

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

DIREÇÃO-GERAL DO ORÇAMENTO

CONTA GERAL DO ESTADO

ANO DE 2012

VOLUME I

SUMÁRIO EXECUTIVO	I
I. ECONOMIA PORTUGUESA E FINANÇAS PÚBLICAS: EVOLUÇÃO	1
I.1. Enquadramento Internacional	1
I.2. A Economia Portuguesa em 2012	6
I.2.1. Procura	6
I.2.2. Mercado de Trabalho	8
I.2.3. Preços	9
I.2.4. Produtividade e Competitividade	10
I.2.5. Balança de Pagamentos	10
I.2.6. Mercados Financeiros	11
II. POLÍTICA ORÇAMENTAL EM 2012	13
II.1. Finanças Públicas em 2012	13
II.2. Consolidação orçamental em 2012	17
II.3. Medidas Fiscais	20
III. SITUAÇÃO FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	31
III.1. Receitas e Despesas das Administrações Públicas	31
III.1.1. Receitas e Despesas das Administrações Públicas numa Ótica de Contabilidade Nacional	31
III.1.1.1. Passagem da ótica da contabilidade pública para a das contas nacionais	34
III.1.1.2. Ajustamentos de especialização do exercício	35
III.1.1.3. Ajustamentos de universo	36
III.1.1.4. Outros ajustamentos	36
III.1.2. Receitas e Despesas das Administrações Públicas numa Ótica de Contabilidade Pública	38
III.1.2.1. Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social	41
III.1.2.2. Receitas e Despesas do Estado	45
III.1.2.2.1. Receitas do Estado	55
III.1.2.2.1.1. Receita e Despesa Fiscal	57
III.1.2.2.1.1.1. Impostos Diretos	57
III.1.2.2.1.1.2. Impostos Indiretos	59
III.1.2.2.1.1.3. Exinções de Créditos Fiscais	64
III.1.2.2.1.1.4. Despesa Fiscal	68
III.1.2.2.1.2. Receita Não Fiscal	73
III.1.2.2.1.3. Reembolsos e Restituições	79
III.1.2.2.1.4. Saldos de Receitas por Cobrar	84
III.1.2.2.1.5. Operações de Encerramento	87
III.1.2.2.2. Despesas do Estado	89
III.1.2.2.2.1. Análise da execução orçamental face ao orçamento inicial	89
III.1.2.2.2.2. Alterações orçamentais de despesa e Cativos	91
III.1.2.2.2.2.1. Alterações à Lei do Orçamento do Estado para 2012	92
III.1.2.2.2.2.2. Créditos Especiais	94
III.1.2.2.2.2.3. Transferências com Contrapartida na Dotação Provisional	98
III.1.2.2.2.2.4. Cativos	100
III.1.2.2.2.3. Operações Extraorçamentais	102
III.1.2.2.2.3.1. Receita Multi-Imposto	102

III.1.2.2.3.2. Reposições Abatidas nos Pagamentos	103
III.1.2.3. Receitas e Despesas dos Serviços e Fundos Autónomos	104
III.1.2.3.1. Modificações ao Universo	104
III.1.2.3.2. Análise da Execução Orçamental face ao Objetivo ao OE	105
III.1.2.3.3. Evolução da Situação Financeira	107
III.1.2.3.3.1. Serviços e Fundos Autónomos excluindo Entidades Públicas Reclassificadas	108
III.1.2.3.3.2. Entidades Públicas Reclassificadas	112
III.1.2.3.4. Alterações orçamentais de receita e despesa	113
III.1.2.4. Receitas e Despesas das Administrações Regional e Local	119
III.1.2.4.1. Administração Regional	119
III.1.2.4.2. Administração Local	123
III.1.2.5. Prazos Médios de Pagamento e Situação dos Pagamentos em Atraso	127
III.2. Passivos das Administrações Públicas	129
III.2.1. Dívida das Administrações Públicas	129
III.2.2. Dívida direta do Estado	132
III.2.2.1. Necessidades e fontes de financiamento do Estado	134
III.2.2.2. Acréscimo de endividamento	137
III.2.3. Passivos Contingentes: Garantias Concedidas e Dívidas Garantidas	139
III.2.3.1. Base Legal para a Concessão de Garantias Pessoais pelo Estado	139
III.2.3.2. Garantias Autorizadas (2009-2011)	141
III.2.3.3. Responsabilidades assumidas por Garantias Concedidas (2009-2012)	142
III.2.3.4. Responsabilidades assumidas versus responsabilidades efetivas (2009-2012)	145
III.2.4. Pagamentos em execução de garantias (2009-2012)	145
III.3. Tesouraria do Estado	147
III.3.1. Unidade de Tesouraria do Estado	147
III.3.2. Contas do Tesouro	149
III.4. Transferências Financeiras entre Portugal e a União Europeia	151
III.5. Sector Empresarial do Estado	153
III.5.1. Indicadores Económico-Financeiros do Sector Empresarial do Estado	155
III.5.2. Transferências do Estado para o Sector Empresarial	158
III.5.3. Programa de Recapitalização para as Instituições de Crédito Portuguesas	160
III.6. Parcerias Público-Privadas	161
III.6.1. Enquadramento e Encargos das Parcerias Público-Privadas por sectores	161
III.6.1.1. Sector Rodoviário	163
III.6.1.2. Sector Ferroviário	164
III.6.1.3. Sector da Saúde	165
III.6.1.4. Outros Sectores	165
III.6.2. Encargos Plurianuais das Parcerias Público-Privadas	166
IV. POLÍTICAS SECTORIAIS EM 2012 E DESPESA CONSOLIDADA	168
IV.1. Despesa Consolidada por Ministérios	168
IV.1.1. Investimentos	168
IV.1.2. Investimento por Programa e Fontes de Financiamento	171
IV.1.3. Investimento por projetos cofinanciados e não cofinanciados	171
IV.1.4. Investimento por Programa Operacional	173
IV.1.5. Investimento por medidas	174
IV.1.6. Investimento por agrupamento económico	175
IV.1.7. Investimento regionalizado	176
IV.2. Encargos Gerais do Estado	177
IV.3. Presidência do Conselho de Ministros	178
IV.4. Ministério das Finanças	184

IV.5. Ministério dos Negócios Estrangeiros	226
IV.6. Ministério da Defesa Nacional	229
IV.7. Ministério da Administração Interna	238
IV.8. Ministério da Justiça	241
IV.9. Ministério da Economia e do Emprego	243
IV.10. Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território	254
IV.11. Ministério da Saúde	269
IV.12. Ministério da Educação e Ciência	271
IV.13. Ministério da Solidariedade e Segurança Social	273
V. DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O RELATÓRIO	276
V.1. Conta da Segurança Social	276
V.2. Resultados dos Controlos Orçamentais do Sistema de Controlo Interno	284
V.2.1. Introdução	284
V.2.2. Estrutura de Controlo do SCI	285
V.2.3. Atividade de Controlo em 2012	289
V.2.4. Extrato do Relatório de 2012 do CC do SCI	303
V.2.4.1. Âmbito transversal - Administração Central do Estado	303
V.2.4.2. Funções de soberania – Administração Central do Estado	309
V.2.4.3. Funções sociais – Administração Central do Estado	315
V.2.4.4. Funções económicas – Administração Central do Estado	344
V.2.4.5. Administração Local	349
V.2.4.6. Sector Empresarial do Estado	359
V.2.4.7. Administração Regional	380
VI. ANEXOS	385
VI.1. Quadros complementares	385
VI.2. Lista de Acrónimos	406
VI.3. Perímetro das Entidades da Administração Central	419

REFERENTES À EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Mapa I - Receitas dos Serviços Integrados, por Classificação Económica	429
Mapa II - Despesas dos Serviços Integrados, por Classificação Orgânica, especificadas por Capítulos	443
Mapa III - Despesas dos Serviços Integrados, por Classificação Funcional	446
Mapa IV - Despesas dos Serviços Integrados, por Classificação Económica	447
Mapa V - Receitas dos Serviços e Fundos Autónomos, por Classificação Orgânica, com especificação das Receitas Globais de cada Serviço e Fundo	448
Mapa VI - Receitas dos Serviços e Fundos Autónomos, por Classificação Económica	455
Mapa VII - Despesas dos Serviços e Fundos Autónomos, por Classificação Orgânica, com especificação das Despesas Globais de cada Serviço e Fundo	460
Mapa VIII - Despesas dos Serviços e Fundos Autónomos, por Classificação Funcional	467
Mapa IX - Despesas dos Serviços e Fundos Autónomos, por Classificação Económica	468
Mapa X - Receitas da Segurança Social, por Classificação Económica	469
Mapa XI - Despesas da Segurança Social, por Classificação Funcional	471
Mapa XII - Despesas da Segurança Social, por Classificação Económica	472
Mapa XIII - Receitas de cada Subsistema, por Classificação Económica	473
Mapa XIV - Despesas de cada Subsistema, por Classificação Económica	482
Mapa XV - Despesas Correspondentes a Programas	488
Mapa XVI - Repartição Regionalizada dos Programas e Medidas	489
Mapa XVII - Responsabilidades Contratuais Plurianuais dos Serviços Integrados e dos Serviços e Fundos Autónomos, agrupadas por Ministérios	495
Mapa XVIII - Transferências para as Regiões Autónomas	497
Mapa XIX - Transferências para os Municípios	498
Mapa XX - Contas das Receitas e das Despesas do Subsetor dos Serviços Integrados	503
Mapa XXI - Conta Consolidada das Receitas e das Despesas dos Serviços e Fundos Autónomos	505
Mapa XXII - Conta Consolidada das Receitas e das Despesas do Sistema de Segurança Social	506
Mapa XXIII - Conta Consolidada da Administração Central e Segurança Social	508

REFERENTES À SITUAÇÃO DE TESOURARIA

Mapa XXIV - Cobranças e Pagamentos Orçamentais	509
Mapa XXV - Reposições Abatidas nos Pagamentos	510
Mapa XXVI - Movimentos e Saldos das Contas na Tesouraria do Estado	511
Mapa XXVI-A - Movimentos e Saldos das Contas na Tesouraria da Segurança Social	543
Mapa XXVII - Movimentos e Saldos nas Caixas da Tesouraria do Estado	559
Mapa XXVII-A - Movimentos e Saldos nas Caixas da Tesouraria do Sistema de Segurança Social	560

REFERENTES À SITUAÇÃO PATRIMONIAL

Mapa XXVIII - Aplicação do Produto de Empréstimos	561
Mapa XXIX - Movimento da Dívida Pública	562
Mapa XXXII - Balanço e Demonstração de Resultados do Sistema de Solidariedade e Segurança Social	568

REFERENTES AOS FLUXOS FINANCEIROS

Mapa XXXIII - Conta dos Fluxos Financeiros dos Serviços Integrados do Estado	636
--	-----

CONTA DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Conta de Gerência da Assembleia da República	637
--	-----

CONTA DO TRIBUNAL DE CONTAS

Mapa de Fluxos Consolidado do Tribunal de Contas	644
--	-----

QUADRO 1 - Principais Indicadores da Economia Internacional	2
QUADRO 2 - PIB e principais componentes.....	6
QUADRO 3 - Desemprego	8
QUADRO 4 - IPC e IHPC	9
QUADRO 5 - Produtividade, salários e custos do trabalho.....	10
QUADRO 6 - Saldo orçamental e operações com tratamento estatístico diferenciado	13
QUADRO 7 - Saldo orçamental e operações de carácter extraordinário.....	14
QUADRO 8 - Conta das Administrações Públicas	15
QUADRO 9 - Dinâmica da Dívida Pública 2008-2011.....	17
QUADRO 10 - Conta Consolidada das Administrações Públicas - 2012 (ótica de contas nacionais)	31
QUADRO 11 - Conta Consolidada das Administrações Públicas (ótica de contas nacionais)	33
QUADRO 12 - Conta Consolidada das Administrações Públicas - 2012 (ótica de contas nacionais) - Realizado e Previsto	34
QUADRO 13 - Ajustamentos de Passagem da Contabilidade Pública a Nacional - 2012.....	35
QUADRO 14 - Injeções de capital classificadas como despesa não-financeira.....	37
QUADRO 15 - Conta Consolidada das Administrações Públicas – 2012 (ótica da Contabilidade Pública)	39
QUADRO 16 - Resumo da conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social	41
QUADRO 17 - Conta Consolidada da Administração Central e da Segurança Social - 2012	42
QUADRO 18 – Ajustamentos de consolidação	44
QUADRO 19 – Ajustamentos de consolidação	45
QUADRO 20 - Evolução da Estimativa do Subsector Estado em 2012.....	46
QUADRO 21 - Evolução da Situação Financeira do Subsector Estado	49
QUADRO 22 - Receitas do Estado - Cobrança líquida - Comparação da execução com a previsão.....	55
QUADRO 23 - Receitas do Estado - Cobrança líquida – Evolução.....	56
QUADRO 24 - Impostos Diretos.....	57
QUADRO 25 - Impostos indiretos – Evolução e previsão corrigida	59
QUADRO 26 - Receita líquida do ISP por produtos.....	60
QUADRO 27 - Receita do IABA por produtos	63
QUADRO 28 - Anulação de Dívidas Fiscais.....	64
QUADRO 29 - Prescrições de Dívidas Fiscais em 2012	65
QUADRO 30 - Prescrições de Dívidas Fiscais desde 2005.....	66
QUADRO 31 - Dívidas que prescreveram em 2012	66
QUADRO 32 - Dívidas Fiscais Recuperadas em 2012.....	67
QUADRO 33 - Despesa Fiscal.....	68
QUADRO 34 - Tipologia da despesa fiscal	71
QUADRO 35 - Despesa fiscal por função	72
QUADRO 36 - Receitas correntes não fiscais - Evolução	73
QUADRO 37 - Receitas Correntes Não Fiscais – Comparação da Execução com a Previsão	76
QUADRO 38 - Receitas de Capital – Evolução	77
QUADRO 39 - Receitas de Capital – Comparação da Execução com a Previsão.....	78
QUADRO 40 - Reembolsos e restituições pagas (por capítulo)	80
QUADRO 41 - Receitas fiscais Reembolsos e restituições pagas (por capítulo)	81
QUADRO 42 - Reembolsos e restituições pagas por serviço	82
QUADRO 43 - Ciclo dos reembolsos em 2012	82
QUADRO 44 - Ciclo das restituições em 2012	83
QUADRO 45 - Receitas por Cobrar (Saldos Transitados)	84
QUADRO 46 - Saldos de Liquidação das Receitas Fiscais.....	85

QUADRO 47 - Saldos de Liquidação por Serviço.....	86
QUADRO 48 - Operações de encerramento da CGE em 2012.....	87
QUADRO 49 – Análise por classificação económica do Subsector Estado.....	91
QUADRO 50 – Alterações Orçamentais do subsector Estado.....	92
QUADRO 51 - Créditos especiais.....	95
QUADRO 52 - Reforços com Contrapartida na Dotação Provisional.....	99
QUADRO 53 - Cativos iniciais e finais.....	101
QUADRO 54 - Reposições Abatidas nos Pagamentos.....	104
QUADRO 55 - Impacto no Saldo Global da Saída e Entrada de Serviços.....	105
QUADRO 56 - Objetivo Implícito ao OE e Execução Orçamental 2012.....	106
QUADRO 58 – Saldo Global do Subsector dos SFA (excluindo EPR).....	108
QUADRO 59 – Execução orçamental consolidada dos SFA excluindo efeitos extraordinários.....	109
QUADRO 60 – Saldo Global – Empresas Públicas Recllassificadas em 2012.....	112
QUADRO 61 – Serviços e Fundos Autónomos (inclui EPR) – Receita.....	114
QUADRO 62 – Serviços e Fundos Autónomos (inclui EPR) – Despesa.....	117
QUADRO 63 – Evolução da Situação Financeira da Administração Regional (2010-2012).....	122
QUADRO 64 – Evolução da Situação Financeira da Administração Local (2010-2012).....	126
QUADRO 65 – Pagamentos em atraso *.....	127
QUADRO 66 – Prazos médios de pagamento das entidades públicas.....	128
QUADRO 67 – Cumprimento dos objetivos dos PMP por ministério em 2012.....	129
QUADRO 68 – Dinâmica da Dívida Pública.....	129
QUADRO 69 – Ajustamento Défice-Dívida das Administrações Públicas.....	130
QUADRO 70 – Dívida Bruta das Administrações Públicas.....	131
QUADRO 71 – Estrutura da dívida direta do Estado – Evolução.....	133
QUADRO 72 – Estrutura da dívida direta do Estado - Comparação com a previsão.....	133
QUADRO 73 – Necessidades e fontes de financiamento do Estado – Evolução.....	135
QUADRO 74 – Necessidades e fontes de financiamento do Estado – Comparação com a previsão.....	136
QUADRO 75 – Composição do financiamento – Evolução.....	136
QUADRO 76 – Composição do financiamento – Comparação da execução com a previsão.....	137
QUADRO 77 – Cálculo do limite máximo de acréscimo de endividamento líquido global direto (Lei 22/2011, art.º 16.º-A).....	137
QUADRO 78 – Verificação do limite de acréscimo de endividamento líquido global direto.....	138
QUADRO 79 - Responsabilidades assumidas por garantias prestadas (2009-2012).....	143
QUADRO 79 - Garantias Concedidas ao abrigo da Lei n.º 60-A/2008, de 20 de outubro.....	144
QUADRO 80 - Responsabilidades do Estado no período de 2009-2012.....	145
QUADRO 81 - Pagamentos em execução de garantias (2009-2012).....	146
QUADRO 82 - Situação da Tesouraria Central do Estado – saldos pontuais.....	150
QUADRO 83 - Depósitos e aplicações dos SFA e entidades do SEE no IGCP.....	151
QUADRO 84 - Transferências Financeiras entre Portugal e a UE.....	152
QUADRO 85 - Evolução dos resultados 2012-2011 das EPNF.....	156
QUADRO 86 - Alterações na carteira de participações.....	158
QUADRO 87 - Esforço financeiro do Estado.....	159
QUADRO 88 - Programa de Recapitalização das Instituições de Crédito Portuguesas.....	160
QUADRO 89 - Evolução dos Encargos Líquidos para o Estado com as parcerias.....	163
QUADRO 90 - Concessões e Subconcessões Rodoviárias.....	163
QUADRO 91 - Concessões Ferroviárias contratadas.....	164
QUADRO 92 - Concessões Contratadas na Área da Saúde.....	165
QUADRO 93 - Concessão Contratada na Área da Segurança.....	166
QUADRO 94 - Encargos Líquidos Plurianuais previstos para o Estado com as Parcerias (OE2013).....	166
QUADRO 95 - Despesa consolidada da Administração Central – por Ministérios.....	168
QUADRO 96 - Investimento – por Ministérios.....	169
QUADRO 97 - Investimento – Indicadores Gerais por Programas.....	170

QUADRO 98 - Fontes de Financiamento	171
QUADRO 99 - Investimento – Financiamento dos Projetos	172
QUADRO 100 - Investimento - Financiamento Comunitário por Programas Operacionais.....	173
QUADRO 101 - Investimento - Medidas.....	174
QUADRO 102 - Investimento por Agrupamento Económico.....	175
QUADRO 103 - Investimento com Transferências de capital	175
QUADRO 104 - Investimento – Regionalização – Ótica NUTS	176
QUADRO 105 - EGE - Despesa por Classificação Económica	177
QUADRO 106 - PCM - Despesa por Classificação Económica	178
QUADRO 107 - MF - Despesa por Classificação Económica	184
QUADRO 108 - Dotação Inicial por Programa Orçamental do MF - OE/2012	185
QUADRO 109 – Orçamento do Programa Orçamental para 2011 e 2012.....	187
QUADRO 110 - Dotações iniciais	187
QUADRO 111 - Distribuição por agrupamento.....	189
QUADRO 112 – Dotação Inicial.....	189
QUADRO 113 – Dotação Inicial por fonte de financiamento	190
QUADRO 114 – OF – Dotação inicial por agrupamento	192
QUADRO 115 – OF – Execução a 31 de dezembro	193
QUADRO 116 – OF -Execução a 31 de dezembro por agrupamento	197
QUADRO 117 – OI - Dotação Inicial	199
QUADRO 118 – OI - Dotação Inicial por medida.....	199
QUADRO 119 – OI - Dotação Inicial por fonte de financiamento	200
QUADRO 120 – OI - Dotação Inicial por agrupamento	201
QUADRO 121 – Projetos Cofinanciados	203
QUADRO 122 – Execução por medidas	206
QUADRO 123 - OI - Execução a 31 de dezembro – por agrupamento.....	207
QUADRO 124 – OI – Taxas de execução, dos projetos mais representativos, a 31 de dezembro	208
QUADRO 125 - Fontes de financiamento dos Capítulos 60 e 70	212
QUADRO 126 - Dotações Iniciais inscritas no OE/2012 e OE/2012	213
QUADRO 127 - Orçamento e Execução	214
QUADRO 128 - Execução Global.....	216
QUADRO 129 - Execução por grandes orgânicas.....	217
QUADRO 130 - Execução por fonte de financiamento	217
QUADRO 131 - Execução por fonte de financiamento	218
QUADRO 132 - Receita cobrada por tipo de serviço	219
QUADRO 133 - Despesa por tipo de serviço.....	219
QUADRO 134 - Execução por fonte de financiamento	220
QUADRO 135 - Saldo	220
QUADRO 136 - Receita	221
QUADRO 137 - Despesa	221
QUADRO 138 - Evolução dos Pagamentos em Atraso.....	222
QUADRO 139 - Encargos da dívida direta do Estado por instrumento.....	223
QUADRO 140 - MNE - Despesa por Classificação Económica.....	226
QUADRO 141 – MDN - Despesa por Classificação Económica	232
QUADRO 142 – Orçamento e execução	233
QUADRO 143 - Cativos	234
QUADRO 144 - Análise por Grandes Agregados de Despesa.....	234
QUADRO 145 - Orçamento e Execução por Funções do Estado.....	235
QUADRO 146 - Créditos Especiais	236
QUADRO 147 - Despesas por Programa	237
QUADRO 148 - Despesa efetiva do Capítulo 50 por Classificação Funcional	237

QUADRO 149 - Despesa efetiva do Capitulo 50 por Ministério.....	238
QUADRO 150 - MAI - Despesa por Classificação Económica	239
QUADRO 151 - MJ - Despesa por Classificação Económica	241
QUADRO 153 - Execução do MEE.....	244
QUADRO 154 - Despesa por Tipo de Orçamento	245
QUADRO 155 - Tipo de Receita	245
QUADRO 156 - Objetivos P009 – Economia e Emprego	247
QUADRO 157 - Atividades Desenvolvidas	248
QUADRO 158 - Distribuição da Despesa por Serviço Integrado	250
QUADRO 159 - Distribuição da Receita por Serviço Integrado.....	251
QUADRO 160 - Distribuição da Despesa por SFA e EPR	252
QUADRO 161 - Distribuição da Receita por SFA e EPR	253
QUADRO 162 - MAMAOT - Despesa por Classificação Económica.....	266
QUADRO 163 - MAMAOT - Despesa por Serviço.....	267
QUADRO 164 - MS - Despesa por Classificação Económica	269
QUADRO 165 - SNS - Atividade Assistencial	271
QUADRO 166 - MEC - Despesa por Classificação Económica	272
QUADRO 167 - MSSS - Despesa por Classificação Económica.....	275
QUADRO 168 - Alterações Orçamentais.....	276
QUADRO 169 - Execução Global E Por Sistema/Subsistema	277
QUADRO 170 - Execução Orçamental da Conta da Segurança Social	278
QUADRO 171 - Balanço Consolidado em 31 de dezembro.....	281
QUADRO 172 - Demonstração de Resultados Consolidada em 31 de dezembro.....	283
QUADRO 173 - Distribuição de Recursos Humanos por Inspeção em 2012.....	287
QUADRO 174 - Distribuição de Recursos Financeiros por Inspeção à data de 31/12/2012	288
QUADRO 175 - Nº de auditorias/inspeções por órgão de controlo em 2012	289
QUADRO 176 - Nº de auditorias/inspeções realizadas pela IGF (2011-2012)	290
QUADRO 177 - Indicadores da IGF sobre impacto financeiro das ações de controlo (2011-2012).....	292
QUADRO 178 - Impacto financeiro global da atividade de controlo por inspeção/sector	293
QUADRO 179 - Nº de auditorias/inspeções por sectores.....	294
QUADRO 181 - Despesa fiscal em IRS.....	385
QUADRO 182 - Tipo de despesa fiscal em IRS	385
QUADRO 183 - Função da despesa fiscal em IRS.....	386
QUADRO 184 - Despesa fiscal em IRC	386
QUADRO 185 - Tipo de despesa fiscal em IRC.....	387
QUADRO 186 - Função da despesa fiscal em IRC	387
QUADRO 187 - Despesa fiscal em ISP.....	387
QUADRO 188 - Tipo de despesa fiscal em ISP	388
QUADRO 189 - Função da Despesa Fiscal em ISP	388
QUADRO 190 - Despesa fiscal em IVA	388
QUADRO 191 - Tipo de despesa fiscal em IVA.....	389
QUADRO 192 - Função da despesa fiscal em IVA	389
QUADRO 193 - Despesa fiscal em IABA.....	389
QUADRO 194 - Tipo de despesa fiscal em IABA	390
QUADRO 195 - Função da despesa fiscal em IABA.....	390
QUADRO 196 - Despesa fiscal em IT.....	390
QUADRO 197 - Tipo de despesa fiscal em IT	391
QUADRO 198 - Função da despesa fiscal em IT.....	391
QUADRO 199 - Despesa fiscal em ISV a)	391
QUADRO 200 - Tipo de despesa em ISV a)	392
QUADRO 201 - Função da despesa fiscal em ISV a).....	392

QUADRO 202 - Despesa fiscal em IS.....	393
QUADRO 203 - Tipo de despesa fiscal em IS	393
QUADRO 204 - Função da despesa fiscal em IS.....	394
QUADRO 205 - Juros de Aplicação de Ativos Financeiros	394
QUADRO 206 - Dividendos Sociedades não Financeiras	395
QUADRO 207 - Dividendos Sociedades Financeiras	395
QUADRO 208 - Transferências Correntes (Administrações Públicas).....	396
QUADRO 209 - Transferências Correntes (Resto do Mundo).....	396
QUADRO 210 - Venda de bens de investimento	396
QUADRO 211 - Transferências de capital (Administrações públicas).....	397
QUADRO 212 - Despesa por Classificação Funcional do Subsector Estado	397
QUADRO 213 - Despesa por Classificação Orgânica do Subsector Estado	398
QUADRO 214 - Despesa de Grandes Agregados do subsector Estado	399
QUADRO 215 - Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC)	400
QUADRO 216 - Entidades Públicas Reclassificadas no perímetro da Administração Central em 2012	401
QUADRO 217 - Alterações ao perímetro da Administração Central em 2012 - Outras.....	402
QUADRO 218 - Contas a pagar dos Serviços Integrados - Classificação económica.....	403
QUADRO 219 - Contas a pagar dos Serviços e Fundos Autónomos - classificação económica	404
QUADRO 220 - Dívidas a fornecedores em 31/12/2012 do Sector Público Administrativo-SNS.....	405
QUADRO 221 - Perímetro das Entidades da Administração Central	419

Índice de Gráficos

GRÁFICO 1 - Importações de Bens	3
GRÁFICO 2 - Taxa de Juro a 3 Meses do Mercado Monetário.....	5
GRÁFICO 3 - Contributos para o crescimento do PIB	7
GRÁFICO 4 - Importações e exportações de bens e serviços em Portugal e na zona euro	7
GRÁFICO 5 - Exportações de produtos industriais transformados, por grau de intensidade tecnológica.....	8
GRÁFICO 6 - Remunerações Nominais por Trabalhador	9
GRÁFICO 7 - Balança Corrente: composição do saldo	11
GRÁFICO 8 - Necessidades de financiamento da economia portuguesa.....	11
GRÁFICO 9 - Evolução da Despesa fiscal por imposto entre 2010 e 2012.....	71
GRÁFICO 10 - Evolução homóloga das Receita e Despesa Efetiva dos SFA	110
GRÁFICO 11 – Grau de execução da receita e despesa efetivas em 2012.....	120
GRÁFICO 12 – Evolução da variação da receita (%).....	120
GRÁFICO 13 – Evolução da variação da despesa (%).....	120
GRÁFICO 14 – Grau de execução da receita e despesa efetivas em 2012.....	123
GRÁFICO 15 – Evolução da variação da receita (%).....	124
GRÁFICO 16 – Evolução da variação da despesa (%).....	124
GRÁFICO 17 - Montante das Garantias Autorizadas pelo Estado (2009-2012)	141
GRÁFICO 18 - Peso do SEE no PIB.....	154
GRÁFICO 19 - Evolução do desempenho económico-financeiro das EPNF	155
GRÁFICO 20 - Esforço Financeiro do Estado.....	160
GRÁFICO 21 - Evolução do Investimento por ano, nas PPP.....	162
GRÁFICO 22 - Distribuição por fonte de financiamento	188
GRÁFICO 23 – OF - Distribuição por fontes de financiamento (%)	191
GRÁFICO 24 - Orçamento e Execução	193
GRÁFICO 25 – OF -Execução a 31 de dezembro por fonte de financiamento	194
GRÁFICO 26 - Taxas de execução por fonte de financiamento	194
GRÁFICO 27 – OF - Execução por entidade (%)	195
GRÁFICO 28 – OF - Execução por natureza de despesa (%)	196
GRÁFICO 29 – OI - Distribuição por fontes de financiamento (%).....	201
GRÁFICO 30 – OI - Distribuição dos projetos, inicialmente inscritos, por entidade (nº)	202
GRÁFICO 31 – OI – Execução a 31 de dezembro por fonte de financiamento	205
GRÁFICO 32 – OI- Execução a 31 de dezembro por fonte de financiamento e medida	206
GRÁFICO 33 - Execução dos investimentos por natureza da despesa.....	207
GRÁFICO 34 – OI - Execução a 31 de dezembro por entidade	208
GRÁFICO 35 – OI- Execução a 31 de dezembro por entidade e fonte de financiamento	209
GRÁFICO 36 – OI - Execução a 31 de dezembro por entidade e fonte de financiamento (%).....	210
GRÁFICO 37 - Execução a 31 de dezembro	214
GRÁFICO 38 - Execução segundo as fontes de financiamento -	215
GRÁFICO 39 - Execução por Natureza da Despesa	228
GRÁFICO 40 - Execução Global por Agrupamentos.....	239
GRÁFICO 41 - Execução do MEE.....	244

SUMÁRIO EXECUTIVO

Contexto económico

Em 2012, a economia mundial registou um crescimento de 3,2% (4% em 2011). A desaceleração da atividade económica estendeu-se à generalidade das regiões, com destaque para um baixo crescimento das economias avançadas, em torno de 1%, devido ao enfraquecimento da economia europeia, especialmente da área do euro e um menor dinamismo dos países emergentes e em desenvolvimento, onde o PIB desacelerou para cerca de 5,1% (6,4% em 2011).

Quanto ao contexto mais específico em que Portugal está inserido, assistiu-se a um enfraquecimento da atividade económica da União Europeia, tendo o PIB registado uma ligeira diminuição de 0,3% (+1,6% em 2011).

No que respeita à economia portuguesa, o ano de 2012 caracterizou-se por uma quebra da atividade económica, com o PIB a diminuir 3,2% em termos reais (-1,6% em 2011).

Para este comportamento concorreu uma contração de todas as componentes da procura interna, com um contributo negativo de 7 p.p. para o crescimento do PIB (-6,3 p.p. no ano anterior), fruto da redução acentuada do investimento (-14,5% em 2012, face a -10,7% no ano precedente) e da diminuição do consumo final das famílias em 5,6% (-3,8% em 2011). O consumo público registou uma variação de -4,4%, que compara com -4,3% em 2011.

Finanças Públicas

As Finanças Públicas em 2012 continuam a refletir a execução do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF), acordado com a Comissão Europeia (CE), o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Central Europeu (BCE). O défice das Administrações Públicas (AP), na ótica da contabilidade nacional, situou-se nos 6,4% do PIB, mais 2 p.p. do que em 2011. No entanto, considerando o mesmo tratamento estatístico das operações que o subjacente ao acordado no âmbito do PAEF, o saldo orçamental, em 2012, cifrou-se em -4,7% do PIB, cumprindo assim o limite definido (-5,0% do PIB).

A evolução do défice orçamental reflete, comparativamente a 2011, a diminuição da receita em 4 p.p. e da despesa em 2 p.p., com a despesa primária a registar uma redução de 2,3 p.p., representando uma diminuição de 8,3% face ao ano anterior. O acréscimo da despesa com juros (0,3 p.p. do PIB) reflete, essencialmente, o aumento do nível de endividamento público.

Em 2012, a dívida pública aumentou o seu peso no PIB em 15,3 p.p., atingindo 123,6%. Para esta evolução contribuiu o diferencial de crescimento da taxa de juro implícita na dívida e o crescimento nominal do PIB, o designado efeito dinâmico (8,1 p.p.), os ajustamentos défice-dívida (5,2 p.p.) e, em menor grau, o défice primário (2 p.p.).

Consolidação orçamental

O ano de 2012 foi fortemente condicionado pela necessidade de cumprimento dos compromissos assumidos pelo Estado português no contexto do PAEF. Este esforço traduziu-se na execução de um conjunto de medidas de consolidação orçamental e na apresentação de dois orçamentos retificativos para fazer face à evolução das condicionantes macroeconómicas. De facto, as alterações da composição da atividade económica, face ao previsto inicialmente, como, por exemplo, a maior redução do consumo privado mas também o peso crescente das exportações no PIB, reduziram a base de incidência fiscal, contribuindo para que a receita fiscal ficasse aquém do inicialmente esperado. Assim, aquando do 5.º exame regular do PAEF procedeu-se à revisão do objetivo para o saldo orçamental das Administrações Públicas para -5% do PIB, em vez dos -4,5% que tinham sido definidos aquando do desenho inicial do programa.

Em termos de saldo estrutural, assistiu-se a uma redução do défice de 6,6% do PIB, em 2011, para 4,2% do PIB, em 2012. A concretização de várias medidas de consolidação orçamental adotadas em 2012 contribuiu para este resultado.

Ao nível das despesas com pessoal é de referir a suspensão temporária dos subsídios de férias e de Natal, de forma diferenciada consoante o nível de remuneração mensal, e a redução líquida de trabalhadores em todos os sectores das Administrações Públicas. O número de trabalhadores das Administrações Públicas registou uma redução anual de 4,6%, em final de ano¹, que representa uma redução líquida anual de 28 mil trabalhadores. Para esta variação – acima do objetivo anual médio de 2% estabelecido – contribuíram principalmente as saídas por aposentação e a redução dos contratos a termo na área educação.

No que se refere à despesa com a aquisição de bens e serviços e às outras despesas correntes, foi particularmente importante a redução de despesa pública nas áreas da saúde e educação. Registam-se poupanças orçamentais na política do medicamento, subsistemas públicos de saúde e em resultado dos planos de reestruturação dos hospitais do Serviço Nacional de Saúde. Na área da educação salienta-se a reorganização da rede escolar e ainda a prossecução do processo de racionalização dos serviços e controlo de custos operacionais.

Em termos de prestações sociais, a suspensão do pagamento dos subsídios de férias e de Natal aos reformados e pensionistas dos sistemas de pensões geridos pela Segurança Social e pela Caixa Geral de Aposentações, a não aplicação da regra de indexação das pensões, excluindo a atualização das pensões mínimas, sociais e rurais, e a racionalização da despesa com prestações sociais por via do reforço da aplicação da “condição de recursos” foram fundamentais para a evolução destas despesas.

¹ Dados da Síntese Estatística do Emprego Público, divulgada em 15 de fevereiro de 2013.

Também a despesa pública em prestações sociais em espécie refletiu o efeito das medidas na área da saúde que abrangem mais diretamente os hospitais, centros hospitalares e unidades locais de saúde com natureza empresarial. Refira-se que, com base nas várias medidas de redução de custos e ganhos de eficiência, o sector da Saúde atingiu uma redução de custos operacionais na ordem dos 316 M€.

Sector Empresarial do Estado

Durante o ano de 2012 deu-se continuidade à reestruturação do Sector Empresarial do Estado (SEE) e à criação de condições para assegurar a sustentabilidade económica e financeira daquelas empresas, com repercussões na diminuição da despesa do Estado, sem colocar em causa a prestação do serviço público.

Neste âmbito, com vista à consolidação orçamental, o objetivo consiste em promover, a médio prazo, o equilíbrio operacional das empresas do SEE, sendo disso exemplo medidas como a execução de melhores práticas de gestão, implementação de planos de redução de custos, diminuição dos quadros dirigentes, limites de acréscimo ao endividamento e redução do mesmo a médio prazo, melhoria das práticas de governação e o reforço do papel da tutela financeira na gestão das empresas.

No sector dos transportes deu-se início ao processo de revisão dos benefícios existentes nos Acordos de Empresa, que representam elevados custos anuais e reduzem a flexibilidade na gestão do pessoal. Em termos de receitas, as tarifas cobradas têm sido ajustadas e tem sido feito um esforço generalizado de simplificação e de redução dos descontos aplicáveis. Foi continuado o processo de contratualização de prestação do serviço público junto das generalidade das empresas do sector público.

Genericamente destaca-se ainda o esforço de racionalização do número de empresas públicas, materializado com a execução dos processos de privatização (EDP, REN e ANA), para além de vários processos de liquidação (ANCP, GeRAP, NAER, RAVE, Arco Ribeirinho Sul, Frente Tejo).

É de salientar que o montante de indemnizações compensatórias a empresas públicas e privadas prestadoras de serviço público situou-se nos 368 M€, refletindo uma redução de 103 M€ em 2012 comparativamente com 2011.

Parcerias Público-Privadas

No ano de 2012, as PPP representaram 1.067 M€ de encargos líquidos para o Estado, correspondendo a um decréscimo superior a 41% face ao ano anterior. Esta redução de encargos deve-se exclusivamente à redução dos encargos líquidos com as concessões rodoviárias (-55,6%).

O investimento realizado em 2012 registou um decréscimo de 48% face ao ano anterior. Este decréscimo, deve-se em grande parte ao efeito de conclusão e/ou suspensão das obras na área das parcerias rodoviárias. A Estradas de Portugal, SA, a partir do início do 2.º semestre de 2012, celebrou com as subconcessionárias princípios de acordos, designados por “*memorandos de entendimento*” com vista à redução do objeto de concessão (com suspensão de obras, nomeadamente de novos troços em fase de construção).

No que diz respeito a PPP do sector rodoviário, tem vindo a ser implementada a estratégia de redução de custos. Foi nomeada a 19 de dezembro de 2012 a Comissão de Negociação dos contratos das PPP rodoviárias. Em paralelo, foi nomeada uma Comissão Interministerial que se encontra a estudar o quadro regulatório com o objetivo de rever os níveis de serviço aplicáveis às PPP rodoviárias, alinhando-os com os níveis de serviço europeus. Foi confirmado o objetivo de alcançar com a renegociação dos contratos das PPP rodoviárias uma poupança anual na ordem dos 250 M€ a partir de 2013.

Políticas Sectoriais

Pela primeira vez, em sede de Conta Geral do Estado, numa lógica de responsabilização, consta no presente documento um capítulo em que os ministérios fazem um relato dos resultados alcançados com os recursos utilizados, visando-se assim a promoção de uma maior transparência das contas públicas.

I. ECONOMIA PORTUGUESA E FINANÇAS PÚBLICAS: EVOLUÇÃO

I.1. Enquadramento Internacional

Em 2012, a economia mundial registou um crescimento de 3,2% (4% em 2011). A desaceleração da atividade económica estendeu-se à generalidade das regiões, com destaque para um baixo crescimento das economias avançadas, em torno de 1%, devido ao enfraquecimento da economia europeia, especialmente da área do euro, e um menor dinamismo dos países emergentes e em desenvolvimento, onde o PIB desacelerou para cerca de 5,1% (6,4% em 2011).

No decurso do ano de 2012, os fatores de risco no sentido descendente da atividade económica mundial tornaram-se efetivos, devido sobretudo à intensificação e alastramento da crise da dívida soberana nos países da área do euro (nomeadamente, Espanha e Itália) com impacto nos custos de financiamento e nos níveis de confiança dos agentes económicos.

No entanto, na parte final do ano, os progressos alcançados na construção da união bancária europeia, na reestruturação do sector bancário de Espanha e no acordo alcançado relativamente à dívida da Grécia, contribuíram para a redução do diferencial de rendibilidade das taxas de juro de longo prazo dos países da área do euro mais abrangidos pela crise de dívida soberana face à Alemanha, para a evolução favorável dos índices bolsistas internacionais e para a apreciação da taxa de câmbio do euro face ao dólar para 1,32 no final de dezembro (1,29 no final de dezembro de 2011).

QUADRO 1 - Principais Indicadores da Economia Internacional

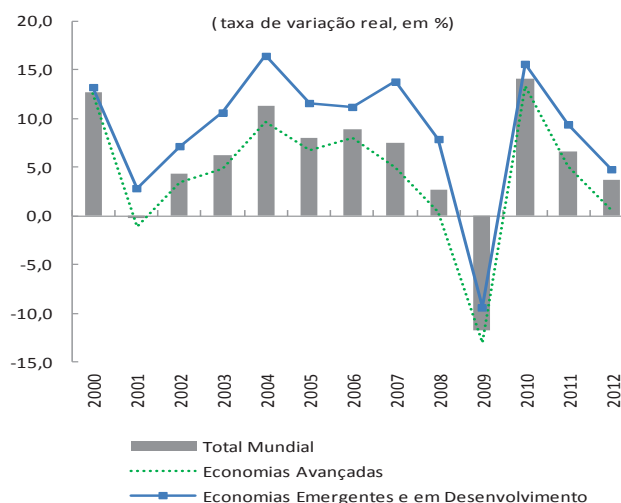
	PIB real		Taxa de Desemprego		Taxa de Inflação ¹	
	(taxa de variação, %)		(%)		(taxa de variação, %)	
	2011	2012	2011	2012	2011	2012
Economia Mundial	4.0	3.2	:	:	:	:
Economias avançadas	1.6	1.2	7.9	8.0	2.7	2.0
das quais:						
EUA	1.8	2.2	8.9	8.1	3.1	2.1
Área do Euro, da qual:	1.4	-0.6	10.2	11.4	2.7	2.5
Alemanha	3.1	0.9	6.0	5.5	2.5	2.1
França	1.7	0.0	9.6	10.2	2.1	2.0
Itália	0.4	-2.4	8.4	10.6	2.9	3.3
Espanha	0.4	-1.4	21.7	25.0	3.1	2.4
Reino Unido	0.9	0.2	8.0	8.0	4.5	2.8
Japão	-0.6	2.0	4.6	4.4	-0.3	0.0
Outras economias, das quais:						
China	9.3	7.8	4.1	4.1	5.4	2.6
Índia	7.7	4.0	:	:	8.9	9.3
Rússia	4.3	3.4	6.6	6.0	8.4	5.1
Brasil	2.7	0.9	6.0	5.5	6.6	5.4
Por memória						
UE-27	1.6	-0.2	9.7	10.5	3.1	2.6

Fontes: FMI; Eurostat.

¹IHPC, para os países da UE.

Refletindo o menor crescimento da economia mundial, o comércio de bens e serviços abrandou para 2,5% em volume em 2012 (6% em 2011) abaixo do valor médio registado na década de 2000, tendência que se estendeu às importações e exportações tanto das economias avançadas como dos países emergentes e em desenvolvimento. Com efeito, o total das importações mundiais de bens desacelerou para 2% em 2012 (6,6% em 2011), refletindo uma desaceleração quer nas economias avançadas quer nos países emergentes e em desenvolvimento (Gráfico 1):

GRÁFICO 1 - Importações de Bens



Fonte: FMI, World Economic Outlook, Abril 2013.

Em 2012, assistiu-se a um maior crescimento da economia dos EUA, tendo o PIB registado um aumento de 2,2% em termos homólogos reais (1,8% em 2011) em resultado do crescimento da procura interna, especialmente do investimento privado. A taxa de desemprego desceu para 7,8% no final de 2012 (8,5% no final de 2011) refletindo a retoma da atividade económica.

Para a economia japonesa o ano de 2012 foi mais favorável, tendo o PIB aumentado 2% em termos homólogos reais, representando uma recuperação significativa face ao ano precedente (quando tinha registado uma quebra de 0,6%) em parte devido ao processo de reconstrução do país na sequência do terramoto ocorrido no início de 2011. Já em relação aos restantes países asiáticos emergentes, apesar de terem mantido um crescimento económico robusto, assistiu-se a uma desaceleração em 2012, sendo de destacar o desempenho da China, com um crescimento real do PIB de 7,8% (9,3% em 2011).

Em 2012, assistiu-se a um enfraquecimento da atividade económica da União Europeia, tendo o PIB registado uma ligeira diminuição de 0,3% (+1,6% em 2011).

Relativamente à área do euro, a deterioração da atividade económica ficou a dever-se a vários fatores, dos quais se destacam os efeitos da crise da dívida soberana, as repercussões do processo de desalavancagem do sector bancário num quadro de ajustamento dos balanços das famílias e empresas, as vulnerabilidades do sector financeiro colocando fortes restrições na concessão do crédito, o impacto da maior restritividade das políticas orçamentais na generalidade dos países, bem como a desaceleração do crescimento das exportações. Também o mercado de trabalho se deteriorou, o qual se refletiu numa diminuição do emprego e numa subida da taxa de desemprego

que atingiu 11,8% em dezembro de 2012 (10,7% em dezembro de 2011). A taxa de inflação média da área do euro diminuiu para 2,5% em 2012 (2,7% em 2011) refletindo sobretudo a desaceleração dos preços dos produtos energéticos, uma vez que os preços dos produtos alimentares evoluíram no sentido ascendente, dada a aceleração dos preços dos bens alimentares não transformados.

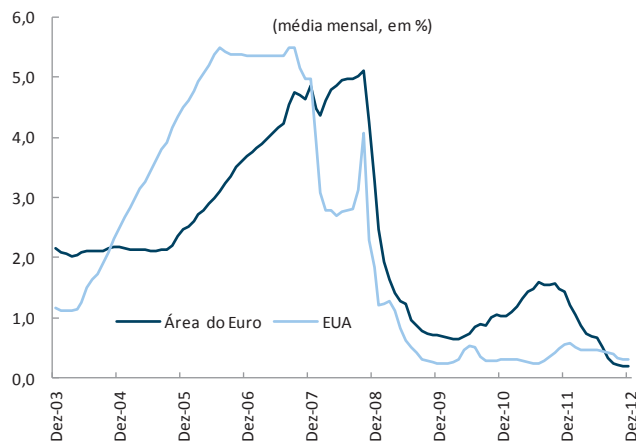
Durante o ano de 2012, a taxa de inflação diminuiu na generalidade dos países, tendo registado no conjunto das economias avançadas um valor abaixo de 2% (2,7% em 2011), justificado sobretudo pelo enfraquecimento da procura interna nestes países, enquanto no conjunto dos países emergentes e em desenvolvimento, a taxa de inflação foi de 5,9% (7,2% em 2011).

O prosseguimento da instabilidade político-social registada no Médio Oriente e nalguns países do Norte de África e a forte procura proveniente dos países emergentes asiáticos levou a que o preço do petróleo se mantivesse a um nível elevado no decurso do ano de 2012. Assim, o preço médio do petróleo Brent subiu para 111,6 USD/bbl (€ 87/bbl) no conjunto do ano de 2012, comparado com 110,8 USD/bbl (€ 80/bbl) em 2011.

Num contexto de persistência do fraco nível de utilização da capacidade produtiva nas economias avançadas e de manutenção de pressões inflacionistas moderadas, a política monetária da generalidade dos países pertencentes a este grupo (área do euro, Reino Unido, Estados Unidos e Japão) caracterizou-se por ser acomodatória. Com efeito, os Bancos Centrais do Reino Unido, Estados Unidos e Japão mantiveram, em 2012, as taxas de juro diretoras ao nível de final de 2011 (valor quase nulo) e o Conselho do Banco Central Europeu baixou-a em 25 pontos base, para 0,75% no início de julho, nível historicamente baixo.

Refletindo a descida das taxas de juro diretoras, as taxas de juro de curto prazo na área do euro diminuíram de forma acentuada, situando-se a Euribor a 3 meses em 0,19%, em média, no ano de 2012 (1,39% em 2011), enquanto nos EUA, a Libor subiu, mantendo-se, no entanto, num valor marginalmente nulo (0,43%) neste mesmo período (Gráfico 2).

GRÁFICO 2 - Taxa de Juro a 3 Meses do Mercado Monetário



Fontes: Banco Central Europeu e IGCP.

As taxas de juro de longo prazo diminuíram tanto para a área do euro como para os EUA em 2012, situando-se em 4,0% e em 1,8%, em média, respetivamente (4,4% e 2,8%, em média, em 2011) sendo que esta tendência foi menos acentuada para a área do euro, culminando num aumento significativo do diferencial face aos EUA para 221 pontos base, o valor mais alto das duas últimas décadas. Apesar dos riscos relacionados com os mercados de dívida soberana se terem mantido elevados ao longo do primeiro semestre de 2012, especialmente nos países do sul da área do euro, a intervenção do BCE mediante a cedência de liquidez, os progressos alcançados em torno da construção de uma união bancária europeia, o acordo respeitante à dívida grega e a adoção de um programa de recapitalização do sector bancário em Espanha contribuíram para a redução do diferencial de rendibilidade das taxas de juro de longo prazo face à Alemanha dos países mais vulneráveis e sujeitos a um Programa de Ajustamento. Assim, para Portugal e Espanha, o diferencial destas taxas face à Alemanha desceu para 556 e 163 pontos base, respetivamente, no final de dezembro de 2012 (1111 e de 790 pontos base, no final de dezembro de 2011).

Apesar das medidas extraordinárias de cedência de liquidez do BCE às instituições monetárias e financeiras, o crédito bancário da área do euro destinado ao sector privado desacelerou ao longo de 2012, registando uma diminuição no segundo semestre, influenciado sobretudo pela quebra do crédito atribuído às sociedades não financeiras, em linha com a quebra do investimento durante este período.

Os índices bolsistas internacionais evoluíram favoravelmente em 2012, mais especificamente no segundo semestre para a área do euro. De facto, no final de 2012 face ao final do mesmo período de 2011, o índice Euro-Stoxx50 subiu 13,8% em termos homólogos, invertendo a quebra registada em

2010 e 2011, em virtude da aprovação de iniciativas que visaram o reforço da união bancária europeia. Para o mesmo período, o índice Dow Jones aumentou 7,3% em termos homólogos acumulados, face ao final de 2011 (+5,5% em final de 2011) apesar de na parte final do ano o mercado de capitais dos EUA ter estado sob influência negativa de riscos orçamentais elevados (*fiscal cliff*).

I.2. A Economia Portuguesa em 2012

I.2.1. Procura

O ano de 2012 caracterizou-se por uma quebra da atividade económica, com o PIB a diminuir em termos reais 3,2% (-1,6% em 2011).

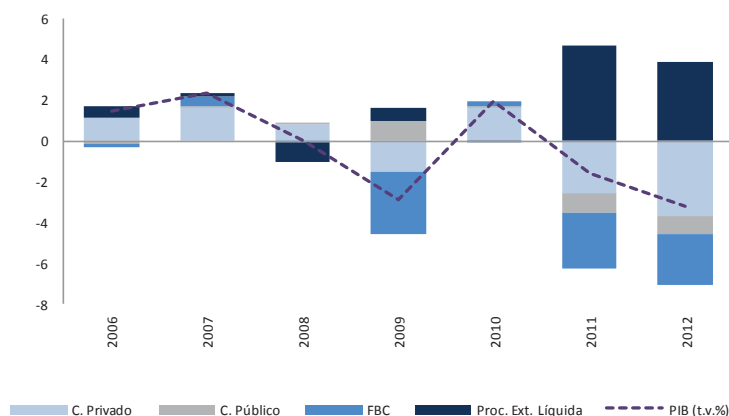
QUADRO 2 - PIB e principais componentes

	2010	2011	2012	2011				2012			
				I	II	III	IV	I	II	III	IV
Taxa de crescimento homólogo real (%)											
PIB	1,9	-1,6	-3,2	-0,4	-0,9	-1,8	-3,1	-2,3	-3,1	-3,5	-3,8
Consumo Privado	2,5	-3,8	-5,6	-2,1	-3,3	-3,4	-6,5	-5,5	-5,7	-6,0	-5,3
Consumo Público	0,1	-4,3	-4,4	-3,6	-4,9	-1,7	-6,9	-2,9	-5,3	-4,7	-4,7
Formação Bruta de Capital Fixo	-3,1	-10,7	-14,5	-4,7	-10,4	-12,1	-15,9	-13,0	-17,5	-14,4	-13,2
Procura Interna	1,8	-5,8	-6,8	-2,7	-5,3	-5,2	-9,9	-6,8	-8,3	-7,1	-4,7
Exportações	10,2	7,2	3,3	8,4	8,3	6,1	6,2	8,2	3,7	1,9	-0,5
Importações	8,0	-5,9	-6,9	0,0	-5,3	-4,4	-13,4	-5,5	-10,8	-8,1	-3,1
Contributos para o crescimento do PIB (pontos percentuais)											
Procura Interna	2,0	-6,3	-7,0	-3,0	-5,6	-5,5	-10,2	-6,8	-8,4	-7,1	-4,7
Procura Externa Líquida	-0,1	4,7	3,9	2,6	4,9	3,8	7,7	4,9	5,6	3,9	1,0
<i>p.m.:</i>											
PIB nominal (10⁶ euros)	172.859,5	171.064,8	165.409,2	43.203,0	42.752,5	42.894,6	42.214,7	42.339,5	41.379,2	41.253,5	40.437,0

Fonte: INE - Contas Nacionais Trimestrais

Para este comportamento concorreu uma contração de todas as componentes da procura interna, com um contributo negativo de 7 p.p. para o crescimento do PIB (-6,3 p.p. no ano anterior), fruto da redução acentuada do investimento (-14,5% em 2012, face a -10,7% no ano precedente) e da diminuição das despesas de consumo final das famílias em 5,6% (-3,8% em 2011). O consumo público registou uma variação de -4,4%, que compara com -4,3% em 2011.

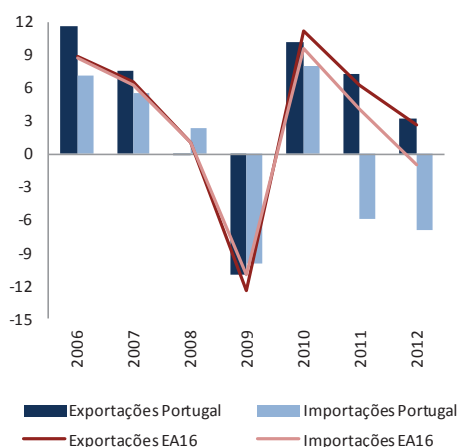
GRÁFICO 3 - Contributos para o crescimento do PIB
(p.p.)



Fonte: INE.

Em 2012, o contributo dos fluxos internacionais foi determinante para amenizar o efeito de contração da procura interna. Assim, a procura externa líquida contribuiu com 3,9 p.p. para o crescimento real do PIB (4,7 p.p. no ano anterior), com as exportações de bens e serviços a registarem um crescimento real de 3,3%, ao mesmo tempo que as importações se reduziram em 6,9% (+7,2% e -5,9% em 2011, respetivamente).

GRÁFICO 4 - Importações e exportações de bens e serviços em Portugal e na zona euro
(t.v. em volume, %)

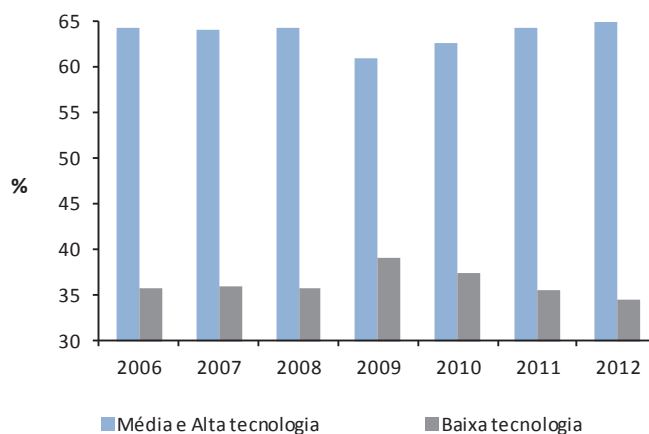


Fontes: INE; Eurostat.

Nas exportações de bens, em 2012 e pelo terceiro ano consecutivo, voltou a aumentar o grau de intensidade tecnológica. No que se refere aos parceiros comerciais, fortaleceu-se a diversificação geográfica com o reforço da importância do mercado extracomunitário (como são exemplo Angola,

Brasil e algumas economias asiáticas), apesar de o intracomunitário continuar a ser o de maior relevância no total das exportações de bens.

GRÁFICO 5 - Exportações de produtos industriais transformados, por grau de intensidade tecnológica



Fonte: Ministério da Economia, GEE.

I.2.2. Mercado de Trabalho

QUADRO 3 - Desemprego

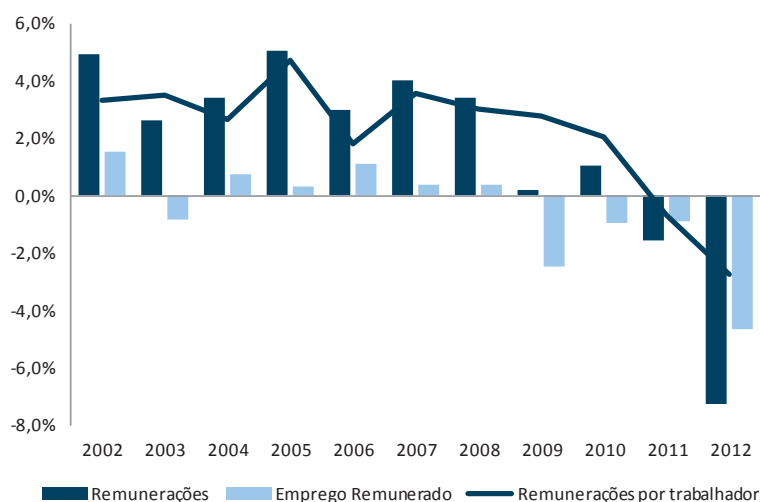
	2011	2012	2011				2012			
			I	II	III	IV	I	II	III	IV
Taxa de Desemprego	12.7	15.7	12.4	12.1	12.4	14.0	14.9	15.0	15.8	16.9
Desemprego de longa duração em % do total	53.1	54.1	53.0	55.2	51.7	52.6	50.8	53.6	55.6	56.3

Fonte: INE, Inquérito Trimestral ao Emprego.

Durante o ano de 2012 manteve-se o agravamento da taxa de desemprego, atingindo os 15,7%, 3 p.p. acima do verificado em 2011. Ainda em 2012, 54,1% do desemprego total foi de longa duração, uma percentagem, também ela, acima da registada em 2011 (53,1%).

As remunerações nominais por trabalhador apresentaram, em 2012, uma diminuição de cerca de 2,7%, sendo este o segundo ano consecutivo em que tal se verifica (em 2011 tinham caído 0,6%).

GRÁFICO 6 - Remunerações Nominais por Trabalhador
(taxa de variação, em %)



Fontes: INE e Ministério das Finanças.

I.2.3. Preços

A inflação em Portugal tem apresentado uma tendência decrescente nos últimos anos, tendo-se situado em 2,8% em 2012, cerca de 0,9 p.p. abaixo do valor registado em 2011. Parte da redução registada em 2012 ficou a dever-se à desaceleração dos preços dos bens energéticos. Por outro lado, os produtos alimentares e bebidas e a habitação, água e eletricidade foram as categorias que mais contribuíram para o crescimento da inflação. O diferencial face à área do euro diminuiu para 0,5 p.p. (1 p.p. em 2011).

QUADRO 4 - IPC e IHPC
(taxas de variação homóloga, em %)

Variação de preços (%)	2011	2012	2011				2012			
			I	II	III	IV	I	II	III	IV
IPC Total	3,7	2,8	3,7	3,7	3,2	3,9	3,4	2,8	2,9	2,0
Bens	4,4	2,5	4,5	4,4	3,7	4,9	3,6	2,6	2,7	1,3
Alimentares	2,1	3,2	2,4	2,2	1,6	2,2	3,2	2,9	3,4	3,2
Energéticos	12,7	9,6	13,2	11,7	11,0	14,9	11,5	10,1	11,5	5,5
Serviços	2,5	3,1	2,5	2,8	2,5	2,4	3,1	3,2	3,3	3,0
IPC excluindo alimentos não processados e energia	2,3	1,5	2,1	2,5	2,1	2,3	2,1	1,6	1,2	1,2
IHPC Portugal	3,6	2,8	3,7	3,7	3,1	3,8	3,3	2,8	3,0	2,0
IHPC EA	2,5	2,3	2,5	2,8	2,8	3,0	2,7	2,5	2,5	2,3
Diferencial (p.p.)	1,0	0,5	1,1	0,9	0,3	0,8	0,7	0,3	0,4	-0,3

Fonte: INE.

I.2.4. Produtividade e Competitividade

QUADRO 5 - Produtividade, salários e custos do trabalho
(taxas de variação homóloga, em %)

	2011	2012	2011				2012			
			I	II	III	IV	I	II	III	IV
Produtividade	0,0	1,1	1,1	-0,1	-1,0	-0,1	2,0	1,2	0,7	0,5
Salários nominais por trabalhador	-0,6	-2,7	0,4	-0,7	-1,5	-0,5	-0,3	-5,1	0,1	-4,9
CTUPs	-0,6	-3,8	-0,8	-0,7	-0,3	-0,6	-3,8	-5,3	-1,8	-3,7
Acordos colectivos	2,4	1,5	1,9	2,5	2,4	2,4	2,4	2,0	1,5	1,5

Fonte: INE.

Em 2012, a produtividade do trabalho aumentou 1,1% na economia portuguesa. No mesmo período, as remunerações médias dos trabalhadores caíram 2,7%. A combinação destes dois fatores levou a que os custos de trabalho por unidade produzida (CTUP) tivessem uma queda de 3,8%, a qual se revelou bastante mais acentuada do que a verificada em 2011.

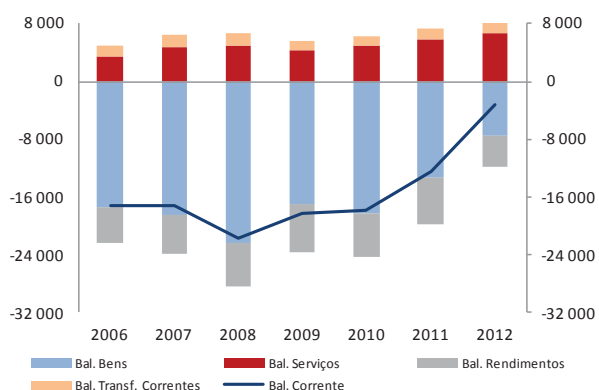
Paralelamente, registou-se também uma desaceleração nos aumentos das remunerações implícitos nos acordos coletivos de trabalho, situando-se a taxa de variação homóloga em 1,5% (2,4% em 2011).

I.2.5. Balança de Pagamentos

Em 2012 continuou a assistir-se ao forte ajustamento da economia portuguesa face ao exterior. Assim, pela primeira vez desde a adesão à moeda única, a economia registou uma capacidade de financiamento (equivalente a 0,4% do PIB, face aos -5,6% de 2011). Este resultado foi determinado pela melhoria dos saldos de todas as balanças, com destaque para a redução de 6.618 M€ do défice da Balança de Bens e Serviços.

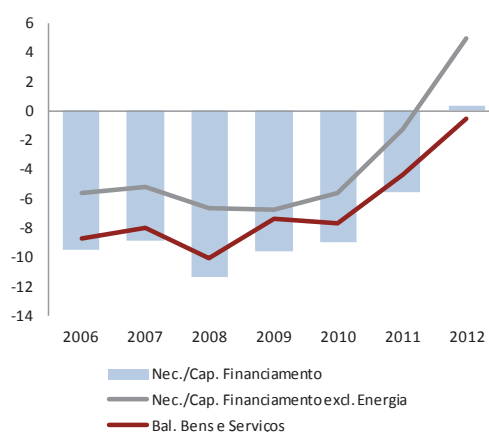
A redução das necessidades de financiamento, excluindo a energia, evidencia o elevado grau de dependência de Portugal face ao exterior em termos energéticos e a vulnerabilidade à volatilidade do preço do petróleo nos mercados internacionais. De facto, excluído o efeito da Balança Energética, a capacidade de financiamento da economia portuguesa seria de 5% do PIB (comparando com -1,3% de 2011).

GRÁFICO 7 - Balança Corrente: composição do saldo
(Milhões de euros)



Fonte: INE.

GRÁFICO 8 - Necessidades de financiamento da economia portuguesa
(em % do PIB)



1.2.6. Mercados Financeiros

Em linha com o processo de desalavancagem do sector bancário, com as exigências internacionais para os rácios de solvabilidade e de transformação dos bancos, com a necessidade de reequilíbrio financeiro por parte dos agentes económicos, traduzido no menor recurso ao endividamento bancário, e com a recessão económica, o crédito concedido em Portugal deteriorou-se em 2012, tendo continuado a registar uma variação negativa em todos os segmentos. Assim, observou-se, em Portugal, uma redução dos empréstimos concedidos ao sector privado não financeiro, cuja taxa de variação anual diminuiu para -5,3% em dezembro de 2012 (-2,4% em dezembro de 2011). Neste domínio, assistiu-se a uma redução da taxa de variação anual dos empréstimos a sociedades não financeiras para -6,5% em dezembro de 2012 (-2,7% em dezembro de 2011), assim como da taxa de variação anual referente aos empréstimos a particulares para -4,3% (-2,2% em dezembro de 2011), abrangendo uma diminuição tanto do crédito à habitação como do consumo, tendo a quebra sido mais pronunciada neste último. Esta evolução traduziu uma procura menos intensa por parte das empresas e das famílias, num contexto de algum reajustamento no sentido de recorrer menos ao financiamento bancário e, simultaneamente reflete, do lado da oferta, a existência de condições mais restritivas na aprovação de crédito.

Em 2012, assistiu-se a uma descida gradual das taxas de juro do crédito, invertendo a evolução ascendente registada entre meados de 2010 e final de 2011. Esta tendência de descida foi mais pronunciada para o crédito destinado aos particulares, especialmente para o crédito à habitação,

cuja taxa de juro média desceu para 1,6% em dezembro de 2012, representando um recuo de 114 pontos base face a dezembro de 2011. Já para o crédito concedido às empresas não financeiras, a taxa de juro também diminuiu para 4,5% em dezembro de 2012 (5,1% em dezembro de 2011) mas os riscos na concessão do crédito mantiveram-se elevados, repercutindo-se no aumento do *spread* deste tipo de crédito, especialmente para as pequenas e médias empresas, devido às restrições de balanço dos bancos, à deterioração do investimento empresarial e às fracas expectativas quanto à evolução da atividade económica em geral.

Os empréstimos de cobrança duvidosa tornaram a aumentar em 2012, particularmente no segmento das empresas não financeiras e famílias, especialmente de consumo e outros fins. De facto, em dezembro de 2012, o peso dos empréstimos de cobrança duvidosa subiu para 9,4% nas sociedades não financeiras, 11,8% no consumo e para 11,6% nos outros fins (6,0%, 9,9% e 9,5%, respetivamente, em dezembro de 2011).

À semelhança dos índices bolsistas dos países da área do euro, a evolução do índice PSI-20 também foi positiva em 2012, tendo valorizado 2,9%, interrompendo as quebras registadas nos anos de 2010 e 2011 (-10% e -28%, respetivamente) com destaque para a forte recuperação do sector bancário.

II. POLÍTICA ORÇAMENTAL EM 2012

II.1. Finanças Públicas em 2012

As finanças públicas em 2012 continuam a refletir a execução do PAEF, acordado com a Comissão Europeia (CE), Fundo Monetário Internacional (FMI) e Banco Central Europeu (BCE). Neste ano, o défice das AP, na ótica da contabilidade nacional, situou-se nos 6,4% do PIB, mais 2 p.p. do que em 2011. No entanto, considerando o mesmo tratamento estatístico das operações que o subjacente ao acordado no âmbito do Programa, o saldo orçamental, em 2012, cifrou-se em -4,7% do PIB, cumprindo assim o limite definido no PAEF (-5,0% do PIB).

QUADRO 6 - Saldo orçamental e operações com tratamento estatístico diferenciado

Saldo 2012	(1)	-6,4
Operações com tratamento estatístico diferenciado no 7º exame regular		
Recapitalização da CGD	(2)	0,5
Re-routing da operação Sagestamo, SGPS.	(3)	0,5
Imparidades BPN	(4)	0,1
Concessão ANA	(5)	0,7
	(6) =	
Saldo excluindo operações com tratamento estatístico diferenciado	(1)+(2)+(3)+(4)+(5)	-4,7

Nota: o total pode diferir da soma das parcelas devido a arredondamentos.

As operações reclassificadas foram o aumento de capital na Caixa Geral de Depósitos, sob a forma de ações (0,5 p.p. do PIB), a conversão de suprimentos concedidos pela Parpública, Participações Públicas (SGPS) em aumento de capital na Sagestamo – Sociedade Gestora de Participações Sociais Imobiliárias, SA (0,5 p.p. do PIB), às imparidades associadas à transferência de ativos do BPN para as empresas Parvalorem, SA, e Parups, SA, (0,1 p.p. do PIB), e a receita da venda da concessão aeroportuária ANA – Aeroportos de Portugal, SA (0,7 p.p. do PIB).

Os dados divulgados no passado mês de março, pelo INE, relativos ao ano de 2012 estão influenciados por um conjunto de operações de carácter extraordinário, que no seu conjunto representam 0,6 p.p. do PIB, em termos de saldo orçamental.

QUADRO 7 - Saldo orçamental e operações de carácter extraordinário
(percentagem do PIB)

Saldo orçamental de 2012	(1)	-6,4
Operações de carácter extraordinário		
Leilão dos direitos de utilização de frequências da 4ª geração de comunicações móveis	(2)	0,2
Transferência do Fundo de Pensões do BPN	(3)	0,1
Sobretaxa extraordinária em sede de IRS	(4)	0,1
Contribuição financeira extraordinária para a União Europeia	(5)	0,1
Aumento de capital na CGD	(6)	0,5
Conversão de suprimentos concedidos pela Parpública em aumento de capital na Sagestamo, SGPS, SA	(7)	0,5
Imparidades associadas à transferência de ativos do BPN	(8)	0,1
	(9) = (1)-(2)-(3)-(4)+(5)+...+(8)	-5,8
Saldo orçamental, excluindo operações de carácter extraordinário		

Fontes: INE e Ministério das Finanças.

O défice excluindo estas operações de carácter extraordinário, descritas anteriormente, situar-se-ia nos 5,8% do PIB, o qual compara com 7,4% do PIB em 2011, também excluindo este tipo de operações.

É igualmente importante referir que, de acordo com a decisão divulgada pelo Eurostat, a receita da venda da concessão aeroportuária ANA – Aeroportos de Portugal, SA, (0,7 p.p. do PIB) foi contabilizada em contas nacionais como uma operação financeira, isto é, como receita de privatização não tendo portanto impacto no défice. A partir do quadro seguinte é possível avaliar a evolução e composição da Conta das Administrações Públicas.

QUADRO 8 - Conta das Administrações Públicas
(ótica de contabilidade nacional)

	Milhões de euros		Em % do PIB	
	2011	2012	2011	2012
1. Receitas Fiscais	40.352,3	37.813,7	23,6	22,9
Impostos s/Produção e Importação	23.389,8	22.522,4	13,7	13,6
Impostos s/Rendimento e Património	16.962,6	15.291,3	9,9	9,2
2. Contribuições Sociais	20.928,6	19.230,4	12,2	11,6
Das quais: Contribuições Sociais Efectivas	15.965,0	14.981,5	9,3	9,1
3. Outras Receitas Correntes	3.580,5	4.018,6	2,1	2,4
4. Total Receitas Correntes (1+2+3)	69292,9	65624,2	40,5	39,7
5. Consumo Intermédio	8.039,2	7.535,7	4,7	4,6
6. Despesas com Pessoal	19.438,4	16.308,9	11,4	9,9
7. Prestações Sociais	37.624,9	37.355,2	22,0	22,6
Das quais: Prestações que não em Espécie	29.645,4	29.788,7	17,3	18,0
8. Juros	6.937,8	7.265,4	4,1	4,4
9. Subsídios	1.187,6	1.038,8	0,7	0,6
10. Outras Despesas Correntes	4.412,5	3.840,6	2,6	2,3
11. Total Despesa Corrente (5+6+7+8+9+10)	77.640,3	73.344,5	45,4	44,3
12. Poupança Bruta (4-11)	-8347,4	-7720,3	-4,9	-4,7
13. Receitas de Capital	7.641,0	2.170,0	4,5	1,3
14. Formação Bruta de Capital Fixo	4.435,5	3.056,7	2,6	1,8
15. Outras Despesas de Capital	2.400,9	1.989,1	1,4	1,2
16. Total Despesas de Capital (14+15)	6836,5	5045,8	4,0	3,1
17. Total Receitas (4+13)	76934,0	67794,2	45,0	41,0
18. Total Despesa (11+16)	84.476,8	78.390,2	49,4	47,4
19. Total Despesa primária (18-8)	77.539,0	71.124,8	45,3	43,0
20. Cap. (+)/ Nec. (-) Financiamento Líquido (17-18)	-7.542,8	-10.596,0	-4,4	-6,4
Do qual: Saldo Primário (19+8)	-605,1	-3.330,6	-0,4	-2,0

Fonte: INE.

A evolução do défice orçamental reflete, comparativamente a 2011, a diminuição da receita em 4 p.p. e da despesa em 2 p.p., com a despesa primária a registar uma diminuição de 8,3% face ao ano anterior.

Analisando as componentes da receita, verifica-se que a receita fiscal registou uma diminuição de 0,7 p.p., influenciada pelo decréscimo da receita dos impostos sobre o rendimento e o património (-0,7 p.p.) e pelo decréscimo da receita dos impostos sobre a produção e importação (-0,1 p.p.). A evolução dos impostos sobre o rendimento e o património reflete, essencialmente, a quebra de receita de IRS originada pelo aumento da taxa de desemprego e pela suspensão do pagamento dos subsídios de férias e de Natal aos funcionários públicos e aos pensionistas, assim como o efeito base

da coleta da sobretaxa extraordinária em sede de IRS de 3,5%, com um impacto maior em 2011 do que em 2012 (0,5% PIB em 2011 e 0,1% em 2012). No que respeita às restantes componentes da receita, as contribuições sociais registaram um decréscimo de 0,6 p.p. do PIB, influenciado pela diminuição do emprego total na economia e, conseqüente aumento da taxa de desemprego, embora parcialmente compensado pela receita de cobrança coerciva. A receita de capital apresenta uma diminuição significativa face ao ano anterior, -3,2 p.p., justificada pelo facto do valor desta rubrica em 2011 se encontrar influenciado pela operação extraordinária de transferência de fundos de pensões do sector bancário (3,5 p.p. do PIB).

A despesa apresenta uma redução de 2 p.p. face a 2011, porém esta redução é mais acentuada quando analisada em termos de despesa primária, cuja redução se cifrou nos 2,3 p.p.. O acréscimo da despesa com juros (0,3 p.p. do PIB) reflete, essencialmente, o aumento do nível de endividamento público.

Para este resultado da despesa primária contribuiu a redução da despesa corrente, -1 p.p. do PIB, que reflete a diminuição das despesas com pessoal (-1,5 p.p.), em consequência da suspensão do pagamento dos subsídios de férias e de Natal aos funcionários públicos, das fortes restrições às promoções e progressões e da redução do número de efetivos, e ainda do decréscimo das outras despesas correntes (-0,3 p.p.), da despesa com subsídios (-0,1 p.p.) e consumo intermédio (-0,1 p.p.). A despesa de capital acompanhou a evolução decrescente, apresentando uma diminuição de 0,9 p.p. do PIB, assim como as suas componentes, investimento público (-0,7 p.p.) e outra despesa de capital (-0,2 p.p.). Esta última rubrica foi grandemente afetada, nos dois anos, pelo efeito das medidas de carácter extraordinário².

Em sentido contrário, verificou-se um aumento das prestações sociais (0,6 p.p. do PIB), em particular, das prestações que não em espécie (0,7 p.p. do PIB) justificado, maioritariamente, pelo aumento das despesas com pensões e aumento da despesa com subsídio de desemprego.

Em 2012, a dívida pública aumentou o seu peso no PIB em 15,3 p.p., atingindo 123,6% do PIB. Para esta evolução contribuiu o diferencial de crescimento da taxa de juro implícita na dívida e o crescimento nominal do PIB, o designado efeito dinâmico (8,1 p.p.), os ajustamentos défice-dívida (5,2 p.p.) e, em menor grau, o défice primário (2 p.p.).

² Em 2011, pela recapitalização do BPN e a assunção de dívida, em virtude da concessão de uma garantia a uma empresa pertencente à Região Autónoma da Madeira. Em 2012 pela receita do leilão dos direitos de utilização de frequências da 4.ª geração de comunicações móveis, pelo aumento de capital na CGD, pela conversão de suprimentos concedidos pela Parpública em aumento de capital na Sagestamo, SGPS, SA, e pelas imparidades associadas à transferência de ativos do BPN.

QUADRO 9 - Dinâmica da Dívida Pública 2008-2011

	2009	2010	2011	2012
Dívida pública consolidada (% PIB)	83,7	94,0	108,3	123,6
Variação (em p.p. do PIB)	12,0	10,3	14,3	15,3
Efeito saldo primário	7,3	7,0	0,4	2,0
Efeito dinâmico	4,3	0,7	5,0	8,1
Outros	0,4	2,6	8,9	5,2

Fontes: Banco de Portugal e INE.

No que respeita aos ajustamentos défice-dívida, salienta-se a aquisição líquida de ativos financeiros, no montante de 4,8 M€, os quais incluem um aumento de depósitos de 1,2 mil M€, relativos à privatização da ANA, e o investimento em CoCos³ de 5,4 mil M€.

É igualmente de referir a redução de outros passivos não incluídos na dívida de Maastricht, que atingiu o valor de 3,5 mil M€ refletindo a diminuição das dívidas a fornecedores, designadamente o plano de regularização de dívidas das instituições que integram o Serviço Nacional de Saúde.

II.2. Consolidação orçamental em 2012

O ano de 2012 foi fortemente condicionado pela necessidade de cumprimento dos compromissos assumidos pelo Estado português no contexto do PAEF que está em curso. Este esforço traduziu-se na execução de um conjunto diverso e elevado de medidas de consolidação orçamental e na apresentação de dois orçamentos retificativos para fazer face à evolução das condicionantes macroeconómicas. De facto, as alterações da composição da atividade económica, como, por exemplo, a maior redução do consumo privado mas também o peso crescente das exportações no PIB, face ao previsto inicialmente, reduziram a base de incidência fiscal, contribuindo para que a receita fiscal ficasse aquém do inicialmente esperado. Assim, aquando do 5.º exame regular do Programa de Ajustamento procedeu-se à revisão do objetivo para o saldo orçamental das Administrações Públicas para -5% do PIB em vez dos -4,5% que tinham sido definidos aquando do desenho inicial do Programa.

O saldo orçamental, em 2012, cifrou-se em -4,7% do PIB⁴, não obstante a redução da receita fiscal e contributiva. Em termos de saldo estrutural assistiu-se a uma redução do défice de 6,6% do PIB, em

³ “Instrumentos de Capital Contingente”

⁴ Ver secção 1. Finanças Públicas em 2012.

2011, para 4,2% do PIB, em 2012. A concretização de várias medidas de consolidação orçamental adotadas em 2012 contribuiu para este resultado.

Ao nível das despesas com pessoal é de referir a suspensão temporária dos subsídios de férias e de Natal, de forma diferenciada consoante o nível de remuneração mensal, e a redução líquida de trabalhadores em todos os sectores das Administrações Públicas. De acordo com a informação da Síntese Estatística do Emprego Público (SIEP), divulgada em 15 de fevereiro, o número de trabalhadores das Administrações Públicas regista uma redução anual de 4,6%, em final de ano, que representa uma redução líquida anual de 28 mil trabalhadores. Para esta variação – acima do objetivo anual médio de 2% estabelecido – contribuíram principalmente as saídas por aposentação e a redução dos contratos a termo na educação.

No que se refere à despesa com a aquisição de bens e serviços e às outras despesas correntes foi particularmente importante a redução de despesa pública nas áreas da saúde e educação. Mais concretamente registam-se poupanças orçamentais na política do medicamento, subsistemas públicos de saúde e planos de reestruturação dos hospitais do SNS. Na área da educação saliente-se a reorganização da rede escolar e ainda a prossecução do processo de racionalização dos serviços e controlo de custos operacionais nas Administrações Públicas em geral.

Em termos de prestações sociais, a suspensão do pagamento dos subsídios de férias e de Natal aos reformados e pensionistas dos sistemas de pensões geridos pela Segurança Social e pela Caixa Geral de Aposentações, a não aplicação da regra de indexação das pensões, excluindo a atualização das pensões mínimas, sociais e rurais, a racionalização da despesa com prestações sociais por via do reforço da aplicação da “condição de recursos” foram fundamentais para a evolução destas despesas.

Também a despesa pública em prestações sociais em espécie refletiu o efeito das medidas na área da saúde que abrangem mais diretamente os hospitais-empresa. Refira-se que, com base nas várias medidas de redução de custos e ganhos de eficiência, o sector da Saúde atingiu uma redução de custos operacionais na ordem dos 316 M€ que supera os objetivos propostos. Prosseguiu a concretização e monitorização de todas as medidas de controlo de custos, racionalização da oferta e de melhoria operacional que foram entretanto aprovadas. O objetivo de 150 M€ para arrecadação de fundos com taxas moderadoras ficou aquém do esperado, tendo-se cifrado em 80 M€. No entanto, se se considerar as receitas adicionais resultantes do aumento de cobranças a estrangeiros, que perfazem 40 M€, o objetivo de aumento de receitas na área da saúde poderá ser considerado como alcançado.

A taxa de penetração de genéricos foi de 25% (abaixo da meta estabelecida de 30%). Na sequência da introdução da prescrição por Denominação Comum Internacional (DCI) foi avaliado o impacto na prescrição de medicamentos genéricos e consequentemente na despesa global com genéricos. Cerca de 90% das receitas efetuadas em novembro de 2012 continham referência ao DCI e 45% dos medicamentos dispensados encontravam-se entre os 5 mais baratos no mercado, o que demonstra um resultado positivo em conformidade com os objetivos propostos.

No que diz respeito aos pagamentos em atraso na área da saúde, de acordo com a estratégia delineada pelo Governo, foram pagos, em 2012, 1,5 mil M€ disponíveis para este fim tendo sido também alocado a esta estratégia um novo valor adicional de 432 M€ e previstos no Orçamento de Estado Retificativo de 2012.

Relativamente ao Sector Empresarial do Estado (SEE), excluindo sector da saúde, continuou a ser executado o plano de reestruturação que procura garantir que o sector, no seu conjunto, atingirá e manterá o equilíbrio operacional. Os dados de execução do quarto trimestre de 2012 apontam para o cumprimento deste objetivo para o sector no seu todo.

No sector dos transportes deu-se início ao processo de revisão dos benefícios existentes nos Acordos de Empresa, que representam elevados custos anuais e reduzem a flexibilidade na gestão do pessoal. Em termos de receitas, as tarifas cobradas têm sido ajustadas no sector dos transportes e tem sido feito um esforço generalizado de simplificação e de redução dos descontos aplicáveis. Foi continuado o processo de contratualização de prestação do serviço público junto das generalidade das empresas do sector público.

Genericamente, destaca-se ainda o esforço de racionalização do número de empresas públicas, materializado com a execução dos processos de privatização (EDP, REN e ANA), para além de vários processos de liquidação (ANCP, GeRAP, NAER, RAVE, Arco Ribeirinho Sul, Frente Tejo).

Foram ainda tomadas medidas que abrangem quer as entidades públicas quer as privadas que recebem apoios do Estado.

No que respeita às fundações, foi aprovada a Resolução de Conselho de Ministros que encerra o processo de decisão sobre as medidas de manutenção ou extinção de fundações públicas e continuação, redução ou cessação dos apoios financeiros concedidos a fundações, bem como sobre a manutenção ou cancelamento do estatuto de utilidade pública, de acordo com as exigências definidas na Lei-Quadro das Fundações.

Nesse sentido, na sequência do censo e avaliação das mesmas nos termos da Lei n.º 1/2012, de 3 de janeiro, foi aprovada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 79-A/2012, de 25 de setembro, que aprovou as propostas de decisão relativas à extinção de fundações, à redução ou cessação de apoios financeiros públicos e cancelamento do respetivo estatuto de utilidade pública, sendo que as decisões finais a que se reportava a referida resolução vieram a ocorrer já em 2013, com a publicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 13-A/2013, de 8 de março.

Já em relação às parcerias público-privadas (PPP), no seguimento da publicação, no dia 23 de maio de 2012, do Decreto-Lei n.º 111/2012, que aprovou o novo regime das PPP, reforçando a avaliação de riscos *ex ante*, foi constituída a Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP), que reúne as competências da administração pública na matéria e tem como objetivo coordenar os desenvolvimentos e acompanhar todos os processos de PPP.

No que diz respeito às Parcerias Público Privadas (PPP) do sector rodoviário, tem vindo a ser implementada a estratégia de redução de custos apresentada no sexto exame regular. A Comissão de Negociação dos contratos das PPP rodoviárias foi nomeada no dia 19 de dezembro de 2012, sendo formada por três elementos da UTAP e dois elementos das Estradas de Portugal. Em paralelo, foi nomeada uma Comissão Interministerial que se encontra a estudar o quadro regulatório com o objetivo de rever os níveis de serviço aplicáveis às PPP rodoviárias, com o respetivo ajustamento e otimização em função das características das vias, da realidade do sector e dos *standards* e práticas europeias, alinhando-os com os níveis de serviço europeus. Foi confirmado o objetivo de alcançar com a renegociação dos contratos das PPP rodoviárias uma poupança anual na ordem dos 250 M€ a partir de 2013.

II.3. Medidas Fiscais

As medidas de política fiscal para o ano de 2012 foram, essencialmente, consagradas na Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Orçamento do Estado para 2012), nas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio (1.ª alteração ao Orçamento do Estado para 2012), 55-A/2012, de 29 de outubro (altera diversos códigos fiscais), e 64/2012, de 20 de dezembro, e nos Decretos-Lei n.ºs 197/2012 e 198/2012, ambos de 24 de agosto (reforma da faturação).

Do elenco de medidas fiscais adotadas destacam-se as seguintes:

Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)

- Redução da parcela do subsídio de refeição não tributada em sede de IRS, sendo a redução maior para os subsídios pagos em dinheiro (ou seja, em 150% para 120% do limite legal estabelecido para os servidores do Estado) face aos subsídios pagos através de vale de refeição (170% para 160%);
- Redução da parte das indemnizações por cessação de contrato de trabalho não sujeita a tributação (redução de 1,5 x Valor médio das remunerações para 1 x Valor médio das remunerações), de forma alinhar este limite com o definido no Código do Trabalho;
- Redução do valor do rendimento de atividades agrícola excluídas de tributação, atualmente de 5 vezes o valor anual do IAS (€ 25.153,20) para 4,5 vezes o valor anual do IAS (€ 22.637,88);
- Alteração do limite de tributação de rendimento de espécie correspondente à utilização de habitação cedida pela entidade patronal, o qual passa de um sexto para um terço das remunerações auferidas, bem como a clarificação da determinação da matéria coletável de empréstimos concedidos ao trabalhador por terceiros em que os juros são suportados pela entidade patronal;
- Introdução de um limite 5 x IAS (€ 2.096,10) à dedução das importâncias despendidas na constituição de seguros por sujeitos passivos que desenvolvam profissões de desgaste rápido;
- Conclusão da convergência do valor das deduções específicas aplicáveis aos rendimentos de pensões (categoria H) e aos rendimentos de trabalho dependente (categoria A) para 72% de 12 vezes o valor do IAS (€ 4.104,00);
- Não atualização dos escalões de rendimento da tabela geral de taxas do IRS de acordo com a inflação esperada no cenário macroeconómico do OE (2,3%), mantendo-se os limites para os escalões;
- Introdução de uma taxa adicional de 2,5% aplicável ao rendimento coletável superior a € 153.300 (último escalão, denominada “taxa adicional de solidariedade”);

- Agravamento da taxa especial aplicável às mais-valias bolsistas de 20% para 25%, tendo a taxa sido novamente agravada em outubro para 26,5%;
- Agravamento das taxas liberatórias aplicáveis aos rendimentos de capitais para 25%, tendo a taxa sido novamente agravada em outubro para 26,5%;
- Introdução de limites globais aplicáveis às deduções à coleta no 3.º, 4.º, 5.º e 6.º escalões de rendimento, majorável em 10% por cada dependente, com limites menores a aplicar aos rendimentos mais elevados e a eliminação de deduções à coleta para os 2 últimos escalões;
- Redução em 2/3 da dedução à coleta das despesas de saúde, através da redução da percentagem de dedução de 30% para 10%, e introdução de um limite máximo da dedução à coleta de 2 x IAS (€ 838,44), majorável em 30% do IAS (€ 125,76) para os agregados com 3 ou mais filhos;
- Redução do limite da dedução à coleta das despesas relativas a pensões de alimentos, dos atuais 2,5 vezes do valor do IAS (€ 1.048,05) por cada mês e por beneficiário, para o valor de 1 vez o valor do IAS (€ 419,22) por cada mês e por beneficiário;
- Redução da percentagem de dedução à coleta dos encargos com imóveis (de 30% para 15%), com exclusão da dedução das amortizações de capital, em todos os contratos de crédito à habitação, bem como dos juros relativos aos contratos celebrados a partir de 01.01.2012. Introdução de um regime de eliminação faseada das deduções de juros de contratos celebrados até 31.12.2011;
- Alargamento significativo do regime da transparência fiscal internacional (*CFC rules*) relativamente à imputação de rendimentos de entidades residentes em paraísos fiscais;
- Agravamento de taxas liberatórias e de taxas especiais de 21,5% para 30% para rendimentos de capitais recebidos de entidades residentes em paraísos fiscais. Esta taxa foi posteriormente aumentada para 35% em outubro;
- Agravamento da taxa liberatória de 21,5% para 30% para rendimentos de capitais ou pagos a entidades residentes em paraísos fiscais. Esta taxa foi posteriormente aumentada para 35% em outubro;

- Obrigação de comunicação da atribuição de subsídios por entidades públicas à administração fiscal até o mês de fevereiro de cada ano;
- Aplicação do mínimo de existência aos rendimentos predominantemente originados em pensões;
- Uniformização dos prazos para liquidação de IRS para todas as categorias, de modo a simplificar o procedimento de liquidação e cobrança dos impostos;
- Introdução de um prazo máximo de 1 ano para o reembolso do excesso de imposto retido, por parte da administração fiscal, relativamente a rendimentos abrangidos por acordos de dupla tributação internacional e por diretivas comunitárias, prevendo-se o pagamento de juros caso o prazo seja excedido;
- O período para a dedução das perdas verificadas nas diversas categorias de rendimento, nos casos em que tal é permitido, passa a corresponder a 5 anos (em vez dos anteriores 4), contados do ano em que a perda foi gerada, por virtude de alinhamento com novo prazo para reporte de prejuízos em sede de IRC;
- Clarificação do regime dos residentes não habituais, nomeadamente no que diz respeito à inscrição dos sujeitos passivos;

Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)

- Fim da isenção aplicável às entidades anexas às instituições particulares de solidariedade social;
- Introdução de um limite à dedução de prejuízos fiscais, correspondente a 75% do lucro tributável do exercício em que se pretende fazer a dedução, implicando que pelo menos 25% do lucro tributável será sempre sujeito a tributação em IRC;
- Eliminação da taxa reduzida de IRC (12,5% para lucros tributáveis até € 12.500), com manutenção da taxa normal de 25%;
- Agravamento temporário, em sede da Derrama estadual, da tributação das empresas com lucros tributáveis superiores a 1,5 M€ (face ao atual limite de 2 M€) passando a taxa de 2,5% para 3%, e agravamento desta taxa para 5% quando incidente sobre a

parcela do lucro tributável que exceder 10 M€, com o correspondente ajustamento no regime de pagamento adicional por conta;

- Alteração da base de incidência da derrama municipal, no caso de grupos sujeitos ao regime especial de tributação dos grupos de sociedades (RETGS), passando esta a incidir sobre o lucro tributável individual de cada sociedade;
- Agravamento do regime de desconsideração de gastos associados a pagamentos de rendimentos a entidades residentes em paraísos fiscais;
- Alargamento significativo do regime da transparência fiscal internacional (*CFC rules*) relativamente à imputação a sujeitos passivos de IRC de rendimentos obtidos por entidades residentes em paraísos fiscais;
- Agravamento de taxa de tributação de 21,5% para 30% para rendimentos de capitais pagos a entidades residentes em paraísos fiscais. Esta taxa foi posteriormente aumentada para 35% em outubro;
- Obrigação de comunicação da atribuição de subsídios por entidades públicas à Administração fiscal até o mês de fevereiro de cada ano;
- Aumento do período de reporte de prejuízos fiscais de 4 para 5 anos para promover o investimento das empresas;

Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)

- Eliminação da isenção aplicável à transmissão dos direitos de autor quando este for pessoa colectiva;
- Racionalização da estrutura de taxas do IVA, com (i) transferência de bens e serviços da taxa reduzida (6%) para a taxa normal (23%); (ii) transferência de bens e serviços da taxa reduzida (6%) para a taxa intermédia (13%) e (iii) transferência de bens e serviços da taxa intermédia (13%) para a taxa normal (23%);
- Revogação do atual regime do IVA nas transmissões de combustíveis gasosos, que se traduzia numa redução injustificada da base tributável por referência a estes bens;

- Introdução de normas especiais anti abuso para transmissão de bens ou serviços entre sujeitos passivos que tenham relações especiais (em conformidade com a Diretiva IVA);
- Reforço do financiamento do Programa de Emergência Social (valor estimado em 200 M€) para proteção dos grupos mais vulneráveis, através das receitas geradas com o aumento da receita de IVA decorrente da racionalização da estrutura de taxas e transferência de bens e serviços da taxa reduzida/intermédia para a taxa normal;
- Simplificação e agilização do mecanismo de restituição do IVA nas exportações através da criação do Certificado Comprovativo de Exportação – CCE;
- Instituição da obrigatoriedade de emissão de faturas para todas as transmissões de bens e prestações de serviços, independentemente da qualidade do adquirente dos bens ou destinatário dos serviços e ainda que estes não a solicitem, qualquer que seja o sector de atividade em causa;
- Introdução da obrigatoriedade de comunicação mensal de faturas (medida que apenas produziu efeito em 2013);

Impostos Especiais de Consumo (IEC)

- Transposição da Diretiva da 2003/96/CE “Diretiva que harmoniza a tributação dos produtos energéticos”, introduzindo um regime de tributação da eletricidade à taxa de € 1 por MW/h para consumidores domésticos (estima-se um custo anual médio de € 3 por agregado familiar) e para empresas;
- Atualização da generalidade das taxas de tributação dos produtos sujeitos a IEC. Bens abrangidos:
 - Cerveja (atualização de 2,3%);
 - Bebidas espirituosas (atualização de 4,6%);
 - Tabaco (aumento médio da tributação em cerca de 10%, através nomeadamente da subida do elemento específico no tabaco em cerca de 14%, redução do elemento ad valorem de 23% para 20% e criação de um imposto mínimo para o tabaco de enrolar);

- Aumento da tributação em sede de IABA para a cerveja corrente através da diminuição do grau *plato* do 2.º escalão;

Imposto sobre Veículos (ISV)

- Aumento da tributação em sede de Imposto sobre Veículos para os veículos ligeiros de em 5% na componente cilindrada e em 7,5% na componente ambiental (CO₂), bem como alargamento da base de incidência a todos os veículos ligeiros de mercadorias com máximo de lotação de três lugares, que estavam excluídos e passam a pagar 10% do ISV aplicável aos automóveis comerciais ligeiros;
- Agravamento da tributação dos veículos ligeiros e ligeiros de mercadorias a gasóleo em € 500 e € 250, respetivamente, no caso de emitirem partículas acima dos 0,003 g/km;
- Tributação dos motociclos acima dos 120 cm³, quando atualmente os motociclos com cilindrada inferior a 180 cm³ estavam isentos, com agravamento mais intenso da tributação dos motociclos de alta cilindrada;

Imposto Único de Circulação (IUC)

- Atualização da generalidade das taxas de tributação dos veículos sujeitos a IUC de acordo com a inflação. A tributação dos veículos ligeiros de alta cilindrada, de embarcações de recreio e de aeronaves de uso particular é agravada em 7,5%;

Imposto do Selo

- Revogação do artigo que determinava a possibilidade de pedido ao Ministro das Finanças de restituição do Imposto do Selo indevidamente cobrado nos últimos quatro anos, quando não tivessem sido utilizados oportunamente os meios procedimentais e processuais próprios, por redundância;
- Introdução da tributação da propriedade, usufruto ou direito de superfície de prédios urbanos cujo valor patrimonial tributário constante da matriz, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), seja igual ou superior a € 1.000.000. Em 2012, as taxas foram de 0,5% no caso de imóveis avaliados nos termos do Código do IMI e de 0,8% no caso de imóveis não avaliados nos termos do Código do IMI. Para os anos subsequentes, será aplicável uma taxa única de 1% para todos os prédios urbanos

abrangidos. O regime prevê ainda uma taxa agravada de 7,5% para os prédios detidos por entidades residentes em paraísos fiscais;

Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)

- Aumento do limite máximo dos coeficientes de localização a utilizar na avaliação dos imóveis, e aumento das taxas mínimas e máximas de IMI para os valores que eram praticados aquando da aprovação do Código (nos intervalos 0,5% a 0,8% para os não avaliados e 0,3% a 0,5% para os avaliados);
- Atualização do Valor Patrimonial Tributável (VPT) dos prédios urbanos de afetação comercial passa a ser anual;
- Limitação da atual isenção temporária de IMI na aquisição da primeira habitação própria e permanente, reduzindo o período máximo de vigência da isenção de oito para três anos, aplicável apenas a imóveis cujo valor tributável não exceda € 125.000 e pertencentes a agregados familiares não incluídos no último escalão de tributação em sede de IRS, preservando-se os direitos adquiridos e as legítimas expectativas dos contribuintes que atualmente beneficiam desta isenção;
- Agravamento da taxa de IMI aplicável a prédios devolutos;
- Agravamento da taxa de IMI para os prédios da propriedade de entidades residentes em paraísos fiscais (de 5% para 7,5%) quando sejam pessoas coletivas;

Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)

- Agravamento da taxa de IMT para os prédios adquiridos por entidades residentes em paraísos fiscais (de 8% para 10%) que sejam pessoas coletivas;
- Revogação do artigo que determinava a possibilidade de pedido ao Ministro das Finanças de restituição do Imposto do Selo indevidamente cobrado nos últimos quatro anos, quando não tivessem sido utilizados oportunamente os meios procedimentais e processuais próprios, uma vez que é uma norma redundante com outros meios;

Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF)

- Mais-valias apuradas por fundos de investimento passam a ser tributadas à taxa de 21,5% (em vez de 10%), uniformizando o tratamento fiscal destes rendimentos,

mantendo-se a exclusão de tributação para as mais-valias de ações detidas há mais de 12 meses;

- Revogação dos benefícios fiscais que caducavam nos termos gerais do EBF;
- Limitação do âmbito do Sistema de Incentivos Fiscais em Investigação e Desenvolvimento Empresarial (SIFIDE II), de modo a apenas abranger pessoas coletivas que desenvolvam atividades comerciais;
- Reforço do benefício fiscal de isenção permanente de IMI de prédios de reduzido valor detidos por famílias de baixos rendimentos, através do aumento do limiar rendimento de referência para 2,2 vezes o IAS anual;
- Integração de benefícios fiscais constantes de diplomas avulsas no corpo do Estatuto dos Benefícios Fiscais: Estatuto Fiscal Cooperativo (novo artigo 66.º-A do EBF) e Estatuto do Mecenato Científico (integrado no artigos 62.º do EBF);
- O regime das SGPS, o regime da reorganização de empresas em resultado de atos de concentração e o regime fiscal das cooperativas passam a ser qualificados como benefícios fiscais estruturais;
- Introdução de um benefício fiscal em sede de IRS para a exigência de passagem de fatura na prestação de serviços em determinados sectores de actividade;

Outros incentivos fiscais

- Repristinação do regime de restituição de IVA às obras realizadas pelas IPSS e pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, limitando-se o benefício a 50% do valor do IVA suportado;

Lei Geral Tributária (LGT)

- Alargamento dos prazos de prescrição das dívidas tributárias (de 8 para 15 anos) e de caducidade de liquidação (de 4 para 12 anos) aplicáveis sempre que estejam em causa factos tributários relacionados com paraísos fiscais;
- Eliminação do prazo máximo para a contagem de juros de mora;

- Agravamento para o dobro dos juros de mora (a favor do Estado) ou indemnizatórios (a favor do contribuinte) durante o período que medeia entre o prazo de execução da sentença e a sua efetiva execução (i.e. pagamento do crédito resultante da decisão final do tribunal);
- Criação da caixa postal eletrónica e a sua obrigatoriedade para sujeitos passivos de IRC e de IVA, através da qual passarão a ser efetuadas as notificações aos sujeitos passivos;
- Operacionalização do regime das informações vinculativas urgentes de modo a reforçar a segurança jurídica dos investidores e assim aumentar a capacidade de atração de investimento direto estrangeiro;
- Reforma do regime das informações vinculativas urgentes de modo a reforçar a segurança jurídica dos investidores e assim aumentar a capacidade de atração de investimento direto estrangeiro em Portugal;
- Alteração do regime das manifestações de fortuna, nomeadamente prevendo que montantes transferidos de e para contas de depósito ou de títulos abertas pelo sujeito passivo em instituições financeiras residentes em paraísos fiscais passam a estar abrangidos pelo regime;

Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT)

- Simplificação do procedimento para aplicação da cláusula geral anti abuso, reforçando-se os instrumentos para o combate à fraude e evasão fiscal de elevada complexidade;
- Alargamento do regime prestacional do pagamento de dívidas fiscais até ao máximo de 150 prestações, sem necessidade de apresentação de garantia, no âmbito de plano de recuperação económica;

Regime Geral das Infrações Tributárias (RGIT)

- Agravamento da moldura penal dos crimes de burla tributária agravada, associação criminosa, crimes aduaneiros qualificados e fraude qualificada;

- Agravamento em 50% das coimas aplicadas às contraordenações aduaneiras e fiscais (os valores das coimas não eram atualizados desde a aprovação do regime em 2001);
- Introdução de contraordenações específicas para a falta de documentação relativa aos preços de transferência, não apresentação de prova da origem de rendimentos provenientes de entidades residentes em paraísos fiscais e omissões na informação prestada no âmbito dos pedidos de informação vinculativa;

Regularização Tributária

- Criação de um novo regime de regularização tributária de elementos patrimoniais colocados no exterior (RERT III), que permite a declaração de elementos patrimoniais não localizados em Portugal em 31 de Dezembro de 2010, mediante o pagamento de uma taxa de 7,5% sobre o valor desses elementos, de forma a regularizar a situação tributária em Portugal de tais elementos;

Regime de bens em circulação

- Introdução da obrigatoriedade de comunicação dos documentos de transporte antes do início do transporte de bens por sujeitos passivos de IVA;
- Introdução da possibilidade do documento de transporte não ser emitido e comunicado sempre que a fatura de aquisição acompanhar os bens;

Regime jurídico da cobrança do IVA e do pagamento dos reembolsos

- Atualização do regime jurídico da cobrança do IVA e do pagamento dos reembolsos de modo prever as novas formas de pagamento e para agilizar os regimes de reembolsos;

III. SITUAÇÃO FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

III.1. Receitas e Despesas das Administrações Públicas

III.1.1. Receitas e Despesas das Administrações Públicas numa Ótica de Contabilidade Nacional

O saldo orçamental das Administrações Públicas (AP) passou de -4,4% do PIB, em 2011, para -6,4%, em 2012, o que em termos absolutos representa uma necessidade de financiamento de -10.596,0 M€, mais 3.053,2 M€ face ao valor verificado em 2011.

QUADRO 10 - Conta Consolidada das Administrações Públicas - 2012 (ótica de contas nacionais)

	<i>(milhões de euros)</i>			
	Administração Central	Adm. Local e Regional	Fundos Seg. Social	Administrações Públicas
1. Impostos sobre a Produção e Importação	19.094,9	2.355,5	1.072,0	22.522,4
2. Impostos correntes sobre Rendimento e Património	14.049,3	1.242,0	0,0	15.291,3
3. Contribuições para Fundos da Segurança Social	5.577,8	591,6	13.061,0	19.230,4
Das quais: Contribuições Sociais Efectivas	1.936,9	9,1	13.035,6	14.981,5
4. Vendas	3.144,3	1.381,2	36,0	4.561,5
5. Outra Receita Corrente	2.865,6	3.461,7	8.808,0	4.018,6
6. Total da Receita Corrente (1+2+3+4+5)	44.731,9	9.032,0	22.977,1	65.624,2
7. Consumo Intermédio	4.731,2	2.719,2	85,3	7.535,7
8. Despesas com pessoal	12.992,4	3.075,1	241,5	16.308,9
9. Prestações Sociais	15.991,4	1.212,6	20.151,1	37.355,2
Das quais: não em espécie	9.120,0	620,9	20.047,8	29.788,7
10. Juros	7.317,4	202,2	0,0	7.265,4
11. Subsídios	722,8	156,8	159,1	1.038,8
12. Outra Despesa Corrente	11.973,3	702,1	2.027,9	3.840,6
13. Total da Despesa Corrente (7+8+9+10+11+12)	53.728,4	8.068,0	22.664,9	73.344,5
14. Poupança Bruta (6-13)	-8.996,5	964,0	312,3	-7.720,3
15. Receita de Capital	1.724,6	1.762,0	3,8	2.170,0
16. Total da Receita (6+15)	46.456,5	10.793,9	22.981,0	67.794,2
17. Formação Bruta Capital Fixo	1.186,5	1.839,2	31,0	3.056,7
18. Outras Despesas Capital	3.265,8	39,8	3,8	1.989,1
19. Despesa de Capital (17+18)	4.452,3	1.879,0	34,8	5.045,8
20. Total da Despesa (13+19)	58.180,7	9.946,9	22.699,7	78.390,2
21. Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido (16-20)	-11.724,2	847,0	281,2	-10.596,0
(em percentagem do PIB)	-7,1%	0,5%	0,2%	-6,4%
<i>Por memória:</i>				
Saldo Primário	-4.406,9	1.049,2	281,3	-3.330,6

Fonte: INE, Procedimentos dos Défices Excessivos de abril de 2013.

A evolução do défice das AP, face a 2011, reflete a diminuição da receita em 4 p.p. do PIB (o peso da receita total passou de 45% do PIB, em 2011, para 41,0% do PIB em 2012), e da despesa em 2 p.p. (o peso da despesa total diminuiu de 49,4% do PIB, em 2011, para 47,4% do PIB em 2012).

A receita fiscal diminuiu 6,7% e as contribuições sociais caíram 8,8% relativamente ao ano anterior. Estes resultados refletem principalmente o efeito negativo que resultou da suspensão do pagamento dos subsídios de férias e de Natal aos funcionários públicos e aos pensionistas bem como a deterioração da conjuntura económica, traduzida numa diminuição do emprego e no aumento da taxa de desemprego. A receita de capital registou um decréscimo acentuado (-71,6%), justificado pelo facto de o valor de 2011 estar influenciado pela operação extraordinária de fundos de pensões do sector bancário.

A redução da despesa em 2012 foi extensível a todas as suas componentes, com exceção dos juros, cujo acréscimo (4,7%) reflete, essencialmente, o aumento do nível de endividamento público. Em relação às restantes componentes destaca-se a redução das despesas com pessoal (-16,1%), explicada, principalmente, pela suspensão dos subsídios de férias e de Natal aos funcionários públicos, pelas limitações nas promoções e progressões e pela redução do número de efetivos (-4,6%). Os consumos intermédios diminuíram 6,3% e os subsídios e outras despesas correntes cerca de 13%. A evolução das prestações sociais (-0,7%) reflete, por um lado, um ligeiro aumento das prestações que não em espécie (0,5%), decorrente do aumento das despesas com pensões e com o subsídio de desemprego, atenuado pelo efeito das medidas que incidiram sobre esta componente da despesa e que se encontram descritas na secção II e, por outro lado, uma redução das prestações em espécie (-5,2%), refletindo as medidas na área da saúde que abrangem mais diretamente os hospitais-empresa.

Também as despesas de capital registaram uma redução (-26,2%), associada a uma diminuição do investimento (-31,1%) e das outras despesas de capital (-17,2%), estando esta componente grandemente afetada pelo efeito de medidas de carácter extraordinário, tanto em 2011 como em 2012.

O subsector das AP que mais contribuiu para o agravamento do défice face a 2011 foi o da administração central cujo saldo passou de -4,3% do PIB, em 2011 para -7,1% do PIB em 2012, representando um agravamento na ordem dos 2,8 p.p. do PIB. Esta deterioração foi ligeiramente compensada pela melhoria verificada no saldo da administração regional e local em 0,5% do PIB, sobretudo devido à redução do défice da Administração Regional da Madeira, que se encontrava influenciado pelo efeito da assunção de dívidas de anos anteriores.

QUADRO 11 - Conta Consolidada das Administrações Públicas (ótica de contas nacionais)

(milhões de euros)

	Administração Central	Adm. Local e Regional	Fundos Seg. Social	Administrações Públicas
(1) 2011				
Total da Receita	54.828,4	11.329,3	22.369,4	76.934,0
Total da Despesa	62.148,2	11.990,8	21.931,0	84.476,8
Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido	-7.319,8	-661,5	438,4	-7.542,8
(em percentagem do PIB)	-4,3%	-0,4%	0,3%	-4,4%
(2) 2012				
Total da Receita	46.456,5	10.793,9	22.981,0	67.794,2
Total da Despesa	58.180,7	9.946,9	22.699,7	78.390,2
Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido	-11.724,2	847,0	281,2	-10.596,0
(em percentagem do PIB)	-7,1%	0,5%	0,2%	-6,4%
(2) - (1)				
Total da Receita	-8.371,9	-535,4	611,6	-9.139,7
Total da Despesa	-3.967,5	-2.043,9	768,7	-6.086,6
Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido	-4.404,4	1.508,4	-157,2	-3.053,2
(Pontos percentuais do PIB)	-2,8	0,9	-0,1	-2,0

Fonte: INE, Procedimentos dos Défices Excessivos de abril de 2013.

O resultado orçamental alcançado em 2012 revela um desvio desfavorável de 1,9 p.p. do PIB face ao objetivo previsto na proposta do Orçamento do Estado para 2012 (4,5% do PIB) e de 1,4 p.p. do PIB face à segunda alteração ao Orçamento do Estado para esse ano (5,0% do PIB).

Situação Financeira das Administrações Públicas

QUADRO 12 - Conta Consolidada das Administrações Públicas - 2012 (ótica de contas nacionais) - Realizado e Previsto

(milhões de euros)

	Administração Central	Adm. Local e Regional	Fundos Seg. Social	Administrações Públicas
(1) 2012 proposta do OE				
Total da Receita	51.879,4	9.884,8	22.433,8	72.000,2
Total da Despesa	60.352,8	9.423,9	21.978,3	79.557,2
Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido	-8.473,4	461,0	455,5	-7.556,9
(em percentagem do PIB)	-5,0%	0,3%	0,3%	-4,5%
(2) 2012 E				
Total da Receita	47.408,6	10.776,4	23.026,4	67.473,5
Total da Despesa	55.985,3	10.575,5	22.964,6	75.787,6
Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido	-8.576,8	200,8	61,8	-8.314,1
(em percentagem do PIB)	-5,2%	0,1%	0,0%	-5,0%
(3) PDE abril 2013				
Total da Receita	46.456,5	10.793,9	22.981,0	67.794,2
Total da Despesa	58.180,7	9.946,9	22.699,7	78.390,2
Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido	-11.724,2	847,0	281,2	-10.596,0
(em percentagem do PIB)	-7,1%	0,5%	0,2%	-6,4%
(3) - (1)				
Total da Receita	-5.422,9	909,1	547,2	-4.206,0
Total da Despesa	-2.172,1	523,1	721,4	-1.166,9
Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido	-3.250,8	386,0	-174,3	-3.039,1
(Pontos percentuais do PIB)	-2,1	0,2	-0,1	-1,9

Fonte: Ministério das Finanças; INE, Procedimento dos Défices Excessivos de abril de 2013.

III.1.1.1. Passagem da ótica da contabilidade pública para a das contas nacionais

A transposição do saldo global, incluindo ativos financeiros numa ótica de contabilidade pública, ao saldo em contabilidade nacional é resumida no quadro seguinte.

QUADRO 13 - Ajustamentos de Passagem da Contabilidade Pública a Nacional - 2012

(Milhões de euros)

	2012		
	Administração Central	Adm. Local e Regional	Fundos Seg. Social
Saldo Global incluindo Ativos Financeiros (Ótica da Contab. Pública)	-20.781,5	630,0	-1.206,3
Operações financeiras consideradas no Saldo Global incluindo Ativos Financeiros	11.858,5	12,1	1.619,3
Empréstimos, concedidos (+)	5.261,8	3,4	0,0
Empréstimos, amortizações (-)	-156,6	11,2	0,0
Ações e outras participações e unidades de participação, aquisição (+)	1.589,7	0,0	0,0
Ações e outras participações e unidades de participação, alienação (-)	-3,1	0,0	-706,7
Outras operações financeiras (+/-)	5.166,7	-2,5	2.326,0
Outras contas a receber (+) / a pagar (-)	-3.339,8	217,9	-126,0
<i>Ajustamento temporal dos impostos e contribuições sociais</i>	-169,4	0,0	-33,2
<i>Neutralidade dos fundos comunitários</i>	0,0	0,0	-92,8
<i>Outros</i>	-3.170,4	217,9	0,0
<i>Dos quais:</i>			
<i>Fundos de pensões</i>	-2.687,2	0,0	0,0
<i>Receita de concessão da Ana</i>	-800,0	0,0	0,0
<i>Licenças 4G</i>	100,0	0,0	0,0
<i>Ajustamentos accrual da Administração Local</i>	0,0	141,8	0,0
<i>Ajustamentos accrual da Administração Regional</i>	0,0	94,3	0,0
Diferença entre juros pagos (+) e juros vencidos (EDP D.41)(-)	-91,3	0,0	0,0
Necessidade (-) Capacid. líq. de financ. (+) de outras entidades das Adm. Públicas	2.328,1	-79,3	0,0
Outros ajustamentos (+/-)	-1.698,1	66,3	-5,8
<i>Leasing (novos contratos - amortizações)</i>	5,7	12,2	0,0
<i>Injeções de capital reclassificadas como despesa não-financeira</i>	-1.649,5	-21,0	0,0
<i>Execução de garantias</i>	-53,8	0,0	0,0
<i>Cancelamento de dívidas</i>	0,0	71,0	0,0
<i>Outros</i>	-0,5	4,1	-5,8
Necessidade (-)/ Capacidade líquida de financiamento (+) (EDP B.9)	-11.724,2	847,0	281,2

Fonte: INE, Procedimento dos Défices Excessivos de abril de 2013.

III.1.1.2. Ajustamentos de especialização do exercício

O elevado valor negativo de especialização do exercício reflete a anulação da receita associada à transferência do fundo de pensões de instituições financeiras (2.687,2 M€) que foi registada em contabilidade nacional em 2011.

O ajustamento temporal da receita fiscal teve um efeito negativo no saldo de 169,4 M€ no Estado e de 33,2 M€ na Segurança Social.

Adicionalmente registou-se também em 2012 a totalidade da receita do leilão para atribuição de direitos de utilização de frequências de radiocomunicações de quarta geração, no valor global de 372 M€, o que originou um impacto positivo adicional de 100 M€ no saldo das Administrações Públicas.

A especialização do exercício da Administração Local e Regional teve um efeito positivo no défice das Administrações Públicas, de 141,8 M€ e 94,3 M€, respetivamente. Estes ajustamentos refletem a passagem da despesa de uma base caixa para uma ótica de compromisso.

A especialização dos juros da dívida agravou o saldo do Estado em 91,3 M€.

III.1.1.3. Ajustamentos de universo

Os ajustamentos referentes às diferenças de universo entre a contabilidade pública e a contabilidade nacional refletem a exclusão das entidades de regulação e as entidades que pelo seu carácter mercantil são reclassificadas fora das AP. Em 2012, destaca-se também a inclusão das empresas do Grupo Transtejo que não estavam inicialmente previstas no Orçamento do Estado.

O valor de 2.328,1 M€ resulta da incorporação dos saldos dos Serviços e Fundos Autónomos (2.229,5 M€) e da Caixa Geral de Aposentações (98,6 M€).

De destacar que para a Caixa Geral de Aposentações (CGA), para o Serviço Nacional de Saúde (SNS) e para as Empresas Públicas Reclassificadas (EPR), são usadas fontes de informação de carácter patrimonial na compilação das Contas Nacionais, o que origina saldos de 98,6 M€, 1.861,0 M€ e -287,6 M€, respetivamente.

O saldo apurado para as EPR da Administração Regional e Local situou-se em 4,4 M€ e -83,7 M€, respetivamente.

III.1.1.4. Outros ajustamentos

Nos restantes ajustamentos, a anulação da intermediação financeira dos fundos comunitários na Segurança Social, mais concretamente do Fundo Social Europeu, teve um efeito negativo de 93 M€.

Nas injeções de capital classificadas como despesa não financeira, destaca-se o efeito na Administração Central das operações de capitalização da Caixa Geral de Depósitos (750 M€) e a conversão de suprimentos concedidos pela Parpública, SGPS à Sagestamo – Sociedade Gestora de

Participações Sociais Imobiliárias, S.A. (750 M€). O impacto conjunto destas operações no défice ascendeu a 0,9p.p. do PIB.

QUADRO 14 - Injeções de capital classificadas como despesa não-financeira

(Milhões de euros)

	2012
	Administrações Públicas
Administração Central	-1.649,5
CGD	-750,0
<i>Rerouting</i> Parpublica - Sagestamo	-750,0
Estradas de Portugal	-134,0
Simab	-11,0
Fundo Salvaguarda Património Cultural	-4,0
CH Lisboa Central	-0,5
Administração Regional	-21,0
Total	-1.670,5

Fonte: INE, Procedimento dos Défices Excessivos de abril de 2013

De salientar que a injeção de capital concedida à empresa Estradas de Portugal, S.A. não tem efeito no défice, uma vez que constitui uma despesa do Estado e uma receita desta entidade.

Adicionalmente, no subsector dos Serviços e Fundos Autónomos, a venda de ativos do BPN às sociedades financeiras Parups, S.A. e Parvalorem, S.A. originou o registo de imparidades de 100 M€.

Relativamente à receita da venda da concessão da exploração aeroportuária à ANA – Aeroportos de Portugal, S.A., no montante de 800 M€, salienta-se a sua classificação como operação financeira, de acordo com a decisão divulgada pelo Eurostat⁵, não tendo assim qualquer impacto no saldo das Administrações Públicas.

O cancelamento de dívidas na Administração Regional refere-se ao perdão de juros de mora concedido à RAM.

⁵http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page/portal/government_finance_statistics/documents/Advice-PT-Stat_treatment_of_concession_sale_before_privatization.pdf

III.1.2. Receitas e Despesas das Administrações Públicas numa Ótica de Contabilidade Pública

Em 2012, o saldo global das Administrações Públicas, na ótica da contabilidade pública, situou-se em -4,3% do PIB, 0,9 p.p. do PIB acima do défice do ano anterior e 0,3 p.p. acima do valor inicialmente previsto no Orçamento do Estado para 2012 (-4% do PIB). No entanto, o limite anual fixado para 2012 para o défice em contabilidade pública no âmbito do PAEF foi respeitado.

A deterioração do défice em 2012 reflete uma subida da despesa total de 2,8 p.p. do PIB acima da verificada na receita total (1,9 p.p. do PIB).

Situação Financeira das Administrações Públicas

QUADRO 15 - Conta Consolidada das Administrações Públicas – 2012 (ótica da Contabilidade Pública)

(Milhões de euros)

	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Central	Segurança Social	Adm. Central e Segurança Social	Adm. Local e Regional	Administ. Públicas
Receita corrente	35.756,6	25.694,8	44.966,7	24.183,0	60.455,1	7.034,4	65.617,8
Impostos directos	13.633,6	22,3	13.655,9	0,0	13.655,9	2.893,8	16.549,7
Impostos indirectos	18.407,0	1.021,2	19.428,2	891,9	20.320,1	797,3	21.117,4
Contribuições para Segurança Social, CGA, ADSE	433,1	3.352,9	3.785,9	13.082,1	16.868,1	9,1	16.877,2
Transferências correntes	843,2	17.972,5	2.331,0	9.392,8	2.610,2	1.916,4	2.643,1
Administrações Públicas	768,9	16.850,6	1.134,9	8.044,9	66,3	1.817,2	0,0
Estado	-	16.054,0	-	7.713,0	-	1.735,5	-
Serviços e Fundos Autónomos	430,7	-	-	331,9	-	57,5	-
Segurança Social	315,2	753,4	1.068,6	-	-	24,2	-
Administração Regional	0,0	6,1	6,1	0,0	6,1	-	-
Administração Local	22,9	37,2	60,1	0,0	60,1	-	-
Outras	74,3	1.121,8	1.196,1	1.347,8	2.543,9	99,2	2.643,1
Outras receitas correntes	2.439,6	3.326,0	5.765,7	816,1	7.000,8	1.417,8	8.430,4
Receita de capital	4.102,9	2.499,6	5.865,3	9,3	5.871,3	2.608,2	7.162,5
Venda de Bens de Investimento	2,2	10,5	12,6	2,6	15,3	68,2	83,5
Transferências de capital	2.846,6	2.487,7	4.597,1	5,1	4.591,5	2.243,3	5.501,3
Administrações Públicas	64,6	687,3	14,7	5,1	9,1	1.324,4	0,0
Estado	-	673,8	-	3,3	-	1.288,3	-
Serviços e Fundos Autónomos	63,3	-	-	1,8	-	36,1	-
Segurança Social	0,6	5,0	5,6	-	-	0,0	-
Administração Regional	0,0	7,6	7,6	0,0	7,6	-	-
Administração Local	0,6	0,9	1,5	0,0	1,5	-	-
Outras	2.782,0	1.800,4	4.582,4	0,0	4.582,4	918,9	5.501,3
Outras receitas de capital	1.254,2	1,5	1.255,6	1,5	1.264,5	296,7	1.577,7
Receita efectiva	39.859,5	28.194,4	50.832,0	24.192,2	66.326,5	9.642,6	72.780,2

Situação Financeira das Administrações Públicas

	Estado	Serviços e Fundos Autónomos		Adm. Central	Adm. Central e Social		Adm. Local e Regional	Administ. Públicas
		Adm. Central	Serviços e Fundos Autónomos		Segurança Social	Adm. Central e Social		
Despesa corrente	45.933,8	24.958,1	54.407,2	69.426,0	6.735,5	74.289,8		
Despesas com o pessoal	8.438,3	3.065,2	11.503,5	11.754,7	2.902,9	14.657,5		
Aquisição de bens e serviços	1.650,0	10.364,8	12.014,8	79,5	2.409,6	14.503,9		
Juros e outros encargos	6.874,0	1.053,7	7.927,7	2,2	240,9	8.170,8		
Transferências correntes	28.213,9	9.635,1	21.364,4	22.118,4	840,5	33.757,0		
Administrações Públicas	25.810,6	588,8	9.909,1	633,4	18,2	0,0		
Estado	-	437,3	-	98,2	11,6	-		
Serviços e Fundos Autónomos	16.053,0	-	-	510,2	5,6	-		
Segurança Social	7.966,9	119,2	8.086,2	-	0,9	-		
Administração Regional	7,7	0,5	8,2	19,3	-	-		
Administração Local	1.783,0	31,8	1.814,7	5,7	-	-		
Outras	2.403,3	9.046,4	11.455,3	21.485,0	822,4	33.757,0		
Subsídios	247,2	498,3	745,6	1.250,5	212,8	2.208,8		
Outras despesas correntes	510,3	340,8	851,1	11,6	128,9	991,7		
Despesa de capital	2.821,7	2.389,1	4.473,6	47,4	2.426,4	5.627,1		
Investimento	659,6	1.754,0	2.413,6	27,3	2.068,4	4.509,2		
Transferências de capital	2.127,2	616,2	2.006,2	20,2	302,4	1.008,4		
Administrações Públicas	1.958,3	92,5	1.306,1	0,0	6,6	0,0		
Estado	-	72,6	-	0,0	0,5	-		
Serviços e Fundos Autónomos	672,1	-	-	0,0	5,4	-		
Segurança Social	3,3	0,0	3,3	-	0,7	-		
Administração Regional	565,5	0,1	565,5	0,0	-	-		
Administração Local	717,5	19,8	737,3	0,0	-	-		
Outras	168,8	523,6	700,1	20,2	295,8	1.008,4		
Outras despesas de capital	35,0	18,9	53,8	0,0	55,6	109,4		
Despesa efectiva	48.755,5	27.347,1	58.880,8	73.943,7	9.161,9	79.916,8		
Saldo global	-8.896,0	847,3	-8.048,7	431,5	-7.617,3	480,7	-7.136,6	
(em percentagem do PIB)	-5,4%	0,5%	-4,9%	0,3%	-4,6%	0,0	-4,3%	
<i>Por memória:</i>								
Saldo corrente	-10.177,2	736,7	-9.440,5	469,6	-8.970,9	298,9	-8.672,0	
Saldo de capital	1.281,2	110,5	1.391,7	-38,1	1.353,6	181,8	1.535,4	
Saldo primário	-2.022,0	1.901,0	-1.211,0	433,7	312,7	721,6	1.034,2	

III.1.2.1. Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social

Em 2012, o saldo global da conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social situou-se nos - 7.617,3 M€, (-4,6 % do PIB), aumentando 1,1 p.p. do PIB relativamente ao ano de 2011. Para esta evolução contribuiu um aumento da despesa em 2,7 p.p. do PIB face ao aumento da receita de 1,6 p.p.

A receita efetiva total representa 40,1% do PIB (menos 0,4 p.p. do PIB face ao previsto no OE 2012), enquanto a despesa corresponde a 44,7% do PIB (menos 0,8 p.p. do PIB face ao previsto no OE 2012).

QUADRO 16 - Resumo da conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social

(Milhões de euros)

	2011	2012	% do PIB		Variação p.p. PIB
			2011	2012	
Receita Total	65.802,4	66.326,5	38,5%	40,1%	1,6
Receita Corrente	60.843,4	60.455,1	35,6%	36,5%	1,0
Receitas Fiscais	35.449,8	33.976,0	20,7%	20,5%	-0,2
Receitas de Capital	4.959,0	5.871,3	2,9%	3,5%	0,7
Despesa Total	71.860,9	73.943,7	42,0%	44,7%	2,7
Despesas Correntes	67.685,7	69.426,0	39,6%	42,0%	2,4
Despesas de Capital	4.175,2	4.517,7	2,4%	2,7%	0,3
Saldo Global	-6.058,5	-7.617,3	-3,5%	-4,6%	-1,1
Despesa Primária	65.788,9	66.013,8	38,5%	39,9%	1,5

Fonte: Ministério das Finanças.

Situação Financeira das Administrações Públicas

QUADRO 17 - Conta Consolidada da Administração Central e da Segurança Social - 2012

(Milhões de euros)

	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Central	Segurança Social	Adm. Central e Segurança Social
Receita corrente	35.756,6	25.694,8	44.966,7	24.183,0	60.455,1
Impostos directos	13.633,6	22,3	13.655,9	0,0	13.655,9
Impostos indirectos	18.407,0	1.021,2	19.428,2	891,9	20.320,1
Contribuições para Segurança Social, CGA, ADSE	433,1	3.352,9	3.785,9	13.082,1	16.868,1
Transferências correntes	843,2	17.972,5	2.331,0	9.392,8	2.610,2
Administrações Públicas	768,9	16.850,6	1.134,9	8.044,9	66,3
Estado	-	16.054,0	-	7.713,0	-
Serviços e Fundos Autónomos	430,7	-	-	331,9	-
Segurança Social	315,2	753,4	1.068,6	-	-
Administração Regional	0,0	6,1	6,1	0,0	6,1
Administração Local	22,9	37,2	60,1	0,0	60,1
Outras	74,3	1.121,8	1.196,1	1.347,8	2.543,9
Outras receitas correntes	2.439,6	3.326,0	5.765,7	816,1	7.000,8
Receita de capital	4.102,9	2.499,6	5.865,3	9,3	5.871,3
Venda de Bens de Investimento	2,2	10,5	12,6	2,6	15,3
Transferências de capital	2.846,6	2.487,7	4.597,1	5,1	4.591,5
Administrações Públicas	64,6	687,3	14,7	5,1	9,1
Estado	-	673,8	-	3,3	-
Serviços e Fundos Autónomos	63,3	-	-	1,8	-
Segurança Social	0,6	5,0	5,6	-	-
Administração Regional	0,0	7,6	7,6	0,0	7,6
Administração Local	0,6	0,9	1,5	0,0	1,5
Outras	2.782,0	1.800,4	4.582,4	0,0	4.582,4
Outras receitas de capital	1.254,2	1,5	1.255,6	1,5	1.264,5
Receita efectiva	39.859,5	28.194,4	50.832,0	24.192,2	66.326,5

Situação Financeira das Administrações Públicas

	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Central	Segurança Social	Adm. Central e Segurança Social
Despesa corrente	45.933,8	24.958,1	54.407,2	23.713,4	69.426,0
Despesas com o pessoal	8.438,3	3.065,2	11.503,5	251,1	11.754,7
Aquisição de bens e serviços	1.650,0	10.364,8	12.014,8	79,5	12.094,3
Juros e outros encargos	6.874,0	1.053,7	7.927,7	2,2	7.929,9
Transferências correntes	28.213,9	9.635,1	21.364,4	22.118,4	34.788,3
Administrações Públicas	25.810,6	588,8	9.909,1	633,4	1.848,0
Estado	-	437,3	-	98,2	-
Serviços e Fundos Autónomos	16.053,0	-	-	510,2	-
Segurança Social	7.966,9	119,2	8.086,2	-	-
Administração Regional	7,7	0,5	8,2	19,3	27,5
Administração Local	1.783,0	31,8	1.814,7	5,7	1.820,5
Outras	2.403,3	9.046,4	11.455,3	21.485,0	32.940,3
Subsídios	247,2	498,3	745,6	1.250,5	1.996,1
Outras despesas correntes	510,3	340,8	851,1	11,6	862,8
Despesa de capital	2.821,7	2.389,1	4.473,6	47,4	4.517,7
Investimento	659,6	1.754,0	2.413,6	27,3	2.440,9
Transferências de capital	2.127,2	616,2	2.006,2	20,2	2.023,0
Administrações Públicas	1.958,3	92,5	1.306,1	0,0	1.302,8
Estado	-	72,6	-	0,0	-
Serviços e Fundos Autónomos	672,1	-	-	0,0	-
Segurança Social	3,3	0,0	3,3	-	-
Administração Regional	565,5	0,1	565,5	0,0	565,5
Administração Local	717,5	19,8	737,3	0,0	737,3
Outras	168,8	523,6	700,1	20,2	720,2
Outras despesas de capital	35,0	18,9	53,8	0,0	53,8
Despesa efectiva	48.755,5	27.347,1	58.880,8	23.760,8	73.943,7
Saldo global	-8.896,0	847,3	-8.048,7	431,5	-7.617,3
(em percentagem do PIB)	-5,4%	0,5%	-4,9%	0,3%	-4,6%
<i>Por memória:</i>					
Saldo corrente	-10.177,2	736,7	-9.440,5	469,6	-8.970,9
Saldo de capital	1.281,2	110,5	1.391,7	-38,1	1.353,6
Saldo primário	-2.022,0	1.901,0	-121,0	433,7	312,7

Comparativamente ao Orçamento do Estado inicial para 2012, todos os subsectores, exceto o Estado, registaram um saldo global melhor que o previsto, em resultado da aplicação de medidas adicionais de consolidação orçamental.

QUADRO 18 – Ajustamentos de consolidação

(Milhões de euros)

Classificação Económica	Estado		Serviços e Fundos Autónomos		Segurança Social	
	Origem	Destino	Origem	Destino	Origem	Destino
Receita corrente						
Impostos indirectos						
Transferências correntes						
Administrações Públicas						
Estado					-158,3	
Serviços e Fundos Autónomos						158,3
Segurança Social	217,1					
Outras receitas correntes		-217,1				
Receita de capital						
Transferências de capital						
Administrações Públicas						
Estado				-1,7		
Serviços e Fundos Autónomos						-1,8
Segurança Social	-0,6			-5,0		
Outras receitas de capital		0,6		6,7		1,8
Despesa corrente						
Transferências correntes						
Administrações Públicas						
Estado				-6,6		
Serviços e Fundos Autónomos						
Segurança Social	-253,9					
Outras despesas correntes		253,9		6,6		

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

AJUSTAMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO

A conta da Administração Central e da Segurança Social é uma conta consolidada onde são eliminados os fluxos intra e intersectoriais. Sempre que se verificam divergências de consolidação por comparação dos fluxos da receita de um subsector e da despesa de outro, há necessidade de se proceder a ajustamentos de consolidação.

No quadro da conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social foram consolidadas as transferências correntes e de capital entre os subsectores do Estado e Serviços e Fundos Autónomos e entre a Administração Central e a Segurança Social, tendo os ajustamentos de consolidação, que correspondem às respetivas discrepâncias intersectoriais, sido registados nas rubricas residuais das “outras receitas correntes”, “outras receitas de capital” e “outras despesas

correntes”. As operações de consolidação não afetam o saldo global dos subsectores, nem o saldo final da conta consolidada.

No quadro seguinte estão registados os ajustamentos decorrentes do processo de consolidação da conta de 2012.

QUADRO 19 – Ajustamentos de consolidação

(Milhões de euros)

	2012
	Administrações Públicas
Administração Central	-1.649,5
CGD	-750,0
Rerouting Parpublica - Sagestamo	-750,0
Estradas de Portugal	-134,0
Simab	-11,0
Fundo Salvaguarda Património Cultural	-4,0
CH Lisboa Central	-0,5
Administração Regional	-21,0
Total	-1.670,5

Fonte: Direcção-Geral do Orçamento.

III.1.2.2. Receitas e Despesas do Estado

As previsões de receita e as dotações de despesa subjacentes à Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, vertidas na conta do subsector Estado constante do relatório do Orçamento do Estado, refletiam um objetivo inicial do saldo global do subsector Estado para 2012, na ótica da Contabilidade Pública, de -7.515,2 M€. As alterações à Lei do OE 2012⁶ e a respetiva execução conduziu a um défice final superior em 1.802 M€ por comparação com o valor subjacente à segunda alteração à Lei do OE para 2012:

⁶ Leis n.º 20/2012, de 14 de maio e n.º 64/2012, de 20 de dezembro.

QUADRO 20 - Evolução da Estimativa do Subsector Estado em 2012

(Milhões de euros)

Agregados	Orçamento Inicial 2012 Lei n.º 64-B/2011	Lei n.º 20/2012 (1.ª alteração ao OE/2012)	Lei n.º 64/2012 (2.ª alteração OE/2012)	Execução Orçamental
Receita efetiva	39.268,5	42.035,8	42.635,8	39.859,5
Receita Corrente	38.892,8	38.695,1	38.695,1	35.756,6
Receita Fiscal	35.333,1	35.135,4	35.135,4	32.040,6
Receita não fiscal	3.559,7	3.559,7	3.559,7	3.715,9
Receita Capital	375,7	3.340,7	3.940,7	4.102,9
Despesa efetiva	46.783,7	48.311,2	49.729,9	48.755,5
Despesa Corrente	44.202,9	45.633,3	47.051,9	45.933,8
Despesa de Capital	2.580,8	2.678,0	2.678,0	2.821,7
Saldo Global	-7.515,2	-6.275,4	-7.094,1	-8.896,0

Fonte: DGO (SIGO-SCC e SCR)

Notas: O quadro evidencia valores de estimativa de execução implícitos ao OE, respetiva alteração e a execução verificada;

As dotações orçamentais de despesa excluem cativos incidentes sobre a despesa, nos termos da Lei, pelo que os respetivos montantes diferem dos mapas contabilísticos.

No decurso do ano de 2012 foram aprovadas duas alterações à Lei do Orçamento do Estado⁷:

- A **Lei n.º 20/2012**, de 14 de maio, que refletiu as medidas acordadas no âmbito do 4.º exame regular de avaliação do PAEF, consubstanciou uma melhoria do saldo global em 1.239,8 M€. A referida melhoria decorreu do aumento da previsão de receita ser superior ao acréscimo da despesa, refletindo, principalmente, a transferência do fundo de pensões dos bancários em 2.693 M€ e a receita extraordinária relativa ao leilão de atribuição dos direitos de utilização de frequências da 4.ª geração móvel em 272 M€ e, na despesa, a poupança com juros e outros encargos da dívida pública em 684 M€ e o reforço da transferência para o SNS de 1.700 M€ para efeitos da regularização de dívidas respeitantes a anos anteriores e de cobertura do défice de 2012.
- A **Lei n.º 64/2012**, de 20 de dezembro, que se traduziu num agravamento do saldo global em 819 M€, incorporou reforços dos quais se destacam os registados nas transferências do OE para a Segurança Social em 856,6 M€, no sentido de assegurar o equilíbrio da respetiva situação orçamental, para a Caixa Geral de Aposentações em 220 M€ e para efeitos da regularização de pagamentos em atraso do SNS de 432 M€. Estes efeitos foram parcialmente absorvidos, por um lado, pela redução da dotação provisional em 90 M€ e, por outro lado, pelo acréscimo em receita associado à

⁷ As alterações à Lei do Orçamento são analisadas detalhadamente no ponto relativo às «Alterações orçamentais do orçamento de despesa e cativos».

primeira parcela da concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil no âmbito da celebração do respetivo contrato entre o Estado e a ANA - Aeroportos de Portugal, SA, no montante de 600 M€.

A execução orçamental reflete que, apesar da despesa efetiva ter ficado abaixo do objetivo revisto (segunda alteração a Lei OE 2012), a receita efetiva apresentou um comportamento que absorveu a poupança alcançada na despesa:

- A **receita efetiva** final veio a situar-se abaixo do objetivo em 2.776,3 M€ decorrente, essencialmente, do comportamento negativo da receita fiscal do Estado mais forte do que o esperado. De facto, os impostos diretos registaram uma cobrança inferior em 815,4 M€ ao previsto, sendo isso explicado pela não arrecadação de receita da sobretaxa extraordinária em sede de IRS, pela inexistência de retenções na fonte de IRS sobre o subsídio de Natal dos funcionários públicos, pensionistas e reformados, devido à sua suspensão, e pela forte diminuição na cobrança do IRC, tendo estas variações negativas sido parcialmente compensadas com a arrecadação, não prevista na LOE2012, da receita proveniente do regime excecional de regularização tributária (RERT III). Quanto aos impostos indiretos, com uma execução orçamental inferior em 2.281,1 M€ ao objetivo, o principal fator justificativo foi o abrandamento da atividade económica. Com efeito, a contenção que se verificou no consumo, de que é exemplo a substancial quebra nas vendas de veículos, motivou uma forte diminuição na receita de IVA (desvio de -1.702,9 M€), bem como na cobrança registada nos restantes impostos especiais sobre o consumo.
- A **despesa efetiva** situou-se a um nível inferior em 974,4 M€ ao implícito à segunda alteração à Lei do OE/2012, condicionado pelo facto de ter ocorrido uma poupança de 480 M€ na despesa com juros e outros encargos pelo recebimento mais elevado do que previsto de juros de aplicações e um menor nível de juros pagos ao FMI e aos detentores de Certificados de Aforro e CEDIC; da execução em outras despesas correntes traduzir o efeito de medidas de contenção adicionais, sobretudo no sector da Educação, bem como pelo facto de a dotação orçamental para aquela rubrica de despesa incluir o valor de reserva que, ao longo do ano, foi afeta a outros agrupamentos em função da evolução da execução orçamental tendo sido registada uma poupança de 127 M€; do comportamento favorável em despesas com o pessoal (-285 M€) pelo efeito de medidas de contenção orçamental implementadas, com destaque para o ensino não superior e pela poupança significativamente superior ao

esperado em aquisição de bens e serviços (-241 M€), fortemente influenciada pelo congelamento de compromissos determinado pelo Ministério das Finanças⁸. Estes efeitos foram parcialmente absorvidos pelo investimento adicional realizado na sequência do reconhecimento da propriedade do Estado dos terrenos do Aeroporto de Lisboa (+286 M€)⁹.

O défice do subsector Estado em 2012 (8.896 M€) traduz-se num agravamento em 1.852,2 M€ relativamente a 2011, resultado que reflete principalmente o efeito da redução da receita efetiva em 1.781,1 M€. A despesa manteve sensivelmente o mesmo nível, com um pequeno acréscimo de 71,1 M€.

O quadro seguinte apresenta a evolução da situação financeira do Subsector Estado:

⁸ Por despacho de 12 de setembro 2012 de Sua Exa. o Ministro de Estado e das Finanças.

⁹ Ao abrigo do Memorando de Entendimento entre o Estado e a Câmara Municipal de Lisboa

QUADRO 21 - Evolução da Situação Financeira do Subsector Estado

(Milhões de euros)

Classificação económica	Execução Orçamental		Variação (%)	Despesa anos anteriores
	2011	2012	2012/2011	
Receita corrente	38.020,2	35.756,6	-6,0	-
Impostos diretos	15.046,9	13.633,6	-9,4	-
Impostos indiretos	19.312,3	18.407,0	-4,7	-
Contribuições p/a Seg. Social, CGA e ADSE	464,8	433,1	-6,8	-
Taxas, multas e outras penalidades	698,6	736,4	5,4	-
Rendimentos da propriedade	288,2	526,9	82,8	-
Transferências correntes	1.171,5	843,2	-28,0	-
Outras receitas correntes	1.037,8	1.176,3	13,3	-
Receita de capital	3.620,4	4.102,9	13,3	-
Transferências capital	3.318,0	2.846,6	-14,2	-
Outras receitas de capital	302,4	1.256,3	315,5	-
Despesa corrente	45.534,0	45.933,8	0,9	117,8
Despesas com pessoal	10.293,5	8.438,3	-18,0	31,2
Aquisição bens e serviços	1.817,4	1.650,0	-9,2	31,9
Juros e outros encargos	6.039,2	6.874,0	13,8	0,0
Transferências correntes	26.247,3	28.213,9	7,5	54,3
Subsídios	601,6	247,2	-58,9	0,0
Outras despesas correntes	535,1	510,3	-4,6	0,4
Despesa de capital	3.150,3	2.821,7	-10,4	20,1
Aquisição de bens de capital	432,0	659,6	52,7	16,2
Transferências capital	2.704,8	2.127,2	-21,4	3,9
Outras despesas capital	13,6	35,0	157,1	0,0
Receita Efetiva	41.640,6	39.859,5	-4,3	-
Receita fiscal	34.359,2	32.040,6	-6,7	-
Receita não fiscal	7.281,3	7.818,8	7,4	-
Despesa Efetiva	48.684,4	48.755,5	0,1	138,0
Saldo corrente	-7.513,9	-10.177,2		
Saldo de capital	470,1	1.281,2		
Saldo global	-7.043,8	-8.896,0		
Saldo primário	-1.004,6	-2.022,0		
<i>Por memória:</i>				
Endividamento líquido	13.277,2	20.802,3		
Passivos Financeiros - Receita	114.862,5	112.078,7		
Passivos Financeiros - Despesa	101.585,2	91.276,5		
Ativos financeiros líquidos	6.833,4	11.346,2		
Ativos financeiros - Despesa	8.379,9	11.810,3		
Ativos financeiros - Receita	1.546,4	464,0		

Fonte: DGO(SIGO-SCC e SCR)

Notas:

Exclui operações relacionadas com Gestão de Dívida pública (FRDP):

Receita

Ativos financeiros	600,0	2.208,1
Passivos Financeiros	0,0	0,0

Despesa

Transferências capital	0,0	2.768,1
------------------------	-----	---------

Mapas contabilísticos: Mapas I - Receita do Estado por Classificação Económica; Mapa IV - Despesa do Estado por Classificação Económica.

Elementos informativos: Mapas n.º 12 e n.º 13 Receitas cobradas e Despesas pagas, respetivamente, de acordo com a especificação económica, comparadas com as do ano anterior; Mapas n.º 19 e n.º 21 Despesas cruzadas segundo as classificações económica/orgânica e económica/funcional, respetivamente.

Os valores registados nas rubricas de encargos com a dívida (incluídos nos "Juros e outros encargos") correspondem aos valores levantados pelo Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público (IGCP) para pagamento dos encargos da dívida pública, que podem não corresponder aos encargos efetivamente pagos por aquele Instituto pelas razões explicitadas no Quadro 51, apresentado no Volume II-Tomo I.

A receita do subsector Estado diminuiu 4,3%, face a 2011, devido, claramente, ao desempenho da receita fiscal, que apresentou um decréscimo de 6,7% (-2.318,6 M€), ligeiramente amenizado pelo crescimento da receita não fiscal (+7,4%, a que correspondem +537,5 M€).

Para o comportamento da receita fiscal, os impostos diretos contribuíram com uma diminuição de 1.413,3 M€, sendo de destacar:

- O decréscimo registado no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) (-745,5 M€, representando uma variação homóloga negativa de -7,6%), justificado, principalmente, pela não cobrança da sobretaxa extraordinária em sede deste imposto (790 M€, em 2011), e pela inexistência de retenções na fonte de IRS sobre o subsídio de Natal dos funcionários públicos, pensionistas e reformados, devido à sua suspensão;
- A diminuição de 887,1 M€ (-17,2%) na cobrança do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), face ao período homólogo, em resultado do efeito conjugado da diminuição da receita bruta e do aumento do valor dos reembolsos pagos;
- O aumento nos outros impostos diretos na ordem dos 218,7 M€, para o qual contribuiu essencialmente a receita proveniente do RERT III.

Por sua vez, a cobrança dos impostos indiretos registou uma quebra de 905,3 M€, maioritariamente explicada pelas seguintes variações em alguns dos tributos que compõem esse capítulo da receita:

- Redução em 264,6 M€ (-42,2%) da cobrança obtida através do Imposto sobre Veículos (ISV), por efeito da quebra nas vendas de veículos;
- Diminuição de 251,5 M€ (-1,9%) na receita do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), refletindo, essencialmente, as transferências para o financiamento do Programa de Emergência Social (PES) e do Apoio Social Extraordinário ao Consumidor de Energia (ASECE);
- Redução em 189,9 M€ (-8,2%) na receita arrecadada pelo Imposto sobre os Produtos Petrolíferos (ISP);
- Decréscimo de 124,7 M€ (-8,4%) na receita do Imposto do Selo (IS), causada pela diminuição das operações financeiras em 2012.

Relativamente à variação da receita não fiscal, deve-se destacar o seguinte:

- O aumento nas “Outras receitas de capital”, associado às receitas geradas com o contrato de concessão de serviço público aeroportuário relativo aos aeroportos situados em Portugal continental e na Região Autónoma dos Açores e com o leilão para atribuição de direitos de utilização de frequências de radiocomunicações de quarta geração;
- A diminuição em “Transferências de capital”, causada pelo efeito base da transmissão para o Estado da titularidade dos ativos afetos às responsabilidades dos fundos de pensões do sector bancário, sendo que em 2012 se transferiu um valor remanescente, inferior a movimento idêntico operado em 2011;
- O decréscimo nas “Transferências correntes”, motivado pela diminuição das que tiveram proveniência no subsector dos serviços e fundos autónomos (SFA);
- O aumento em “Rendimentos da propriedade”, justificado pelo acréscimo verificado na cobrança de juros associados a empréstimos concedidos a sociedades públicas não financeiras e a obrigações de capital contingente de várias sociedades financeiras adquiridas pelo Estado;
- O aumento em “Outras receitas correntes”, explicado pelo incremento nas comissões de garantia de empréstimos avalizados pelo Estado.

A **despesa efetiva** registou um acréscimo de 0,1% relativamente a 2011, tendo a despesa primária evidenciado um decréscimo de 1,8%. Para a variação total da despesa efetiva, contribuíram o crescimento da despesa corrente em **0,8** p.p. e a redução da despesa de capital em **-0,7** p.p..

Os resultados apresentados estão influenciados pela concretização, em 2012, de transferências para o Serviço Nacional de Saúde (SNS), no âmbito do programa de regularização de dívidas da saúde, que totalizaram 1.932 M€. Excluído este efeito, o qual não é considerado para apuramento da despesa relevante para efeitos de aferição do cumprimento do PAEF, a taxa de variação homóloga da despesa e da despesa primária situar-se-ia em **-3,8%** e **-6,3%**, respetivamente.

A evolução das principais componentes da despesa foi a que se evidencia, resultando dos fatores igualmente referidos:

- **Despesa com pessoal (-18%)** – Aplicação da medida de suspensão dos subsídios de férias e de Natal prevista no artigo 21.º da Lei do OE/2012 e redução dos quantitativos de pessoal dos serviços da administração direta do Estado, com destaque para as áreas do Ensino, refletindo as medidas de contenção aplicadas ao sector, que passam nomeadamente pela redução do número de docentes contratados. Destacam-se ainda os organismos do Ministério da Justiça pelo menor volume de pagamentos respeitantes à regularização de dívidas acumuladas à Caixa Geral de Aposentações, IP por parte da Direção-Geral da Administração da Justiça e Magistraturas, e pelas forças de segurança do Ministério da Administração Interna;
- **Aquisição de bens e serviços correntes (-9,2%)** – Diminuição das despesas de funcionamento dos serviços da administração direta do Estado, designadamente o menor nível de encargos com saúde suportados pela ADSE influenciado pela antecipação de pagamentos no âmbito do regime convencionado no final de 2011 bem como a execução dos ramos das forças armadas e forças de segurança;
- **Juros e outros encargos^{10 11} (+13,8%)** – Para esta variação contribuiu sobretudo o efeito-volume associado ao aumento do *stock* da dívida, no montante de 789,2 M€, situando-se a taxa de juro nos níveis de 2011 (3,7 %);
- **Transferências correntes (+7,5%)** – a variação evidencia as transferências que se destinaram a:
 - Regularizar pagamentos em atraso âmbito do programa de regularização de dívidas da saúde o SNS por via do reforço extraordinário (1.932 M€), não sendo considerada para efeitos da determinação do cumprimento do PAEF, tal como acima referido;
 - Orçamento de Estado para a Segurança Social, no sentido de:
 - Assegurar o equilíbrio do Orçamento da Segurança Social dando cumprimento à regra do equilíbrio aplicável àquele subsector¹², por força

¹⁰ Os valores registados na rubrica de encargos com a dívida pública correspondentes aos valores levantados pelo Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público (IGCP) para pagamento dos encargos da dívida pública, que podem não corresponder aos encargos efetivamente pagos por aquele Instituto pelas razões explicitadas no Quadro 51, apresentado no Volume II-Tomo I.

¹¹ O valor apresentado corresponde aos montantes líquidos requisitados pelo IGCP, à tesouraria do Estado, para pagamento destes encargos.

da Lei do Enquadramento Orçamental - transferência adicional de 856,6 M€ - necessidade que resultou da evolução da atividade económica e do consequente impacto no volume de contribuições para a Segurança Social e de prestações sociais;

- Garantir o financiamento do regime de segurança social substitutivo do sector bancário na sequência da transferência da titularidade de ativos dos fundos de pensões das instituições de crédito para o Estado¹³, que representou um acréscimo de financiamento do Estado de 515,8 M€;

Em sentido inverso merecem referência as transferências para:

- O financiamento de carácter regular do SNS (-486,1 M€) refletindo o impacto orçamental de medidas de sustentabilidade económico-financeira introduzidas no funcionamento do sistema de saúde;
 - Ensino Superior e respetivos serviços de ação social (-236,4 M€), refletindo medidas de racionalização da rede pública de instituições de Ensino Superior e das novas regras para o financiamento do Ensino Superior público;
 - Administração Local no âmbito da respetiva lei de finanças (-144 M€), cuja redução foi determinada pela Lei de Estabilidade Orçamental, visando assegurar o contributo deste subsector para o processo de consolidação orçamental.
- **Subsídios** (-58,9%) - O decréscimo resulta em grande medida da reclassificação em 2012 de Empresas Públicas no perímetro das administrações públicas¹⁴ com impacto ao nível da contabilização das indemnizações compensatórias atribuídas. Destaca-se igualmente o menor volume em indemnizações compensatórias atribuído pelo Estado, sobretudo para as empresas do sector público de transportes e ainda o efeito das alterações ao do desconto atribuído pelos passes “4_18@escola.tp” e “sub23@superior.tp”¹⁵.

¹² Nos termos da qual as receitas efetivas do orçamento da segurança social têm de ser, pelo menos, iguais às despesas efetivas do mesmo orçamento.

¹³ Concretizada pelo Decreto-lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro.

¹⁴ Pelo disposto no n.º 5 do artigo 2º da Lei do Enquadramento Orçamental. Em 2011 estas despesas oneravam a classificação económica de subsídios passando em 2012 a estar afetas transferências correntes para a Administração Central. O montante de indemnizações atribuídas às Empresas Públicas Reclassificadas foi de 235 M€.

¹⁵ Na sequência da publicação da Portaria n.º 34-A/2012 de 1 de fevereiro.

A **despesa de capital** apresentou uma redução (-10,4%) que resulta, principalmente da variação:

- **Nas transferências de capital (- 21,4%)**, em resultado da base de comparação – a execução de 2011 – estar influenciada por um pagamento significativo de 848,8 M€, associado à regularização de responsabilidades financeiras na área das infraestruturas. Este efeito foi em parte absorvido pela transferência extraordinária do OE em 2012 de 348 M€, para a Radio Televisão Portuguesa, destinada à amortização de passivos financeiros;
- Embora de efeito contrario, referência para o crescimento na **aquisição de bens de capital (+52,7%)**, do pagamento extraordinário, no montante de 286 M€, pelo reconhecimento da propriedade do Estado dos terrenos do Aeroporto de Lisboa no âmbito do Memorando de Entendimento entre o Estado e a Câmara Municipal de Lisboa.

As **aplicações financeiras líquidas de reembolsos** apresentaram em 2012 um acréscimo de 4,5 mil M€ relacionado sobretudo com:

- Subscrição de instrumentos de capital contingente (“CoCos”) a favor do Banco Comercial Português S.A. (3 mil M€) e Banco Português de Investimento, S.A. (1,5 mil M€) com recurso ao fundo de apoio à capitalização dos bancos incluído no PAEF a Portugal no montante global de 12 mil M€. As subscrições efetuadas visam o reforço da solidez financeira destas instituições de crédito por via do cumprimento das exigências de solvabilidade¹⁶ (“Core Tier 1”);
- Participação Portuguesa no Mecanismo Europeu de Estabilidade Financeira, em resultado da decisão europeia de solicitar o pagamento das duas primeiras tranches deste mecanismo no valor de 803 M€¹⁷.

Em sentido inverso, destaca-se a redução dos empréstimos de curto e médio longo prazo concedidos a Empresas Públicas com um impacto de 3,0 mil M€ sobretudo os destinados à Rede Ferroviária Nacional - REFER, EPE (1,7 mil M€) e Estradas de Portugal S.A. (0,8 mil M€).

¹⁶ No âmbito da recomendação emitida pela Autoridade Bancária Europeia (EBA/REC/2011/1) dirigida às instituições bancárias sujeitas ao exercício de “stress-test”, estabelecendo o reforço dos níveis de capital no sentido de garantir, até 30 de junho de 2012, um rácio *Core Tier 1* de 9%.

¹⁷ Previsto no artigo 7º A da Lei n.º 64 -B/2011, de 30 de dezembro 2012, introduzido pelo artigo 4º da Lei n.º 20/2012 de 14 de maio.

O **endividamento líquido** registou um aumento de 7,5 mil M€, em resultado do menor volume de amortizações da dívida pública sobretudo a associada ao financiamento de passivos detidos por instituições bancárias.

III.1.2.2.1. Receitas do Estado

A receita efetiva do Estado, no que se refere ao objetivo inicialmente traçado no OE2012, superou em cerca de 1,5%. Contudo, relativamente ao orçamento corrigido constata-se uma diminuição de 8,6%.

QUADRO 22 - Receitas do Estado - Cobrança líquida - Comparação da execução com a previsão

(Milhões de euros)

Designação	2012			Variação da Execução vs Previsão corrigida		Grau de execução
	Previsão inicial	Previsão corrigida	Execução	Valor	%	Execução vs Orçamento corrigido
	(2)	(3)	(4)	(5)=(4)-(3)	(6)=[(4)-(3)]/(3)*100	(7)=(4)/(3)
Receitas correntes:	38.663,0	38.740,8	35.540,7	-3.200,1	-8,3	91,7
Impostos diretos	14.337,7	14.449,0	13.633,6	-815,4	-5,6	94,4
Impostos indiretos	20.995,4	20.688,1	18.407,0	-2.281,1	-11,0	89,0
Contribuições para a SS, a CGA e ADSE	529,7	531,2	433,1	-98,1	-18,5	81,5
Taxas, multas e outras penalidades	674,0	704,9	736,4	31,5	4,5	104,5
Rendimentos da propriedade	457,9	457,9	526,9	69,0	15,1	115,1
Transferências correntes	956,9	1.142,6	858,9	-283,7	-24,8	75,2
Venda de bens e serviços correntes	407,2	449,2	449,7	0,5	0,1	100,1
Outras receitas correntes	304,2	317,8	495,0	177,2	55,8	155,8
Receitas de capital:	149.506,6	162.103,4	118.685,4	-43.418,0	-26,8	73,2
Venda de bens de investimento	96,5	96,5	2,2	-94,3	-97,8	2,2
Transferências de capital	109,5	2.807,9	2.846,6	38,7	1,4	101,4
Ativos financeiros	1.625,0	4.625,0	2.672,1	-1.952,9	-42,2	57,8
Passivos financeiros	147.671,5	153.697,9	112.078,7	-41.619,2	-27,1	72,9
Outras receitas de capital	4,1	876,1	1.085,8	209,7	23,9	123,9
Recursos próprios comunitários	170,2	170,2	155,5	-14,7	-8,7	91,3
Reposições não abatidas nos pagamentos	70,1	79,3	74,4	-4,9	-6,2	93,8
Saldos da gerência anterior	165,5	838,6	168,3	-670,2	-79,9	20,1
TOTAL DA RECEITA EFETIVA	39.278,9	43.609,4	39.873,5	-3.735,9	-8,6	91,4
TOTAL GERAL	188.575,3	201.932,3	154.624,3	-47.308,0	-23,4	76,6

Fonte: DGO.

Nota: A receita efetiva não inclui ativos e passivos financeiros.

Destaque-se, pela sua importância em termos de valor absoluto, a execução dos impostos diretos e dos impostos indiretos que obtiveram relativamente ao esperado, uma diminuição de 5,6% e 11,0%, respetivamente. O imposto que mais contribui, no que se refere aos impostos diretos, para a

referida variação foi o IRS com 9,5%. No que se refere ao IRC a variação foi de 8,8% relativamente ao esperado.

No que concerne aos impostos indiretos, sublinhe-se que a variação relativamente ao previsto é mais acentuada do que em relação aos impostos diretos. Atento os valores absolutos subjacentes a cada componente dos impostos indiretos, refira-se que são os impostos sobre o valor acrescentado, com 8,8%, sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP) com 9,4%, sobre o tabaco com 9,1% e de selo com 9,7%, que mais contribuem para a referida variação.

Atento o total da receita geral, realce-se o comportamento dos ativos financeiros que regista uma variação negativa de 42,2%.

Em termos de variação homóloga, a receita efetiva registou uma diminuição de 4,3% face à execução orçamental de 2011:

QUADRO 23 - Receitas do Estado - Cobrança líquida – Evolução

(Milhões de euros)

Designação				Variação homóloga 2012 vs 2011	
	2010	2011	2012	Valor	%
Receitas correntes:	35.194,4	37.828,9	35.540,7	-2.288,2	-6,0
Impostos diretos	13.569,2	15.046,9	13.633,6	-1.413,3	-9,4
Impostos indiretos	18.720,5	19.312,3	18.407,0	-905,3	-4,7
Contribuições para a SS, a CGA e ADSE	234,0	464,8	433,1	-31,7	-6,8
Taxas, multas e outras penalidades	590,3	698,6	736,4	37,8	5,4
Rendimentos da propriedade	473,5	288,2	526,9	238,7	82,8
Transferências correntes	1.009,5	1.213,3	858,9	-354,4	-29,2
Venda de bens e serviços correntes	416,3	433,7	449,7	16,0	3,7
Outras receitas correntes	181,1	371,1	495,0	123,9	33,4
Receitas de capital:	132.982,5	120.412,9	118.685,4	-1.727,5	-1,4
Venda de bens de investimento	169,4	17,4	2,2	-15,2	-87,6
Transferências de capital	93,7	3.319,1	2.846,6	-472,5	-14,2
Ativos financeiros	822,5	2.146,4	2.672,1	525,7	24,5
Passivos financeiros	131.801,9	114.862,5	112.078,7	-2.783,8	-2,4
Outras receitas de capital	95,0	67,5	1.085,8	1.018,3	1508,6
Recursos próprios comunitários	177,4	167,6	155,5	-12,1	-7,2
Reposições não abatidas nos pagamentos	90,4	64,6	74,4	9,8	15,2
Saldos da gerência anterior	466,8	217,4	168,3	-49,1	-22,6
TOTAL DA RECEITA EFETIVA	36.287,1	41.682,5	39.873,5	-1.809,0	-4,3
TOTAL GERAL	168.911,5	158.691,4	154.624,3	-4.067,1	-2,6

Fonte: DGO.

Nota: A receita efetiva não inclui ativos e passivos financeiros.

É de sublinhar atendendo ao valor absoluto, e decorrente do referido anteriormente, que foi a receita fiscal que manifestou um comportamento aquém do esperado, não se relevando, para este efeito, a componente dos Passivos Financeiros.

III.1.2.2.1.1. Receita e Despesa Fiscal

III.1.2.2.1.1.1. Impostos Diretos

A receita arrecadada nos impostos diretos registou uma variação negativa de 9,4% face à execução orçamental de 2011, facto claramente influenciado, como é normal, pelo desempenho dos principais tributos incluídos neste agrupamento de impostos, o IRS e o IRC, os quais também registaram decréscimos nos valores cobrados em relação ao ano transato.

QUADRO 24 - Impostos Diretos

(Milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			OE	Variação homóloga em 2012/2011		Grau de execução em 2012
	2010	2011	2012	2012	Valor	%	%
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	8 936,7	9 831,0	9 085,5	9 539,9	-745,5	-7,6	95,2
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)	4 591,6	5 167,6	4 280,5	4 859,1	-887,1	-17,2	88,1
Imposto sobre as sucessões e doações	2,0	0,0	0,0	3,4	0,0	-	0,0
Imposto do uso, porte e detenção de armas	3,6	3,6	6,7	5,1	3,1	86,1	131,4
Impostos abolidos	-0,1	-0,6	0,0	-	0,6	na	na
Impostos diretos diversos	35,4	45,3	260,9	41,5	215,6	475,9	628,7
TOTAL	13 569,2	15 046,9	13 633,6	14 449,0	-1 413,3	-9,4	94,4

Fonte: DGO

Notas: *na* - não aplicável.

A cobrança verificada nos impostos diretos representou 42,6% do total da receita fiscal e 34,2% do conjunto da receita efetiva.

A receita cobrada nos impostos diretos ficou aquém do que se previa cobrar, acompanhando, igualmente, o grau de execução do IRS e do IRC, impostos em que não se verificou a expectativa de melhoria de cobrança que o 1.º Orçamento Retificativo de 2012 tinha implícita.

O valor arrecadado em 2012 relativo aos impostos sobre o rendimento atingiu os 13.366,1 M€, representando cerca de 98,0% do total dos impostos diretos, destacando-se a importância do IRS que, por si só, significou 66,6% da receita líquida deste agregado.

Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)

A execução orçamental da receita cobrada pelo IRS foi determinada, essencialmente, pela inexistência de cobrança da sobretaxa extraordinária em sede deste imposto, que em 2011 atingiu o valor de 790 M€, e pelo facto de a suspensão do subsídio de Natal dos funcionários públicos, pensionistas e reformados ter implicado a não cobrança de retenções na fonte de IRS sobre os mesmos.

Da receita líquida arrecadada em 2012 por este imposto, cerca de 97,3% do valor da receita teve origem em cobrança voluntária.

A receita bruta em 2012 registou um valor na ordem dos 11.091,8 M€. O valor das retenções na fonte ascendeu a 9.960,2 M€, sendo de salientar o contributo do trabalho dependente (categoria A), rendimentos profissionais ou empresariais (categoria B) e pensões (categoria H), que no seu conjunto representaram cerca de 84,3% do total das retenções na fonte.

Importa referir, ainda, o impacto positivo dos reembolsos e restituições pagos, tendo sido registada uma diminuição na ordem dos 66,5 M€. Contudo, esta diminuição (de 3,2%) foi menos acentuada que a que se verificou na cobrança de receita. O valor dos pagamentos foi de 2.006,2 M€, o que representou 18,1% da receita bruta deste imposto.

Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)

A diminuição da receita líquida arrecadada de IRC, face ao período homólogo, ficou a dever-se ao efeito conjugado da diminuição da receita bruta (-750,8 M€, representando -12,4%) e do aumento do valor de reembolsos pagos (+136,2 M€, significando +15,3%), tendo sido feito o pagamento de valores na ordem dos 1.028,4 M€.

A receita bruta totalizou 5.308,9 M€, menos 750,8 M€ do que em 2011, sendo de salientar que o valor das retenções na fonte ascendeu a 1.216,7 M€.

O peso da cobrança voluntária situa-se em, aproximadamente, 96,9% do total da receita de IRC.

Outros Impostos Diretos

O aumento dos outros impostos diretos em cerca de 218,7 M€ deveu-se, essencialmente, à receita proveniente do regime excecional de regularização tributária (RERT III), nos termos do artigo 166.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Orçamento do Estado para 2012). A receita líquida

do RERT III ascendeu, aproximadamente, a 258,4 M€, representando 96,6% do conjunto destes impostos de menor importância em termos de realização de receita.

III.1.2.2.1.1.2. Impostos Indiretos

Os impostos indiretos são claramente o capítulo com maior peso na estrutura da receita, representado, no ano de 2012, 43,3% da receita efetiva total¹⁸ e 57,4% das receitas fiscais, contabilizadas no subsector dos serviços integrados. Fruto da contração da atividade económica, releva-se também a significativa quebra na cobrança líquida dos impostos indiretos em 2012 (-4,7%), generalizada a todas as suas componentes, com exceção do IUC e impostos de natureza residual.

QUADRO 25 - Impostos indiretos – Evolução e previsão corrigida

(Milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			OE (previsão corrigida)	Variação homóloga em 2012/2011		Grau de execução em 2012
	2010	2011	2012	2012	Valor	%	%
Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP)	2.406,1	2.305,5	2.115,6	2.261,0	-189,9	-8,2	93,6
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	12.145,9	13.051,6	12.800,1	14.503,0	-251,5	-1,9	88,3
Imposto sobre Veículos (ISV)	809,1	626,5	361,9	586,0	-264,6	-42,2	61,8
Imposto sobre o Tabaco (IT)	1.428,7	1.446,7	1.353,6	1.482,6	-93,1	-6,4	91,3
Imposto sobre o Alcool e as Bebidas Alcoólicas (IABA)	182,0	172,7	168,0	211,0	-4,7	-2,7	79,6
Imposto do Selo (IS)	1.538,7	1.483,0	1.358,3	1.397,0	-124,7	-8,4	97,2
Imposto Único de Circulação (IUC)	151,2	173,6	197,6	187,0	24,0	13,8	105,7
Lotarias	26,3	26,4	20,5	28,0	-5,9	-22,3	73,2
Imposto do jogo	20,9	20,5	18,7	18,7	-1,8	-8,8	100,0
Resultados da exploração de apostas mútuas	2,3	1,3	4,2	4,4	2,9	223,1	95,5
Impostos indiretos diversos	9,4	4,5	8,5	9,4	4,0	88,9	90,4
TOTAL	18.720,6	19.312,3	18.407,0	20.688,1	-905,3	-4,7	89,0

Fonte: DGO (SCR).

Tendo o nível de cobrança dos impostos indiretos descido abaixo dos níveis do ano de 2010, o quadro evidencia também que a execução ficou 2.281,1 M€ aquém da previsão corrigida, particularmente significativa no IVA, responsável por 1.702,9 M€ do desvio (conduzindo a um grau de execução de 88,3%). Os valores do orçamento corrigido resultam de uma previsão inicial de 20.995,4 M€, objeto de uma redução em 308,9 M€ por via da Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, aos quais têm que ser acrescentados 1,6 M€ da abertura de créditos especiais (aumento da previsão de receitas consignadas) de “Resultados da exploração de apostas mútuas”.

Na repartição dos impostos indiretos em 2012 pelos seus componentes, evidencia-se que o IVA é o imposto com maior peso (69,5%), vindo, inclusivamente, a ganhar importância nos últimos anos,

¹⁸ Excluindo passivos financeiros.

cabendo quase 20% aos impostos especiais sobre o consumo (ISP, IT e IABA), e cerca de 10% aos outros impostos indiretos administrados pela AT (ISV, IS e IUC), tendo os restantes natureza residual.

Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP)

A receita líquida do ISP, arrecadada em 2012 pelos serviços integrados (subsector Estado), ascendeu a 2.115,6 M€, valor que traduz um decréscimo de cobrança de 8,2% (-189,9 M€). Esta diminuição ficou a dever-se ao efeito conjugado da diminuição da receita bruta (-201,4 M€) e à diminuição dos reembolsos/restituições pagos (-11,5 M€). O quadro seguinte evidencia o peso significativo da “Gasolina” e do “Gasóleo”, tanto na cobrança líquida como nas variações ocorridas.

QUADRO 26 - Receita líquida do ISP por produtos

(Milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			Variação em 2012/2011	
	2010	2011	2012	Valor	%
Gasolina	902,9	812,5	731,4	-81,1	-10,0
Gasóleo	1.456,9	1.379,1	1.248,2	-130,9	-9,5
Fuelóleo	2,5	2,0	1,4	-0,6	-30,0
Gases de petróleo liquefeito (GPL) + Gás	5,5	7,8	7,8	0,0	0,0
Querosene	0,8	1,0	1,4	0,4	40,0
Electricidade	-	-	32,5	32,5	-
Outros óleos minerais	37,5	103,1	92,9	-10,2	-9,9
TOTAL	2.406,1	2.305,5	2.115,6	-189,9	-8,2

Fonte: AT.

Salienta-se que no subsector dos SFA estão contabilizados 557,2 M€ a título de ISP (Mapa VI), que assim, no conjunto da AC, ascendeu a 2.672,8 M€. A distribuição do ISP pelos SFA no ano de 2012 (conforme consta dos mapas 31 do MEE e do MAMAOT nos volumes II – tomos IX e X) é a seguinte: 514,1 M€ da Estradas de Portugal, SA, 23,7 M€ do FPC e 19,4 M€ do IFAP. Refere-se ainda que na CGE/2011 o valor do ISP nos SFA foi de 47,9 M€ (25,7 M€ do FPC e 22,2 M€ do IFAP), atendendo a que a Estradas de Portugal, SA, não fazia parte do perímetro de consolidação, pois apenas em 2012 são consideradas como entidade pública reclassificada (EPR).

Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)

A receita líquida do IVA ascendeu no ano de 2012 a 12.800,1 M€, traduzindo uma quebra de cobrança de 251,5 M€ (-1,9%), essencialmente devida ao abrandamento da atividade económica. Esta evolução ocorre após o significativo acréscimo de receita verificado no ano de 2011, cifrado em 905,7 M€ (+7,5%), para o qual contribuíram significativamente o aumento da taxa normal para 23% e, a partir de outubro de 2011, a eliminação da taxa reduzida sobre a eletricidade e o gás natural.

O grosso do valor respeita a operações internas, ascendendo a 11.338,5 M€ (correspondendo 11.016,0 M€ a autoliquidações, 20,8 M€ a título de liquidações prévias da administração fiscal e 301,7 M€ a execuções fiscais), respeitando os restantes 1.461,6 M€ a IVA aduaneiro.

Para além destes valores em termos líquidos, deve também ter-se em atenção o pagamento de reembolsos e restituições de IVA. No ano de 2012 estes ascenderam a 4.896,6 M€, ou seja, cerca de 27,7% da receita bruta, registando um ligeiro acréscimo, face ao ano anterior, de 12,0 M€ (+0,2%). Refere-se também que os reembolsos, resultando do próprio mecanismo do imposto¹⁹, assumem um peso significativo nestes pagamentos (4.826,5 M€), face aos pagamentos de restituições (70,1 M€), de natureza excepcional²⁰ e residual.

É necessário ter presente que estes valores excluem a receita do IVA, nos termos da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, cobrado pelas operações nelas realizadas, que no ano de 2012 ascendeu a 421,7 M€ (253,8 M€ da RAM e 167,9 M€ da RAA²¹). Exclui também, no valor de 891,9 M€ em 2012, o IVA entregue à SS, que também consta do início do Mapa XXVI, sendo que 718,8 M€ dizem respeito ao IVA Social e, nos termos do artigo 211.º da LOE/2012, 173,1 M€ são relativos ao IVA atribuído no âmbito do PES (170,0 M€) e do ASECE (3,1 M€).

Refere-se ainda os 39,6 M€ de IVA objeto de contabilização no subsector dos SFA (Mapa VI), cabendo 20,8 M€ ao Instituto do Turismo de Portugal, IP (ITP), destinados, nos termos do artigo 129.º da LOE/2012, às entidades regionais de turismo, e 18,8 M€ ao FET (conforme consta dos mapas 31 do MEE e do MF no volume II – tomo IX).

Salientam-se as seguintes alterações em sede de IVA introduzidas pela LOE/2012:

- Alteração do n.º 16 do artigo 9º do CIVA, no sentido de excluir da isenção nele prevista a transmissão do direito de autor e a autorização para a utilização da obra intelectual quando o autor for pessoa coletiva;
- Na Lista I anexa ao CIVA (bens e serviços sujeitos à taxa reduzida de 5%), foram alteradas as verbas:

¹⁹ Ocorre quando, na sequência do processo declarativo conduzido pelo contribuinte, posteriormente confirmado pela administração fiscal, aquele se apresenta como credor perante o Estado.

²⁰ Correspondendo à entrega ao contribuinte de um montante já pago por este, quando se prove que a administração fiscal liquidou indevidamente o imposto em causa, ou quando se verifique que não o deveria ter recebido, no caso de autoliquidação, ou ainda, quando por erro do contribuinte este o tenha pago mais do que uma vez.

²¹ Realça-se que o valor apresentado no início do Mapa XXVI a título de IVA transferido para a RAA está empolado em 14,0 M€ de uma regularização, que anulou um movimento registado de forma incorreta.

1.4.9 – Deixou de contemplar as sobremesas de soja;

1.7 – Passou a contemplar apenas a água canalizada e retirou-se o aluguer dos contadores;

1.11 – Deixou de contemplar os refrigerantes;

- Na Lista I foram revogadas as verbas 1.4.8, 1.7.1, 1.7.2, 1.10, 2.15 e 3.11;
- Na Lista II anexa ao CIVA (bens e serviços sujeitos à taxa intermédia de 12%), foi alterada a verba 2.3, que deixou de contemplar o gasóleo de aquecimento;

- Na Lista II foram aditadas as verbas:

1.11 – Águas de nascente, minerais, medicinais e de mesa, águas gaseificadas ou adicionadas de gás carbónico, com exceção das águas adicionadas de outras substâncias”;

2.6 – Entrada em espetáculos de canto, dança, música, teatro, cinema, tauromaquia e circo. Excetuam-se as entradas em espetáculos de carácter pornográfico ou obsceno, como tal considerados na legislação sobre a matéria.

- Na Lista II foram revogadas as verbas: 1.3, 1.3.1, 1.3.2, 1.4, 1.4.1, 1.5, 1.5.1, 1.5.2, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 2.4, 3 e 3.1, passando a ser tributados à taxa normal os produtos antes nelas enquadrados;
- Em sede de benefícios fiscais, o artigo 179.º ripristinou as alíneas *a)* e *b)* do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 20/90, de 13 de janeiro, para vigorarem durante o ano de 2012, sendo a restituição limitada a 50% do imposto suportado, exceto nas situações específicas, de obras em curso, obras contratualizadas ou com decisão de aprovação de candidatura com cofinanciamento público, relativamente às quais se mantém em vigor o direito à restituição de um montante equivalente ao IVA suportado.

Imposto sobre Veículos (ISV)

A cobrança do ISV ascendeu em 2012 a 361,9 M€, assistindo-se desde o ano de 2011 a quebras significativas crescentes, de -22,6% em 2011 (-182,6 M€) e de -42,2% em 2012 (-264,6 M€), a que

não serão alheias a diminuição do poder de compra das famílias e empresas portuguesas, para além do fim do programa de incentivos ao abate de veículos em fim de vida no final do ano de 2010.

Imposto sobre o Tabaco (IT)

A receita líquida do IT ascendeu em a 1.356,6 M€, menos 93,1 M€ que no ano anterior (-6,4%), em linha com o comportamento dos restantes IEC (ISP e IABA). Constatase ainda que esta variação resulta da conjugação, no mesmo sentido, do efeito da diminuição da receita bruta (87,2 M€) e do aumento dos reembolsos pagos (5,9 M€).

Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas (IABA)

A receita do IABA ascendeu a 168,0 M€ em 2012, traduzindo uma quebra de 4,7 M€ (-2,7%) e confirmando a variação já verificada no ano de 2011 (-5,1%). No quadro seguinte evidencia-se a distribuição da receita do IABA por produtos no último triénio.

QUADRO 27 - Receita do IABA por produtos

(Milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			Variação em 2012/2011	
	2010	2011	2012	Valor	%
Bebidas alcoólicas	105,0	99,2	98,1	-1,1	-1,1
Cerveja	76,1	73,1	69,7	-3,4	-4,7
Álcool etílico	0,9	0,4	0,2	-0,2	-50,0
TOTAL	182,0	172,7	168,0	-4,7	-2,7

Fonte: AT.

Imposto do Selo (IS)

A receita do IS ascendeu no ano de 2012 a 1.358,3 M€, valor que traduz uma quebra de 124,7 M€ (-8,4%), tendência aliás que se vem verificando desde 2008. A receita do IS foi maioritariamente proveniente de retenções na fonte (1.190,9 M€), sendo que a parcela de imposto relativa às operações financeiras e de seguros, no seu conjunto, é de 986,2 milhões de euros.

Imposto Único de Circulação (IUC)

A receita líquida do IUC ascendeu a 197,6 M€, registando um acréscimo de 24,0 M€ (+13,8%) e contrariando a tendência de quebra na generalidade dos impostos. Paradigmático é o facto de o IUC apresentar desde 2008, o primeiro em que o IUC abarcou o ano completo, acréscimos de cobrança (de 14,8% em 2011, de 17,8% em 2010 e de 23,7% em 2009), que já se verificavam no período

anterior a 2008 quanto aos impostos rodoviários de circulação e de camionagem por ele substituídos.

Restantes impostos indiretos

Dada a sua menor expressão (51,9 M€), agrega-se nesta epígrafe os restantes impostos indiretos. Concorrem em 2012 para a sua cobrança, conforme o quadro resumo no início deste ponto, as receitas de serviços integrado provenientes de lotarias (20,5 M€), do imposto do jogo (18,7 M€), de resultados da exploração de apostas mútuas (4,2 M€) e dos impostos indiretos diversos (8,5 M€).

Com exceção das lotarias, estes impostos têm maior expressão no subsector dos SFA (Mapa VI), estando contabilizados 110,3 M€ de imposto do jogo (dos quais, 104,7 M€ no ITP), 235,5 M€ de resultados da exploração de apostas mútuas (dos quais, 160,6 M€ na SCML) e 78,6 M€ de impostos indiretos diversos (INEM), conforme a discriminação dos mapas 31 no volume II – tomos IX e X.

III.1.2.2.1.1.3. Exinções de Créditos Fiscais

Anulações de Dívidas Fiscais

O valor agregado de anulações de dívidas fiscais efetuadas em 2012 ascendeu a 740,4M€, correspondendo a um aumento de 9% do valor das dívidas anuladas, em comparação com o ano de 2011.

As anulações resultam, na sua maioria, de erros praticados pelos contribuintes nas suas declarações, bem como de anulações oficiosas, decisões judiciais e reclamações graciosas deduzidas e com apreciação favorável face aos valores inicialmente liquidados.

QUADRO 28 - Anulação de Dívidas Fiscais

(Milhões de euros)

Classificação económica	2011				2012				Variação em N/N-1			
	Número de dívidas	%	Valor	%	Número de dívidas	%	Valor	%	Número de dívidas	%	Valor	%
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	12.026	6,7%	109,1	16,1%	27.270	7,8%	118,0	15,9%	15.244	126,8%	9	8,1%
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC)	4.892	2,7%	121,3	17,9%	3.415	1,0%	310,7	42,0%	-1.477	-30,2%	189	156,1%
Imposto sobre o Valor Acrescentado	17.250	9,7%	387,4	57,0%	23.331	6,7%	176,8	23,9%	6.081	35,3%	-211	-54,4%
Outros (Inclui impostos municipais)	144.372	80,9%	61,3	9,0%	295.178	84,5%	134,9	18,2%	150.806	104,5%	74	120,1%
TOTAL	178.540	100,0%	679,1	100,0%	349.194	100,0%	740,4	100,0%	170.654	95,6%	61	9,0%

Fonte: AT

Prescrições de Dívidas Fiscais

O instituto da prescrição é um importante instrumento de segurança jurídica e de saneamento da carteira da dívida. Sendo a prescrição de conhecimento oficioso, é muito importante a sua apreciação atempada por forma a garantir a qualidade e a eficiência do funcionamento dos sistemas de informação da cobrança coerciva.

A análise deste item não revela nem o valor nem a quantidade de processos que prescreveram em cada um dos anos anteriores. Revela sim o ano em que os serviços da Administração Tributária e Aduaneira (AT) proferiram o despacho de arquivamento dos processos após constatarem que já decorreu o prazo de prescrição.

O valor das dívidas declaradas prescritas em ascendeu a 833,7 M€ com a seguinte distribuição:

QUADRO 29 - Prescrições de Dívidas Fiscais em 2012

(Milhões de euros)

Classificação económica	2011				2012				Variação em N/N-1			
	Número de Processos	%	Valor	%	Número de Processos	%	Valor	%	Número de Processos	%	Valor	%
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	12.483	7,9%	62,4	10,1%	10.619	11,3%	70,8	8,5%	-1.864	-14,9%	8	13,5%
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC)	13.279	8,4%	156,8	25,5%	8.718	9,3%	167,6	20,1%	-4.561	-34,3%	11	6,9%
Imposto sobre o Valor Acrescentado	43.781	27,6%	354,3	57,5%	30.884	33,0%	566,4	67,9%	-12.897	-29,5%	212	59,9%
Outros (Inclui impostos municipais)	88.821	56,1%	42,5	6,9%	43.372	46,4%	28,9	3,5%	-45.449	-51,2%	-14	-32,0%
TOTAL	158.364	100,0%	616,0	100,0%	93.593	100,0%	833,7	100,0%	-64.771	-40,9%	217,7	35,3%

Fonte: AT

O valor global de prescrições de 833,7 M€ engloba a quantia de 534,2 M€ que já anteriormente declarada em falhas, nos termos do art.º 272º do Código de Procedimento e de Processo Tributário. A essa dívida corresponderam 39 842 processos de execução fiscal.

O quadro seguinte evidencia a evolução, desde 2005, do valor da dívida fiscal que foi declarada prescrita pelos serviços da AT.

QUADRO 30 - Prescrições de Dívidas Fiscais desde 2005

(Milhões de euros)

Ano	2011	
	Número de Processos declarados prescritos	Valor declarado prescrito
2005	112.474	231,5
2006	111.489	500,5
2007	65.715	521,3
2008	498.823	1.266,6
2009	98.512	572,6
2010	233.628	684,5
2011	158.364	615,9
2012	93.593	833,7

Fonte: AT

No quadro seguinte evidencia-se, por imposto, o valor das dívidas cujo prazo de prescrição ocorreu e cuja impossibilidade legal de cobrança foi verificada, em 2012, com a consequente extinção e arquivo de processos.

QUADRO 31 - Dívidas que prescreveram em 2012

(Milhões de euros)

Classificação económica	2011		2012		Variação em N/N-1	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	14,7	10,5%	11,4	10,1%	-3,3	-22,4%
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC)	28,3	20,2%	26,1	23,2%	-2,2	-7,8%
Imposto sobre o Valor Acrescentado	75,7	54,0%	57,5	51,1%	-18,2	-24,0%
Outros (Inclui impostos municipais)	21,5	15,3%	17,6	15,6%	-3,9	-18,1%
TOTAL	140,2	100,0%	112,6	100,0%	-27,6	-19,7%

Fonte: AT

É importante relevar que os valores agora publicados correspondem àqueles que foram até ao momento declarados prescritos, pelo que os dados apresentados não são estáticos, podendo sofrer variações se, no futuro, os serviços de finanças vierem a constatar que outras dívidas prescreveram.

Cabe ainda realçar que para 2012 a larga maioria de dívidas prescritas são de IVA, resultando fundamentalmente de dívidas provenientes de liquidações oficiosas efetuadas sobre contribuintes que não existem ou não exercem atividade, pelo que a declaração de prescrição resulta, sem mais, da impossibilidade da sua cobrança.

Eficiência Fiscal

Durante o ano de 2012 foram cobrados coercivamente 1.218 M€, incluindo juros e custas, referentes a dívidas fiscais e não fiscais. O quadro seguinte mostra o valor das dívidas fiscais recuperadas pela AT, distribuídas pelos vários impostos e receitas acessórias.

QUADRO 32 - Dívidas Fiscais Recuperadas em 2012

(Milhões de euros)

Classificação económica	2011		2012					Variação em N/N-1	
	TOTAL	%	TOTAL	%	Quantia exequenda	Juros de mora	Custas	Valor	%
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	417,5	35,0%	327,0	27,7%	292,1	21,7	13,2	-90,5	-21,7%
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC)	135,9	11,4%	201,0	17,0%	166,5	25,0	9,5	65,1	47,9%
Imposto sobre o Valor Acrescentado	425,5	35,8%	395,4	33,6%	345,2	33,5	16,7	-30,1	-7,1%
Outros (Inclui impostos municipais)	212,5	17,8%	256,4	21,7%	233,5	12,5	10,4	43,9	20,7%
TOTAL	1.191,4	100,0%	1.179,8	100,0%	1.037,3	92,7	49,8	-11,6	-1,0%

Fonte: AT

A cobrança coerciva converte em receita fiscal as dívidas pendentes de cobrança. Contudo, a Administração Fiscal não pode exercer a sua ação sobre toda a dívida do mesmo modo, porquanto parte se encontra legalmente suspensa e outra é incobrável por falta de bens executáveis.

Em 2012 a Administração Fiscal, a fim de proporcionar um mais eficiente controlo das garantias prestadas em processos de execução fiscal que se encontravam suspensos, nos termos do art.º 169º do CPPT, continuou o projeto de qualificação da carteira da dívida suspensa, iniciado em 2011, com a divulgação de instruções aos serviços, sobre a reavaliação e dispensa de garantias, proporcionando um maior controlo da qualidade e valor das garantias prestadas.

III.1.2.2.1.1.4. Despesa Fiscal

A despesa fiscal em 2012 diminuiu 4,3% em relação a 2011, o que correspondeu a uma diminuição de 52,6 M€, inferior, no entanto, à diminuição de 141,4 M€ que havia ocorrido entre 2010 e 2011. Esta diminuição deve-se maioritariamente à diminuição da Despesa Fiscal em IRS e em Impostos sobre a Despesa. Em sentido contrário é de notar o aumento da Despesa Fiscal em IRC e em Imposto de Selo.

QUADRO 33 - Despesa Fiscal

(milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			OE 2012	Variação 2012/2011		Grau de execução 2012 %
	2010	2011	2012		Valor	%	
Rendimento	671,4	714,0	698,5	658,5	-15,5	-2,2	106,1
IRS	380,7	357,2	250,6	220,5	-106,6	-29,8	113,7
IRC	290,7	356,8	447,9	438,0	91,1	25,5	102,3
Património	10,2	14,3	27,8	10,1	13,5	94,8	274,9
IS	10,2	14,3	27,8	10,1	13,5	94,8	274,9
Despesa	541,9	353,9	303,3	286,1	-50,6	-14,3	106,0
IA/ISV	89,4	45,7	30,0	40,3	-15,7	-34,4	74,4
IVA - interno	172,3	152,6	134,7	106,0	-17,9	-11,7	127,1
ISP	278,1	153,6	136,6	137,6	-17,0	-11,1	99,3
IABA	0,9	0,8	0,8	1,0	0,0	0,0	80,0
IT	1,2	1,2	1,2	1,2	0,0	0,0	100,0
TOTAL	1.223,5	1.082,2	1.029,6	954,7	-52,6	-4,9	107,8

141,4

Fontes: AT; OE 2012

Nota: Ver detalhe da informação nos quadros anexos da despesa fiscal por cada imposto e no Mapa n.º 42 dos elementos informativos (Volume II - Tomo I).

O montante global da despesa em IRS registou uma diminuição de 29,8 % face ao ano anterior. Para esta diminuição foram essencialmente relevantes as deduções relativas à aquisição de equipamentos novos para a utilização de energias renováveis, às aplicações em PPR/Fundos de Pensões e aos prémios de seguros de saúde.

O aumento registado na despesa fiscal em IRC resulta fundamentalmente do incremento em cerca de 91,4 M€ nas isenções definitivas, o qual, todavia, não consubstancia um verdadeiro aumento deste tipo de despesa, antes resulta da eliminação da dispensa de entrega da declaração de rendimentos de que aproveitava a maioria das entidades isentas de IRC, dispensa essa que inviabilizava a quantificação real da despesa.

Quanto à despesa fiscal em IVA, ocorreu uma diminuição no valor de -17,9 M€ nesta despesa entre 2011 e 2012, devido, sobretudo, à redução de 19,6 M€ nos benefícios fiscais concedidos às IPSS. Em sentido contrário destaca-se o aumento da despesa fiscal com Missões Diplomáticas e as Forças Armadas.

No que à despesa em sede de imposto do selo respeita, os benefícios fiscais concedidos consubstanciam-se, em regra, em isenções. Mantêm-se os constrangimentos na quantificação da despesa fiscal, que têm vindo a ser referidos em anos anteriores, designadamente:

- A quantificação da despesa depende da existência de sistemas de liquidação em que os benefícios sejam identificados ou da informação por parte dos sujeitos passivos ou outros obrigados tributários, designadamente no cumprimento de obrigações acessórias, que após o necessário tratamento informático permita alcançar o mesmo desiderato;
- O imposto do selo em regra não é liquidado pelos Serviços, sendo os benefícios verificados por uma pluralidade de sujeitos passivos, em que se incluem notários, conservadores, instituições de crédito, seguradoras, advogados, solicitadores, mas que no limite, pode ser qualquer pessoa coletiva ou profissional no exercício de uma atividade independente;
- O Código do Imposto do Selo não contém normas relativas a obrigação de comunicação de benefícios fiscais, pelo que não é possível a quantificação da despesa fiscal relativamente à generalidade dos benefícios previstos na lei.

Constituem exceções ao referido, os casos de liquidação pelos serviços, em que se incluem as verbas 1.1 (a partir de 2009 face à alteração introduzida pela LOE/2009) e 28, da Tabela Geral do Imposto do Selo (TGIS), esta última criada pela Lei n.º 55-A/2012, de 29/10.

O imposto relativo à verba 1.2 da TGIS é também liquidado pelos serviços, pelo que teoricamente a respetiva despesa seria também quantificável, no entanto, sistematicamente tem vindo a verificar-se grande falta de fiabilidade dos valores, potencialmente isentos apurados.

Face ao exposto, os mapas incluem apenas a despesa relativa à verba 1.1 da TGIS, à semelhança dos anos anteriores, e referentes à verba 28, recentemente criada.

Os dados foram obtidos a partir da informação das bases de dados de liquidação fornecida pela Área de Sistemas de Informação da AT.

Quanto à verba 1.1 foi fornecida a base tributável das liquidações com benefício, apurando-se a despesa da verba pela aplicação da taxa de 0,8% (taxa prevista na verba 1.1 da TGIS) ou pela correspondente redução (Utilidade Turística – benefício: redução a um quinto).

No que se refere à verba 28, foram fornecidos os valores da despesa tendo em conta o valor base isento e a taxa que seria aplicável.

Com base nos valores apurados e com os constrangimentos suprarreferidos, faz-se uma breve análise dos resultados obtidos:

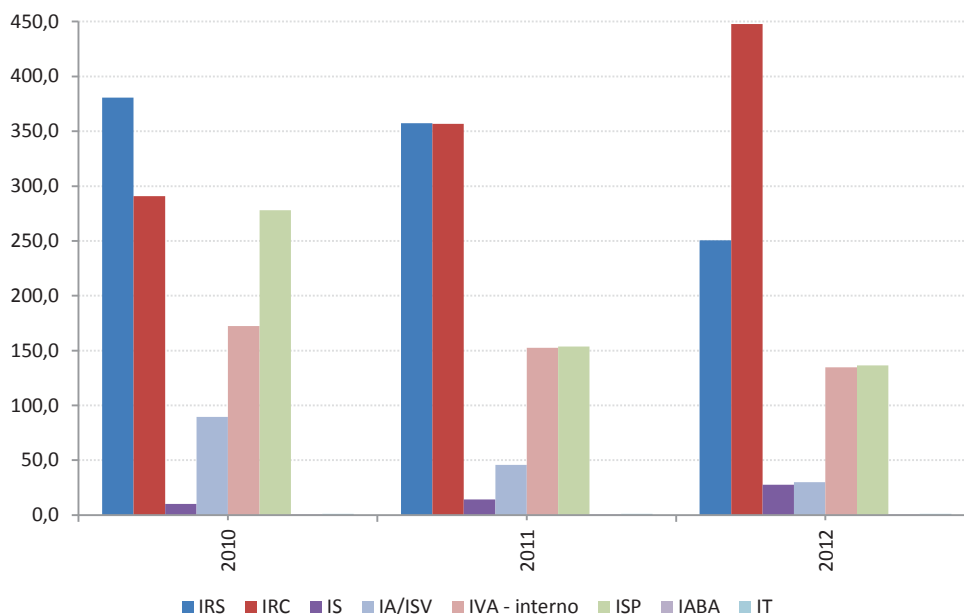
- A despesa fiscal entre 2011 e 2012 em Imposto de Selo sofreu um aumento de 94,4%, sendo 71,3% devido à despesa inerente à verba 28 agora introduzida. Sem considerar a nova verba o aumento da despesa seria de 23,1%;
- O facto de a verba 28 ser nova não permite uma análise comparativa com o ano anterior, no entanto, analisando apenas a verba 1.1, verifica-se que as principais rubricas responsáveis pelo agravamento da despesa mantêm a tendência de subida, com exceção dos “atos de reorganização” que de um dos maiores crescimentos em 2011, passaram para a maior descida em 2012.

Quanto à despesa fiscal em sede de ISV, no ano de 2012 registou-se uma acentuada quebra relativamente ao ano anterior, que se traduziu numa variação negativa de 34,4%, tendo a despesa fiscal deste imposto passado de 45,7 M€, no ano de 2011, para 30 M€, no ano de 2012).

Tal como sucedeu com as receitas do ISV, a despesa fiscal neste imposto também foi influenciada pelo forte decréscimo da procura de veículos automóveis, em resultado da conjuntura económica nacional recessiva, da diminuição do rendimento disponível das famílias e da restrição ao crédito.

O grau de execução da Despesa Fiscal em 2012 face ao Orçamento inicial de 2012 foi de 107,8%, sendo de destacar a execução da Despesa Fiscal em Imposto de Selo por ter ficado bastante acima do previsto.

GRÁFICO 9 - Evolução da Despesa fiscal por imposto entre 2010 e 2012



Fonte: AT

É de notar a trajetória evidenciada no gráfico acima de diminuição de Despesa Fiscal em todos os impostos entre 2010 e 2012, com exceção do IRC e do Imposto de Selo, evidenciando-se que a variação entre 2011 e 2012 vem na sequência da trajetória iniciada em 2010.

QUADRO 34 - Tipologia da despesa fiscal

(milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			Variação 2012/2011	
	2010	2011	2012	Valor	%
Isenção tributária	645,4	482,9	546,2	63,3	13,1
Dedução à matéria coletável	52,2	108,6	76,7	-31,9	-29,4
Dedução à coleta	447,1	448,7	337,5	-111,2	-24,8
Taxa preferencial	79,7	61,0	79,1	18,0	29,5
Regularizações	-0,9	-19,1	-9,9	9,2	48,2
TOTAL	1.223,5	1.082,2	1.029,6	-52,6	-4,9

Fonte: AT

Nota: Ver detalhe da informação nos quadros anexos do tipo de despesa fiscal por cada imposto.

Por tipologia da despesa fiscal, a diminuição verificada em 2012 deveu-se a uma diminuição significativa da dedução à coleta, sobretudo da dedução à coleta em sede de IRS que diminuiu 114,9 M€ face a 2011. Já no caso da Isenção Tributária verificou-se um aumento de 63,3 M€,

sobretudo devido ao aumento de 91,4 M€ da Isenção Tributária em sede de IRC, atenuando a descida do total da despesa fiscal.

QUADRO 35 - Despesa fiscal por função

(milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			Variação 2012/2011	
	2010	2011	2012	Valor	%
Serviços gerais da Administração Pública	2,9	2,9	8,6	5,7	192,8
Defesa	49,9	38,8	43,2	4,4	11,3
Segurança e ordem pública	8,9	7,9	8,8	0,9	11,2
Assuntos económicos	615,8	647,4	647,3	-0,2	0,0
<i>Investimento</i>	<i>18,5</i>	<i>88,8</i>	<i>73,1</i>	<i>-15,8</i>	<i>-17,7</i>
<i>Poupança</i>	<i>102,0</i>	<i>103,0</i>	<i>27,1</i>	<i>-75,9</i>	<i>-73,7</i>
<i>Reestruturação empresarial</i>	<i>1,4</i>	<i>2,8</i>	<i>1,9</i>	<i>-0,9</i>	<i>-30,9</i>
<i>Criação de emprego</i>	<i>25,9</i>	<i>44,2</i>	<i>42,6</i>	<i>-1,5</i>	<i>-3,5</i>
<i>Investigação e desenvolvimento empresarial</i>	<i>67,6</i>	<i>49,0</i>	<i>89,7</i>	<i>40,7</i>	<i>83,2</i>
<i>Turismo</i>	<i>1,1</i>	<i>0,9</i>	<i>0,3</i>	<i>-0,6</i>	<i>-67,7</i>
<i>Promoção regional</i>	<i>0,1</i>	<i>0,2</i>	<i>0,2</i>	<i>0,0</i>	<i>27,9</i>
<i>Indústria</i>	<i>25,5</i>	<i>20,2</i>	<i>26,8</i>	<i>6,6</i>	<i>32,7</i>
<i>Outros</i>	<i>376,7</i>	<i>359,4</i>	<i>397,4</i>	<i>38,0</i>	<i>10,6</i>
<i>Regularizações</i>	<i>-3,0</i>	<i>-21,1</i>	<i>-11,9</i>	<i>9,2</i>	<i>-43,6</i>
Protecção do ambiente	166,1	36,2	3,9	-32,3	-89,3
Serviços de habitação e desenvolvimento coletivo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Saúde	37,7	39,8	22,8	-17,0	-42,6
Serviços associativos, recreativos, culturais e religiosos	34,8	34,0	23,8	-10,2	-30,1
Educação	25,7	0,8	0,3	-0,5	-58,8
Protecção social	253,1	250,1	240,7	-9,4	-3,7
Relações internacionais	23,6	19,9	26,0	6,1	30,4
Criação artística	4,4	4,3	3,6	-0,7	-15,8
Outros	0,7	0,1	0,6	0,5	568,9
TOTAL	1.223,5	1.082,2	1.029,6	-52,6	-4,9

Fonte: AT

Nota: Ver detalhe da informação nos quadros anexos (capítulo VI.1. Quadros complementares) da função da despesa fiscal por cada imposto.

Realizando uma análise da despesa fiscal por função verifica-se que o maior contributo à descida da despesa fiscal foi dado pela descida nas funções “Assuntos Económicos – Poupança”, “Protecção do ambiente” e “Saúde”. Para esta diminuição foi relevante a diminuição das deduções relativas à aquisição de equipamentos novos para a utilização de energias renováveis, às aplicações em PPR/Fundos de Pensões e aos prémios de seguros de saúde.

Em sentido oposto ocorreu um aumento da Despesa Fiscal na função “Assuntos Económicos – Investigação e desenvolvimento empresarial e Outros”.

III.1.2.2.1.2. Receita Não Fiscal

Receitas Correntes

As receitas correntes não fiscais apresentaram uma cobrança líquida de cerca de 3.500,0 M€, correspondente a um aumento de 0,9%, face à execução orçamental de 2011, e uma execução de 97,1% *versus* o orçamento corrigido para 2012.

QUADRO 36 - Receitas correntes não fiscais - Evolução

(Milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			Variação homóloga 2012 vs 2011	
	2010	2011	2012	Valor	%
Contribuições para a Segurança Social, a Caixa Geral de Aposentações e a ADSE	234,0	464,8	433,1	-31,7	-6,8
Comparticipações para a ADSE	215,4	444,5	409,5	-35,0	-7,9
Outros	18,6	20,3	23,6	3,3	16,3
Taxas, multas e outras penalidades	590,3	698,6	736,4	37,8	5,4
Taxas	309,7	363,7	365,8	2,1	0,6
Juros de mora e compensatórios	111,5	119,8	111,1	-8,7	-7,3
Multas e coimas por infração ao Código da Estrada e restante legislação	47,7	85,3	92,0	6,7	7,9
Outras coimas, multas e penalidades diversas	121,4	129,8	167,5	37,7	29,0
Rendimentos da propriedade	473,5	288,2	526,9	238,7	82,8
Juros - Sociedades financeiras	1,0	0,1	218,7	218,6	218 600,0
Juros - Outros	12,3	45,7	228,9	183,2	400,9
Dividendos de sociedades financeiras	339,4	158,7	18,7	-140,0	-88,2
Outros dividendos e participações em lucros	119,0	81,6	58,5	-23,1	-28,3
Outros (rendas)	1,8	2,1	2,1	0,0	0,0
Transferências correntes	1 009,5	1 213,3	858,9	-354,4	-29,2
Administrações públicas	891,1	1 136,9	784,6	-352,3	-31,0
Resto do Mundo - União Europeia	96,1	58,5	53,0	-5,5	-9,4
Resto do Mundo - Outros	8,3	4,9	3,4	-1,5	-30,6
Outras transferências	14,0	13,0	17,9	4,9	37,7
Venda de bens e serviços correntes	416,3	433,7	449,7	16,0	3,7
Venda de bens	50,9	47,5	41,6	-5,9	-12,4
Serviços	362,5	374,9	397,5	22,6	6,0
Rendas	2,9	11,3	10,6	-0,7	-6,2
Outras receitas correntes	181,0	371,1	495,0	123,9	33,4
Prémios e taxas por garantias de riscos e diferença de câmbio	83,6	140,4	287,7	147,3	104,9
Lucros de amoeidação	4,2	2,8	3,6	0,8	28,6
Outras	93,2	227,9	203,7	-24,2	-10,6
TOTAL	2 904,6	3 469,7	3 500,0	30,3	0,9

Fonte: DGO.

Notas: Ver detalhe da informação no Mapa I dos mapas contabilísticos gerais (Volume I), bem como informação relacionada nos quadros anexos.

A cobrança no capítulo “Contribuições para a Segurança Social, a Caixa Geral de Aposentações e a ADSE” registou um decréscimo que foi basicamente justificado com a variação negativa nas “Comparticipações para a ADSE”, a qual se deve ao não processamento dos subsídios de férias e de

Natal para a maioria dos trabalhadores em funções públicas, tendo causado uma redução das receitas próprias da ADSE provenientes da taxa do desconto de 1,5% e da contribuição da entidade empregadora de 2,5%.

No capítulo “Taxas, Multas e Outras Penalidades”, o aumento de 5,4% em relação a 2011 é essencialmente justificado pela variação positiva (29,9%) das “Outras coimas, multas e penalidades”, em que as contraordenações e execuções fiscais cobradas pela AT (136,1 M€) foram decisivas.

No capítulo “Rendimentos da Propriedade”, verificou-se uma variação positiva (82,8%) face ao valor executado em 2011, como resultado do comportamento registado nos juros (aumento) e nos dividendos recebidos pelo Estado (diminuição, mantendo-se a tendência de quebra verificada desde 2010).

A variação positiva nos juros (401,8 M€) é explicada, sobretudo, pelos que decorrem de empréstimos concedidos a várias empresas públicas reclassificadas, e pelos que tiveram proveniência em obrigações de capital contingente emitidas pelas instituições de crédito nos processos de recapitalização. Neste último caso, dado não se ter previsto orçamentalmente a cobrança desta receita, isso justifica o elevadíssimo grau de execução orçamental apresentado no quadro que compara a execução com a previsão, que adiante se expõe.

A variação negativa nos dividendos é explicada:

- Nas sociedades financeiras, pela redução dos dividendos entregues pelo Banco de Portugal (18,7 M€ em 2012, face aos 158,7 M€ entregues no ano de 2011);
- Nos dividendos e participação dos lucros de sociedades e quase sociedades não financeiras, apesar de ter uma execução acrescida em 11,6% *versus* a previsão corrigida, pelo facto de grande parte das empresas deste sector institucional terem diminuído o montante das entregas ao Estado a este título, conforme se pode consultar no Quadro 207, constante no ponto “VI.1 Quadros Complementares”.

No capítulo “Transferências Correntes” verifica-se uma variação negativa de 29,2% face a 2011, explicado essencialmente pelo decréscimo das transferências provenientes do subsector dos SFA (-300,6 M€, conforme o Quadro 209, que integra o ponto “VI.1 Quadros Complementares”), sendo de destacar a diminuição substancial das que tiveram origem no Instituto de Gestão Financeira e de Infraestruturas da Justiça, IP (IGFIJ) (-310,2 M€).

O capítulo “Venda de Bens e Serviços Correntes” registou uma variação positiva de 3,7% em relação à execução de 2011, na linha do que já tinha sucedido entre 2010 e 2011 (aumento de 4,2%, correspondente a +17,4 M€ na receita cobrada), contribuindo decisivamente para tal o acréscimo de cobrança verificado nos “Serviços”.

No capítulo “Outras Receitas Correntes” verifica-se um aumento de 33,4% face a 2011, explicado pelo desempenho positivo, assinalável, em “Prémios, taxas por garantias de riscos e diferenças de câmbio”, justificado pelo maior volume de crédito garantido, destacando-se as comissões de garantias cobradas às instituições de crédito no âmbito da IREF, as quais atingiram o montante de 247,8 M€. O mesmo facto também responde pelo elevado grau de execução orçamental verificado, quer neste item do capítulo em análise, quer no próprio capítulo (234,5% e 155,8%, respetivamente). As “Outras receitas correntes – Outras”, apesar da variação negativa (-10,6%) em relação a 2011, tiveram uma execução superior (106,6%) ao orçamentado para 2012, contribuindo para isso uma receita de 140,4 M€ relativa à contribuição sobre o sector bancário.

QUADRO 37 - Receitas Correntes Não Fiscais – Comparação da Execução com a Previsão

(Milhões de euros)

Designação	2012			Variação da Execução vs Previsão corrigida		Grau de execução
	Previsão inicial	Previsão corrigida	Execução	Valor	%	Execução vs Orçamento corrigido
	(2)	(3)	(4)	(5)=(4)-(3)	(6)=[(4)-(3)]/(3)*100	(7)=(4)/(3)
Contribuições para a Segurança Social, a Caixa Geral de Aposentações e a ADSE	529,7	531,2	433,1	-98,1	-18,5	81,5
Comparticipações para a ADSE	510,7	510,7	409,5	-101,2	-19,8	80,2
Outros	19,0	20,5	23,6	3,1	15,1	115,1
Taxas, multas e outras penalidades	674,0	704,9	736,4	31,5	4,5	104,5
Taxas	374,3	394,6	365,8	-28,8	-7,3	92,7
Juros de mora e compensatórios	84,5	84,5	111,1	26,6	31,5	131,5
Multas e coimas por infração ao Código da Estrada e restante legislação	90,6	90,6	92,0	1,4	1,5	101,5
Outras coimas, multas e penalidades diversas	124,6	135,2	167,5	32,3	23,9	123,9
Rendimentos da propriedade	457,9	457,9	526,9	69,0	15,1	115,1
Juros - Sociedades financeiras	0,1	0,1	218,7	218,6	218 600,0	218 700,0
Juros - Outros	403,1	403,1	228,9	-174,2	-43,2	56,8
Dividendos de sociedades financeiras	0,0	0,0	18,7	18,7	-	-
Outros dividendos e participações em lucros	52,4	52,4	58,5	6,1	11,6	111,6
Outros (rendas)	2,3	2,3	2,1	-0,2	-8,7	91,3
Transferências correntes	956,9	1 142,6	858,9	-283,7	-24,8	75,2
Administrações públicas	838,0	992,5	784,6	-207,9	-20,9	79,1
Resto do Mundo - União Europeia	87,8	115,3	53,0	-62,3	-54,0	46,0
Resto do Mundo - Outros	10,6	10,6	3,4	-7,2	-67,9	32,1
Outras transferências	20,5	24,2	17,9	-6,3	-26,0	74,0
Venda de bens e serviços correntes	407,2	449,3	449,7	0,4	0,1	100,1
Venda de bens	69,0	69,0	41,6	-27,4	-39,7	60,3
Serviços	336,8	378,9	397,5	18,6	4,9	104,9
Rendas	1,4	1,4	10,6	9,2	657,1	757,1
Outras receitas correntes	304,2	317,8	495,0	177,2	55,8	155,8
Prémios e taxas por garantias de riscos e diferença de câmbio	122,7	122,7	287,7	165,0	134,5	234,5
Lucros de amodação	4,0	4,0	3,6	-0,4	-10,0	90,0
Outras	177,5	191,1	203,7	12,6	6,6	106,6
TOTAL	3 329,9	3 603,7	3 500,0	-103,7	-2,9	97,1

Fonte: DGO.

Receitas de Capital

A receita de capital registou uma subida face ao ano anterior de 19,0%, que se traduz num aumento de receita em 1.056,2 M€ e numa execução de apenas 78,6% em relação ao orçamento corrigido para 2012.

QUADRO 38 - Receitas de Capital – Evolução

(Milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			Variação homóloga 2012 vs 2011	
	2010	2011	2012	Valor	%
Venda de bens de investimento	169,4	17,4	2,2	-15,2	-87,4
Transferências de capital	93,7	3 319,1	2 846,6	-472,5	-14,2
Administrações públicas	44,9	25,7	64,6	38,9	151,5
União Europeia	44,6	21,6	93,9	72,3	335,1
Outras transferências	4,2	3 271,9	2 688,1	-583,8	-17,8
Ativos financeiros	822,5	2 146,4	2 672,1	525,7	24,5
Alienação de partes sociais de empresas	722,6	600,0	2 208,1	1 608,1	268,0
Outros	99,9	1 546,4	464,0	-1 082,4	-70,0
Outras receitas de capital	95,0	67,5	1 085,8	1 018,3	1 508,3
TOTAL	1 180,6	5 550,5	6 606,7	1 056,2	19,0

Fonte: DGO.

Notas: Ver informação relacionada no Mapa I dos mapas contabilísticos gerais (Volume I), no Mapa n.º 12 dos elementos informativos (Volume II - Tomo I) e nos quadros anexos ao Relatório.

O decréscimo de 87,4% da receita do capítulo “Venda de bens de investimento” é explicado pelo baixo grau de execução (2,3%), claramente influenciado pelo comportamento da receita em “Outros bens de investimento” (96,2 M€ aquém do orçamentado) e pelas restituições em “Edifícios” no montante de 2,5 M€ à ESTAMO — Participações Imobiliárias, SA, pela revogação de contratos promessa de compra e venda de imóveis que não se concretizaram.

Quanto ao capítulo “Transferências de capital”, embora a execução *versus* a previsão seja positiva (101,4%) a variação negativa de 583,8 M€ em “Outras transferências”, face a 2011, deveu-se essencialmente ao menor montante de transferências relativas à transmissão para o Estado da titularidade do património dos fundos de pensões da banca (nos termos do DL n.º 127/2011, de 31/12), que em 2011 foi de 3.263,1 M€, contra os 2.687,1 M€ registados em 2012.

QUADRO 39 - Receitas de Capital – Comparação da Execução com a Previsão

(Milhões de euros)

Designação	2012			Variação da Execução vs Previsão corrigida		Grau de execução
	Previsão inicial	Previsão corrigida	Execução	Valor	%	Execução vs Orçamento corrigido
	(2)	(3)	(4)	(5)=(4)-(3)	(6)=[(4)-(3)]/(3)*100	(7)=(4)/(3)
Venda de bens de investimento	96,5	96,5	2,2	-94,3	-97,7	2,3
Transferências de capital	109,5	2 807,9	2 846,6	38,7	1,4	101,4
Administrações públicas	17,3	22,5	64,6	42,1	187,1	287,1
União Europeia	92,2	92,4	93,9	1,5	1,6	101,6
Outras transferências	0,0	2 693,0	2 688,1	-4,9	-0,2	99,8
Ativos financeiros	1 625,0	4 625,0	2 672,1	-1 952,9	-42,2	57,8
Alienação de partes sociais de empresas	1 600,0	4 600,0	2 208,1	-2 391,9	-52,0	48,0
Outros	25,0	25,0	464,0	439,0	1 756,0	1 856,0
Outras receitas de capital	4,1	876,1	1 085,8	209,7	23,9	123,9
TOTAL	1 835,1	8 405,5	6 606,7	-1 798,8	-21,4	78,6

Fonte: DGO.

O desempenho da receita de “Ativos financeiros” apesar de positivo relativamente ao período homólogo (24,5%) foi negativo, em 2012, na relação execução *versus* previsão corrigida (57,8%). A variação negativa na execução orçamental da “Alienação de partes sociais de empresas” é explicada pelo menor ritmo de privatizações face ao esperado, tendo sido, no entanto, contabilizado neste âmbito o montante 1.672,0 M€ do processo de reprivatização da EDP, 496,0 M€ do processo de reprivatização da REN e de 40,0 M€ da privatização do BPN.

Apesar do elevado grau de execução orçamental registado na residual de “Ativos financeiros” (1.856,0%), notou-se uma forte diminuição nos valores da variação homóloga (-1.082,4 M€). Para ambos os indicadores contribuíram as receitas geradas com a recompra pelo BPI de obrigações subordinadas de conversão contingente, designadas por instrumentos de capital contingente, no âmbito do respetivo processo de recapitalização (300,0 M€), e com o reembolso de 93,0 M€ relativo ao empréstimo concedido à Grécia, em virtude do ajustamento da quota-parte de Portugal no empréstimo global, face ao acréscimo de entidades participantes. Adicionalmente, para a forte variação negativa na comparação com os valores homólogos de 2011, contribuiu decisivamente o facto de se ter verificado um nível muito inferior de amortizações de empréstimos concedidos a empresas públicas reclassificadas (-1.503,1 M€).

O capítulo “Outras receitas de capital” verificou uma execução superior em 209,7 M€ relativamente ao orçamento corrigido para 2012 e uma variação muito positiva (1.508,3%) face a

2011, para o que terão contribuído os 800,0 M€ do contrato de concessão de serviço público aeroportuário relativo aos aeroportos situados em Portugal Continental e na Região Autónoma dos Açores, entregues pela ANA, e os 272,0 M€ relativos a receita proveniente do leilão para atribuição de direitos de utilização de frequências de radiocomunicações de quarta geração (4G).

III.1.2.2.1.3. Reembolsos e Restituições

Começamos por referir que o impacto dos pagamentos de reembolsos ou de restituições sobre a receita orçamental bruta é o mesmo. Contudo, estamos perante figuras contabilísticas que refletem realidades diferentes.

Pode-se afirmar que os reembolsos resultam do próprio mecanismo de funcionamento normal da receita e ocorre quando, na sequência do processo declarativo inicialmente conduzido pelo devedor, posteriormente confirmado pela entidade administradora, aquele se apresenta como credor perante o Estado, havendo lugar ao reembolso de uma determinada importância. A título de exemplo é de referir os reembolsos pagos subjacentes às retenções do IRS.

Em relação às restituições, estas correspondem à entrega ao devedor do montante já pago por este, quando se prove que a entidade administradora da receita liquidou indevidamente a receita em causa, ou quando se verifique que não a devia ter recebido, no caso de autoliquidação, ou ainda, quando por erro do contribuinte este a tenha pago mais do que uma vez.

No quadro seguinte evidenciam-se os pagamentos de reembolsos e de restituições, incluindo os de natureza escritural, ou seja, sem saída de fundos da tesouraria do Estado.

QUADRO 40 - Reembolsos e restituições pagas (por capítulo)

(Milhões de euros)

Classificação económica	Reembolsos e restituições			Variação 2012/2011	
	2010	2011	2012	Valor	%
Receitas correntes:	7.555,0	8.020,8	8.096,6	75,8	0,9
Impostos diretos	2.943,4	2.976,2	3.036,5	60,3	2,0
Impostos indiretos	4.441,2	5.019,1	5.035,9	16,8	0,3
Contribuições para a SS, a CGA e a ADSE	4,2	0,2	0,0	-0,2	-100,0
Taxas, multas e outras penalidades	87,3	22,9	22,1	-0,7	-3,1
Rendimentos da propriedade	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências correntes	30,0	1,1	0,6	-0,5	-48,5
Venda de bens e serviços correntes	43,1	1,3	1,5	0,2	17,4
Outras receitas correntes	5,8	0,1	0,1	0,0	-16,2
Receitas de capital:	97,2	1,4	7,7	6,4	468,7
Venda de bens de investimento	88,5	0,0	2,6	2,6	114.415,3
Transferências de capital	0,5	1,4	5,2	3,8	280,1
Ativos financeiros	8,2	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras receitas de capital	-	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos próprios comunitários	2,3	3,0	0,9	-2,1	-70,0
Reposições não abatidas nos pagamentos	14,0	0,4	2,6	2,2	487,9
Saldo da gerência anterior	229,2	234,4	785,2	550,9	235,0
TOTAL	7.897,7	8.259,9	8.893,1	633,1	7,7

Fonte: DGO (SCR).

Nota: Ver detalhe da informação no Mapa I do Volume I.

Atendendo à natureza dos pagamentos em causa, destacam-se claramente os relacionados com as receitas fiscais. Em termos de valores significativos, e conforme os dois quadros finais desta secção, observa-se que as receitas fiscais são preponderantes no valor dos reembolsos. Já no que se refere às restituições assiste-se a um outro capítulo que deverá ser evidenciado: saldo de gerência anterior.

Conforme decorre do quadro anterior, é de destacar o acréscimo de 7,7% do valor total de reembolsos e restituições, entre 2011 e 2012, para o qual contribuiu sobretudo o aumento verificado nos “Impostos Indiretos” em 2%, não obstante ter-se assistido, em termos relativos, a outras rubricas com maior acréscimo. Contudo, em termos de valor absoluto, o impacto é pouco significativo.

Importa referir que o capítulo “Saldo de gerência anterior” apresenta, em relação ao ano anterior, um acréscimo de 235%, fruto de no ano de 2012 ter-se assistido a um aumento significativo de restituições relativamente aos anos anteriores.

Por fim, uma breve referência ao capítulo “Vendas de bens de investimento” pois apresenta um aumento, em termos relativos, bastante acentuado relativamente ao ano de 2011. Contudo, caso a comparação se processe com o ano de 2011, verifica-se que se observa uma diminuição acentuada.

QUADRO 41 - Receitas fiscais Reembolsos e restituições pagas (por capítulo)

(Milhões de euros)

Designação	Reembolsos e restituições			2012	Variação em 2012/2011	
	2010	2011	2012	% na receita bruta	Valor	%
Impostos diretos:	2.943,4	2.976,2	3.036,5 ^F	18,2	60,3	2,0
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	1.872,8	2.072,7	2.006,2	18,1	-66,5	-3,2
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)	1.067,0	892,1	1.028,4	19,4	136,2	15,3
Restantes impostos diretos	3,6	11,3	1,9	0,7	-9,4	-83,4
Impostos indiretos:	4.441,2	5.019,1	5.035,9 ^F	21,5	16,8	0,3
Imposto sobre Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP)	115,3	110,4	98,9	4,5	-11,5	-10,4
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	4.295,0	4.884,6	4.896,6	27,7	12,0	0,2
Imposto sobre Veículos (ISV)	4,6	2,4	16,5	4,4	14,2	593,7
Imposto sobre o tabaco	15,7	9,9	15,8	1,2	5,9	59,4
Imposto sobre o Alcool e as Bebidas Alcoólicas (IABA)	0,4	0,4	0,4	0,3	0,0	5,0
Imposto do selo	9,4	6,5	7,6	0,6	1,1	16,4
Impostos indiretos diversos	0,0	4,8	0,0	0,1	-4,8	-99,8
Restantes impostos indiretos	0,7	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0
TOTAL	7.384,6	7.995,3	8.072,4	20,1	77,1	1,0

Fonte: DGO (SCR).

Nota: Ver detalhe da informação no Mapa I do Volume I.

Dos reembolsos e restituições pagos no âmbito da receita fiscal importa referir que o valor das restituições e reembolsos de receitas fiscais ascendeu, em 2012, a 8.072,4 M€ o que corresponde a um aumento na ordem dos 1,0 % face a 2011. O peso das restituições e reembolsos na receita bruta arrecadada corresponde a 20,1 %.

Destaque-se que o valor dos reembolsos e restituições pagos, no âmbito dos “impostos diretos” ascendeu a 3.036,5 M€, para o qual contribui o aumento da componente referente ao imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC). No entanto, observou-se uma diminuição dos reembolsos e restituições do Imposto sobre o Rendimento das pessoas Singulares (IRS) não obstante continuar a apresentar o maior impacto, em termos de “impostos diretos”.

No que concerne aos “Impostos indiretos”, verifica-se que o valor pago referente a reembolsos e restituições ascende a 5.035,9 M€, cuja contribuição mais representativa é a referente ao Imposto sobre o valor Acrescentado (IVA), em termos de valor absoluto. Este imposto registou um aumento de aproximadamente 0,2 por cento face ao ano de 2011.

No quadro seguinte relevam-se os pagamentos de reembolsos e restituições no último triénio por serviço administrador e/ou contabilizador.

QUADRO 42 - Reembolsos e restituições pagas por serviço

(Milhões de euros)

Serviço administrador ou contabilizador	Reembolsos e restituições pagas			Variação 2012/2011	
	2010	2011	2012	Valor	%
Autoridade Tributária e Aduaneira	7.268,4	7.884,9	8.094,8	209,9	2,7
Direção-Geral do Tesouro e Finanças	141,8	127,1	4,7	-122,4	-96,3
Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público (IGCP)	25,2	3,1	26,1	23,0	736,5
Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR)	0,0	0,0	5,5	5,5	-
Direção-Geral do Orçamento (DGO)	462,3	244,9	761,7	516,8	211,1
Outros serviços	0,0	0,0	0,3	0,3	0,0
TOTAL	7.897,7	8.259,9	8.893,1	633,1	7,7

Fonte: DGO (SCR).

Notas: Ver detalhe da informação no Mapa I do Volume I.

Para os pagamentos assegurados em 2012 através da Autoridade Tributária e Aduaneira concorrem os reembolsos das receitas fiscais, para além de restituições, que englobam os "Impostos Indiretos" (através do IVA).

Os dois quadros seguintes apresentam o ciclo dos reembolsos e restituições.

QUADRO 43 - Ciclo dos reembolsos em 2012

(Milhões de euros)

Designação	Saldo em 01/01/2012	Emitidos	Pagos	Cancelados	Saldo em 31/12/2012
Impostos directos:	19,7	3.075,6	3.021,1	41,4	32,9
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	6,0	2.032,3	2.004,5	22,4	11,4
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC)	13,7	1.043,4	1.016,6	19,0	21,5
Impostos indirectos:	48,2	5.129,1	4.958,2	175,9	43,2
Imposto sobre Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP)	0,0	98,9	98,9	0,0	0,0
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	48,2	4.997,3	4.826,5	175,9	43,1
Imposto sobre Veículos (ISV)	0,0	16,5	16,5	0,0	0,0
Imposto sobre o tabaco	0,0	16,0	15,8	0,0	0,1
Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas (IABA)	0,0	0,4	0,4	0,0	0,0
Restantes impostos indirectos					
Taxas, multas e outras penalidades	0,3	8,8	7,9	0,5	0,6
Venda de bens e serviços correntes	0,0	0,6	0,6	0,0	0,0
Recursos próprios comunitários	0,0	0,9	0,9	0,0	0,0
TOTAL	68,2	8.215,0	7.988,7	217,8	76,7

Fonte: DGO (SCR).

No quadro anterior verifica-se o peso da receita fiscal nos reembolsos, representou 99,9% dos reembolsos pagos em 2012.

O saldo de reembolsos por pagar à data de 31 de dezembro apresenta um acréscimo de sensivelmente 13,2 M€, no que se refere aos “impostos diretos” quando comparado com o saldo de 2011.

Já no que se refere aos “impostos indiretos” verifica-se uma diminuição de cerca de 5 M€ quando comparado com a data homóloga do ano anterior, representado, quase exclusivamente pelo Imposto sobre o Valor Acrescentado.

No global verificou-se um aumento de 12,5% do saldo no final do ano face ao saldo inicial.

QUADRO 44 - Ciclo das restituições em 2012

(Milhões de euros)

Designação	Saldo em 01/01/2012	Emitidas	Pagas	Canceladas	Saldo em 31/12/2012
Impostos diretos	-	15,4	15,4	0,0	-
Impostos indiretos:	8,2	79,7	77,7	0,7	9,5
Contribuições para a SS, a CGA e a ADSE	-	0,1	0,0	0,1	-
Taxas, multas e outras penalidades:	0,2	14,3	14,2	0,1	0,2
Transferências correntes	-	0,9	0,6	0,3	-
Venda de bens e serviços correntes	-	0,8	0,8	0,0	-
Outras receitas correntes	-	0,1	0,1	-	-
Venda de bens de investimento	-	2,6	2,6	-	-
Transferências de capital	-	5,2	5,2	-	-
Reposições não abatidas nos pagamentos	-	2,6	2,6	0,0	-
Saldo da gerência anterior	-	785,2	785,2	-	-
TOTAL	8,4	906,7	904,4	1,1	9,7

Fonte: DGO (SCR).

O ciclo das restituições, para além das receitas fiscais administradas pela Autoridade Tributária e Aduaneira, envolve contabilizações em todos os capítulos da receita orçamental, concretizadas por via do IGCP, sendo uma parte para disponibilização aos serviços integrados de saldos de receitas consignadas cobradas e convertidas em receita do Estado no ano ou anos anteriores. No quadro anterior verifica-se que os saldos da gerência anterior representaram 86,8% das restituições pagas em 2012.

III.1.2.2.1.4. Saldos de Receitas por Cobrar

O "Saldo de receitas por cobrar (Saldo de liquidação)", que consta, quer em 1 de Janeiro, quer em 31 de Dezembro de 2012, das respetivas colunas do Mapa I, é um saldo contabilístico que representa as dívidas ao Estado (serviços integrados) em resultado da execução da receita.

O saldo no final do período resulta das dívidas que transitaram do período anterior, acrescidas das liquidações ocorridas no período, abatidas das anulações de liquidação e extinções de créditos equivalentes, bem como da cobrança bruta do período em análise. Estamos assim em presença, das liquidações emitidas e que ainda não foram objeto de cobrança e/ou anulação ou extinção.

Os saldos de liquidação transitados de 2012 e a transitar para 2013, refletidos nos Mapas I e XX da CGE, por capítulos económicos da receita, excetuando todos os que não apresentam nenhum valor nesta matéria, constam do quadro seguinte.

QUADRO 45 - Receitas por Cobrar (Saldos Transitados)

(Milhões de euros)

Designação	Em 1 de janeiro de 2012		Em 31 de dezembro de 2012		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receitas correntes:	14.292,1	99,9	14.481,4	99,9	189,3	1,3
Impostos diretos	7.296,0	51,0	7.630,2	52,7	334,3	4,6
Impostos indiretos	6.447,7	45,1	6.276,3	43,3	-171,4	-2,7
Taxas, multas e outras penalidades	548,2	3,8	574,6	4,0	26,4	4,8
Transferências correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-87,7
Venda de bens e serviços correntes	0,2	0,0	0,3	0,0	0,1	39,5
Outras receitas correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-100,0
Receitas de capital:	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	315,0
Transferências de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	315,0
Recursos próprios comunitários	10,5	0,1	7,8	0,1	-2,7	-25,3
Reposições não abatidas nos pagamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	14.302,6	100,0	14.489,3	100,0	186,7	1,3

Fonte: DGO (SCR).

Os valores refletidos no quadro tornam evidente a preponderância dos saldos das receitas fiscais, bem como das receitas acessórias associadas, refletidas no capítulo "Taxas, multas e outras penalidades" e "Recursos Próprios Comunitários". Daqui não pode inferir-se que no fim do ano não existem dívidas ao Estado (serviços integrados) nos outros capítulos das receitas, mas antes que a arrecadação da receita tem sido processada no Sistema de Gestão de Receitas através do recurso à contabilização simultânea, ou com poucos dias de intervalo, da liquidação e da cobrança, não

refletindo de forma correta o momento de reconhecimento da receita orçamental e o momento da sua cobrança efetiva.

No quadro seguinte procede-se à discriminação das receitas fiscais que contribuíram para a formação dos saldos de liquidações, bem como a variação destes saldos ao longo do ano. Destaca-se, em termos de valor, os saldos registados em IRS, IRC e IVA, contribuindo em conjunto para 96,2 % do valor total de saldos de liquidação em 31 de dezembro de 2012. Destaque-se ainda a variação percentual significativa dos saldos de liquidação em ISP e em Imposto sobre o tabaco. Em sentido contrário, destacam-se as variações negativas ocorridas em ISV e em IABA.

QUADRO 46 - Saldos de Liquidação das Receitas Fiscais

(Milhões de euros)

Designação	Em 1 de janeiro de 2012		Em 31 de dezembro de 2012		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Impostos diretos	7.296,0	53,1	7.630,2	54,9	334,3	4,6
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	2.688,8	19,6	2.889,2	20,8	200,3	7,4
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	4.607,1	33,5	4.741,1	34,1	134,0	2,9
Impostos indiretos	6.447,7	46,9	6.276,3	45,1	-171,4	-2,7
Imposto sobre produtos petrolíferos (ISP)	0,2	0,0	23,1	0,2	23,0	12.959,7
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	5.937,1	43,2	5.756,2	41,4	-180,8	-3,0
Imposto sobre veículos (ISV)	51,6	0,4	24,0	0,2	-27,6	-53,5
Imposto de consumo sobre o tabaco (IT)	0,1	0,0	0,6	0,0	0,5	866,7
Imposto sobre o álcool e as bebidas alcoólicas (IABA)	3,1	0,0	0,3	0,0	-2,8	-90,2
Imposto do selo	455,4	3,3	471,8	3,4	16,4	3,6
Impostos indiretos diversos	0,3	0,0	0,3	0,0	0,0	-3,8
TOTAL	13.743,7	100,0	13.906,5	100,0	162,9	1,2

Fonte: DGO (SCR).

O quadro seguinte releva a repartição dos saldos de liquidação, no início e fim dos períodos de execução, por serviços administradores/contabilizadores.

QUADRO 47 - Saldos de Liquidação por Serviço

(Milhões de euros)

Serviço administrador ou contabilizador	Saldos de liquidação em 31 de dezembro de:			Variação em 2012-2011	
	2010	2011	2012	Valor	%
Governos Cívís	0,0	0,1	0,0	-0,1	-100,0
Direção-Regional de Economia do Algarve	0,0	0,0	0,0	0,0	-
Direção Regional de Cultura do Centro	0,0	0,0	0,0	0,0	-
Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo	0,0	0,0	0,0	0,0	-
EMGFA	0,0	0,1	0,0	-0,1	-100,0
Marinha	0,0	0,0	0,0	0,0	-
Força Aérea	0,0	0,0	0,0	0,0	-
Gabinete de Planeamento e Políticas	0,0	0,0	0,0	0,0	-
Autoridade Tributária e Aduaneira	9.808,3	14.302,5	14.489,2	186,7	1,3
TOTAL	9.808,3	14.302,7	14.489,3	186,6	1,3

Fonte: DGO (SCR).

Os serviços Direção-Regional de Economia do Algarve, Direção Regional de Cultura do Centro, Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, Marinha, Força Aérea e Gabinete de Planeamento e Políticas apresentavam como saldos de liquidação em 31 de dezembro de 2012, respetivamente, € 6.937,34; € 426,33; € 27.919,82; € 36.020,57; € 6.605,76 e € 10.736,35. Estes saldos de liquidação não traduzem situações de dívidas ao Estado, como no caso das receitas da Autoridade Tributária e Aduaneira, mas antes documentos únicos de cobrança (DUC) registados no SGR no final de dezembro de 2012 e pagos no início de 2013.

Também estes dados revelam a preponderância das receitas fiscais para a formação dos saldos de liquidação apresentados no Mapa I (receita dos serviços integrados). Realça-se ainda que os restantes serviços contabilizadores com SGR (IGCP e DGO), no que se refere às receitas não administradas por si, recorrem à figura de autoliquidação, escriturando simultaneamente a cobrança, pelo que não há lugar à formação de saldos de liquidação.

Nos mapas informativos 4 a 8 do Volume II – Tomo I constam as várias formas de que se revestem as extinções de créditos. Estes créditos não têm figurado no Mapa I como saldos de liquidação (em dívida), atendendo a que apenas têm sido escriturados no momento em que originam uma entrada de receita, estando nesses casos escriturada simultaneamente a cobrança e a autoliquidação.

III.1.2.2.1.5. Operações de Encerramento

O encerramento da CGE é efetuado compatibilizando as necessidades brutas de financiamento, determinadas pela diferença entre a despesa total paga e a receita arrecadada (incluindo os valores contabilizados em “Ativos financeiros” e os que, até esse momento, já foram registados em “Passivos financeiros”), sendo esta a última operação contabilística a ser levada a efeito. O quadro seguinte evidencia na parte inferior os valores e momentos dessa conciliação, destacando-se o momento do fecho provisório da tesouraria do Estado até 15 de fevereiro do ano seguinte (n.º 2 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 191/99, de 5 de junho, que aprova o regime da tesouraria do Estado) e, por fim, até 30 de junho do ano seguinte, o fecho definitivo da CGE (n.º 1 do artigo 73.º da Lei de Enquadramento Orçamental, Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 52/2011, de 13 de outubro).

QUADRO 48 - Operações de encerramento da CGE em 2012

Designação dos movimentos contabilizados no SGR da DGO	Operações de encerramento da CGE/2012		
	Valor	Data-valor	Data de movimento
<i>(Euros)</i>			
Antecipação de RNAP de 2013:			
Contabilização de RAP da DGTf em 2012	524.620.491,94	31-12-2012	11-03-2013
Contabilização de RAP do IPMA em 2012	126.001,00	31-12-2012	10-05-2013
Contabilização de RAP do GPP em 2012	28.717,27	31-12-2012	10-05-2013
	524.775.210,21		
Receita multi-imposto (excessos) - DGCI:			
Estorno para OET	-6.830.808,73	31-12-2012	15-05-2013
Passivos financeiros - IGCP:			
Movimentos de janeiro a novembro (exec. provisória)	109.543.372.507,32		
Movimentos de dezembro (execução provisória)	1.891.788.691,36	31-12-2012	31-12-2012
Movimento adicional de dezembro	1.300.000.000,00	31-12-2012	14-01-2013
Operações de encerramento (apuramento):			
Fecho provisório da tesouraria do Estado	-109.848.372,77	31-12-2012	15-02-2013
Apuramento final/Encerramento da CGE	-546.607.344,48	31-12-2012	29-05-2013
	112.078.705.481,43		

Fonte: DGO (SGR/SCR).

Na execução de 2012, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 32/2012, de 13 de fevereiro (que estabeleceu as normas de execução do OE/2012), remetendo para o n.º 4 da Circular n.º 1.341, Série A, de 21 de abril de 2008, da DGO, procedeu-se à antecipação de algumas guias de reposição não abatidas aos pagamentos (RNAP), contabilizadas em 2013, e que foram registadas

como reposições abatidas aos pagamentos (RAP) em 2012, de modo a conciliar efetivamente a despesa orçamental do Estado deste ano.

Estão em causa situações diversas, sendo que a de valor mais significativo, tendo em vista tornar mais transparente a execução orçamental de 2012, uma vez não estarmos perante uma verdadeira receita efetiva do ano, levou à antecipação de € 524.620.491,94 da RNAP respeitante à devolução pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) dos saldos do Capítulo 60 do orçamento de despesa do Ministério das Finanças (Despesas excecionais) afetos à económica de despesa de “Ativos financeiros”. A devolução destes saldos, como RNAP, ocorreu ao abrigo do artigo 92.º da LOE/2012 (Lei n.º 64-B/2011, de 30/12), porquanto os saldos das dotações previstas podiam ser utilizados em despesas cujo pagamento fosse realizado até 15 de fevereiro de 2013, desde que a obrigação para o Estado tivesse sido constituída até 31 de dezembro de 2012 e fosse nessa data conhecida e estimável a quantia necessária para o seu cumprimento, pelo que, não tendo sido possível o seu pagamento, se procedeu à sua devolução nos cofres do Estado como RNAP de 2013 e, posteriormente, à antecipação para RAP de 2012, fazendo baixar simultaneamente a receita de 2013 e a despesa paga de 2012 (através da RAP, pois a despesa acabou por realmente não ser concretizada).

Os outros dois casos respeitam à regularização de movimentos contabilísticos realizados incorretamente. No primeiro, foi efetuada a antecipação de várias guias de reposição não abatida nos pagamentos (RNAP) do Gabinete de Planeamento e Políticas (GPP) contabilizadas no Sistema de Gestão de Receitas (SGR), no valor de € 28.717,27, em virtude de esse serviço ter registado em GerFIP, em 2012, estas guias como reposição abatida nos pagamentos (RAP) sem ter efetuado o pagamento das mesmas, só vindo tal a ocorrer já durante a execução orçamental de 2013. No segundo caso, o Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) que embora sendo um SFA, em 2012, no âmbito do PREMAC, registou no orçamento de funcionamento, fonte de financiamento 111, na rubrica 04.03.05.5854 (ou seja, na dotação que recebe do OE) um montante superior, em € 126.001,00, ao anulado no Instituto de Meteorologia (organismo substituído pelo IPMA), tendo procedido à reposição da quantia levantada a mais já no ano de 2013, através de uma RNAP. Para corrigir esta situação retroagiu-se esta RNAP para RAP de 2012.

A outra operação contabilística efetuada, dado estarmos perante uma receita extraorçamental, é relativa ao abate à cobrança da “Receita multi-imposto (excessos)” do saldo que se encontrava por regularizar no final do ano, no valor de € 6.830.808,73. Esta receita corresponde a excessos que os contribuintes declararam e pagaram através de guias multi-imposto, face aos valores que efetivamente deveriam ser pagos, e que ainda não tinham sido objeto de devolução. Constatando-se que a entidade administradora destes montantes é a Autoridade Tributária e Aduaneira – AT, no

âmbito das operações de encerramento da CGE, a DGO procedeu ao estorno deste saldo para uma conta de operações específicas do Tesouro (OET), fazendo a operação inversa no ano de 2013, ou seja, convertendo o valor em receita, de modo a que possam ser compensadas as devoluções que venham a ocorrer pela AT.

III.1.2.2. Despesas do Estado

III.1.2.2.1. Análise da execução orçamental face ao orçamento inicial

Em 2012, a execução da despesa efetiva situou-se acima do orçamento inicial em 1.871,4 M€. As principais justificações para este desvio encontram-se no âmbito da despesa corrente.

Evidencia-se de seguida os agregados de despesa cuja variação contribuiu de forma mais significativa para a evolução observada na execução orçamental.

- **Transferências correntes para a Administração Central (+2.434,9 M€)** - O aumento verificado resultou sobretudo das verbas adicionais atribuídas ao SNS para efeitos de regularização de dívidas dos anos anteriores (1.932 M€) bem como para cobertura do défice de 2012 (200 M€). Para além desta parcela, contribui ainda o reforço da transferência para a CGA (251,7 M€) e o reforço para o pagamento de dívidas da ADSE ao SNS em 65 M€ – ambas as situações resultam de reforços na rubrica de transferências para organismos autónomos, com contrapartida na dotação provisional;
- **Transferências correntes para a Segurança Social (+1.462,2 M€)** - O desvio da execução face ao orçamento inicial justifica-se por dois fatores: por um lado, o reforço efetuado para cobertura dos encargos decorrentes do regime de segurança social substitutivo do sector bancário (522 M€), uma vez que o processo só ficou definitivamente concluído posteriormente à aprovação do OE2012; por outro lado, a verba adicional de 856,6 M€ prevista na segunda alteração ao Orçamento do Estado destinada a assegurar o cumprimento da regra do equilíbrio orçamental no subsector da Segurança Social;
- **Juros e outros encargos (- 1.139,8 M€)** – decorre da poupança nos encargos inerentes aos mecanismos de apoio financeiro a Portugal designadamente o Mecanismo Europeu de Estabilidade Financeira, Linha de Estabilidade Financeira Europeia e empréstimos do FMI, diminuição dos encargos com juros dos Certificados de Aforro e dos Certificados e Bilhetes do Tesouro;

- **Despesas com Pessoal (-375,1 M€)** – A estimativa inicial de despesas com o pessoal revelou-se superior ao que veio a ser constatado no decurso da execução orçamental. O efeito da suspensão dos subsídios de férias e de natal e as medidas de racionalização de efetivos na administração central, vieram a ter um impacto superior ao esperado;
- **Aquisição de Bens e Serviços (-251,2 M€)** – Para a variação verificada contribuiu sobretudo a despesa com a ADSE (-71 M€), por comparação com o que se encontrava previsto em sede de preparação do Orçamento do Estado para 2012, um menor nível de procura de serviços de saúde comparticipados pela ADSE por parte dos beneficiários deste subsistema de saúde, atribuível a níveis inferiores de rendimento disponível; de referir, ainda, o impacto nesta rubrica de despesa da medida de congelamento de compromissos, com reflexo mais acentuado nos ministérios da Administração Interna, Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território e da Educação e Ciência;
- **Outras despesas correntes (-362,5 M€)** – Neste desvio está refletida a não execução da reserva orçamental, bem como as dotações comuns dos Ministérios da Defesa e Educação e Ciência reafectadas às correspondentes rubricas de despesa final;
- **- Aquisição bens capital (+ 150,3 M€)** – Para esta diferença concorre a verba de 286 M€ paga pelo Estado à Câmara Municipal de Lisboa na sequência do reconhecimento da propriedade do Estado dos terrenos do Aeroporto de Lisboa e outras diferenças de sinal contrário, destacando-se a execução das Leis de Programação Militar e de Infraestruturas Militares.

Relativamente a despesa não efetiva apresentam-se os fatores relevantes para as variações verificadas em:

- **Ativos financeiros (-6.016,9 M€)** – A variação resulta do montante afeto à recapitalização da banca nacional no âmbito da Iniciativa de Reforço da Estabilidade Financeira²² ser inferior aos 12.000 M€ inicialmente previstos. Para esse fim foram afetos 4.500 M€ através de instrumentos de capital contingente.

²² A Lei n.º 63-A/2008, de 24 de novembro estabelece medidas de reforço da solidez financeira das instituições de crédito no âmbito da iniciativa para o reforço da estabilidade financeira e da disponibilização de liquidez nos mercados financeiros.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Refere-se ainda as **transferências para o FRDP**, do valor inicialmente previsto registou um acréscimo 1.168,1 M€, associadas às receitas adicionais relativas ao processo de reprivatização da EDP – Energias de Portugal, S.A. e da REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, SA.

QUADRO 49 – Análise por classificação económica do Subsector Estado

(Milhões de euros)

Classificação	Orçamento inicial	Orçamento final	Cativos finais	Execução orçamental	Execução Vs Orçamento inicial		Execução Vs Orçamento final		Estrutura execução %
					Valor	%	Valor	%	
					(5) = (4) - (1)	(6)=(5)/(1)	(7) = (4) - (3)	(8)=(7)/(4)	
(1)	(3)=(1)+(2)		(4)	(5) = (4) - (1)	(6)=(5)/(1)	(7) = (4) - (3)	(8)=(7)/(4)		
Despesas correntes	44.251,4	47.398,7	373,0	45.947,8	1.696,5	3,8	-1.450,8	-3,1	94,2
Despesas com Pessoal	8.813,4	8.640,5	105,4	8.438,3	-375,1	-4,3	-202,2	-2,3	17,3
Aquisição de bens e serviços	1.901,2	2.036,7	107,8	1.650,0	-251,2	-13,2	-386,7	-19,0	3,4
Juros e outros encargos	8.013,8	7.354,4	-	6.874,0	-1.139,8	-14,2	-480,4	-6,5	14,1
Transferências correntes	24.346,1	28.381,8	31,8	28.228,0	3.881,9	15,9	-153,8	-0,5	57,9
Administrações Públicas	21.933,4	25.898,2	29,5	25.824,7	3.891,3	17,7	-73,6	-0,3	53,0
Administração Central	13.632,2	16.124,3	29,4	16.067,1	2.434,9	17,9	-57,2	-0,4	32,9
Administração Regional	-	7,7	-	7,7	7,7	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração Local	1.796,4	1.789,5	0,1	1.783,0	-13,5	-0,7	-6,5	-0,4	3,7
Segurança Social	6.504,8	7.976,8	-	7.966,9	1.462,2	22,5	-9,8	-0,1	16,3
Outras	2.412,7	2.483,6	2,3	2.403,3	-9,4	-0,4	-80,3	-3,2	4,9
Subsídios	304,1	274	-	247,2	-56,9	-18,7	-27,2	-9,9	0,5
Outras despesas correntes	872,8	711	127,9	510,3	-362,5	-41,5	-200,6	-28,2	1,0
Despesas de capital	2.646,8	3.119,8	32,4	2.821,7	174,9	6,6	-298,1	-9,6	5,8
Aquisição de bens de capital	509,3	840,1	11,6	659,6	150,3	29,5	-180,5	-21,5	1,4
Transferências de capital	2.127,7	2.225,8	20,8	2.127,2	-0,5	0,0	-98,6	-4,4	4,4
Administrações Públicas	2.030,2	2.032,8	19,4	1.958,3	-71,9	-3,5	-74,5	-3,7	4,0
Administração Central	711,0	721,6	13,3	672,1	-38,9	-5,5	-49,5	-6,9	1,4
Administração Regional	565,8	565,8	-	565,5	-0,3	-0,1	-0,3	-0,1	1,2
Administração Local	747,2	739,1	5,4	717,5	-29,7	-4,0	-21,7	-2,9	1,5
Segurança Social	6,2	6,2	0,8	3,3	-2,9	-47,0	-2,9	-47,0	0,0
Outras	97,5	193,0	1,4	168,8	71,4	73,2	-24,2	-12,5	0,3
Outras despesas de capital	9,8	53,9	-	35,0	25,1	255,5	-19,0	-35,2	0,1
Despesa Efetiva	46.898,2	50.518,5	405,41	48.769,6	1.871,4	4,0	-1.748,9	-3,5	100,0
Ativos financeiros	17.827,1	23.909,2	-	11.810,3	-6.016,9	-33,8	-12.098,9	-50,6	
Passivos financeiros	122.250,0	122.250,0	-	91.276,5	-30.973,5	-25,3	-30.973,5	-25,3	
Transferências (de capital) para o FRDP	1.600,0	5.200,0	-	2.768,1	1.168,1	73,0	-2.431,9	-46,8	
Despesa Total	188.575,3	201.877,7	405,4	154.624,3	-33.951,0	-18,0	-47.253,3	-23,4	

Fonte: DGO (SIGO-SCC)

Mapas contabilísticos: Mapa IV - Despesa dos Serviços Integrados, por Classificação Económica.

Elementos informativos: Mapa n.º 9 - Alterações orçamentais - subsector Estado; Mapa n.º 13 - Despesas pagas, de acordo com a especificação económica; Mapas n.º 19 e n.º 21 Despesas cruzadas segundo as classificações económica/orgânica e económica/funcional, respetivamente.

III.1.2.2.2. Alterações orçamentais de despesa e Cativos

O quadro seguinte sistematiza as alterações orçamentais por natureza, apresentando-se seguidamente uma análise detalhada por natureza.

QUADRO 50 – Alterações Orçamentais do subsector Estado

(Milhões de euros)

Classificação	Orçamento inicial	Alterações					Orçamento final	Cativos finais
		Natureza de que se revestem						
		Créditos especiais	Provisional	Alterações do Orçamento Retificativo	Outras (Gestão flexível)	PREMAC		
(1)	(2)					(3)=(1)+(2)		
Despesas correntes	44.251,4	318,3	0,0	2.955,1	-86,6	-39,5	47.398,7	373,0
Despesas com Pessoal	8.813,4	36,7	-	-90,0	-89,6	-30,0	8.640,5	105,4
Aquisição de bens e serviços	1.901,2	105,5	-	-	58,1	-28,1	2.036,7	107,8
Juros e outros encargos	8.013,8	0,2	-	-684,0	24,6	-0,2	7.354,4	-
Transferências correntes	24.346,1	66,9	510,0	3.729,1	-291,3	21,1	28.381,8	31,8
Administrações Públicas	21.933,4	41,4	385,0	3.736,1	-234,8	37,1	25.898,2	29,5
Administração Central	13.632,2	11,4	129,6	2.357,0	19,5	-25,4	16.124,3	29,4
Administração Regional	-	-	7,7	-	-	-	7,7	-
Administração Local	1.796,4	25,5	-	-	-31,8	-0,7	1.789,5	0,1
Segurança Social	6.504,8	4,5	247,7	1.379,0	-222,5	63,2	7.976,8	0,0
Outras	2.412,7	25,4	125,0	-7,0	-56,5	-16,0	2.483,6	2,3
Subsídios	304,1	0,1	-	-	-29,8	0,0	274	0,0
Outras despesas correntes	872,8	109,0	-510,0	-	241,3	-2,3	711	127,9
Despesas de capital	2.646,8	44,8	-	101,1	339,2	-12,1	3.119,8	32,4
Aquisição de bens de capital	509,3	37,9	-	-	310,9	-17,9	840,1	11,6
Transferências de capital	2.127,7	6,5	18,2	101,1	-33,4	5,8	2.225,8	20,8
Administrações Públicas	2.030,2	6,5	18,2	4,0	-33,5	7,4	2.032,8	19,4
Administração Central	711,0	-	18,2	4,0	-18,9	7,4	721,6	13,3
Administração Regional	565,8	-	-	-	0,0	-	565,8	-
Administração Local	747,2	6,5	-	-	-14,5	-	739,1	5,4
Segurança Social	6,2	-	-	-	-	-	6,2	0,0
Outras	97,5	0,0	-	97,1	0,0	-1,6	193,0	1,4
Outras despesas de capital	9,8	0,5	-18,2	-	61,8	-	53,9	-
Despesa Efetiva	46.898,2	363,2	0,0	3.056,2	252,6	-51,6	50.518,5	405,4
Ativos financeiros	17.827,1	0,0	-	6.337,7	-255,6	-	23.909,2	-
Passivos financeiros	122.250,0	0,0	-	-	-	-	122.250,0	-
Transferências (de capital) para o FRDP	1.600,0	3.600,0	-	-	-	-	5.200,0	-
Despesa Total	188.575,3	3.963,2	-	9.393,8	-3,0	-51,6	201.877,7	405,4

Fonte: DGO (SIGO-SCC)

Elementos informativos: Mapa n.º 9 - Alterações orçamentais - subsector Estado; Mapa n.º 13 - Despesas pagas, de acordo com a especificação económica; Mapas n.º 19 e n.º 21 Despesas cruzadas segundo as classificações económica/orgânica e económica/funcional, respetivamente.

III.1.2.2.2.1. Alterações à Lei do Orçamento do Estado para 2012

No decurso de 2012, a Lei n.º 64 B/2011 de 30 dezembro foi objeto de duas alterações, destacam-se as principais modificações orçamentais:

- **Lei n.º 20/2012, de 14 de maio:**

- Aumentou a dotação de ativos financeiros em 6.338 M€, afeta às seguintes finalidades:

- o Cessão de créditos elegíveis do sector bancário sobre os municípios, Entidades Públicas e entidades do sector da Saúde (3.000 M€);

- Reforço da solidez financeira da Caixa Geral de Depósitos (1.000 M€);
 - Empréstimos concedidos pelo Estado às Regiões Autónomas (1.073 M€) e às EPR (357 M€) para pagamento de dívidas e reembolso de empréstimos destas entidades junto de instituições de crédito;
 - Participação Portuguesa no Mecanismo Europeu de Estabilidade Financeira, em resultado da decisão europeia de solicitar o pagamento das duas primeiras tranches deste mecanismo (804 M€);
 - Outros reforços para empréstimos QREN / BEI (77 M€) e execução de garantias da Europarques e MARL - Mercado Abastecedor da Região de Lisboa (27 M€).
- Diminuiu a dotação relativa aos juros e outros encargos da dívida pública (684 M€), em resultado da poupança nos encargos inerentes aos mecanismos de apoio financeiro a que Portugal recorreu²³ e diminuição dos encargos com juros dos Certificados de Aforro e dos Certificados e Bilhetes do Tesouro;
- Reforçou a transferência do Orçamento do Estado para o SNS em 1.700 M€, para regularização de dívidas respeitantes a anos anteriores (1.500 M€) e cobertura do défice (200 M€);
- Reforçou as transferências do Orçamento do Estado para a Segurança Social em 522,4 M€, pela passagem de responsabilidade para o Estado²⁴ do financiamento das pensões previstas no regime de segurança social substitutivo do sector bancário.
- **Lei n.º 64/2012 de 20 de dezembro**
- Reforçou a transferência do Orçamento de Estado para a Segurança Social (856,6 M€), para assegurar o equilíbrio financeiro deste subsistema social;
- Reforçou a transferência para o SNS para regularização dos pagamentos em atraso a fornecedores (432 M€);

²³ Designadamente, o Mecanismo Europeu de Estabilidade Financeira, Linha de Estabilidade Financeira Europeia, empréstimos do FMI.

²⁴ Na sequência da transferência da titularidade de ativos dos fundos de pensões das instituições de crédito para o Estado, concretizada pelo Decreto-lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro.

- Reforçou a transferência do Orçamento de Estado para a Caixa Geral de Aposentações (220 M€), como compensação pelo decréscimo da receita de quotas e contribuições, com vista ao pagamento de encargos com pensões e outros abonos;
- Reforçou o Capítulo 60 – “Despesas excepcionais” do orçamento do Ministério das Finanças em 97 M€, visando a regularização de responsabilidades financeiras para com concessionárias rodoviárias e ferroviárias e para o pagamento da contribuição para o Fundo Europeu de Desenvolvimento;
- Anulou 90 M€ da dotação provisional.

III.1.2.2.2.2. Créditos Especiais

Os créditos especiais configuram alterações, cuja competência para autorização cabe aos ministros responsáveis pela pasta de cada sector, através das quais os serviços da administração central aumentam os seus créditos orçamentais, com a justificação de terem atingido uma cobrança de receita própria ou consignada superior à prevista em orçamento inicial o que lhes permite assim aumentar a sua despesa a cobrir com essa receita.

As situações de maior expressão orçamental são evidenciadas no quadro seguinte, onde se destacam o Ministério da Educação e Ciência, que reflete a aplicação de verbas do Fundo Social Europeu, e o Ministério das Finanças, resultado, em particular, da receita própria arrecadada pela Autoridade Tributária e Aduaneira.

QUADRO 51 - Créditos especiais

Classificação	(Milhões de euros)	
	2012	Estrutura (%)
Presidência do Conselho de Ministros	5,1	1,4
<i>dos quais</i>		
Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Cultural	1,8	0,5
Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros	1,2	0,3
Ministério das Finanças	104,3	28,7
<i>dos quais</i>		
Autoridade Tributária e Aduaneira	82,8	22,8
Ministério dos Negócios Estrangeiros	24,4	6,7
<i>dos quais</i>		
Secretaria Geral	9,7	2,7
Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.	6,0	1,7
Direção Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas	2,5	0,7
Embaixadas, Consulados e Missões	1,3	0,3
Ministério da Defesa Nacional	22,1	6,1
<i>dos quais</i>		
Lei de Programação Militar (LPM)	21,9	6,0
Ministério da Administração Interna	8,7	2,4
<i>dos quais</i>		
Polícia de Segurança Pública	4,2	1,2
Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária	3,7	1,0
Ministério da Justiça	26,4	7,3
<i>dos quais</i>		
Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.	12,1	3,3
Direção-Geral dos Serviços Prisionais	7,7	2,1
Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, I.P.	2,4	0,7
Secretaria Geral do Ministério da Justiça	1,3	0,4
Ministério da Economia e do Emprego	4,9	1,3
<i>dos quais</i>		
Autoridade para as Condições de Trabalho	3,1	0,9
Direção Geral da Energia e da Geologia	1,0	0,3
Ministério da Agricultura, Mar, Ambiente e do Ordenamento do Território	12,2	3,4
<i>dos quais</i>		
Direção Geral do Território	4,4	1,2
Direção Geral de Veterinária	2,9	0,8
Direção Geral da Agricultura e do Desenvolvimento Rural	2,4	0,7
Agência Portuguesa do Ambiente	1,5	0,4
Ministério da Saúde	7,6	2,1
<i>dos quais</i>		
Direção-Geral da Saúde	7,4	2,0
Ministério da Educação e Ciência	146,4	40,3
<i>dos quais</i>		
Escolas Secundário e Agrupamentos de Escolas com Ensino Secundário	72,0	19,8
Escolas Básicas Integradas 2º e 3º Ciclos e agrupamentos escolares com 3º ciclo EB	35,0	9,6
Direções Regionais Norte e LVT	23,3	6,4
Apoio Socio Educativo	10,3	2,8
Outros	1,2	0,3
TOTAL	363,2	100,0

Fonte: Direção Geral do Orçamento (SIGO-SCC)

Elemento Informativo: Mapa n.º 9 - Alterações orçamentais - subsector Estado

Nota: Exclui operações relacionadas com a gestão da dívida pública no valor de 3,6 mil M€ (realizadas pelo FRDP).

Pela sua importância em valor, destacam-se os seguintes:

- **Finanças** - os valores integrados correspondem maioritariamente a receita cobrada acima do previsto e saldos de gerência anterior pela Autoridade Tributária e

Aduaneira, para aplicação em aquisição de bens e serviços, bens de investimento ao nível de comunicações e informática e em despesa com pessoal;

- **Educação e Ciência** – o montante corresponde, na maior parte, a integração de receita acima do previsto no orçamento inicial, proveniente do Fundo Social Europeu, em projetos aprovados no âmbito do QREN, nomeadamente no que respeita a reformulação de candidaturas ao POPH por parte das escolas para reforço das respetivas dotações de funcionamento. Destacam-se também, os valores recebidos pelas Direções Regionais de Educação provenientes essencialmente da Segurança Social, no âmbito dos contratos de cooperação celebrados com as Autarquias relativos a educação pré-escolar;
- **Justiça:**
 - Instituto dos Registos e do Notariado, IP – receita cobrada superior ao previsto em face da alteração do Regulamento Emolumentar dos Registos e do Notariado²⁵, aplicada essencialmente em despesas com pessoal e ainda integração de saldos de gerência para pagamento de encargos assumidos e não pagos em 2011;
 - Direção Geral dos Serviços Prisionais – receita proveniente do Instituto de Gestão Financeiro e Equipamento da Justiça, IP para aplicação em despesas com pessoal e pagamento de despesas com refeições e ainda da integração de saldos para pagamento de encargos em atraso;
 - Secretaria Geral do Ministério da Justiça – integração de saldos de gerência para pagamento de encargos vencidos;
- **Negócios Estrangeiros:**
 - Secretaria Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros- integração de receita maioritariamente proveniente do Fundo para as Relações Internacionais, para financiamento de encargos com a amortização antecipada de empréstimos e da integração de saldos de 2011 para aplicação nos projetos Construção da Embaixada em Dili e do Consulado Geral em Benguela;

²⁵ Alterado pelo Decreto-Lei n.º 209/2012, de 19 de setembro (Regulamento aprovado pelo Decreto -Lei n.º 322 -A/2001, de 14 de dezembro).

- Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, IP (IPAD, IP) – resultam essencialmente da integração de montantes, no âmbito o “Acordo de Delegação” assinado entre o IPAD e a União Europeia, para prossecução do *Programa de Justiça* e de saldos de gerência do Fundo da Língua Portuguesa para aplicação em projetos de cooperação para promoção da língua portuguesa como fator de desenvolvimento e combate à pobreza;
- **Defesa Nacional:**
 - Leis de Programação Militar – os valores integrados correspondem maioritariamente a recuperação de IVA e a de saldos de gerência, com vista à realização de investimentos militares dos diferentes Ramos e aquisição de bens e serviços no âmbito da referida Lei;
- **Agricultura, Mar, Ambiente e do Ordenamento do Território:**
 - Direção Geral do Território – integração de receita proveniente da extinta Sociedade Arco Ribeirinho Sul S.A., destinada a reforçar vários projetos no âmbito dos Contratos Programa celebrados ao abrigo do Programa Polis, para pagamento de encargos em atraso e transferências para Administração Local;
 - Direção Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural – parte de saldo de gerência integrado para pagamento de dívidas de anos anteriores;
 - Direção Geral de Veterinária – reforço de verbas provenientes de outros organismos do Ministério, pelo facto de ter sofrido um alargamento de competências;
- **Administração Interna:**
 - Polícia de Segurança Pública – receita proveniente de saldos de gerência para pagamento de serviços prestados a entidades externas, aos agentes que desempenharam essas funções, bem como de receita cobrada superior ao previsto para cobertura de encargos com o subsistema de Saúde da PSP;
 - Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária – transição de saldos provenientes de verbas do Fundo de Garantia Automóvel para cumprimento das transferências para a GNR e PSP destinadas ao reequipamento das forças

de segurança e para pagamentos a instituições sem fins lucrativos no âmbito de concursos de prevenção e segurança rodoviária;

- **Saúde** – reforço de verbas provenientes da Administração Central do Sistema de Saúde I.P para a Direção Geral da Saúde destinadas ao financiamento do Centro de Atendimento do Serviço Nacional de Saúde (CASNS);
- **Presidência do Conselho de Ministros:**
 - Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Cultural - integração de saldos de gerência de outras entidades para pagamento de rendas em atraso;
 - Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros – a maior parte do valor reforçado corresponde a verbas provenientes dos Jogos Sociais da Santa Casa da Misericórdia, para atribuição a entidades gestoras de programas e ações de combate à violência doméstica;
- **Economia e Emprego:**
 - Autoridade para as Condições no Trabalho – integração parcial de saldos de gerência para cumprimento do disposto no Decreto-lei de Execução de 2012²⁶, e respetiva devolução à Segurança Social;
 - Direção Geral da Energia e Geologia - receita proveniente da integração de parte dos saldos de gerência anterior apurados para aquisições de serviços, nomeadamente ao nível de estudos, devido à profunda reestruturação dos sectores da energia e geologia no âmbito do “*Memorandum of understanding*” (MoU) do Programa de Assistência Económica e Financeira.

III.1.2.2.2.3. Transferências com Contrapartida na Dotação Provisional

A dotação provisional, inscrita no Orçamento do Ministério das Finanças, é objeto de afetação por decisão do Ministro das Finanças, a dotações de despesa que seja necessário reforçar em virtude de situações imprevistas ou que o andamento da execução orçamental evidencie. Este mecanismo de

²⁶ O n.º 5 do art.º 9º do Decreto-Lei 32/2012 de 12 fevereiro determinou que os saldos provenientes do orçamento da segurança social e que não tenham tido origem em receitas gerais do Estado, ou em transferências de serviços integrados e serviços e fundos autónomos cujo financiamento tenha sido assegurado pelo orçamento da segurança social, sejam entregues pelos organismos ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. (IGFSS, I. P.), sendo para isso autorizada a abertura de crédito especial e aplicação em despesa.

gestão orçamental é acionado quando, no âmbito da gestão interna do orçamento de cada ministério, não é possível encontrar disponibilidades que possam ser reafectas. Os principais reforços orçamentais com contrapartida na Dotação Provisional são os que se apresentam, destacando-se a necessidade de dotar com verbas adicionais a contribuição de Portugal para o Orçamento da União Europeia, bem como o financiamento do SNS:

QUADRO 52 - Reforços com Contrapartida na Dotação Provisional

Classificação Orgânica	(Milhões de euros)	
	TOTAL	Estrutura (%)
Presidência do Conselho de Ministros	5,2	1,7
Instituto Português da Juventude e do Desporto I.P.	5,2	1,7
Ministério das Finanças	150,1	49,1
<i>das quais</i>		
Contribuição Financeira UE	116,1	38,0
Caixa Geral de Aposentações	31,7	10,4
Ministério da Economia e do Emprego	25,8	8,5
Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação I.P.	18,2	5,9
Secretaria Geral	7,7	2,5
Ministério da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território	25,0	8,2
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas I.P.	25,0	8,2
		0,0
Ministério da Saúde	65,0	21,3
Administração Central do Sistema de Saúde I.P.	65,0	21,3
Ministério da Educação e Ciência	9,3	3,0
<i>das quais</i>		
Fundo de Ação Social	7,5	2,5
Universidade Nova de Lisboa	1,6	0,5
Ministério da Solidariedade e da Segurança Social	25,0	8,2
Segurança Social - Lei de Bases	25,0	8,2
TOTAL	305,4	100,0

Fonte: Direção Geral do Orçamento (SIGO-SCC)

Elemento Informativo: Mapa n.º 9 - Alterações orçamentais - subsector Estado

Nota: A diferença do montante de reforços face ao indicado no Quadro 36 – Alterações orçamentais do subsector Estado resulta do reforço de 227,7 M€ para o orçamento da segurança social ter sido reposto na dotação provisional no âmbito da primeira alteração ao OE 2012.

Em mais detalhe, dos reforços concedidos por ministério, destacam-se os seguintes:

- **Solidariedade e Segurança Social²⁷** – o valor destinou-se a reforçar o Orçamento da Segurança Social para aplicação no subsistema de Ação Social, em particular na componente da Ação Escolar do Apoio às Famílias;

²⁷ O Orçamento da Segurança Social foi ainda reforçado em 222,7 M€ por contrapartida na dotação provisional, para o financiamento temporário das pensões do sector bancário que passaram para a responsabilidade do Estado com a transição da titularidade do património do Fundo de Pensões (Decreto-Lei n.º 127/2011 de 31 de dezembro). O montante atribuído foi reposto na dotação provisional através da primeira alteração à Lei 64-B/2011 de 30 dezembro.

- **Finanças** - os valores dos reforços atribuídos destinaram-se prioritariamente ao pagamento de encargos relativos à Contribuição Financeira para a União Europeia, resultantes de processos de infrações e juros de mora de anos anteriores devidos pelo Estado Português. De destacar ainda o reforço destinado à Caixa Geral de Aposentações por forma a garantir o equilíbrio financeiro da entidade;
- **Saúde** – reforço da dotação da Administração Central do Sistema de Saúde para assunção de dívidas dos subsistemas de saúde (ADSE, ADM e SAD) ao SNS;
- **Economia e Emprego** – para, através do IAPMEI, IP, assegurar/financiar a participação portuguesa no programa de desenvolvimento e produção da aeronave militar de transporte multiusos KC-390, pela Empresa Brasileira de Aeronáutica, S.A (EMBRAER, S.A.) e para pagamento de dívida ao Fundo Regional de Coesão dos Açores, relacionada com a convergência do tarifário elétrico entre o Continente e as Regiões Autónomas;
- **Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território** - reforço orçamental do IFAP, IP para cumprimento dos apoios financeiros no âmbito das medidas de combate à seca²⁸;
- **Educação e Ciência** – para pagamento de bolsas de ação social do ensino superior e pagamento de dívida da Universidade Nova de Lisboa ao Ministério da Defesa Nacional;
- **Presidência do Conselho de Ministros** – reforço atribuído ao Instituto Português do Desporto e Juventude, IP para regularização de créditos reclamados ao Estado pela Federação Portuguesa de Futebol.

III.1.2.2.2.4. Cativos

A Lei do Orçamento do Estado 2012 determinou um conjunto de cativos sobre as respetivas dotações de despesa aprovadas. Este mecanismo visa a realização regrada de despesa e a manutenção de uma folga orçamental que permita acorrer a eventuais necessidades, sem utilização da dotação provisional. A autorização de descativação é da competência do Ministro das Finanças

²⁸ Resolução de Conselho de Ministros nº 37/2012, de 27 de março.

tendo, em 2012, a mesma ascendido a cerca de 384,5 M€²⁹. A gestão de cativos segundo a natureza económica da despesa foi a que se apresenta, referindo-se as principais descativações autorizadas:

QUADRO 53 - Cativos iniciais e finais

(Milhões de euros)

Agregados de Despesa	Cativos Iniciais	Cativos Finais
Capítulo 50 - Investimentos	103,9	46,6
Reserva orçamental	246,8	127,9
Rubricas de Aquisição de Bens e Serviços	145,8	96,1
Transferências de funcionamento para SFA ^(a)	172,2	26,1
Outros ^(b)	-	108,7
TOTAL	668,8	405,4

Fonte: Direção Geral do Orçamento (SIGO-SCC)

Nota: Os cativos iniciais foram apurados de acordo com a aplicação da disciplina orçamental prevista no artigo 3º da Lei n.º 64-B/2011, de 31 de dezembro.

Pela aplicação do n.º 2 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 32/2012, 13 de fevereiro.

Cativos adicionais efetuados no decurso execução orçamental, determinados em Conselho de Ministros – Deliberação do Conselho de Ministros n.º 390/2012, de 18 de julho.

- **Reserva** – A maioria das descativações autorizadas destinaram-se a fazer face às necessidades de reforço de outras rubricas de despesas em diversos ministérios. A maior parte deste montante (103 M€) foi descativada no Ministério da Educação e Ciência para fazer face às necessidades em rubricas de pessoal;
- **Aquisição de bens e serviços** – Do montante descativado destaca-se sobretudo o Ministério da Administração Interna para reforço deste agrupamento no orçamento das forças de segurança; e o Ministério da Educação e Ciência para reforço de diversas rubricas da despesa com o pessoal;
- **Investimentos do Plano - Capítulo 50** – A parte mais expressiva das descativações refere-se ao montante de 36 M€ que foi autorizado no Ministério da Educação e Ciência, na maior parte respeitante a cativos efetuados na transferência do OE para a Fundação para a Ciência e Tecnologia, para fazer face aos compromissos assumido no âmbito de bolsas de doutoramento, contratos de emprego de investigadores doutorados e apoios a projetos e a instituições de I&D nacionais. No Ministério da

²⁹ Este valor corresponde à diferença apurada entre cativos finais e os cativos efetuados em sistema. Os cativos iniciais são apurados no período da preparação do OE, à aprovação do OE pela Assembleia da República, o que pode provocar diferenças. Também não incluem cativos aplicados durante a execução orçamental, determinados em Conselho de Ministros.

Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território, o montante descativado (18,3 M€), respeita sobretudo a verbas de vários serviços necessárias à prossecução de projetos no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural (PDR);

- **Transferência de funcionamento para SFA** – Esta cativação tem por objetivo a redução das transferências do Estado no valor de cativos já efetuados nos orçamentos de funcionamento dos serviços e fundos autónomos, assegurando assim uma poupança mais efetiva no Orçamento do Estado. Do montante descativado destacam-se os valores do Ministério da Saúde (123,7 M€) para reforçar rubricas de despesa do SNS para fazer face a aquisições de medicamentos e de material de consumo clínico para os hospitais, bem como assegurar os pagamentos a prestadores Convencionados e à Rede de Cuidados Continuados; e do Ministério da Administração Interna (15 M€) para assegurar a aquisição do Dispositivo dos Meios Aéreos de Combate a Incêndios Florestais para 2012.

Refere-se adicionalmente os cativos adicionais apurados durante a execução de 2012, que ascenderam a 108,7 M€, tendo incidido sobretudo em despesas com pessoal³⁰.

III.1.2.2.3. Operações Extraorçamentais

III.1.2.2.3.1. Receita Multi-Imposto

A “Receita multi-imposto (excessos)” resulta de situações em que os contribuintes entregam, na tesouraria do Estado, montantes superiores ao devido nas declarações de retenção (Autoliquidação) não sendo, por esse facto, uma real receita do Estado. Nesta rubrica apenas são apuradas verbas respeitantes aos impostos em que existem declarações de retenção multi-imposto, a saber: IRS, IRC e IS.

Estes “Excessos” são, em princípio, devolvidos aos contribuintes, sendo o seu registo contabilístico realizado através de restituições.

No final do ano económico, a diferença entre valores pagos em excesso pelos contribuintes e valores já restituídos pela AT dá o saldo da cobrança líquida. Esse saldo não deve ser incluído na receita do Estado, pelo que é levado a uma conta de OET, a 31 de dezembro do ano em causa, sendo

³⁰ Cativeiros determinadas em Conselho de Ministros (Deliberação de Conselho de Ministros 390/2012, de 18 de julho).

que, no ano seguinte, é realizado o movimento contabilístico inverso, incluindo o mesmo montante na receita.

Em 1 de janeiro de 2012 transitou um saldo de € 6.191.462,80, referente ao ano de 2011, e em 31 de dezembro de 2012 foi inscrito numa conta de OET € 6.830.808,73, a transitar para 2013.

Refira-se, ainda, que durante o ano de 2012 a AT contabilizou nesta receita extraorçamental cobranças no valor de € 5.543.324,89 e restituições no valor de € 4.903.978,96.

III.1.2.2.3.2. Reposições Abatidas nos Pagamentos

A maior parte dos valores de RAP encontra-se associada ao Ministério das Finanças devido, maioritariamente, à gestão da dívida pública, nomeadamente em juros e em amortizações.

Importa, também, referir os montantes registados nos Encargos Gerais do Estado, que passaram de um valor sem expressão em milhões de euros em 2011 para 17,3 M€ em 2012, e no Ministério da Educação e Ciência, bem como as variações negativas, pela sua relevância, nos Ministérios da Defesa Nacional e da Economia e do Emprego.

A existência desta variação nos Encargos Gerais do Estado deve-se exclusivamente a uma RAP da Região Autónoma da Madeira (RAM). Do apoio financeiro concedido à RAM, no âmbito do PAEF, verificou-se, posteriormente, a existência de algumas dívidas que não se enquadravam naquele programa e que teriam de ser pagas pelas receitas próprias da região. Daí esta regularização/reposição (17,3 M€) que provoca esta variação tão elevada comparativamente a 2011 e 2010.

A variação de -86,9% ocorrida no Ministério da Defesa Nacional deve-se, por um lado, a situações inusitadas que ocorreram em 2011 (acertos de saques na Lei de Programação Militar e uma RAP da Direção de Navios, no valor de 12,8 M€, relativa a solicitação indevida de PLC para pagamento de prestação contratual da aquisição de submarinos ao *German Submarine Consortium*, quando ainda não havia autorização de pagamento da entidade competente) e, por outro lado, ao melhor controlo da despesa.

A variação negativa de 94,4% ocorrida no Ministério da Economia e do Emprego deve-se a ajustamentos à programação no investimento do IAPMEI (8,7 M€) e à reposição de verbas não gastas pelo IPTM, IP - Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, IP (3,2 M€), ambos correspondentes a situações inusitadas ocorridas em 2011.

Relativamente ao Ministério da Educação e Ciência, embora menor que em 2011 (-3,8%) este valor (12,5 M€) deve-se à grande quantidade de RAP (maioritariamente originadas pelo pagamento indevido ou a mais a professores) que, apesar de serem de baixo valor, pelo seu elevado número, atingem esta proporção.

De referir que em quase todos os ministérios existiu uma variação negativa em relação a 2011, o que leva a concluir ter havido um maior rigor e controlo nos pagamentos efetuados em 2012.

QUADRO 54 - Reposições Abatidas nos Pagamentos

(Milhões de euros)

Classificação económica	Execução orçamental			Variação 2012 vs 2011	
	2010	2011	2012	Valor	%
Encargos Gerais do Estado	0,1	0,0	17,3	17,3	-
Presidência do Conselho de Ministros	0,7	0,8	0,3	-0,5	-62,5
Finanças	2.756,2	3.343,0	2.441,4	-901,6	-27,0
Negócios Estrangeiros	2,5	1,2	0,3	-0,9	-75,0
Defesa Nacional	27,1	45,2	5,9	-39,3	-86,9
Administração Interna	3,2	2,1	1,0	-1,1	-52,4
Justiça	1,9	1,3	1,2	-0,1	-7,7
Economia e do Emprego	0,9	12,4	0,7	-11,7	-94,4
Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território	3,1	1,1	2,1	1,0	90,9
Saúde	0,4	0,5	0,6	0,1	20,0
Educação e Ciência	53,7	13,0	12,5	-0,5	-3,8
Solidariedade e Segurança Social	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0
TOTAL	2.849,9	3.420,7	2.483,4	-937,3	-27,4

Fonte: DGO.

Nota: Valores de 2010 ajustados à orgânica do XIX Governo.

III.1.2.3. Receitas e Despesas dos Serviços e Fundos Autónomos

III.1.2.3.1. Modificações ao Universo

O universo do subsector dos SFA alterou-se face a 2011, sendo as modificações listadas com detalhe nos quadros anexos 217 e 218, das quais se destacam:

- A alteração à composição do conjunto dos estabelecimentos de saúde pertencentes ao Serviço Nacional de Saúde: oito passaram a integrar o Sector Empresarial do Estado e três foram objeto de processo de fusão nas Administrações Regionais de Saúde;
- A criação do Conselho das Finanças Públicas;

- A reclassificação na Administração Central de 53 Entidades Públicas as quais passaram a integrar o subsector dos SFA, na sequência da sua integração no âmbito das Contas Nacionais pelo INE³¹, designadas Entidades Públicas Reclassificadas (EPR).

Apresenta-se no quadro a seguinte o impacto na execução orçamental de 2011 e 2012, das alterações referidas anteriormente:

QUADRO 55 - Impacto no Saldo Global da Saída e Entrada de Serviços

(Milhões de Euros)

	Execução Orçamental		
	Impacto Saídas		Impacto Entradas
	2011	2012	2012
Receita Efetiva	91,0	3,8	3.428,7
Despesa Efetiva	88,9	3,7	4.263,3
Saldo Corrente	13,1	0,6	-196,0
Saldo de Capital	-11,0	-0,5	-638,6
Saldo Global	2,1	0,1	-834,6

Fonte: Direção Geral do Orçamento (SIGO-SFA)

Refira-se que o IPDJ – Instituto Português do Desporto e Juventude, IP³² não reportou a informação da Conta de Gerência de 2012 no Sistema de Informação e Gestão Orçamental (SIGO-SFA), tendo-se considerado para efeitos da CGE de 2012 os valores provisórios de dezembro (incluindo nos quadros do relatório e mapas da lei e informativos).

III.1.2.3.2. Análise da Execução Orçamental face ao Objetivo ao OE

O **saldo global de 2012** do subsector dos SFA situou-se acima do saldo subjacente à segunda alteração ao OE 2012 em 1.046,6 M€. Este resultado é explicado pela evolução favorável da despesa efetiva (-5,8 %) compensado o desvio negativo observado na receita efetiva (-2,2 %).

³¹ Nos termos do n.º 5 do artigo 2º da Lei do Enquadramento Orçamental (Lei n.º 37/2013, de 14 de junho) passaram a integrar os subsectores das Administrações Públicas, as entidades que independentemente da sua natureza e forma tenham sido incluídas em cada subsector no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais nas últimas contas sectoriais, publicadas pelo INE, referentes ao ano anterior ao da apresentação do orçamento.

³² O IPDJ – Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P consta como incumpridor na prestação de informação relativa a execução orçamental de 2012, pelo disposto no artigo 65º do Decreto-Lei n.º 32/2012, de 13 de fevereiro.

QUADRO 56 - Objetivo Implícito ao OE e Execução Orçamental 2012

(Milhões de euros)

	Objectivo Inicial Relatório do OE 2012	Objectivo revisto 1.ª alteração OE 2012	Objectivo revisto 2.ª alteração OE 2012	Execução orçamental 2012		Execução Real face a 2.ª alteração OE2012
				Real	dos quais: Efeitos Extraordinários	
Receita efectiva	26.431,6	28.187,3	28.839,3	28.194,4	2.504,9	-2,2%
Receita Corrente	23.996,5	25.655,5	26.307,5	25.694,8	1.932,0	-2,3%
Receita de Capital	2.435,1	2.531,9	2.531,9	2.499,6	572,9	-1,3%
Despesa efectiva	26.726,1	28.384,0	29.038,7	27.347,1	1.500,0	-5,8%
Despesa Corrente	23.728,3	25.385,9	26.039,2	24.958,1	1.500,0	-4,2%
Despesa de Capital	2.997,8	2.998,1	2.999,6	2.389,1	0,0	-20,4%
Saldo Global	-294,5	-196,6	-199,4	847,3	1.004,9	
Por memória:						
Endividamento Líquido	1.080,5	1.081,2	1.083,9	1.383,6		
Activos financeiros líquidos	701,4	800,1	800,1	1.174,5		

Fonte: Direção Geral do Orçamento (SIGO-SFA)

Nota: Não inclui o FRDP na parte correspondente às operações de dívida pública.

Os valores respeitam aos Serviços e Fundos Autónomos incluindo as Empresas Públicas Reclassificadas.

São considerados efeitos extraordinários os decorrentes da incorporação dos Fundos de Pensões da PT e BPN na CGA e do reforço ao orçamento do SNS para efeitos de regularização de pagamentos de anos anteriores, cujo impacto no saldo global é de 572,9 M€ e 432,0 M€, respetivamente

O desvio da **despesa efectiva**, face ao objetivo 2012 (-1.691,6 M€) é explicado sobretudo pelo comportamento da despesa corrente destacando-se a poupança observada em consumo público (-476,4 M) explicado pela poupança em despesas com pessoal e na aquisição de bens e serviços devido à não concretização até final do ano da totalidade do pagamento de dívidas de anos anteriores do SNS (432 M€), o menor volume de transferências para serviços integrados e de subsídios cofinanciados pelo Fundo Social Europeu bem como encargos com pensões inferior ao estimado. Merece ainda referência a execução inferior ao previsto da despesa de investimento executada pelas EPR (-488,2 M€).

A variação negativa da **receita efectiva** (-644,9 M€) reflete essencialmente a evolução da receita corrente, justificada pelo grau de cobrança de receita própria relativas a taxas e venda de bens e serviços, que no conjunto contribui para o desvio em 378,1 M€ e a receita referente a quotizações e contribuições cobradas pela CGA (-117,2 M€), esta última decorrente da redução número de subscritores ativos ter sido superior ao previsto e o não recebimento dos encargos da responsabilidade de outras entidades. Contribuiu ainda para a evolução da receita proveniente da Segurança Social, no âmbito do Fundo Social Europeu (-280,1M€). Este resultado foi em parte absorvido pela evolução positiva das transferências provenientes da União Europeia.

Situação Financeira das Administrações Públicas

III.1.2.3.3. Evolução da Situação Financeira

QUADRO 57 – Evolução da Situação Financeira Consolidada

(Milhões de euros)

Classificação económica	Execução orçamental				2012		Cativos finais	Despesa anos anteriores
	2011	2012			Variação SFA sem			
		SFA	EPR	TOTAL	Valor	%	2012	
RECEITA CORRENTE	22.828,9	23.159,9	2.626,0	25.694,8	330,9	1,4		
Impostos directos e contrib.Seg.Social, CGA e ADSE	3.953,5	3.375,1	0,0	3.375,1	-578,4	-14,6		
Impostos indirectos	355,8	346,5	674,7	1.021,2	-9,2	-2,6		
Taxas, multas e outras penalidades	1.328,0	1.287,2	277,7	1.565,0	-40,7	-3,1		
Rendimentos da propriedade	246,0	294,5	53,9	348,4	48,5	19,7		
Transferências correntes	16.245,1	17.160,2	907,8	17.972,5	915,1	5,6		
Administrações públicas	15.614,3	16.440,4	505,7	16.850,6	826,2	5,3		
União Europeia	458,6	553,7	391,5	945,1	95,1	20,7		
Outras transferências	172,2	166,1	10,6	176,7	-6,2	-3,6		
Outras receitas correntes	700,5	696,3	711,9	1.412,7	-4,2	-0,6		
DESPESA CORRENTE	22.655,8	22.226,3	2.823	24.958,1	-429,4	-1,9	196,2	1.120,6
Pessoal	2.863,1	2.382,4	682,8	3.065,2	-480,7	-16,8	76,0	89,9
Aquisição de bens e serviços correntes	8.453,3	9.553,4	811,5	10.364,8	1.100,1	13,0	78,7	957,8
Encargos correntes da dívida	30,4	48,1	1.005,6	1.053,7	17,7	58,2	0,0	13,8
Transferências correntes	10.770,0	9.692,6	34,0	9.635,1	-1.077,5	-10,0	1,9	39,0
Administrações públicas	956,1	675,4	4,8	588,8	-280,7	-29,4	0,7	4,2
Outras transferências	9.814,0	9.017,1	29,2	9.046,4	-796,8	-8,1	1,2	34,8
Subsídios	477,0	470,4	27,9	498,3	-6,6	-1,4	0,0	8,4
Outras despesas correntes	61,9	79,5	261,0	340,8	17,5	28,3	39,6	11,6
RECEITA DE CAPITAL	1.723,2	1.709,0	798,6	2.499,6	-14,2	-0,8		
Transferências de capital	1.705,5	1.703,1	792,5	2.487,7	-2,4	-0,1		
Administrações públicas	394,3	321,0	374,3	687,3	-73,4	-18,6		
União Europeia	672,3	789,7	416,8	1.206,4	117,3	17,4		
Outras transferências	638,9	592,5	1,4	594,0	-46,4	-7,3		
Outras receitas de capital	17,7	5,8	6,1	11,9	-11,8	-67,0		
DESPESA DE CAPITAL	1.350,5	960,4	1.436,7	2.389,1	-390,1	-28,9	21,4	292,8
Aquisição de bens de capital	335,1	317,3	1.436,7	1.754,0	-17,7	-5,3	17,5	291,0
Transferências de capital	981,3	635,1	0,0	616,2	-346,2	-35,3	3,8	1,9
Administrações públicas	72,7	111,5	0,0	92,5	38,7	53,2	1,6	0,0
Outras transferências	908,6	523,6	0,0	523,6	-384,9	-42,4	2,2	1,9
Outras despesas de capital	34,1	7,9	0,0	18,9	-26,2	-76,8	-	-
TOTAL DA RECEITA EFETIVA	24.552,1	24.868,8	3.424,6	28.194,4	316,7	1,3		
TOTAL DA DESPESA EFETIVA	24.006,3	23.186,7	4.259,4	27.347,1	-819,6	-3,4	217,6	1.413,4
SALDO CORRENTE	173,1	933,5	-196,8	736,7	760,4			
SALDO DE CAPITAL	372,7	748,6	-638,1	110,5	375,9			
SALDO GLOBAL	545,9	1.682,1	-834,9	847,3	1.136,3			
SALDO PRIMÁRIO	576,3	1.730,3	170,7	1.901,0	1.154,0			
<i>Por memória:</i>								
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	8,9	10,5	1.373,1	1.383,6	1,6	17,4		
ACTIVOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	1.189,0	900,6	273,9	1.174,5	-288,4	-24,3	2,8	
POUPANÇA(+)/UTILIZAÇÃO(-)SALDO GERÊNCIA ANTERIOR	-634,2	792,0	264,3	1.056,4	1.426,3	-224,9		

Fonte: Direcção-Geral do Orçamento (SIGO-SFA)

Nota: Os valores de receita encontram-se líquidos de reembolsos pagos.

A coluna relativa a despesas de anos anteriores não evidencia o valor correto dado que as entidades não procederam ao adequado registo destas despesas.

Não inclui o Fundo de Regularização da Dívida Pública (FRDP) na parte referente às operações da dívida pública, que se discrimina:

	2011	2012
Receita	0,0	2.768,1
Transferência de Capital	0,0	2.768,1
Despesa	0,0	2.768,1
Ativos Financeiros	0,0	0,0
Passivos Financeiros	0,0	2.768,1

O saldo global deste subsector em 2012, apurado na ótica da contabilidade pública, ascendeu a 847,3 M€, influenciado pelo alargamento do perímetro a reclassificação das EPR no subsector dos SFA as quais contribuem negativamente para o resultado em 834,9 M€.

III.1.2.3.3.1. Serviços e Fundos Autónomos excluindo Entidades Públicas Reclassificadas

SALDO GLOBAL

O saldo global dos SFA (excluindo EPR) é de 1.682, 1 M€ registando uma melhoria de 1.136,3 M€ face ao período homólogo de 2011. Excluindo as operações extraordinárias de 2011 e 2012, situar-se-ia em 677,2 M€ com uma melhoria de 608,1 M€ face a 2011, justificada pelo maior ritmo de redução da despesa efetiva (-9,1%) que compensou o decréscimo registado em receita efetiva (-6,5%).

QUADRO 58 – Saldo Global do Subsector dos SFA (excluindo EPR)

Organismo	(Milhões de euros)		
	2011	2012	Varição em 2012
Total	545,9	1.682,1	1.136,3
<i>Fundo de Pensões da PT</i>	476,7	476,2	-0,6
<i>Fundo de Pensões do Grupo BPN</i>		96,8	96,8
<i>Transferência OE para pagamentos de anos anteriores (SNS)</i>		432,0	432,0
Total excluindo os Fundos de Pensões e pagamentos de anos anteriores	69,1	677,2	608,1
Destaques do total sem exclusões:			
SNS	-122,6	454,2	576,8
<i>Excluindo o efeito do reforço transferência OE</i>	-122,6	22,2	144,8
CGA	186,2	551,4	365,2
<i>Excluindo incorporação dos Fundos de Pensões PT e BPN</i>	-290,6	-21,5	269,0
IFAP	-76,9	29,8	106,7
IAPMEI	255,6	322,8	67,2
ITP	24,4	60,3	35,9
ENSINO SUPERIOR	-14,8	12,4	27,2
IGFEJ	-17,7	-47,0	-29,3
IEFP	-0,9	-13,1	-12,2

Fonte: Direção-Geral do Orçamento (SIGO-SFA)

Nota: Os valores não incluem o FRDP na parte referente às operações de dívida pública.

A variação do saldo global de 2012 face ao período homólogo é maioritariamente explicada pelos seguintes organismos:

SNS (+577 M€) – O saldo global do SNS encontra-se influenciado pelas transferências extraordinária do OE (1.932 M€) para a regularização de dívidas a fornecedores, tendo contribuído para a melhoria do saldo o facto do montante de 432 M€ não ter sido afeto a despesa até final de 2012. Excluído este efeito, a melhoria do saldo global seria de 145 M€ justificado pelas medidas de

consolidação orçamental implementadas na área da saúde e o reforço do OE de 200 M€ para a cobertura do défice de 2012, concretizado através da primeira alteração ao OE 2012;

CGA (+365 M€) – Expurgados o efeito de incorporação dos Fundos de Pensões da PT e BPN em 2011 e 2012, com contributo para a evolução verificada de 572,6 M€, observar-se-ia uma melhoria no saldo global de 269 M€ explicada pelo efeito de suspensão do pagamento do subsídio de férias e Natal aos aposentados em 2012 que superou o decréscimo verificado em quotas de subscritores e de contribuição de entidades;

IFAP (+107 M€) – A melhoria no saldo deve-se ao acréscimo de transferências provenientes da União Europeia (em 101 M€) no âmbito do FEADER, em resultado do recebimento de reembolsos relativos a despesas efetuadas no último trimestre de 2011;

IAPMEI (+67 M€) – A variação do saldo é justificada pela redução da despesa, em resultado do menor volume de apoios não reembolsáveis concedidos, sendo justificado pelo efeito base de 2011 de transferências efetuadas para a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E e do menor nível de pagamentos efetuados em 2012 no âmbito do projeto MODCOM-Modernização do Comércio.

RECEITA E DESPESA

Atendendo a que as operações relativas à incorporação do Fundo de Pensões da PT e do BPN na CGA em 2011 e 2012 e o reforço da transferência do OE para o SNS no âmbito do plano de regularização de dívidas de anos anteriores a fornecedores têm carácter extraordinário, apresenta-se a análise da variação homóloga da receita e despesa efetivas excluída destas operações.

QUADRO 59 – Execução orçamental consolidada dos SFA excluindo efeitos extraordinários

(Milhões de euros)

	Execução orçamental		Variação em 2012		Efeitos Extraordinários		Cativos finais 2012
	2011	2012	Valor	%	2011	2012	
Receita Efetiva	23.931,2	22.363,9	-1.567,3	-6,5	620,9	2.504,9	
Receita Corrente	22.828,9	21.227,9	-1.601,1	-7,0		1932,0	
Receita de Capital	1.102,3	1.136,0	33,8	3,1	620,9	572,9	
Despesa Efetiva	23.862,1	21.686,7	-2.175,4	-9,1	144,2	1.500,0	217,6
Despesa Corrente	22.655,8	20.726,3	-1.929,4	-8,5		1.500,0	196,2
Despesa de Capital	1.206,3	960,4	-246,0	-20,4	144,2		21,4
Saldo Global	69,1	677,2	608,1		476,7	1.004,9	

Fonte: Direcção-Geral do Orçamento (SIGO-SFA)

Notas: Os valores de receita encontram-se líquidos de reembolsos pagos.

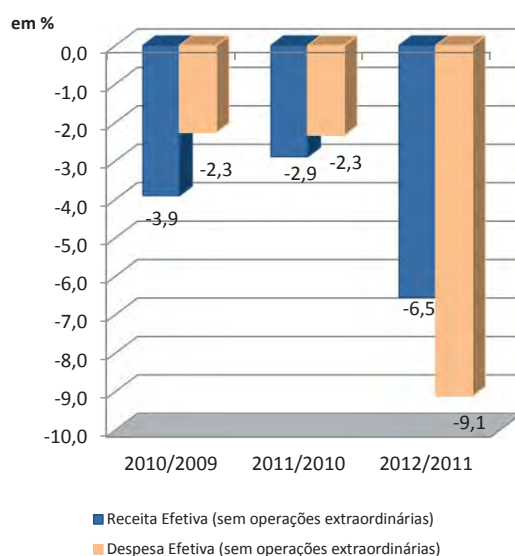
Não inclui o Fundo de Regularização da Dívida Pública (FRDP) na parte referente às operações da dívida pública.

Não inclui os efeitos da incorporação do Fundo de Pensões da PT na CGA em 2011 e 2012 e do BPN em 2012 bem como os reforços destinados a pagamentos de anos anteriores do SNS.

A variação da receita (-6,5%) é explicada pelo menor volume de transferências do OE e, ainda, pela redução das quotizações e contribuições para a CGA.

A evolução da despesa (-9,1%) deve-se sobretudo à redução do nível de encargos com pensões, despesas com o pessoal e aquisição de bens e serviços.

GRÁFICO 10 - Evolução homóloga das Receita e Despesa Efetiva dos SFA



Fonte: Direção Geral do Orçamento (SIGO-SFA)

RECEITA

A receita efetiva consolidada dos SFA registou em 2012 face a 2011 um decréscimo de 6,5%, evidenciando um agravamento de 3,7 pp. face à variação homóloga do ano anterior.

A redução da receita foi de 1.567,3 M€, que se deve essencialmente aos seguintes fatores:

- **Transferências correntes e de capital das Administrações Públicas (-7,4%)** – justificado pelo menor nível de transferências regulares do OE em 2012 sobretudo as recebidas por entidades que compõem o SNS bem como por parte dos estabelecimentos de Ensino Superior. Merece ainda referência o impacto do efeito de base de 2011 relativo ao reforço das transferências do OE destinadas ao IGFEJ, no âmbito da segunda alteração ao OE 2011 (312,3 M€);
- **Contribuições para a Segurança Social, CGA e ADSE (-14,8%)** – evolução explicada sobretudo pela redução registada em quotas e contribuições recebidas pela CGA

refletindo, por um lado, o efeito da suspensão do pagamento de subsídios de férias e de Natal³³ e, por outro lado, a CGA passou a ser responsável pelo pagamento de pensões³⁴ complementares previstas no Decreto-Lei n.º 141/79, de 22 de maio – ao abrigo de diversos diplomas³⁵ - sem que se mantivesse o recebimento das respetivas contribuições das entidades anteriormente responsáveis.

Enquanto contributo positivo para a evolução da receita deste subsector, destaca-se:

- **Transferências correntes e de capital da União Europeia (+18,8%)** – sobretudo em resultado da execução do IFAP, IP devido a reembolsos no âmbito do FEADER e aos respeitantes ao programa para minimização dos efeitos da seca.

DESPESA

A despesa efetiva consolidada de 2012 diminuiu 9,1% face ao período homólogo (-2.175,4 M€), intensificando significativamente o ritmo de decréscimo verificado nos anos precedentes.

O principal motor desta redução foi a despesa corrente, com um contributo de -8,1 p.p., acompanhada, em menor grau, pela redução em despesa de capital (-1,0 pp).

A variação negativa registada deveu-se essencialmente aos seguintes agrupamentos de despesa:

- **Transferências correntes (-10,0%)** – explicado sobretudo pela suspensão do pagamento do subsídio de férias e Natal ou equivalentes por parte da CGA, pela reclassificação em 2012 dos centros protocolares como EPR da Administração Central passando as transferências do IEFP para estas entidades a serem classificadas nas Administrações Públicas, pelo efeito base em 2011 das transferências efetuadas para os serviços integrados do Ministério da Justiça pelo IGFEJ, IP e pela extinção do Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Educação e Ciência no âmbito do PREMAC;
- **Despesas com pessoal (-16,8%)** – na sequência sobretudo da medida de contenção orçamental prevista na Lei do OE relativa à suspensão dos subsídios de férias e de

³³ De acordo com o previsto no art.º 21.º da Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro.

³⁴ Pelo disposto no artigo 191.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, alterado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio.

³⁵ Decreto -Lei n.º 301/79, de 18 de agosto, do Decreto-Lei n.º 124/79, de 10 de maio, alterado pelos Decretos-Leis n.º os 210/79, de 12 de julho, e 121/2008, de 11 de julho, e do Decreto -Lei n.º 295/90, de 21 de setembro.

Natal dos trabalhadores do sector público. Contribui ainda, a poupança resultante das cativações adicionais determinadas em Conselho de Ministros³⁶;

- **Aquisição de bens e serviços** (-4,7%) – a redução é explicada principalmente pelo contributo da execução do SNS (-300,6 M€) em resultado das medidas de contenção implementadas na área da saúde.

III.1.2.3.3.2. Entidades Públicas Reclassificadas

O saldo global das Entidades Públicas Reclassificadas (EPR) em 2012 foi negativo em 834,9 M€, em resultado sobretudo da execução das entidades constantes do quadro seguinte:

QUADRO 60 – Saldo Global – Empresas Públicas Reclassificadas em 2012

(Milhões de euros)

Entidades Públicas Reclassificadas	Execução 2012
Total	-834,9
<i>Dos quais:</i>	
REFER	-144,7
Estradas de Portugal	-407,2
Metropolitano de Lisboa	-187,4
Metro do Porto	-175,3
Parvalorem	-165,6
Parups	-127,7
RTP	372,0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento (SIGO-SFA)

O saldo global reflete o nível de endividamento destas entidades, essencialmente para a cobertura de despesas com:

- **Investimento** - destacando-se as concessões da Estradas de Portugal S.A. no âmbito da concretização do Plano Rodoviário Nacional (PRN) e o Programa de Modernização das escolas por parte da Parque Escolar, E.P.E.;

³⁶ Deliberação de Conselho de Ministros 390/2012, de 18 de julho, determinou que, para além das cativações constantes do artigo 3.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, fossem cativas verbas em cada um dos programas orçamentais nas rubricas integradas no agrupamento de «despesas com pessoal».

- **Juros e outros encargos financeiros** - subjacentes à contração de empréstimos para financiamento da atividade, principalmente pelas empresas de transportes e empresas-veículo do BPN.

Em 2012 o efeito negativo no saldo global foi parcialmente absorvido pela transferência do OE para a RTP (348 M€) destinada à amortização do empréstimo detido junto do *Deutsche Pfandbriefbank* (DEPFA).

III.1.2.3.4. Alterações orçamentais de receita e despesa

RECEITA

A previsão corrigida da receita total (excluindo o FRDP) totalizou 39.350 M€ em 2012, o que representa um aumento de 26,7% relativamente à previsão inicial. Esta variação é derivada de reforços líquidos ocorridos tanto na receita efetiva (+4.029,5 M€), sobretudo por via das transferências correntes do OE e da União Europeia, como na receita não efetiva (+ 4.247,1 M€), com destaque para os saldos de gerências anteriores.

Situação Financeira das Administrações Públicas

QUADRO 61 – Serviços e Fundos Autónomos (inclui EPR) – Receita

(Milhões de euros)

Classificação económica	2012				Variação da Execução vs Previsão inicial		Variação da Execução vs Previsão corrigida		
	Previsão Inicial	Alterações Orçamentais		Previsão Corrigida	Execução	Valor	%	Valor	%
	(1)	Reforços	Anulações	(2)	(3)	(4)=(3)-(1)	(5)=[(4)/(1)]*100	(6)=(3)-(2)	(7)=[(6)/(2)]*100
Receitas correntes	24.009,5	5.047,5	1.235,8	27.821,3	26.285,3	2.275,8	9,5	-1.536,0	-5,5
Impostos directos	19,7	3,0	0,0	22,7	22,3	2,6	13,1	-0,4	-1,8
Impostos indirectos	1.077,5	185,3	145,3	1.117,6	1.021,2	-56,3	-5,2	-96,4	-8,6
Contribuições SS, CGA, ADSE	3.470,0	81,0	0,0	3.551,0	3.352,9	-117,2	-3,4	-198,1	-5,6
Taxas, multas e outras penalidades	1.731,8	250,9	190,5	1.792,2	1.565,0	-166,8	-9,6	-227,2	-12,7
Rendimentos da propriedade	249,5	77,5	10,7	316,3	285,3	35,8	14,4	-31,0	-9,8
Transferências correntes	15.902,6	3.973,0	685,6	19.190,0	18.645,0	2.742,4	17,2	-545,0	-2,8
Administração central	13.759,3	3.359,5	307,1	16.811,8	16.726,5	2.967,2	21,6	-85,3	-0,5
Administração regional	8,5	0,2	0,8	8,0	6,1	-2,4	-27,9	-1,8	-23,1
Administração local	36,3	1,1	0,1	37,4	37,2	0,8	2,3	-0,2	-0,5
Segurança social	1.089,4	158,2	181,5	1.066,1	753,4	-336,0	-30,8	-312,7	-29,3
Outras transferências	1.009,0	453,9	196,2	1.266,7	1.121,8	112,8	11,2	-144,9	-11,4
Venda de bens e serviços correntes	1.403,3	355,7	172,2	1.586,8	1.227,6	-175,7	-12,5	-359,2	-22,6
Outras receitas correntes	155,2	121,2	31,6	244,8	166,1	10,9	7,0	-78,7	-32,1
Receitas de capital	2.557,7	642,5	424,8	2.775,5	2.578,4	20,7	0,8	-197,1	-7,1
Venda de bens de investimento	51,8	3,6	13,8	41,5	10,5	-41,3	-79,8	-31,1	-74,8
Transferências de capital	2.494,1	635,9	400,1	2.729,8	2.566,5	72,5	2,9	-163,3	-6,0
Administração central	801,2	109,3	95,6	814,9	752,7	-48,5	-6,1	-62,2	-7,6
Administração regional	15,4	2,7	1,5	16,7	7,6	-7,8	-50,8	-9,1	-54,5
Administração local	0,2	1,8	1,0	1,0	0,9	0,7	469,8	-0,1	-12,1
Segurança social	43,4	0,0	0,0	43,4	5,0	-38,4	-88,5	-38,4	-88,5
Outras transferências	1.633,8	522,0	302,1	1.853,8	1.800,4	166,5	10,2	-53,4	-2,9
Outras receitas de capital	11,9	3,0	10,8	4,2	1,5	-10,5	-87,8	-2,7	-65,2
Receita efetiva	26.567,3	5.690,1	1.660,6	30.596,8	28.863,8	2.296,5	8,6	-1.733,0	-5,7
Activos Financeiros	870,5	151,7	68,0	954,2	642,5	-228,0	-26,2	-311,7	-32,7
Passivos Financeiros	3.284,3	2.703,6	1.263,3	4.724,6	4.021,2	736,9	22,4	-703,4	-14,9
Saldo da Gerência Anterior	324,3	3.540,6	790,5	3.074,4	3.084,4	2.760,1	851,1	10,0	0,3
Receita total	31.046,4	12.086,0	3.782,4	39.350,0	36.611,8	5.565,4	17,9	-2.738,2	-7,0
FRDP	4.549,0	3.366,0	325,5	7.589,5	4.800,5	251,5	5,5	-2.789,0	-36,7
Receita total incluindo FRDP	35.595,4	15.451,9	4.107,9	46.939,5	41.412,3	5.816,9	16,3	-5.527,2	-11,8

Fonte: Direção-Geral do Orçamento (SIGO-SFA)

Nota: Valores não consolidados de transferências intra sectoriais.

Mapas contabilísticos gerais - Mapas V - Receitas dos Serviços e Fundos Autónomos por classificação orgânica, com especificação das receitas globais de cada serviço e fundo e VI - Receitas dos Serviços e Fundos Autónomos por classificação económica; Elementos informativos - Mapa 25 - Receitas cobradas, especificadas de acordo com a classificação económica, comparadas com as orçamentadas e com as cobradas no ano económico anterior e Mapa 31 - Discriminação das Receitas e Despesas.

Na **receita efetiva**, o aumento mais significativo regista-se nas transferências correntes (+3.287,4 M€), devido sobretudo aos seguintes fatores:

- **Administração Central** (+3.052,5 M€) – destaque para as verbas adicionais atribuídas ao SNS no primeiro e segundo orçamentos rectificativos de 2012, no montante de 1.700 M€ e 432 M€ respetivamente, dos quais 1.932 M€ para efeitos de regularização de pagamentos em atraso e 200 M€ para cobertura do défice do SNS; contribuiu ainda o

reforço da transferência do OE para a CGA em 220 M€ no âmbito do segundo orçamento retificativo de 2012, justificado pelo efeito combinado da quebra de receitas oriunda de contribuições e quotizações e do aumento de encargos com pensões desta entidade;

- **Outras Transferências** (+257,7 M€) – refletem sobretudo os reforços relativos às transferências provenientes da União Europeia, com destaque para as recebidas no âmbito dos Programas Operacionais financiadas pelo FEDER (+83 M€) e as relativas a projetos de investimento inseridos no PRODER (+79 M€).

Destaca-se também o acréscimo observado em **transferência de capital** (+235,7 M€), explicado sobretudo por:

- Compensação financeira pela incorporação do fundo de pensões do BPN para a CGA, no montante de 96,8 M€, como contrapartida da transferência da responsabilidade com pensões;
- Transferências provenientes da União Europeia (+111 M€) no âmbito do FEDER e Fundo de Coesão (Programa Valorização do Território) essencialmente os reforços efetuados aos orçamentos das EPR, sobressaindo os destinados à Estradas de Portugal e ao Metropolitano de Lisboa.

Refira-se ainda os aumentos verificados em outros agregados de receita, designadamente:

- **Vendas de bens e serviços correntes** (+183,5 M€) – evidenciados pelo programa da Saúde (+120,5 M€), com particular referência para a ACSS, que recebeu reembolsos de prestações de assistência médica efetuadas ao abrigo de acordos internacionais para segurança social de trabalhadores migrantes, e para a receita dos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde pelas prestações de serviços ao SNS no âmbito do contrato programa com a ACSS.
- **Outras receitas correntes** (+89,6 M€) – que decorreram sobretudo da regularização de processos pendentes na Administração Fiscal relativos à liquidação do Imposto sobre o Valor Acrescentado pelo Metro do Porto (+51,2 M€);
- **Contribuições SS, CGA, ADSE** (+81,0 M€) – revisão em alta dos montantes de receita inicialmente previstos pela CGA, cujo recebimento não sei veio a concretizar.

Relativamente à **receita não efetiva**, o aumento resultou da transição de **saldos da gerência** anterior (+2.750,1 M€) de receitas próprias e fundos europeus com destaque para os programas da Economia e Emprego, Ensino Superior e Agricultura e Ambiente. O acréscimo nos **passivos financeiros** resulta em grande medida dos reforços de que beneficiaram as EPR em 1.437,5 M€ destacando-se os efetuados no âmbito do primeiro orçamento retificativo pela PARVALOREM (+900 M€) e PARUPS (+200 M€).

DESPESA

O total da dotação corrigida da despesa orçamental em 2012, excluindo o FRDP, foi de 36.373,5 M€ o que evidencia reforços líquidos que ascenderam a 5.736,1 M€, correspondendo a um acréscimo de 18,7% face à dotação inicial, com destaque para as despesas com aquisição de bens e serviços e transferências correntes.

Situação Financeira das Administrações Públicas

QUADRO 62 – Serviços e Fundos Autónomos (inclui EPR) – Despesa

(Milhões de euros)

Classificação económica	2012				Variação da Execução vs Dotação inicial		Variação da Execução vs Dotação corrigida		Grau de execução	Cativos Finais	
	Dotação Inicial	Alterações Orçamentais		Dotação Corrigida	Execução	Valor	%	Valor	%		Execução vs Orçamento corrigido
	(1)	Reforços	Anulações	(2)	(3)	(4)=(3)-(1)	(5)=[(4)/(1)]*100	(4)=(3)-(2)	(5)=[(4)/(2)]*100		(6)=(3)/(2)*100
Despesas correntes	23.844,6	9.681,1	5.607,2	27.918,5	25.614,6	1.770,0	7,4	-2.303,9	-8,3	91,7	196,2
Despesas com Pessoal	3.282,1	775,1	716,9	3.340,3	3.065,2	-216,9	-6,6	-275,1	-8,2	91,8	76,0
Aquisição de bens e serviços	8.492,7	5.649,3	2.649,7	11.492,3	10.364,8	1.872,1	22,0	-1.127,5	-9,8	90,2	78,7
Juros e outros encargos	1.147,0	533,8	328,6	1.352,2	1.037,9	-109,1	-9,5	-314,3	-23,2	76,8	0,0
Transferências correntes	9.780,1	1.826,1	1.024,6	10.581,5	10.325,7	545,6	5,6	-255,8	-2,4	97,6	1,9
Administração central	652,3	812,2	253,7	1.210,8	1.127,8	475,5	72,9	-83,0	-6,9	93,1	0,6
Administração regional	2,3	0,2	0,0	2,5	0,5	-1,8	-79,0	-2,1	-80,8	19,2	0,0
Administração local	34,2	15,0	7,3	41,8	31,8	-2,4	-7,0	-10,1	-24,1	75,9	0,1
Segurança social	160,8	56,3	94,8	122,3	119,2	-41,5	-25,8	-3,1	-2,5	97,5	0,0
Outras transferências	8.930,5	942,3	668,7	9.204,0	9.046,4	115,9	1,3	-157,7	-1,7	98,3	1,2
Subsídios	649,4	678,5	640,9	687,0	498,3	-151,0	-23,3	-188,6	-27,5	72,5	0,0
Outras despesas correntes	493,5	218,3	246,5	465,3	322,7	-170,8	-34,6	-142,6	-30,6	69,4	39,6
Despesas de capital	3.118,0	1.484,5	1.403,6	3.198,9	2.423,9	-694,1	-22,3	-775,0	-24,2	75,8	21,4
Aquisição de bens de capital	2.248,4	1.103,4	1.022,3	2.329,5	1.754,0	-494,4	-22,0	-575,5	-24,7	75,3	17,5
Transferências de capital	849,7	343,6	341,7	851,5	666,8	-182,9	-21,5	-184,7	-21,7	78,3	3,8
Administração central	106,8	83,2	61,5	128,5	123,3	16,4	15,4	-5,3	-4,1	95,9	0,1
Administração regional	6,5	0,0	0,1	6,4	0,1	-6,4	-98,9	-6,4	-98,9	1,1	0,0
Administração local	48,7	18,8	17,2	50,4	19,8	-28,9	-59,3	-30,5	-60,6	39,4	1,6
Segurança social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras transferências	687,6	241,5	263,0	666,2	523,6	-164,0	-23,8	-142,5	-21,4	78,6	2,2
Outras despesas de capital	19,9	37,5	39,5	17,9	3,1	-16,8	-84,4	-14,8	-82,7	17,3	0,0
Despesa efectiva	26.962,7	11.165,6	7.010,8	31.117,5	28.038,5	1.075,9	4,0	-3.079,0	-9,9	90,1	217,6
Activos financeiros	1.471,0	891,8	121,2	2.241,6	1.797,0	326,0	22,2	-444,6	-19,8	80,2	2,8
Passivos financeiros	2.203,8	3.658,8	2.848,2	3.014,4	2.635,1	431,3	19,6	-379,2	-12,6	87,4	0,0
Despesa total	30.637,4	15.716,3	9.980,2	36.373,5	32.470,7	1.833,2	6,0	-3.902,8	-10,7	89,3	220,4
FRDP	4.549,0	3.454,9	414,4	7.589,5	4.800,4	251,4	5,5	-2.789,0	-36,7	63,3	0,0
Despesa total incluindo FRDP	35.186,4	19.171,1	10.394,6	43.963,0	37.271,1	2.084,7	5,9	-6.691,9	-15,2	84,8	220,4

Fonte: Direção-Geral do Orçamento (SIGO-SFA)

Nota: Valores não consolidados de transferências intra sectoriais.

Mapas contabilísticos gerais - Mapas VII - Despesas dos Serviços e Fundos Autónomos por classificação orgânica, com especificação das despesas globais de cada serviço e fundo, VIII - Despesas dos Serviços e Fundos Autónomos por classificação funcional e IX - Despesas dos Serviços e Fundos Autónomos por classificação económica; Elementos Informativos - Mapas 26 - Despesas pagas, especificadas de acordo com a classificação económica, comparadas com as do ano económico anterior, 27 - Despesas pagas, especificadas de acordo com a classificação funcional, comparadas com as do ano económico anterior, 28 - Despesas cruzadas segundo as classificações económica/orgânica, 29 - Despesas cruzadas segundo as classificações funcional/orgânicas 30 - Despesas cruzadas segundo as classificações económica/funcional e Mapa 31 - Discriminação de receitas e despesas.

O acréscimo nas dotações de despesa efetiva foi justificado, na sua maior parte, pelas alterações ao nível da despesa corrente (+4.073,9 M€) da qual se destacam a aquisição de bens e serviços e as transferências correntes. No que se refere à despesa não efetiva o acréscimo situou-se 1.581,2 M€.

O acréscimo em aquisição de bens e serviços e transferências correntes é essencialmente justificado por:

- **Aquisição de bens e serviços (+2.999,6 M€)** – destaque para os valores relativos aos orçamentos retificativos que dotaram o ACSS em +1.932 M€ para regularização de pagamentos em atrasos a fornecedores. De referir ainda o reforço recebido pela ACSS com contrapartida na dotação provisional (+65 M€) aplicado em despesas com aquisição de bens e serviços de saúde;
- **Transferências correntes para Administração Central (+558,5 M€)** – transferências da ACSS para as Administrações Regionais de Saúde e outros organismos do SNS no âmbito da regularização dos pagamentos em atraso e de programas específicos como sejam a Saúde Oral e a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, entre outros;
- **Transferências correntes para fora do perímetro da Administração Pública (+273,6 M€)** – ao nível das transferências efetuadas no âmbito de projetos do PRODER pelo IFAP,IP, pelas Instituições do Ensino Superior para concretização de apoios sociais e encargos do Instituto de Gestão Financeira e de Infraestruturas da Justiça, relativos à ESTAMO- Participações Imobiliárias, SA.

Destaca-se ainda, na despesa corrente, o acréscimo observado em **juros e outros encargos** (+205,2 M€), pelos reforços líquidos efetuados aos orçamentos das EPR em 184,3 M€, sobretudo pelas empresas veículo do BPN e empresas do sector dos transportes (Metropolitano de Lisboa, S.A. e Metro do Porto, S.A.).

Na **despesa de capital**, destacam-se os reforços efetuados em aquisição de bens de capital (+81,1M€) distribuído por diversos organismos, entre os quais o Metro do Porto para pagamentos de dívidas a fornecedores; a Fundação para a Ciência e Tecnologia IP para regularização de compromissos no âmbito da Biblioteca Científica Online (B-On)³⁷ e ainda a ACSS para a aquisição de *software* informático.

As alterações às dotações da despesa não efetiva têm as justificações seguintes:

- **Ativos financeiros (+770,7M€)** – com destaque para os reforços efetuados para as seguintes finalidades:

³⁷ Resolução Conselho de Ministros n.º 32/2012, Diário da República 1.ª série- N.º 54 - 15 de março de 2012.

- A aquisição de carteira de títulos à Caixa Geral de Depósitos derivada da operação de nacionalização do BPN (+429,6M€);
 - A aplicação em títulos do fundo de pensões transferidas do BPN para CGA, (+158 M€);
 - A aquisição de unidades de participação do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento FINOVA (+89,7 M€), aquisição de participação de capital da AICEP CAPITAL e ainda para a efetivação da participação portuguesa no programa de desenvolvimento e construção da aeronave militar de transporte multiusos KC-390, da EMBRAER³⁸.(+18,2M€).
- **Passivos financeiros (+810,6 M€)** - decorrente sobretudo dos orçamentos das EPR com vista a amortização de empréstimos bancários.

III.1.2.4. Receitas e Despesas das Administrações Regional e Local

Em 2012, as Administrações Regional e Local registaram um saldo orçamental positivo de 481,4 M€, que se traduz num aumento do excedente face a 2011 em 286,6 M€, depois de em 2010 se ter registado um défice de 91,1 M€.

A evolução das finanças públicas, no quadro do PAEF e a estratégia de consolidação orçamental associada, impuseram a concretização de um conjunto de medidas de contenção da despesa, em particular, decorrentes da aplicação da Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso. Na Administração Local, assistiu-se a uma redução da despesa corrente e de capital, sendo esta última acentuada pela maior limitação do endividamento municipal no âmbito dos investimentos cofinanciados. Na Administração Regional, depois de em 2011 se ter assistido a uma redução do défice orçamental, registou-se um acentuado agravamento em 2012 associado ao pagamento de dívidas de anos anteriores a fornecedores, realizado no âmbito da implementação do PAEF-RAM.

III.1.2.4.1. Administração Regional

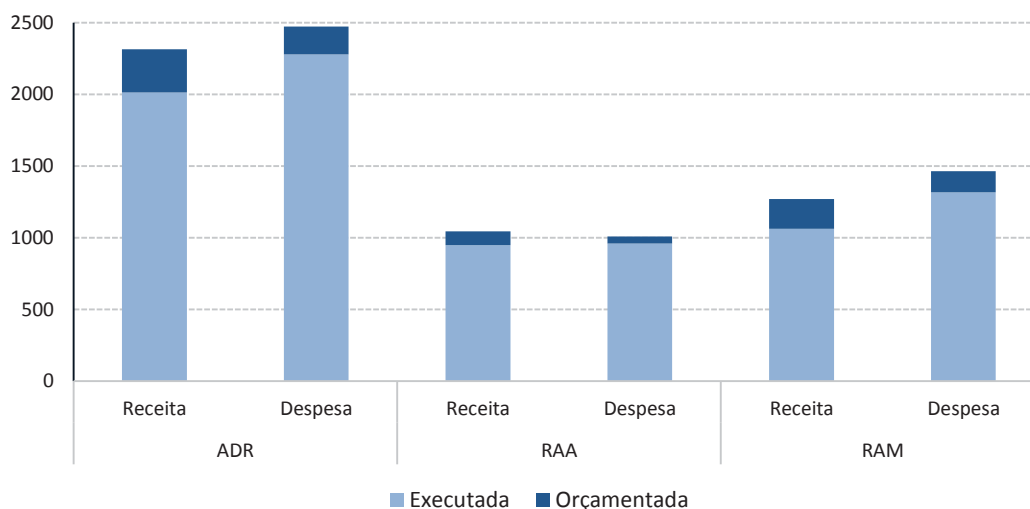
Em 2012, a Administração Regional registou, na ótica da contabilidade pública, um saldo deficitário de 265,8 M€, superior ao previsto na 2.ª alteração ao Orçamento do Estado para 2012 (-158 M€). Ambas as Regiões contribuíram para este desvio orçamental, que assentou num menor

³⁸ Despacho n.º 15071-A/2012 publicado em Diário da República 2.ª série de 22 de novembro de 2012.

Situação Financeira das Administrações Públicas

grau de execução da receita efetiva (91% e 84%, na RAA e na RAM, respetivamente), face ao da despesa efetiva (95% na RAA e 90% na RAM). O resultado de 2012 contraria a trajetória positiva de consolidação orçamental dos anos anteriores.

GRÁFICO 11 – Grau de execução da receita e despesa efetivas em 2012
(Milhões de euros)



Fonte: Ministério das Finanças.

GRÁFICO 12 – Evolução da variação da receita (%)

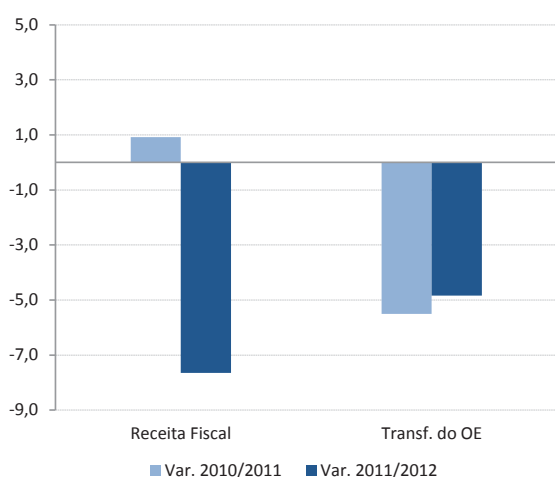
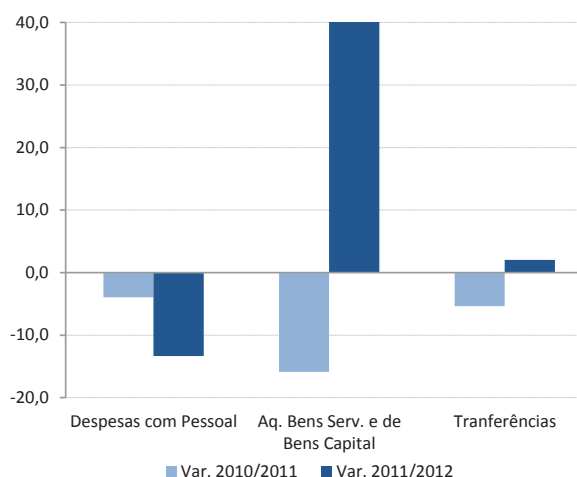


GRÁFICO 13 – Evolução da variação da despesa (%)



Fonte: Ministério das Finanças.

A despesa efetiva registou um crescimento de 7,3%, como consequência dos pagamentos de dívidas de anos anteriores efetuados no âmbito da execução do PAEF-RAM, já que na Região Autónoma dos Açores se registou uma redução de 8,9%. Ainda assim, o valor executado foi inferior

ao previsto em 195,1 M€, uma vez que não se concretizaram todos os pagamentos previstos no âmbito do programa de apoio à Região Autónoma da Madeira. Este desvio foi influenciado por uma menor execução da despesa corrente (-229 M€), em particular com juros e outros encargos, já que na despesa de capital foi superior ao previsto em 33,8 M€.

A despesa corrente manteve-se em níveis próximos aos de 2011, uma vez que a redução das despesas com pessoal de 13,3% associada à redução de pessoal e à suspensão dos subsídios de férias e de Natal foi anulada pelo crescimento (20,8%) da despesa com aquisição de bens e serviços (-9,9% nos Açores e +49,3% na Madeira, este último em resultado da execução do PAEF-RAM). Já a despesa de capital, apresentou um grau de execução superior ao previsto o que se traduziu num crescimento significativo face a 2011, em resultado dos pagamentos efetuados pela Região Autónoma da Madeira que originaram um aumento de 171% nesta componente, enquanto os Açores apresentaram uma quebra de 24%.

A receita efetiva apresentou uma contração de 4,7% face a 2011 em ambas as Regiões (-7,8% nos Açores e -1,7% na Madeira), determinada essencialmente pela redução da receita fiscal de 7,7% (-15,1% e -2,1% nos Açores e Madeira, respetivamente). A execução orçamental da receita fiscal ficou a dever-se, principalmente, ao contributo negativo da receita de IVA, em ambas as Regiões, cujo grau de execução foi de 78% (85% nos Açores e 74% na Madeira).

A fraca execução da receita fiscal (83%) contribuiu de forma determinante para o desvio de -302,9 M€ na receita efetiva face ao previsto.

Em 2012, a Região Autónoma da Madeira cumpriu a meta definida no PAEF-RAM para o saldo orçamental em contabilidade pública, que pressupõe o não pagamento de dívidas de anos anteriores e o não aumento de encargos assumidos e não pagos, e que se situou em -95,4 M€, aquém do limite estipulado (-194,3 M€). A análise da evolução dos passivos da Região revelou uma diminuição decorrente da regularização de dívidas de anos anteriores em montante superior aos encargos assumidos no ano e não pagos, o que se traduziu num comportamento positivo da dívida não financeira da RAM, avaliada pelo stock dos passivos, não obstante situar-se ainda a um nível elevado.

Situação Financeira das Administrações Públicas

QUADRO 63 – Evolução da Situação Financeira da Administração Regional (2010-2012)

(Milhões de euros)

	Execução Orçamental			Variação (%)		Orçamento retificativo	Variação absoluta da execução p/ orçamento
	2010	2011	2012	2010/2011	2011/2012	2012	
Receita corrente	1.318,8	1.340,5	1.258,1	1,6	-6,1	1.480,0	-221,8
Receita Fiscal	1.158,3	1.169,0	1.079,5	0,9	-7,7	1.294,7	-215,1
Impostos directos	470,3	450,9	417,9	-4,1	-7,3	472,6	-54,6
<i>dos quais:</i>							
Imposto sobre Rendimento Pessoas Singulares	346,7	328,9	321,6	-5,1	-2,2	342,8	-21,3
Imposto sobre Rendimento Pessoas Colectivas	123,4	118,1	92,3	-4,3	-21,8	125,9	-33,6
Impostos indirectos	688,0	718,1	661,6	4,4	-7,9	822,1	-160,5
<i>dos quais:</i>							
Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA)	429,5	459,8	421,9	7,0	-8,2	541,4	-119,6
Contribuições para a Segurança Social, CGA e ADSE	10,6	11,1	9,1	4,1	-18,1	11,3	-2,2
Taxas, multas e outras penalidades	45,0	43,5	46,8	-3,4	7,8	23,0	23,9
Rendimentos da propriedade	4,6	6,9	14,7	50,0	112,8	4,6	10,1
Transferências correntes	61,5	62,2	50,1	1,1	-19,5	97,4	-47,4
Administração Central - Estado	0,0	0,7	0,0	0,0	-98,4	2,8	-2,8
Outros subsectores das AP	28,8	26,2	22,8	-9,2	-13,0	44,4	-21,7
Resto do mundo	32,6	34,6	25,6	6,3	-26,1	44,4	-18,8
Outras transferências	0,1	0,7	1,7	623,5	154,1	5,8	-4,1
Venda de bens e serviços correntes	27,8	25,2	33,3	-9,6	32,3	19,9	13,4
Reposições não abatidas nos pagamentos	6,5	3,3	2,4	-49,2	-27,4	3,6	-1,2
Outras receitas correntes	4,4	19,5	22,3	340,9	14,5	25,6	-3,3
Receita de Capital	825,6	770,9	754,8	-6,6	-2,1	835,9	-81,1
Venda de bens de investimento	31,5	0,5	0,2	-98,5	-50,6	0,4	-0,2
Transferências de capital	790,1	770,0	753,7	-2,5	-2,1	835,1	-81,4
Administração Central - Estado	637,7	601,9	573,4	-5,6	-4,7	618,1	-44,7
Outros subsectores das AP	3,3	4,9	11,1	100,0	127,4	8,5	2,6
Resto do mundo	148,4	163,1	167,1	9,9	2,5	208,0	-40,9
Outras transferências	0,7	0,1	2,0	-81,4	1.541,4	0,5	1,6
Outras receitas de capital	4,0	0,4	0,9	-91,0	143,3	0,4	0,5
Receita efectiva (a)	2.144,4	2.111,4	2.013,0	-1,5	-4,7	2.315,9	-302,9
Despesa Corrente	1.881,9	1.802,9	1.804,6	-4,2	0,1	2.033,6	-229,0
Despesas com o pessoal	795,8	764,2	662,3	-4,0	-13,3	673,7	-11,3
Aquisição de bens e serviços	368,9	346,9	418,9	-6,0	20,8	394,7	24,2
Juros e outros encargos	51,1	56,9	92,1	11,3	61,9	198,7	-106,6
Transferências	548,3	529,9	531,9	-3,3	0,4	583,2	-51,4
Subsectores das AP	6,4	2,9	2,0	-54,9	-30,7	16,2	-14,2
Outras transferências	541,8	527,0	529,9	-2,7	0,5	567,1	-37,2
Subsídios	72,3	72,7	63,6	0,6	-12,5	87,3	-23,7
Outras despesas correntes	45,6	32,3	35,8	-29,3	10,8	96,0	-60,2
Despesa de Capital	419,1	321,6	474,2	-23,3	47,5	440,3	33,8
Aquisição de bens de capital	261,1	183,3	324,4	-29,8	77,0	259,6	64,8
Transferências	157,3	137,9	149,4	-12,4	8,4	180,3	-30,9
Subsectores das AP	44,4	18,1	15,6	-59,2	-14,1	20,0	-4,4
Outras transferências	112,9	119,8	133,8	6,1	11,8	160,3	-26,5
Outras despesas de capital	0,6	0,4	0,4	-33,2	-5,0	0,4	0,0
Despesa efectiva (a)	2.301,0	2.124,5	2.278,8	-7,7	7,3	2.473,9	-195,1
Saldo global	-156,5	-13,1	-265,8			-158,0	-107,8
<i>Por memória:</i>							
Despesa primária	2.249,9	2.067,6	2.186,7	-8,1	5,8	2.275,3	-88,6
Saldo orimário	-105,5	43,8	-173,7			40,6	-214,4
Saldo corrente	-563,1	-462,4	-546,5			-553,6	7,2
Saldo de capital	406,6	449,3	280,6			395,6	-114,9
Receita de ativos financeiros	4,3	2,0	1,1			0,4	
Receita de passivos financeiros	196,8	72,4	1.024,8			0,0	
<i>dos quais:</i>							
Empréstimos de ML Prazo da Administração Central (Estado e SFA)	0,0	0,0	769,2			0,0	
Despesa de ativos financeiros	7,0	10,0	258,1			0,8	
Despesa de passivos financeiros	171,2	43,7	429,8			0,0	
Activos financeiros líquidos de reembolsos	2,8	8,0	257,1			0,4	
Passivos financeiros líquidos de amortizações	25,6	28,6	595,0			0,0	
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	-133,7	7,6	72,1			-93,6	

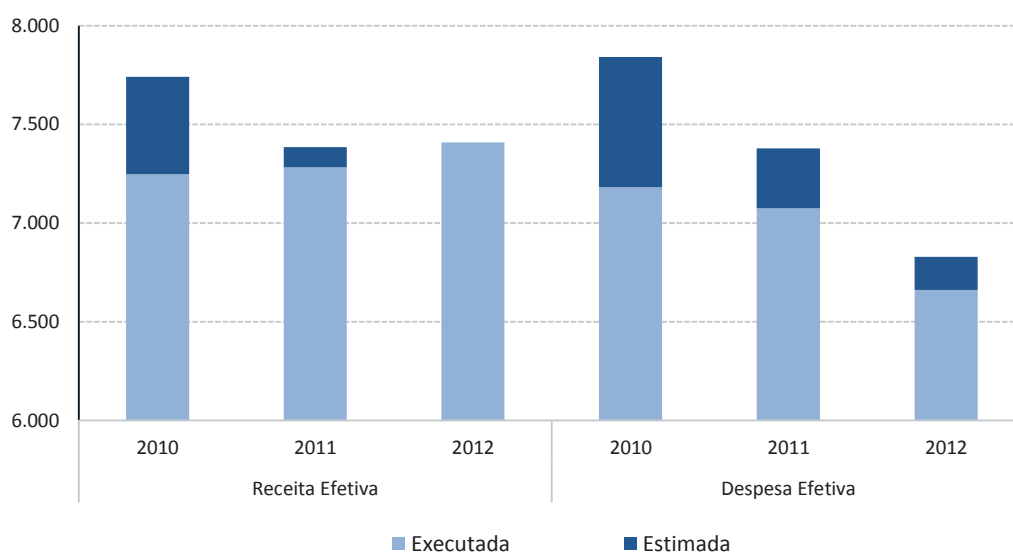
Fonte: Ministério das Finanças com base nas contas de gerência da RAA e RAM para 2010 e 2011. Para 2012 refere-se à execução orçamental de dezembro.

Notas: (a) Não inclui Ativos e Passivos Financeiros.

III.1.2.4.2. Administração Local

A Administração Local³⁹ registou, em 2012 e na ótica da contabilidade pública, um saldo global positivo de 747,3 M€, superior ao registado nos anos anteriores e ao previsto na primeira alteração ao Orçamento do Estado. Para este resultado contribuiu uma receita efetiva superior à prevista, em 205 M€, a par de um menor grau de execução da despesa efetiva (98%), equivalente a um decréscimo na ordem dos 168 M€.

GRÁFICO 14 – Grau de execução da receita e despesa efetivas em 2012
(Milhões de euros)



Nota: Em 2012, a receita efetiva executada excedeu a estimada em 205 M€.

Fonte: DGO com base nos dados do SIIAL-DGAL.

³⁹ A conta da Administração Local apresentada, abrange apenas a conta dos municípios.

GRÁFICO 15 – Evolução da variação da receita (%)

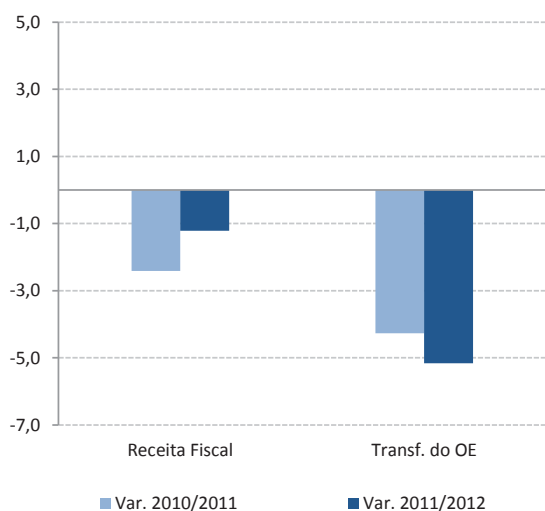
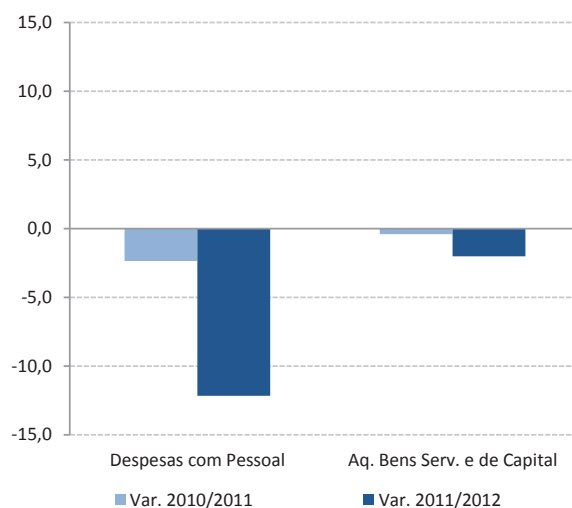


GRÁFICO 16 – Evolução da variação da despesa (%)



Fonte: DGO com base nos dados do SIAL-DGAL.

O desempenho favorável na receita efetiva é, fundamentalmente, explicado pelo aumento da receita de capital de 14,4% em relação ao ano anterior, com destaque para o incremento de 272,6 M€, registado em Outras Receitas de Capital⁴⁰. Este comportamento compensa a quebra de 1,9% das receitas correntes, cujo grau de execução cifrou-se em 98% (-120 M€ face ao previsto) resultante do comportamento generalizado das várias componentes, com exceção da receita fiscal que ficou em linha com o previsto, tendo registado um valor superior ao previsto em 11,9 M€. A generalidade dos impostos diretos e indiretos apresentou elevados graus de execução, exceto o Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas, com um valor inferior ao previsto em 173,3 M€. Face ao ano anterior a receita fiscal registou uma quebra de 1,2% condicionada por uma descida de cerca de 23% do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas.

O desvio positivo observado na despesa efetiva face ao valor previsto no orçamento (168,2 M€), resultou do menor grau de execução das despesas de capital (88%), já que a despesa corrente registou uma execução superior ao esperado em 98 M€. De referir que os municípios efetuaram pagamentos de dívidas a fornecedores referentes a anos anteriores, no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) no total aproximado de 13 M€.

O menor grau de execução da despesa reflete a aplicação da Lei de Compromissos e de pagamentos em Atrasos e, em particular, o menor grau de execução da componente relativa à

⁴⁰ Importa salientar que, para este resultado contribuiu significativamente o registo de uma receita de capital, no valor de 271 M€, por parte do Município de Lisboa, referente à venda de terrenos do Aeroporto da Portela.

Aquisição de Bens de Capital (90%) está associado a uma menor acessibilidade ao crédito por parte das autarquias. A despesa corrente, embora com um grau de execução superior ao previsto, registou uma quebra face ao ano anterior de 5,1% em resultado de uma redução acentuada das despesas com pessoal (12,2%) como consequência da retenção dos subsídios de férias e de Natal nesse ano.

Situação Financeira das Administrações Públicas

QUADRO 64 – Evolução da Situação Financeira da Administração Local (2010-2012)

(Milhões de euros)

Classificação económica	Execução orçamental			Variação (%)		Orçamento retificativo	Variação absoluta da execução p/ orçamento
	2010	2011	2012	2010/2011	2011/2012	2012	
Receita corrente	5.755,0	5.658,1	5.550,3	-1,7	-1,9	5.670,5	-120,1
Receita Fiscal	2.303,3	2.247,8	2.220,5	-2,4	-1,2	2.208,6	11,9
Impostos diretos	2.146,0	2.113,6	2.085,5	-1,5	-1,3	2.085,4	0,1
Imposto Municipal sobre Transmissões	611,0	501,9	385,1	-17,9	-23,3	558,4	-173,3
Imposto Municipal sobre Imóveis	1.088,9	1.167,9	1.227,9	7,2	5,1	1.154,9	72,9
Imposto Municipal sobre Veículos	167,5	183,8	207,5	9,8	12,9	177,6	29,9
Derrama	264,0	251,8	260,9	-4,6	3,6	188,8	72,2
Outros	14,7	8,2	4,1	-43,9	-50,2	5,8	-1,7
Impostos indiretos	157,2	134,1	135,0	-14,7	0,6	123,2	11,8
Taxas, Multas e Outras Penalidades	223,7	234,2	201,4	4,7	-14,0	252,3	-50,9
Rendimentos da Propriedade	256,7	259,3	265,5	1,0	2,4	298,8	-33,3
Transferências Correntes	2.197,6	2.137,3	2.057,8	-2,7	-3,7	2.127,9	-70,1
Lei das Finanças Locais	1.725,5	1.662,1	1.583,8	-3,7	-4,7	1.594,3	-10,5
Fundo de Equilíbrio Financeiro	1.182,4	1.132,4	1.053,3	-4,2	-7,0	1.062,3	-9,0
Fundo Social Municipal	160,1	153,2	140,1	-4,4	-8,5	140,6	-0,4
Participação IRS	383,0	376,5	390,3	-1,7	3,7	391,4	-1,1
Outros subsectores das AP	428,5	417,0	414,8	-2,7	-0,5	462,3	-47,5
Resto do mundo	16,3	23,1	25,6	41,8	10,6	30,6	-5,0
Outras transferências	27,3	35,1	33,7	28,5	-4,2	40,8	-7,1
Venda de bens e serviços correntes	700,0	704,5	735,0	0,6	4,3	688,3	46,7
Reposições não abatidas nos pagamentos	8,6	13,1	8,9	51,1	-31,7	13,0	-4,0
Outras receitas correntes	65,2	62,0	61,2	-4,8	-1,3	81,6	-20,4
Receita de capital	1.492,4	1.624,8	1.858,5	8,9	14,4	1.533,3	325,1
Venda de Bens de Investimento	117,1	84,2	68,0	-28,1	-19,3	103,0	-35,1
Transferências de Capital	1.353,9	1.522,8	1.500,1	12,5	-1,5	1.410,5	89,6
Lei das Finanças Locais	771,7	728,6	683,6	-5,6	-6,2	689,7	-6,1
Fundo de Equilíbrio Financeiro	771,7	728,6	683,6	-5,6	-6,2	689,7	-6,1
Fundo de Coesão Municipal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros subsectores das AP	118,1	101,8	69,0	-13,8	-32,2	156,5	-87,5
Resto do mundo	452,5	677,8	723,1	49,8	6,7	516,0	207,1
Outras transferências	11,5	14,6	24,4	27,6	66,6	48,3	-23,9
Outras receitas de capital	21,5	17,8	290,4	-17,0	1.527,5	19,8	270,7
Receita efectiva (a)	7.247,4	7.282,9	7.408,8	0,5	1,7	7.203,8	205,0
Despesa Corrente	4.968,4	5.032,6	4.777,3	1,3	-5,1	4.679,4	98,0
Despesas com o pessoal	2.422,2	2.365,0	2.077,3	-2,4	-12,2	2.069,7	7,6
Aquisição de bens e serviços	1.703,9	1.789,4	1.843,8	5,0	3,0	1.697,5	146,2
Juros e outros encargos	104,3	141,5	148,2	35,6	4,7	126,0	22,2
Transferências Correntes	489,5	477,8	465,9	-2,4	-2,5	447,7	18,2
Subsectores das AP	19,6	17,1	16,5	-12,5	-4,0	75,3	-58,8
Outras transferências	469,9	460,6	449,4	-2,0	-2,4	372,4	77,0
Subsídios	149,3	163,5	149,1	9,5	-8,8	151,2	-2,1
Outras despesas correntes	99,2	95,4	93,1	-3,8	-2,4	187,3	-94,2
Despesa de Capital	2.213,6	2.042,4	1.884,2	-7,7	-7,7	2.150,4	-266,2
Aquisição de bens de capital	1.769,4	1.670,2	1.546,0	-5,6	-7,4	1.711,2	-165,2
Transferências de Capital	376,3	335,2	283,1	-10,9	-15,5	372,7	-89,6
Subsectores das AP	2,8	5,9	1,4	113,8	-76,2	0,3	1,1
Outras transferências	373,5	329,3	281,7	-11,9	-14,5	372,3	-90,6
Outras despesas de capital	67,9	37,0	55,1	-45,4	48,9	66,6	-11,4
Despesa efectiva (a)	7.182,0	7.075,0	6.661,5	-1,5	-5,8	6.829,7	-168,2
Saldo global	65,5	207,9	747,3			374,0	373,2
<i>Par memória:</i>							
Despesa primária	7.077,6	6.933,5	6.513,3	-2,0	-6,1	6.703,8	-190,4
Saldo primário	169,8	349,4	895,5			500,0	395,4
Saldo corrente	786,6	625,4	773,0			991,1	-218,1
Saldo de capital	-721,2	-417,6	-25,7			-617,0	591,3
Receita de ativos financeiros	10,8	14,0	18,6			11,2	
Receita de passivos financeiros	516,4	474,3	220,1			383,7	
<i>das quais:</i>							
Empréstimos de MLPrazo da Administração Central (Estado e SFA)	1,9	6,2	22,7			252,6	
Despesa de ativos financeiros	30,2	30,1	20,6			41,3	
Despesa de passivos financeiros	567,4	615,0	889,6			490,7	
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	19,4	16,1	2,0			30,0	
Passivos financeiros líquidos de amortizações	-51,1	-140,7	-669,6			-106,9	
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	-5,0	51,0	75,7			237,1	

Fonte: DGO com base nos dados do SIAL-DGAL.

Nota: a conta da Administração Local foi elaborada apenas com base em informação reportada pelos municípios (contas de gerência e na ausência desta, execução orçamental no final do respetivo ano.

2010: 307 Municípios; Em falta: Amadora. / **2011:** 308 Municípios. / **2012:** 306 Municípios; Em falta: Montemor-o-Novo e Serpa. Não inclui Ativos e Passivos Financeiros.

III.1.2.5. Prazos Médios de Pagamento e Situação dos Pagamentos em Atraso

O controlo da execução orçamental e, em particular, da despesa pública constitui um elemento crítico para garantir o cumprimento das metas orçamentais definidas no PAEF. Neste âmbito, o controlo dos pagamentos em atraso (*arrears*) assume uma relevância particular, sendo a não acumulação de dívidas vencidas um critério quantitativo permanente de avaliação do PAEF.

Em 2012 registaram-se progressos significativos visando o controlo dos compromissos assumidos pelas entidades públicas e, conseqüentemente, a não acumulação de pagamentos em atraso. Efetivamente, a implementação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) contribuiu significativamente para a redução dos pagamentos em atraso tendo-se assistido, no final de 2012, a uma redução pronunciada na generalidade das administrações públicas e outras entidades fora das AP.

Estes resultados traduziram-se no cumprimento, em 2012, do critério quantitativo de desempenho de avaliação do PAEF de não acumulação de *arrears*.

QUADRO 65 – Pagamentos em atraso *

(Milhões de euros)

Subsector	2011	2012	Variação
Administrações Públicas			
Admin. Central excl. Subsector da Saúde	162	58	-104
Subsector da Saúde	214	23	-191
Entidades públicas reclassificadas	58	29	-30
Administração Local	1.648	1.253	-394
Administração Regional	1.129	947	-182
Total AP	3.211	2.310	-900
Total consolidado	3.088	2.233	-855
Outras Entidades			
Empresas públicas não reclassificadas	20	33	13
Hospitais EPE	1.616	714	-902
Administrações Públicas e outras entidades - Total	4.724	2.980	-1.744

* Dívidas por pagar há mais de 90 dias – stock no final do período.

Fonte: Ministério das Finanças.

Esta evolução beneficiou grandemente da implementação de programas de regularização de dívidas de anos anteriores tendo sido regularizadas, em 2012, no âmbito destes programas, cerca de 1388 M€ milhões de dívidas a fornecedores das entidades do subsector da saúde e de hospitais EPE. Na administração local e visando o mesmo objetivo foi criado o programa de apoio à economia local (PAEL), mas cuja implementação só se iniciou no final do ano registando-se o pagamento de dívidas a fornecedores de municípios no montante de cerca de 14 M€.

A redução dos pagamentos em atraso na administração regional decorre principalmente da Região Autónoma da Madeira, no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira da Região⁴¹.

A regularização de dívidas de anos anteriores traduziu-se numa ligeira melhoria dos prazos médios de pagamento (PMP) no subsector da Administração Central e nas unidades de saúde que compõem o SNS mas que não se refletiu no conjunto das entidades públicas, cujo PMP prolongou a tendência de aumento dos anos anteriores sobretudo devido ao comportamento da administração local.

QUADRO 66 – Prazos médios de pagamento das entidades públicas

Entidades Públicas	Nº de entidades	Ponderadores (1)	PMP (em dias)					
			4T 2011	2007	2008	2009	2010	2011
Administração Central	453	46%	49	51	43	48	65	47
Administração Regional	2	5%	189	127	115	174	535	1.098
Administração Local	301	30%	96	77	87	100	112	137
Sector Empresarial do Estado	83	18%	118	98	82	120	164	n.d.
PMP Total das Entidades Públicas	839	100%	88	76	71	91	132	154
Unidades de Saúde (2)	56	42%	129	112	88	132	180	176

O prazo médio de pagamento das entidades públicas é ponderado pelas aquisições de bens e serviços, independentemente de já terem sido liquidadas.

Inclui todos os organismos do SNS, inseridos quer no subsector "Administração Central" quer no subsector "Empresas Públicas".

Fontes: Direção Geral do Orçamento, Direção Geral das Autarquias Locais, Direção Geral do Tesouro e Finanças e Administração Central do Sistema da Saúde.

No que se refere à administração central, o ano de 2012 caracteriza-se por um cumprimento generalizado dos objetivos definidos dos PMP para o ano.

⁴¹ No dia 27 de janeiro de 2012 foi assinado um acordo de assistência financeira entre a Região Autónoma da Madeira e a República Portuguesa no montante global de aproximadamente 1500 M€, designado por Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira (PAEF-RAM).

QUADRO 67 – Cumprimento dos objetivos dos PMP por ministério em 2012

Ministério	PMP/2011 (em dias)	PMP/2012 (em dias)	Objectivos para 2012	Cumprimentos dos Objectivos
PCM	60	62	45 ≤ PMP < 51	Não Cumpriu
MJ	139	59	104 ≤ PMP < 118	Superou
MAMAOT	68	43	51 ≤ PMP < 57	Superou
MEC	23	38	30 ≤ PMP < 40	Cumpriu
MAI	131	32	98 ≤ PMP < 111	Superou
MS	54	25	40 ≤ PMP < 46	Superou
MDN	22	22	30 ≤ PMP < 40	Superou
MEE	31	21	30 ≤ PMP < 40	Superou
MNE	32	18	30 ≤ PMP < 40	Superou
MSSS	20	14	30 ≤ PMP < 40	Superou
EGE	81	5	60 ≤ PMP < 68	Superou
MF	11	1	30 ≤ PMP < 40	Superou

Nota: inclui apenas os serviços da Administração Direta e Indireta do Estado, excluindo os Hospitais SPA.

Fonte: Ministério das Finanças.

III.2. Passivos das Administrações Públicas

III.2.1. Dívida das Administrações Públicas

No final de 2012, o rácio da dívida pública atingiu 123,6% do PIB, tendo aumentado 15,3 p.p. face ao ano anterior. Esta variação é principalmente explicada pelo efeito dinâmico (8,2 p.p.) o qual reflete o agravamento dos encargos com a dívida pública e a evolução negativa da economia portuguesa.

QUADRO 68 – Dinâmica da Dívida Pública

	(% do PIB)			
	2009	2010	2011	2012
Dívida Bruta Consolidada das AP (final do ano)	83,7	94,1	108,3	123,6
variação da dívida (p.p. do PIB)	12,1	10,4	14,2	15,3
Efeito Dinâmico	4,4	0,7	5,0	8,3
Efeito Juros	2,9	2,7	4,1	4,5
Efeito do crescimento nominal do PIB	1,5	-2,0	0,9	3,7
Efeito do Saldo Primário	7,3	7,0	0,4	2,0
Outros	0,4	2,6	8,9	5,2
<i>Por memória:</i>				
<i>Dívida Bruta Consolidada das AP - OE2012</i>	83,0	93,3	101,9	110,5

Fonte: INE, Procedimento dos Défices Excessivos de abril de 2013.

Os ajustamentos défice-dívida, onde se inclui o mecanismo de apoio à recapitalização dos bancos, contribuem com 5,2 p.p., registando contudo uma diminuição de 3,8 p.p. face a 2011, resultado da utilização destes verbas para apoio a diversas instituições financeiras no ano de 2012.

O efeito do saldo primário, embora com um aumento do seu contributo em 1,6 p.p. face a 2011, continua a ser a componente menos significativa para a variação da dívida.

Comparando com a previsão para o rácio da dívida pública incluída na proposta do Orçamento do Estado para 2012 (110,5% do PIB) constata-se que a variação deste rácio face a 2011 ficou 6,7 p.p. acima do previsto o que decorre da situação macroeconómica mais adversa do que o esperado, de um défice orçamental mais elevado e do impacto adicional dos ajustamentos défice-dívida.

QUADRO 69 – Ajustamento Déficit-Dívida das Administrações Públicas

	2009	2010	2011	2012
Taxa de Variação da Dívida Bruta Consolidada (em %)	10,5	12,4	13,3	11,6
Saldo Orçamental (em % do PIB)	-10,2	-9,8	-4,4	-6,4
Ajustamento Déficit -Dívida	0,4	2,6	8,9	5,2
Aquisição Líquida de Ativos Financeiros	0,6	2,8	8,3	2,9
Numerário e Depósitos	-0,3	0,4	6,0	0,7
Títulos exceto Ações	0,2	-0,3	0,1	3,7
Empréstimos	-0,1	0,7	0,3	0,7
Ações e Outras participações	0,6	0,9	-0,2	-0,7
Outros ativos financeiros	0,3	1,0	2,2	-1,6
Variações na valorização da dívida	0,0	0,4	0,5	0,3
Outras variações na dívida	-0,3	-0,7	0,1	2,0

Fonte: INE, Procedimento dos Défices Excessivos de abril de 2013.

Em 2012, a variação da dívida bruta consolidada representou 11,6% do PIB. Cerca de metade desta variação é atribuível à elevada magnitude do ajustamento défice-dívida que ascendeu a 5,2 p.p. do PIB implicando que a dívida pública tenha aumentado mais do que seria expetável dada a evolução do défice orçamental e do cenário macroeconómico. A aquisição líquida de ativos financeiros, onde se destacam os títulos (excluindo ações), continua a ser a principal componente neste ajustamento. Em particular, neste ano, o crescimento dos ativos está maioritariamente associado a um aumento de títulos que diz respeito ao impacto da emissão de instrumentos de capital contingente (CoCos) no âmbito dos processos de capitalização de um conjunto de bancos nacionais.

Contudo, relativamente a 2011, a variação da dívida bruta consolidada foi inferior em 1,7 p.p. do PIB, fruto de um menor ajustamento défice-dívida (-3,7 p.p.) o que compensou o aumento de 2 p.p. do défice orçamental das administrações públicas. A variação negativa do ajustamento défice-dívida resulta, essencialmente, do menor contributo de numerário e depósitos (-5,3 p.p.), que em 2011 englobava a totalidade dos montantes do mecanismo de apoio à recapitalização dos bancos e o montante da transferência do fundo de pensões da banca.

Por instrumento financeiro, a composição da dívida pública tem sofrido alterações nos últimos anos, assistindo-se a um crescente peso relativo dos empréstimos, em detrimento dos instrumentos de curto prazo e dos títulos (excluindo ações e derivados financeiros). Em 2012, os empréstimos representavam 41% do total da dívida (+10 p.p. face a 2011), resultado dos empréstimos concedidos a Portugal no âmbito do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro.

QUADRO 70 – Dívida Bruta das Administrações Públicas

	milhões de euros			
	2009	2010	2011	2012
Numerário e depósitos	12.288	11.793	10.200	9.426
Títulos exc. ações, exc. derivados financeiros	110.407	128.148	117.042	110.661
Curto prazo	20.405	20.835	11.080	11.702
Longo prazo	90.002	107.313	105.962	98.959
Empréstimos	18.360	22.533	57.998	84.397
Curto prazo	1.726	3.821	3.959	1.966
Longo prazo	16.634	18.712	54.039	82.431
Total	141.055	162.473	185.241	204.485
Em % do PIB	83,7	94,1	108,3	123,6

Fontes: Banco de Portugal; INE, Procedimento dos Défices Excessivos de abril de 2013.

Relativamente ao limite anual para o stock de dívida pública em 2012, fixado no PAEF, o mesmo foi revisto e fixado em 180.000 M€. Este limite foi respeitado, sendo que o valor apurado de acordo com os critérios definidos no âmbito do Programa situou-se em 177,181 M€⁴².

⁴² A definição de dívida pública relevante para a aferição do cumprimento deste critério do PAEF não coincide com a definição utilizada no âmbito do Procedimento dos Défices Excessivos, uma vez que exclui: (i) a dívida contraída para efeitos de recapitalização dos bancos; (ii) depósitos da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, EPE (IGCP); (iii) pagamento antecipado das margens dos empréstimos do Fundo Europeu de Estabilidade Financeira; (iv) revisões ao valor da dívida posteriores ao momento da definição dos limites; e (v) o impacto da reavaliação da dívida às “taxas de câmbio do Programa” (aplicáveis a 5 de maio de 2011).

III.2.2. Dívida direta do Estado

No final de 2012, a dívida direta do Estado ascendeu a 194.500 M€, o que representou um acréscimo de 19.600 M€ comparativamente ao final de 2011. Esse acréscimo é justificado pelo défice orçamental, pela aquisição líquida de ativos financeiros, e pela constituição de depósitos para reforço da estabilidade financeira, ao abrigo do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) acordado com a UE e o FMI.

Durante o ano, à semelhança do verificado em 2011, a principal fonte de financiamento da República Portuguesa foram os empréstimos do PAEF, com o total de emissões líquidas a fixar-se em 27.500 M€. Assim, o peso destes empréstimos no stock de dívida total aumentou de forma significativa, ao passar de 20,5% no final de 2011, para 34,4% no final de 2012.

Em sentido contrário, observou-se uma redução do peso das OT no total da dívida superior a 10 p.p. (de 59,4 para 48,1 %), uma vez que não houve emissões de OT durante o ano, à exceção da oferta de troca da OT 5,45% set 2013 pela OT 3,35% out 2015 com um valor nominal de 3.800 M€. Assim, as OT passaram a representar menos de metade da carteira no final do ano, o que sucede pela primeira vez desde 1999.

Os instrumentos de curto prazo, contrariando o observado no ano transato, registaram um aumento da sua percentagem relativa na composição do financiamento anual, ao passar de 9,8 para 12,4 %. Grande parte deste incremento refletiu a estratégia de financiamento seguida ao longo de 2012 de combinar o financiamento via PAEF com a emissão de BT ao longo de toda a curva, tendo ocorrido uma extensão da maturidade máxima deste instrumento de 12 para 18 meses.

Os certificados de aforros (CA), pelo contrário, voltaram a perder representatividade, com o seu peso na carteira a fixar-se em 5 por cento, o que compara com 6,5 por cento no final de 2011. Por sua vez, a percentagem dos certificados do Tesouro (CT) na carteira total da dívida manteve-se estável em 0,7 %, pelo que no seu conjunto os instrumentos de dívida de retalho viram o seu peso no total de dívida diminuir de 7,2 para 5,7 % em 2012.

A expressão da dívida denominada em moedas não euro continuou a ser residual, com exceção dos empréstimos do FMI que são denominados em SDR (um cabaz que inclui USD, EUR, GBP, e JPY) e alcançaram um saldo de aproximadamente 21,4 mil M€ (11 % do stock total de dívida) no final do ano.

Situação Financeira das Administrações Públicas

QUADRO 71 – Estrutura da dívida direta do Estado – Evolução

(Ótica da Contabilidade Pública)

(Milhões de euros)

Instrumentos	Execução orçamental						Variação homóloga 2012 vs 2011	
	2010		2011		2012		Valor	%
	Montante	%	Montante	%	Montante	%		
OT - Obrigações do Tesouro	105.946	69,8	103.940	59,5	93.626	48,1	-10.314	-9,9
CT - Certificados do Tesouro	685	0,5	1.308	0,7	1.416	0,7	108	8,2
CA - Certificados de Aforro	15.471	10,2	11.384	6,5	9.669	5,0	-1.715	-15,1
Dívida de curto prazo em euros	25.321	16,7	17.000	9,7	24.157	12,4	7.157	42,1
da qual: BT - Bilhetes do Tesouro	19.261	12,7	12.461	7,1	17.777	9,1	5.316	42,7
Outra dívida em euros (excluindo ajuda externa) ⁽¹⁾	1.933	1,3	3.216	1,8	945	0,5	-2.271	-70,6
Dívida em moedas não euro (excluindo ajuda externa) ⁽¹⁾	2.340	1,5	2.106	1,2	1.639	0,8	-467	-22,2
PAAF - Programa de Assistência Económica e Financeira	-	-	35.862	20,5	63.013	32,4	27.152	75,7
FEEF - Facilidade Europeia de Estabilização Financeira	-	-	8.113	4,6	19.478	10,0	11.365	140,1
MEEF - Mecanismo Europeu de Estabilização Financeira	-	-	14.100	8,1	22.100	11,4	8.000	56,7
FMI - Fundo Monetário Internacional	-	-	13.649	7,8	21.436	11,0	7.787	57,1
TOTAL	151.696	100,0	174.816	100,0	194.466	100,0	19.649	11,2

⁽¹⁾ Exclui promissórias de participação no capital de instituições internacionais e derivados financeiros. Seguindo a recomendação do parecer do Tribunal de Contas à Conta Geral do Estado de 2011, a dívida direta do Estado deixou de incluir as promissórias em moeda euro, reduzindo-se assim o valor da dívida no final de 2010 e 2011 em 79 M€, face ao reportado na CGE 2011.

Fonte: IGCP, E.P.E.

Comparando o saldo vivo da dívida no final de 2012 com a previsão inscrita no relatório do OE 2013, verificou-se um valor inferior em 1.700 M€, refletindo também o facto das necessidades líquidas de financiamento se terem situado abaixo da previsão então estipulada.

QUADRO 72 – Estrutura da dívida direta do Estado - Comparação com a previsão

(Ótica da Contabilidade Pública)

(Milhões de euros)

Instrumentos	2012		Execução vs Previsão Relatório OE 2013		
	Previsão Rel OE 2013	Execução	Diferença	Variação (%)	Grau de execução (%)
	(1)	(2)	(3)=(2)-(1)	(4)=[(2)-(1)]/(1)*100	(5)=(2)/(1)
OT - Obrigações do Tesouro	93.626	93.626	0	0,0	100,0
CT - Certificados do Tesouro	1.407	1.416	9	0,6	100,6
CA - Certificados de Aforro	9.472	9.669	197	2,1	102,1
Dívida de curto prazo em euros	24.253	24.157	-96	-0,4	99,6
da qual: BT - Bilhetes do Tesouro	17.032	17.777	745	4,4	104,4
Outra dívida em euros (excluindo ajuda externa) ⁽¹⁾	2.264	945	-1.319	-58,3	41,7
Dívida em moedas não euro (excluindo ajuda externa) ⁽¹⁾	1.677	1.639	-38	-2,3	97,7
PAAF - Programa de Assistência Económica e Financeira	63.447	63.013	-434	-0,7	99,3
TOTAL	196.146	194.466	-1.680	-0,9	99,1

⁽¹⁾ Exclui promissórias de participação no capital de instituições internacionais e derivados financeiros.

Fonte: IGCP, E.P.E.

III.2.2.1. Necessidades e fontes de financiamento do Estado

Em 2012, as necessidades líquidas de financiamento do subsector Estado, apuradas na ótica da contabilidade pública, atingiram 18.000 M€, mais 4.800 M€ do que no ano anterior. Este aumento é explicado sobretudo pela utilização de fundos públicos para recapitalizar o sistema bancário privado (conforme estava previsto no PAEF), num montante líquido de 4.200 M€ aplicado em instrumentos de capital contingente do BCP e BPI. O défice orçamental e a aquisição líquida de ativos financeiros também registaram um aumento, sendo em grande medida compensados por um aumento significativo da entrada de receitas de privatizações, com a conclusão das operações da EDP, da REN, e do BPN. A estes fatores acresceu ainda o aumento dos depósitos cativos para reforço da estabilidade financeira de 1.000 M€ no final de 2011, para 3.500 M€ no final de 2012.

As amortizações de dívida fundada totalizaram 36.800 M€ em 2012, com o volume relativo a OT a atingir 14.200 M€, BT 12.500 M€ e CA/CT 2.200 M€. Assim, as necessidades brutas de financiamento atingiram 54.900 M€ no total do ano, tendo-se verificado um incremento de 1.900 M€ face a 2011.

O financiamento fundado em 2012, numa perspetiva de ano civil, situou-se em 56.900 M€, tendo sido totalmente utilizado para satisfação de necessidades orçamentais do próprio ano. Comparativamente a 2011, as emissões fundadas registaram uma redução de 6 %, refletindo sobretudo o facto de ter transitado do ano anterior um saldo de financiamento considerável (7.700 M€). O saldo de financiamento a transitar para o orçamento de 2013 ainda assim aumentou para 9.800 M€, dos quais 3.500 M€ estavam aplicados no final de 2012 em depósitos cativos no Banco de Portugal para reforço da estabilidade financeira.

QUADRO 73 – Necessidades e fontes de financiamento do Estado – Evolução

(Milhões de euros)

	Execução orçamental			Variação homóloga 2012 vs 2011	
	2010	2011	2012	Valor	%
1. NECESSIDADES LÍQUIDAS DE FINANCIAMENTO	17.136	13.277	18.034	4.757	35,8
Défice orçamental	14.278	7.044	8.896	1.852	26,3
Aquisição líquida de ativos financeiros (exceto receita de privatizações)	2.088	6.833	7.146	313	4,6
Reforço da estabilidade financeira ⁽¹⁾	0	0	4.200	4.200	-
Dotação para o FRDP	1.500	0	0	0	-
Receita de privatizações (-) ⁽²⁾	731	600	2.208	1.608	268,0
2. AMORTIZAÇÕES E ANULAÇÕES (dívida fundada)	32.248	39.732	36.819	-2.913	-7,3
Certificados de Aforro + Certificados do Tesouro	1.920	4.820	2.229	-2.592	-53,8
Dívida de curto prazo em euros	21.777	25.321	17.985	-7.336	-29,0
Dívida de médio e longo prazo em euros	7.712	9.592	16.485	6.893	71,9
Dívida em moedas não euro	1.272	305	429	124	40,6
Fluxos de capital de swaps (líq.)	-434	-306	-309	-3	0,8
3. NECESSIDADES BRUTAS DE FINANCIAMENTO (1 + 2)	49.383	53.009	54.853	1.844	3,5
4. FONTES DE FINANCIAMENTO	49.486	60.683	64.606	3.923	6,5
Saldo de financiamento de orçamentos anteriores	98	94	7.674	7.579	8.021,5
Emissões de dívida no próprio ano	48.605	60.588	56.933	-3.656	-6,0
Emissões de dívida no período complementar	783	0	0	0	-
5. SALDO DE FINANCIAMENTO PARA EXERCÍCIOS SEGUINTE (4 - 3 + 6)	94	7.674	9.755	2.082	27,1
Depósitos cativos para reforço da estabilidade financeira ⁽³⁾	0	1.000	3.500	2.500	250,0
Saldo disponível de financiamento de exercícios seguintes	94	6.674	6.255	-418	-6,3
p.m. 6. Discrepâncias	-8	0	2	-	-
p.m. EMISSÕES DE DÍVIDA NO ANO CIVIL (dívida fundada)	51.105	61.371	56.933	-4.439	-7,2
Relativas ao orçamento do ano anterior (período complementar)	2.500	783	0	-783	-100,0
Relativas ao orçamento do ano	48.605	60.588	56.933	-3.656	-6,0

⁽¹⁾ Montante efetivamente usado pelo Estado para recapitalização do sistema bancário privado, deduzido de reembolsos entretanto ocorridos.

⁽²⁾ A receita de privatização arrecadada em 2011 (600 M€ por conta da privatização da EDP) só foi transferida para o FRDP em 2012, pelo que só nesse ano foi aplicada na amortização de dívida pública. Do mesmo modo, a receita de privatização do BPN (40 M€) foi recebida em 2012, mas só será aplicada em amortização de dívida em 2013.

⁽³⁾ Montante cativado pelo Estado (em depósito junto do Banco de Portugal) para criação de um fundo de suporte à recapitalização do sistema bancário privado.

Fonte: DGO e IGCP, E.P.E.

Analisando os valores executados por comparação com a previsão corrigida (inscrita no relatório do OE 2013), as necessidades brutas de financiamento foram inferiores em 4.100 M€, traduzindo, essencialmente, uma redução da aquisição líquida de ativos financeiros face ao previsto. No conjunto do ano, o financiamento fundado, numa ótica de ano civil, foi inferior à última previsão disponível em 1.300 M€.

Situação Financeira das Administrações Públicas

QUADRO 74 – Necessidades e fontes de financiamento do Estado – Comparação com a previsão

(Milhões de euros)

	2012			Execução vs Previsão corrigida		
	Previsão inicial	Previsão corrigida	Execução	Diferença	Variação (%)	Grau de execução (%)
	(1)	(2)	(3)	(4)=(3)-(2)	(5)=[(3)-(2)]/(2)*100	(6)=(3)/(2)
1. NECESSIDADES LÍQUIDAS DE FINANCIAMENTO	9.420	21.657	18.034	-3.623	-16,7	83,3
Défice orçamental	7.593	8.586	8.896	310	3,6	103,6
Aquisição líquida de ativos financeiros (exceto receita de privatizações)	5.827	10.941	7.146	-3.795	-34,7	65,3
Reforço da estabilidade financeira ⁽¹⁾	0	4.300	4.200	-100	-2,3	97,7
Dotação para o FRDP	0	0	0	0	-	-
Receita de privatizações (-) ⁽²⁾	4.000	2.170	2.208	38	1,8	101,8
2. AMORTIZAÇÕES E ANULAÇÕES (dívida fundada)	31.941	37.292	36.819	-472	-1,3	98,7
Certificados de Aforro + Certificados do Tesouro	2.300	2.361	2.229	-132	-5,6	94,4
Dívida de curto prazo em euros	17.446	17.985	17.985	0	0,0	100,0
Dívida de médio e longo prazo em euros	11.847	16.484	16.485	1	0,0	100,0
Dívida em moedas não euro	370	429	429	0	0,0	100,0
Fluxos de capital de swaps (líq.)	-22	32	-309	-341	-1.064,4	-964,4
3. NECESSIDADES BRUTAS DE FINANCIAMENTO (1 + 2)	41.361	58.949	54.853	-4.095	-6,9	93,1
4. FONTES DE FINANCIAMENTO	49.361	65.863	64.606	-1.257	-1,9	98,1
Saldo de financiamento de orçamentos anteriores	1.103	7.608	7.674	66	0,9	100,9
Emissões de dívida no próprio ano	48.258	58.255	56.933	-1.322	-2,3	97,7
Emissões de dívida no período complementar	0	0	0	0	-	-
5. SALDO DE FINANCIAMENTO PARA EXERCÍCIOS SEGUINTE (4 - 3 + 6)	8.000	6.914	9.755	2.841	41,1	141,1
Depósitos cativos para reforço da estabilidade financeira ⁽³⁾	8.000	3.500	3.500	0	0,0	100,0
Saldo disponível de financiamento de exercícios seguintes	0	3.414	6.255	2.841	83,2	183,2
p.m. 6. Discrepâncias	0	0	2	-	-	-
p.m. EMISSÕES DE DÍVIDA NO ANO CIVIL (dívida fundada)	48.258	58.255	56.933	-1.322	-2,3	97,7
Relativas ao orçamento do ano anterior (período complementar)	0	0	0	0	-	-
Relativas ao orçamento do ano	48.258	58.255	56.933	-1.322	-2,3	97,7

Fonte: DGO e IGCP, E.P.E.

A satisfação das necessidades líquidas de financiamento em 2012 foi alcançada, sobretudo, através dos empréstimos concedidos no âmbito do PAEF, num montante de 27.500 M€, e complementada por um contributo importante das emissões líquidas de BT, que se fixaram em 5.300 M€. Estes empréstimos serviram, não só para financiar as necessidades líquidas de financiamento, como para cobrir as emissões líquidas negativas observadas nos outros instrumentos: OT 10.600 M€ e CA/CT 1.600 M€.

QUADRO 75 – Composição do financiamento – Evolução

(dívida fundada ao valor de encaixe - ano civil)

(Milhões de euros)

Instrumentos	Execução orçamental									Variação homóloga 2012 vs 2011	
	2010			2011			2012			Valor líquido	%
	Emissão	Amortização	Líquido	Emissão	Amortização	Líquido	Emissão	Amortização	Líquido		
DÍVIDA EURO	49.772	31.409	18.363	48.192	39.733	8.459	48.691	36.699	11.992	3.533	41,8
CA - Certificados de Aforro	520	1.920	-1.400	373	4.457	-4.084	393	2.122	-1.730	2.354	-57,7
CT - Certificados do Tesouro	619	-	619	1.042	363	1.042	224	107	118	-924	-88,7
CEDIC - Certificados Especiais de Dívida Pública CP	4.887	3.787	1.101	3.933	4.887	-954	4.405	3.933	472	1.426	-149,5
CEDIM - Certificados Especiais de Dívida Pública MLP	-	-	-	141	0	-	13	0	13	13	-
BT - Bilhetes do Tesouro	19.261	17.231	2.030	12.461	19.261	-6.800	17.777	12.461	5.316	12.116	-178,2
OT - Obrigações do Tesouro	21.446	7.709	13.737	7.321	9.491	-2.169	3.575	14.150	-10.575	-8.405	387,4
FEEF - Facilidade Europeia de Estabilização Financeira	-	-	-	7.012	0	7.012	12.343	985	11.357	4.346	62,0
MEEF - Mecanismo Europeu de Estabilização Financeira	-	-	-	14.063	0	14.063	7.936	0	7.936	-6.126	-43,6
Outra dívida em euros	3.039	762	2.277	1.847	1.274	573	2.024	2.940	-916	-1.490	-259,8
DÍVIDA NÃO EURO	1.333	1.272	61	13.179	305	12.874	8.241	429	7.813	-5.061	-39,3
FMI - Fundo Monetário Internacional	-	-	-	13.179	0	-	8.181	0	8.181	8.181	-
Outra dívida em moedas não euro	1.333	1.272	61	0	305	-305	61	429	-368	-63	20,7
FLUXOS DE CAPITAL DE SWAPS (LÍQ.)	-	-434	434	-	-306	306	-	-309	309	3	0,8
TOTAL	51.105	32.248	18.858	61.371	39.732	21.639	56.933	36.819	20.113	-1.526	-7,1

Fonte: IGCP, E.P.E.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Comparando a execução com a previsão mais recente (relatório do OE 2013), verificou-se um financiamento líquido inferior em 1.300 M€ em 2012, com o grau de execução a fixar-se em 90,8 %.

QUADRO 76 – Composição do financiamento – Comparação da execução com a previsão

Instrumentos	2012									Execução vs Previsão corrigida (emissão líquida)		
	Previsão inicial			Previsão corrigida			Execução			Diferença	Variação (%)	Grau de execução (%)
	Emissão	Amortização	Líquido	Emissão	Amortização	Líquido	Emissão	Amortização	Líquido	(10)=(9)-(6)	(11)= [(9)-(6)]/(6)*100	(12)=(9)/(6)
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)			
DÍVIDA EURO	39.925	31.593	8.332	50.034	36.830	13.203	48.691	36.699	11.992	-1.211	-9,2	90,8
CA - Certificados de Aforro	500	2.000	-1.500	338	2.250	-1.912	393	2.122	-1.730	182	-9,5	90,5
CT - Certificados do Tesouro	900	300	600	210	112	99	224	107	118	19	19,5	119,5
CEDIC - Certificados Especiais de Dívida Pública CP	5.065	5.065	0	7.149	3.933	3.216	4.405	3.933	472	-2.744	-85,3	14,7
CEDIM - Certificados Especiais de Dívida Pública MLP	0	0	0	8	0	8	13	0	13	5	68,4	168,4
BT - Bilhetes do Tesouro	10.122	11.831	-1.709	17.032	12.461	4.571	17.777	12.461	5.316	745	16,3	116,3
OT - Obrigações do Tesouro	0	10.163	-10.163	3.575	14.150	-10.575	3.575	14.150	-10.575	0	0,0	100,0
FEFF - Facilidade Europeia de Estabilização Financeira	13.666	0	13.666	12.350	985	11.365	12.343	985	11.357	-8	-0,1	99,9
MEEF - Mecanismo Europeu de Estabilização Financeira	8.333	0	8.333	8.000	0	8.000	7.936	0	7.936	-64	-0,8	99,2
Outra dívida em euros	1.338	2.234	-896	1.371	2.939	-1.568	2.024	2.940	-916	652	-41,6	58,4
DÍVIDA NÃO EURO	8.333	370	7.963	8.221	429	7.792	8.241	429	7.813	21	0,3	100,3
FMI - Fundo Monetário Internacional	8.333	0	8.333	8.221	0	8.221	8.181	0	8.181	-40	-0,5	99,5
Outra dívida em moedas não euro	0	370	-370	0	429	-429	61	429	-368	61	-14,1	85,9
FLUXOS DE CAPITAL DE SWAPS (LÍQ.)	-	-22	22	-	32	-32	-	-309	309	341	-1.052,5	-952,5
TOTAL	48.258	31.941	16.317	58.255	37.292	20.963	56.933	36.819	20.113	-850	-4,1	95,9

Fonte: IGCP, E.P.E.

III.2.2.2. Acréscimo de endividamento

A 1ª alteração à LOE 2012, no seu artigo 95.º, concedeu ao Governo autorização para aumentar o endividamento líquido global direto até ao montante máximo de 18.910 M€, para fazer face às necessidades de financiamento decorrentes do OE, incluindo os SFA.

No entanto, a entrada em vigor da nova Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 22/2011) determina, no seu art.º 16.º-A n.º 3, que *“caso seja efetuado financiamento antecipado num determinado ano orçamental, o limite de endividamento do ano subsequente é reduzido pelo financiamento antecipado efetuado, mas pode ser aumentado até 50 % das amortizações de dívida pública fundada a realizar no ano orçamental subsequente”*. Assim, o limite máximo de endividamento já corrigido por estes dois fatores ascende de facto a 25.104 M€:

QUADRO 77 – Cálculo do limite máximo de acréscimo de endividamento líquido global direto (Lei 22/2011, art.º 16.º-A)

	(Milhões de euros)
1. Limite inscrito na Lei do OE 2012 (art. 95.º)	18.910
2. Saldo de financiamento que transitou de 2011 (excluindo depósitos cativos para reforço da estabilidade financeira)	6.674
3. Amortizações fundadas em 2013 (com base no saldo de 31.12.2012)	25.735
4. Limite máximo de endividamento corrigido (1-2+50%*3)	25.104

Fonte: IGCP, E.P.E.

O quadro que a seguir se apresenta demonstra que o limite imposto nessa matéria foi respeitado.

QUADRO 78 – Verificação do limite de acréscimo de endividamento líquido global direto

	<i>(Milhões de euros)</i>
1. Variação do saldo da dívida direta do Estado em 2012 (ano civil)	19.649
2. Acréscimos (+)	3.264
Endividamento líquido dos SFA (excluindo EPR) ⁽¹⁾	11
Emissões do período complementar do OE 2012	0
Amortizações efetuadas pelo FRDP com receitas de privatizações	2.768
Mais-valias obtidas na emissão de dívida	0
Diferenças de câmbio favoráveis	485
3. Deduções (-)	6.645
Emissões do período complementar do OE 2011	0
Emissões líquidas para FRDP (art. 101.º n.º 3)	0
Emissões líquidas para reforço da estabilidade financeira (art. 104.º)	6.700
Menos-valias obtidas na emissão de dívida	253
Fluxos de capital de swaps	-309
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0
4. Acréscimo de endividamento líquido global direto (art. 95.º) (1+2-3)	16.269

⁽¹⁾ Não inclui o endividamento das EPR uma vez que foi financiado pelo próprio Estado, pelo que já está incorporado na variação do saldo da dívida direta do Estado.

Fonte: IGCP, E.P.E.

Como se pode observar, a variação do saldo da dívida direta do Estado situou-se ligeiramente acima do valor inscrito na Lei do OE 2011. No entanto, em 2012 esta variação sobrestima de forma significativa o endividamento líquido efetivamente realizado, conforme refletido no total de deduções consideradas, de onde se destacam as emissões líquidas para reforço da estabilidade financeira num montante de 6.700 M€. Deve salientar-se que em 2012 este montante inclui não só o montante líquido utilizado na recapitalização do sistema bancário privado (4.200 M€) como o reforço dos depósitos cativos no Banco de Portugal para este efeito (2.500 M€), valor que contribui para um limite autónomo que foi fixado em 12.000 M€ no art.º 104.º da LOE/2012.

Por outro lado, foi adicionado o volume de amortizações realizadas com recurso a receitas de privatização, que ascenderam a 2.800 M€. Foram ainda adicionadas as diferenças de câmbio favoráveis com impacto no saldo da dívida direta do Estado em 2012 (485 M€), assim como o endividamento líquido dos SFA, que ascendeu a cerca de 11 M€, dado que o limite para o endividamento estabelecido na LOE também entra em consideração com este subsector.

III.2.3. Passivos Contingentes: Garantias Concedidas e Dívidas Garantidas

III.2.3.1. Base Legal para a Concessão de Garantias Pessoais pelo Estado

Durante quase uma década e com exceção das garantias a operações de seguro de crédito à exportação e ao investimento português no estrangeiro, abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 31/2007, de 14 de fevereiro, a concessão de garantias pessoais pelo Estado foi enquadrada apenas no regime jurídico estabelecido na Lei n.º 112/97, de 16 de setembro.

A partir de 2006, as garantias concedidas pelo Estado deixaram de cobrir apenas projetos de investimento, executados por empresas públicas em território nacional, conforme previsto no referido regime jurídico, para passar a abranger situações particulares, de que são exemplo as operações de crédito ou de assistência de liquidez, realizadas pela Caixa Geral de Depósitos a favor do BPN no contexto da sua nacionalização (Lei n.º 62-A/2008, de 11 de novembro), e o financiamento de Estados Membros da Zona Euro⁴³ no âmbito da Iniciativa de Reforço da Estabilidade Financeira – IREF - (Lei n.º 8-A/2010, de 18 de maio).

Atualmente, as garantias pessoais do Estado podem ser concedidas ao abrigo dos seguintes 3 diplomas:

Lei n.º 112/97, de 16 de setembro – Estabelece o regime geral de concessão de garantias e define um conjunto de Princípios Gerais que devem ser respeitados, designadamente o carácter excecional da garantia a conceder, o manifesto interesse para a economia nacional e o respeito pelo princípio da igualdade e pelas regras da concorrência nacionais e comunitárias.

Os beneficiários das garantias são entidades públicas, empresas nacionais ou outras que legalmente gozam de igualdade de tratamento, desde que as garantias se destinem a operações de crédito ou a operações financeiras, nacionais ou internacionais. A sua autorização está sujeita a uma série de condições cumulativas: (i) ter o Estado participação na empresa ou interesse no empreendimento; (ii) existir um projeto concreto de investimento ou um estudo especificado da operação e uma programação financeira rigorosa; (iii) apresentar a empresa características económicas, financeiras e organizacionais que ofereçam segurança suficiente para fazer face às responsabilidades que pretende assumir; e (iv) mostrar-se imprescindível a concessão da garantia para a realização da operação.

⁴³ Para além da concessão de empréstimos a esses mesmos Estados. Sublinha-se que, em 17 de maio de 2011, com a comunicação à República Portuguesa pelo Presidente do Euro Grupo, da aceitação do *step out* solicitado pelas autoridades portuguesas, Portugal ficou dispensado de participar nos futuros apoios a Estados da Zona Euro.

O tipo de projeto, operação ou empreendimento objeto da garantia a conceder deverá visar a realização de investimentos de reduzida rentabilidade, desde que integrados em empreendimentos de interesse económico e social ou de investimentos de rentabilidade adequada, mas em que a empresa, sendo economicamente viável, apresenta deficiência transitória da sua situação financeira. Poderá ainda destinar-se à manutenção da exploração, enquanto se procede ao estudo e concretização de ações de viabilização, ou à concessão de auxílio financeiro extraordinário.

Lei n.º 4/2006, de 21 de fevereiro – Regula a concessão de garantias pessoais pelo Estado, no âmbito de operações de crédito de ajuda, destinadas aos países beneficiários da cooperação portuguesa, assegurando condições financeiras mais favoráveis ao desenvolvimento desses países, nos termos do “Acordo sobre os apoios públicos ao crédito à exportação” estabelecido ao nível da OCDE.

A respetiva concessão obedece ao regime estabelecido na Lei n.º 112/97, de 16 de setembro com as adaptações resultantes da especificidade dos mutuários e das operações envolvidas. Estão em causa garantias do Estado sobre operações financiadas por instituições financeiras nacionais, cabendo também ao Estado a respetiva bonificação de juros.

Lei n.º 60-A/2008, de 20 de outubro - Estabelece a possibilidade de concessão extraordinária de garantias pessoais pelo Estado, no âmbito do sistema financeiro.

Esta Lei inseriu-se na IREF, aprovada pelo Governo Português, em 2008, para contrariar os efeitos da crise financeira internacional, restabelecer a confiança dos agentes económicos e o normal funcionamento dos mercados, no contexto de um esforço concertado entre os Estados Membros da União Europeia, destinado a restabelecer a confiança dos agentes económicos e o normal funcionamento dos mercados financeiros e que tem sido objeto de sucessivas renovações.

A concessão das garantias, ao abrigo desta lei, foi regulamentada através da Portaria n.º 1219-A/2008, de 23 de outubro, que veio a ser alterada pela Portaria n.º 946/2010, de 22 de setembro, no contexto de uma recomendação da Comissão Europeia e de iniciativas semelhantes adotadas noutros Estados Membros da União Europeia, agravando o custo da garantia e sujeitando as instituições de crédito beneficiárias à elaboração de estudos de viabilidade no momento da concessão sempre que o total de responsabilidades garantidas a essa instituição seja representativo no conjunto das respetivas responsabilidades e em termos absolutos.

Posteriormente, veio a sofrer nova alteração através da Portaria n.º 80/2012, de 27 de março, alterando a determinação do custo da garantia para refletir a situação relativa da Instituição

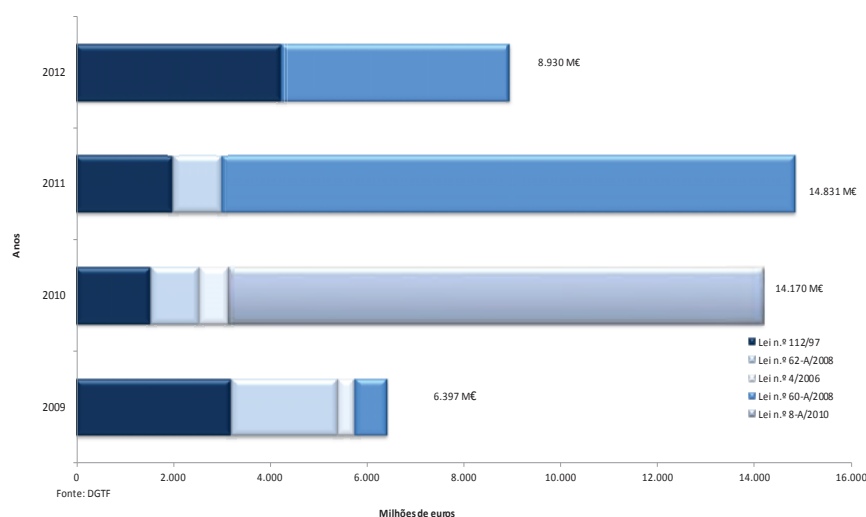
requerente face aos seus pares europeus e a situação relativa do Estado concedente face a um conjunto representativo de países europeus, alargando simultaneamente o prazo para a concessão de garantia pessoal do Estado para cinco anos, podendo atingir os sete anos, no caso da garantia a ser concedida para efeitos da emissão de obrigações hipotecárias ou de obrigações sobre o sector público.

Sem prejuízo dos suprarreferidos regimes, a Lei do Orçamento de Estado para 2012 criou, ainda, o enquadramento legal, embora com a aplicação subsidiária da Lei n.º 112/97, de 16 de setembro para a concessão de garantias à Região Autónoma da Madeira, ao Fundo de Contragarantia Mútuo e às instituições financeiras nacionais enquanto garantes ou mutuárias de determinados empréstimos, concedidos ou a conceder, pelo Banco Europeu de Investimento (BEI).

III.2.3.2. Garantias Autorizadas (2009-2011)

No período de 2009 a 2012, foram autorizadas garantias pessoais do Estado, sob a forma de fiança, no montante total de cerca de 44.327 M€, conforme consta do gráfico abaixo apresentado:

GRÁFICO 17 - Montante das Garantias Autorizadas pelo Estado (2009-2012)



Como se pode observar, em 2012, e à semelhança do que sucedeu no ano anterior, as autorizações de operações garantidas ao sector financeiro, num total de 4.700 M€, assumiram um peso significativo, representando cerca de 53% do total das garantias autorizadas naquele ano.

Com menor expressão, surgem as garantias concedidas às operações de seguro de crédito à exportação com 303,51 M€, delas se destacando o reforço da Facilidade de curto prazo para países

fora da OCDE, no valor de 156 M€, uma operação de exportação para o Gabão, no valor de 76,77 M€, assumindo a forma de seguro caução.

III.2.3.3. Responsabilidades assumidas por Garantias Concedidas (2009-2012)

Após autorização da concessão da garantia do Estado, o Diretor-Geral do Tesouro e Finanças emite a declaração de garantia ou celebra um contrato que garante determinada operação financeira. Com a contratualização desta operação, o Estado assume a correspondente responsabilidade.

Até 2010, a responsabilidade assumida pelo Estado pela concessão de garantias concentrou-se nas que foram emitidas ao abrigo do regime geral de garantias do Estado, estabelecido pela Lei n.º 112/97.

Esta situação foi invertida em 2011, verificando-se em 2012 um equilíbrio entre as responsabilidades assumidas pelo Estado por garantias prestadas ao abrigo da Lei n.º 112/97 e ao abrigo da Lei n.º 60-A/2008. Com efeito, em 31 de dezembro de 2012, do total das responsabilidades assumidas, num montante de cerca de 36.147,4 M€, as resultantes de garantias concedidas ao abrigo Lei n.º 112/97 representaram 49% do total, cabendo ao sector financeiro, que beneficiou da possibilidade de concessão de garantias através da Lei n.º 60-A/2008, uma quota-parte de cerca de 46% do total.

Em termos de beneficiários das garantias do Estado, verifica-se que, do total das responsabilidades assumidas em 31 de dezembro de 2012, 62% cabem ao sector público e, dentro deste sector, assumem particular relevância as empresas públicas não financeiras de gestão de infraestruturas e transportes, com mais de 26% do total das responsabilidades do Estado, bem como, as empresas públicas financeiras, com 13% do total das responsabilidades.

QUADRO 79 - Responsabilidades assumidas por garantias prestadas (2009-2012)

(Euros)

Sectores de Actividade	2009	2010	2011	2012
EMPRESAS PÚBLICAS NÃO FINANCEIRAS	13.230.825.152,14	14.113.734.999,76	14.052.796.860,85	17.573.158.050,22
Gestão de Infraestruturas	4.920.227.580,46	4.914.880.159,90	4.177.853.791,20	3.929.213.509,95
Habitação e Requalificação	280.722.867,78	280.295.839,20	254.846.789,33	229.114.930,26
Ambiente	168.139.699,27	143.011.968,37	124.133.839,05	111.313.262,23
Serviços de Utilidade Pública	1.476.167.655,04	1.474.088.268,65	1.519.062.220,54	1.799.863.810,30
Transportes	6.022.177.112,07	6.087.914.451,30	6.001.307.619,71	5.437.693.252,40
Diversos	363.390.237,52	1.213.544.312,34	1.975.592.601,02	6.065.959.285,08
ENTIDADES FINANCEIRAS	7.900.375.120,20	8.375.000.000,00	18.950.000.000,00	16.720.060.483,37
Públicas	4.250.375.120,20	4.750.000.000,00	9.100.000.000,00	4.795.060.483,37
Privadas	3.650.000.000,00	3.625.000.000,00	9.850.000.000,00	11.925.000.000,00
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	436.448,16	-	-	-
COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	1.250.000.000,00	1.650.000.000,00	1.850.000.000,00	1.750.000.000,00
REGIÕES AUTÓNOMAS				104.166.666,67
TOTAL	22.381.636.720,50	24.138.734.999,76	34.852.796.860,85	36.147.385.200,26

Fonte: DGTf

Neste quadro verifica-se também que, com expressão diminuta em termos absolutos mas com uma evolução crescente nos últimos anos, aparecem as responsabilidades do Estado por operações efetuadas com os países com os quais Portugal dispõe de relações privilegiadas em matéria de cooperação, que atingiram, no final de 2012, os 1.750 M€.

Relativamente às operações concedidas ao sector financeiro refere-se que, em 2012, foram concedidas cinco garantias ao abrigo deste regime, no montante de 5.700 M€, tendo já sido efetuada a amortização de três operações, no montante de 4.950 M€, conforme se identifica no quadro abaixo.

QUADRO 80 - Garantias Concedidas ao abrigo da Lei n.º 60-A/2008, de 20 de outubro

Instituição Financeira	Data de Concessão da garantia	Tipo de financiamento	Montante (milhões de euros)	Prazo	Código ISIN
BANIF	02-05-2012	Emissão obrigacionista	300	5 anos	PTBAFAOE0026
BES	15-02-2012	Emissão obrigacionista	1500	3 anos	PTBEQHOM0014
Millennium BCP	15-02-2012	Emissão obrigacionista	1500	5 anos	-
Millennium BCP	31-01-2012	Emissão obrigacionista	1400	3 anos	PTBIXBOM0074
BES	04-01-2012	Emissão obrigacionista	1000	3 anos	PTBENHOM0017
BES	21-12-2011	Emissão obrigacionista	1000	3 anos	-
CGD	21-12-2011	Emissão obrigacionista	2800	3 anos	PTCG37OM0009
BANIF	20-12-2011	Emissão obrigacionista	500	3 anos	PTBAF2OE0004
BANIF INVESTIMENTO	20-12-2011	Emissão obrigacionista	95	3 anos	PTASCGOE0008
Millennium BCP	25-11-2011	Emissão obrigacionista	1350	3 anos	PTBCTOOM0022
Millennium BCP	05-08-2011	Emissão obrigacionista	1750	3 anos	PTBIVYOM0012
BANCO MAIS	15-07-2011	Emissão obrigacionista	25	3 anos	PTTCCWOE0005
BANIF INVESTIMENTO	15-07-2011	Emissão obrigacionista	55	3 anos	PTASCFOE0009
BANIF	15-07-2011	Emissão obrigacionista	200	3 anos	PTBAFUOE0006
BES	15-07-2011	Emissão obrigacionista	1250	3 anos	PTBEQCOM0019
CGD	15-07-2011	Emissão obrigacionista	1800	3 anos	PTCG3XOM0001
Finantia	07-04-2009	Emissão obrigacionista *	100	3 anos	PTFBIJOE003
BANIF	17-04-2009	Emissão obrigacionista *	500	3 anos	PTBAFPOE0003
BANIF	23-12-2008	Empréstimo Schuldschein*	50	1 ano	-
Invest	04-02-2009	Contrato de mútuo *	25	1 ano	-
Invest	04-02-2009	Emissão obrigacionista *	25	3 anos	PTARBEOM0002
Millennium BCP	22-12-2008	Emissão obrigacionista *	1.500	3 anos	PTBCP9OM0051
BES	26-12-2008	Emissão obrigacionista *	1.500	3 anos	PTBEMPOE0018
CGD	25-11-2008	Emissão obrigacionista *	1.250	3 anos	PTCG1HOM0003

*Operação já amortizada
Fonte: DGTf

III.2.3.4. Responsabilidades assumidas versus responsabilidades efetivas (2009-2012)

Após a contratualização de uma operação garantida pelo Estado, não obstante o Estado assuma desde logo a responsabilidade decorrente dessa concessão, a mesma só se torna efetiva na medida das utilizações, sendo reduzida em função das amortizações ocorridas.

No período de 2009-2012, a dívida garantida apresenta a seguinte evolução em termos do total das responsabilidades assumidas e efetivas, no final de cada um desses anos:

QUADRO 81 - Responsabilidades do Estado no período de 2009-2012

(Milhões de euros)

	2009	2010	2011	2012
Responsabilidades Assumidas	22.831,6	24.138,7	34.852,8	36.147,4
Responsabilidades Efetivas	20.744,6	21.410,8	32.781,8	34.601,4

Fonte: DGTF

De acordo com os montantes apresentados neste quadro, verifica-se que a dívida garantida tem vindo progressivamente a aumentar nos últimos quatro anos, tanto ao nível das responsabilidades assumidas como das responsabilidades efetivas, o que corresponde à crescente concessão de novas garantias às instituições financeiras nacionais, conforme acima mencionado.

III.2.4. Pagamentos em execução de garantias (2009-2012)

Em relação à execução de garantias, constata-se que o Estado tem sido chamado a efetuar pagamentos relativos a um reduzido número de operações, delas se destacando, em 2010 e 2011, as relativas ao BPP e ao BPN e Participadas, e em 2012 as relativas à PARQUE EXPO'98 e ao Fundo de Contragarantia Mútuo.

QUADRO 82 - Pagamentos em execução de garantias (2009-2012)

<i>(Euros)</i>	
Ano 2009	Montante
Convenções de LOMÉ	50.117,70
Casa do Douro	6.035.248,90
Total	6.085.366,60
Ano 2010	Montante
Convenções de LOMÉ	58.651,68
Casa do Douro	5.598.394,98
BPP-Banco Privado Português	450.974.875,00
Total	456.631.921,66
Ano 2011	Montante
Convenções de LOMÉ	12.361,15
Casa do Douro	9.376.702,81
Europarques	7.890.394,38
Participadas do BPN	146.888.807,31
Total	164.168.265,65
Ano 2012	Montante
PARQUE EXPO'98	24.858.241,96
FUNDO CONTRAGARANTIA MÚTUO	19.939.516,63
Casa do Douro	6.030.286,24
Europarques	10.556.957,74
Total	61.385.002,57

Fonte: DGTF

No que diz respeito ao BPP estão em curso os procedimentos de recuperação do crédito quer no âmbito do processo de liquidação do banco quer através da execução de garantias prestadas por outras entidades aquando do processo de garantia do Estado.

Relativamente às empresas Parvalorem e Parups (ex-Participadas do BPN), o enquadramento da recuperação do crédito do Estado está a ser ponderado, tendo em consideração que as empresas em causa são totalmente detidas pelo Estado e que se encontram integradas no Sector Institucional das Administrações Públicas.

No caso da Casa do Douro, o Estado interpôs uma ação executiva contra essa entidade a fim de recuperar o crédito que detém sobre a mesma.

No caso da Europarques, o Estado dispõe de hipoteca voluntária constituída a seu favor, em 22 de junho de 2010, sobre o prédio urbano no qual estão edificadas várias construções, nomeadamente o Centro de Congressos, por forma a garantir o ressarcimento dos montantes pagos em execução desta garantia.

Relativamente às execuções de garantia da PARQUE EXPO'98, a sua regularização deverá ser enquadrada no âmbito do processo de liquidação desta sociedade.

Por último, no que diz respeito aos pagamentos em execução da garantia concedida ao FUNDO CONTRAGARANTIA MÚTUO, a recuperação do crédito, assim constituído, é feita através dos bancos financiadores e das sociedades de garantia mútua, sendo posteriormente devolvido ao Estado.

III.3. Tesouraria do Estado

III.3.1. Unidade de Tesouraria do Estado

A atividade da Tesouraria do Estado é um importante instrumento de suporte à gestão dos fundos públicos e à otimização da gestão da liquidez. O progressivo aumento da eficiência nesta atividade permitirá uma redução de custos por parte do Estado tendo em conta o diferente perfil de execução das despesas e receitas orçamentais. A Unidade de Tesouraria do Estado assume, desta forma, um papel muito relevante na otimização da gestão dos recursos financeiros disponíveis.

Os objetivos centrais da Unidade de Tesouraria do Estado são os seguintes:

- Minimização do prazo de imobilização dos recebimentos.
- Maior eficiência e eficácia na execução dos pagamentos, nomeadamente na redução de custos financeiros associados à realização dos mesmos.
- Maior articulação entre recebimentos e pagamentos, com a finalidade de obtenção de ganhos financeiros e/ou redução de custos de financiamento.

RECEBIMENTOS

A melhoria contínua da Rede de Cobranças do Estado (RCE), tem permitido minimizar o tempo de centralização de fundos na Tesouraria do Estado, bem como os custos operacionais de cobrança, acompanhamento e controlo da mesma.

Neste sentido, tem-se vindo a privilegiar o alargamento da RCE a novas entidades públicas administradoras de receitas, a acrescerem à Direção-Geral dos Impostos (DGCI), à Direção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo (DGAIEC), à Entidade Reguladora da Saúde (ERS), à Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), ao Instituto de Seguros de Portugal (ISP), ao Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP (IGFEJ), à Direção-Geral de Proteção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE) e Autoridade Nacional Proteção Civil (ANPC), como utilizadores do documento único de cobrança (DUC) para a arrecadação dos valores das receitas que lhes estão afetas.

Em 2012 iniciaram a cobrança através do DUC a Caixa Geral de Aposentações (CGA) e a Câmara dos Solicitadores (CS), esta última no âmbito da facilitação dos pagamentos, dos serviços públicos aos solicitadores e agentes de execução, de valores penhorados.

Ainda em 2012, finalizaram-se os processos de adesão ao DUC da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) e do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional (IFDR), cujas cobranças se iniciaram em 2013.

O valor arrecadado através dos DUC rondou 2.100 M€, correspondendo a um crescimento de cerca de 58 % face ao ano transato. Os principais responsáveis por estes valores foram a CGA e a ADSE.

Dos serviços bancários prestados pelo IGCP, através do seu *Homebanking*, realça-se a possibilidade que os organismos públicos dispõem de arrecadação dos valores das receitas diretamente nas suas contas no IGCP, através das Caixas Automáticas Multibanco da SIBS, mediante a utilização de uma referência de pagamento específica.

Os valores arrecadados, através desta funcionalidade em 2012, ascenderam a cerca de 379 M€, dos quais o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS) é responsável por 71% (270 M€) e o Instituto dos Registos e Notariado por 8% (30 M€).

Ainda a nível dos serviços bancários, refira-se, também, a progressiva disponibilização de Terminais de Pagamento Automático (TPA), móveis, fixos e portáteis, iniciada em 2008, que tem permitido incrementar a centralização de fundos na tesouraria do Estado, ao possibilitar aos organismos públicos descentralizados receber as respetivas receitas em contas no IGCP.

Assim, durante o ano de 2012 foram centralizados na tesouraria do Estado, através da utilização de 1.624 TPA, valores que rondaram 19,5 M€.

PAGAMENTOS

A vertente devedora do Sistema de Débitos Diretos (SDD) veio viabilizar a execução de movimentos automáticos a débito nas contas dos organismos públicos, para execução dos respetivos pagamentos designadamente à EDP, PT, GALP e EPAL, simplificando e automatizando os procedimentos e reduzindo os custos inerentes aos meios de pagamento em uso (em 2012, foram concretizados por débito direto, pagamentos que rondaram 13 M€).

Acompanhando a evolução dos sistemas de compensação europeus, objetivando a uniformização dos instrumentos de pagamento em toda a zona EURO, o IGCP realizou os ajustamentos, do sistema de compensação de transferências a crédito e a débito, à SEPA – Single Euro Payments Area, estando a decorrer a sua adaptação à vertente Pan-Europeia dos Débitos Diretos.

Ao nível dos meios de pagamento, procurou-se dinamizar o uso dos meios de pagamento eletrónicos (como as transferências bancárias e os débitos diretos) em detrimento da utilização dos que têm suporte físico (como o cheque), ajustando-se às melhores práticas do sector bancário a nível europeu, no quadro da criação da Área Única de Pagamentos Europeia.

GESTÃO DA LIQUIDEZ

As melhorias desencadeadas nos domínios dos pagamentos e recebimentos permitem, no seu todo, um acompanhamento mais fiável da execução orçamental, o qual tem reflexos imediatos numa maior fiabilidade das previsões de Tesouraria e numa maior racionalidade das disponibilidades gestão da tesouraria do Estado.

O modelo de gestão integrada dos ativos e passivos financeiros do Estado (Decreto-Lei nº 273/2007, de 30 de julho), permite a obtenção de ganhos de eficiência, uma vez que os saldos de tesouraria passaram a ser utilizados para compensar interanualmente os saldos da dívida, diminuindo a dívida em circulação e os consequentes encargos financeiros para o Estado.

III.3.2. Contas do Tesouro

O total das disponibilidades, em moeda e depósitos, nas contas da Tesouraria Central do Estado é representado no seguinte quadro:

QUADRO 83 - Situação da Tesouraria Central do Estado – saldos pontuais

(Milhões de euros)

	Dez-10	Dez-11	Dez-12 (prel)
Contas no BdP	1	4.743	5.223
Apli. Financeiras nas IC	1.884	7.567	9.747
Contas em Divisas	16	21	9
Contas Cofres Consulares	4	4	0
Contas Receb. IGCP-DUC	113	70	51
Outras Contas Bancárias	3	4	7
Contas Caixas nas IC			
- Alfândegas	138	88	18
- Serviços Locais Finanças	88	104	58
Contas Caixas do Tesouro			
- Alfândegas	282	265	324
- Serviços Locais Finanças	41	31	56
Contas Caixas Tesouro			
- CTT	40	25	25
- SIBS	10	17	11
- IRN	3	2	4
Depósitos Externos nas IC	13	6	9
Cheques a Cobrar	1	1	3
TOTAL	2.638	12.948	15.546

Fonte: IGCP, E.P.E.

Como se pode observar, verificou-se um aumento significativo dos saldos de disponibilidades de tesouraria nos últimos 2 anos, um resultado que se justifica no contexto atual. Com efeito, o pré-financiamento e constituição de reservas de liquidez é uma estratégia que se revela prudente, dada a incerteza sobre a capacidade de acesso ao mercado a todo o momento. É, aliás, uma estratégia que ficou explicitamente consagrada na revisão da Lei do Enquadramento Orçamental de 2011 e que tem também sido adotada por outros soberanos, sobretudo nas circunstâncias atuais.

CENTRALIZAÇÃO DE FUNDOS

O quadro abaixo ilustra a evolução da atividade que tem vindo a ser desenvolvida pela Tesouraria do Estado, tendo como referência os serviços e fundos autónomos e as entidades do Sector Público Empresarial. Assim, nos últimos anos, tem-se assistido à estabilização dos valores à ordem e aplicações dessas instituições no IGCP em valores acima de 7.000 M€.

QUADRO 84 - Depósitos e aplicações dos SFA e entidades do SEE no IGCP

(Milhões de euros)

	Depósitos à Ordem	Aplicações Financeiras (CEDIC+CEDIM)	TOTAL
Dez-10	2.545	4.887	7.433
Dez-11	3.117	4.074	7.191
Dez-12	4.098	3.431	7.529

Fonte: IGCP, E.P.E.

Note-se que, no final de 2012, o total das aplicações financeiras (CEDIC + CEDIM) se situava em 4.559 M€, valor superior ao indicado no quadro abaixo, por força das subscrições do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS), entidade não abrangida pela regra da unidade da tesouraria do Estado. Assim, incluindo a Segurança Social, o total de depósitos e aplicações junto do IGCP ascendeu a mais de 8.600 M€ no final de 2012.

Estes valores têm possibilitado atingir índices de centralização de fundos públicos na Tesouraria do Estado superiores a 90%.

III.4. Transferências Financeiras entre Portugal e a União Europeia

As transferências financeiras entre Portugal e a União Europeia resultam, por um lado, da contribuição financeira de Portugal e dos montantes apurados relativos aos direitos aduaneiros para o orçamento geral da UE, que se traduz num pagamento mensal dos vários recursos próprios comunitários e por outro lado, no recebimento das participações da UE no âmbito dos fundos europeus.

QUADRO 85 - Transferências Financeiras entre Portugal e a UE

(Milhões de euros)

Designação	Transferências			Variação homóloga Ano 2012 vs Ano 2011	
	2010	2011	2012	Valor	%
1. Transferências de Portugal para a União Europeia	1.802,0	1.750,5	1.722,0	-28,5	-1,6
Direitos Aduaneiros e agrícolas	134,3	127,1	124,8	-2,3	-1,8
Recursos Próprios IVA	276,3	299,9	235,3	-64,6	-21,5
Recurso Próprio com base no RNB	1.349,4	1.217,1	1.260,1	43,0	3,5
Compensação ao Reino Unido	77,5	85,7	85,4	-0,3	-0,3
Redução do RNB da Holanda e Suécia	10,8	10,8	10,6	-0,2	-1,5
Diversos	0,4	17,4	23,9	6,5	37,4
Restituições e Reembolsos (a)	-46,7	-7,4	-18,2	-10,8	145,3
2. Transferências da União Europeia para Portugal	4.194,8	4.509,3	6.666,4	317,9	7,6
FEOGA-Garantia/FEAGA	737,4	768,3	767,6	30,9	4,2
FEDER	1.510,4	1.805,0	3.131,0	294,6	19,5
FSE	910,2	1.150,7	1.215,6	240,5	26,4
FEOGA-Orientação	1,8	35,5		33,7	1872,2
FEADER	456,0	487,4	677,9	31,4	6,9
IFOP	3,4				
FEP	29,9	19,2	28,2	-10,7	-35,8
Fundo Coesão	474,7	161,0	762,0	-313,7	-66,1
Outras ações			6,5		
Diversos	71,0	82,2	77,7	11,2	15,7
saldo Global (2-1)	2.392,8	2.758,8	4.944,5	346,4	14,5

Fonte: IGCP, IFDR, IGFSE, IFAP e informação proveniente das várias entidades recetoras diretas de fundos comunitários.

Notas: (a) Inclui os montantes recebidos por Portugal referentes a anos anteriores, nomeadamente os relativos a orçamentos rectificativos adotados no final do ano e que apenas produzem efeito no ano seguinte.

No que se refere às transferências de Portugal para a União Europeia, verificou-se um decréscimo em relação ao ano de 2011, tendência que se tem vindo a acentuar nos últimos anos. O recurso que mais contribuiu para este resultado foram as transferências relativas ao recurso próprio IVA que decresceu 21,5% em relação a 2011.

Apesar da diminuição verificada, é de salientar a continuidade do aumento dos Diversos, que recai sobre a rubrica recursos próprios não cobrados e que se destina a pagar verbas não cobradas, mas relativamente às quais a Comissão entende que o Estado Português é financeiramente responsável.

No ano de 2012, o resultado líquido das transferências entre Portugal e a União Europeia foi de 4.944,5 M€, o que corresponde a um aumento de 79,2% face ao ano transato.

Para este resultado contribuiu essencialmente, o aumento substancial do montante reembolsado no âmbito do QREN pela União Europeia, nomeadamente, as transferências relativas aos fundos FEDER e Fundo de Coesão, refletindo o esforço efetuado por parte de todas as entidades intervenientes, no sentido de agilizar o processo de reembolso das despesas realizadas no âmbito da implementação dos projetos cofinanciados.

III.5. Sector Empresarial do Estado

No período em análise, deu-se continuidade à reestruturação do Sector Empresarial do Estado (SEE) e à criação de condições para assegurar a sustentabilidade económica e financeira daquelas empresas com repercussões na diminuição da despesa do Estado, sem colocar em causa a prestação do serviço público.

Neste âmbito, com vista à consolidação orçamental, o objetivo será de promover, a médio prazo, o equilíbrio operacional das empresas do Sector.

Tem sido levado a cabo um esforço de racionalização dos gastos operacionais das empresas do SEE, as quais devem prosseguir uma política de otimização da estrutura de gastos operacionais com vista a alcançar o seu equilíbrio operacional.

Foram desenvolvidos estudos sectoriais, de que é exemplo o Plano Estratégico dos Transportes aprovado em novembro de 2011, com o objetivo de reestruturar globalmente o sector, racionalizando a utilização dos recursos disponíveis, ajustando a oferta e os tarifários e promovendo a redução do número de empresas públicas de transportes, por via da sua fusão. De uma forma global, a racionalização do número de empresas do SEE é um objetivo do PAEF considerado fundamental para a diminuição do esforço financeiro do Estado e o controlo do nível de endividamento do sector público e da economia nacional.

O objetivo de médio prazo corresponde à redução de um mínimo de 20% no número de empresas integradas nas carteiras principais de participações da DGTF e da Parpública, através de processos de privatização, fusão ou extinção.

Em consequência das fortes restrições orçamentais e das dificuldades de acesso a financiamento no mercado de capitais, o nível de investimento a realizar pelas empresas públicas tem sofrido

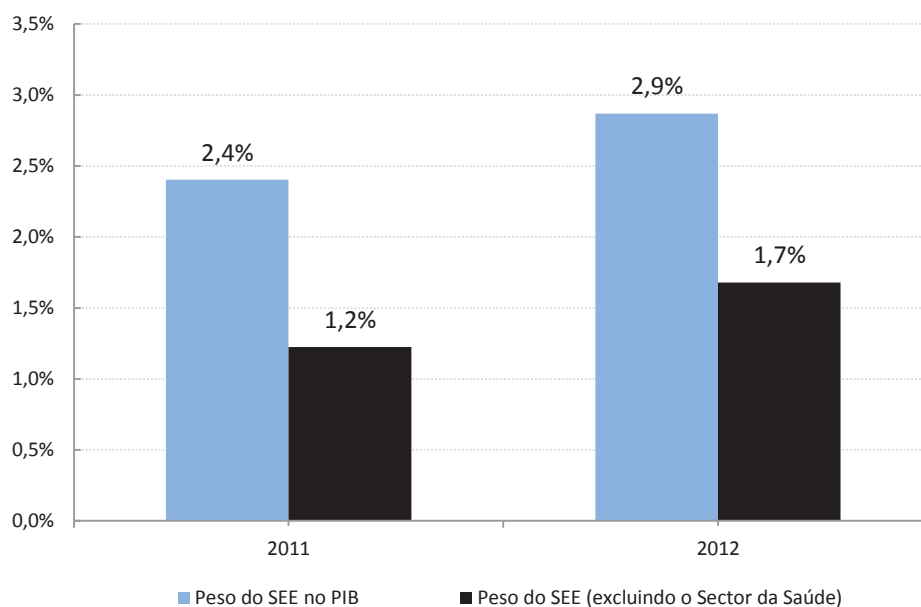
elevados constrangimentos. Na generalidade, estas empresas têm apenas mantido o investimento respeitante a contratos já assinados, por forma a não resultar em despesa acrescida por incumprimento contratual ou por perda de verbas comunitárias.

Destacam-se algumas medidas que visam atingir o equilíbrio operacional:

- Execução de melhores práticas de gestão, implementação de planos de redução de custos, diminuição da dimensão dos quadros de dirigentes, com vista à prossecução do aumento da eficiência nas empresas;
- Limites ao acréscimo de endividamento das empresas públicas e a médio prazo a sua redução;
- Melhoria das práticas de governação nas empresas do SEE, bem como o reforço do papel da tutela financeira na gestão das empresas.

O peso do SEE (em VAB) na economia passou de 2,4% em 2011 para 2,9% do PIB em 2012.

GRÁFICO 18 - Peso do SEE no PIB

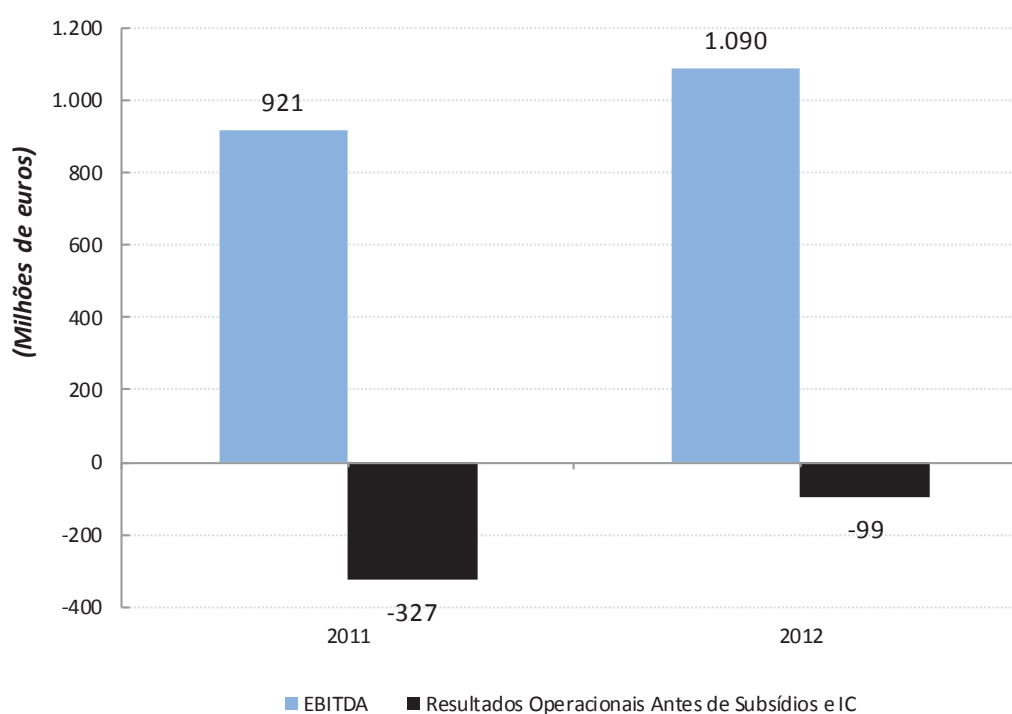


Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

III.5.1. Indicadores Económico-Financeiros do Sector Empresarial do Estado

Em 2012 as Empresas Públicas Não Financeiras (EPNF), excluindo o Sector da Saúde e a Parpública, por via de ganhos de eficiência, conseguiram melhorar o *EBITDA* face ao ano anterior. No que refere a Resultados Operacionais Antes de Subsídios e Indemnizações Compensatórias (IC), verifica-se uma evolução favorável, ainda que o resultado se mantenha negativo.

GRÁFICO 19 - Evolução do desempenho económico-financeiro das EPNF



Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

O quadro seguinte mostra a evolução dos resultados do período:

QUADRO 86 - Evolução dos resultados 2012-2011 das EPNF

Resultado das EPNF	2012	2011	(Milhões de euros)	
			Valor	%
Sector da Saúde				
Resultado Operacional antes de Subsídios e I.C.	-300	-404	104	25,8
Resultado Líquido do Exercício	-249	-397	149	37,4
EBITDA	-118	-199	81	40,7
Parpública				
Resultado Operacional antes de Subsídios e I.C.	718	200	518	259,7
Resultado Líquido do Exercício	457	-17	474	2814,4
EBITDA	718	200	518	259,6
Total das EPNF sem Sector da Saúde e Parpública				
Resultado Operacional antes de Subsídios e I.C.	-99	-327	228	69,8
Resultado Líquido do Exercício	-1.227	-1.223	-4	-0,3
EBITDA	1.090	921	170	18,5

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Durante o ano de 2012, o desempenho económico do SEE, excluindo o Sector Financeiro da Saúde e a Parpública, demonstrou um aumento na capacidade de libertar meios. O indicador EBITDA agregado atingiu aproximadamente 1.090 M€, o que representa um crescimento de 18,0% face ao período anterior, tendo a redução com gastos operacionais (-17,5%) compensado a quebra no volume de negócios (11,5%).

Apesar da forte melhoria nos resultados operacionais, o resultado líquido das EPNF, excluindo o Sector da Saúde e a Parpública, registou um ligeiro agravamento de 0,3% face ao exercício anterior. Esta situação decorre essencialmente do peso dos resultados financeiros apurados nas empresas do Sector de Transportes - empresas com elevado grau de endividamento bancário e que tiveram os resultados penalizados pelas difíceis condições de financiamento.

É importante salientar, em contraponto, o desempenho económico positivo registado pelo conjunto das restantes empresas do Sector das Infraestruturas e Serviços de Utilidade Pública, com resultados positivos.

O passivo agregado do Sector da Saúde registou um aumento de 25,0%, superior ao crescimento observado no ativo, o qual cresceu 17,0%, pelo que o capital próprio agregado registou um agravamento de 369,1 M€, representando uma diminuição de 42,5% face ao exercício do ano anterior.

No que respeita ao Sector das Empresas Públicas Financeiras, o Grupo CGD, que tem um peso preponderante, apresentou um crescimento de 36,7% nos capitais próprios (valores consolidados), os quais atingiram em 31 de dezembro de 2012, o montante de 7.280,0 M€, registando um aumento

de 1.956,2 M€ face ao ano anterior. Para este significativo crescimento do valor do Grupo CGD contribuiu o aumento de capital social em 750 M€, e uma expressiva recuperação das reservas de justo valor que aumentaram 1.895,6 M€, por contraposição do resultado consolidado negativo de 394,7 M€.

O produto da atividade bancária e seguradora verificou um ligeiro crescimento de 0,9%, tendo os respetivos gastos com o pessoal e outros gastos administrativos diminuído, em conjunto, 3,3%.

No Sector Financeiro, o resultado líquido agregado do exercício (-346,0 M€, dos quais 394,7 M€ atribuíveis ao Grupo CGD) registou uma melhoria (+93,7 M€) face ao ano anterior apesar da adversidade persistente da envolvente económica e financeira e da prudência da política de gestão de risco.

Em 31 de dezembro de 2012 o Estado detinha diretamente, através da DGTF, um universo de 113 participações, de entre as quais 87 eram consideradas relevantes pelo seu interesse estratégico e para a prossecução do interesse público:

QUADRO 87 - Alterações na carteira de participações
Participações do Estado – Síntese evolutiva

Sector	Ano		Entradas	Saídas	Var.				
	2011	2012							
Comunicação Social	2	2			0				
Cultura	3	3			0				
Participações Relevantes	Gestão de Infraestruturas	14	11	NAER - Novo Aeroporto, SA RAVE - Rede Ferroviária Alta Velocidade ANA - Aeroportos de Portugal, SA	-3				
	Requalificação Urbana e Ambier	8	7	Arco Ribeirinho Sul, SA	-1				
	Saúde	41	40	U. L. Saúde Litoral Alentejano, EP H. Curry Cabral, EPE H. Litoral Alentejano, EPE	-1				
	Serviços de Utilidade Pública	2	0	AdP - Águas de Portugal, SA CTT - Correios de Portugal, SA	-2				
	Transportes	7	7		0				
	Par pública	1	1		0				
	Outros Setores	12	11	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, EPE	ANCP - Agência Nac. Compras Públicas, I GeRAP - E. Gestão Partilhada Recursos da Admin. Publica, EPE	-1			
	Empresas Públicas Financeiras	3	3		0				
	Empresas Sediadas Estrangeiro	1	1		0				
	Organismos Internacionais		1	Mecanismo Europeu de Esabilidade		1			
	Subtotal	94	87			-7			
	Outras Participações	Carteira Acessória	29	26	Parparticipadas, SGPS, SA Parup's, SA Parvalorem, SA IO - Investment Opportunities, SA Parques de Sintra - Montes da Lua, SA	BPN - Banco Português de Negócios, SA Sociedade Turística da Penina, SA SIMAB - S.Inst. Mercados Abastecedores, SA Efacec Int. Financing, SGPS, SA Lisnave - Estaleiros Navais, SA Propnery-Propriedades e Equipamentos, SA	-3		
					Total	123	113		

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

O referido universo apresenta, relativamente ao período homólogo de 2011, um decréscimo de 10 empresas, das quais três integravam a denominada Carteira Acessória.

III.5.2. Transferências do Estado para o Sector Empresarial

Os fluxos do Estado destinados ao conjunto das empresas públicas e prestadoras de serviço público atingiram em 2012 cerca de 6.038 M€, o que representa um decréscimo de 670 M€ relativamente a 2011, justificado sobretudo pela redução dos empréstimos concedidos pelo Estado/DGTF às empresas públicas não financeiras. O valor dos dividendos recebidos registou em 2012, uma diminuição da ordem dos 163,8 M€ face ao ano anterior.

QUADRO 88 - Esforço financeiro do Estado

		<i>(Milhares de euros)</i>	
Descrição		2012	2011
1)	Dividendos	75.834	239.616
2)	Indemnizações Compensatórias	368.855	471.923
3)	Dotações de capital	1.589.695	732.092
4)	Assunção de Passivos	356.127	378
5)	Empréstimos concedidos pelo Tesouro	3.798.959	5.660.556
Esforço Financeiro líquido (2+3+4+5-1)		6.037.802	6.625.333

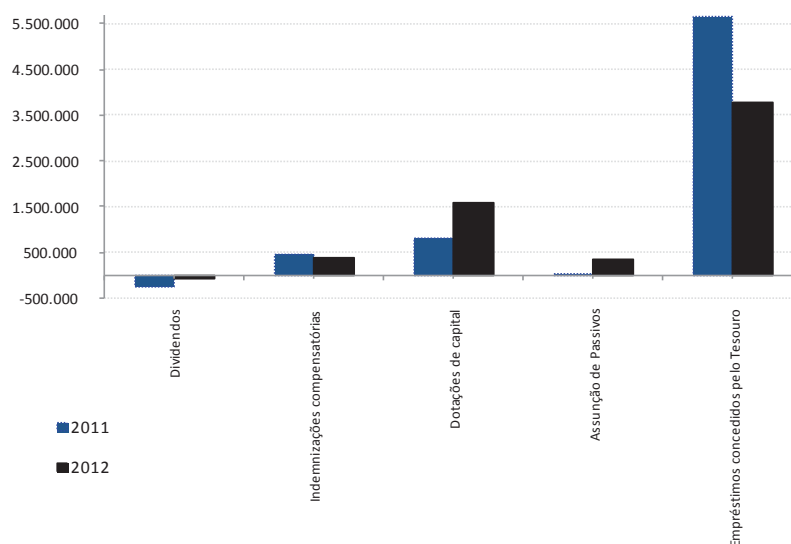
Nota: Em 2011 nas dotações de capital não foi incluída a aquisição de UP do IHRU à CGD

Fonte: Direcção-Geral do Tesouro e Finanças

No âmbito das dotações de capital efetuadas é de referir o aumento de capital social realizado na Caixa Geral de Depósitos, SA (750 M€) no âmbito do Programa de Recapitalização para as Instituições de Crédito Portuguesas e no Mecanismo Europeu de Estabilidade (*European Stability Mechanism*) - 802,9 M€. Relativamente ao ano de 2012, merece ainda referência a realização de um aumento de capital social na RTP - Rádio e Televisão de Portugal, SA, no montante de 344,5 M€, na sequência da conversão da assunção do empréstimo contraído pela empresa junto do Depfa Bank, Plc., e a conversão de créditos detidos pelo Estado, no montante de 134 M€, resultantes de dois empréstimos da concedidos pela DGTF à Estradas de Portugal, SA .

Em 2012, o montante de indemnizações compensatórias a empresas públicas e privadas prestadoras de serviço público situou-se nos 368 M€, refletindo uma redução de 103 M€.

GRÁFICO 20 - Esforço Financeiro do Estado



III.5.3. Programa de Recapitalização para as Instituições de Crédito Portuguesas

De acordo com as medidas de reforço da solidez financeira das instituições de crédito no âmbito da iniciativa para o reforço da estabilidade financeira e da disponibilização de liquidez nos mercados financeiros, ao abrigo do quadro legal de recapitalização dos bancos portugueses (Lei n.º 63-A/2008, de 24 de novembro, alterada e republicada pela Lei n.º 4/2012, de 11 de janeiro), o Estado subscreveu e liquidou 5.400 M€ de Instrumentos de Capital elegíveis para Core Tier 1 (“ISE”) relativamente ao Banco Comercial Português, SA (BCP), ao Banco BPI, SA (BPI) e à Caixa Geral de Depósitos⁴⁴, SA (CGD), o que permitiu aos bancos aumentar os rácios Core Tier 1 para valores que ultrapassaram os exigentes objetivos de capital impostos pela EBA (Autoridade Bancária Europeia):

QUADRO 89 - Programa de Recapitalização das Instituições de Crédito Portuguesas

Entidade	<i>(Milhares de euros)</i>		
	Subscrição de ISE	Recompra de ISE	Posição em dez-2012
CGD	900.000		900.000
BCP	3.000.000		3.000.000
BPI	1.500.000	300.000	1.200.000
	5.400.000	300.000	5.100.000

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

⁴⁴ - Operação efetuada sem recurso a verbas destinadas exclusivamente à Iniciativa para o Reforço da Estabilidade Financeira

III.6. Parcerias Público-Privadas

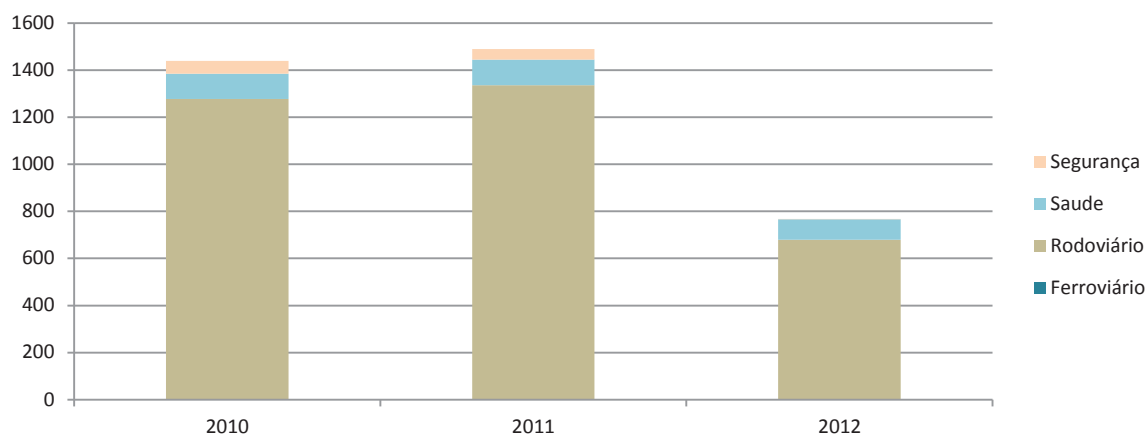
III.6.1. Enquadramento e Encargos das Parcerias Público-Privadas por sectores

A Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP) foi criada com a publicação do Decreto-Lei nº 111/2012, de 23 de maio, como entidade dotada de autonomia administrativa, sob a tutela do Ministério das Finanças, assumindo responsabilidades no acompanhamento global dos processos de Parceria Público-Privada (PPP) e assegurando apoio técnico especializado, designadamente em matérias de natureza económico-financeira e jurídica.

A UTAP tem como principal missão participar na preparação, no desenvolvimento, na execução e no acompanhamento global de processos de PPP, prestando ao Governo e a outras entidades públicas o necessário apoio técnico especializado. Neste âmbito, integra uma estrutura com o objetivo de concentrar a experiência no sector público na área das PPP bem como o de aperfeiçoar e otimizar os meios técnicos e humanos ao dispor dos entes públicos nesta modalidade complexa de contratação, à semelhança do que se verifica em vários países da União Europeia e do resto do mundo, tendo por objetivo eliminar a dispersão de múltiplas tarefas por diferentes entidades.

Na análise ao investimento realizado em 2012 pelas parcerias público-privadas (rodoviárias, ferroviário, saúde e segurança), verifica-se um decréscimo de 48% face ao ano anterior. Este decréscimo, deve-se em grande parte ao efeito de conclusão e/ou suspensão das obras na área das parcerias rodoviárias. A Estrada de Portugal, S.A., a partir do início do 2º semestre do ano de 2012, celebrou com as subconcessionárias princípios de acordos, designados por «*memorandos de entendimento*» com vista à redução do objeto de concessão (com suspensão de obras, nomeadamente de novos troços em fase de construção).

GRÁFICO 21 - Evolução do Investimento por ano, nas PPP
(Milhões de euros)



Fonte: UTAP, a partir de dados das Entidades Concessionárias das Parcerias Público-Privadas

No ano de 2012, as parcerias público-privadas apresentaram 1.067 M€ de encargos líquidos para o Estado, correspondendo a um decréscimo superior a 41% face ao ano anterior, conforme se poderá constatar no quadro seguinte. Esta redução de encargos deve-se exclusivamente à redução dos encargos líquidos com as concessões rodoviárias (-55,6%). Note-se, contudo, que esta variação foi fortemente influenciada pelos pagamentos extraordinários ocorridos em 2011, relacionados com processos de reequilíbrio financeiro negociados em anos anteriores, mas cujo pagamento só ocorreu nesse ano.

No sector da saúde regista-se a maior variação absoluta de encargos pagos (+82 M€, 34% de aumento), devido por um lado, aos encargos com o Hospital de Loures, que iniciou a sua atividade como parceria público-privada em 2012, e por outro lado, ao aumento dos encargos da Entidade Gestora do Estabelecimento do Hospital de Vila Franca de Xira, pelo facto de registar um ano completo de atividade, comparativamente a seis meses de atividade em 2011. Estes aumentos de encargos estão de acordo com os valores inicialmente previstos e orçamentados.

O sector ferroviário regista o maior crescimento de encargos em termos percentuais (+62,7%), face a igual período, devido ao pagamento de indemnizações (12 M€), no âmbito do projeto de Alta Velocidade Ferroviária (AVF Lisboa-Poçoirão). Estas indemnizações foram pagas ao abrigo dos artigos 79º e 80º do Código dos Contratos Públicos, devido à decisão de não adjudicação do contrato no âmbito do referido concurso público.

QUADRO 90 - Evolução dos Encargos Líquidos para o Estado com as parcerias

(Milhões de euros)

Parcerias	Execução		Variação homóloga 2012 vs 2011	
	2011	2012	Valor	%
Rodoviárias	1.520,9	675,5	-845,4	-55,6
Ferrovíarias	10,7	17,4	6,7	62,7
Saúde	243,6	326,4	82,8	34,0
Segurança	47,4	47,9	0,5	1,0
TOTAL	1.822,6	1.067,2	-755,4	-41,4

Fonte: UTAP, a partir de dados das Entidades Gestoras dos Contratos

III.6.1.1. Sector Rodoviário

Os 22 projetos contratados no sector rodoviário continuam a ter um peso preponderante em termos de investimento e encargos para o Estado (no conjunto, representam 63% do total dos encargos liquidados em 2012 com as PPP).

QUADRO 91 - Concessões e Subconcessões Rodoviárias

(Milhões de euros)

PPP Rodoviárias	Ano	Prazo	Investimento	km
Concessão Lusoponte	1995	30	897	17
Concessão Norte	1999	36	1570	175
Concessão Oeste	1999	30	415	85
Concessão Brisa	2000	35	4096	1099
Concessão Litoral Centro	2004	30	587	92
Concessão Beira Interior	1999	30	628	174
Concessão Costa de Prata	2000	30	492	110
Concessão Algarve	2000	30	201	127
Concessão Interior Norte	2000	30	726	155
Concessão das Beiras Litoral Alta	2001	30	1020	173
Concessão Norte Litoral	2001	30	317	120
Concessão Grande Porto	2002	30	763	56
Concessão Grande Lisboa	2007	30	256	23
Concessão Douro Litoral	2007	27	1000	129
Concessão Tunel do Marão	2008	30	458	29
Subconcessão Transmontana	2008	30	800	186
Subconcessão Douro Interior	2008	30	940	242
Subconcessão Baixo Alentejo	2009	30	561	345
Subconcessão Baixo Tejo	2009	30	278	70
Subconcessão Algarve Litoral	2009	30	318	273
Subconcessão Litoral Oeste	2009	30	622	109
Subconcessão Pinhal Interior	2010	30	1244	520

Fonte: UTAP, a partir de dados das Entidades Concessionárias das Parcerias Público-Privadas.

No final do ano, por Despacho do Coordenador da UTAP⁴⁵, foi constituída a comissão de renegociação das seguintes PPP do sector rodoviário: Concessões ex-SCUTS do Norte Litoral, do Grande Porto, do Interior Norte, do Grande Porto, do Interior Norte, da Costa de Prata, das Beiras Litoral e Alta, da Beira Interior e do Algarve; Concessão Norte, Concessão Grande Lisboa; Subconcessões da Autoestrada Transmontana, do Baixo Tejo, do Baixo Alentejo, do Litoral Oeste, do Pinhal Interior e do Algarve Litoral. As negociações em curso pretendem reduzir os encargos para o Concedente Público, em linha com os objetivos definidos para o sector no Orçamento de Estado para 2013.

III.6.1.2. Sector Ferroviário

No sector ferroviário, existem em exploração duas concessões contratadas, que são:

QUADRO 92 - Concessões Ferroviárias contratadas

(Milhões de euros)

PPP Ferroviárias	Ano	Prazo	Investimento	km
Metro Sul Tejo	2002	30	388	13,5
Transp. Ferroviário eixo-norte/sul	1999	11 + 9	4	54

Fonte: UTAP, a partir de dados das Entidades Concessionárias das Parcerias Público-Privadas.

Em 2012, o Tribunal de Contas recusou o visto ao contrato sobre a concessão do projeto, construção, financiamento, manutenção e disponibilização de infraestruturas ferroviárias no troço Poceirão-Caia e ainda do projeto, construção, financiamento, manutenção, disponibilização e exploração da Estação de Évora entre “REFER E.P.E.” - Estado Português, enquanto Concedente, e a sociedade “ELOS - Ligações de Alta Velocidade, S.A.”», relativo ao projeto AVF-PPP1⁴⁶

O concurso público internacional do projeto AVF-PPP2, relativo ao troço Lisboa-Poceirão do eixo Lisboa-Madrid, lançado em março de 2009, acabou por resultar, conforme referido anteriormente, em indemnizações aos concorrentes, devido à decisão de não adjudicação do contrato. Estas indemnizações⁴⁷ de 12 M€ foram pagas ao abrigo dos artigos 79º e 80º do Código dos Contratos Públicos.

⁴⁵ Despacho n.º16198-F/2012, de 10 de dezembro, publicado no Diário da República, 2ª série, N.º 245, de 19 de dezembro.

⁴⁶ Acórdão n.º 9/2012 - mar. 21 - 1ª S/SS do Tribunal de Contas – Relativo ao Troço Poceirão – Caia.

⁴⁷ Os pedidos iniciais de indemnização superavam os 20 milhões de euros, foram analisados e reduzidos a 60% para efeitos de pagamento.

III.6.1.3. Sector da Saúde

No sector da saúde, em 2012 destaca-se a entrada em funcionamento do novo edifício hospitalar de Loures “Hospital Beatriz Ângelo”. O Hospital com uma lotação de 424 camas de internamento, pretende servir uma população de 272 mil habitantes, dos concelhos de Loures, Mafra, Odivelas e Sobral de Monte Agraço.

As parcerias já contratadas no sector da saúde são as que constam no quadro seguinte:

QUADRO 93 - Concessões Contratadas na Área da Saúde

(Milhões de euros)

PPP Saúde	Ano	Prazo	Investimento	Nº Camas
Gestão do Centro de Atendimento do SNS	2006	4 + 3	4	n.a.
Gestão Centro Medicina Física Reabilitação Sul	2006	7	3	54
H. Braga				705
Ent. Gestora Estabelecimento	2009	10	59	
Ent. Gestora do Edifício	2009	30	155	
H. Cascais				277
Ent. Gestora Estabelecimento	2008	10	23	
Ent. Gestora do Edifício	2008	30	74	
H. Loures				424
Ent. Gestora Estabelecimento	2009	10	46	
Ent. Gestora do Edifício	2009	30	125	
H. Vila Franca Xira				280
Ent. Gestora Estabelecimento	2010	10	30	
Ent. Gestora do Edifício	2010	30	103	

Fonte: UTAP, a partir de dados das Entidades Concessionárias das Parcerias Público-Privadas

Saliente-se que os novos hospitais permitiram a descontinuação de diversas unidades de saúde consideradas obsoletas e localizadas em espaços que permitirão a sua rentabilização a prazo.

III.6.1.4. Outros Sectores

Na área da atuação do Ministério da Administração Interna, através da Direcção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos, é acompanhado o projeto SIRESP – Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal, que inclui a conceção, projeto, construção, gestão e manutenção de um sistema integrado de tecnologia *truncking* digital para a rede de emergência e segurança.

QUADRO 94 - Concessão Contratada na Área da Segurança

(Milhões de euros)

PPP Segurança	Ano	Prazo	Investimento
SIRESP - Redes digitais de Seg. e Emergência	2002	20	126

Fonte: UTAP, a partir de dados da Concessionária da Parceria Público-Privada

III.6.2. Encargos Plurianuais das Parcerias Público-Privadas

Para efeitos do presente relatório, os valores dos encargos previstos correspondem à versão apresentada no Relatório do OE2013.

QUADRO 95 - Encargos Líquidos Plurianuais previstos para o Estado com as Parcerias (OE2013)

(Milhões de euros)

Parcerias Sectores	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Concessões Rodoviárias	449	1.132	823	870	827	809	755	715	698
Concessões Ferroviárias	12	10	10	10	10	10	10	9	9
PPPs na área da Saúde	377	391	389	384	379	349	252	189	149
PPPs na área da Segurança	46	48	47	45	43	42	27	28	10
Total	884	1.581	1.268	1.309	1.259	1.210	1.044	941	867
	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Concessões Rodoviárias	679	511	455	284	304	230	215	164	187
Concessões Ferroviárias	9	9	9	9	9	9	9	9	9
PPPs na área da Saúde	50	35	38	38	35	33	34	36	37
PPPs na área da Segurança	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	738	554	501	330	348	272	258	209	233
	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039
Concessões Rodoviárias	194	226	176	192	109	135	148	174	-8
Concessões Ferroviárias	9	9	0	0	0	0	0	0	0
PPPs na área da Saúde	34	33	31	30	29	29	29	26	19
PPPs na área da Segurança	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	238	268	207	222	138	165	178	200	11
	2040	2041							
Concessões Rodoviárias	3	0							
Concessões Ferroviárias	0	0							
PPPs na área da Saúde	7	3							
PPPs na área da Segurança	0	0							
Total	10	3							

Nota: Valores a preços constantes 2012, com IVA.

Fonte: Entidades Gestoras dos Projetos (valores previstos conforme Relatório do OE 2013)

Do quadro acima, importa referir que se consideraram os encargos líquidos das concessões até ao final do contrato. De salientar que, após esse período, os direitos sobre as concessões rodoviárias passam para a EP – Estradas de Portugal, S.A.

IV. POLÍTICAS SECTORIAIS EM 2012 E DESPESA CONSOLIDADA

IV.1. Despesa Consolidada por Ministérios

Na despesa consolidada da Administração Central contribuem com maior peso os ministérios das Finanças, Saúde, Educação e Ciência e Solidariedade e Segurança Social com 76,7%.

Em termos consolidados a taxa de execução da Administração Central face ao orçamento corrigido (abatido de cativos) foi de 93,5%. O desvio é sobretudo explicado pelo comportamento dos ministérios da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, da Economia e Emprego e a Presidência do Conselho de Ministros

QUADRO 96 - Despesa consolidada da Administração Central – por Ministérios

(Milhões de euros)

Designação	Orçamento de 2012*			Execução de 2012		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Encargos Gerais do Estado	2.827,5	147,7	2.865,6	2.815,5	115,8	2.824,9
Presidência do Conselho de Ministros	252,6	550,9	726,3	211,8	459,7	600,5
Ministério das Finanças	16.175,2	8.980,6	20.573,2	15.502,3	8.656,2	19.585,6
Ministério dos Negócios Estrangeiros	323,6	86,3	346,5	301,5	75,1	317,5
Ministério da Defesa Nacional	1.999,2	167,0	2.159,6	1.816,3	127,4	1.937,1
Ministério da Administração Interna	1.821,2	204,7	1.930,8	1.725,2	189,4	1.820,1
Ministério da Justiça	1.141,8	570,4	1.386,9	1.078,5	471,5	1.273,2
Ministério da Economia e do Emprego	240,6	4.314,0	4.342,5	206,8	3.582,6	3.600,9
Ministério da Agricultura, do Mar, do Amb. e do Ord. do Território	579,6	1.707,6	1.941,9	526,8	1.262,7	1.458,9
Ministério da Saúde	9.829,5	11.023,7	10.566,3	9.795,8	10.312,7	9.838,1
Ministério da Educação e Ciência	7.028,2	2.943,4	8.590,3	6.909,1	2.597,1	8.128,6
Ministério da Solidariedade e Segurança Social	7.893,9	293,6	8.186,5	7.879,9	248,2	8.127,5
Sub-Total	50.113,0	30.989,9	63.616,4	48.769,5	28.098,4	59.513,0
Transferencias para outros ministérios AC			717,4			679,3
Total da despesa da AC Consolidada			62.899,0			58.833,8

Fonte: SCC e SIGO-SFA.

Mapas contabilísticos gerais: Mapa XV - Despesas Correspondentes a Programas.

Nota: Exclui passivos e ativos e transferência do OE para o FRDP.

*Dotação corrigida abatida de cativos.

IV.1.1. Investimentos

Em termos globais, o investimento concentra-se nos ministérios da Economia e Emprego, da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território e da Educação e Ciência, responsáveis por 94% do total de recursos afetos a esta finalidade. Os SFA incluindo as EPR são responsáveis por 93,6% da execução, sendo as EPR as entidades com maior expressão, com a execução de 49,7% dos recursos.

QUADRO 97 - Investimento – por Ministérios

Ministérios	SI		SFA incluindo EPR				Total M€	Estrutura %
	SI M€	Estrutura %	SFA M€	Estrutura %	EPR M€	Estrutura %		
01 - Encargos Gerais do Estado	-	0,0	1	0,1	-	0,0	1	0,0
02 - Presidência do Conselho de Ministros	26	11,0	11	0,6	-	0,0	37	1,0
03 - Finanças	2	1,0	3	0,2	-	0,0	6	0,2
04 - Negócios Estrangeiros	9	3,6	0	0,0	-	0,0	9	0,2
05 - Defesa Nacional	4	1,9	0	0,0	-	0,0	5	0,1
06 - Administração Interna	72	30,4	0	0,0	-	0,0	72	1,9
07 - Justiça	4	1,6	57	3,5	-	0,0	61	1,6
08 - Economia e Emprego	26	10,9	352	21,5	1.403	75,6	1.781	47,7
09 - Agricultura Mar, Ambiente e Ordenamento do Território	12	5,0	782	47,8	29	1,6	824	22,1
10 - Saúde	-	0,0	28	1,7	-	0,0	28	0,8
11 - Educação e Ciência	79	33,1	402	24,5	423	22,8	904	24,2
12 - Solidariedade e da Segurança Social	4	1,6	-	0,0	0	0,0	4	0,1
DESPESA TOTAL	238	100,0	1.637	100,0	1.856	100,0	3.731	100,0
DESPESA EFETIVA	238	100,0	1.327	81,0	1.620	87,3	3.184	85,3

Por memória	SI	SFA	EPR
Ativos Financeiros	-	311	0
Passivos Financeiros	-	-	236

Fonte: Ministério das Finanças

No que se refere à repartição por Programas Orçamentais, 94% da execução do Investimento concentra-se em quatro programas: Economia e Emprego, Agricultura e Ambiente, Ensino Básico Secundário e Administração Escolar e Ciência e Ensino Superior.

As EPR do programa da Economia e Emprego concentram 78,8% da execução do investimento total do programa nas seguintes entidades: Estradas de Portugal, S.A., Metro do Porto S.A., REFER, E.P.E., e ainda Metropolitano de Lisboa S.A..

No programa Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar, destaque para a Parque Escolar, E.P.E. que é responsável por 84% do investimento executado neste programa orçamental.

Quando expurgados os investimentos relativos às EPR, assumem relevância os programas da Agricultura e Ambiente, Economia e Emprego e Ciência e Ensino Superior, sendo responsáveis por 81,9% dos investimentos, para o que o IFAP, IAPMEI e a FCT representam 1.421 M€

QUADRO 98 - Investimento – Indicadores Gerais por Programas

(Milhões de euros)

Programas Orçamentais	2012	Estrutura	2012 EPR
Orgãos de Soberania	1	0,0	0
Governança e Cultura	37	1,0	0
Finanças e Administração Pública	6	0,2	0
Representação Externa	9	0,2	0
Defesa	5	0,1	0
Segurança Interna	72	1,9	0
Justiça	61	1,6	0
Economia e Emprego	1.781	47,7	1.403
Agricultura e Ambiente	824	22,1	29
Saúde	28	0,8	0
Ensino Básico Secundário e Administração Escolar	486	13,0	407
Ciência e Ensino Superior	418	11,2	16
Solidariedade e Segurança Social	4	0,1	0
TOTAL	3.731	100	1.856

Fonte: Ministério das Finanças

IV.1.2. Investimento por Programa e Fontes de Financiamento

QUADRO 99 - Fontes de Financiamento

(Milhões de euros)

Programas Orçamentais	Financiamento Nacional		Financiam. Comunitário	Total	Taxa de Participação
	Total	Cap. 50			
Orgãos de Soberania	1	1	0	1	0,0
Governança e Cultura	31	32	6	37	15,9
Finanças e Administração Pública	3	4	3	6	46,5
Representação Externa	9	9	0	9	0,0
Defesa	5	5	0	5	0,0
Segurança Interna	70	70	2	72	3,4
Justiça	61	3	1	61	1,1
Economia e Emprego	1.300	58	481	1.781	27,0
Agricultura e Ambiente	226	172	598	824	72,6
Saúde	6	8	22	28	77,3
Ensino Básico Secundário e Administração Escolar	179	44	307	486	63,2
Ciência e Ensino Superior	310	297	108	418	25,8
Solidariedade e Segurança Social	4	4	0	4	0,0
TOTAL	2.204	706	1.528	3.731	40,9

Fonte: Ministério das Finanças

O financiamento nacional representa 59,1% do total executado, sendo que 32% daquele valor tem origem no Capítulo 50-Investimentos.

Relativamente ao financiamento comunitário, a execução foi de 1.528 M€, correspondendo a uma taxa média de participação de 40,9%, em que os programas orçamentais: Agricultura e Ambiente, Economia e Emprego, Ensino Básico Secundário e Administração Escolar e Ciência e Ensino Superior, foram os que mais contribuíram para a execução verificada.

IV.1.3. Investimento por projetos cofinanciados e não cofinanciados

A análise do Investimento na perspetiva dos projetos cofinanciados e não cofinanciados, evidencia que o peso da execução dos primeiros é de 50,3%. No entanto, os projetos não cofinanciados incluem projetos de apoio aos cofinanciados, situação que ocorre quando o investimento comporta despesas não elegíveis para cofinanciamento.

QUADRO 100 - Investimento – Financiamento dos Projetos

(Milhões de euros)

Programas Orçamentais	Projetos só com financiam. nacional	Projetos cofinanciados	Total
Órgãos de Soberania	1	0	1
Governança e Cultura	23	13	37
Finanças e Administração Pública	1	5	6
Representação Externa	9	0	9
Defesa	5	0	5
Segurança Interna	66	6	72
Justiça	58	3	61
Economia e Emprego	1.274	507	1.781
Agricultura e Ambiente	103	720	824
Saúde	6	23	28
Ensino Básico Secundário e Administração Escolar	32	454	486
Ciência e Ensino Superior	271	147	418
Solidariedade e Segurança Social	4	0	4
TOTAL	1.853	1.878	3.731
Estrutura	49,7	50,3	100,0

Fonte: Ministério das Finanças

Quanto aos projetos cofinanciados destaca-se a contribuição dos programas orçamentais: Agricultura e Ambiente, Economia e Emprego, Ensino Básico Secundário e Administração Escolar e Ciência e Ensino Superior, com 97,3% do total executado por estes projetos.

Os projetos desenvolvidos com recurso exclusivamente a financiamento nacional representaram 49,7% do total do investimento, destacando-se a expressão do programa Economia e Emprego, com 68,8%, seguindo-se os da Ciência e Ensino Superior (14,6%) e Agricultura e Ambiente (5,6%).

Para a concretização de projetos de investimento no âmbito dos programas Segurança Interna e Justiça foi decisiva a mobilização de recursos nacionais.

IV.1.4. Investimento por Programa Operacional

Cerca de 82,4% da execução em financiamento comunitário foi assegurada pelos Programas Operacionais (PO):

- Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR) - com uma execução que ascendeu a 549 milhões de euros, destacando-se a contribuição do IFAP, via programa orçamental "Agricultura e Ambiente";
- Valorização do Território - apresenta 445 milhões de euros de execução, com o contributo mais relevante proveniente das EPR Parque Escolar, REFER e Metropolitano de Lisboa, que em conjunto executaram 93% deste PO;
- Fatores de Competitividade - com uma execução de 265 M€, com especial participação a execução do IAPMEI, através do programa orçamental "Economia e Emprego".

QUADRO 101 - Investimento - Financiamento Comunitário por Programas Operacionais

(Milhões de euros)

Programa Operacional	2011			Estrutura
	Financiamento Nacional	Financiamento Comunitário	TOTAL	
Potencial Humano	20	61	81	4,3
Fatores de Competitividade	21	265	286	15,2
Valorização do Território	147	445	592	31,5
Regional Norte	23	106	129	6,9
Regional Centro	5	39	44	2,3
Regional Lisboa	6	7	14	0,7
Regional Alentejo	2	17	19	1,0
Regional Algarve	1	10	10	0,5
Cooperação Transfronteiriça	0	0	1	0,0
Cooperação Transnacional	0	1	1	0,0
PO Assistência Técnica FEDER	3	5	8	0,4
PO Pescas	5	17	22	1,2
PDR Continente	106	549	656	34,9
Outros*	10	7	18	0,9
Total	350	1.528	1.878	100

Fonte: Ministério das Finanças

*Inclui Outras Iniciativas Comunitárias; FEOGA garantia e Orientação; FEAGA; Cooperação Inter-regional e PO Assistência Técnica FSE.

*Inclui Outras Iniciativas Comunitárias; FEOGA garantia e Orientação; FEAGA; Cooperação Inter-regional e PO Assistência Técnica FSE.

IV.1.5. Investimento por medidas

A execução do Investimento concentrou-se em 39 medidas, destacando-se as seguintes: transportes rodoviários e ferroviários (38,1%), agricultura e pecuária (19%); estabelecimentos de ensino não superior (13%); investigação científica de carácter geral (10,2%), e outras funções económicas não especificadas (9,4%).

QUADRO 102 - Investimento - Medidas

(Milhões de euros)

Medidas	Financiamento Nacional	Financiamento Comunitário	Total	Estrutura
Serv. Gerais da Administração Pública	311	89	399	10,7
Administração geral	8	2	10	0,3
Negócios estrangeiros	8		8	0,2
Cooperação económica externa	0	0	0	0,0
Investigação científica de carácter geral	294	87	381	10,2
Defesa Nacional	3	0	3	0,1
Investigação	0		0	0,0
Forças Armadas	2		2	0,1
Segurança e ordem públicas	129	3	132	3,6
Administração e regulamentação	50	2	51	1,4
Investigação	31	0	31	0,8
Forças de segurança	21	1	22	0,6
Sistema judiciário	11	0	11	0,3
Sistema prisional, de reinserção social e de menores	16		16	0,4
Proteção civil e luta contra incêndios	1		1	0,0
Educação	198	328	526	14,1
Administração e regulamentação	3		3	0,1
Estabelecimentos de ensino não superior	179	307	486	13,0
Estabelecimentos de ensino superior	15	21	36	1,0
Serviços auxiliares de ensino	2		2	0,0
Saúde	6	22	28	0,8
Administração e regulamentação	0		0	0,0
Hospitais e clínicas	2	19	21	0,6
Serviços individuais de saúde	4	3	7	0,2
Segurança e Acção social	4	0	4	0,1
Acção social	4		4	0,1
Habituação e serv. Coletivos	60	20	80	2,1
Administração e regulamentação	0	0	0	0,0
Habituação	22	1	23	0,6
Ordenamento do território	5	2	8	0,2
Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	33	16	49	1,3
Serviços culturais, recreativos e religiosos	28	4	32	0,9
Cultura	21	4	26	0,7
Desporto, recreio e lazer	6,2		6	0,2
Comunicação social	0		0	0,0
Agricultura, pecuária, silv. caça, pesca	169	569	738	19,8
Administração e regulamentação	0		0	0,0
Investigação	0	1	1	0,0
Agricultura e pecuária	157	551	709	19,0
Silvicultura	0	0	0	0,0
Pesca	11	17	28	0,7
Transportes e comunicações	1.257	181	1.438	38,5
Administração e regulamentação	1	3	5	0,1
Transportes rodoviários	825	2	827	22,2
Transportes ferroviários	421	174	594	15,9
Transportes marítimos e fluviais	10	2	12	0,3
Outras funções económicas	38	313	351	9,4
Administração e regulamentação	4	7	11	0,3
Relações gerais do trabalho	11		11	0,3
Diversas não especificadas	24	306	330	8,8
Total	2.204	1.528	3.731	100,0

IV.1.6. Investimento por agrupamento económico

Em termos globais, os agrupamentos da despesa de capital são os mais representativos, correspondendo a 59,3 % da despesa total.

QUADRO 103 - Investimento por Agrupamento Económico

(Milhões de euros)

Agrupamento Económico	2012	Estrutura
Despesa Corrente	971	26,0
Despesas com pessoal	18	0,5
Aquisição de Bens e serviços	160	4,3
Encargos Correntes da Dívida	154	4,1
Transferências Correntes	607	16,3
Subsídios	0	0,0
Outras Despesas Correntes	33	0,9
Despesa de Capital	2.214	59,3
Aquisição de Bens de Capital	1.650	44,2
Transferências de Capital	563	15,1
Despesa Total Efetiva	3.184	85,3
Ativos	311	8,3
Passivos	236	6,3
Despesa Total	3.731	100

Fonte: Ministério das Finanças

Quanto às transferências de capital os serviços que efetuaram maior volume de transferências são o IFAP (309 M€) e a Fundação para a Ciência e Tecnologia (194,4 M€).

QUADRO 104 - Investimento com Transferências de capital

(Milhões de Euros)

Agrupamento Económico	2012	Estrutura(%)
Transferências de Capital	563	100,0
Empresas Públicas	63	11,2
Empresas Privadas	145	25,8
Famílias	87	15,4
Administração Local	21	3,7
Outras	247	43,9

Fonte: Ministério das Finanças

IV.1.7. Investimento regionalizado

No que respeita à execução regionalizada, a informação disponível não permite uma análise segundo as diferentes regiões NUT II. Com efeito, 76,3% da despesa executada não foi objeto da respetiva afetação regional, inviabilizando esta perspetiva de análise. Nos projetos não regionalizados são preponderantes os da responsabilidade das Estradas de Portugal (827 M€), do IFAP (722,1 M€) e da Parque Escolar (407,2 M€).

QUADRO 105 - Investimento – Regionalização – Ótica NUTS

(Milhões de Euros)

NUTS I e NUTS II	2012	Estrutura
Continente	3.364	90,2
Norte	561	15,0
Centro	66	1,8
Lisboa e Vale do Tejo	176	4,7
Alentejo	23	0,6
Algarve	15	0,4
Várias Nuts II do Continente	2.523	67,6
Açores	12	0,3
Madeira	0	0,0
Várias NUTS I do País	325	8,7
Estrangeiro	29	0,8
Total	3.731	100,0

Fonte: Ministério das Finanças

IV.2. Encargos Gerais do Estado

O quadro seguinte apresenta o orçamento final e execução do ministério:

QUADRO 106 - EGE - Despesa por Classificação Económica

(Milhões de euros)

Designação	Orçamento de 2012			Execução de 2012		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	1.555,5	128,7	1.579,6	1.546,5	109,7	1.554,7
Despesas com Pessoal	36,2	69,9	106,1	34,4	61,9	96,2
Aquisição de Bens e Serviços	3,3	29,4	32,7	2,7	22,4	25,1
Transferências Correntes	1.515,9	9,7	1.421,0	1.509,4	8,6	1.416,6
das quais: intra-instituições do Ministério	95,2	9,5		93,0	8,5	
para as restantes Administrações Públicas	1.420,2	0,2	1.420,4	1.415,9	0,1	1.416,0
Subsídios	0,0	16,6	16,6	0,0	16,4	16,4
Outras Despesas Correntes	0,0	3,0	3,1	0,0	0,3	0,3
Despesa de Capital	1.272,0	19,0	1.286,0	1.269,1	6,2	1.270,3
Aquisição de Bens de Capital	0,4	8,0	8,5	0,1	3,1	3,3
Transferências de Capital	1.271,6	0,3	1.266,9	1.268,9	0,2	1.264,2
das quais: intra-instituições do Ministério	4,8	0,2		4,8	0,2	
para as restantes Administrações Públicas	1.266,8	0,0	1.266,8	1.264,1	0,0	1.264,1
Outras Despesas de capital	0	10,7	10,7	0,0	2,9	2,9
DESPESA TOTAL	2.827,5	147,7	2.865,6	2.815,5	115,8	2.824,9
DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSFERÊNCIAS PARA AP	40,5	137,8	178,4	37,7	107,0	144,8

Consolidação entre subsectores (SI e SFA)

109,7

106,4

Fonte: Direcção-Geral do Orçamento

IV.3. Presidência do Conselho de Ministros

O quadro seguinte apresenta o orçamento final e execução do ministério:

QUADRO 107 - PCM - Despesa por Classificação Económica

(Milhões de euros)

Designação	Orçamento de 2012*			Execução de 2012		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	222,0	509,3	664,3	196,8	443,5	574,9
Despesas com Pessoal	83,6	158,1	241,7	81,5	140,5	221,9
Aquisição de Bens e Serviços	38,6	221,8	260,5	25,4	190,9	216,3
Transferências Correntes	93,4	89,5	115,9	85,3	82,3	102,3
das quais: intra-instituições do Ministério	61,9	5,2		60,3	5,1	
para as restantes Administrações Públicas	0,3	2,0	2,4	0,1	2,0	2,1
Subsídios	5,6	8,1	13,7	4,4	7,6	12,0
Outras Despesas Correntes	0,7	31,7	32,4	0,3	22,2	22,5
Despesa de Capital	30,6	398,5	419,0	15,0	373,1	382,5
Aquisição de Bens de Capital	17,0	35,5	52,6	8,3	14,6	22,9
Transferências de Capital	13,6	6,0	9,5	6,7	1,6	2,6
das quais: intra-instituições do Ministério	9,5	0,6		5,0	0,6	
para as restantes Administrações Públicas	1,3	0,0	1,3	0,6	0,0	0,6
Ativos Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivos Financeiros	0,0	356,9	356,9	0,0	356,9	356,9
DESPESA TOTAL	252,6	907,8	1.083,2	211,8	816,6	957,4
DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSFERÊNCIAS PARA AP	179,6	900,0	1.079,6	145,8	808,9	954,7
DESPESA EFETIVA	252,6	550,9	726,3	211,8	459,7	600,5

Consolidação entre subsectores (SI e SFA)

77,2

71,1

Fonte: SCC e SIGO/SFA.

Notas: *Dotação corrigida com cativos.

Administração local e reforma administrativa

A nova Lei das Finanças Locais aguarda aprovação no Parlamento esperando-se que entre em vigor em 2014. O objetivo da Lei é assegurar uma maior estabilidade da receita municipal, colocando maior enfoque no aumento da receita do IMI e extinção do IMT.

Assegurar o controlo do endividamento autárquico, apostando num novo acompanhamento da dívida, sem considerar exceções, bem como numa expansão das entidades englobadas para efeitos de acompanhamento.

As transferências de fundos para os Municípios, Juntas de Freguesia e Áreas Metropolitanas e Comunidades Intermunicipais, fruto da suspensão prevista no OE 2012 da Lei das Finanças Locais,

mantiveram-se nos mesmos montantes de 2011. O mesmo se verificou para a comparticipação para os encargos com transportes escolares com alunos do 3.º ciclo.

Comunicação social

RTP – Rádio e Televisão de Portugal:

Implementação do Plano para o Desenvolvimento e Redimensionamento da RTP, apresentado pelo MAAP na Assembleia da República a 12 de março de 2013, no seguimento da deliberação do Conselho de Ministros de 24 de janeiro de 2013.

Passando a prescindir da Indeminização Compensatória (IC), a RTP alcançará uma redução orçamental da ordem dos 40 M€ já em 2013, projetando-se uma poupança suplementar de 34 M€ no orçamento de 2014, o qual se prevê que seja no montante de 188 M€.

Transferência de toda produção relativa à RTP 2 para o Centro de Produção do Porto, racionalizando a rentabilidade dos seus meios.

Lusa – Agência de Notícias de Portugal:

Redução dos custos operacionais em 31% em 2013. Sem alterações significativas em termos de recursos humanos, nomeadamente no quadro da informação, a Lusa manteve-se operacional e com uma previsão de resultados líquidos da ordem dos € 239.000,00

Integração dos imigrantes e das comunidades ciganas

Assegurada a continuidade do II Plano para a Integração dos Imigrantes (2010-2013) através da participação de 10 ministérios. Salienta-se o Programa de Empreendedorismo Imigrante como uma boa prática internacional.

Concluídos os trabalhos respeitantes à Implementação da Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (ENICC) aprovada em Conselho de Ministros no dia 27 de março e publicada em diário da república em 17 de abril do corrente ano.

Igualdade de género, violência doméstica

Dada execução às medidas previstas nos seguintes planos:

- II Plano Nacional Contra o Tráfico de Seres Humanos (II PNCTSH);

- IV Plano Nacional para a Igualdade, Género, Cidadania e não Discriminação (IV PNI);
- II Programa de Ação para a Eliminação da Mutilação Genital Feminina;
- Plano Nacional de Ação para a implementação da RCSNU 1325;
- IV Plano Nacional contra a Violência Doméstica (IV PNCVD).

Reforço da transversalidade da dimensão de género nas políticas da administração central e local através da:

- Coordenação de 11 planos ministeriais para igualdade género;
- Assinatura de 16 protocolos com autarquias locais e com uma Comunidade Intermunicipal.

Desenvolvidas paralelamente ações de formação a nível nacional para conselheiros(as) locais para a igualdade.

Desporto e juventude

Conceção e redação do Livro Branco da Juventude que contempla orientações estratégicas de intervenção para a política da juventude que será publicado em 2013.

O Plano Nacional para Ética no Desporto traduziu-se em ações de sensibilização, promoção de valores e ética no desporto, junto da sociedade civil e escolas.

Abertura do Museu Nacional do Desporto representando um novo rumo na gestão do património do desporto em Portugal.

Fusão do Instituto do Desporto de Portugal e do Instituto Português da Juventude possibilitando uma poupança na ordem dos 3 M€ nomeadamente: com a redução de 40% dos cargos dirigentes, de 110 trabalhadores no mapa de pessoal do IPDJ; com a redução de mais de 50% do montante incorrido com a renda da sede do Instituto; com o encerramento de 5 Direções Regionais e dois Protocolos e um Auto de cedência de Complexos Desportivos do ex-IDP a Municípios.

A extinção da Movijovem – CIPRL permitiu racionalizar a rede existente passando de 47 para 40 pousadas, reorganizar os serviços com redução de cargos dirigentes, de departamentos, da frota automóvel, de melhoria na arrecadação da receita e recuperação de dívidas em atraso, na redução do passivo num montante que se estima em 2 M€.

Elaboração do estudo de viabilidade da rede de pousadas tendo em vista a sua viabilidade económica - financeira futura.

Cultura

Património

Esforço acrescido de redução de despesa consubstanciado através de: 1) estratégia de colaboração entre Sociedade Civil e Organismos do Estado; 2) Candidatura de obras de conservação e manutenção a fundos internacionais permitindo apoios de c. 70%. A criação de parcerias com entidades do sector do Turismo, Municípios e Associações Regionais aumentou a oferta e criou sinergias na gestão, requalificação e concretização de ações no âmbito da criatividade contemporânea nos monumentos afetos à tutela da Cultura.

Livro, leitura e uma política da língua

O Plano Nacional de Leitura, desenvolvido pela Direcção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas em parceria com o Ministério da Educação e Ciência, visa o aumento do nível de literacia no âmbito dos valores do quadro europeu através de estratégias destinadas a promover o desenvolvimento de competências nos domínios do livro e da escrita, bem como o alargamento e aprofundamento dos hábitos de leitura, em especial, junto da população escola, dando ainda apoio técnico a projetos específicos, como o Concurso Nacional de Leitura - sem custos de investimento direto da Cultura.

Implementação, na sequência da aprovação interna do Acordo Ortográfico de 1990. Relativamente ao acompanhamento da adoção a nível internacional: dossier a ser seguido por MNE-Camões. Vocabulário Ortográfico Comum - VOC - a ser desenvolvido por ILTEC (Ministério da Educação e Ciência).

Libertar as artes da tutela do Estado

Foram criadas condições para abertura de concursos de Apoio às Artes reforçado por parcerias entre os Municípios e a Direcção Geral das Artes. No âmbito do Instituto do Cinema e Audiovisual verificou-se uma redução dos apoios relativamente ao ano anterior (2011 - 10,2 M€; 2012 - 8,75 M€). Em 2012 desenvolveram-se as ações necessárias para consolidação do projeto que permitiu a publicação da nova lei do cinema (Lei n.º 55/2012 de 6 de setembro) e o desenvolvimento da sua regulamentação no início de 2013.

Crescimento das indústrias criativas em ambiente digital

Sobre a regulamentação do Direito de Autor e Direitos Conexos foram desenvolvidas propostas legislativas referentes a Lei Cópia Privada e funcionamento das Entidades de Gestão Coletiva; igualmente preparado Plano Estratégico de combate às violações de propriedade intelectual.

Uma educação para a cultura e para a arte

Colaboração com escolas do ensino superior artístico, acolhendo jovens estudantes para estágios e "primeiras experiências profissionais" concretizados quer em áreas técnicas quer artísticas. Realização de ações de Educação pelo Património e Educação pela Arte, permitindo a manutenção, atentos aos constrangimentos económicos, de visitas e de atratividade dos monumentos. O apoio à Ação Cultural realizado regionalmente permitiu a manutenção de atividades e práticas culturais, muitas delas que tiveram como público-alvo o escolar.

Medidas

O ano de 2012 caracterizou-se pela implementação do PREMAC no sector cultural da Administração Direta e Indireta do Estado, com resultados quer na redução de número de entidades (16 para 12) como no nº de orçamentos afetos (de 73 para 12), com o objetivo de criação de sinergias e consequente redução de custos a avaliar no 1º semestre de 2013.

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 208/2012, de 7 setembro, que instituiu a criação do ACE da Cultura, Gescult, desenvolveram-se as ações necessárias à criação de condições que permitam o cumprimento dos objetivos que estiveram na sua origem.

A reestruturação do sector cultural da Administração direta e indireta do Estado (PREMAC) proporcionou a não substituição de pessoal em situação de reforma, que se traduziu numa redução de 5% dos quadros de pessoal de 2012 para 2013.

Em 2012, a rescisão de contratos de arrendamento e a renegociação de dois contratos de arrendamento proporcionaram uma redução na despesa de 0,4 M€.

No âmbito da adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas, mantiveram-se contratos de aquisição de bens e serviços efetuados no âmbito dos respetivos Acordos Quadro, com redução de despesa.

A lei n.º 1/2012, de 3 de janeiro, determinou a realização de um censo. A Resolução de Conselho de Ministros n.º 79-A/2012 de 13 de setembro aprovou as propostas de decisão relativas ao processo de censo às fundações. Foram desenvolvidas as intervenções necessárias que conduziram à decisão final de não extinção das fundações, Fundação Museu do Douro e Fundação Côa Parque, facto que na realidade gera uma redução de custos para a tutela da Cultura. A decisão final já veio a acontecer em 2013.

Manutenção do preçário de 2011, bem como das gratuitidades. Início de preparação de proposta de revisão, a ser submetida à aprovação da Tutela e do Ministro de Estado e das Finanças em 2013.

Modernização administrativa

Integração de 7 lojas da Empresa nas Lojas Cidadão, tendo a sua designação passado a ser de Balcões do Empreendedor, de onde resultou uma poupança anual 0,4 M€.

Celebração de contratos para a abertura das lojas do cidadão de Marvila, Amares e Cascais, perfazendo o total de 36 lojas.

A Partilha de recursos entre a administração local e central no exercício permitiu uma poupança de 1,2 M€.

IV.4. Ministério das Finanças

O quadro seguinte apresenta o orçamento final e execução por ministério:

QUADRO 108 - MF - Despesa por Classificação Económica

(Milhões de euros)

Designação	Orçamento de 2012			Execução de 2012		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	15.339,0	8.900,5	19.658,5	14.698,1	8.601,4	18.727,8
Despesas com Pessoal	438,1	64,8	502,9	432,6	59,1	491,7
Aquisição de Bens e Serviços	721,4	160,5	881,9	621,3	128,9	750,2
Juros e outros encargos	7.352,8	486,8	7.839,6	6.872,5	271,1	7.143,6
Transferências Correntes	6.537,4	8.147,7	10.104,1	6.516,5	8.126,8	10.071,6
das quais: intra-instituições do Ministério	4.493,9	87,1		4.488,8	82,9	
para as restantes Administrações Públicas	235,4	1,6	237,0	235,4	1,2	236,6
Subsídios	268,6	-	268,6	242,7	-	242,7
Outras Despesas Correntes	20,7	40,7	61,4	12,5	15,5	28,0
Despesa de Capital	146.995,4	9.958,4	156.952,2	103.891,0	6.643,7	110.533,5
Aquisição de Bens de Capital	307,3	14,9	322,2	297,9	10,8	308,7
Transferências de Capital	528,9	62,5	589,8	506,3	44,0	549,1
das quais: intra-instituições do Ministério	1,6	-		1,2	-	
para as restantes Administrações Públicas	348,2	0,5	348,7	345,9	-	345,9
Ativos Financeiros	23.909,2	4.564,9	28.474,1	11.810,3	3.282,7	15.093,0
Passivos Financeiros	122.250,0	5.313,4	127.563,4	91.276,5	3.306,1	94.582,6
Outras despesas de capital	-	2,7	2,7	-	-	-
DESPESA TOTAL	162.334,4	18.858,8	176.610,6	118.589,1	15.245,1	129.261,2
DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSFERÊNCIAS PARA AP	157.255,3	18.769,6	176.024,9	113.517,8	15.161,0	128.678,8
DESPESA EFETIVA	16.175,2	8.980,6	20.573,2	15.502,3	8.656,2	19.585,6
Consolidação entre subsectores (SI e SFA)			4.582,6			4.572,9

Fonte SCC/SIGO-SFA

Notas: Os valores das colunas "Orçamento de 2012" respeitam ao orçamento corrigido líquido de cativos

PROGRAMA ORÇAMENTAL P003 – “FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”

Enquadramento

Os montantes inscritos no Programa Orçamental P003 – “Finanças e Administração Pública” visam contribuir para a prossecução das prioridades e objetivos definidos nas Grandes Opções do Plano para 2012-2015, integrando-se na 2ª Opção - Finanças públicas e crescimento: a estratégia orçamental.

Neste período pretende-se implementar um conjunto de medidas de consolidação orçamental com vista a garantir a sustentabilidade das contas públicas num contexto de grande rigor, o controlo da despesa nas diversas áreas da Administração Pública, a monitorização exigente dos riscos orçamentais e o cumprimento dos limites definidos no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF).

Dotações iniciais por Programa Orçamental – OE/2012

De acordo com os elementos constantes do Mapa XVI do Orçamento do Estado, o P003 Finanças e Administração Pública absorve 16,20% do total inscrito para o ano de 2012, sendo, o Programa Orçamental com a segunda maior dotação, o que traduz a sua importância. Em primeiro lugar encontra-se o P004-Gestão da Dívida Pública, com um total de orçamento inscrito de 136.412 M€.

QUADRO 109 - Dotação Inicial por Programa Orçamental do MF - OE/2012

(Milhões de euros)

Programas Orçamentais	Orçamento do Estado 2012	
	Verbas inscritas Mapa XVI da LEO	Peso relativo
P003 - FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	36.254,6	21,00%
P004 - GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	136.412,0	79,00%
TOTAL	172.666,6	

Nota - Os valores constantes do quadro acima são os publicados nos Mapas XVI anexo à Lei do OE/2012 (valores não consolidados).

Relativamente a 2011 o orçamento total inicial inscrito no OE2012 para o P003 (36.255 M€), teve um acréscimo de 17%, sendo o valor inscrito no OE/2011 de 30.988 M€ (Mapa XVI da Lei OE/2011).

Considerações iniciais

O ano de 2012 foi caracterizado pela criação de novas orgânicas, as quais foram impulsionadas pela implementação do PREMAC. O objetivo foi o de, por um lado tornar eficiente e racional a utilização dos recursos públicos e, por outro, dar cumprimento aos objetivos de redução da despesa pública a que o país se encontra vinculado.

Neste enquadramento, a nova orgânica do Ministério das Finanças (MF) veio consagrar, nomeadamente:

- A fusão das atribuições cometidas à Direção-Geral dos Impostos, à Direção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo e à Direção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, numa única entidade denominada Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), visando a obtenção de sinergias;
- Criação da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), numa perspetiva de otimização da gestão dos recursos humanos da Administração Pública;

- Reforço da Inspeção-Geral de Finanças (IGF) pela absorção das atribuições da Inspeção-Geral das Autarquias Locais (IGAL);
- A fusão das atribuições da empresa de Gestão Partilhada de Recursos da Administração Pública, E.P.E (GeRAP), da Agência Nacional de Compras Públicas, E.P.E (ANCP) e do Instituto de Informática na nova Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P (ESPAP), de forma a melhorar o desempenho das funções ligadas à gestão dos serviços partilhados prestados ao MF e à Administração Pública no seu conjunto.

Ainda no âmbito do PREMAC, veio a DGAEP a suceder nas atribuições do INA, nos domínios do desenvolvimento de estudos aplicados e projetos de inovação e de apoio à mudança organizacional, resultando para a DGAEP num processo de reestruturação com transferência de atribuições.

O ano de 2012 representou ainda um acréscimo de intervenção para a Secretaria Geral, atendendo ao apoio a prestar às entidades criadas no decurso do ano:

- Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP), entidade independente, que tem por missão o recrutamento e seleção de candidatos para cargos de direção superior na Administração Pública;
- Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP), que assume responsabilidades no âmbito da preparação, desenvolvimento, execução e acompanhamento global dos processos de PPP;
- Gabinete do Sr. Secretário de Estado das Finanças, integrado na estrutura do Ministério das Finanças, como resultado do Decreto do Presidente da República n.º 159 B/2012, de 26 de outubro;
- O Observatório do QREN, que é o órgão técnico responsável pela coordenação e monitorização estratégica do QREN, assegurando as condições necessárias para o funcionamento dos sistemas e estruturas associadas à coordenação e monitorização estratégica do QREN criando mecanismos que permitam a articulação entre políticas públicas nacionais e as operações apoiadas pelos Programas Operacionais.

Dotações iniciais - 2011 e 2012

No que respeita ao total do Programa Orçamental P003 (valores consolidados), foram inscritos nos Orçamentos do Estado (OE) de 2011 e 2012, os totais de 26.679 M€ e 31.683 M€, respetivamente, distribuídos da seguinte forma:

QUADRO 110 – Orçamento do Programa Orçamental para 2011 e 2012

(Milhões de euros)

	2011	2012	Variação homóloga 2012 vs 2011	
			Valor	%
Orçamento de Funcionamento (OF)	11.216,7	10.732,9	-483,8	-4,3
Orçamento de Investimento (OI)	41,4	15,9	-25,5	-61,7
Capítulo 60 - Despesas Excecionais	13.214,4	18.864,9	5.650,5	42,8
Capítulo 60 - Dotação Provisional	400,0	400,0	0,0	0,0
Capítulo 70 - Recursos Próprios Tradicionais	176,9	171,2	-5,7	-3,2
Capítulo 70 - Contribuição Financeira	1.629,8	1.499,0	-130,8	-8,0
TOTAL	26.679,2	31.683,8	5.004,6	18,8

Nota: todas as dotações apresentadas contemplam valores de Ativos e Passivos financeiros, não contemplando dotações da PARUPS e da PARVALOREM (EPR).

Verifica-se que o P003, em 2012, teve um acréscimo da sua dotação global de 18,76% (5.005 M€) face ao ano anterior. Para este acréscimo contribui, significativamente, o aumento, em 42,76%, do orçamento inscrito nas Despesas Excecionais do Capítulo 60. Assiste-se paralelamente a uma redução assinalável no Orçamento de Investimento (OI) e no Orçamento de Funcionamento (OF), no total de 61,68% e 4,34%, respetivamente.

Os valores inscritos em OF e em OI totalizam 11.258 M€ e 10.748 M€ para os OE/2011 e OE/2012, respetivamente. Em 2012 o OE foi distribuído por 31 orçamentos do MF: 18 são Serviços Integrados, 13 são Serviços e Fundos Autónomos (dos quais 2 são EPR – ANCP, GeRAP).

QUADRO 111 - Dotações iniciais

(Milhões de euros)

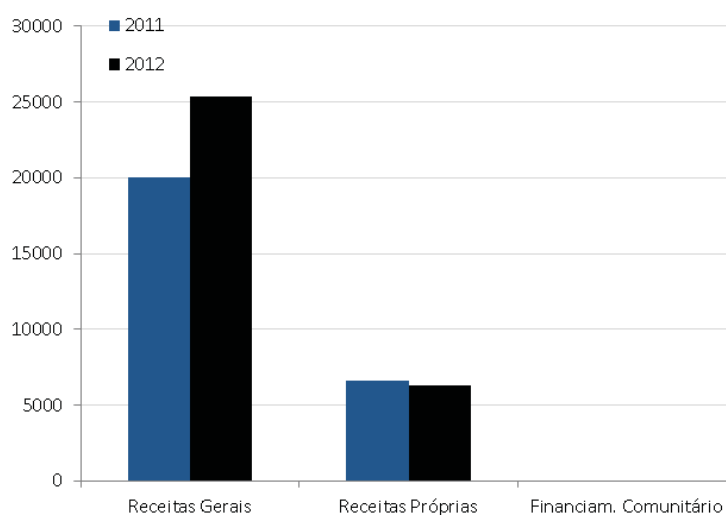
	2011	2012	Variação homóloga 2012 vs 2011	
			Valor	%
Serviços Integrados	1.311,6	1.129,7	-181,9	-13,9
Serviços e Fundos Autónomos/Entidades Públicas Reclassificadas	9.946,5	9.619,0	-327,5	-3,3
Capítulo 60 e Capítulo 70	15.421,1	20.935,1	5.514,0	35,8
TOTAL	26.679,2	31.683,8	5.004,6	18,8

Podemos verificar que a maior redução da dotação orçamental inscrita incidiu principalmente sobre os Serviços Integrados (SI), a qual foi de 13,87%. A maior representatividade, sobre o orçamento global do P003, tem origem nos valores orçamentados para os Capítulos 60 e 70.

Decorrente duma breve análise ao gráfico constata-se a existência de uma redução dos montantes associados ao Financiamento Comunitário (FC), nomeadamente no que respeita ao FEDER (59,39%) e ao FSE (51,46%). Tal facto vem confirmar a redução existente nas dotações do OI.

Do Financiamento Nacional (FN) ressalta que o valor de Receitas Gerais (RG) apresenta um acréscimo, de aproximadamente 27%, sendo 20.021 M€ em 2011 e 25.364 M€ em 2012.

GRÁFICO 22 - Distribuição por fonte de financiamento



Em termos de agrupamentos podemos concluir que o peso relativo individual, sobre o total do Programa Orçamental, se mantém homogéneo nos anos em análise, destacando-se a expressividade dos valores inscritos em ativos financeiros e em transferências correntes. No agrupamento de ativos financeiros é de relevar a expressividade do valor inscrito, em RG, no Capítulo 60, que em 2011 é de 10.916 M€ (do total inscrito de 11.561 M€) e em 2012 é de 17.827 M€ (do total inscrito de 18.728M€), o que representou um acréscimo de cerca de 63%.

O agrupamento de despesas com pessoal mostra-se como um dos agrupamentos com maior crescimento, no valor de dotação inscrita, entre 2011 e 2012 (por via da inscrição do valor de 360M€, em RG, no Capítulo 60 Dotação Provisional). Idêntico comportamento, de crescimento, têm os agrupamentos: ativos financeiros e passivos financeiros.

Em contrapartida as reduções mais significativas registaram-se nos agrupamentos: outras despesas de capital, outras despesas correntes e transferências de capital.

QUADRO 112 - Distribuição por agrupamento

(Milhões de euros)

Agrupamentos	2011		2012		Variação homóloga 2012 vs 2011	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Despesas com pessoal	601,2	2,3	853,6	2,7	252,4	42,0
Aquisição de bens e serviços	807,7	3,0	816,2	2,6	8,5	1,1
Juros e outros encargos	4,3	0,0	4,3	0,0	0,1	1,2
Transferências correntes	10.707,2	40,1	10.083,5	31,8	-623,7	-5,8
Subsídios	613,6	2,3	298,6	0,9	-315,0	-51,3
Outras despesas correntes	398,2	1,5	53,1	0,2	-345,2	-86,7
Aquisição de bens de capital	40,7	0,2	17,2	0,1	-23,5	-57,8
Transferências de capital	1.595,2	6,0	426,3	1,3	-1.168,9	-73,3
Ativos financeiros	11.561,2	43,3	18.727,9	59,1	7.166,7	62,0
Passivos financeiros	300,0	1,1	400,0	1,3	100,0	33,3
Outras despesas de capital	50,0	0,2	3,2	0,0	-46,8	-93,5
TOTAL	26.679,2		31.683,8		5.004,6	18,8

Análise Financeira

Orçamento Inicial de Funcionamento (OF)

As dotações totais inicialmente inscritas foram de 11.216,7 M€ para 2011 e de 10.732,9 M€ para 2012, correspondendo a um decréscimo global de aproximadamente 4,31% (483,8 M€) do primeiro para o segundo ano. A redução mais indicativa tem origem nos orçamentos dos SI, com uma diminuição total de 12,19%, relativamente ao ano anterior.

As dotações dos SFA/EPR, absorvem a maior parte da dotação inicial, em ambos os anos, e apresentam, igualmente, uma ligeira redução das respetivas dotações inscritas, sendo 9.944,6 M€ em 2011 e 9.615,9 M€ em 2012 (-3,31%).

QUADRO 113 – Dotação Inicial

(Milhões de euros)

	2011	2012	Variação homóloga 2012 vs 2011	
			Valor	%
Serviços Integrados	1.272,1	1.117,0	-155,1	-12,2
Serviços e Fundos Autónomos/Entidades Públicas Reclassificas	9.944,6	9.615,9	-328,7	-3,3
TOTAL	11.216,7	10.732,9	-483,8	-4,3

Em termos individualizados constata-se que:

- Em 2011 os orçamentos da DGCI, da ADSE e da CGA absorviam a quase totalidade do OF representando cerca de 94% (10.509,6 M€) do valor total.
- Em 2012 a maior representatividade é assegurada igualmente pela ADSE, pela CGA e pela AT, num valor total de 10.071,4 M€ (93,84% do total do OF, dos quais 84,12% estão associados à CGA).

QUADRO 114 – Dotação Inicial por fonte de financiamento

(Milhões de euros)

	2011	2012	Variação homóloga 2012 vs 2011	
			Valor	%
Receitas Gerais	4.759,9	4.596,1	-163,8	-3,4
Receitas Próprias	6.456,8	6.136,8	-320,0	-5,0
Financiamento Comunitário	0,0	0,0	0,0	-100,0
TOTAL	11.216,7	10.732,9	-483,8	-4,3

O OF é, maioritariamente, assegurado pelos valores de Receitas Próprias (RP). A repartição das dotações iniciais, por fontes de financiamento, é a seguinte:

Ano de 2011:

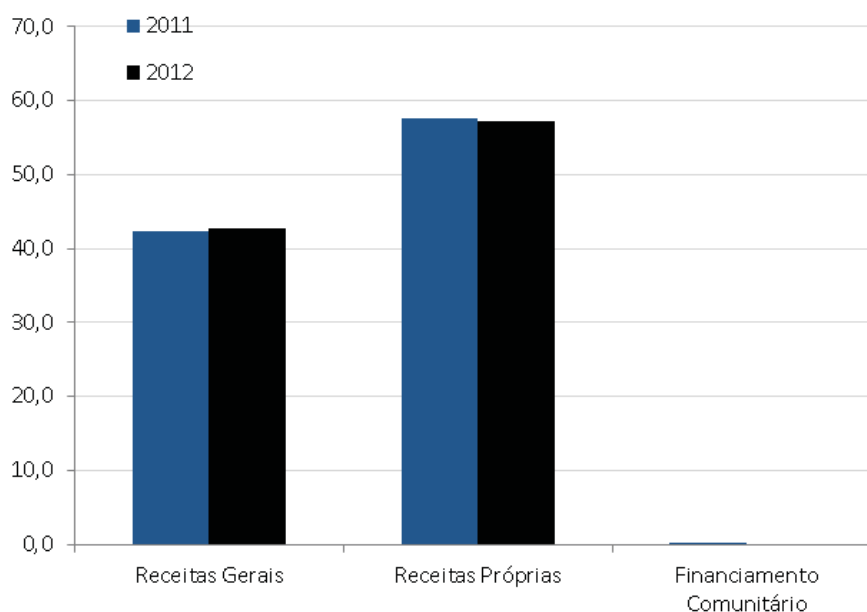
- 4.759,9 M€ foram inscritos em RG (FF 111 e FF 311 - RG não afetas a projetos cofinanciados);
- 6.456,8 M€ em RP (FF 121 – Saldos de Receitas Próprias Transitados, FF 123 - Receita com transição de saldos. FF 129-Transferências de RP entre organismos; FF 510- Autofinanciamento e FF 540-Transferências de RP entre organismos);
- € 20.159 em FC (FF 280 e FF 480 Outros).

Ano de 2012:

- 4.596,1 M€ foram inscritos em RG (FF 111 e FF 311 -Receitas Gerais não afetas a projetos cofinanciados e FF 319 – Transferências de RG entre organismos);

- 6.136,7 M€ em RP (FF 121 – Saldos de Receitas Próprias Transitados, FF 123 - Receita com transição de saldos. FF 129-Transferências de RP entre organismos, FF 510 - Autofinanciamento e FF 540-Transferências de RP entre organismos).

GRÁFICO 23 – OF - Distribuição por fontes de financiamento (%)



Em 2012 verificou-se uma redução de 17,91% nos valores inscritos no agrupamento 01.00.00 – Despesas com o Pessoal, representado o mesmo cerca de 4,6% da verba inscrita no OF e que, em 2011, representava cerca de 5,36% do total. Verifica-se um aumento expressivo, de 39,54%, nas dotações inscritas no agrupamento 09.00.00 – Ativos financeiros e de 33,33% no agrupamento 10.00.00 - Passivos financeiros. Em 2012 foram inscritas no OF dotações que não constavam no orçamento de 2011, a saber: agrupamento 11.00.00 – Outras despesas de capital (FRCP) e agrupamento 05.00.00 – Subsídios (GPEARL e AT).

QUADRO 115 – OF – Dotação inicial por agrupamento

(Milhões de euros)

Agrupamentos	2011	2012	Variação homóloga 2012 vs 2011	
			Valor	%
Despesas com pessoal	600,9	493,3	-107,6	-17,9
Aquisição de bens e serviços	768,9	740,6	-28,3	-3,7
Juros e outros encargos	4,3	4,3	0,1	1,2
Transferências correntes	8.846,3	8.139,6	-706,8	-8,0
Subsídios	0,0	0,0	0,0	-
Outras despesas correntes	35,1	43,2	8,1	23,2
Aquisição de bens de capital	7,7	7,9	0,2	2,8
Transferências de capital	8,0	0,0	-8,0	-100,0
Ativos financeiros	645,5	900,7	255,2	39,5
Passivos financeiros	300,0	400,0	100,0	33,3
Outras despesas de capital	0,0	3,2	3,2	-
TOTAL	11.216,7	10.732,9	-483,8	-4,3

Executado

No Orçamento de Funcionamento a maior representatividade, em termos de dotações, tem origem nos SFA/EPR, o que não resulta em diferenças assinaláveis em termos de grau de execução comparativamente aos SI. Os SFA/EPR executaram 94,56% da sua dotação disponível, enquanto os SI executaram 89,15%.

Em termos globais, no decurso do ano, os valores executados apresentaram alterações que resultaram numa dotação disponível, a 31 de dezembro, de 10.956,5 M€ (=1.153,7 M€ dos SI e 9.802,8 M€ dos SFA/EPR). Este aumento face à dotação inicial tem, nomeadamente, origem:

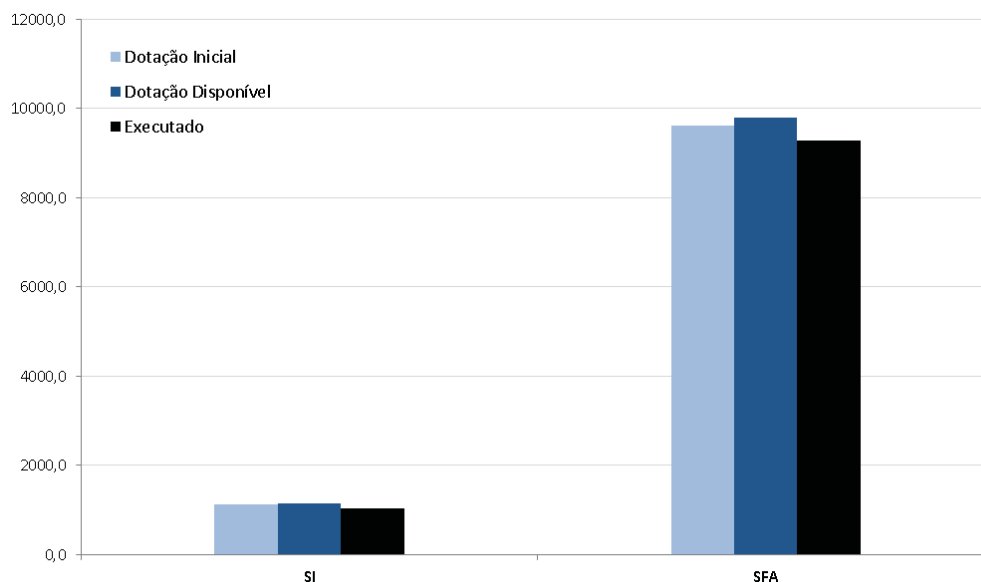
- Integrações de saldos (IGF, II e DGO);
- Descativações (SG e ADSE);
- No orçamento retificativo (CGA);
- No P002 - reforço do orçamento da IGF por fusão da IGAL;
- Aumentos de receitas próprias (ANCP, CMVM, FEA, FRCP, IGCP, ISP, SSAP).

QUADRO 116 – OF – Execução a 31 de dezembro

(Milhões de euros)

	Dotação inicial	Dotação disponível	Executado	
			Valor	%
Receitas Gerais	4.596,1	4.826,1	4.808,0	99,6
Receitas Próprias	6.136,8	6.129,8	5.490,4	89,6
Financiam. Comunitário	0,0	0,6	0,0	5,4
TOTAL	10.732,9	10.956,5	10.298,5	94,0

GRÁFICO 24 - Orçamento e Execução



Uma breve análise ao comportamento das fontes de financiamento permite concluir, não obstante os cativos da LOE, que foram as RG que apresentaram um maior aumento (=229,9 M€) na sua dotação disponível, face ao valor inicial, o que tem, maioritariamente, origem nos orçamentos da CGA, INA e IGF. As RP por seu lado apresentam uma redução (=7 M€) da dotação disponível face ao valor inscrito.

A execução orçamental, em 2012, foi assegurada pelo esforço financeiro nacional, o que se torna evidente ao nível dos valores efetivamente pagos, assim como pelas taxas de execução: a dotação disponível de RG foi executada em 99,63% (=4.808 M€) e a das RP em 89,57% (=5.490 M€). O FC, por seu lado, apresenta um grau de execução de apenas 5,36% (=€ 34.752).

GRÁFICO 25 – OF -Execução a 31 de dezembro por fonte de financiamento

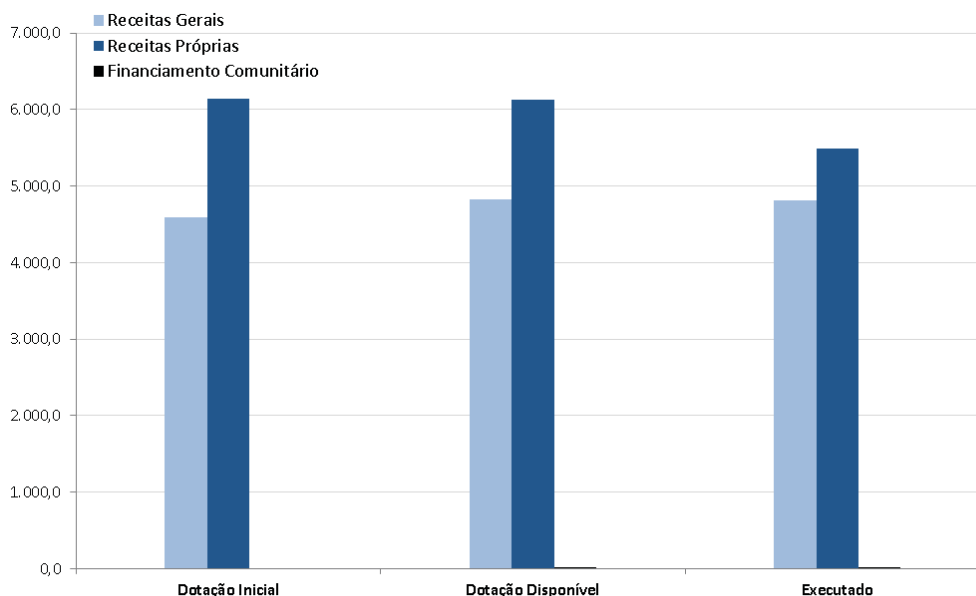
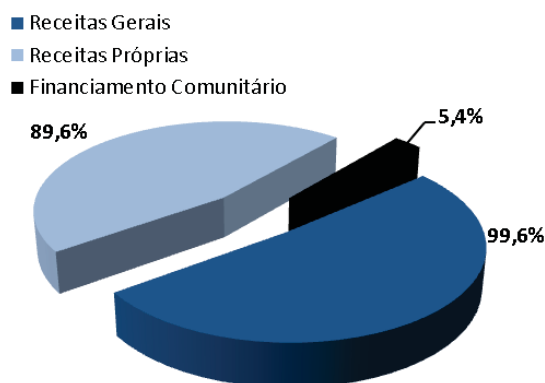
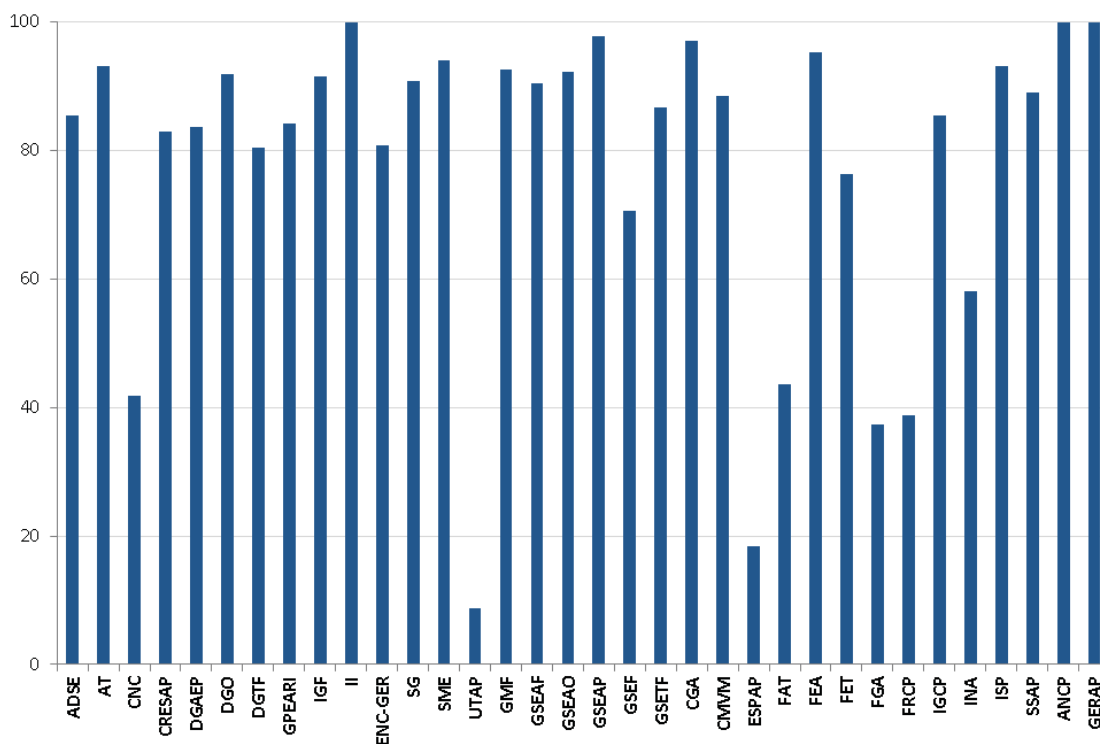


GRÁFICO 26 - Taxas de execução por fonte de financiamento



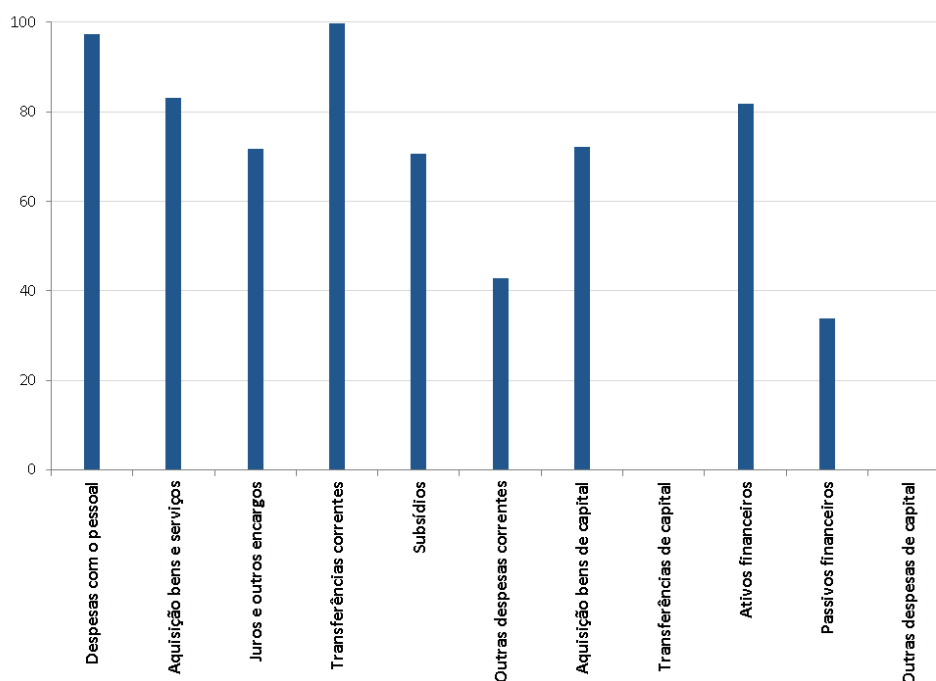
Através do gráfico seguinte conclui-se que seis dos orçamentos foram executados abaixo dos 50% (CNC, FAT, FRCP, ESPAP, FGA e UTAP) e 2 entre os 50%-75% (INA e GSEF). As restantes entidades, executaram o seu orçamento disponível em mais de 76%, com a maioria concentrada acima dos 90%. A ANCP, a GERAP e o II apresentam graus de realização a 100%, atendendo a que a sua dotação disponível foi incorporada no orçamento da ESPAP (na execução de setembro de 2012).

GRÁFICO 27 – OF - Execução por entidade (%)



Pela análise do gráfico seguinte, conclui-se que são os agrupamentos de Transferências Correntes, Despesas com Pessoal e Aquisição de bens e serviços, aqueles que revelam as maiores taxas de execução, no Orçamento de Funcionamento (de respetivamente 99,70%, 97,29% e 83,18%).

GRÁFICO 28 – OF - Execução por natureza de despesa (%)



O maior contributo, de 78,94% (=8.129,7 M€), em termos de pagamentos efetuados, encontra-se no agrupamento de Transferências Correntes. Quanto às Despesas com o Pessoal, o montante efetivamente pago representou cerca de 4,60%, da despesa realizada, o que reflete as restrições impostas durante o ano ao nível deste agrupamento. Os agrupamentos de Aquisição de bens e serviços e o de Ativos financeiros representam 14,77% do total executado (6,32% e 8,45%, respetivamente).

QUADRO 117 – OF -Execução a 31 de dezembro por agrupamento

(Milhões de euros)

Agrupamentos	Dotação inicial	Dotação disponível	Executado		Peso relativo (Executado)
			Valor	%	%
Despesas com pessoal	493,3	487,0	473,9	97,3	4,6
Aquisição de bens e serviços	740,6	781,9	650,4	83,2	6,3
Juros e outros encargos	4,3	9,1	6,5	71,8	0,1
Transferências correntes	8.139,6	8.154,3	8.129,8	99,7	78,9
Subsídios	0,0	0,1	0,1	70,6	0,0
Outros despesas correntes	43,2	29,3	12,6	42,9	0,1
Aquisição de bens de capital	7,9	27,0	19,4	72,1	0,2
Transferências de capital	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0
Ativos financeiros	900,7	1.064,5	870,2	81,8	8,5
Passivos financeiros	400,0	400,0	135,5	33,9	1,3
Outros despesas de capital	3,2	2,7	0,0	0,0	0,0
TOTAL	10.732,9	10.956,5	10.298,5	94,0	

Considerações Finais

De um modo geral, a execução orçamental do OF durante o ano de 2012 realizou-se de forma regular. No entanto são de salientar algumas medidas de contenção da despesa que, no decurso de 2012, vieram contribuir para a contenção da despesa pública:

- A aplicação dos cativos previstos na Lei do Orçamento de Estado (LOE);
- A aplicação do regime duodecimal previsto do Decreto-Lei da Execução do Orçamento;
- A aplicação do disposto na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA);
- A aplicação de uma cativação adicional decorrente da Deliberação do Conselho de Ministros n.º390/2012, de 18 de junho (Despesas com Pessoal);
- A aplicação das imposições, para a assunção de novos compromissos, com origem no despacho do MEF datado de 12.09.2012.

A SG, enquanto Entidade Coordenadora, foi chamada a intervir em diversos processos para emissão de parecer/autorização, conforme a competência que lhe estava atribuída, dos quais se destacam:

Reforço do orçamento do INA:

- no valor de 1 M€ (RG), por contrapartida de dotações com origem nos ENC-GER, com o objetivo de adequar o orçamento à não existência de receitas próprias;
- no valor de € 890.000 com contrapartida na dotação provisional, de modo a ser possível assegurar os pagamentos de dívidas em atraso.

Pedido de Integração de Saldos da IGF, num total de 1,3 M€ (RP), com abertura de crédito especial no total de € 545.690.

Reforço da IGF, com origem nos saldos apurados na IGAL (por via da fusão no âmbito do PREMAC) no valor de 1,1 M€ (RG).

Pedido de Integração de Saldos do II com abertura de crédito especial no valor de € 225.139 (RP).

Pedido de Integração de Saldos dos SSAP com abertura de crédito especial no valor de € 424.228 (RP).

Criação dos orçamentos (com contrapartida no orçamento dos ENC-GER):

- CRESAP, no valor de € 466.222 (RG);
- GSEF, no valor de € 94.617 (RG);
- UTAP no valor de € 421.682 (RG).

Pedido de reforço do orçamento da ADSE no valor de 24,4 M€, com contrapartida em descativações de diversos serviços no âmbito do P003 (para suportar os encargos decorrentes do Memorando de Entendimento entre o Ministério das Finanças Administração Pública e o Ministério da Saúde – processo que não obteve autorização do SEO até ao final de 2012).

Pedidos de reforço orçamental, decorrentes de necessidades de dotar rubricas insuficientemente dotadas;

Pedidos de descativação;

Pedidos de antecipação de duodécimos;

Pedidos de exceção para assunção de novos compromissos, no seguimento do despacho do MEF de 12.09.2012.

Pedidos de exceção para o aumento temporário dos fundos disponíveis, decorrentes das regras impostas pela LCPA.

Pedidos de reforço de rubricas sujeitas a cativação, como resultado da aplicação da LOE.

Pedidos de criação de novas orgânicas, bem como de alterações orçamentais resultantes da implementação do PREMAC (DGAEP, IGF, INA e ESPAP).

Orçamento de Investimento (OI)

Inicial

As dotações iniciais, do OI, em 2011 e 2012 foram distribuídas da seguinte forma:

QUADRO 118 – OI - Dotação Inicial

(Milhões de euros)

	2011	2012	Variação homóloga 2012 vs 2011	
			Valor	%
			Serviços Integrados	39,5
Serviços e Fundos Autónomos	1,9	3,1	1,2	63,0
TOTAL	41,4	15,9	-25,5	-61,7

Os valores inscritos, no OI, nos anos de 2011 e 2012 totalizavam 41,4 M€ e 15,9 M€, respetivamente, e foram repartidos pelas seguintes medidas:

QUADRO 119 – OI - Dotação Inicial por medida

(Milhões de euros)

Medidas	2011	2012	Variação homóloga 2012 vs 2011	
			Valor	%
			M001 - Serviços Gerais da A.P - Administração Geral	27,7
M027 – Segurança e Ação Social	0,1	0,0	-0,1	-100,0
M036 – Serviços Cult., Rec. e Religiosos – Cultura	0,0	0,0	0,0	-100,0
M065-Outras Fun. Econ. - Div. não especificadas	13,5	8,2	-5,4	-39,7
TOTAL	41,4	15,9	-25,5	-61,7

Estes valores apontam para um decréscimo de 61,68% do valor global inscrito em 2012, face à dotação inscrita em 2011.

As dotações iniciais do OI privilegiam as medidas M001 e M065:

POLÍTICAS SECTORIAIS EM 2012 E DESPESA CONSOLIDADA

M001 - *Serviços Gerais da A. P. – Administração Geral* – correspondem a 66,97% e 48,53% dos orçamentos de 2011 e 2012, respetivamente;

M065 – *Outras Funções Económicas – Diversas Não Especificadas* – equivalem a 32,72% e 51,47% dos orçamentos de 2011 e 2012, respetivamente.

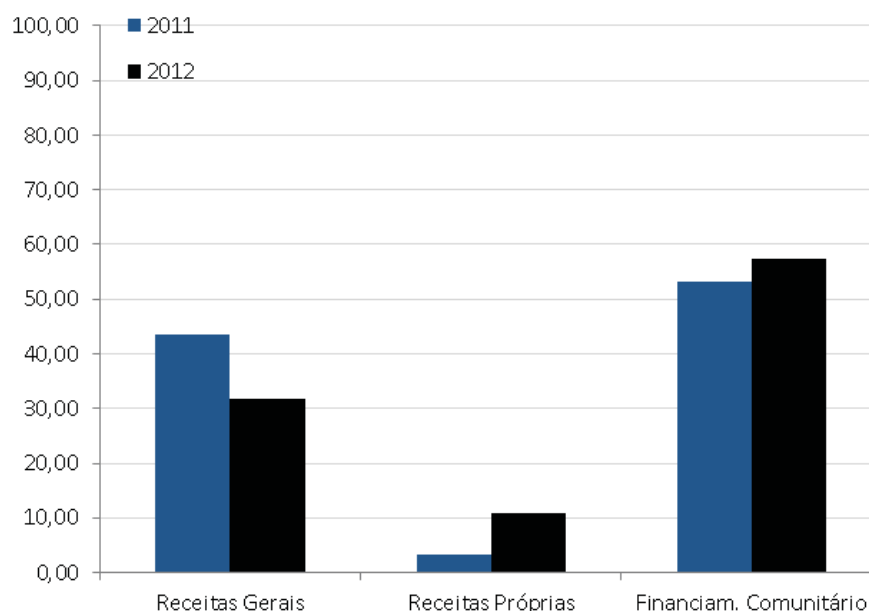
Do total inscrito em 2011, 19,4 M€ (=46,80%) correspondiam ao FN e 22 M€ a FC (=53,15%). Em 2012, estão inscritos 6,8 M€ euros em FN (=42,67%) e 9,1 M€ (=57,33%) em FC. A dotação total inscrita de RG foi a que apresentou a maior redução de valor, de 2011 para 2012, num total de 12,9 M€ (-71,95%).

QUADRO 120 – OI - Dotação Inicial por fonte de financiamento

(Milhões de euros)

	2011	2012	Variação homóloga 2012 vs 2011	
			Valor	%
Receitas Gerais	18,0	5,0	-13,0	-72,0
Receitas Próprias	1,4	1,7	0,3	23,9
Financiamento Comunitário	22,0	9,1	-12,9	-58,7
TOTAL	41,4	15,9	-25,5	-61,7

GRÁFICO 29 – OI - Distribuição por fontes de financiamento (%)



Relativamente à distribuição das verbas pelos agrupamentos económicos nota-se que, com exceção das Despesas com Pessoal e das Outras despesas correntes, as dotações inscritas em 2012 foram substancialmente inferiores às de 2011. Verifica-se que o maior valor de dotação foi inscrita em Aquisição de Bens de Capital, correspondendo a 79,25% e 57,78% dos totais das dotações iniciais para 2011 e 2012, respetivamente. O agrupamento de Aquisição de Bens e Serviços Correntes e o agrupamento de Despesas com o Pessoal, representam, em 2012, 40,49% e 1,71%, respetivamente, da dotação total do OI.

QUADRO 121 – OI - Dotação Inicial por agrupamento

(Milhões de euros)

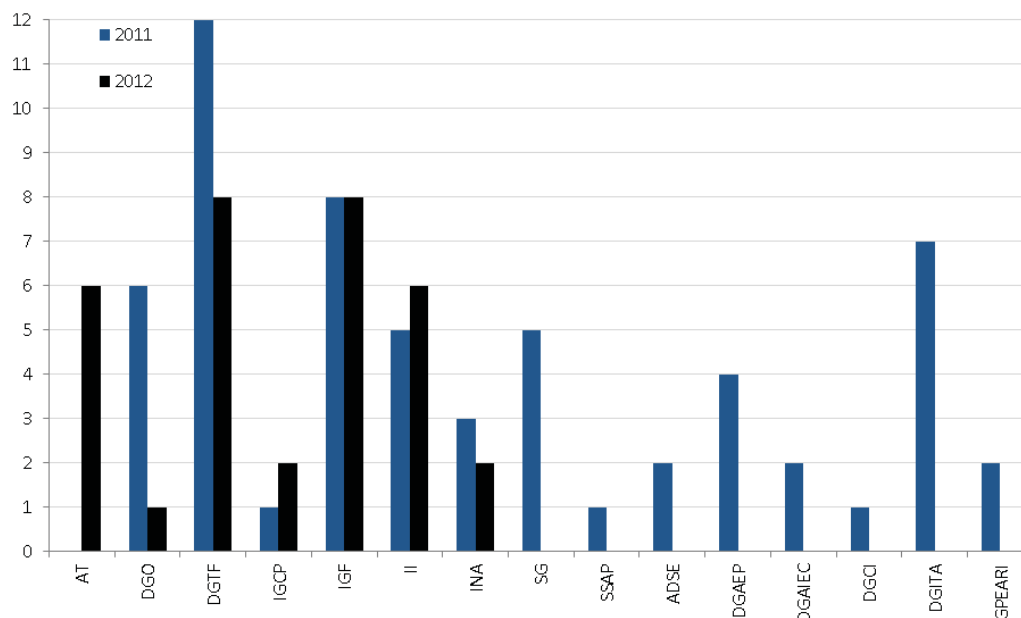
Agrupamentos	2011	2012	Variação homóloga 2012 vs 2011	
			Valor	%
Despesas com pessoal	0,3	0,3	0,0	1,7
Aquisição de bens e serviços	8,3	6,4	-1,9	-22,8
Outros despesas correntes	0,0	0,0	0,0	-
Aquisição de bens de capital	32,8	9,2	-23,6	-72,1
TOTAL	41,4	15,9	-25,5	-61,7

Aquando da preparação dos Orçamentos de Investimento, para 2011 e para 2012, foram inscritos, respetivamente, 58 e 33 projetos.

A maioria dos projetos foi inscrita na M001 (42 em 2011 e 19 em 2012), seguindo-se a M065 (14 em 2011 e 14 em 2012).

Em 2011 a DGITA e o II inscreveram as maiores dotações do OI, num total de cerca de 79% (DGITA = 47,47% e II = 31,40%), correspondendo a 12 projetos (7 da DGITA num valor total de 19,6 M€ e 5 do II no total de 13 M€). Em 2012 são a AT e o II que apresentam as dotações mais elevadas do OI, num total de 10,7 M€ (66,28% do total inscrito) repartidos por 12 projetos.

GRÁFICO 30 – OI - Distribuição dos projetos, inicialmente inscritos, por entidade (nº)



De salientar que em 2011, seis entidades (IGCP, SG, SSAP, ADSE, DGCI e GPEARI) não inscreveram dotações associadas a FC. Por seu lado, em 2012 todas as entidades inscreveram dotações de FC, no seu OI.

No âmbito dos projetos cofinanciados destacam-se dois projetos, cujas dotações iniciais para 2012 representam 49,87% das verbas inscritas no OI:

QUADRO 122 – Projetos Cofinanciados

(Milhões de euros)

	Entidade executora	FN	FC	Total
06288 - Gestão Partilhada de Recursos da AP (GERALL)	II	2,0	3,5	5,5
08329 - Interv. integradas para a redução dos custos públicos de contexto (uma AP eficiente e de qualidade)	IGCP	1,2	1,2	2,4

Estes projetos pretendem contribuir para uma redução dos custos públicos e para uma eficiente Gestão Partilhada de Recursos da Administração Pública, concretamente:

O projeto 06288 - Gestão Partilhada de Recursos da Administração Pública, visa o desenvolvimento e conseqüente disseminação de um sistema de Gestão de Recursos Financeiros e de um sistema de Gestão de Recursos Humanos em modo Partilhado na Administração Pública;

O projeto 08329 - Intervenções integradas para a redução dos custos públicos de contexto (uma AP eficiente e de qualidade), é um projeto integrador das várias vertentes do IGCP cujo objetivo é a implementação de um sistema informático de gestão de clientes e contas, *aforronet* e *homebanking*.

Executado

No âmbito das alterações orçamentais ou da programação, propostas pelas entidades executoras, no decurso de 2012, destacam-se os seguintes casos:

- Inscrição de seis novos projetos no orçamento da IGF, quatro dos quais integrados no 2.º semestre, do ano, na sequência do processo de integração da IGAL;
- Reforço da IGF, por via dos saldos apurados na IGAL (processo de fusão no âmbito do PREMAC) no valor de € 75.000 (RG);
- Inscrição de três projetos no orçamento da SG, na sequência da RCM n.º 49/2011, de 28 de novembro, que consagrou que o Observatório do QREN passava a ficar na dependência do Ministro das Finanças (transitando do IFDR);
- Pedido de antecipação de duodécimos da SG (Observatório do QREN), no valor de € 174.140, para assegurar encargos associados ao agrupamento de Despesas com

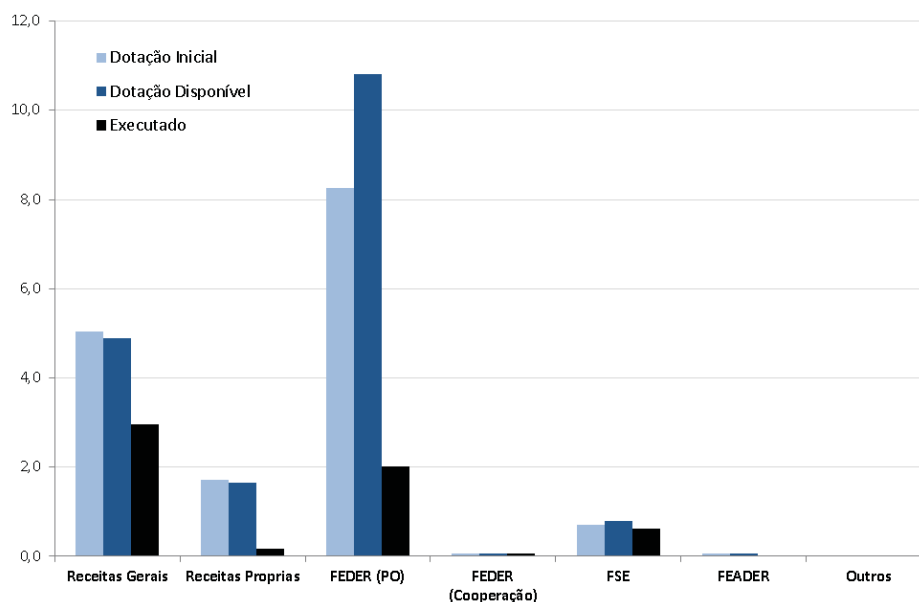
Pessoal (insuficiência de duodécimo e inexistência de receita comunitária no primeiro mês no ano);

- Pedido de abertura de crédito especial da AT, no valor de 1,6 M€ (FC), com origem na transição de saldos de receita do ano de 2011, destinados ao cumprimento dos contratos celebrados entre a DGITA e a AMA (processo sem despacho de autorização à data de 31.12.2012);
- Pedido de abertura de crédito especial do INA, no valor de € 86.408, de forma a consolidar o seu orçamento e permitir a viabilização da finalização das ações constantes nas candidaturas apresentadas.
- Pedidos de criação de novas orgânicas, bem como de alterações orçamentais resultantes da implementação do PREMAC (IGF, INA e ESPAP).

Em termos globais, a taxa de execução do OI, face ao disponível, foi 32,07% (execução em FN=53,45% e FC=46,55%), o que equivale a um total de 5,9 M€. As RG tiveram uma execução de 2.9 M€. As RP apresentam um valor total executado de € 177.506.

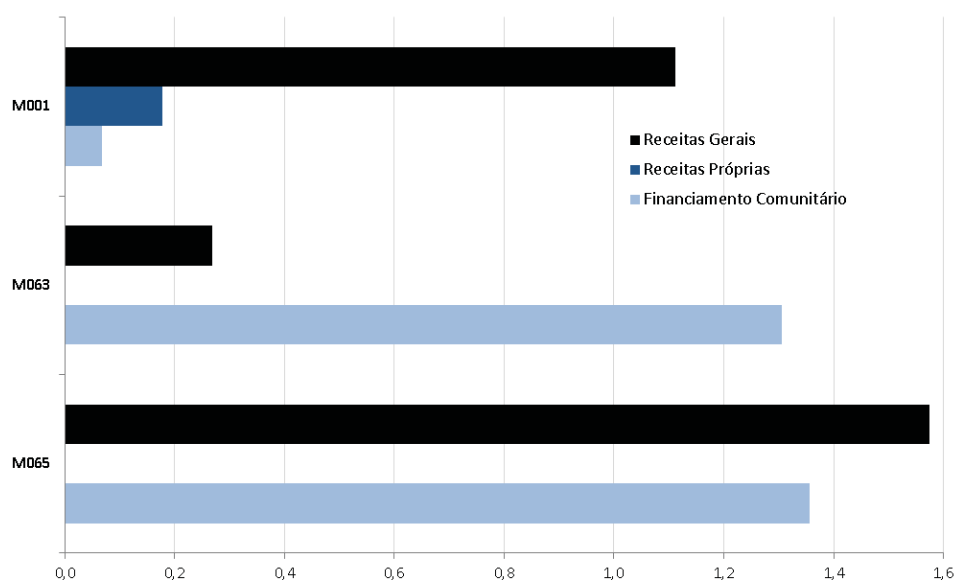
A taxa de execução do FC (23,26%), que corresponde a 2.7 M€, assentou, essencialmente, nos pagamentos efetuados no âmbito do FEDER (PO), cuja taxa de execução (individual) foi de 18,75%, mas que corresponde a 74,24% da verba cofinanciada executada. Dos restantes fundos comunitários, é de relevar o FSE com uma taxa de execução de 80,19% (=€ 629.991).

GRÁFICO 31 – OI – Execução a 31 de dezembro por fonte de financiamento



A análise da execução financeira das medidas inscritas, permite apurar que a taxa de execução das medidas M001, M063 e M065 foi de, respetivamente, 19,05%, 54,71% e 35,41%. Não obstante ter sido a M063 a apresentar o mais significativo grau de execução orçamental, foi contudo a M065 aquela que, em termos individuais, maior contributo prestou para o total dos pagamentos efetuados, com um valor de 2,9 M€ (50,00%, do total executado no OI). O valor mais elevado de execução de RG realizou-se na M065 (=1,6 M€).

GRÁFICO 32 – OI- Execução a 31 de dezembro por fonte de financiamento e medida



QUADRO 123 – Execução por medidas

(Milhões de euros)

	Executado		Peso relativo (Executado)
	Valor	%	%
M001 - Serviços Gerais da A.P - Administração Geral	1,4	19,1	23,1
M063 - Outras funções económicas - Administração e regulamentação	1,6	54,7	26,9
M065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	2,9	35,4	50,0
TOTAL	5,9	32,1	

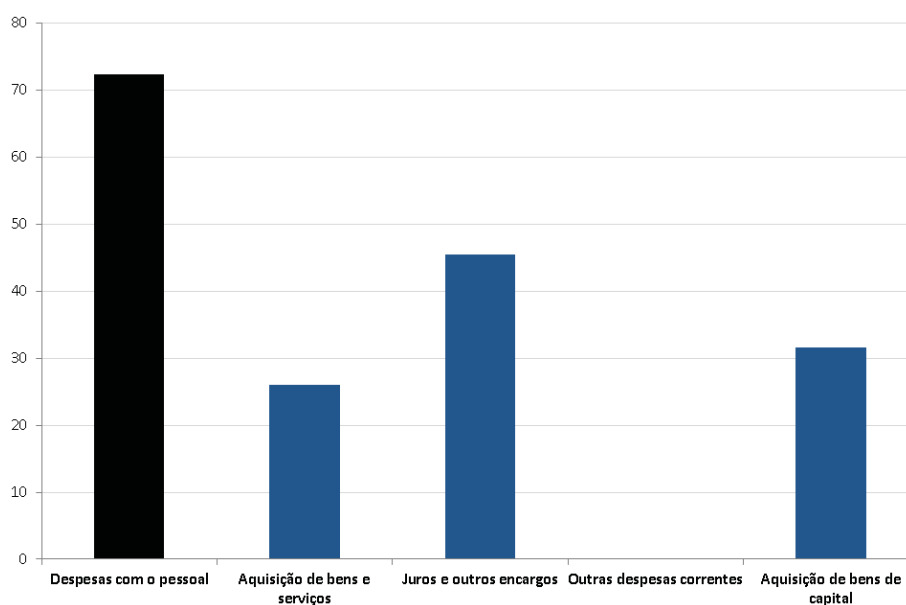
Os dois agrupamentos económicos com maior taxa de execução no OI são as Despesas com Pessoal, com 72,30%, e os Juros e outros encargos, com 45,45%. No entanto, os agrupamentos mais representativos e com maior contributo, em termos de pagamentos efetuados, são as Aquisição de bens e serviços, com 35,00% do montante total dos pagamentos efetuados (=2 M€), e as Aquisição de bens de capital que contribuiu com 49,27% (=2,9 M€) do total executado no OI.

QUADRO 124 - OI - Execução a 31 de dezembro – por agrupamento

(Milhões de euros)

	Executado		Peso relativo (Executado)	Peso relativo (Dot Inicial)
	Valor	%	%	%
Despesas com pessoal	0,9	72,3	15,7	1,7
Aquisição de bens e serviços	2,1	26,1	35,0	40,5
Juros e outros encargos	0,0	45,5	0,0	0,0
Outros despesas correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de bens de capital	2,9	31,6	49,3	57,8

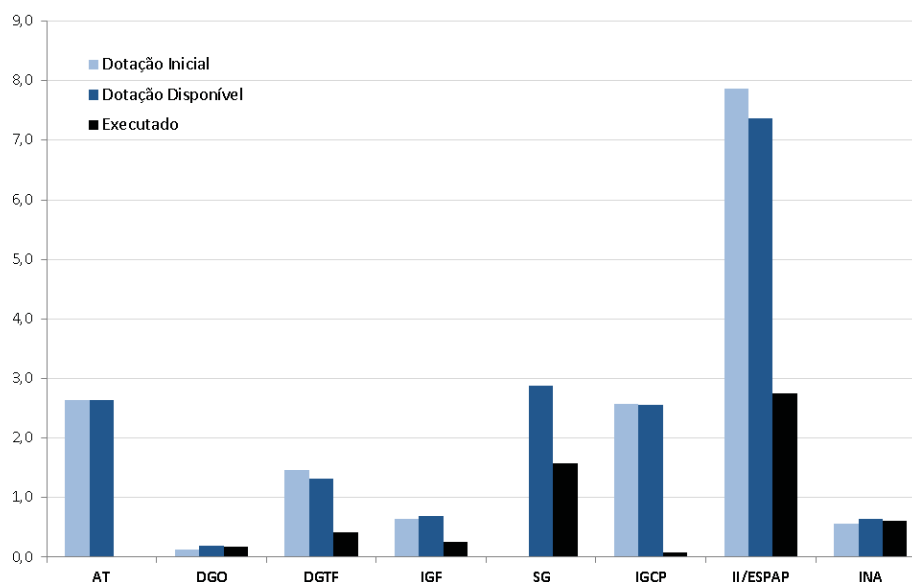
GRÁFICO 33 - Execução dos investimentos por natureza da despesa



De um modo geral, a DGO e o INA foram as entidades que apresentaram taxas de execução mais representativas, na ordem, respetivamente, dos 88,91% e 95,20%. A AT e o IGCP refletem no final do ano execuções nulas.

Para o total de pagamentos efetuados, os contributos mais importantes são prestados pelo II com o valor 2,8 M€ (o II apresenta uma execução de 100% da sua dotação disponível em setembro de 2012, quando se efetivou a sua transição para o orçamento da ESPAP), seguido da SG com o valor de 1,6 M€ (54,71% de execução).

GRÁFICO 34 – OI - Execução a 31 de dezembro por entidade



O quadro seguinte resume os projetos que mais representativos, em termos da execução, em OI, resultando um valor de pagamentos de 2,4 M€ em FN (representativos de 76,97% do total do FN executado = 3,1 M€) e 2,2 M€ em FC (80,39% do total do FC executado = 2,7 M€). Estes montantes representam 78,56% do total dos pagamentos efetuados em OI (=5,9 M€).

A execução dos projetos em causa foi assegurada quer pela componente nacional, quer pela componente comunitária.

QUADRO 125 – OI – Taxas de execução, dos projetos mais representativos, a 31 de dezembro

Entidade executora		Taxa de Execução			Peso relativo (Executado)		
		FN	FC	Total	FN	FC	Total
		%	%	%	%	%	%
M065 - Proj. 06288	II/ESPAP	70,8	12,6	33,8	45,2	16,1	31,7
M063 - Proj. 08790	SG	83,1	78,1	78,9	7,4	38,3	21,8
M065 - Proj. 08760	INA	0,0	100,0	96,8	0,0	19,3	9,0
M001 - Proj. 07504	II/ESPAP	87,6	-	87,6	14,3	0,0	7,7
M001 - Proj. 07981	II/ESPAP	74,4	-	74,4	9,3	0,0	5,0
M063 - Proj. 08792	SG	43,5	35,3	36,1	0,8	6,7	3,5

No que respeita à execução do FN destaca-se a intervenção do II. A ESPAP veio dar continuidade aos mesmos projetos (após setembro). Estas entidades executaram um total de 3 M€ em Receitas Gerais. No que respeita à componente comunitária é a SG a entidade com maior evidência, senão

veja-se que do valor total da componente comunitária paga, 47,85% foi da sua exclusiva responsabilidade (=1,3 M€). A DGTF foi, por seu lado, o único serviço que financiou por via de RP os seus projetos de investimento.

GRÁFICO 35 – OI- Execução a 31 de dezembro por entidade e fonte de financiamento

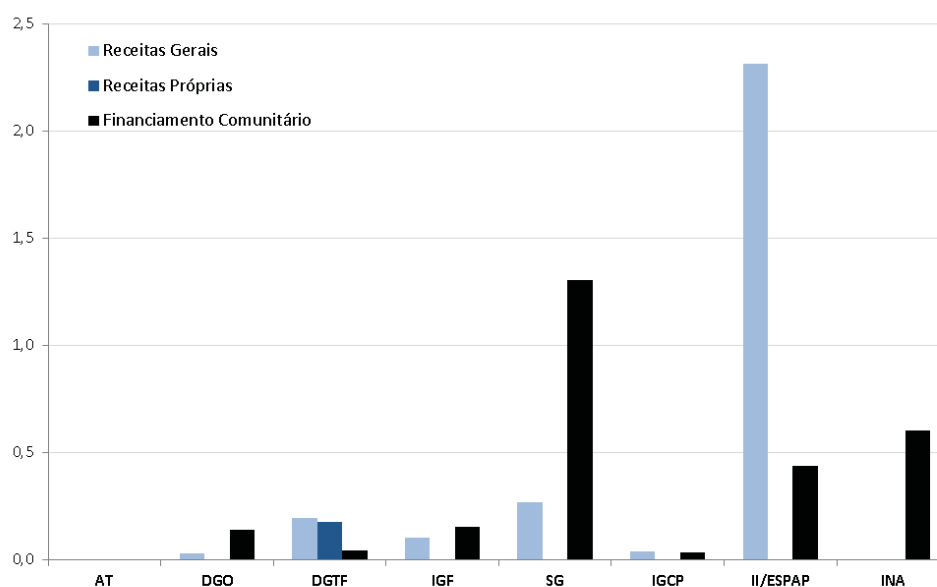
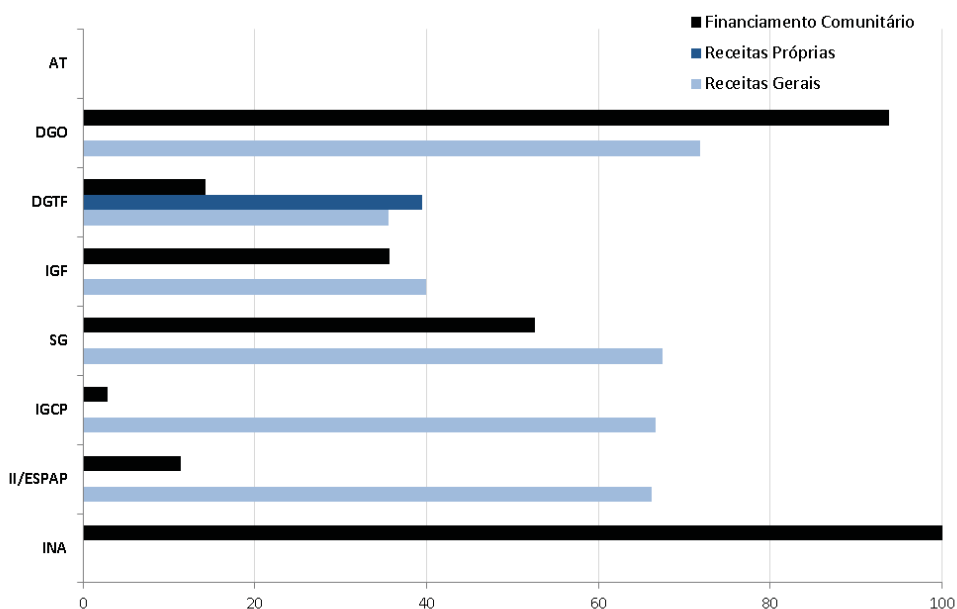


GRÁFICO 36 – OI - Execução a 31 de dezembro por entidade e fonte de financiamento (%)



Considerações Finais

De uma forma geral, à semelhança de anos anteriores, as execuções no orçamento de investimento espelham algumas limitações.

Aquando da análise efetuada no 1.º semestre, destacaram-se as seguintes situações (tendo em consideração os valores de compromissos, registados, até aquele momento):

- A DGO evidenciava condições de executar cerca de 95% da sua dotação disponível;
- As verbas comprometidas, até àquela data, pelo INA, II, IGF, SG e DGTF, testemunhavam a possibilidade de uma consolidação das respetivas taxas de execução;
- Relativamente à AT e ao IGCP, não era previsível a existência de uma execução expressiva, dos OI, pois, a 30 de junho, não existia registo de qualquer valor em compromisso.

No final de 2012, podemos confirmar que estas situações se converteram em realidade, senão veja-se:

- Quer a AT, quer o IGCP não apresentaram qualquer execução do seu orçamento de investimento;
- Os projetos com os graus de execução mais significativos foram os que estavam à responsabilidade da DGO, DGTF, II, IGF, INA e SG.

Em termos globais a execução do OI tem na sua origem, diversos condicionalismos, dos quais se destacam:

- A não obtenção de visto para os projetos (nomeadamente no caso da AT);
- A aplicação dos cativos previstos na Lei do Orçamento de Estado (LEO);
- A aplicação do regime duodecimal previsto do Decreto de Execução Orçamental (DLEO);
- A aplicação das imposições com origem no despacho do MEF datado de 12.09.2012 (assunção de novos compromissos);
- Insuficiência de recursos humanos necessários à prossecução das ações propostas;
- Início tardio da execução dos projetos, nomeadamente por causa da complexidade/morosidade dos procedimentos e dos prazos legais que lhe estão subjacentes;
- Nos projetos cofinanciados são de assinalar as dificuldades de aderência entre os timings das candidaturas apresentadas a fundos comunitários e a execução dos correspondentes projetos de investimento (nomeadamente no que respeita às intervenções das autoridades de gestão e à morosidade que caracteriza, em alguns casos, a efetivação dos reembolsos comunitários);
- Integração, no decurso e no orçamento do ano, de projetos de investimento provenientes de outras entidades (de processos de extinção/fusão, ou de outros Programas orçamentais - P002 no caso da IGF), com as consequentes dificuldades de adaptação, nomeadamente ao nível dos sistemas informáticos, assim como da sua aderência às novas realidades.

Capítulos 60 e 70

Inicial

O P003 inclui, ainda, as verbas dos capítulos 60 (*Despesas Excepcionais*) e 70 (*Recursos Próprios Comunitários*). No capítulo 60 inscrevem-se os valores correspondentes à *Dotação Provisional*, às *Despesas de Cooperação* e às despesas excepcionais da responsabilidade da DGTF, nomeadamente *Bonificação de Juros*, *Subsídios e Indemnizações Compensatórias*, *Garantias Financeiras*, *Amoedação*, *Ativos Financeiros*, *Comissões e Outros Encargos* e *Administração do Património do Estado*. No capítulo 70 estão contempladas as Divisões *Recursos Próprios Tradicionais* e *Contribuição Financeira*.

As dotações *inscritas* nestes capítulos foram as seguintes:

OE/2011 – totalizam 15,4 M€, 88% dos quais respeitam ao Capítulo 60 e 12% o capítulo 70.

OE/2012 - totalizavam 21 M€, correspondendo 92% ao Capítulo 60 e 8% ao Capítulo 70.

QUADRO 126 - Fontes de financiamento dos Capítulos 60 e 70

(Milhões de euros)

	2011	2012	Variação homóloga 2012 vs 2011	
			Valor	%
Receitas Gerais	15.243,4	20.762,9	5.519,5	36,2
Capítulo 60 - Despesas Excepcionais	13.213,4	18.862,9	5.649,5	42,8
Capítulo 60 - Dotação Provisional	400,0	400,0	0,0	0,0
Capítulo 70 - Recursos Próprios Tradicionais	0,2	1,0	0,8	400,0
Capítulo 70 - Contribuição Financeira	1.629,8	1.499,0	-130,8	-8,0
Receitas Próprias	177,7	172,2	-5,5	-3,1
Capítulo 60 - Despesas Excepcionais	1,0	2,0	1,0	100,0
Capítulo 70 - Recursos Próprios Tradicionais	176,7	170,2	-6,5	-3,7
TOTAL	15.421,1	20.935,1	5.514,0	35,8

Verifica-se que é o agrupamento de Ativos financeiros o que mais peso tem em termos de valores de dotação inscrita, tendo a mesma aumentado substancialmente de 2011 para 2012, passando de 10.915 M€ no primeiro ano para 17.827 M€ no segundo (=63,32%). Em contrapartida as restantes dotações apresentam um decréscimo da sua dotação inscrita. No que respeita à Dotação Provisional e às Garantias Financeiras as mesmas não apresentam qualquer variação de valor.

QUADRO 127 - Dotações Iniciais inscritas no OE/2012 e OE/2012

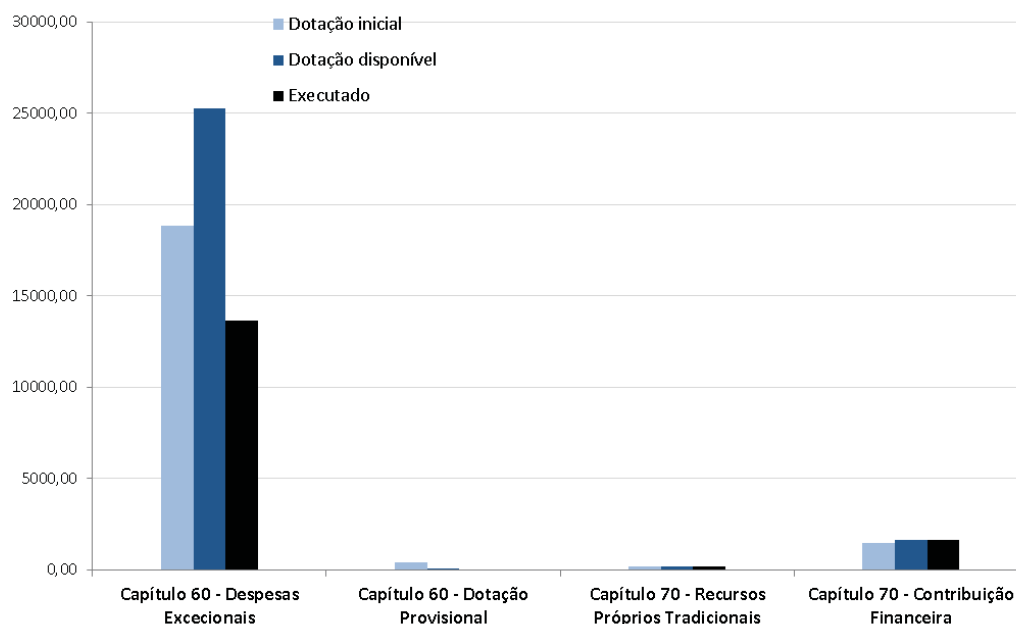
(Milhões de euros)

	2011	2012	Variação homóloga 2012 vs 2011	
			Valor	%
ADMINIST. DO PATRIMÓNIO DO ESTADO	0,5	0,3	-0,2	-44,4
AMOEDAÇÃO	4,9	5,3	0,4	7,5
ATIVOS FINANCEIROS	10.915,7	17.827,1	6.911,5	63,3
BONIFICAÇÃO DE JUROS	175,2	119,6	-55,6	-31,8
COMISSÕES E OUTROS ENCARGOS	1.648,0	478,7	-1.169,3	-71,0
DOTAÇÃO PROVISIONAL	400,0	400,0	0,0	0,0
GARANTIAS FINANCEIRAS	0,7	0,7	0,0	0,0
SUBSÍDIOS E INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS	469,4	433,2	-36,2	-7,7
RECURSOS PRÓPRIOS TRADICIONAIS	176,9	171,2	-5,7	-3,2
CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA	1.629,8	1.499,0	-130,8	-8,0
TOTAL	15.421,1	20.935,1	5.514,0	35,8

Executado

A 31 de dezembro a taxa de execução global, face à dotação disponível, é de 57,03% (=14.455 M€), correspondendo a taxas de execução de 88,40% e 11,60% para o Capítulos 60 e 70, respetivamente.

GRÁFICO 37 - Execução a 31 de dezembro



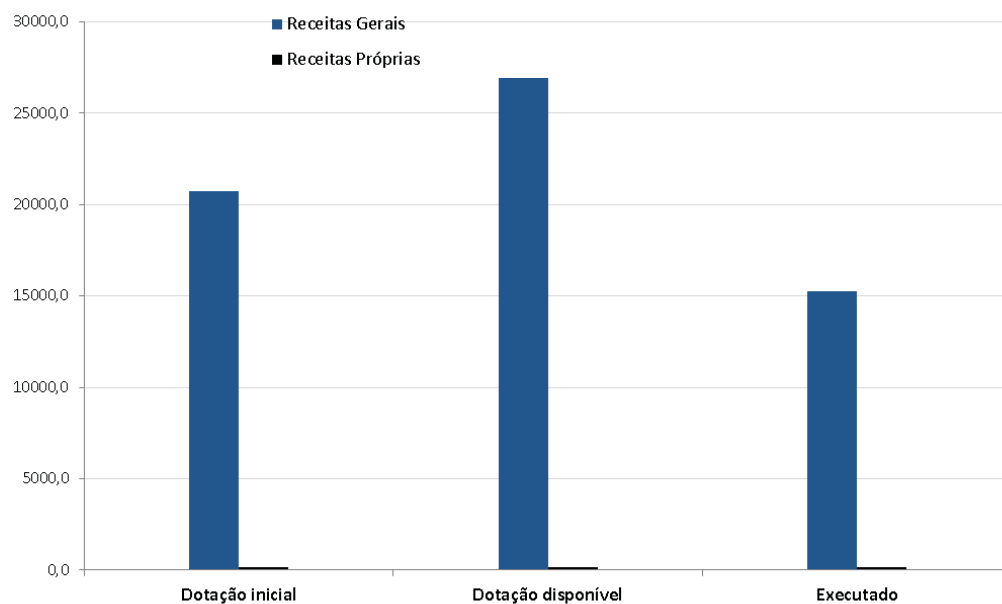
QUADRO 128 - Orçamento e Execução

(Milhões de euros)

	Dotação inicial	Dotação disponível	Executado	
			Valor	%
Capítulo 60 - Despesas Excepcionais	18.864,9	25.289,9	13.661,8	54,0
Capítulo 60 - Dotação Provisional	400,0	4,6	0,0	0,0
Capítulo 70 - Recursos Próprios Tradicionais	171,2	186,9	174,5	93,3
Capítulo 70 - Contribuição Financeira	1.499,0	1.618,9	1.618,9	100,0
TOTAL	20.935,1	27.100,3	15.455,2	57,0

No que diz respeito à distribuição por fontes de financiamento, o montante total executado esteve, quase, exclusivamente dependente RG (=98,85%), estando apenas 1,15% afeto ao do valor de RP.

GRÁFICO 38 - Execução segundo as fontes de financiamento -



Execução Global do Programa Orçamental P003

QUADRO 129 - Execução Global

(Milhões de euros)

Organismos	Dotação inicial	Dotação disponível	Executado	Taxa Execução
DOTAÇÕES ESPECÍFICAS				
Capítulo 60 - Despesas excepcionais				
ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÓNIO DO ESTADO	0,3	286,0	286,0	100,0%
AMOEDAÇÃO	5,3	4,5	4,1	92,8%
ATIVOS FINANCEIROS	17.827,1	23.909,2	12.323,0	51,5%
BONIFICAÇÃO DE JUROS	119,6	97,2	96,6	99,3%
COMISSÕES E OUTROS ENCARGOS	478,7	578,5	552,3	95,5%
GARANTIAS FINANCEIRAS	0,7	0,2	0,1	69,8%
SUBSÍDIOS E INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS	433,2	414,3	399,7	96,5%
Capítulo 60 - Dotação Provisional				
DOTAÇÃO PROVISIONAL	400,0	4,6	0,0	0,0%
Capítulo 70				
CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA	1.499,0	1.618,9	1.618,9	100,0%
RECURSOS PRÓPRIOS TRADICIONAIS	171,2	186,9	174,5	93,3%
SERVIÇOS INTEGRADOS /OUTROS				
ADSE	530,3	528,8	451,8	85,4%
AT	515,2	561,9	520,5	92,6%
CNC	0,1	0,1	0,1	41,7%
CRESAP	0,0	0,5	0,4	83,0%
DGAEP	5,0	4,5	3,8	83,6%
DGO	8,2	7,4	6,8	91,8%
DGTF	10,6	8,5	6,2	72,9%
EGM	25,0	21,4	17,3	80,8%
GMF	1,2	1,6	1,5	92,6%
GPEARI	3,4	2,4	2,1	84,2%
GSEAF	0,6	0,5	0,5	90,5%
GSEAO	0,6	0,5	0,4	92,3%
GSEAP	0,7	0,7	0,7	97,7%
GSEF	0,0	0,1	0,1	70,5%
GSETF	0,8	0,8	0,7	86,6%
IGF	8,5	9,9	8,7	87,8%
II	14,8	5,6	5,6	100,0%
SG	3,7	6,3	4,7	74,2%
SME	1,2	1,2	1,1	94,1%
UTAP	0,0	0,4	0,0	8,8%
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS/ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS				
CGA	9.028,6	9.197,7	8.920,2	97,0%
CMVM	22,9	29,1	25,7	88,5%
ESPAP	0,0	30,7	5,6	18,3%
FAT	158,9	158,4	69,2	43,7%
FEA	11,4	13,6	12,9	95,3%
FET	142,1	142,1	108,5	76,3%
FGA	144,5	142,6	53,4	37,4%
FRCP	8,3	13,3	5,1	38,7%
IGCP	30,8	33,7	26,7	79,2%
ISP	17,6	18,7	17,5	93,2%
INA	7,4	8,9	5,4	60,7%
SSAP	15,2	14,1	12,6	89,0%
ANCP (EPR)	3,4	2,2	2,2	100,0%
GERAP (EPR)	27,9	6,5	6,5	100,0%
Total P003	31.683,8	38.075,1	25.759,5	67,7%

Nota – os valores incluem dotações de Ativos e Passivos Financeiros, mas não incluem dotações da PARUPS e da PARVALOREM (EPR).

QUADRO 130 - Execução por grandes orgânicas

(Milhões de euros)

	Dotação inicial	Dotação disponível	Executado	
			Valor	%
Capítulo 60 - Despesas excepcionais	18.864,9	25.289,9	13.661,8	54,0
Capítulo 60 - Dotação Provisional	400,0	4,6	0,0	0,0
Capítulo 70	1.670,2	1.805,8	1.793,4	99,3
Serviços Integrados	1.129,7	1.163,2	1.032,8	88,8
Serviços e Fundos Autónomos/Entidades Públicas Reclassificadas	9.619,0	9.811,6	9.271,5	94,5
TOTAL DO P003	31.683,8	38.075,1	25.759,5	67,7

QUADRO 131 - Execução por fonte de financiamento

(Milhões de euros)

	Dotação inicial	Dotação disponível	Executado	
			Valor	%
Receitas Gerais	25.364,0	31.741,3	20.089,0	63,3
Receitas Próprias	6.310,7	6.321,4	5.667,8	89,7
Financiamento Comunitário	9,1	12,4	2,8	22,3
TOTAL	31.683,8	38.075,1	25.759,5	67,7

Numa sucinta análise ao comportamento da execução do P003, apura-se uma execução global de 67,65%, na sua maioria dependente do valor de RG (=20.089 M€).

Em termos de graus de execução, salientam-se os seguintes pontos:

- Os Serviços Integrados, que globalmente executaram 88,79%, das respetivas dotações disponíveis, apresentam taxas de execução que no geral ficou acima dos 70%. Os orçamentos com maior grau de execução são a AT, o SME e o GSEAP;
- As taxas de execução dos SFA/EPR (com uma execução global de 94,50%), variam entre 37,42% do FGA e os 96,98% da CGA (com exceção da ESPAP, dado que apenas tem execução orçamental a partir mês de setembro);
- O maior grau de execução encontra-se associado ao Capítulo 70 (=99,31%), sendo que o valor que mais contribuiu para o total de pagamentos efetuados foi o do Capítulo 60 num total de 13.661 M€.

A taxa global de execução do P003, para o ano em causa, reflete os efeitos das preocupações da contenção da despesa, nomeadamente por via da aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LPCA), cujos princípios básicos assentam no facto de que a execução orçamental não poder conduzir à acumulação de pagamentos em atraso, pelo que no cálculo dos FD as entidades com pagamentos em atraso apenas puderam fazer uma previsão de receita efetiva própria até ao limite de 75% da média da receita cobrada no período homólogo dos dois últimos anos.

Conclusões

A avaliação final do Programa foi efetuada tendo por base valores não consolidados, tendo sido expurgados os Ativos e Passivos Financeiros, as Transferências do OE para SFA, Extraorçamentais, PARUPS e PARVALOREM.

Receita

QUADRO 132 - Execução por fonte de financiamento

(Milhões de euros)

	Receita Cobrada	Peso relativo
	Líquida	%
Receitas Gerais	7.764,7	56,0
SFA	4.488,0	
SI	3.276,7	
Receitas Próprias	6.093,4	44,0
SFA	5.008,0	
SI	1.085,4	
Receitas Comunitárias	4,6	0,0
SFA	2,0	
SI	2,6	
TOTAL	13.862,7	

Decorrente de uma breve análise à execução da receita, afere-se que foram as Receitas Gerais as que maior contributo prestaram para o valor total da receita líquida cobrada no P003 (maiores contributos da CGA e do Capítulo 70). O total da receita líquida cobrada ascendeu a 13.862 M€, dos quais 56,01% têm origem em RG (=7.764 M€). No que respeita às RP, num total de 6.093 M€, as mesmas representam 43,96% do total cobrado (maiores contributos da CGA, ADSE e da AT). As receitas com origem em fundos comunitários ascendem apenas a 4,6 M€, representado 0,03% do

total da receita arrecadada (a SG e a ESPAP foram as entidades que mais receita comunitária arrecadaram, sendo que 1,3 M€ recebidos pela SG e 1,3 M€ pela ESPAP).

QUADRO 133 - Receita cobrada por tipo de serviço

(Milhões de euros)

	Receita Cobrada Líquida	Peso relativo
		%
SI	4.364,7	31,5
SFA	9.498,0	68,5
TOTAL	13.862,7	

Do total da receita cobrada do P003, 68,52% está afeta aos SFA (=9.498 M€), sendo que 31,48% (=4.364,7 M€) tem origem nos SI.

Dos SFA foi a CGA a entidade que se destacou, pois gerou, em termos individuais, 61,85% do total das receitas do P003, dos quais 4.468,6 M€ de RG e 4.125,7 M€ euros de RP. No âmbito dos SI, é de destacar a importância do Capítulo 60 e do Capítulo 70, que em conjunto representam 22,59% do total da receita cobrada no P003 (=3.130,9 M€, dos quais 175,9 M€ de RP e 2.955 M€ de RG). AT e a ADSE foram igualmente entidades que prestaram um contributo significativo de, respetivamente, 15,10% (=659,2 M€) e 10,48% (=457,6 M€) do total da receita dos SI.

Despesa

QUADRO 134 - Despesa por tipo de serviço

(Milhões de euros)

	Orçamento Inicial	Dotação Corrigida	Dotação Disponível	Executado	
				Valor	%
Serviços Integrados	4.232,7	4.398,8	4.352,3	4.163,1	95,7
Serviços e Fundos Autónomos/ Entidades Públicas Reclassificadas	8.233,4	8.277,8	8.260,2	8.182,9	99,1
Total	12.466,1	12.676,6	12.612,5	12.345,9	97,9

Verifica-se que a taxa de execução em 2012 foi de 97,89%, valor abaixo do padrão de segurança (100%), sendo o agrupamento de Transferências Correntes o que obteve uma taxa de execução superior (99,67%), sendo, igualmente, o agrupamento com maior peso na execução (81,59% do total dos pagamentos efetuados).

Para esta taxa de execução em muito contribuíram os SFA (99,10%), nomeadamente a CGA com uma taxa de execução de 99,87%. A CGA corresponde, também, ao serviço com maior peso no P003 (64,96% das verbas executadas).

Verifica-se, ainda, que foram as Receitas Gerais que tiveram uma maior taxa de execução - 99,19%.

QUADRO 135 - Execução por fonte de financiamento

(Milhões de euros)

	Orçamento Inicial		Dotação Corrigida		Dotação Disponível		Pagamentos		Taxa de execução
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	%
RECEITAS GERAIS	7.531,9	60,4	7.857,0	62,0	7.830,2	62,1	7.764,1	62,9	99,2
RECEITAS PRÓPRIAS	4.925,1	39,5	4.807,2	37,9	4.769,9	37,8	4.579,1	37,1	96,0
RECEITAS COMUNITÁRIAS	9,1	0,1	12,4	0,1	12,4	0,1	2,8	0,0	22,3
TOTAL	12.466,1		12.676,6		12.612,5		12.345,9		97,9

Resumo

QUADRO 136 - Saldo

(Milhões de euros)

	Receita Cobrada Líquida	Pagamentos	Saldo
Receitas Gerais	7.764,7	7.764,1	0,6
Receitas Próprias	6.093,4	4.579,1	1.514,3
Receitas Comunitárias	4,6	2,8	1,8
TOTAL	13.862,7	12.345,9	1.516,7

Pela análise do quadro acima, é possível concluir que existiu, no P003, uma poupança global de 1.516,7 M€, tendo sido o maior contributo prestado pelas RP.

EPR:

No decurso de 2012 a PARUPS e a PARVALOREM (EPR), apenas reportaram execução no mês de dezembro, pelo que se apresenta os seguintes quadros, meramente a título indicativo:

QUADRO 137 - Receita

(Milhões de euros)

	Receita Cobrada Líquida
PARUPS	351,8
dos quais: Ativos Financeiros	62,3
Passivos Financeiros	286,1
PARVALOREM	840,5
dos quais: Ativos Financeiros	59,9
Passivos Financeiros	746,8
TOTAL	1.192,3

QUADRO 138 - Despesa

(Milhões de euros)

	Dotação Corrigida	Executado
PARUPS	440,5	342,2
dos quais: Ativos Financeiros	6,9	6,3
Passivos Financeiros	207,3	204,7
PARVALOREM	1.017,4	830,9
dos quais: Ativos Financeiros	436,3	436,3
Passivos Financeiros	263,9	195,3
TOTAL	1.457,8	1.173,1

Reporte de Informação

Em 2012 com a entrada em vigor da LCPA as entidades executoras ficaram obrigadas a prestar informação no âmbito de:

Fundos Disponíveis

Declarações (“Pagamentos em atraso” e “Recebimentos em atraso”)

Plano de liquidação dos pagamentos em atraso

Mapa dos Pagamentos em atraso (em substituição do mapa dos EANP)

Em 2012, no âmbito das suas atribuições, ficou acometido às entidades coordenadores o reporte mensal de uma projeção de despesa e de receita do programa orçamental, até ao final do ano. Neste contexto, foram solicitados, às entidades executoras, reportes mensais com as previsões da despesa (receitas gerais e outras receitas) e da receita (outras receitas).

Em 31 de dezembro o ponto de situação resume-se ao seguinte:

- Fundos disponíveis:

Com a publicação do Dec-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, fica dispensado o dever de prestação de informação das Entidades que não tenham pagamentos em atraso – artigo 16.º, n.º 4.

Emissão de Declarações (nos termos do art.º 15.º da LCPA):

No final do ano todas as entidades haviam regularizado a sua situação.

- Pagamentos em Atraso:

QUADRO 139 - Evolução dos Pagamentos em Atraso

(euros)

Serviços	Pagamentos em atraso – Stock final								
	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro
SGMF	0	562	562	562	0	0	0	53.502*	0
INA	1.655.455	1.020.907	1.128.293	1.210.225	s/ inf.	717.427	349.558	406.380	0
GERAP	866	866	866	0	0		0	0	0
GSETF	41.041	0	0	0	0		0	0	0
GMEF	0	0	0	0	0	85.547	0	0	0
TOTAL	1.697.363	1.022.335	1.129.721	1.210.787	0	802.974	349.558	459.882	0

*Houve um erro no reporte, que foi corrigido no mês seguinte.

O P003 iniciou o ano com um montante de pagamentos em atraso no valor de 1,7 M€, que foi diminuindo ao longo do ano, terminando sem qualquer pagamento em atraso, tendo tal sido possível através do recurso à gestão flexível deste Programa Orçamental.

No final do ano as entidades não apresentaram atraso nos pagamentos. No decurso de 2012, foi possível ultrapassar a situação de défice apresentada pelo INA, através do recurso à gestão flexível do Programa.

- Previsão/Execução da Despesa e da Receita:

O reporte mensal das previsões da despesa e receita do P003 iniciou-se em março.

A Dotação Provisional ficou dispensada de fazer o reporte, por decisão da Direção da DGO.

Apesar da insistência, por parte da entidade coordenadora, o IGCP não reportou, durante 2012, as suas previsões de receita e de despesa.

PROGRAMA ORÇAMENTAL P004 – “GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA”

Juros e outros encargos da dívida direta do Estado

Em 2012, a despesa incluída no Programa orçamental 004 relacionada com juros e outros encargos da dívida pública fixou-se em 6.849 M€, o que compara com uma previsão inicial, inscrita no OE 2012, de 8.013 M€.

QUADRO 140 - Encargos da dívida direta do Estado por instrumento

(Milhões de euros)

	Total 2012		Desvio
	OE 2012	Exec	
Juros da dívida pública	7.858	7.019	-839
Bilhetes do Tesouro	590	572	-18
Obrigações do Tesouro	4.669	4.656	-13
Empréstimos PAEF	1.559	1.080	-479
Certificados de Aforro e do Tesouro	410	303	-107
CEDIC / CEDIM	105	57	-48
Outros	525	350	-175
Comissões	232	115	-117
Empréstimos PAEF	182	91	-91
Outros	50	24	-26
Juros e outros encargos pagos	8.090	7.134	-956
Juros recebidos de aplicações	-77	-285	-208
Juros e outros encargos líquidos	8.013	6.849	-1.164

Fonte: IGCP, E.P.E.

O desvio favorável de 1.164 M€ encontra justificação sobretudo na menor despesa com juros e outros encargos dos empréstimos obtidos no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), que explicam cerca de metade do desvio total (perto de 600 M€). A redução da despesa com estes empréstimos resultou dos seguintes fatores:

- adiamento para 2012 de grande parte dos desembolsos inicialmente previstos para o final de 2011, que por isso deixaram de pagar cupão em 2012;
- abolição da margem a pagar nos empréstimos iniciais do Mecanismo Europeu de Estabilização Financeira (MEEF);

- redução significativa das taxas de juro de referência, com impacto sobretudo nos empréstimos do FMI que pagam cupão trimestral sobre todo o *stock* de dívida vivo, mas também nos empréstimos do MEEF concedidos no final de 2011;
- redução dos outros encargos a pagar nos empréstimos da Facilidade Europeia de Estabilização Financeira (FEEF) face ao previsto inicialmente.

Para além disso, importa destacar o aumento significativo dos juros recebidos de aplicações, decorrente da manutenção de um saldo de disponibilidades de Tesouraria superior ao inicialmente previsto ao longo de todo o ano, bem como a redução substancial das taxas de juro de referência no mercado interbancário, que resultaram numa revisão em baixa dos juros a pagar em todos os instrumentos de curto prazo ou com taxa variável (CA, CEDIC, e outros).

Despesa do Fundo de Regularização da Dívida Pública

O programa orçamental 004 – Gestão da Dívida Pública integra, também, a despesa orçamental relativa ao Fundo de Regularização da Dívida Pública (FRDP) que se traduz no Capítulo 07 – Divisão 02 do Orçamento do Estado.

Para o ano 2012 foi aprovado para o referido capítulo um montante total de 1.600 M€, correspondente à receita de privatizações prevista para o ano em causa, e com uma consignação de 1.440 M€ à amortização de dívida e de 160 M€ a aumentos de capital.

No final do ano foi efetuado um crédito especial, na receita de privatizações e na rubrica de despesa associada à amortização de dívida, no valor de 3.000 M€ uma vez que o orçamento inicial mostrou-se insuficiente face às operações de privatização ocorridas em 2012.

No que respeita à execução orçamental, foi registada uma receita de 2.768 M€ proveniente das operações de privatização da REN (496 M€) e da EDP (2.272 M€). Esta receita foi consignada, na totalidade, à rubrica de despesa associada à amortização de dívida pública tendo sido aplicada na amortização de Bilhetes do Tesouro cujo vencimento ocorreu em 23 de março e 21 de dezembro de 2012.

Importa mencionar que o desvio verificado, entre o orçamento corrigido (4.600 M€) e a execução orçamental do ano 2012 (2.768 M€), decorreu grandemente do facto de não ter sido recebida a importância de 1.400 M€ que era expectável no âmbito da operação de privatização da ANA.

Relativamente ao orçamento privativo do FRDP a execução da despesa refletiu-se em rubricas de despesa corrente e de despesa de capital.

Como despesa corrente foram evidenciados os juros suportados na aquisição de Obrigações do Tesouro (na rubrica “juros e outros encargos”) e os encargos decorrentes da relevação de valores prescritos a favor do FRDP (na rubrica “outras despesas correntes”).

Na vertente da despesa de capital o FRDP apresenta os valores transferidos para Receita do Estado relativos aos juros recebidos na alienação de Bilhetes do Tesouro utilizados na colateralização de contratos CSA bilaterais (na rubrica “transferências de capital”), os valores despendidos na aquisição de valores mobiliários representativos de dívida pública (na rubrica “ativos financeiros”) bem como a aplicação de receitas de privatizações na amortização de dívida pública (na rubrica “passivos financeiros”).

Os desvios mais significativos, verificados entre o orçamento corrigido e a execução, são justificados pelos seguintes fatores:

- alteração efetuada, em meados de 2012, no modelo de contabilização da alienação/aquisição de Bilhetes do Tesouro – Colateral, tendo sido utilizado o mesmo procedimento das aplicações em CEDIC – reflexo na rubrica de ativos financeiros;
- diminuição do valor que era exetável para as de privatizações – reflexo na rubrica de passivos financeiros.

IV.5. Ministério dos Negócios Estrangeiros

O quadro seguinte apresenta o orçamento final e execução do ministério:

QUADRO 141 - MNE - Despesa por Classificação Económica

(Milhões de euros)

Designação	Orçamento de 2012			Execução de 2012		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	306,2	73,7	323,5	292,9	62,8	303,6
Despesas com Pessoal	127,1	35,7	162,9	124,1	30,6	154,8
Aquisição de Bens e Serviços	37,8	9,8	47,5	33,2	6,6	39,7
Transferências Correntes	124,4	25,6	93,6	120,0	23,5	91,4
das quais: intra-instituições do Ministério	52,0	4,4		47,7	4,4	
para as restantes Administrações Públicas	0,1	0,5	0,6	0,1	0,3	0,3
Subsídios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	17,0	2,5	19,5	15,6	2,1	17,7
Despesa de Capital	17,3	12,7	23,0	8,6	12,3	13,9
Aquisição de Bens de Capital	15,9	6,3	22,2	7,3	5,9	13,1
Transferências de Capital	0,9	6,4	0,3	0,9	6,4	0,3
das quais: intra-instituições do Ministério	0,9	6,1		0,9	6,1	
para as restantes Administrações Públicas	0,0	0,0	0,0			0,0
Outras Despesas Capital	0,5	0,0	0,5	0,5	0,0	0,5
DESPESA TOTAL	323,6	86,3	346,5	301,5	75,1	317,5
DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSFERÊNCIAS PARA AP	270,6	75,3	345,9	252,8	64,3	317,2

Consolidação entre subsectores (SI e SFA)

63,4

59,1

Fonte: GERFIP, FRI

Notas: (1) Orçamento corrigido abatido de cativos (sem reserva)

(2) Execução 2012 - o valor inscrito como transferências intrainstituições do Ministério corresponde à execução do organismo dador (10,5 M€), sendo de referir que a execução dos organismos recetores se situou nos 9 M€.

O orçamento consolidado do MNE registou em 2012 uma taxa de execução de 90,7%, o equivalente a 317,2 M€.

O orçamento de 2012, no valor de 345,9 M€, contempla os cativos em aquisição de bens e serviços determinados pela Lei do Orçamento do Estado para 2012, bem como a cativação adicional em despesas com pessoal determinada pela deliberação do Conselho de Ministros nº 390/2012, no valor global de 9,1 M€.

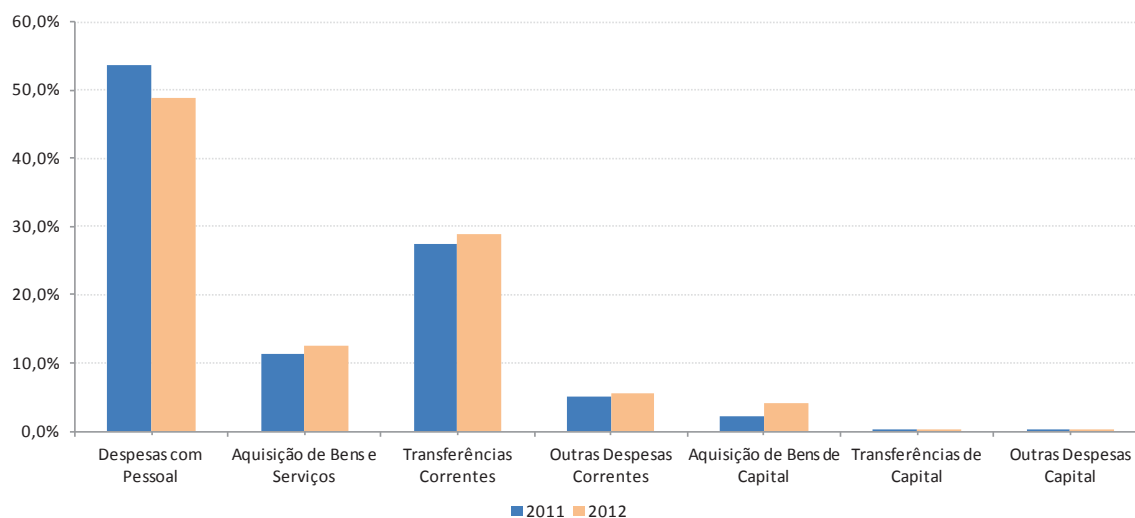
Excluindo as contribuições e quotizações para organizações internacionais, o orçamento do MNE registou um decréscimo de despesa de 16,4% face ao ano anterior, o que decorreu fundamentalmente das medidas de política com impacto na despesa que foram implementadas em 2012, nomeadamente:

- Reestruturação da rede diplomática e consular, com impacto na redução da despesa com rendas dos serviços externos de 0,8 M€;
- Redimensionamento do pessoal do quadro externo do MNE, que se traduziu num decréscimo de 8,3 M€ na despesa com abonos de representação e residência;

- Reestruturação do Instituto Camões e do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, com a criação do novo Camões, que determinou uma redução em 25 M€ na despesa com Cooperação e Língua;
- Redução dos consumos intermédios, no montante global de 6 M€, dos quais se destaca o decréscimo de 1 M€ no funcionamento dos serviços externos;
- Redução em 6% do abono mensal de representação do pessoal diplomático, cujo impacto se traduziu no decréscimo em 2,3 M€ na despesa com abonos de representação;
- Redução das despesas com pessoal decorrente da não substituição de pessoal que se aposentou no decurso do ano, no montante de 1,4 M€.
- Face a 2011 verifica-se um aumento de 40,7% na execução dos projetos de investimento, correspondente a um acréscimo de 2,5 M€, para o que concorreu a concretização da amortização antecipada dos empréstimos da Embaixada em Washington e do Consulado-Geral em Paris, que se traduziu numa execução de 7 M€.

Analisando o grau de execução por tipo de despesa verifica-se que o agrupamento mais representativo em termos orçamentais é o das despesas com pessoal, que representou 48,7% das despesas totais em 2012, tal como se verifica no gráfico abaixo.

GRÁFICO 39 - Execução por Natureza da Despesa



O decréscimo do peso relativo das despesas com pessoal de 5% decorre em grande medida da suspensão do pagamento do subsídio de férias e de Natal, determinada pela Lei do Orçamento do Estado para 2012. Não obstante este decréscimo, as despesas com pessoal mantêm-se como a área de despesa com maior peso no orçamento do MNE.

Para o peso das transferências correntes no total da despesa do MNE concorreu a despesa com contribuições e quotizações para organizações internacionais, que constituiu 73% deste agrupamento de despesa e que cresceram 10% em 2012. Recorde-se que 85% destas despesas correspondem a contribuições para a ONU e NATO.

O aumento registado no agrupamento de aquisição de bens de capital deve-se à concretização, em 2012, da amortização antecipada dos empréstimos da Embaixada em Washington e do Consulado-Geral em Paris.

IV.6. Ministério da Defesa Nacional

POLÍTICAS

A atividade do Ministério da Defesa Nacional (MDN) em 2012 foi balizada por três grandes eixos de ação: (i) o cumprimento dos compromissos decorrentes da ajuda internacional, (ii) a contribuição para a segurança e desenvolvimento globais e (iii) a concretização do processo de reestruturação do MDN e das Forças Armadas.

Dessa forma, conferia-se relevância primordial à articulação entre os referidos eixos, garantindo que os ganhos de eficiência e eficácia, proporcionados pelo processo de reestruturação interna permitissem limitar os efeitos da situação económico-financeira e libertar os recursos necessários àquela atividade.

CUMPRIMENTO DOS COMPROMISSOS DECORRENTES DA AJUDA INTERNACIONAL

A elaboração e preparação do Orçamento da Defesa Nacional para 2012 teve em conta as medidas, transversais e sectoriais, decorrentes do apoio económico-financeiro a Portugal, garantindo a participação do MDN no esforço nacional de contenção da despesa pública.

Em 2012, e sem prejuízo de legislação que o Governo aprovou no exercício das suas competências, foram entretanto concretizados contributos do MDN para o esforço de consolidação orçamental dos quais de destacam:

- Limitação de consequências financeiras associadas a promoções e progressões;
- Estabelecimento de quantitativos máximos para militares em regime de contrato (RC) e em regime de voluntariado (RV), neles incluindo os militares em formação;
- Definição do momento em que eventuais promoções produzem efeitos;
- Fim do pagamento de prestações pecuniárias, após o termo da prestação do serviço militar, quando o vínculo contratual não seja renovado por iniciativa do militar ou seja rescindido por motivos imputáveis ao mesmo;
- Redução dos valores a inscrever na Lei de Programação Militar (LPM), em 2012, em cerca de 20%, a acrescer à redução anteriormente definida na RCM de 40%.

CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURANÇA E DESENVOLVIMENTO GLOBAIS

No segundo eixo, reforçou-se o relacionamento com a NATO, dando expressão às reformas estruturais da Aliança, designadamente da decisão tomada quanto à instalação, em Portugal, da Strike Force NATO, e à transferência, para o nosso país, da Escola de Sistema de Informação e Comunicações desta Organização. Destas duas estruturas, a primeira já está completamente instalada e a segunda está em fase de elaboração do projeto para adaptação de infraestruturas.

No âmbito da União Europeia, e não obstante o fim da EUROFOR, o MDN esteve particularmente atento ao processo de consolidação definitiva dos fundamentos do Tratado de Lisboa no âmbito da Política Comum de Segurança e Defesa, designadamente ao nível das formas de Cooperação Estruturada Permanente e Cooperações Reforçadas.

Foi mantido o empenhamento das Forças Armadas Portuguesas em missões internacionais humanitárias e de paz, continuando dessa forma a contribuir para a produção de estabilidade, com a particularidade de as Forças Nacionais Destacadas integrarem um contingente militar de um País de Língua Portuguesa, no caso de Timor-Leste.

No âmbito das relações externas bilaterais de Defesa, e para além do reforço do relacionamento com os aliados e parceiros tradicionais, o MDN deu particular ênfase ao diálogo e aproximação com os países do Magreb, cada vez mais justificado face aos acontecimentos da chamada - primavera Árabe.

A aposta na Cooperação Técnico-Militar aponta para a sua valorização, consolidando os Projetos que se encontram em curso e a formação em Portugal, bem como concretizando ações em novas áreas de cooperação no sector da Defesa com os nossos parceiros de África e de Timor-Leste, não apenas bilateralmente, mas também no quadro da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

CONCRETIZAÇÃO DO PROCESSO DE REESTRUTURAÇÃO DO MDN E DAS FORÇAS ARMADAS

O Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC) permitiu a concretização dos objetivos de racionalização das estruturas do MDN e da melhor utilização dos seus recursos, contribuindo para o processo de modernização e de otimização do funcionamento da Administração Pública e, conseqüentemente, da melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Particular atenção foi dada aos Antigos Combatentes e aos Deficientes das Forças Armadas, através da criação de um — balcão único, com o objetivo de facilitar o acesso e agilizar

procedimentos relativos a um universo de militares que, honradamente e com espírito de missão, serviram o País.

Ao nível do investimento, deu-se continuidade aos processos de revisão da Lei de Programação Militar (LPM) e da Lei de Programação de Infraestruturas Militares (LPIM), adequando-as, respetivamente, às necessidades de reequipamento e manutenção de infraestruturas das Forças Armadas face à situação económico-financeira e à real capacidade de rentabilização do património imobiliário da Defesa na atual conjuntura.

Nestas revisões serão lançadas as bases para a partilha, mais organizada, de equipamentos militares, permitindo maiores níveis de poupança, profissionalização e coordenação eficiente.

No que respeita ao sector empresarial da Defesa, sem prejuízo da sua reestruturação, no sentido de lhe conferir sustentação e do início de processos de privatização, adotou-se uma postura proactiva e empenhada de abertura a novos parceiros e parcerias internacionais.

A reforma da Saúde Militar deu passos importantes na sua concretização em 2012, em resultado da avaliação já em curso que vem sendo feita desde 2011, procurando melhorar as estruturas existentes, o nível de serviço prestado e a racionalização de recursos humanos, financeiros e materiais.

TOTAL DESPESA CONSOLIDADA

CONSOLIDAÇÃO DO ORÇAMENTO E EXECUÇÃO POR GRUPOS DE DESPESA

No quadro seguinte apresenta-se o orçamento e respetiva execução consolidada, desagregando-se este por Serviços Integrados e Serviços e Fundos Autónomos, que incluem a EPR (Arsenal do Alfeite, SA).

QUADRO 142 – MDN - Despesa por Classificação Económica

(Milhões de euros)

Designação	Orçamento de 2012			Execução de 2012		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	1.740,7	159,9	1.894,1	1.614,9	124,1	1.732,5
Despesas com Pessoal	1.172,1	69,3	1.241,4	1.149,3	61,0	1.210,3
Aquisição de Bens e Serviços	432,7	82,6	515,3	394,4	57,1	451,5
Transferências Correntes	73,6	1,8	69,0	18,0	1,5	13,1
das quais: intra-instituições do Ministério	6,5	0,0		6,5	0,0	
para as restantes Administrações Públicas	9,4	0,0	9,4	0,1	0,0	0,1
Subsídios	0,1	0,0	0,1	0,1	0,0	0,1
Outras Despesas Correntes	62,1	6,2	68,3	53,1	4,5	57,6
Despesa de Capital	258,5	10,9	269,2	201,4	6,1	207,3
Aquisição de Bens de Capital	258,4	7,1	265,5	201,3	3,3	204,6
Transferências de Capital	0,2	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0
das quais: intra-instituições do Ministério	0,2	0,0		0,1	0,0	
para as restantes Administrações Públicas	0,0	0,0		0,0	0,0	
Ativos Financeiros	0,0	1,8	1,8		1,8	1,8
Passivos Financeiros	0,0	2,0	2,0		0,9	0,9
Outras Despesas de Capital						
DESPESA TOTAL	1.999,2	170,7	2.163,3	1.816,3	130,2	1.939,9
DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSFERÊNCIAS PARA AP	1.983,2	170,7	2.153,9	1.809,6	130,2	1.939,8
DESPESA EFETIVA	1.999,2	167,0	2.159,6	1.816,3	127,4	1.937,1

Consolidação entre e intra subsectores (SI e SFA)

6,6

6,6

Fonte: Orçamento de 2012: Dotação corrigida com cativos (Estado - Pasta OAM do SCC, período 13; SFA - SIGO, período 12).

Execução de 2012: Pagamentos líquidos acumulados (Estado - Pasta ORA do SCC do dia 2 de abril de 2013; SFA - SIGO, período 12).

ORÇAMENTO E EXECUÇÃO POR NATUREZA DA DESPESA

Do quadro seguinte, destaca-se o valor de 277,9 M€, consubstanciando a diferença entre a execução e o valor inicialmente previsto no OEDN, resultante da diminuição da Despesa Corrente e de Capital.

POLÍTICAS SECTORIAIS EM 2012 E DESPESA CONSOLIDADA

QUADRO 143 – Orçamento e execução

(Milhões de euros)

	Orçamento Inicial	Alterações Natureza de que se revestem			Orçamento Final	Cativos finais	Execução Orçamental	Diferença: Orçamento Inicial Vs Execução	Estrutura execução	
		Créditos especiais	Provisional	Outras						%
	(1)	(2)			(3)=(1)+(2)		(4)	(5)=(4)-(1)		
Despesa corrente	1.980,0	14,9	0,0	-14,7	1.980,2	79,5	1.739,0	-241,0		87,8%
Despesas com o pessoal	1.210,1	0,0	0,0	31,2	1.241,3	0,0	1.210,2	0,2		97,5%
Remunerações Certas e Permanentes	738,7	0,0	0,0	-16,4	722,3	0,0	711,0	-27,8		98,4%
Abonos Variáveis ou Eventuais	106,6	0,0	0,0	-21,7	84,9	0,0	81,9	-24,7		96,5%
Segurança Social	364,8	0,0	0,0	69,4	434,1	0,0	417,4	52,7		96,2%
Aquisição de bens e serviços correntes	450,8	14,9	0,0	94,4	560,1	44,5	451,5	0,6		80,6%
Aquisição de bens	196,1	4,9	0,0	48,0	249,0	11,5	209,6	13,5		84,2%
Aquisição de serviços	254,7	9,9	0,0	46,4	311,1	33,0	241,9	-12,9		77,7%
Juros e outros encargos	1,4	0,0	0,0	0,2	1,6	0,0	1,4	0,1		89,7%
Transferências correntes	87,9	0,0	0,0	-12,3	75,5	0,1	19,5	-68,4		25,8%
Administrações Públicas	12,7	0,0	0,0	0,0	12,7	0,1	6,5	-6,2		50,9%
Administração Central	12,7	0,0	0,0	0,0	12,7	0,1	6,5	-6,2		50,9%
Administração Regional	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Administração Local	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Segurança Social	3,3	0,0	0,0	0,0	3,3	0,0	0,1	-3,2		1,6%
Outras transferências correntes	71,9	0,0	0,0	-12,4	59,5	0,0	13,0	-58,9		21,8%
Subsídios	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1		99,3%
Outras despesas correntes	229,9	0,0	0,0	-128,5	101,4	34,9	56,1	-173,8		55,3%
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Despesa de capital	241,6	11,8	0,0	14,2	267,6	2,1	204,7	-36,9		76,5%
Investimento	241,4	11,8	0,0	14,2	267,4	2,1	204,6	-36,8		76,5%
Transferências de capital	0,2	0,0	0,0	0,0	0,2	0,0	0,1	0,0		77,2%
Administrações Públicas	0,2	0,0	0,0	0,0	0,2	0,0	0,1	0,0		77,2%
Administração Central	0,2	0,0	0,0	0,0	0,2	0,0	0,1	0,0		77,2%
Administração Regional	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Administração Local	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras transferências de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Despesa efectiva	2.221,6	26,7	0,0	-0,5	2.247,8	81,6	1.943,7	-277,9		86,5%
					2.166,2					
					Consolidação entre subsectores (SI e SFA)	6,6	6,6			
					2.159,6		1.937,1			

Fonte: Direcção-Geral do Orçamento (SIGO-SCC).

A execução global do programa caracteriza-se face ao orçamento inicial pelo crescimento da despesa realizada no agrupamento Segurança Social e Aquisição de Bens, compensadas pelas reduções nos outros subagrupamentos, com especial impacto nas Transferências Correntes e Outras Despesas Correntes, essencialmente devido à inscrição das dotações orçamentais destinadas a suportar os encargos decorrentes da Lei de Serviço Militar e Forças Nacionais Destacadas, pelo seu valor global, numa única rubrica de classificação económica deste agrupamento e posteriormente transferidas para os agrupamentos de Pessoal e Aquisição de Bens e Serviços Correntes.

CATIVOS

Relativamente à gestão de cativos, o quadro seguinte evidencia os montantes cativos decorrentes da Lei do Orçamento do Estado e do Decreto-Lei de Execução Orçamental e as cativações que se mantinham no final do ano:

POLÍTICAS SECTORIAIS EM 2012 E DESPESA CONSOLIDADA

QUADRO 144 - Cativos

(Milhões de euros)

	Serviços Integrados		SFA e EPR		Total Programa	
	Cativos Iniciais	Cativos Finais	Cativos Iniciais	Cativos Finais	Cativos Iniciais	Cativos Finais
Funcionamento Normal	32,2	30,8	3,2	3,1	35,3	34,0
Reserva orçamental	38,5	31,5	3,5	3,3	42,0	34,9
Lei da Programação Militar	9,8	9,8			9,8	9,8
Lei de Infraestruturas Militares	0,8	0,8			0,8	0,8
Capítulo 50 - Investimentos do Plano	2,1	2,1			2,1	2,1
					0,0	0,0
Total	83,4	75,1	6,7	6,5	90,1	81,6

Fonte: Direcção-Geral do Orçamento (SIGO-SCC).

O quantitativo libertado no montante de cerca de 8,5 M€, foi direccionado, essencialmente, para o agrupamento de despesas com Aquisição de Bens e Serviços Correntes, garantindo capacidade orçamental para fazer face aos encargos com a aquisição de combustíveis para a Força Aérea.

ANÁLISE POR GRANDES AGREGADOS DE DESPESAS

O quadro da página seguinte apresenta a evolução da despesa do subsector Estado, no caso do Ministério da Defesa Nacional, dividida pelos principais agregados que a compõem: Capítulo 50 - “Investimentos do Plano”, dotações específicas, funcionamento em sentido estrito e Despesas com Compensação em Receita.

QUADRO 145 - Análise por Grandes Agregados de Despesa

(Milhões de euros)

	Serviços Integrados		Variação Absoluta 2012/2011	SFA e EPR		Variação Absoluta 2012/2011	Total Programa		Variação Absoluta 2012/2011
	2011 Execução	2012 Execução		2011 Execução	2012 Execução		2011 Execução	2012 Execução	
	1. Capítulo 50 - Investimentos do Plano	2,2	4,6	2,4	0,0	0,0	0,0	2,2	4,6
Financiamento nacional	2,2	4,6	2,4	0,0	0,0	0,0	2,2	4,6	2,4
do qual: com cobertura em receitas gerais	2,2	4,6	2,4			0,0	2,2	4,6	2,4
Financiamento comunitário			0,0			0,0	0,0	0,0	0,0
2. Dotações específicas (a)	521,2	434,2	-87,0	0,0	0,0	0,0	521,2	434,2	-87,0
Lei da Programação Militar	279,6	218,0	-61,5			0,0	279,6	218,0	-61,5
Encargos com a saúde	58,5	52,9	-5,6			0,0	58,5	52,9	-5,6
Pensões de reserva	108,1	116,5	8,4			0,0	108,1	116,5	8,4
Forças Nacionais Destacadas	75,0	46,7	-28,3			0,0	75,0	46,7	-28,3
3. Funcionamento em sentido estrito (b)	1.386,6	1.263,2	-123,4	8,5	6,5	-1,9	1.395,0	1.269,7	-125,3
4. Despesas com compensação em receita (b)	187,2	114,3	-72,9	110,3	120,9	10,6	297,5	235,2	-62,3
Despesa efectiva	2.097,2	1.816,3	-280,9	118,7	127,4	8,7	2.215,9	1.943,7	-272,2

Consolidação entre subsectores (SI e SFA)

6,6
1.937,1

Fonte: Direcção-Geral do Orçamento (SIGO-SCC).

(a) - Considerando apenas os montantes com cobertura em receitas gerais do Estado.

(b) - Exclui ativos financeiros e despesas no âmbito dos Investimentos do Plano.

Relativamente a estes agregados destacam-se os crescimentos verificados no Capítulo 50 (+2,4 M€) e ao nível das dotações específicas, nas Pensões de Reserva (+8,4 M€).

Em sentido contrário temos os seguintes agregados: Funcionamento em sentido estrito, com uma redução de 125,3 M€, e nas dotações específicas a Lei de Programação Militar com menos 61,5 M€, as Forças Nacionais Destacadas com menos 28,3 M€ e por último os encargos com a saúde com menos 5,6 M€. Destacam-se ainda as despesas com compensação em receita com uma redução da ordem dos 62,3 M€, explicada, essencialmente, pelo nível de execução da Lei de Programação de Infraestruturas Militares (LPIM).

ANÁLISE POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

QUADRO 146 - Orçamento e Execução por Funções do Estado

(Milhões de euros)

	Orçamento Inicial	Alterações			Orçamento Final	Cativos finais	Execução Orçamental	Diferença: Orçamento Inicial Vs Execução	Estrutura execução %
		Natureza de que se revestem							
		Créditos especiais	Provisional	Outras					
(1)	(2)			(3)=(1)+(2)	(4)	(5)=(4)-(1)			
Funções gerais de soberania	2.057,9	26,6	0,0	-6,7	2.077,7	76,1	1.803,1	-254,8	86,8%
Serviços gerais de Administração Pública	2,5	0,0	0,0	0,0	2,4	0,0	1,5	-0,9	61,6%
Defesa Nacional	2.054,1	26,6	0,0	-6,7	2.073,9	75,9	1.800,6	-253,4	86,8%
Segurança e Ordem Pública	1,4	0,0	0,0	0,0	1,4	0,2	0,9	-0,5	66,2%
Funções sociais	122,9	0,1	0,0	6,2	129,2	4,4	110,6	-12,2	85,6%
Educação	4,1	0,1	0,0	0,0	4,1	0,4	3,0	-1,1	71,9%
Saúde	108,5	0,0	0,0	6,2	114,7	3,7	100,1	-8,4	87,3%
Segurança e acção sociais	9,1	0,0	0,0	0,0	9,1	0,1	6,5	-2,6	71,2%
Habituação e serviços colectivos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Serviços culturais, recreativos e religiosos	1,3	0,1	0,0	0,0	1,3	0,2	1,1	-0,1	83,2%
Funções económicas	26,8	0,0	0,0	0,0	26,8	0,0	17,4	-9,4	64,9%
Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Indústria e energia	26,8	0,0	0,0	0,0	26,8	0,0	17,4	-9,4	64,9%
Transportes e comunicações	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Comércio e turismo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras funções económicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras funções	14,0	0,0	0,0	0,0	14,0	1,1	12,6	-1,4	90,1%
Opeações da dívida pública	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transferências entre administrações	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Diversas não especificadas	14,0	0,0	0,0	0,0	14,0	1,1	12,6	-1,4	90,1%
Despesa efectiva	2.221,6	26,7	0,0	-0,5	2.247,8	81,6	1.943,7	-277,9	86,5%

Consolidação entre subsectores (SI e SFA)

6,6

1.937,1

Fonte: Direcção-Geral do Orçamento (SIGO-SCC).

Em termos de classificação funcional, o valor já anteriormente referido de 277,9 M€ correspondentes à diferença entre o Orçamento inicial e a execução, distribui-se pelas Funções Gerais de Soberania com menos 253,4 M€, as Funções Sociais com menos 12,2 M€ e Funções Económicas com menos 9,4 M€.

POLÍTICAS SECTORIAIS EM 2012 E DESPESA CONSOLIDADA

CRÉDITOS ESPECIAIS

As alterações orçamentais resultantes da abertura de créditos especiais atingiram 26,7 M€, distribuídos conforme quadro seguinte:

QUADRO 147 - Créditos Especiais

(Milhões de euros)

	Serviços Integrados		SFA e EPR		Total Programa	
	2012	Estrutura (%)	2012	Estrutura (%)	2012	Estrutura (%)
Ministério da Defesa Nacional						
dos quais:						
Lei da Programação Militar	21,9	99,4%		0,0%	21,9	82,1%
Lei de Infra-Estruturas Militares		0,0%		0,0%	0,0	0,0%
Serviços Centrais de Suporte	0,0	0,0%		0,0%	0,0	0,0%
Marinha	0,1	0,6%		0,0%	0,1	0,5%
Exército		0,0%		0,0%	0,0	0,0%
Força Aérea	0,0	0,0%		0,0%	0,0	0,0%
OGME		0,0%	4,6	100,0%	4,6	17,3%
Total	22,1	100,0%	4,6	100,0%	26,7	100,0%

Fonte: Direcção-Geral do Orçamento (SIGO-SCC).

Estes créditos especiais resultaram fundamentalmente de receita proveniente da recuperação de IVA, nos termos do Decreto-Lei n.º 113/90 de 5 de abril, da qual 21,9 M€ no âmbito da Lei de Programação Militar.

DOTAÇÃO PROVISIONAL

No ano de 2012 o MDN não recorreu à dotação provisional, tendo encontrado no âmbito da gestão flexível do Ministério os recursos necessários para fazer face aos encargos ocorridos nesse ano.

DESPESAS DE FUNCIONAMENTO POR PROGRAMA

O quadro seguinte apresenta a distribuição por programa orçamental, tendo-se efetuado a sua desagregação por três áreas de intervenção: (i) Defesa Nacional - Funcionamento; (ii) Lei da Programação Militar e (iii) Lei da programação de Infraestruturas Militares.

Da análise do quadro destacam-se pela sua importância as despesas de funcionamento que consumiram cerca de 87,7%, ou seja 1.705,3 M€ e a Lei da Programação Militar que representou 12,2%, ou 238,1 M€.

QUADRO 148 - Despesas por Programa

(Milhões de euros)

	Execução Orçamental com cobertura em: Serviços Integrados		Execução Orçamental com cobertura em: SFA+EPR		Consolidação do PO-006		Total Geral	Estrutura (%)
	Receitas Gerais	Outras receitas	Receitas Gerais	Outras receitas	Receitas Gerais	Outras receitas		
Defesa Nacional - Funcionamento	1.484,0	93,9	6,5	120,9	1.490,5	214,8	1.705,3	87,7%
Lei da Programação Militar	218,0	20,1			218,0	20,1	238,1	12,2%
Lei de Programação de Infra-Estruturas Militares		0,3			0,0	0,3	0,3	0,0%
Total	1.702,0	114,3	6,5	120,9	1.708,5	235,2	1.943,7	100,0%

Consolidação entre subsectores (SI e SFA)

6,6

1.937,1

Fonte: Direcção-Geral do Orçamento (SIGO-SCC).

CAPÍTULO 50 - INVESTIMENTOS DO PLANO

O quadro seguinte sintetiza a execução orçamental do Capítulo 50 por funções bem como o seu peso na estrutura:

QUADRO 149 - Despesa efetiva do Capítulo 50 por Classificação Funcional

(Milhões de euros)

	2012		
	Orçamento Inicial	Execução Orçamental	Estrutura execução
Funções gerais de soberania	15,0	3,6	24,1%
Serviços gerais de Administração Pública	0,1	0,1	100,0%
Defesa Nacional	13,5	2,6	19,2%
Segurança e Ordem Pública	1,4	0,9	66,2%
Funções sociais	1,7	1,0	58,3%
Educação	1,7	1,0	58,3%
Habitação e serviços colectivos			
Serviços culturais, recreativos e religiosos			
Total	16,7	4,6	27,6%

Fonte: Direcção-Geral do Orçamento (SIGO-SCC).

A despesa efetiva ascendeu em 2012 a 4,6 M€. O reduzido grau de execução (27,6%) deveu-se em larga medida ao despacho do Ministério das Finanças, de 12 de setembro de 2012, que impediu a celebração de compromissos no Capítulo 50.

O quadro seguinte mostra como a execução se distribuiu pelas medidas do Capítulo 50, afeto ao Ministério da Defesa Nacional.

QUADRO 150 - Despesa efetiva do Capítulo 50 por Ministério

(Milhões de euros)

Medidas	2012					
	Execução					
	FN		FC		Total	%
	Cap. 50	Outras Fontes	Cap. 50	Outras Fontes		
004 - SERV. GERAIS DA A.P. - INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA DE CARÁCTER GERAL	0,1				0,1	2,2%
006 - DEFESA NACIONAL - INVESTIGAÇÃO	0,1				0,1	3,1%
007 - DEFESA NACIONAL - FORÇAS ARMADAS	2,5				2,5	53,2%
014 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	0,9				0,9	20,1%
017 - EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NÃO SUPERIOR	0,9				0,9	20,6%
018 - EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR	0,0				0,0	0,9%
Total	4,6	0,0	0,0	0,0	4,6	100,0%

Fonte: Direcção-Geral do Orçamento (SIGO-SCC).

IV.7. Ministério da Administração Interna

ANÁLISE GLOBAL

A elaboração do presente relatório de execução do Programa Orçamental “Segurança Interna”, relativo ao ano de 2012, está preconizada na Lei de Enquadramento Orçamental (Lei 52/2011, de 13 de Outubro) bem como no Decreto-lei 36/2013, de 11 de março, constitui o contributo do MAI para a elaboração da Conta Geral do Estado de 2012.

A informação constante deste relatório foi obtida através da base de dados do SIGO- e SIGO_SFA, da DGO. Importa referir que, embora os valores constantes do quadro abaixo não se encontrem consolidados nas colunas “Estado” e “SFA”, por forma a cumprir o estipulado pela DGO, ou seja incluem as transferências do O.E. para a ANPC, toda a análise efetuada neste relatório tem por base valores consolidados.

Em 2012 o orçamento global (funcionamento e investimento) do MAI foi de 1 971,6 M€, atingindo a despesa os 1 859,8 M€, o que se traduz numa taxa de execução de 94,3%.

QUADRO 151 - MAI - Despesa por Classificação Económica

(Milhões de euros)

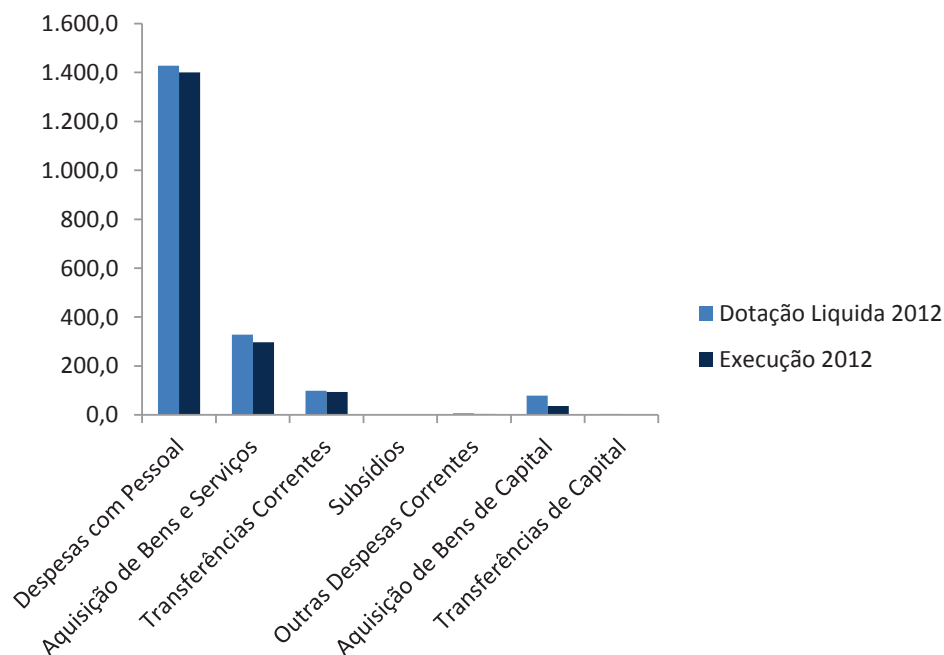
Designação	Orçamento de 2012			Execução de 2012		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	1.746,8	194,4	1.846,7	1.689,4	186,4	1.781,9
Despesas com Pessoal	1.413,0	14,6	1.427,6	1.387,2	13,1	1.400,3
Aquisição de Bens e Serviços	225,7	102,3	328,0	198,0	99,2	297,1
Transferências Correntes	105,8	72,9	84,2	102,2	71,5	79,8
das quais: intra-instituições do Ministério	94,3	0,2		93,7	0,2	
para as restantes Administrações Públ	2,4	1,0	3,4	1,4	1,0	2,3
Subsídios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	2,3	4,6	6,9	2,0	2,6	4,6
Despesa de Capital	74,4	10,3	84,1	35,8	3,0	38,2
Aquisição de Bens de Capital	69,3	10,0	79,3	33,7	2,6	36,3
Transferências de Capital	5,1	0,4	4,8	2,1	0,4	1,9
das quais: intra-instituições do Ministério	0,6	0,0		0,6	0,0	
para as restantes Administrações Públ	4,4	0,0	4,4	1,5	0,0	1,5
DESPESA TOTAL	1.821,2	204,7	1.930,8	1.725,2	189,4	1.820,1
DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSFERÊNCIAS PARA A	1.719,5	203,5	1.923,0	1.628,0	188,2	1.816,2
Consolidação entre subsectores (SI e SFA)			95,1			94,5

Fonte: SIGO-SCC, SIGO-SFA .

Notas: Os valores da coluna "Orçamento de 2012" correspondem à dotação corrigida com cativos.

A referida execução pode apresentar-se graficamente, da seguinte forma:

GRÁFICO 40 - Execução Global por Agrupamentos (Milhões de euros)



ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO

A despesa efetuada (1 787,5 M€) no âmbito do orçamento de funcionamento do Ministério da Administração Interna (MAI) representou 95,2% da dotação corrigida líquida (1.878,2 M€), sendo as receitas gerais a principal fonte de financiamento responsável por esta taxa de execução. Só a execução conjunta (1.439,2 M€) da PSP e GNR representam 80,5% da totalidade da despesa do MAI.

Os pagamentos financiados por receitas gerais ascendem aos 1.476,6 M€, equivalentes a uma taxa de execução de 97,4%, verificando-se uma execução muito diminuta dos fundos comunitários, com apenas 1,9857 M€, que representam 24,8% da dotação corrigida líquida de 8,013 M€. As receitas próprias (308,9 M€) correspondem a 87,1% da dotação corrigida líquida.

Se analisarmos a despesa efetuada, por agrupamentos de despesa, verificamos que só os agrupamentos relativos a despesas com pessoal (1.400,4 M€) e aquisição de bens e serviços (246,3 M€) absorvem a quase totalidade da despesa, atingindo estes dois agrupamentos uma taxa de execução de cerca de 94%. As despesas com pessoal referentes ao conjunto representado pela PSP e GNR atingem 1.333,4 M€.

Dentro das despesas de pessoal, as remunerações certas e permanentes apresentam uma taxa de execução de 98,2%, os abonos variáveis ou eventuais e a segurança social apresentam, cada um deles, uma taxa de execução de 97,8%.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

No tocante ao orçamento de investimento do MAI, a despesa efetuada durante o ano de 2012 corresponde a 77,5% da dotação corrigida líquida do período, sendo 85,5% de receitas gerais e 26,5% de fundos comunitários. Do conjunto de projetos que integravam o programa de investimento do MAI, em 2012, destacam-se, pela sua importância; as “Comunicações de Segurança e Emergência”, com uma despesa efetuada de 47,9 M€, face a uma despesa global de 72,3 M€.

IV.8. Ministério da Justiça

O quadro seguinte apresenta o orçamento final e execução por ministério:

QUADRO 152 - MJ - Despesa por Classificação Económica

(Milhões de euros)

Designação	Orçamento de 2012			Execução de 2012		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	1.109,7	499,7	1.286,8	1.068,4	412,3	1.206,2
Despesas com Pessoal	896,9	18,5	915,4	879,2	16,6	895,8
Aquisição de Bens e Serviços	193,9	131,8	325,6	170,6	105,5	276,1
Transferências Correntes	17,2	342,0	36,5	17,0	287,5	29,9
das quais: intra-instituições do Ministério	11,4	311,3		11,4	263,2	
para as restantes Administrações Públicas	5,8	30,7	36,5	5,6	24,3	29,9
Subsídios	0,0	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	1,8	7,4	9,2	1,7	2,7	4,3
Despesa de Capital	32,1	70,7	100,1	10,1	59,2	67,0
Aquisição de Bens de Capital	32,1	68,0	100,0	10,0	57,0	67,0
Transferências de Capital	0,0	2,7	0,0	0,0	2,2	0,0
das quais: intra-instituições do Ministério	0,0	2,7		0,0	2,2	
para as restantes Administrações Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL	1.141,8	570,4	1.386,9	1.078,5	471,5	1.273,2
DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSFERÊNCIAS PARA AP	1.124,7	225,7	1.350,4	1.061,5	181,8	1.243,3

Consolidação entre subsectores (SI e SFA)

325,4

276,8

Fonte: Direcção-Geral do Orçamento

Em 2012, foram concluídas todas as medidas legislativas na área da justiça que dependiam do Governo, identificadas no Memorandum de Entendimento, designadamente: a reorganização do Sistema Judiciário, o novo Código do Processo Civil, a reforma do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas, a definição do Regime Jurídico da Mediação, a revisão do Regime Jurídico dos Julgados de Paz, as alterações ao Regulamento das Custas Processuais, a instituição dos Tribunais da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão, a Reforma Penal e Processual Penal, a revisão do Regime Jurídico do Inventário, a revisão do Regulamento Emolumentar dos Registos e Notariado, entre outras.

No que respeita a política de investimentos do Ministério da Justiça e com vista à dignificação das instalações judiciais, melhoria das condições de trabalho de todos os operadores e das condições de acesso ao direito dos cidadãos, durante 2012 foram concluídas 24 empreitadas de requalificação de tribunais, destacando-se a remodelação do Tribunal do Montijo, a recuperação do Palácio Marquês

da Praia e Monforte e Ponta Delgada, a remodelação do Palácio de Justiça de Évora, e a remodelação do Tribunal Judicial de Povoação (Açores).

No que respeita aos estabelecimentos prisionais, o crescente aumento das respetivas taxas de ocupação tem sido uma das grandes preocupações do Ministério da Justiça, pelo que foi implementado um plano de ampliação da capacidade de alojamento dos estabelecimentos prisionais com vista a criação de 1.098 lugares até 2014, com um investimento de 30,8 M€. Em 2012, foram criados 53 lugares.

Ainda em 2012 e com vista a reforçar a utilização dos meios de vigilância eletrónica, foi aprovada por Resolução de Conselho de Ministros a contratação destes serviços, para o triénio 2013-2015, no valor de 8,4 M€.

Relativamente aos centros educativos, foram desenvolvidos projetos para a ampliação da capacidade de alojamento. Em 2012 foram criados 12 novos lugares.

Durante o ano de 2012, prosseguiu a construção da nova sede da Polícia Judiciária em Lisboa, e foi iniciada a construção da sede do INMLCF em Coimbra, entre outras obras.

Relativamente ao compromisso de revisão da política de ocupação de espaços do Ministério da Justiça, no sentido de minimização dos custos, o Ministério da Justiça desde 2011 e ao longo de 2012 alcançou poupanças anuais de 7,5 M€ com a rescisão de 85 contratos de arrendamento, e a renegociação de 124 contratos. Destaca-se o acordo alcançado em 2012 quanto ao contrato de arrendamento do Campus de Justiça de Lisboa, cuja redução anual é de 1,2 M€.

Em 2012 foram renegociadas as empreitadas de construção dos Estabelecimentos Prisionais de Angra do Heroísmo e de Alcoentre, bem como da nova sede da Polícia Judiciária, o que permitiu reduzir o custo em 21 M€.

No que concerne à revisão da política de gestão do parque automóvel do Ministério da Justiça, foi objetivo do Ministério da Justiça dotar os serviços das condições necessárias para a execução normal das funções organicamente atribuídas. Em 2012 decorreu o procedimento de aquisição de 41 viaturas celulares, cujo investimento é de 1,3 M€.

Quanto aos recursos humanos do MJ, em 2012 foram criadas as condições para o efetivo recrutamento de novos funcionários para alguns sectores mais carenciados: 240 guardas prisionais para os estabelecimentos prisionais, e 80 inspetores para a PJ. Em 2012, passaram à reforma 858 pessoas dos quadros do Ministério da Justiça.

IV.9. Ministério da Economia e do Emprego

QUADRO 153 - MEE- Despesa por Classificação Económica

(milhões de euros)

Designação	Orçamento de 2012			Execução de 2012		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	155,5	3.059,2	3.084,0	136,4	2.504,3	2.520,5
Despesas com Pessoal	74,0	470,2	544,2	71,3	428,8	500,1
Aquisição de Bens e Serviços	35,2	704,1	739,4	21,9	550,6	572,5
Transferências Correntes	45,4	302,4	217,0	42,9	267,7	190,5
das quais: intra-instituições do Ministério	29,8	100,9		27,6	92,6	
para as restantes Administrações Públicas	11,3	111,0	122,3	11,3	102,4	113,7
Subsídios	0,0	484,1	484,1	0,0	299,0	299,0
Outras Despesas Correntes	0,9	1.098,5	1.099,3	0,3	958,2	958,5
Despesa de Capital	85,2	1.254,8	1.258,5	70,4	1.078,3	1.080,3
Aquisição de Bens de Capital	3,6	1.120,9	1.124,5	1,1	1.007,0	1.008,1
Transferências de Capital	81,6	133,1	133,3	69,3	71,3	72,2
das quais: intra-instituições do Ministério	73,8	7,6		62,1	6,3	
para as restantes Administrações Públicas	0,0	33,7	33,7	0,0	26,1	26,1
Outras Despesas Capital	0,0	0,8	0,8	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL	240,6	4.314,0	4.342,5	206,8	3.582,6	3.600,9
DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSFERÊNCIAS PARA AP	125,8	4.060,8	4.186,5	105,8	3.355,3	3.461,1
Consolidação entre subsectores (SI e SFA)			212,1			188,5

Fonte: Direcção-Geral do Orçamento

RECURSOS FINANCEIROS

No âmbito do dever de colaboração entre a Entidade Coordenadora e o Ministério das Finanças foi solicitado a esta Secretaria -Geral um conjunto de informações para ser integrado na Conta Geral do Estado para o ano de 2012.

Assim, vem a Secretaria -Geral do Ministério da Economia e do Emprego (MEE), na qualidade de Entidade Coordenadora do PO 09, dar os contributos solicitados para a Conta Geral do Estado de 2012.

A análise efetuada aos organismos do MEE teve por base a informação disponível no Sistema de Informação de Gestão Orçamental (SIGO) à data de 30/05/2013, após o encerramento das contas de 2012 por todos os organismos do Ministério.

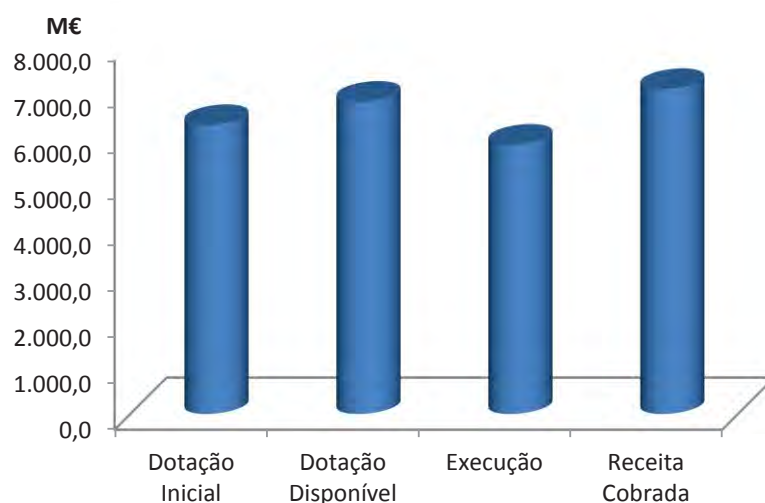
QUADRO 154 - Execução do MEE

Milhões de euros

Organismos	Dotação Inicial	Dotação Disponível	Despesa	Grau de Execução	Receita Cobrada
SI	238,2	240,6	206,8	85,9%	86,0
SFA	1.902,6	2.076,2	1.525,8	73,5%	2.571,7
EPR	4.129,5	4.459,6	4.111,6	92,2%	4.394,4
TOTAL	6.270,3	6.776,5	5.844,2	86,2%	7.052,2

Notas: A receita cobrada dos SI não inclui RG. Não estão consideradas as operações extraorçamentais.

GRÁFICO 41 - Execução do MEE



O Programa Orçamental P009 – Economia e Emprego teve no ano de 2012 uma execução de 5.844,2 M€, em que as Entidades Públicas Reclassificadas (EPR) são as entidades mais representativas na despesa do Ministério, com um peso de 70,4%, seguindo-se dos Serviços e Fundos Autónomos (SFA) com 26,1% e os Serviços Integrados (SI) com 3,5%.

Analisando a despesa do Ministério por tipo de orçamento, o orçamento de funcionamento representa 68,9% do orçamento total, enquanto o investimento tem um peso de 31,1%. Considerando apenas a despesa efetiva, o IEFP é o organismo com maior despesa ao nível do orçamento de funcionamento, com 629,9 M€, seguindo-se a REFER com 449,5 M€. O maior

investimento realizado no ano de 2012, cabe à Estradas de Portugal que apresentou uma despesa de 827,0 M€ em investimento, seguindo-se o Metro do Porto com 207,2 M€.

QUADRO 155 - Despesa por Tipo de Orçamento

			<i>Milhões de euros</i>
Organismos	Funcionamento	Investimento	Total
SI	145,00	61,80	206,80
SFA	1.173,43	352,33	1.525,77
EPR	2.709,04	1.402,60	4.111,64
TOTAL	4.027,5	1.816,7	5.844,2

Para a receita cobrada, num total de 7.052,2 M€ contribuirão essencialmente as EPR com mais de metade daquele valor. No entanto, podemos verificar que 55,4% é receita não efetiva, nomeadamente ativos e passivos financeiros e saldo de gerência.

QUADRO 156 - Tipo de Receita

		<i>Milhões de euros</i>
Organismos	Receita	
Efetiva	3.144,11	
Não efetiva	3.908,07	
Ativos financeiros	132,82	
Passivos financeiros	2.640,50	
Saldo de gerência	1.134,75	
TOTAL	7.052,2	

O orçamento inicial do MEE de 6.270,3 M€ foi reduzido em 123,0 M€ por força da cativação. No entanto, fruto da integração e aplicação de saldos de gerência e de créditos especiais, a dotação disponível do Ministério passou a 6.776,5 M€. Para este reforço contribuiu ainda o recurso à dotação provisional, para pagamento referente aos encargos da participação de Portugal no “Programa de desenvolvimento de aeronave militar de transporte de multiusos KC-390”, através do IAPMEI (18,2 M€) e para pagamento referente à convergência tarifária com a Região Autónoma dos Açores através da SG-ex-MEID (7,7 M€).

De referir ainda que o despacho de 12/09/2012 do MEF veio contribuir para uma redução da despesa com a obrigatoriedade de haver necessidade de autorização prévia do MEF para a assunção de novos compromissos em algumas rubricas do orçamento de funcionamento e em todas as rubricas do capítulo 50 – Investimento, com exceção das financiadas pelos fundos europeus.

SERVIÇOS INTEGRADOS

Durante o ano de 2012 os SI do MEE efetuaram pagamentos no valor global de 206,8 M€ com uma taxa de execução de 85,9%.

No âmbito da execução por SI destaca-se o IAPMEI, com transferências do OE, com uma despesa de 37,9 M€ e um grau de execução de 93,0%, a ACT com uma despesa superior a 34,2 M€ e um grau de execução de 92,0% e o GPERI com uma despesa de 23,3 M€ e uma taxa de execução de 81,5%. O GPERI é o organismo responsável pela gestão das verbas e dos projetos de investimento de empresas sob a tutela do ex-MOPTC.

Os SI contribuíram com 86,0 M€ de receita em 2012, em que se destaca a ACT como o organismo integrado que mais contribuiu para a cobrança de receita, no montante de 31,9 M€.

Os mapas em anexo apresentam a distribuição da despesa e da receita cobrada por serviço, não incluindo ao nível da receita cobrada, as receitas gerais.

SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS E ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS

Os pagamentos dos SFA do MEE ascenderam a 1.525,8 M€, executando 73,5% do orçamento global disponível. Considerando a despesa efetiva, o IEFP sobressai como o organismo com a maior despesa (640,5 M€) e uma taxa de execução de 70,3%. De referir ainda a importância do Turismo de Portugal com uma despesa de 151,2 M€ a que corresponde a uma taxa de execução de 86,5%.

Em relação às EPR a despesa no ano de 2012 corresponde a 4.111,6 M€, que representa uma taxa de execução de 92,2%. Para a execução efetiva contribuíram essencialmente dois organismos: Estradas de Portugal (1.177,4 M€) e REFER (552,3 M€).

Em relação à receita efetiva cobrada, o IEFP é o SFA que mais contribuiu para a receita do MEE, na ordem dos 627,4 M€ seguido do IAPMEI com 362,2 M€. Como EPR temos a Estradas de Portugal, com um contributo de 770,2 M€ e a REFER com 407,6 M€.

RESULTADOS

Para a avaliação material do P009 -Economia e Emprego foram definidos indicadores e metas que se agrupam em seis objetivos estratégicos.

As diversas alterações orgânicas verificadas nos últimos dois anos, em particular a junção dos organismos das áreas da economia, emprego, obras públicas, transportes e comunicações, ao mesmo tempo que fizeram elevar o número de indicadores de avaliação do Programa Orçamental, também contribuíram para inúmeras alterações dos mesmos indicadores, estivessem ou não integrados nos QUAR dos respetivos organismos.

Recorde-se que este trabalho foi desenvolvido ao longo do ano de 2012, quando ocorreram a maior parte das alterações orgânicas.

A estrutura de objetivos e indicadores sobre os quais foi possível obter informação sobre a execução dos indicadores são apresentados no quadro seguinte:

QUADRO 157 - Objetivos P009 – Economia e Emprego

Objetivos P009 – Economia e Emprego	Nº Total Indicadores	Nº Indicadores Significativos	Nº Indicadores que cumpriram a Meta
Garantir um sistema de transportes e de comunicações mais eficiente e integrado	64	35	22
Promover a criação de emprego e reforçar a formação profissional	24	16	13
Promover a sustentabilidade dos preços da energia e aumentar a eficiência energética	11	10	7
Promover o desenvolvimento regional e garantir a defesa do consumidor	14	8	5
Promover o empreendedorismo, a competitividade e a inovação	32	28	21
Reforçar a atratividade do sector do Turismo	6	5	3
TOTAL DE INDICADORES	151	102	71

Decorrendo das alterações verificadas e da não havendo resposta de alguns organismos, são 102 os indicadores significativos, isto é, aqueles para que existe um valor de execução, e que correspondem a 67,5% do total dos 151 indicadores.

As metas propostas foram cumpridas por 71 indicadores, que representam 69,6% das respostas significativas, variando entre uma taxa de 60% de cumprimento no objetivo “Reforçar a atratividade do sector do Turismo” e 81,3% no objetivo “Promover a criação de emprego e reforçar a formação profissional”.

Anexa-se a lista de objetivos/Indicadores por organismo, com a respetiva meta, execução e justificação.

A inexistência de um sistema de agregação pela importância relativa de cada indicador para o cumprimento do objetivo impossibilita uma avaliação qualitativa, no entanto, destacam-se algumas atividades desenvolvidas durante o ano de 2012 e que contribuíram para alcançar os objetivos do P009 – Economia e Emprego.

QUADRO 158 - Atividades Desenvolvidas

Organismos	Atividades desenvolvidas
ACT	Feitas mais de 37.000 visitas de inspeção das condições de trabalho.
ASAE	Fiscalizados mais de 46.000 operadores económicos.
DGC	Mais de 16.700 respostas a solicitações de consumidores. Desenvolveu 10 ações de informação e de sensibilização com vista à proteção da saúde e segurança dos consumidores. Convocação das partes, para o início da conciliação de conflitos coletivos de trabalho.
GEE	Elaboração de documentos técnicos de apoio à tomada de decisão e à formulação e monitorização de políticas nas áreas de atuação do MEE.
IAPMEI	1.659 empresas apoiadas no âmbito dos Projetos de Investigação & Desenvolvimento & Inovação (I&D&I); Atribuição do estatuto de PME líder a 7600 empresas. 1.579 PME envolvidas nas conferências dos encontros para a competitividade, nomeadamente na iniciativa "PME Digital".
IEFP	59.000 pessoas desempregadas em ocupação (trabalho socialmente necessário) no âmbito das medidas "contrato emprego inserção" e "contrato emprego inserção+". 36.241 adultos em medidas que conferem dupla certificação escolar e profissional. 154.565 pessoas empregadas ou desempregadas em formação modular com vista ao ajustamento das suas competências.
IMT	75 participações em ações de modernização de navios de frota da marinha de comércio nacional. 12 navios intervencionados no contexto do investimento estruturante da frota da marinha de comércio nacional, com vista a aumentar a sua competitividade. Crescimento de 30% no número de escolas de condução e de centros de exame fiscalizados. Crescimento de 35,7% no número de entidades formadoras fiscalizadas. Crescimento de 50% no número de empresas de transporte fiscalizadas.
INAC	1057 auditorias, inspeções e fiscalizações realizadas.
INCI	Foi efetuada a primeira diligência nos primeiros 30 dias em 1.477 queixas e reclamações de consumidores, relativamente às fileiras da construção e imobiliário.

Organismos	Atividades desenvolvidas
REFER	<p>O valor do investimento orçamentado para 2012, 63 M€, é muito inferior ao verificado na média dos últimos cinco anos, 406 M€ anuais, embora com uma taxa de execução semelhante, 73%.</p> <p>O investimento executado dirigiu-se quase completamente às Infraestruturas de Longa Duração, com destaque para a Linha de Sintra, 15 M€, para a Segurança e Eficiência da Rede, 8,5 M€, traduzidos em investimentos em manutenção de pontes, túneis e linhas, para 7,2 M€ nas Ligações Inter-regionais, essencialmente na Linha do Norte, na Renovação e Reabilitação de Infraestruturas, 5,2 M€ e 4,7 M€ no Projeto de Ligação à Alta Velocidade – Ligação à Linha de Cintura e Gare do Oriente. As ligações às Plataformas Logísticas e Portos absorveram um investimento de 2,9 M€ com destaque para a Ligação Ferroviária Porto de Sines / Espanha.</p>
TP	<p>Foram efetuadas 169 ações de sensibilização junto das empresas, com o objetivo de lhes dar a conhecer, de modo tão direcionado quanto possível, informação atual e relevante para a sua atividade.</p> <p>Foram patrocinados / apoiados 40 eventos com projeção internacional forte ou em polo de desenvolvimento turístico com projeção nacional forte.</p> <p>Foram financiados 200 novos projetos de investimento.</p>

ANEXOS

POLÍTICAS SECTORIAIS EM 2012 E DESPESA CONSOLIDADA

QUADRO 159 - Distribuição da Despesa por Serviço Integrado

Milhões de euros

Serviço Integrado	Dotação Inicial	Dotação disponível	Despesas Pagas	Taxa de execução
	(1)	(2)	(3)	(4)=(3)/(2)
AUTORIDADE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONÓMICA	21,65	19,94	18,01	90,3%
AUTORIDADE METROPOLITANA DE TRANSPORTES DE LISBOA	1,83	1,59	1,28	80,1%
AUTORIDADE METROPOLITANA DE TRANSPORTES DO PORTO	1,28	0,97	0,70	71,8%
AUTORIDADE PARA AS CONDIÇÕES DE TRABALHO	36,13	37,18	34,19	92,0%
COMISSÃO DE APLICAÇÃO DE COIMAS EM MATÉRIA ECONÓMICA E PUBLICIDADE	0,94	0,80	0,54	68,0%
COMISSÃO DE PLANEAMENTO DE EMERGÊNCIA DO TRANSPORTE AÉREO	0,06	0,05	0,05	97,9%
COMISSÃO DE PLANEAMENTO DE EMERGÊNCIA DO TRANSPORTE MARÍTIMO	0,03	0,02	0,02	97,4%
COMISSÃO DE PLANEAMENTO DE EMERGÊNCIA DO TRANSPORTE TERRESTRE	0,02	0,02	0,01	30,7%
COMISSÃO PARA A IGUALDADE NO TRABALHO E NO EMPREGO	0,69	0,50	0,26	51,7%
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRAPARTIDAS	0,48	0,16	0,06	35,7%
DIREÇÃO-GERAL DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS	6,38	5,99	4,91	82,0%
DIREÇÃO-GERAL DE ENERGIA E GEOLOGIA	8,10	7,45	6,32	84,8%
DIREÇÃO-GERAL DO CONSUMIDOR	1,91	1,85	1,74	93,8%
DIREÇÃO-GERAL DO EMPREGO E DAS RELAÇÕES DE TRABALHO	3,77	3,68	2,63	71,4%
DIREÇÃO-REGIONAL DE ECONOMIA DE LISBOA E VALE DO TEJO	3,50	2,86	2,62	91,7%
DIREÇÃO-REGIONAL DE ECONOMIA DO ALENTEJO	1,51	1,28	1,00	78,4%
DIREÇÃO-REGIONAL DE ECONOMIA DO ALGARVE	1,23	1,07	0,99	92,3%
DIREÇÃO-REGIONAL DE ECONOMIA DO CENTRO	2,69	2,25	2,04	90,6%
DIREÇÃO-REGIONAL DE ECONOMIA DO NORTE	3,40	2,64	2,40	90,7%
GABINETE DE ESTRATÉGIA E ESTUDOS	0,84	0,70	0,58	83,5%
GABINETE DE INVESTIGAÇÃO DE SEGURANÇA E DE ACIDENTES FERROVIÁRIOS	0,31	0,11	0,01	4,7%
GABINETE DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	32,76	28,59	23,30	81,5%
GABINETE DE PREVENÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES COM AERONAVES	0,58	0,25	0,15	62,8%
GABINETE DO MINISTRO	2,43	2,02	1,47	72,9%
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO ADJUNTO DA ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	0,84	0,79	0,68	86,1%
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DA ENERGIA	0,89	0,82	0,62	75,5%
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DAS OBR PUBL, TRANSP E COMUNICAÇÕES	1,15	1,01	0,89	88,5%
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DO EMPREENDEDORISMO, COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO	0,94	0,87	0,74	85,0%
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DO EMPREGO	0,88	0,87	0,70	80,1%
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DO TURISMO	0,68	0,65	0,56	86,7%
INSPEÇÃO-GERAL DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	1,63	1,20	1,10	91,6%
INSTITUTO DE APOIO AS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS - TRANSF. OE	26,35	40,75	37,92	93,0%
INSTITUTO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL - TRANSF. OE	3,90	2,99	2,82	94,3%
INSTITUTO PORTUÁRIO E DOS TRANSPORTES MARÍTIMOS - TRANSF. OE	23,14	19,18	11,56	60,3%
LABORATÓRIO NACIONAL DE ENERGIA E GEOLOGIA - TRANSF. OE	11,97	11,02	11,02	100,0%
LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL - TRANSF. OE	10,48	9,65	9,51	98,5%
SECRETARIA-GERAL - EX-MEID	10,31	17,48	15,49	88,6%
SECRETARIA-GERAL - EX-MOPTC	11,05	10,23	6,76	66,1%
SECRETARIA-GERAL - SME - EX-MEID	1,32	1,00	0,97	96,8%
SECRETARIA-GERAL - SME - EX-MOPTC	0,19	0,15	0,14	97,1%
TOTAL	238,24	240,64	206,76	85,9%

QUADRO 160 - Distribuição da Receita por Serviço Integrado

Serviço Integrado	Milhões de euros	
	Receita Cobrada	Peso
DIRECÇÃO-GERAL DO CONSUMIDOR	0,19	0,2%
SECRETARIA GERAL EX-MOPTC	5,89	6,8%
SECRETARIA-GERAL EX-MEID	0,51	0,6%
DIRECÇÃO-REGIONAL DE ECONOMIA DO NORTE	4,72	5,5%
DIRECÇÃO-REGIONAL DE ECONOMIA DO CENTRO	5,29	6,1%
DIRECÇÃO-REGIONAL DE ECONOMIA DE LISBOA E VALE DO TEJO	3,77	4,4%
DIRECÇÃO-REGIONAL DE ECONOMIA DO ALENTEJO	1,98	2,3%
DIRECÇÃO-REGIONAL DE ECONOMIA DO ALGARVE	1,35	1,6%
COMISSÃO DE APLICAÇÃO DE COIMAS EM MATÉRIA ECONÓMICA E PUBLICIDADE	0,37	0,4%
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DO EMPREGO	0,03	0,0%
COMISSÃO PARA A IGUALDADE NO TRABALHO E NO EMPREGO	0,81	0,9%
DIRECÇÃO -GERAL DO EMPREGO E DAS RELAÇÕES DE TRABALHO	2,02	2,3%
DIRECÇÃO-GERAL DE ENERGIA E GEOLOGIA	17,56	20,4%
AUTORIDADE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONÓMICA	5,30	6,2%
DIRECÇÃO-GERAL DAS ACTIVIDADES ECONOMICAS	4,39	5,1%
COMISSAO PERMANENTE DE CONTRAPARTIDAS	0,003	0,004%
AUTORIDADE PARA AS CONDIÇÕES DE TRABALHO	31,86	37,0%
TOTAL	86,03	100,0%

POLÍTICAS SECTORIAIS EM 2012 E DESPESA CONSOLIDADA

QUADRO 161 - Distribuição da Despesa por SFA e EPR

Milhões de euros

SFA/EPR	Organismos	Dotação Inicial	Dotação disponível	Despesas Pagas	Taxa de execução
		(1)	(2)	(3)	(4)=(3)/(2)
SFA	AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA-IP	8,22	7,07	6,37	90,1%
SFA	AUTORIDADE METROPOLITANA DE TRANSPORTES DE LISBOA	1,95	1,59	1,24	77,7%
SFA	AUTORIDADE METROPOLITANA DE TRANSPORTES DO PORTO	1,30	0,99	0,51	52,2%
SFA	AUTORIDADE NACIONAL DAS COMUNICAÇÕES - ICP	50,54	70,79	59,78	84,4%
EPR	CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA (CEFPI)	3,96	4,16	3,66	88,0%
EPR	CENTRO DE FORM. PROF. DOS TRAB. DE ESCRITORIO, COM., SERV. E NOVAS TECNOLOGIAS	2,22	2,40	2,22	92,5%
EPR	CENTRO DE FORMAÇÃO E DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	3,97	4,19	3,56	85,2%
EPR	CENTRO DE FORMAÇÃO PROF. DA INDUST. DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS DO SUL	6,13	6,41	5,80	90,5%
EPR	CENTRO DE FORMAÇÃO PROF. P/ SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS DO NORTE	6,49	7,23	5,76	79,6%
EPR	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE CALÇADO	4,74	4,74	4,57	96,5%
EPR	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE CORTIÇA	1,56	1,59	1,21	75,8%
EPR	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE FUNDIÇÃO	1,49	1,50	1,46	97,8%
EPR	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE OURIVESARIA E RELOJOARIA	1,81	1,90	1,67	88,0%
EPR	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA ELECTRONICA	4,74	4,86	3,34	68,8%
EPR	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA METALURGICA E METALOMECANICA	13,62	15,14	13,32	88,0%
EPR	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA TEXTIL, VEST., CONF. E LANIFICIOS	8,05	8,34	7,26	87,1%
EPR	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA REPARAÇÃO AUTOMÓVEL	3,41	3,50	3,34	95,4%
EPR	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS INDÚSTRIAS DA MADEIRA E MOBILIÁRIO	1,65	1,76	1,57	89,4%
EPR	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS PESCAS E DO MAR	5,57	5,65	4,49	79,4%
EPR	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ARTESANATO	2,46	2,64	2,29	86,7%
EPR	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A INDÚSTRIA DE CERAMICA	2,95	2,95	2,50	84,5%
EPR	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O COMERCIO E AFINS	3,09	3,13	2,77	88,5%
EPR	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SETOR ALIMENTAR	4,65	4,72	4,32	91,6%
EPR	CENTRO DE FORMAÇÃO SINDICAL E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	3,94	3,97	3,42	86,3%
EPR	CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GAIA	5,00	5,30	4,50	84,9%
EPR	CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA JORNALISTAS	1,00	1,17	0,87	73,9%
EPR	CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SETOR DA JUSTIÇA	2,76	2,82	2,43	86,2%
EPR	ENATUR - EMPRESA NACIONAL DE TURISMO, S.A.	16,73	16,73	8,38	50,1%
SFA	ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS IP	8,25	8,25	7,50	90,9%
EPR	ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A.	1.804,58	1.767,14	1.621,89	91,8%
EPR	FCM - FUNDAÇÃO PARA AS COMUNICAÇÕES MOVEIS	2,79	2,79	1,37	49,2%
SFA	INSTITUTO DA CONSTRUÇÃO E DO IMOBILIÁRIO	10,52	8,94	7,34	82,0%
SFA	INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES TERRESTRES	58,72	46,65	32,94	70,6%
SFA	INSTITUTO DE APOIO ÀS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS E A INOVAÇÃO IP	426,52	550,74	405,08	73,6%
SFA	INSTITUTO DE INFRA-ESTRUTURAS RODOVIARIAS	5,89	4,44	3,51	79,0%
SFA	INSTITUTO DE TURISMO DE PORTUGAL IP	230,02	269,95	226,95	84,1%
SFA	INSTITUTO DO EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL IP	917,78	928,99	642,11	69,1%
SFA	INSTITUTO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL IP	13,85	10,21	7,84	76,8%
SFA	INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL	56,50	57,95	41,49	71,6%
SFA	INSTITUTO PORTUÁRIO E DOS TRANSPORTES MARÍTIMOS	48,03	48,03	31,79	66,2%
SFA	INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE IP	6,56	6,74	5,64	83,7%
SFA	INSTITUTO PORTUGUÊS DE ACREDITAÇÃO IP	4,34	4,85	4,85	100,0%
SFA	LABORATORIO NACIONAL DE ENERGIA E GEOLOGIA IP	23,46	21,34	17,88	83,8%
SFA	LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL	30,11	28,68	22,95	80,0%
EPR	METRO DO PORTO, S.A.	398,93	546,60	508,38	93,0%
EPR	METROPOLITANO DE LISBOA, S.A.	854,04	856,49	819,21	95,6%
EPR	REDE FERROVIARIA NACIONAL - REFER, EPE	955,80	1.168,43	1.065,54	91,2%
EPR	SIEV - SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO ELECTRONICA DE VEÍCULOS, S.A.	1,36	1,36	0,52	38,3%
TOTAL		6.032,04	6.535,82	5.637,40	86,3%

POLÍTICAS SECTORIAIS EM 2012 E DESPESA CONSOLIDADA

QUADRO 162 - Distribuição da Receita por SFA e EPR

Milhões de euros

SFA/EPR	Organismos	Dotação Inicial	Previsão Corrigida	Receita Cobrada Líquida
SFA	AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA-IP	9,86	11,81	11,03
SFA	AUTORIDADE METROPOLITANA DE TRANSPORTES DE LISBOA	1,95	1,95	1,28
SFA	AUTORIDADE METROPOLITANA DE TRANSPORTES DO PORTO	1,30	1,30	0,70
SFA	AUTORIDADE NACIONAL DAS COMUNICAÇÕES - ICP	75,94	207,28	187,75
EPR	CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA (CEFPI)	4,14	4,43	4,07
EPR	CENTRO DE FORM. PROF. DOS TRAB. DE ESCRITORIO, COM., SERV. E NOVAS TECNOLOGIAS	2,30	2,50	2,32
EPR	CENTRO DE FORMAÇÃO E DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	4,13	4,34	3,60
EPR	CENTRO DE FORMAÇÃO PROF. DA INDUST. DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS DO SUL	6,36	6,41	6,02
EPR	CENTRO DE FORMAÇÃO PROF. P/ SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS DO NORTE	6,80	7,55	6,62
EPR	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE CALÇADO	5,01	5,06	4,82
EPR	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE CORTIÇA	1,61	1,63	1,21
EPR	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE FUNDIÇÃO	1,58	1,61	1,51
EPR	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE OURIVESARIA E RELOJOARIA	1,89	1,98	1,67
EPR	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA ELECTRONICA	4,95	5,07	3,45
EPR	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA METALURGICA E METALOMECANICA	14,05	15,57	13,36
EPR	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA TEXTIL, VEST., CONF. E LANIFICIOS	8,27	8,56	7,48
EPR	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA REPARAÇÃO AUTOMÓVEL	3,60	3,69	3,34
EPR	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS INDÚSTRIAS DA MADEIRA E MOBILIÁRIO	1,74	1,89	1,78
EPR	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS PESCAS E DO MAR	5,85	5,96	4,88
EPR	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ARTESANATO	2,55	2,89	2,80
EPR	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A INDÚSTRIA DE CERAMICA	3,10	3,10	2,79
EPR	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O COMERCIO E AFINS	3,21	3,25	2,78
EPR	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SETOR ALIMENTAR	4,94	5,01	4,60
EPR	CENTRO DE FORMAÇÃO SINDICAL E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	4,01	4,04	3,43
EPR	CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GAIA	5,32	5,87	5,34
EPR	CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA JORNALISTAS	1,04	1,21	1,01
EPR	CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SETOR DA JUSTIÇA	2,86	3,06	2,73
EPR	ENATUR - EMPRESA NACIONAL DE TURISMO, S.A.	16,77	20,78	9,44
SFA	ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS IP	9,00	14,20	8,88
EPR	ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A.	1.808,95	1.895,49	1.651,17
EPR	FCM - FUNDAÇÃO PARA AS COMUNICAÇÕES MOVEIS	3,18	3,18	1,46
SFA	INSTITUTO DA CONSTRUÇÃO E DO IMOBILIÁRIO	12,96	17,03	15,57
SFA	INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES TERRESTRES	62,50	90,93	86,48
SFA	INSTITUTO DE APOIO ÀS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS E A INOVAÇÃO IP	426,84	820,62	773,29
SFA	INSTITUTO DE INFRA-ESTRUTURAS RODOVIARIAS	6,25	9,00	9,09
SFA	INSTITUTO DE TURISMO DE PORTUGAL IP	271,08	607,83	551,38
SFA	INSTITUTO DO EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL IP	935,14	1.038,81	737,80
SFA	INSTITUTO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL IP	14,37	15,96	12,45
SFA	INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL	57,98	76,33	71,25
SFA	INSTITUTO PORTUÁRIO E DOS TRANSPORTES MARÍTIMOS	48,03	56,86	38,45
SFA	INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE IP	6,79	16,55	16,20
SFA	INSTITUTO PORTUGUÊS DE ACREDITAÇÃO IP	4,45	5,59	6,11
SFA	LABORATORIO NACIONAL DE ENERGIA E GEOLOGIA IP	23,46	25,05	20,52
SFA	LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL	30,29	31,46	23,51
EPR	METRO DO PORTO, S.A.	399,05	567,22	518,40
EPR	METROPOLITANO DE LISBOA, S.A.	860,57	868,45	843,63
EPR	REDE FERROVIARIA NACIONAL - REFER, EPE	965,96	1.171,07	1.277,69
EPR	SIEV - SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO ELECTRONICA DE VEICULOS, S.A.	1,75	2,13	1,05
TOTAL		6.153,68	7.681,57	6.966,15

IV.10. Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

ENQUADRAMENTO

O Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, abreviadamente, designado por MAMAOT, foi criado pelo Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de Julho, integrando a estrutura orgânica do XIX Governo Constitucional.

De acordo com o n.º 1 do artigo 17.º do referido diploma e artigo n.º 1 do Decreto-Lei n.º 7/2012, Lei orgânica do MAMAOT, foi atribuída ao Ministério como missão "a definição, coordenação e execução de políticas agrícolas, agroalimentar, silvícola, de desenvolvimento rural, de exploração e potenciação dos recursos do mar, de ambiente e de ordenamento do território, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável e de coesão social e territorial, bem como, assegurar o planeamento e a coordenação da aplicação de fundos nacionais e comunitários a favor da agricultura, das florestas, do desenvolvimento rural, da política do mar, do ambiente e da valorização e ordenamento territoriais".

O MAMAOT integrou os serviços e outras entidades e estruturas dos extintos Ministérios da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas (MADRP) e do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território (MAOT), bem como outras estruturas, nomeadamente, a Estrutura de Missão para os Assuntos do Mar - EMAM (atualmente EMEPC) e a Comissão Interministerial de Luta contra a Poluição no Atlântico Nordeste – CILPAN.

No ano de 2012 efetuaram-se os processos de alteração orgânica decorrentes do PREMAC, através de processos de alteração orçamental, concretizando-se a extinção de vários serviços e entidades, a criação por fusão de alguns serviços e, ainda, a reestruturação de outros, conforme previsto no artigo 34.º da Lei Orgânica do MAMAOT. Após finalização dos vários processos de alteração orçamental o MAMAOT passou a integrar as novas entidades resultantes dos serviços e outras estruturas dos dois Ministérios extintos, MADRP e MAOT bem como entidades do Ministério da Educação e Ciência e do Ministério da Economia e do Emprego.

Os processos de alteração orçamental foram sendo concluídos no decurso do segundo semestre do ano, sobretudo a partir de Agosto, pese embora os trabalhos de articulação com a DGO e com os vários serviços tenham tido início no princípio do ano.

Este processo de alteração dos serviços resultante do PREMAC encontra-se sintetizado no documento anexo a este relatório.

O Programa Orçamental P010 - Agricultura e Ambiente foi criado no âmbito da elaboração do Orçamento do Estado de 2012, dando sequência aos anteriores programas do ex-MADRP (P013 – “Agricultura e Pescas”) e Ex-MAOT (P015- “Ambiente e Ordenamento do Território” e, ainda, ao P006 – “Defesa” no que respeita à EMEPC, e ao P021 – “Cooperação para o Desenvolvimento” no que respeita ao ex-DPPRI e corresponde ao orçamento do MAMAOT, incluindo as suas componentes de Funcionamento e Investimento.

PRINCIPAIS MEDIDAS DESENVOLVIDAS EM 2012

As principais medidas desenvolvidas em 2012 visaram a prossecução dos objetivos de políticas sectoriais definidas no Programa do Governo.

O MAMAOT assumiu como eixos fundamentais de atuação a promoção de uma visão integrada do território e dos recursos naturais e o desenvolvimento sustentável tendo em vista o aumento do potencial produtivo agrícola, a dinamização do mundo rural, a valorização do potencial do mar, em harmonia com a proteção e valorização do meio ambiente.

Os objetivos de política centraram-se no aumento da competitividade e sustentabilidade dos sectores agro-florestal, do mar e das pescas, a melhoria do desempenho ambiental e a eficácia do ordenamento do território.

Paralelamente, a reestruturação do MAMAOT, no âmbito do PREMAC, como instrumento do processo de consolidação orçamental, através da diminuição do número de serviços, de cargos dirigentes superiores e de uma melhor distribuição dos serviços por edifícios, contribuiu para a melhoria da eficácia das políticas definidas.

O P010 assegurou o desenvolvimento das medidas conducentes à implementação das políticas públicas na área de atuação do MAMAOT, através dos diversos serviços, de acordo com as respetivas áreas de competência:

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Destaca-se o PRODER através das medidas relativas à promoção da competitividade e do desenvolvimento rural, onde foi garantido o aproveitamento dos fundos comunitários disponíveis para o Programa.

No âmbito da Plataforma de Acompanhamento das Relações na Cadeia Agroalimentar (PARCA), que tem por missão promover a análise das relações entre os sectores de produção, transformação e distribuição de produtos agrícolas, com vista ao fomento da equidade e do equilíbrio na cadeia alimentar, foram desenvolvidos trabalhos nas seguintes áreas: aumento da transparência (nomeadamente através da publicação regular de relatórios sobre preços nos vários elos da cadeia alimentar), equidade (incluindo alterações legislativas e desenvolvimento de autorregulação) e valorização da produção nacional.

No sector Florestal foi concluído o projeto iniciado em 2011, relativo à Estabilização de Emergência após Incêndio (Recuperação de áreas ardidas – Projeto PRODER), nos concelhos de São Pedro do Sul, Seia e Castro Daire; o lançamento dos primeiros concursos públicos internacionais, no âmbito do Inventário Florestal Nacional n.º 6, relativos à fotointerpretação e avaliação da fotointerpretação; o lançamento do concurso público internacional relativo à beneficiação da Mata Nacional de Leiria; diversas intervenções florestais em matas nacionais e perímetros florestais, com destaque para as medidas de proteção fitossanitária destinadas a evitar a introdução e dispersão de agentes bióticos nocivos, como o nemátodo da madeira do pinheiro (NMP – organismo de quarentena); execução mais rigorosa do Programa de Sapadores Florestais, no âmbito de protocolo celebrado com o IFAP.

No que respeita ao regadio e beneficiação de novas áreas foi dado seguimento à execução de obras hidroagrícolas coletivas no âmbito de projetos financiados pelo PRODER, nomeadamente, o Aproveitamento Hidroagrícola da Cova da Beira, a Barragem do Aproveitamento Hidroagrícola de Veiros e ainda a reabilitação das Centrais Hidroelétricas de Montargil e Maranhão. Iniciou-se ainda a intervenção em Segurança de Barragens em várias barragens hidroagrícolas, bem como no Aproveitamento Hidroagrícola do Mondego, nomeadamente através da construção do adutor da margem esquerda (bloco 16).

No âmbito dos seguros agrícolas foi garantida a execução do SIPAC, e reforçada a sua dotação inicial, que permitiu aumentar os pagamentos às companhias seguradoras. Deu-se início à reformulação do sistema de financiamento de seguros agrícolas, que inclui a redução de bonificação de prémios no âmbito do SIPAC por contrapartida de criação de alternativas financiadas por

Orçamento Comunitário (através da Organização Comum de Mercado da Política Agrícola Comum da Vinha, Frutas e Hortícolas).

Foram desenvolvidas ações no âmbito da segurança alimentar, nas suas vertentes de sanidade animal, vegetal e segurança alimentar, nomeadamente, através do Plano Nacional de Saúde Animal (Medidas Veterinárias), planos de controlo e epidemiovigilância na área de sanidade vegetal e de segurança alimentar.

Foi garantido o Sistema de Recolha de Cadáveres de Animais mortos na exploração (SIRCA).

Com base na proposta de Lei nº 52/XII, que previa a criação de uma bolsa de terras que fomentasse o mercado de arrendamento rural, foram desenvolvidos os trabalhos necessários técnicos e de divulgação, no sentido de permitir a melhor eficácia na sua operacionalização.

No seguimento da referida proposta foi publicada a Lei n.º 62/2012, de 10 de dezembro, que cria a Bolsa nacional de terras para utilização agrícola, florestal ou silvopastoril.

Paralelamente, no âmbito do Grupo de Trabalho interministerial GERAR, constituído ao abrigo da RCM 56/2012, de 5 de Julho, foi apresentada ao Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural o relatório final que incorporou uma proposta de revisão do Regime Jurídico da Estruturação Fundiária.

MAR

Foi dada continuidade à política de promoção de competitividade e do desenvolvimento sustentável do sector, tendo o PROMAR constituído um instrumento fundamental para a prossecução deste objetivo.

No entanto, em 2012 a execução do PROMAR ficou aquém das expectativas, refletindo o período de dificuldades financeiras em que se encontram não só o sector produtivo como o sector público. Apesar disso, merece destaque o lançamento de um conjunto de medidas de simplificação dos regimes de apoio e a criação de linhas de apoio complementares que permitem aos promotores aceder a financiamento junto de instituições bancárias para a execução dos projetos aprovados.

Ao longo de 2012 tiveram lugar as negociações da reforma da Política Comum das Pescas (PCP), da Organização Comum do Mercado (OCM) e da criação do novo fundo “Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e das Pescas” (FEAMP), que substituirá o atual Fundo Europeu das Pescas (FEP),

concretizando o apoio a uma intervenção global no mar, na medida em que alarga as elegibilidades a todos os domínios da PCP e apoia a implementação da Política Marítima Integrada da União Europeia (PMI).

Prosseguiu-se o acompanhamento da execução da PMI e das medidas e políticas transversais relacionadas com os assuntos do mar, destacando-se a participação nos grupos do “High Level Focal Point” da Política Marítima Integrada e do Ordenamento do Espaço Marítimo, bem como a participação nas reuniões do Fórum Atlântico destinadas a assegurar o envolvimento alargado da comunidade científica e dos agentes locais, e a preparação do Plano de Ação da Estratégia Marítima da União Europeia para a Área do Atlântico (EMUEAA). Foi criado um grupo nacional para assegurar o acompanhamento das matérias da EMUEAA e para preparar os contributos nacionais para o plano de ação. Foram desenvolvidos trabalhos relativos à elaboração das Estratégias Marinhas para a Subdivisão do continente e para Subdivisão da plataforma continental estendida, no âmbito da Diretiva Quadro Estratégia Marítima, e a participação na discussão do documento "Position of the Commission Services on the Development of Partnership Agreement and Programmes in Portugal (2014-2020)".

Realizaram-se ações de cooperação com os Estados com os quais se venham a estabelecer acordos no domínio do mar, destacando-se:

- No domínio da cooperação: Portugal – EUA foi realizado trabalho de apoio à preparação da Comissão Bilateral Permanente na área mar e dado apoio à preparação da II Cimeira Portugal/Cabo Verde na área mar;
- O início dos contatos com a União Africana no sentido de contribuir para a elaboração do Documento da Estratégia Marítima Integrada da União Africana e apoiar à criação do Departamento de Assuntos do Mar da Comissão da União Africana;
- A conclusão do projeto BLUEMASSMED (2010-2012) que foi o primeiro projeto-piloto europeu no âmbito da vigilância marítima, com o objetivo de catalisar e promover a cooperação no âmbito da partilha de informação entre 37 parceiros e 6 Estados Membros da UE (Espanha, França, Grécia, Itália, Malta, e Portugal, através da Direção Geral de Política de Mar;
- O desenvolvimento e apresentação do Programa de Ação no âmbito do Acordo de Cooperação Economic European Area (EEA) entre os Estados da EFPA e Portugal (novembro 2012).

Destaca-se ainda, a elaboração de um documento de análise da economia do mar em Portugal, de suporte à revisão da Revisão da Estratégia Nacional do Mar, bem como a sua revisão e respetivo Plano de Ação.

No que diz respeito aos portos, recursos e serviços marítimos concluiu-se a transposição da regulamentação comunitária relativa ao 3.º pacote de segurança marítima para o ordenamento jurídico interno. Foram concluídos os trabalhos necessários à aprovação e publicação do Plano Nacional Marítimo-Portuário (PNMP).

Foram levadas a cabo intervenções nas estruturas portuárias dos portos da Ericeira, Vila do Conde, Póvoa do Varzim e Vila Praia de Âncora, que se traduziram, entre outras, em obras de dragagens nos portos de Vila do Conde, Póvoa do Varzim e Vila Praia de Âncora, na recuperação e estabilização da rampa sul e respetiva arriba no porto da Ericeira e na continuação da empreitada de arranjo da zona ribeirinha de Vila Praia de Âncora.

AMBIENTE

No domínio dos recursos hídricos foram concluídas as diferentes versões de relatórios dos planos de gestão das oito regiões hidrográficas (PGRH): versão base (versão extensa), com inclusão dos contributos obtidos no processo de consulta pública; versão sintética para envio à Comissão Europeia (enviado em outubro) e versão para publicação em Diário da República (enviado em outubro ao MAMAOT). Os planos foram todos disponibilizados ao público no sítio da APA.

Foram ainda carregados os programas de medidas na plataforma informática WISE (plataforma de comunicação com a Comissão Europeia).

Cumprindo o calendário da DQA, foi posto à consulta pública o calendário e programa de trabalhos (2013-2015) do 2º ciclo de PGRH através do sítio da APA. Foi construída uma plataforma eletrónica de participação pública específica para o efeito.

No âmbito do PNA foram identificadas as lacunas existentes na versão de trabalho produzida até ao momento e definidas questões consideradas como importante a incluir na sua reformulação.

O Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) foi reativado em 2012. Neste âmbito foi preparada uma nova versão do PNUEA que difere da anterior essencialmente nas preocupações de governança e articulação na gestão com outros recursos, nomeadamente a energia. Foi efetuado

o lançamento público em 12 Junho, tendo sido colocado à consulta pública imediatamente de seguida.

Foi constituída uma Comissão de Implementação e Avaliação a qual inclui representantes de entidades dos sectores urbano, agrícola e industrial, da administração central, regional e local, entidades reguladoras, associações representativas dos sectores, representantes dos consumidores, organizações não-governamentais e o LNEC.

No âmbito do Plano de Gestão de Risco das Inundações, foi elaborada cartografia de mapas de inundação e de mapas de risco de inundações associada a diferentes excecionalidades, de abrangência nacional e por administração de região hidrográfica, visando avaliar os impactos humanos, ambientais, infraestruturais, culturais e económicos. Neste contexto torna-se necessário promover a recolha de informação relevante (hidrometeorológica e topo-batimétrica) estudos hidrológicos e hidráulicos, bem com promover a avaliação do risco. Por fim, será elaborada diversa cartográfica específica associada às diferentes consequências prejudiciais.

Foi concluído o Roteiro Nacional de Baixo Carbono (RNBC) 2020-2050, tendo sido efetuada uma consulta do público entre Julho e Outubro de 2012 e diversas sessões de apresentação. O roteiro constitui um documento base e estruturante para a elaboração do Plano Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC 2013-2020) cuja conclusão se prevê para 2013.

A operacionalização do novo período de aplicação 2013-2020 do regime de Comércio Europeu de Licenças de Emissão foi concretizada com a preparação da Lista Nacional das Instalações abrangidas e respetiva alocação de licenças de emissão gratuitas (Lista NIMs), respetiva submissão e aprovação pela Comissão Europeia. A distribuição das receitas do leilão de licenças de emissão foi definida com a publicação do Decreto-Lei nº 252/2012, tendo-se ainda procedido à preparação do diploma legal que transpõe a Diretiva 2009/29/CE (nova Diretiva CELE).

Dadas as evidentes sinergias entre os Planos Sectoriais de Baixo Carbono (PSBC) e outras iniciativas similares que entretanto se iniciaram, e.g., a ECO.AP, constatou-se como essencial uma evolução do conceito de PSBC por forma a congrega e articular as obrigações existentes neste âmbito e a torná-lo mais operacional, estando em curso uma reflexão sobre o assunto e tendo sido desenvolvidas diversas iniciativas nesse sentido.

Em relação à Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (EN AAC), no âmbito do Grupo de Coordenação da Estratégia foram desenvolvidos contactos bilaterais com todos os grupos

sectoriais com vista à conclusão e harmonização dos contributos sectoriais, de forma articulada, que permitam a preparação do relatório intercalar da estratégia, previsto para o início de 2013.

Foi desenvolvida e submetida para avaliação e aprovação a proposta de programa “AdaPT”, que cria um quadro de apoio a projetos nacionais de adaptação, cofinanciado pelos Mecanismo Financeiros do Espaço Económico Europeu (MFEEE) e pelo Fundo Português de Carbono, após consulta no âmbito do Grupo de Coordenação da ENAAC.

No âmbito da economia verde, que deve ser vista como uma oportunidade de criar novas fontes de rendimento e de criação de emprego, inclusivas e ambientalmente sustentáveis, foi concebido e estruturado um projeto que visa identificar os principais desafios e oportunidades que se colocam a Portugal, em particular tendo subjacente as orientações do Roteiro Nacional de Baixo Carbono.

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

No âmbito da definição de políticas conducentes à promoção de um território inteligente através de mecanismos simplificados, tendentes a agilizar e flexibilizar o sistema de gestão territorial, foram aprovadas as Linhas Orientadoras e Estratégicas para o Cadastro e a Gestão Rural (Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2012), no âmbito das quais e, tendo como propósito a operacionalização da informação cadastral e geográfica e da Estratégia para a Gestão e Reestruturação Rural (Estratégia GERAR), foram criadas três estruturas, a saber: Comissão Interministerial para o Cadastro e a Gestão Rural (CICGR); Grupo de Trabalho do Cadastro e da Informação Geográfica (GTCIG) e Grupo de Trabalho GERAR. No que à DGT respeita, o GTCIG apresentou à Tutela o respetivo relatório, o qual contempla, por um lado, o inventário de toda a informação cadastral existente nos organismos identificados na referida RCM e, por outro, uma proposta de modelo do cadastro em Portugal. O referido relatório encontra-se em apreciação pela Tutela. Prevê-se que as referidas estruturas apresentem em breve os resultados, traduzidos na definição de medidas, de natureza legislativa, administrativa ou outra, que concretizem os objetivos nos domínios da informação cadastral e geográfica e da gestão e reestruturação rural.

Em sede da alteração do regime da Reserva Ecológica Nacional (REN) foi apresentado o projeto de alteração ao Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, alteração essa que se consubstanciou na publicação e entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, que teve como propósito simplificar e agilizar os procedimentos de delimitação da REN a nível municipal.

Concomitantemente, foram desenvolvidos os estudos técnicos conducentes à publicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2012, de 3 de outubro.

Ainda neste âmbito, refere-se que se encontra em fase de elaboração o Plano Sectorial de Prevenção e Redução de Riscos, o qual tem como propósito a articulação do ordenamento do território, do planeamento urbano e da proteção civil ao nível da inventariação de riscos e da definição de orientações para outros instrumentos de gestão territorial, em especial para os planos municipais de ordenamento do território.

Relativamente à Lei dos Solos, foi concluída a elaboração do projeto de nova Lei de Bases do Solo e do Ordenamento do Território, o que exigiu uma análise prévia dos normativos em vigor nestas duas áreas, encontrando-se o projeto de diploma legal em apreço em fase de apreciação pela Tutela.

Relativamente ao Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado a coberto do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, foi promovida a primeira alteração ao mesmo, concretizada através da Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto.

No que respeita ao Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, foi iniciada a elaboração do respetivo projeto de revisão, prevendo-se a entrega do projeto de diploma legal à Tutela até ao final de março de 2013.

EXECUÇÃO FINANCEIRA

A execução do orçamento do MAMAOT ocorreu sob a influência do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) a Portugal, programa de ajustamento económico e financeiro acordado entre o Governo Português e o FMI, a Comissão Europeia e o BCE, que tem por objetivo corrigir os desequilíbrios macroeconómicos e financeiros e proceder a uma alteração estrutural da economia portuguesa, criando condições para o crescimento económico sustentado e gerador de emprego.

Foi neste contexto de contenção orçamental, tendo presente a necessidade de que sejam cumpridas as metas do défice orçamental de 2012, que decorreu a execução do orçamento do Estado desse ano.

Como principais fatores que influenciaram a normal execução do orçamento do MAMAOT pelos diversos serviços, referem-se os seguintes:

- O processo de reestruturação dos serviços por via do PREMAC, já referido atrás, donde resultou a extinção de vários serviços e entidades e a criação por fusão ou reestruturação de outros. Este processo gerou grandes constrangimentos aos serviços alvo, dado que foi necessário proceder ao apuramento dos saldos a transitar para as novas entidades, proceder à respetiva prestação de contas dos serviços extintos/reestruturados e à abertura dos orçamentos dos novos serviços, implicando a interrupção da execução do orçamento por parte dos mesmos. Os processos mais significativos, pela sua complexidade, foram os seguintes:
 - Criação da APA,IP que resultou da APA (SI) que passou a integrar a administração indireta do Estado APA, IP, agregando ainda as cinco ARH – Administrações Regionais Hidrográficas, o INAG, parte do DPP, a CAGR, a CAC e a CPEAmb;
 - Criação do INIAV, IP que resultou do INRB, IP com exceção das atribuições cometidas ao ex-IPIMAR que foram integradas no novo organismo IPMA, IP;
 - Criação do IPMA, IP que agregou as atribuições do Instituto de Meteorologia, do ex-IPIMAR, IP, algumas do IPTM, IP, e do LNEG;
 - Criação do ICNF, IP que resultou da agregação da AFN e ICNB, IP;
 - DGT – que agregou a DGOTDU, o IGP e o GCPF;
 - GPP – que integrou a CPEA e parte das atribuições do DPP;
 - SGMAMAOT – que agregou as SG do ex-MADRP e ex-MAOT;
 - IGAMAOT – que agregou as inspeções gerais do ex-MADRP e do ex-MAOT.

Não se concretizaram em 2012 os processos PREMAC da DGV e da DGPA. O primeiro daria origem à criação da orgânica da DGAV e o segundo à criação da orgânica DGRM. Tanto a DGAV como a DGRM surgem como entidades do orçamento do Estado de 2013;

- As cativações previstas na Lei n.º 64-B/2012 (OE 2012) – a Lei determina, no seu artigo 3.º, a cativação em diversas percentagens com incidência em determinadas rubricas de classificação económica do agrupamento 02 - *Aquisição de bens e serviços*. Outra dificuldade prende-se com o reforço de verbas sujeitas a cativação, que carecia de

despacho de autorização do MEF (só possível com a publicação da Lei n.º 20/2012, de 14/05 – 1.ª alteração Lei OE). Acresce a cativação adicional no valor de 21,05M€ por determinação da Resolução CM 390/2012 de 17/07 que incidiu exclusivamente no agrupamento 01 – *despesas com o pessoal*, que foi aplicada a todos os serviços, com reflexo em receitas gerais e/ou receitas próprias, atendendo às disponibilidades de cada um, com exceção da CCDRN e CCDRALT que não foram objeto desta cativação;

- A aplicação do regime duodecimal às dotações financiadas por receitas gerais. Note-se que em 2011 foram excecionadas deste regime, entre outras, as dotações de receitas gerais afetas a projetos cofinanciados e as inscritas no Capítulo 50 “Investimentos do Plano” referentes a despesas de capital;
- A Lei n.º 8/2012 - Lei dos compromissos e pagamentos em atraso (LCPA) e o Decreto-lei n.º 127/2012, que estabeleceu as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso. A referida Lei introduziu um maior rigor no controlo orçamental, tendo como primeiro objetivo que “a execução orçamental não pode conduzir, em qualquer momento, a um aumento dos pagamentos em atraso” (art.º 7.º da LCPA). A mesma Lei condicionou também a assunção de compromissos plurianuais ao despacho de autorização prévia do MEF e da Tutela (art.º 6.º), o que aumentou a morosidade dos processos e da qual resultou a não obtenção de autorização do MF de muitos pedidos apresentados. Pelo despacho n.º 13037/2012 do MEF, esta restrição veio a ser sujeita apenas a autorização da Tutela, caso o serviço não tivesse pagamentos em atraso;
- O despacho do MEF de 12 de Setembro, visando reforçar o controlo e a contenção da despesa, impediu os serviços de assumirem novos compromissos que não tivessem sido registados até à data do despacho, sem prévia autorização daquele membro do Governo, em determinadas rubricas do orçamento de Funcionamento (02.02.14 “Estudos, pareceres, projetos de consultoria, 02.02.20 “Outros trabalhos especializados” e 02.02.25 “Outros serviços”) e em todas as rubricas no Capítulo 50 “Investimentos”, com a exceção das financiadas pelos fundos europeus;
- Muitos serviços viram, assim, inviabilizadas muitas das ações previstas, no âmbito das componentes de Funcionamento e de Investimento do orçamento, por não terem obtido a necessária aprovação do MEF aos seus pedidos de assunção de compromissos;

- Pareceres prévios obrigatórios e vinculativos do MF e da AMA nos processos de contratação relativos à aquisição de bens e à prestação de serviços no domínio das tecnologias de informação e comunicação;
- Pagamento não atempado, especialmente por parte de entidades públicas, de serviços prestados por entidade do MAMAOT, caso do INIAV, relativos a serviços de análise laboratoriais, nomeadamente no âmbito dos planos de vigilância e controlo (sanidade animal, vigilância e controlo da alimentação animal e sanidade vegetal);
- No IHRU, a baixa execução resultou da diminuição das operações de crédito concedido, resultante da crise económica e financeira com reflexo nos agentes mutuários e agentes do sector da construção civil e do imobiliário, a par da baixa execução das fontes de financiamento do BEI, por não ter sido obtida até final de 2012 a prorrogação do prazo de utilização do contrato de empréstimo, que impossibilitou o recurso a mais fundos nesta fonte de financiamento;
- A implementação da Gestão de Recursos Financeiros em modo partilhado - GeRFiP, que consubstancia a implementação do Plano Oficial de Contabilidade Pública, provocou grandes dificuldades nos sectores de contabilidade dos serviços, quer por problemas do próprio sistema, quer pelo acompanhamento disponibilizado pela ESPAP, que não satisfaz as necessidades dos utilizadores. Estas dificuldades, que chegaram a gerar pagamentos em atraso nos serviços, foram sendo transmitidas à DGO pelos próprios serviços e pelos Coordenadores dos Programas Orçamentais nas reuniões mensais de coordenação.

Orçamento de Funcionamento e de Investimento - Despesa Consolidada

O Programa 10 – Agricultura e Ambiente apresenta-se, no final de 2012 e após o PREMAC, estruturado por 50 serviços, sendo 25 SI, 18 SFA e 7 EPR. As EPR, integradas no sector público administrativo e incluídas no Sistema Europeu de Contas Nacionais, são entidades equiparadas a SFA.

Destes 50 serviços, 23 têm projetos incluídos na componente de Investimento do orçamento do MAMAOT, sendo que 6 são SI (DGADR, DGPA, DGT, DGV, GPP e GSEAOT), 11 são SFA (APA, IP, CCDR, ICNF, IP, IFAP, IP, IHRU, IP, INIAV, IP, e IPMA, IP) e 6 são EPR.

QUADRO 163 - MAMAOT - Despesa por Classificação Económica

(Milhões de euros)

Designação	Orçamento de 2012			Execução de 2012		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	469,5	1.030,8	1.222,4	434,2	864,6	1.033,3
Despesas com Pessoal	141,4	126,2	267,6	137,4	118,9	256,4
Aquisição de Bens e Serviços	72,9	142,2	215,1	47,0	76,4	123,5
Juros e Outros Encargos	0,5	22,4	22,9	0,5	17,4	18,0
Transferências Correntes	252,8	567,0	542,0	247,4	489,5	471,4
das quais: intra-instituições do Ministério	240,6	37,3		237,9	27,5	
para as restantes Administrações Públicas	1,2	20,4	21,6	1,2	11,5	12,7
Subsídios	0,0	159,1	159,1	0	156,3	156,3
Outras Despesas Correntes	1,8	13,9	15,7	1,7	6,1	7,8
Despesa de Capital	110,1	676,8	719,5	92,6	398,1	425,6
Aquisição de Bens de Capital	47,2	202,8	250,1	31,1	29,8	61,0
Transferências de Capital	62,9	470,5	465,9	61,5	368,2	364,6
das quais: intra-instituições do Ministério	59,1	8,3		57,7	7,4	
para as restantes Administrações Públicas	3,4	30,2	33,6	3,4	4,3	7,7
Outras despesas de Capital	0,0	3,5	3,5	0,0	0	0,0
DESPESA TOTAL	579,6	1.707,6	1.941,9	526,8	1.262,7	1.458,9
DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSFERÊNCIAS PARA AP	275,3	1.611,4	1.886,7	226,5	1.212,0	1.438,6

Consolidação entre subsectores (SI e SFA)

345,3

330,6 Fonte: SI:

SCC e SFA e EPR: SIGO-SFA

Notas: Valores provisórios do IFAP, APA, FIA, FPC e FPRH

O valor agregado dos orçamentos de Funcionamento e Investimento, deduzido das dotações inscritas em "Ativos financeiros", "Passivos financeiros" e "Dotações extraorçamentais" (respetivamente agrupamentos 09, 10 e 12), após expurgados os valores cativos, apresenta uma dotação ajustada consolidada de 1.941,9 M€ (87,9% relativo aos SFA) e uma execução de 1.458,9 M€ (86,5% relativo aos SFA). A taxa de execução face à dotação ajustada consolidada foi 75,1%.

A consolidação entre subsectores foi de 345,3 M€, no que respeita ao orçamento e de 330,6 M€ no que respeita à execução.

Na despesa total do orçamento ajustado, as despesas de capital pesam 37,1% e as despesas correntes 62,9%.

Na execução as despesas de capital pesam 29,2% e as despesas correntes 70,8%.

No quadro seguinte, apresenta-se o orçamento do ano 2012 por SI, SFA e EPR. Foram excluídos os agrupamentos 09, 10 e 12, não incluindo, no entanto, a consolidação relativamente a transferências intrainstituições do ministério quer correntes quer de capital.

QUADRO 164 - MAMAOT - Despesa por Serviço

<i>(Milhões de euros)</i>			<i>(Milhões de euros)</i>		
Serviço	Orçamento de 2012	Execução de 2012	Serviço	Orçamento de 2012	Execução de 2012
AFN	21,6	21,6	APA, I.P.	52,3	24,7
APA	3,5	3,5	ARHALG	2,2	2,2
CAC	0,1	0,1	ARHALT	1,0	1,0
CNA	0,0	0,0	ARHC	1,8	1,8
CNADS	0,2	0,1	ARHN	1,5	1,5
CPEA	0,0	0,0	ARHTEJO	5,4	5,4
DGADR	53,4	37,5	CCDRALG	4,8	3,7
DGOTDU	1,7	1,7	CCDRALT	7,6	5,9
DGPA	7,8	6,0	CCDRRC	14,8	8,5
DGPM	0,4	0,3	CCDRLVT	9,6	7,0
DGT	19,3	8,5	CCDRN	25,0	12,8
DGV	44,8	44,5	ERSAR	5,3	4,1
DPPRI	1,2	1,2	FCNB	1,0	0,5
DRAPALG	6,4	5,2	FIA	1,0	0,0
DRAPALT	12,4	9,8	FPC	48,2	5,7
DRAPC	14,8	13,6	FPRH	16,8	8,9
DRAPLVT	8,5	7,6	ICNB	10,1	10,1
DRAPN	23,7	18,4	ICNF, I.P.	31,7	18,5
EMAM	2,9	2,8	IFAP	1.151,2	1.033,2
FCSPP	1,8	0,3	IHRU	93,4	37,5
GM	1,3	1,2	INIAV, I.P.	30,3	12,3
GPIAM	0,1	0,0	INRB	17,5	17,5
GPP	14,3	9,3	IPMA, I.P.	16,7	9,9
GSEA	0,6	0,5	IVDP	8,7	8,2
GSEAOT	1,3	1,2	IVV	10,9	10,5
GSEFDR	0,7	0,6	POLIS C VICENTINA	17,3	1,6
GSEM	0,6	0,6	POLIS CAPARICA	2,9	1,0
IGAMAOT	2,4	2,0	POLIS NORTE	34,8	2,6
IGAOT	1,7	1,7	POLIS RIA AVEIRO	44,9	2,9
IGAP	1,1	1,1	POLIS RIA FORMOSA	35,3	1,9
IGP	5,7	5,7	POLIS VIANA	2,3	0,7
INAG	7,6	7,6	TAPADA MAFRA	1,1	0,5
SG-AOT	1,1	1,1	TOTAL SFA	1.707,6	1.262,7
SGMAMAOSME	8,4	8,3			
SGMAMAOT	7,0	6,1			
SG-SME-AOT	1,6	1,6			
TOTAL ESTADO	280,0	231,1	DESPESA TOTAL	1.987,5	1.493,8

Nota: Foram excluídos os agrupamentos 09, 10 e 12. Não inclui consolidação relativamente a transferências correntes e de capital.

Fonte: SI: SCC e SFA e EPR: SIGO-SFA

Em termos de execução do MAMAOT, o IFAP é o organismo responsável por 69,2% da mesma (esta situação resulta do facto de o IFAP ser a entidade que inscreve os programas cofinanciados PRODER e PROMAR, para além de outras ajudas cofinanciadas ou exclusivamente nacionais, com expressão financeira significativa), seguindo-se a DGV com 3% e o IRHU e a DGADR com 2,5%.

CONCLUSÃO

O Programa Orçamental P010 corresponde ao Orçamento de Estado para 2012 do MAMAOT. Integrou, na sua fase inicial, todos os serviços e estruturas dos Ministérios extintos MADRP e MAOT. O MAMAOT, no decurso do ano, foi objeto da reestruturação no âmbito do PREMAC, de onde resultou a criação dos atuais serviços, por fusão/reestruturação, com uma diminuição do número de entidades, processo só concluído no último trimestre do ano.

O MAMAOT assumiu como eixos fundamentais de atuação a promoção de uma visão integrada do território e dos recursos naturais e o desenvolvimento sustentável tendo em vista o aumento do potencial produtivo agrícola, a dinamização do mundo rural, a valorização do potencial do mar, em harmonia com a proteção e valorização do meio ambiente.

Os objetivos de política centraram-se no aumento da competitividade e sustentabilidade dos sectores agro-florestal, do mar e das pescas, a melhoria do desempenho ambiental e a eficácia do ordenamento do território.

A execução do orçamento do MAMAOT ocorreu sob a influência do “Programa de Assistência Económica e Financeira” a Portugal, acordado entre o Governo Português e o FMI, a Comissão Europeia e o BCE, o que exigiu medidas de grande exigência na contenção da despesa pública, tendo em vista o cumprimento das metas do défice orçamental de 2012.

A execução foi ainda condicionada por outros fatores, fundamentalmente, pelas cativações da Lei do OE e pela cativação adicional com impacto nas despesas com o pessoal, pelo Lei dos compromissos e pagamentos em atraso e pelo despacho do Senhor Ministro de Estado e das Finanças de 12 de Setembro de 2012, que restringiu a assunção de novos compromissos nalgumas rubricas da componente de Funcionamento do orçamento e em todas as rubricas do componente de Investimento, a partir daquela data.

O valor agregado dos orçamentos de Funcionamento e Investimento, deduzido das dotações inscritas em "Ativos financeiros", "Passivos financeiros" e "Dotações extraorçamentais" (respetivamente agrupamentos 09, 10 e 12), após expurgados os valores cativos, apresenta uma dotação ajustada consolidada de 1.941,9 M€ (87,9% relativo aos SFA) e uma execução de 1.458,9 M€ (86,5% relativo aos SFA). A taxa de execução face à dotação ajustada consolidada foi 75,1%.

A consolidação entre subsectores foi de 345,3M€, no que respeita ao orçamento e de 330,6M€ no que respeita à execução.

POLÍTICAS SECTORIAIS EM 2012 E DESPESA CONSOLIDADA

Na despesa total do orçamento ajustado, as despesas de capital pesam 37,1% e as despesas correntes 62,9%.

Na execução as despesas de capital pesam 29,2% e as despesas correntes 70,8%.

Em termos de execução do MAMAOT, o IFAP é o organismo responsável por 70,0% da mesma, seguindo-se a DGV com 3% e o IRHU e a DGADR com 2,5%.

IV.11. Ministério da Saúde

ORÇAMENTO E EXECUÇÃO DE DESPESA

A despesa total consolidada do orçamento do Programa Saúde totalizou 10.566,3 M€, sendo a despesa corrente de 10.417,8 M€ e a despesa de capital de 148,6 M€.

A despesa corrente do Programa Saúde foi quase na totalidade orçamentada para a aquisição de bens e serviços (90%), sendo o restante para a despesa com pessoal (9%) e outras despesas (1%).

Na execução do orçamento verifica-se que a despesa corrente consolidada atingiu os 9.740,6 M€, correspondendo a uma taxa de execução de 93,5% do valor orçamentado, enquanto a despesa de capital ficou em 97,5 M€, com uma taxa de execução de 65,7%.

QUADRO 165 - MS - Despesa por Classificação Económica

Designação	Orçamento de 2012			Execução de 2012		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	9.805,4	10.876,3	10.417,8	9.787,1	10.216,2	9.740,6
Despesas com Pessoal	50,3	911,4	961,7	46,5	867,1	913,6
Aquisição de Bens e Serviços	49,7	9.317,7	9.367,5	37,7	8.729,3	8.767,0
Transferências Correntes	9.705,3	629,0	70,3	9.702,8	605,5	45,7
das quais: intra-instituições do Ministério	9.698,7	565,3		9.698,1	564,6	
para as restantes Administrações Públicas	0,7	3,7	4,3	0,0	1,4	1,4
Subsídios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	0,0	18,2	18,3	0,0	14,3	14,4
Despesa de Capital	24,1	147,4	148,6	8,7	96,5	97,5
Aquisição de Bens de Capital	1,2	125,2	126,3	1,1	77,2	78,3
Transferências de Capital	22,9	22,2	22,2	7,6	19,3	19,3
das quais: intra-instituições do Ministério	22,9	0,0		7,6	0,0	
para as restantes Administrações Públicas	0,0	8,2	8,2	0,0	5,6	5,6
DESPESA TOTAL	9.829,5	11.023,7	10.566,3	9.795,8	10.312,7	9.838,1
DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSFERÊNCIAS PARA AP	107,3	10.446,5	10.553,8	90,1	9.741,0	9.831,1

Consolidação entre subsectores (SI e SFA)

10.286,9

10.270,3

Fonte: SIGO-SCC, SIGO-SFA .

As Administrações Regionais de Saúde e a Administração Central do Sistema de Saúde são responsáveis por cerca de 95% da despesa corrente do programa.

A despesa corrente da Administração Central do Sistema de Saúde inclui as transferências para os Hospitais, Centros Hospitalares e Unidades Locais de Saúde, EPE pelos pagamentos da aquisição de serviços decorrente dos contratos-programa. No ano de 2012 estas transferências totalizaram 5.305,9 M€, dos quais 1220,7 M€ por conta do orçamento rectificativo.

As Administrações Regionais de Saúde executaram no ano 3 871,6 M€ de despesa corrente, dos quais 722,2 M€ com pessoal e 3 090,4 M€ com a aquisição de bens e serviços.

Na aquisição de bens e serviços, destaca-se a despesa com medicamentos em ambulatório (farmácias) no montante de 1.314,5 M€ (43 %) e as aquisições de serviços de saúde ao sector convencionado e ao sector público no montante de 1.570,6 M€ (51%), referente a meios complementares de diagnóstico (análises clínicas, radiologia, etc.), a meios complementares de terapêutica (diálise, medicina física e de reabilitação, cuidados respiratórios, saúde oral, etc.), a internamentos (de psiquiatria e da rede de cuidados continuados) e transporte de doentes.

De referir ainda que as aquisições de serviços de saúde das Administrações de Saúde incluem as despesas com os hospitais em regime de parceria público-privado, nomeadamente com o Hospital de Braga, Hospital de Vila Franca de Xira, Hospital de Loures, Hospital de Cascais e Centro de Medicina Física e Reabilitação do Sul.

ATIVIDADE ASSISTENCIAL

Em 2012, verificou-se um crescimento das consultas médicas hospitalares e um crescimento na utilização de consultas médicas dos cuidados de saúde primários: mais de 311.977 utentes (4,6%) utilizaram os cuidados de saúde primários.

Na atividade de urgência constata-se uma desejável e esperada redução do número de atendimentos.

Fruto do incremento da atividade durante o ano de 2012, observa-se um crescimento da atividade cirúrgica face a 2011. Igualmente, o forte crescimento da ambulatorização cirúrgica permite a obtenção de vantagens para o utente, em termos de segurança, comodidade e recuperação, e para a eficiência das instituições do Serviço Nacional de Saúde.

QUADRO 166 - SNS - Atividade Assistencial

Designação			Variação homóloga Ano n vs Ano n-1	
	Ano n-1	Ano n	Valor	%
Consultas Médicas				
Hospitalares				
Primeiras Consultas	3.190.167,0	3.263.390,0	73.223,0	2,3
Consultas subsequentes	7.890.861,0	7.929.201,0	38.340,0	0,5
Cuidados de Saúde Primários				
Utilizadores de consultas médicas	6.730.587,0	7.042.564,0	311.977,0	4,6
consultas médicas	30.623.795,0	29.176.913,0	-1.446.882,0	-4,7
consultas médicas presenciais	22.758.433,0	20.999.463,0	-1.758.970,0	-7,7
consultas médicas não presenciais	7.672.215,0	7.980.729,0	308.514,0	4,0
consultas médicas domiciliárias	193.147,0	196.721,0	3.574,0	1,9
Serviço de Atendimento Permanente	3.148.532,0	2.319.614,0	-828.918,0	-26,3
Urgências				
Hospitalares	6.416.281,0	5.965.656,0	-450.625,0	-7,0
Internamentos				
Doentes Saídos	837.810,0	838.844,0	1.034,0	0,1
Intervenções Cirúrgicas				
Intervenções Cirúrgicas Programadas	518.780,0	538.588,0	19.808,0	3,8
Intervenções Cirúrgicas Convencionais	252.113,0	248.734,0	-3.379,0	-1,3
Intervenções Cirúrgicas Ambulatório	266.667,0	289.854,0	23.187,0	8,7
Intervenções Cirúrgicas Urgentes	106.748,0	106.159,0	-589,0	-0,6
Hospital de Dia				
Sessões	1.251.138,0	1.179.150,0	-71.988,0	-5,8

Fonte: Dados Hospitalares: ACSS, DPS, SI Sica
Cuidados de Saúde Primários: SIM@SNS

IV.12. Ministério da Educação e Ciência

O Ministério da Educação e Ciência foi, em 2012, responsável pela coordenação dos Programas Orçamentais 012 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar e 013 - Ensino Superior e Ciência.

O P012 tem como principais linhas de orientação garantir uma melhoria significativa das aprendizagens, elevar o nível de qualificação de jovens e adultos e combater o abandono escolar precoce.

POLÍTICAS SECTORIAIS EM 2012 E DESPESA CONSOLIDADA

O P013 tem como principais linhas de atuação a melhoria e o alargamento do acesso à educação superior, o reforço do sistema do ensino superior e a melhoria da qualidade e sustentabilidade do sistema nacional de ciência e tecnologia.

QUADRO 167 - MEC - Despesa por Classificação Económica

(Milhões de euros)

Designação	Orçamento de 2012			Execução de 2012		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	6.688,4	2.053,6	7.627,4	6.607,2	1.865,3	7.360,2
Despesas com Pessoal	4.086,8	1.175,8	5.262,6	4.080,1	1.126,9	5.207,0
Aquisição de Bens e Serviços	112,2	431,6	543,8	95,6	331,3	426,9
Juros e Outros Encargos	0,0	33,1	33,1	0,0	33,0	33,0
Transferências Correntes	2.012,7	384,6	1.282,7	2.007,5	355,8	1.251,0
das quais: intra-instituições do Ministério	1.075,6	39,0		1.074,4	37,9	
para as restantes Administrações Públicas	461,3	65,9	527,2	460,4	65,8	526,2
Subsídios		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	476,7	28,5	505,2	424,0	18,3	442,3
Despesa de Capital	339,8	980,8	1.053,9	301,9	822,7	859,3
Aquisição de Bens de Capital	74,5	684,0	758,5	67,0	534,4	601,4
Transferências de Capital	211,8	205,6	150,7	200,4	197,2	132,3
das quais: intra-instituições do Ministério	186,6	80,1		186,2	79,1	
para as restantes Administrações Públicas	23,7	5,5	29,2	13,1	5,4	18,5
Ativos Financeiros	0,0	0,8	0,8	0,0	0,7	0,7
Passivos Financeiros	0,0	90,2	90,2	0,0	90,2	90,2
Outras Despesas de Capital	53,5	0,2	53,7	34,5	0,2	34,7
DESPESA TOTAL	7.028,2	3.034,4	8.681,3	6.909,1	2.688,0	8.219,5
DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSFERÊNCIAS PARA AP	5.281,0	2.843,9	8.124,9	5.175,1	2.499,8	7.674,8
DESPESA EFETIVA	7.028,2	2.943,4	8.590,3	6.909,1	2.597,1	8.128,6

Consolidação entre e intra subsectores (SI e SFA)

1.381,3

1.377,6

Fonte: SCC e SFA/SIGO

Notas: Foram introduzidos montantes relativos a "Juros e Outros Encargos".

Com um orçamento consolidado (corrigido) do Ministério da Educação e Ciência (MEC) de 8.681,3 M€, a despesa total ascendeu a 8.219,5 M€, a que correspondeu uma taxa de execução de 94,7%. Numa análise da despesa efetiva consolidada, em que não foram considerados os ativos e passivos financeiros, e com um orçamento corrigido de 8.590,3 M€, foi alcançada uma execução de 8.128,6 M€, equivalendo a uma taxa de execução de 94,6%.

De referir que a execução dos ativos financeiros (0,7 M€) corresponde a participações em sociedades e quase sociedades não financeiras e instituições sem fins lucrativos. A execução dos passivos financeiros (90,2 M€), corresponde a amortização de empréstimos, sendo de destacar 90,0 M€ por parte da Parque Escolar, E.P.E..

Ao nível dos subsectores Estado e Serviços e Fundos Autónomos verifica-se, face ao orçamento corrigido consolidado, que a despesa efetiva atingiu taxas de execução de 98,3% e 88,2%, respetivamente.

Por grandes agrupamentos económicos, evidencia-se o peso das despesas correntes do MEC, sobre as despesas efetivas (90,5%), representando as despesas com pessoal cerca de 70,7% das despesas correntes.

No montante das transferências para as restantes administrações públicas (526,2 M€ de transferências correntes e 18,7 M€ de transferências de capital) está incluída uma despesa resultante de transferências para a Administração Local (377,6 M€) face ao processo de Transferência de Competências para as Câmaras Municipais e para a Segurança Social (29,8 M€) para suporte de bolsas de estudo a alunos do ensino secundário.

IV.13. Ministério da Solidariedade e Segurança Social

ORÇAMENTO

O Programa Orçamental P014 - Solidariedade e Segurança Social inclui as despesas correspondentes aos serviços integrados - Estado e aos serviços e fundos autónomos - SFA (incluindo as Entidades Públicas Reclassificadas - EPR) da Administração Central do MSSS, não estando os orçamentos dos serviços do subsector Segurança Social inscritos neste Programa. O Sistema da Segurança Social, de acordo com a Lei de Enquadramento Orçamental tem mapas próprios na Conta da Segurança Social que acompanha a CGE.

Em resultado das cativações determinadas pela Lei do Orçamento do Estado e respetivos orçamentos retificativos o orçamento corrigido e expurgado de cativos foi de 8.186,5 M€ apresentando o programa uma taxa de execução de 99,3%.

Face à despesa efetuada no exercício orçamental de 2011 a despesa total de 2012 apresentou um aumento de 1.357 M€, a que corresponde uma taxa de crescimento de 20%. Este aumento é justificado sobretudo pelos reforços aprovados nos dois orçamentos retificativos relativos a transferências para a Segurança Social.

No subsector Serviços e Fundos Autónomos a despesa efetuada em 2012 foi superior em 227,4 M€ relativamente a 2011 devendo-se à integração no programa orçamental, como EPR, da Casa Pia de Lisboa, IP e da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. Estas duas entidades só são

financiadas por receitas próprias, sendo a CPL, IP financiada quase na sua totalidade por verbas provenientes do Orçamento da Segurança Social e a SCML é financiada essencialmente por receita proveniente dos resultados líquidos de exploração dos Jogos Sociais.

No subsector Estado destaca-se a transferência para o Orçamento da Segurança Social (OSS), nos termos do estatuído no Artigo 90.º da Lei n.º4/2007, de 16 de Janeiro (Lei de Bases do Sistema de Segurança Social), que corresponde a cerca de 95% do orçamento total deste programa orçamental. Esta transferência destina-se a assegurar nomeadamente a "proteção garantida no âmbito do sistema de proteção social de cidadania" bem como "a contrapartida nacional das despesas financiadas no âmbito do Fundo Social Europeu".

A primeira alteração à Lei do Orçamento do Estado para 2012, publicada pela Lei n.º20/2012, de 14 de maio, contemplou um reforço de 522,4 M€ referentes ao pagamento de pensões de aposentação dos bancários, desde 1 de janeiro de 2012, no cumprimento do Decreto-Lei n.º127/2011, de 31 de dezembro. Com o 2.ºorçamento retificativo é aprovada uma transferência extraordinária de Receitas Gerais para o sistema da segurança social consistindo num reforço no valor de 856,6 M€ no programa orçamental, na respetiva orgânica de transferência para o OSS no âmbito da Lei de Bases da Segurança Social.

DESPESA TOTAL CONSOLIDADA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

Do total da despesa consolidada do Ministério, que ascende a 8.127,5 M€, 7.879,9 M€ pertence ao subsector Estado e 248,2 M€ ao subsector dos SFA. Na despesa consolidada do Ministério do subsector Estado por agrupamentos económicos destacam-se as transferências correntes (7.858,9 M€) que correspondem a 96,7% da despesa total, correspondendo no essencial a transferências para a segurança social no âmbito da Lei de Bases da Segurança Social (93,4%) e a despesas relativas ao pagamento das Pensões dos Bancários (6,5%).

No que se refere às despesas por classificação económica verifica-se que as despesas com pessoal representam 1,9% do total da despesa efetiva do programa. Contudo, se na despesa total excluirmos as transferências para a segurança social as despesas com pessoal já representam 58,1% da despesa.

Com a Resolução do Conselho de Ministros n.º22/2012, de 7 de março foi estabelecido para 2012, ao nível da administração central, o objetivo de redução anual de efetivos de 2% para o período 2012-2014 tendo os serviços do PO14 apresentado uma redução de 4,3% a 31 de dezembro de 2012 face ao período homólogo. De referir que a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa não foi abrangida pelo controle da referida Resolução.

QUADRO 168 - MSSS - Despesa por Classificação Económica

(Milhões de euros)

Designação	Orçamento de 2012			Execução de 2012		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	7.886,9	264,3	8.150,2	7.876,1	239,9	8.115,3
Despesas com Pessoal	15,3	149,7	165,0	14,8	140,8	155,6
Aquisição de Bens e Serviços	5,6	79,8	85,4	2,4	66,7	69,0
Transferências Correntes	7.866,0	7,4	7.872,4	7.858,9	5,3	7.863,6
das quais: intra-instituições do Ministério	1,0	0,0		0,6	0,0	
para as restantes Administrações Públicas	7.862,7	1,9	7.864,6	7.856,1	1,0	7.857,1
Subsídios		19,0	19,0		19,0	19,0
Outras Despesas Correntes	0,0	8,3	8,3	0,0	8,1	8,1
Despesa de Capital	7,0	29,3	36,3	3,8	8,4	12,2
Aquisição de Bens de Capital	1,6	29,3	30,8	0,5	8,4	8,9
Transferências de Capital	5,5	0,0	5,5	3,3	0,0	3,3
das quais: intra-instituições do Ministério	0,0	0,0		0,0	0,0	
para as restantes Administrações Públicas	5,5	0,0	5,5	3,3	0,0	3,3
DESPESA TOTAL	7.893,9	293,6	8.186,5	7.879,9	248,2	8.127,5
DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSFERÊNCIAS PARA AP	24,8	291,7	316,5	19,9	247,2	267,1

Consolidação entre subsectores (SI e SFA)

1,0

0,6

Fonte: SIGO

As despesas com a aquisição de bens e serviços, no valor de 69 M€, representam 0,8% da despesa total do programa. De assinalar que a despesa efetuada no agrupamento de despesas de aquisição de bens e serviços foi inferior relativamente à previsão inicial em 23% e face à dotação corrigida líquida de cativos executou-se -19,2% relativamente ao orçamentado.

Relativamente às despesas de capital de referir que 27,1% da despesa realizada corresponde a transferências para a segurança social para financiar projetos de investimento em equipamentos sociais, financiados por transferências do Orçamento do Estado conforme o disposto na Lei de bases do sistema de segurança social (Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro) no n.º 1 do artigo 90.º, que define as formas de financiamento.

V. DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O RELATÓRIO

V.1. Conta da Segurança Social

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

Neste capítulo são apresentadas em síntese (vide quadro seguinte) as alterações ao Orçamento inicial da Segurança Social aprovado pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, estando as normas de execução orçamental estabelecidas no Decreto-Lei n.º 32/2012, de 13 de fevereiro.

QUADRO 169 - Alterações Orçamentais

(Unidade: Milhões de Euros)

	Receita		Despesa	
	Parcial	Total	Parcial	Total
Orçamento Inicial		37.341,8		37.093,9
Alterações orçamentais				
Créditos especiais	1.286,2		578,1	
Reforços	7.227,1		11.852,8	
Anulações	-3.745,3	4.768,1	-8.832,8	3.598,1
Orçamento corrigido		42.109,9		40.692,1

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP

A diferença apurada entre a receita e a despesa na linha referente “Créditos especiais – integração de saldos” no valor de 708,1 M€, resulta da aplicação:

- Despacho do SESSS de 23/04/2012, referente à integração de saldos de anos anteriores, relativos:
 - à alienação de imóveis de 2011, no montante de 0,2 M€ e correspondente à transferência de capital para o reforço de Capitalização Pública de Estabilização em 2012;
 - ao previsível défice do Sistema Previdencial-Repartição inicialmente computado, no valor de 50,0 M€,
 - integração de parte do saldo do Euromilhões, no montante de 1,4 M€, para garantir o adequado financiamento das intervenções em “estabelecimentos integrados”;
- Despacho SESSS de 16/05/2012, referente à integração de saldos de anos anteriores, no valor de 274,5 M€;
- Despacho SESSS de 24/10/2012, referente à integração de saldos de anos anteriores com o objectivo de cobrir o défice previsto à data para o Sistema de Segurança Social, no valor de 381,6 M€;
- Despacho do SESSS de 28/12/2012 correspondente à integração de saldos de anos anteriores do Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais de Banca dos Casinos, no montante de 0,4 M€ para assegurar o financiamento da despesa do Fundo;

No quadro seguinte apresentam-se ainda, e em síntese, o orçamento inicial e o OSS corrigido em 31/12/2012 (Mapas orçamentais de base e derivados) e a respetiva execução orçamental.

ORÇAMENTO DA SEGURANÇA SOCIAL E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

QUADRO 170 - Execução Global E Por Sistema/Subsistema

(Unidade: Milhões de Euros)

Designação	Orçamento Inicial	Orçamento corrigido em 31/12/2012	Variação		CSS 2012	Grau de execução orçamental (%)
			Valor	%		
			(3)=(2)-(1)	(4)=(3)/(2)*100		
(1)	(2)	(3)=(2)-(1)	(4)=(3)/(2)*100	(5)	(6)=(5)/(2)*100	
Mapa X - Receitas por classificação económica*	37.341,8	42.109,9	4.768,1	11,3	37.248,6	88,5
Mapa XIII - Receitas do Sistema e Subsistema por classificação económica	37.353,6	42.392,0	5.038,4	11,9	37.507,2	88,5
Receitas do Sistema Previdencial - Repartição	16.399,9	19.382,0	2.982,1	15,4	18.434,0	95,1
Receitas do Sistema Previdencial - Capitalização	13.395,9	13.372,6	-23,2	-0,2	9.903,6	74,1
Receitas do Subsistema de Solidariedade	4.439,5	4.585,6	146,1	3,2	4.578,7	99,9
Receitas do Subsistema Proteção Familiar	1.184,1	1.253,2	69,1	5,5	1.241,8	99,1
Receitas do Subsistema de Ação Social	1.934,3	3.281,9	1.347,7	41,1	2.833,1	86,3
Receitas do Sistema Regimes Especiais		516,6	516,6	100,0	516,0	99,9
Mapa XI - Despesas por classificação funcional*	37.093,9	40.692,1	3.598,1	8,8	36.341,1	89,3
Mapa XII - Despesas por classificação económica*	37.093,9	40.692,1	3.598,1	8,8	36.341,1	89,3
Mapa XIV - Despesas do Sistema e Subsistema por classificação económica	37.105,8	40.974,2	3.868,4	9,4	36.599,6	89,3
Despesas do Sistema Previdencial - Repartição	16.156,5	18.363,9	2.207,4	12,0	17.957,5	97,8
Despesas do Sistema Previdencial - Capitalização	13.395,9	13.362,3	-33,5	-0,3	9.584,2	71,7
Despesas do Subsistema de Solidariedade	4.439,5	4.585,6	146,1	3,2	4.558,2	99,4
Despesas do Subsistema Proteção Familiar	1.184,1	1.253,2	69,1	5,5	1.239,4	98,9
Despesas do Subsistema de Ação Social	1.929,8	2.892,5	962,6	33,3	2.744,4	94,9
Despesas do Sistema Regimes Especiais		516,6	516,6	100,0	516,0	99,9

* Os montantes constantes nos mapas X, XI e XII não incluem as receitas e despesas das operações recíprocas entre instituições da Segurança Social, nomeadamente:

- Receitas e despesas com contribuições a cargo da entidade patronal;
- Transferências relacionadas com ações de formação profissional;
- Rendimentos e encargos com edifícios utilizados pelas ISS's para o desenvolvimento da sua atividade.

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP

ANÁLISE GLOBAL

Da análise à execução orçamental do ano de 2012 constata-se, em termos gerais, que a receita efetiva (*receita total deduzida do valor do saldo do ano anterior, dos ativos e passivos financeiros*), evidencia um acréscimo de (+) 2,76% em relação ao período homólogo de 2011, totalizando 24.192,2 M€ e a despesa efetiva (*despesa total deduzida dos passivos e ativos financeiros*) apresenta também um acréscimo de (+) 2,85% em relação ao mesmo período do ano de 2011, perfazendo os 23.760,8 M€.

QUADRO 171 - Execução Orçamental da Conta da Segurança Social

Unidade: Milhões de Euros

Designação	Execução Orçamental	OSS Revisto	Execução Orçamental	Grau de Execução em 2012	Variação em 2012-2011	
	2011	2012	2012	%	Valor	%
Receita corrente	23.535,9	24.385,9	24.184,5	99,17	648,6	2,76
Contribuições e quotizações	13.746,3	13.019,3	13.082,1	100,48	-664,2	-4,83
Contribuições e quotizações	13.746,3	13.019,3	13.076,6	100,44	-669,7	-4,87
Contribuições Extraordinária de Solidariedade		,0	5,5			
IVA Social	715,2	718,8	718,8	100,00	3,6	0,50
I.V.A. (PES)+ ASECE		230,0	173,1	75,27		
Transferências Correntes da Administração Central	6.899,2	8.042,1	8.044,8	100,03	1.145,6	16,61
Transferências da Lei de Bases da Segurança Social	6.721,3	6.482,2	6.482,2	100,00	-239,0	-3,56
Regime substitutivo Bancário + BPN		516,4	515,8	99,89		
Trf extraordinária do OE p/comp do défice do SSS		856,6	856,6	100,00		
Transferências do Fundo Social Europeu	1.150,7	1.371,1	1.176,1	85,78	25,4	2,21
Outras receitas correntes	1.024,5	1.004,6	989,5	98,49	-35,0	-3,41
Receita de capital	6,7	26,3	7,8	29,60	1,1	15,95
Transferências do Orçamento de Estado	2,7	6,3	5,1	81,55	2,4	90,10
Outras receitas capital	4,0	20,0	2,6	13,24	-1,4	-34,00
Receita efetiva	23.542,6	24.412,2	24.192,2	99,10	649,7	2,76
Despesa corrente	23.073,1	24.295,9	23.729,9	97,67	656,8	2,85
Pensões	14.448,7	14.449,1	14.427,6	99,85	-21,1	-0,15
Sobrevivência	1.955,1	2.005,6	2.002,3	99,83	47,2	2,41
Invalidez	1.395,5	1.376,7	1.373,6	99,77	-21,9	-1,57
Velhice	11.063,8	11.033,0	11.018,1	99,87	-45,7	-0,41
Benefícios dos Antigos Combatentes	34,3	33,8	33,6	99,42	-,6	-1,89
Pensão velhice do regime substitutivo Bancário + BPN		516,2	516,0	99,96		
Abono de família	674,4	664,6	663,9	99,90	-10,5	-1,55
Subsídio por doença	450,5	418,2	414,3	99,08	-36,2	-8,03
Subsídio desemprego e apoio ao emprego	2.103,8	2.606,4	2.593,0	99,48	489,2	23,25
Complemento Solidário para Idosos	272,7	273,4	272,1	99,54	-,6	-0,23
Outras prestações	838,8	809,7	804,2	99,32	-34,6	-4,12
Ação social	1.548,9	1.679,3	1.534,7	91,39	-14,1	-0,91
Rendimento Social de Inserção	414,4	388,8	387,9	99,78	-26,5	-6,39
Administração	337,6	326,6	284,1	87,01	-53,5	-15,84
Outras despesas correntes	596,1	597,5	591,8	99,05	-4,3	-0,72
das quais:						
Transferências e subsídios correntes	596,1	597,5	591,8	99,05	-4,3	-0,72
Ações de Formação Profissional	1.387,1	1.566,3	1.240,2	79,18	-146,9	-10,59
das quais:						
Com suporte no Fundo Social Europeu	1.159,5	1.382,3	1.083,3	78,37	-76,2	-6,58
Despesas de capital	30,1	41,0	30,9	75,39	,8	2,61
PIDDAC	2,6	6,2	2,8	45,32	,2	8,39
Outras	27,5	34,7	28,1	80,80	,6	2,06
Despesa efetiva	23.103,2	24.336,9	23.760,8	97,63	657,6	2,85
Saldo Orçamental na Ótica da Contabilidade Pública	439,4	75,3	431,5	573,13	-8,0	-1,81
Por memória						
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	-806,0	-752,8	-1.619,3		-813,2	-100,89
Passivos financeiros líquidos de amortizações	,0	,0	,0		,0	
Poupança (+)/utilização(-) de saldo da gerência anterior	-366,6	-677,5	-1.187,8		-821,2	-224,00

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP

RECEITA

O comportamento da receita efetiva, em 2012, registando um acréscimo de 649,7 M€, isto é, (+) 2,76% que em 2011, reflete nomeadamente:

- O decréscimo das contribuições e quotizações⁴⁸, totalizando estas 13.082,1 M€, relativamente ao exercício económico de 2011 em 664,2 M€, ou seja, (-) 4,83%, efeito

⁴⁸ Que neste sentido lato inclui as receitas de cotizações dos trabalhadores dependentes, dos trabalhadores independentes, do seguro social voluntário, as contribuições das entidades empregadoras e a contribuição extraordinária de solidariedade

ligeiramente atenuado pela receita da contribuição extraordinária de solidariedade aprovada pelo OE, que atinge 5,5 M€;

- O acréscimo nas transferências da receita fiscal do IVA relativamente ao período homólogo de 2011, em 176,7 M€, isto é, (+) 24,71%, resultante da transferência da parcela do IVA Social para cofinanciamento do subsistema de Proteção Familiar, registando um acréscimo de 3,6 M€, isto é, (+) 0,50%, e da componente consignada ao financiamento do Programa de Emergência Social (PES) e do Apoio Social aos Consumidores de Energia (ASECE), no montante de 173,1 M€;
- O acréscimo de (+) 16,61% nas “Transferências correntes da Administração Central” relativamente a 2011, (+) 1.145,6 M€, para a qual concorreram: o decréscimo no montante de (-) 239,1 M€ relativamente às transferências do MSSS, no âmbito da Lei de Bases da Segurança Social, a transferência do OE para fazer face à despesa com as pensões do regime substitutivo do bancário no montante de 515,8 M€ e a transferência extraordinária do OE para compensar o défice do Sistema de Segurança Social no montante de 856,6 M€;
- A variação de 25,5 M€, isto é, (+) 2,21% nas transferências do exterior para financiamento de ações de formação profissional, refletindo uma receita cobrada líquida de 1.176,1 M€;

DESPESA

A despesa efetiva regista, em 2012, um acréscimo de 657,6 M€, isto é, (+) 2,85% comparativamente a igual período de 2011 para o qual concorrem, nomeadamente:

- A despesa paga em “Pensões”, incluindo as “Pensão velhice do regime substitutivo Bancário”, totalizando os 14.943,6 M€, apresentando uma variação face ao período homólogo de 2011 de (+) 3,43%, tendo contribuído para este aumento fundamentalmente as pensões do regime substitutivo Bancário no montante de 515,8 M€;
- Refira-se, ainda, que a despesa registada em “pensões”, sem o regime substitutivo bancário, acusa um decréscimo de 21,1 M€, isto é, (-) 0,15%, face a igual período de 2011, sendo que para este resultado concorreram, nomeadamente, a suspensão das pensões antecipadas com efeitos a partir de 2009, a atualização, apenas, das pensões

mínimas em 3,1% e a suspensão total ou parcial do pagamento do 14º mês e do subsídio de natal para as pensões do Regime Geral.

- Os encargos com o “Abono de família” que se contraem em (-) 1,55%, (-) 10,5 M€ face a igual período de 2011, sendo que tal comportamento se deveu em parte ao efeito da alteração do procedimento relativo à prova escolar.
- O aumento da despesa com “subsídio de desemprego e apoio ao emprego”, na ordem dos (+) 23,25%, sendo justificado pelo aumento do desemprego, fruto da crise económica que o País atravessa;
- A redução na despesa com o Rendimento Social de Inserção em (-) 6,39%, (-) 26,5 M€ face a 2011, explicada pela entrada em vigor do Decreto-Lei nº 133/2012, de 27 de Junho e pela Portaria nº 257/2012, de 27 de Agosto, alterando o regime jurídico da prestação, nomeadamente, a revisão das regras de cálculo e a aplicação de regras de elegibilidade mais restritivas e a fixação do valar do RSI;
- As ações de formação profissional, correspondendo a 5,55% da despesa efetiva, registaram, em 2012, um decréscimo de (-) 10,59% ((-) 146,9 M€). Esta situação resulta, sobretudo, do decréscimo da despesa dos subsídios de formação profissional com suporte no Fundo Social Europeu (FSE) no montante de (-) 76,2 M€ face a igual período de 2011;
- As despesas com a “Administração”, no montante de 284,1 M€, que diminuem (-) 15,84% ((-) 53,5 M€) face a 2011, sendo que para tal concorre a queda nas “Despesas com pessoal” em (-) 39,6 M€ ((-) 15,54%), em resultado das medidas introduzidas no OE de 2012, designadamente, as reduções de remunerações e a suspensão do subsídio de férias e de Natal. Comportamento semelhante se assiste na “Aquisições de bens e serviços” que evidenciam uma contração de (-) 10,3 M€ ((-) 13,24%) face a 2011.

SALDO EFETIVO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Em 31 de dezembro de 2012 o saldo da execução do orçamento do Sistema de Segurança Social, na ótica de Contabilidade Pública (Mapas XIII e XVI), no valor de 431,5 M€, reflete um decréscimo de (-) 8,0 M€, isto é, (-) 1,81% que em igual período do ano anterior, sendo que o seu desdobramento por sistemas é o seguinte:

DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O RELATÓRIO

(Unidade: Euros)

Sistema/subsistema	Total
Sistema Previdencial - Repartição	113.363.045,97
Sistema Previdencial - Capitalização	377.135.772,12
Sistema de Protecção Social de Cidadania + Regimes Especiais	-59.035.809,72
Total	431.463.008,37

BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Apresenta-se nos pontos seguintes a evolução e a análise das rubricas mais relevantes para melhor compreensão das demonstrações financeiras consolidadas:

BALANÇO

QUADRO 172 - Balanço Consolidado em 31 de dezembro

Variação das rubricas do balanço - Biénio 2011/2012

Rubricas	2011		2012		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Absoluta	%
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(3)-(1)	(6)=(5)/(1)
ATIVO LÍQUIDO DE AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES						
Ativo fixo líquido	432,0	2,73%	464,5	2,48%	32,5	7,52%
Imobilizado	432,0	3,70%	464,5	2,48%	32,5	7,52%
Imobilizações incorpóreas	0,0	0,00%	0,0	0,00%	0,0	-100,00%
Imobilizações corpóreas	217,4	1,38%	201,8	1,08%	-15,6	-7,19%
Investimentos financeiros	214,5	1,36%	262,7	1,40%	48,1	22,44%
Ativo circulante líquido	15.371,2	97,27%	18.278,5	97,52%	2.907,3	18,91%
Existências	1,6	0,01%	1,5	0,01%	-0,1	-3,33%
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo	393,5	2,49%	2.866,3	15,29%	2.472,7	628,36%
Dívidas de terceiros - Curto prazo	4.236,2	26,81%	2.607,2	13,91%	-1.629,0	-38,46%
Disponibilidades	10.702,9	67,73%	12.768,9	68,13%	2.066,1	19,30%
Títulos negociáveis	8.399,3	53,15%	11.631,5	62,06%	3.232,2	38,48%
Depósitos em instituições financeiras e caixa	2.303,6	14,58%	1.137,4	6,07%	-1.166,2	-50,62%
Acréscimos e diferimentos	37,1	0,23%	34,7	0,18%	-2,4	-6,48%
TOTAL DO ATIVO LÍQUIDO	15.803,2	100,00%	18.743,0	100,00%	2.939,8	18,60%
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO						
Fundos Próprios	14.655,0	92,73%	17.587,6	93,84%	2.932,6	20,01%
Passivo	1.148,2	7,27%	1.155,4	6,16%	7,2	0,63%
Provisões para riscos e encargos	0,1	0,00%	0,3	0,00%	0,2	121,64%
Dívidas a terceiros - curto prazo	426,9	2,70%	310,6	1,66%	-116,4	-27,26%
Acréscimos e diferimentos	721,1	4,56%	844,5	4,51%	123,4	17,11%
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	15.803,2	100,00%	18.743,0	100,00%	2.939,8	18,60%

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social,IP

ATIVO

As rubricas mais significativas do ativo líquido (após dedução das amortizações e provisões) do Balanço da Segurança Social em 31 de dezembro de 2012 são compostas por disponibilidades (12.768,9 M€) e por dívidas de terceiros de curto e médio e longo prazo (5.473,4 M€), representando 68,13% e 29,20% respetivamente do total do ativo líquido.

- Disponibilidades

Do total das disponibilidades do sistema, no valor de 12.768,9 M€, refira-se que 79,88% encontram-se aplicados em títulos negociáveis, detidos pelo Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social e pelo Instituto de Gestão Financeira de Segurança Social, nos montantes de 9.078,6M€ e 1.122,4M€;

- Dívidas de terceiros – curto, médio e longo prazo

Neste grupo do ativo líquido, merecem destaque duas categorias de créditos sobre terceiros: “Contribuintes, c/c” e “Outros devedores”, representando 81,02% e 11,92%, respetivamente, do valor total das “Dívidas de terceiros – curto, médio e longo prazo”.

O valor bruto das dívidas de terceiros – Curto e M/L prazo - atingindo 9.779,04 M€, encontra-se provisionado em 4.305,6 M€, montante equivalente a 44,03% desse valor, denotando o risco de cobrança e a elevada antiguidade de alguns desses créditos, nomeadamente aqueles que são detidos sobre os contribuintes da Segurança Social.

PASSIVO

O Passivo da Segurança Social regista, em 2012 um acréscimo de 40M€, relativamente a 2011, isto é + 3,5%. No Passivo apresentam-se com maior expressão os “Acréscimos e diferimentos” no valor de 844,5 M€, dos quais 97,20% respeitam a “Proveitos diferidos”.

No cômputo global de “Outros credores” ascendendo a 252,0 M€, registam uma contração de 25,7%, face a 2011.

A rubrica “Acréscimos e diferimentos” atingiu 73,09% do passivo total, destacando-se a rubrica de proveitos diferidos, na qual se relevam os saldos na posse da Segurança Social relativos a Ações de Formação Profissional com suporte no FSE e outros saldos de programas com receita consignada, nos montantes, respetivamente, de 249,9 M€ e 415,0 M€.

FUNDOS PRÓPRIOS

Os “Fundos Próprios” do Sistema de Segurança Social ascendem, no exercício de 2012, a 17.587,6 M€ registando um acréscimo de 2.932,6 M€. relativamente ao exercício anterior.

Finalmente, refira-se que o valor da carteira de títulos do FEFSS ascende, em 31.12.2012, o montante de 10.994,2 M€, representando 12,1 meses da despesa paga em pensões do Sistema Previdencial em 2012.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

A estrutura da demonstração de resultados revela a manutenção do padrão típico de distribuição de custos e proveitos na Segurança Social, destacando-se as prestações sociais nas rubricas de custos e, nas dos proveitos, as contribuições (incluídas na rubrica “Impostos e taxas”) e as transferências do Estado.

QUADRO 173 - Demonstração de Resultados Consolidada em 31 de dezembro

Variação das rubricas da Demonstração de Resultados – Biénio 2011/2012

Unidade: Milhões de Euros

Rubricas	2011		2012		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Absoluta	%
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(3)-(1)	(6)=(5)/(1)
Custos e Perdas						
Custos e perdas operacionais	23.296,6	88,81%	24.102,6	85,77%	806,06	3,46%
Custos e perdas financeiros	2.221,2	8,47%	838,0	2,98%	-1.383,17	-62,27%
Custos e perdas extraordinários	602,6	2,30%	127,4	0,45%	-475,20	-78,86%
Resultado líquido do exercício	112,9	0,43%	3.032,1	10,79%	2.919,19	2585,98%
Total de Custos e Perdas com RLE	26.233,3	100,00%	28.100,2	100,00%	1.866,9	7,12%
Proveitos e Ganhos						
Proveitos e ganhos operacionais	23.708,5	90,38%	24.372,3	86,73%	663,79	2,80%
Proveitos e ganhos financeiros	1.256,2	4,79%	2.944,4	10,48%	1.688,24	134,40%
Proveitos e ganhos extraordinários	1.268,6	4,84%	783,4	2,79%	-485,16	-38,24%
Total de Proveitos e Ganhos	26.233,3	100,00%	28.100,2	100,00%	1.866,9	7,12%

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP

Os proveitos ascendem a 28 100,2 M€, dos quais 24 372,3 M€ representam proveitos operacionais. Concorrem fundamentalmente para os proveitos operacionais as contribuições

processadas no montante de 14 040,0 M€ refletidas na rubrica “Impostos e taxas”, representando, 57,61% dos proveitos operacionais e 49,96% do total dos proveitos.

Merecem, ainda, destaque as transferências e subsídios correntes obtidos, no valor de 9 296,3 M€ (38,14% dos proveitos operacionais e 33,08% do total dos proveitos).

Do lado dos custos, que totalizam 25.068,1 M€, sobressaem claramente as transferências correntes concedidas e prestações sociais, no valor 23 238,5 M€ (96,41% dos custos operacionais e 92,70% dos custos totais).

No que se refere à formação dos resultados financeiros, em 2012, no montante de 2 106,4 M€, a mesma é influenciada maioritariamente pelo resultado das operações financeiras levadas a cabo no âmbito da Capitalização Pública de Estabilização.

Quanto aos resultados extraordinários, os mesmos atingem, no exercício económico de 2012, o montante de 656,0 M€ refletindo um decréscimo de -1,49% em relação ao período homólogo anterior.

Das rubricas que contribuíram para os resultados extraordinários: “Proveitos e ganhos extraordinários” e “Custos e perdas extraordinários”, refiram-se:

- Nos “Custos e perdas extraordinários”, as “Dívidas incobráveis” e “Correções relativas a exercícios anteriores” nos montantes de 75,4 M€ e 25,7 M€, respetivamente.
- Nos “Proveitos e ganhos extraordinários”, as “Correções relativas a exercícios anteriores” e os “Benefícios de penalidades contratuais”, no montante de 545,4 M€ e 116,9 M€, respetivamente.

O resultado líquido consolidado do exercício de 2012 atinge 3 032,1 M€, tendo concorrido os resultados operacionais no montante de 269,7 M€, os resultados financeiros no montante de 2 106,4 M€ e os resultados extraordinários no montante de 656,0 M€.

V.2. Resultados dos Controlos Orçamentais do Sistema de Controlo Interno

V.2.1. Introdução

Para a elaboração do presente capítulo foi tida em consideração a informação constante dos relatórios anuais de atividades de 2012 das inspeções-gerais e restantes membros do Conselho

Coordenador do Sistema de Controlo Interno (CC do SCI), transmitidos ao seu Presidente, em sede de relato de atividades anual.

O reporte dos resultados obtidos nas auditorias realizadas foi possível através da informação carregada trimestralmente no Sistema de Informação das Auditorias do CC do SCI (SIAudit), onde constam as principais conclusões, recomendações e deficiências detetadas nas auditorias e, onde posteriormente são carregados os resultados dos acompanhamentos das recomendações.

Apresenta-se este ano, à semelhança dos anos anteriores, os resultados em termos globais das ações de controlo concluídas pela IGF e pelo Sistema de Controlo Interno (SCI) e, organizadas pelas diferentes Funções do Estado na Administração Central, Administração Local e Administração Regional. Também se dá conta dos resultados das ações de controlo realizadas no Sector Empresarial do Estado onde algumas inspeções sectoriais e, em particular a Inspeção-Geral de Finanças, detêm atribuições específicas determinadas por lei.

Finalmente, integra-se também neste capítulo, à semelhança dos anos precedentes, alguns dados sobre a atividade de controlo específica da missão da Inspeção-Geral de Finanças, pela sua relevância em termos da atividade global com reflexos no controlo orçamental, no quadro da administração Tributária e Aduaneira, do controlo dos Fundos Comunitários no exercício das funções de Autoridade de Auditoria, no âmbito do Sector Empresarial Local, da gestão de Recursos Humanos da Administração Pública e da avaliação de programas.

V.2.2. Estrutura de Controlo do SCI

O Conselho Coordenador do Sistema de Controlo Interno integra em 2012 a Inspeção-Geral de Finanças e um total de 14 organismos de controlo sectorial, em resultado da redução a que se assistiu recentemente, no âmbito do PREMAC, pela via da reorganização ministerial e através de processos de fusão das anteriores inspeções-gerais. As missões que estas prosseguem, no quadro das respetivas áreas de competência, foram assim alteradas de forma significativa e tiveram reflexos no seu funcionamento a partir de 2012.

Um dos pressupostos essenciais para o funcionamento do SCI é a existência de um órgão de controlo sectorial em cada uma das áreas ministeriais, sendo que um importante passo nesse sentido foi dado com a aprovação das Leis Orgânicas dos Ministérios.

Saliente-se que apesar da consolidação da estrutura do SCI, o bom funcionamento do sistema depende também do desempenho efetivo do exercício do controlo financeiro por parte de todos os órgãos de controlo sectorial e do bom funcionamento do controlo operacional (qualidade do controlo interno ao nível dos serviços da responsabilidade dos seus gestores).

Relativamente ao funcionamento do Sistema de Controlo Interno, enquanto organização em rede das entidades de controlo, o ano de 2012 continuou a registar uma cooperação positiva em diferentes domínios, dos quais destacamos:

- A adoção dos documentos metodológicos (matriz de risco e os termos de referência) aplicadas nas auditorias previstas no n.º 2 do art.º 62.º, da Lei de Enquadramento Orçamental (auditorias dos sistemas e procedimentos de controlo interno das operações de execução do orçamento) que em 2012 viu aprovado, pelo sexto ano consecutivo, o Programa Anual de Auditorias presente à Assembleia da República pelo Governo;
- A adoção de um programa de trabalho conjunto para a concretização das auditorias ao abrigo do art.º 12º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos compromissos e pagamentos em atraso);
- A construção de informação histórica através do carregamento dos resultados das auditorias no sistema de informação SiAudit, permitindo melhorar a coordenação e a qualidade da informação sobre os controlos efetuados, realizar o controlo da execução e *follow-up* das auditorias, bem como ser a base para a produção do relatório de atividades anual e do relatório das auditorias ao abrigo do art.º 62º, em particular.

Não obstante os desenvolvimentos alcançados permanecem ainda alguns aspetos críticos a assinalar no funcionamento do sistema:

- Necessidade de reforçar o nível operacional de controlo (serviços), indispensável ao adequado funcionamento do sistema, na medida em que este nível de controlo efetua uma primeira apreciação sobre a gestão dos organismos;
- Necessidade de concretizar o exercício do controlo financeiro pelas entidades de controlo sectorial onde ainda não existe um quadro independente de inspetores, como é o caso da Inspeção-Geral Diplomática e Consular;

- Escassez de recursos humanos com formação na área de auditoria financeira em algumas entidades de controlo sectorial, a manter-se como condicionante ao cumprimento dos respetivos planos de atividades aprovados.

Em 2012 o total de efetivos alocados ao controlo financeiro foi de 290 efetivos da carreira de inspeção ou técnicos superiores, representando 40% do total de recursos afetos nestas carreiras às diferentes inspeções. A distribuição por inspeção é a que pode ser observada no quadro infra:

QUADRO 174 - Distribuição de Recursos Humanos por Inspeção em 2012

Inspeções Gerais/Outros membros SCI	2012		
	Total de Efetivos de Inspeção/ técnicos superiores	Efetivos afetos ao Controlo Financeiro	% alocação RH ao Controlo Financeiro
Inspeção-Geral de Finanças	173	171,00	98,84%
Inspeção-Geral da Defesa Nacional	17	3,95	23,24%
Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça	9	3,88	43,11%
Inspeção-Geral Diplomática e Consular	6	4,00	66,67%
Inspeção-Geral da Administração Interna	8	2,00	25,00%
Secretaria-Geral da Presidência de Conselho de Ministros	3	1,50	50,00%
Inspeção-Geral de Educação e Ciência	209	26,00	12,44%
Inspeção-Geral de Actividades em Saúde	85	18,00	21,18%
Inspeção-Geral do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social	33	19,20	58,18%
Inspeção -Geral de Actividades Culturais	3	1,38	46,00%
Inspeção-Geral da Agricultura Mar Ambiente e Ordenamento do Território	140	14,00	10,00%
Secretaria-Geral do Ministério da Economia e do Emprego	23	13,00	56,52%
Inspeção Regional das Finanças (RAM)	10	6,30	63,00%
Inspeção Administrativa e Regional dos Açores (RAA)	6	6,00	100,00%
TOTAL	725	290,21	40,03%

Fonte: Relatório de Atividades da IGF de 2012 e Relatório de Atividades do Conselho Coordenador do SCI de 2012

Esta fraca afetação de recursos ao controlo financeiro põe em evidência, sobretudo ao nível das inspeções sectoriais, que não é esta ainda a área de atuação privilegiada, quer por carência de competências para a sua realização, quer por coexistirem outras atribuições próprias de cada área sectorial que cumpre assegurar.

A distribuição dos orçamentos executados em 2012, pelas diferentes estruturas de controlo, que em termos globais se cifra em 38,96 M€ (40,16 M€ em 2011), surge assim com uma parcela de 15,72 M€ (16,2 M€ em 2011) afeta à atividade de controlo financeiro (cálculos efetuados com base

nas percentagens de afetação de recursos humanos à atividade de controlo por cada membro do SCI):

QUADRO 175 - Distribuição de Recursos Financeiros por Inspeção à data de 31/12/2012

Inspeções Gerais/Outros membros SCI	Orçamento Executado (€)	% alocação efetivos aos controlos	Recursos financeiros aos controlos (€)
Inspeção-Geral de Finanças	8.695.196	98,84%	8.594.674
Inspeção-Geral da Defesa Nacional	1.011.621	23,24%	235.053
Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça	812.560	43,11%	350.304
Inspeção-Geral Diplomática e Consular	625.246	66,67%	416.831
Inspeção-Geral da Administração Interna	1.570.557	25,00%	392.639
Secretaria-Geral da Presidência de Conselho de Ministros	102.215	50,00%	51.108
Inspeção-Geral de Educação e Ciência	11.648.321	12,44%	1.449.073
Inspeção-Geral de Atividades em Saúde	2.589.311	21,18%	548.325
Inspeção-Geral do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social	1.902.402	58,18%	1.106.852
Inspeção-Geral de Atividades Culturais	3.595.503	0,00%	0
Inspeção-Geral da Agricultura Mar Ambiente e Ordenamento do Território	4.752.436	10,00%	475.244
Secretaria-Geral do Ministério da Economia e Emprego	717.600	56,52%	405.600
Inspeção Regional das Finanças (RAM)	513.778	63,00%	323.680
Inspeção Administrativa e Regional dos Açores (RAA)	425.510	100,00%	425.510
TOTAL	38.962.256	40,35%	15.721.556

Fonte: Relatório de Atividades da IGF de 2012 e Relatório de Atividades do Conselho Coordenador do SCI de 2012

Nota: Nos casos da SG da PCM e SG MEE a informação refere-se à estimativa de custos correspondente à atividade de controlo financeiro dos respetivos departamentos de auditoria interna; O IGFSS suspendeu a atividade de auditoria interna desde 2010.

V.2.3. Atividade de Controlo em 2012

A atividade desenvolvida em 2012 pelo conjunto dos organismos que compõem o SCI está patente na realização de 502 ações de auditoria/inspeção, abrangendo a administração central, local e regional e o sector empresarial do Estado, sendo o contributo dos diferentes intervenientes no SCI apresentado no quadro que segue:

QUADRO 176 - Nº de auditorias/inspeções por órgão de controlo em 2012

Inspeções Gerais/Outros membros SCI	Nº Ações 2012	% do Total
Inspeção-Geral de Finanças	234	28,96%
Inspeção-Geral da Defesa Nacional	15	1,86%
Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça	7	0,87%
Inspeção-Geral Diplomática e Consular	3	0,37%
Inspeção-Geral da Administração Interna	0	0,00%
Secretaria-Geral da Presidência de Conselho de Ministros	6	0,74%
Inspeção-Geral de Educação e Ciência	176	21,78%
Inspeção-Geral de Atividades em Saúde	15	1,86%
Inspeção-Geral do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social	16	1,98%
Inspeção -Geral de Atividades Culturais	0	0,00%
Inspeção-Geral da Agricultura Mar Ambiente e Ordenamento do Território	16	1,98%
Secretaria-Geral do Ministério da Economia e Emprego	5	0,62%
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (Auditoria Interna)	0	0,00%
Inspeção Regional das Finanças (RAM)	nd	
Inspeção Administrativa e Regional dos Açores (RAA)	9	1,11%
TOTAL	502	62,13%

Fonte: Relatório de Atividades da IGF de 2012 e Relatório de Atividades do Conselho Coordenador do SCI de 2012

Numa perspetiva mais abrangente de assinalar que a Inspeção-Geral de Finanças além das ações de controlo sobre entidades das Administrações Central e Local e do Sector Empresarial do Estado desenvolve ainda, no âmbito do controlo estratégico, um conjunto de ações relacionadas com as suas competências específicas em matéria de Controlos Comunitários, Sector Empresarial Local, Gestão de Recursos Humanos (SIADAP), Administração Tributária e Aduaneira e de Avaliação de Programas.

Cumpra assim destacar a atividade global de controlo financeiro desenvolvida pela IGF no ano de 2012 que abrange os seguintes domínios de intervenção:

QUADRO 177 - Nº de auditorias/inspeções realizadas pela IGF (2011-2012)

Inspeção-Geral de Finanças	Nº Ações 2011	% do Total	Nº Ações 2012	% do Total	% 2011/2012
Controlo Administração Central	71	29,22%	59	24,28%	-16,90%
Controlo Administração Local	24	9,88%	31	12,76%	29,17%
Controlo Setor Empresarial do Estado	40	16,46%	52	21,40%	30,00%
Controlo Setor Empresarial Local	5	2,06%	1	0,41%	-80,00%
Administração Tributária	24	9,88%	29	11,93%	20,83%
Controlo Fundos Comunitários	54	22,22%	44	18,11%	-18,52%
Controlo Recursos Humanos	18	7,41%	10	4,12%	-44,44%
Avaliação	7	2,88%	3	1,23%	-57,14%
Regiões Autónomas			5	2,06%	
TOTAL	243	100%	234	94%	-4%

Fonte: Relatório de Atividades da IGF de 2011 e 2012

As atividades de controlo da IGF no quadro da Administração Central, Local, Regional e Sector Empresarial do Estado estão desenvolvidas no presente capítulo, em conjunto com os órgãos de controlo sectorial que compõem o SCI, dando-se conta na secção 4 dos principais resultados alcançados.

Quanto às restantes atividades de controlo em domínios específicos da intervenção da IGF realçam-se as seguintes:

Sobre a Administração Tributária e Aduaneira:

- Combate à Fraude e Evasão Fiscais (Sectores e segmentos de risco)
- Desempenho da Administração Tributária
- Controlo tributário dos grupos económicos e supervisão das Sociedades Gestoras de Participações Sociais (SGPS) e Sociedades de Gestão e Investimento Imobiliário (SGII)

Controlos Comunitários e Autoridade de Auditoria:

- A IGF é a Autoridade de Auditoria dos Fundos Estruturais e exerce funções homólogas em todos os outros fundos comunitários, em particular, nos Fundos Agrícolas.
- A qualidade do trabalho da IGF foi em 2012 formalmente reconhecida pela CE, ao renovar o denominado Contrato de Confiança, o que significa o reforço da responsabilidade pela execução das auditorias e pela interlocução com a CE, reduzindo o número e o âmbito de missões comunitárias em Portugal.
- Em resultado do trabalho desenvolvido em 2012, a IGF emitiu os correspondentes pareceres de auditoria sobre o funcionamento dos sistemas de gestão e controlo e a legalidade e regularidade das despesas apresentadas a financiamento comunitário, envolvendo os seguintes montantes de despesa cofinanciada, para os fundos mais significativos: 3 545 M€ pelo FEDER e Fundo de Coesão, 1 668 M€ pelo FSE, 1 433 M€ pelos Fundos Agrícolas e 70 M€ pelo Fundo Pescas.
- Os pareceres identificaram algumas deficiências sem impacto significativo, pelo que, de acordo com os regulamentos comunitários, estão reunidas as condições para a manutenção dos normais fluxos financeiros oriundos dos fundos comunitários.
- No âmbito das funções de Organismo de Certificação para o FEAGA e o FEADER (Fundos Agrícolas), procedeu-se à emissão do certificado e relatório de auditoria relativo às ajudas do FEAGA e do FEADER pagas pelo Organismo Pagador no exercício financeiro de 2011, no âmbito do cumprimento, pela IGF, das funções de organismo de certificação, com fundamento nos Regulamentos (CE) n.º 1290/2005, do Conselho, e n.º 885/2006, da Comissão.
- Deu-se também continuidade ao acompanhamento dos processos de apuramento das contas dos exercícios anteriores, que ainda não se encontravam encerradas pela CE.

Avaliação:

- Poupança em Intervenções Públicas - Avaliação das Fundações.
- Avaliação de fundações de solidariedade social (IPSS).

Recursos Humanos:

- Controlo da Gestão e da Racionalização dos Recursos Humanos da Administração Pública.

Sobre o Sector Empresarial Local:

- Controlo da sustentabilidade da atividade empresarial local e das participações sociais e dos interesses patrimoniais dos gestores.

Em resultado da sua ação de controlo a IGF conseguiu os seguintes resultados em termos de impacto financeiro:

QUADRO 178 - Indicadores da IGF sobre impacto financeiro das ações de controlo (2011-2012)

Indicadores da IGF	Impacto Financeiro (M€) 2011		Impacto Financeiro (M€) 2012	
	Valores recuperáveis	Outras situações	Valores recuperáveis	Outras situações
1. Imposto em falta recuperado *	32,3		58,2	
2. Despesas irregulares com pessoal	30,0	0,0	1,8	
3. Outras Despesas irregulares	0,6	28,7	6,4	26,2
4. Comparticipações financeiras irregulares	4,8		6,5	
5. Impacto financeiro do controlo em Fundos da UE	85,7		81,8	
6. Redução de encargos em obrigações de serviço público	0,7		5,9	
7. Não cobrança de receitas devidas	0,0		50,1	
8. Erros e omissões nas contas da entidade		117,6		483,6
9. Valores movimentados em contas fora do Tesouro (incumprimento da unidade de tesouraria)		0,0		2,5
10. Poupança acumulada de recursos fin. públicos em concessões		0,0		0,0
11. Poupanças futuras identificadas		365,6		26,8
12. Regularização e recuperação de dívidas		141,5		0,0
TOTAL	154,1	653,4	210,7	539,1

Fonte: Relatórios de Atividades da Inspeção-Geral de Finanças de 2011 e 2012

Notas: *□ cálculo do imposto corresponde a 10% das correções de base tributária acrescidos dos valores já recuperados

No cômputo global da atividade de controlo da IGF e das Inspeções-Gerais/organismos de controlo sectorial, sobre a Administração Central, Local, SEE e SEL, foram assinalados os seguintes impactos financeiros:

QUADRO 179 - Impacto financeiro global da atividade de controlo por inspeção/sector (2010 – 2011)

Inspeções/Sectores	2011		2012	
	Situações com proposta de correção	Valores de responsabilidade financeira detetada (€)	Situações com proposta de correção	Valores de responsabilidade financeira detetada (€)
	Valores (€)	Valores (€)	Valores (€)	Valores (€)
Inspeção-Geral de Finanças				
Serviços integrados	43.750.704,2		508.266.056,7	1.954.117,6
Serviços e Fundos Autónomos	597.970.031,9	5.585.322,0	50.838.219,8	50.945.968,9
Administração Local	4.793.093,2	180.308,4	5.905.380,2	
Setor Empresarial do Estado	42.482.481,2		12.244.511,7	891.180,0
Setor Empresarial Local				
Entidades privadas	528.692,0		19.604.667,0	
Inspeção-Geral de Actividades em Saúde				
Serviços e Fundos Autónomos				4.258.381,6
Setor Empresarial do Estado		2.686.250,8		
Inspeção-Geral de Educação e Ciência				
Serviços integrados	442.529,0	830.676,4	1.694.088,0	
Serviços e Fundos Autónomos	423.706	3.540.478,6	158.675,2	542.378,9
Inspeção-Geral do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social				
Serviços integrados		171.087,5		
Serviços e Fundos Autónomos	374.764,1	936.857,5	700.774,3	51.914,9
Inspeção-Geral da Agricultura Mar Ambiente e Ordenamento do Território				
Serviços integrados	1.686.902	147.539,8		
Serviços e Fundos Autónomos	396.021			
Fundos e Fundações				699.605,0
Inspeção-Geral das Atividades Culturais				
Serviços integrados		187.966,0		
Secretaria-Geral da Presidência de Conselho de Ministros				
Serviços integrados		1.034.625,4	198.328,0	
Secretaria-Geral do Ministério da Economia e do Emprego				
Serviços e Fundos Autónomos	1.805,0	2.509.662,0	2.726,4	
Inspeção da Administração Regional dos Açores				
Administração Local	<i>nd</i>	<i>nd</i>		5.994.852,2
Administração Regional	<i>nd</i>	<i>nd</i>		577.078,0
Inspeção Regional de Finanças — Região Autónoma da Madeira				
Serviços e Fundos Autónomos			13.179,6	11.904,9
TOTAL	692.850.729,7	17.810.774,3	599.626.607,0	65.927.382,0

Fonte: Relatórios de Atividades do Conselho Coordenador do SCI de 2011e de 2012

Notas: As restantes inspeções informaram não terem situações a reportar ou não dispõem de dados tratados; Em 2011 os dados das ex-IGE e ex-IGMCTES agregaram-se na linha da IGEC

No quadro das Linhas Estratégicas de Planeamento aprovadas pelo Conselho Coordenador do SCI para o período de 2012-2014, os organismos que integram o sistema desenvolveram as suas atividades de controlo financeiro em diferentes domínios da administração financeira do Estado, sublinhando-se as que incidiram sobre a Administração Central, a qual representa 72% do esforço de controlo em 2012:

**QUADRO 180 - Nº de auditorias/inspeções por sectores
(2010-2012)**

Nº de ações por sectores	2010		2011		% 2010-2011	2012		% 2011-2012
	Nº	% do Total	Nº	% do Total		Nº	% do Total	
Administração Central	211	51%	379	66%	80%	283	72%	-25%
Administração Local	100	24%	101	18%	1%	33	8%	-67%
Setor Empresarial do Estado	89	22%	84	15%	-6%	64	16%	-24%
Entidades privadas	10		12		100%	11	3%	-8%
TOTAL	410	100%	576	100%	40%	391	100%	-32%

Fonte: Relatórios de Atividades do Conselho Coordenador do SCI de 2010 a 2012

A distribuição das ações de controlo concluídas em 2012, por Ministério, evidencia para a administração central 283 ações desenvolvidas em 311 serviços, dos quais 229 serviços integrados e 82 serviços e fundos autónomos⁴⁹. Por outro lado, neste mesmo sector (Administração Central) mais de metade das ações de inspeção/auditoria incide sobre as áreas relacionadas com as funções sociais, com realce para a Educação e Ciência (187 ações em 191 entidades, a maioria das quais escolas do ensino público), Segurança Social (21 ações em 25 serviços), a maioria dos quais institutos autónomos da área da Segurança Social.

Para o Sector Empresarial do Estado a área ministerial com intervenção mais significativa é a da Saúde (32 ações em 63 hospitais entidades públicas empresariais) e da Economia e Emprego (23 ações em 20 sociedades anónimas e 3 entidades públicas empresarias, grande parte das quais do subsector dos transportes).

⁴⁹ Os números referem-se a visitas podendo o mesmo organismo ser auditado por ano mais do que uma vez.

O quadro seguinte mostra esta realidade de intervenções por sectores e ministérios:

QUADRO 181 - Nº de Entidades visitadas e auditorias/inspeções realizadas em 2012
por Ministério – Administração Central, SEE e Entidades

Nº de Ações de Auditoria por Ministério	Nº Serviços Integrados		Nº Serviços e Fundos Autónomos		Adm Central		Entidade Pública Empresarial			SEE		Entidades privadas		Total
	Nº Serviços Integrados	Nº Serviços Integrados	Nº Serviços e Fundos Autónomos	Nº Serviços e Fundos Autónomos	Nº serviços	Nº ações	SA de Capital Público	Nº de empresas	Nº ações	Nº entidades	Nº ações	Nº serv e empresas	nº ações	
Presidência do Conselho de Ministros	4	2	6	6	0	4	0	4	4	0	0	0	10	10
Ministério dos Negócios Estrangeiros	3	0	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3
Ministério das Finanças e da Administração Pública	3	2	5	5	0	2	2	2	2	0	0	0	7	7
Ministério da Defesa Nacional	15	3	18	15	0	1	1	1	1	0	0	0	19	16
Ministério de Administração Interna	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ministério da Justiça	11	4	15	15	0	0	0	0	0	0	0	0	15	15
Ministério da Economia e Emprego	2	10	12	12	3	20	23	23	23	2	2	2	37	37
Ministério da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território	3	9	12	12	0	2	2	2	2	4	4	4	18	18
Ministério de Solidariedade e da Segurança Social	4	21	25	21	0	0	0	0	0	1	1	1	26	22
Ministério da Saúde	1	23	24	13	63	0	63	32	32	4	4	4	91	49
Ministério da Educação e Ciência	183	8	191	187	1	0	1	1	1	0	0	0	192	188
Ministério da Cultura	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTALS SCI	229	82	311	289	67	29	96	65	11	11	11	418	365	0
Correção ações transversais a)				-6										-7
TOTALS SCI (ajustado ações transversais)				283				64				11		358

Fonte: Relatório de Atividades do Conselho Coordenador do SCI de 2012.

Nota: As colunas nº de serviços, nº de empresas e nº de entidades soma o número de entidades abrangidas em cada auditoria, podendo a mesma entidade ser visitada várias vezes no mesmo ano.

a) Em 2012 foram executadas ações na Administração Central e no Setor Empresarial do Estado de carácter transversal (abrangendo vários ministérios) pelo que os totais das colunas nº de ações tem que ser corrigido das repetições.

O extrato do relatório do SCI de 2012 incluído na secção 4 mostra o desenvolvimento das ações por funções do Estado, sendo de realçar um conjunto de ações temáticas dirigidas a diferentes ministérios e, um segundo tipo de ações, orientado a uma determinada área ministerial. Assim, destaca-se:

Administração Central:

a) Ações temáticas dirigidas a serviços de diferentes ministérios:

- Programa anual de auditorias do artigo 62º da LEO;
- Gestão financeira dos serviços integrados (SI) e serviços e fundos autónomos;
- Acompanhamento da transição para o novo processo de controlo de compromissos e atraso nos pagamentos;
- Controlo das despesas com pessoal;
- Sistema nacional de compras públicas e o sistema de gestão do parque de veículos do Estado;
- Segurança de sistemas de informação;
- Monitorização do cumprimento de dever de comunicação das subvenções públicas atribuídas a pessoas coletivas e singulares privadas.

b) Ações sobre uma determinada área sectorial:

Presidência de Conselho de Ministros:

- Auxílios públicos na área do desporto;
- Aquisição de bens e serviços e despesas com aquisição e utilização de telemóveis.

Defesa:

- Sistemas de informação e tecnologias de informação e comunicação nos serviços centrais de suporte do Ministério da Defesa Nacional, Estado Maior General das Forças Armadas, Ramos e Instituto de Ação Social das Forças Armadas;

Negócios Estrangeiros:

- Auditorias financeiras aos serviços externos do MNE.

Finanças e Administração Pública:

- Garantias pessoais do Estado.

Justiça:

- Auditoria à maturidade da segurança dos sistemas de informação;
- Auditoria ao fundo de compensação junto da Ordem dos Notários;
- Aquisição de bens de saúde e de medicamentos no sistema prisional;
- Unidade de compras do ministério e serviços adquirentes;

Solidariedade e Segurança Social:

- Auditoria às medidas de redução das despesas com pessoal;
- Articulação entre o subsídio de desemprego e o trabalho a tempo parcial na Segurança Social;
- Fundações de solidariedade social (IPSS);
- Auditorias aos sistemas e aos procedimentos de controlo interno das operações de execução do orçamento da Casa Pia de Lisboa e do orçamento da Caixa de Previdência do pessoal dos telefones de Lisboa e Porto;
- Auditoria ao programa para a inclusão e cidadania;
- Auditoria às contribuições das entidades empregadoras;
- Auditorias ao Rendimento Social de Inserção (centros distritais de Beja, Braga, Lisboa e Porto);
- Apreciação do cumprimento das disposições do despacho nº 4/I/MSSS/2011 e da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso por diversos organismos da SS;

- Auditoria ao Fundo de Garantia Salarial;
- Auditoria aos apoios concedidos pela SS à Santa Casa da Misericórdia de Cascais;

Educação:

- Auditoria ao Programa Iniciativa Novas Oportunidades;
- Auditoria aos investimentos em sistemas de informação no ministério;
- Auditorias aos serviços da ação social da Universidade de Lisboa;
- Auditorias à ação social escolar e aos sistemas e procedimentos de controlo interno das operações de execução orçamental em escolas e agrupamentos de escolas públicas dos ensinos básico e secundário.

Saúde:

- Aplicação da LCPA e controlo da despesa no Serviço Nacional de Saúde (SNS);
- Sector convencionado do SNS – Cuidados respiratórios domiciliários;
- Auditoria financeira ao Serviço de Utilização Comum dos Hospitais;
- Auditoria aos investimentos em sistemas de informação no ministério: Sistema de prescrição/conferência de faturação, Módulo de meios complementares de diagnóstico e terapêutica – consulta a tempo e horas e Sistema de *e-learning* adquirido no âmbito do projeto Consulta a Tempo e Horas (CHT).

Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território:

- Segurança de sistemas de informação num instituto público do sector;
- Auditoria à arrecadação da receita da Direção-Geral AV;
- Auditoria à execução técnica e financeira do protocolo para a irradicação do nemátodo do pinheiro.
- Auditorias ao controlo interno no âmbito do art.º 62º da LEO.

Economia e Emprego:

- Auditoria financeira a entidade da área do ministério;
- Sistema remuneratório em duas entidades reguladoras independentes;
- Regularidade na arrecadação de receitas e entrega ao Estado e outras entidades pela Autoridade de Segurança Alimentar;
- Produção de energia elétrica em regime especial;
- Controlo das despesas públicas no Laboratório Nacional de Energia e Geologia;
- Despesa associada à gestão da frota automóvel no Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e Investimento.

Sobre o Sector Empresarial do Estado:

Tutela da Presidência de Conselho de Ministros:

- Auditoria a uma empresa pública do sector das comunicações sobre o cumprimento do plano de redução de despesas;
- Auditoria financeira às contas de 2011 do serviço público de televisão;
- Auditoria a empresa concessionária dos serviços públicos de telex, telegráfico, de teledifusão terrestre e móvel marítimo;
- Auditoria a empresa concessionária de prestação de serviços noticiosos e informativos de interesse público.

Tutela das Finanças e Administração Pública:

- Auditoria ao plano de redução de gastos operacionais da empresa responsável pela cunhagem de moeda e edição de publicações oficiais;
- Pareceres às contas e outros controlos específicos de natureza empresarial ao Fundo de Garantia para a Titularização de Créditos e aos Seguros de Crédito.

Tutela da Saúde:

- Regularização extraordinária das dívidas em atraso no sector da saúde, envolvendo um universo de 62 entidades do SNS, 13 408 fornecedores e um conjunto de documentos a regularizar de 1,32 milhões.
- Auditorias em diversos Hospitais e Centros Hospitalares com vista à validação da autenticidade das operações objeto de regularização extraordinária e ao acompanhamento da implementação da LCPA;
- Auditoria ao plano de redução de gastos operacionais num Centro Hospitalar da Zona Norte;
- Auditoria a concessionária da gestão de um edifício hospitalar;
- Auditorias no âmbito do Programa anual de auditorias ao abrigo do nº 2 do art.º 62º da LEO e auditorias ao desempenho organizacional nos termos do nº 1 do mesmo dispositivo legal;
- Auditoria à faturação relativa à execução de protocolos/contratos de prestação de serviços celebrados entre as instituições do SNS do Continente e a Clínica dos Arcos para a realização de interrupção voluntária da gravidez (IVG);
- Avaliação da regularidade dos pagamentos das remunerações e valorizações remuneratórias sinalizadas em 2011;
- Cumprimento do despacho do SES n.º 1428/2011, de 18 de agosto;
- Mecanismos de controlo implementados nos estabelecimentos para combater o desperdício e prevenir a apropriação indevida de bens de consumo hospitalar;
- Avaliação das implicações financeiras e do nível de acesso à realização de cirurgias refrativas no SNS.

Tutela da Educação e Ciência:

- Controlo de compromissos na empresa gestora das infraestruturas da educação.

Tutela da Economia e Emprego:

- Controlo de compromissos na empresa gestora da rede rodoviária nacional;
- Controlo de compromissos na empresa gestora da infraestrutura ferroviária;
- Grandes projetos públicos;
- Auditoria à empresa gestora da rede rodoviária nacional;
- Auditoria a empresa operadora ferroviária;
- Auditoria a empresa gestora da infraestrutura ferroviária;
- Auditoria a empresa prestadora de serviço público de transporte de passageiros de superfície;
- Auditoria a concessionária do metro ligeiro de superfície na margem sul do Tejo;
- Fiscalização financeira no âmbito das obrigações de serviço público do transporte aéreo;
- Auditoria a empresa concessionária do transporte de passageiros no eixo ferroviário norte-sul;
- Auditoria ao Fundo Autónomo de Apoio à Concentração e Consolidação de Empresas;
- Auditoria a empresa pública na área do sector do turismo;
- Pareceres sobre relatórios e contas referentes a 2011 do Fundo de Apoio ao Financiamento à Inovação (FINOVA) e do Fundo de Sindicação de Capital de Risco (FSCR).

Sobre a Administração Local:

No que respeita ao controlo sobre a Administração Local foram realizadas 33 inspeções em 30 municípios. As temáticas de controlo abordadas foram:

- Acompanhamento da transição para o novo processo de controlo de compromissos e pagamentos em atraso;

- Controlo do endividamento e da situação financeira da Administração Local Autárquica;
- Avaliação dos sistemas de informação de registo e controlo de compromissos;
- Despesas com pessoal nos 40 maiores municípios;
- Auditorias ao endividamento municipal e controlo dos programas PPTH e PREDE;
- Controlo das empreitadas de obras públicas e aquisição de bens;
- Urbanização e edificação.

De seguida apresenta-se um extrato do Relatório do Conselho Coordenador do Sistema de Controlo Interno com os principais resultados das ações de controlo levadas a cabo em 2012.

V.2.4. Extrato do Relatório de 2012 do CC do SCI

V.2.4.1. Âmbito transversal - Administração Central do Estado

<i>Projeto</i>	<i>Resultados das Áreas auditadas da Administração Central</i>	<i>Entidades Controlo</i>
<i>Programa Anual de Auditorias do artigo 62º da LEO</i>		<i>IGF e inspeções sectoriais</i>
<p>No âmbito do Programa Anual de Auditorias do Sistema de Controlo Interno (SCI) ao abrigo do artigo 62º, nº 2, da LEO, em 2012 concluíram-se 92 das auditorias previstas (80% das auditorias previstas), a que acrescem 3 auditorias não planeadas (incluindo uma das duas pedidas pela Assembleia da República – a outra transitou em curso para 2013 - e uma ação de acompanhamento), o que totaliza 95 auditorias realizadas neste âmbito, abrangendo 7 áreas ministeriais e envolvendo um universo de despesa de 1.425 M€, despesa controlada de 236 M€ e despesa irregular de 2 M€.</p> <p>Em 2012 estão registadas no sistema de informação do Conselho Coordenador do SCI, num conjunto de 86 entidades auditadas, 701 deficiências, o que corresponde a uma média de 8,15% deficiências por auditoria realizada, valor considerado muito elevado mas consistente com os dois anos anteriores (10,7%). Foram emitidas 2 699 recomendações às 86 entidades referidas.</p> <p>Ao nível das categorias em que se agrupam as deficiências detetadas, destacam-se as insuficiências no âmbito do controlo interno (24%), gestão do pessoal e remunerações (23%), contabilidade e execução orçamental (15%), desequilíbrios da situação económica e financeira (12%) e irregularidades na contratação pública de bens e serviços (10%). A subida no <i>ranking</i> das anomalias das irregularidades nas despesas com pessoal (+ 8 p.p. relativamente aos 2 anos anteriores) deve-se ao maior foco em 2012 nesta tipologia de controlos, em linha com as medidas de redução orçamental ocorridas.</p> <p>A grelha avaliativa dos sistemas de controlo interno foi este ano aplicada a um conjunto muito restrito de entidades não possibilitando uma leitura representativa. Contudo, na avaliação efetuada a um conjunto de 5 entidades de 5 ministérios, em 2012, feita de acordo com termos de referência comuns, identificou-se uma média de avaliações que aponta para a nota 3 (suficiente) o que denota consistência com a avaliação de anos anteriores no sentido de uma adequação geral dos sistemas aos mínimos exigidos para a proteção dos interesses financeiros do Estado, com margem para evoluir no sentido das melhores práticas. Os processos e controlos-chave avaliados de forma insuficiente nestas 5 entidades são:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Controlo de aquisição de bens e serviços (controlos-chave: ausência de manual de procedimentos, falhas na segregação de funções, incumprimento de obrigações legais); ✓ Controlo da execução orçamental da receita (controlos-chave: insuficiências no registo de liquidação de receita, estimativas erradas de receita e ausência de segregação de funções). <p>Para as 61 entidades que foram objeto de acompanhamento em 2012 (2 109 recomendações) verifica-se que em 79,9% das recomendações houve mudança total de procedimento, trabalhos em curso (7,4%) e de alterações parciais de procedimentos (9,1%). Apenas 3,5% das recomendações não mereceram da parte dos destinatários qualquer ação de mudança ou não existe informação.</p>		
<i>Gestão financeira dos serviços integrados (SI) e serviços e fundos autónomos (SFA)</i>		<i>IGF</i>
<p>No ano de 2012, a IGF deu cumprimento a várias solicitações dos membros do Governo envolvendo a verificação do cumprimento de aspetos ligados à gestão financeira dos SI e SFA, envolvendo 4 entidades. Foram ainda concluídas outras 2 ações envolvendo instituições de ensino superior em cumprimento do determinado na Lei n.º 62/2007, de 10/set e a auditoria e correspondente emissão de parecer sobre as contas de 2012 de fundo não personalizado, cujo fim consiste na reabilitação e conservação patrimonial de imóveis do Estado. Em síntese, os principais resultados apurados foram os seguintes:</p>		

DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O RELATÓRIO

<i>Projeto</i>	<i>Resultados das Áreas auditadas da Administração Central</i>	<i>Entidades Controlo</i>																																	
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Incumprimento da regra do equilíbrio orçamental (1 entidade); ✓ Inobservância do princípio da unidade de tesouraria do Estado (640 m€/1 entidade); ✓ Atribuição de suplementos remuneratórios ainda não revistos e sem respeito dos requisitos legais (pagamentos em excesso de, pelo menos, 256,7 m€/2 entidades); ✓ Situação remuneratória dos cargos dirigentes das instituições de ensino superior (administrador e chefe de gabinete) a carecer de clarificação legislativa; ✓ Ausência de parecer prévio do membro do Governo responsável pelas finanças na contratação de serviços (1 entidade / 75,7 m€); ✓ Não redução remuneratória dos contratos de aquisições de serviços renovados em 2011 (229 m€/1 entidade); ✓ Não recurso ao mecanismo de compras centralizadas/acordos quadro (824 m€ / 3 entidades); ✓ Não cumprimento de outras regras do regime de contratação pública (1,8 M€ / 2 entidades); ✓ Autorizações de pagamentos por dirigentes sem competência própria ou delegada para o efeito (523,5 m€ / 2 entidades); ✓ Sistema difuso de orçamentação e de prestação de contas de uma Universidade (a necessitar de uma maior centralização); e ✓ Património de instituto comprometido devido ao modelo de financiamento, nível de endividamento (208 M€, a partir de 2012) e estrutura do capital social. <p>A pedido do Governo, a IGF apreciou os créditos reclamados pela Federação Portuguesa de Futebol ao Estado. Em resultado das diligências e análise realizadas concluiu-se que o crédito daquela federação face ao IPDJ ascende a 5,2 M€ (e não os 7 M€ reclamados), uma vez que não deveriam ter sido incluídos: 1,26 M€ de encargos com deslocações aéreas de clubes às regiões autónomas (período 2º semestre de 2004 a 2007) e 552 m€ de receitas dos jogos sociais do período de suspensão da utilidade pública desportiva da FPF. Assim, considerando que as dívidas dos clubes ao Estado eram de 13 M€ e que o crédito da FPF era de 5,2 M€, o saldo credor do Estado apurado foi de 7,8 M€.</p> <p>Por último, foram realizadas diversas ações de acompanhamento da implementação das recomendações de auditorias realizadas em anos anteriores, destacando-se a referente à verificação da observância das regras de transição do saldo de gerência de 2009, no sentido de verificar se as entidades incumpridoras tinham regularizado a situação, o que veio a confirmar-se (com a entrega no tesouro de mais 2,9 M€). Apenas 2 entidades ainda não depositaram os valores em falta, estando ainda pendente de decisão a situação de outra.</p>																																		
	<i>Acompanhamento da Transição para o Novo Processo de Controlo de Compromissos e Atraso nos Pagamentos</i>	<i>IGF</i>																																	
	Em resultado da realização em 2012 de diversas ações de controlo referentes a compromissos e pagamentos em atraso identificaram-se as seguintes irregularidades/erros, num total de cerca de 507 M€:																																		
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tipologia de irregularidades / erros</th> <th>Valor (m€)</th> <th>Nº entidades</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Não registo ou registo incompleto dos encargos plurianuais</td> <td>253.651</td> <td>3</td> </tr> <tr> <td>Não homologação pelo Ministro das Finanças dos encargos plurianuais</td> <td>222.285</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Incumprimento das regras de inscrição orçamental e do cabimento prévio</td> <td>5.615</td> <td>2</td> </tr> <tr> <td>Não comunicação ou não atualização dos compromissos assumidos e encargos assumidos e não pagos</td> <td>6.195</td> <td>2</td> </tr> <tr> <td>Incumprimento do dever de publicitação na página eletrónica das dívidas superiores a 90 dias ou omissão publicação de dívidas a fornecedores</td> <td>5.025</td> <td>3</td> </tr> <tr> <td>Ausência de registo de faturação</td> <td>5.800</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Adiantamentos sem fundamento legal ou contratual</td> <td>3.920</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Duplicação de provisão para riscos e encargos</td> <td>3.500</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Não utilização de verbas para pagamento de despesas de anos anteriores</td> <td>843</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>506.833</td> <td>6</td> </tr> </tbody> </table>	Tipologia de irregularidades / erros	Valor (m€)	Nº entidades	Não registo ou registo incompleto dos encargos plurianuais	253.651	3	Não homologação pelo Ministro das Finanças dos encargos plurianuais	222.285	1	Incumprimento das regras de inscrição orçamental e do cabimento prévio	5.615	2	Não comunicação ou não atualização dos compromissos assumidos e encargos assumidos e não pagos	6.195	2	Incumprimento do dever de publicitação na página eletrónica das dívidas superiores a 90 dias ou omissão publicação de dívidas a fornecedores	5.025	3	Ausência de registo de faturação	5.800	1	Adiantamentos sem fundamento legal ou contratual	3.920	1	Duplicação de provisão para riscos e encargos	3.500	1	Não utilização de verbas para pagamento de despesas de anos anteriores	843	1	TOTAL	506.833	6	
Tipologia de irregularidades / erros	Valor (m€)	Nº entidades																																	
Não registo ou registo incompleto dos encargos plurianuais	253.651	3																																	
Não homologação pelo Ministro das Finanças dos encargos plurianuais	222.285	1																																	
Incumprimento das regras de inscrição orçamental e do cabimento prévio	5.615	2																																	
Não comunicação ou não atualização dos compromissos assumidos e encargos assumidos e não pagos	6.195	2																																	
Incumprimento do dever de publicitação na página eletrónica das dívidas superiores a 90 dias ou omissão publicação de dívidas a fornecedores	5.025	3																																	
Ausência de registo de faturação	5.800	1																																	
Adiantamentos sem fundamento legal ou contratual	3.920	1																																	
Duplicação de provisão para riscos e encargos	3.500	1																																	
Não utilização de verbas para pagamento de despesas de anos anteriores	843	1																																	
TOTAL	506.833	6																																	
	Em relação a estas ações foram ainda realizadas comunicações à DGO e efetuadas 4 participações de infrações financeiras																																		

<i>Projeto</i>	<i>Resultados das Áreas auditadas da Administração Central</i>	<i>Entidades Controlo</i>
	<p>ao Tribunal de Contas num total de 476,8 M€.</p> <p>No âmbito específico do controlo dos compromissos e pagamentos em atraso, foram realizadas 6 ações áreas transversais.</p> <p>Em relação à auditoria aos compromissos plurianuais de uma entidade concluiu-se o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Os acordos e alterações a acordos celebradas entre jul a dez/2010 (num total de 12,9 M€), não foram autorizados pelo membro do Governo responsável pela área das finanças, nos termos da lei. O mesmo sucedeu aos contratos de associação (95,6 M€, nos anos letivos 2010/2011 e 2011/2012) e contratos-programa com escolas profissionais privadas (113,7 M€, no triénio 2010/2012), exigível nos DL de execução orçamental dos anos de 2010 a 2012 e LCPA; ✓ Em 2009 foram autorizados adiantamentos (3,9 M€), que não têm suporte nos acordos de colaboração celebrados nem se inserem nas competências do órgão dirigente; ✓ Foi realizado o reporte dos encargos plurianuais em 2012 mas não foi feito o registo no SCEP em anos anteriores; ✓ Omissão de reporte à DGO de, pelo menos, 38,9 M€, de acordos e protocolos com entidades públicas; ✓ Incorreto reporte como encargo plurianual de 8,6 M€ e omissão de comunicação à DGO dos encargos plurianuais com contratos de associação (95,6 M€, nos anos letivos 2010/2011 e 2011/2012) e contratos-programa com escolas profissionais privadas (98,7 M€ em 2010/2012). <p>No âmbito da auditoria orientada para o controlo dos compromissos e pagamentos em atraso em instituto público da área da justiça, salientam-se as seguintes conclusões:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Aquando do início da auditoria, o instituto não tinha assegurado os registos dos compromissos plurianuais no SCEP. A situação melhorou após a intervenção da IGF, embora continuassem por registar compromissos plurianuais existentes a 31/dez/2011, no valor de 11,3 M€ (anos de 2011, 2012 e 2013); ✓ Na sequência da circularização a dois credores efetuada pela IGF, apurou-se, a 31/Dez/2011, uma divergência no valor de 5,8 M€, o que revela ausência de registo de faturação no sistema contabilístico da instituição; ✓ O instituto constituiu provisões para riscos e encargos de 101,6 M€ que representam 6,5% do passivo. Em 2011, fez provisões de 11,2 M€ (para fazer face a ações judiciais intentadas por notários privados) que se consideram excessivas, por traduzirem uma duplicação do objeto provisionado no montante 3,5 M€. <p>No que respeita a 3 outras auditorias (que decorreram de pedidos do SEO), apuraram-se diversas situações resultantes de incumprimento das regras da inscrição orçamental e do cabimento prévio (5,6 M€/2 entidades), dos deveres de publicitação de dívidas a fornecedores (423 m€/1 entidade), omissão de reporte de encargos plurianuais (454 m€/1 entidade) e de outros encargos assumidos (9,1 M€/2 entidades) e não utilização de verbas para pagamento de despesas de anos anteriores (843 m€/1 entidade).</p>	
<i>Controlo das despesas com o pessoal das entidades Administração Central do Estado</i>		<i>IGF</i>
	<p>Relativamente à auditoria às despesas com o pessoal numa das entidades, concluiu-se o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Indevida manutenção em funções de 141 dirigentes intermédios do instituto (em regime de substituição), após o decurso do prazo legal máximo de 60 dias (com os consequentes efeitos financeiros); ✓ A nomeação de 6 subdelegados regionais e 3 diretores de departamento sem despacho conjunto do PM e do ministro da tutela; e ✓ A situação do presidente da Comissão de Fiscalização (acumula funções e remunerações com cargo dirigente do próprio instituto). <p>Sobre a auditoria efetuada junto de outra entidade, constatou-se o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Pagamento em excesso de subsídio de compensação em situações de não exercício da magistratura e mesmo após o falecimento dos magistrados (146,3 m€/8 casos); ✓ Atribuição indevida de suplementos remuneratórios (10,9 m€ de suplemento de recuperação de atrasos processuais e 	

DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O RELATÓRIO

<i>Projeto</i>	<i>Resultados das Áreas auditadas da Administração Central</i>	<i>Entidades Controlo</i>
	<p>16,7 m€ de abono para falhas) e não aplicação aos juizes de bolsa do regime de ajudas de custo do DL nº 106/98;</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Manutenção de subsídio de fixação em comarcas que deixaram de ser periféricas (v.g. Algarve). <p>Noutra entidade foi efetuada auditoria ao trabalho extraordinário de que se destacam: os elevados gastos com horas extraordinárias (16,6 M€ em 2011); a sua atribuição sistemática (o que é contrário à sua natureza) e o número significativo de efetivos abrangidos por mês (4.781/mês e € 325/mês); a dotação insuficiente de 2012 (13,1 M€) face à estimativa de gastos (16,1 M€); e as deficiências no controlo da assiduidade e no registo das horas realizadas.</p> <p>Quanto às 2 auditorias à mobilidade especial concluídas em 2012 há a destacar que: os dados oficiais do SIOE não refletem o número de trabalhadores pagos pelo Estado ao abrigo da lei da mobilidade especial, por não inclusão das licenças extraordinárias; o regresso de licença sem vencimento (pessoal de serviços extintos/fundidos) vai gerar encargos cuja cobertura orçamental deve ser assegurada antes da autorização do regresso; e foram realizados alguns pagamentos em excesso por incumprimento das regras aplicáveis.</p> <p>Foram efetuadas recomendações às entidades auditadas no sentido de melhorar os procedimentos internos e cumprir as orientações governamentais e leis vigentes sobre a matéria de pessoal.</p> <p>Por último, foi efetuado o acompanhamento de recomendações de auditorias a duas entidades. Num dos casos, foi efetuada comunicação ao tribunal administrativo e fiscal competente pela prática de ato não conforme à lei.</p>	
	<p><i>O Sistema Nacional de Compras Públicas e o Sistema de Gestão do Parque de Veículos do Estado</i></p>	<p><i>IGF</i></p>
	<p>No âmbito do controlo da Redução de Despesas de Consumo Intermédio destaca-se o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ A despesa da Administração Central do Estado com a aquisição de bens e serviços (ABS) transversais atingiu, em 2011, os 888,4 M€, num universo de despesa de 7.081 M€, enquanto o montante total de ABS nas categorias operacionalizadas no PNCP era de 1.108,1 M€ para a qual foi estimada uma poupança de 17,5 M€; ✓ Não existe um sistema de indicadores que permita monitorizar o PNCP quanto à sua eficiência, eficácia e cumprimento de objetivos e que sinalize a redução das compras eletrónicas quando comparadas com uma negociação tradicional; ✓ As auditorias realizadas pela IGF revelaram deficiências no SNCP quanto à integralidade da informação do PNCP e quanto ao facto de as competências cometidas às UMC em matéria de centralização estarem a ser prosseguidas parcialmente; ✓ Muitas das ABS realizadas pelos serviços não seguiram a forma agregada e centralizada, representando montantes financeiros elevados (em 2010, apenas 10% do valor dos contratos celebrados foi realizado ao abrigo dos acordos quadro); ✓ Não foi fixado, ainda, o âmbito institucional de aplicação do SNCP; ✓ Necessidade de serem melhoradas as plataformas eletrónicas ao nível da agregação das necessidades, da interoperabilidade dos sistemas de informação e da plataforma dos acordos quadro (com disponibilização do módulo de leilão eletrónico), bem como a implementação de um sistema de informação de gestão de contratos para acompanhamento da execução e não apenas o registo das compras e o controlo de <i>stocks</i>; ✓ Em dez/2011, o Parque de Veículos do Estado (PVE) integrava 27.692 veículos (idade média: 12,6 anos) e a despesa com a política automóvel foi de 156,2 M€ (sem pessoal); ✓ O inventário do PVE não é fiável por quanto: não contempla todos os veículos; a caracterização da frota não corresponde em termos de qualificação e necessidades de serviço; e as entidades vinculadas e a entidade responsável não contribuíram para a integralidade e atualização do PVE, regularizando situações de divergências (de número e tipologia) e de caracterização. <p>No âmbito específico das despesas de consumo intermédio concluíram-se, em 2012 e quanto ao universo dos serviços da Administração Central do Estado (ACE), 4 ações direcionadas especificamente para esta temática.</p> <p>A auditoria à aquisição de serviços de uma entidade (138 M€ entre 2009 e 3º trimestre 2011) permitiu extrair as seguintes conclusões:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ 88% das aquisições de serviços resultam do procedimento por ajuste direto (66% com consulta a apenas uma entidade), o 	

<i>Projeto</i>	<i>Resultados das Áreas auditadas da Administração Central</i>	<i>Entidades Controlo</i>
	<p>que não potencia uma verdadeira concorrência e não garante as melhores condições de mercado e o interesse público;</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Adjudicação de diversos serviços de vigilância e segurança, por ajuste direto e sem recurso a acordo quadro (91,5 m€); ✓ Celebração de contratos com efeitos retroativos não explícitos, em desrespeito pela lei (169 m€); ✓ Renovação automática de contratos que iniciaram há mais de 3 anos, configurando ajustes diretos contrários à lei (3,7 M€); ✓ Falta de fundamentação no recurso à urgência imperiosa (220 m€); ✓ Não publicitação, no portal dos contratos públicos, de contratos celebrados por ajuste direto de valor superior a 5 m€ (cerca de 3,8 M€); ✓ Não adequada justificação do recurso a contratação externa face aos recursos existentes (aquisição do plano de atividades de 2009 e consolidação de contas SNS: 114 m€). <p>No que respeita à auditoria à aquisição de serviços noutra entidade, concluiu-se o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ A despesa com aquisição de serviços representa 19% do orçamento (88,7 M€ em 2011), prevalecendo o ajuste direto e consulta a um único fornecedor; ✓ Ausência de estratégia quanto à contratação externa de serviços; ✓ Falta de objetividade nos critérios de seleção das entidades convidadas (exemplo: convite para contratação de serviços de cedência de pessoal para atividades de apoio à formação profissional dirigido a empresas com objeto social não consonantes, v.g. aluguer de embarcações e agência de contabilidade); ✓ Ausência de parecer prévio do membro do Governo responsável pela área das finanças na contratação de aquisição de serviços (cerca de 5,7 M€ pagos a formadores externos); ✓ Desconformidades quanto às regras legais aplicáveis na contratação pública, v.g. fracionamento de despesas (1,6 M€); ✓ Ausência de uma análise custo/benefício e inexistência de um sistema de medição de desempenho; ✓ Pontos fracos no sistema de controlo interno: não evidência da conferência da prestação dos serviços, de acordo com o contratado; não centralização de toda a contratação do instituto; e inexistência de grelha de avaliação de suporte à seleção dos fornecedores. ✓ A atividade de serviço de auditoria interna nem sempre foi eficaz. <p>Sobre a auditoria efetuada a outro instituto, quanto às aquisições de serviços (133,3 M€ em 2011), realçam-se os seguintes aspetos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Predominância do ajuste direto que representou 99% dos procedimentos contratuais em 2010/2011; ✓ Incumprimento de regras legais na área da contratação pública (v.g. autorização de despesas por dirigente sem competência para o efeito e não redução do valor de contrato de aquisição de serviços); ✓ Ineficiências na medida de controlo acrescido na aquisição de serviços (parecer prévio); ✓ Ausência de estratégia e de análise custo/benefício na contratação de serviços. <p>Em todas as auditorias foram efetuadas recomendações no sentido de melhorar os procedimentos e tornar mais racional a realização da despesa nesta área, em especial através de um melhor aproveitamento da capacidade instalada no sector público.</p>	
	<i>Segurança de Sistemas de Informação na AP – Acessos indevidos</i>	<i>IGF</i>
	<p>As tentativas de acesso eletrónico indevido às redes informáticas da AP são uma prática comum nos dias de hoje. A IGF tem acompanhado o trabalho desenvolvido no âmbito da proteção e segurança de acessos.</p> <p>A variedade de ataques e a sua frequência nos últimos tempos sugerem que as redes informáticas da AP passaram a ser alvo dos piratas informáticos por qualquer razão relacionada com mediatismo atual de Portugal.</p> <p>Os Centros de Informática da AP não estão dotados de capacidade técnica suficiente para dar atenção adequada aos aspetos de segurança informática. A lista dos ataques detetados é vasta.</p> <p>Esta situação tenderá a agravar-se no futuro, se não for prevenida nos centros de informática da AP poderá vir a criar</p>	

Projeto	Resultados das Áreas auditadas da Administração Central	Entidades Controlo																								
problemas sérios de confidencialidade e fiabilidade de dados da AP em suporte eletrónico.																										
<i>Monitorização do cumprimento de dever de comunicação das subvenções públicas atribuídas a pessoas coletivas e singulares privadas</i>		IGF																								
<p>A IGF assegurou a monitorização do cumprimento de dever de comunicação das subvenções públicas atribuídas a pessoas coletivas e singulares privadas por parte das entidades do ACE (artº 12º do DL nº 167/2008, de 26/ago), centrado essencialmente no ano de 2011.</p> <p>Como resulta do preâmbulo do DL nº 167/2008 “...em obediência à transparência e ao rigor que devem nortear a concessão de subvenções públicas, bem como da racionalidade, economia, eficácia e eficiência subjacentes (à) atribuição das subvenções, importa que as entidades públicas que as concedem informem o Ministério das Finanças em conformidade”. Para o efeito, estas entidades devem proceder à comunicação das subvenções públicas concedidas, para posterior publicitação.</p> <p>Assim, a IGF solicitou, por <i>e-mail</i>, às 371 entidades públicas com pagamentos em 2011 em diversas rubricas dos agrupamentos 04-Transferências Correntes e 08-Transferências de Capital, que procedessem àquela comunicação, via <i>web</i>, no sítio eletrónico da IGF.</p> <p>Em resultado do trabalho desenvolvido, foi possível divulgar, pela primeira vez em Portugal, lista das entidades privadas beneficiárias de subvenções públicas concedidas por entidades da ACE, de uma forma acessível (via <i>internet</i>), centralizada e sem custos para os serviços públicos utilizadores e para os cidadãos em geral.</p> <p>Sem embargo das melhorias a ter lugar em anos futuros, a informação recolhida permitiu apurar que as subvenções públicas, declaradas por 101 entidades públicas, atingiram um total de cerca de 2.500 M€. Identificaram-se, ainda, pelo menos 6 entidades incumpridoras que foram entretanto notificadas para regularizar a situação.</p> <p>Em 2012, foi realizada a monitorização do cumprimento do dever de comunicação ao Ministério das Finanças das subvenções públicas atribuídas por entidades da ACE a entidades privadas, nos termos previstos no DL nº 167/2008.</p> <p>O quadro seguinte destaca os principais indicadores associados à recolha da informação declarada pelas entidades:</p> <table border="1" data-bbox="384 1352 1206 2027"> <thead> <tr> <th>Descrição</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nº de entidades públicas que declararam conceder subvenções a privados</td> <td>101</td> </tr> <tr> <td>Valor total das subvenções declaradas (milhões de euros)</td> <td>2.500</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Entidades públicas que declararam conceder mais subvenções (milhões de euros):</td> </tr> <tr> <td>• Instituto da Segurança Social</td> <td>1.290</td> </tr> <tr> <td>• Direção-Geral do Ensino Superior</td> <td>240</td> </tr> <tr> <td>• Fundação para a Ciência e Tecnologia</td> <td>152</td> </tr> <tr> <td>• Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo</td> <td>135</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Maiores beneficiários (milhões de euros):</td> </tr> <tr> <td>• Fundação Universidade do Porto</td> <td>148</td> </tr> <tr> <td>• Fundação Universidade de Aveiro</td> <td>64</td> </tr> <tr> <td>• Fundação para a Computação Científica Nacional</td> <td>30</td> </tr> </tbody> </table>			Descrição	Total	Nº de entidades públicas que declararam conceder subvenções a privados	101	Valor total das subvenções declaradas (milhões de euros)	2.500	Entidades públicas que declararam conceder mais subvenções (milhões de euros):		• Instituto da Segurança Social	1.290	• Direção-Geral do Ensino Superior	240	• Fundação para a Ciência e Tecnologia	152	• Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo	135	Maiores beneficiários (milhões de euros):		• Fundação Universidade do Porto	148	• Fundação Universidade de Aveiro	64	• Fundação para a Computação Científica Nacional	30
Descrição	Total																									
Nº de entidades públicas que declararam conceder subvenções a privados	101																									
Valor total das subvenções declaradas (milhões de euros)	2.500																									
Entidades públicas que declararam conceder mais subvenções (milhões de euros):																										
• Instituto da Segurança Social	1.290																									
• Direção-Geral do Ensino Superior	240																									
• Fundação para a Ciência e Tecnologia	152																									
• Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo	135																									
Maiores beneficiários (milhões de euros):																										
• Fundação Universidade do Porto	148																									
• Fundação Universidade de Aveiro	64																									
• Fundação para a Computação Científica Nacional	30																									

<i>Projeto</i>	<i>Resultados das Áreas auditadas da Administração Central</i>	<i>Entidades Controlo</i>
	<ul style="list-style-type: none"> Cruz Vermelha Portuguesa 	12
<p>Na sequência do trabalho desenvolvido, foi efetuada proposta ao Governo de harmonização do quadro legislativo em vigor (Lei nº 26/94, de 19/ago, art.º 6º da Lei nº 104/97, de 13/set e art.º 12º do DL nº 167/2008) quanto à publicação de subvenções públicas ou benefícios atribuídos a particulares, no sentido de:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Concentrar num único diploma as obrigações de comunicação de todas as entidades públicas do SPA (incluindo as autarquias locais e as regiões autónomas), com recurso a página eletrónica de entidade pública, onde seria centralizada a publicação das subvenções públicas; ✓ Eliminar a obrigatoriedade de publicação das subvenções na 2ª Série do Diário de República, bem como à comunicação às juntas de freguesia da sede dos beneficiários das subvenções pagas (redundância); ✓ Definir, como requisitos fundamentais da publicação das subvenções públicas: a indicação da entidade decisora, a data da decisão, o valor pago, o beneficiário, o(s) objetivo(s) e a fundamentação legal; ✓ Estabelecer sanções de índole orçamental ou outras dependentes de decisão do Ministério das Finanças, em caso de incumprimento da obrigação de comunicação. 		

V.2.4.2. Funções de soberania – Administração Central do Estado

<i>Sector</i>	<i>Principais auditorias/resultados</i>	<i>Entidades Controlo</i>
Defesa		
Auditoria aos sistemas de informação e tecnologias de informação e comunicação em exploração nos serviços centrais de suporte do MDN, EMGFA, Ramos e IASFA	<p>A auditoria permitiu extrair as seguintes conclusões:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Ausência de plano estratégico, de médio e de longo prazo, para os SI/TIC da Defesa; ✓ Inexistência de modelo de governação para os SI/TIC da Defesa, que defina os níveis de responsabilidade dos intervenientes e os mecanismos de controlo; ✓ As competências atribuídas à SG pelo Decreto Regulamentar n.º 19/2009, de 4 de setembro, não foram objeto de total implementação na área dos SI/TIC; ✓ A existência de diversas aplicações informáticas de suporte à área de recursos humanos, prevendo-se a sua descontinuidade com a entrada em exploração da área de Recursos Humanos e Vencimentos do SIG-DN. ✓ A ineficiente execução da autoridade funcional e técnica nas matérias de Comunicações e Sistemas de Informação no Exército, origina a que a informação relativa aos SI/TIC se encontre dispersa pelos vários comandos funcionais; ✓ As competências atribuídas à DSSITI/SIG da SG pela Portaria n.º 1274/2009, de 4 de setembro, não se encontram totalmente implementadas. ✓ O conhecimento dos SI/TIC em exploração não se encontra centralizado, dificultando a eficiente coordenação, gestão e controlo dos sistemas de informação; ✓ A ausência de divulgação das aplicações disponíveis no universo da Defesa e a falta de centralização e coordenação nos processos de aquisição de SI, tem originado a adoção de ferramentas redundantes, causando dificuldades de integração e de interoperabilidade, ineficiências 	IGDN

DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O RELATÓRIO

Sector	Principais auditorias/resultados	Entidades Controlo
	<p>funcionais e técnicas, deficiente rentabilização de aplicações e licenciamentos, e conseqüente acréscimo de custos de aquisição, exploração, desenvolvimento, manutenção/atualização e formação de recursos humanos, entre outros.</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ A conceção, desenvolvimento e administração dos sistemas de informação de gestão comuns não se encontra implementada, conforme estabelecido na Portaria n.º 1274/2009; ✓ A existência de diferentes graus de utilização das funcionalidades disponibilizadas pelo SIG-DN, com variações entre os 71% e 76% para as situações inferiores e entre os 82% e 86% para as situações superiores; ✓ Quanto às funcionalidades utilizadas, regista-se o maior número na Força Aérea e Marinha (55 e 46) e o menor número no IASFA e Laboratório Militar (34 e 12); ✓ No que respeita às funcionalidades não utilizadas, regista-se o maior número no Exército, IASFA e EMGFA (15, 13 e 12) e o menor número na SG (9) e Força Aérea (9). 	
Justiça		
<p>Auditoria à Maturidade da Segurança dos Sistemas de Informação na Justiça</p>	<p>A auditoria à Maturidade da Segurança dos Sistemas de Informação na Justiça foi realizada com o objetivo de obter uma imagem dos benefícios <i>versus</i> custos dos projetos de equipamentos para a modernização e operacionalidade da Justiça.</p> <p>Foi analisado o programa de segurança da informação implementado no Ministério da Justiça (MJ), no intuito de avaliar a segurança dos sistemas de informação dos principais organismos daquele ministério, a sensibilização dos respetivos funcionários para a problemática da segurança, bem como a eficiência, eficácia e qualidade dos processos de controlo implementados e a tecnologia de suporte adotada e, bem assim, identificar os custos associados, quer em equipamentos, quer na formação dos recursos humanos afetos diretamente à segurança ou em ações de sensibilização.</p> <p>Na sequência das conclusões deste trabalho foram apresentadas as seguintes recomendações:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Que sejam operacionalizadas as medidas preconizadas pela RCM n.º 12/2012, nas quais se enquadram a maioria das recomendações apresentadas; ✓ Que a unidade orgânica de auditoria realize não só auditorias de gestão da segurança mas que proceda a auditorias de carácter mais técnico; ✓ Que desenvolvam um processo de implantação de métricas com vista a possibilitar uma avaliação do nível de serviço prestado pelo sistema de gestão da segurança. ✓ Que os documentos estruturantes da segurança sejam aprovados pelo respetivo Conselho Diretivo. ✓ Que seja criado um mecanismo de reporte periódico de carácter estratégico, tático e operacional relativo à gestão da segurança. ✓ Que sejam primeiro identificados os riscos para depois colmatar e finalmente comprovar a redução dos riscos, ou seja, relacionar os riscos com as métricas estabelecidas. ✓ Que seja desenhada uma arquitetura organizacional para o MJ e especificada uma arquitetura de segurança (âmbito da presente auditoria) no qual se enquadre uma política de ciclo de vida dos vários domínios de TI do MJ. 	IGF

<i>Sector</i>	<i>Principais auditorias/resultados</i>	<i>Entidades Controlo</i>
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Que seja elaborado um orçamento para os investimentos a efetuar na segurança da informação e uma análise do retorno esperado (ROSI) pois a capacidade de investimento não é ilimitada. ✓ Que seja concebido um plano para a reposição das atividades mais críticas do MJ (com a colaboração dos seus organismos). Um plano realista terá que identificar os custos de cada uma das opções de continuidade do negócio. 	
<p>Auditoria do artigo 62º da LEO, ao Centro de Estudos Judiciários</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ O sistema de controlo interno do CEJ é bastante insuficiente nas áreas do imobilizado e da receita. A área do pessoal também apresenta algumas fragilidades relevantes tendo em conta o seu peso orçamental na atividade do CEJ; ✓ Inexistência de um inventário dos bens do imobilizado sob administração ou controlo do CEJ, nos termos do CIBE, sendo considerado insuficiente o controlo dos bens inventariáveis; ✓ Ausência de um sistema de informação que permita efetuar a gestão da receita do CEJ, não sendo distinguidos os momentos da liquidação e da cobrança de receita; ✓ Incumprimento de normas previstas no regulamento de horário e incorreta metodologia de apuramento das horas extraordinárias prestadas. 	<p>IGSJ</p>
<p>Auditoria ao Fundo de Compensação junto da Ordem dos Notários</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ O princípio que esteve na origem da criação do FC encontra-se totalmente desvirtuado, estando atualmente o FC não só a cumprir o fim público que lhe estava subjacente, mas também a assegurar um rendimento mínimo aos notários que não conseguem competir com outros notários no mesmo município, e como tal não atingem o volume de honorários definidos para os cartórios deficitários. Face à atual conjuntura da atividade notarial, o modelo de financiamento preconizado para o FC não é economicamente sustentável, prevendo-se que em março de 2013 o mesmo entre em rutura. Esse modelo tornar-se-ia ainda mais inoportuno num cenário de plena privatização do notariado português, com a consequente privatização dos cartórios públicos ainda subsistentes, de natureza claramente deficitária. Por conseguinte, esgotando-se as verbas do FC, o que fica em causa será a própria sustentabilidade da atividade notarial, colocando graves constrangimentos à guarda e disponibilização do arquivo público; ✓ Os relatórios e contas do FC, apresentados e aprovados em assembleia geral, exibem informação incorreta e incompleta; ✓ Considera-se insuficiente o papel do Conselho Fiscalizador, Disciplinar e Deontológico da Ordem dos Notários, quer no acompanhamento da gestão diária do FC, quer na sua fiscalização; ✓ Em cada EP existe uma conta bancária dedicada exclusivamente a guardar o dinheiro pertencente aos reclusos, que em cada momento se encontram aí afetos. A conta bancária do dinheiro dos reclusos não é um ativo da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP) mas apenas está à sua guarda, e não pode ser utilizado para outros efeitos; ✓ Durante anos, o não cumprimento de procedimentos e mecanismos de controlo na movimentação da conta de reclusos gerou várias falhas, aplicação de verbas desta conta para fazer face a outras necessidades, utilização abusiva, etc. Todos estes fatores contribuem para a existência de divergências, que ainda se verificam, entre os saldos das contas bancárias e os do SIP; 	<p>IGSJ</p>

DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O RELATÓRIO

Sector	Principais auditorias/resultados	Entidades Controlo
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Verifica-se que não é prática corrente nos EP visitados fazer reconciliações entre o saldo da conta bancária de reclusos e o saldo total das contas de reclusos no SIP. Essa comparação foi realizada pela equipa de auditoria, tendo evidenciado diferenças significativas em dois dos três EP visitados. 	
<p>Auditoria à aquisição de bens de saúde e de medicamentos no sistema prisional (DGRSP)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Em geral, nos Estabelecimentos Prisionais visitados, constatou-se que os procedimentos constantes do “Manual de Procedimentos Para a Prestação de Cuidados de Saúde em Meio Prisional” estão a ser seguidos; ✓ Os sistemas e procedimentos de controlo da aquisição e distribuição de medicamentos, desenhados pelo “Centro de Competências para a Prestação dos Cuidados de Saúde”, estão bem delineados, assim como os regulamentos que foram estabelecidos relativamente à prescrição, encomenda, armazenamento, manipulação e administração dos medicamentos e dispositivos médicos, evidenciam um bom conhecimento, tanto das regras da farmacologia e da higiene e segurança dos serviços clínicos, como também da realidade do sistema prisional; ✓ Nos EP(s), os procedimentos de aquisição de medicamentos às farmácias locais são, em geral, elaborados anualmente, mediante a consulta a diversas farmácias de oficina das localidades próximas; ✓ Na maioria dos EP(s) visitados, constatou-se que os procedimentos de aquisição, nomeadamente, cabimento prévio, autorização de despesa, compromisso e requisição, só são elaborados após a receção da(s) fatura(s) das farmácias locais ou dos restantes fornecedores, mas datando e assinando os documentos com semanas, ou até meses, de antecedência, tentando assim fazer parecer que cumpriram os trâmites legais do circuito da despesa pública; ✓ Em alguns EP(s) há carência de recursos humanos nos serviços clínicos e existem enormes carências, ou mesmo total ausência, de equipamentos informáticos na maioria das farmácias e serviços clínicos dos EP(s); ✓ As linhas gerais do sistema de controlo em funcionamento desde 2011, já constavam das recomendações da IGSJ no relatório final da auditoria A-1/2006, datado de 27.09.2006, e que mereceu um despacho do então Ministro da Justiça de “Visto com preocupação; Concordo com as conclusões expressas no relatório final bem como as recomendações propostas...”. 	<p>IGSJ</p>
<p>Auditoria à Unidade de Compras do MJ e serviços adquirentes</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ A atividade da UCMJ é um exemplo de bom funcionamento numa Unidade Ministerial de Compras (UMC) no que respeita à tramitação processual legalmente estabelecida, originando mais-valias financeiras que garantem a sua viabilidade económica. Todavia, existem matérias que carecem de melhoria; ✓ Embora a centralização de compras origine mais-valias financeiras, no que concerne à qualidade dos bens/serviços prestados, e de acordo com a informação dos serviços, a mesma não é a mais desejável. Esta falta de qualidade reduz a aludida vantagem financeira; ✓ O período estipulado para a agregação das necessidades afigura-se demasiado curto para os serviços desconcentrados (Exp. DGAJ/Tribunais ou Conservatórias, de todo o país). Em consequência, alguns destes serviços não conseguem responder atempadamente o que origina, <i>à posteriori</i>, a produção de novos PAQ (Procedimento aquisitivo ao abrigo de Acordos Quadro) para as mesmas categorias; ✓ A UCMJ não mantém informados os serviços adquirentes quando os 	<p>IGSJ</p>

Sector	Principais auditorias/resultados	Entidades Controlo																				
	<p>procedimentos se atrasam. Em consequência, os serviços cujo recurso à UCMJ é obrigatório, podem ficar desprevenidos relativamente aos bens/serviços cuja data de disponibilização esperada atrasou;</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ A UCMJ não acompanha a execução dos contratos, conforme está legalmente incumbida; ✓ A UCMJ realiza maioritariamente PAQ casuísticos e não PAQ resultantes de agregação das necessidades. Esta multiplicação de PAQ reduz a possível mais-valia adquirida pela realização de PAQ em maior escala, o que contraria todo o espírito de eficiência e redução de custos do SNCP. 																					
Ação de Seguimento do Processo A-3.1/2010 - Auditoria temática sobre o recurso ao outsourcing – IRN, IP	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Das 6 recomendações formuladas na ação original, considera-se que 5 foram integralmente cumpridas (83%) e 1 parcialmente cumprida (17%); ✓ A recomendação parcialmente cumprida refere-se à subsistência de carência de recursos humanos internos capazes de satisfazer as necessidades permanentes de funcionamento relativas aos trabalhos de arquitetura e aos serviços jurídicos, continuando as mesmas a realizar-se por recurso à contratação externa. 	IGSJ																				
Ação de Seguimento do Processo A-3.2/2010 - Auditoria temática sobre o recurso ao outsourcing – DGAJ	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Das 6 recomendações formuladas na ação original, considera-se que 3 foram integralmente cumpridas (50%), 2 parcialmente cumpridas (33%) e 1 não cumprida (17%); ✓ Duas recomendações foram consideradas como parcialmente cumpridas pelo facto de se entender que ainda existe alguma desarticulação entre a DGAJ e o IGFEJ, IP ao nível da realização das obras, e pelo facto de alguns clausulados de contratos ainda apresentarem algumas lacunas, numa ótica de defesa do interesse público; ✓ A recomendação considerada como não cumprida, refere-se à área informática relativa ao registo criminal e à gestão documental, onde a DGAJ não detém recursos humanos internos capazes de acompanhar os trabalhos desenvolvidos pelas empresas contratadas e de consolidar internamente o <i>know-how</i>, criando situações de dependência face a essas empresas. 	IGSJ																				
Finanças e Administração Pública																						
Redução da Despesa com Auxílios Públicos - Garantias pessoais do Estado	<p>Salientam-se os seguintes dados:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><i>Nº de entidades beneficiárias de garantias do Estado (em 2011)</i></td> <td>53</td> </tr> <tr> <td><i>Nº de entidades beneficiárias de garantias de seguro (em 2011)</i></td> <td>28</td> </tr> <tr> <td><i>Responsabilidades assumidas por garantias prestadas pelo Estado em 30/jun/2012 (milhões de euros), essencialmente:</i></td> <td>36.283</td> </tr> <tr> <td>• <i>Do sector financeiro (milhões de euros)</i></td> <td>20.625</td> </tr> <tr> <td>• <i>Das empresas públicas não financeiras (milhões de euros)</i></td> <td>11.838</td> </tr> <tr> <td><i>Responsabilidades efetivas do Estado em 30/jun/2012 (em milhões de euros), em especial:</i></td> <td>34.349</td> </tr> <tr> <td>• <i>Do sector financeiro (milhões de euros)</i></td> <td>20.625</td> </tr> <tr> <td>• <i>Das empresas públicas não financeiras (milhões de euros)</i></td> <td>11.362</td> </tr> <tr> <td><i>Pagamentos em execução de garantias entre 2009 e 2011 (em milhões de euros), em especial:</i></td> <td>787,8</td> </tr> </tbody> </table>	Descrição	Total	<i>Nº de entidades beneficiárias de garantias do Estado (em 2011)</i>	53	<i>Nº de entidades beneficiárias de garantias de seguro (em 2011)</i>	28	<i>Responsabilidades assumidas por garantias prestadas pelo Estado em 30/jun/2012 (milhões de euros), essencialmente:</i>	36.283	• <i>Do sector financeiro (milhões de euros)</i>	20.625	• <i>Das empresas públicas não financeiras (milhões de euros)</i>	11.838	<i>Responsabilidades efetivas do Estado em 30/jun/2012 (em milhões de euros), em especial:</i>	34.349	• <i>Do sector financeiro (milhões de euros)</i>	20.625	• <i>Das empresas públicas não financeiras (milhões de euros)</i>	11.362	<i>Pagamentos em execução de garantias entre 2009 e 2011 (em milhões de euros), em especial:</i>	787,8	IGF
Descrição	Total																					
<i>Nº de entidades beneficiárias de garantias do Estado (em 2011)</i>	53																					
<i>Nº de entidades beneficiárias de garantias de seguro (em 2011)</i>	28																					
<i>Responsabilidades assumidas por garantias prestadas pelo Estado em 30/jun/2012 (milhões de euros), essencialmente:</i>	36.283																					
• <i>Do sector financeiro (milhões de euros)</i>	20.625																					
• <i>Das empresas públicas não financeiras (milhões de euros)</i>	11.838																					
<i>Responsabilidades efetivas do Estado em 30/jun/2012 (em milhões de euros), em especial:</i>	34.349																					
• <i>Do sector financeiro (milhões de euros)</i>	20.625																					
• <i>Das empresas públicas não financeiras (milhões de euros)</i>	11.362																					
<i>Pagamentos em execução de garantias entre 2009 e 2011 (em milhões de euros), em especial:</i>	787,8																					

DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O RELATÓRIO

Sector	Principais auditorias/resultados	Entidades Controlo
	<ul style="list-style-type: none"> • BPP (milhões de euros) 451 • BPN e participadas (milhões de euros) 147 <p><i>Não cobrança de taxas de garantia sobre juros entre 2009 e 2011 (estimativa em milhões de euros)</i> 44,2</p> <hr/> <p>Do quadro anterior e da análise efetuada destacam-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Os riscos orçamentais associados ao valor significativo das responsabilidades assumidas pelo Estado por concessão de garantias pessoais (36.283 M€ a 30/jun/2012); ✓ A não prestação de contragarantias por parte de alguns dos beneficiários das garantias; ✓ A renúncia do Estado, em todas as garantias concedidas, ao benefício de excussão prévia; ✓ O impacto dos pagamentos em execução de garantias (788 M€ no triénio 2009/2011); e ✓ A não cobrança da taxa de garantia dos juros vencidos dos empréstimos aos beneficiários das garantias (estimativa 2009/2012: 44,2 M€). <p>Em 2012, foi efetuada uma auditoria às garantias pessoais do Estado, tendo-se concluído o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ A concessão de garantias pessoais pelo Estado, no valor de 36.283 M€ (em 30/jun/2012), não refletia situações cuja responsabilidade caducou; ✓ Riscos orçamentais para o Estado por incumprimento das obrigações de dívida pelos devedores e a não prestação de contragarantias por parte destes, ou a sua insuficiência; ✓ Outros riscos, com eventual impacto orçamental para o Estado, advenientes da forma como são prestadas as garantias e redigido o clausulado dos contratos de empréstimo de entidades públicas; ✓ Situações de execução de garantias com impacto financeiro nas contas do Estado (entre 2009 e 2011: 788 M€); ✓ Falta de cobrança de taxas de garantia sobre juros vencidos no valor estimado de 41,3 M€ (sector bancário) e de 2,9 M€ (restantes sectores) – período 2009/2012; ✓ Deficiente instrução e organização dos processos de garantia, bem como a disponibilização de dados, o que limita uma atuação rigorosa e atempada na prática de atos determinantes no ciclo das garantias; ✓ Deficiente controlo interno, com repercussões na organização do arquivo e na celebração de contratos de garantia no sector bancário. <p>Foram efetuadas recomendações no sentido de melhorar os procedimentos e a gestão contratual e assegurar a cobrança de taxas de garantias sobre juros vencidos (estimado em 44,2 M€).</p>	
Negócios Estrangeiros		
	Os Relatórios das ações concluídas aguardam homologação da tutela.	IGDC
Presidência de Conselho de Ministros		
Auxílios públicos na área do desporto	<p>Quanto à auditoria aos auxílios públicos na área do desporto, identificaram-se as seguintes situações:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Subsídios atingiram os 80,1 M€ (2010/2011), 40% dos quais destinados a 	IGF

Sector	Principais auditorias/resultados	Entidades Controlo
	<p>pagar custos de funcionamento de beneficiários com elevada dependência de financiamento estatal (média de 70% dos custos operacionais);</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Celebração de contratos-programa plurianuais sem autorização ministerial (6,9 M€) e não registo desses compromissos; ✓ Incorreta retroatividade (196 dias) dos contratos-programa nos apoios das deslocações às ilhas; ✓ Subsídios em que o interesse público não foi adequadamente salvaguardado por incumprimento contratual ou por incorreta aplicação em finalidade distinta (844 m€); ✓ Inexistência de base de dados interministerial do desporto; e ✓ Ausência de: um plano estratégico de concessão dos auxílios; de efetivo controlo da execução dos apoios; e da avaliação de impactos. 	
Auditoria a processos de aquisição de bens e serviços	<p>A auditoria consistiu na análise de vários pedidos de regularização de dívidas referentes a alegados fornecimentos de bens e serviços.</p> <p>Após análise das situações em causa configuraram-se como aquisições por ajustes diretos, tendo sido detetadas evidências relativamente a:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Situações precedidas da realização de procedimento pré-contratual mas que, não obstante, apresentam diversas, e sérias, irregularidades face ao prescrito pelo Código dos Contratos Públicos; ✓ Situações sem quaisquer evidências da realização prévia do correspondente procedimento pré-contratual. 	SGPCM
Auditoria às despesas com a aquisição e utilização de telemóveis nos serviços integrados	<p>Foram detetadas várias situações de atribuição - e de utilização - de telemóveis oficiais sem a necessária autorização, bem como de realização de pagamentos para além dos limites legalmente estabelecidos.</p> <p>Essas constatações determinaram, entre outros aspetos, a recomendação da reposição dos valores indevidamente pagos, a qual se encontra já cumprida.</p>	SGPCM

V.2.4.3. Funções sociais – Administração Central do Estado

Sector	Principais resultados	Entidades Controlo
Saúde		
Aplicação da LCPA e controlo da despesa no SNS	<p>No âmbito da aplicação da LCPA no sector da Saúde a IGF realizou ações com o objetivo de verificar o cumprimento da lei dos compromissos e pagamentos em atraso.</p> <p>Em particular numa ARS verificou-se que não estavam assegurados procedimentos essenciais de controlo da despesa, como sejam a cabimentação e a emissão de nota de encomenda previamente ao registo da dívida a pagar, pelas seguintes razões:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ A natureza da maioria das aquisições (serviços de saúde requisitados pelos médicos, em que a entidade não controla à partida o facto gerador da despesa); ✓ As limitações do sistema contabilístico SIDC, que permitiam avançar com o processo de realização de despesa e assunção de compromissos, mesmo não existindo cobertura orçamental para o efeito; 	IGF

DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O RELATÓRIO

Sector	Principais resultados	Entidades Controlo
	<p>✓ A insuficiência das dotações disponibilizadas pelo OE (em que assenta quase exclusivamente o financiamento da ARS) para acomodar a totalidade da despesa que anualmente lhe é imputada.</p> <p>Estes fatores não deixarão de constituir sérios constrangimentos para efeitos de aplicação da Lei nº 8/2012, de 21/fev. (Lei dos Compromissos), se bem que as limitações técnicas estejam em vias de ser ultrapassadas.</p>	
<p>Sector Convencionado do SNS - Cuidados Respiratórios Domiciliários</p>	<p>A aquisição dos Cuidados Respiratórios Domiciliários (CRD) pelas Administrações Regionais de Saúde (ARS) não está a ser efetuada através dos Acordos-Quadro em vigor, apesar destas instituições a tal se encontrarem obrigadas nos termos da Portaria nº 939/2009, de 14 de julho.</p> <p>Não estão salvaguardados princípios de transparência, uniformidade e equidade, designadamente, no que respeita aos preços praticados e aos serviços disponibilizados, ao serem mantidas relações contratuais com fornecedores formalizadas por cada uma das ARS individualmente e, na maior parte dos casos, há mais de 10 anos sem que as mesmas sejam objeto de qualquer revisão/atualização.</p> <p>Está por implementar um sistema de prescrição eletrónica de âmbito nacional, que incorpore as normas emitidas pela Direção-Geral da Saúde (DGS) e que viabilize a célere monitorização da prescrição médica e da sua correspondência com a faturação.</p> <p>Não é exercido um controlo eficaz e sistemático sobre a utilização dos equipamentos/tratamentos disponibilizados, não se conhecendo/acompanhando os níveis de adesão dos utentes às terapêuticas prescritas e não sendo possível confirmar a correspondência entre os serviços prestados e os serviços faturados.</p> <p>Não existe informação centralizada e detalhada necessária à gestão, acompanhamento e controlo desta atividade, não sendo possível analisar as causas subjacentes ao crescimento dos encargos reportados pelas ARS (57,4 M€ em 2010, correspondendo a um aumento de 13% relativamente a 2008), nem realizar estudos epidemiológicos ou análises comparativas de custos por doente e por região.</p> <p>As recomendações formuladas foram no sentido de:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Informatização do processo desde a prescrição até à conferência de faturas, instituindo a obrigatoriedade e a universalidade da prescrição eletrónica; ✓ Implementação de sistemas de monitorização de consumos e realização de auditorias <i>in loco</i>; ✓ Clarificação da responsabilidade pela assunção dos encargos decorrentes de prescrições emitidas nos hospitais, em observância do princípio do prescritor pagador; ✓ Desenvolvimento de sistemas de informação de âmbito nacional para registo dos doentes, das terapêuticas e dos respetivos dados financeiros. 	<p>IGF</p>
<p>Serviço de Utilização Comum dos Hospitais</p>	<p>No final de 2011, a situação financeira do SUCH (abstraindo das contas dos Agrupamentos Complementares de Empresas SOMOS) apresentava-se bastante degradada, com expressão nos seguintes indicadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Elevado grau de endividamento, para mais assente em capitais alheios de curto prazo (58 M€ de dívidas bancárias e 24,6 M€ de dívidas a fornecedores); ✓ Muito baixo nível de solvabilidade (rácio de 0,11); ✓ Liquidez altamente dependente dos saldos de clientes, que atingiam 68% dos ativos (correspondente a 72,8 M€), traduzindo-se num prazo médio de recebimentos de quase 300 dias. 	<p>IGF</p>

Sector	Principais resultados	Entidades Controlo
	<p>Apesar da diminuição induzida, já em 2012, no prazo médio de recebimentos pelo processo extraordinário de regularização de dívidas do SNS por força do recebimento de 19,5 M€, com hipótese de melhoria face à previsão de uma tranche adicional de 18 M€ o reequilíbrio financeiro e a sustentabilidade do SUCH requerem uma redução e posterior manutenção em parâmetros razoáveis (120-150 dias).</p> <p>A nível económico, o resultado operacional de 3 M€ (positivo pela 1ª vez em mais de 5 anos), indicia que a situação de exploração está controlada, sendo o resultado líquido negativo (-355 m€) explicado pelos elevados encargos financeiros, reflexo da situação financeira do SUCH.</p> <p>O SUCH defrontava-se ainda com o problema dos 3 ACE SOMOS (Compras, Contas e Pessoas), que já haviam cessado a sua atividade em benefício da SPMS, mas cujos passivos não foram entretanto transferidos cerca de 55 M€, destacando-se as dívidas de financiamentos obtidos no montante de quase 40 M€, envolvendo um consórcio bancário que esteve a financiar o investimento e a atividade daqueles ACE.</p> <p>Na perspetiva da sustentabilidade do SUCH considerou-se imprescindível a intervenção do Ministério da Saúde no sentido de:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Estabelecimento de processo negocial com os credores dos 3 ACE SOMOS, em especial com a banca, com vista à renegociação e reescalonamento das dívidas daqueles ACE; ✓ Definição de procedimentos/normas de salvaguarda do pagamento da faturação do SUCH, por parte das instituições de saúde públicas, dentro de prazos razoáveis (v.g. 120-150 dias), passando eventualmente pela inclusão dessa entidade no sistema de compensação de valores intra SNS (<i>Clearing House</i>) que funciona junto da ACSS; ✓ Atribuição ao SUCH de áreas de atividade em que poderá, em exclusivo, prestar serviços aos seus associados, incluindo a respetiva consagração legal em instrumento adequado; ✓ Avaliação dos ativos do SUCH e dos 3 ACE SOMOS atualmente utilizados pela SPMS, numa perspetiva de eventual ressarcimento por conta dos investimentos efetuados. 	
<p>Investimentos em Sistemas de informação no Ministério da Saúde</p>	<p>No âmbito do controlo com custos de consumos intermédios, foram auditados diversos projetos de informação no âmbito do Ministério da Saúde, destacando-se os principais aspetos identificados:</p> <p>Sistemas de prescrição/conferência de faturação</p> <p>A 06/fev/2009, foi adjudicada a conceção, implementação e exploração do Centro de Conferência de Faturas (CCF) do Serviço Nacional de Saúde (SNS), por um período de 4 anos, à Accenture (Operador do CCF), com prazo de execução previsto de 8 meses para a instalação e 40 meses de operação. Até maio de 2010, os custos incorridos com a instalação do CCF foram 5,7 m€ (S/IVA). O custo dos trabalhos efetuados nas fases de análise, desenho, desenvolvimento e implementação das componentes da Solução de Conferência corresponderam a 2,4 M€ (S/IVA).</p> <p>O CCF iniciou a sua atividade a 01/mar/2010, tendo também entrado em produção o novo sistema de informação de suporte à conferência de faturas de receituário médico e cuidados farmacêuticos. Em outubro de 2011 o CCF iniciou a conferência da faturação dos Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica (MCDT). À data da auditoria, em fins de 2011, o CCF aguardava ainda a implementação e operacionalização das áreas: (i) Cuidados respiratórios; (ii)</p>	<p>IGF</p>

Sector	Principais resultados	Entidades Controlo
	<p>Unidades Terapêuticas de Sangue, Cuidados Continuados Prestados no âmbito da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados; e (iii) Transporte de Doentes e Hospitais Privados.</p> <p>A gestão, organização, planeamento e acompanhamento da implementação do CCF denota graves deficiências, as quais, para além dos reflexos significativos ao nível financeiro, são suscetíveis de comprometer o seu sucesso:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Apesar de se justificar pela dimensão dos valores envolvidos, não foram adotadas algumas das boas práticas de gestão de projetos. ✓ Foram efetuados pagamentos sem que tivessem sido prestados os correspondentes serviços. ✓ De fevereiro de 2010 a setembro de 2011 foi faturado, pelas farmácias, às Administrações Regionais de Saúde, o montante de 2,6 M€. As validações efetuadas às faturas das farmácias originaram retificações no montante de 47,4 M€ (1,80% do total faturado). Desde que o Centro de Conferência de Faturas (CCF) entrou em funcionamento verificou-se um aumento da percentagem das retificações às faturas das farmácias, tendo este passado de 0,95% em 2009, para os 1,80% mencionados. ✓ No período analisado verificou-se que os encargos médios anuais com a conferência de faturas sofreram um aumento médio de 49% face aos anos de 2008 e 2009. Os pagamentos que as Administrações Regionais de Saúde (ARS) suportaram para efetuar a conferência de faturas de farmácias através de contratação de <i>outsourcing</i> atingiram, em 2008, o valor de 3,96 M€, e em 2009, 3,9 M€, enquanto a despesa anual, com o CCF é de, aproximadamente 5,8 M€. ✓ O Ministério da Saúde pode obter grandes poupanças na conferência de medicamentos com a alteração ciclo de prescrição/prestação/conferência de medicamento: Com a implementação da desmaterialização de prestação, é possível uma poupança anual de cerca de 1,7 M€. Com a implementação da desmaterialização de receitas, é possível uma poupança anual estimada em cerca de 3,9 M€. ✓ Entre fevereiro de 2010 e setembro de 2011 o CCF não cumpriu os prazos legais de validação dos documentos remetidos pelas farmácias, o que levou as ARS a efetuarem os pagamentos às farmácias com base nos montantes faturados. No contrato em vigor, por acordo entre a ACSS e o Operador, está suspensa a aplicação dos níveis de serviço até que as condições para a sua aplicação estejam reunidas. Consequentemente, não foram aplicadas as penalizações previstas no contrato pelo não cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos. ✓ Não foi efetuada a avaliação da satisfação dos serviços prestados pelo CCF por parte dos prestadores, ARS e por outras entidades do MS. O resultado desta avaliação tem impacto nos níveis de serviço impedindo, caso seja necessário, que se apliquem as penalizações previstas contratualmente. ✓ As insuficiências identificadas nas Bases de Dados de Suporte ao Negócio (RNU: Registo Nacional de Utentes, BDP: Base de Dados de Prescritores e BDLP: Base de Dados Locais de Prescrição), nomeadamente a desatualização dos dados, não permitem uma conferência adequada e eficiente e são inibidoras da deteção de fraudes. Por outro lado, existem diversas deficiências na informação que resulta da conferência de faturas de medicamentos, o que retira fiabilidade para se efetuar com rigor uma análise de fraude. ✓ Apesar destas fragilidades na informação recolhida, a solução de conferência permite assinalar situações de eventual fraude para que sejam 	

Sector	Principais resultados	Entidades Controlo
	<p>desencadeadas análises cuidadas, por parte da ARS e da ACSS, com vista à verificação de existência de irregularidades ou fraude.</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ O Sistema de Informação das Administrações Regionais de Saúde (SIARS) permite explorar grandes quantidades de dados, identificar padrões de comportamentos e identificar desvios face aos padrões normais e tipificados, possibilitando obter informação relevante para deteção e combate à fraude ou outras situações irregulares. Assim, não faz sentido um segundo sistema implementado no CCF para efetuar deteção de fraude. <p>Módulo de Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica (MCDT) – Consulta a Tempo e Horas (CTH)</p> <p>O custo das componentes do projeto foi de 3,5 M€, valor ao qual acresce o IVA, pago de uma só vez, em 15/set/2009. Este montante resultava do cálculo relativo ao esforço necessário para implementação do projeto (aproximadamente: 75 pessoas, trabalhando 7 horas/dias por um período de 6 meses, ou seja, 64.384 horas), o que se afigura exagerado, tratando-se de meras adaptações e parametrizações ao produto licenciado.</p> <p>O custo do sistema <i>Alert@MCDT</i>, pago em 15.09.2009, ascendeu a 3,5 M€ mais IVA, valor muito elevado face ao produto adquirido.</p> <p>Relativamente ao procedimento de Aquisição da Plataforma MCDT, foram detetados diversos factos com gravidade, que exigem o apuramento dos valores dos trabalhos não realizados e, por consequência, o seu reembolso por acerto de contas no âmbito do contrato em curso, responsabilização dos intervenientes, bem como a criação de procedimentos de controlo eficazes que permitam evitar situações idênticas no futuro.</p> <p>Sistema de E-Learning adquirido no âmbito do projeto CTH (Consulta a Tempo e Horas)</p> <p>O custo de todas as componentes do projeto foi de 2,6 M€ (s/iva). A seleção específica da plataforma <i>Alert@E-Learning</i> foi feita sem quaisquer estudos prévios, muito embora existam um número razoável de plataformas de <i>E-Learning</i> nos acordos quadro do SNCP, e até algumas gratuitas (em regime de <i>opensource</i>).</p> <p>A decisão de aquisição da plataforma <i>Alert@E-Learning</i> foi adotada pelo Conselho Diretivo (CD) quando este organismo não detinha infraestruturas tecnológicas para a sua implementação.</p> <p>O projeto, em matéria de gestão, planeamento e controlo, evidenciou diversas falhas desde o início, tendo sido recomendado:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Proceder ao apuramento dos valores dos trabalhos não realizados e, por consequência, solicitar o seu reembolso por acerto de contas no âmbito do contrato em curso; ✓ Responsabilizar os intervenientes; ✓ Proceder à adoção de procedimentos de controlo adequados quanto à formação dos contratos. 	
Solidariedade e Segurança Social		
<p>Medidas de redução de despesas com pessoal no IGFSS</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ A redução de 5% da remuneração fixa mensal ilíquida dos gestores públicos e equiparados, tal como determinado no art.º 12º da Lei nº 12-A/2010, de 30 de junho, apenas foi aplicada à remuneração base, não tendo incidido sobre a componente despesas de representação, contrariamente à posição que a IGF tem defendido, conforme argumentos expostos na Informação 	<p>IGF</p>

DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O RELATÓRIO

Sector	Principais resultados	Entidades Controlo
	<p>nº 484/2011, de Abril de 2011 (já remetida para decisão do Ministro de Estado e das Finanças).</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Existindo, no entanto, interpretação da DGAEP em sentido inverso, sancionada em 29/set/2010 pelo então Secretário de Estado da Administração Pública, aguarda-se que seja proferida uma decisão do Ministro de Estado e das Finanças sobre a Informação anteriormente referida, por forma a daí se retirarem os devidos efeitos (estando em causa uma redução mensal de € 277, considerando o conjunto dos 4 membros do conselho diretivo). ✓ Constatou-se o cumprimento das restantes medidas de contenção orçamental analisadas, nomeadamente no que respeita à redução salarial, à proibição de valorizações remuneratórias, à redução das ajudas de custo e dos acréscimos devidos pelo trabalho extraordinário, à suspensão/redução do subsídio de férias e ao recrutamento e posicionamento remuneratório de novos trabalhadores. 	
<p>Articulação entre o subsídio de desemprego e o trabalho a tempo parcial na Segurança Social</p>	<p>Destaca-se o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Os valores de pagamentos existentes no Sistema de Informação Global da Segurança Social (SISS) não são idênticos aos valores existentes no Sistema de Informação Financeira da Segurança Social (SIF). É necessário criar meios de comparação para efeitos de controlo ocasional por parte dos serviços; ✓ A utilização do campo “morada”, por parte da aplicação, para a validação da informação relativa aos elementos constituintes do agregado familiar. Este tipo de validação pode potenciar a fraude nas informações prestadas, sendo necessário alterar o método de validação do agregado familiar; ✓ Relativamente ao cancelamento dos benefícios agregados, em dois anos, apenas foram cessados por fraude 36 processos, o que mostra alguma ineficiência na fiscalização destes casos. É necessário melhorar os métodos de fiscalização de modo a obter níveis adequados de controlo antifraude; ✓ É necessário aperfeiçoar e acelerar a operacionalização das alterações legislativas nos sistemas de informação para evitar correções posteriores às prestações. <p>Foram realizadas três auditorias a sistemas de informação da Segurança Social: ao ITPT - Sistema de Incapacidade Temporária para o Trabalho/SVI – Sistema de Verificação de Incapacidade; à articulação entre o subsídio de desemprego e o trabalho a tempo parcial tendo em vista cruzar dados; e uma às Prestações Familiares - Complemento Solidário para Idosos.</p> <p>Os resultados produzidos nestes trabalhos, centrados em recomendações de controlo com vista à redução da despesa com prestações sociais, sintetizam-se a seguir:</p> <p>ITPT - Sistema de Incapacidade Temporária para o Trabalho e SVI – Sistema de Verificação de Incapacidade</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ O sistema “ITPT – Incapacidade Temporária Para o Trabalho” é recente e bastante complexo devido à variedade de entidades utilizadoras e de atos relacionados com as medidas de apoio social, atribuídas pela Segurança Social para compensar a perda de remuneração do trabalho, por motivo de doença de causa não profissional, situações de gravidez, maternidade, paternidade, adoção e assistência a deficientes menores e deficientes, no 	<p>IGF</p>

Sector	Principais resultados	Entidades Controlo
	<p>âmbito de subsistema previdencial.</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Não obstante a Segurança Social (SS) ter já em prática várias iniciativas de fiscalização instituídas no Plano de Combate à fraude, recomendou-se a sua intensificação com vista a facilitar a deteção de eventuais fraudes não só no benefício Doença mas alargando aos restantes benefícios que caracterizam o sistema Incapacidade Temporária Para o Trabalho (ITPT). ✓ Uma vez que o crescimento em alguns Centros foge ao padrão normal verificado nos outros Centros Distritais, recomendou-se que os Serviços da Segurança Social procedam a uma análise e avaliação destas situações. ✓ Recomendou-se que a fiscalização no caso de baixas médicas superiores a 30 dias seja mais apertada nos distritos onde há variações inesperadas no rácio para que eventuais fraudes sejam detetadas atempadamente e que o pagamento do subsídio seja cancelado com possibilidade de devolução do mesmo desde que seja provada a fraude. ✓ Recomendou-se que o processo de registo das datas de prestação de serviço, relativamente à qualificação de Trabalhador Independente (TI), no que diz respeito às Finanças seja repensado para que se possa identificar eventuais fraudes na solicitação indevida do pagamento da prestação de Doença e de outras. <p>Sistema de Informação das Prestações Familiares - Complemento Solidário para Idosos</p> <p>Esta auditoria informática incidiu sobre o sistema de informação que suporta o Complemento Solidário para Idosos (CSI), tendo como objetivos genéricos caracterizar o referido sistema, avaliar a conformidade dos procedimentos e analisar a fiabilidade da informação processada e produzida pelo referido sistema.</p> <p>Foram identificados diversos problemas ou insuficiências do sistema de informação, destacando-se as seguintes recomendações:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Desenvolvimento de um subsistema centralizado de gestão dos rendimentos dos beneficiários de prestações da Segurança Social para obter maior controlo deste sistema de informação; ✓ Promover, junto da Tutela, alterações da legislação com o objetivo de aumentar a troca automatizada de informação entre entidades, utilização de informação mais atual e para aumentar a periodicidade dos controlos a efetuar; ✓ Implementar mecanismos para controlar de forma efetiva as condições da renovação da prova de recursos; ✓ O Sistema Integrado de Conta Corrente de Prestações (SICC-P) deve controlar a emissão de meios de pagamento, receber a confirmação do pagamento e efetuar a reconciliação; ✓ A plataforma que suporta o Serviço de Estatísticas da Segurança Social disponibilizado via <i>web</i> (SESS-Web) deve ser reavaliada. 	
<p>Fundações de solidariedade social (IPSS)</p>	<p>Em relação às 2 auditorias realizadas a fundações de solidariedade social (IPSS), há a realçar as seguintes constatações:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Subsídios estatais (essencialmente do orçamento da segurança social) ascenderam a 2 M€ num caso e 2,4 M€ noutro (tríénio 2008/2010) e 	<p>IGF</p>

DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O RELATÓRIO

Sector	Principais resultados	Entidades Controlo
	<p>representaram mais de 2/3 dos gastos (70% e 78 %);</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Falhas e irregularidades no cálculo das participações dos utentes; ✓ Património imobiliário não avaliado nem reconhecido nas contas de uma das fundações e desatualização ou omissão de registos na matriz e conservatória predial; ✓ Sobredimensionamento da capacidade instalada em termos físicos e de recursos humanos face à contínua redução do número de utentes (1 fundação); ✓ Reduzida transparência da atividade desenvolvida, documentos de prestação de contas com limitações e contabilidade analítica inexistente (nos 2 casos); ✓ Estrutura financeira com tendência para uma degradação da liquidez e apenas equilibrada pelos auxílios públicos (2/3 dos proveitos totais num caso e 3/4 no outro). 	
<p>Auditoria ao sistema e aos procedimentos de controlo interno das operações de execução do orçamento – Casa Pia de Lisboa, IP</p>	<p>Da apreciação dos sistemas e dos procedimentos de controlo interno das operações de execução do Orçamento da Casa Pia de Lisboa, destacam-se os seguintes resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Estavam a beneficiar de subsídio de transporte 103 trabalhadores, cuja despesa ascendeu a 26,9 m€ no ano de 2010, a qual não se encontrava adequadamente fundamentada ✓ Verificou se um caso de alteração de posicionamento remuneratório sem que a reunião dos requisitos legais para o efeito, implicando a sua nulidade. Em sede de contraditório, a CPL refere que a situação está regularizada ✓ A CPL usou contratos de utilização de trabalho temporário para suprir necessidades permanentes dos serviços, contrariando a lei, tendo celebrado inadequadamente contratos a termo resolutivo, para as carreiras gerais, para colmatar necessidades permanentes dos serviços, além de que em quatro casos analisados os contratos a termo resolutivo excederam os prazos máximos legais de vigência ✓ Os dois contratos de avença existentes não foram precedidos de um procedimento de contratação pública, não tendo a CPL diligenciado atempadamente os atos administrativos atinentes aos pedidos de renovação dos contratos, o que levou a que os mesmos tenham vigorado sem cobertura e enquadramento jurídicos ✓ Verificou-se a inadequação da fixação de objetivos e da fundamentação da atribuição das menções de “Desempenho relevante”, além de que o CCA, ao fixar as percentagens máximas para as avaliações qualitativas, substituiu-se ao dirigente máximo ✓ Identificaram-se insuficiências no âmbito da realização do trabalho por turnos, que não obedeciam ao horário legalmente fixado, tendo-se registado ainda pagamentos em excesso, a um trabalhador, do respetivo acréscimo remuneratório, no valor total de € 365,58 ✓ Foi também abonado aos trabalhadores que realizam trabalho por turno, o qual funciona em regime de laboração contínuo, suplemento remuneratório por trabalho em dias de descanso semanal obrigatório e complementar, sem que esteja evidenciado os fundamentos para a realização desta despesa ✓ Foi pago o abono para falhas a 2 trabalhadores não integrados na carreira de assistente técnico, tendo os pagamentos ascendido no triénio 2008-2010 a 1,8 m€, sem que tenha havido o correspondente despacho 	<p>IGMSSS</p>

Sector	Principais resultados	Entidades Controlo
	<p>conjunto dos ministros da tutela e das finanças</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Cotejados os valores processados relativos ao suplemento de isenção de horário de trabalho, constatou-se que foi abonado um montante mensal igual aos assessores, o que não está conforme o estabelecido na lei, não resultando, contudo, prejuízo para o erário público ✓ Registaram-se desconformidades no reembolso de despesas com alojamento em hotel até 3 estrelas e no reembolso de despesas com transportes em automóvel próprio e de aluguer não fundamentadas, bem como o inadequado preenchimento dos boletins itinerário ✓ As aplicações financeiras e toda a movimentação de fundos, estavam a ser efetuadas através do sector financeiro privado, não estando a CPL, até à data da realização da auditoria, a utilizar os serviços bancários disponibilizados pelo Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público ✓ As dívidas à CPL, de rendas de imóveis e de participações de diversos alunos, ascendiam em 31/12/2010 a 997,5 m€, com uma parte dos saldos devedores a atingir já uma antiguidade superior a 3 anos ✓ Foram realizadas despesas sem enquadramento legal com deslocações e estadas, formação e outros serviços, no total de cerca de 1,1 m€, uma vez que foram pagas a colaboradores avençados e com contrato de prestação de serviços ✓ Existência de pagamentos pelo “Fundo Permanente” dos Serviços Centrais, no valor de 4,2 m€, cuja natureza e imprescindibilidade não se afiguram enquadráveis nesta forma de pagamento ✓ A análise processual evidenciou significativas insuficiências no domínio dos contratos públicos, a nível do diagnóstico e planeamento de necessidades e do cumprimento da legislação, nomeadamente no concernente às normas habilitantes, aos prazos de validade da proposta e modelos de avaliação, à celebração de contratos escritos e à respetiva execução ✓ Foram efetuados pagamentos de 4,7 m€ para além do valor contratado, no processo desenvolvido para a aquisição de refeições, após ter sido autorizado um “aumento de cabimento” nesse valor. Esta despesa foi assim efetuada sem se ter verificado o pressuposto da conformidade legal que deveria presidir à sua realização ✓ A escolha do procedimento de ajuste direto, em função de critérios materiais, com particular evidência para as adjudicações no âmbito da vigilância, limpeza e fornecimento de refeições, não era adequadamente fundamentada nos termos previstos na lei. Registou-se que no processo n.º 09/3174 foi incorretamente invocado a “urgência imperiosa”, sem referir as circunstâncias imprevisíveis, não imputáveis à entidade adjudicante, que estiveram na base da utilização do ajuste direto, em função de critérios materiais, e que tornavam impraticáveis os demais procedimentos ✓ Encontravam-se em execução 24 contratos relativos a serviços de segurança e vigilância, manutenção de elevadores, assistência técnica a fotocopiadoras, fax e impressoras e de sistemas de alarmes e de intrusão e incêndio, que têm vindo a prolongar-se no tempo sem que tenham sido desencadeados procedimentos de consulta ao mercado ✓ Foi efetuada despesa com passes sociais, no montante mensal de € 934,21, relativos a elementos da Banda e do Grupo de Gaitas de Foles da CPL, sem enquadramento legal 	

DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O RELATÓRIO

Sector	Principais resultados	Entidades Controlo
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ À data da auditoria estavam atribuídas dez placas de comunicação de dados de acesso à <i>internet</i> sem que estivessem definidos quaisquer limites à sua utilização, não havendo evidência de contrato que suporte a respetiva despesa ✓ Não existiam mecanismos de controlo relativos ao cumprimento dos limites fixados na Resolução do Conselho de Ministros quanto à utilização de telefones móveis oficiais ✓ Nas áreas que relevam no âmbito da auditoria não existem manuais de procedimentos por áreas de atuação e os regulamentos internos não estavam implementados. 	
<p>Auditoria ao sistema e aos procedimentos de controlo interno das operações de execução do orçamento – CPPTLP</p>	<p>Da apreciação dos sistemas e dos procedimentos de controlo interno das operações de execução do Orçamento da Caixa de Previdência do Pessoal dos Telefones de Lisboa e Porto, destacam-se os seguintes resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Em 2008 verificaram-se 2 alterações de posicionamento remuneratório, por opção gestionária sem que estivessem reunidos os requisitos legais; ✓ Em 2010, foram atribuídas 2 alterações de posicionamento remuneratório, ao abrigo do regime excecional, sem parecer prévio do CCA, a fundamentação adequada e de especial exigência que as sustentem e a necessária publicitação; ✓ Em 2009 não foi assegurado o cumprimento da percentagem de diferenciação dos desempenhos relevantes; ✓ Não existiam evidências do estabelecimento de diretrizes, por parte do CCA, para a aplicação objetiva do SIADAP, assim como para a fixação de objetivos, escolha de competências e de indicadores de medida; ✓ A fixação dos objetivos aos avaliados, bem como dos indicadores de medida e respetivos critérios de superação, revelou-se inadequada; ✓ A isenção de horário de trabalho atribuída a uma trabalhadora não foi objeto de acordo escrito; ✓ Os prazos procedimentais do SIADAP foram incumpridos na generalidade; ✓ Os processos individuais, apesar de genericamente bem organizados, revelaram lacunas ao nível dos documentos de nomeação/contratação que suportam a atual situação jurídico-laboral dos trabalhadores; ✓ Não se aplicava corretamente o Código da Contratação Pública; ✓ Insuficiente determinação das condições de execução contratual nos convites a enviar aos concorrentes; ✓ Em 2 contratos analisados, os valores dos contratos não foram adequadamente definidos em termos globais e em 3 contratos constavam cláusulas de renovação automática, sem limites temporais para a vigência, o que contraria o princípio da concorrência; ✓ Os processos de aquisição revelaram lacunas ao nível dos documentos e despachos instrutórios; ✓ Foram concedidos subsídios designados de “dinheiro de bolso”, “reembolso” e “abono de natal”, sem que estes estejam consagrados no regulamento que se encontra em vigor do fundo especial; ✓ Foi atribuído ao cônjuge de um beneficiário subsídio “para lar”, que por estar abrangido pelo regime não contributivo não teria direito a este subsídio, à luz do regulamento atual do fundo especial; ✓ Constatou-se que 3 processos de subsídio vitalício não existiam fisicamente; 	<p>IGMSSS</p>

<i>Sector</i>	<i>Principais resultados</i>	<i>Entidades Controlo</i>
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ No triénio não foram elaborados planos de atividades e os relatórios de atividades não foram remetidos para aprovação da Tutela; ✓ Identificaram-se despesas com estacionamento de viaturas particulares, representando um encargo em 2010 da ordem dos 6,8 m€, que configuram uma regalia suplementar ao sistema remuneratório não prevista na lei ou em instrumentos de regulamentação coletiva; e o pagamento de despesas de representação aos vogais da CA, contraria o disposto no Despacho n.º 23740/2000, de 2 de Novembro. 	
Auditoria ao Programa para a Inclusão e Cidadania	<p>Da apreciação dos circuitos e procedimentos estabelecidos, dos sistemas de informação e controlo implementados e organização administrativa e contabilística do Programa para a Inclusão e Cidadania (PIEC) concluiu-se que:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Existe sobreposição dos objetivos e atividade do PIEC com o projeto “Educar e Formar para Inserir” e com o Programa Escolhas; ✓ Não existiam indicadores de medida que permitissem avaliar a eficiência e eficácia das respostas desenvolvidas pelo PIEC; ✓ No âmbito de contrato de utilização de trabalho temporário para as funções de motorista de ligeiros foram identificados processamentos no montante de € 25.062,81, sendo que não poderia ter sido utilizada esta forma de recrutamento, nos termos do disposto nos artigos 4º e 6º da LVCR, o que acarreta eventual responsabilidade financeira sancionatória, nos termos na alínea b) do n.º 1 do art.º 65.º da LOPTC; ✓ Foi apurado um montante de € 2.227,98 de abonos indevidamente pagos, por incorreto processamento da percentagem de ajuda de custo diária e deficiente preenchimento dos boletins itinerários, o que configura uma violação do disposto no art.º 8.º do DL n.º 106/98, de 24.08, passível de gerar eventual responsabilidade financeira sancionatória e/ou reintegratória; ✓ O trabalho extraordinário, bem como a fundamentação da indispensabilidade da manutenção ao serviço, realizado pela trabalhadora que presta apoio e funções de secretariado à Coordenadora do PIEC, não é previamente determinado; ✓ Foram autorizadas despesas de utilização de automóvel de aluguer (táxi) contra a apresentação das respetivas faturas, sem autorização prévia; ✓ Foram fixados, mediante proposta, pela tutela limites mensais que não respeitam o disposto na RCM n.º 112/2002, de 24.08, para telefones móveis de trabalhadores. Foram igualmente atribuídos limites a equipas móveis multidisciplinares, possibilidade não prevista naquela RCM; ✓ Não foi efetuada a publicitação do valor definitivo da adjudicação do serviço, no âmbito do ajuste direto n.º 2001/09/0008866 (“Formação Equipas PIEC”), nos termos do n.º 1 do art.º 127.º do CCP, situação passível de gerar eventual responsabilidade financeira sancionatória, nos termos na alínea b) do n.º 1 do art.º 65.º da LOPTC; ✓ Não foi efetuado o cabimento prévio da despesa e a publicitação obrigatória da celebração do contrato foi efetuada em 29/09/2010, após o pagamento da respetiva despesa em 13/09/2010, no ajuste direto n.º 2001/10/0003639 (“Encontro Nacional PIEC”); ✓ Foram pagos € 1.676,48 (€ 378,70 em de 2009 e € 1.297,78 em 2010), de serviços de comunicações cujos números não foram atribuídos a nenhum dos colaboradores que integram o PIEC, nem constam de qualquer registo do ISS, sobre comunicações móveis; ✓ Inexistência de um sistema e procedimentos de controlo interno 	IGMSSS

DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O RELATÓRIO

Sector	Principais resultados	Entidades Controlo
	<p>adequados em matéria de comunicação de voz, nomeadamente no que concerne à atribuição/utilização de telefone móvel para uso oficial;</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Inexistência de fundamento legal para a realização de uma despesa pública no valor total de € 1.103,60 referente a pagamentos que excederam os <i>plafonds</i> atribuídos para comunicações móveis, situação passível de gerar eventual responsabilidade financeira sancionatória e reintegratória; ✓ Foi efetuado, sem suporte legal, o pagamento de € 594,00 do alojamento em Hotel, em deslocações de serviço, à Coordenadora e motorista; ✓ A utilização de viatura própria em deslocações não é submetida a autorização prévia; ✓ A Coordenadora do Programa praticou atos administrativos para os quais não tinha competência própria ou delegada; ✓ Não tinham sido implementados manuais de boas práticas e/ou manuais de procedimentos, até à data da execução da presente auditoria. 	
<p>Acompanhamento de recomendações da auditoria aos acordos de cooperação com as IPSS – Centro distrital de Faro</p>	<p>Da aferição do grau de acolhimento das recomendações anteriormente formuladas ao Instituto da Segurança Social, destaca-se os seguintes resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Das 23 recomendações efetuadas, 5 foram cumpridas (21,7%), 4 parcialmente cumpridas (17,4%), 8 encontram-se em implementação (34,8%) e 6 não foram cumpridas (26,1%); ✓ Das reposições financeiras sinalizadas na auditoria, apenas o Refúgio Aboim Ascensão não efetuou a devida reposição, tendo contestado a notificação efetuada, pelo que o Centro Distrital de Faro colocou à consideração do Conselho Diretivo do ISS a decisão sobre tal situação ✓ Ainda não se encontra operacionalizado o controlo de frequências através da aplicação SISS/AS/COOP; ✓ O acordo para CAT do Refúgio Aboim Ascensão foi revisto em 13/12/2010 e homologado em 19/01/2011, com aumento da comparticipação devida pela Segurança Social, apesar da existência de parecer económico-financeiro desfavorável à revisão do acordo; ✓ As diligências realizadas pelos serviços do Centro Distrital de Faro para regularização da titularidade de vários equipamentos cedidos não foram suficientes para a completa regularização de qualquer das situações; ✓ Não foram efetuadas diligências de modo a que as instituições fossem notificadas das desconformidades detetadas na auditoria anterior, sendo que, ainda subsiste um conjunto de desconformidades por regularizar; ✓ No acompanhamento técnico ao RAA, a responsável pelo acompanhamento verificou a existência, nas listagens de frequência, de uma utente de 47 anos, para a qual foi criado um posto de trabalho na instituição, situação da qual resultou o apuramento, pelo Centro Distrital, de € 53.022,66 pagos indevidamente. 	<p>IGMSSS</p>
<p>Auditoria às Contribuições das entidades empregadoras</p>	<p>Da apreciação dos circuitos e procedimentos estabelecidos, dos sistemas de informação e controlo implementados e organização administrativa e contabilística do sistema de gestão de contribuições das entidades empregadoras concluiu-se que:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ O sistema de informação utilizado apresenta importantes insuficiências, com influência no processo de gestão das contribuições, designadamente no âmbito da falta de fiabilidade da conta corrente das EE e do histórico de remunerações dos trabalhadores; ✓ As validações efetuadas pelo sistema de informação no momento da entrega das DR são insuficientes, não sendo verificada a informação 	<p>IGMSSS</p>

Sector	Principais resultados	Entidades Controlo
	<p>constante do SISS relativamente à situação dos TCO, nomeadamente no que concerne ao seu enquadramento e à taxa adequada;</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Os saldos apresentados em conta corrente não são fiáveis, já que não existe garantia de que reflitam todos os movimentos a débito e a crédito; ✓ Não existe controlo automático da situação contributiva das EE, após a concessão de taxas mais favoráveis, que impeçam a existência de entidades sem a situação contributiva regularizada que continuem a usufruir do benefício de isenção ou redução de taxa contributiva; ✓ Não se encontram instituídos no sistema informático automatismos de comunicação das irregularidades para efeitos de processos contraordenacionais; ✓ Não existe um procedimento automático de notificação às entidades das correções efetuadas aos erros constantes das DR, o que poderia obviar à repetição desses erros nos meses seguintes; ✓ O sistema permite a efetivação de vários pedidos de emissão de DSC, sendo que para cada pedido é realizada uma nova análise à situação do contribuinte, o que, face à falta de fiabilidade da conta corrente, não previne a existência de DSC contraditórias para o mesmo período; ✓ A análise por amostragem de 233 DR permitiu identificar que 111 se encontravam em erro e que destas 38 não foram comunicadas a conta corrente, sendo que dos 21.617 registos presentes nas DR 1.195 encontravam-se em erro; ✓ A correção do erro RE17, verificado na amostra analisada, referente ao mês de outubro de 2011, que corresponde a 0,0032% do total de DR apresentadas naquele ano, conduziria a um saldo favorável à Segurança Social de € 21.053,61; ✓ A emissão da DSC, quando não é efetuada de forma automática, implica uma afetação significativa de recursos humanos, dada a necessidade de proceder a várias verificações dos movimentos da conta corrente; ✓ No final de 2011, existia um elevado volume de pendências de reclamações de processos de dívida, correspondendo a 15.985 e 6.456 nos Centros Distritais de Lisboa e Porto, respetivamente; ✓ As reclamações deferidas total ou parcialmente representaram, em 2011, entre 70% e 90% das reclamações analisadas nos CDist auditados, indiciando um elevado índice de dívida participada indevidamente; ✓ Nos Centros Distritais de Lisboa, do Porto e de Santarém existiam situações em que foi ultrapassado o prazo legal de 30 dias para análise dos pedidos de redução/isenção de taxa contributiva. 	
<p>Auditorias ao Rendimento Social de Inserção (Centros Distritais de Beja, Braga, Lisboa e Porto)</p>	<p>Da avaliação do cumprimento da legalidade e a conformidade da atribuição da prestação do Rendimento Social de Inserção (RSI), do respetivo programa de inserção (PI), bem como o funcionamento dos serviços, a qualidade dos serviços prestados aos utentes e o sistema de controlo interno junto dos Centros Distritais de Beja, Braga, Lisboa e Porto, destacam-se os seguintes resultados:</p> <p>Centro Distrital de Beja:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ A insuficiência do cruzamento de informação entre os subsistemas e inadequação a algumas normas vigentes relativas ao cálculo da prestação são os maiores constrangimentos à utilização da aplicação do RSI; ✓ Em diversas situações a aplicação informática não calculou a média dos rendimentos variáveis dos últimos 3 meses, não tendo os CDist, 	<p>IGMSSS</p>

Sector	Principais resultados	Entidades Controlo
	<p>procedido ao cálculo manual dessa média e inserção do respetivo valor na aplicação;</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ O processo de 1 beneficiária foi incorretamente indeferido por terem sido considerados, no cálculo, valores em duplicado, tendo o Centro Distrital procedido à revogação do indeferimento; ✓ A falta de recursos de inserção adequados ao perfil dos beneficiários, a deficiente avaliação e monitorização das ações de inserção dos parceiros, a fraca participação das entidades parceiras, a excessiva carga burocrática em detrimento da intervenção técnica do terreno, a baixa escolaridade e qualificação dos beneficiários, foram considerados pelos coordenadores dos NLI, como constrangimentos ao seu regular funcionamento; ✓ Algumas das entidades obrigatórias tiveram, em 2011, um reduzido grau de assiduidade às reuniões dos respetivos Núcleos Locais de Inserção (NLI); ✓ Os novos regulamentos internos de alguns dos NLI auditados preveem a possibilidade da substituição do coordenador nas faltas e impedimentos por um outro representante obrigatório, quando a lei atribui a exclusividade da coordenação ao representante da segurança social; ✓ Existe algum défice de articulação/orientação por parte da segurança social e dos NLI em relação às equipas técnicas das entidades protocoladas, quanto aos procedimentos e registo nomeadamente documental dos processos de inserção; ✓ As equipas técnicas das entidades protocoladas revelaram algumas dificuldades relacionadas com a aplicação informática, que não permite aceder a todos os elementos do requerimento nem a alterações do PI mesmo na fase de elaboração, bem como com o tratamento burocrático de registo das ações; ✓ Por não existir alerta informático, nem cruzamento atempado de dados entre aplicações, nos casos de recebimento de algumas prestações sociais, a UPA fica dependente das informações sociais para o efeito, as quais podem implicar a alteração, suspensão ou cessação da prestação e, por sua vez, gerar pagamentos indevidos. Por outro lado, não se evidenciou que a UPA solicite a averiguação da origem dos rendimentos declarados verbalmente pelos beneficiários. <p>Centro Distrital de Braga:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Os Serviços Centrais efetuam pontualmente e automaticamente a reavaliação dos rendimentos dos AF não dando conhecimento, regra geral, ao Centro Distrital. Este procedimento não cria débitos, inviabilizando a recuperação automática de pagamentos indevidos, sendo estas situações somente detetadas, pelo Centro Distrital, no caso de reclamações dos beneficiários; ✓ Os pagamentos efetuados às entidades protocoladas, no período decorrido entre setembro de 2009 e setembro de 2011, não encontram devidamente suportados, porquanto apesar de terem sido elaborados os relatórios de avaliação para a renovação dos mesmos em 2009, a mesma só veio a ocorrer em setembro de 2011; ✓ Por regra, não são realizadas averiguações oficiosas nem ações de fiscalização prévia, no sentido de esclarecer eventuais dúvidas quanto à situação económica e/ou constituição do agregado familiar ✓ Algumas das entidades obrigatórias tiveram, em 2011, um reduzido grau 	

Sector	Principais resultados	Entidades Controlo
	<p>de assiduidade às reuniões dos respetivos NLI;</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Nos regulamentos internos dos NLI encontra-se prevista a possibilidade da substituição do coordenador nas faltas e impedimentos por um outro representante obrigatório, quando a lei atribui a exclusividade da coordenação ao representante da segurança social; ✓ A reunião do NLI de Braga, de 23/03/2011, funcionou com a representante do Emprego a substituir a coordenadora do NLI, contrariando o artigo 8º do regulamento de funcionamento interno aprovado em 27/06/2007. Nas reuniões realizadas nos dias 22/06 e 3/08, ambas de 2011, não se cumpriu o quórum de funcionamento, o que pode pôr em causa os princípios da imparcialidade e da isenção, tornando nulas as deliberações tomadas nessas reuniões; ✓ O Centro Distrital de Braga dispõe, igualmente, de cerca de 21 acordos de cooperação atípicos com instituições para Atendimento/Acompanhamento Social, as quais prestam serviços idênticos aos das equipas de acompanhamento das entidades protocoladas não constando nos acordos os direitos e obrigações das partes, em matéria de acompanhamento dos beneficiários de RSI; ✓ Os coordenadores dos NLI referenciam como principais constrangimentos a fraca participação das entidades parceiras nas reuniões, a insuficiência de respostas no sector do emprego, associado ao baixo nível de qualificação profissional dos beneficiários, o elevado n.º de processos de RSI e a acumulação de funções dos coordenadores; ✓ Os documentos de despesa das entidades protocoladas não evidenciavam nem o coeficiente de imputação nem o valor imputado ao centro de custo criado para o efeito, não se encontrando definidas, pelo ISS, orientações sobre o conteúdo e forma dos documentos que devem constituir o processo técnico e financeiro das entidades; ✓ Não existem procedimentos uniformes entre os diferentes NLI quanto à assinatura dos acordos de inserção; ✓ Apenas são objeto de tratamento informático e, conseqüentemente, quantificáveis, as reclamações tratadas pela Equipa de Gestão de Reclamações e Segurança Social Direta. <p>Centro Distrital de Lisboa:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ É entendimento da equipa processadora do RSI que sempre que o conhecimento de factos que influenciam no montante da prestação, se encontrem disponíveis em qualquer dos subsistemas da segurança social, é considerada suprida a obrigação de comunicação por parte dos beneficiários, pelo que, os pagamentos incorretamente efetuados não são objeto de reposição, ao contrário do previsto no regime geral das prestações indevidamente pagas; ✓ Dos 69 processos de prestação analisados, 37 (54%) apresentavam desconformidades, sendo que a sua maioria incidia sobre questões relacionadas com rendimentos; ✓ O tratamento das informações sociais de alterações não constituíam uma prioridade do trabalho das equipas processadoras, existindo casos de registo de informações de alteração com mais de um ano de atraso, com as conseqüentes implicações na alteração, suspensão ou cessação da prestação e eventual aumento dos montantes a considerar como pagamentos retroativos e/ou indevidos; ✓ Verificaram-se duas situações em que não foram cessadas as prestações 	

Sector	Principais resultados	Entidades Controlo
	<p>ao fim dos 90 dias de suspensão por falta de entrega de título de residência válido, tendo sido pagos retroativos à data em que a prestação tinha sido suspensa, contrariando o preceituado no n.º 2 do art.º 65º do DL n.º 283/2003, de 08/11;</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Foi indevidamente deferido o 1 processo por não terem sido considerados os rendimentos de trabalho da companheira, tendo sido efetuado o recálculo da prestação, que gerou débitos, mas não foram transitados para SICC; ✓ Constataram-se dois processos com deferimento indevido da prestação de RSI, por não terem sido considerados as penalizações resultantes da cessação de contrato de trabalho por iniciativa própria dos requerentes há menos de um ano; ✓ Em cinco processos não estavam a ser considerados os duodécimos referente aos subsídios de férias e de natal dos rendimentos de trabalho, em um não estavam a ser considerados os valores das pensões de alimentos e em sete situações não estavam a ser ponderados os rendimentos de trabalho de todos os elementos do agregado familiar; ✓ Os requerimentos não são objeto de qualquer tratamento preliminar antes da sua receção pelas equipas processadoras, não existindo evidências de serem efetuadas verificações para além das produzidas pela aplicação informática; ✓ Algumas informações sociais apresentavam falta de rigor na sua elaboração, contendo, regra geral, elementos demasiado sucintos e por vezes contraditórios com as informações constantes em SISS; ✓ A reduzida participação e responsabilização das entidades parceiras, a insuficiência de meios humanos afetos aos NLI, a incapacidade para proceder ao adequado acompanhamento técnico e à avaliação sistemática da execução e eficácia dos PI, bem como a reduzida motivação dos beneficiários, acrescida da diversidade das problemáticas dos beneficiários e da fraca capacidade de resposta das estruturas para a inserção, foram considerados pelas coordenadoras de NLI como constrangimentos ao seu regular funcionamento; ✓ A SCML assegura os NLI do concelho de Lisboa, sendo responsável pelo atendimento e acompanhamento dos beneficiários de RSI. A falta de acesso ao módulo AS/SISS, a falta de <i>feed-back</i> do NPS do ISS sobre as decisões que recaem nos processos e o diminuto número de acessos à aplicação do RSI, contribuem para uma maior demora na tramitação dos processos acompanhados pela SCML; ✓ As reclamações recebidas por carta e via <i>e-mail</i> nem sempre obtiveram resposta e não foram objeto de registo, impossibilitando a respetiva aferição da quantidade e da fundamentação. <p>Centro Distrital do Porto:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ O Centro Distrital do Porto tem o entendimento de que sempre que o conhecimento dos factos que influenciam o montante da prestação, se encontra disponível em qualquer dos subsistemas da segurança social, é considerada suprida a obrigação de comunicação por parte dos beneficiários, não sendo os pagamentos incorretamente efetuados objeto de reposição, ao contrário do previsto no regime geral das prestações indevidamente pagas; ✓ Dos 79 processos de prestação analisados, 38 (48,1%) apresentavam desconformidades, sendo que a sua maioria (35,4%) incidia sobre 	

<i>Sector</i>	<i>Principais resultados</i>	<i>Entidades Controlo</i>
	<p>questões relacionadas com rendimentos;</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Os Serviços Centrais efetuam pontualmente e automaticamente a reavaliação dos rendimentos dos AF não dando conhecimento, regra geral, ao CD. Este procedimento não cria débitos, inviabilizando a recuperação automática de pagamentos indevidos, sendo estas situações somente detetadas, no caso de reclamações dos beneficiários; ✓ Em sete processos existiam elementos do agregado com morada diferente do requerente e em um processo a titular omitiu a mãe como fazendo parte do AF, a qual possuía rendimentos de pensão, tendo os serviços procedido à cessação da prestação por falsas declarações, sem emissão da respetiva nota de reposição; ✓ Em dois processos apurou-se a acumulação de montantes de pensão com a prestação de RSI, tendo os serviços, no decorrer da presente auditoria, registado as referidas pensões, anulando, contudo, os débitos originados pelos recálculos. Contrariamente, noutro processo, no qual não estava a ser considerada a pensão do companheiro, os serviços procederam à respetiva retificação, cessando a prestação de RSI e criado a respetiva nota de reposição; ✓ Em três processos não estavam a ser considerados os duodécimos referente aos subsídios de férias e de natal dos rendimentos de trabalho, em um não estava a ser considerado o valor referente à habitação social, em um não estava a ser considerado os valores dos bens imóveis e em nove situações não estavam a ser ponderados os rendimentos de trabalho/bolsa de formação de todos os elementos do agregado familiar; ✓ Em dois processos os valores de pensão considerados não estavam atualizados e em seis processos não foram considerados as prestações de maternidade e/ou desemprego para cálculo do RSI; ✓ Os procedimentos instituídos de criar um novo processo para cada despacho de decisão de alteração dos valores de RSI, bem como a eliminação dos processos originais causam constrangimentos na recolha dos dados estatísticos que envolvem o número de processos, bem como dificultam a perceção de todos os factos constitutivos e modificativos que ocorreram; ✓ O tratamento das informações sociais que implicam a alteração do valor da prestação, tem sido moroso, situação referenciada pelos NLI e entidades protocoladas como constrangimento ao processo de inserção; ✓ Os serviços salientaram como principal problema à utilização da aplicação informática, a sua lentidão, a falta de cruzamento automático entre sistemas, bem como falhas no interface com o IIEFP e na articulação com a aplicação ASIP; ✓ Os regulamentos internos de 3 NLI visitados, à luz do novo Modelo Referencial preveem, que sejam as autarquias a assumir a coordenação dos mesmos, sempre que haja impedimento do coordenador, quando a lei atribui a exclusividade da coordenação ao representante da segurança social; ✓ A fraca participação e responsabilização de algumas entidades parceiras, a reduzida motivação dos beneficiários, o elevado número de agregados familiares a acompanhar, a fraca capacidade de resposta das estruturas para a inserção e a complexidade/rigidez de alguns procedimentos foram considerados pelas coordenadoras de NLI como constrangimentos à inserção; ✓ O tratamento e controlo da recuperação de créditos relativos a 	

DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O RELATÓRIO

Sector	Principais resultados	Entidades Controlo
	pagamentos indevidos aos titulares de RSI, resultantes quer da falta de cruzamento entre os vários subsistemas, quer das informações sociais apresenta falhas.	
<p>Auditoria ao Despacho n.º 4/I/MSSS/2011 (CPL, DGSS, GEP, IGFCSS, IGFS, INR, ISS e SGMSSS)</p>	<p>A apreciação do cumprimento das disposições constantes do Despacho n.º 4-I do Ministro da Solidariedade e da Segurança Social e da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), pela Casa Pia de Lisboa (CPL), pela Direção-Geral da Segurança Social (DGSS), pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), pelo Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social (IGFCSS), pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS), pelo Instituto Nacional para a Reabilitação (INR), pelo Instituto da Segurança Social (ISS) e pela Secretaria-Geral do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social (SGMSSS) permitiu concluir que:</p> <p>As disposições constantes do Despacho n.º 4-I/MSSS/2011 não foram cumpridas na íntegra pela Casa Pia de Lisboa:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ A aquisição de serviços especializados para elaboração de um parecer técnico, no âmbito do Projeto Integrado de Prevenção do Abuso e Educação Sexual, no valor de € 150, não foi submetida a avaliação e aprovação ministerial, em incumprimento da alínea b) do ponto 2 do Despacho; ✓ Foi realizada uma despesa de investimento após a emissão do Despacho, no valor de € 23.911,20 que implicou uma execução orçamental na respetiva rubrica de classificação económica superior à verificada no ano anterior, sem que a mesma tivesse sido submetida a aprovação ministerial; ✓ Existência de 3 processos constitutivos de encargos plurianuais que não foram, devido às orientações obtidas junto da UMC, submetidos à autorização prévia à tutela e ao responsável pela área das finanças; ✓ Não é aposta nos documentos comprovativos de despesa referente aos contratos continuados de eletricidade, água e comunicações a menção do respetivo número de compromisso; ✓ O documento utilizado para controlo da utilização das viaturas previsto no n.º 2 da Portaria n.º 383/2009, de 12/03, não contempla a totalidade das informações constantes do modelo divulgado pela Agência Nacional de Compras Públicas, tendo, ainda assim, sido validado pela ESPAP. <p>As disposições constantes do Despacho n.º 4-I/MSSS/2011 e da LCPA estão a ser cumpridas pela Direção-Geral da Segurança Social:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Não se encontra a ser efetuado o registo de utilização previsto no art.º 3º dos critérios de utilização dos veículos de serviços gerais, aprovados pelo n.º 2 da Portaria n.º 383/2009, de 12 de Março ✓ O armazém arrendado está a ser utilizado como arquivo de documentação e como depósito de móveis antigos que não se encontram inventariados <p>As disposições constantes do Despacho n.º 4-I/MSSS/2011 não foram cumpridas na íntegra pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Não foram submetidos a apreciação ministerial 2 novos contratos de trabalho celebrados no seguimento da consolidação definitiva de mobilidade interna, incumprindo com o disposto no ponto 1 do 	<p>IGMSSS</p>

Sector	Principais resultados	Entidades Controlo
	<p>Despacho n.º 4-I/MSSS/2011;</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ As despesas de investimento na rubrica 07.01.07, em 2012, implicaram uma execução orçamental superior à de 2011, sem que a despesa no valor de € 98.230,34 tivesse sido submetida previamente a avaliação ministerial; ✓ Inexistência de registos sistematizados quanto à forma de utilização das viaturas, de informação individualizada por viatura, relativamente a cada tipologia de custo, bem como existência de um conjunto de fragilidades ao nível do controlo interno (conferência deficiente das faturas, ausência de informação detalhada), que não permitem apurar do uso exclusivo da frota automóvel para satisfação das necessidades dos serviços; ✓ Em 2 deslocações ao estrangeiro foram selecionadas unidades hoteleiras de 4 estrelas, sem a respetiva autorização do membro do Governo da tutela, contrariando o disposto no ponto n.º 7, da RCM n.º 51/2006, de 05/05; ✓ O GEP reposicionou, com efeitos a fevereiro de 2011, uma trabalhadora que exerceu funções dirigentes noutro organismo, sendo que, quer o requerimento, quer o despacho de deferimento datam de 2011, na vigência da LOE para 2011, cujo art.º 24.º impede a prática de quaisquer atos que consubstanciem valorizações remuneratórias; ✓ O GEP procedeu ao pagamento em duplicado da prestação do AOV relativo a março de 2012, no valor de € 545,80, situação que se encontra em vias de regularização através de acerto de contas com a LeasePlan; ✓ Incorreta classificação económica de despesa nas rubricas 01.01.04 – “Pessoal dos Quadros – Regime CIT”, e 02.02.10 – “Transportes”, quando deviam ser contabilizadas nas rubricas 01.01.03 – “Pessoal dos Quadros – Regime de Função Pública” e 02.02.13 – “Deslocações”, respetivamente; ✓ Ao nível do parque automóvel, verificou-se o reporte incompleto de dados, pelo GEP, à ANCP; ✓ Desadequação da frota automóvel, no período auditado, sendo que, de um total de 3/4 viaturas, apenas 1/2 eram, em regra, utilizadas; ✓ Existem discrepâncias entre os abastecimentos efetuados pelas viaturas para efeitos de faturação e os <i>Kms</i> percorridos, bem como a utilização indevida, até setembro de 2012, do cartão de abastecimento de combustível afeto à viatura Citroen C4, devolvida à LeasePlan em 16/07/2012; ✓ O contrato de AOV relativo à viatura Citroen C4 apresentou apenas uma execução de cerca de 33% dos <i>Kms</i> contratados; ✓ Não foi acautelado o processo de entrega da viatura em AOV, uma vez que se realizou sem o respetivo auto de entrega, tendo a LeasePlan posteriormente apresentado custos de recondicionamento, por a viatura não se encontrar nas devidas condições. <p>As disposições constantes do Despacho n.º 4-I/MSSS/2011e da LCPA foram cumpridas, na generalidade, pelo IGFCSS, sendo de referir que:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ O disposto quanto à utilização das viaturas não foi passível de verificação atendendo a que, no entendimento do instituto, as viaturas se encontram afetas aos membros do conselho diretivo, para uso pessoal, não sendo efetuado qualquer tipo de controlo da sua utilização; ✓ O regulamento de utilização de veículos não se encontra validado pela ESPAP, porquanto considera incorreta a caracterização da frota 	

Sector	Principais resultados	Entidades Controlo
	<p>automóvel como sendo de uso pessoal;</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ A qualificação das viaturas do IGFCSS como de uso pessoal dos membros do conselho diretivo não tem enquadramento legal ✓ Não foram disponibilizadas evidências da existência de permissão genérica de condução, conforme previsto no art.º 2º do DL n.º 490/99, de 17/11 ✓ Não obstante a execução orçamental de 2012 na rubrica 07.01.09 - Equipamento administrativo ser superior à de 2011, considera-se não ser indispensável a submissão à aprovação ministerial do procedimento em causa, na medida em que a despesa em apreço decorre de um contrato celebrado previamente à emissão do Despacho <p>As disposições constantes do Despacho n.º 4-I/MSSS/2011 não foram cumpridas na íntegra pelo IGFSS:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Identificaram-se despesas suscetíveis de não serem consideradas indispensáveis para o normal funcionamento do serviço, que apresentam também as seguintes desconformidades: <ul style="list-style-type: none"> - Aluguer de sala e <i>coffee break</i>, no Hotel Tivoli Sintra, no valor € 788,50, sem que existam evidências que comprovem que o IGFSS, para aquele efeito, procurou o espaço de que necessitava dentro do perímetro Estatal; - Deslocações com táxis dentro da cidade de Lisboa no valor de € 29,40, não havendo fundamentação para o uso deste meio de transporte. Não existia autorização prévia para o reembolso de despesas suportadas por trabalhadores do IGFSS, não cumprindo o disposto nos artigos 18.º e 21.º da Lei n.º 106/98, de 24/04; - Aquisição de cafés e descafeinados no valor de € 6.345,82 em 2011 e € 4.152,19 em 2012 (de Janeiro a 30 de Junho), cujo consumo se mostra gratuito para os seus utilizadores (trabalhadores do IGFSS), sendo que estas despesas não se encontravam devidamente enquadradas legalmente, nomeadamente quanto à escolha do procedimento nos termos do CCP; - Cedência de espaços para o estacionamento de 4 viaturas no Parque da Praça de Londres, no montante de € 4.654,08 (2011) e de € 2.325,20 (de Janeiro a 30 de Junho de 2012), sem que esteja clarificada a utilização dada a 2 desses lugares. ✓ O IGFSS adjudicou a aquisição de mobiliário, no valor de € 7.457,00 (acrescido de IVA à taxa legal em vigor), fora do acordo quadro de mobiliário de escritório sem a necessária autorização do Ministro de Estado e das Finanças; ✓ Foi suportada uma despesa de € 367,77 em resultado do serviço prestado na avaliação de duas frações habitacionais, na cidade de Almada, sem que estejam devidamente enquadradas legalmente; ✓ Foram assumidas despesas de investimento no valor de € 94.077, após a entrada em vigor do Despacho, na rubrica relativa a <i>software</i> informático, que excederam as despesas do ano anterior, na mesma rubrica, sem que tenham sido previamente submetidas à avaliação ministerial nos termos da alínea c) do n.º 2 do citado Despacho; ✓ Foram concedidas pelo Presidente do CD autorizações genéricas de uso de viaturas que careciam de autorização, sob forma de despacho conjunto, do Ministro responsável e do Ministro de Estado e das 	

Sector	Principais resultados	Entidades Controlo
	<p>Finanças, nos termos do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17/11;</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ O IGFSS não reportou à ESPAP a existência das viaturas que possui para abate; ✓ Não é preenchido, para efeitos de controlo, qualquer mapa de registo da utilização das viaturas de serviços gerais; ✓ Detetaram-se, em alguns dias, a ausência de pernoita de viaturas nas instalações da Avenida António Serpa, em Lisboa, sem justificação para esse facto. <p>As disposições constantes do Despacho n.º 4-I/MSSS/2011 não foram cumpridas na íntegra pelo INR:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Foram realizadas duas despesas de investimento após a emissão do Despacho, no valor total de € 1.702,16 que implicaram uma execução orçamental na respetiva rubrica de classificação económica superior à verificada no ano anterior e que não foram submetidas a aprovação ministerial prévia, tendo sido entretanto submetidas a ratificação da tutela (vd. ponto 3.2.3., a págs. 6 e 7); ✓ No âmbito da gestão da frota do INR, verificou-se o insuficiente controlo da utilização de veículos gerais pela UPGAF, a não utilização de um modelo específico para requisição de veículos e que uma das viaturas não cumpria a obrigatoriedade de recolha dos veículos à sede do instituto; ✓ Não está acessível na página eletrónica do INR a declaração de não dívida a fornecedores relativa a 31/12/2011. <p>As disposições constantes do Despacho n.º 4-I/MSSS/2011 não foram cumpridas na íntegra pelo ISS:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Não foram submetidos a apreciação ministerial 6 novos contratos de trabalho celebrados no seguimento de execução de sentença proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra; ✓ Não foram submetidas a aprovação ministerial todas as situações de consolidação da mobilidade interna; ✓ Foram realizadas despesas com a aquisição de cafés cujo consumo se mostra gratuito para os trabalhadores do ISS e com estacionamento das viaturas pessoais dos trabalhadores, as quais ascendem mensalmente a € 2.499,98 e € 3.887,24, respetivamente, sendo estas suscetíveis de não serem consideradas indispensáveis para o normal funcionamento do serviço nem orientadas pelo rigor orçamental e financeiro; ✓ Detetou-se, após a entrada em vigor do Despacho n.º 4-I/MSSS/2011, de 30 de Setembro, a celebração de 3 novos contratos de aquisição de serviços de estudos, pareceres e consultadoria, os quais originaram despesas no montante de € 65.665, sem que tenham sido enviados para prévia avaliação ministerial; ✓ Foram efetuadas despesas no montante de € 44.747, no âmbito da renovação de um contrato, em 25 de maio de 2012, relativa a uma prestação de serviços com uma empresa de trabalho temporário, sem que as mesmas despesas tenham sido previamente submetidas a autorização ministerial; ✓ A omissão e o incorreto preenchimento de dados do boletim em uso previsto no regulamento geral de gestão do parque de veículos do ISS e a 	

DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O RELATÓRIO

Sector	Principais resultados	Entidades Controlo
	<p>não utilização do “mapa de utilização – veículos de serviços gerais”, disponibilizado pela ANCP, não permitiram apurar do uso exclusivo da frota automóvel para satisfação das necessidades dos serviços.</p> <p>As disposições constantes do Despacho n.º 4-I/MSSS/2011, não foram cumpridas na íntegra pela Secretaria Geral:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Foram realizadas despesas de investimento após a emissão do Despacho, no valor de € 84.086,65, que deveriam ter sido sujeitas à avaliação prévia ministerial, porquanto os valores da despesa realizada do ano anterior na respetiva rubrica orçamental já haviam sido ultrapassados; ✓ Não é utilizado o mapa de uso diário definido pela ANCP, conforme previsto no art.º 3º dos critérios de utilização dos veículos de serviços gerais, aprovados pelo n.º 2 da Portaria n.º 383/2009, de 12/03; ✓ O boletim diário do veículo não permite o controlo diário das deslocações; ✓ A comunicação da informação à ANCP, prevista na Portaria n.º 383/2009, de 12/03, relativa à gestão de veículos da SG encontra-se desatualizada desde 12/2011. 	
<p>Acompanhamento de recomendações da auditoria aos acordos de cooperação com as IPSS – Centro Distrital de Bragança</p>	<p>Da aferição do grau de acolhimento das recomendações anteriormente formuladas ao Instituto da Segurança Social, destaca-se os seguintes resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Das 11 recomendações, 7 foram cumpridas (63,6%), 2 parcialmente cumpridas (18,2%) e 2 encontram-se em implementação (18,2%); ✓ O Centro Distrital de Bragança efetuou as diligências necessárias à regularização das não conformidades apuradas na auditoria anterior, subsistindo, ainda, situações por regularizar, as quais não dependem exclusivamente do Centro Distrital; ✓ O Centro Distrital apurou um valor a repor pelas IPSS de € 41.774,10, bem como um valor a pagar de € 1.700,28, decorrente da incorreta atualização dos acordos atípicos a janeiro de cada ano, no período de 2006 a 2010; ✓ O Centro Distrital não procedeu à análise, nas respostas sociais de Lares de Infância e Juventude e Centro de Acolhimento Temporário, das deduções efetuadas em 2011, antes da entrada em vigor do n.º 5 da cláusula 14ª do Protocolo de Cooperação de 2011-2012, o qual produziu efeitos a 01.01.2011. Este regime mais favorável da variação na frequência de utentes poderá implicar uma devolução de verbas às IPSS. 	<p>IGMSSS</p>
<p>Auditoria ao sistema e aos procedimentos de controlo interno das operações de execução do orçamento – Secretaria Geral do MSSS</p>	<p>Da apreciação dos sistemas e dos procedimentos de controlo interno das operações de execução do Orçamento da Secretaria-geral do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social concluiu-se que:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Não foi efetuada a dedução de 11 dias de subsídio de refeição referente à deslocação de 17 dias ao estrangeiro de uma funcionária da Organização Internacional do Trabalho, no valor de € 46,97, em incumprimento do disposto no art.º 6 do DL n.º 57-B/84, de 20/02, e do despacho de 30/06/2011 da Secretária-Geral; ✓ Foi efetuado o pagamento do abono de “lavagem de viaturas” durante os 12 meses de 2011, em incumprimento do entendimento presente na Nota Jurídica n.º 90/2004, de 22/06, com despacho do Secretário de Estado do Orçamento, de 09/07/2004 e do despacho de 30/06/2011 da Secretária-Geral; ✓ Foram identificadas insuficiências no processo de gestão das aquisições 	<p>IGMSSS</p>

DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O RELATÓRIO

Sector	Principais resultados	Entidades Controlo
	<p>de bens e serviços com recurso ao procedimento de ajuste direto simplificado, ao nível da fase de autorização da despesa e da não evidência de consulta ao mercado;</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ O ficheiro de controlo da situação tributária e contributiva não se encontra atualizado, tendo-se verificado a existência de pagamentos a fornecedores que não constam do mesmo e outros em que a validade da declaração de situação contributiva ou tributária já tinha expirado; ✓ As situações de trabalho extraordinário para o ano de 2011, foram autorizadas de forma genérica, tendo-se verificado a existência de situações de autorização posterior à sua realização; ✓ Existência de insuficiências no processo de avaliação relacionadas com o cumprimento dos prazos estabelecidos para a realização das reuniões de avaliação e para a homologação das avaliações e com a inexistência de fichas de autoavaliação de 6 trabalhadores; ✓ As alterações orçamentais realizadas em 2011, que dependiam da autorização da Secretária Geral, não referiam o necessário justificativo ✓ O nível de utilização do fundo de maneiio indicia o desajustamento do seu valor de constituição; ✓ Foram identificadas despesas pagas através de verbas do fundo de maneiio que se considera não serem enquadráveis nesta forma de pagamento e/ou não estarem devidamente fundamentadas, no montante global de € 569,49; ✓ Existência de insuficiências ao nível do imobilizado da Secretaria-Geral, nomeadamente por ausência de definição de procedimentos/orientações relativas à gestão, da desatualização da localização dos bens e da respetiva etiquetagem; ✓ Não é preenchido o mapa de utilização diária das viaturas definido pela Entidade de Serviços Partilhados de Administração Pública, IP, sendo utilizado o boletim diário do veículo que não permite o controlo diário das deslocações; ✓ O processo de gestão de <i>stocks</i> dos materiais de consumo corrente apresenta insuficiências; ✓ Existência de divergências entre a quantidade de artigos existentes no inventário de 13/09/2012 e a conferência realizada na mesma data, indiciando a desatualização dos registos; ✓ Os boletins itinerários para pagamento de ajudas de custo encontravam-se preenchidos de forma incompleta; ✓ Foram efetuadas deslocações por funcionários da Organização Internacional do Trabalho em 2011 que não foram objeto de autorização prévia. 	
<p>Auditoria ao Fundo de Garantia Salarial</p>	<p>Da apreciação dos circuitos e procedimentos estabelecidos, dos sistemas de informação e controlo implementados e organização administrativa e contabilística do Fundo de Garantia Salarial concluiu-se que:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ A delonga processual, que na amostra selecionada ascendia a cerca de 8 meses, contraria os 30 dias legalmente estipulados, existindo uma tendência de agravamento dado o acréscimo de 35% de novos requerimentos de janeiro a agosto de 2012, face a igual período de 2011; ✓ A fase de instrução desenvolvida nos centros distritais é a que mais contribui para a delonga no pagamento aos requerentes, com uma média de 169 dias; ✓ No triénio de 2009-2011, registou-se um aumento de 44% do número de 	<p>IGMSSS</p>

DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O RELATÓRIO

Sector	Principais resultados	Entidades Controlo
	<p>requerimentos que, no final de cada ano, ainda não tinham sido objeto de apreciação;</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Existe uma sobreposição de tarefas ao nível da tramitação processual dado que o IGFSS, após a apreciação técnica do ISS, procede à reapreciação da análise efetuada por este Instituto. Esta reapreciação não permite validar integralmente a análise do ISS, já que é efetuada sem aceder aos documentos instrutórios/probatórios; ✓ Em 76% dos processos analisados não existiam elementos comprovativos da data da propositura da ação judicial do pedido de insolvência, conforme exigido no n.º 1 do art.º 319º da Lei n.º 35/2004, de 29/07. Esta informação vem sendo inadequadamente obtida por via telefónica junto dos tribunais, atendendo a que a referida data é um requisito legal e essencial para o apuramento do período de referência a considerar para atribuição do FGS; ✓ Os centros distritais vêm aceitando declarações passadas pelos administradores de insolvência nas quais apenas consta terem recebido a reclamação de créditos sem, contudo os reconhecerem, não tendo em consideração o Manual de Procedimentos e o normativo legal aplicável; ✓ O montante financeiro pago relativo aos requerimentos deferidos registou um acréscimo expressivo no triénio 2009-2011, que ascende a 39%, destacando-se o incremento superior a 3 000% no distrito de Santarém; ✓ A recuperação de créditos, por via da sub-rogação, embora crescente ao longo do triénio 2009-2011, tem um peso reduzido face aos montantes pagos, ascendendo, neste triénio, a uma taxa média de 7%, ou seja, foram recuperados 22,3 M€ dos 302,9 M€ pagos; ✓ O FGS não tem, na prática, autonomia patrimonial e financeira em virtude do seu financiamento ser determinado pelo IGFSS em função das suas necessidades e não das fontes e montantes que decorrem do estipulado no art.º 321º da Lei n.º 35/2004, de 29/07, sendo que não foi aprovado a portaria que fixa a parte a assegurar pelo Estado. Contribui ainda para esta situação o facto dos excedentes do FGS serem devolvidos ao IGFSS em vez de transitarem para o ano seguinte; ✓ 195 trabalhadores requereram o acesso ao Fundo mais do que uma vez, sendo que 5 o fizeram relativamente a créditos que dizem respeito a, pelo menos, 3 entidades empregadoras que, embora distintas, mantêm a mesma morada de estabelecimento, com coincidência, parcial ou total, dos membros dos corpos gerentes e do ramo de atividade, não havendo evidência que estas situações sejam objeto de fiscalização; ✓ Os elementos do CG em funções, não se encontravam formalmente designados; ✓ As reuniões ordinárias do CG ocorrem de dois em dois meses, não sendo cumprida a periodicidade mensal prevista no Regulamento; ✓ O rácio entre o pagamento que é efetuado e o valor requerido, na amostra da auditoria, é de apenas 46%, o que revela que os créditos solicitados pelo trabalhador, que em regra correspondem à dívida das empresas, são expressivamente superiores aos que lhes são conferidos legalmente. 	
<p>Acompanhamento de recomendações da auditoria aos acordos de cooperação com as IPSS</p>	<p>Da aferição do grau de acolhimento das recomendações anteriormente formuladas ao Instituto da Segurança Social, destaca-se os seguintes resultados:</p>	<p>IGMSSS</p>

<i>Sector</i>	<i>Principais resultados</i>	<i>Entidades Controlo</i>
<p>– Centro distrital do Porto</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Das 17 recomendações, 7 foram cumpridas (41,18%), 2 parcialmente cumpridas (11,76%), 6 encontram-se em implementação (35,30%) e 2 não foram cumpridas (11,76%); ✓ Nos 5 acordos atípicos celebrados em 2010, os processamentos financeiros ocorreram anteriormente à sua homologação, contrariando o ponto 2 da Norma XXII do DN n.º 75/92, de 23/04. Nos acordos celebrados para Lar de Idosos do Centro Social e Paroquial de Freamunde e para Centro de Apoio à Vida da Socialis – Associação de Solidariedade Social a produção dos seus efeitos retroagiu, indevidamente, para além do prazo permitido pelo ponto 1 da referida norma, sendo que, relativamente ao Centro de Apoio à Vida da Socialis – Associação de Solidariedade Social foi indevidamente pago o mês de agosto de 2010; ✓ O Centro Distrital do Porto não procedeu à revisão/adequação dos acordos de gestão para os quais tinham sido identificadas desconformidades, aguardando a possibilidade da sua inclusão no processo iniciado pelo ISS de transferência da gestão dos estabelecimentos integrados para o sector solidário; ✓ Ainda não se encontra operacionalizado o controlo de frequências através da aplicação SISS/AS/COOP e interface com o SIF/SAP, utilizando o Centro Distrital do Porto a solução informática em Excel. 	
<p>Auditoria aos apoios concedidos pela Segurança Social à Santa Casa da Misericórdia de Cascais</p>	<p>Da análise das estruturas de acompanhamento e controlo dos apoios concedidos, nomeadamente quanto à verificação dos requisitos que presidiram à sua atribuição, processamento e pagamento, a apreciação dos sistemas de informação utilizados, a verificação da aplicação dos apoios ao funcionamento da SCMC, destacam-se os seguintes resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ O Centro Distrital não procedeu aos ajustamentos no pagamento das participações referentes ao Lar de Fígas em função das frequências reais, tendo efetuado os pagamentos conforme o número de utentes em acordo, pelo que, em 2011, os mesmos foram superiores aos devidos, no montante de € 41.147; ✓ A SCMC não adaptou as disposições estatutárias à legislação em vigor apesar das solicitações da DGSS e do ISS, mantendo referências a legislação já revogada e prosseguindo fins não constantes no “Compromisso”; ✓ As contas dos exercícios de 2009 e 2010, bem como os orçamentos de 2010 e 2011 foram aprovados pela Assembleia-Geral fora dos prazos estabelecidos; ✓ As aplicações informáticas utilizadas pelo ISS, como suporte aos apoios no âmbito da cooperação, não interagem entre si e apresentam lacunas ao nível da receção e tratamentos dos ficheiros de frequências de utentes enviados pela SCMC; ✓ Existem respostas sociais com acordo de cooperação com a segurança social que também são apoiadas pela Câmara Municipal de Cascais, mediante reserva de lugares para a entidade financiadora, o que contraria o estabelecido nos acordos de cooperação quanto à admissão de utentes, além de aquele valor não ter sido considerado aquando da avaliação da capacidade económico-financeira da IPSS; ✓ A SCMC fechou os exercícios de 2009-2010 com resultados negativos que se aproxima dos 2 M€ anuais; ✓ Os indicadores de natureza financeira, entre 2009/2010, evidenciam as dificuldades que a instituição atravessa a nível patrimonial, de 	<p>IGMSSS</p>

DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O RELATÓRIO

Sector	Principais resultados	Entidades Controlo
	<p>endividamento e de tesouraria, demonstrando incapacidade de satisfazer os seus compromissos com meios próprios;</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Entre 2009 e 2010, a dívida a terceiros de curto prazo registou um expressivo acréscimo (14,1%) que se deveu em particular ao aumento da dívida ao Estado e a outros entes públicos; ✓ Em 2011, como forma de equilibrar a situação financeira, a SCMC teve necessidade de alienar por cerca de 2 M€ à CMC 33,33% do bairro social Marechal Carmona, o que permitiu a redução da dívida à Segurança Social de contribuições e quotizações; ✓ Verificou-se, em 2011, que a SCMC transferiu para a Fundação Portuguesa para o Estudo e Tratamento da Toxicodependência cerca de € 89.000 para apoiar o seu funcionamento e a compra de uma viatura, apesar desta atribuição de apoios não se inserir nos fins previstos nos estatutos da instituição; ✓ Não foi desagregada do ATL, em termos de centros de custos, a atividade de ensino básico ministrada no Centro Alfredo Pinheiro; ✓ Os acordos de cooperação verificados enfermam de diversas insuficiências, nomeadamente a não adequação à legislação e orientações normativas e a desatualização dos seus anexos, por inexistência de mecanismos e procedimentos de revisão periódica. Promova, em relação aos acordos atípicos, avaliações sócio-económico-financeiras nos termos dos protocolos de cooperação ministeriais; ✓ Nos 5 equipamentos selecionados verificou-se situações de incumprimento das exigências legais administrativas relativas às instalações e das condições de segurança dos utentes; ✓ Não existe normalização e uniformização das comparticipações dos utentes nos centros de dia e de convívio; ✓ Para a implementação de Unidades de Vida Autónoma, até 2007, foram efetuadas obras no Centro de Apoio Social do Pisão, que ascenderam a cerca de € 504.000. Aquelas instalações nunca foram utilizadas e já apresentam sinais de degradação; ✓ Não foi efetuada retenção na fonte a um prestador de serviços que ultrapassou o limite legal estabelecido e o recibo não indicava a situação abrangida; ✓ A retenção e o respetivo não pagamento das quotizações desde abril de 2010 a agosto de 2011 no valor de 1,16 M€ indicia a prática de ilícito de abuso de confiança contra a segurança social, não tendo sido participado tal facto pelo ISS ao Ministério Público. 	
Educação e Ciência		
Iniciativa Novas Oportunidades	<ul style="list-style-type: none"> ✓ A análise efetuada à Iniciativa Novas Oportunidades (INO), a pedido da Assembleia da República, foi significativamente condicionada pela inexistência de informação fidedigna, em especial de natureza financeira e muito particularmente a originária no Ministério da Educação e Ciência, o que conduziu a um menor aprofundamento dos objetivos inicialmente propostos e à impossibilidade de uma avaliação rigorosa dos resultados alcançados na ótica financeira. ✓ A entidade coordenadora da Iniciativa, não dispõe de informação financeira sobre a execução efetiva da mesma, a que acresce que no MEC, principal operador do sistema, não existe um modelo contabilístico que permita 	IGF

Sector	Principais resultados	Entidades Controlo
	<p>conhecer a execução financeira real das suas escolas neste âmbito.</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Constatou-se a ausência de uma estimativa inicial dos custos envolvidos aquando do lançamento da Iniciativa em 2005. ✓ Recomenda-se um aprofundamento do sistema de informação de suporte da Iniciativa (SIGO) e a necessidade de, em programas desta dimensão, existir uma estimativa prévia rigorosa dos custos envolvidos que permita <i>à posteriori</i> uma avaliação adequada dos resultados alcançados. ✓ O apuramento efetuado pela IGF visando obter a execução financeira da INO, tomou em consideração os dados facultados pelos 2 principais operadores públicos (MEC e IEFP) e utilizou os dados disponibilizados pelo POPH referentes aos pagamentos efetuados a entidades beneficiárias para quantificar os montantes correspondentes aos restantes operadores, nomeadamente os privados, que integram a despesa pública associada ao desenvolvimento da Iniciativa. ✓ Apurou-se assim que a INO originou uma despesa pública de, pelo menos, 6.000 M€, com especial destaque para o MEC, responsável por cerca de 3,2 mil M€, para o IEFP (1,5 mil M€) e pelas participações públicas ao financiamento de ações desenvolvidas por entidades privadas (1,2 mil M€). Numa perspetiva de fonte de financiamento o OE (MEC + IEFP + outros) financiou 3,4 mil M€, o FSE 2,1 mil M€ e o OSS perto de € 600.000. ✓ No eixo jovens, responsável por um custo global de cerca de 4 mil M€, os cursos profissionais representam 76% da verba executada, representando os cursos de aprendizagem e os CEF cerca de 22%. ✓ O custo total por aluno matriculado em cursos de dupla certificação ascendeu a cerca de 3,9 mil €/ano, no período. ✓ A apreciação do valor do custo médio por modalidade apenas é significativa no caso da aprendizagem, situando-se num valor próximo da média global (3,9 mil €/ano), já que para as restantes modalidades a desagregação de dados existente não permite uma avaliação rigorosa quer dos alunos quer dos custos efetivamente registados em cada ano. ✓ No eixo adultos, em que a despesa total superou 2 mil M€, os cursos EFA representam 58% do custo global no período, seguindo-se o RVCC e as FMC com cerca de 21%. ✓ Uma tentativa de apreciação do valor do custo médio por modalidade permite verificar que cada certificação em RVCC ascendeu a € 945, que o custo por inscrito em curso EFA atingiu 5,3 m€ e o custo de cada certificação FMC situou-se em média nos € 579. 	
<p>Investimentos em Sistemas de informação no Ministério da Educação e Ciência (MEC)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Foram efetuadas diversas auditorias aos investimentos das escolas em <i>software</i> e em sistemas e tecnologias da informação e comunicação na Educação (SI/TIC), das quais resultaram contributos de destacar para a gestão dos SI/TIC no MEC, designadamente: ✓ Os investimentos do Ministério da Educação e Ciência (MEC) em Sistemas e Tecnologias de Informação (SI/TIC) devem ser planeados de forma integrada envolvendo todas as entidades do Ministério com responsabilidade em SI/TIC, em cumprimento da RCM nº 12/2012 publicada no DR 1.ª série — N.º 27 — 7 de fevereiro de 2012, para racionalização dos meios e redução dos custos da Administração Pública (AP) com a gestão e utilização das tecnologias de informação e comunicação (TIC); ✓ Concretizar os projetos estruturantes de modo a implementar no MEC 	<p>IGF</p>

DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O RELATÓRIO

Sector	Principais resultados	Entidades Controlo
	<p>plataformas de comunicações unificadas, alterando-se a forma como as pessoas comunicam e colaboram no sentido da economia de recursos;</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ A gestão de futuros projetos deve ser feita de forma profissional com base nos <i>skills</i> de gestão de projetos e, neste caso particular, no <i>Know-How</i> em matéria de gestão escolar, para melhorar o êxito desses projetos; ✓ O MEC deve afinar a articulação entre as entidades que gerem as instalações dos SI/TIC nas escolas, para evitar a redundância de custos e a falta de eficácia das iniciativas. ✓ O MEC deve dispor de política, normas e respetivos procedimentos de segurança para os SI/TIC das escolas públicas que defina; ✓ Os meios negociados centralmente e fornecidos às escolas devem permitir que, findos os contratos <i>Internet</i> locais em curso, estas não contratem outras ligações. Esta iniciativa pode trazer uma poupança para o Estado que se estima na ordem dos 1,5 M€/Ano. ✓ Devem ser aferidas e eliminadas todas as redundâncias existentes no fornecimento de equipamentos TIC e de serviços, como o de <i>Internet</i> em banda larga, nas escolas cuja tutela é partilhada entre o MEC e outros Ministérios. ✓ O MEC deve promover a realização de uma análise custo/benefício sobre a implementação do VoIP e, se o resultado a obter for positivo, deve ser lançado um novo concurso para instalar o sistema em todas as entidades do Ministério. ✓ O MEC deve proceder à definição dos processos funcionais e respetivas atividades dos serviços de apoio escolar e estudar soluções de informatização que reduzam os custos e melhorem o seu funcionamento. 	
<p>Auditoria aos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa</p>	<p>No que se refere à auditoria aos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa, há a destacar o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Despesa pública com as 3.398 bolsas de estudo do ensino superior atribuídas atingiu os 5,4 M€ em 2010; ✓ Contratação de fornecimento de refeições efetuado sem recurso a acordo quadro (243 m€ em 2011); ✓ Possibilidade de acumulação de bolsas de estudo pelos SAS e pelos municípios para o mesmo fim, por inexistência de troca de informação; ✓ Dívida de 150 bolseiros, por não pagamento do alojamento dos SASUL, atingia os 40 m€ em fev/2012; ✓ Atividades complementares (infância, saúde, lazer, cultura e desporto) foram deficitárias (668 m€ em 2010). 	<p>IGF</p>
<p>Auditorias à ação social escolar e aos sistemas e procedimentos de controlo interno das operações de execução do orçamento</p> <p>(Escolas e agrupamentos de escolas públicas dos ensinos básico e secundário)</p>	<p>Das 171 auditorias efetuadas às escolas e agrupamentos de escolas – 97 na área da ação social escolar e 74 incidindo sobre os procedimentos de controlo interno - salientam-se os seguintes resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ A existência de algumas fragilidades na atribuição de funções e responsabilidades e na adequada segregação de funções, de forma mais frequente entre quem procede ao registo dos bens aprovisionados e quem assegura o manuseamento físico dos mesmos, entre quem elabora as reconciliações bancárias e que procede à escrituração das contas correntes, entre quem regista as faltas e quem processa os vencimentos. ✓ O fundo de maneiço, quando constituído, não se encontrava regulamentado. ✓ As operações de tesouraria não eram conferidas diariamente, mas 	<p>IGEC</p>

Sector	Principais resultados	Entidades Controlo
	<p>apenas em reuniões mensais do conselho administrativo.</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Não se encontravam instituídos procedimentos, normas, princípios e regras relacionadas com a organização, inventariação, gestão e controlo do imobilizado (Portaria n.º 671/2000 de 17/4). ✓ Os preçários existentes nos bufetes e papelarias careciam, frequentemente, de aprovação formal pelo órgão competente para o efeito. ✓ Alguns tipos de receitas não tinham suporte documental ou tendo-o não respeitavam todos os requisitos que lhes garantissem fiabilidade. ✓ Regra geral, não foi cumprido o regime da contratação pública no que concerne à escolha do procedimento e seleção dos fornecedores. ✓ Nos documentos que acompanhavam os bens e serviços adquiridos não havia evidências, na generalidade dos factos, de ter sido efetuado o controlo qualitativo e quantitativo dos mesmos. ✓ O controlo de produtos em armazém revelava-se incipiente ou inexistente. Com efeito, não estavam instituídas requisições de produtos aos armazéns o que impossibilitava a gestão e controlo das existências. ✓ Num número significativo de escolas, os processos de aquisição de bens e serviços não cumpriram os requisitos legais exigidos, designadamente quanto à informação prévia de cabimento, autorização da despesa e envio da requisição oficial ao fornecedor. ✓ Num número considerável de escolas detetaram-se erros de cálculo das remunerações relacionadas com a cessação de funções por aposentação. ✓ Na generalidade das escolas não está instituído qualquer mecanismo de controlo da assinatura dos livros de ponto. ✓ Os Processos Individuais do pessoal docente e não docente encontravam-se geralmente organizados, enquanto os Registos Biográficos evidenciavam lacunas quanto à sua atualização. <p>Especificamente sobre a ação social escolar merecem nota as seguintes situações:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ O funcionamento dos refeitórios não respeita as disposições dos pontos 1, 4 e 6 do Anexo B, da Circular n.º 15/DGIDC/2007, de 14/06, no atinente à aprovação das ementas, à composição da ementa diária e à elaboração da ficha técnica. ✓ Na maioria das escolas, as listas de alunos excluídos não se encontravam afixadas e não continham os motivos da exclusão. ✓ O funcionamento dos bufetes não assegura o total cumprimento das disposições constantes da Circular n.º 11/DGIDC/2007, de 15/05 – Recomendações para os Bufetes Escolares. ✓ As linhas orientadoras definidas pelos Conselhos Gerais não contemplaram as atividades desenvolvidas no domínio da ação social escolar. 	

V.2.4.4. Funções económicas – Administração Central do Estado

Sector	Principais resultados	Entidades Controlo
Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território		
Segurança dos Sistemas de Informação de um Instituto	<p>Esta ação visou a avaliar a segurança da informação de um Instituto. Foi ainda avaliada a conformidade com a Norma ISSO 27001:2005, do modelo de segurança, implementado pela Organização para os sistemas de informação.</p> <p>Foram produzidas as seguintes recomendações:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ O Plano de Continuidade do Negócio (PCN) não está totalmente implementado. Esta lacuna pode ser problemática tendo em conta a expressão financeira dos pagamentos efetuados por esta entidade que, em 2012, ascenderam a cerca de 1.432 mil M€; ✓ O Plano de Recuperação de Desastres (<i>Disaster Recovery Plan</i>), uma parte do PCN, não está completamente desenvolvido, testado e implementado de modo a garantir a recuperação da operacionalidade dos sistemas informáticos em caso de ocorrência de um incidente grave que provoque a paragem total do <i>Datacenter</i>; ✓ O GAU (Gabinete de Auditoria), em conformidade com as recomendações da IGF, realizou auditoria à segurança da informação em algumas áreas. 	IGF
Auditorias no âmbito do art.º 62º da LEO	<p>Nesta vertente foram realizadas as quatro auditorias planeadas, no âmbito das quais foi analisada a legalidade e regularidade de € 8.407.506 de despesa pública e de € 11.317.436 de receita. As principais conclusões são:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Auditoria Financeira à DRAP Norte (art.º 62º da LEO) Detém um adequado sistema de controlo interno e estava a cumprir a regulamentação em vigor em matéria contratação pública e de controlo orçamental e financeiro. A despesa e receita analisada, representando, respetivamente, 5,5 % e 14,3 % do total, é legal e regular. ✓ Auditoria Financeira ao INRB/LNIV (art.º 62º da LEO) Os procedimentos de contratação pública foram, de um modo geral, adotados e a despesa realizada e receita arrecadada objeto de verificação cumpria os requisitos de legalidade e regularidade. Contudo, verificaram-se deficiências de controlo interno no âmbito das deslocações em serviço e do aprovisionamento e o prazo de pagamento da faturação emitida pelo INRB/LNIV foi excedido frequentemente, não havendo evidência de que tenham sido tomadas medidas para a recuperação atempada dos respetivos créditos. Face a estas deficiências foram emitidas recomendações no sentido destas serem suprimidas. ✓ Auditoria Financeira ao INRB/INIA (art.º 62º da LEO) Iniciou em duas das sete unidades orgânicas do organismo, nomeadamente, Estação Agronómica Nacional e Estação Florestal Nacional, tendo-se concluído pela legalidade e regularidade da despesa e receita analisada. Contudo, o sistema de controlo interno implementado revelou fragilidades e ocorreram pagamentos indevidos a trabalhadores no âmbito de deslocações, que embora materialmente irrelevantes, devem ser recuperados pelo organismo. 	IGAMAOT

DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O RELATÓRIO

Sector	Principais resultados	Entidades Controlo
	<p>✓ Auditoria Financeira ao IVDP, IP (art.º 62º da LEO)</p> <p>Este organismo apresentava uma situação económica e financeira equilibrada, no entanto, existiam no final de 2011 dívidas antigas de terceiros, não provisionadas, cuja resolução não depende do organismo; Não existia um manual com a definição dos requisitos de segurança de acesso aos sistemas de informação que suportam as várias fases da realização da despesa e arrecadação da receita, sistemas, que se afiguraram, em geral, adequados; As funções inerentes às várias fases do circuito da despesa estavam segregadas; os procedimentos de aquisição de bens e serviços afiguraram-se, em geral, enquadrados na legislação; Não se colheu evidência de documentos de suporte dos lançamentos de especialização de exercício que permitissem uma adequada conferência dos mesmos; O apuramento do Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas não estavam devidamente suportadas pelos mapas de inventário, que não identificavam os responsáveis pela sua elaboração.</p> <p>Concluiu-se pela regularidade da despesa e receita analisadas.</p>	
<p>Auditorias Temáticas</p>	<p>Das duas auditorias temáticas planeadas e executadas no âmbito da Administração Central do Estado, destacam-se as seguintes conclusões:</p> <p>✓ Auditoria Financeira à Arrecadação da Receita da DGAV:</p> <p>O controlo interno implementado no âmbito da arrecadação da receita revela fragilidades e o sistema de faturação não estava a funcionar nas melhores condições. A diferença entre a receita cobrada e a emitida em 2011 é de € 12.293.034, tendo ficado por explicar um montante de € 324.826.</p> <p>✓ Auditoria à AFN e DGADR – execução técnica e financeira de Protocolo:</p> <p>A análise teve por objetivo avaliar a gestão dos apoios concedidos pelo Estado Português com vista à erradicação, sensibilização e investigação do nemátodo do pinheiro, atribuídos sob a forma de protocolos. Verificou-se um deficiente sistema de controlo na concessão destes apoios, tendo-se apurado pagamentos indevidos a diversos beneficiários (6 Organizações de Produtores Florestais, 1 Federação de Produtores Florestais, AFN e INRB), num montante total de € 2.545.926. Em consequência, recomendou-se ao IFAP que proceda à sua recuperação, enquanto responsável financeiro pela execução dos protocolos.</p>	<p>IGAMAOT</p>
<p>Economia e do Emprego</p>		
<p>Auditoria financeira a entidade da área do Ministério da Economia e Emprego</p>	<p>Destaca-se o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Existência de contratos de aquisição de serviços que não foram objeto de parecer prévio do Ministro das Finanças (291,4 m€); ✓ Ausência de registo e contabilização da receita (12,1 M€); ✓ Não utilização prioritária de receitas próprias no pagamento das despesas (9,6 M€); ✓ Incumprimento do princípio da unidade de tesouraria do Estado 	<p>IGF</p>

DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O RELATÓRIO

<i>Sector</i>	<i>Principais resultados</i>	<i>Entidades Controlo</i>
	<p>(908 m€);</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Contratação externa significativa sem qualquer nível de concorrência (55% dos processos analisados); ✓ Não publicitação de ajustes diretos no portal dos contratos públicos (260,3 m€); ✓ Pontos fracos no sistema de gestão, acompanhamento e publicidade dos auxílios públicos concedidos a privados; ✓ Insuficiências no registo e contabilização atempada das receitas de coimas no sistema de apoio à gestão existente e não realização de reconciliações bancárias. ✓ Os ilícitos financeiros foram comunicados ao Tribunal de Contas. 	
<p>Sistema remuneratório em duas entidades reguladoras independentes</p>	<p>Em 2012, foram concluídas 2 auditorias temáticas ao sistema remuneratório de 2 entidades reguladoras independentes, cujos resultados principais foram os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Todos os dirigentes intermédios de uma das entidades e alguns de outra auferiam mais do que o Primeiro-Ministro apesar da redução da despesa com pessoal ocorrida no biénio 2010/2011; ✓ Os valores mínimos pagos nas carreiras administrativa e de consultor são 350% ou mais superiores aos da restante Administração Pública. Pagamentos indevidos de 5,3 M€ relativos a suplementos e benefícios remuneratórios atribuídos, sem a homologação ministerial devida, de acordo com os estatutos das 2 entidades (em especial, do Ministro das Finanças); ✓ Atribuição generalizada (não seletiva) de prémios de desempenho em 2010 (300 m€/90% dos trabalhadores de uma das ER e 70 m€/98% dos colaboradores na outra); ✓ Membros do Conselho de uma das entidades pagos (de acordo com decisão dos próprios) pelos valores estabelecidos para membros do Governo quando deslocados ao estrangeiro apesar de não existir essa equiparação legal; ✓ Atribuição de subsídio de refeição em valor superior ao da AP, desde 1/jan/2009 apenas com base em decisão do Conselho, sem base no suporte legal para o efeito e, não cumprimento rigoroso dos limites na utilização de telemóveis de serviço; ✓ Foram apresentadas recomendações para correção dos procedimentos às entidades auditadas e proposta de comunicação ao Tribunal de Contas pela ocorrência de situações indiciadoras da prática de ilícitos financeiros. 	<p>IGF</p>
<p>Regularidade na arrecadação de receitas e na sua entrega a terceiros e ao Estado, relativa ao ano de 2011 e 1º semestre de 2012 na ASAE</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ O custo dos ensaios laboratoriais vinha expresso em euros e não em pontos conforme previsto na Portaria n.º 244/2008, de 25 de março; ✓ A existência de um hiato temporal, de pelo menos 2 meses, entre a data da realização dos ensaios laboratoriais e a respetiva faturação. ✓ Não existência de mecanismos de controlo e de recuperação de créditos. O valor da faturação de prestação de serviços por cobrar cifrava-se em € 47.528,97, correspondo a 51% do total da faturação do período da amostra. ✓ Não existiam evidências quanto ao cumprimento do princípio da segregação de funções na área da Tesouraria, por escassez de trabalhadores para garantir o cumprimento do mesmo. ✓ A solução GeRFiP ainda não se encontrava totalmente explorada, nem 	<p>SGMEE</p>

<i>Sector</i>	<i>Principais resultados</i>	<i>Entidades Controlo</i>
	<p>respondia plenamente às reais necessidades da ASAE no que concerne à receita, nomeadamente no que respeita à ausência de mecanismos de controlo do valor em dívida, do prazo médio de recebimento e de instrumentos automáticos de alerta.</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ A ASAE não efetuou toda a movimentação de fundos por recurso aos serviços bancários disponibilizados pelo IGCP, uma vez que aquela entidade não disponibiliza o serviço de depósito direto de vales de correio (quer através do IGCP, quer através da opção de depósitos externos). ✓ Com a extinção da CACMEP, a ASAE passou a assumir, na plenitude, a responsabilidade pela aplicação de coimas e sanções acessórias e pela cobrança e distribuição do produto das coimas e custas administrativas, tendo-se constatado o seguinte: Transição de 24.643 processos, os quais, à data da verificação, ainda não tinham sido objeto de tratamento; Existência de duas aplicações informáticas distintas (GESCOR-CAPMEP e GESTASAE – ASAE); Diferenciação de tratamento relativos aos depósitos de vales de correio; Inexistência de segregação de funções no controlo dos fluxos financeiros; Metodologias de trabalho distintas quanto à identificação das contraordenações que estiveram na origem da liquidação e cobrança das coimas; Divergência no critério de distribuição do produto das custas administrativas. 	
<p>Produção de energia elétrica em regime especial - DGEG</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ A Direção de Serviços de Eletricidade concentrou a sua atividade, ao longo dos últimos anos, principalmente nas áreas da gestão dos processos de atribuição de pontos de receção de energia elétrica para ligação à rede pública, de dinamização do sobre equipamento dos parques eólicos e de incentivo à micro e mini produção de eletricidade. ✓ O panorama arquivístico e de gestão do acervo documental, perccionado pela análise dos processos e pela interação com a envolvente logística, revelou-se algo arcaico, pouco cuidado e passível da introdução de melhoramentos. ✓ Da análise dos processos selecionados resultou uma preocupação da Direção de Serviços de Eletricidade no sentido da promoção e incremento do investimento em projetos independentes de produção de energia elétrica, de resto em consonância com as opções estratégicas nacionais de política energética e o próprio espírito da legislação aplicável. ✓ Verificou-se uma evidente disponibilidade para acomodar a satisfação de interesses dos promotores na viabilização dos seus empreendimentos, através de soluções técnicas e economicamente adequadas, e pela concertação de posições entre as entidades envolvidas, nomeadamente em matéria de configuração do interface com a rede elétrica de serviço público e gestão das suas capacidades de receção. Esta disponibilidade teve, no entanto, pontualmente, a contrapartida negativa no descurar de alguns aspetos legais envolvidos, na sua maioria suscitados pelas autoridades com jurisdição sobre a componente ambiental. ✓ Verificou-se que o ciclo de desenvolvimento dos licenciamentos foi em geral muito prolongado, sendo recorrente a invocação de motivos não imputáveis ao promotor da produção independente de energia para sustentação de pedidos de prorrogação de prazos legais, em regra, objeto de decisão de deferimento. ✓ Tais decisões administrativas favoráveis tiveram por finalidade, 	<p>SGMEE</p>

DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O RELATÓRIO

<i>Sector</i>	<i>Principais resultados</i>	<i>Entidades Controlo</i>
	<p>geralmente, impedir a caducidade das licenças de estabelecimento, por esgotamento do prazo de conclusão dos trabalhos de instalação, mas também assegurar o direito à remuneração da energia, em períodos de transição tarifária, pelo regime mais favorável ao promotor.</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ A dispersão do processo de licenciamento terá sido um obstáculo à expedita entrada em funcionamento das novas unidades de produção de eletricidade, senão mesmo à própria consolidação das decisões de investimento. ✓ De acordo com a informação recolhida, verificou-se que a intervenção da Direção de Serviços de Eletricidade no processo de formação da tarifa foi diminuta, não tendo sido desenvolvida qualquer tipo de validação ou atividade fiscalizadora em matéria de cálculo e fixação da tarifa para pagamento ao produtor em regime especial ou relacionada com a conferência de valores de energia injetados na rede elétrica pública. 	
<p>Controlo da despesa pública no LNEG</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Inexistência de Regulamento de FM em 2009 e 2010, situação alterada em 2011 com a aprovação do Regulamento de FM; ✓ Os requisitos e os limites para a constituição do FM são cumpridos e as reconstituições são efetuadas pelos montantes corretos e sempre que necessário. As liquidações do FM cumprem os prazos legalmente impostos pelos decretos de execução orçamental; A despesa paga por recurso ao FM encontra-se convenientemente autorizada pelo dirigente com competência para o efeito; Existe um suporte documental dos pagamentos efetuados através do FM e é realizada a conferência dos justificativos da despesa, sendo seguidos, na sua essência, os procedimentos contabilísticos adequados à gestão do FM. Foram, contudo, detetadas algumas anomalias relacionadas com a aceitação de documentos de despesa deficientemente preenchidos e com reembolso de despesas relativas a refeições por valores incorretos, isto é, pelo valor da refeição e da gratificação; ✓ Para a despesa com refeições, não foi encontrado na grande maioria dos casos justificação para a sua realização e para o seu pagamento por recurso ao FM. Foram identificadas algumas situações relativas a refeições suportadas por recurso ao FM, que deram lugar a retificação das mesmas. ✓ O LNEG dispõe de regras claras e de despachos regulamentadores sobre deslocações nacionais e ao estrangeiro. Contudo, foram identificadas situações em que os processos de despesa se encontram incompletos, não integrando em alguns casos os cartões de embarque e a ausência de informação quanto à inclusão, ou não, de refeições nos eventos/reuniões em que os representantes do LNEG participam. Este facto, conduz a cálculos incorretos dos montantes de ajudas de custo; ✓ O procedimento seguido até 26 de Julho de 2010, relativamente às viaturas atribuídas ao uso exclusivo dos membros do CD, não permite assegurar que a utilização das mesmas é exclusivamente em serviço do LNEG. Após a referida data verificou-se que as 3 viaturas afetas ao CD não estão abrangidas por qualquer procedimento ou registo, pelo que se conclui não existir qualquer controlo interno sobre a sua utilização; ✓ Verificou-se a existência de vários cartões de empresa para utilização em abastecimentos de combustível das viaturas afetas ao CD. Com base no portal GALP Frota, e pela verificação dos dados relativos a portagens, abastecimentos de combustível e estacionamento neles refletidos, constatou-se uma utilização das viaturas afetas ao CD, em fins de 	<p>SGMEE</p>

<i>Sector</i>	<i>Principais resultados</i>	<i>Entidades Controlo</i>
	<p>semana e feriados nos anos 2009, 2010 e 2011. Porém, não são apresentadas justificações factualmente comprovadas para a sua ocorrência e que permitam estabelecer uma correspondência entre as deslocações e o(s) respetivo(s) membro(s) do CD;</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ O projeto da “Caldeira de Leito Fluidizado para Queima de Resíduos Não Tóxicos” foi marcado por um conjunto de ocorrências de que se destaca a sentença de insolvência da MORISA CALDEIRAS AUTOMÁTICAS, fornecedora da Caldeira (equipamento do projeto), o que veio a determinar de forma negativa todo o desenrolar do processo, designadamente, a inexistência do equipamento que deveria ser objeto da ação de demonstração prevista no dossiê de candidatura; ✓ No dossiê do projeto “Produção de Hidrocarbonetos por Pirólise de Resíduos Plásticos”, foram evidenciadas “alterações” ao nível da “Identificação de entidades externas subcontratadas e natureza da sua participação”, sendo mencionado no 1º pedido de pagamento a “MORISA CALDEIRAS AUTOMÁTICAS” e no 2º a “TECNNIP PORTUGAL”; ✓ Em ambos os projetos, há um conjunto de alterações aos mesmos que não terão sido objeto de pedido de autorização ou, no mínimo, de comunicação às entidades competentes, em matéria de acompanhamento das respetivas candidaturas; ✓ Face aos procedimentos usualmente adotados e às regras existentes ao nível do acompanhamento e da execução de projetos, inclusive para a libertação das tranches do incentivo, não existiu, por parte das entidades responsáveis, qualquer tipo de objeção. ✓ A Lei nº 12-A/2010, de 30 de junho só foi aplicada aos dois vogais do CD a partir de Fevereiro de 2011, o que levou a que atualmente os dois vogais do CD do LNEG ainda tenham a repor € 2.726,42, referente ao período compreendido entre junho de 2010 e fevereiro de 2011, situação esta em vias de resolução; ✓ A partir de 1 janeiro de 2011, procedeu à aplicação da redução remuneratória, nos termos e conforme previsto no artigo 19º da Lei nº 55-A/2010; ✓ O LNEG procedeu à promoção por mérito excepcional de 15 trabalhadores, determinada por Deliberação do CD do LNEG em 11 de março de 2010 e com efeitos desde 19 de junho de 2009, de acordo com o Despacho (extrato) nº 15312/2011, publicado no Diário da República, 2ª série Nº 217, de 11 de novembro de 2011. De acordo com parecer da Secretaria-Geral do MEE, o referido despacho configura um ato inválido, por vício de nulidade. 	
<p>Despesa associada à gestão da frota automóvel no IAPMEI e Turismo de Portugal</p>	<p>Relatórios concluídos mas não homologados</p>	<p>SGMEE</p>

V.2.4.5. Administração Local

	<i>Principais resultados</i>	<i>Entidades Controlo</i>

	<i>Principais resultados</i>	<i>Entidades Controlo</i>																																
Administração Local																																		
Acompanhamento da Transição para o Novo Processo de Controlo de Compromissos e Atraso nos Pagamentos	<p>Em finais de 2012, estava terminado ou em curso em 90% das entidades da Administração Local o processo de implementação da LCPA, nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, o qual veio proceder à regulamentação da Lei.</p> <p>Apesar de subsistirem ainda dificuldades e atrasos em alguns casos, a rapidez de resposta das Autarquias Locais a esta nova exigência foi razoável, tendo em conta que foi necessário desenvolver novo <i>software</i> e reajustar procedimentos. A situação dos municípios era a seguinte, em finais de 2012:</p> <p style="text-align: center;">Situação da implementação da LCPA nos municípios</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th><i>Situação</i></th> <th><i>Não iniciada</i></th> <th><i>Em curso</i></th> <th><i>Terminada</i></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><i>Plano de Liquidação</i></td> <td>13%</td> <td>35%</td> <td>52%</td> </tr> <tr> <td><i>Mapa de Pagamentos em Atraso</i></td> <td>3%</td> <td>33%</td> <td>64%</td> </tr> <tr> <td><i>Compromissos (de acordo com LCPA)</i></td> <td>2%</td> <td>52%</td> <td>46%</td> </tr> <tr> <td><i>Compromissos Plurianuais</i></td> <td>4%</td> <td>50%</td> <td>46%</td> </tr> <tr> <td><i>Cálculo de Fundos Disponíveis</i></td> <td>2%</td> <td>61%</td> <td>37%</td> </tr> <tr> <td><i>Emissão de Mapas para o SIIL</i></td> <td>2%</td> <td>56%</td> <td>42%</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;"><i>Média</i></td> <td>4%</td> <td>48%</td> <td>48%</td> </tr> </tbody> </table>	<i>Situação</i>	<i>Não iniciada</i>	<i>Em curso</i>	<i>Terminada</i>	<i>Plano de Liquidação</i>	13%	35%	52%	<i>Mapa de Pagamentos em Atraso</i>	3%	33%	64%	<i>Compromissos (de acordo com LCPA)</i>	2%	52%	46%	<i>Compromissos Plurianuais</i>	4%	50%	46%	<i>Cálculo de Fundos Disponíveis</i>	2%	61%	37%	<i>Emissão de Mapas para o SIIL</i>	2%	56%	42%	<i>Média</i>	4%	48%	48%	IGF
<i>Situação</i>	<i>Não iniciada</i>	<i>Em curso</i>	<i>Terminada</i>																															
<i>Plano de Liquidação</i>	13%	35%	52%																															
<i>Mapa de Pagamentos em Atraso</i>	3%	33%	64%																															
<i>Compromissos (de acordo com LCPA)</i>	2%	52%	46%																															
<i>Compromissos Plurianuais</i>	4%	50%	46%																															
<i>Cálculo de Fundos Disponíveis</i>	2%	61%	37%																															
<i>Emissão de Mapas para o SIIL</i>	2%	56%	42%																															
<i>Média</i>	4%	48%	48%																															
Controlo do endividamento e da situação financeira da administração local autárquica	<p>Neste âmbito, a IGF realizou, em matéria de pagamentos em atraso (PA), quatro auditorias, tendo como objetivos principais validar a informação reportada à DGO (via DGAL), avaliar o risco de aumento dos PA nos seis meses seguintes, controlar a tendência de in/cumprimento das obrigações de redução previstas no art.º 65º da Lei n.º 64-B/2011, de 30/dez (LOE-2012) e avaliar a adequação do sistema de controlo interno.</p> <p>O trabalho efetuado permitiu concluir, em algumas situações, pela falta de fiabilidade dos valores reportados à DGO relativamente aos meses de nov/2011 a jan/2012, pois constatámos subavaliações, de montante materialmente relevante, de que destacamos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Município de Albufeira: 16 M€, 10,4 M€; 12,6 M€; • Município de Faro: 321 m€, 634m€ e 321 m€. <p>Para além disso, também concluímos, relativamente a dois dos Municípios, pela existência de riscos sistemáticos ao nível do aumento dos PA até finais de jul/2012 e, consequentemente, uma clara tendência de incumprimento das obrigações legais de redução dos PA prevista na LOE para 2012.</p> <p>Por fim, os testes efetuados também permitiram constatar, na generalidade dos casos, a falta de adequação dos sistema e procedimentos de controlo interno para garantir, com segurança razoável, a oportuna relevação de todas as dívidas municipais e, assim, a fiabilidade da informação reportada à DGO sobre PA.</p> <p>A IGF efetuou, em qualquer das auditorias, um conjunto diverso de recomendações com vista a ultrapassar as fragilidades identificadas.</p>	IGF																																



	<i>Principais resultados</i>	<i>Entidades Controlo</i>		
<p>Sistemas de informação de registo e controlo de compromissos</p>	<p>A análise tecnológica dos sistemas de informação de registo e controlo de compromissos determinou em que ponto estava a instalação das aplicações informáticas mais utilizadas nas Autarquias Locais (AL), em Outubro de 2012. Focou especialmente os Municípios, no controlo da assunção de compromissos nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, o qual veio proceder à regulamentação da Lei.</p> <p>Foram identificados 70 fornecedores de <i>software</i> para controlo de compromissos nas Autarquias Locais, sendo observados três municípios por usarem os sistemas mais divulgados, de modo a obter uma visão tão abrangente quanto possível.</p> <p>Em síntese, foram apontadas diversas situações das quais se destacam as seguintes recomendações:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Definir a fórmula de cálculo com precisão para os Fundos Disponíveis (FD), com ligação automática aos sistemas contabilísticos adotados que possa ser facilmente interpretada pelos técnicos da área informática (desenvolvimento de aplicações) e transcrita para um Sistema de Informação mais controlado e mais automático; ✓ Criar um mapa que evidencie todos os compromissos assumidos sem FD, caso existam, com a identificação de quem tomou a decisão e com a respetiva justificação; ✓ Clarificação da partilha de responsabilidades entre os intervenientes neste sistema de informação (Entidade, Direção Geral da Administração Local (DGAL) e Software-House). As software-houses apenas devem ter como função a implementação das regras ditadas pela Lei e regulamentação associada, complementadas pela entidade responsável do sector, a DGAL; ✓ Certificar previamente o software, a efetuar pela DGAL de modo a obter mais consistência em todo o sistema com tratamento de um mesmo dado de forma idêntica em todas as entidades; ✓ Aperfeiçoar o sistema de modo a poder controlar melhor a transição de compromissos de um ano para outro; ✓ Aperfeiçoar e integrar os módulos de cobrança de receita de modo a permitir tratar e controlar a receita individualmente. 	<p>IGF</p>		
<p>Despesas com recursos humanos nos 40 maiores municípios</p>	<p>A preponderância do contrato de trabalho em funções públicas (CTFP) por tempo indeterminado, enquanto relação jurídica de vinculação aos municípios tem-se vindo a acentuar situando-se, em 2011, em 89%.</p> <p>No âmbito da aquisição de serviços verificou-se um conjunto de irregularidades, bem como uma disparidade de procedimentos na aplicação do regime legal, nomeadamente no que respeita à obrigação de redução dos valores pagos em sede da execução destes contratos (irregularidades em 19% dos municípios) e da emissão do parecer prévio vinculativo legalmente exigível (irregularidades em 21% dos municípios).</p> <p>Em relação às ajudas de custo e subsídios de transporte, detetaram-se práticas muito diferenciadas de procedimentos, nalguns casos indiciadores de irregularidades na aplicação da redução do valor destes abonos.</p> <p>Face ao diagnóstico, foi identificado um conjunto de aspetos críticos do quadro normativo aplicável no domínio das despesas com pessoal das autarquias locais, o que fundamentou a formulação de diversos contributos tendentes ao seu aperfeiçoamento, através da introdução de alterações legislativas:</p> <hr style="border: 1px solid red;"/> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%; text-align: center;"><i>Alteração</i></td> <td style="width: 50%; text-align: center;"><i>Descrição</i></td> </tr> </table>	<i>Alteração</i>	<i>Descrição</i>	<p>IGF</p>
<i>Alteração</i>	<i>Descrição</i>			

	<i>Principais resultados</i>	<i>Entidades Controlo</i>
	<p>Regime do abono de ajudas de custo Valor das despesas de representação pagas aos eleitos locais em regime de permanência a tempo integral</p> <p>Harmonização do regime do trabalho extraordinário Regime de atribuição do subsídio de turno, bem como de outros suplementos remuneratórios</p> <p>Acumulação de funções públicas ou privadas Publicação de portaria definidora dos termos e da tramitação da emissão do parecer prévio vinculativo</p> <p>No âmbito do controlo de despesas com pessoal, foi concluída uma análise global que abrangeu a recolha, validação e análise de informação relativa a 40 municípios, tendo ainda sido concluídas auditorias em vários municípios.</p> <p>Num dos Municípios, verificámos o deficiente processamento da redução de 5% sobre os vencimentos de eleitos locais em regime de permanência a tempo inteiro e/ou membros dos gabinetes de apoio pessoal, que originou o pagamento indevido de 28,0 m€ e também a contratação ilegal de avença com aposentado, através de empresa, para o exercício de funções que deviam ser asseguradas em regime de contrato de trabalho e/ou sem haver evidência de ter sido sujeito à redução a 1/3 da pensão ou da remuneração mensal ou de ter optado, a partir de 2011, entre a remuneração e a pensão, a que corresponde o montante ilegal 42,0 m€, acrescido de IVA.</p> <p>As autarquias, no cálculo das despesas de representação, que estão indexadas aos vencimentos dos eleitos locais, não tiveram em consideração a redução destes vencimentos em 5%, a partir de junho de 2010, originando pagamentos indevidos de 20,3 m€.</p> <p>A maioria das aquisições de serviços, abrangidas pelo disposto no art.º 22.º da LOE/2011, não foram sujeitas a redução remuneratória e em 3 situações também não foram precedidas da aprovação pelo órgão executivo do parecer exigido naquele preceito legal.</p> <p>Foram abonadas incorretamente despesas de representação, a vereadores a meio tempo e a dirigentes, em três dos municípios auditados, do que resultou o pagamento de 64,2 m€ e de 6,0 m€, a título de abono indevido de subsídio de refeição.</p> <p>No período em análise, detetámos o pagamento indevido de trabalho extraordinário a dirigentes ou membros dos GAP ou para além dos limites legais, em 3 municípios no montante global de 53,7 m€.</p> <p>Foi pago indevidamente, entre jan/2009 e nov/2011, um montante estimado de 55,92 m€, a título de senhas de presenças, aos eleitos locais que participaram nas reuniões da Assembleia Municipal.</p> <p>Dois vereadores da mesma câmara municipal receberam, em acumulação com a remuneração de vereadores a tempo inteiro, rendimentos pagos por um Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos, a título de senhas de presença, nos montantes de 3,9 m€ e de 11,5 m€, pelo exercício da função de vogais do Conselho de Administração dessa entidade pública.</p> <p>A informação fornecida por aquele município, via SIIAL, à DGAL, para efeitos de acompanhamento e evolução das despesas com pessoal, bem como a constante dos balanços sociais de 2009 e 2010, apresentou falta de rigor, pois nem sempre conferiu com a relevada contabilisticamente, no ano de registando-se, em 2010, uma diferença para menos de 89,0 m€.</p> <p>Noutro dos Municípios, detetámos a prestação de trabalho por 9 trabalhadores sem qualquer contrato a definir a sua relação laboral com a autarquia, ascendendo as remunerações pagas ilegalmente a 59,4 m€.</p> <p>Apurámos, ainda, o abono de subsídio de turno em situações que não conferiam direito a esse suplemento, em três Municípios, num montante global que ascendeu a 200,4 m€.</p>	

	<i>Principais resultados</i>	<i>Entidades Controlo</i>
	Os resultados globais das auditorias realizadas originaram participações ao Ministério Público junto do Tribunal de Contas, por existência de indícios de irregularidades financeiras, no montante global de 763,7 m€ e ao Ministério Público junto do Tribunal Judicial competente que com fundamento na existência de indícios de infrações penais que abrangem um valor 219,5 m€.	
Auditorias ao Endividamento Municipal	<p>No âmbito do projeto em referência foram realizadas 16 auditorias, com os seguintes objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Cinco, em matéria de controlo do endividamento e da situação financeira municipal; ✓ Duas, no que respeita ao controlo dos Programas PPTH e PREDE, relativamente aos quais também foi elaborada uma informação com o seu impacto no conjunto de municípios aderentes (108). ✓ Nove, no que respeita ao controlo da aplicação das verbas deduzidas para o Fundo de Regularização Municipal. <p>Para além disso, a IGF, no âmbito do processo de recolha de informação desencadeado por Carta do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro Adjunto, efetuou a recolha e tratamento sistemático da informação financeira de 786 entidades.</p> <p>Os principais resultados das referidas auditorias e do trabalho indicado são apresentados, por objetivo e, sendo caso disso, por município, nos pontos seguintes.</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Falta de fiabilidade da informação financeira produzida pelos municípios, em especial, no que respeita ao passivo exigível (outras dívidas a terceiros) e às imobilizações financeiras; ✓ Outras insuficiências ao nível da aplicação do POCAL, nomeadamente a falta ou a insuficiente utilização das contas relativas a compromissos de exercícios futuros e as omissões ou fragilidades existentes ao nível da implementação da contabilidade de custos; ✓ Prática sistemática de empolamento ao nível da previsão das receitas orçamentais, em especial, de capital, situação que permite consagrar, de forma artificial, a realização e/ou existência despesa num nível muito superior à capacidade das autarquias para efetuar o seu pagamento atempado, resultando desta prática um elevado risco para o equilíbrio orçamental e a sustentabilidade da dívida municipal; ✓ Níveis de endividamento globais desadequados do quadro financeiro de cada autarquia, em especial, atendendo às suas receitas e, em regra, uma situação financeira de curto prazo desequilibrada, com elevados saldos reais negativos de operações orçamentais, prazos médios de pagamento muito superiores aos parâmetros legais e violação da regra do equilíbrio financeiro mínimo; ✓ Situações de desequilíbrio conjuntural e/ou estrutural, o que justifica o recurso a planos de saneamento ou reequilíbrio financeiros. <p>Endividamento e situação financeira dos municípios:</p> <p>O endividamento do primeiro Município auditado ascendia, no final de 2011, a 34,7 M€.</p> <p>Nesse exercício, a situação financeira de curto prazo evidenciava uma situação pouco equilibrada, que já vinha de anos anteriores, existindo um relevante saldo real negativo de operações orçamentais (1,4 M€), PMP a terceiros acima dos parâmetros legais (86 dias) e desajustamento entre as dívidas de CP e as disponibilidades.</p> <p>As receitas orçamentais foram sistematicamente empoladas, registando se nas de capital um índice de execução máximo de 44%, situação que permitia prever</p>	IGF

	<i>Principais resultados</i>	<i>Entidades Controlo</i>
	<p>artificialmente despesas, em 2011, de 9,5 M€, cujo pagamento não era possível realizar atempadamente.</p> <p>No final de 2011, o Município não apresentava uma situação de desequilíbrio conjuntural nem estrutural, tendo cumprido, nesse ano, os limites legais de endividamento.</p> <p>Relativamente ao segundo Município auditado, importa referir que os orçamentos foram sistematicamente empolados, tendo as receitas de capital evidenciado, em 2010, índices de execução de apenas 33%, o que potencia, artificialmente, a realização/existência de elevados montantes de despesa para o pagamento dos quais não existiam disponibilidades (2011: 11,6 M€).</p> <p>Foi violado, de forma sistemática, o princípio do equilíbrio orçamental em sentido substancial, o que espelha a existência de uma gestão orçamental desequilibrada.</p> <p>O endividamento municipal, que aumentou 7,9 M€ entre 2008/2011, atingiu, no final daquele último ano, o montante de 35,6 M€, evidenciando um nível desadequado do quadro financeiro da Autarquia.</p> <p>Não obstante o recurso a PPTH e a um PSF, o segundo município auditado, no final de 2011, continuava em situação de desequilíbrio financeiro de CP.</p> <p>Não foram adotadas as medidas necessárias para o cabal cumprimento dos objetivos previstos no PSF e, entre 2008/2010, os decorrentes da adesão ao PPTH, sendo que, desta última situação, resulta um aumento da taxa de juro do capital mutuado com o Estado de 0,8 p.p.</p> <p>O Município violou, no final de 2009, os limites legais de EMLP e de EL previstos na LFL, sendo tal situação suscetível de gerar responsabilidade financeira, não obstante terem passado a ser cumpridos no final de 2010.</p> <p>Quanto ao quarto Município auditado, salientamos a falta de fiabilidade dos documentos de prestação de contas.</p> <p>O endividamento municipal ascendeu, em 2011, a 17,7 M€, tendo decrescido desde 2008 2,23 M€ (11%), evidenciando, ainda assim, um nível global desadequado ao quadro financeiro da Autarquia.</p> <p>No quadriénio 2008/2011, a Autarquia apresentou uma situação financeira de CP desequilibrada, evidenciando em 2011, mesmo após a adesão ao PREDE (empréstimo de 2,7 M€), um PMP de 235 dias e um relevante saldo real negativo de operações orçamentais (6,4 M€).</p> <p>O quinto município auditado incumpriu, em 2009 e 2011, os objetivos previstos para o PMP (com redução no primeiro ano e aumento no segundo) na sequência da adesão ao PREDE, devendo a taxa de juro dos empréstimos do Estado sofrer, oportunamente, um acréscimo de 0,5 p.p.</p> <p>As receitas orçamentais foram sistematicamente empoladas, em especial na vertente de capital (2011: taxa de execução de 38%), situação que permitia “acomodar” a previsão de despesas de 8,9 M€, cujo pagamento não era possível realizar atempadamente.</p> <p>O sexto Município auditado cumpriu, em 2010 e 2011, todos os limites legais de endividamento municipal legalmente consagrados.</p> <p>No que concerne ao sétimo Município auditado refira-se que os documentos de prestação de contas do triénio 2009/2011 não refletiam, com inteira fiabilidade, nas rubricas do passivo exigível, a situação económico-financeira deste Município, pois a IGF realizou relevantes correções, para mais, de, respetivamente, 9,7 M€, 10,4 M€ e</p>	

	<i>Principais resultados</i>	<i>Entidades Controlo</i>
	<p>10,9 M€.</p> <p>Os orçamentos foram sistematicamente empolados, tendo as receitas de capital evidenciado, em 2011, um índice de execução de apenas 43%, o que potencia, de forma artificial, a realização/existência de elevados montantes de despesa para o pagamento dos quais o MS não tinha disponibilidades (2011: 45,3 M€).</p> <p>Foi violado, de forma sistemática, o princípio do equilíbrio orçamental em sentido substancial, o que espelha a existência de uma gestão orçamental desequilibrada.</p> <p>O endividamento municipal aumentou significativamente entre 2008/2011 (30 M€), ascendendo, no final do último ano, a 110 M€, o que evidencia um nível global desadequado do quadro financeiro da Autarquia.</p> <p>A situação financeira de CP manteve-se negativa e desequilibrada ao longo do triénio, apresentando, no final de 2011, um saldo real negativo de operações orçamentais de 64,6 M€ e um PMP a terceiros de 431 dias.</p> <p>O Município violou, no final de 2010 e 2011, os limites legais de EMLP previstos na LFL e na LOE de 2011, sendo que tais situações ficaram a dever-se a uma quebra significativa das receitas relevantes para o cálculo do limite e à consideração de um ECP, que foi, entretanto, amortizado.</p> <p>A Autarquia apresentava, no final de 2011, uma situação de simultâneo desequilíbrio financeiro conjuntural e estrutural, o que justificava o recurso a um plano de saneamento ou reequilíbrio financeiro.</p> <p>No oitavo Município, os documentos de prestação de contas de 2010 não refletiam, com inteira fiabilidade, a sua situação económico-financeira, pois foram efetuadas relevantes correções nas rubricas dos investimentos financeiros (2,9 M€, para menos) e do passivo exigível (1 M€, para mais).</p> <p>O endividamento municipal aumentou, entre 2008 e 2010, 48,6%, passando para 110 M€, à custa, sobretudo, da componente de empréstimos de médio e longo prazo, que cresceu 61,3% (passou de 62,6 M€ para 110 M€).</p> <p>Os orçamentos foram sistematicamente empolados, tendo as receitas de capital evidenciado, em 2010, índices de execução de apenas 57%, o que potencia, artificialmente, a realização/existência de elevados montantes de despesa para o pagamento dos quais o Município não tinha disponibilidades (2010: 49,6 M€).</p> <p>Não obstante o recurso ao PREDE em 2009, a situação financeira de CP, que já era negativa e desequilibrada em 2008, piorou no final de 2010, sendo manifesta a dificuldade para solver atempadamente os compromissos desta natureza.</p> <p>No ano de 2009, o Município não cumpriu os objetivos para a evolução do PMP decorrentes da adesão ao PREDE, ao contrário do que se verificou em 2010, nem o objetivo, de âmbito geral, de redução sustentada da dívida comercial em valor pelo menos idêntico ao dos empréstimos contratados ao abrigo deste Programa.</p> <p>O Município violou, de acordo com a interpretação da IGF, o regime especial de endividamento líquido do ano de 2010, mas cumpriu os limites legais de empréstimos de médio e longo prazo, de empréstimos de curto prazo e de endividamento líquido previstos na LFL.</p> <p>A IGF efetuou, em qualquer das auditorias, um conjunto diverso de recomendações com vista a ultrapassar as irregularidades e fragilidades que identificámos supra.</p> <p>Controlo dos programas PPTH e PREDE</p> <p>Relativamente às auditorias efetuadas no âmbito deste projeto, salientamos, no que respeita a um dos municípios auditados, as divergências materialmente relevantes nas grandezas consideradas pela DGAL para o apuramento do PMP relevante para o PREDE. Consequentemente, o PMP apurado pela IGF em 2010 é superior em 111 dias ao da</p>	

	<i>Principais resultados</i>	<i>Entidades Controlo</i>
	<p>DGAL, constatando-se o incumprimento, em 2009 e 2010, do objetivo de redução daquele indicador, o que originou um acréscimo na taxa de juro remuneratória do capital mutuado pelo Estado de 0,6 p.p.</p> <p>O endividamento municipal ascendeu, em 2010, a 7,2 M€, e, apesar da adesão ao PREDE (que permitiu a transformação e consolidação de 987 m€ de dívida comercial em financeira), as “outras dívidas a terceiros” aumentaram 350 m€, pelo que do recurso ao Programa resultou a duplicação do endividamento no montante do financiamento obtido.</p> <p>O Município evidenciou, em 2010, uma situação financeira de CP desequilibrada, com um relevante saldo real negativo de operações orçamentais (3,6 M€) e um elevado PMP a terceiros (260 dias), superior, aliás, ao evidenciado antes da adesão ao PREDE. Mantinha-se, em 2010, não obstante o recurso ao PREDE, uma situação de desequilíbrio conjuntural.</p> <p>O processo de elaboração e gestão orçamental evidenciou a prática reiterada de empolamento de receitas orçamentais (taxa de execução em 2010, de apenas 48%), o que permitiu a previsão artificial de despesas, em 2010, de 11,9 M€, cujo pagamento não era possível realizar atempadamente.</p> <p>No segundo Município auditado apurámos, na auditoria efetuada, significativas divergências nas grandezas consideradas pela DGAL para o PMP relevante para os PPTH e PREDE, e as correções efetuadas ao nível do passivo exigível (2010: mais 3,1 M€).</p> <p>O Município não cumpriu, de 2008 a 2010, o objetivo de redução do PMP resultante da adesão aos PPTH e PREDE, o que origina um acréscimo na taxa de juro remuneratória do capital mutuado pelo Estado de, respetivamente, 0,7 e 0,5 p.p., segundo o apuramento da IGF.</p> <p>A Autarquia apresentou um nível de endividamento global materialmente relevante (2010: 77,5 M€), crescente e desproporcionado do seu quadro financeiro, em especial, das suas receitas.</p> <p>Não obstante a adesão aos PPTH e PREDE e a conseqüente transformação (e consolidação) de 14 M€ de “outras dívidas a terceiros” em dívida financeira, o Município continuava a evidenciar, no final de 2010, uma situação financeira de CP muito desequilibrada, com um relevante saldo real negativo de operações orçamentais (341,1 M€) e um elevado PMP a terceiros (298 dias).</p> <p>No final de 2010, ou seja, já após o recurso aos PPTH e PREDE, a Autarquia continuava a evidenciar desequilíbrio conjuntural, o que justifica, de acordo com o quadro legal, o recurso a um plano de saneamento financeiro, caso a situação não tenha sido entretanto ultrapassada.</p> <p>Persistiam um conjunto de fragilidades e procedimentos inadequados ao nível do processo de elaboração e gestão orçamental, de que salientamos a prática reiterada de empolamento de receitas orçamentais (com uma taxa de execução de apenas 52% em 2010), situação que permitia “acomodar” a previsão de despesas, nesse ano, de 58,1 M€, cujo pagamento não era possível realizar atempadamente.</p> <p>A IGF efetuou, em qualquer das auditorias, um conjunto diverso de recomendações com vista a ultrapassar as irregularidades e fragilidades que identificámos supra.</p> <p>Ainda em matéria de PPTH e PREDE e na sequência das auditorias efetuadas nos anos anteriores e em 2012, a IGF realizou uma avaliação global dos resultados dos PPTH e PREDE nos 108 municípios aderentes (com 15 auditorias e 93 controlos à distância), cujos resultados incidiram sobre os anos de 2008/2010.</p> <p>O cálculo do PMP, que está subjacente a análise do comportamento dos municípios em termos da evolução daquele indicador para os referidos Programas, assenta em</p>	

	<i>Principais resultados</i>	<i>Entidades Controlo</i>
	<p>informação recolhida com base numa metodologia inadequada, tendo a IGF efetuado, nos anos de 2007/2010, correções de valor materialmente muito relevante nas grandezas consideradas.</p> <p>De facto, relativamente a 33 municípios no primeiro ano indicado e 108 nos restantes, a IGF efetuou as seguintes correções:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Na dívida a fornecedores: mais 37 M€, 1.364 M€, 1.638 M€ e 1.785 M€; ✓ Nas aquisições de bens e serviços: menos 217 M€, 836 M€, 635 M€ e 910 M€. <p>Consequentemente, os PMP apurados, que estão na base das comunicações efetuadas pela DGTF quanto às variações de taxas de juro relativamente ao capital mutuado pelo Estado, são incorretos.</p> <p>Desse facto resulta um benefício indevido para muitos municípios aderentes, que deviam ser onerados:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Em termos de PPTH, com um acréscimo total de 18,3 p.p., que é quase equivalente ao triplo do que resulta das comunicações da DGTF (6,6); ✓ Ao nível do PREDE, com um acréscimo adicional de 7,2 p.p. face ao que decorre das comunicações efetuadas pela DGTF (29,8 p.p.). <p>Recomendámos, por isso, a:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Reapreciação, por parte da DGTF, das consequências da evolução dos PMP ao nível da variação da taxa de juro nos anos de 2008 a 2010, atendendo a que só produzirão efeitos, em regra, a partir de 2013; ✓ Alteração da metodologia subjacente ao apuramento do PMP, nomeadamente através da clarificação da informação a recolher relativamente a cada uma das variáveis relevantes; ✓ Reequacionar as características, enquadramento e controlo dos objetivos que vinculem os municípios em programas futuros de idêntica natureza. <p>Controlo dos pagamentos a efetuar com verbas provenientes do Fundo de Regularização Municipal</p> <p>No ano de 2012, foi solicitada, por 10 municípios, a intervenção da IGF para os efeitos previstos no art.º 19.º do DL n.º 38/2008, de 7/mar, ou seja, para confirmar a “(...) veracidade e do teor das dívidas (...)” a serem pagas pela DGAL com os montantes que foram deduzidos, nas transferências orçamentais, para o FRM, face à violação dos limites legais de endividamento municipal.</p> <p>Desses 10 pedidos a IGF deu resposta a 9 (está, ainda, pendente o processo do Município de Castelo de Paiva, por razões imputáveis à Autarquia), tendo sido confirmados 903 documentos de despesa, de que resultou a possibilidade de utilização de 2,9 M€ de verbas do FRM para pagamento de dívidas municipais abrangidas pelo conceito de pagamentos em atraso.</p> <p>Por fim, no âmbito do processo, desencadeado por Carta do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, relativo à recolha de informação e tratamento sistemático da dívida dos municípios e das associações de municípios, bem como de entidades, de qualquer natureza, sobre as quais exercem influência dominante ou poderes de controlo, a IGF tratou a informação financeira de 786 entidades.</p> <p>Na sequência desse trabalho, a IGF elaborou e remeteu oportunamente para a Tutela, um documento de trabalho do qual consta, de forma discriminada por tipo de entidade (municípios, associações de municípios, entidades do sector empresarial local, serviços municipalizados, fundações, cooperativas e outras associações), informação, sobre os montantes totais reportados a 31/dez/2011, relativamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Às dívidas existentes (discriminadas por natureza, nos casos em que essa informação foi prestada); 	

DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O RELATÓRIO

	<i>Principais resultados</i>	<i>Entidades Controlo</i>
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Aos processos judiciais em curso; ✓ Aos passivos contingentes; ✓ Aos compromissos assumidos para os anos seguintes (que não constam da dívida); e ✓ Às disponibilidades (quando indicado). 	
Controlo das empreitadas de obras públicas e aquisição de bens, na administração local autárquica	<p>Verificámos, num dos Municípios auditados, dos 6,5 M€ de adjudicações efetuadas no período em análise, 52% foram-no na sequência de concurso público, 6%, de concurso limitado e 41%, por ajuste direto, a que correspondem 2,7 M€. Destes, cerca de 1,1 M€ respeitam a um único ajuste direto ao abrigo do regime excecional aplicável às obras do Parque Escolar.</p> <p>Em 43 adjudicações com obras concluídas, verificaram-se trabalhos a mais ou imprevistos em 12% das obras, no montante de 173 m€, e trabalhos de suprimento de erros e omissões numa obra, no montante total de 107 m€.</p> <p>Registaram-se igualmente trabalhos a menos em 23% dessas 43 adjudicações, no montante de 254 m€, pelo que a derrapagem total de custos foi de 26 m€.</p> <p>A execução financeira das empreitadas apresentou, também, no final do prazo contratual inicial desvios que variaram entre 21,70% e um valor percentual de 62,75%.</p> <p>Ao nível do sistema de controlo interno, detetámos inúmeras fragilidades, na sua maioria, reconhecidas pelas autarquias locais, e que evidenciam situações que tendem a verificar-se em vários municípios.</p> <p>Em alguns municípios, a concentração na mesma Divisão das competências em matéria de procedimentos pré-contratuais e de formação do contrato, por um lado, e de fiscalização da execução física e financeira das empreitadas, por outro, evidencia o desrespeito do princípio da segregação de funções.</p> <p>A designação dos mesmos elementos, de forma reiterada, antes da entrada em vigor do CCP, para as comissões de abertura de concurso e de análise das propostas e, desde então, para os júris dos procedimentos de concurso, quase não existindo rotação ou alternância dos mesmos, de procedimento para procedimento também é um procedimento que deve ser corrigido pelas entidades em que o mesmo se verifica.</p> <p>A inexistência de contas finais das empreitadas por falta de apuramento e aprovação das revisões de preços correspondentes é uma situação que também carece de correção imediata e para o qual as entidades, onde tal se verificou, foram devidamente alertadas.</p>	IGF
Urbanização e Edificação na Administração Local	<ul style="list-style-type: none"> ✓ As principais conclusões neste domínio prendem-se com a inexistência de Planos Diretores Municipais atualizados, encontrando-se em processo de revisão, em muitos municípios, há vários anos, em parte devido à multiplicidade de entidades da administração central envolvidas no processo. O arrastamento destas situações pode dar origem a que, após a sua conclusão e aprovação, os PDM se encontrem desajustados em relação à realidade do respetivo município. ✓ Verifica-se, com alguma frequência, a violação quer dos PDM quer de outros planos de ordenamento territorial em vigor na área geográfica dos municípios. Estas situações são geradoras de nulidade do ato de aprovação da operação urbanística, objeto de controlo prévio, cabendo aos Tribunais Administrativos competentes declarar a respetiva nulidade. ✓ Também detetámos que as autarquias nem sempre promovem com a necessária celeridade a reposição da legalidade urbanística, quer seja através do embargo, quer da legalização das obras, sendo esta possível, ou, caso o não seja, através da demolição e/ou da reposição da situação inicial. ✓ Foram detetadas inúmeras fragilidades ao nível da eficiência e eficácia da fiscalização municipal, bem como ao nível do exercício do poder sancionatório dos municípios através da aplicação de procedimentos de contraordenação. 	IGF

V.2.4.6. Sector Empresarial do Estado

<i>Resultados das Áreas auditadas do Sector Empresarial do Estado</i>		<i>Entidades Controlo</i>
Presidência de Conselho de Ministros		
Auditoria a uma empresa pública do sector das comunicações (planos de redução de gastos operacionais)	<p>O Plano revisto apresentado pela empresa em maio de 2011 previa a redução de 25,29 M€. A ago/2011 a execução do plano evidenciava poupanças de 8,6 M€, valor que passa para 9,9 M€ (-0,9% face ao plano para esse período) excluindo os gastos com indemnizações ao pessoal, no âmbito do plano de reestruturação.</p> <p>As reduções remuneratórias foram, em regra, aplicadas em linha com as definidas para a AP. Destaque para os muitos subsídios atribuídos (34), representando, em média, o vencimento base apenas 55% do total das remunerações. De assinalar o subsídio de funções, que garante aos titulares que deixem os cargos após exercício de 3 anos, a integração no vencimento do valor correspondente a 80% desse subsídio. Nos benefícios concedidos releva ainda a atribuição de um seguro de reforma, correspondente a 6% das remunerações fixas, atribuído 14 vezes por ano e que nos termos da legislação atual está isento de IRS e SS, apesar de transitar com os trabalhadores, em caso destes deixarem o grupo RTP e desde que os valores acumulados sejam transferidos para outra entidade gestora com características idênticas.</p> <p>Procedeu corretamente às reduções remuneratórias dos gestores, mas não efetuou, em 2010, as reduções aos membros do CF, apesar dos vencimentos destes estarem indexados aos do presidente do CA e, em 2011 aplicou um percentual superior ao devido.</p> <p>Nos FSE as medidas de contenção produziram efeito ao nível dos gastos com serviços especializados, publicidade e honorários, que permitiram quase colmatar as subidas na eletricidade, comissões da CAV e conservação e reparação. Nota negativa para as avenças a assumir individualmente valores expressivos e com percentagem diminuta de imputação aos programas sugerindo eventual não utilização eficiente dos recursos.</p> <p>Deve merecer forte controlo a produção e transmissão de conteúdos.</p> <p>Em set/2011, estavam fora de balanço 42,2 M€, de contratos celebrados cujos pagamentos ocorrem entre 2011-2014 (direitos de transmissão e outros) e em adiantamentos por conta de compras existiam 16,7 M€ ou seja + 5,6 M€ face a dez/2010.</p> <p>A empresa apenas usava a conta do IGCP para o recebimento das IC, transferindo os valores para a banca comercial, não cumprindo com o Princípio da Unidade de Tesouraria, devendo corrigir este procedimento ou pedir regime de exceção.</p>	IGF
Plano de redução de gastos operacionais de uma empresa do sector das comunicações	<p>Plano de redução de gastos apresentado para o biénio 2011/12 de - 103,1 M€ relativamente a 2009.</p> <p>Redução na tabela salarial só abrangeu 25,5% dos efetivos (3 130 dos 12 283 trabalhadores).</p> <p>Não foram atingidos os ganhos estimados com a redução de chefias (até set/2011, apenas reduziram 63 das 183 previstas) e de <i>fringe benefits</i>, com a diminuição de apenas 124 viaturas de utilização pessoal, focalizada nas de gama inferior e</p>	IGF

DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O RELATÓRIO

<i>Resultados das Áreas auditadas do Sector Empresarial do Estado</i>		<i>Entidades Controlo</i>
	<p>geradoras de menores encargos.</p> <p>Nas rubricas de rendas e alugueres verificou-se um agravamento de 15,4% (2,1 M€) em relação a 2009 - peso dos contratos de arrendamento antigos (que se prolongam até 2018/2023) com gastos anuais de 5,2 M€, em sobreposição com os das novas instalações no valor estimado de 3,3 M€/ano.</p> <p>Em 2011 verificou-se um crescimento de 5,5% do endividamento, que ficou abaixo do limite de 6,0% definido superiormente.</p>	
Empresa concessionária dos serviços públicos de telex, telegráfico, de teledifusão terrestre e móvel marítimo	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Esta auditoria financeira limitada teve por objetivo validar os valores das margens de exploração apresentadas pela empresa, relativas aos serviços de telex, telegráfico, de teledifusão terrestre e móvel marítimo, apuradas no exercício de 2006. ✓ Procedemos à análise de toda a documentação preparada e disponibilizada pelo regulador (ICP-ANACOM), pelo auditor independente e pela concessionária, bem como realizámos testes de conformidade e substantivos com base numa amostra de documentos e/ou registos selecionados com prevalência pelos critérios de materialidade. ✓ A compensação solicitada pela empresa (2,9 m€) é a soma das margens negativas apuradas no ano em causa. Considerando que as margens de exploração dos serviços obrigatórios, no modelo de custeio aplicável, incluem a totalidade dos custos imputáveis, nos quais já está englobada uma remuneração dos capitais investidos, consideramos que o valor a compensar deveria ser, apenas, o diferencial apurado, quando negativo, entre margens positivas e negativas, posição com a qual a empresa não concordou, estando em apreciação por um tribunal arbitral. ✓ Face às indicações dos auditores e as determinações do regulador, as alegações da empresa e as verificações que efetuámos, o valor que a IGF certificou, relativo a 2006, a pagar à concessionária ascende a 2,4 M€. A diferença, 463,4 m€, resulta das correções propostas pela IGF, relativas à margem positiva do serviço telegráfico ajustada pela IGF (344,4 m€) e a custos financeiros com pensões indevidamente imputados aos serviços de telex, teledifusão terrestre e móvel marítimo (118,9 m€). ✓ Constatamos atrasos significativos na validação das margens em causa pelo regulador (nesta data ainda não estão concluídos os processos dos anos de 2007 a 2010), o que invalida que possíveis inconformidades detetadas no processo de auditoria/certificação possam ser acolhidos em tempo útil. Recomendámos que o regulador diminua significativamente tais desfasamentos temporais. 	IGF
Empresa concessionária da prestação do serviço noticioso e informativo de interesse público	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Tratou-se de uma auditoria financeira limitada, tendo incidido sobre as contas de 2010 e visou a verificação do cumprimento das obrigações de natureza económica e financeira da empresa concessionária (detida em 50,4% pelo Estado) regulado por um contrato de prestação de serviços (CPSP) com vigência até 31/dez/2009, renovado automaticamente por 3 anos. ✓ O custo do serviço público noticioso e informativo é financiado através da compensação atribuída à empresa pelos encargos (diretos e indiretos) incorridos com a prestação desse serviço, manutenção de delegações e correspondentes e de preços tendencialmente gratuitos. Para o período de extensão foi fixado o valor global desse serviço (55,5 M€, com IVA) e o limite anual (17,7 M€ em 2010). 	IGF

Resultados das Áreas auditadas do Sector Empresarial do Estado		Entidades Controlo
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ O custo líquido de rendimentos do serviço ascendeu a 15,6 M€ (sem IVA), o que traduz melhor desempenho face ao orçamento, fruto da redução de gastos (-287,5 m€), nas componentes não desembolsáveis (imparidades e depreciações), da menor imputação de gastos indiretos e de estrutura, que no conjunto permitiram absorver a subida dos gastos diretos com delegações. Este comportamento foi acompanhado com o aumento de atividade, originando redução no custo unitário da notícia. Os réditos apenas subiram 12,6 m€. ✓ A indemnização compensatória a atribuir à empresa relativa a 2010 ascendeu a 14,8 M€ (sem IVA) e está conforme com o valor revisto no âmbito da renovação automática do contrato e foi inferior aos 15,6 M€ de custos líquidos de réditos incorridos com a prestação deste serviço. 	
Auditoria financeira às contas de 2011 do serviço público de televisão	<p>A auditoria financeira às contas do serviço público de 2011, prestado pela empresa prestadora do serviço público de televisão, visou a expressão duma opinião fundamentada sobre as cláusulas de natureza financeira, tendo em conta o grau de cumprimento das obrigações do serviço público concessionado relativo a 2011.</p> <p>A empresa obteve resultado operacionais e líquidos negativos nos montantes de 13,7 m€ e 18,9 M€.</p> <p>Não obstante a redução da dívida bancária de médio e longo prazo em 237,4 M€ a estrutura financeira da empresa continua desequilibrada com capitais próprios negativos de 469,1 M€ e um passivo de 838,8 M€.</p> <p>Os fundos públicos alocados à empresa em 2011 ascenderam a 301,9 M€, tendo cumprido as obrigações contratuais estabelecidas.</p> <p>A empresa recebeu um adiantamento de 150,0 M€ pela alienação do Arquivo Audiovisual.</p>	IGF
Finanças e Administração Pública		
Auditoria ao Plano de redução de gastos operacionais da Empresa responsável pela cunhagem de moeda e edição de publicações oficiais	<ul style="list-style-type: none"> ✓ O plano de redução de gastos inicialmente apresentado apenas previa uma redução de 11%. Em mai/2011 apresentou um plano ajustado prevendo uma redução de 14,2% (-4,9 M€ face a 2009), por efeito de diminuição dos gastos c/ pessoal em 11% (-2,8 M€) e nos FSE em 22,7% (-2,1 M€). ✓ O plano assentou no pressuposto de reduções remuneratórias em linha com a Administração Pública (AP), o que conduziu em 2011 a uma redução da massa salarial de 7,8% (- 1,4 M€). Foram aplicadas as reduções remuneratórias ao CA. ✓ A execução em dez/2011 denota uma diminuição dos Gastos Operacionais em 23,2% face ao período homólogo de 2009, superior à meta de 15% e à previsão de 14,2% o que evidencia desempenho melhor do que o previsto. Para 2012 foi determinado pela DGTF às empresas do SEE que apresentassem uma previsão para 2012 contemplando uma redução adicional de 8% face a 2009, tendo a empresa apresentado uma proposta de redução de 24,4%, sendo -1,0 M€ nos FSE (não indexado à atividade) e -5,4 M€ de gastos com pessoal. A mar/2012 a redução era de 25,1% para uma programação de trimestre de 29,1%. ✓ A empresa não cumpriu o princípio da unidade de tesouraria, tendo pedido superiormente autorização para tal, não tendo obtido resposta, tendo antes sido determinada a abertura de conta no IGCP, que a empresa apenas utilizou 	IGF

<i>Resultados das Áreas auditadas do Sector Empresarial do Estado</i>		<i>Entidades Controlo</i>
	para receber de clientes, não tendo instituído procedimentos que visassem a centralização e manutenção dos fundos na tesouraria do Estado, nem procedeu à entrega de juros dos depósitos e/ou aplicações que no triénio 2009/2011 ascenderam a 6,6 M€.	
Pareceres às contas e outros controlos específicos relativos a entidades de natureza empresarial	<p>Fundo de Garantia para Titularização de Créditos (FGTC):</p> <p>Nos termos do art.º 9º do Decreto-Lei nº 188/2002, de 21 de agosto, que criou o Fundo de Garantia para Titularização de Créditos (FGTC), doravante apenas designado por Fundo, compete à Inspeção-Geral de Finanças a sua fiscalização, no que concerne ao cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis, e emitir parecer sobre as suas contas anuais.</p> <p>A atividade do Fundo em 2011 circunscreveu-se à gestão de depósitos a prazo em várias instituições de crédito nacionais que, no início do ano, eram de 2,19 M€ e no final do ano totalizavam 2,24 M€ (+2,28%), bem como uma aplicação financeira de 24,0 M€ constituída no Banco Português de Investimentos (BPI) em 2005, dada em garantia numa operação de titularização de créditos de 500,00 M€ a PME. Estas aplicações, no seu conjunto, originaram rendimentos financeiros de 495,0 m€, superior em 73,7% em relação ao ano anterior (285,0 m€), tendo este acréscimo ficado a dever-se ao aumento das taxas de juro passivas.</p> <p>A taxa de incumprimento (<i>default</i>) dos créditos titularizados no final de 2011 situava-se nos 3,96%, muito abaixo da taxa de 12,35% (<i>trigger</i>), a partir da qual a aplicação financeira do Fundo dos 24,0 Me poderá ser utilizada na cobertura dos incobráveis, mas que, pelos elementos disponíveis, não é provável entrar em imparidade;</p> <p>Os custos, num total de 0,50 M€, correspondem, na sua quase totalidade, à comissão de gestão fixa paga à PME Investimentos (0,38 M€) e ao IRC retido na fonte referente aos depósitos a prazo (0,12 M€), representando, respetivamente, 76,0% e 24,0% do universo.</p> <p>O Fundo tem vindo a registar resultados líquidos positivos, exceto o desempenho negativo registado em 2010, ascendendo em 2011 a 52,81 m€ e apresentam um significativo acréscimo em relação aos do exercício anterior (-104,78 m€), devido ao facto das taxas de juro das aplicações financeiras terem apresentado uma recuperação. Nos termos da lei os lucros têm sido totalmente reinvestidos no Fundo.</p> <p>O ROC emitiu certificação legal de contas sem reservas nem ênfases e a IGF deu parecer favorável à aprovação do relatório e contas de exercício de 2011.</p> <p>Seguro de Créditos</p> <p>A auditoria visou a certificação dos valores reportados pela COSEC, relativos à gestão dos riscos garantidos pelo Estado, no exercício de 2010.</p> <p>Tendo em conta os elementos que nos foram disponibilizados, as evidências obtidas, a análise e avaliação das mesmas, os principais aspetos a relevar são os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Registaram-se crescimentos acentuados no ano de 2010, face ao ano anterior, quer das responsabilidades assumidas (+58,3%), quer do valor global da exposição do Estado a 31/dez/2010 (+28,4%); ✓ O resultado económico em 2010, relativo à gestão dos riscos dos seguros garantidos pelo Estado, foi positivo e superior ao ano transato em cerca de 60,8%; ✓ Os custos com a função Estado apurados pela COSEC em 2010 ascenderam a 	IGF

Resultados das Áreas auditadas do Sector Empresarial do Estado		Entidades Controlo
	<p>929,9 m€, enquanto o valor das respetivas comissões de gestão, fixa e variável, que aquela empresa recebeu foi de 2.556,6 m€, excedendo em 174,9% o custo dos respetivos serviços prestados ao Estado o que revela desproporcionalidade entre custos e benefícios.</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Como a atual legislação prevê que possam ser selecionadas outras seguradoras para a prestação deste serviço, embora não tenha ainda sido desencadeado o correspondente procedimento, não se considerou oportuno proceder à revisão das condições de remuneração da COSEC; ✓ O processo de concurso relativo à de seleção e contratualização da prestação de serviços ao Estado de gestão destes seguros, deverá ter lugar o mais rapidamente possível. 	
Educação e Ciência		
Controlo de compromissos na empresa gestora das infraestruturas da educação	<p>Na empresa responsável pela modernização do parque escolar os principais aspetos a evidenciar são os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Com o objetivo de dar cumprimento ao estabelecido na Lei nº 8/2012, a empresa optou por adaptar os sistemas informáticos de que dispunha (Primavera), não recorrendo a prestações de serviços externos, em conformidade com o plano de reduções de custos; ✓ Os números de compromisso são inscritos manualmente numa folha denominada Mapa de Registo do Compromisso Anual; ✓ A empresa não registou os compromissos transitados de anos anteriores nem as quantias retidas a título de depósito de garantia; ✓ Dificuldades na reconstituição do valor dos compromissos <i>à posteriori</i>; ✓ Compromissos registados sem inclusão do IVA; ✓ Em setembro a empresa cumpriu com a obrigação de informação prevista no art.º 16º do DL n.º 127/2012, de 21 de junho, tendo procedido, ao registo da informação sobre fundos disponíveis, compromissos assumidos, saldo inicial das contas a pagar, movimento mensal e saldo das contas a pagar a transitar para o mês seguinte e pagamentos em atraso no suporte informático da DGO, sendo essa informação consistente com o registo dos compromissos; ✓ Em setembro de 2012 a PE não apresentava pagamentos em atraso; ✓ Em set/2012 os compromissos assumidos ascendiam a 565,7 M€, cobertos por fundos disponíveis; ✓ Perspetivava-se, para o último trimestre de 2012, insuficiência de fundos disponíveis; ✓ Foram selecionados processos de diferentes naturezas, tendo-se concluído que, nalguns casos, não obstante os procedimentos da empresa terem sido seguidos, não houve integral cumprimento da LCPA. 	IGF
Saúde		
Regularização extraordinária das dívidas em atraso no sector da Saúde	<p>No âmbito da terceira revisão do Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal, foi incumbida a IGF de proceder a uma confirmação do grau de implementação do sistema de controlo da LCPA ao nível do sector da saúde.</p> <p>O sentido desta verificação insere-se numa preocupação de obtenção de garantia do cumprimento do princípio de não acumulação de dívidas por parte das entidades da saúde, associada ao processo em curso de regularização extraordinária de</p>	IGF

<p><i>Resultados das Áreas auditadas do Sector Empresarial do Estado</i></p>	<p><i>Entidades Controlo</i></p>
<p>dívidas não financeiras que este sector está a ser objeto.</p> <p>Neste contexto deve ainda a IGF efetuar a validação prévia dos documentos objeto de pagamento, tendo em vista a autenticidade das operações e a confirmação dos critérios definidos para a priorização do pagamento dos mesmos, bem como verificar se foi confirmada a situação do respetivo fornecedor perante a administração pública no momento do pagamento e, caso haja dívidas ao Estado, poderem as mesmas ser abatidas aos pagamentos.</p> <p>A RCM nº 44/2012, publicada no DR nº 79, de 20 de abril de 2012, veio determinar os critérios a que deve obedecer a regularização dos pagamentos em atraso.</p> <p>Os <i>arrears</i> (pagamentos em atraso com mais de 90 dias) no final do processo de regularização (dezembro de 2012) ascendiam a 833 M€, sendo os Hospitais EPE responsáveis por 813 M€.</p> <p>Contudo, a dívida já vencida na mesma data era de 1.083 M€.</p> <p>Apesar de se haver transferido no âmbito do processo 1.500 M€, face a 31-12-2011 o stock da dívida em atraso recuou apenas 744,21 M€ isto é cerca de -40,7%.</p> <p>Nas verificações com vista à regularização extraordinária da dívida, a IGF delineou uma estratégia de atuação que permitiu antecipar algum trabalho de verificação documental e de procedimentos de controlo interno, bem como suprir as dificuldades iniciais na obtenção da informação de detalhe das dívidas a 31dez2011.</p> <p>Dada a impossibilidade de efetuar verificações de forma exaustiva e utilizando a informação provisória dos saldos em dívida em atraso a 31dez2011, por maturidade e por devedor, disponibilizada pela ACSS em 06mar2012, a IGF extraiu uma amostra central a verificar, calculada mediante um método estatístico de amostragem geralmente aceite (MUS-Monetary Unit Sampling). O método estatístico utilizado garante uma amostra com seleção em função da materialidade dos saldos mas também a seleção numa base aleatória sobre toda a população para algumas dívidas de menor importância.</p> <p>O levantamento inicial da ACSS relativamente à dívida a 31dez2011 revelou-se não completo, determinando ajustamentos aos valores para algumas entidades, pelo que a amostra foi reforçada para os hospitais visitados de modo a abarcarem a totalidade dos 10 ou 20 maiores saldos, em função dos montantes em dívida. Nos hospitais não visitados, reforçou-se a amostra para uma cobertura no mínimo dos 3 maiores fornecedores de cada um (amostra complementar).</p> <p>A estratégia de auditoria teve ainda em conta o fato de os 300 maiores fornecedores representarem 82% da dívida vencida em 31out2011 (de acordo com dados disponibilizados pela ACSS em fevereiro 2012).</p> <p>Para este conjunto a IGF enviou um ofício-circular em 02mar2012, solicitando a remessa da informação de detalhe de qualquer saldo que tivessem em aberto junto das entidades do sector da saúde, abrangidas pela operação de regularização, especificando ainda a situação de eventual cedência de créditos a instituições financeiras, através de contratos de factoring ou de outra natureza.</p> <p>Igualmente a IGF efetuou uma circularização das 9 instituições financeiras que</p>	

Resultados das Áreas auditadas do Sector Empresarial do Estado	Entidades Controlo
<p>tinham em aberto faturas cedidas em <i>factoring</i> e também dos pequenos fornecedores que foram selecionadas na amostra central.</p> <p>Com a circularização de fornecedores/cessionários pretendeu-se validar global e individualmente, devedor a devedor e fornecedor a fornecedor, o universo de saldos em análise, através de reconciliação de eventuais diferenças entre diversos intervenientes, abrangidos na supracitada amostra.</p> <p>Para cumprir o programa de trabalhos a IGF deslocou equipas de auditoria a uma ARS, a dois Institutos Públicos e a oito Hospitais EPE e um Hospital do SPA, os quais concentram um esforço de auditoria medido através do número de documentos a analisar e de saldos a reconciliar que se consideraram adequados.</p> <p>As restantes ARS e Hospitais EPE, selecionados na amostra central, foram abordados à distância, sendo neste caso cumprido um plano de trabalho semelhante aos das auditorias. Foram também incluídos nestas diligências as restantes entidades do SNS independentemente da sua inclusão na amostra estatística.</p> <p>O universo em análise incluiu 62 entidades devedoras, 13 408 fornecedores para uma dívida total, à data de 31dez2011, de 3.074 M€, consubstanciada num conjunto de documentos que ultrapassa 1 321 mil documentos e a amostra verificada abrangeu a verificação de 584 documentos (faturas e notas de crédito) com um valor absoluto de 50,17 M€, distribuídas por 50 entidades devedoras.</p> <p>O processo de regularização extraordinária das dívidas da saúde envolveu pagamentos a 3 621 fornecedores, representando os realizados aos 20 maiores cerca de 48% do total pago. Cerca de 62% deste valor encontrava-se faturizado e 38% foi entregue diretamente aos fornecedores.</p> <p>Por seu turno, a intervenção da IGF em colaboração com a AT permitiu que neste processo de regularização extraordinária de dívidas da saúde se verificasse a extinção de processos de execução fiscal no valor de 12,1 M€, traduzindo-se numa recuperação de dívidas no valor de 9,3 M€.</p> <p>Os <i>arrears</i> (pagamentos em atraso com mais de 90 dias) no final do processo de regularização (dezembro de 2012) ascendiam a 833 M€ sendo os Hospitais EPE responsáveis por 813 M€. Contudo, a dívida já vencida na mesma data era de 1.083 M€. Apesar de se haver transferido no âmbito do processo 1.500 mil M€, face a 31dez2011 o <i>stock</i> da dívida em atraso recuou apenas 744,21 M€ isto é cerca de - 40,7 %.</p> <p>Tendo em conta as evidências obtidas, análise e avaliação das mesmas, os principais aspetos a relevar são os seguintes:</p> <p>Primeiro Centro Hospitalar auditado (A)</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Em 31dez2011 a dívida do CH a fornecedores externos ascendia a 113,2 m€. Estavam envolvidos 953 fornecedores e 52 685 documentos. Aos 20 maiores fornecedores correspondia 59,0% da dívida. Os procedimentos de controlo interno evidenciam uma correta segregação de funções; ✓ A circularização efetuada pela IGF, não evidenciou divergências significativas, tendo a reconciliação evidenciado naturais justificações; ✓ O CH estava a proceder a adaptações ao seu sistema de informação de molde 	

<i>Resultados das Áreas auditadas do Sector Empresarial do Estado</i>	<i>Entidades Controlo</i>
<p>a poder vir a cumprir com a LCPA, embora subsistam questões estruturais de financiamento que carecem de resolução;</p> <p>✓ Os resultados da auditoria apontam para a confiabilidade dos processos e dos valores reportados pelo CH.</p> <p>Segundo Centro Hospitalar auditado (B)</p> <p>Este CENTRO HOSPITALAR (CH) resultou da fusão de 3 centros hospitalares, integrando 8 unidades. Embora por diploma legal tenha sido determinada a fusão para produzir efeitos a 1/abr, todavia por divergências várias o novo CA apenas foi nomeado a 12/dez, pelo que até essa data tudo funcionou autonomamente, o que dificultou o processo de integração contabilístico, uma vez que coexistiram 3 contabilidades e processos autónomos de compra, a par de fragilidades várias nos sistemas de controlo interno.</p> <p>Essas vicissitudes originaram que não existisse informação fiável reportada a 31/dez/2011, ao nível do controlo das contas de fornecedores (objeto da nossa análise), situação de que se deu conta num 1º relatório da IGF. O trabalho foi continuado com vista a obter algum grau de confiança em relação aos valores reportados pelo CH relativos à dívida a fornecedores externos ao sector, que àquela data ascenderia a 202,7 M€, valor que se encontra abatido de eventuais pagamentos que o Centro fez já em 2012.</p> <p>A entidade não tem como prática proceder a reconciliações com fornecedores, pelo que existiam muitas divergências entre os valores reportados pelos fornecedores (em resposta a uma circularização efetuada pela IGF aos 300 maiores fornecedores da saúde), tendo apenas respondido em relação aos fornecedores selecionados pela IGF.</p> <p>Recomendou-se a este CH que não apresentasse para pagamento no âmbito da regularização extraordinária de dívidas, documentos que não tivesse reconciliado com os fornecedores, porém o CH remeteu à ACSS para pagamento um conjunto de documentos totalizando 124,4 M€ sem que tivesse assegurado esse procedimento, conduzindo a que a IGF se deparasse com vários constrangimentos para validar a listagem de pagamentos, havendo situações em que os esclarecimentos que o CH foi prestando não conferiram fiabilidade a parte da informação.</p> <p>Para colmatar essa situação a IGF propôs que em relação aos documentos que os fornecedores cederam a terceiros (<i>factoring</i>), seria desejável que os pagamentos fossem diretamente efetuados ao fornecedor, desde que estes previamente declarassem perante o CH que iriam regularizar esses valores.</p> <p>Em suma o trabalho realizado identificou um controlo interno precário e a necessidade de instituir um rigoroso controlo, ainda que neste processo tenha imperado a necessidade de identificar documentos para pagamento, desde que com um grau aceitável de confiança.</p> <p>Terceiro Centro Hospitalar auditado (C)</p> <p>Neste CENTRO HOSPITALAR (CH) destacam-se os pontos seguintes:</p> <p>✓ Em 31.12.2011, a dívida total a fornecedores externos registada na contabilidade do CH ascendia a 56,5 M€;</p>	

<i>Resultados das Áreas auditadas do Sector Empresarial do Estado</i>	<i>Entidades Controlo</i>
<ul style="list-style-type: none"> ✓ No final de mai/2012 a dívida atingia o montante de 55,8 M€, em consequência dos valores pagos e anulados no início desse ano (741,0 m€); ✓ Foram recolhidas faturas referentes a 15 fornecedores, tendo o processo de aquisição subjacente sido analisado e testado, o que permitiu, designadamente, constatar que o registo dos documentos rececionados foi efetuado em cumprimento dos princípios contabilísticos geralmente aceites; ✓ Todos os fornecedores selecionados foram objeto da circularização efetuada pela IGF, tendo-se verificado que os valores constantes dos documentos analisados se encontram registados nas contabilidades quer do CH, quer dos respetivos fornecedores; ✓ Em 31/dez/2011 encontravam-se ainda por encerrar os contratos-programa desse ano e de anos anteriores. ✓ Em 31/dez/2011, as dívidas de entidades públicas ao CH ascendia a 13,8 M€, dos quais cerca de 74,9% respeitavam a entidades do SNS. ✓ Os créditos de entidades públicas registados no CH, reportados a 31/dez/2011, ascendiam a 7,1 M€ sendo, no final de maio de 2012, de 6,9 M€, dos quais 59,7% referem-se a entidades do SNS. ✓ Os procedimentos que tinham vindo a ser implementados pelo CH visavam dar cumprimento ao exigido pela Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e constituíam uma parte importante dos objetivos que se pretendem atingir. ✓ As verificações efetuadas, permitiram genericamente concluir pela fiabilidade do processo e do controlo interno instituído e atestar que o valor da dívida total do CH reportada a 31/dez/2011, no montante global de 56,5 M€, correspondia a operações realizadas por aquela entidade. <p>Quarto Centro Hospitalar auditado (D)</p> <p>Na auditoria a este CENTRO HOSPITALAR concluiu-se, através da análise de documentos selecionados através do método MUS, envolvendo 13 fornecedores com créditos de 23,1 M€ (30% da dívida vencida) que os procedimentos instituídos em regra mereciam credibilidade.</p> <p>As listagens enviadas pelo CH para a ACSS reportavam uma dívida a fornecedores de 89,2 M€, com referência a 31/dez/2011, sendo 77,5 M€ de dívida vencida.</p> <p>Adicionalmente confrontaram-se os saldos desses 13 fornecedores e de mais 7 representando um total de 42,2 M€ (perfazendo 46,9% da dívida externa) com os obtidos dos fornecedores circularizados pela IGF, não tendo surgido divergências significativas, não invalidando a credibilidade da listagem de documentos apresentada para pagamento pelo CH à ACSS.</p> <p>Em 2012 já tinham sido pagos 30,3 M€, dos quais 24,6 M€ no âmbito do pagamento extraordinário, valor validado por amostragem pela IGF, tendo porém ficado abaixo (72,8 m€) da verba atribuída (24,7 M€), conforme despacho nº 1145/2012, de 14/mai do SE da Saúde, ficando pendente de regularização.</p> <p>O CH informou que já tinha adaptado o sistema informático de modo a aplicar a LCPA, não obstante considerava ter vários constrangimentos à sua aplicação, nomeadamente pela insuficiência crónica de fundos para fazer face aos compromissos assumidos, situação já dada a conhecer à tutela técnica.</p> <p>Quinto Centro Hospitalar (E)</p>	

<i>Resultados das Áreas auditadas do Sector Empresarial do Estado</i>	<i>Entidades Controlo</i>
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Em 31dez2011, a dívida a fornecedores externos do CH ascendia a 245,7 M€, sendo 187 M€ o valor da dívida vencida; ✓ No final do 1º trimestre de 2012, a dívida atingia o montante de 223,6 M€; ✓ Foram recolhidas faturas referentes a 22 fornecedores, tendo o processo de aquisição subjacente sido analisado e testado, o que permitiu, designadamente, constatar que o registo dos documentos rececionadas foi efetuado em cumprimento dos princípios contabilísticos geralmente aceites; ✓ Todos os fornecedores selecionados foram objeto da circularização efetuada pela IGF, tendo-se verificado que os valores constantes dos documentos analisados se encontravam registados nas contabilidades quer do CH, quer dos respetivos fornecedores; ✓ Em 31/dez/2011 encontravam-se ainda por faturar algumas linhas de produção relativas a contratos-programa de anos anteriores. ✓ Os créditos sobre entidades públicas, registados nas três unidades hospitalares, em 31/dez/2011, ascendiam a 208,7 M€, sendo que, no primeiro trimestre de 2012, o saldo final era de 146,4 M€, correspondendo a dívida da ACSS a 49,6% deste valor. ✓ Os débitos a entidades públicas em 31/dez/2011 eram de 26,8 M€, dos quais cerca de 90,0% respeitavam a entidades do SNS. ✓ Os procedimentos que têm vindo a ser implementados pelo CH visavam dar cumprimento ao exigido pela Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) e constituíam uma parte importante dos objetivos que se pretendem atingir. ✓ As verificações efetuadas, permitiram genericamente concluir pela fiabilidade do processo e do controlo interno instituído e atestar que o valor da dívida total reportada a 31/dez/2011 do CH, no montante global de 245,7 M€, corresponde a operações realizadas por aquelas entidades. <p>Sexto Centro Hospitalar (F)</p> <p>Na auditoria a este CENTRO HOSPITALAR (CH) os principais aspetos a relevar são os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Em 31/dez/2011 a dívida do CH a fornecedores externos ascendia a 300,6 M€. Estavam envolvidos 968 fornecedores e 90 068 documentos. Aos 20 maiores fornecedores corresponde 58,4% da dívida. Os procedimentos de controlo interno evidenciam uma correta segregação de funções; ✓ A circularização efetuada pela IGF, não evidenciou divergências significativas, tendo a reconciliação evidenciado naturais justificações; ✓ O CH estava a proceder a adaptações ao seu sistema de informação de molde a poder vir a cumprir com a LCPA; ✓ Os resultados da auditoria apontam para a confiabilidade dos processos e dos valores reportados pelo CH. <p>Sétimo Centro Hospitalar auditado (H)</p> <p>Na auditoria a este CENTRO HOSPITALAR (CH) das verificações efetuadas, constatou-se que eram insuficientes as instruções existentes nos serviços de gestão de compras, logística e distribuição, sendo necessário proceder à elaboração de manuais de procedimentos detalhados e completos. Ainda assim na análise efetuada a documentos não foram detetadas desconformidades, quanto ao processo de aquisição, encomenda e receção. Contudo a conferência de faturação de serviços apenas foi uniformizada no início de 2012. Até aí as faturas eram</p>	

<i>Resultados das Áreas auditadas do Sector Empresarial do Estado</i>	<i>Entidades Controlo</i>
<p>rececionadas em vários locais, com consequente quebra de controlo e desconhecimento das faturas entradas e não conferidas, com o inerente atraso na conferência e registo contabilístico. No 1º trimestre de 2012 o CH efetuou a regularização de documentos em conferência com mais de 2 anos, mas ainda permaneceram documentos por conferir no valor de 279,4 m€.</p> <p>A listagem da ACSS de 13/abr/2012, reportada à dívida a 31/dez/2011, é aderente com os registos contabilísticos, evidenciando um débito a fornecedores externos de 144,2 M€. Deste valor 66% apresenta maturidade superior a 180 dias.</p> <p>Nas reconciliações a 29 fornecedores ainda não estava completa a reconciliação de 9 fornecedores.</p> <p>Com vista a não impedir a regularização da dívida, sugerimos que na listagem a apresentar para pagamento deveriam apenas ser incluídos os valores em relação aos quais tivesse sido feita reconciliação de saldos e nesses apenas os documentos coincidentes.</p> <p>Hospital A</p> <p>Na auditoria ao HOSPITAL A realçam-se os aspetos seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Em 31/dez/2011 a dívida do Hospital a fornecedores externos ascendia a 84,8 M€. Estavam envolvidos 575 fornecedores e 38 063 documentos. Aos 20 maiores fornecedores correspondia 57,1% da dívida. Os procedimentos de controlo interno evidenciavam uma correta segregação de funções; ✓ A circularização efetuada pela IGF, não evidenciou divergências significativas, tendo a reconciliação evidenciado naturais justificações; ✓ O Hospital estava a proceder a adaptações ao seu sistema de informação de molde a poder vir a cumprir com a LCPA; ✓ Os resultados da auditoria apontam para a confiabilidade dos processos e dos valores reportados pelo Hospital. <p>Outras entidades hospitalares EPE e SPA</p> <p>Ainda no âmbito do processo de regularização de dívidas em atraso do Serviço Nacional de Saúde, em 35 entidades hospitalares EPE e SPA (com dívida em atraso reportada a 31/dez/2011 e que não foram alvo de uma auditoria específica) realizaram-se verificações apropriadas com o objetivo principal de habilitar esta Inspeção-Geral a pronunciar-se sobre a natureza, regularidade, legalidade e extensão dos valores das dívidas, reportados a 31/dez/2011.</p> <p>Tendo em conta as evidências obtidas, análise e avaliação das mesmas, os principais aspetos a relevar são os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Em 31/dez/2011 as dívidas de 35 entidades hospitalares EPE e SPA a fornecedores externos ascendia a 1.131,6 M€, desta 52,3% respeitava a apenas 10 entidades; ✓ Foram efetuados testes sobre documentos selecionados, tendo-se concluído pela regularidade das autorizações, notas de encomenda e faturas; no entanto, os sistemas informáticos evidenciavam limitações; ✓ O resultado da circularização e reconciliação de saldos de fornecedores externos, constantes na amostra, revelou que as situações de coincidência e 	

DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O RELATÓRIO

<i>Resultados das Áreas auditadas do Sector Empresarial do Estado</i>		<i>Entidades Controlo</i>
	<p>divergências justificadas representam 98,3%, afigurando-se assim não colocarem em causa o valor global reportado a 31/dez/2011;</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ A circularização efetuada pela IGF, não evidenciou divergências significativas, tendo a reconciliação evidenciado naturais justificações; ✓ Os resultados da auditoria apontam para a confiabilidade dos processos e dos valores reportados pelas 35 entidades hospitalares. 	
Auditoria aos planos de redução de gastos operacionais num Centro Hospitalar da Zona Norte	<p>Tendo em conta as evidências obtidas, análise e avaliação das mesmas, os principais aspetos a relevar desta ação são os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ A fusão de dois hospitais da zona norte a partir de 1/abr/2011, condicionou o desenvolvimento da auditoria no que respeita à obtenção e comparação de dados entre 2009/2011; ✓ O Contrato Programa do novo CH, para vigorar em 2011, foi homologado apenas em maio de 2012, o que perturbou o funcionamento da instituição que não dispôs atempadamente do documento que define os preços, as quantidades a produzir e as regras de financiamento dos serviços prestados aos respetivos utentes; ✓ Foi dado cumprimento às reduções impostas tanto pelo art.º 19 da Lei do OE 2011 bem como pela Lei n.º 12-A/2010. Foram ainda efetuadas nomeações ao abrigo de decisão judicial; ✓ No orçamento para 2011 (Custos com pessoal e FSE), não se encontra refletida a redução de 15% face aos custos registados em 2009. 	IGF
Empresa concessionária da gestão de um edifício hospitalar	<p>A ação de auditoria realizada à execução do contrato de gestão (CG), na vertente legal, económica e financeira da Parceria Público - Privada (PPP) no sector da Saúde, celebrado entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP (ARSLVT), como Entidade Pública Contratante (EPC) e a Entidade Gestora do Edifício (EGEd permitiu revelar os seguintes aspetos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ A gestora do HC tem uma equipa muito reduzida face às exigências do CG, tendo sido contratados consultores externos em áreas técnicas essenciais para acompanhar o CG de forma contínua; ✓ As alterações nas obras do Hospital fizeram-se dentro dos termos contratuais; ✓ A avaliação de desempenho efetuada pela EPC revelava recomendações que ainda careciam de implementação; ✓ Nos anos de 2010 e 2011 a remuneração da EGEd ascendeu em termos globais a cerca de 15,1 M€, não revelando desvios face ao previsto no CG; ✓ A Comissão Conjunta não tem funcionado devido a acumulação de funções dos membros na EGEd e EPC; ✓ O cotejo do caso base com o real não revela desvios relevantes ao nível do desempenho; ✓ As recomendações da Provedora do utente não têm tido acolhimento pela EGEd; ✓ O justo valor dos instrumentos financeiros de cobertura à taxa de juro dos financiamentos traduziram-se no capital próprio negativo; ✓ O capital próprio negativo da EGEd obriga a que os acionistas tomem medidas nos termos do art.º 35.º do Código das Sociedades Comerciais. 	IGF
Programa anual de auditorias do art.º 62º da	Baixo nível de controlo interno nos sistemas e procedimentos de controlo sobre as operações de execução do orçamento, tendo sido emitido um conjunto significativo de	IGAS

DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O RELATÓRIO

Resultados das Áreas auditadas do Sector Empresarial do Estado		Entidades Controlo
LEO	recomendações (523) às quatro entidades auditadas, consideradas essenciais ao controlo interno, e que serão objeto de acompanhamento da sua execução, em sede de <i>follow-up</i> , em próximos anos económicos, perfazendo um total de fluxos financeiros controlados de € 52.992.750.	
Auditorias do desempenho organizacional – art.º 62º, n.º 1 da LEO	Avaliação negativa sobre o adequado cumprimento da missão e objetivos dos dois organismos auditados, bem como sobre o cumprimento dos princípios da economia, eficiência e eficácia da despesa realizada, evidenciando uma performance organizacional que não rentabiliza o potencial de equipamentos e infraestruturas existentes, nem utiliza da forma mais racional os recursos que são postos à sua disposição. Foram formuladas 40 recomendações aos órgãos de gestão e controlado um total de € 15.550.738 de fluxos financeiros.	IGAS
Cumprimento das recomendações emitidas nas auditorias realizadas ao abrigo do art.º 62º da LEO	O grau de avaliação global de implementação das recomendações formuladas nas quatro ações realizadas situa-se em 57,6%, o que atesta um razoável nível de acolhimento e adoção de ações de melhoria, determinando contudo a continuidade de acompanhamento futuro das situações. Foram controlados um total de € 27.676.244 de fluxos financeiros, e formuladas 106 novas recomendações. O efeito financeiro global decorrente da implementação das recomendações, em termos de correções às demonstrações financeiras ou poupanças geradas possibilitaram a identificação de um impacto financeiro global direto que perfaz cerca de 94,2 M€.	IGAS
Auditoria à faturação relativa à execução de protocolos/contratos de prestação de serviços celebrados entre os estabelecimentos oficiais (instituições do Serviço Nacional de Saúde) de Portugal Continental e a Clínica dos Arcos para a realização de Interrupção Voluntária da Gravidez (IVG)	<p>Necessidade de reforço dos procedimentos de controlo interno nos estabelecimentos oficiais relativamente à faturação apresentada pela Clínica dos Arcos, para prevenir, nomeadamente, casos de duplicação de consultas prévias faturadas.</p> <p>Necessidade de instituir mecanismos de referenciação de utentes para a Clínica dos Arcos.</p> <p>Necessidade de revisão dos protocolos existentes atendendo aos interesses próprios de cada instituição, em vez de aderirem aos criados pela Clínica dos Arcos, de âmbito é genérico.</p>	IGAS
Avaliação da regularidade dos pagamentos das remunerações e valorizações remuneratórias sinalizadas pela IGAS em 2011	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Pagamentos em desconformidade com o clausurado dos Contratos Individuais de Trabalho (CIT). ✓ CIT com cláusulas indiciadoras de “prestação de serviços” – pagamentos à peça – e desfasados da generalidade dos contratos de trabalho do SNS. ✓ Pagamentos de tempos de trabalho (em prevenção) com sobreposição com o período normal de trabalho (PNT). ✓ Pagamentos de trabalho extraordinário (TE) para além de 1/3 da remuneração mensal principal. ✓ Valores elevados remunerados em regime de prevenção. ✓ O sistema biométrico para controlo dos tempos de trabalho de todos os trabalhadores não se encontra aplicado a todos os trabalhadores. ✓ CIT com uma remuneração base de valor elevadíssimo, desfasado da generalidade dos contratos de trabalho do SNS. ✓ Registos de tempos de trabalho “manuais” e alguns ilegíveis. 	IGAS

DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O RELATÓRIO

<i>Resultados das Áreas auditadas do Sector Empresarial do Estado</i>		<i>Entidades Controlo</i>
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Inexistência de Horários de Trabalho. ✓ Produção Adicional realizada dentro dos períodos normais de trabalho. 	
Cumprimento do Despacho do SES n.º 1428/2011, de 18 de agosto	<p>Na maioria das entidades avaliadas o valor da despesa assumida com a totalidade dos respetivos CPS médicos, independentemente da sua natureza – com contrapartida remuneratória fixada em função de um valor hora ou indexada à produção -, apresentou, no 1.º semestre de 2012, um decréscimo bastante significativo relativamente a período homólogo de 2011.</p> <p>Quanto à redução remuneratória prevista na LOE 2011, mantida na LOE 2012, verificou-se que, em algumas entidades, há o entendimento no sentido de considerarem as prestações de serviços contratualizadas diretamente com empresas (unipessoais ou coletivas) não enquadráveis no normativo invocado, bem como a não consignação, no texto da minuta do contrato, de cláusula de renovação, considerando que a mesma só deverá incidir nas aquisições de serviços celebradas ou renovadas em 2011.</p>	IGAS
Os mecanismos de controlo implementados nos estabelecimentos para combater o desperdício e prevenir a apropriação indevida de bens de consumo hospitalar	Registou-se uma melhoria significativa na implementação de medidas de controlo da despesa num contexto de maior racionalidade, otimização permanente dos níveis de eficiência, qualidade do serviço e respeito por elevados padrões de qualidade e segurança, entre os resultados de 2011 e os de 2012.	IGAS
Avaliação das implicações financeiras e ao nível do acesso relacionadas com a realização de cirurgias refrativas no SNS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ O total dos valores dos GDH dos episódios de oftalmologia, em 31.12.2011, totalizava € 87.114.492,99, sendo que o valor máximo, por instituição, foi de € 9.801.652,31 (Centro Hospitalar de São João) e o valor mínimo de € 699,34, respeitante a um único registo (Centro Hospitalar de Póvoa de Varzim / Vila do Conde). ✓ Com base na comparação direta entre os valores financeiros totais absorvidos pelo conjunto das cirurgias para correção das patologias refrativas (astigmatismo, hipermetropia e miopia), conclui-se que estas representam cerca de 3% do volume total de recursos da especialidade, ascendendo o seu valor a € 2.353 389,62, num total de 2 520 registos, dos quais 2 409 (a maioria) foram devidos à miopia (código 3671) que, individualmente absorveu € 2.263.492,10 do financiamento total. ✓ Os valores anuais pagos individualmente a algumas entidades privadas, são significativos (vg. € 296.094,34), podendo estar em causa, em muitas situações, intervenções conotadas com a cirurgia estética e não devendo o Estado (SNS/ADSE) financiar essa prática, em particular no atual contexto de restrição orçamental. 	IGAS
Economia e Emprego		
Controlo de compromissos na empresa gestora da rede rodoviária nacional	<ul style="list-style-type: none"> ✓ A empresa ainda apresentava fragilidades na aplicação da LCPA; ✓ Os compromissos assumidos até set/2012, para este ano, ascendiam a 1,3 M€, situando-se a receita em 1,5 M€ e os pagamentos efetuados em 1,0 M€. Os encargos plurianuais em dez/2011 apresentavam uma responsabilidade de 13.716,2 M€; ✓ O processo de migração dos valores no final do ano não foi automático, não 	IGF

Resultados das Áreas auditadas do Sector Empresarial do Estado		Entidades Controlo
	<p>garantindo total fiabilidade;</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ A empresa implementou a fase da cabimentação como requisito prévio ao compromisso, apesar de não estar vinculada a essa obrigação; ✓ A não integração de todos os procedimentos no sistema central potencia as fragilidades ao nível do sistema de controlo interno e de informação de gestão; ✓ Da análise efetuada aos documentos integrantes da amostra confirmou-se o cumprimento dos procedimentos instituídos pela empresa, realçando-se que subsistem aspetos, relacionados com o desenvolvimento de aplicativos informáticos que ainda não conferiam ao sistema a fiabilidade integral; ✓ A empresa cumpria com o envio da informação prevista na LCPA e respetiva legislação conexas; ✓ Alguns fornecedores não inscreveram o número de compromisso nas faturas. 	
Controlo de compromissos na empresa gestora da infraestrutura ferroviária	<p>Na empresa gestora da infraestrutura ferroviária realçam-se os pontos seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Os compromissos assumidos até set/2012, para este ano, ascendiam a 1.045,1 M€, situando-se dentro dos limites dos Fundos Disponíveis (FD); ✓ Os encargos plurianuais declarados com referência a 31/dez/2011 ascendiam a 292,0 M€. Durante o ano de 2012, a empresa identificou incorreções nesta informação e procedeu a correções o que implicou que em out/2012 esse valor ascendesse a 291,9 M€; ✓ A empresa tinha vindo a desenvolver esforços significativos no sentido da adoção de procedimentos e operacionalização do SI com vista à correta aplicação da LCPA; ✓ A cada uma das despesas certas e permanentes foi atribuído um único número de compromisso pelo valor previsto para o ano, em desconformidade com a LCPA; ✓ A empresa não procedeu à comunicação do número de compromisso para contratos provenientes de anos anteriores nem exige a identificação deste nas faturas. No entanto, todas as faturas apresentavam um número constante no SI que permitia relacionar o pedido com o compromisso; ✓ Os reportes obrigatórios no âmbito da LCPA eram obtidos fora do SI através de apuramento manual dos mesmos. Esta situação decorria da ausência de estabilidade da informação residente no SI; ✓ O SI não calculava os fundos disponíveis nem dispunha de mecanismos automáticos que bloqueassem a assunção de compromissos quando não existiam fundos disponíveis. ✓ A comunicação de número de compromisso a terceiros apenas se verificou nos contratos mais recentes; ✓ A setembro de 2012 a empresa não apresentava pagamentos em atraso. 	IGF
Grandes Projetos Públicos	<p>No âmbito deste projeto foram realizadas duas auditorias aos pedidos de indemnização de dois Agrupamentos, face à decisão do Governo de não adjudicação do concurso “Concessão RAV Lisboa/Poçoirão”. Um dos projetos apresentou, em 3/jun/2011, o primeiro pedido de indemnização aos Ministros de Estado e das Finanças e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, no montante de 8,3 M€.</p> <p>Uma vez que o respetivo processo não se encontrava bem fundamentado, o Despacho Conjunto da Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças e do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, datado</p>	IGF

<i>Resultados das Áreas auditadas do Sector Empresarial do Estado</i>	<i>Entidades Controlo</i>
<p>22/nov/2011, determinou a sua devolução ao peticionário a fim deste ser devidamente instruído e mandatou a IGF para realizar o acompanhamento deste processo, incluindo a verificação e confirmação dos montantes e respetivas justificações do pedido de indemnização.</p> <p>Dando cumprimento ao antedito Despacho Conjunto, o processo foi remetido à Inspeção-Geral de Finanças, que constatou que o mesmo não reunia ainda as condições necessárias à sua análise.</p> <p>Entre o primeiro pedido de indemnização e o valor apurado pela IGF houve uma redução de 1,8 M€, por correção operada pelo agrupamento ou não aceitação por parte da IGF.</p> <p>Os fundamentos da não aceitação de diversos valores solicitados prenderam-se com os seguintes aspetos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Ausência denexo de causalidade entre os encargos reclamados e a formulação da proposta; ✓ Documentos fora do âmbito temporal considerado; ✓ Não conformidade legal/fiscal dos documentos; ✓ Documentos não perceptíveis; ✓ Inconsistência e/ou contradição da informação disponibilizada em diferentes rubricas de custos. <p>Assim, o valor apurado pela IGF, e constante do respetivo Parecer, como estando em conformidade para negociação por parte do Estado concedente do pagamento, a título de indemnização pela decisão de não adjudicação do concurso “Concessão RAV Lisboa-Poceirão”, ascende a 6,5 M€, o que representa uma correção de 21,3%.</p> <p>O segundo Agrupamento apresentou, em 18/mai/2011, o primeiro pedido de indemnização aos Ministros de Estado e das Finanças e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, no montante de 10,5 M€.</p> <p>Uma vez que o respetivo processo não se encontrava bem fundamentado, o processo foi devolvido ao peticionário a fim de este ser devidamente instruído.</p> <p>Em 29/jun/2012, o Agrupamento procedeu à entrega na IGF de novo pedido de indemnização no montante de 12 700,8 m€.</p> <p>Entre o pedido de indemnização de 29/jun/2012 e o valor apurado pela IGF houve uma redução de 3,3 M€, por correção operada pelo agrupamento ou não aceitação por parte da IGF.</p> <p>Os fundamentos da não aceitação pela IGF de diversos valores solicitados prendem-se com aspetos similares aos referidos a propósito do primeiro Agrupamento.</p> <p>O valor apurado pela IGF e constante do respetivo Parecer como estando em conformidade para negociação por parte do Estado concedente do pagamento ao Agrupamento, a título de indemnização pela decisão de não adjudicação do concurso “Concessão RAV Lisboa-Poceirão”, ascende a 9,4 M€, o que corresponde a uma correção de 26,2%.</p>	

<i>Resultados das Áreas auditadas do Sector Empresarial do Estado</i>		<i>Entidades Controlo</i>
Empresa gestora de rede rodoviária nacional	<p>As evidências obtidas, a análise e avaliação das mesmas, concluíram, nomeadamente, pelo incumprimento parcial da legislação, que conduziram a um conjunto de recomendações ao Conselho de Administração, das quais destacamos as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Desenvolver as diligências que venham a ser necessárias no sentido da recuperação dos valores indevidamente pagos, em 2010, a um Vogal do CA; ✓ Proceder à regularização da redução remuneratória de 10% aos honorários mensais auferidos pelo ROC desde o início de 2011; ✓ No âmbito da nomeação de um ROC, para o próximo mandato, devem ser tidos em conta todos os custos globais associados (incluindo deslocações e estadas); ✓ Proceder à regularização dos valores indevidamente atribuídos, a título de subsídio de refeição, aos trabalhadores admitidos pela empresa no decurso de 2011; ✓ Providenciar no sentido de ser elaborado um plano de financiamento adequado à atividade e aos investimentos de médio e longo prazo desenvolvidos pela empresa. 	IGF
Empresa operadora ferroviária	<p>A empresa solicitou que a diminuição em 15% fosse concretizada em 2011-2012, pretensão que terá sido aceite, mas de que não existe evidência.</p> <p>Em ago/2011, a descida nos Gastos operacionais (GO) atingia 5,6%, superior à previsão da empresa mas afastada do objetivo de 15%, no essencial, devido a melhoria no desempenho dos FSE,</p> <p>De um modo geral seguiu as orientações de redução salarial e colheu autorização superior para aplicar aos maquinistas e pessoal circulante o regime previsto no AE para trabalho extra e outros, por admitir que seria mais favorável para a empresa.</p> <p>Previu aumento do endividamento em 7,3%, mas em ago/2011 o aumento era inferior ao previsto - 3,5%. Apenas utilizou a conta aberta no IGCP para as IC, tendo pedido regime de exceção que não mereceu resposta. Três participadas, apresentaram planos com reduções superiores a 15%, e em set/2011 apresentavam execuções nem sempre coincidentes com o planeado mas diminuição de GO acima dos 15%, exceto uma delas, devido a redução de atividade. Para a FERNAVE e dado que a sua atividade se destina quase exclusivamente para a empresa operadora e para a gestora da infraestrutura, caso ocorra a fragmentação da empresa operadora em vários operadores concessionários, julga-se conveniente equacionar a privatização daquela participada. A manter-se a estrutura atual, então justificar-se-á a internalização da FERNAVE na CP.</p>	IGF
Empresa gestora da infraestrutura ferroviária	<p>Neste caso, os aspetos a realçar são os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ A empresa propôs à tutela que a diminuição ocorresse em dois anos (2011-2012), pretensão que não obteve qualquer decisão. ✓ Previu uma redução das rubricas de gastos com pessoal e fornecimentos e serviços externos de 9,3% (-21,7 M€), sendo que a execução reportada a set/2011 denota uma economia de 8% (-11,4 M€), considerando apenas os gastos não capitalizados ao investimento Note-se que estes valores estão expurgados do efeito das indemnizações por rescisões de contratos por mútuo acordo, atento a que se trata de gastos não recorrentes. Tais verbas a 	IGF

DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O RELATÓRIO

<i>Resultados das Áreas auditadas do Sector Empresarial do Estado</i>		<i>Entidades Controlo</i>
	<p>set/2011 ascendiam a 13,4 M€, dos quais 3,0 M€ tinham sido provisionados em 2010.</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Se incluirmos os gastos de FSE e Pessoal capitalizados ao investimento, verifica-se um desvio negativo de 0,9%, em relação ao orçamentado. ✓ A empresa em 2011 não deu cumprimentos ao princípio da unidade de tesouraria, tendo exposto à tutela e ao IGCP a situação de subfinanciamento crónico e de falta de liquidez que a impediam de depositar disponibilidades no IGCP. Não obteve resposta que a permitisse não dar cumprimento a esta obrigação. ✓ A empresa não cumpriu o limite ao endividamento, admitindo igualmente não alcançar estas metas em 2012 e 2013, apesar de ter procedido a alterações significativas na política de investimento, dando prioridade à manutenção das linhas de forma a manter os níveis de segurança adequados e os investimentos em curso que a não serem efetuados envolvem perda de subsídios e penalizações avultadas. ✓ Prevê investir de 2012 a 2018, 558,0 M€ dos quais cerca de 93% respeitam a infraestruturas de longa duração (ILD) a serem financiadas pelo Estado, de acordo com os estatutos da empresa. ✓ Em ago/2011 o endividamento ascendia a 6.397,2 M€, dos quais 2.107,5 M€ financiados diretamente pelo Estado em 2011, por indisponibilidade da banca comercial. Globalmente, cerca de 55% dos empréstimos bancários tem aval do Estado. ✓ A empresa procedeu a uma avaliação técnica, económica e financeira da rede ferroviária nacional (RFN), prevendo a redução de 189,6 Km e uma poupança anual de 8,6 M€ (2,7 M€ de investimento e 6,1 M€ de gastos operacionais abatido de 0,2 M€ de receitas do operador). A projeção a 30 anos aponta para uma poupança de 256,1 M€ a preços de 2010. 	
Empresa prestadora de serviço público de transporte de passageiros de superfície	<p>Na sequência da ação realizada, foi recomendado à empresa, designadamente, que:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Reduzisse as despesas, em especial os fornecimentos e serviços externos e os gastos com pessoal em duas das empresas participadas; ✓ Revisse o Acordo de Empresa no sentido de equiparar a atribuição de regalias sociais e subsídios em conformidade com o praticado na Administração Pública; ✓ Apresentasse Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas para duas empresas; ✓ Aplicasse a redução de 5,0% à remuneração fixa mensal ilíquida auferida pelos gestores públicos, executivos das duas empresas participadas, com efeitos a jun/2010; ✓ Ponderasse a manutenção, em especial dos prémios de desempenho atribuídos ao pessoal tripulante; ✓ Transferisse a tributação relativa às viaturas de uso, não estritamente profissional, para a esfera individual dos respetivos beneficiários, mediante a celebração de acordos escritos, [alínea b), nº 3 e nº 9 do art.º 2º do CIRS]. 	IGF
Empresa concessionária do metro ligeiro de superfície na margem sul do Tejo	<ul style="list-style-type: none"> ✓ A Concessionária não cumpre adequadamente as obrigações de inventariação de todos os bens da Concessão; ✓ As apólices de seguro contratadas não salvaguardam adequadamente as posições do Estado; ✓ A informação remetida à IGF não cumpre todos os requisitos contratuais; ✓ Os indicadores financeiros da Concessionária estão em conformidade com o 	IGF

<i>Resultados das Áreas auditadas do Sector Empresarial do Estado</i>		<i>Entidades Controlo</i>																																			
	<p>previsto no Contrato. Registou-se agravamento dos encargos para o Estado fruto dos erros das estimativas de tráfego;</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ As compensações do Estado por insuficiência de tráfego têm rondado 2/3 dos rendimentos operacionais da Concessionária. ✓ A continuação do não cumprimento adequado do Contrato de Concessão levará à aplicação de multas contratuais previstas na cláusula 21.1 do mesmo. 																																				
Fiscalização Financeira no âmbito do Transporte Aéreo	<ul style="list-style-type: none"> ✓ O trabalho de controlo desenvolvido em 2012 abrangeu a fiscalização financeira das obrigações de serviço público regular nas ligações entre o Continente e a Região Autónoma dos Açores e entre esta e a Região Autónoma da Madeira, no interior do Continente, bem como as compensações respeitantes ao subsídio social de mobilidade, nas ligações entre o Continente e a Região Autónoma da Madeira, todas contratualizadas com o Estado e objeto de adequada cobertura orçamental. ✓ O impacto financeiro das seis ações de controlo realizadas e concluídas no ano e a correspondente redução da despesa pública foi a seguinte (em m€): <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; text-align: center;"> <thead> <tr> <th>CONCESSIONÁRIAS</th> <th>OBRIGAÇÕES DE SERVIÇO PÚBLICO</th> <th>MONTANTE PEDIDO</th> <th>MONTANTE CERTIFICADO</th> <th>DIFERENÇA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SATA Internacional</td> <td>Subsídio ao bilhete Madeira e Açores</td> <td>12.128</td> <td>11.845</td> <td>284</td> </tr> <tr> <td>SATA Air Açores</td> <td>Concessão Funchal/ Porto Santo</td> <td>3.687</td> <td>3.643</td> <td>44</td> </tr> <tr> <td>TAP</td> <td>Subsídio ao bilhete Madeira e Açores</td> <td>4.658</td> <td>4.464</td> <td>194</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Obrigações de Serviço Público - Regiões Autónomas</td> <td>20.473</td> <td>19.951</td> <td>522</td> </tr> <tr> <td>AEROVIP</td> <td>Concessão Lisboa / Bragança</td> <td>2.518</td> <td>2.518</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td colspan="2">TOTAL OBRIGAÇÕES SERVIÇO PÚBLICO</td> <td>22.991</td> <td>22.469</td> <td>522</td> </tr> </tbody> </table> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Importa salientar que os valores certificados pela IGF das duas concessões, a cargo da SATA Air Açores e da AEROVIP, foram significativamente superiores, devido a quebras acentuadas na procura, que não se refletiram no aumento da despesa pública, em virtude desse risco de tráfego se encontrar limitado contratualmente. ✓ Adicionalmente, a IGF emitiu um conjunto variado de pareceres e informações relacionados com o transporte aéreo, designadamente sobre a previsão e execução das verbas a inscrever anualmente no OE a título de compensação das anteditas obrigações, alterações tarifárias, ajustamento de obrigações de serviço público face a reduções na procura e liberações de garantias bancárias, em articulação com o INAC e a DGTF, bem como informações específicas sobre o subsídio de mobilidade. 	CONCESSIONÁRIAS	OBRIGAÇÕES DE SERVIÇO PÚBLICO	MONTANTE PEDIDO	MONTANTE CERTIFICADO	DIFERENÇA	SATA Internacional	Subsídio ao bilhete Madeira e Açores	12.128	11.845	284	SATA Air Açores	Concessão Funchal/ Porto Santo	3.687	3.643	44	TAP	Subsídio ao bilhete Madeira e Açores	4.658	4.464	194	Obrigações de Serviço Público - Regiões Autónomas		20.473	19.951	522	AEROVIP	Concessão Lisboa / Bragança	2.518	2.518	0	TOTAL OBRIGAÇÕES SERVIÇO PÚBLICO		22.991	22.469	522	IGF
CONCESSIONÁRIAS	OBRIGAÇÕES DE SERVIÇO PÚBLICO	MONTANTE PEDIDO	MONTANTE CERTIFICADO	DIFERENÇA																																	
SATA Internacional	Subsídio ao bilhete Madeira e Açores	12.128	11.845	284																																	
SATA Air Açores	Concessão Funchal/ Porto Santo	3.687	3.643	44																																	
TAP	Subsídio ao bilhete Madeira e Açores	4.658	4.464	194																																	
Obrigações de Serviço Público - Regiões Autónomas		20.473	19.951	522																																	
AEROVIP	Concessão Lisboa / Bragança	2.518	2.518	0																																	
TOTAL OBRIGAÇÕES SERVIÇO PÚBLICO		22.991	22.469	522																																	
Empresa concessionária do transporte de passageiros no eixo ferroviário norte-sul	<p>Do resultado da auditoria ao cumprimento das cláusulas financeiras, no exercício de 2010, do Contrato de Concessão destacam-se os seguintes aspetos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ A quota a entregar ao Concedente a título de partilha do excedente de receitas relativas ao transporte ferroviário de passageiros ascendeu a 1,0 M€. O acerto relativo à variação verificada nas tarifas por prestação de serviços essenciais de utilização da infraestrutura, a que alude o nº 3 da cláusula 14ª do Contrato, ascendeu a 469,9 m€, tendo sido pago pelo Concessionário em mar/2011. ✓ Os <i>outputs</i> do sistema de gestão de bilhética atualmente em utilização não 	IGF																																			

DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O RELATÓRIO

<i>Resultados das Áreas auditadas do Sector Empresarial do Estado</i>		<i>Entidades Controlo</i>
	<p>possuíam qualquer campo que permitisse verificar a sequencialidade dos títulos vendidos, limitando assim a sua auditabilidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ O investimento da responsabilidade do Concessionário, relativo ao período de 2004 (2º semestre) a 2010, apresentava uma taxa de execução de 62,7% face ao previsto no modelo financeiro. 	
Fundo Autónomo de Apoio à Concentração e Consolidação de Empresas (FACCE)	<p>As principais conclusões da análise do Fundo Autónomo de Apoio à Concentração e Consolidação de Empresas (FACCE) foram as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ O FACCE é um instrumento destinado a concretizar as medidas de apoio especial à atividade económica e ao emprego; o seu capital social é de 175,0 M€, subscrito totalmente pelo IAPMEI, do qual se encontra realizado 134,0 M€, à data de 30/nov/2011, representando 77% do total; ✓ Trata-se de um instrumento de cofinanciamento de projetos de reestruturação e consolidação de empresas, em especial de pequenas e médias empresas, e tem como objetivos principais a promoção do crescimento económico, a criação, manutenção e a qualificação de emprego, o reforço da competitividade das empresas e da economia, bem como o incentivo à reestruturação, à concentração e à consolidação empresarial; ✓ Tinham sido recebidas 94 candidaturas, representando um volume de investimento de cerca de 1.068,9 M€ e financiamento potencial por parte do Fundo de 296,2 M€. Destas, 57 foram consideradas não elegíveis, envolvendo parte substancial do investimento e financiamento previsto, respetivamente, de 584,0 M€ e de 179,027 M€ ✓ As candidaturas aprovadas envolviam financiamento do FACCE de 92,6 M€ e um volume de investimento de 409,6 M€, essencialmente ligadas aos sectores da indústria têxtil, produção de resinas e reciclagem de embalagens, agro-indústria e indústria metalomecânica; ✓ Os investimentos analisados encontravam-se bem estruturados no que respeita à descrição e objetivos da operação, apresentação do proponente e análise histórica da sua atividade, análise do sector/mercado, avaliação do projeto e proposta de investimento; Os mecanismos previstos de acompanhamento e controlo dos investimentos realizados pelo FACCE mostravam-se apropriados ✓ Um dos projetos apoiados pelo FACCE (UNICERAM), no montante de 1,0 M€, encontra-se em elevado risco de incumprimento contratual, por eventual insolvência da empresa. ✓ Em 2010, foi reconhecida uma provisão, no montante de 1,6 M€, na sequência de um pedido de insolvência do Grupo INVESTVAR, decorrente da execução de uma garantia prestada pelo Fundo. 	IGF
Auditoria a Empresa Pública do Sector do Turismo	<p>A auditoria realizada à empresa pública deste sector visou expressar uma opinião fundamentada sobre o cumprimento dos aspetos fundamentais do Contrato de Cessão de Exploração da Rede de Pousadas, no qual a empresa pública atua como Cedente, assim como apreciar o grau de eficiência e eficácia na utilização dos recursos públicos pela empresa e as medidas adotadas no âmbito de contenção de custos.</p> <p>Os principais aspetos que relevam desta auditoria são, em síntese, os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ A exploração da Rede de Pousadas de Portugal foi atribuída ao Grupo Pestana Pousadas, através do Contrato de Cessão de Exploração de 2003 ✓ O capital social da empresa é detido pelo Turismo de Portugal, IP (51,00%) e Grupo Pestana Pousadas (49,00%) ✓ Verificou-se uma evolução positiva da situação económica e financeira, com 	IGF

Resultados das Áreas auditadas do Sector Empresarial do Estado		Entidades Controlo
	<p>forte redução do passivo bancário, e da atividade de exploração da Rede.</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ O serviço prestado nas pousadas recebe nota positiva por parte dos auditores externos. ✓ No período de 2007 a 2010, o montante realizado nos investimentos de expansão ascendeu a M€ 15,2 (50,8% face ao previsto), tendo as obras de adaptação do Palácio de Estói a Pousada Histórica absorvido a quase totalidade desse valor. ✓ O procedimento adotado para a adjudicação da empreitada de Adaptação do Palácio de Estói a Pousada Histórica foi o concurso público internacional. O prazo de execução contratual foi reduzido face ao definido no respetivo caderno de encargos em 4,26 meses (-23,7%). Contudo o prazo real de execução veio a exceder mesmo o prazo previsto no concurso - Desvio de execução física de 272 dias. Não foi aplicada multa por atraso não justificado, não cumprindo um procedimento previsto na Lei. ✓ Na execução financeira observou-se a realização de valores que excediam os contratuais, mesmo expurgando o efeito das revisões de preços, afastando-se inclusive do valor base do concurso (+24,99%, sem revisão de preços). 	
Sector do Financiamento à Inovação	<p>Parecer sobre o Relatório e Contas do FINOVA – Fundo de Apoio ao Financiamento à Inovação referente a 2011, ao abrigo do art.º 17º do Decreto-Lei n.º 175/2008, de 26 de Agosto, diploma que criou e regula a atividade do FINOVA.</p> <p>O FINOVA cuja atividade teve início em 2008 está focalizado para estimular a intervenção do capital de risco no apoio às PME e promoção da contratualização de linhas de crédito bonificadas e no reforço do sistema de garantia mútua, gerindo, à data do relatório, um conjunto de 8 linhas de crédito no montante global de M€ 9 725,0.</p> <p>Até 31/Dez/11 foram celebrados 84 713 contratos de financiamento no valor de M€ 7 835,5.</p> <p>As bonificações de taxas de juros e comissões de garantia processadas ascendiam a M€ 227,1.</p> <p>Até final de 2011 foram registados 4 218 episódios de incumprimento no pagamento dos empréstimos apoiados pelo FINOVA, correspondendo a cerca de M€ 258,7 de crédito concedido.</p> <p>A IGF deu parecer favorável à aprovação do relatório e contas em apreço.</p>	
Sindicação de capital de risco	<p>A auditoria ao Fundo de Sindicação de Capital de Risco (FSCR), nos termos do DL 187/2002, de 21/ago, com as alterações conferidas pelo DL 13/2007, de 19/jan.</p> <p>O FSCR visa concretizar o apoio público às intervenções da capital de risco na economia nacional, ao nível das pequenas e médias empresas.</p> <p>Cabe à IGF velar pelo cumprimento das leis e regulamentos e emitir parecer sobre as contas anuais, que devem ser acompanhadas de parecer do auditor externo.</p> <p>O Fundo tinha um capital de M€ 45,6 (M€ 40,1 pelo IAPMEI e M€ 5,5 pelo ITP) e o seu ativo ascendia a M€ 27,8, apresentando uma redução de M€ 4,4 face a 2010, fruto da diminuição de valor das participações financeiras. O capital próprio ascendia a M€ 16,6, evidenciando a delapidação que vem sofrendo por via das desvalorizações constantes da carteira de ativos. Os resultados líquidos negativos ascenderam a M€ 4,4.</p> <p>Nos gastos salientam-se as comissões pagas à entidade gestora, a PME Investimentos, no montante de m€ 683,3 e em menor escala a comissão da entidade depositária, BES, SA, no valor de m€ 21,1. No cômputo global destaque para os ajustamentos de justo valor, num total de m€ 918,5, devido a reduções no valor da carteira de participações do FSCR e ainda uma menos valia de m€ 49,5</p>	IGF

DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O RELATÓRIO

<i>Resultados das Áreas auditadas do Sector Empresarial do Estado</i>		<i>Entidades Controlo</i>
	apurada com a alienação de duas participações de capital concretizadas em 2011. Nos rendimentos apenas regista os juros (m€ 388,5), na sua maioria provenientes de depósitos a prazo e que aumentaram por via de taxas de juros mais elevadas. Face ao exame efetuado a IGF deu parecer favorável à aprovação do relatório e contas relativas ao exercício de 2011.	

V.2.4.7. Administração Regional

<i>Região Autónoma</i>	<i>Principais resultados</i>	<i>Entidades Controlo</i>
Madeira		
Situação financeira da Região Autónoma da Madeira (RAM)	<p>Do conjunto das intervenções da IGF no âmbito do acompanhamento do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) da RAM são de sublinhar os seguintes aspetos essenciais:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Acompanhamento da execução orçamental e do cumprimento da Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) <ul style="list-style-type: none"> • Validação mensal dos pagamentos inerentes à execução orçamental da RAM, bem como formulação de contributos tendentes à elaboração do documento de operacionalização dos pagamentos; • Acompanhamento mensal da evolução dos passivos, contas a pagar e pagamentos em atraso, comunicados pela RAM à Direção-Geral do Orçamento (DGO); • Apreciação dos procedimentos instituídos na Região para dar cumprimento à LCPA, no âmbito da execução orçamental de 2012; ✓ Acompanhamento trimestral da execução das medidas do PAEF-RAM <p>A IGF deu contributos significativos para a elaboração dos relatórios dos 1º, 2º, 3º e 4º trimestres de 2012, em várias áreas e domínios (LCPA e mecanismos de controlo da despesa pública regional, dívida comercial, obras em curso, educação, desporto, sector público empresarial regional e saúde), englobando cerca de 60 medidas e submedidas.</p> ✓ Dívida comercial <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração do relatório nº 340/2012, de 30 de Março, tendo sido apurada a dívida da RAM reportada a 31dez2011, no montante de M€ 2.394; • Circularização dos 16 principais fornecedores, envolvendo cerca de 80% da dívida; • Circularização das 51 empresas do sector empresarial regional e dos 3 principais municípios, envolvendo cerca de 13 % da 	IGF

<i>Região Autónoma</i>	<i>Principais resultados</i>	<i>Entidades Controlo</i>
	<p>dívida;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Circularização de 11 instituições financeiras, envolvendo cerca de 50% da dívida comercial (descontada em regime de factoring); • Acompanhamento da operacionalização da estratégia de pagamento da dívida comercial. <p>✓ Obras em curso:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração do relatório nº 1020/2012, de 19 de Julho, relativo ao levantamento e avaliação inicial das obras em curso, envolvendo 121 contratos, no valor global de M€ 650, dos quais se encontravam por executar M€ 269; • Elaboração do relatório nº 84/2013, de 16 de Janeiro, respeitante à apreciação do relatório de levantamento e avaliação das obras em curso elaborado pela RAM, tendo sido solicitada informação complementar que permita à RAM apresentar um quadro global consolidado sobre as opções tomadas e sua compatibilização financeira com as restrições estabelecidas no PAEF-RAM, designadamente em matéria de Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF). <p>✓ Missão técnica na RAM</p> <p>A IGF realizou uma missão técnica na RAM de 21 a 31 de Outubro que envolveu:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Diligências junto de 20 entidades da Administração Regional e do Sector Empresarial Regional; • Verificação in loco de 9 empreitadas de obras públicas. <p>O trabalho desenvolvido incidiu fundamentalmente sobre os seguintes domínios e medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • LCPA e mecanismos de controlo da despesa pública regional; • Dívida comercial (medida 9); • Obras em curso (medida 21); • Educação (medidas 18, 19 e 24); • Desporto (medida 19); • Sector público empresarial regional (medidas 58 a 67); • Saúde (medidas 71 e 72). <p>✓ Reestruturação do SERAM</p> <ul style="list-style-type: none"> • A difícil situação económico-financeira de um conjunto de 	

DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O RELATÓRIO

<i>Região Autónoma</i>	<i>Principais resultados</i>	<i>Entidades Controlo</i>																		
	<p>empresas do SERAM comporta um conjunto de riscos para o orçamento da Região, de que se destacam o risco de consolidação no perímetro das Administrações Públicas (3 empresas e o grupo das águas e resíduos), o risco associado a financiamento (13 empresas com empréstimos avalizados de M€ 1.171) e o risco de sustentabilidade (10 empresas);</p> <ul style="list-style-type: none"> • Face ao atraso verificado e com o propósito de dinamizar o processo de reestruturação do Sector Empresarial da RAM (SERAM), foi publicada a Resolução nº 53/2013, de 31 de Janeiro, que aprova o respetivo Programa de privatizações e reestruturações e cria uma comissão de acompanhamento. Este Programa envolve 21 empresas, designadamente nos sectores dos cimentos, dos transportes, da energia, das águas e resíduos, do desporto, dos portos e aeroportos e das infra-estruturas rodoviárias. 																			
Açores																				
<p>Situação financeira da Região Autónoma dos Açores</p>	<p>Dívida global da RAA</p> <p>O valor da dívida dos diversos subsectores da RAA – administração direta e indireta (fundos e serviços autónomos - FSA), empresarial regional e administração local, apurado pela IGF em 31dez2011, é o seguinte:</p> <table border="1" data-bbox="523 1176 1161 1570"> <thead> <tr> <th><i>Típoologias de dívida</i></th> <th><i>Totais (M€)</i></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><i>Dívida pública direta</i></td> <td>398</td> </tr> <tr> <td><i>Dívida financeira (a)</i></td> <td>1.448</td> </tr> <tr> <td><i>Dívida Administrativa</i></td> <td>30</td> </tr> <tr> <td><i>Dívida comercial</i></td> <td>442</td> </tr> <tr> <td>Totais (b)</td> <td>2.318</td> </tr> <tr> <td><i>% PIB-RAM 2010 (M€ 3.728-Provisório)</i></td> <td>62 %</td> </tr> <tr> <td><i>% Receitas efetivas – RAA 2011 (M€ 1.039)</i></td> <td>223 %</td> </tr> <tr> <td><i>% Receitas fiscais – RAA 2011 (M€ 475)</i></td> <td>488 %</td> </tr> </tbody> </table> <p>(a) Inclui garantias prestadas pelo Governo Regional no montante de M€ 420.</p> <p>(b) Se ponderada a participação da RAA no capital das empresas do sector público empresarial regional (SPER) a dívida seria reduzida em cerca de M€ 212.</p> <p>Situação financeira da Região Autónoma dos Açores (RAA)</p> <p>No que concerne à Região Autónoma dos Açores, a IGF efetuou uma análise da sua situação financeira, com referência a 31dez2011, prevendo-se, no quadro do memorando de entendimento entre o Governo da República e o Governo da Região Autónoma dos Açores, assinado em 02ago2012, acompanhar a situação</p>	<i>Típoologias de dívida</i>	<i>Totais (M€)</i>	<i>Dívida pública direta</i>	398	<i>Dívida financeira (a)</i>	1.448	<i>Dívida Administrativa</i>	30	<i>Dívida comercial</i>	442	Totais (b)	2.318	<i>% PIB-RAM 2010 (M€ 3.728-Provisório)</i>	62 %	<i>% Receitas efetivas – RAA 2011 (M€ 1.039)</i>	223 %	<i>% Receitas fiscais – RAA 2011 (M€ 475)</i>	488 %	<p>IGF</p>
<i>Típoologias de dívida</i>	<i>Totais (M€)</i>																			
<i>Dívida pública direta</i>	398																			
<i>Dívida financeira (a)</i>	1.448																			
<i>Dívida Administrativa</i>	30																			
<i>Dívida comercial</i>	442																			
Totais (b)	2.318																			
<i>% PIB-RAM 2010 (M€ 3.728-Provisório)</i>	62 %																			
<i>% Receitas efetivas – RAA 2011 (M€ 1.039)</i>	223 %																			
<i>% Receitas fiscais – RAA 2011 (M€ 475)</i>	488 %																			

Região Autónoma	Principais resultados	Entidades Controlo
	<p>financeira e orçamental desta Região.</p> <p>O “Diagnóstico da situação financeira da Região Autónoma dos Açores”, permitiu apurar, no essencial, o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Dívida global dos diversos subsectores da Região, no montante de M€ 2.318, o que corresponde a 62,2 % do PIB regional em 2010; ✓ Necessidades financeiras para o período 2012/2018 no montante de M€ 437, das quais M€ 127 exigíveis em Agosto de 2012 e que estão na origem da assinatura do memorando de entendimento formalizado em 02ago2012; ✓ Encargos plurianuais com 2 PPP, no valor nominal de M€ 1.690, para o período 2012/2039; ✓ 32 empresas do sector público empresarial regional (SPER), registaram, em 2011, proveitos de M€ 728 e um resultado líquido global negativo de M€ 78, evidenciando, em 31dez2011, um passivo de M€ 1.803. <p>Embora a situação financeira e orçamental atual da RAA não comporte riscos significativos, existem alguns riscos futuros suscetíveis de comprometer a capacidade de financiamento da Região, de que se destacam:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ A necessidade de refinanciamento nos próximos dois anos de 4 empréstimos <i>bullet</i>, contraídos pela RAA entre 1997 e 2011, com capital no montante global de M€ 200 (M€ 127 em 2012 e M€ 73 em 2013), tendo o GR encetado oportunamente conversações com o Governo da República, para a concessão por este de um empréstimo para refinanciamento daquela parcela da dívida direta que se vence no presente ano (ago/2012), o qual terá sido contemplado no âmbito da primeira alteração ao OE de 2012; ✓ O montante de garantias concedidas pelo GR a empresas do SPER (M€ 419 de avales e Cartas de Conforto de, pelo menos, M€ 181), em especial no sector da Saúde (M€ 184) que se encontra em situação económico-financeira muito difícil (resultados líquidos de negativos de M€ 86 em 2011 e capital próprios negativos no final de 2011 no montante de M€ 185), com excessivos montantes de dívida financeira e comercial (M€ 706 no final de 2011), podendo suscitar-se algum tipo de auxílio direto do GR, face à incapacidade das empresas públicas, em especial na área da Saúde, de financiarem a sua atividade e de refinanciarem a respetiva dívida; ✓ A previsível deterioração da atividade económica configura um risco suscetível de comprometer a arrecadação da receita fiscal projetada e o cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental, face à perspectiva otimista para a execução orçamental da receita prevista para 2012; ✓ Os encargos com a PPP Concessão Rodoviária (Euroscut) poderão vir a revelar-se superiores ao previsto, face aos critérios chave de reposição de equilíbrio financeiro, em particular se os níveis de tráfego ficarem aquém dos assumidos no contrato; ✓ O Governo Regional dos Açores poderá ter de ocorrer a encargos não previstos, decorrentes da dívida da RAA ao Serviço Nacional de Saúde (cerca de M€ 59 no final de 2011). 	
Ações de controlo no âmbito do Plano de	No âmbito do plano de atividades da Inspeção Administrativa Regional dos Açores para o ano de 2012, foram levadas a cabo diversas ações de controlo,	IARA

<i>Região Autónoma</i>	<i>Principais resultados</i>	<i>Entidades Controlo</i>
<p>Atividades da IARA</p>	<p>com especial incidência nas áreas financeira, recursos humanos e contratação pública, tendo-se destacado as seguintes conclusões:</p> <p>Financeiro:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Violação das regras gerais na elaboração de Orçamentos, em concreto, dos princípios da especificação, unidade, universalidade, estabilidade e das regras previsionais; ✓ Inobservância dos procedimentos legais para pagamento de subsídios; ✓ Omissão de cobrança de receitas referentes a taxas e licenças; ✓ Constituição, utilização e pagamentos efetuados pelo fundo de maneiio em desrespeito das leis vigentes; ✓ Pagamento de indemnizações sem lei habilitante; ✓ Violação das normas para a modificação (revisão) às GOP's ; ✓ Contabilização de despesas decorrentes do funcionamento como investimento. <p>Recursos Humanos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Pagamentos indevidos de abono para falhas; ✓ Processamento de remunerações sem as respetivas reduções remuneratórias; ✓ Inobservância de normas relativas a admissão de pessoal e de procedimentos necessários à realização de despesa pública para celebração/renovação de contratos; ✓ Violação de normas legais reguladoras da realização e pagamento de trabalho extraordinário; ✓ Pagamento de despesas sem dotação orçamental; ✓ Processamento e pagamento de ajudas de custo sem observação do regime legal; ✓ Falta de cumprimento dos procedimentos prévios necessários à abertura de procedimentos concursais para recrutamento de pessoal; ✓ Determinação de alterações de posicionamento remuneratório de trabalhadores, em violação da LVCR. <p>Contratação Pública:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Violação de regras gerais de contratação pública, nomeadamente: <ul style="list-style-type: none"> a) Celebração de contrato não precedida de procedimento de contratação pública; b) Início efetivo de prestação de serviços em data anterior à data da adjudicação; c) Não publicitação do contrato de prestação de serviços no Portal dos Contratos Públicos. 	

VI. ANEXOS

VI.1. Quadros complementares

DESENVOLVIMENTOS EM DESPESA FISCAL

QUADRO 182 - Despesa fiscal em IRS

(Milhões de euros)

Designação	Legislação	Execução orçamental			OE 2012	Variação 2012/2011		Grau de execução 2012 %
		2010	2011	2012		Valor	%	
Rendimento								
IRS								
Rendimento de desportistas	Artigo 3.º-A do Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de Novembro	0,6	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	-
Energias renováveis	Artigo 85.º do CIRS	28,5	24,4	2,2	25,0	-22,2	-91,1	8,7
Contribuições para a Segurança Social	Artigo 18.º do EBF	0,8	0,9	1,3	1,5	0,3	36,0	83,7
Aquisição de computadores	Artigo 66.º do EBF	25,2	0,4	0,2	0,0	-0,3	-59,7	-
Missões internacionais	Artigo 38.º do EBF	3,7	4,9	6,0	5,0	1,1	21,6	120,0
Cooperação	Artigo 39.º do EBF	4,6	5,3	6,2	7,0	0,9	16,3	88,7
Deficientes	Artigo 87.º do CIRS	153,6	153,6	170,3	155,0	16,7	10,9	109,9
Infraestruturas comuns NATO	Artigo 40.º do EBF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-
Organizações internacionais	Artigo 37.º do EBF	1,7	1,9	3,1	3,0	1,2	60,9	104,2
Planos de Poupança Reforma/Fundos de Pensões	Artigos 16.º e 21.º do EBF	102,0	103,0	27,1	105,0	-75,9	-73,7	25,8
Propriedade intelectual	Artigo 58.º do EBF	4,4	4,3	3,6	4,5	-0,7	-15,8	80,7
Tripulantes de navios ZFM	Artigo 36.º do EBF	1,6	1,4	1,9	1,5	0,5	36,5	129,6
Dedução à Coleta de donativos	Artigo 5.º, n.º 1, do Estatuto do Mecenato; artigo 63.º, n.º 1, do EBF	7,9	8,5	2,6	8,0	-6,0	-69,7	32,3
Donativos ao abrigo da Lei da Liberdade Religiosa	Lei n.º 16/2001, de 22 de Junho	0,8	0,8	0,3	1,0	-0,5	-64,9	28,1
Donativos a igrejas e instituições religiosas	Artigo 5.º, n.º 2, do Estatuto do Mecenato; artigo 63.º, n.º 2, do EBF	7,6	7,7	2,9	9,0	-4,8	-62,3	32,3
Contas de Poupança-Habituação (CPH)		0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	-
Prémios de seguros de saúde	Artigo 86.º do CIRS	37,7	39,8	22,8	40,0	-17,0	-42,6	57,0
Limitação dos benefícios fiscais	Artigo 88.º, n.º 2	0,0	0,0	0,0	-145,0	-	-	-
TOTAL		380,7	357,2	250,6	220,5	-106,6	-29,8	113,7

Fontes: AT; OE 2012

Nota: Ver informação relacionada no relatório e no mapa 26-E dos elementos informativos (Volume II - Tomo I).

QUADRO 183 - Tipo de despesa fiscal em IRS

(milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			Variação em 2012/2011	
	2010	2011	2012	Valor	%
Isenção tributária	62,8	64,9	73,3	8,3	12,8
Dedução à coleta	317,3	292,2	177,3	-114,9	-39,3
Taxa preferencial	0,6	0,1	0,1	0,0	-8,0
TOTAL	380,7	357,2	250,6	-106,6	-29,8

Fonte: AT

Nota: Ver informação relacionada no quadro "tipologia da despesa fiscal" do relatório.

QUADRO 184 - Função da despesa fiscal em IRS

(Milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			Variação em 2012/2011	
	2010	2011	2012	Valor	%
Segurança e ordem pública	3,7	4,9	6,0	1,1	21,6
Assuntos económicos	104,4	105,4	30,3	-75,1	-71,2
<i>Poupança</i>	<i>102,0</i>	<i>103,0</i>	<i>27,1</i>	<i>-75,9</i>	<i>-73,7</i>
<i>Criação de Emprego</i>	<i>0,8</i>	<i>0,9</i>	<i>1,3</i>	<i>0,3</i>	<i>36,0</i>
<i>Outros</i>	<i>1,6</i>	<i>1,4</i>	<i>1,9</i>	<i>0,5</i>	<i>36,5</i>
Proteção do ambiente	28,5	24,4	2,2	-22,2	-91,1
Saúde	37,7	39,8	22,8	-17,0	-42,6
Serviços associativos, recreativos, culturais e	16,4	17,0	5,8	-11,3	-66,2
Educação	25,2	0,4	0,2	-0,3	-59,7
Proteção social	153,6	153,6	170,3	16,7	10,9
Relações internacionais	6,3	7,3	9,3	2,1	28,2
Criação artística	4,4	4,3	3,6	-0,7	-15,8
Outros	0,6	0,1	0,1	0,0	-8,0
	380,7	357,2	250,6	-106,6	-29,8

Fonte: AT

Nota: Ver informação relacionada no quadro "Despesa fiscal por função" do relatório.

QUADRO 185 - Despesa fiscal em IRC

(Milhões de euros)

Designação	Legislação	Execução orçamental			OE 2012	Variação 2012/2011		Grau de execução 2012 %
		2010	2011	2012		Valor	%	
Rendimento								
IRC								
Deduções ao rendimento		51,1	108,6	76,7	100,0	-31,9	-29,4	76,7
<i>Criação de emprego para jovens</i>	<i>Artigo 19.º do EBF</i>	<i>25,1</i>	<i>43,2</i>	<i>41,4</i>	<i>22,0</i>	<i>-1,9</i>	<i>-4,3</i>	<i>188,0</i>
<i>Mecenato</i>	<i>Artigos 62.º e 65.º do EBF e EMC (Lei n.º 26/2004, de 8 de Julho)</i>	<i>2,3</i>	<i>5,7</i>	<i>19,4</i>	<i>1,0</i>	<i>13,6</i>	<i>237,6</i>	<i>1.935,3</i>
<i>Outras deduções ao rendimento e lucro tributável</i>		<i>23,7</i>	<i>59,6</i>	<i>16,0</i>	<i>77,0</i>	<i>-43,7</i>	<i>-73,2</i>	<i>20,7</i>
Deduções à Coleta		129,8	156,5	160,2	180,0	3,7	2,4	89,0
<i>Projetos de investimento à internacionalização</i>	<i>Artigo 41.º, n.º 4, do EBF</i>	<i>0,6</i>	<i>0,1</i>	<i>0,7</i>	<i>0,3</i>	<i>0,5</i>	<i>450,4</i>	<i>220,8</i>
<i>Grandes projetos de investimento</i>	<i>Artigo 41.º, n.º 1, do EBF</i>	<i>16,9</i>	<i>30,6</i>	<i>27,0</i>	<i>34,0</i>	<i>-3,6</i>	<i>-11,8</i>	<i>79,3</i>
<i>Despesas com investigação e desenvolvimento</i>	<i>Lei n.º 40/2005, de 3/8 e DL 292/97, de 22/10</i>	<i>67,6</i>	<i>45,7</i>	<i>89,7</i>	<i>90,0</i>	<i>44,0</i>	<i>96,1</i>	<i>99,7</i>
<i>Outras deduções à Coleta</i>		<i>44,7</i>	<i>80,1</i>	<i>42,9</i>	<i>55,7</i>	<i>-37,2</i>	<i>-46,4</i>	<i>77,0</i>
Isenções definitivas		21,7	43,9	136,1	50,0	92,3	210,3	272,3
<i>Pessoas coletivas de utilidade pública</i>	<i>Artigo 10.º do CIRCC</i>	<i>3,8</i>	<i>4,0</i>	<i>96,4</i>	<i>4,6</i>	<i>92,4</i>	<i>2.296,2</i>	<i>2.095,7</i>
<i>Outras isenções definitivas</i>		<i>17,9</i>	<i>39,9</i>	<i>39,7</i>	<i>45,4</i>	<i>-0,1</i>	<i>-0,3</i>	<i>87,5</i>
Outros benefícios		91,1	68,8	86,8	108,0	17,9	26,0	80,3
Subtotal		293,7	377,8	459,8	438,0	82,0	21,7	105,0
Resultado da liquidação	<i>Artigo 92.º do CIRCC</i>	-3,0	-21,1	-11,9	-15,0	9,2		79,1
TOTAL		290,7	356,8	447,9	423,0	91,1	25,5	105,9

Fontes: AT; OE 2012

Nota: Ver informação relacionada no relatório e no mapa 26-E dos elementos informativos (Volume II - Tomo I).

QUADRO 186 - Tipo de despesa fiscal em IRC

(milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			Variação em 2012/2011	
	2010	2011	2012	Valor	%
Iisenção tributária	33,7	52,8	144,2	91,4	173,3
Dedução à matéria coletável	52,2	108,6	76,7	-31,9	-29,4
Dedução à coleta	129,8	156,5	160,2	3,7	2,4
Diferimento da tributação					
Taxa preferencial	78,0	60,0	78,7	18,7	31,1
Regularização	-3,0	-21,1	-11,9	9,2	-43,6
TOTAL	290,7	356,8	447,9	91,1	25,5

Fonte: AT

Nota: Ver informação relacionada no quadro "tipologia da despesa fiscal" do relatório.

QUADRO 187 - Função da despesa fiscal em IRC

(Milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			Variação em 2012/2011	
	2010	2011	2012	Valor	%
Assuntos económicos	293,7	377,9	459,8	81,9	21,7
<i>Investimento</i>	17,6	87,1	69,5	-17,7	-20,3
<i>Criação de emprego</i>	25,1	43,2	41,4	-1,9	-4,3
<i>Investigação e desenvolvimento empresarial</i>	67,6	48,7	89,7	41,0	84,3
<i>Outros</i>	183,4	198,9	259,3	60,4	30,4
<i>Regularizações</i>	-3,0	-21,1	-11,9	9,2	-43,6
TOTAL	290,7	356,8	447,9	91,1	25,5

Fonte: AT

Nota: Ver informação relacionada no quadro "Despesa fiscal por função" do relatório.

QUADRO 188 - Despesa fiscal em ISP

(Milhões de euros)

Designação	Legislação	Execução orçamental			OE 2012	Variação 2012/2011		Grau de execução 2012
		2010	2011	2012		Valor	%	
Despesa ISP								
Relações internacionais (inclui: diplomatas, organismos internacionais, NATO, acordos internacionais)	Artigo 6.º, n.º 1, alíneas a), b), c) e d) do CIEC	1,0	1,1	1,1	1,1	0,0	0,0	100,0
Navegação marítima costeira e navegação interior (inclui a pesca)	Artigo 89.º, n.º 1, alíneas c) e h) do CIEC	22,3	19,7	17,2	19,9	-2,5	-12,7	86,4
Produção de electricidade ou de electricidade e calor (co-geração)	Artigo 89.º, n.º 1, alínea d) do CIEC	9,7	5,2	5,9	5,0	0,7	13,5	118,0
Processos electrolíticos, metalúrgicos e mineralógicos	Artigo 89.º, n.º 1, alínea f) do CIEC	15,8	15,0	20,9	13,4	5,9	39,3	156,0
Veículos de tracção ferroviária	Artigo 89.º, n.º 1, alínea i) do CIEC	8,2	7,1	6,2	8,1	-0,9	-12,7	76,5
Equipamentos agrícolas	Artigo 93.º, n.os 1 e 3, alínea c) do CIEC	67,4	66,8	67,3	68,9	0,5	0,7	97,7
Motores fixos	Artigo 93.º, n.os 1 e 3, alínea e) do CIEC	6,7	4,1	3,7	3,9	-0,4	-9,8	94,9
Motores frigoríficos	Artigo 93.º, n.os 1 e 3, alínea f) do CIEC	-	-	-	-	-	-	-
Aquecimento	Artigo 93.º, n.os 1 e 4 do CIEC	44,8	25,4	12,6	14,9	-12,8	-50,4	84,6
Biocombustíveis	Artigo 90.º do CIEC	102,2	9,2	1,7	2,4	-7,5	-81,5	70,8
TOTAL		278,1	153,6	136,6	137,6	-17,0	-11,1	99,3

Fontes: AT; OE 2012

Nota: Ver informação relacionada no relatório e no mapa 26-E dos elementos informativos (Volume II - Tomo I).

QUADRO 189 - Tipo de despesa fiscal em ISP

(milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			Variação em 2012/2011	
	2010	2011	2012	Valor	%
Isenção tributária	278,1	153,6	136,6	-17,0	-11,1
TOTAL	278,1	153,6	136,6	-17,0	-11,1

Fonte: AT

Nota: Ver informação relacionada no quadro "tipologia da despesa fiscal" do relatório.

QUADRO 190 - Função da Despesa Fiscal em ISP

(Milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			Variação em 2012/2011	
	2010	2011	2012	Valor	%
Assuntos económicos	175,9	144,4	134,9	-9,5	-6,6
Indústria	25,5	20,2	26,8	6,6	32,7
Outros	150,4	124,2	108,1	-16,1	-13,0
Proteção do ambiente	102,2	9,2	1,7	-7,5	-81,5
TOTAL	278,1	153,6	136,6	-17,0	-11,1

Fonte: AT

Nota: Ver informação relacionada no quadro "Despesa fiscal por função" do relatório.

QUADRO 191 - Despesa fiscal em IVA

(Milhões de euros)

Designação	Legislação	Execução orçamental			OE 2012	Variação 2012/2011		Grau de execução 2012 %
		2010	2011	2012		Valor	%	
Despesa								
IVA - interno								
Automóveis - deficientes	Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de Dezembro	8,7	10,6	6,2	12,0	-4,4	-41,5	51,7
Missões Diplomáticas	Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 143/86, de 16 de Junho	15,4	10,7	14,2	11,0	3,5	32,7	129,1
Comunidades Religiosas	Decreto-Lei n.º 20/90, de 13 de Janeiro	15,1	12,2	12,5	13,0	0,3	2,2	96,2
IPSS	Decreto-Lei n.º 20/90, de 13 de Janeiro	78,9	74,7	55,1	30,0	-19,6	-26,2	183,7
Forças Armadas	Decreto-Lei n.º 113/90, de 5 de Abril	49,3	38,7	43,1	35,0	4,4	11,4	123,1
Associações de Bombeiros	Decreto-Lei n.º 113/90, de 5 de Abril	2,8	2,8	2,7	2,5	-0,1	-2,9	108,0
Partidos Políticos	Lei n.º 19/2003, de 20 de Junho	2,1	2,9	0,9	2,5	-2,0	-69,0	36,0
TOTAL		172,3	152,6	134,7	106,0	-17,9	-11,7	127,1

Fontes: AT; OE 2012

Nota: Ver informação relacionada no relatório e no mapa 26-E dos elementos informativos (Volume II - Tomo I).

QUADRO 192 - Tipo de despesa fiscal em IVA

(milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			Variação em 2012/2011	
	2010	2011	2012	Valor	%
Isenção tributária	172,3	152,6	134,7	-17,9	-11,7
TOTAL	172,3	152,6	134,7	-17,9	-11,7

Fonte: AT

Nota: Ver informação relacionada no quadro "tipologia da despesa fiscal" do relatório.

QUADRO 193 - Função da despesa fiscal em IVA

(Milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			Variação em 2012/2011	
	2010	2011	2012	Valor	%
Serviços gerais da Administração Pública					
Defesa	49,3	38,7	43,1	4,4	11,4
Segurança e ordem pública	2,8	2,8	2,7	-0,1	-2,9
Serviços associativos, recreativos, culturais e religiosos	17,2	15,1	13,4	-1,7	-11,4
Proteção social	87,6	85,3	61,3	-24,0	-28,1
Relações internacionais	15,4	10,7	14,2	3,5	32,7
TOTAL	172,3	152,6	134,7	-17,9	-11,7

Fonte: AT

Nota: Ver informação relacionada no quadro "Despesa fiscal por função" do relatório.

QUADRO 194 - Despesa fiscal em IABA

(Milhões de euros)

Designação	Legislação	Execução orçamental			OE	Variação 2012/2011		Grau de execução 2012
		2010	2011	2012	2012	Valor	%	%
Despesa IABA								
Relações internacionais (inclui: diplomatas, organismos internacionais, NATO, acordos internacionais)	Artigo 6.º, n.º 1, alíneas a), b), c) e d) do CIEC	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0	100,0
Pequenas destilarias	Artigo 67.º, n.º 2, do CIEC	0,8	0,7	0,7	0,9	0,0	0,0	77,8
TOTAL		0,9	0,8	0,8	1,0	0,0	0,0	80,0

Fontes: AT; OE 2012

Nota: Ver informação relacionada no relatório e no mapa 26-E dos elementos informativos (Volume II - Tomo I).

QUADRO 195 - Tipo de despesa fiscal em IABA

(milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			Variação em 2012/2011	
	2010	2011	2012	Valor	%
Outro	0,9	0,8	0,8	0,0	0,0
TOTAL	0,9	0,8	0,8	0,0	0,0

Fonte: AT

Nota: Ver informação relacionada no quadro "tipologia da despesa fiscal" do relatório.

QUADRO 196 - Função da despesa fiscal em IABA

(Milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			Variação em 2012/2011	
	2010	2011	2012	Valor	%
Assuntos económicos	0,9	0,8	0,8	0,0	0,0
TOTAL	0,9	0,8	0,8	0,0	0,0

Fonte: AT

Nota: Ver informação relacionada no quadro "Despesa fiscal por função" do relatório.

QUADRO 197 - Despesa fiscal em IT

(Milhões de euros)

Designação	Legislação	Execução orçamental			OE	Variação 2012/2011		Grau de execução 2012
		2010	2011	2012		2012	Valor	
Despesa IT <i>Relações internacionais (inclui: diplomatas, organismos internacionais, NATO, acordos internacionais)</i>	<i>Artigo 6.º, n.º 1, alíneas a), b), c) e d) do CIEC</i>	1,2	1,2	1,2	1,2	0,0	0,0	100,0
TOTAL		1,2	1,2	1,2	1,2	0,0	0,0	100,0

Fontes: AT; OE 2012

Nota: Ver informação relacionada no relatório e no mapa 26-E dos elementos informativos (Volume II - Tomo I).

QUADRO 198 - Tipo de despesa fiscal em IT

(milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			Variação em 2012/2011	
	2010	2011	2012	Valor	%
Outro	1,2	1,2	1,2	0,0	0,0
TOTAL	1,2	1,2	1,2	0,0	0,0

Fonte: AT

Nota: Ver informação relacionada no quadro "tipologia da despesa fiscal" do relatório.

QUADRO 199 - Função da despesa fiscal em IT

(Milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			Variação em 2012/2011	
	2010	2011	2012	Valor	%
Assuntos económicos	1,2	1,2	1,2	0,0	0,0
TOTAL	1,2	1,2	1,2	0,0	0,0

Fonte: AT

Nota: Ver informação relacionada no quadro "Despesa fiscal por função" do relatório.

QUADRO 200 - Despesa fiscal em ISV a)

(Milhões de euros)

Designação	Legislação	Execução orçamental			OE	Variação 2012/2011		Grau de execução 2012
		2010	2011	2012		Valor	%	
Despesa ISV								
Deficientes das Forças Armadas	Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro conjugado com o artigo 54.º do CISV	0,4	0,5	0,2	0,4	-0,3	-60,0	50,0
Transferências de residência da U.E. ou de País Terceiro	Artigo 58.º do CISV	29,4	23,8	18,0	22,5	-5,8	-24,4	80,0
Deficientes motores com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, multideficientes profundos com grau de incapacidade superior a 90% e invisuais com um grau de incapacidade igual ou superior a 95%	Artigo 54.º do CISV	7,6	7,9	4,6	6,7	-3,3	-41,8	68,7
TÁXIS	Artigo 53.º do CISV	5,8	4,4	2,2	2,5	-2,2	-50,0	88,0
Automóveis antigos fabricados há mais de 30 anos e classificados como antigos pelo Clube Português de Automóveis Antigos	Artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 40/93, de 18 de Fevereiro	0,1	0,2	0,0	0,0	-0,2	-100,0	-
Automóveis ligeiros com motor híbrido	Artigo 1.º, n.º 13, do Decreto-Lei n.º 40/93, de 18 de Fevereiro; artigo 8.º, n.º 1, alínea c) do CISV	-	-	-	-	-	-	-
Funcionários diplomáticos e consulares portugueses e equiparados que regressem a Portugal após cessação das funções	Artigo 62.º do CISV	1,1	1,2	1,5	0,7	0,3	25,0	214,3
Instituições de Utilidade Pública/IPSS	Artigo 52.º do CISV	3,7	2,5	2,5	2,5	0,0	0,0	100,0
Pessoas que adquiram um veículo novo em troca de um veículo abatido em fim de vida - Abates	Decreto-Lei n.º 292-A/2000, de 15 de Novembro	35,4	2,6	0,0	0,0	-2,6	-100,0	-
Redução por emissão de partículas	Artigo 7.º, n.º 3, do CISV	-	-	-	-	-	-	-
Aluguer de veículos sem condutor	Artigo 53.º do CISV	1,4	1,2	0,1	0,0	-1,1	-91,7	-
Outros benefícios		4,5	1,4	0,9	5,0	-0,5	-35,7	18,0
TOTAL		89,4	45,7	30,0	40,3	-15,7	-34,4	74,4

a) No ano 2010 a despesa incluía o Continente e as Regiões Autónomas. Em 2011 e 2012 contabilizada apenas a despesa do Continente em virtude de assim ter sido determinado pelo Tribunal de Contas.

Fontes: AT; OE 2012

Nota: Ver informação relacionada no relatório e no mapa 26-E dos elementos informativos (Volume II - Tomo I).

QUADRO 201 - Tipo de despesa em ISV a)

(milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			Variação em 2012/2011	
	2010	2011	2012	Valor	%
Isonção tributária	89,4	45,7	30,0	-15,7	-34,4
TOTAL	89,4	45,7	30,0	-15,7	-34,4

a) No ano 2010 a despesa incluía o Continente e as Regiões Autónomas. Em 2011 e 2012 contabilizada apenas a despesa do Continente em virtude de assim ter sido determinado pelo Tribunal de Contas.

Fonte: AT.

Nota: Ver informação relacionada no quadro "tipologia da despesa fiscal" do relatório.

QUADRO 202 - Função da despesa fiscal em ISV a)

(Milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			Variação em 2012/2011	
	2010	2011	2012	Valor	%
Serviços gerais da Administração Pública	0,1	0,1	0,0	-0,1	-100,0
Defesa	0,6	0,1	0,1	0,0	0,0
Segurança e ordem pública	2,4	0,2	0,1	-0,1	-50,0
Assuntos económicos	36,8	29,6	20,3	-9,3	-31,4
Proteção do ambiente	35,4	2,6	0,0	-2,6	-100,0
Educação	0,5	0,3	0,1	-0,2	-66,7
Proteção social	11,7	11,0	7,3	-3,7	-33,6
Relações internacionais	1,9	1,8	2,1	0,3	16,7
TOTAL	89,4	45,7	30,0	-15,7	-34,4

a) No ano 2010 a despesa incluía o Continente e as Regiões Autónomas. Em 2011 e 2012 contabilizada apenas a despesa do Continente em virtude de assim ter sido determinado pelo Tribunal de Contas.

Fonte: AT.

Nota: Ver informação relacionada no quadro "Despesa fiscal por função" do relatório.

QUADRO 203 - Despesa fiscal em IS

(Milhões de euros)

Designação	Legislação	Execução orçamental			OE 2012	Variação 2012/2011		Grau de execução 2012 %
		2010	2011	2012		Valor	%	
Património								
ISelo								
Utilidade turística	Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro	1,1	0,9	0,3	1,1	-0,6	-67,7	27,9
Investimento de natureza contratual - Isenção	Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho	0,1	0,1	0,2	0,9	0,1	186,8	19,1
Zonas Francas da Madeira e de Santa Maria	Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho	0,1	0,2	0,2	0,1	0,0	27,9	206,7
Sociedades de agricultura de grupo	Decreto-Lei n.º 336/89, de 26 de Novembro	0,0	0,0	0,1	-	0,0	56,9	-
Actos de reorganização e concentração de empresas	Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho							
	Decreto-Lei n.º 404/90, de 21 de Dezembro	0,5	1,8	0,5	0,5	-1,2	-69,9	106,5
Estatuto Fiscal Cooperativo	Artigo 8.º da Lei n.º 85/98, de 16 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho	0,9	1,0	1,4	0,3	0,4	35,7	467,9
Instituições Particulares de Solidariedade Social	Artigo 6.º, alínea d), do CIS	0,2	0,3	1,7	0,3	1,5	584,9	578,3
Programa POLIS	Decreto-Lei n.º 314/2000, de 2 de Dezembro	0,0	0,0	0,0	-	0,0	50,1	-
Partidos políticos	Lei n.º 19/2003, de 20 de Junho	0,0	0,0	0,0	-	0,0	145,2	-
Código de Insolvência e Recuperação de Empresas	Artigo 269.º do Decreto-Lei n.º 53/2004, de 18 de Março	2,5	3,3	5,8	2,5	2,5	76,0	230,2
Concordata entre o Estado Português e a Igreja Católica	Concordata entre a Santa Sé e a República Portuguesa - 2004 (Resolução da AR n.º 74/2004 e ratificada pelo DPR 80/2004, de 16 de Novembro)	0,1	0,1	0,3	0,1	0,2	302,3	313,5
Estado, regiões autónomas, autarquias	Artigo 6.º, alínea a), do CIS	2,5	2,4	8,4	3,0	6,0	246,7	279,4
Pessoas colectivas de utilidade pública administrativa	Artigo 6.º, alínea c), do CIS	1,1	1,7	4,0	0,5	2,3	132,6	803,5
Os estados estrangeiros	Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho	0,1	0,1	0,4	-	0,2	141,0	-
Refer EPE - Bens destinados ao Domínio Público do Estado	Artigo 6 a) CIS	0,3	0,2	0,2	0,2	0,0	-18,4	83,1
Refer EPE - Outras aquisições	Artigo único do DL 288/97		0,0	0,0	-	0,0	-99,0	-
EP Estradas de Portugal, SA - Bens destinados ao Domínio Público do Estado	Artigo 6 a) CIS	0,0	0,2	0,0	0,1	-0,2	-85,4	29,7
Prédios cedidos gratuitamente a entidades públicas isentas	Art.º 44.º n.º 1, j) do EBF		0,0	0,0	-	0,0	-	-
FIAAH / SIAH - Artigo 7 n.º 7 a) - aquisição pelo FIAAH / SIAH	Art.º 87º do OE/09	0,7	1,4	2,0	0,4	0,6	41,6	502,6
FIAAH / SIAH - Artigo 7 n.º 7 b) - aquisição pelo Arrendatário	Art.º 87º do OE/09	0,0	0,2	0,0	0,1	-0,2	-83,2	31,0
Suspensão de início de tributação (terreno p/construção)	Art.º 9.º, n.º 1, d) do CIMI		0,0	1,0	-	1,0	-	-
Suspensão de início de tributação (prédio para revenda)	Art.º 9.º, n.º 1, e) do CIMI		0,0	0,4	-	0,4	-	-
Reforma Agrária - Operações de liquidação de sociedades	Art.º 4º do D-L 377/90		0,0	0,0	-	0,0	-33,6	-
Organismos de investigação	Art.º 50º da Lei 49/86	0,0	0,3	0,0	-	-0,3	-99,2	-
Associações ou organizações de religião ou culto	Art.º 44, n.º 1, c) do EBF		0,0	0,3	-	0,3	-	-
Instituições de ensino superior público	Art.º 116º da Lei 62/07		0,0	0,0	-	0,0	-89,6	-
Estabelecimento de ensino particular do sistema educativo	Art.º 44, n.º 1, h) do EBF		0,0	0,0	-	0,0	-	-
As instituições de segurança social	Art.º 6º b) do CIS		0,0	0,1	-	0,1	2.775,8	-
Banco Inter Americano de Desenvolvimento	RAR 27/96		0,0	0,0	-	0,0	-93,4	-
Comunidades intermunicipais CIM	Art.º 28º da Lei 45/2008	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-94,3	-
Associações sindicais, agricultura, comércio, indústria e profissões independentes	Art.º 44, n.º 1, d) do EBF		0,0	0,0	-	0,0	-	-
Prédios classificados	Art.º 44, n.º 1, n) do EBF		0,0	0,5	-	0,5	-	-
TOTAL		10,2	14,3	27,8	10,1	13,5	94,8	274,9

Fontes: AT; OE 2012

Nota: Ver informação relacionada no relatório e no mapa 26-E dos elementos informativos (Volume II - Tomo I).

QUADRO 204 - Tipo de despesa fiscal em IS

(milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			Variação em 2012/2011	
	2010	2011	2012	Valor	%
Isenção tributária	9,2	13,3	27,5	14,1	104,7
Taxa preferencial	1,1	0,9	0,3	-0,6	-4,7
TOTAL	10,2	14,3	27,8	13,5	94,8

Fonte: AT

Nota: Ver informação relacionada no quadro "tipologia da despesa fiscal" do relatório.

QUADRO 205 - Função da despesa fiscal em IS

(Milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			Variação em 2012/2011	
	2010	2011	2012	Valor	%
Serviços gerais da Administração Pública	2,8	2,8	8,6	5,8	42,6
Assuntos económicos	5,8	9,2	11,8	2,7	19,7
<i>Investimento</i>	0,9	1,7	3,6	1,9	14,3
<i>Reestruturação Empresarial</i>	1,4	2,8	1,9	-0,9	-6,4
<i>Investigação e Desenvolvimento Empresarial</i>	0,0	0,3	0,0	-0,3	-2,1
<i>Turismo</i>	1,1	0,9	0,3	-0,6	-4,8
<i>Promoção Regional</i>	0,1	0,2	0,2	0,0	0,3
<i>Outros</i>	2,5	3,3	5,8	2,5	18,4
Serviços Associativos, Culturais e Religiosos	1,2	1,8	4,6	2,8	20,7
Educação		0,0	0,0	0,0	0,1
Proteção Social	0,2	0,3	1,8	1,6	11,6
Relações Internacionais	0,1	0,1	0,4	0,2	1,5
Outros		0,0	0,5	0,5	3,8
TOTAL	10,2	14,3	27,8	13,5	94,8

Fonte: AT

Nota: Ver informação relacionada no quadro "Despesa fiscal por função" do relatório.

DESENVOLVIMENTOS EM RECEITAS NÃO FISCAIS

QUADRO 206 - Juros de Aplicação de Ativos Financeiros

(milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			OE 2012	Variação 2012 - 2011		Grau de execução 2012 %
	2010	2011	2012		Valor	%	
Sociedades financeiras	1,0	0,1	218,7	0,0	218,6	218600,0	
Exterior	9,3	8,7	9,7	8,7	1,0	11,5	111,5
Outros	3,0	37,0	219,1	394,4	182,1	492,2	55,6
TOTAL	13,3	45,8	447,5	403,1	401,7	877,1	111,0

Fonte: DGO.

Nota: Ver detalhe da informação no Mapa I dos mapas contabilísticos gerais (Volume I), bem como informação relacionada nos quadros de "Receitas correntes não fiscais" do Relatório.

QUADRO 207 - Dividendos Sociedades não Financeiras

(euros)

Designação da empresa			
	2010	2011	2012
AdP	1 737 222,46	1 869 814,12	992 470,34
ANA	6 857 975,00	9 752 236,52	5 942 727,79
APDL	3 285 918,48	4 328 602,88	3 870 186,20
APS	2 305 574,04	4 142 365,15	3 138 998,39
APSS	962 123,67	2 351 617,97	1 988 974,53
Astra Zeneca		4 601,42	5 465,36
CTT	17 049 199,40	28 304 701,18	40 407 438,75
EDM	322 016,42	102 594,80	427 622,35
EP		8 046 688,99	
PARPÚBLICA	85 600 000,00	19 625 000,00	
NAV		2 015 403,31	
INOVCAPITAL	37 875,25		
LISNAVE	284 793,60	244 522,00	88 998,00
LUSA	93 522,37	128 790,17	
PME Investimentos			272 069,18
PORTUGAL TELECOM	642,60	520,45	248,61
Singenta		315,35	
HCB			
ZON Multimédia	9,09	8,92	8,52
Outros		66 956,68	
Total	118 536 872,38	80 984 739,91	57 135 208,02

Fonte: DGTF.

QUADRO 208 - Dividendos Sociedades Financeiras

(euros)

Designação da entidade			
	2010	2011	2012
Banco de Portugal	203 226 735,96	158 698 042,60	18 699 127,70
Caixa Geral de Depósitos	136 125 379,22		
Total	339 352 115,18	158 698 042,60	18 699 127,70

Fonte: DGTF.

QUADRO 209 - Transferências Correntes (Administrações Públicas)

(milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			OE 2012	Variação 2012 - 2011		Grau de execução 2012 %
	2010	2011	2012		Valor	%	
Estado	14,7	41,7	15,7	12,7	-26,0	-165,6	123,6
Serviços e fundos autónomos	617,7	731,3	430,7	528,8	-300,6	-69,8	81,4
Administração Local e Regional	30,4	25,0	23,0	38,3	-2,0	-8,7	60,1
Segurança Social	228,3	338,9	315,2	412,7	-23,7	-7,5	76,4
TOTAL	891,1	1.136,9	784,6	992,5	-352,3	-44,9	79,1

Fonte: DGO.

Nota: Ver detalhe da informação no Mapa I dos mapas contabilísticos gerais (Volume I), bem como informação relacionada nos quadros de "Receitas correntes não fiscais" do Relatório.

QUADRO 210 - Transferências Correntes (Resto do Mundo)

(milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			OE 2012	Variação 2012 - 2011		Grau de execução 2012 %
	2010	2011	2012		Valor	%	
União Europeia	96,1	58,5	53,0	115,2	-5,5	-9,4	46,0
- Instituições	95,8	57,9	51,5	115,1	-6,4	-11,1	44,7
<i>Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER)</i>	8,6	9,9	9,3	45,1	-0,6	-6,1	20,6
<i>Fundo Social Europeu (FSE)</i>	15,7	23,3	4,9	1,1	-18,4	-79,0	445,5
<i>Outros fundos</i>	68,9	20,6	28,9	54,4	8,3	40,3	53,1
<i>Outras instituições</i>	2,6	4,1	8,4	14,5	4,3	104,9	57,9
- Países membros	0,3	0,6	1,5	0,1	0,9	150,0	1.500,0
Países terceiros e organizações internacionais	8,3	4,9	3,4	10,7	-1,5	-30,6	31,8
TOTAL	104,4	63,4	56,4	125,9	-7,0	-11,0	44,8

Fonte: DGO.

Nota: Ver detalhe da informação no Mapa I dos mapas contabilísticos gerais (Volume I), bem como informação relacionada nos quadros de "Receitas correntes não fiscais" do Relatório.

QUADRO 211 - Venda de bens de investimento

(Milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			OE 2012	Variação 2012 vs 2011		Grau de execução 2012 %
	2010	2011	2012		Valor	%	
Terrenos	2,7	5,0	0,8	0,1	-4,2	-84,0	800,0
Habitacões	0,4	0,3	0,8	0,0	0,5	166,7	
Edifícios	163,8	7,8	0,4	0,0	-7,4	-94,9	
Outros investimentos	2,5	4,3	0,2	96,4	-4,1	-95,3	0,2
TOTAL	169,4	17,4	2,2	96,5	-15,2	-87,4	2,3

Fonte: DGO.

Nota: Ver informação relacionada no Mapa I dos mapas contabilísticos gerais (Volume I) e nos quadros de "Receitas de capital" do Relatório.

QUADRO 212 - Transferências de capital (Administrações públicas)

(Milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			OE 2012	Variação 2012 vs 2011		Grau de execução 2012 %
	2010	2011	2012		Valor	%	
Estado	0,9	1,1	0,0	0,0	-1,1	-100,0	
Serviços e Fundos Autónomos	41,7	22,1	63,3	21,8	41,2	186,4	290,4
Administração Local e Regional	0,1	0,7	0,7	0,7	0,0	0,0	100,0
Segurança Social	2,2	1,8	0,6	0,0	-1,2	-66,7	
TOTAL	44,9	25,7	64,6	22,5	38,9	151,4	287,1

Fonte: DGO.

Nota: Ver informação relacionada no Mapa I dos mapas contabilísticos gerais (Volume I) e nos quadros de "Receitas de capital" do Relatório.

DESPESA DO SUBSECTOR ESTADO

QUADRO 213 - Despesa por Classificação Funcional do Subsector Estado

(Milhões de euros)

Classificação	Orçamento inicial	Orçamento final	Cativos finais	Execução orçamental	Execução Vs Orçamento inicial		Execução Vs Orçamento final		Estrutura execução %
					Valor	%	Valor	%	
	(1)	(3)=(1)+(2)		(4)	(5) = (4) - (1)	(6)=(5)/(1)	(7) = (4) - (3)	(8)=(7)/(4)	
Funções gerais de soberania	6.554,8	6.996,9	301,5	6.282,1	-272,7	-4,2	-714,8	-10,2	12,9
Serviços gerais da Administração Pública	1.584,1	1.987,0	74,6	1.814,7	230,6	14,6	-172,3	-8,7	3,7
Defesa nacional	1.958,3	1.973,6	71,8	1.729,6	-228,7	-11,7	-244,0	-12,4	3,5
Segurança e ordem públicas	3.012,3	3.036,3	155,1	2.737,7	-274,6	-9,1	-298,5	-9,8	5,6
Funções sociais	26.526,1	30.520,4	59,9	30.176,6	3.650,5	13,8	-343,8	-1,1	61,9
Educação	6.608,3	6.765,2	21,0	6.622,4	14,1	0,2	-142,8	-2,1	13,6
Saúde	8.304,3	10.525,6	11,1	10.403,5	2.099,2	25,3	-122,1	-1,2	21,3
Segurança e acção sociais	10.735,5	12.392,2	5,7	12.370,8	1.635,3	15,2	-21,4	-0,2	25,4
Habituação e serviços colectivos	248,9	197,2	4,3	186,1	-62,8	-25,2	-11,1	-5,6	0,4
Serviços culturais, recreativos e religiosos	629,1	640,1	17,9	593,8	-35,4	-5,6	-46,4	-7,2	1,2
Funções económicas	1.043,5	1.171,2	43,7	988,5	-55,0	-5,3	-182,7	-15,6	2,0
Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca	473,0	493,5	16,1	436,0	-37,0	-7,8	-57,5	-11,6	0,9
Indústria e energia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-	0,0
Transportes e comunicações	371,5	450,6	9,5	381,5	10,0	2,7	-69,1	-15,3	0,8
Comércio e turismo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	-	-
Outras funções económicas	198,9	227,1	18,1	171,0	-28,0	-14,1	-56,1	-24,7	0,4
Outras funções	12.773,8	11.830,1	0,2	11.322,4	-1.451,4	-11,4	-507,7	-4,3	23,2
Operações da dívida pública	8.013,0	7.329,0	0,0	6.848,7	-1.164,3	-14,5	-480,3	-6,6	14,0
Transferências entre administrações	4.357,2	4.492,9	0,0	4.473,5	116,2	2,7	-19,4	-0,4	9,2
Diversas não especificadas	403,6	8,2	0,2	0,2	-403,3	-99,9	-7,9	-97,0	0,0
Despesa Efectiva	46.898,2	50.518,5	405,4	48.769,6	1.871,4	4,0	-1.748,9	-3,5	100,0
Activos financeiros	17.827,1	23.909,2	-	11.810,3	-6.016,9	-33,8	-12.098,9	-50,6	
Passivos financeiros	122.250,0	122.250,0	-	91.276,5	-30.973,5	-25,3	-30.973,5	-25,3	
Transferências (de capital) para o FRDP (MFAP)	1.600,0	5.200,0	-	2.768,1	1.168,1	73,0	-2.431,9	-46,8	
Despesa Total	188.575,3	201.877,7	405,4	154.624,3	-33.951,0	-18,0	-47.253,3	-23,4	

Fonte: Direcção Geral do Orçamento (SIGO-SCC)

Mapas contabilísticos: Mapa III - Despesa do Estado por Classificação Funcional

QUADRO 214 - Despesa por Classificação Orgânica do Subsector Estado

(Milhões de euros)

Classificação	Orçamento inicial	Orçamento final	Cativos finais	Execução orçamental	Execução Vs Orçamento inicial		Execução Vs Orçamento final		Estrutura execução %
					Valor	%	Valor	%	
	(1)	(3)=(1)+(2)	(4)	(5)=(4)-(1)	(6)=(5)/(1)	(7)=(4)-(3)	(8)=(7)/(4)		
Encargos Gerais do Estado	2.831,9	2.831,0	3,4	2.815,5	-16,4	-0,6	-15,4	-0,5	5,8
Presidência do Conselho de Ministros	275,3	281,8	29,2	211,8	-63,5	-23,1	-70,0	-33,0	0,4
Finanças	16.484,6	16.222,5	47,4	15.502,4	-982,2	-6,0	-720,1	-4,6	31,8
Negócios Estrangeiros	315,9	338,4	14,8	301,5	-14,4	-4,5	-36,8	-12,2	0,6
Defesa Nacional	2.052,7	2.074,3	75,1	1.816,3	-236,4	-11,5	-258,0	-14,2	3,7
Administração Interna	1.903,3	1.912,5	91,2	1.725,2	-178,1	-9,4	-187,2	-10,9	3,5
Justiça	1.185,3	1.211,7	69,9	1.078,5	-106,9	-9,0	-133,2	-12,4	2,2
Economia e do Emprego	238,2	268,3	27,7	206,8	-31,5	-13,2	-61,6	-29,8	0,4
Agricultura, Mar, Ambiente e do Ordenamento do Território	594,7	598,9	19,3	526,8	-67,9	-11,4	-72,1	-13,7	1,1
Saúde	7.632,8	9.837,5	8,0	9.795,8	2.163,0	28,3	-41,7	-0,4	20,1
Educação e Ciência	6.889,1	7.042,2	14,0	6.909,1	20,0	0,3	-133,1	-1,9	14,2
Solidariedade e da Segurança Social	6.494,2	7.899,4	5,5	7.879,9	1.385,7	21,3	-19,5	-0,2	16,2
Despesa Efectiva	46.898,2	50.518,5	405,4	48.769,6	1.871,4	4,0	-1.748,9	-3,6	100,0
Activos financeiros	17.827,1	23.909,2	-	11.810,3	-6.016,9	-33,8	-12.098,9	-50,6	
Passivos financeiros	122.250,0	122.250,0	-	91.276,5	-30.973,5	-25,3	-30.973,5	-25,3	
Transferências (de capital) para o FRDP (MFAP)	1.600,0	5.200,0	-	2.768,1	1.168,1	-	-2.431,9	-46,8	
Despesa Total	188.575,3	201.877,7	405,4	154.624,3	-33.951,0	-18,0	-47.253,3	-23,4	

Fonte: Direção Geral do Orçamento (SIGO-SCC)

Mapas contabilísticos: Mapa II - Despesa do Estado por Ministérios e capítulos

QUADRO 215 - Despesa de Grandes Agregados do subsector Estado

(Milhões de euros)

Agregados	2010	2011	2012	Notas	
				Mapas Contabilísticos	Elementos Informativos
1. Capítulo 50.º - Investimentos do Plano	1.116,2	887,9	760,2	-	
Financiamento nacional	1.044,6	852,4	706,2		-
do qual: com cobertura em receitas gerais	1.019,8	839,2	694,6	-	-
Financiamento comunitário	71,6	35,5	54,0		-
2. Dotações Específicas por ministério (Cobertas por Receitas Gerais) (c)	36.063,0	34.528,0	36.996,9		
Encargos Gerais do Estado	3.103,3	2.950,0	2.758,1		
Assembleia República	98,9	90,8	78,1		
Administração Local					
Ao abrigo da Lei Finanças Locais	2.346,4	2.220,6	2.076,6	Mapas XIX e XX	
Outras a cargo da Direcção-Geral Autarquias Locais	41,3	38,6	38,0	-	
Lei de Finanças das Regiões Autónomas	566,7	550,0	515,5	Mapa XVIII	
Lei de Meios Região Autónoma da Madeira	50,0	50,0	50,0		
Presidência do Conselho de Ministros	5,8	39,1	6,1		
Expedição publicações periódicas e apoio económico-financeiro Com. Social	5,8	4,9	4,1		
Censos 2011		34,1	1,9		
Finanças	13.312,7	13.744,7	14.271,1		
Pensões e Reformas					
Contribuição financeira para a CGA	3.749,9	4.202,2	4.214,6		
Compensação por pagamento de pensões da responsabilidade do Estado	262,8	250,3	254,0		
ADSE	256,6	31,5	0,0		
Recursos Próprios Comunitários	1.667,6	1.630,0	1.617,5		
Despesas excepcionais do Ministério das Finanças					Mapas 22
Bonificação juros	124,8	113,5	96,6		
Subsídios e indemnizações compensatórias	839,3	510,8	387,3		
Despesas de cooperação	70,2	63,6	58,7		
Dotação provisional	-	0,0	0,0		
Equipamentos militares	1.001,0	0,0	0,0		
Outras	358,2	892,5	782,5		
Juros e outros encargos da dívida pública	4.970,0	6.037,8	6.848,7		Mapa 22
Encargos com protocolos de cobrança	12,3	12,5	11,1		
Negócios Estrangeiros	55,0	60,8	66,8		
Contribuições e quotas para Organizações Internacionais	55,0	60,8	66,8		Mapa 22
Defesa Nacional	519,1	521,2	434,1		
Lei da Programação Militar	253,5	279,6	218,0		
Encargos com saúde	66,6	58,5	52,9		
Pensões de reserva	123,9	108,1	116,5		
Forças Nacionais Destacadas	75,0	75,0	46,7		
Administração Interna	217,1	242,8	214,5		
Encargos saúde	60,0	91,8	69,3		
Pensões de reserva	157,1	151,1	145,2		
Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território	0,0	74,8	78,5		
Transferência para o IFAP ^(b)		74,8	78,5		Mapa 22
Saúde	8.698,7	8.251,8	9.697,7		
Serviço Nacional de Saúde	8.698,7	8.251,8	7.765,7		
Regularização de Pagamentos em atraso do SNS			1.932,0		Mapa 22
Educação e Ciência	2.424,5	1.921,6	1.615,3		
Ensino Particular e Cooperativo	370,6	262,1	244,9		
Educação pré-escolar	506,0	491,8	439,1		
Estabelecimentos Ensino Superior e serviços de ação social	1.296,5	1.167,7	931,4		
Solidariedade e Segurança Social	7.726,9	6.721,3	7.854,7		
Lei de Bases da Segurança Social	7.726,9	6.721,3	7.338,9		Mapas 22
Pensões Bancários			515,8		
3. Funcionamento em sentido estrito (Cobertas por Receitas Gerais) (a) (c)	10.759,2	10.457,1	8.704,1		
4. Despesa com compensação em receita (a)	2.627,0	2.853,3	2.308,3		
Despesa Efetiva	50.565,4	48.726,3	48.769,6		
Ativos Financeiros	2.188,1	8.379,9	11.810,3	Mapa IV	Mapas 16
Despesa com Ativos	52.753,6	57.106,2	60.579,8		

Fonte: DGO (SIGO-SCC)

Não inclui passivos financeiros, no valor de: 91.276 M€

Não inclui transferência para o FRDP, no valor de: 2.768 M€

(a) - Exclui ativos financeiros e despesas no âmbito dos Investimentos do Plano.

(b) - No ano de 2010 esta transferência estava incluída no Cap.60 do Ministério das Finanças.

(c) - As receitas gerais excluem as que têm origem em saldos de gerência anterior ou provenientes de outros serviços.

ALTERAÇÃO DE PERÍMETRO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

QUADRO 216 - Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC)

Ministério	Serviços do perímetro AC em 2011		Serviços do perímetro AC em 2012		Legislação
	SI	SFA	SI	SFA	
PCM	Direção-Geral do Livro e das Bibliotecas Direção-Geral de Arquivos (a)	-	Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas	-	Decreto-Lei n.º 103/2012, de 16 de maio
	Instituto Português da Juventude, I. P.	Instituto do Desporto de Portugal, I. P.		Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.	Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 de setembro
MF	Direção-Geral dos Impostos Direção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo Direção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros.	-	Autoridade Tributária Aduaneira	-	Decreto-Lei n.º 118/2011, de 15 de dezembro
	Instituto de Informática	Empresa de Gestão Partilhada de Recursos da Administração Pública E. P. E. Agência Nacional de Compras Públicas, E. P. E.	Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.	-	Decreto-Lei n.º 117-A/2012, de 14 de junho
MNE	Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P.	Instituto Camões, I. P.	-	Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.	Decreto-Lei n.º 21/2012, de 30 de janeiro
	-	-	-	Instituto de Investigação Científica e Tropical, I.P. (l)	Decreto-Lei n.º 18/2012, de 27 de janeiro
MAMAOT	Estrutura de Missão para os Assuntos do Mar (b) Direção-Geral das Pescas e Aquicultura (d)	Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.- MEE- (c)	Direção-Geral de Política do Mar	-	Decreto Regulamentar n.º 17/2012, de 31 de janeiro
	Inspeção-Geral da Agricultura e Pescas Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território.	-	Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território	-	Decreto-Lei n.º 23/2012, de 1 de fevereiro
MAMAOT	Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano Instituto Geográfico Português	-	Direção-Geral do Território	-	Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março
	Agência Portuguesa do Ambiente Instituto da Água, I. P. Comissão para as Alterações Climáticas	Administrações das Regiões Hidrográficas	-	Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.	Decreto-Lei n.º 56/2012, de 12 de março
MAMAOT	-	Instituto Nacional dos Recursos Biológicos, I. P.; (g) Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P., (MEE) (i) Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I. P.(MEE) (h) Instituto de Meteorologia, I. P. (MEC) (m)	-	Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.	Decreto-Lei n.º 68/2012, de 20 de março
	Autoridade Florestal Nacional;	Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P. Instituto Nacional dos Recursos Biológicos, I. P. (j)	-	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.	Decreto-Lei n.º 135/2012, de 29 de junho Decreto-Lei n.º 69/2012, de 20 de março
MS	Autoridade para os Serviços de Sangue e da Transplantação (f)	Centros de Histocompatibilidade do Norte, Centro e Sul.	-	Instituto Português de Sangue e da Transplantação, I.P.	Decreto-Lei n.º 39/2012, de 16 de fevereiro
MEC	Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação, Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (e)	Gabinete de Gestão Financeira;	Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira	-	Decreto Regulamentar n.º 19/2012, de 31 de janeiro
	-	Instituto de Investigação Científica e Tropical, I.P.	-	-	Decreto-Lei n.º 18/2012, de 27 de janeiro

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Notas:

- (a) Com exceção das atribuições relativas à Biblioteca Pública de Évora.
- (b) No domínio da implementação e atualização da Estratégia Nacional para o Mar.
- (c) No domínio da definição de orientações estratégicas para as vertentes dos transportes marítimos, navegabilidade, segurança marítima e portuária, náutica de recreio e de ensino e formação no sector marítimo-portuário e pescas.
- (d) No domínio da definição das linhas de orientação estratégicas para o sector das pescas e aquicultura.
- (e) No domínio do planeamento e da programação financeira e orçamental nas áreas da ciência, tecnologia, ensino superior e sociedade de informação.
- (f) Com exceção das atribuições transferidas para a Direção-Geral da Saúde.
- (g) No domínio das pescas, aquicultura e mar.
- (h) Foram transferidas para o Instituto Português do Mar e da Atmosfera as atribuições no domínio da geologia marinha, com exceção da cartografia sistemática.
- (i) No domínio dos projetos de investigação, desenvolvimento e inovação.
- (j) Com exceção das atribuições nos domínios das pescas, aquicultura e mar.
- (l) Em 2011 o organismo estava na tutela do Ministério da Educação e Ciência.
- (m) Extinto e transferidas as atribuições para o Instituto Português do Mar e da Atmosfera.

QUADRO 217 - Entidades Públicas Reclassificadas no perímetro da Administração Central em 2012

Ministério	Entidades reclassificadas em 2012
PCM	OPART - Organismo de produção artística, EPE RTP - Rádio e Televisão de Portugal, SA Teatro nacional de S. João, EPE
MF	Agência Nacional de Compras, EPE GERAP - Empresa de Gestão Partilhada de Recursos da Administração Pública, E.P.E PARUPS, SA PARVALOREM, S.A
MDN	Arsenal do Alfeite, SA
MAI	Empresa de Meios Aéreos, SA
MEE	Centro de Formação Sindical e Aperfeiçoamento Profissional ENATUR - Empresa nacional de Turismo, SA SIEV - Sistema de Identificação electrónica de Veículos, SA FCM - Fundação para as Comunicações Móveis Metro do Porto, SA Metro de Lisboa, SA Rede ferroviária Nacional - REFER, EPE Centro de Formação e de Inovação Tecnológica Centro de Educação e Formação Profissional Integrada (CEFPI) Centro de Formação Profissional da Indústria Textil, Vest., Conf. e Lanifícios Centro de Formação Profissional da Indústria de Construção Civil e Obras Públicas do Sul Centro de Formação Profissional da Indústria do Calçado Centro de Formação Profissional da Indústria de Cortiça Centro de Formação Profissional da Indústria de Fundição Centro de Formação Profissional da Indústria de Ourivesaria e Relojoaria Centro de Formação Profissional da Indústria Electrónica Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica Centro de Formação Profissional da Reparação Automóvel Centro de Formação Profissional das Indústrias da Madeira e Mobiliário Centro de Formação Profissional de Artesanato Centro de Formação Profissional dos Trab. de Escritório, Com., Serv. e novas tecnologias Centro de Formação profissional para o setor da construção civil e obras públicas do Norte Centro de Formação Profissional para a Indústria de Cerâmica Centro de Formação Profissional para o Comércio e Afins Centro de Formação Profissional para o Setor Alimentar Centro Protocolar de Formação Profissional para o Sector da Justiça Centro de Reabilitação Profissional de Gaia Centro de Formação Profissional das Pescas e do Mar Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas Estradas de Portugal, SA
MAMAOT	COSTA POLIS - Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Costa da Caparica, SA POLIS Litoral Norte, SA POLIS Litoral de Aveiro, SA POLIS Ria Formosa, SA POLIS LITORAL SUDOESTE-Sociedade para a Req. e Valor do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina VIANAPOLIS- Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Viana do Castelo, SA Tapada Nacional de Mafra - Centro Turístico, Cinegético e de Educação Ambiental, CIRPL
MS	Serviços Partilhados do Ministério da Saúde
MEC	Universidade do Porto - Fundação Pública Parque Escolar, EPE ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa - Fundação Pública Universidade de Aveiro - Fundação Pública
MSSS	Casa Pia de Lisboa, IP Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, IP

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota: Entidades Públicas Reclassificadas no subsector dos Serviços e Fundos Autónomos, nos termos do nº 5 do artigo 2º da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO)

QUADRO 218 - Alterações ao perímetro da Administração Central em 2012 - Outras

Subsetor	Ministério	Natureza da Alteração	Serviços do perímetro AC em 2011	Serviços do perímetro AC em 2012	Legislação
SI	PCM	Extinção	Comissão Nacional para as Comemorações do Centenário da República	-	Decreto-Lei n.º 17/2008, de 29 de Janeiro (artigo 7º)
	MAI	Extinção	Governos Cívicos (a)	-	Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro
	MAMAOT	Novo	-	Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes Marítimos	Decreto-Lei n.º 140/2012, de 10 de julho
SFA	EGE	Novo	-	Conselho das Finanças Públicas	Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2012, de 19 de janeiro
	MS	Saída do perímetro - empresarialização	Hospital Nossa Senhora da Conceição de Valongo	Criação do Centro Hospitalar de São João, E. P. E. (CHSJ, E. P. E.), - fusão do Hospital de São João, E. P. E., e do Hospital Nossa Senhora da Conceição de Valongo.	Decreto-Lei n.º 30/2011 de 2 março de 2011
			Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra	Criação do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E. (CHUC, E. P. E.) - fusão dos Hospitais da Universidade de Coimbra, E. P. E., do Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra.	
			Hospital Visconde de Salreu - Estarreja	Criação do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E. (CHBV, E. P. E.), - fusão do Hospital Infante D. Pedro, E. P. E., do Hospital Visconde Salreu de Estarreja e do Hospital Distrital de Águeda.	
			Hospital Distrital de Águeda		
			Hospital Cândido de Figueiredo - Tondela	Criação do Centro Hospitalar Tondela -Viseu, E. P. E. (CHTV, E. P. E.) - fusão do Hospital Cândido de Figueiredo e do Hospital São Teotónio, E. P. E.	
			Hospital Pombal	Centro Hospitalar de Leiria -Pombal, E. P. E. (CHLP, E. P. E.) - fusão do Hospital de Santo André, E. P. E., e do Hospital Distrital de Pombal.	
			Hospital de Joaquim Urbano - Porto	Fusão do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E. com o Hospital Joaquim Urbano.	
	Extinção - Fusão		Maternidade Doutor Alfredo da Costa	Extinção e integração por fusão no Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.	Decreto-Lei n.º 44/2012 de 23 de fevereiro
			Hospital de São Marcos - Braga	Extinção e integração por fusão com a Administração Regional de Saúde do Norte, I. P. (ARSN, I. P.).	Portaria n.º 40/2012 de 10 de fevereiro
			Hospital Reinaldo dos Santos	Extinção e integração por fusão na Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.,	Decreto-Lei n.º 219/2012, de 9 de outubro
			Centro Hospitalar de Cascais	Extinção do Centro Hospitalar de Cascais por fusão com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT)	Portaria n.º 296/2011, de 16 de novembro

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota: (a) Transferência de competências dos governos civís para outras entidades da Administração Pública.

CONTAS A PAGAR⁵⁰

QUADRO 219 - Contas a pagar dos Serviços Integrados - Classificação económica

(Milhões de euros)

Classificação económica	Execução orçamental (excepto SNS)	Estrutura
	2012	%
Despesas correntes	32,3	79,3
Despesas com o pessoal	7,6	18,6
Remunerações certas e permanentes	5,9	14,6
Abonos variáveis ou eventuais	0,3	0,6
Segurança social	1,4	3,4
<i>da qual:</i>		
Encargos com saúde	0,3	0,8
Aquisição de bens e serviços	21,2	52,1
<i>dos quais:</i>		
<i>Direção-Geral dos Serviços Prisionais</i>	8,1	19,8
<i>Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo</i>	3,6	8,8
<i>Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacio</i>	2,2	5,3
<i>Direção-Geral de Reinserção Social</i>	1,0	2,5
Juros e outros encargos	0,1	0,3
Transferências correntes	1,2	2,9
Administrações Públicas	0,4	1,1
Outras	0,7	1,8
Subsídios	1,7	4,1
Outras despesas correntes	0,5	1,3
Despesas de capital	8,4	20,7
Aquisição de bens de capital	2,7	6,7
Transferências de capital	5,7	13,9
Administrações Públicas	5,3	13,0
Outras	0,4	0,9
Outras despesas de capital	0,0	0,0
TOTAL	40,7	100

Fonte: Direcção-Geral do Orçamento

⁵⁰ Nos termos da alínea d) do artigo 3.º da Lei n.º8/2012, 21 de fevereiro (Lei dos compromissos e pagamentos em atraso) as «contas a pagar» respeitam ao subconjunto passivos certos, líquidos e exigíveis.

QUADRO 220 - Contas a pagar dos Serviços e Fundos Autónomos - classificação económica

(Milhões de euros)

Classificação económica	Execução orçamental (excepto SNS)	Estrutura
	2012	%
Despesas correntes	295,0	77,9
Despesas com o pessoal	14,7	3,9
Remunerações certas e permanentes	4,2	1,1
dos quais:		
Abonos variáveis ou eventuais	0,3	0,1
Segurança social	10,1	2,7
da qual:		
Encargos com saúde	1,2	0,3
Aquisição de bens e serviços	136,9	36,2
dos quais:		
<i>Rádio e Televisão de Portugal, SA</i>	37,0	9,8
<i>Rede Ferroviária Nacional - REFER, EPE</i>	24,5	6,5
<i>Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento</i>	11,3	3,0
<i>Instituto de Financiamento da Agricultura e das Pescas, I.P.</i>	10,6	2,8
<i>Metro do Porto, S.A.</i>	10,6	2,8
Juros e outros encargos	95,0	25,1
Transferências correntes	39,4	10,4
Administrações Públicas	1,4	0,4
Outras	38,0	10,0
dos quais:		
<i>Instituto de Financiamento da Agricultura e das Pescas, I.P.</i>	31,1	8,2
<i>Instituto de Gestão Financeira e de Infraestruturas da Justiça, I.P.</i>	5,3	1,4
Subsídios	1,2	0,3
dos quais:		
<i>Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P.</i>	0,9	0,2
Outras despesas correntes	7,9	2,1
Despesas de capital	83,7	22,1
Aquisição de bens de capital	77,1	20,4
dos quais:		
<i>Parque Escolar - E.P.E.</i>	26,0	6,9
<i>Metro do Porto, S.A.</i>	17,4	4,6
<i>Rede Ferroviária Nacional - REFER, EPE</i>	17,1	4,5
<i>Instituto Português do Desporto e Juventude, IP</i>	3,0	0,8
<i>Estradas de Portugal, S.A.</i>	2,0	0,5
Transferências de capital	6,6	1,7
Administrações Públicas	0,7	0,2
Outras	5,9	1,6
Outras despesas de capital	0,0	0,0
TOTAL	378,7	100

Fonte: Direcção-Geral do Orçamento

Nota : Inclui Empresas Publicas Recllassificadas

QUADRO 221 - Dívidas a fornecedores em 31/12/2012 do Sector Público Administrativo-SNS

(Milhões de euros)

Instituição do Serviço Nacional de Saúde	2012
Centro Hospitalar do Oeste Norte	1,3
Centro Hospitalar de Torres Vedras	0,1
Hospital Rovisco Pais	0,2
Centro Psiquiátrico de Lisboa, SPA	0,2
Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto	0,1
Hospital Dr. Francisco Zagalo - Ovar	0,0
Hospital Distrital de Cantanhede	0,0
Hospital Distrital de Anadia	0,0
1. Subtotal Hospitais SPA	2,0
Administração Regional de Saude do Norte	211,0
Administração Regional de Saude de Lisboa e Vale do Tejo	143,8
Administração Regional de Saude do Centro	39,8
Administração Regional de Saude do Algarve	16,6
Administração Regional de Saude do Alentejo	11,1
2. Subtotal ARS	422,2
Instituto Nacional Saúde Dr. Ricardo Jorge - Lisboa	1,1
Instituto Portugues de Sangue e da Transplantação, IP	3,0
Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.	0,0
3. Subtotal de outros organismos autónomos	4,1
4.=1.+2.+3. Total Serviço Nacional Saúde - instituições SPA	428,3

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, IP

VI.2. Lista de Acrónimos

AA	Arsenal do Alfeite
AC	Administração Central
ACSS	Administração Central do Sistema de Saúde
ACT	Autoridade para as Condições de Trabalho
ADSE	Direção-Geral de Proteção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública
AE	Área do Euro
AEP	Associação Empresarial de Portugal
AF	Ativos Financeiros
AFN	Autoridade Florestal Nacional
AICEP	Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal
AL	Autarquias Locais
AMA	Agência para a Modernização Administrativa
ANA	Aeroportos de Portugal, SA
ANACOM	Autoridade Nacional de Comunicações
ANCP	Agência Nacional de Compras Públicas, EPE
ANPC	Autoridade Nacional de Proteção Civil
ANSR	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
AP	Administração Pública (Administrações Públicas)
APA	Agência Portuguesa do Ambiente (SI)
APA, IP	Agência Portuguesa do Ambiente, IP (SFA)
APE	Administração do Património do Estado
APS	Administração do Porto de Sines, SA
AQ	Acordo Quadro
AR	Assembleia da República
ARH	Administração da Região Hidrográfica
ARL	Administração Regional e Local
ARS	Administração Regional de Saúde
ARSLVT	Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo
ARU	Áreas de Reabilitação Urbana
ASAE	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica
ASECE	Apoio Social Extraordinário ao Consumidor de Energia
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
ATA	Aerocondor Transportes Aéreos, SA
bbI	<i>Barrel</i>
BCE	Banco Central Europeu
BEI	Banco Europeu de Investimento

BI	<i>Business Intelligence</i>
BP	Banco de Portugal
BPN	Banco Português de Negócios
BPP	Banco Privado Português
BT	Bilhetes do Tesouro
CA	Certificados de Aforro
CAC	Comissão para as Alterações Climáticas
CAd	Conselho de Administração
CAGR	Comissão de Acompanhamento de Gestão de Resíduos
CC	Conselho Coordenador
CCDR	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
CCDRALT	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo
CCDRC	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro
CCDRN	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
CCE	Central de Compras do Estado
CD	Conselho Diretivo
CE	Comunidade Europeia
CEDIC	Certificados Especiais da Dívida Pública
CEDIM	Certificados Especiais da Dívida Pública de Médio e Longo Prazos
CEJ	Centros de Estudos Judiciários
CELE	Comércio Europeu de Licenças de Emissão
CF	Contribuição Financeira
CFC	Controlled Foreign Corporation
CGA	Caixa Geral de Aposentações, IP
CGD	Caixa Geral de Depósitos, SA
CGE	Conta Geral do Estado
CIBE	Cadastro do Inventário dos Bens do Estado
CIC	Comissão Interministerial de Compras
CIG	Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
CILPAN	Estrutura de Projeto - Cooperação para a Proteção das Costas e das Águas do Atlântico Nordeste
CIMI	Código do Imposto Municipal sobre Imóveis
CIRS	Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
CIS	Código do Imposto do Selo
CIVA	Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado
CM	Câmara Municipal
CMVM	Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
CNC	Comissão de Normalização Contabilística

COM	Organização Comum de Mercado
COSEC	Companhia de Seguro de Créditos
CP	Caminhos de Ferro Portugueses, SA
CP	Curto Prazo
CPE	Comissão de Política Económica
CPEA	Comissão de Planeamento de Emergência da Agricultura
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CPPT	Código de Procedimento e de Processo Tributário
CPPTLP	Caixa de Previdência do Pessoal dos Telefones de Lisboa e Porto
CRESAP	Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública
CSS	Conta da Segurança Social
CT	Código do Trabalho
CTUP	Custo do Trabalho por Unidade Produzida
DCI	Denominação Comum Internacional
DEO	Documento de Estratégia Orçamental
DGADR	Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural
DGAE	Direção-Geral das Actividades Económicas
DGAEP	Direção-Geral da Administração e Emprego Público
DGAI	Direção-Geral da Administração Interna
DGAIEC	Direção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo
DGAJ	Direção-Geral da Administração da Justiça
DGAL	Direção-Geral das Autarquias Locais
DGAV	Direção-Geral de Alimentação e Veterinária
DGC	Direção-Geral do Consumidor
DGCI	Direção-Geral dos Impostos
DGEG	Direção-Geral de Energia e Geologia
DGITA	Direção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros
DGO	Direção-Geral do Orçamento
DGOTDU	Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano
DGPA	Direção-Geral das Pescas e Agricultura
DGRM	Direção-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos
DGRS	Direção-Geral da Reinserção Social
DGS	Direção-Geral da Saúde
DGSS	Direção-Geral da Segurança Social
DGT	Direção-Geral do Tesouro
DGT	Direção-Geral do Território
DGTF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças

DGV	Direção-Geral de Veterinária
DL	Decreto-Lei
DLEO	Decreto-Lei de Execução Orçamental
DP	Despesa Publica
DP	Dotação Provisional
DPP	Departamento de Prospectiva e Planeamento
DPPRI	Departamento de Relações Internacionais do DPP
DQA	Diretiva Quadro da Água
DR	Diário da República
DRA	Direção Regional de Agricultura
DRAP	Direção Regional de Agricultura e Pescas
DSE	Direito de Saque Especial
DUC	Documento Único de Cobrança
EA	Estatuto da Aposentação
EBF	Estatuto dos Benefícios Fiscais
EBITDA	<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>
ECE	Entidade Contabilística do Estado
ECP	<i>European Commercial Paper</i>
EDP	EDP - Gestão da Produção de Energia, SA
EFA	Educação e Formação de Adultos
EFM	Estabelecimentos Fabris Militares
EGE	Encargos Gerais do Estado
EIA	Equipa de Instalação e Apoio
EM	Estatuto do Mecenato
EMA	Empresa de Meios Aéreos, SA
EMAM	Estrutura de Missão para os Assuntos do Mar
EMEPC	Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental
EMGFA	Estado-Maior-General das Forças Armadas
ENAAC	Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas
ENC-GER	Encargos Gerais do Ministério
EP	Empresa Pública
EPAL	Empresa Portuguesa das Água Livres
EPC	Entidade Pública de Compras
EPE	Entidade Pública Empresarial
EPF	Empresas Públicas Financeiras
EPNF	Empresas Públicas não Financeiras
EPR	Empresas Públicas Reclassificadas

ERP	<i>Enterprise Resource Planning</i>
ESPAP	Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, IP
EUA	Estados Unidos da América
EUR	Euro
FA	Forças Armadas
FAT	Fundo de Acidentes de Trabalho
FBCF	Formação bruta de capital fixo
FC	Financiamento Comunitário
FCT	Fundação para a Ciência e Tecnologia, IP
FD	Fundos Disponíveis
FEA	Fundo de Estabilização Aduaneiro
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAGA	Fundo Europeu Agrícola de Garantia
FEAMP	Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e das Pescas
FED	Reserva Federal dos Estados Unidos da América
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FEFF	Fundo Europeu de Estabilização Financeira
FEFSS	Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social
FEOGA	Fundo Europeu de Orientação e de Garantia Agrícola
FEP	Fundo Europeu das Pescas
FER	Fundo Europeu para os Refugiados
FET	Fundo de Estabilização Tributário
FF	Fonte de Financiamento
FGA	Fundo de Garantia Automóvel
FGS	Fundo de Garantia Salarial
FGTC	Fundo de Garantia para Titularização de Créditos
FIA	Fundo de Intervenção Ambiental
FINOVA	Fundo de Apoio ao Financiamento à Inovação
FMI	Fundo Monetário Internacional
FN	Financiamento Nacional
FPC	Fundo Português de Carbono
FPRH	Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos
FRCP	Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial
FRDP	Fundo de Regularização da Dívida Pública
FRI	Fundo de Relações Internacionais
FSA	Fundos e Serviços Autónomos
FSCR	Fundo de Sindicação de Capital de Risco

FSE	Fundo Social Europeu
FSS	Fundo de Socorro Social
GALP	GALP Energia (SGPS), SA
GBP	<i>Great Britain Pounds</i>
GCPF	Gabinete do Coordenador do Programa FINISTERRA
GEP	Gabinete de Estratégia e Planeamento
GERAP	Empresa de Gestão Partilhada de Recursos da Administração Pública
GERFIP	Gestão de Recursos Financeiros e Logísticos da Administração Pública
GF	Garantias Financeiras
GM	Gabinete do Ministro
GNR	Guarda Nacional Republicana
GOP	Grandes Opções do Plano
GPEARI	Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais
GPERI	Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais
GPP	Gabinete de Planeamento e Políticas
GSEA	Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura
GSEAO	Gabinete do Secretário de Estado do Orçamento
GSEAOT	Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente e Ordenamento do Território
GSEAP	Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública
GT	Grupo de Trabalho
GT	Gestão de Tesouraria
I&D	Investigação e Desenvolvimento
IA	Imposto Automóvel
IABA	Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas
IAPMEI	Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação, IP
IARA	Inspeção Administrativa Regional da Região Autónoma dos Açores
IAS	<i>International Accounting Standards</i>
IAS	Instituto de Ação Social
IAS	Indexante de Apoios Sociais
ICNB	Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade
ICNF, IP	Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, IP
ICP-ANACOM	Instituto das Comunicações de Portugal - Autoridade Nacional das Comunicações
IDE	Investimento Direto Estrangeiro
IDP	Instituto do Desporto de Portugal, IP
IEC	Impostos Especiais sobre o Consumo
IEFP	Instituto do Emprego e da Formação Profissional, IP
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP

IFDR	Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, IP
IFI	Instituições Financeiras Internacionais
IGAL	Inspeção-Geral da Administração Local
IGAS	Inspeção-Geral das Actividades em Saúde
IGCP	Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, IP
IGDC	Inspeção-Geral Diplomática e Consular
IGDN	Inspeção-Geral da Defesa Nacional
IGE	Inspeção-Geral da Educação
IGF	Inspeção-Geral de Finanças
IGFCSS	Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social
IGFIJ	Instituto de Gestão Financeira e Infraestruturas da Justiça, IP
IGFSE	Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu
IGFSS	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social
IGFSSA	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social nos Açores
IGP	Instituto Geográfico Português
IGSJ	Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça
IH	Instituto Hidrográfico, IP
IHPC	Índice Harmonizado de Preços no Consumidor
IHRU	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana
II	Instituto de Informática
IM	Instituto de Meteorologia, IP
IMC	Instituto dos Museus e da Conservação
IMI	Imposto Municipal sobre Imóveis
IMT	Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis
INA	Instituto Nacional da Administração, IP
INAC	Instituto Nacional de Aviação Civil, IP
INAG	Instituto da Água, IP
INE	Instituto Nacional de Estatística, IP
INEM	Instituto Nacional de Emergência Médica, IP
INIAV, IP	Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP
INR	Instituto Nacional para a Reabilitação, IP
INRB	Instituto Nacional de Recursos Biológicos, IP
IP	Instituto Público
IPC	Índice de Preços no Consumidor
IPDJ	Instituto Português do Desporto e Juventude, IP
IPMA, IP	Instituto do Mar e da Atmosfera, IP
IPS	Instituto Português do Sangue

IPSS	Instituições particulares de solidariedade social
IPTM	Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, IP
IR	Impostos sobre o Rendimento
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IREF	Iniciativa de Reforço da Estabilidade Financeira
IRN	Instituto dos Registos e do Notariado, IP
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
IS	Imposto do Selo
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos
ISP	Instituto de Seguros de Portugal
ISS	Instituto da Segurança Social, IP
ISV	Imposto sobre Veículos
IT	Imposto sobre o consumo de Tabaco
ITP	Instituto do Turismo de Portugal
IUC	Imposto Único de Circulação
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
IVDP	Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto
JPY	<i>Japanese Yen</i>
LCPA	Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
LEO	Lei de Enquadramento Orçamental
LFL	Lei de Finanças Locais
LGT	Lei Geral Tributária
LNEC	Laboratório Nacional de Engenharia Civil, IP
LNEG	Laboratório Nacional de Energia e Geologia
LOE	Lei do Orçamento do Estado
LPA	<i>Limited Partnership Agreement</i>
LPIM	Lei de Programação das Infraestruturas Militares
LPM	Lei de Programação Militar
MAC	Maternidade Alfredo da Costa
MADRP	Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas
MAI	Ministério da Administração Interna
MAMAOT	Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território
MAOT	Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território
MAP	Ministério dos Assuntos Parlamentares
MC	Ministério da Cultura
MCDT	Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica
MDN	Ministério da Defesa Nacional

ME	Ministério da Educação
MEC	Ministério da Educação e Ciência
MEE	Ministério da Economia e do Emprego
MEEF	Mecanismo Europeu de Estabilização Financeira
MEF	Ministro de Estado e das Finanças
MEI	Ministério da Economia e Inovação
MF	Ministério das Finanças
MFEEE	Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu
MJ	Ministério da Justiça
ML	Metropolitano de Lisboa
MLP	Médio e Longo Prazos
MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros
MODCOM	Modernização do Comércio
MOPTC	Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações
MoU	<i>Memorandum of Understanding</i>
MP	Metropolitano do Porto
MS	Ministério da Saúde
MSSS	Ministério da Solidariedade e da Segurança Social
NAER	Novo Aeroporto
NATO	Organização do Tratado do Atlântico Norte
NAV	NAV Portugal, EPE - Navegação Aérea de Portugal
NIC	Normas Internacionais de Contabilidade
NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais Estatísticas
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
OCM	Organização Comum do Mercado
OE	Orçamento do Estado
OET	Operações específicas do Tesouro
OF	Outras Fontes
OI	Orçamento de Investimento
OSS	Orçamento da Segurança Social
OT	Obrigações do Tesouro
PAC	Política Agrícola Comum
PAE	Programa de Ajustamento Económico
PAEF	Programa de Assistência Económica e Financeira
PCM	Presidência do Conselho de Ministros
PCP	Política Comum da Pesca
PDE	Procedimento dos Défices Excessivos

PDR	Programa de Desenvolvimento Rural
PEC	Plano de Estabilidade e Crescimento
PES	Programa de Emergência Social
PGR	Procuradoria-Geral da República
PIB	Produto Interno Bruto
PJ	Polícia Judiciária
PLC	Pedido de Libertação de Crédito
PME	Pequenas e médias empresas
PMI	Política Marítima Integrada
PNA	Plano Nacional da Água
PNAC	Plano Nacional para as Alterações Climáticas
PNB	Produto Nacional Bruto
PNCTSH	Plano Nacional Contra o Tráfico de Seres Humanos
PNCVD	Plano Nacional para a Violência Doméstica
PNI	Plano Nacional para a Igualdade, Género, Cidadania e não Discriminação
PNMP	Plano Nacional Marítimo Portuário
PNUEA	Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água
PO	Programa Orçamental
POC	Plano Oficial de Contabilidade
POCAL	Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais
POCP	Plano Oficial de Contabilidade Pública
POPH	Programa Operacional do Potencial Humano
PPP	Parcerias Público-Privadas
PPTH	Programa Pagar a Tempo e Horas
PREMAC	Plano de Redução e Melhoria da Administração Central
PRN	Plano Rodoviário Nacional
PRODER	Programa de Desenvolvimento Rural
PROMAR	Programa Operacional de Pesca
PSI	<i>Portuguese Stock Exchange</i> (Economia)
PSP	Polícia de Segurança Pública
PT	Portugal Telecom
PVE	Parque de Veículos do Estado
QREN	Quadro de Referência Estratégico Nacional
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
RA	Região Autónoma
RAA	Região Autónoma dos Açores
RAM	Região Autónoma da Madeira

RAP	Reposições Abatidas nos Pagamentos
RAVE	Rede Ferroviária de Alta Velocidade, SA
RC	Regime de Contrato
RCE	Rede de Cobranças do Estado
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
RCP	Remunerações certas e permanentes
REFER	Rede Ferroviária Nacional, EP
REN	Rede Elétrica Nacional, SA
RERT	Regularização Tributária de Elementos Patrimoniais
RETGS	Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades
RG	Receitas Gerais
RGIT	Regime Geral das Infrações Tributárias
RH	Recursos Humanos
RNAP	Reposições não abatidas nos pagamentos
RNB	Rendimento Nacional Bruto
RP	Receitas Próprias
RTP	Rádio e Televisão de Portugal, SA
RV	Regime de Voluntariado
SA	Sociedade Anónima
SAS	Serviços de Ação Social
SATA	Sociedade Açoreana de Transportes Aéreos
SCC	Sistema Central de Contabilidade
SCE	Sistema de Cobranças do Estado
SCEP	Sistema Central de Encargos Plurianuais
SCI	Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado
SCML	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
SCR	Sistema Central de Receitas
SCR	Sociedades de Capital de Risco
SCUT	Sem Custo para o Utilizador
SDD	Sistema de Débitos Diretos
SDR	<i>Special Drawing Rights</i>
SEC	Sistema Europeu de Contas
SEE	Sector Empresarial do Estado
SEF	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
SEF	Sistema de Execuções Fiscais
SEL	Sector Empresarial Local
SEPA	<i>Single Euro Payments Area</i>

SER	Secção Especializada do Conselho Superior de Finanças para as Reprivatizações
SFA	Serviços e Fundos Autónomos
SG	Secretaria-Geral
SGL	Sistema de Gestão de Interfaces
SGII	Sociedades de Gestão de Investimento Imobiliário
SGPCM	Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros
SGPS	Sociedade Gestora de Participações Sociais
SGR	Sistema de Gestão de Receitas
SI	Serviços Integrados
SI/TI	Sistemas de Informação / Tecnologias de Informação
SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação e Gestão do Desempenho na Administração Pública
SIAudit	Sistema de Informação das Auditorias do Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado
SIBS	Sociedade Interbancária de Serviços
SIC	Sistema de Informação Contabilística
SIC	Subsídios e Indemnizações Compensatórias
SIC	Standing Interpretations Committee
SICC	Sistema de Conta Corrente
SIF	Sistema de Informação Financeira
SIFIDE II	Sistema de Incentivos Fiscais em Investigação e Desenvolvimento Empresarial II
SIG-DN	Sistema de Informação de Gestão da Defesa Nacional
SIGO	Sistema de Informação para a Gestão Orçamental
SIIAL	Sistema Integrado de Informação da Administração Local
SIOE	Sistema de Informação da Organização do Estado
SIPAC	Sistema Integrado de Proteção Contra as Aleatoriedades Climáticas
SIRCA	Sistema de Recolha de Cadáveres de Animais Mortos na Exploração
SIS	Serviço de Informações e Segurança
SME	Sistema de Mobilidade Especial
SNC	Sistema de Normalização Contabilística
SNCP	Sistema Nacional de Compras Públicas
SNS	Serviço Nacional de Saúde
SPA	Sector Público Administrativo
SPMS	Serviços Partilhados do Ministério da Saúde
SS	Segurança Social
SSAP	Serviços Sociais da Administração Pública
SSS	Sistema de Segurança Social
TAP	TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, SA
TC	Tribunal de Contas

TI	Tecnologias de Informação
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
TLP	Telefones de Lisboa e Porto
TP	Turismo de Portugal, IP
TPA	Terminais de Pagamento Automático
UA	Universidade Aberta
UE	União Europeia
UMC	Unidades Ministeriais de Compras
USD	<i>United States Dollar</i>
UTAP	Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos
VAB	Valor Acrescentado Bruto

VI.3. Perímetro das Entidades da Administração Central

QUADRO 222 - Perímetro das Entidades da Administração Central

Ministério	Entidade
ADMINISTRAÇÃO INTERNA	AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL
ADMINISTRAÇÃO INTERNA	AUTORIDADE NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA
ADMINISTRAÇÃO INTERNA	COFRE DE PREVIDÊNCIA DA P.S.P.
ADMINISTRAÇÃO INTERNA	DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
ADMINISTRAÇÃO INTERNA	DIREÇÃO-GERAL DE INFRA-ESTRUTURAS E DE EQUIPAMENTOS
ADMINISTRAÇÃO INTERNA	EMPRESA DE MEIOS AERÉOS, SA
ADMINISTRAÇÃO INTERNA	GABINETE DO MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
ADMINISTRAÇÃO INTERNA	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
ADMINISTRAÇÃO INTERNA	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
ADMINISTRAÇÃO INTERNA	GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
ADMINISTRAÇÃO INTERNA	INSPEÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
ADMINISTRAÇÃO INTERNA	POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
ADMINISTRAÇÃO INTERNA	SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
ADMINISTRAÇÃO INTERNA	SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS
ADMINISTRAÇÃO INTERNA	SERVIÇOS SOCIAIS DA G.N.R.
ADMINISTRAÇÃO INTERNA	SERVIÇOS SOCIAIS DA P.S.P.
ADMINISTRAÇÃO INTERNA	UNIDADE DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E SEGURANÇA
AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO ALENTEJO
AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO ALGARVE
AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO CENTRO
AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO NORTE
AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO
AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE
AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	AUTORIDADE FLORESTAL NACIONAL
AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO
AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO
AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE
AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO
AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE
AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	COMISSÃO DE PLANEAMENTO DE EMERGÊNCIA DA AGRICULTURA
AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	COMISSÃO PARA AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	CONSELHO NACIONAL DA ÁGUA
AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	CONSELHO NACIONAL DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	COSTA POLIS SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA POLIS NA COSTA DA CAPARICA, SA
AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	DEPARTAMENTO DE PROSPECTIVA E PLANEAMENTO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	DIREÇÃO-GERAL DE RECURSOS NATURAIS, SEGURANÇA E SERVIÇOS MARÍTIMOS
AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO
AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	DIREÇÃO GERAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	DIREÇÃO GERAL DAS PESCAS E AQUIICULTURA
AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	DIREÇÃO GERAL DE VETERINÁRIA
AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	DIREÇÃO GERAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO URBANO
AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DE LISBOA E VALE DO TEJO
AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO ALENTEJO
AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO ALGARVE
AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO CENTRO
AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO NORTE
AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	DIREÇÃO-GERAL DE POLÍTICA DO MAR
AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DAS ÁGUAS E DOS RESÍDUOS
AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	ESTRUTURA DE MISSÃO PARA OS ASSUNTOS DO MAR
AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	FUNDO DE COMPENSAÇÃO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA PESCA
AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	FUNDO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL
AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	FUNDO DE PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS
AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	FUNDO PORTUGUÊS DE CARBONO
AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	FUNDO SANITÁRIO E DE SEGURANÇA ALIMENTAR MAIS
AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	GABINETE DA MINISTRA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	GABINETE DE PLANEAMENTO E POLÍTICAS
AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	GABINETE DE PREVENÇÃO E DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES MARÍTIMOS
AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA
AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL
AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MAR
AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	INSPEÇÃO-GERAL DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	INSPEÇÃO GERAL DA AGRICULTURA E PESCAS
AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	INSPEÇÃO GERAL DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	INSTITUTO DA ÁGUA
AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE
AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA
AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO, I.P.
AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, IP
AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS, I.P.
AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	INSTITUTO DOS VINHOS DO DOURO E DO PORTO, I.P.
AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	INSTITUTO GEOGRÁFICO PORTUGUÊS
AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, IP
AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	INSTITUTO NACIONAL DE RECURSOS BIOLÓGICOS, I.P.
AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	INSTITUTO PORTUGUÊS DO MAR E DA ATMOSFERA, IP
AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	POLIS LITORAL NORTE, SA
AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	POLIS LITORAL RIA DE AVEIRO, SA
AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	POLIS LITORAL RIA FORMOSA, SA
AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	POLIS LITORAL SUDESTE-SOC. PARA A REQ. E VALOR DO SUD ALENTEJANO E COSTA VICENTINA

Ministério	Entidade
AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	SECRETARIA GERAL - ÁREA DO AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	SECRETARIA GERAL - MAMAOT
AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	TAPADA NACIONAL DE MAFRA - CENTRO TURÍSTICO, GNEGETICO E DE EDUC AMB., CIRPL
AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	VIANAPOLIS, SOC. PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROG POLIS EM VIANA DO CASTELO, SA
DEFESA NACIONAL	ARSENAL DO ALFEITE, SA
DEFESA NACIONAL	CONSELHO NACIONAL DE PLANEAMENTO CIVIL DE EMERGÊNCIA
DEFESA NACIONAL	DIREÇÃO DE POLÍTICA DE DEFESA NACIONAL
DEFESA NACIONAL	DIREÇÃO GERAL DE PESSOAL E RECRUTAMENTO MILITAR
DEFESA NACIONAL	DIREÇÃO-GERAL DE ARMAMENTO E INFRA-ESTRUTURAS DE DEFESA
DEFESA NACIONAL	ESTADO-MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DEFESA NACIONAL	EXÉRCITO
DEFESA NACIONAL	FORÇA AÉREA
DEFESA NACIONAL	GABINETE DE MEMBROS DO GOVERNO DO MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
DEFESA NACIONAL	INSPEÇÃO GERAL DE DEFESA NACIONAL
DEFESA NACIONAL	INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DAS FORÇAS ARMADAS
DEFESA NACIONAL	INSTITUTO DE DEFESA NACIONAL
DEFESA NACIONAL	INSTITUTO HIDROGRÁFICO
DEFESA NACIONAL	LABORATÓRIO MILITAR DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS
DEFESA NACIONAL	LEI DE PROGRAMAÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS MILITARES
DEFESA NACIONAL	LEI DE PROGRAMAÇÃO MILITAR
DEFESA NACIONAL	MANUTENÇÃO MILITAR
DEFESA NACIONAL	MARINHA
DEFESA NACIONAL	OFICINAS GERAIS DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTO
DEFESA NACIONAL	OFICINAS GERAIS DE MATERIAL DE ENGENHARIA
DEFESA NACIONAL	POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR
DEFESA NACIONAL	SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA
ECONOMIA E DO EMPREGO	AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA-IP
ECONOMIA E DO EMPREGO	AUTORIDADE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONÓMICA
ECONOMIA E DO EMPREGO	AUTORIDADE METROPOLITANA DE TRANSPORTES DE LISBOA
ECONOMIA E DO EMPREGO	AUTORIDADE METROPOLITANA DE TRANSPORTES DO PORTO
ECONOMIA E DO EMPREGO	AUTORIDADE NACIONAL DAS COMUNICAÇÕES - ICP
ECONOMIA E DO EMPREGO	AUTORIDADE PARA AS CONDIÇÕES DE TRABALHO
ECONOMIA E DO EMPREGO	CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA (CEFPI)
ECONOMIA E DO EMPREGO	CENTRO DE FORM. PROF. DOS TRAB. DE ESCRITÓRIO, COM., SERV. E NOVAS TECNOLOGIAS
ECONOMIA E DO EMPREGO	CENTRO DE FORMAÇÃO E DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
ECONOMIA E DO EMPREGO	CENTRO DE FORMAÇÃO PROF. DA INDUST. DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS DO SUL
ECONOMIA E DO EMPREGO	CENTRO DE FORMAÇÃO PROF. P/ SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS DO NORTE
ECONOMIA E DO EMPREGO	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE CALÇADO
ECONOMIA E DO EMPREGO	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE CORTIÇA
ECONOMIA E DO EMPREGO	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE FUNDIÇÃO
ECONOMIA E DO EMPREGO	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE OURIVESARIA E RELOJOARIA
ECONOMIA E DO EMPREGO	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA ELECTRÓNICA
ECONOMIA E DO EMPREGO	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA METALÚRGICA E METALOMECÂNICA
ECONOMIA E DO EMPREGO	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA TÊXTIL, VEST., CONF. E LANIFICIOS
ECONOMIA E DO EMPREGO	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA REPARAÇÃO AUTOMÓVEL
ECONOMIA E DO EMPREGO	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS INDÚSTRIAS DA MADEIRA E MOBILIÁRIO
ECONOMIA E DO EMPREGO	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS PESCAS E DO MAR
ECONOMIA E DO EMPREGO	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ARTESANATO
ECONOMIA E DO EMPREGO	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A INDÚSTRIA DE CERÂMICA
ECONOMIA E DO EMPREGO	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O COMERCIO E AFINS
ECONOMIA E DO EMPREGO	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SETOR ALIMENTAR
ECONOMIA E DO EMPREGO	CENTRO DE FORMAÇÃO SINDICAL E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL
ECONOMIA E DO EMPREGO	CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GAIA
ECONOMIA E DO EMPREGO	CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA JORNALISTAS
ECONOMIA E DO EMPREGO	CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SETOR DA JUSTIÇA
ECONOMIA E DO EMPREGO	COMISSÃO DE APLICAÇÃO DE COIMAS EM MATÉRIA ECONÓMICA E PUBLICIDADE
ECONOMIA E DO EMPREGO	COMISSÃO DE PLANEAMENTO DE EMERGÊNCIA DO TRANSPORTE AÉREO
ECONOMIA E DO EMPREGO	COMISSÃO DE PLANEAMENTO DE EMERGÊNCIA DO TRANSPORTE MARÍTIMO
ECONOMIA E DO EMPREGO	COMISSÃO DE PLANEAMENTO DE EMERGÊNCIA DOS TRANSPORTES TERRESTRES
ECONOMIA E DO EMPREGO	COMISSÃO PARA A IGUALDADE NO TRABALHO E NO EMPREGO
ECONOMIA E DO EMPREGO	COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRAPARTIDAS
ECONOMIA E DO EMPREGO	DIREÇÃO -GERAL DO EMPREGO E DAS RELAÇÕES DE TRABALHO
ECONOMIA E DO EMPREGO	DIREÇÃO-GERAL DAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS
ECONOMIA E DO EMPREGO	DIREÇÃO-GERAL DE ENERGIA E GEOLOGIA
ECONOMIA E DO EMPREGO	DIREÇÃO-REGIONAL DE ECONOMIA DE LISBOA E VALE DO TEJO
ECONOMIA E DO EMPREGO	DIREÇÃO-REGIONAL DE ECONOMIA DO ALENTEJO
ECONOMIA E DO EMPREGO	DIREÇÃO-REGIONAL DE ECONOMIA DO ALGARVE
ECONOMIA E DO EMPREGO	DIREÇÃO-REGIONAL DE ECONOMIA DO CENTRO
ECONOMIA E DO EMPREGO	DIREÇÃO-REGIONAL DE ECONOMIA DO NORTE
ECONOMIA E DO EMPREGO	ENATUR - EMPRESA NACIONAL DE TURISMO
ECONOMIA E DO EMPREGO	ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS IP
ECONOMIA E DO EMPREGO	ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A.
ECONOMIA E DO EMPREGO	FCM - FUNDAÇÃO PARA AS COMUNICAÇÕES MÓVEIS
ECONOMIA E DO EMPREGO	GABINETE DE INVESTIGAÇÃO DE SEGURANÇA E DE ACIDENTES FERROVIÁRIOS
ECONOMIA E DO EMPREGO	GABINETE DO MINISTRO DA ECONOMIA E DO EMPREGO
ECONOMIA E DO EMPREGO	GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DO EMPREGO
ECONOMIA E DO EMPREGO	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO, DA ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
ECONOMIA E DO EMPREGO	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ENERGIA
ECONOMIA E DO EMPREGO	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Ministério	Entidade
ECONOMIA E DO EMPREGO	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO EMPREENDEDORISMO, COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO
ECONOMIA E DO EMPREGO	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO
ECONOMIA E DO EMPREGO	GABINETE PREVENÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES COM AERONAVES
ECONOMIA E DO EMPREGO	INSPEÇÃO GERAL DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
ECONOMIA E DO EMPREGO	INSTITUTO DA CONSTRUÇÃO E DO IMOBILIÁRIO
ECONOMIA E DO EMPREGO	INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES TERRESTRES
ECONOMIA E DO EMPREGO	INSTITUTO DE APOIO ÀS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS E A INOVAÇÃO IP
ECONOMIA E DO EMPREGO	INSTITUTO DE GESTÃO DO FUNDO SOCIAL EUROPEU
ECONOMIA E DO EMPREGO	INSTITUTO DE INFRA-ESTRUTURAS RODOVIARIAS
ECONOMIA E DO EMPREGO	INSTITUTO DE TURISMO DE PORTUGAL IP
ECONOMIA E DO EMPREGO	INSTITUTO DO EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL IP
ECONOMIA E DO EMPREGO	INSTITUTO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL IP
ECONOMIA E DO EMPREGO	INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
ECONOMIA E DO EMPREGO	INSTITUTO PORTUÁRIO E DOS TRANSPORTES MARÍTIMOS
ECONOMIA E DO EMPREGO	INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE IP
ECONOMIA E DO EMPREGO	INSTITUTO PORTUGUÊS DE ACREDITAÇÃO IP
ECONOMIA E DO EMPREGO	LABORATORIO NACIONAL DE ENERGIA E GEOLOGIA IP
ECONOMIA E DO EMPREGO	LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL
ECONOMIA E DO EMPREGO	METRO DO PORTO, S.A.
ECONOMIA E DO EMPREGO	METROPOLITANO DE LISBOA, S.A.
ECONOMIA E DO EMPREGO	REDE FERROVIÁRIA NACIONAL - REFER, EPE
ECONOMIA E DO EMPREGO	SECRETARIA-GERAL EX-MEID
ECONOMIA E DO EMPREGO	SIEV - SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO ELECTRONICA DE VEICULOS, S.A.
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	ACADEMIA DAS CIÊNCIAS DE LISBOA
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO, I.P.
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	CENTRO CIENTIFICO E CULTURAL DE MACAU, I.P.
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	DIREÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	DIREÇÃO-GERAL DE PLANEAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALENTEJO
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALGARVE
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO CENTRO
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	DIREÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	EDITORIAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	ESCOLA PORTUGUESA DE DILI
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	ESCOLA PORTUGUESA DE MOÇAMBIQUE
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	ESCOLA SUPERIOR NÁUTICA INFANTE D.HENRIQUE
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	ESTÁDIO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA, I.P.
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	GABINETE COORDENADOR DA SEGURANÇA ESCOLAR
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	GABINETE COORDENADOR DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	GABINETE DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	GABINETE DE GESTÃO FINANCEIRA
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO ENSINO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO ENSINO SUPERIOR
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	INSPEÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	INSTITUTO DE METEOROLOGIA, I.P.
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	INSTITUTO POLITÉCNICO BRAGANCA
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETUBAL
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	INSTITUTO POLITÉCNICO DO CAVADO E DO AVE
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	INSTITUTO TECNOLÓGICO E NUCLEAR, I.P.
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	ISCTE - INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA - FUNDAÇÃO PÚBLICA
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	PARQUE ESCOLAR - E.P.E.
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Ministério	Entidade
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANCA
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTAREM
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	SAS - UNIVERSIDADE BEIRA INTERIOR
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	SAS - UNIVERSIDADE DA MADEIRA
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	SAS - UNIVERSIDADE DE COIMBRA
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	SAS - UNIVERSIDADE DE ÉVORA
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	SAS - UNIVERSIDADE DE LISBOA
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	SAS - UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	SAS - UNIVERSIDADE DO ALGARVE
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	SAS - UNIVERSIDADE DO MINHO
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	SAS - UNIVERSIDADE DOS AÇORES
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	SAS - UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	SAS - UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	SECRETARIA GERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	UL - CENTRO DE RECURSOS COMUNS E SERVIÇOS PARTILHADOS
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	UL - FACULDADE DE BELAS-ARTES
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	UL - FACULDADE DE CIÊNCIAS
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	UL - FACULDADE DE DIREITO
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	UL - FACULDADE DE FARMÁCIA
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	UL - FACULDADE DE LETRAS
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	UL - FACULDADE DE MEDICINA
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	UL - FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	UL - FACULDADE DE PSICOLOGIA
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	UL - INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	UL - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	UL - INSTITUTO DE GEOGRAFIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	UL - REITORIA
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	UMIC - AGÊNCIA PARA A SOCIEDADE DO CONHECIMENTO, I.P.
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	UNIVERSIDADE ABERTA
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	UNIVERSIDADE DA MADEIRA
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	UNIVERSIDADE DE AVEIRO - FUNDAÇÃO PÚBLICA
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	UNIVERSIDADE DE COIMBRA
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	UNIVERSIDADE DE ÉVORA
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	UNIVERSIDADE DO ALGARVE
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	UNIVERSIDADE DO MINHO
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	UNIVERSIDADE DO PORTO - FUNDAÇÃO PÚBLICA
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	UNIVERSIDADE DOS AÇORES
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	UNL - ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	UNL - FACULDADE DE DIREITO
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	UNL - FACULDADE DE ECONOMIA
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	UNL - INSTITUTO DE TECNOLOGIA QUÍMICA E BIOLÓGICA
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	UNL - INSTITUTO HIGIENE E MEDICINA TROPICAL
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	UNL - INSTITUTO SUPERIOR ESTATÍSTICA E GESTÃO DE INFORMAÇÃO
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	UTL - FACULDADE DE ARQUITECTURA
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	UTL - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	UTL - FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	UTL - INSTITUTO SUPERIOR CIÊNCIAS SOCIAIS POLÍTICAS
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	UTL - INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	UTL - INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTÃO
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	UTL - INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	UTL - REITORIA
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	COMISSÃO DE ACESSO AOS DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	COMISSÃO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	CONSELHO DAS FINANÇAS PÚBLICAS
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	CONSELHO DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	CONSELHO SUPERIOR DE MAGISTRATURA
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA - REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA - REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Ministério	Entidade
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	SERVIÇO DO PROVIDOR DE JUSTIÇA
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	TRANSFERÊNCIAS PARA A ADMINISTRAÇÃO LOCAL
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	TRIBUNAL CONSTITUCIONAL
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	TRIBUNAL DE CONTAS
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	TRIBUNAL DE CONTAS - SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	TRIBUNAL DE CONTAS - SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	AGÊNCIA DE GESTÃO DA TESOUREARIA E DA DÍVIDA PÚBLICA - IGCP, E.P.E.
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	AGENCIA NACIONAL DE COMPRAS PUBLICAS, E.P.E
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	AUTORIDADE TRIBUTARIA ADUANEIRA
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	CAIXA-GERAL DE APOSENTAÇÕES I. P.
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	DIR.GERAL PROT.SOCIAL FUNCIONARIOS E AGENTES ADMIN. PUBLICA (ADSE)
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO E DO EMPREGO PÚBLICO
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	DIREÇÃO-GERAL DA QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES EM FUNÇÕES PÚBLICAS - INA
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	DIREÇÃO-GERAL DO ORÇAMENTO
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	DIREÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	ENTIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO ADUANEIRO
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO TRIBUTÁRIO
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	GAB. PLAN. ESTRATEGIA, AVAL. REL. INTERNAC.
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	GABINETE DO MINISTRO DAS FINANÇAS
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS FINANÇAS
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO ORÇAMENTO
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TESOURO E FINANÇAS
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	GERAP EMPRESA DE GESTAO PARTILHADA DE RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E.P.E
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	INSPEÇÃO-GERAL DE FINANÇAS
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	INSTITUTO DE INFORMÁTICA
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO I. P.
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	PARLUPS, S.A
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	PARVALOREM, S.A
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE VÍTIMAS DE CRIMES
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	DIREÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS PRISIONAIS
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	DIREÇÃO-GERAL DA POLÍTICA DE JUSTIÇA
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	DIREÇÃO-GERAL DE REINserÇÃO SOCIAL
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	GABINETE DO MINISTRO DA JUSTIÇA
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL E EQUIPAMENTO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	GABINETE PARA A RESOLUÇÃO ALTERNATIVA DE LITIGIOS
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	INSPEÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS DE JUSTIÇA
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	INSTITUTO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO NA JUSTIÇA, I.P.
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E DE INFRAESTRUTURAS DA JUSTIÇA, I.P.
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	INSTITUTO DOS REGISTOS E DO NOTARIADO, I.P.
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, I.P.
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	INSTITUTO NACIONAL DE MEDICINA LEGAL, I.P.
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	POLÍCIA JUDICIÁRIA
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	TRIBUNAL CENTRAL ADMINISTRATIVO - NORTE
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	TRIBUNAL CENTRAL ADMINISTRATIVO - SUL
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE COIMBRA
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE ÉVORA
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE GUIMARÃES
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	TRIBUNAL DA RELAÇÃO DO PORTO
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	CAMÕES - INSTITUTO DA COOPERAÇÃO E DA LÍNGUA, I.P.
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	COMISSÃO NACIONAL DA UNESCO
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	DIREÇÃO-GERAL DA POLÍTICA EXTERNA
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	DIREÇÃO-GERAL DOS ASSUNTOS CONSULARES E COMUNIDADES PORTUGUESAS
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	DIREÇÃO-GERAL DOS ASSUNTOS EUROPEUS
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	DIREÇÃO-GERAL DOS ASSUNTOS TÉCNICOS E ECONÓMICOS
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	FUNDO PARA AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS, IP
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DOS ASSUNTOS EUROPEUS
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA COOPERAÇÃO
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	INSPEÇÃO-GERAL DIPLOMÁTICA E CONSULAR
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	INSTITUTO CAMÕES, IP
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TROPICAL, I. P.
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	INSTITUTO PORTUGUÊS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO, IP

Ministério	Entidade
NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	ACADEMIA NACIONAL DE BELAS ARTES
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	ACADEMIA INTERNACIONAL DA CULTURA PORTUGUESA
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	ACADEMIA PORTUGUESA DE HISTÓRIA
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	ACIDI, IP - GESTOR DO PROGRAMA ESCOLHAS
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	AGENCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P.
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	ALTO COMISSARIADO PARA A IMIGRAÇÃO E DIÁLOGO INTERCULTURAL, I.P.
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	ARQUIVO DISTRITAL DA GUARDA
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	ARQUIVO DISTRITAL DE AVEIRO
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	ARQUIVO DISTRITAL DE BEJA
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	ARQUIVO DISTRITAL DE BRAGANÇA
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	ARQUIVO DISTRITAL DE CASTELO BRANCO
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	ARQUIVO DISTRITAL DE ÉVORA
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	ARQUIVO DISTRITAL DE FARO
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	ARQUIVO DISTRITAL DE LEIRIA
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	ARQUIVO DISTRITAL DE PORTALEGRE
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	ARQUIVO DISTRITAL DE SANTAREM
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	ARQUIVO DISTRITAL DE SETÚBAL
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	ARQUIVO DISTRITAL DE VIANA DO CASTELO
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	ARQUIVO DISTRITAL DE VILA REAL
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	ARQUIVO DISTRITAL DE VISEU
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	ARQUIVO DISTRITAL DO PORTO
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	CASA - MUSEU DR. ANASTÁCIO GONÇALVES
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	CENTRO DE GESTÃO DA REDE INFORMÁTICA DO GOVERNO
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	CENTRO JURÍDICO
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	CENTRO PORTUGUÊS DE FOTOGRAFIA
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	CINEMATECA PORTUGUESA - MUSEU DO CINEMA, I.P.
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	DIREÇÃO-GERAL DO LIVRO E DAS BIBLIOTECAS
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	DIREÇÃO-GERAL DO LIVRO, ARQUIVOS E DAS BIBLIOTECAS
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	DIREÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DE LISBOA E VALE DO TEJO
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO ALENTEJO
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO ALGARVE
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO CENTRO
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO NORTE
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	DIREÇÃO-GERAL DAS ARTES
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	DIREÇÃO-GERAL DE ARQUIVOS
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	FUNDO DE FOMENTO CULTURAL
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	FUNDO DE SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO CULTURAL
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	GAB. DA SUB. DE EST. ADJUNTA DO MINISTRO DE ESTADO E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	GABINETE DE ESTRATÉGIA, PLANEAMENTO E AVALIAÇÃO CULTURAIS
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	GABINETE DO MINISTRO ADJUNTO E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	GABINETE DO PRIMEIRO-MINISTRO
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO PRIMEIRO-MINISTRO
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E JUVENTUDE
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO ADJUNTO E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E REFORMA ADMINISTRATIVA
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E DA IGUALDADE
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DAS ESTRUTURAS COMUNS AO SIED E SIS
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	GABINETE NACIONAL DE SEGURANÇA
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	GABINETE PARA OS MEIOS DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	INSPEÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	INSPEÇÃO-GERAL DAS ACTIVIDADES CULTURAIS
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	INSTITUTO DE GESTÃO PATRIMÓNIO ARQUIT. E ARQUEOLÓGICO, I.P.
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TROPICAL, I. P.
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	INSTITUTO DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL, I.P.
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	INSTITUTO DO DESPORTO DE PORTUGAL, I.P.
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	INSTITUTO DOS MUSEUS E DA CONSERVAÇÃO, I.P.
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA, I.P.
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	INSTITUTO PORTUGUÊS DA JUVENTUDE, I.P.
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	INSTITUTO PORTUGUES DO DESPORTO E JUVENTUDE, IP
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	MUSEU DE D. DIOGO DE SOUSA
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	MUSEU GRÃO VASCO
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	MUSEU DA GUARDA
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	MUSEU DA MÚSICA
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	MUSEU DA TERRA DE MIRANDA
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	MUSEU DE ALBERTO SAMPAIO
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	MUSEU DE ARTE POPULAR
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	MUSEU DE AVEIRO
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	MUSEU DE CERÂMICA
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	MUSEU DE ETNOLOGIA DO PORTO
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	MUSEU DE ÉVORA
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	MUSEU DE JOSÉ MALHOA
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	MUSEU DE LAMEGO
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	MUSEU DO ABADE DE BAÇAL

Ministério	Entidade
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	MUSEU DO CHIADO/MUSEU NACIONAL DE ARTE CONTEMPORÂNEA
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	MUSEU DOS BISCAINHOS
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	MUSEU ETNOGRÁFICO E ETNOLÓGICO DR. JOAQUIM MANSO
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	MUSEU FRANCISCO TAVARES PROENÇA JUNIOR
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	MUSEU MONOGRÁFICO DE CONÍMBRIGA
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	MUSEU NACIONAL DE ARTE ANTIGA
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	MUSEU NACIONAL DE ARQUEOLOGIA
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	MUSEU NACIONAL DE ETNOLOGIA
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	MUSEU NACIONAL DE SOARES DOS REIS
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	MUSEU NACIONAL DO AZULEJO
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	MUSEU NACIONAL DO TEATRO
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	MUSEU NACIONAL DO TRAJE
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	MUSEU NACIONAL DOS COCHES
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	MUSEU NACIONAL MACHADO DE CASTRO
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	OPART - ORGANISMO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA, EPE
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	PAÇO DOS DUQUES
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	PALÁCIO NACIONAL DA AJUDA
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	PALÁCIO NACIONAL DE QUELUZ
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	PALÁCIO NACIONAL DE SINTRA
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	RADIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, SA
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	SECRETARIA GERAL (M. Cultura)
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	SERVIÇO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	SERVIÇO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE DEFESA
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	TEATRO NACIONAL DE SAO JOAO, EPE
SAUDE	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAUDE, I.P.
SAUDE	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P.
SAUDE	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DO ALENTEJO, I.P.
SAUDE	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DO ALGARVE, I.P.
SAUDE	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DO CENTRO, I.P.
SAUDE	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DO NORTE, I.P.
SAUDE	ALTO COMISSARIADO DA SAUDE
SAUDE	AUTORIDADE PARA OS SERVIÇOS DE SANGUE E DA TRANSPLANTAÇÃO
SAUDE	CENTRO DE HISTOCOMPATIBILIDADE DO CENTRO
SAUDE	CENTRO DE HISTOCOMPATIBILIDADE DO NORTE
SAUDE	CENTRO DE HISTOCOMPATIBILIDADE DO SUL
SAUDE	CENTRO HOSPITALAR DE TORRES VEDRAS
SAUDE	CENTRO HOSPITALAR DO OESTE NORTE
SAUDE	CENTRO HOSPITALAR PSIQUIÁTRICO DE LISBOA
SAUDE	CENTRO MEDICO DE REABIL. DA REG. CENTRO - ROVISCO PAIS
SAUDE	DIREÇÃO GERAL DA SAÚDE
SAUDE	ENTIDADE REGULADORA DA SAUDE
SAUDE	GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE
SAUDE	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA SAÚDE
SAUDE	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
SAUDE	HOSPITAL ARCEBISPO JOAO CRISOSTOMO - CANTANHEDE
SAUDE	HOSPITAL DR. FRANCISCO ZAGALO - OVAR
SAUDE	HOSPITAL JOSÉ LUCIANO DE CASTRO - ANADIA
SAUDE	INFARMED - AUTORIDADE NAC. DO MEDICAMENTO E PROD. DE SAUDE, I.P.
SAUDE	INSPEÇÃO-GERAL DAS ACTIVIDADES EM SAUDE
SAUDE	INSTITUTO DA DROGA E DA TOXICODPENDÊNCIA, I.P.
SAUDE	INSTITUTO NACIONAL DE EMERGÊNCIA MÉDICA, I.P.
SAUDE	INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DR. RICARDO JORGE I.P.
SAUDE	INSTITUTO OFTALMOLÓGICO DR. GAMA PINTO
SAUDE	INSTITUTO PORTUGUÊS DE SANGUE E DA TRANSPLANTAÇÃO, I.P.
SAUDE	MATERNIDADE DR. ALFREDO DA COSTA
SAUDE	SECRETARIA-GERAL DO MINISTERIO DA SAUDE
SAUDE	SERVIÇOS PARTILHADOS DO MINISTERIO DA SAUDE
SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL	CASA PIA DE LISBOA, IP
SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL	GABINETE DE ESTRATEGIA E PLANEAMENTO
SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL	GABINETE DO MINISTRO DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL
SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL	GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL
SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL	INSPEÇÃO-GERAL DO MSSS
SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL	INSTITUTO NACIONAL PARA REABILITAÇÃO IP
SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE LISBOA, IP
SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL	SECRETARIA-GERAL DO MSSS

MAPAS CONTABILÍSTICOS GERAIS

ANO ECONÓMICO DE 2012
Mapa I - Receitas dos serviços integrados, por classificação económica

DESIGNAÇÃO DOS RENDIMENTOS	LEI ORÇAMENTAL, LEI N.º 20/2012, LEI N.º 64/2012 E CRÉD. ESPECIAIS (Em unidades de euro)	SALDO EM 1 DE JANEIRO DE 2012 *** RECEITAS A COBRAR	RECEITAS LIQUIDADAS	RECEITAS ANULADAS	RECEITAS BRUTAS	REEMBOLSOS/ RESTITUIÇÕES	RECEITAS LÍQUIDAS	SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 *** RECEITAS A COBRAR
RECEITAS CORRENTES								
CAPÍTULO 01 - IMPOSTOS DIRETOS								
Grupo 01 - Sobre o Rendimento								
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) (*)	9.539.894.391	2.688.838.340,65	19.294.172.282,87	8.002.107.885,49	11.091.750.868,36	2.006.209.339,30	9.085.541.529,06	2.889.151.869,67
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) (*)	4.859.069.230	4.607.116.658,22	5.959.049.074,33	516.193.151,01	5.308.893.348,17	1.028.363.802,76	4.280.529.545,41	4.741.079.233,37
Total Grupo 01	14.398.963.621	7.295.954.998,87	25.253.221.357,20	8.518.301.036,50	16.400.644.216,53	3.034.573.142,06	13.366.071.074,47	7.630.231.103,04
GRUPO 02 - Outros								
Imposto sobre as sucessões e doações	3.400.000	0,00	983.022,11	0,00	983.022,11	1.033.025,18	-50.003,07	0,00
Imposto do uso, porte e detenção de armas	5.134.354	0,00	7.201.651,93	471.019,01	6.730.632,92	4.108,52	6.726.524,40	0,00
Impostos abolidos	0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.745,80	-1.745,80	0,00
Impostos diretos diversos	41.517.719	0,00	261.726.072,19	0,00	261.726.072,19	842.238,24	260.883.833,95	0,00
Total Grupo 02	50.052.073	0,00	269.910.746,23	471.019,01	269.439.727,22	1.881.117,74	267.558.609,48	0,00
TOTAL DO CAPÍTULO 01	14.449.015.694	7.295.954.998,87	25.523.132.103,43	8.518.772.055,51	16.670.083.943,75	3.036.454.259,80	13.633.629.683,95	7.630.231.103,04
CAPÍTULO 02 - IMPOSTOS INDIRETOS								
GRUPO 01 - Sobre o Consumo								
Imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP) (*)	2.261.000.000	177.102,01	2.238.692.108,10	1.284.468,72	2.214.455.810,48	98.883.495,66	2.115.572.314,82	23.128.930,91
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) (*)	14.503.036.379	5.937.056.536,92	21.226.494.140,62	3.710.615.577,87	17.696.720.317,21	4.896.584.675,96	12.800.135.641,25	5.756.214.782,46
Imposto sobre veículos (ISV) (*)	585.990.000	51.598.578,10	356.348.178,60	5.531.175,70	378.419.877,86	16.544.689,30	361.875.188,56	23.995.703,14
Imposto de consumo sobre o tabaco (IT) (*)	1.482.600.000	60.954,89	1.369.958.835,72	373,53	1.369.430.155,49	15.839.263,34	1.353.590.892,15	589.261,59
Imposto sobre o álcool e as bebidas alcoólicas (IABA) (*)	211.000.000	3.112.498,00	168.653.573,12	3.010.715,07	168.451.089,88	449.123,86	168.001.966,02	304.266,17
Impostos diversos sobre o consumo	0	55.023,90	19,56	0,00	19,56	0,00	19,56	55.023,90
Total Grupo 01	19.043.626.379	5.992.060.693,82	25.360.146.855,72	3.720.442.310,89	21.827.477.270,48	5.028.301.248,12	16.799.176.022,36	5.804.287.968,17
GRUPO 02 - Outros								
Lotarias	28.041.700	0,00	20.461.742,82	0,00	20.461.742,82	2.732,89	20.459.009,93	0,00
Imposto do selo (*)	1.397.000.000	455.400.897,46	1.767.871.109,44	385.653.471,42	1.365.824.731,90	7.559.047,06	1.358.265.684,84	471.793.803,58
Imposto do jogo	18.645.400	0,00	18.740.853,29	0,00	18.740.853,29	0,00	18.740.853,29	0,00
Imposto único de circulação (IUC) (*)	187.000.000	0,00	197.679.448,12	0,00	197.679.448,12	56.453,65	197.622.994,47	0,00
Resultados da exploração de apostas mútuas (*)	4.417.802	0,00	5.183.197,05	939.624,60	4.243.572,45	0,00	4.243.572,45	0,00
Impostos indiretos diversos	9.363.439	236.414,64	8.511.730,48	2.022,14	8.520.653,70	9.303,73	8.511.349,97	225.469,28
Total Grupo 02	1.644.468.341	455.637.312,10	2.018.448.081,20	386.595.118,16	1.615.471.002,28	7.627.537,33	1.607.843.464,95	472.019.272,86
TOTAL DO CAPÍTULO 02	20.688.094.720	6.447.698.005,92	27.378.594.936,92	4.107.037.429,05	23.442.948.272,76	5.035.928.785,45	18.407.019.487,31	6.276.307.241,03
CAPÍTULO 03 - CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE								
GRUPO 03 - Caixa Geral de Aposentações e ADSE								
Comparticipações para a ADSE	510.769.272	0,00	409.458.904,53	0,00	409.458.904,53	0,00	409.458.904,53	0,00
Outros (*)	20.466.704	0,00	23.628.472,36	1.977.045,84	23.628.472,36	0,00	23.628.472,36	0,00
Total do grupo 03	531.235.976	0,00	435.064.422,73	1.977.045,84	433.087.376,89	0,00	433.087.376,89	0,00
TOTAL DO CAPÍTULO 03	531.235.976	0,00	435.064.422,73	1.977.045,84	433.087.376,89	0,00	433.087.376,89	0,00

DESIGNAÇÃO DOS RENDIMENTOS	LEI ORÇAMENTAL, LEI N.º 20/2012, LEI N.º 64/2012 E CRED. ESPECIAIS (Em unidades de euro)	SALDO EM 1 DE JANEIRO DE 2012 RECEITAS A COBRAR	RECEITAS LIQUIDADAS	RECEITAS ANULADAS	RECEITAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES	RECEITAS LIQUIDAS	SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 RECEITAS A COBRAR
CAPÍTULO 04 - TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES								
GRUPO 01 - Taxas								
Taxas de justiça (*)	28.849.166	0,00	33.021.763,71	0,00	33.021.763,71	775.097,98	32.246.665,73	0,00
Taxas de registo de notariado	420.000	0,00	102.000,69	0,00	102.000,69	0,00	102.000,69	0,00
Taxas de registo predial (*)	65.104.456	0,00	58.203.221,96	0,00	58.203.221,96	0,00	58.203.221,96	0,00
Taxas de registo civil	37.984.433	0,00	37.136.689,36	5.540,00	37.131.149,36	0,00	37.131.149,36	0,00
Taxas de registo comercial	43.833.333	0,00	45.566.523,89	860.048,76	44.706.475,13	0,00	44.706.475,13	0,00
Taxas florestais	10.984.400	0,00	4.843.368,77	0,00	4.843.368,77	0,00	4.843.368,77	0,00
Taxas vnicolas	100.000	0,00	30.015,58	0,00	30.015,58	0,00	30.015,58	0,00
Taxas moderadoras	409.700	0,00	600.669,91	35.275,48	563.313,48	0,00	563.313,48	2.080,95
Taxas sobre espetáculos e divertimentos	1.001.200	0,00	944.204,82	0,00	944.204,82	0,00	944.204,82	0,00
Taxas sobre energia	9.099.553	0,00	13.598.621,92	57,65	13.598.564,27	250,00	13.598.314,27	0,00
Taxas sobre geologia e minas	4.632.650	0,00	690.429,37	0,00	690.429,37	154,05	690.275,32	0,00
Taxas sobre comercialização e abate de gado	125.097	0,00	34.997,20	0,00	34.997,20	0,00	34.997,20	0,00
Taxas sobre controlo metrológico e de qualidade	4.954.030	0,00	4.824.267,24	111,82	4.824.155,42	0,00	4.824.155,42	0,00
Taxas s/ fiscalizac. de atividades comerc. e industriais	313.600	0,00	16.864,49	0,00	16.864,49	0,00	16.864,49	0,00
Taxas sobre licenciamentos diversos concedidos a empresas	4.352.722	0,00	8.760.262,81	525.507,81	8.234.755,00	2.171,69	8.232.583,31	0,00
Adicionais	13.000	0,00	74,00	0,00	74,00	0,00	74,00	0,00
Emolumentos consulares (*)	5.098.521	0,00	5.497.469,33	0,00	5.497.469,33	0,00	5.497.469,33	0,00
Propinas	2.385.216	0,00	3.403.676,83	260.764,50	3.142.912,33	0,00	3.142.912,33	0,00
Taxas diversas (*)	174.933.951	110.709,44	153.049.682,10	2.175.286,90	150.881.988,21	24.890,12	150.957.098,09	3.116,43
Total do grupo 01	394.595.028	110.709,44	370.324.803,98	3.862.592,92	366.567.723,12	802.563,84	365.765.159,28	5.197,38
GRUPO 02 - Multas e Outras Penalidades								
Juros de mora	68.469.458	420.186.332,16	94.233.166,76	10.264.556,63	92.617.357,03	8.831.125,57	83.786.231,46	411.537.585,26
Juros compensatórios	16.050.000	127.739.011,68	160.719.420,88	87.062.198,21	38.592.168,75	11.220.918,70	27.371.250,05	162.804.065,60
Multas cominas p/infrac. Código Estrada restante legislaç.	90.619.937	0,00	93.722.884,97	1.751.644,98	91.971.239,99	240,00	91.970.999,99	0,00
Coimas e penalidades por contraordenações (*)	130.858.517	1.889,96	163.845.007,15	261.393,89	163.583.325,11	1.002.097,53	162.581.227,58	2.178,11
Multas e penalidades diversas (*)	4.315.410	272.066,14	5.299.439,35	89.263,30	5.210.176,05	281.095,66	4.929.080,39	272.066,14
Total do grupo 02	310.313.322	548.199.299,94	517.819.919,11	99.429.057,01	391.974.266,93	21.335.477,46	370.638.789,47	574.615.895,11
TOTAL DO CAPÍTULO 04	704.908.350	548.310.009,38	888.144.723,09	103.291.649,93	758.541.990,05	22.138.041,30	736.403.948,75	574.621.092,49
CAPÍTULO 05 - RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE								
GRUPO 01 - Juros - Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras								
Públicas	390.587.656	0,00	7.201.509,09	0,00	7.201.509,09	0,00	7.201.509,09	0,00
Privadas	30.000	0,00	78.302,26	0,00	78.302,26	0,00	78.302,26	0,00
Total do grupo 01	390.617.656	0,00	7.279.811,35	0,00	7.279.811,35	0,00	7.279.811,35	0,00
GRUPO 02 - Juros - Sociedades Financeiras								
Bancos e outras instituições financeiras	56.252	0,00	218.656.472,96	0,00	218.656.472,96	0,00	218.656.472,96	0,00
Total do grupo 02	56.252	0,00	218.656.472,96	0,00	218.656.472,96	0,00	218.656.472,96	0,00
GRUPO 03 - Juros - Administrações Públicas								
Administração central - Estado	3.120.823	0,00	2.665.147,32	0,00	2.665.147,32	0,00	2.665.147,32	0,00
Administração central - Serviços e fundos autónomos	0	0,00	204.996.494,57	0,00	204.996.494,57	0,00	204.996.494,57	0,00
Administração regional	0	0,00	4.061.721,19	0,00	4.061.721,19	0,00	4.061.721,19	0,00
Administração local - Continente	15.000	0,00	93.509,94	0,00	93.509,94	2.006,35	91.503,59	0,00
Total do grupo 03	3.135.823	0,00	211.816.873,02	0,00	211.816.873,02	2.006,35	211.814.866,67	0,00

DESIGNAÇÃO DOS RENDIMENTOS	LEI ORÇAMENTAL, LEI N.º 64/2012, E CRÉD. ESPECIAIS (Em unidades de euro)	SALDO EM 1 DE JANEIRO DE 2012 * * * RECEITAS A COBRAR	RECEITAS LIQUIDADAS	RECEITAS ANULADAS	RECEITAS BRUTAS	REEMBOLSOS/ RESTITUIÇÕES	RECEITAS LIQUIDAS	SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 * * * RECEITAS A COBRAR
GRUPO 04 - Juros - Instituições Sem Fins Lucrativos								
Juros - Instituições sem fins lucrativos	0	0,00	6.545,00	0,00	6.545,00	0,00	6.545,00	0,00
Total do grupo 04	0	0,00	6.545,00	0,00	6.545,00	0,00	6.545,00	0,00
GRUPO 05 - Juros - Famílias								
Juros - Famílias	634.000	0,00	170.353,68	0,00	170.353,68	0,00	170.353,68	0,00
Total do grupo 05	634.000	0,00	170.353,68	0,00	170.353,68	0,00	170.353,68	0,00
GRUPO 06 - Juros - Resto do Mundo								
Países terceiros e organizações internacionais	8.658.119	0,00	9.656.628,49	0,00	9.656.628,49	0,00	9.656.628,49	0,00
Total do grupo 06	8.658.119	0,00	9.656.628,49	0,00	9.656.628,49	0,00	9.656.628,49	0,00
GRUPO 07 - Dividendos e Participações nos Lucros de Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras								
Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras	51.899.886	0,00	57.135.208,02	0,00	57.135.208,02	0,00	57.135.208,02	0,00
Total do grupo 07	51.899.886	0,00	57.135.208,02	0,00	57.135.208,02	0,00	57.135.208,02	0,00
GRUPO 08 - Dividendos e Participações nos Lucros de Sociedades Financeiras								
Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras:								
Bancos e outras instituições financeiras								
Total do grupo 08	0	0,00	18.699.127,70	0,00	18.699.127,70	0,00	18.699.127,70	0,00
GRUPO 09 - Participações nos Lucros de Administrações Públicas								
Participações nos lucros de administrações públicas	532.790	0,00	1.369.535,02	0,00	1.369.535,02	0,00	1.369.535,02	0,00
Total do grupo 09	532.790	0,00	1.369.535,02	0,00	1.369.535,02	0,00	1.369.535,02	0,00
GRUPO 10 - Rendas								
Terrenos	2.325.440	0,00	2.127.526,15	3.801,46	2.123.724,69	0,00	2.123.724,69	0,00
Habitacões	0	0,00	1.574,80	0,00	1.574,80	0,00	1.574,80	0,00
Edifícios	0	0,00	45,50	0,00	45,50	0,00	45,50	0,00
Bens de domínio público	198	0,00	99,00	0,00	99,00	0,00	99,00	0,00
Outros	14.500	0,00	7.995,34	0,00	7.995,34	0,00	7.995,34	0,00
Total do grupo 10	2.340.138	0,00	2.137.240,79	3.801,46	2.133.439,33	0,00	2.133.439,33	0,00
TOTAL DO CAPÍTULO 05	457.874.664	0,00	526.927.796,03	3.801,46	526.923.994,57	2.006,35	526.921.988,22	0,00
CAPÍTULO 06 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES								
GRUPO 01 - Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras								
Públicas (*)	3.448.538	0,00	7.419.908,03	0,00	7.419.908,03	0,00	7.419.908,03	0,00
Privadas (*)	4.329.886	0,00	2.148.021,77	5.000,00	2.143.021,77	0,00	2.143.021,77	0,00
Total do grupo 01	7.778.424	0,00	9.567.929,80	5.000,00	9.562.929,80	0,00	9.562.929,80	0,00
GRUPO 02 - Sociedades Financeiras								
Bancos e outras instituições financeiras	298.120	0,00	268.024,77	0,00	268.024,77	0,00	268.024,77	0,00
Companhias de seguros e fundos de pensões	2.500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do grupo 02	300.620	0,00	268.024,77	0,00	268.024,77	0,00	268.024,77	0,00
GRUPO 03 - Administração Central								
Estado (*)	11.441.345	0,00	18.144.348,94	2.471.849,48	15.672.499,46	0,00	15.672.499,46	0,00
Estado-Subsist. proteção social de cidadania-Ação social	0	0,00	3.425,00	0,00	3.425,00	0,00	3.425,00	0,00
Estado-Participaç. comunitária em projetos cofinanciados (*)	1.251.000	0,00	43.384,33	0,00	43.384,33	0,00	43.384,33	0,00

Execução Orçamental

DESIGNAÇÃO DOS RENDIMENTOS	LEI ORÇAMENTAL, LEI N.º 20/2012, LEI N.º 64/2012 E CRÉD. ESPECIAIS (Em unidades de euro)	SALDO EM 1 DE			SALDO EM 31 DE			
		JANEIRO DE 2012 *** RECEITAS A COBRAR	RECEITAS LIQUIDADAS	RECEITAS ANULADAS	RECEITAS BRUTAS	REEMBOLSOS/ RESTITUIÇÕES	RECEITAS LÍQUIDAS	DEZEMBRO DE 2012 *** RECEITAS A COBRAR
Serviços e fundos autónomos (*)	526.255.376	26.500,00	455.486.559,81	26.722.969,17	428.790.090,64	180,00	428.789.910,64	0,00
SFA-Participaç. portuguesa em projet. cofinanciados (*)	2.463.557	0,00	1.624.455,05	2.873,33	1.620.630,51	171.797,90	1.448.832,61	951,21
SFA-Participaç. comunitária em projet. cofinanciados (*)	116.975	0,00	476.768,51	0,00	476.768,51	0,00	476.768,51	0,00
Total do grupo 03	541.528.253	26.500,00	475.778.941,64	29.197.691,98	446.606.798,45	171.977,90	446.434.820,55	951,21
GRUPO 04 - Administração Regional Região Autónoma dos Açores	0	0,00	1.407,22	0,00	1.407,22	0,00	1.407,22	0,00
Total do grupo 04	0	0,00	1.407,22	0,00	1.407,22	0,00	1.407,22	0,00
GRUPO 05 - Administração Local								
Continente	38.285.035	0,00	22.937.318,62	0,00	22.937.318,62	0,00	22.937.318,62	0,00
Total do grupo 05	38.285.035	0,00	22.937.318,62	0,00	22.937.318,62	0,00	22.937.318,62	0,00
GRUPO 06 - Segurança Social								
Sistema de solidariedade e segurança social	2.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento comunitário em projetos cofinanciados (*)	309.193.812	0,00	216.418.952,40	267.967,46	216.150.984,94	0,00	216.150.984,94	0,00
Outras transferências (*)	103.494.220	0,00	99.083.338,73	0,00	99.083.338,73	0,00	99.083.338,73	0,00
Total do grupo 06	412.690.032	0,00	315.502.291,13	267.967,46	315.234.323,67	0,00	315.234.323,67	0,00
GRUPO 07 - Instituições Sem Fins Lucrativos								
Instituições sem fins lucrativos (*)	1.518.959	0,00	980.570,83	0,00	980.570,83	0,00	980.570,83	0,00
Total do grupo 07	1.518.959	0,00	980.570,83	0,00	980.570,83	0,00	980.570,83	0,00
GRUPO 08 - Famílias								
Famílias	14.590.475	0,00	7.102.105,14	0,00	7.102.105,14	0,00	7.102.105,14	0,00
Total do grupo 08	14.590.475	0,00	7.102.105,14	0,00	7.102.105,14	0,00	7.102.105,14	0,00
GRUPO 09 - Resto do Mundo								
União Europeia - Instituições (*)	115.164.646	0,00	53.364.320,76	1.471.221,25	51.891.479,86	394.020,68	51.497.459,18	1.619,65
União Europeia - Países-Membros	120.670	0,00	1.481.660,69	12.549,56	1.468.434,80	0,00	1.468.434,80	676,33
Países terceiros e organizações internacionais (*)	10.651.145	0,00	3.415.859,74	0,00	3.415.859,74	0,00	3.415.859,74	0,00
Total do grupo 09	125.936.461	0,00	58.261.841,19	1.483.770,81	56.775.774,40	394.020,68	56.381.753,72	2.295,98
TOTAL DO CAPÍTULO 06	1.142.628.259	26.500,00	890.400.430,34	30.954.430,25	859.469.252,90	565.998,58	858.903.254,32	3.247,19
CAPÍTULO 07 - VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES								
GRUPO 01 - Venda de Bens								
Material de escritório	10.486	0,00	18.746,37	695,20	18.051,17	0,00	18.051,17	0,00
Livros e documentação técnica (*)	496.330	0,00	338.159,00	14.218,74	323.940,26	205,44	323.734,82	0,00
Publicações e impressos	13.130.224	73.830,22	10.970.003,91	13.742,82	10.969.022,61	3.608,52	10.965.414,09	61.068,70
Fardamentos e artigos pessoais	1.742.873	0,00	713.045,46	13.823,73	697.917,13	0,00	697.917,13	1.304,60
Bens inutilizados	150.095	0,00	108.966,10	12.558,30	96.407,80	0,00	96.407,80	0,00
Produtos agrícolas e pecuários	4.869.631	0,00	3.886.355,68	71.989,97	3.810.918,71	0,00	3.810.918,71	3.447,00
Produtos alimentares e bebidas	2.830.945	0,00	2.511.405,10	173.207,91	2.338.197,19	0,00	2.338.197,19	0,00
Mercadorias	162.100	0,00	113.842,09	8.151,32	105.690,77	0,00	105.690,77	0,00
Matérias de consumo	6.414	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desperdícios, resíduos e refugos	91.044	0,00	81.239,58	0,00	81.239,58	0,00	81.239,58	0,00
Produtos acabados e intermédios	293.700	0,00	466.364,24	16.495,01	449.869,23	0,00	449.869,23	0,00
Outros	45.234.417	0,00	23.025.862,16	271.068,94	22.754.793,22	0,00	22.754.793,22	0,00
Total do grupo 01	69.018.259	73.830,22	42.233.989,69	595.951,94	41.646.047,67	3.813,96	41.642.233,71	65.820,30
GRUPO 02 - Serviços								
Aluguer de espaços e equipamentos	3.789.996	0,00	1.579.491,37	66.679,77	1.505.874,26	0,00	1.505.874,26	6.937,34
Estudos, pareceres, projetos e consultadoria (*)	1.906.177	0,00	1.757.723,98	1.519,20	1.752.438,87	258,10	1.752.180,77	3.765,91
Vistorias e ensaios	2.079.529	3.450,00	2.050.767,39	12.554,20	2.037.636,77	350,00	2.037.286,77	4.026,42

DESIGNAÇÃO DOS RENDIMENTOS	LEI ORÇAMENTAL, LEI N.º 20/2012, LEI N.º 64/2012 E CRÉD. ESPECIAIS (Em unidades de euro)	SALDO EM 1.º DE JANEIRO DE 2012 *** RECEITAS A COBRAR	RECEITAS LIQUIDADAS	RECEITAS ANULADAS	RECEITAS BRUTAS	REEMBOLSOS/ RESTITUIÇÕES	RECEITAS LÍQUIDAS	SALDO EM 31.º DE DEZEMBRO DE 2012 *** RECEITAS A COBRAR
Serviços de laboratórios	2.884.019	0,00	1.278.834,89	646,04	1.278.188,85	0,00	1.278.188,85	0,00
Atividades de saúde	48.302.491	0,00	67.779.934,58	1.622.777,01	66.123.217,95	0,00	66.123.217,95	33.939,62
Reparações	18.086	0,00	6.118,04	15,60	6.102,44	0,00	6.102,44	0,00
Alimentação e alojamento	32.010.220	0,00	34.598.340,86	404.032,44	34.193.485,90	0,00	34.193.485,90	822,52
Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto (*)	1.563.100	0,00	1.603.253,16	30.034,56	1.573.218,60	0,00	1.573.218,60	0,00
Outros (*)	286.302.828	115.715,62	293.822.492,69	3.329.135,50	290.458.004,74	1.472.715,75	288.985.288,99	151.068,07
Total do grupo 02	378.856.446	119.165,62	404.476.956,96	5.467.394,32	398.928.168,38	1.473.323,85	397.454.844,53	200.559,88
GRUPO 03 - Rendas								
Habituações	117.358	0,00	236.833,26	1.022,44	235.810,82	0,00	235.810,82	0,00
Edifícios	651.587	0,00	10.169.161,99	4.027,16	10.165.134,83	0,00	10.165.134,83	0,00
Outras	599.696	0,00	233.954,99	1.169,90	229.973,11	0,00	229.973,11	2.811,98
Total do grupo 03	1.368.641	0,00	10.639.950,24	6.219,50	10.630.918,76	0,00	10.630.918,76	2.811,98
TOTAL DO CAPÍTULO 07	449.243.346	192.995,84	457.350.896,89	6.069.565,76	451.205.134,81	1.477.137,81	449.727.997,00	269.192,16
CAPÍTULO 08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES								
Grupo 01 - Outras								
Prémios, taxas p/ garantias de riscos e diferenc. de câmbio	122.700.000	0,00	287.678.794,93	0,00	287.678.794,93	0,00	287.678.794,93	0,00
Produto da venda de valores desamoiados	0	0,00	0,00	0,00	0,00	358,96	-358,96	0,00
Lucros de amoeação	4.000.000	0,00	3.669.257,50	0,00	3.669.257,50	0,00	3.669.257,50	0,00
Outras (*)	191.113.019	26.706,96	206.593.571,42	2.881.829,76	203.738.448,62	59.147,82	203.679.300,80	0,00
Total do grupo 01	317.813.019	26.706,96	497.941.623,85	2.881.829,76	495.086.501,05	59.506,78	495.026.994,27	0,00
TOTAL DO CAPÍTULO 08	317.813.019	26.706,96	497.941.623,85	2.881.829,76	495.086.501,05	59.506,78	495.026.994,27	0,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	38.740.814.028	14.292.209.216,97	56.597.556.933,28	12.770.987.807,56	43.637.346.466,78	8.096.625.736,07	35.540.720.730,71	14.481.431.875,91
RECEITAS DE CAPITAL								
CAPÍTULO 09 - VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO								
Grupo 01 - Terrenos								
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0	0,00	119.223,55	0,00	119.223,55	0,00	119.223,55	0,00
Administração Pública - Administração central-Estado	80.000	0,00	106.784,27	3.235,80	103.548,47	0,00	103.548,47	0,00
Administ. Pública - Administ. central-Serv. fundos autonomos	0	0,00	336.051,00	0,00	336.051,00	0,00	336.051,00	0,00
Administração Pública - Administ. local - Continente	0	0,00	160.251,14	0,00	160.251,14	0,00	160.251,14	0,00
Familias	0	0,00	39.958,90	0,00	39.958,90	0,00	39.958,90	0,00
Resto do mundo - União Europeia	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do grupo 01	80.000	0,00	762.268,86	3.235,80	759.033,06	0,00	759.033,06	0,00
Grupo 02 - Habituações								
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0	0,00	142.349,57	0,00	142.349,57	0,00	142.349,57	0,00
Familias	0	0,00	785.633,85	139.792,65	645.841,20	0,00	645.841,20	0,00
Total do grupo 02	0	0,00	927.983,42	139.792,65	788.190,77	0,00	788.190,77	0,00
Grupo 03 - Edifícios								
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0	0,00	832.547,43	0,00	832.547,43	2.518,250,00	-1.685.702,57	0,00
Administ. Pública - Administ. local - Continente	0	0,00	1.099.660,51	0,00	1.099.660,51	58.344,83	1.041.315,68	0,00
Instituições sem fins lucrativos	0	0,00	12.166,17	0,00	12.166,17	0,00	12.166,17	0,00
Familias	0	0,00	1.055.191,33	0,00	1.055.191,33	0,00	1.055.191,33	0,00
Total do grupo 03	0	0,00	2.999.565,44	0,00	2.999.565,44	2.518.250,00	422.970,61	0,00

Execução Orçamental

DESIGNAÇÃO DOS RENDIMENTOS	LEI ORÇAMENTAL, LEI N.º 20/2012, LEI N.º 64/2012 E CRÉD. ESPECIAIS (Em unidades de euro)	SALDO EM 1 DE JANEIRO DE 2012 *** RECEITAS A COBRAR	RECEITAS LIQUIDADAS	RECEITAS ANULADAS	RECEITAS BRUTAS	REEMBOLSOS/ RESTITUIÇÕES	RECEITAS LÍQUIDAS	SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 *** RECEITAS A COBRAR
Grupo 04 - Outros Bens de Investimento								
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	40.000	0,00	33.975,92	0,00	33.975,92	0,00	33.975,92	0,00
Administ. Pública - Administ. central - Estado	96.340.760	0,00	160.153,58	0,00	160.153,58	0,00	160.153,58	0,00
Famílias	40.000	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00
Total do grupo 04	96.420.760	0,00	195.329,50	0,00	195.329,50	0,00	195.329,50	0,00
TOTAL DO CAPÍTULO 09	96.500.760	0,00	4.885.147,22	143.028,45	4.742.118,77	2.576.594,83	2.165.523,94	0,00
CAPÍTULO 10 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL								
GRUPO 01 - Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras								
Privadas	0	723,26	169.466,11	0,00	167.771,67	0,00	167.771,67	2.417,70
Total do grupo 01	0	723,26	169.466,11	0,00	167.771,67	0,00	167.771,67	2.417,70
GRUPO 02 - Sociedades Financeiras								
Bancos e outras instituições financeiras (*)	2.693.000.000	0,00	2.687.329.709,70	0,00	2.687.329.709,70	121.355,00	2.687.208.354,70	0,00
Total do grupo 02	2.693.000.000	0,00	2.687.329.709,70	0,00	2.687.329.709,70	121.355,00	2.687.208.354,70	0,00
GRUPO 03 - Administração Central								
Estado	0	0,00	26.274,96	0,00	26.274,96	0,00	26.274,96	0,00
Estado - Particip. comunitária em projet. cofinanciados								
Serviços e fundos autónomos (*)	17.165.471	0,00	56.650.842,94	0,00	56.650.842,94	4.356,00	56.646.486,94	0,00
SFA - Particip. portuguesa em projet. cofinanciados	4.666.941	0,00	7.998.849,16	15.251,43	7.983.313,01	1.331.713,58	6.651.599,43	284,72
SFA - Particip. comunitária em projet. cofinanciados	4.050	0,00	46.408,62	0,00	46.408,62	0,00	46.408,62	0,00
Total do grupo 03	21.836.462	0,00	64.722.375,68	15.251,43	64.706.839,53	1.336.069,58	63.370.769,95	284,72
GRUPO 05 - Administração Local								
Continente	643.500	0,00	645.362,81	0,00	645.362,81	0,00	645.362,81	0,00
Total do grupo 05	643.500	0,00	645.362,81	0,00	645.362,81	0,00	645.362,81	0,00
GRUPO 06 - Segurança Social								
Financiamento comunitário em projetos cofinanciados	0	0,00	609.270,78	0,00	609.270,78	0,00	609.270,78	0,00
Total do grupo 06	0	0,00	609.270,78	0,00	609.270,78	0,00	609.270,78	0,00
GRUPO 08 - Famílias								
Famílias	0	0,00	777.769,96	0,00	777.769,96	16.321,20	761.448,76	0,00
Total do grupo 08	0	0,00	777.769,96	0,00	777.769,96	16.321,20	761.448,76	0,00
GRUPO 09 - Resto do Mundo								
União Europeia - Instituições (*)	92.417.986	0,00	63.784.220,60	665.909,79	63.118.011,88	3.690.735,40	59.427.276,48	298,93
Países terceiros e organizações internacionais	0	0,00	34.421.100,00	0,00	34.421.100,00	0,00	34.421.100,00	0,00
Total do grupo 09	92.417.986	0,00	98.205.320,60	665.909,79	97.539.111,88	3.690.735,40	93.848.376,48	298,93
TOTAL DO CAPÍTULO 10	2.807.897.948	723,26	2.852.459.275,64	681.161,22	2.851.775.836,33	5.164.481,18	2.846.611.355,15	3.001,35
CAPÍTULO 11 - ACTIVOS FINANCEIROS								
GRUPO 01 - Depósitos, Certificados de Depósito e Poupança								
Administração Pública - Administração regional	0	0,00	0,40	0,00	0,40	0,00	0,40	0,00
Total do grupo 01	0	0,00	0,40	0,00	0,40	0,00	0,40	0,00
GRUPO 03 - Títulos a Médio e Longo Prazos								
Sociedades financeiras	0	0,00	300.000.000,00	0,00	300.000.000,00	0,00	300.000.000,00	0,00
Total do grupo 03	0	0,00	300.000.000,00	0,00	300.000.000,00	0,00	300.000.000,00	0,00
GRUPO 05 - Empréstimos a Curto Prazo								
Administ. Pública - Administ. central-Serv. fundos autonomos	0	0,00	14.843.113,00	0,00	14.843.113,00	0,00	14.843.113,00	0,00
Total do grupo 05	0	0,00	14.843.113,00	0,00	14.843.113,00	0,00	14.843.113,00	0,00

DESIGNAÇÃO DOS RENDIMENTOS	LEI ORÇAMENTAL, LEI N.º 20/2012, LEI N.º 64/2012 E CRÉD. ESPECIAIS (Em unidades de euro)	SALDO EM 1 DE JANEIRO DE 2012 *** RECEITAS A COBRAR	RECEITAS LIQUIDADAS	RECEITAS ANULADAS	RECEITAS BRUTAS	REEMBOLSOS/ RESTITUIÇÕES	RECEITAS LÍQUIDAS	SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 *** RECEITAS A COBRAR
GRUPO 06 - Empréstimos a Médio e Longo Prazos								
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	800.000	0,00	958.871,54	0,00	958.871,54	0,00	958.871,54	0,00
Administ. Pública - Administ. central-Serv. fundos autonomos	0	0,00	4.870.191,84	0,00	4.870.191,84	0,00	4.870.191,84	0,00
Administração Pública - Administração regional	0	0,00	19.384.056,74	0,00	19.384.056,74	0,00	19.384.056,74	0,00
Administração Pública - Administ. local - Continente Famílias	1.050.566	0,00	1.050.664,92	0,00	1.050.664,92	0,00	1.050.664,92	0,00
Resto do mundo - União Europeia	4.200.000	0,00	1.490.594,83	0,00	1.490.594,83	0,00	1.490.594,83	0,00
Resto do mundo - Países terceiros e organiz. internac.	0	0,00	93.015.269,54	0,00	93.015.269,54	0,00	93.015.269,54	0,00
Total do grupo 06	8.355.366	0,00	123.123.383,07	0,00	123.123.383,07	0,00	123.123.383,07	0,00
GRUPO 07 - Recuperação de Créditos Garantidos								
Recuperação de créditos garantidos	15.809.195	0,00	18.644.563,99	0,00	18.644.563,99	0,00	18.644.563,99	0,00
Total do grupo 07	15.809.195	0,00	18.644.563,99	0,00	18.644.563,99	0,00	18.644.563,99	0,00
GRUPO 08 - Ações e Outras Participações								
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0	0,00	658.458,82	0,00	658.458,82	0,00	658.458,82	0,00
Sociedades financeiras	0	0,00	88.894,54	0,00	88.894,54	0,00	88.894,54	0,00
Administ. Pública - Administ. central-Serv. fundos autonomos	0	0,00	2.319.578,35	0,00	2.319.578,35	0,00	2.319.578,35	0,00
Total do grupo 08	0	0,00	3.066.931,71	0,00	3.066.931,71	0,00	3.066.931,71	0,00
GRUPO 10 - Alienação de Partes Sociais de Empresas								
Alienação de partes sociais de empresas (*)	4.600.000,000	0,00	2.208.050.240,69	0,00	2.208.050.240,69	0,00	2.208.050.240,69	0,00
Total do grupo 10	4.600.000,000	0,00	2.208.050.240,69	0,00	2.208.050.240,69	0,00	2.208.050.240,69	0,00
GRUPO 11 - Outros Ativos Financeiros								
Administração Pública - Segurança social	800.000	0,00	4.359.074,25	0,00	4.359.074,25	0,00	4.359.074,25	0,00
Total do grupo 11	800.000	0,00	4.359.074,25	0,00	4.359.074,25	0,00	4.359.074,25	0,00
TOTAL DO CAPÍTULO 11	4.624.964.561	0,00	2.672.087.307,11	0,00	2.672.087.307,11	0,00	2.672.087.307,11	0,00
CAPÍTULO 12 - PASSIVOS FINANCEIROS								
GRUPO 02 - Títulos a Curto Prazo								
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10.337.001,921	0,00	5.109.959.849,64	0,00	5.109.959.849,64	0,00	5.109.959.849,64	0,00
Sociedades financeiras (*)	52.347.445,949	0,00	36.651.980.459,04	0,00	36.651.980.459,04	0,00	36.651.980.459,04	0,00
Administ. Pública - Adm. central - Serv. e fundos autónomos	29.534.291,203	0,00	35.694.607.193,50	0,00	35.694.607.193,50	0,00	35.694.607.193,50	0,00
Resto do mundo - União Europeia	1.476.714,560	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do grupo 02	93.695.453,633	0,00	77.456.547.502,18	0,00	77.456.547.502,18	0,00	77.456.547.502,18	0,00
GRUPO 03 - Títulos a Médio e Longo Prazos								
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1.476.714,560	0,00	10.018.028,14	0,00	10.018.028,14	0,00	10.018.028,14	0,00
Sociedades financeiras (*)	9.794.149,777	0,00	3.452.115.482,15	0,00	3.452.115.482,15	0,00	3.452.115.482,15	0,00
Administ. Pública - Adm. central - Serv. e fundos autónomos	1.476.714,561	0,00	173.189.357,81	0,00	173.189.357,81	0,00	173.189.357,81	0,00
Famílias	1.476.714,561	0,00	514.364.676,09	0,00	514.364.676,09	0,00	514.364.676,09	0,00
Total do grupo 03	14.224.293,459	0,00	4.149.687.544,19	0,00	4.149.687.544,19	0,00	4.149.687.544,19	0,00
GRUPO 05 - Empréstimos a Curto Prazo								
Resto do mundo - União Europeia	0	0,00	994.141.012,58	0,00	994.141.012,58	0,00	994.141.012,58	0,00
Total do grupo 05	0	0,00	994.141.012,58	0,00	994.141.012,58	0,00	994.141.012,58	0,00
GRUPO 06 - Empréstimos a Médio e Longo Prazos								
Resto do mundo - União Europeia	29.534.291,204	0,00	21.297.452.035,51	0,00	21.297.452.035,51	0,00	21.297.452.035,51	0,00
Resto do mundo - Países terceiros e organiz. internac.	16.243.860,163	0,00	8.180.877.386,97	0,00	8.180.877.386,97	0,00	8.180.877.386,97	0,00
Total do grupo 06	45.778.151,367	0,00	29.478.329.422,48	0,00	29.478.329.422,48	0,00	29.478.329.422,48	0,00
TOTAL DO CAPÍTULO 12	153.697.898,459	0,00	112.078.705.481,43	0,00	112.078.705.481,43	0,00	112.078.705.481,43	0,00

Execução Orçamental

DESIGNAÇÃO DOS RENDIMENTOS	LEI ORÇAMENTAL, LEI N.º 20/2012, LEI N.º 64/2012 E CRÉD. ESPECIAIS (Em unidades de euro)	SALDO EM 1 DE JANEIRO DE 2012 *** RECEITAS A COBRAR	RECEITAS LIQUIDADAS	RECEITAS ANULADAS	RECEITAS BRUTAS	REEMBOLSOS/ RESTITUIÇÕES	RECEITAS LÍQUIDAS	SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 *** RECEITAS A COBRAR
CAPÍTULO 13 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL								
GRUPO 01 - Outras								
Indemnizações	101.992	0,00	547.321,07	55.629,31	491.691,76	0,00	491.691,76	0,00
Outras (*)	876.046.506	0,00	1.085.321.124,47	0,00	1.085.321.124,47	0,00	1.085.321.124,47	0,00
Total do grupo 01	876.148.498	0,00	1.085.868.445,54	55.629,31	1.085.812.816,23	0,00	1.085.812.816,23	0,00
TOTAL DO CAPÍTULO 13	162.103.410.226	723,26	118.694.005.656,94	879.818,98	118.693.123.559,87	7.741.076,01	118.685.382.483,86	3.001,35
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL								
CAPÍTULO 14 - RECURSOS PRÓPRIOS COMUNITÁRIOS								
GRUPO 01 - Recursos Próprios Comunitários								
Direitos aduaneiros de importação	170.000.000	9.256.369,72	122.371.808,78	3.045.463,77	121.048.008,21	887.534,92	120.160.473,29	7.534.706,52
Direitos niveladores agrícolas	0	1.234.301,28	34.309.538,68	2.649,78	35.243.766,66	1.676,25	35.242.090,41	297.423,52
Quotização sobre açúcar e isoglucose	200.000	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00
Outros	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do grupo 01	170.200.000	10.490.671,00	156.756.347,46	3.048.113,55	156.366.774,87	889.211,17	155.477.563,70	7.832.130,04
TOTAL DO CAPÍTULO 14	170.200.000	10.490.671,00	156.756.347,46	3.048.113,55	156.366.774,87	889.211,17	155.477.563,70	7.832.130,04
CAPÍTULO 15 - REPOSIÇÕES NÃO ABAT. NOS PAGAMENTOS								
GRUPO 01 - Reposições Não Abatidas nos Pagamentos								
Reposições não abatidas nos pagamentos (*)	79.326.066	0,00	78.108.163,85	1.065.918,94	77.031.508,56	2.607.172,87	74.424.335,69	10.736,35
Total do grupo 01	79.326.066	0,00	78.108.163,85	1.065.918,94	77.031.508,56	2.607.172,87	74.424.335,69	10.736,35
TOTAL DO CAPÍTULO 15	79.326.066	0,00	78.108.163,85	1.065.918,94	77.031.508,56	2.607.172,87	74.424.335,69	10.736,35
CAPÍTULO 16 - SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR								
GRUPO 01 - Saldo Orçamental								
Na posse do serviço	145.319.800	0,00	90.822.860,74	0,00	90.822.860,74	0,00	90.822.860,74	0,00
Na posse do serviço - Consignado	0	0,00	99.094.019,79	62,25	99.093.397,54	27.394,59	99.066.002,95	0,00
Na posse do Tesouro	20.180.200	0,00	111.588,63	0,00	111.588,63	0,00	111.588,63	0,00
Na posse do Tesouro - Consignado (*)	673.052.205	0,00	763.565.770,70	44.751,00	763.521.019,70	785.195.106,71	-21.674.087,01	0,00
Total do grupo 01	838.552.205	0,00	953.594.239,86	45.373,25	953.548.866,61	785.222.501,30	168.326.365,31	0,00
TOTAL DO CAPÍTULO 16	838.552.205	0,00	953.594.239,86	45.373,25	953.548.866,61	785.222.501,30	168.326.365,31	0,00
TOTAL DA RECEITA	201.932.302.525	14.302.700.611,23	176.480.021.341,39	12.776.027.032,28	163.517.417.176,69	8.893.085.697,42	154.624.331.479,27	14.489.277.743,65
CAPÍTULO 17 - OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS								
GRUPO 02 - Outras Operações Específicas do Tesouro (OET)								
Receita multi-imposto (Excessos)	0	0,00	4.903.978,96	0,00	4.903.978,96	4.903.978,96	0,00	0,00
Total do grupo 02	0	0,00	4.903.978,96	0,00	4.903.978,96	4.903.978,96	0,00	0,00
GRUPO 03 - Reposições Abatidas nos Pagamentos								
Reposições abatidas nos pagamentos	0	0,00	2.483.422.069,97	4.603,41	2.483.417.466,56	2.131,48	2.483.415.335,08	0,00
Total do grupo 03	0	0,00	2.483.422.069,97	4.603,41	2.483.417.466,56	2.131,48	2.483.415.335,08	0,00
TOTAL DO CAPÍTULO 17	201.932.302.525	14.302.700.611,23	178.968.347.390,32	12.776.031.635,69	166.005.738.622,21	8.897.991.807,86	157.107.746.814,35	14.489.277.743,65
TOTAL GERAL								

DESIGNAÇÃO DOS RENDIMENTOS	LEI ORÇAMENTAL, LEI N.º 20/2012, LEI N.º 64/2012 E CRÉD. ESPECIAIS (Em unidades de euro)	SALDO EM 1 DE JANEIRO DE 2012 *** RECEITAS A COBRAR	RECEITAS LIQUIDADAS	RECEITAS ANULADAS	RECEITAS BRUTAS	REEMBOLSOS/ RESTITUIÇÕES	RECEITAS LIQUIDAS	SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 *** RECEITAS A COBRAR
RESUMO:								
RECEITAS CORRENTES								
Impostos Diretos	14.449.015.694	7.295.954.998,87	25.523.132.103,43	8.518.772.055,51	16.670.083.943,75	3.036.454.259,80	13.633.629.683,95	7.630.231.103,04
Impostos Indiretos	20.688.094.720	6.447.698.005,92	27.378.594.936,92	4.107.037.429,05	23.442.948.272,76	5.035.928.785,45	18.407.019.487,31	6.276.307.241,03
Contribuições para a Segurança Social, a Caixa Geral de Aposentações e a ADSE	531.235.976	0,00	435.064.422,73	1.977.045,84	433.087.376,89	0,00	433.087.376,89	0,00
Taxas, Multas e Outras Penalidades	704.908.350	548.310.009,38	888.144.723,09	103.291.649,93	758.541.990,05	22.138.041,30	736.403.948,75	574.621.092,49
Rendimentos da Propriedade	457.874.664	0,00	526.927.796,03	3.801,46	526.923.994,57	2.006,35	526.921.988,22	0,00
Transferências Correntes	1.142.628.259	26.500,00	890.400.430,34	30.954.430,25	859.469.252,90	565.998,58	858.903.254,32	3.247,19
Venda de Bens e Serviços Correntes	449.243.346	192.995,84	457.350.896,89	6.069.565,76	451.205.134,81	1.477.137,81	449.727.997,00	269.192,16
Outras Receitas Correntes	317.813.019	26.706,96	497.941.623,85	2.881.829,76	495.086.501,05	59.506,78	495.026.994,27	0,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	38.740.814.028	14.292.209.216,97	56.597.556.933,28	12.770.987.807,56	43.637.346.466,78	8.096.625.736,07	35.540.720.730,71	14.481.431.875,91
RECEITAS DE CAPITAL								
Venda de Bens de Investimento	96.500.760	0,00	4.885.147,22	143.028,45	4.742.118,77	2.576.594,83	2.165.523,94	0,00
Transferências de Capital	2.807.897.948	723,26	2.852.459.275,64	681.161,22	2.851.775.836,33	5.164.481,18	2.846.611.355,15	3.001,35
Ativos Financeiros	4.624.964.561	0,00	2.672.087.307,11	0,00	2.672.087.307,11	0,00	2.672.087.307,11	0,00
Passivos Financeiros	153.697.898.459	0,00	112.078.705.481,43	0,00	112.078.705.481,43	0,00	112.078.705.481,43	0,00
Outras Receitas de Capital	876.148.498	0,00	1.085.868.445,54	55.629,31	1.085.812.816,23	0,00	1.085.812.816,23	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	162.103.410.226	723,26	118.694.005.656,94	879.818,98	118.693.123.559,87	7.741.076,01	118.685.382.483,86	3.001,35
Recursos Próprios Comunitários	170.200.000	10.490.671,00	156.756.347,46	3.048.113,55	156.366.774,87	889.211,17	155.477.563,70	7.832.130,04
Reposições Não Abatidas Nos Pagamentos	79.326.066	0,00	78.108.163,85	1.065.918,94	77.031.508,56	2.607.172,87	74.424.335,69	10.736,35
Saldo da Gerência Anterior	838.552.205	0,00	953.594.239,86	45.373,25	953.548.866,61	785.222.501,30	168.326.365,31	0,00
TOTAL DA RECEITA	201.932.302.525	14.302.700.611,23	176.480.021.341,39	12.776.027.032,28	163.517.417.176,69	8.893.085.697,42	154.624.331.479,27	14.489.277.743,65
Operações Extraorçamentais	0	0,00	2.488.326.048,93	4.603,41	2.488.321.445,52	4.906.110,44	2.483.415.335,08	0,00
TOTAL GERAL	201.932.302.525	14.302.700.611,23	178.968.347.390,32	12.776.031.635,69	166.005.738.622,21	8.897.991.807,86	157.107.746.814,35	14.489.277.743,65

Execução Orçamental

NOTA:

As alterações à previsão orçamental inicial, publicadas, foram as seguintes (em euros):

Capítulo 01 - Grupo 01 - Artigo 01: Imposto sobre o rendimento de pessoas singulares (IRS)

Importância inscrita no orçamento	9.532.394.391
Lei n.º 20/2012 (1.ª alteração à Lei n.º 64-B/2011, de 30 dezembro), de 14 de maio	7.500.000
	<u>9.539.894.391</u>

Capítulo 01 - Grupo 01 - Artigo 02: Imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC)

Importância inscrita no orçamento	4.755.269.230
Lei n.º 20/2012 (1.ª alteração à Lei n.º 64-B/2011, de 30 dezembro), de 14 de maio	103.800.000
	<u>4.859.069.230</u>

Capítulo 02 - Grupo 01 - Artigo 01: Imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP)

Importância inscrita no orçamento	2.276.100.000
Lei n.º 20/2012 (1.ª alteração à Lei n.º 64-B/2011, de 30 dezembro), de 14 de maio	-15.100.000
	<u>2.261.000.000</u>

Capítulo 02 - Grupo 01 - Artigo 02: Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)

Importância inscrita no orçamento	14.741.636.379
Lei n.º 20/2012 (1.ª alteração à Lei n.º 64-B/2011, de 30 dezembro), de 14 de maio	-238.600.000
	<u>14.503.036.379</u>

Capítulo 02 - Grupo 01 - Artigo 03: Imposto sobre veículos (ISV)

Importância inscrita no orçamento	743.790.000
Lei n.º 20/2012 (1.ª alteração à Lei n.º 64-B/2011, de 30 dezembro), de 14 de maio	-157.800.000
	<u>585.990.000</u>

Capítulo 02 - Grupo 01 - Artigo 04: Imposto de consumo sobre o tabaco

Importância inscrita no orçamento	1.386.100.000
Lei n.º 20/2012 (1.ª alteração à Lei n.º 64-B/2011, de 30 dezembro), de 14 de maio	96.500.000
	<u>1.482.600.000</u>

Capítulo 02 - Grupo 01 - Artigo 05: Imposto sobre o álcool e as bebidas alcoólicas (IABA)

Importância inscrita no orçamento	210.900.000
Lei n.º 20/2012 (1.ª alteração à Lei n.º 64-B/2011, de 30 dezembro), de 14 de maio	100.000
	<u>211.000.000</u>

Capítulo 02 - Grupo 02 - Artigo 02: Imposto do selo

Importância inscrita no orçamento	1.400.000.000
Lei n.º 20/2012 (1.ª alteração à Lei n.º 64-B/2011, de 30 dezembro), de 14 de maio	-3.000.000
	<u>1.397.000.000</u>

Capítulo 02 - Grupo 02 - Artigo 04: Imposto único de circulação (IUC)

Importância inscrita no orçamento	178.000.000
Lei n.º 20/2012 (1.ª alteração à Lei n.º 64-B/2011, de 30 dezembro), de 14 de maio	9.000.000
	<u>187.000.000</u>

Capítulo 02 - Grupo 02 - Artigo 05: Resultados da exploração de apostas mútuas

Importância inscrita no orçamento	2.809.000
Alterações do 3.º trimestre publicadas em: http://www.dgo.pt , ao abrigo da LEO	544.425
Alterações do 4.º trimestre publicadas em: http://www.dgo.pt , ao abrigo da LEO	1.064.377
	<u>4.417.802</u>

Capítulo 03 - Grupo 03 - Artigo 99: Outros

Importância inscrita no orçamento	18.966.704
Alterações do 4.º trimestre publicadas em: http://www.dgo.pt , ao abrigo da LEO	1.500.000
	<u>20.466.704</u>

Capítulo 04 - Grupo 01 - Artigo 01: Taxas de justiça

Importância inscrita no orçamento	19.334.500
Alterações do 4.º trimestre publicadas em: http://www.dgo.pt , ao abrigo da LEO	9.514.666
	<u>28.849.166</u>

Capítulo 04 - Grupo 01 - Artigo 03: Taxas de registo predial

Importância inscrita no orçamento	62.999.234
Alterações do 4.º trimestre publicadas em: http://www.dgo.pt , ao abrigo da LEO	2.105.222
	<u>65.104.456</u>

Capítulo 04 - Grupo 01 - Artigo 20: Emolumentos consulares

Importância inscrita no orçamento	3.199.847
Alterações do 3.º trimestre publicadas em: http://www.dgo.pt , ao abrigo da LEO	255.804
Alterações do 4.º trimestre publicadas em: http://www.dgo.pt , ao abrigo da LEO	1.642.870
	<u>5.098.521</u>

Capítulo 04 - Grupo 01 - Artigo 99: Taxas diversas

Importância inscrita no orçamento	168.128.852
Alterações do 3.º trimestre publicadas em: http://www.dgo.pt , ao abrigo da LEO	505.099
Alterações do 4.º trimestre publicadas em: http://www.dgo.pt , ao abrigo da LEO	6.300.000
	<u>174.933.951</u>

Capítulo 04 - Grupo 02 - Artigo 04: Coimas e penalidades por contraordenações

Importância inscrita no orçamento	120.319.762
Alterações do 4.º trimestre publicadas em: http://www.dgo.pt , ao abrigo da LEO	10.538.755
	<u>130.858.517</u>

Capítulo 04 - Grupo 02 - Artigo 99: Multas e penalidades diversas

Importância inscrita no orçamento	4.269.575
Alterações do 4.º trimestre publicadas em: http://www.dgo.pt , ao abrigo da LEO	45.835
	<u>4.315.410</u>

Capítulo 06 - Grupo 01 - Artigo 01: Públicas

Importância inscrita no orçamento	48.708
A publicar com a <i>Conta Geral do Estado</i> de 2012	3.399.830
	<u>3.448.538</u>

Execução Orçamental

Capítulo 06 - Grupo 01 - Artigo 02: Privadas

Importância inscrita no orçamento	4.326.402
Alterações do 4.º trimestre publicadas em: http://www.dgo.pt , ao abrigo da LEO	3.484
	<u>4.329.886</u>

Capítulo 06 - Grupo 03 - Artigo 01: Estado

Importância inscrita no orçamento	9.131.520
Alterações do 2.º trimestre publicadas em: http://www.dgo.pt , ao abrigo da LEO	33.825
Alterações do 4.º trimestre publicadas em: http://www.dgo.pt , ao abrigo da LEO	2.276.000
	<u>11.441.345</u>

Capítulo 06 - Grupo 03 - Artigo 07: Serviços e fundos autónomos

Importância inscrita no orçamento	507.344.767
Alterações do 2.º trimestre publicadas em: http://www.dgo.pt , ao abrigo da LEO	1.898.354
Alterações do 3.º trimestre publicadas em: http://www.dgo.pt , ao abrigo da LEO	1.577.943
Alterações do 4.º trimestre publicadas em: http://www.dgo.pt , ao abrigo da LEO	15.434.312
	<u>526.255.376</u>

Capítulo 06 - Grupo 03 - Artigo 10: Serviços e fundos autónomos - Participação portuguesa em projetos cofinanciados

Importância inscrita no orçamento	2.383.425
Alterações do 2.º trimestre publicadas em: http://www.dgo.pt , ao abrigo da LEO	80.132
	<u>2.463.557</u>

Capítulo 06 - Grupo 03 - Artigo 11: Serviços e fundos autónomos - Participação comunitária em projetos cofinanciados

Importância inscrita no orçamento	0
Alterações do 2.º trimestre publicadas em: http://www.dgo.pt , ao abrigo da LEO	97.941
Alterações do 4.º trimestre publicadas em: http://www.dgo.pt , ao abrigo da LEO	19.034
	<u>116.975</u>

Capítulo 06 - Grupo 06 - Artigo 03: Financiamento comunitário em projetos co-financiados

Importância inscrita no orçamento	201.851.063
Alterações do 1.º trimestre publicadas em: http://www.dgo.pt , ao abrigo da LEO	300.425
Alterações do 2.º trimestre publicadas em: http://www.dgo.pt , ao abrigo da LEO	107.000.000
Alterações do 3.º trimestre publicadas em: http://www.dgo.pt , ao abrigo da LEO	19.780
Alterações do 4.º trimestre publicadas em: http://www.dgo.pt , ao abrigo da LEO	22.544
	<u>309.193.812</u>

Capítulo 06 - Grupo 06 - Artigo 04: Outras transferências

Importância inscrita no orçamento	77.714.070
Alterações do 1.º trimestre publicadas em: http://www.dgo.pt , ao abrigo da LEO	780.150
Alterações do 3.º trimestre publicadas em: http://www.dgo.pt , ao abrigo da LEO	10.545.594
Alterações do 4.º trimestre publicadas em: http://www.dgo.pt , ao abrigo da LEO	14.454.406
	<u>103.494.220</u>

Capítulo 06 - Grupo 07 - Artigo 01: Instituições sem fins lucrativos

Importância inscrita no orçamento	1.268.959
Alterações do 3.º trimestre publicadas em: http://www.dgo.pt , ao abrigo da LEO	250.000
	<u>1.518.959</u>

Capítulo 06 - Grupo 09 - Artigo 01: União Europeia - Instituições

Importância inscrita no orçamento	87.619.768
Alterações do 1.º trimestre publicadas em: http://www.dgo.pt , ao abrigo da LEO	20.166.195
Alterações do 2.º trimestre publicadas em: http://www.dgo.pt , ao abrigo da LEO	355.805
Alterações do 3.º trimestre publicadas em: http://www.dgo.pt , ao abrigo da LEO	1.455.771
Alterações do 4.º trimestre publicadas em: http://www.dgo.pt , ao abrigo da LEO	5.567.107
	115.164.646

Capítulo 06 - Grupo 09 - Artigo 05: Países terceiros e organizações internacionais

Importância inscrita no orçamento	10.621.327
Alterações do 4.º trimestre publicadas em: http://www.dgo.pt , ao abrigo da LEO	29.818
	10.651.145

Capítulo 07 - Grupo 01 - Artigo 02: Livros e documentação técnica

Importância inscrita no orçamento	494.886
Alterações do 4.º trimestre publicadas em: http://www.dgo.pt , ao abrigo da LEO	1.444
	496.330

Capítulo 07 - Grupo 02 - Artigo 02: Estudos, pareceres, projectos e consultadoria

Importância inscrita no orçamento	1.735.400
Alterações do 4.º trimestre publicadas em: http://www.dgo.pt , ao abrigo da LEO	170.777
	1.906.177

Capítulo 07 - Grupo 02 - Artigo 08: Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto

Importância inscrita no orçamento	1.484.600
Alterações do 4.º trimestre publicadas em: http://www.dgo.pt , ao abrigo da LEO	78.500
	1.563.100

Capítulo 07 - Grupo 02 - Artigo 99: Outros

Importância inscrita no orçamento	244.466.048
Alterações do 3.º trimestre publicadas em: http://www.dgo.pt , ao abrigo da LEO	30.787.493
Alterações do 4.º trimestre publicadas em: http://www.dgo.pt , ao abrigo da LEO	11.049.287
	286.302.828

Capítulo 08 - Grupo 01 - Artigo 99: Outras

Importância inscrita no orçamento	177.542.868
Alterações do 2.º trimestre publicadas em: http://www.dgo.pt , ao abrigo da LEO	338.780
Alterações do 3.º trimestre publicadas em: http://www.dgo.pt , ao abrigo da LEO	10.006.858
Alterações do 4.º trimestre publicadas em: http://www.dgo.pt , ao abrigo da LEO	3.224.513
	191.113.019

Capítulo 10 - Grupo 02 - Artigo 01: Bancos e outras instituições financeiras

Importância inscrita no orçamento	0
Lei n.º 20/2012 (1.ª alteração à Lei n.º 64-B/2011, de 30 dezembro), de 14 de maio	2.693.000.000
	2.693.000.000

Execução Orçamental

Capítulo 10 - Grupo 03 - Artigo 08: Serviços e fundos autónomos

Importância inscrita no orçamento	11.976.410
Alterações do 3.º trimestre publicadas em: http://www.dgo.pt , ao abrigo da LEO	230.011
Alterações do 4.º trimestre publicadas em: http://www.dgo.pt , ao abrigo da LEO	4.959.050
	<u>17.165.471</u>

Capítulo 10 - Grupo 09 - Artigo 01: União Europeia - Instituições

Importância inscrita no orçamento	92.222.953
Alterações do 1.º trimestre publicadas em: http://www.dgo.pt , ao abrigo da LEO	32.934
Alterações do 2.º trimestre publicadas em: http://www.dgo.pt , ao abrigo da LEO	43.999
Alterações do 3.º trimestre publicadas em: http://www.dgo.pt , ao abrigo da LEO	116.703
Alterações do 4.º trimestre publicadas em: http://www.dgo.pt , ao abrigo da LEO	1.397
	<u>92.417.986</u>

Capítulo 11 - Grupo 10 - Artigo 01: Alienação de partes socias de empresas

Importância inscrita no orçamento	1.600.000.000
Alterações do 4.º trimestre publicadas em: http://www.dgo.pt , ao abrigo da LEO	3.000.000.000
	<u>4.600.000.000</u>

Capítulo 12 - Grupo 02 - Artigo 02: Sociedades financeiras

Importância inscrita no orçamento	48.731.580.486
Lei n.º 20/2012 (1.ª alteração à Lei n.º 64-B/2011, de 30 dezembro), de 14 de maio	3.124.687.620
Lei n.º 64/2012 (2.ª alteração à Lei n.º 64-B/2011, de 30 dezembro), de 20 de dezembro	491.177.843
	<u>52.347.445.949</u>

Capítulo 12 - Grupo 03 - Artigo 02: Sociedades financeiras

Importância inscrita no orçamento	7.383.572.801
Lei n.º 20/2012 (1.ª alteração à Lei n.º 64-B/2011, de 30 dezembro), de 14 de maio	2.083.125.080
Lei n.º 64/2012 (2.ª alteração à Lei n.º 64-B/2011, de 30 dezembro), de 20 de dezembro	327.451.896
	<u>9.794.149.777</u>

Capítulo 13 - Grupo 01 - Artigo 99: Outras

Importância inscrita no orçamento	4.046.506
Lei n.º 20/2012 (1.ª alteração à Lei n.º 64-B/2011, de 30 dezembro), de 14 de maio	272.000.000
Lei n.º 64/2012 (2.ª alteração à Lei n.º 64-B/2011, de 30 dezembro), de 20 de dezembro	600.000.000
	<u>876.046.506</u>

Capítulo 15 - Grupo 01 - Artigo 01: Reposições não abatidas nos pagamentos

Importância inscrita no orçamento	70.054.352
Alterações do 4.º trimestre publicadas em: http://www.dgo.pt , ao abrigo da LEO	9.271.714
	<u>79.326.066</u>

Capítulo 16 - Grupo 01 - Artigo 05: Na posse do Tesouro - Consignado

Importância inscrita no orçamento	0
Alterações do 1.º trimestre publicadas em: http://www.dgo.pt , ao abrigo da LEO	603.882.971
Alterações do 2.º trimestre publicadas em: http://www.dgo.pt , ao abrigo da LEO	48.758.707
Alterações do 3.º trimestre publicadas em: http://www.dgo.pt , ao abrigo da LEO	5.575.656
Alterações do 4.º trimestre publicadas em: http://www.dgo.pt , ao abrigo da LEO	14.834.871
	<u>673.052.205</u>

Mapa II

Despesas dos serviços integrados, por classificação orgânica, especificadas por capítulos

CAPÍTULO	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
		POR CAPÍTULOS	POR MINISTÉRIOS
	01 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO		2 815 512 657,89
01	PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA	14 258 245,35	
02	ASSEMBLEIA DA REPUBLICA	80 868 377,58	
03	SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	8 020 662,29	
04	TRIBUNAL CONSTITUCIONAL	4 128 983,31	
05	SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO	4 626 133,11	
06	TRIBUNAL DE CONTAS	15 078 757,28	
07	GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPUBLICA - REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	326 577 145,67	
08	GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPUBLICA - REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	240 372 544,56	
09	CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL	1 540 222,24	
10	CONSELHO SUPERIOR DE MAGISTRATURA	2 827 365,51	
11	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	2 114 630 599,07	
12	CONSELHO DAS FINANÇAS PÚBLICAS	1 345 225,82	
50	INVESTIMENTO	1 238 396,10	
	02 - PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS		211 808 207,83
01	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	9 405 760,79	
02	SERVIÇOS DE APOIO E COORDENAÇÃO, ÓRGÃOS CONSULTIVOS E OUTRAS ENTIDADES DA PCM	106 761 225,30	
03	SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	59 763 638,59	
50	INVESTIMENTO	35 877 583,15	
	03 - FINANÇAS		121 357 183 094,74
01	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	3 875 882,94	
02	SERV. GERAIS DE APOIO, ESTUDO, COORDENAÇÃO E COOPERAÇÃO	24 019 309,24	
03	ADMINISTRAÇÃO, CONTROLO E FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTAL	18 869 470,63	
04	ADMINISTRAÇÃO, CONTROLO E FORMAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMIN. PÚBLICA	7 904 597,01	
05	PROTEÇÃO SOCIAL	4 928 925 834,13	
06	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO ESTADO	5 795 571,86	
07	GESTÃO DA DÍVIDA E DA TESOURARIA PÚBLICA	100 904 334 516,68	
08	SERVIÇOS FISCAIS E ALFANDEGÁRIOS	527 752 274,04	
50	INVESTIMENTO	5 567 165,20	
60	DESPESAS EXCECIONAIS	13 136 730 370,98	
70	RECURSOS PRÓPRIOS COMUNITÁRIOS	1 793 408 102,03	
	04 - NEGÓCIOS ESTRANGEIROS		301 515 094,93
01	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	3 236 302,56	
02	SERVIÇOS GERAIS APOIO, ESTUDOS, COORDENAÇÃO E REPRESENTAÇÃO	164 421 995,40	
03	COOPERAÇÃO E RELAÇÕES EXTERNAS	125 163 946,14	
50	INVESTIMENTO	8 692 850,83	

Mapa II

Despesas dos serviços integrados, por classificação orgânica, especificadas por capítulos

CAPÍTULO	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
		POR CAPÍTULOS	POR MINISTÉRIOS
	05 - DEFESA NACIONAL		1 816 294 408,17
01	GABINETE DOS MEMBROS DO GOVERNO E SERVIÇOS CENTRAIS DE SUPORTE	280 361 734,38	
02	ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS	36 881 365,81	
03	MARINHA	477 012 296,86	
04	EXERCITO	657 635 532,02	
05	FORÇA AÉREA	359 785 609,54	
50	INVESTIMENTO	4 617 869,56	
	06 - ADMINISTRAÇÃO INTERNA		1 725 213 259,25
01	GABINETE DOS MEMBROS DO GOVERNO	1 962 275,27	
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDOS, COORDENAÇÃO, COOPERAÇÃO E CONTROLO	33 225 134,91	
03	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA RODOVIÁRIA	105 201 172,26	
04	SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E FORÇAS DE SEGURANÇA E RESPECTIVOS SERVIÇOS SOCIAIS	1 512 476 209,90	
50	INVESTIMENTO	72 348 466,91	
	07 - JUSTIÇA		1 078 464 697,96
01	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	1 904 939,78	
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDO, COORDENAÇÃO, CONTROLO E COOPERAÇÃO	29 648 678,95	
03	ÓRGÃOS E SERVIÇOS DO SISTEMA JUDICIÁRIO E REGISTOS	721 869 839,46	
04	SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO, PRISIONAIS E DE REINSERÇÃO	321 267 612,89	
50	INVESTIMENTO	3 773 626,88	
	08 - ECONOMIA E DO EMPREGO		206 755 579,69
01	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	5 664 982,01	
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO E DE GESTÃO INTERNA	17 015 368,17	
03	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO, CONTROLO E DINAMIZAÇÃO DA ECONOMIA	38 506 233,63	
04	SERV REGIONAIS DE REGULAMENTAÇÃO, DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA ECON	20 275 469,52	
05	SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO, INOVAÇÃO E QUALIDADE	11 021 818,00	
06	SERVIÇOS NA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	162 904,00	
07	SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO NAS ÁREAS DO EMPREGO, TRABALHO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	37 077 645,42	
08	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDOS, COOPERAÇÃO E RELAÇÕES EXTERNAS	4 307 013,43	
09	SERVIÇOS REGULAÇÃO, SUPERV., INSPEÇÃO, INVESTIG, OB.PUBLICAS, TRANSP. E COMUNIC	10 917 112,01	
50	INVESTIMENTO	61 807 033,50	

Mapa II

Despesas dos serviços integrados, por classificação orgânica, especificadas por capítulos

CAPÍTULO	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
		POR CAPÍTULOS	POR MINISTÉRIOS
	09 - AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO		526 801 574,88
01	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	3 960 921,71	
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDOS, COORDENAÇÃO E CONTROLO	32 221 528,78	
03	SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO NO SETOR DA AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS	192 619 544,21	
04	SERV. DE COORDENAÇÃO REGIONAL DE AGRIC., MAR, AMBIENTE E ORDENAM. DO TERRITÓRIO	68 276 594,60	
05	SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO	22 286 311,50	
06	SERVIÇOS NA ÁREA DO AMBIENTE	19 178 953,47	
08	SERVIÇOS NA ÁREA DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	9 015 990,52	
50	INVESTIMENTO	179 241 730,09	
	10 - SAÚDE		9 795 790 612,65
01	GABINETE DOS MEMBROS DO GOVERNO	1 871 273,03	
02	SERVIÇOS CENTRAIS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	30 682 733,84	
03	INTERVENÇÃO NA ÁREA DOS CUIDADOS DE SAÚDE	9 755 563 769,92	
50	INVESTIMENTO	7 672 835,86	
	11 - EDUCAÇÃO E CIÊNCIA		6 909 100 156,57
01	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	3 322 780,69	
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDOS, COORDENAÇÃO E COOPERAÇÃO	2 707 377,99	
03	SERVIÇOS DAS ÁREAS DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	12 248 314,95	
04	ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR E SERVIÇOS DE APOIO -TRANSF. DO OE	1 007 362 913,14	
05	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDOS, COORDENAÇÃO E COOPERAÇÃO	815 715 284,05	
06	ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO	4 692 086 171,19	
50	INVESTIMENTO	375 657 314,56	
	12 - SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL		7 879 892 134,71
01	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	1 410 075,98	
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDOS, COORDENAÇÃO, COOPERAÇÃO E CONTROLO	11 659 432,72	
03	SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO NA ÁREA DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL	8 417 742,32	
04	SEGURANÇA SOCIAL -TRANSFERÊNCIAS	7 854 691 843,81	
50	INVESTIMENTO	3 713 039,88	
	TOTAL GERAL		154 624 331 479,27

Mapa III

Despesas dos serviços integrados, por classificação funcional

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
		POR SUBFUNÇÕES	POR FUNÇÕES
1	FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA		14 291 471 640,60
1.01	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	9 810 154 643,48	
1.02	DEFESA NACIONAL	1 729 573 676,21	
1.03	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	2 751 743 320,91	
2	FUNÇÕES SOCIAIS		30 306 078 860,82
2.01	EDUCAÇÃO	6 715 180 045,53	
2.02	SAÚDE	10 403 980 134,02	
2.03	SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS	12 370 829 785,92	
2.04	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS	222 323 923,08	
2.05	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	593 764 972,27	
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS		4 659 852 805,15
3.01	AGRICULTURA E PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	435 992 163,32	
3.03	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	3 019 976 568,31	
3.05	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	1 203 884 073,52	
4	OUTRAS FUNÇÕES		105 366 928 172,70
4.01	OPERAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA	100 893 191 154,86	
4.02	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	4 473 488 784,61	
4.03	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	248 233,23	
	TOTAL GERAL		154 624 331 479,27

Mapa IV

Despesas dos serviços integrados, por classificação económica

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
		POR SUBAGRUPAMENTOS	POR AGRUPAMENTOS
DESPESAS CORRENTES			
01.00	DESPESAS COM O PESSOAL		8 438 311 881,85
02.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		1 650 006 419,23
03.00	JUROS E OUTROS ENCARGOS		6 874 014 844,07
04.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	16 067 101 272,81	
04.04	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	7 671 966,36	
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1 782 957 828,32	
04.06	SEGURANÇA SOCIAL	7 966 936 928,64	
04.01 E			
04.02 E	OUTROS SETORES	2 403 315 085,70	28 227 983 081,83
04.07 A			
04.09			
05.00	SUBSÍDIOS		247 227 627,72
06.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		510 289 701,97
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES			45 947 833 556,67
DESPESAS DE CAPITAL			
07.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		659 590 538,39
08.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
08.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3 440 189 437,16	
08.04	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	565 450 083,51	
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	717 458 312,77	
08.06	SEGURANÇA SOCIAL	3 310 295,43	
08.01 E			
08.02 E	OUTROS SETORES	168 818 376,77	4 895 226 505,64
08.07 A			
08.09			
09.00	ATIVOS FINANCEIROS		11 810 264 908,46
10.00	PASSIVOS FINANCEIROS		91 276 452 530,28
11.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		34 963 439,83
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL			108 676 497 922,60
TOTAL GERAL			154 624 331 479,27

Mapa V

Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica, com especificação das receitas globais de cada serviço e fundo

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
01 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA - ORÇAMENTO PRIVATIVO	103 364 565,05
COFRE PRIVATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS - AÇORES-ORÇAMENTO PRIVATIVO	814 636,71
COFRE PRIVATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS - SEDE - ORÇAMENTO PRIVATIVO	5 852 361,26
COFRE PRIVATIVO TRIBUNAL CONTAS - MADEIRA-ORÇAMENTO PRIVATIVO	3 423 348,34
CONSELHO DAS FINANÇAS PUBLICAS	1 345 225,82
CONSELHO SUPERIOR DE MAGISTRATURA - ORÇAMENTO PRIVATIVO	5 594 290,52
ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL - ORÇAMENTO PRIVATIVO	4 141 915,56
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - ORÇAMENTO PRIVATIVO	15 987 381,25
SERVIÇO DO PROVIDOR DE JUSTIÇA - ORÇAMENTO PRIVATIVO	4 542 987,60
SOMA	145 066 712,11
02 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	
ACIDI, IP - GESTOR DO PROGRAMA ESCOLHAS - ORÇ. PRIVATIVO	11 808 378,75
AGENCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P. - ORÇ. PRIVATIVO	34 000 677,44
CINEMATECA PORTUGUESA - MUSEU DO CINEMA, I.P.	3 283 511,27
FUNDO DE FOMENTO CULTURAL	25 805 457,57
FUNDO DE SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO CULTURAL	4 817 290,00
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ESTRUTURAS COMUNS AO SIED E SIS - ORÇ. PRIVATIVO	10 814 476,28
INST DE GEST DO PATRIMONIO ARQUITECTÓNICO E ARQ, I.P.	11 048 017,45
INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TROPICAL, I.P.	3 458 558,67
INSTITUTO DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL , I.P.	10 382 777,48
INSTITUTO DO DESPORTO DE PORTUGAL- IP - ORÇ. PRIVATIVO	14 733 710,25
INSTITUTO DOS MUSEUS E DA CONSERVAÇÃO, I.P.	11 123 151,14
INSTITUTO PORTUGUES DO DESPORTO E JUVENTUDE, IP	55 320 758,22
OPART - ORGANISMO DE PRODUÇÃO ARTISTICA, EPE	19 084 435,66
RADIO E TELEVISAO DE PORTUGAL, SA	628 418 886,39
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANCA - ORÇ. PRIVATIVO	8 843 747,00
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE DEFESA - ORÇ. PRIVATIVO	5 927 038,00
TEATRO NACIONAL DE SAO JOAO, EPE	5 357 322,00
SOMA	864 228 193,57
03 FINANÇAS	
AGENCIA NACIONAL DE COMPRAS PUBLICAS, E.P.E	8 330 952,59
CAIXA-GERAL DE APOSENTAÇÕES I. P.	8 999 661 079,50
COMISSAO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	26 981 270,25
ENTIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA, I.P.	28 630 020,12
FUNDO DE ACIDENTES DE TRABALHO	319 729 715,82
FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO ADUANEIRO	116 000 600,90
FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO TRIBUTARIO	114 190 563,05
FUNDO DE GARANTIA AUTOMOVEL	285 376 549,70
FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL	8 548 185,28
FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA	4 800 473 539,72
GERAP EMPRESA DE GESTAO PARTILHADA DE RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA, E.P.E	6 854 587,90
INSTITUTO DE GESTAO DA TESOURARIA E DO CRÉDITO PÚBLICO I.P.	35 955 373,23
INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL	19 268 466,22
INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO I. P.	5 393 170,00

Mapa V

Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica, com especificação das receitas globais de cada serviço e fundo

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
03 FINANÇAS	
PARUPS, S.A	351 788 714,00
PARVALOREM, S.A	840 541 871,00
SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	12 765 101,87
SOMA	15 980 489 761,15
04 NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	
CAMOES - INSTITUTO DA COOPERAÇÃO E DA LINGUA, I.P.	37 125 434,66
FUNDO PARA AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS, IP	67 980 202,58
INSTITUTO CAMOES, IP	17 493 377,60
INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TROPICAL, I. P.	3 383 160,10
SOMA	125 982 174,94
05 DEFESA NACIONAL	
ARSENAL DO ALFEITE, SA	23 013 597,79
INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DAS FORÇAS ARMADAS	41 128 019,40
INSTITUTO HIDROGRÁFICO	6 156 780,57
LABORATÓRIO MILITAR DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	13 905 525,00
MANUTENÇÃO MILITAR	30 657 645,00
OFICINAS GERAIS DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTO	20 882 324,58
OFICINAS GERAIS DE MATERIAL DE ENGENHARIA	11 611 360,00
SOMA	147 355 252,34
06 ADMINISTRAÇÃO INTERNA	
AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL	135 888 956,96
COFRE DE PREVIDÊNCIA DA P.S.P.	950 957,07
EMPRESA DE MEIOS AERÉOS, SA	72 821 110,00
SERVIÇOS SOCIAIS DA G.N.R.	37 485 826,60
SERVIÇOS SOCIAIS DA P.S.P.	7 786 167,90
SOMA	254 933 018,53
07 JUSTIÇA	
INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E DE INFRAESTRUTURAS DA JUSTIÇA, I.P.	492 249 899,97
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, I.P.	19 122 756,72
INSTITUTO NACIONAL DE MEDICINA LEGAL, I.P.	28 316 536,10
SOMA	539 689 192,79
08 ECONOMIA E DO EMPREGO	
AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA-IP	11 025 963,65
AUTORIDADE METROPOLITANA DE TRANSPORTES DE LISBOA	1 277 084,81
AUTORIDADE METROPOLITANA DE TRANSPORTES DO PORTO	698 687,00
AUTORIDADE NACIONAL DAS COMUNICAÇÕES - ICP	187 746 178,24
CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA (CEFPI)	4 071 549,15
CENTRO DE FORM. PROF. DOS TRAB. DE ESCRITÓRIO, COM., SERV. E NOVAS TECNOLOGIAS	2 322 269,00
CENTRO DE FORMAÇÃO E DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	3 602 319,43
CENTRO DE FORMAÇÃO PROF. DA INDUST. DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS DO SUL	6 023 842,81
CENTRO DE FORMAÇÃO PROF. P/ SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS DO NORTE	6 622 930,84
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE CALÇADO	4 816 857,03

Mapa V

Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica, com especificação das receitas globais de cada serviço e fundo

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
08 ECONOMIA E DO EMPREGO	
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDUSTRIA DE CORTIÇA	1 210 729,00
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDUSTRIA DE FUNDIÇÃO	1 506 813,92
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDUSTRIA DE OURIVESARIA E RELOJOARIA	1 671 340,97
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDUSTRIA ELECTRONICA	3 447 690,12
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDUSTRIA METALURGICA E METALOMECANICA	13 356 090,40
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDUSTRIA TEXTIL, VEST., CONF. E LANIFICIOS	7 478 815,88
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA REPARAÇÃO AUTOMOVEL	3 340 717,00
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS INDUSTRIAS DA MADEIRA E MOBILIARIO	1 777 933,00
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS PESCAS E DO MAR	4 884 009,99
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ARTESANATO	2 796 704,01
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A INDUSTRIA DE CERAMICA	2 789 110,24
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O COMERCIO E AFINS	2 775 198,13
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SETOR ALIMENTAR	4 599 075,14
CENTRO DE FORMAÇÃO SINDICAL E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	3 425 089,30
CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GAIA	5 344 552,93
CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA JORNALISTAS	1 010 716,00
CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SETOR DA JUSTIÇA	2 732 108,34
ENATUR - EMPRESA NACIONAL DE TURISMO, S.A.	9 440 553,00
ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS IP	8 875 990,90
ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A.	1 651 173 487,00
FCM - FUNDAÇÃO PARA AS COMUNICAÇÕES MOVEIS	1 459 390,60
INSTITUTO DA CONSTRUÇÃO E DO IMOBILIÁRIO	15 565 919,99
INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES TERRESTRES	86 480 614,85
INSTITUTO DE APOIO ÀS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS E A INOVAÇÃO IP	773 285 885,99
INSTITUTO DE INFRA-ESTRUTURAS RODOVIARIAS	9 086 310,94
INSTITUTO DE TURISMO DE PORTUGAL IP	551 382 637,27
INSTITUTO DO EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL IP	737 795 688,68
INSTITUTO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL IP	12 447 900,07
INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL	71 248 516,70
INSTITUTO PORTUARIO E DOS TRANSPORTES MARITIMOS	38 447 347,81
INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE IP	16 202 176,39
INSTITUTO PORTUGUÊS DE ACREDITAÇÃO IP	6 105 198,89
LABORATORIO NACIONAL DE ENERGIA E GEOLOGIA IP	20 521 365,14
LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL	23 507 723,18
METRO DO PORTO, S.A.	518 402 431,69
METROPOLITANO DE LISBOA, S.A.	843 628 503,00
REDE FERROVIARIA NACIONAL - REFER, EPE	1 277 692 421,46
SIEV - SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO ELECTRONICA DE VEICULOS, S.A.	1 045 539,15
SOMA	6 966 149 979,03
09 AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	
ADMINISTRAÇÃO DA REGIAO HIDROGRAFICA DO ALENTEJO	1 043 447,31
ADMINISTRAÇÃO DA REGIAO HIDROGRAFICA DO ALGARVE	2 540 323,51
ADMINISTRAÇÃO DA REGIAO HIDROGRAFICA DO CENTRO	1 795 518,83
ADMINISTRAÇÃO DA REGIAO HIDROGRAFICA DO NORTE	1 523 098,01

Mapa V

Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica, com especificação das receitas globais de cada serviço e fundo

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
09 AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	
ADMINISTRAÇÃO DA REGIAO HIDROGRAFICA DO TEJO	5 411 281,00
AGENCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE	58 711 145,11
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO	13 924 118,64
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO	6 861 140,09
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE	5 157 905,69
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO	14 868 243,02
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE	18 482 852,09
COSTA POLIS SOC PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROG POLIS NA COSTA DA CAPARICA, SA	1 017 593,07
ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DAS ÁGUAS E DOS RESIDUOS	10 456 686,71
FUNDO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	4 761 043,25
FUNDO DE PROTEÇÃO DOS RECURSOS HIDRICOS	32 296 327,32
FUNDO PARA A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE	680 907,87
FUNDO PORTUGUES DE CARBONO	59 837 451,49
INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE	10 422 056,76
INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.	24 032 185,45
INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA	84 453 615,00
INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO, I.P.	13 262 898,10
INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS, I.P.	1 312 234 142,24
INSTITUTO DOS VINHOS DO DOURO E DO PORTO, I.P.	11 245 421,19
INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRARIA E VETERINARIA, I.P.	24 777 879,74
INSTITUTO NACIONAL DE RECURSOS BIOLÓGICOS, I.P.	34 574 193,84
INSTITUTO PORTUGUES DO MAR E DA ATMOSFERA, I.P.	12 280 193,73
POLIS LITORAL NORTE, SA	3 749 070,00
POLIS LITORAL RIA DE AVEIRO, SA	3 710 040,00
POLIS LITORAL RIA FORMOSA, SA	3 384 656,50
POLIS LITORAL SUDOESTE-SOC. PARA A REQ. E VALOR DO SUD ALENTEJANO E C VICENTINA	2 268 751,00
TAPADA NACIONAL DE MAFRA - CENTRO TURISTICO, CINEGETICO E DE EDUC AMB., CIRPL	696 215,63
VIANAPOLIS, SOC. PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROG POLIS EM VIANA DO CASTELO, SA	20 290 750,14
SOMA	1 800 751 152,33
10 SAÚDE	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAUDE, I.P.	6 508 183 049,00
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P.	1 480 548 223,00
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DO ALENTEJO, I.P.	206 935 179,58
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DO ALGARVE, I.P.	164 453 181,00
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, I.P.	668 850 374,90
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DO NORTE, I.P.	1 450 688 089,00
CENTRO DE HISTOCOMPATIBILIDADE DO CENTRO	2 394 393,00
CENTRO DE HISTOCOMPATIBILIDADE DO NORTE	2 039 404,00
CENTRO DE HISTOCOMPATIBILIDADE DO SUL	4 808 497,00
CENTRO HOSPITALAR DE TORRES VEDRAS	53 546 536,00
CENTRO HOSPITALAR DO OESTE NORTE	84 446 701,00
CENTRO HOSPITALAR PSIQUIATRICO DE LISBOA	29 197 018,09
CENTRO MEDICO DE REABIL. DA REG. CENTRO - ROVISCO PAIS	8 922 625,00
ENTIDADE REGULADORA DA SAUDE - ORÇ.PRIV.	9 434 287,65

Mapa V

Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica, com especificação das receitas globais de cada serviço e fundo

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
10 SAÚDE	
HOSPITAL ARCEBISPO JOAO CRISOSTOMO - CANTANHEDE	5 868 938,00
HOSPITAL DR. FRANCISCO ZAGALO - OVAR	8 886 805,00
HOSPITAL JOSE LUCIANO DE CASTRO - ANADIA	5 734 703,00
INFARMED - AUTORIDADE NAC. DO MEDICAMENTO E PROD. DE SAUDE, I.P.	116 676 543,95
INSTITUTO NACIONAL DE EMERGENCIA MEDICA, I.P.	110 397 979,48
INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DR. RICARDO JORGE I.P.	29 086 865,00
INSTITUTO OFTALMOLOGICO DR. GAMA PINTO	9 853 366,00
INSTITUTO PORTUGUES DE SANGUE E DA TRANSPLANTAÇÃO, I.P.	60 161 341,00
MATERNIDADE DR. ALFREDO DA COSTA	3 757 109,00
SERVIÇOS PARTILHADOS DO MINISTERIO DA SAUDE	52 676 540,46
SOMA	11 077 547 749,11
11 EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	
AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, I.P.	10 981 932,52
EDITORIAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	4 303 221,67
ESCOLA PORTUGUESA DE DILI	2 218 290,07
ESCOLA PORTUGUESA DE MOÇAMBIQUE	6 118 985,54
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA	15 314 947,32
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA	11 602 698,00
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO	8 096 212,10
ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL	5 324 407,75
ESCOLA SUPERIOR NÁUTICA INFANTE D.HENRIQUE	4 619 852,58
ESTÁDIO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA	4 158 654,23
FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA, I.P.	385 612 789,11
GABINETE DE GESTÃO FINANCEIRA	63 583 509,00
INSTITUTO DE METEOROLOGIA, I.P.	7 496 788,51
INSTITUTO POLITÉCNICO BRAGANCA	26 508 624,00
INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA	14 368 072,24
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA	19 581 686,13
INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO	20 204 510,00
INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA	42 376 153,12
INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA	36 782 337,77
INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA	46 299 186,63
INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE	10 949 188,04
INSTITUTO POLITECNICO DE SANTARÉM	19 773 122,56
INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETUBAL	34 445 711,58
INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR	12 983 780,31
INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO	18 907 516,90
INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU	34 300 032,63
INSTITUTO POLITÉCNICO DO CAVADO E DO AVE	9 220 134,69
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO	97 459 416,33
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA	24 210 436,86
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO	23 678 181,62
INSTITUTO TECNOLÓGICO E NUCLEAR, I.P.	2 601 040,30
ISCTE - INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA - FUNDAÇÃO PÚBLICA	35 895 304,00

Mapa V

Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica,
com especificação das receitas globais de cada serviço e fundo

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
11 EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	
PARQUE ESCOLAR - E.P.E.	698 588 111,00
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA	1 288 360,83
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA	1 024 559,97
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANCA	1 666 114,00
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO	921 310,15
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA	1 453 294,50
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA	3 744 770,35
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA	4 655 161,98
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE	872 743,66
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTAREM	1 342 426,60
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL	2 463 349,91
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR	756 443,95
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO	1 675 999,71
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU	1 300 267,31
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE	503 715,06
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO	4 313 920,37
SAS - UNIVERSIDADE BEIRA INTERIOR	2 875 233,45
SAS - UNIVERSIDADE DA MADEIRA	1 364 833,00
SAS - UNIVERSIDADE DE COIMBRA	9 673 387,08
SAS - UNIVERSIDADE DE ÉVORA	2 024 448,86
SAS - UNIVERSIDADE DE LISBOA	10 113 238,27
SAS - UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO	3 123 755,91
SAS - UNIVERSIDADE DO ALGARVE	3 670 582,79
SAS - UNIVERSIDADE DO MINHO	10 596 002,06
SAS - UNIVERSIDADE DOS AÇORES	1 339 016,51
SAS - UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA	5 103 157,44
SAS - UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA	4 987 096,04
UL - CENTRO DE RECURSOS COMUNS E SERVIÇOS PARTILHADOS	4 829 332,62
UL - FACULDADE DE BELAS-ARTES	6 549 920,06
UL - FACULDADE DE CIÊNCIAS	29 247 002,00
UL - FACULDADE DE DIREITO	16 322 769,55
UL - FACULDADE DE FARMÁCIA	11 356 699,07
UL - FACULDADE DE LETRAS	20 180 258,10
UL - FACULDADE DE MEDICINA	14 627 158,40
UL - FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA	5 647 484,95
UL - FACULDADE DE PSICOLOGIA	5 302 764,19
UL - INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS	5 726 353,36
UL - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO	6 025 293,38
UL - INSTITUTO DE GEOGRAFIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	5 041 613,19
UL - REITORIA	29 763 370,56
UMIC - AGÊNCIA PARA A SOCIEDADE DO CONHECIMENTO, I.P.	1 899 334,00
UNIVERSIDADE ABERTA	15 568 661,00
UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR	46 059 732,00
UNIVERSIDADE DA MADEIRA	19 449 454,13
UNIVERSIDADE DE AVEIRO - FUNDAÇÃO PÚBLICA	123 430 397,00

Mapa V

Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica,
com especificação das receitas globais de cada serviço e fundo

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
11 EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	
UNIVERSIDADE DE COIMBRA	140 996 727,23
UNIVERSIDADE DE ÉVORA	48 177 182,74
UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO	43 112 531,24
UNIVERSIDADE DO ALGARVE	51 066 664,68
UNIVERSIDADE DO MINHO	117 200 917,39
UNIVERSIDADE DO PORTO - FUNDAÇÃO PÚBLICA	253 888 095,19
UNIVERSIDADE DOS AÇORES	23 286 433,23
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA	11 007 231,60
UNL - ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA	4 796 406,79
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	41 968 629,50
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS	12 497 639,93
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	26 212 720,37
UNL - FACULDADE DE DIREITO	3 354 482,00
UNL - FACULDADE DE ECONOMIA	9 545 754,85
UNL - INSTITUTO DE TECNOLOGIA QUÍMICA E BIOLÓGICA	13 843 215,40
UNL - INSTITUTO HIGIENE E MEDICINA TROPICAL	7 164 269,15
UNL - INSTITUTO SUPERIOR ESTATÍSTICA E GESTÃO DE INFORMAÇÃO	2 896 114,23
UTL - FACULDADE DE ARQUITECTURA	10 264 179,14
UTL - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA	13 807 384,99
UTL - FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA	8 713 731,72
UTL - INSTITUTO SUPERIOR CIÊNCIAS SOCIAIS POLÍTICAS	8 103 238,85
UTL - INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA	21 179 440,90
UTL - INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTÃO	17 802 419,31
UTL - INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO	104 008 542,00
UTL - REITORIA	7 931 864,28
SOMA	3 211 271 439,14
12 SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL	
CASA PIA DE LISBOA, IP	60 083 241,53
INSTITUTO DE GESTÃO DO FUNDO SOCIAL EUROPEU, IP.-FUNC.	19 066 134,16
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA, IP	219 707 475,96
SOMA	298 856 851,65
TOTAL GERAL	41 412 321 476,69

Mapa VI

Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação económica

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIA EM EUROS		
		POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
	RECEITAS CORRENTES			
01.00.00	IMPOSTOS DIRETOS			22 281 057,46
01.01.00	SOBRE O RENDIMENTO:		22 281 057,46	
01.01.01	IMP.S/REND.PESS.SINGULARES (IRS)	13 839 133,82		
01.01.02	IMP.S/REND.PESS.COLETIVAS (IRC)	8 441 923,64		
02.00.00	IMPOSTOS INDIRECTOS:			1 021 185 051,22
02.01.00	SOBRE O CONSUMO:		596 811 083,71	
02.01.01	IMPOSTO S/ PRODUTOS PETROLÍFEROS (ISP)	557 231 575,38		
02.01.02	IMPOSTO S/ VALOR ACRESCENTADO (IVA)	39 579 508,33		
02.02.00	OUTROS:		424 373 967,51	
02.02.03	IMPOSTO DO JOGO	110 277 107,59		
02.02.05	RESULTADOS EXPLORAÇÃO APOSTAS MUTUAS	235 543 819,25		
02.02.99	IMPOSTOS INDIRECTOS DIVERSOS	78 553 040,67		
03.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA SEG. SOCIAL, CGA E ADSE:			3 352 855 536,23
03.02.00	REGIMES COMPLEMENTARES E ESPECIAIS		5 206 685,46	
03.02.02	REGIMES COMPLEMENTARES	5 206 685,46		
03.03.00	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E ADSE:		3 347 648 850,77	
03.03.01	QUOTAS E PARTICIPAÇÕES PARA A CGA	2 846 862 948,46		
03.03.99	OUTROS	500 785 902,31		
04.00.00	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:			1 564 975 005,96
04.01.00	TAXAS:		1 453 706 315,28	
04.01.01	TAXAS DE JUSTIÇA	139 875 635,62		
04.01.02	TAXAS DE REGISTO DE NOTARIADO	1 169 922,34		
04.01.03	TAXAS DE REGISTO PREDIAL	83 674 014,41		
04.01.04	TAXAS DE REGISTO CIVIL	24 350 985,91		
04.01.05	TAXAS DE REGISTO COMERCIAL	20 012 009,13		
04.01.06	TAXAS FLORESTAIS	5 934 175,52		
04.01.07	TAXAS VINÍCOLAS	9 760 182,16		
04.01.08	TAXAS MODERADORAS	89 701 581,28		
04.01.10	TAXAS S/ ENERGIA	1 017 354,52		
04.01.12	TAXAS S/ COMERCIALIZAÇÃO E ABATE DE GADO	2 344 607,90		
04.01.13	TAXAS DE PORTOS	1 951 471,95		
04.01.15	TAXAS S/ CONTROLO METROLÓGICO E DE QUALIDADE	2 855 936,82		
04.01.16	TAXAS S/ FISCALIZAÇÃO DE ATIV. COMERCIAIS E INDUSTRIAIS	8 218,82		
04.01.17	TAXAS S/ LICENCIAMENTOS DIV. CONCEDIDOS A EMPRESAS	23 287 059,41		
04.01.18	TAXAS S/ VALOR DE ADJUDICAÇÃO DE OBRAS PUBLICAS	447 585,46		
04.01.20	EMOLUMENTOS CONSULARES	28 211 406,91		
04.01.21	PORTAGENS	208 028 970,62		
04.01.22	PROPINAS	307 789 780,29		
04.01.99	TAXAS DIVERSAS	503 285 416,21		
04.02.00	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		111 268 690,68	
04.02.01	JUROS DE MORA	4 835 099,09		
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	41,40		
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRAORDENAÇÕES	34 409 635,23		
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	72 023 914,96		
05.00.00	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:			348 410 015,97
05.01.00	JUROS - SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS:		30 275 442,75	
05.01.01	PUBLICAS	145 216,46		
05.01.02	PRIVADAS	30 130 226,29		
05.02.00	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		32 827 227,61	
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	32 827 227,61		
05.03.00	JUROS - ADMINISTRAÇÕES PUBLICAS:		264 114 319,56	
05.03.01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ESTADO	259 997 317,67		
05.03.02	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SFA	2 016 357,30		
05.03.04	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	2 074 614,32		
05.03.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS	26 030,27		
05.04.00	JUROS - INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS		41 065,70	

Mapa VI

Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação económica

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIA EM EUROS		
		POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
05.04.01	JUROS - INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS	41 065,70		
05.05.00	JUROS - FAMÍLIAS		2 392 322,44	
05.05.01	JUROS - FAMÍLIAS	2 392 322,44		
05.06.00	JUROS - RESTO DO MUNDO:		2 734 082,90	
05.06.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	866 358,23		
05.06.02	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	1 867 724,67		
05.07.00	DIVID. E PARTICIP. LUCROS DE SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS		5 033 302,40	
05.07.01	DIVID E PARTICIP LUCROS DE SOC E QUASE-SOC NÃO FINANCEIRAS	5 033 302,40		
05.08.00	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES LUCROS DE SOC. FINANCEIRAS		3 318 961,30	
05.08.01	DIVIDENDOS E PARTICIP NOS LUCROS DE SOC. FINANCEIRAS	3 318 961,30		
05.10.00	RENDAS :		6 013 086,48	
05.10.01	TERRENOS	1 976 558,39		
05.10.03	HABITAÇÕES	154 216,68		
05.10.04	EDIFÍCIOS	3 354 549,03		
05.10.05	BENS DE DOMÍNIO PUBLICO	5 813,38		
05.10.99	OUTROS	521 949,00		
05.11.00	ATIVOS INCORPÓREOS:		1 660 204,83	
05.11.01	ATIVOS INCORPÓREOS	1 660 204,83		
06.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:			18 644 998 932,87
06.01.00	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS:		29 343 508,31	
06.01.01	PUBLICAS	1 999 612,20		
06.01.02	PRIVADAS	27 343 896,11		
06.02.00	SOCIEDADES FINANCEIRAS:		9 340 995,90	
06.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	6 291 332,05		
06.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	3 049 663,85		
06.03.00	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:		16 726 500 288,87	
06.03.01	ESTADO	15 979 339 114,20		
06.03.04	ESTADO - SUBSIST. DE PROT.A FAMÍLIA E POLIT. ATIVAS DE EMP. E FORM. PROF	58 664,71		
06.03.05	ESTADO - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS	74 551 355,10		
06.03.06	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS COFINANCIADOS	7 926,47		
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	655 913 218,92		
06.03.09	SER.FUND. AUT. - SUBSIST. DE PROT.A FAM. E POLIT. ATIVAS DE EMP. E FORM. PR	4 207,49		
06.03.10	SFA - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS	8 754 992,53		
06.03.11	SFA - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS COFINANCIADOS	7 870 809,45		
06.04.00	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL:		6 147 722,30	
06.04.01	REGIÃO AUTÓNOMA DOS ACORES	5 012 853,33		
06.04.02	REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	1 134 868,97		
06.05.00	ADMINISTRAÇÃO LOCAL:		37 173 219,11	
06.05.01	CONTINENTE	36 752 959,11		
06.05.02	REGIÃO AUTÓNOMA DOS ACORES	420 260,00		
06.06.00	SEGURANÇA SOCIAL:		753 369 123,79	
06.06.01	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	33 505 293,00		
06.06.02	PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS	5 650 250,70		
06.06.03	FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO EM PROJETOS COFINANCIADOS	232 826 574,09		
06.06.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	481 387 006,00		
06.07.00	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS:		94 789 813,95	
06.07.01	INSTITUIÇÕES S/ FINS LUCRATIVOS	94 789 813,95		
06.08.00	FAMÍLIAS:		39 400 972,82	
06.08.01	FAMÍLIAS	39 400 972,82		
06.09.00	RESTO DO MUNDO:		948 933 287,82	
06.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	931 102 669,87		
06.09.03	UE - INSTIT. - SUBSIST. DE PROT.A FAMÍLIA E POLIT. ATIVAS DE EMP. E FORM. PRO	63 075,96		
06.09.04	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	13 969 668,94		
06.09.05	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	3 797 873,05		
07.00.00	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:			1 227 625 339,86
07.01.00	VENDA DE BENS:		103 478 233,04	
07.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	63 254,65		
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	3 139 762,07		

Mapa VI

Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação económica

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIA EM EUROS		
		POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	4 565 623,92		
07.01.04	FARDAMENTOS E ARTIGOS PESSOAIS	67 810,93		
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	22 498,37		
07.01.06	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	1 375 423,46		
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	10 552 757,58		
07.01.08	MERCADORIAS	45 273 509,87		
07.01.09	MATÉRIAS DE CONSUMO	668 490,81		
07.01.10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	182 780,33		
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	17 811 314,28		
07.01.99	OUTROS	19 755 006,77		
07.02.00	SERVIÇOS:		1 087 000 655,50	
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	22 057 619,51		
07.02.02	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	50 644 052,90		
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	1 843 924,07		
07.02.04	SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS	10 253 006,10		
07.02.05	ATIVIDADES DE SAÚDE	195 684 056,19		
07.02.06	REPARAÇÕES	19 763 806,83		
07.02.07	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	44 061 564,15		
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	25 916 525,87		
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	451,53		
07.02.99	OUTROS	716 775 648,35		
07.03.00	RENDAS:		37 146 451,32	
07.03.01	HABITAÇÕES	10 797 068,24		
07.03.02	EDIFÍCIOS	7 075 447,06		
07.03.99	OUTRAS	19 273 936,02		
08.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:			146 329 149,44
08.01.00	OUTRAS:		146 329 149,44	
08.01.01	PRÉMIOS, TAXAS POR GARANTIAS DE RISCO E DIFERENÇAS DE CAMBIO	634 568,47		
08.01.03	LUCROS DE AMOEDAÇÃO	30 184,83		
08.01.99	OUTRAS	145 664 396,14		
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES			26 328 660 089,01
	RECEITAS POR CAPITAL			
09.00.00	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO:			10 460 350,25
09.01.00	TERRENOS:		2 586 160,98	
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	2 071 438,93		
09.01.04	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	64 339,50		
09.01.06	ADM. PÚBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE	37 209,45		
09.01.09	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS	25 140,00		
09.01.10	FAMÍLIAS	388 033,10		
09.02.00	HABITAÇÕES:		4 337 020,31	
09.02.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	413 843,87		
09.02.07	ADM. PÚBLICA - ADM. LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS	274 633,00		
09.02.10	FAMÍLIAS	3 648 543,44		
09.03.00	EDIFÍCIOS:		3 318 654,86	
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	1 501 651,43		
09.03.03	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	245 510,33		
09.03.06	ADM. PÚBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE	812 243,77		
09.03.09	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS	640,33		
09.03.10	FAMÍLIAS	758 609,00		
09.04.00	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO:		218 514,10	
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	90 514,11		
09.04.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	15 137,11		
09.04.04	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	87 645,91		
09.04.09	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS	2 574,74		
09.04.10	FAMÍLIAS	22 642,23		
10.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:			5 334 584 382,20

Mapa VI

Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação económica

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIA EM EUROS		
		POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
10.01.00	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS:		584 174 950,46	
10.01.02	PRIVADAS	584 174 950,46		
10.02.00	SOCIEDADES FINANCEIRAS:		1 679 000,00	
10.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1 679 000,00		
10.03.00	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:		3 520 732 615,83	
10.03.01	ESTADO	3 376 383 029,95		
10.03.06	ESTADO - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS	65 506 981,26		
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	75 367 288,62		
10.03.09	SFA - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS	3 207 464,38		
10.03.10	SFA - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS COFINANCIADOS	267 851,62		
10.04.00	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL:		7 597 095,86	
10.04.01	REGIÃO AUTÓNOMA DOS ACORES	6 852 328,81		
10.04.02	REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	744 767,05		
10.05.00	ADMINISTRAÇÃO LOCAL:		890 119,78	
10.05.01	CONTINENTE	890 119,78		
10.06.00	SEGURANÇA SOCIAL:		4 991 847,78	
10.06.01	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	334 905,90		
10.06.02	PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS	4 626 001,88		
10.06.05	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	30 940,00		
10.07.00	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS:		4 477 019,73	
10.07.01	INSTITUIÇÕES S/ FINS LUCRATIVOS	4 477 019,73		
10.08.00	FAMÍLIAS:		482 124,89	
10.08.01	FAMÍLIAS	482 124,89		
10.09.00	RESTO DO MUNDO:		1 209 559 607,87	
10.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	1 206 045 743,43		
10.09.03	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	373 026,06		
10.09.04	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	3 140 838,38		
11.00.00	ATIVOS FINANCEIROS:			2 592 375 421,62
11.01.00	DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPOSITO E POUPANÇA:		342 643,96	
11.01.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	342 643,96		
11.02.00	TÍTULOS A CURTO PRAZO:		1 667 749 082,01	
11.02.03	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	1 667 749 082,01		
11.03.00	TÍTULOS A MEDIO E LONGO PRAZO:		630 803 920,88	
11.03.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	468 228,24		
11.03.03	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	621 083 720,81		
11.03.11	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA	9 251 971,83		
11.04.00	DERIVADOS FINANCEIROS:		51 558 352,78	
11.04.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	51 558 352,78		
11.05.00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO:		605 409,26	
11.05.10	FAMÍLIAS	605 409,26		
11.06.00	EMPRÉSTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO:		113 376 374,73	
11.06.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	86 908 339,42		
11.06.03	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	60,13		
11.06.04	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	1 034 708,18		
11.06.06	ADM. PUBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE	7 373 258,42		
11.06.07	ADM. PUBLICA - ADM. LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS	972 037,31		
11.06.09	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS	786 861,20		
11.06.10	FAMÍLIAS	16 301 110,07		
11.08.00	AÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES:		1 175 000,00	
11.08.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1 175 000,00		
11.09.00	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO:		4 561 790,00	
11.09.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	4 561 790,00		
11.11.00	OUTROS ATIVOS FINANCEIROS:		122 202 848,00	
11.11.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	122 202 848,00		
12.00.00	PASSIVOS FINANCEIROS:			4 021 241 879,20
12.05.00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO:		149 543 298,20	
12.05.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	135 543 298,20		
12.05.03	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	14 000 000,00		

Mapa VI

Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação económica

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIA EM EUROS		
		POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
12.06.00	EMPRÉSTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO:		3 870 448 581,00	
12.06.03	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	3 783 272 671,00		
12.06.04	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	785 910,00		
12.06.11	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA	86 390 000,00		
12.07.00	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS:		1 250 000,00	
12.07.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	1 250 000,00		
13.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL:			1 452 743,00
13.01.00	OUTRAS:		1 452 743,00	
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	343 486,51		
13.01.99	OUTRAS	1 109 256,49		
	TOTAL DAS RECEITAS POR CAPITAL			11 960 114 776,27
15.00.00	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS:			38 699 871,68
15.01.00	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS:		38 699 871,68	
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	38 699 871,68		
16.00.00	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR			3 084 846 739,73
16.01.00	SALDO ORÇAMENTAL		3 084 846 739,73	
16.01.01	NA POSSE DO SERVIÇO	2 239 183 707,58		
16.01.03	NA POSSE DO SERVIÇO - CONSIGNADO	833 237 993,55		
16.01.04	NA POSSE DO TESOURO	93 400,76		
16.01.05	NA POSSE DO TESOURO - CONSIGNADO	12 331 637,84		
	TOTAL GERAL			41 412 321 476,69

Mapa VII

Despesas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica, com especificação das despesas globais de cada serviço e fundo

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
01 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA - ORÇAMENTO PRIVATIVO	79 773 558,75
COFRE PRIVATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS - AÇORES-ORÇAMENTO PRIVATIVO	660 185,72
COFRE PRIVATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS - SEDE - ORÇAMENTO PRIVATIVO	5 832 447,66
COFRE PRIVATIVO TRIBUNAL CONTAS - MADEIRA-ORÇAMENTO PRIVATIVO	708 413,89
CONSELHO DAS FINANÇAS PUBLICAS	1 047 353,73
CONSELHO SUPERIOR DE MAGISTRATURA - ORÇAMENTO PRIVATIVO	5 142 458,81
ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL - ORÇAMENTO PRIVATIVO	3 176 370,24
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - ORÇAMENTO PRIVATIVO	15 436 792,46
SERVIÇO DO PROVIDOR DE JUSTIÇA - ORÇAMENTO PRIVATIVO	4 068 346,97
SOMA	115 845 928,23
02 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	
ACIDI, IP - GESTOR DO PROGRAMA ESCOLHAS - ORÇ. PRIVATIVO	11 456 894,48
AGENCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P. - ORÇ. PRIVATIVO	16 813 891,15
CINEMATECA PORTUGUESA - MUSEU DO CINEMA, I.P.	3 253 735,54
FUNDO DE FOMENTO CULTURAL	25 781 885,90
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ESTRUTURAS COMUNS AO SIED E SIS - ORÇ. PRIVATIVO	10 803 808,93
INST DE GEST DO PATRIMONIO ARQUITECTÓNICO E ARQ, I.P.	9 353 040,64
INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TROPICAL, I.P.	3 294 433,00
INSTITUTO DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL , I.P.	10 344 742,41
INSTITUTO DO DESPORTO DE PORTUGAL- IP - ORÇ. PRIVATIVO	14 733 702,05
INSTITUTO DOS MUSEUS E DA CONSERVAÇÃO,I.P.	10 697 394,00
INSTITUTO PORTUGUES DO DESPORTO E JUVENTUDE, IP	49 312 988,82
OPART - ORGANISMO DE PRODUÇÃO ARTISTICA, EPE	18 650 404,96
RADIO E TELEVISAO DE PORTUGAL, SA	613 356 838,52
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANCA - ORÇ. PRIVATIVO	8 843 201,76
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE DEFESA - ORÇ. PRIVATIVO	5 925 768,24
TEATRO NACIONAL DE SAO JOAO, EPE	4 013 462,00
SOMA	816 636 192,40
03 FINANÇAS	
AGENCIA NACIONAL DE COMPRAS PUBLICAS, E.P.E	2 233 272,86
CAIXA-GERAL DE APOSENTAÇÕES I. P.	8 920 245 344,22
COMISSAO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	25 740 122,51
ENTIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA, I.P.	5 625 497,91
FUNDO DE ACIDENTES DE TRABALHO	69 176 629,42
FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO ADUANEIRO	12 910 761,59
FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO TRIBUTARIO	108 474 265,45
FUNDO DE GARANTIA AUTOMOVEL	53 373 613,20
FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL	5 139 918,49
FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA	4 800 440 726,19
GERAP EMPRESA DE GESTAO PARTILHADA DE RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA, E.P.E	6 548 814,08
INSTITUTO DE GESTAO DA TESOURARIA E DO CRÉDITO PÚBLICO I.P.	26 662 511,34
INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL	17 454 954,13
INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO I. P.	5 393 169,82

Mapa VII

Despesas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica, com especificação das despesas globais de cada serviço e fundo

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
03 FINANÇAS	
PARUPS, S.A	342 169 346,00
PARVALOREM, S.A	830 941 091,00
SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	12 559 371,43
SOMA	15 245 089 409,64
04 NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	
CAMOES - INSTITUTO DA COOPERAÇÃO E DA LINGUA, I.P.	29 618 975,04
FUNDO PARA AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS, IP	24 713 542,27
INSTITUTO CAMOES, IP	17 493 376,70
INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TROPICAL, I. P.	3 246 657,83
SOMA	75 072 551,84
05 DEFESA NACIONAL	
ARSENAL DO ALFEITE, SA	17 380 740,03
INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DAS FORÇAS ARMADAS	38 952 396,04
INSTITUTO HIDROGRÁFICO	5 933 882,96
LABORATÓRIO MILITAR DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	13 905 518,00
MANUTENÇÃO MILITAR	30 503 921,00
OFICINAS GERAIS DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTO	20 444 938,28
OFICINAS GERAIS DE MATERIAL DE ENGENHARIA	3 042 893,00
SOMA	130 164 289,31
06 ADMINISTRAÇÃO INTERNA	
AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL	128 684 637,97
COFRE DE PREVIDÊNCIA DA P.S.P.	725 760,27
EMPRESA DE MEIOS AERÉOS, SA	62 218 958,00
SERVIÇOS SOCIAIS DA G.N.R.	16 580 802,33
SERVIÇOS SOCIAIS DA P.S.P.	6 819 142,42
SOMA	215 029 300,99
07 JUSTIÇA	
INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E DE INFRAESTRUTURAS DA JUSTIÇA, I.P.	431 201 649,83
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, I.P.	16 637 332,26
INSTITUTO NACIONAL DE MEDICINA LEGAL, I.P.	23 672 645,74
SOMA	471 511 627,83
08 ECONOMIA E DO EMPREGO	
AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA-IP	6 366 351,82
AUTORIDADE METROPOLITANA DE TRANSPORTES DE LISBOA	1 238 703,91
AUTORIDADE METROPOLITANA DE TRANSPORTES DO PORTO	514 406,57
AUTORIDADE NACIONAL DAS COMUNICAÇÕES - ICP	59 777 072,89
CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA (CEFPI)	3 659 021,79
CENTRO DE FORM. PROF. DOS TRAB. DE ESCRITÓRIO, COM., SERV. E NOVAS TECNOLOGIAS	2 221 034,00
CENTRO DE FORMAÇÃO E DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	3 564 860,43
CENTRO DE FORMAÇÃO PROF. DA INDUST. DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS DO SUL	5 798 922,38
CENTRO DE FORMAÇÃO PROF. P/ SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS DO NORTE	5 755 014,69
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE CALÇADO	4 574 292,98

Mapa VII

Despesas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica, com especificação das despesas globais de cada serviço e fundo

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
08 ECONOMIA E DO EMPREGO	
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDUSTRIA DE CORTIÇA	1 207 281,80
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDUSTRIA DE FUNDIÇÃO	1 462 287,90
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDUSTRIA DE OURIVESARIA E RELOJOARIA	1 669 893,27
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDUSTRIA ELECTRONICA	3 344 198,52
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDUSTRIA METALURGICA E METALOMECANICA	13 324 708,24
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDUSTRIA TEXTIL, VEST., CONF. E LANIFICIOS	7 262 327,69
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA REPARAÇÃO AUTOMOVEL	3 340 546,00
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS INDUSTRIAS DA MADEIRA E MOBILIARIO	1 570 804,00
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS PESCAS E DO MAR	4 489 505,41
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ARTESANATO	2 285 582,00
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A INDUSTRIA DE CERAMICA	2 496 732,46
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O COMERCIO E AFINS	2 770 281,30
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SETOR ALIMENTAR	4 324 071,03
CENTRO DE FORMAÇÃO SINDICAL E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	3 424 870,61
CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GAIA	4 500 963,19
CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA JORNALISTAS	866 470,00
CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SETOR DA JUSTIÇA	2 432 568,33
ENATUR - EMPRESA NACIONAL DE TURISMO, S.A.	8 377 093,00
ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS IP	7 501 275,02
ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A.	1 621 893 744,00
FCM - FUNDAÇÃO PARA AS COMUNICAÇÕES MOVEIS	1 372 576,25
INSTITUTO DA CONSTRUÇÃO E DO IMOBILIÁRIO	7 335 962,33
INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES TERRESTRES	32 935 945,40
INSTITUTO DE APOIO ÀS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS E A INOVAÇÃO IP	405 079 925,84
INSTITUTO DE INFRA-ESTRUTURAS RODOVIARIAS	3 507 287,87
INSTITUTO DE TURISMO DE PORTUGAL IP	226 954 119,14
INSTITUTO DO EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL IP	642 112 506,37
INSTITUTO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL IP	7 841 484,21
INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL	41 490 824,30
INSTITUTO PORTUARIO E DOS TRANSPORTES MARITIMOS	31 790 064,62
INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE IP	5 636 860,04
INSTITUTO PORTUGUÊS DE ACREDITAÇÃO IP	4 852 719,23
LABORATORIO NACIONAL DE ENERGIA E GEOLOGIA IP	17 884 456,29
LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL	22 946 077,35
METRO DO PORTO, S.A.	508 375 222,90
METROPOLITANO DE LISBOA, S.A.	819 207 982,18
REDE FERROVIARIA NACIONAL - REFER, EPE	1 065 543 086,96
SIEV - SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO ELECTRONICA DE VEICULOS, S.A.	521 850,88
SOMA	5 637 403 837,39
09 AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	
ADMINISTRAÇÃO DA REGIAO HIDROGRAFICA DO ALENTEJO	1 043 447,31
ADMINISTRAÇÃO DA REGIAO HIDROGRAFICA DO ALGARVE	2 234 229,86
ADMINISTRAÇÃO DA REGIAO HIDROGRAFICA DO CENTRO	1 795 518,83
ADMINISTRAÇÃO DA REGIAO HIDROGRAFICA DO NORTE	1 523 098,01

Mapa VII

Despesas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica, com especificação das despesas globais de cada serviço e fundo

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
09 AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	
ADMINISTRAÇÃO DA REGIAO HIDROGRAFICA DO TEJO	5 411 278,00
AGENCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE	24 657 014,56
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO	6 962 097,31
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO	5 885 741,90
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE	3 654 413,85
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO	8 513 711,92
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE	12 813 456,63
COSTA POLIS SOC PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROG POLIS NA COSTA DA CAPARICA, SA	999 033,83
ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DAS ÁGUAS E DOS RESIDUOS	4 102 719,50
FUNDO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	6 193,29
FUNDO DE PROTEÇÃO DOS RECURSOS HIDRICOS	8 933 085,14
FUNDO PARA A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE	530 562,31
FUNDO PORTUGUES DE CARBONO	6 712 727,53
INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE	10 111 367,92
INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.	18 450 056,96
INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA	69 468 764,95
INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO, I.P.	10 544 660,17
INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS, I.P.	1 034 173 434,89
INSTITUTO DOS VINHOS DO DOURO E DO PORTO, I.P.	8 191 190,46
INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRARIA E VETERINARIA, I.P.	12 294 676,42
INSTITUTO NACIONAL DE RECURSOS BIOLÓGICOS, I.P.	17 473 451,26
INSTITUTO PORTUGUES DO MAR E DA ATMOSFERA, I.P.	9 865 571,42
POLIS LITORAL NORTE, SA	2 624 406,50
POLIS LITORAL RIA DE AVEIRO, SA	2 945 217,00
POLIS LITORAL RIA FORMOSA, SA	1 855 468,29
POLIS LITORAL SUDOESTE-SOC. PARA A REQ. E VALOR DO SUD ALENTEJANO E C VICENTINA	1 639 717,00
TAPADA NACIONAL DE MAFRA - CENTRO TURISTICO, CINEGETICO E DE EDUC AMB., CIRPL	537 860,63
VIANAPOLIS, SOC. PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROG POLIS EM VIANA DO CASTELO, SA	19 332 817,00
SOMA	1 315 286 990,65
10 SAÚDE	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAUDE, I.P.	5 988 639 760,00
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P.	1 479 507 829,00
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DO ALENTEJO, I.P.	161 297 060,38
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DO ALGARVE, I.P.	163 322 343,00
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, I.P.	652 978 601,73
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DO NORTE, I.P.	1 447 031 926,00
CENTRO DE HISTOCOMPATIBILIDADE DO CENTRO	1 629 719,00
CENTRO DE HISTOCOMPATIBILIDADE DO NORTE	1 827 871,00
CENTRO DE HISTOCOMPATIBILIDADE DO SUL	4 808 494,00
CENTRO HOSPITALAR DE TORRES VEDRAS	53 292 346,00
CENTRO HOSPITALAR DO OESTE NORTE	82 832 924,00
CENTRO HOSPITALAR PSIQUIATRICO DE LISBOA	27 200 207,69
CENTRO MEDICO DE REABIL. DA REG. CENTRO - ROVISCO PAIS	7 956 101,00

Mapa VII

Despesas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica, com especificação das despesas globais de cada serviço e fundo

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
10 SAÚDE	
ENTIDADE REGULADORA DA SAUDE - ORÇ.PRIV.	2 529 482,40
HOSPITAL ARCEBISPO JOAO CRISOSTOMO - CANTANHEDE	4 577 973,00
HOSPITAL DR. FRANCISCO ZAGALO - OVAR	7 426 608,00
HOSPITAL JOSE LUCIANO DE CASTRO - ANADIA	3 582 547,00
INFARMED - AUTORIDADE NAC. DO MEDICAMENTO E PROD. DE SAUDE, I.P.	22 343 993,61
INSTITUTO NACIONAL DE EMERGENCIA MEDICA, I.P.	72 255 077,59
INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DR. RICARDO JORGE I.P.	26 283 255,00
INSTITUTO OFTALMOLOGICO DR. GAMA PINTO	6 459 798,00
INSTITUTO PORTUGUES DE SANGUE E DA TRANSPLANTAÇÃO, I.P.	47 707 586,00
MATERNIDADE DR. ALFREDO DA COSTA	3 690 483,00
SERVIÇOS PARTILHADOS DO MINISTERIO DA SAUDE	43 476 665,85
SOMA	10 312 658 652,25
11 EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	
AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, I.P.	4 695 090,20
EDITORIAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	3 312 834,48
ESCOLA PORTUGUESA DE DILI	2 185 402,34
ESCOLA PORTUGUESA DE MOÇAMBIQUE	4 575 224,04
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA	9 674 652,23
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA	9 925 742,00
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO	6 908 093,51
ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL	5 260 057,43
ESCOLA SUPERIOR NÁUTICA INFANTE D.HENRIQUE	3 496 465,09
ESTÁDIO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA	4 142 182,16
FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA, I.P.	383 828 722,74
GABINETE DE GESTÃO FINANCEIRA	63 583 506,57
INSTITUTO DE METEOROLOGIA, I.P.	5 751 431,26
INSTITUTO POLITÉCNICO BRAGANCA	24 536 550,00
INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA	13 043 648,16
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA	15 463 714,97
INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO	19 471 155,00
INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA	36 259 323,78
INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA	36 705 526,36
INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA	32 589 669,30
INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE	10 576 877,05
INSTITUTO POLITECNICO DE SANTARÉM	19 501 808,95
INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETUBAL	22 934 815,43
INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR	12 132 826,21
INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO	18 886 281,02
INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU	22 545 023,99
INSTITUTO POLITÉCNICO DO CAVADO E DO AVE	7 392 993,64
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO	43 851 591,93
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA	21 807 267,16
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO	21 471 022,59
INSTITUTO TECNOLÓGICO E NUCLEAR, I.P.	2 327 771,72

Mapa VII

Despesas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica,
com especificação das despesas globais de cada serviço e fundo

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
11 EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	
ISCTE - INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA - FUNDAÇÃO PÚBLICA	33 743 736,00
PARQUE ESCOLAR - E.P.E.	547 977 577,00
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA	1 246 317,96
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA	763 104,12
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANCA	1 629 199,00
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO	916 361,85
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA	1 452 958,05
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA	3 583 167,24
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA	1 460 186,31
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE	863 376,97
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTAREM	779 743,89
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL	836 766,67
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR	725 853,08
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO	1 613 065,92
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU	1 193 329,31
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE	308 821,80
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO	1 376 975,19
SAS - UNIVERSIDADE BEIRA INTERIOR	2 579 510,66
SAS - UNIVERSIDADE DA MADEIRA	1 262 480,00
SAS - UNIVERSIDADE DE COIMBRA	9 597 250,23
SAS - UNIVERSIDADE DE ÉVORA	1 992 084,69
SAS - UNIVERSIDADE DE LISBOA	6 331 368,56
SAS - UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO	3 112 591,26
SAS - UNIVERSIDADE DO ALGARVE	2 577 595,32
SAS - UNIVERSIDADE DO MINHO	8 978 618,99
SAS - UNIVERSIDADE DOS AÇORES	1 334 791,25
SAS - UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA	3 839 319,79
SAS - UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA	4 399 545,16
UL - CENTRO DE RECURSOS COMUNS E SERVIÇOS PARTILHADOS	4 678 598,24
UL - FACULDADE DE BELAS-ARTES	5 328 745,09
UL - FACULDADE DE CIÊNCIAS	26 742 486,00
UL - FACULDADE DE DIREITO	7 760 330,38
UL - FACULDADE DE FARMÁCIA	10 054 825,62
UL - FACULDADE DE LETRAS	16 250 387,84
UL - FACULDADE DE MEDICINA	13 315 698,58
UL - FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA	5 530 341,33
UL - FACULDADE DE PSICOLOGIA	3 829 467,01
UL - INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS	5 319 944,37
UL - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO	4 014 504,17
UL - INSTITUTO DE GEOGRAFIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	3 578 713,43
UL - REITORIA	19 600 503,88
UMIC - AGÊNCIA PARA A SOCIEDADE DO CONHECIMENTO, I.P.	1 847 375,49
UNIVERSIDADE ABERTA	14 166 814,00
UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR	34 918 657,00
UNIVERSIDADE DA MADEIRA	14 404 725,39

Mapa VII

Despesas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica, com especificação das despesas globais de cada serviço e fundo

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
11 EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	
UNIVERSIDADE DE AVEIRO - FUNDAÇÃO PÚBLICA	103 691 861,00
UNIVERSIDADE DE COIMBRA	118 936 514,83
UNIVERSIDADE DE ÉVORA	44 204 760,63
UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO	40 060 626,29
UNIVERSIDADE DO ALGARVE	47 669 087,18
UNIVERSIDADE DO MINHO	100 265 415,62
UNIVERSIDADE DO PORTO - FUNDAÇÃO PÚBLICA	197 175 977,05
UNIVERSIDADE DOS AÇORES	23 282 674,08
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA	8 648 815,08
UNL - ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA	2 981 353,09
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	38 642 210,08
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS	11 204 283,07
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	21 776 708,70
UNL - FACULDADE DE DIREITO	2 210 340,00
UNL - FACULDADE DE ECONOMIA	9 378 645,32
UNL - INSTITUTO DE TECNOLOGIA QUÍMICA E BIOLÓGICA	13 513 006,09
UNL - INSTITUTO HIGIENE E MEDICINA TROPICAL	5 875 168,32
UNL - INSTITUTO SUPERIOR ESTATÍSTICA E GESTÃO DE INFORMAÇÃO	2 643 496,56
UTL - FACULDADE DE ARQUITECTURA	8 666 040,53
UTL - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA	10 521 146,38
UTL - FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA	8 020 291,52
UTL - INSTITUTO SUPERIOR CIÊNCIAS SOCIAIS POLÍTICAS	8 030 770,98
UTL - INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA	18 236 501,71
UTL - INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTÃO	14 347 497,91
UTL - INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO	95 949 425,00
UTL - REITORIA	5 422 559,08
SOMA	2 688 010 261,50
12 SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL	
CASA PIA DE LISBOA, IP	33 515 493,17
INSTITUTO DE GESTÃO DO FUNDO SOCIAL EUROPEU, IP.-FUNC.	16 850 311,55
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA, IP	198 028 830,71
SOMA	248 394 635,43
TOTAL GERAL	37 271 103 677,46

Mapa VIII

Despesas dos serviços e fundos autónomos por classificação funcional

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
		POR SUBFUNÇÕES	POR FUNÇÕES
1	FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA		1 566 975 827,39
1.01	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	816 812 481,86	
1.02	DEFESA NACIONAL	73 831 153,24	
1.03	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	676 332 192,29	
2	FUNÇÕES SOCIAIS		22 787 099 153,56
2.01	EDUCAÇÃO	2 287 339 548,86	
2.02	SAÚDE	10 312 658 652,25	
2.03	SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS	9 227 427 140,59	
2.04	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS	195 820 157,71	
2.05	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	763 853 654,15	
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS		8 116 587 970,32
3.01	AGRICULTURA E PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	1 103 406 333,14	
3.02	INDÚSTRIA E ENERGIA	24 882 015,05	
3.03	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	4 208 456 718,62	
3.04	COMÉRCIO E TURISMO	235 331 212,14	
3.05	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	2 544 511 691,37	
4	OUTRAS FUNÇÕES		4 800 440 726,19
4.01	OPERAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA	4 800 440 726,19	
	TOTAL GERAL		37 271 103 677,46

Mapa IX

Despesas dos serviços e fundos autónomos, por classificação económica

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
		POR SUBAGRUPAMENTOS	POR AGRUPAMENTOS
	DESPESAS CORRENTES		
01.00	DESPESAS COM O PESSOAL		3 065 208 092,46
02.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		10 364 833 617,83
03.00	JUROS E OUTROS ENCARGOS		1 053 707 370,45
04.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10 325 677 555,69
04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1 127 824 418,39	
04.04	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	489 003,45	
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	31 779 944,47	
04.06	SEGURANÇA SOCIAL	119 229 512,25	
04.01 E 04.02 E 04.07 A 04.09	OUTROS SETORES	9 046 354 677,13	
05.00	SUBSÍDIOS		498 338 382,46
06.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		322 851 816,14
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		25 630 616 835,03
	DESPESAS DE CAPITAL		
07.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1 754 016 937,34
08.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		710 788 691,17
08.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	167 260 600,16	
08.04	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	71 251,63	
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	19 815 779,81	
08.06	SEGURANÇA SOCIAL	0,00	
08.01 E 08.02 E 08.07 A 08.09	OUTROS SETORES	523 641 059,57	
09.00	ATIVOS FINANCEIROS		3 766 891 433,98
10.00	PASSIVOS FINANCEIROS		5 405 686 194,13
11.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		3 103 585,81
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		11 640 486 842,43
	TOTAL GERAL		37 271 103 677,46

Mapa X Receitas da Segurança Social por Classificação Económica

(em euro)

Capítulo	Grupo	Designação	CSS 2012
		Receitas Correntes	23.913.964.330,04
02		Impostos Indiretos	891.894.979,54
	01	Sobre o consumo	891.894.979,54
		IVA	891.894.979,54
03		Contribuições para a Segurança Social	13.082.142.260,07
	01	Subsistema Previdencial	13.076.049.937,48
	02	Regimes complementares e especiais	6.092.322,59
04		Taxas, multas e outras penalidades	101.091.336,13
05		Rendimentos da propriedade	411.698.598,13
	02	Juros - Sociedades Financeiras	41.339.979,85
	03	Juros - Administração Pública	249.987.066,29
	04	Juros - Instituições sem fins lucrativos	27.751,96
	06	Juros - Resto do mundo	73.015.756,58
	07	Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	38.503.710,65
	08	Dividendos e particip. nos lucros de soc.financeiras	5.973.114,57
	10	Rendas	2.851.218,23
06		Transferências Correntes	9.392.773.438,72
	01	Sociedades e quase Sociedades Financeiras	650.648,93
	03	Administração Central	8.044.943.450,96
		Estado	1.811.144.490,81
		Estado-Subsistema de Solidariedade	4.390.585.569,88
		Estado-Subsistema de Ação Social	1.277.772.877,00
		Estado - Subsistema de Proteção Familiar	391.846.219,00
		SFA	44.595.843,51
		SFA - Subsistema de Ação Social	128.554.811,00
		SFA - Participação Comunitária em Projectos Cofinanciados	443.639,76
	07	Instituições sem fins lucrativos	171.064.982,16
	09	Resto do mundo	1.176.114.356,67
07		Vendas de bens e serviços correntes	22.812.778,10
	01	Vendas de bens	307.835,53
	02	Serviços	22.504.942,57
08		Outras Receitas Correntes	11.550.939,35
	01	Outras	11.550.939,35
		Receitas Capital	10.970.276.197,16
09		Venda de bens de investimento	2.647.536,29
10		Transferências de capital	5.136.984,11
	03	Administração Central	5.121.473,69
		Estado - Subsistema de Ação Social	3.310.295,43
		SFA - Participação Comunitária em Projectos Cofinanciados	1.811.178,26
	09	Resto do Mundo	15.510,42
		União Europeia - Instituições	15.510,42

Execução Orçamental

Capítulo	Grupo	Designação	CSS 2012
11		Ativos Financeiros	10.960.982.758,54
	02	Títulos a curto prazo	4.567.257.116,10
		Administração Pública - Administração Central - Estado	4.294.847.708,89
		Resto do Mundo - União Europeia	27.303.002,55
		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	245.106.404,66
	03	Títulos a médio e longo prazo	5.141.913.829,90
		Sociedades financeiras	6.290.000,00
		Administração Pública - Administração Central - Estado	2.598.448.464,33
		Resto do Mundo - União Europeia	1.818.720.830,77
		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	718.454.534,80
	04	Derivados financeiros	7.331.492,87
		Resto do Mundo - União Europeia	-2.865.712,90
		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	10.197.205,77
	08	Ações e outras participações	740.679.095,82
		Resto do Mundo - União Europeia	93.002.664,86
		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	647.676.430,96
	09	Unidades de participação	503.801.223,85
		Resto do Mundo - União Europeia	385.551.223,85
		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	118.250.000,00
13		Outras receitas de capital	1.508.918,22
		Outras Receitas	2.364.323.444,86
15		Reposições não abatidas nos pagamentos	268.987.942,27
	01	Reposições não abatidas nos pagamentos	268.987.942,27
16		Saldo do Ano Anterior	2.095.335.502,59
	01	Saldo do ano anterior com aplicação em despesa (1)	2.095.335.502,59
		Regularização ao saldo do ano anterior com aplicação em despesa (2)	
		Saldo do ano anterior com aplicação em despesa - Ajustado (3) = (1) ± (2)	2.095.335.502,59
		TOTAL	37.248.563.972,06
		Receita Efetiva	24.192.245.710,93

Mapa XI
Despesas da Segurança Social por Classificação Funcional

(em euro)

	CSS 2012
Segurança Social	34.289.467.392,40
Prestações Sociais	21.709.171.820,66
Capitalização	12.580.295.571,74
Formação Profissional e Polít. Activ. Emprego	1.757.172.982,16
Políticas Activas de Emprego	517.580.179,35
Formação Profissional	1.239.592.802,81
Administração	294.414.253,10
TOTAL	36.341.054.627,66

Mapa XII

Despesas da Segurança Social por Classificação Económica

(em euro)

Agrupamento	Subagrupamento	Designação	CSS 2012
		Despesas Correntes	23.713.351.085,86
01		Despesas com o pessoal	251.149.537,64
02		Aquisição de bens e serviços	79.454.378,43
03		Juros e outros encargos	2.216.307,55
04		Transferências Correntes	22.118.393.634,79
	01	Soc. e quase soc. não financeiras	6.341.071,35
	03	Administração Central	608.363.770,11
		Estado	24.346.340,11
		Estado - Subsistema de Ação social	73.828.805,00
		SFA - Subsistema de Ação Social	33.505.293,00
		SFA - Sistema Previdencial	476.683.332,00
	04	Administração Regional	19.325.147,00
		Região Autónoma dos Açores	8.916.728,00
		Região Autónoma dos Madeira	10.408.419,00
	05	Administração Local	5.729.918,62
	07	Instituições sem fins lucrativos	1.350.035.991,96
	08	Famílias	20.123.041.010,51
	09	Resto do Mundo	5.556.725,24
05		Subsídios	1.250.488.171,86
	01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	235.019.585,59
	02	Sociedades financeiras	27.215,54
	03	Administração Central	511.531.456,07
	04	Administração Regional	77.163.311,94
	05	Administração Local	6.947.360,72
	07	Instituições sem fins lucrativos	419.320.054,77
	08	Famílias	479.187,23
06		Outras despesas correntes	11.649.055,59
	02	Diversas	11.649.055,59
		Despesas Capital	12.627.703.541,80
07		Aquisição de bens de capital	27.257.243,52
	01	Investimentos	27.257.243,52
08		Transferências de capital	20.174.373,18
	01	Soc. e quas. soc. não financeiras	3.257.400,00
	07	Instituições sem fins lucrativos	16.198.564,07
	09	Resto do Mundo	718.409,11
09		Ativos financeiros	12.580.271.925,10
	01	Depósitos, certificados de aforro e poupança	62.500.000,00
		Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	62.500.000,00
	02	Titulos a curto prazo	5.639.945.310,49
		Administração pública central - Estado	5.317.283.708,89
		Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	24.385.474,41
		Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	2.843.316,26
		Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	295.432.810,93
	03	Titulos a médio e longo prazo	6.358.299.989,83
		Administração Pública Central - Estado	2.645.698.297,06
		Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	2.565.145.876,45
		Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	1.147.455.816,32
	07	Ações e outras participações	494.444.160,56
		Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	106.786.914,84
		Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	387.657.245,72
	08	Unidades de participação	25.082.464,22
		Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	10.564,40
		Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	25.071.899,82
		TOTAL	36.341.054.627,66
		Despesa Efetiva	23.760.782.702,56

Mapa XIII
Receitas de cada subsistema, por classificação económica
 Receitas do Sistema Previdencial | Repartição

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS Revisito 2012	(1)	(2)	(3)	(4)	Grau de Execução Orçamental em percentagem	Desvio Orçamental	
										Em valor absoluto	Em %
			Receitas Correntes								
			Contribuições para a Segurança Social								
03	01		Subsistema Previdencial	13.033.419.143,00	13.033.419.143,00	13.094.625.711,73	71,04	81,48	100,47	61.206.568,73	0,47
	02		Regimes Complementares e Especiais	13.025.734.143,00	13.025.734.143,00	6.092.322,59	0,03	0,04	79,28	-1.592.677,41	-20,72
			Taxas multas e Outras penalidades								
04				96.680.930,00	101.011.652,38	0,55	0,63	0,63	104,48	4.330.722,38	4,48
			Rendimentos da propriedade								
05	01		Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	32.090.818,00	32.090.818,00	0,18	0,21	0,21	103,58	1.149.106,57	3,58
	02		Juros - Sociedades Financeiras	28.244.733,00	30.197.475,05	0,16	0,19	0,19	106,91	1.952.742,05	6,91
	03		Juros - Administração Pública	483.640,00	237.784,36	0,00	0,00	0,00	49,17	-245.855,64	-50,83
	04		Juros - Instituições sem fins lucrativos	11.000,00	27.751,96	0,00	0,00	0,00	252,29	16.751,96	152,29
	07		Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10,00	-100,00
	10		Rendas	3.351.435,00	2.776.913,20	0,02	0,02	0,02	82,86	-574.521,80	-17,14
			Transferências Correntes								
06			Sociedades e quase Sociedades Financeiras								
	01		Sociedades e quase Sociedades Financeiras	2.830.704.760,89	2.631.326.724,62	14,27	16,37	16,37	92,96	-199.378.036,27	-7,04
	03		Administração Central	602.000,00	650.648,93	0,00	0,00	0,00	108,08	48.648,93	8,08
			Estado	1.314.593.259,00	1.310.196.052,13	7,11	8,15	8,15	99,67	-4.397.206,87	-0,33
	01		SFA	1.295.309.395,00	1.295.309.395,00	7,03	8,06	8,06	100,00	0,00	0,00
	07		SFA	18.519.247,00	14.591.439,58	0,08	0,09	0,09	78,79	-3.927.807,42	-21,21
	09		Serviços e Fundos Autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	11		SFA - Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados	764.617,00	295.217,55	0,00	0,00	0,00	38,61	-469.399,45	-61,39
	13		Estado - Sistema Previdencial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	06		Segurança Social	144.365.666,89	144.365.666,89	0,78	0,90	0,90	100,00	0,00	0,00
	09		Resto do Mundo	1.371.143.835,00	1.176.114.356,67	6,38	7,32	7,32	85,78	-195.029.478,33	-14,22
			Vendas de bens e serviços correntes								
07			Vendas de bens								
	01		Vendas de bens	5.548.048,00	16.349.134,09	0,09	0,10	0,10	294,68	10.801.086,09	194,68
	02		Serviços	26.196,00	302.445,86	0,00	0,00	0,00	1.154,55	276.249,86	1.054,55
				5.521.852,00	16.046.688,23	0,09	0,10	0,10	290,60	10.524.836,23	190,60

Execução Orçamental

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS Revisto 2012	CSS2012	Peso relativo de cd rubrica no total da receita	(3)	Peso relativo de cd rubrica na receita efetiva	(4)	Grau de Execução Orçamental em percentagem	Desvio Orçamental	
											Exec. Orç.-OSS Revisto	Em %
											Em valor absoluto	(7)=(6)/(1)*100
				(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)/(1)*100	(6)=(2)-(1)	(7)=(6)/(1)*100		
08	01		Outras receitas correntes	6.693.697,00	6.989.938,37	0,04	0,04	104,43	296.241,37	4,43		
			Outras	6.693.697,00	6.989.938,37	0,04	0,04	104,43	296.241,37	4,43		
09			Receitas Capital	2.010.996.892,00	1.227.206.632,77	6,66	0,04	61,02	-783.790.259,23	-38,98		
			Venda de bens de investimento	10.000.100,00	2.647.536,29	0,01	0,02	26,48	-7.352.563,71	-73,52		
10			Transferências de capital	10,00	1.811.178,26	0,01	0,01	18.111,782,60	1.811.168,26	18.111,682,60		
	03		Administração Central	10,00	1.811.178,26	0,01	0,01	18.111,782,60	1.811.168,26	18.111,682,60		
		10	SFA - Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados	10,00	1.811.178,26	0,01	0,01	18.111,782,60	1.811.168,26	18.111,682,60		
11			Ativos financeiros	2.000.480.472,00	1.221.239.000,00	6,62	0,00	61,05	-779.241.472,00	-38,95		
	01		Depósitos, certificados de depósito e poupança	480.472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-480.472,00	-100,00		
	02		Sociedades financeiras	480.472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-480.472,00	-100,00		
			Títulos a curto prazo	2.000.000.000,00	1.221.239.000,00	6,62	0,00	61,06	-778.761.000,00	-38,94		
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	03		Administração Pública - Administração Central - Estado	2.000.000.000,00	1.221.239.000,00	6,62	0,00	61,06	-778.761.000,00	-38,94		
	04		Administração Pública Central - SFA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	06		Empréstimos a médio e longo prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	09		Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
12			Passivos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	05		Empréstimos a curto prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		02	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
13			Outras receitas de capital	516.310,00	1.508.918,22	0,01	0,01	292,25	992.608,22	192,25		
			Outras Receitas	1.365.865.552,37	1.323.248.713,26	7,18	1,13	96,88	-42.616.839,11	-3,12		
15			Reposições não abatidas nos pagamentos	223.989.241,00	181.372.401,89	0,98	1,13	80,97	-42.616.839,11	-19,03		
	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	223.989.241,00	181.372.401,89	0,98	1,13	80,97	-42.616.839,11	-19,03		
16			Saldo de gerência do ano anterior	1.141.876.311,37	1.141.876.311,37	6,19	0,00	100,00	0,00	0,00		
			Saldo do ano anterior com aplicação em despesa (1)	1.141.876.311,37	1.141.876.311,37	6,19	0,00	100,00	0,00	0,00		
			Regularização ao saldo do ano anterior com aplicação em despesa (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
			Saldo do ano anterior com aplicação em despesa - Ajustado (3) = (1) ± (2)	1.141.876.311,37	1.141.876.311,37	6,19	0,00	100,00	0,00	0,00		
			TOTAL	19.381.999.841,26	18.433.998.431,79	100,00	100,00	95,11	-948.001.409,47	-4,89		
			Receita Efetiva	16.239.643.057,89	16.070.883.120,42							

Recargas do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Proteção Familiar

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS Revisto 2012	CSS 2012	Peso relativo de cd rubrica no total da receita	Peso relativo de cd rubrica na receita efetiva	Grau de Execução Orçamental em percentagem	Desvio Orçamental		(7)=(6)/(1)*100	
									Em valor absoluto			Em %
									(6)=(2)-(1)	(7)=(6)/(1)*100		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)/(1)*100	(6)=(2)-(1)	(7)=(6)/(1)*100						
			Receitas Correntes	1.164.294.573,00	1.153.414.147,82	92,88	95,96	99,07	-10.880.425,18	-0,93		
02	01		Impostos Indiretos	718.766.170,00	718.770.000,00	57,88	59,80	100,00	3.830,00	0,00		
			Sobre o consumo	718.766.170,00	718.770.000,00	57,88	59,80	100,00	3.830,00	0,00		
		02	IVA	718.766.170,00	718.770.000,00	57,88	59,80	100,00	3.830,00	0,00		
04			Taxas multas e Outras penalidades	25.000,00	180,85	0,00	0,00	0,72	-24.819,15	-99,28		
06	03		Transferências Correntes	441.990.843,00	432.961.508,35	34,87	36,02	97,96	-9.029.334,65	-2,04		
			Administração central	420.744.059,00	421.714.724,35	33,96	35,09	100,23	970.665,35	0,23		
		04	Estado - Subsistema de Proteção Familiar	391.846.219,00	391.846.219,00	31,55	32,60	100,00	0,00	0,00		
		07	SFA	28.897.840,00	29.868.505,35	2,41	2,49	103,36	970.665,35	3,36		
		06	Segurança Social	21.246.784,00	11.246.784,00	0,91	0,94	52,93	-10.000.000,00	-47,07		
07			Venda de Bens e Serviços Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		01	Venda de bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		02	Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
08	01		Outras Receitas Correntes	3.512.560,00	1.682.458,62	0,14	0,14	47,90	-1.830.101,38	-52,10		
			Outras	3.512.560,00	1.682.458,62	0,14	0,14	47,90	-1.830.101,38	-52,10		
			Outras Receitas	88.909.091,96	88.381.282,05	7,12	4,04	99,41	-527.809,91	-0,59		
15	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	49.032.473,00	48.504.663,09	3,91	4,04	98,92	-527.809,91	-1,08		
			Reposições não abatidas nos pagamentos	49.032.473,00	48.504.663,09	3,91	4,04	98,92	-527.809,91	-1,08		
16			Saldo de gerência do ano anterior	39.876.618,96	39.876.618,96	3,21	3,21	100,00	0,00	0,00		
			Saldo do ano anterior com aplicação em despesa (1)	39.876.618,96	39.876.618,96	3,21	3,21	100,00	0,00	0,00		
			Regularização ao saldo do ano anterior com aplicação em despesa (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
			Saldo do ano anterior com aplicação em despesa - Ajustado (3) = (1) ± (2)	39.876.618,96	39.876.618,96	3,21	3,21	100,00	0,00	0,00		
			TOTAL	1.253.203.664,96	1.241.795.429,87	100,00	100,00	99,09	-11.408.235,09	-0,91		
			Receita Efetiva	1.213.327.046,00	1.201.918.810,91		100,00					

Execução Orçamental

Recargas do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Sub-sistema de Solidariedade

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS Revisto 2012	CSS 2012	Peso relativo de cd rubrica no total da receita	Peso relativo de cd rubrica na receita efetiva	Grau de Execução Orçamental em percentagem	Desvio Orçamental	
									Em valor absoluto	Em %
									(6)=(2)-(1)	(7)=(6)/(1)*100
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)/(1)*100	(6)=(2)-(1)	(7)=(6)/(1)*100				
			Receitas Correntes	4.477.802.368,00	4.473.469.992,03	97,70	99,46	99,90	-4.332.375,97	-0,10
04			Taxas multas e Outras penalidades	13.500,00	5.902,54	0,00	0,00	43,72	-7.597,46	-56,28
06			Transferências Correntes	4.476.951.617,00	4.470.847.149,88	97,64	99,40	99,86	-6.104.467,12	-0,14
03			Administração central	4.386.690.037,00	4.390.585.569,88	95,89	97,61	100,09	3.895.532,88	0,09
	02		Estado-Subsistema de Solidariedade	4.386.680.037,00	4.390.585.569,88	95,89	97,61	100,09	3.905.532,88	0,09
	07		SFA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-100,00
06			Segurança Social	90.261.580,00	80.261.580,00	1,75	1,78	88,92	-10.000.000,00	-11,08
07			Venda de Bens e Serviços Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01			Venda de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02			Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08			Outras Receitas Correntes	837.251,00	2.616.939,61	0,06	0,06	312,56	1.779.688,61	212,56
	01		Outras	837.251,00	2.616.939,61	0,06	0,06	312,56	1.779.688,61	212,56
15			Outras Receitas	107.818.435,93	105.279.444,24	2,30	0,54	97,65	-2.538.991,69	-2,35
			Reposições não abatidas nos pagamentos	27.036.979,00	24.497.987,31	0,54	0,54	90,61	-2.538.991,69	-9,39
	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	27.036.979,00	24.497.987,31	0,54	0,54	90,61	-2.538.991,69	-9,39
16			Saldo de gerência do ano anterior	80.781.456,93	80.781.456,93	1,76	1,76	100,00	0,00	0,00
			Saldo do ano anterior com aplicação em despesa (1)	80.781.456,93	80.781.456,93	1,76	1,76	100,00	0,00	0,00
			Regularização ao saldo do ano anterior com aplicação em despesa (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
			Saldo do ano anterior com aplicação em despesa - Ajustado (3) = (1) ± (2)	80.781.456,93	80.781.456,93	1,76	1,76	100,00	0,00	0,00
			TOTAL	4.585.620.803,93	4.578.749.436,27	100,00	100,00	99,85	-6.871.367,66	-0,15
			Receita Efetiva	4.504.839.347,00	4.497.967.979,34		100,00			

Receitas do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Ação Social

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS Revisto 2012	(em euro)					
					CSS 2012	Peso relativo de cd rubrica no total da receita	Peso relativo de cd rubrica na receita efetiva	Grau de Execução Orçamental em percentagem	Desvio Orçamental	
									(2)	(3)
				(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)/(1)*100	(6)=(2)-(1)	(7)=(6)/(1)*100
			Receitas Correntes	1.806.987.678,00	1.765.040.368,68	62,30	98,99	97,68	-41.947.309,32	-2,32
02	01		Impostos Indiretos	230.000.000,00	173.124.979,54	6,11	9,71	75,27	-56.875.020,46	-24,73
			Sobre o consumo	230.000.000,00	173.124.979,54	6,11	9,71	75,27	-56.875.020,46	-24,73
		02	IVA	230.000.000,00	173.124.979,54	6,11	9,71	75,27	-56.875.020,46	-24,73
04			Taxas multas e Outras penalidades	90.840,00	73.600,36	0,00	0,00	81,02	-17.239,64	-18,98
05	02		Rendimentos da propriedade	3.545.574,00	1.925.224,01	0,07	0,11	54,30	-1.620.349,99	-45,70
			Juros - Sociedades financeiras	3.295.324,00	1.801.463,09	0,06	0,10	54,67	-1.493.860,91	-45,33
		03	Juros - Administrações Públicas	250.250,00	123.760,92					
06	03		Transferências Correntes	1.565.913.494,00	1.583.248.697,65	55,88	88,80	101,11	17.335.203,65	1,11
			Administração central	1.414.278.493,00	1.412.183.715,49	49,85	79,20	99,85	-2.094.777,51	-0,15
		03	Estado-Subsistema de Ação Social	1.277.772.877,00	1.277.772.877,00	45,10	71,67	100,00	0,00	0,00
		06	Estado-Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		08	SFA - Subsistema de Ação Social	126.400.000,00	128.554.811,00	4,54	7,21	101,70	2.154.811,00	1,70
		11	SFA - Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados	10.105.616,00	5.856.027,49	0,21	0,33	57,95	-4.249.588,51	-42,05
		06	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		07	Instituições sem fins lucrativos	151.510.000,00	171.064.982,16	6,04	9,59	112,91	19.554.982,16	12,91
		09	Resto do Mundo	125.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-125.001,00	-100,00
07	01		Vendas de bens e serviços correntes	7.311.308,00	6.406.264,37	0,23	0,36	87,62	-905.043,63	-12,38
			Venda de bens	7.152,00	5.389,67	0,00	0,00	75,36	-1.762,33	-24,64
		02	Serviços	7.304.156,00	6.400.874,70	0,23	0,36	87,63	-903.281,30	-12,37
08	01		Outras receitas correntes	126.462,00	261.602,75	0,01	0,01	206,86	135.140,75	106,86
			Outras	126.462,00	261.602,75	0,01	0,01	206,86	135.140,75	106,86
10	03		Transferências de capital	1.006.299.042,00	597.150.805,85	21,08	0,19	59,34	-409.148.236,15	-40,66
			Administração Central	6.298.932,00	3.325.805,85	0,12	0,19	52,80	-2.973.126,15	-47,20
		03	Estado - Subsistema de Ação Social	6.244.744,00	3.310.295,43	0,12	0,19	53,01	-2.934.448,57	-46,99
		06	Estado - Participação Portuguesa em Projetos Cofinanciados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		09	Resto do Mundo	54.188,00	15.510,42	0,00	0,00	28,62	-38.677,58	-71,38

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS Revisto 2012 (1)	CSS 2012 (2)	Peso relativo de cd rubrica no total da receita (3)	Peso relativo de cd rubrica na receita efetiva (4)	Grau de Execução Orçamental em percentagem (5)=[(2)/(1)]*100	Desvio Orçamental	
									Exec.Orig.-OSS Revisto Em valor absoluto (6)=[(2)-(1)	Em % (7)=[(6)/(1)]*100
11			Ativos financeiros	1.000.000.000,00	593.825.000,00	20,96		59,38	-406.175.000,00	-40,62
	01		Depósitos, certificados de depósito e poupança	50.000.000,00	0,00	0,00		0,00	-50.000.000,00	-100,00
	02		Sociedades financeiras	50.000.000,00	0,00	0,00		0,00	-50.000.000,00	-100,00
	02		Títulos a curto prazo	950.000.000,00	593.825.000,00	20,96		62,51	-356.175.000,00	-37,49
	06		Administração Pública - Administração Central - Estado	950.000.000,00	593.825.000,00	20,96		62,51	-356.175.000,00	-37,49
	06		Empréstimos a médio e longo prazo	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
	06		Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
13			Outras receitas de capital	110,00	0,00	0,00		0,00	-110,00	-100,00
15			Outras Receitas	468.650.514,63	470.895.026,61	16,62		100,48	2.244.511,98	0,48
			Reposições não abatidas nos pagamentos	12.368.378,00	14.612.889,98	0,52		118,15	2.244.511,98	18,15
	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	12.368.378,00	14.612.889,98	0,52		118,15	2.244.511,98	18,15
16			Saldo de gerência do ano anterior	456.282.136,63	456.282.136,63	16,11		100,00	0,00	0,00
			Saldo do ano anterior com aplicação em despesa (1)	456.282.136,63	456.282.136,63	16,11		100,00	0,00	0,00
			Regularização ao saldo do ano anterior com aplicação em despesa (2)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
			Saldo do ano anterior com aplicação em despesa - Ajustado (3) = (1) ± (2)	456.282.136,63	456.282.136,63	16,11		100,00	0,00	0,00
			TOTAL	3.281.937.234,63	2.833.086.201,14	100,00		86,32	-448.851.033,49	-13,68
			Receita Efetiva	1.825.655.098,00	1.782.979.064,51		100,00			

Recargas do Sistema Previdencial Capitalização

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS Revisto 2012	(1)	(2)	(3)	(4)	Grau de Execução Orçamental em percentagem	Desvio Orçamental	
										Exec. Orç.-OSS Revisto	
										Em valor absoluto	Em %
					(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)/(1)*100	(6)=(2)-(1)	(7)=(6)/(1)*100
03	01		Receitas Correntes	373.985.753,00	378.344.587,72	3,82	99,27	101,17	4.358.834,72	1,17	
			Contribuições Segurança Social, CGA e ADSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
			Subsistema Previdencial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
05	01		Rendimentos da propriedade	373.931.753,00	378.287.208,08	3,82	99,26	101,16	4.355.455,08	1,16	
			Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-100,00	
			Juros - Soc. Financeiras	5.504.780,00	9.341.041,71	0,09	2,45	169,69	3.836.261,71	69,69	
			Juros - Adm. Pública	276.135.721,00	249.625.521,01	2,52	65,50	90,40	-26.510.199,99	-9,60	
			Juros - Resto do mundo	35.669.534,00	73.015.756,58	0,74	19,16	204,70	37.346.222,58	104,70	
			Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	45.998.284,00	38.503.710,65	0,39	10,10	83,71	-7.494.573,35	-16,29	
			Dividendos e partic. nos lucros de soc. financeiras	8.434.043,00	5.973.114,57	0,06	1,57	70,82	-2.460.928,43	-29,18	
			Rendas	2.188.391,00	1.828.063,56	0,02	0,48	83,53	-360.327,44	-16,47	
07	02		Vendas de bens e serviços correntes	54.000,00	57.379,64	0,00	0,02	106,26	3.379,64	6,26	
			Serviços	54.000,00	57.379,64	0,00	0,02	106,26	3.379,64	6,26	
09			Receitas Capital	12.622.105.944,77	9.148.688.709,60	92,38	0,73	72,48	-3.473.417.235,17	-27,52	
10	06		Venda de bens de investimento	10.001.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.001.000,00	-100,00	
			Transferências de Capital	10.239.296,77	2.769.951,06	0,03	0,73	27,05	-7.469.345,71	-72,95	
			Segurança Social	10.239.296,77	2.769.951,06	0,03	0,73	27,05	-7.469.345,71	-72,95	
11	01		Ativos Financeiros	12.601.865.648,00	9.145.918.758,54	92,35	0,73	72,58	-3.455.946.889,46	-27,42	
			Depósitos, certificados de depósito e poupança	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-100,00	
			Sociedades financeiras	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-100,00	
			Títulos a curto prazo	1.860.865.958,00	2.752.193.116,10	27,79	147,90	147,90	891.327.158,10	47,90	
			Sociedades e quase sociedades não financeiras	208.022.335,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-208.022.335,00	-100,00	
			Sociedades financeiras	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-100,00	
			Administração Pública - Administração Central - Estado	1.518.858.827,00	2.479.783.708,89	25,04	163,27	163,27	960.924.881,89	63,27	
			Administração Pública - Administração Central - SFA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-100,00	
			Resto do Mundo - União Europeia	14.642.327,00	27.303.002,55	0,28	186,47	186,47	12.660.675,55	86,47	
			Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	118.342.469,00	245.106.404,66	2,47	207,12	207,12	126.763.935,66	107,12	
			Títulos a médio e longo prazo	3.722.731.916,00	5.141.913.829,90	51,92	138,12	138,12	1.419.181.913,90	38,12	
			Sociedades e quase sociedades não financeiras	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-100,00	
			Sociedades financeiras	500.000,00	6.290.000,00	0,06	1.258,00	1.258,00	5.790.000,00	1.158,00	
			Administração Pública - Administração Central - Estado	1.484.930.250,00	2.598.448.464,33	26,24	174,99	174,99	1.113.518.214,33	74,99	
			Administração Pública - Administração Local - Continente	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-100,00	

Execução Orçamental

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS Revisto 2012 (1)	CSS 2012 (2)	Peso relativo de cd rubrica no total da receita (3)	Peso relativo de cd rubrica na receita efetiva (4)	Grau de Execução Orçamental em percentagem (5)=(2)/(1)*100	Desvio Orçamental		
									Exec. Orç.- OSS Revisto	Em valor absoluto (6)=(2)-(1)	Em % (7)=(6)/(1)*100
		07	Administração Pública - Administração Local - Regiões Autónomas	500.000,00	0,00	0,00		0,00	-500.000,00	-100,00	
		11	Resto do Mundo - União Europeia	1.556.586.710,00	1.818.720.830,77	18,36		116,84	262.134.120,77	16,84	
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	679.214.956,00	718.454.534,80	7,25		105,78	39.239.578,80	5,78	
	04		Derivados financeiros	1.970.858.073,00	7.331.492,87	0,07		0,37	-1.963.526.580,13	-99,63	
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500.000,00	0,00	0,00		0,00	-500.000,00	-100,00	
		02	Sociedades financeiras	500.000,00	0,00	0,00		0,00	-500.000,00	-100,00	
		11	Resto do Mundo - União Europeia	645.249.095,00	-2.865.712,90	-0,03		-0,44	-648.114.807,90	-100,44	
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	1.324.608.978,00	10.197.205,77	0,10		0,77	-1.314.411.772,23	-99,23	
	08		Ações e outras participações	1.231.786.297,00	740.679.095,82	7,48		60,13	-491.107.201,18	-39,87	
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500.000,00	0,00	0,00		0,00	-500.000,00	-100,00	
		02	Sociedades financeiras	500.000,00	0,00	0,00		0,00	-500.000,00	-100,00	
		11	Resto do Mundo - União Europeia	217.916.638,00	93.002.664,86	0,94		42,68	-124.913.973,14	-57,32	
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	1.012.869.659,00	647.676.430,96	6,54		63,94	-365.193.228,04	-36,06	
	09		Unidades de participação	3.158.170.715,00	503.801.223,85	5,09		15,95	-2.654.369.491,15	-84,05	
		02	Sociedades financeiras	500.000,00	0,00	0,00		0,00	-500.000,00	-100,00	
		11	Resto do Mundo - União Europeia	3.157.170.715,00	385.551.223,85	3,89		12,21	-2.771.619.491,15	-87,79	
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	500.000,00	118.250.000,00	1,19		23,650,00	117.750.000,00	23,550,00	
	11		Outros Ativos financeiros	656.952.689,00	0,00	0,00		0,00	-656.952.689,00	-100,00	
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	164.238.173,00	0,00	0,00		0,00	-164.238.173,00	-100,00	
		02	Sociedades financeiras	164.238.173,00	0,00	0,00		0,00	-164.238.173,00	-100,00	
		11	Resto do Mundo - União Europeia	164.238.172,00	0,00	0,00		0,00	-164.238.172,00	-100,00	
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	164.238.171,00	0,00	0,00		0,00	-164.238.171,00	-100,00	
16			Saldo de gerência do ano anterior	376.518.978,70	376.518.978,70	3,80		100,00	0,00	0,00	
			Saldo do ano anterior com aplicação em despesa (1)	376.518.978,70	376.518.978,70	3,80		100,00	0,00	0,00	
			Regularização ao saldo do ano anterior com aplicação em despesa (2)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
			Saldo do ano anterior com aplicação em despesa - Ajustado (3) = (1) ± (2)	376.518.978,70	376.518.978,70	3,80		100,00	0,00	0,00	
			TOTAL	13.372.610.676,47	9.903.552.276,02	100,00	100,00	74,06	-3.469.058.400,45	-25,94	
			Receta Efetiva	394.226.049,77	381.114.538,78		100,00				

Receitas do Sistema Regimes Especiais

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS Revisto 2012 (1)	CSS 2012 (2)	Peso relativo de cd rubrica no total da receita (3)	Peso relativo de cd rubrica na receita efetiva (4)	Grau de Execução Orçamental em percentagem (5)=(2)/(1)*100	Desvio Orçamental	
									Exec. Orç.- OSS Revisto	
									Em valor absoluto (6)=(2)-(1)	Em % (7)=(6)/(1)*100
06	03	01	Receitas Correntes	516.590.330,00	515.970.994,39	100,00	100,00	99,88	-619.335,61	-0,12
			Transferências Correntes	516.590.330,00	515.970.994,39	100,00	100,00	99,88	-619.335,61	-0,12
			Administração Central	516.590.330,00	515.970.994,39	100,00	100,00	99,88	-619.335,61	-0,12
		07	Serviços e Fundos Autónomos	175.000,00	135.898,58	0,03	0,03	77,66	-39.101,42	-22,34
			TOTAL	516.590.330,00	515.970.994,39	100,00	100,00	99,88	-619.335,61	-0,12
			Receta Efetiva	516.590.330,00	515.970.994,39					

Execução Orçamental

Mapa XIV Despesas de cada subsistema, por classificação económica

Despesas do Sistema Previdencial Repartição

Agrupamento	Subagrupamento	Rúbrica	Designação	OSS Revisto 2012	CSS 2012	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa	Peso relativo de cd rubrica na despesa efetiva	Grau de Execução Orçamental em percentagem	Desvio Orçamental	
									Exec. Orç.-OSS Revisto	Em %
				(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)/(1)*100	(6)=(2)-(1)	(7)=(6)/(1)*100
			Despesas Correntes	16.325.706.371,26	15.933.028.687,36	88,73	99,85	97,59	-392.677.683,90	-2,41
01			Despesas com o pessoal	153.842.709,00	143.840.750,75	0,80	0,90	93,50	-10.001.958,25	-6,50
02			Aquisição de bens e serviços	57.313.458,00	44.805.222,71	0,25	0,28	78,18	-12.508.235,29	-21,82
03			Juros e outros encargos	2.100.808,00	123.220,43	0,00	0,00	5,87	-1.977.587,57	-94,13
04			Transferências Correntes	14.535.790.114,32	14.494.801.010,94	80,72	90,83	99,72	-40.989.103,38	-0,28
	03	01	Administração Central	505.313.608,25	500.107.189,83	2,78	3,13	98,97	-5.206.418,42	-1,03
		05	Estado	26.783.677,00	23.423.857,83	0,13	0,15	87,46	-3.359.819,17	-12,54
		07	Serviços e Fundos Autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		08	SFA - Sistema Previdencial	478.529.931,25	476.683.332,00	2,65	2,99	99,61	-1.846.599,25	-0,39
	04	08	SFA - Participação Por. Projetos Cofinanciados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		01	Administração Regional	19.351.933,07	19.325.147,00	0,11	0,12	99,86	-26.786,07	-0,14
		02	Região Autónoma dos Açores	8.925.879,23	8.916.728,00	0,05	0,06	99,90	-9.151,23	-0,10
		02	Região Autónoma da Madeira	10.426.053,84	10.408.419,00	0,06	0,07	99,83	-17.634,84	-0,17
	05		Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	08		Famílias	14.005.582.073,00	13.969.833.411,80	77,79	87,54	99,74	-35.748.661,20	-0,26
	09		Resto do Mundo	5.542.500,00	5.535.262,31	0,03	0,03	99,87	-7.237,69	-0,13
05			Subsídios	1.565.505.254,94	1.240.004.200,62	6,91	7,77	79,21	-325.501.054,32	-20,79
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	246.991.548,94	235.019.585,59	1,31	1,47	95,15	-11.971.963,35	-4,85
	02		Sociedades financeiras	566.711,00	27.215,54	0,00	0,00	4,80	-539.495,46	-95,20
	03		Administração Central	756.999.300,00	517.239.061,35	2,88	3,24	68,33	-239.760.238,65	-31,67
	04		Administração Regional	94.265.216,00	77.163.311,94	0,43	0,48	81,86	-17.101.904,06	-18,14
	05		Administração Local	8.000.000,00	6.947.360,72	0,04	0,04	86,84	-1.052.639,28	-13,16
	07		Instituições sem fins lucrativos	458.682.479,00	403.607.665,48	2,25	2,53	87,99	-55.074.813,52	-12,01
06			Outras despesas correntes	11.154.027,00	9.454.281,91	0,05	0,06	84,76	-1.699.745,09	-15,24
	02		Diversas	11.154.027,00	9.454.281,91	0,05	0,06	84,76	-1.699.745,09	-15,24
07			Despesas de Capital	2.038.242.958,77	2.024.501.951,49	11,27	0,15	99,33	-13.741.007,28	-0,67
	01		Aquisição de bens de capital	26.386.662,00	21.003.026,92	0,12	0,13	79,60	-5.383.635,08	-20,40
			Investimentos	26.386.662,00	21.003.026,92	0,12	0,13	79,60	-5.383.635,08	-20,40
08			Transferências de capital	11.356.296,77	3.488.360,17	0,02	0,02	30,72	-7.867.936,60	-69,28
	03		Administração Central	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	06		Segurança Social	10.239.296,77	2.769.951,06	0,02	0,02	27,05	-7.469.345,71	-72,95
	07		Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	09		Resto do Mundo	1.117.000,00	718.409,11	0,00	0,00	64,32	-398.590,89	-35,68
09			Ativos financeiros	2.000.500.000,00	2.000.010.564,40	11,14	11,14	99,98	-489.435,60	-0,02
	02		Titulos a curto prazo	2.000.000.000,00	2.000.000.000,00	11,14	11,14	100,00	0,00	0,00
		05	Administração pública central - Estado	2.000.000.000,00	2.000.000.000,00	11,14	11,14	100,00	0,00	0,00
	07		Ações e outras participações	482.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-482.000,00	-100,00
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	482.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-482.000,00	-100,00
	08		Unidades de participação	18.000,00	10.564,40	0,00	0,00	58,69	-7.435,60	-41,31
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	18.000,00	10.564,40	0,00	0,00	58,69	-7.435,60	-41,31
10			Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	05		Empréstimos de curto prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			TOTAL	18.363.949.330,03	17.957.530.638,85	100,00	100,00	97,79	-406.418.691,18	-2,21
			Despesa Efetiva	16.363.449.330,03	15.957.520.074,45					

Despesas do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Proteção Familiar

Agrupamento	Subagrupamento	Rúbrica	Designação	OSS Revisto 2012	CSS 2012	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa	Peso relativo de rubrica na despesa efetiva	Grau de Execução Orçamental em percentagem	Desvio Orçamental	
									Exec. Orç.-OSS Revisto	Em %
				(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)/(1)*100	(6)=(2)-(1)	(7)=(6)/(1)*100
			Despesas Correntes	1.253.197.308,96	1.239.354.336,68	100,00	100,00	98,90	-13.842.972,28	-1,10
01			Despesas com o pessoal	12.427.709,00	11.630.590,27	0,94	0,94	93,59	-797.118,73	-6,41
02			Aquisição de bens e serviços	4.599.668,00	3.612.331,16	0,29	0,29	78,53	-987.336,84	-21,47
03			Juros e outros encargos	65.360,00	9.527,91	0,00	0,00	14,58	-55.832,09	-85,42
04			Transferências Correntes	1.235.767.545,96	1.223.922.125,05	98,75	98,75	99,04	-11.845.420,91	-0,96
	03		Administração Central	180.528,00	150.781,24	0,01	0,01	83,52	-29.746,76	-16,48
		01	Estado	180.528,00	150.781,24	0,01	0,01	83,52	-29.746,76	-16,48
		05	Serviços e Fundos Autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
	06		Segurança Social	55.298.086,96	45.298.086,96	3,65	3,65	81,92	-10.000.000,00	-18,08
	08		Famílias	1.180.288.931,00	1.178.473.256,85	95,09	95,09	99,85	-1.815.674,15	-0,15
05			Subsídios	156.136,00	59.487,25	0,00	0,00	38,10	-96.648,75	-61,90
	07		Instituições sem fins lucrativos	156.136,00	59.487,25	0,00	0,00	38,10	-96.648,75	-61,90
06			Outras despesas correntes	180.890,00	120.275,05	0,01	0,01	66,49	-60.614,95	-33,51
	02		Diversas	180.890,00	120.275,05	0,01	0,01	66,49	-60.614,95	-33,51
			Despesas Capital	6.356,00	237,63	0,00	0,00	3,74	-6.118,37	-96,26
07			Aquisição de bens de capital	6.356,00	237,63	0,00	0,00	3,74	-6.118,37	-96,26
	01		Investimentos	6.356,00	237,63	0,00	0,00	3,74	-6.118,37	-96,26
			TOTAL	1.253.203.664,96	1.239.354.574,31	100,00	100,00	98,89	-13.849.090,65	-1,11
			Despesa Efetiva	1.239.354.574,31						

Execução Orçamental

Despesas do Sistema de Proteção Social de Cidadania – Subsistema de Solidariedade

Agrupamento	Subagrupamento	Rúbrica	Designação	OSS Revisto 2012	(2)	(3)	(4)	Grau de Execução Orçamental em percentagem	Desvio Orçamental	
									Em valor absoluto	Em %
				(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)/(1)*100	(6)=(2)-(1)	(7)=(6)/(1)*100
			Despesas Correntes	4.581.681.878,93	4.554.904.416,95	99,93	99,93	99,42	-26.777.461,98	-0,58
01			Despesas com o pessoal	47.712.170,00	44.188.503,79	0,97	0,97	92,61	-3.523.666,21	-7,39
02			Aquisição de bens e serviços	17.296.520,00	13.552.634,19	0,30	0,30	78,35	-3.743.885,81	-21,65
03			Juros e outros encargos	244.982,00	35.687,41	0,00	0,00	14,57	-209.294,59	-85,43
04			Transferências Correntes	4.515.165.020,93	4.496.454.293,84	98,65	98,65	99,59	-18.710.727,09	-0,41
01			Sociedades e quase Soc. Não Finan.	5.091.147,00	4.242.900,00	0,09	0,09	83,34	-848.247,00	-16,66
03			Administração Central	676.622,00	564.746,50	0,01	0,01	83,47	-111.875,50	-16,53
01			Estado	676.622,00	564.746,50	0,01	0,01	83,47	-111.875,50	-16,53
05			Serviços e Fundos Autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06			Segurança Social	95.860.945,93	85.860.945,93	1,88	1,88	89,57	-10.000.000,00	-10,43
07			Instituições sem fins lucrativos	31.393.522,00	30.757.022,34	0,67	0,67	97,97	-636.499,66	-2,03
08			Famílias	4.382.142.784,00	4.375.028.679,07	95,98	95,98	99,84	-7.114.104,93	-0,16
05			Subsídios	585.199,00	222.807,65	0,00	0,00	38,07	-362.391,35	-61,93
07			Instituições sem fins lucrativos	585.199,00	222.807,65	0,00	0,00	38,07	-362.391,35	-61,93
06			Outras despesas correntes	677.987,00	450.490,07	0,01	0,01	66,45	-227.496,93	-33,55
02			Diversas	677.987,00	450.490,07	0,01	0,01	66,45	-227.496,93	-33,55
			Despesas Capital	3.938.925,00	3.258.290,02	0,07	0,07	82,72	-680.634,98	-17,28
07			Aquisição de bens de capital	30.072,00	890,02	0,00	0,00	2,96	-29.181,98	-97,04
01			Investimentos	30.072,00	890,02	0,00	0,00	2,96	-29.181,98	-97,04
08			Transferências de capital	3.908.853,00	3.257.400,00	0,07	0,07	83,33	-651.453,00	-16,67
01			Soc. quase soc não financeiras	3.908.853,00	3.257.400,00	0,07	0,07	83,33	-651.453,00	-16,67
03			Administração Central	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			TOTAL	4.585.620.803,93	4.558.162.706,97	100,00	100,00	99,40	-27.458.096,96	-0,60
			Despesa Efetiva	4.585.620.803,93	4.558.162.706,97					

Despesas do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Ação Social

Agrupamento	Subagrupamento	Rúbrica	Designação	OSS Revisto 2012					Peso relativo de cd rubrica no total da despesa efetiva	Peso relativo de cd rubrica na despesa efetiva	Grau de Execução Orçamental em percentagem	Desvio Orçamental	
				(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)/(1)*100				Exec. Orç.-OSS Revisto	Em %
				(6)=(2)-(1)	(7)=(6)/(1)*100								
			Despesas Correntes	1.858.710.607,43	1.721.956.376,82	62,74	98,71	92,64	-136.754.230,61	-7,36			
01			Despesas com o pessoal	69.125.046,00	62.846.297,13	2,29	3,60	90,92	-6.278.748,87	-9,08			
02			Aquisição de bens e serviços	27.812.899,00	18.450.721,80	0,67	1,06	66,34	-9.362.177,20	-33,66			
03			Juros e outros encargos	100.968,00	15.326,41	0,00	0,00	15,18	-85.641,59	-84,82			
04			Transferências Correntes	1.772.045.779,00	1.623.119.241,46	59,14	93,05	94,26	-98.926.537,54	-5,74			
	01		Sociedades e quase Sociedades Não Financeiras	3.811.540,00	2.098.171,35	0,08	0,12	55,05	-1.713.368,65	-44,95			
	03		Administração Central	112.768.582,00	107.541.052,54	3,92	6,16	95,36	-5.227.529,46	-4,64			
	01		Estado	268.582,00	206.954,54	0,01	0,01	77,05	-61.627,46	-22,95			
	02		Estado - Subsistema de Ação Social	74.500.000,00	73.828.805,00	2,69	4,23	99,10	-671.195,00	-0,90			
	05		Serviços e Fundos Autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
	06		SFA - Subsistema de Ação Social	38.000.000,00	33.505.293,00	1,22	1,92	0,00	-4.494.707,00	0,00			
	04		Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
	01		Região Autónoma dos Açores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
	02		Região Autónoma dos Madeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
	05		Administração Local	7.825.568,00	5.729.918,62	0,21	0,33	73,22	-2.095.649,38	-26,78			
	06		Segurança Social	104.714.998,00	104.714.998,00	3,82	6,00	100,00	0,00	0,00			
	07		Instituições sem fins lucrativos	1.378.486.117,00	1.319.278.969,62	48,07	75,63	95,70	-59.207.147,38	-4,30			
	08		Famílias	114.416.974,00	83.734.668,40	3,05	4,80	73,18	-30.682.305,60	-26,82			
	09		Resto do Mundo	22.000,00	21.462,93	0,00	0,00	97,56	-537,07	-2,44			
05			Subsídios	37.665.941,43	15.909.281,62	0,58	0,91	42,24	-21.756.659,81	-57,76			
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00			
	07		Instituições sem fins lucrativos	35.011.798,13	15.430.094,39	0,56	0,88	44,07	-19.581.703,74	-55,93			
	08		Famílias	2.654.143,30	479.187,23	0,02	0,03	18,05	-2.174.956,07	-81,95			
06			Outras despesas correntes	1.959.974,00	1.615.508,40	0,06	0,09	82,42	-344.465,60	-17,58			
	02		Diversas	1.959.974,00	1.615.508,40	0,06	0,09	82,42	-344.465,60	-17,58			
07			Despesas Capital	1.033.749.134,00	1.022.428.006,38	37,26	1,29	98,90	-11.321.127,62	-1,10			
	01		Aquisição de bens de capital	9.248.404,00	6.229.442,31	0,23	0,36	67,36	-3.018.961,69	-32,64			
	01		Investimentos	9.248.404,00	6.229.442,31	0,23	0,36	67,36	-3.018.961,69	-32,64			
08			Transferências de capital	24.500.730,00	16.198.564,07	0,59	0,93	66,11	-8.302.165,93	-33,89			
	03		Administração Central	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00			
	04		Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00			
	07		Instituições sem fins lucrativos	24.500.730,00	16.198.564,07	0,59	0,93	66,11	-8.302.165,93	-33,89			
	09		Resto do Mundo	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00			
09			Ativos financeiros	1.000.000.000,00	1.000.000.000,00	36,44	100,00	100,00	0,00	0,00			
	01		Depósitos, certificados de aforro e poupança	62.500.000,00	62.500.000,00	2,28	100,00	100,00	0,00	0,00			
	03		Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	62.500.000,00	62.500.000,00	2,28	100,00	100,00	0,00	0,00			
	02		Títulos a curto prazo	937.500.000,00	937.500.000,00	34,16	100,00	100,00	0,00	0,00			
	05		Administração pública central - Estado	937.500.000,00	937.500.000,00	34,16	100,00	100,00	0,00	0,00			
			TOTAL	2.892.459.741,43	2.744.384.383,20	100,00	100,00	94,88	-148.075.358,23	-5,12			
			Despesa Efetiva	1.892.459.741,43	1.744.384.383,20	100,00	100,00	94,88	-148.075.358,23	-5,12			

Execução Orçamental

Despesas do Sistema Previdencial Capitalização

Agrupamento	Subagrupamento	Rúbrica	Designação	OSS Revisto 2012	CSS 2012	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa	Peso relativo de cd rubrica na despesa efetiva	Grau de Execução Orçamental em percentagem	Desvio Orçamental		
									Exec. Orç.-OSS Revisto	Em valor absoluto	Em %
			Despesas Correntes	7.365.918,00	3.955.120,02	0,04	99,41	53,69	-3.410.797,98	-46,31	
01			Despesas com o Pessoal	1.545.813,00	1.126.847,37	0,01	28,32	72,90	-418.965,63	-27,10	
02			Aquisição de Bens e Serviços	1.984.868,00	787.227,10	0,01	19,79	39,66	-1.197.640,90	-60,34	
03			Juros e outros encargos	3.818.115,00	2.032.545,39	0,02	51,08	53,23	-1.785.569,61	-46,77	
06	02		Outras Despesas Correntes Diversas	17.122,00	8.500,16	0,00	0,21	49,64	-8.621,84	-50,36	
				17.122,00	8.500,16	0,00	0,21	49,64	-8.621,84	-50,36	
07	01		Aquisição de bens de capital	13.354.969.915,39	9.580.285.007,34	99,96	0,59	71,74	-3.774.684.908,05	-28,26	
			Investimentos	326.000,00	23.646,64	0,00	0,59	7,25	-302.353,36	-92,75	
				326.000,00	23.646,64	0,00	0,59	7,25	-302.353,36	-92,75	
09	02	01	Ativos financeiros	13.354.643.915,39	9.580.261.360,70	99,96	0,59	71,74	-3.774.382.554,69	-28,26	
			Títulos a curto prazo	3.096.656.068,00	2.702.445.310,49	28,20	0,00	87,27	-394.210.757,51	-12,73	
			Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	199.417.926,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-199.417.926,00	-100,00	
			Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	2.533.663.268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.533.663.268,00	-100,00	
			Administração pública central - Estado	61.510.220,00	24.385.474,41	24,83	39,64	39,64	-37.124.745,59	-60,36	
			Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	4.669.225,00	2.843.316,26	0,03	60,89	60,89	-1.825.908,74	-39,11	
			Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	296.885.949,00	295.432.810,93	3,08	99,51	99,51	-1.453.138,07	-0,49	
			Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	6.743.312.137,00	6.358.299.989,83	66,34	94,29	94,29	-385.012.147,17	-5,71	
			Títulos a médio e longo prazo	509.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-509.480,00	-100,00	
			Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	509.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-509.480,00	-100,00	
			Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	2.735.341.834,00	2.645.698.297,06	27,60	96,72	96,72	-89.643.536,94	-3,28	
			Administração Pública Central - Estado	509.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-509.480,00	-100,00	
			Administração Pública Local - Continente	509.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-509.480,00	-100,00	
			Administração Pública Local - Regiões Autónomas	19.888.174,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-19.888.174,00	-100,00	
			Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	2.707.000.714,00	2.565.145.876,45	26,76	94,76	94,76	-141.854.837,55	-5,24	
			Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1.279.043.495,00	1.147.455.816,32	11,97	89,71	89,71	-131.587.678,68	-10,29	
			Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	358.224.072,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-358.224.072,00	-100,00	
			Derivados financeiros	52.056.018,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-52.056.018,00	-100,00	
			Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	52.056.018,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-52.056.018,00	-100,00	
			Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	102.056.018,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-102.056.018,00	-100,00	
			Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	152.056.018,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-152.056.018,00	-100,00	
			Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	1.255.140.047,00	494.444.160,56	5,16	39,39	39,39	-760.695.886,44	-60,61	
			Ações e outras participações	509.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-509.480,00	-100,00	
			Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	509.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-509.480,00	-100,00	
			Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	509.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-509.480,00	-100,00	
			Sociedades financeiras - Companhias de Seguros e Fundos de Pensões	264.911.346,00	106.786.914,84	1,11	40,31	40,31	-158.124.431,16	-59,69	
			Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	988.700.261,00	387.657.245,72	4,04	39,21	39,21	-601.043.015,28	-60,79	
			Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	1.555.384.590,69	25.071.899,82	0,26	1,61	1,61	-1.530.312.690,87	-98,39	
			Unidades de participação	509.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-509.480,00	-100,00	
			Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	819.549.228,69	25.071.899,82	0,26	3,06	3,06	-794.477.328,87	-96,94	
			Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	735.325.882,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-735.325.882,00	-100,00	
			Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	345.927.000,70	0,00	0,00	0,00	0,00	-345.927.000,70	-100,00	
			Outros Ativos financeiros	37.352.006,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-37.352.006,00	-100,00	
			Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	37.352.006,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-37.352.006,00	-100,00	
			Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	127.352.006,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-127.352.006,00	-100,00	
			Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	143.870.982,70	0,00	0,00	0,00	0,00	-143.870.982,70	-100,00	
			Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais								
			TOTAL	13.362.335.833,39	9.584.240.127,36	100,00	100,00	71,73	-3.778.095.706,03	-28,27	
			Despesa Efetiva	7.691.918,00	3.978.765,66						

Despesas do Sistema Regimes Especiais

Agrupamento	Subagrupamento	Rúbrica	Designação	OSS Revisito 2012	CSS 2012	Peso relativo de cd rubrica no total da	Peso relativo de cd rubrica	Grau de Execução Orçamental em percentagem	Desvio Orçamental		Em %
									Exec.Orç.-OSS	Revisto	
				(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)/(1)*100	(6)=(2)-(1)	(7)=(6)/(1)*100	
			Despesas Correntes	516.590.330,00	515.970.994,39	100,00	100,00	99,88	-619.335,61	-0,12	
01			Despesas com o Pessoal	326.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-326.600,00	-100,00	
02			Aquisição de Bens e Serviços	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-75.000,00	-100,00	
04	08		Transferências Correntes Famílias	516.188.730,00	515.970.994,39	100,00	100,00	99,96	-217.735,61	-0,04	
			TOTAL	516.590.330,00	515.970.994,39	100,00	100,00	99,88	-619.335,61	-0,12	
			Despesa Efetiva	516.590.330,00	515.970.994,39		100,00				

Mapa XV Despesas correspondentes a programas

PROGRAMA / MINISTÉRIO	PAGAMENTOS 2012
P-001-ÓRGÃOS DE SOBERANIA ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	2 931 358 586,12
P-002-GOVERNAÇÃO E CULTURA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	1 028 444 400,23
P-003-FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FINANÇAS	30 908 640 623,33
P-004-GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA FINANÇAS	105 693 631 881,05
P-005-REPRESENTAÇÃO EXTERNA NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	376 587 646,77
P-006-DEFESA DEFESA NACIONAL	1 946 458 697,48
P-007-SEGURANÇA INTERNA ADMINISTRAÇÃO INTERNA	1 940 242 560,24
P-008-JUSTIÇA JUSTIÇA	1 549 976 325,79
P-009-ECONOMIA E EMPREGO ECONOMIA E DO EMPREGO	5 844 159 417,08
P-010-AGRICULTURA E AMBIENTE AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	1 842 088 565,53
P-011-SAÚDE SAÚDE	20 108 449 264,90
P-012-ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	6 216 135 844,43
P-013-CIÊNCIA E ENSINO SUPERIOR EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	3 380 974 573,64
P-014-SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL	8 128 286 770,14
Total Geral dos Programas	191 895 435 156,73
Total geral dos programas consolidado	171 093 059 428,21

NOTA: Os desenvolvimentos e elementos informativos sobre os programas orçamentais constam do Volume II - Tomo I.

MAPA XVI
Repartição regionalizada dos programas e medidas

PROGRAMAS / MEDIDAS	NUTS I e II											TOTAL	
	Total Continente	Continente					Açores	Madeira	Estrangeiro	Não Regionalizado			
		Norte	Centro	Lisboa e Vale do Tejo	Alentejo	Algarve					Varias Nuts II Continente		
P-001-SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL M-012-SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - SISTEMA JUDICIÁRIO M-008-SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - CULTURA M-008-SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - COMUNICAÇÃO SOCIAL M-007-OUTRAS FUNÇÕES - TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	2 023 022			2 023 022								222 707 864	224 730 866
Totol por Programa	2 460 201			2 460 201								2 928 898 385	2 931 359 586
P-002-GOVERNAÇÃO E CULTURA M-001-SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL M-004-SERV. GERAIS DA A.P. - INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA DE CARÁCTER GERAL M-011-SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - FORÇAS DE SEGURANÇA M-024-SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO M-028-HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO M-001-HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO M-004-SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO M-006-SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - CULTURA M-017-SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - DESPORTO, RECREIO E LÚDICO M-008-SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - COMUNICAÇÃO SOCIAL M-003-OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO M-005-OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECÍFICAS	3 024 327	24 364		924 190	46 907			2 028 867				89 229 417	92 253 744
Totol por Programa	117 542			117 542				716 047				5 853 168	5 970 710
Totol por Programa	716 047							716 047				51 051 449	51 051 449
Totol por Programa	27 115 035	7 706 101	2 920 607	2 324 711	381 823	54 564	8 915	13 727 229				140 600 595	167 724 546
Totol por Programa	3 634 327			3 059 745				574 582				81 948 370	85 582 897
Totol por Programa	19 707			19 707				744 061				619 340 091	619 340 091
Totol por Programa	746 735		2 128		546							746 735	746 735
Totol por Programa	35 373 721	7 730 465	2 922 735	6 445 884	429 276	54 564	8 915	17 790 786				933 061 765	1 028 444 000
P-003-FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GERAL M-001-SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL M-003-SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA M-014-SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS M-017-EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NÃO SUPERIOR	1 861 817			1 861 817								9 083 299 491	9 085 161 308
Totol por Programa												99 855 014	99 855 014
Totol por Programa												14 000 000	14 000 000
Totol por Programa												90 000 000	90 000 000

Fonte: MF/DGO

Página 1

2013-06-14

MAPA XVI Repartição regionalizada dos programas e medidas

ANO ECONÓMICO DE 2012

Página 2

PROGRAMAS / MEDIDAS	NUTS I e II										TOTAL	
	Total Continente	Continente					Açores	Madeira	Estrangeiro	Não Regionalizado		
		Norte	Centro	Lisboa e Vale do Tejo	Algarve	Varias Nuts II Continente						
M-018-EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR											2 750 000	2 750 000
M-022-SAÚDE - HOSPITAIS E CLÍNICAS											500 000	500 000
M-033-SAÚDE - SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE											457 607 702	457 607 702
M-026-SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAL - SEGURANÇA SOCIAL											13 402 649 598	13 402 649 598
M-027-SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAL - ACÇÃO SOCIAL											15 273 031	15 273 031
M-030-HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - HABITAÇÃO											118 631 568	118 631 568
M-030-HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA											20 843 113	20 843 113
M-036-SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - CULTURA											22 188 746	22 188 746
M-037-SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - DESPORTO, RECREIO E LAZER											346 575	346 575
M-038-SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - COMUNICAÇÃO SOCIAL											455 024 428	455 024 428
M-054-TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS											1 004 502 405	1 004 502 405
M-055-TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES FERROVIÁRIOS											1 927 112 778	1 927 112 778
M-056-TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES AÉREOS											27 437 747	27 437 747
M-057-TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS											8 161 130	8 161 130
M-058-TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES											2 389 811	2 389 811
M-063-OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	1 574 231										617 012	2 191 244
M-065-OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	3 188 857			3 198 857					206 771		2 355 407 458	2 358 606 314
M-067-OUTRAS FUNÇÕES - TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES											1 793 408 102	1 793 408 102
M-088-OUTRAS FUNÇÕES - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS												
Total por Programa	6 634 905			6 426 134					206 771		30 902 005 716	30 906 640 523
P-004-GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA												
M-001-SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL												
M-053-TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - INVESTIGAÇÃO											105 693 631 881	105 693 631 881
M-066-OUTRAS FUNÇÕES - OPERAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA											105 693 631 881	105 693 631 881
Total por Programa											105 693 631 881	105 693 631 881
P-005-REPRESENTAÇÃO EXTERNA	673 463			673 463								673 463
M-001-SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL												

Fonte: MF/DGO

2013-06-14

MAPA XVI
Repartição regionalizada dos programas e medidas

PROGRAMAS / MEDIDAS	NUTS I e II											TOTAL
	Total Continente		Continente					Açores	Madeira	Estrangeiro	Não Regionalizado	
	Norte	Centro	Lisboa e Vale do Tejo	Alentejo	Algarve	Varias Nuts II Continente						
M-002-SERV. GERAIS DA A.P. - NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	508 417		508 417						7 430 156		277 684 810	285 603 383
M-003-SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA	161 537		161 537								84 739 998	84 739 998
M-004-SERV. GERAIS DA A.P. - INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA DE CARÁCTER GERAL											5 460 926	5 570 803
Total por Programa	1 343 417		1 343 417						7 430 156		367 814 074	376 587 647
P-006-DEFESA GERAL												
M-001-SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL											1 405 019	1 405 019
M-004-SERV. GERAIS DA A.P. - INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA DE CARÁCTER GERAL	99 998		99 998									99 998
M-005-DEFESA NACIONAL - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	285 718										166 719 845	166 719 845
M-006-DEFESA NACIONAL - INVESTIGAÇÃO	336 449		19 450							285 718	5 791 024	6 076 742
M-007-DEFESA NACIONAL - FORÇAS ARMADAS MILITAR EXTERNA										317 999	1 625 141 024	1 626 040 081
M-008-DEFESA NACIONAL - COOPERAÇÃO MILITAR EXTERNA											4 568 162	4 568 162
M-014-SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	927 144	269 542	657 602								225 393	927 144
M-017-EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NÃO SUPERIOR	949 641		949 641								1 763 500	1 805 768
M-018-EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR	42 267		42 267								61 046 068	61 046 068
M-022-SAUDE - HOSPITAIS E CLÍNICAS												
M-026-SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAL - SEGURANÇA SOCIAL												
M-027-SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAL - ACÇÃO SOCIAL												
M-005-SERV. GERAIS DA A.P. - INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA DE CARÁCTER GERAL											45 411 677	45 411 677
M-008-INDÚSTRIA E ENERGIA - INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS											1 158 601	1 158 601
M-085-OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS											17 380 740	17 380 740
Total por Programa	2 641 218	269 542	1 767 959								1 943 254 872	1 946 458 697
P-007-SEGURANÇA INTERNA												
M-001-SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL											193 065	193 065
M-003-SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA											2 622 646	2 622 646
M-009-SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	214 472									214 472	109 970 544	109 970 544
M-011-SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - FORÇAS DE SEGURANÇA	19 081 916									19 081 916	1 428 672 198	1 428 672 198
M-014-SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	10 115									10 115	271 381 400	271 381 400

Fonte: MF/DGO

Página 3

2013-06-14

MAPA XVI Repartição regionalizada dos programas e medidas

ANO ECONÓMICO DE 2012

Página 4

PROGRAMAS / MEDIDAS	NUTS I e II										TOTAL	
	Total Continente	Continente					Açores	Madeira	Estrangeiro	Não Regionalizado		
		Norte	Centro	Lisboa e Vale do Tejo	Alentejo	Algarve						Varias Nuts II Continente
M-017-EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NÃO SUPERIOR											7 127 844	7 127 844
M-018-EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR											5 768 104	5 768 104
M-023-SAÚDE - SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE											89 132 821	89 132 821
M-027-SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAL - ACÇÃO SOCIAL											24 125 705	24 125 705
M-088-OUTRAS FUNÇÕES - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS											248 233	248 233
Total por Programa	19 306 503									19 306 503		1 940 242 560
P-008-JUSTIÇA												
M-001-SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO	416 078			416 078								1 589 092
M-010-SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO	1 125 182									1 125 182		651 158 543
M-012-SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - SISTEMA JUDICIÁRIO	30 628 296	4 428	168 885	30 454 974								126 462 746
M-013-SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO DE REINserÇÃO SOCIAL E DE MENORES	8 890 433	1 129 208	913 288	5 795 051	654 163	398 723						510 782 835
M-083-OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	4 552 915	40 442		4 329 633						182 840		243 052 034
Total por Programa	45 610 904	1 174 077	1 080 183	40 995 736	654 163	398 723				1 308 022	11 764 440	1 549 976 326
P-009-ECONOMIA E EMPREGO												
M-001-SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2 424 733			567 197								989 872
M-003-SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA	3 812 054			3 812 054								505 121
M-004-SERV. GERAIS DA A.P. - INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA DE CARÁCTER GERAL											239 253	4 051 307
M-037-SERVÍCIOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - DESPORTO, RECREIO E LAZER	8 647 312	3 879 502	154 240	787 664						3 659 497		8 647 312
M-005-AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV. CAÇA, PESCA - PESCA									166 390			7 501 275
M-051-INDÚSTRIA E ENERGIA - COMBUSTÍVEIS, ELECTRICIDADE E OUTRAS FONTES DE ENERGIA	5 589 319	110 266		5 479 053								54 128 876
M-052-TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO												28 639 149
M-053-TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - INVESTIGAÇÃO	828 974 570											1 625 953 521
M-054-TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES RODOVIARIOS	594 435 841	426 230 440	2 012 500	52 842 946						113 348 955		2 411 938 945
M-055-TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES FERROVIÁRIOS												41 156 482
M-056-TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES AÉREOS	19 246 856	6 700 219	259 850	437 500						2 531 955		35 882 894
M-057-TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS												

Fonte: MF/DGO

2013-06-14

MAPA XVI

Repartição regionalizada dos programas e medidas

PROGRAMAS / MEDIDAS	NUTS I e II										TOTAL	
	Total Continente	Continente					Açores	Madeira	Estrangeiro	Não Regionalizado		
		Norte	Centro	Lisboa e Vale do Tejo	Alentejo	Algarve						Varias Nuts II Continente
M-058-TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES												61 148 649
M-062-COMÉRCIO E TURISMO - TURISMO												235 331 212
M-063-OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO												69 413 552
M-064-OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - RELAÇÕES GERAIS DO TRABALHO												764 916 209
M-065-OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS												484 447 575
Total por Programa	1 816 243 128	637 172 223	77 407 461	83 562 866	15 670 205	11 337 150	991 083 132	239 253				5 844 159 417
P-010-AGRICULTURA E AMBIENTE												
M-001-SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL												8 503 162
M-002-SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO												1 078 088
M-004-SERV. GERAIS DA A.P. - INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA DE CARÁCTER GERAL												11 889 542
M-022-SAÚDE - HOSPITAIS E CLÍNICAS												50 217 884
M-028-HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - HABITAÇÃO												63 661 436
M-031-HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - HABITAÇÃO												10 470 987
M-032-HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA												16 141 181
M-033-PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA												12 136
M-040-AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV. CAÇA												78 267 715
M-041-AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV. CAÇA - PESCA - INVESTIGAÇÃO												154 646 847
M-042-AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV. CAÇA - PESCA - AGRICULTURA E PECUÁRIA												46 543 974
M-043-AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV. CAÇA - PESCA - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV. CAÇA												382 684 182
M-045-AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV. CAÇA - PESCA - PESCA												58 435 635
M-063-OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - RELAÇÕES GERAIS DO TRABALHO												14 667 282
M-065-OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS												4 055 077
Total por Programa	960 030 074	284 318 862	217 874 727	73 057 776	252 553 601	33 478 717	98 746 291					1 842 088 566
P-011-SAÚDE												
M-003-SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA												97 070
M-020-SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO												7 312 427 745
M-021-SAÚDE - INVESTIGAÇÃO												42 623 640
M-022-SAÚDE - HOSPITAIS E CLÍNICAS												6 735 946 761
M-023-SAÚDE - SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE												6 016 444 609
Total por Programa	35 625 449	24 179 293	2 334 229	6 526 488	1 963 847	70 796	948 786					20 072 623 816

Fonte: MF/DGO

Página 5

2013-06-14

Mapa XVII

Responsabilidades contratuais plurianuais dos serviços integrados e serviços e fundos autónomos, agrupadas por ministérios

(em euros)

MINISTÉRIOS / SERVIÇOS	PAGAMENTOS EM 2012
01 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	
ESTADO	54 294,76
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	469 468,78
TOTAL POR MINISTÉRIO	523 763,54
02 - PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	
ESTADO	19 037 250,03
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	11 470 359,47
ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS	22 166 067,91
TOTAL POR MINISTÉRIO	52 673 677,41
03 - FINANÇAS	
ESTADO	906 015 098,59
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	4 206 452,06
ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS	131 650,65
TOTAL POR MINISTÉRIO	910 353 201,30
05 - DEFESA NACIONAL	
ESTADO	107 082 584,93
ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS	164 512,97
TOTAL POR MINISTÉRIO	107 247 097,90
06 - ADMINISTRAÇÃO INTERNA	
ESTADO	9 762 201,36
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	221 400,00
ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS	15 275,07
TOTAL POR MINISTÉRIO	9 998 876,43
07 - JUSTIÇA	
ESTADO	41 151 933,81
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	48 132 126,14
TOTAL POR MINISTÉRIO	89 284 059,95
08 - ECONOMIA E DO EMPREGO	
ESTADO	1 474 689,46
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	6 890 027,09
ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS	61 300 602,83
TOTAL POR MINISTÉRIO	69 665 319,38
09 - AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	
ESTADO	1 146 125,20
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	135 615 899,89
TOTAL POR MINISTÉRIO	136 762 025,09
10 - SAÚDE	
ESTADO	1 894 450,18
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	143 456 308,31
TOTAL POR MINISTÉRIO	145 350 758,49
11 - EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	

Mapa XVII

Responsabilidades contratuais plurianuais dos serviços integrados e serviços e fundos autónomos, agrupadas por ministérios

(em euros)

MINISTÉRIOS / SERVIÇOS	PAGAMENTOS EM 2012
ESTADO	89 203 807,39
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	6 323 173,38
ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS	198 004 141,00
TOTAL POR MINISTÉRIO	293 531 121,77
12 - SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL	
ESTADO	88 344,85
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	10 107,35
TOTAL POR MINISTÉRIO	98 452,20
TOTAL GERAL	1 815 488 353,46

Mapa XVIII

Transferências para as Regiões Autónomas

DESCRIÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
	REG.AUTÓNOMA DA MADEIRA	REG.AUTÓNOMA DOS AÇORES
LEI DAS FINANÇAS REGIONAIS	189 690 879,51	325 759 204,00
APOIO E RECONSTRUÇÃO DA RA MADEIRA	50 000 000,00	
OUTRAS	160 225,07	8 071 996,37
COM ORIGEM EM:		
SERVIÇOS INTEGRADOS		7 671 966,36
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	160 225,07	400 030,01
TOTAL GERAL	239 851 104,58	333 831 200,37

Execução Orçamental

MAPA XIX - TRANSFERÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO - 2012 (execução)

(Un: euros)

MUNICÍPIOS	FEF FINAL			FSM	IRS			TOTAL TRANSFERÊNCIAS
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL		IRS PIE	% IRS	IRS a transferir	
	(1)	(2)	(3)=(2)+(1)		(4)	(5)	(6)	
AVEIRO (distrito)								
ÁGUEDA	4 475 586	2 983 724	7 459 310	660 594	1 284 849	5,0%	1 284 849	9 404 753
ALBERGARIA-A-VELHA	2 855 345	1 903 563	4 758 908	402 272	549 085	5,0%	549 085	5 710 265
ANADIA	4 170 532	2 780 355	6 950 887	353 800	725 636	5,0%	725 636	8 030 323
AROUCA	4 760 936	2 563 581	7 324 517	429 933	306 534	5,0%	306 534	8 060 984
AVEIRO	2 124 263	1 416 176	3 540 439	1 045 228	4 213 824	4,5%	3 792 442	8 378 109
CASTELO DE PAIVA	2 922 376	1 948 250	4 870 626	372 224	160 200	5,0%	160 200	5 403 050
ESPINHO	2 115 500	1 410 334	3 525 834	642 337	1 297 806	5,0%	1 284 828	5 452 999
ESTARREJA	3 348 989	2 232 660	5 581 649	457 709	673 447	5,0%	673 447	6 712 805
ÍLHAVO	2 038 415	1 358 944	3 397 359	579 423	1 426 319	5,0%	1 426 319	5 403 101
MEALHADA	2 720 831	1 813 888	4 534 719	286 799	513 582	3,0%	308 149	5 129 667
MURTOSA	1 879 396	1 252 930	3 132 326	186 769	216 677	5,0%	216 677	3 535 772
OLIVEIRA DE AZEMÉIS	5 601 453	3 734 302	9 335 755	1 101 146	1 696 227	5,0%	1 696 227	12 133 128
OLIVEIRA DO BAIRRO	3 371 277	2 247 518	5 618 795	275 669	470 104	5,0%	470 104	6 364 568
OVAR	3 307 958	2 205 306	5 513 264	960 532	1 595 987	5,0%	1 595 987	8 069 783
SANTA MARIA DA FEIRA	7 268 633	4 845 756	12 114 389	2 192 990	2 929 521	5,0%	2 929 521	17 236 900
SÃO JOÃO DA MADEIRA	1 744 019	1 162 680	2 906 699	484 564	700 253	5,0%	700 253	4 091 516
SEVER DO VOUGA	2 606 309	1 737 540	4 343 849	211 812	247 008	5,0%	247 008	4 802 669
VAGOS	2 907 654	1 938 436	4 846 090	309 164	441 363	5,0%	441 363	5 596 617
VALE DE CAMBRA	3 367 664	2 245 109	5 612 773	395 177	512 740	5,0%	512 740	6 520 690
TOTAL	63 587 136	41 781 052	105 368 188	11 348 142	19 961 162	-	19 321 369	136 037 699
BEJA (distrito)								
ALJUSTREL	3 309 730	1 782 162	5 091 892	134 624	238 514	5,0%	238 514	5 465 030
ALMODÓVAR	4 939 489	2 659 725	7 599 214	103 647	160 240	5,0%	160 240	7 863 101
ALVITO	1 944 497	1 047 037	2 991 534	17 681	51 305	5,0%	51 305	3 060 520
BARRANCOS	1 810 306	1 206 870	3 017 176	25 512	24 308	5,0%	24 308	3 066 996
BEJA	4 970 017	3 313 344	8 283 361	497 621	1 538 039	5,0%	1 538 039	10 319 021
CASTRO VERDE	3 049 048	2 032 699	5 081 747	111 225	241 985	5,0%	241 985	5 434 957
CUBA	1 871 614	1 007 792	2 879 406	70 544	100 524	5,0%	100 524	3 050 474
FERREIRA DO ALENTEJO	3 853 073	2 074 732	5 927 805	108 932	139 683	5,0%	139 683	6 176 420
MÉRTOLA	6 416 770	3 455 184	9 871 954	93 338	103 548	5,0%	103 548	10 068 840
MOURA	5 571 313	2 999 937	8 571 250	277 371	247 702	5,0%	247 702	9 096 323
ODEMIRA	8 415 246	4 531 287	12 946 533	302 825	435 680	5,0%	435 680	13 689 038
OURIQUE	3 491 056	2 327 370	5 818 426	70 876	91 481	5,0%	91 481	5 980 783
SERPA	5 570 864	3 713 909	9 284 773	265 561	251 524	5,0%	251 524	9 801 858
VIDIGUEIRA	2 242 957	1 495 304	3 738 261	88 932	99 069	5,0%	99 069	3 926 262
TOTAL	57 455 980	33 647 352	91 103 332	2 168 689	3 723 602	-	3 723 602	96 995 623
BRAGA (distrito)								
AMARES	2 793 751	1 862 500	4 656 251	361 873	307 336	5,0%	307 336	5 325 460
BARCELOS	11 503 952	7 669 301	19 173 253	2 087 980	1 901 354	5,0%	1 901 354	23 162 587
BRAGA	6 452 798	4 301 865	10 754 663	2 755 840	7 209 689	5,0%	7 209 689	20 720 192
CABECEIRAS DE BASTO	3 584 646	2 389 764	5 974 410	361 513	212 546	5,0%	212 546	6 548 469
CELORICO DE BASTO	4 006 510	2 671 006	6 677 516	375 826	178 007	5,0%	178 007	7 231 349
ESPOSENDE	2 718 731	1 812 488	4 531 219	665 196	1 009 013	5,0%	1 009 013	6 205 428
FAFE	6 341 004	4 227 336	10 568 340	914 285	799 777	3,0%	479 866	11 962 491
GUIMARÃES	10 394 096	6 929 398	17 323 494	2 765 769	3 299 790	5,0%	3 299 790	23 389 053
PÓVOA DE LANHOSO	3 687 645	2 458 430	6 146 075	470 829	266 627	5,0%	266 627	6 883 531
TERRAS DE BOURO	3 127 551	2 085 034	5 212 585	129 529	72 654	5,0%	72 654	5 414 768
VIEIRA DO MINHO	3 499 553	2 333 035	5 832 588	255 584	181 587	0,0%	0	6 088 172
VILA NOVA DE FAMILIÃO	8 437 703	5 625 135	14 062 838	1 877 132	2 776 475	5,0%	2 776 475	18 716 445
VILA VERDE	6 303 962	4 202 641	10 506 603	962 447	585 381	5,0%	585 381	12 054 431
VIZELA	2 358 185	1 572 123	3 930 308	425 866	307 787	4,5%	277 008	4 633 182
TOTAL	75 210 087	50 140 056	125 350 143	14 409 669	19 108 023	-	18 575 746	158 335 558
BRAGANÇA (distrito)								
ALFÂNDEGA DA FÉ	3 085 971	2 057 314	5 143 285	73 720	81 754	5,0%	81 754	5 298 759
BRAGANÇA	7 028 219	4 685 479	11 713 698	455 778	1 362 374	5,0%	1 362 374	13 531 850
CARRAZEDA DE ANSIÃES	3 351 264	2 234 176	5 585 440	88 789	92 064	5,0%	92 064	5 766 293
FREIXO DE ESPADA À CINTA	2 696 523	1 797 682	4 494 205	48 491	56 004	5,0%	56 004	4 598 700
MACEDO DE CAVALEIROS	5 426 927	3 617 951	9 044 878	207 721	305 316	5,0%	305 316	9 557 915
MIRANDA DO DOURO	3 722 494	2 481 662	6 204 156	102 148	162 993	2,5%	81 497	6 387 801
MIRANDELA	5 464 865	3 643 243	9 108 108	388 212	577 284	5,0%	577 284	10 073 604
MOGADOURO	4 959 792	3 306 528	8 266 320	119 530	195 932	5,0%	195 932	8 581 782
TORRE DE MONCORVO	4 031 560	2 687 707	6 719 267	117 196	152 004	5,0%	152 004	6 988 467
VILA FLOR	3 146 873	2 097 915	5 244 788	104 041	103 911	2,0%	41 564	5 390 393
VIMIOSO	3 418 418	2 278 945	5 697 363	56 292	65 907	5,0%	65 907	5 819 562
VINHAIS	5 053 588	3 369 059	8 422 647	92 235	100 369	5,0%	100 369	8 615 251
TOTAL	51 386 494	34 257 661	85 644 155	1 854 153	3 255 912	-	3 112 069	90 610 377
CASTELO BRANCO (distrito)								
BELMONTE	2 144 828	1 429 886	3 574 714	111 860	114 169	0,0%	0	3 686 574
CASTELO BRANCO	7 699 327	5 132 884	12 832 211	822 763	2 051 441	5,0%	2 051 441	15 706 415
COVILHÃ	5 949 848	3 966 565	9 916 413	714 069	1 415 048	5,0%	1 415 048	12 045 530
FUNDÃO	5 675 831	3 783 887	9 459 718	381 745	573 140	5,0%	573 140	10 414 603

Execução Orçamental

(Un: euros)

MUNICÍPIOS	FEF FINAL			FSM	IRS			TOTAL TRANSFERÊNCIAS
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL		IRS PIE	% IRS	IRS a transferir	
	(1)	(2)	(3)=(2)+(1)		(5)	(6)	(7)	
IDANHA-A-NOVA	6 569 708	4 379 805	10 949 513	127 152	145 170	5,0%	145 170	11 221 835
OLEIROS	3 540 350	2 360 234	5 900 584	53 522	70 448	0,0%	0	5 954 106
PENAMACOR	3 635 881	2 423 921	6 059 802	67 264	74 407	5,0%	74 407	6 201 473
PROENÇA-A-NOVA	3 447 958	2 298 638	5 746 596	107 133	142 851	5,0%	142 851	5 996 580
SERTÃ	4 252 183	2 834 789	7 086 972	215 099	209 290	5,0%	209 290	7 511 361
VILA DE REI	2 149 586	1 433 058	3 582 644	46 411	34 187	2,5%	17 094	3 646 149
VILA VELHA DE RÓDÃO	2 514 815	1 676 543	4 191 358	32 363	65 426	0,5%	6 543	4 230 264
TOTAL	47 580 315	31 720 210	79 300 525	2 679 381	4 895 577	-	4 634 984	86 614 890
COIMBRA (distrito)								
ARGANIL	3 382 911	2 255 274	5 638 185	199 598	173 203	5,0%	173 203	6 010 986
CANTANHEDE	4 513 296	3 008 864	7 522 160	461 782	807 540	5,0%	807 540	8 791 482
COIMBRA	2 849 907	1 899 938	4 749 845	1 109 167	11 118 915	5,0%	11 118 915	16 977 927
CONDEIXA-A-NOVA	1 959 269	1 306 179	3 265 448	182 756	599 924	5,0%	599 924	4 048 128
FIGUEIRA DA FOZ	3 541 445	2 360 964	5 902 409	712 103	2 709 786	5,0%	2 709 786	9 324 298
GÓIS	2 773 749	1 493 557	4 267 306	55 514	47 369	2,5%	23 685	4 346 505
LOUSÃ	2 196 212	1 464 142	3 660 354	283 139	400 444	5,0%	400 444	4 343 937
MIRA	2 139 707	1 426 471	3 566 178	184 009	396 463	5,0%	396 463	4 146 650
MIRANDA DO CORVO	2 198 497	1 465 664	3 664 161	215 562	218 154	5,0%	218 154	4 097 877
MONTEMOR-O-VELHO	3 838 817	2 559 212	6 398 029	317 592	581 420	5,0%	581 420	7 297 041
OLIVEIRA DO HOSPITAL	3 597 224	2 398 149	5 995 373	407 152	322 414	5,0%	322 414	6 724 939
PAMPILHOSA DA SERRA	3 283 830	2 189 220	5 473 050	39 684	44 161	5,0%	44 161	5 556 895
PENACOVA	3 308 720	2 205 813	5 514 533	207 444	191 505	2,5%	95 753	5 817 730
PENELA	2 142 151	1 428 101	3 570 252	87 481	94 752	5,0%	94 752	3 752 485
SOURE	3 735 326	2 490 218	6 225 544	207 398	388 267	5,0%	388 267	6 821 209
TÁBUA	3 209 940	1 728 429	4 938 369	220 271	170 243	5,0%	170 243	5 328 883
VILA NOVA DE POIARES	2 013 349	1 342 232	3 355 581	125 551	119 148	5,0%	119 148	3 600 280
TOTAL	50 684 350	33 022 427	83 706 777	5 016 203	18 383 708	-	18 264 272	106 987 252
ÉVORA (distrito)								
ALANDROAL	3 170 384	2 113 590	5 283 974	78 973	66 292	5,0%	66 292	5 429 239
ARRAILOS	3 733 102	2 010 132	5 743 234	98 596	131 640	5,0%	131 640	5 973 470
BORBA	1 976 385	1 317 590	3 293 975	101 349	114 076	5,0%	114 076	3 509 400
ESTREMOZ	3 734 447	2 489 632	6 224 079	197 278	348 357	4,5%	313 521	6 734 878
ÉVORA	5 846 581	3 897 721	9 744 302	738 158	2 728 149	5,0%	2 728 149	13 210 609
MONTEMOR-O-NOVO	5 634 171	3 756 114	9 390 285	226 127	442 486	5,0%	442 486	10 058 898
MORA	2 530 115	1 686 744	4 216 859	65 152	97 178	5,0%	97 178	4 379 189
MOURÃO	1 954 265	1 302 844	3 257 109	57 796	40 274	5,0%	40 274	3 355 179
PORTEL	3 453 835	2 302 556	5 756 391	93 690	67 248	5,0%	67 248	5 917 329
REDONDO	2 768 249	1 490 595	4 258 844	106 592	119 197	5,0%	119 197	4 484 633
REGUENGOS DE MONSARAZ	2 819 429	1 879 620	4 699 049	192 654	240 887	5,0%	240 887	5 132 590
VENDAS NOVAS	2 003 918	1 079 033	3 082 951	148 230	302 347	5,0%	302 347	3 533 528
VIANA DO ALENTEJO	2 329 158	1 552 772	3 881 930	96 153	96 728	5,0%	96 728	4 074 811
VILA VIÇOSA	2 125 581	1 417 054	3 542 635	128 881	176 863	4,0%	141 490	3 813 006
TOTAL	44 079 620	28 295 957	72 375 617	2 329 629	4 971 722	-	4 901 513	79 606 759
FARO (distrito)								
ALBUFEIRA	2 173 036	1 448 691	3 621 727	704 509	1 182 358	0,0%	0	4 326 236
ALCOUTIM	3 439 274	2 292 850	5 732 124	28 866	40 941	0,0%	0	5 760 990
ALJEZUR	2 506 760	1 671 173	4 177 933	75 886	134 064	5,0%	134 064	4 387 883
CASTRO MARIM	1 906 252	1 270 834	3 177 086	84 497	150 245	5,0%	150 245	3 411 828
FARO	1 510 595	1 007 064	2 517 659	800 076	3 396 390	5,0%	3 396 390	6 714 125
LAGOA	1 631 410	1 087 606	2 719 016	362 016	607 289	5,0%	607 289	3 688 321
LAGOS	1 396 418	930 945	2 327 363	460 263	834 672	5,0%	834 672	3 622 298
LOULÉ	3 576 382	2 384 255	5 960 637	1 071 750	2 175 613	5,0%	2 175 613	9 208 000
MONCHIQUE	3 608 260	2 405 507	6 013 767	79 143	80 011	5,0%	80 011	6 172 921
OLHÃO	2 921 158	1 947 438	4 868 596	652 645	1 027 549	5,0%	1 027 549	6 548 790
PORTIMÃO	1 353 506	902 338	2 255 844	801 326	1 858 485	5,0%	1 858 485	4 915 655
SÃO BRÁS DE ALPORTEL	2 011 335	1 083 026	3 094 361	171 678	309 291	5,0%	309 291	3 575 330
SILVES	3 998 555	2 665 704	6 664 259	510 857	758 894	5,0%	758 894	7 934 010
TAVIRA	3 276 046	2 184 030	5 460 076	338 503	694 944	5,0%	694 944	6 493 523
VILA DO BISPO	1 762 724	1 175 150	2 937 874	75 645	94 071	5,0%	94 071	3 107 590
VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO	1 245 601	830 401	2 076 002	312 306	453 113	5,0%	453 113	2 841 421
TOTAL	38 317 312	25 287 012	63 604 324	6 529 966	13 797 930	-	12 574 631	82 708 921
GUARDA (distrito)								
AGUIAR DA BEIRA	2 879 622	1 919 748	4 799 370	102 139	53 316	5,0%	53 316	4 954 825
ALMEIDA	4 429 894	2 385 328	6 815 222	82 129	145 658	5,0%	145 658	7 043 009
CELORICO DA BEIRA	3 062 770	2 041 847	5 104 617	118 615	115 021	5,0%	115 021	5 338 253
FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO	4 083 123	2 198 604	6 281 727	80 440	91 346	2,0%	36 538	6 398 705
FORNOS DE ALGODRES	2 265 964	1 510 643	3 776 607	88 959	74 486	5,0%	74 486	3 940 052
GOUVEIA	3 652 634	2 435 090	6 087 724	213 861	245 137	5,0%	245 137	6 546 722
GUARDA	6 440 943	4 293 962	10 734 905	620 215	1 582 698	5,0%	1 582 698	12 937 818
MANTEIGAS	2 250 212	1 211 653	3 461 865	63 877	63 498	5,0%	63 498	3 589 240
MEDA	2 885 642	1 923 761	4 809 403	71 767	73 561	5,0%	73 561	4 954 731
PINHEL	4 132 128	2 754 752	6 886 880	119 047	146 539	5,0%	146 539	7 152 466
SABUGAL	5 790 467	3 860 311	9 650 778	122 361	173 514	5,0%	173 514	9 946 653
SEIA	5 305 811	3 537 207	8 843 018	305 099	484 076	5,0%	484 076	9 632 193
TRANCOSO	3 674 740	2 449 826	6 124 566	160 763	159 350	4,0%	127 480	6 412 809

Execução Orçamental

(Un: euros)

MUNICÍPIOS	FEF FINAL			FSM	IRS			TOTAL TRANSFERÊNCIAS
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL		IRS PIE	% IRS	IRS a transferir	
	(1)	(2)	(3)=(2)+(1)		(4)	(5)	(6)	
VILA NOVA DE FOZ COÃ	3 263 664	2 175 776	5 439 440	107 174	128 360	5,0%	128 360	5 674 974
TOTAL	54 117 614	34 698 508	88 816 122	2 256 446	3 536 560	-	3 449 882	94 522 450
LEIRIA (distrito)								
ALCOBAÇA	5 354 374	3 569 582	8 923 956	789 190	1 193 000	5,0%	1 193 000	10 906 146
ALVAÍZERE	2 488 178	1 658 785	4 146 963	101 748	96 718	5,0%	96 718	4 345 429
ANSIÃO	2 713 454	1 808 970	4 522 424	184 570	191 152	5,0%	191 152	4 898 146
BATALHA	1 964 977	1 309 984	3 274 961	212 586	356 905	5,0%	356 905	3 844 452
BOMBARRAL	1 965 144	1 058 155	3 023 299	220 002	301 155	5,0%	301 155	3 544 456
CALDAS DA RAINHA	2 838 058	1 892 038	4 730 096	730 185	1 687 743	3,0%	1 012 646	6 472 927
CASTANHEIRA DE PÊRA	1 690 242	1 126 828	2 817 070	49 877	41 304	5,0%	41 304	2 908 251
FIGUEIRÓ DOS VINHOS	2 458 352	1 638 901	4 097 253	91 952	99 435	5,0%	99 435	4 288 640
LEIRIA	6 989 769	3 763 722	10 753 491	1 585 104	4 457 468	4,0%	3 565 974	15 904 569
MARINHA GRANDE	2 375 464	1 583 643	3 959 107	639 882	1 154 987	4,0%	923 990	5 522 979
NAZARÉ	1 693 885	1 129 256	2 823 141	161 623	361 391	5,0%	361 391	3 346 155
ÓBIDOS	1 177 430	784 953	1 962 383	166 501	346 684	1,0%	69 337	2 198 221
PEDRÓGÃO GRANDE	2 113 001	1 408 668	3 521 669	54 836	49 130	5,0%	49 130	3 625 635
PENICHE	2 105 992	1 403 994	3 509 986	433 766	696 356	5,0%	696 356	4 640 108
POMBAL	6 576 727	4 384 485	10 961 212	707 711	1 035 669	5,0%	1 035 669	12 704 592
PORTO DE MÓS	3 429 062	2 286 041	5 715 103	353 725	486 259	5,0%	486 259	6 555 087
TOTAL	47 934 109	30 808 005	78 742 114	6 483 258	12 555 356	-	10 480 421	95 705 793
LISBOA (distrito)								
ALENQUER	2 723 284	1 815 523	4 538 807	623 401	1 185 492	5,0%	1 185 492	6 347 700
AMADORA	6 185 727	4 123 818	10 309 545	2 051 072	7 022 391	4,0%	5 617 913	17 978 530
ARRUDA DOS VINHOS	1 662 347	1 108 232	2 770 579	96 065	510 389	5,0%	510 389	3 377 033
AZAMBUJA	2 457 324	1 638 216	4 095 540	290 941	521 561	5,0%	521 561	4 908 042
CADAVAL	2 443 804	1 629 203	4 073 007	200 779	257 612	5,0%	257 612	4 531 398
CASCAIS	0	0	0	0	18 373 522	5,0%	18 373 522	18 373 522
LISBOA	0	0	0	0	59 912 356	5,0%	59 912 356	59 912 356
LOURES	4 752 719	3 168 480	7 921 199	2 277 325	9 511 654	5,0%	9 511 654	19 710 178
LOURINHÃ	2 159 135	1 439 424	3 598 559	406 324	647 497	5,0%	647 497	4 652 380
MAFRA	1 525 576	821 464	2 347 040	788 302	3 754 839	5,0%	3 754 839	6 890 181
ODIVELAS	4 421 588	2 947 725	7 369 313	1 713 465	5 578 828	5,0%	5 578 828	14 661 606
OEIRAS	0	0	0	0	17 657 360	4,8%	16 774 492	16 774 492
SINTRA	7 909 083	5 272 722	13 181 805	5 009 514	15 384 898	5,0%	15 384 898	33 576 217
SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	1 535 123	1 023 415	2 558 538	153 798	321 244	5,0%	321 244	3 033 580
TORRES VEDRAS	4 483 440	2 988 960	7 472 400	1 059 400	2 532 525	4,0%	2 026 020	10 557 829
VILA FRANCA DE XIRA	3 853 985	2 569 324	6 423 309	1 693 735	4 930 204	5,0%	4 930 204	13 047 248
TOTAL	46 113 135	30 546 506	76 659 641	16 364 130	148 102 372	-	145 308 521	238 332 292
PORTALEGRE (distrito)								
ALTER DO CHÃO	2 500 151	1 346 235	3 846 386	55 102	67 584	5,0%	67 584	3 969 072
ARRONCHES	2 207 793	1 471 862	3 679 655	42 314	54 718	5,0%	54 718	3 776 687
AVIS	3 030 814	2 020 542	5 051 356	69 251	75 271	5,0%	75 271	5 195 878
CAMPO MAIOR	2 284 967	1 523 311	3 808 278	153 379	253 323	5,0%	253 323	4 214 980
CASTELO DE VIDE	2 365 469	1 273 714	3 639 183	50 698	93 730	5,0%	93 730	3 783 611
CRATO	2 761 117	1 840 745	4 601 862	39 257	60 544	5,0%	60 544	4 701 663
ELVAS	4 252 452	2 834 968	7 087 420	345 481	606 205	3,0%	363 723	7 796 624
FRONTEIRA	1 907 780	1 271 853	3 179 633	47 295	78 112	2,5%	39 056	3 265 984
GAVIÃO	2 262 386	1 508 258	3 770 644	45 492	56 617	0,0%	0	3 816 136
MARVÃO	2 092 225	1 126 582	3 218 807	47 759	68 692	5,0%	68 692	3 335 258
MONFORTE	2 314 385	1 542 924	3 857 309	52 801	50 848	5,0%	50 848	3 960 958
NISA	4 063 372	2 187 969	6 251 341	84 122	144 387	0,0%	866	6 336 329
PONTE DE SOR	4 388 406	2 925 604	7 314 010	247 483	325 374	5,0%	325 374	7 886 867
PORTALEGRE	3 654 361	2 436 240	6 090 601	348 807	980 902	5,0%	980 902	7 420 310
SOUSEL	2 327 313	1 253 168	3 580 481	78 839	108 173	5,0%	108 173	3 767 493
TOTAL	42 412 991	26 563 975	68 976 966	1 708 080	3 024 480	-	2 542 804	73 227 850
PORTO (distrito)								
AMARANTE	7 162 796	4 775 198	11 937 994	851 583	972 278	5,0%	972 278	13 761 855
BAIÃO	4 398 738	2 368 551	6 767 289	382 153	186 852	5,0%	186 852	7 336 294
FELGUEIRAS	5 120 497	3 413 664	8 534 161	1 269 343	724 163	5,0%	724 163	10 527 667
GONDOMAR	6 538 925	4 359 284	10 898 209	2 194 852	4 345 399	5,0%	4 345 399	17 438 460
LOUSADA	4 538 431	3 025 620	7 564 051	1 016 025	498 452	5,0%	498 452	9 078 528
MAIA	2 333 070	1 555 380	3 888 450	1 555 018	6 266 549	5,0%	6 266 549	11 710 017
MARCO DE CANAVESES	6 464 962	4 309 974	10 774 936	1 261 078	556 885	5,0%	556 885	12 592 899
MATOSINHOS	2 925 004	1 950 002	4 875 006	1 939 849	9 038 873	5,0%	9 038 873	15 853 728
PAÇOS DE FERREIRA	3 899 976	2 599 984	6 499 960	1 170 592	636 115	5,0%	636 115	8 306 667
PAREDES	6 715 957	4 477 305	11 193 262	1 703 927	1 182 185	5,0%	1 182 185	14 079 374
PENAFIEL	7 197 931	4 798 620	11 996 551	1 568 721	1 078 787	5,0%	1 078 787	14 644 059
PORTO	1 482 829	988 552	2 471 381	2 126 515	20 608 790	5,0%	20 608 790	25 206 686
PÓVOA DE VARZIM	3 133 643	2 089 095	5 222 738	1 158 191	1 926 873	5,0%	1 926 873	8 307 802
SANTO TIRSO	6 291 343	4 194 228	10 485 571	1 085 911	1 449 050	5,0%	1 449 050	13 020 532
TROFA	3 045 172	2 030 114	5 075 286	683 442	808 154	5,0%	808 154	6 566 882
VALONGO	3 346 420	2 230 947	5 577 367	1 436 662	2 360 995	5,0%	2 360 995	9 375 024
VILA DO CONDE	3 304 174	2 202 783	5 506 957	1 296 284	2 378 451	5,0%	2 378 451	9 181 692
VILA NOVA DE GAIA	6 710 176	4 473 451	11 183 627	3 916 236	11 214 837	5,0%	11 214 837	26 314 700
TOTAL	84 610 044	55 842 752	140 452 796	26 616 382	66 233 688	-	66 233 688	233 302 866

Execução Orçamental

(Un: euros)

MUNICÍPIOS	FEF FINAL			FSM	IRS			TOTAL TRANSFERÊNCIAS
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL		IRS PIE	% IRS	IRS a transferir	
	(1)	(2)	(3)=(2)+(1)		(4)	(5)	(6)	
SANTARÉM (distrito)								
ABRANTES	5 751 243	3 834 162	9 585 405	530 189	1 082 423	4,5%	974 181	11 089 775
ALCANENA	2 510 209	1 673 473	4 183 682	221 507	259 915	5,0%	259 915	4 665 104
ALMEIRIM	2 654 565	1 769 710	4 424 275	342 903	574 615	4,0%	459 692	5 226 870
ALPIARÇA	1 678 276	1 118 850	2 797 126	108 434	169 422	5,0%	169 422	3 074 982
BENAVENTE	1 672 006	1 114 671	2 786 677	483 058	963 105	5,0%	963 105	4 232 840
CARTAXO	2 182 443	1 454 962	3 637 405	360 042	753 722	4,0%	602 978	4 600 425
CHAMUSCA	3 876 671	2 584 448	6 461 119	130 690	146 170	5,0%	146 170	6 737 979
CONSTÂNCIA	1 769 003	1 179 336	2 948 339	79 502	104 269	5,0%	104 269	3 132 110
CORUCHE	5 583 797	3 722 532	9 306 329	268 387	389 659	5,0%	389 659	9 964 375
ENTRONCAMENTO	1 191 839	794 560	1 986 399	274 907	922 146	5,0%	922 146	3 183 452
FERREIRA DO ZÉZERE	2 847 491	1 533 265	4 380 756	136 080	87 902	5,0%	87 902	4 604 738
GOLEGÃ	1 764 892	950 326	2 715 218	88 145	144 666	5,0%	144 666	2 948 029
MAÇÃO	3 505 795	2 337 196	5 842 991	103 788	120 506	5,0%	120 506	6 067 285
OURÉM	5 597 532	3 731 688	9 329 220	642 823	904 975	5,0%	904 975	10 877 018
RIO MAIOR	3 289 844	1 771 454	5 061 298	354 551	474 390	5,0%	474 390	5 890 239
SALVATERRA DE MAGOS	2 685 918	1 790 612	4 476 530	326 854	490 237	5,0%	490 237	5 293 621
SANTARÉM	5 990 889	3 225 863	9 216 752	830 563	2 421 995	5,0%	2 421 995	12 469 310
SARDOAL	2 100 842	1 131 222	3 232 064	72 976	82 046	5,0%	82 046	3 387 086
TOMAR	4 270 270	2 846 847	7 117 117	650 103	1 184 559	5,0%	1 184 559	8 951 779
TORRES NOVAS	4 005 104	2 670 069	6 675 173	494 095	1 093 751	4,0%	875 001	8 044 269
VILA NOVA DA BARQUINHA	1 658 309	1 105 539	2 763 848	104 345	210 128	4,5%	189 115	3 057 308
TOTAL	66 586 938	42 340 785	108 927 723	6 603 942	12 580 601	-	11 966 929	127 498 594
SETÚBAL (distrito)								
ALCÁCER DO SAL	5 663 843	3 049 762	8 713 605	188 158	266 389	4,0%	213 111	9 114 874
ALCOCHETE	849 671	566 447	1 416 118	222 745	1 097 728	5,0%	1 097 728	2 736 591
ALMADA	3 051 520	2 034 346	5 085 866	1 923 544	9 168 481	5,0%	9 168 481	16 177 891
BARREIRO	3 234 146	2 156 098	5 390 244	1 109 118	2 927 057	5,0%	2 927 057	9 426 419
GRÂNDOLA	3 503 765	2 335 844	5 839 609	203 522	401 774	4,0%	321 419	6 364 550
MOITA	4 517 511	3 011 674	7 529 185	1 035 816	1 632 746	5,0%	1 632 746	10 197 747
MONTUJO	1 919 811	1 279 874	3 199 685	668 442	1 887 379	5,0%	1 887 379	5 755 506
PALMELA	2 527 769	1 685 180	4 212 949	750 468	2 547 893	5,0%	2 547 893	7 511 310
SANTIAGO DO CACÉM	6 177 755	3 326 484	9 504 239	389 677	1 254 677	5,0%	1 254 677	11 148 593
SEIXAL	3 537 877	2 358 585	5 896 462	2 003 428	5 975 698	5,0%	5 975 698	13 875 588
SESIMBRA	1 331 128	887 418	2 218 546	686 416	2 005 321	5,0%	2 005 321	4 910 283
SETÚBAL	2 640 985	1 760 657	4 401 642	1 556 109	5 585 173	5,0%	5 585 173	11 542 924
SINES	1 724 528	1 149 686	2 874 214	232 717	638 327	4,5%	574 494	3 681 425
TOTAL	40 680 309	25 602 055	66 282 364	10 970 160	35 388 643	-	35 191 177	112 443 701
VIANA DO CASTELO (distrito)								
ARCOS DE VALDEVEZ	5 845 051	3 896 700	9 741 751	304 981	317 270	3,0%	190 362	10 237 094
CAMINHA	3 207 425	2 138 284	5 345 709	196 312	513 364	5,0%	513 364	6 055 385
MELGAÇO	3 516 007	2 344 005	5 860 012	106 637	132 573	5,0%	132 573	6 099 222
MONÇÃO	4 179 527	2 786 352	6 965 879	250 478	333 048	5,0%	333 048	7 549 405
PAREDES DE COURA	3 583 690	2 389 127	5 972 817	116 569	108 787	3,0%	65 272	6 154 658
PONTE DA BARCA	3 187 059	2 124 706	5 311 765	190 325	170 727	3,0%	102 436	5 604 526
PONTE DE LIMA	6 324 442	4 216 294	10 540 736	806 243	648 975	0,0%	0	11 346 979
VALENÇA	2 972 970	1 981 980	4 954 950	210 020	239 601	5,0%	239 601	5 404 571
VIANA DO CASTELO	6 273 030	4 182 020	10 455 050	1 242 385	2 840 025	5,0%	2 840 025	14 537 640
VILA NOVA DE CERVEIRA	3 314 017	2 209 345	5 523 362	122 092	179 719	5,0%	179 719	5 825 173
TOTAL	42 403 218	28 268 813	70 672 031	3 546 042	5 484 089	-	4 596 400	78 814 473
VILA REAL (distrito)								
ALIJÓ	3 714 862	2 476 575	6 191 437	186 321	140 426	5,0%	140 426	6 518 184
BOTICAS	3 184 812	2 123 208	5 308 020	71 390	61 034	0,0%	0	5 379 410
CHAVES	6 771 817	4 514 545	11 286 362	576 345	1 057 987	5,0%	1 057 987	12 920 694
MESÃO FRIO	1 702 792	1 135 194	2 837 986	112 080	45 223	5,0%	45 223	2 995 289
MONDIM DE BASTO	3 313 084	1 783 968	5 097 052	174 081	83 197	5,0%	83 197	5 354 330
MONTALEGRE	5 636 065	3 757 376	9 393 441	160 016	156 635	5,0%	156 635	9 710 092
MURÇA	2 514 697	1 676 465	4 191 162	95 090	79 221	5,0%	79 221	4 365 473
PESO DA RÉGUA	3 155 603	2 103 736	5 259 339	307 612	349 255	5,0%	349 255	5 916 206
RIBEIRA DE PENHA	3 027 493	1 630 189	4 657 682	115 199	69 797	5,0%	69 797	4 842 678
SABROSA	2 703 810	1 802 540	4 506 350	101 452	87 470	5,0%	87 470	4 695 272
SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	2 323 027	1 548 685	3 871 712	93 102	85 068	5,0%	85 068	4 049 882
VALPAÇOS	5 257 840	3 505 226	8 763 066	250 242	180 687	5,0%	180 687	9 193 995
VILA POUCA DE AGUIAR	4 556 753	2 453 636	7 010 389	225 977	185 532	5,0%	185 532	7 421 898
VILA REAL	5 094 118	2 742 987	7 837 105	777 128	1 997 387	5,0%	1 997 387	10 611 620
TOTAL	52 956 773	33 254 330	86 211 103	3 246 035	4 578 919	-	4 517 885	93 975 023
VISEU (distrito)								
ARMAMAR	2 539 961	1 693 308	4 233 269	117 595	74 053	2,0%	29 621	4 380 485
CARRÉGAL DO SAL	2 097 271	1 398 181	3 495 452	185 075	145 425	5,0%	145 425	3 825 952
CASTRO DAIRE	4 274 470	2 849 646	7 124 116	295 179	177 117	5,0%	177 117	7 596 412
CINFÃES	4 238 257	2 825 504	7 063 761	405 503	182 105	3,0%	109 263	7 578 527
LAMEGO	3 952 844	2 635 230	6 588 074	458 592	736 146	5,0%	736 146	7 782 812
MANGUALDE	3 614 203	2 409 468	6 023 671	368 248	396 025	4,0%	316 820	6 708 739
MOIMENTA DA BEIRA	3 079 822	2 053 215	5 133 037	216 267	167 689	5,0%	167 689	5 516 993
MORTÁGUA	2 925 233	1 950 156	4 875 389	127 904	171 203	2,5%	85 602	5 088 895

Execução Orçamental

(Un: euros)

MUNICÍPIOS	FEF FINAL			FSM	IRS			TOTAL TRANSFERÊNCIAS
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL		IRS PIE	% IRS	IRS a transferir	
	(1)	(2)	(3)=(2)+(1)		(4)	(5)	(6)	
NELAS	2 543 464	1 695 642	4 239 106	224 488	258 016	5,0%	258 016	4 721 610
OLIVEIRA DE FRADES	2 375 081	1 583 387	3 958 468	200 215	177 263	5,0%	177 263	4 335 946
PENALVA DO CASTELO	2 844 241	1 896 160	4 740 401	135 702	89 371	2,5%	44 686	4 920 789
PENEDONO	2 274 574	1 516 383	3 790 957	55 235	45 358	2,0%	18 143	3 864 335
RESENDE	3 503 209	1 886 343	5 389 552	207 812	127 500	1,0%	25 500	5 622 864
SANTA COMBA DÃO	2 196 862	1 464 575	3 661 437	189 570	216 129	5,0%	216 129	4 067 136
SÃO JOÃO DA PESQUEIRA	3 346 585	2 231 056	5 577 641	149 386	100 611	4,0%	80 489	5 807 516
SÃO PEDRO DO SUL	4 210 545	2 807 030	7 017 575	302 143	284 224	5,0%	284 224	7 603 942
SÁTÃO	2 984 768	1 989 846	4 974 614	236 873	173 139	5,0%	173 139	5 384 626
SERNANCELHE	2 833 490	1 888 994	4 722 484	91 728	57 372	5,0%	57 372	4 871 584
TABUAÇO	2 780 434	1 853 622	4 634 056	110 182	66 099	5,0%	66 099	4 810 337
TAROUCA	2 578 754	1 719 170	4 297 924	164 089	96 655	5,0%	96 655	4 558 668
TONDELA	5 207 230	3 471 487	8 678 717	473 566	499 986	5,0%	499 986	9 652 269
VILA NOVA DE PAIVA	2 165 198	1 443 465	3 608 663	116 534	60 898	5,0%	60 898	3 786 095
VEISEU	6 188 954	4 125 969	10 314 923	1 435 266	3 847 553	5,0%	3 847 553	15 597 742
VOUZELA	2 803 993	1 869 328	4 673 321	178 625	153 258	5,0%	153 258	5 005 204
TOTAL	77 559 443	51 257 165	128 816 608	6 445 777	8 303 195	-	7 827 093	143 089 478
AÇORES								
ANGRA DO HEROÍSMO	4 730 517	3 153 678	7 884 195	627 145	1 122 791	5,0%	1 122 791	9 634 131
CALHETA (SÃO JORGE)	1 906 516	1 271 010	3 177 526	67 418	47 151	5,0%	47 151	3 292 095
CORVO	859 310	572 874	1 432 184	4 728	11 949	5,0%	11 949	1 448 861
HORTA	2 790 593	1 860 396	4 650 989	280 278	479 233	5,0%	479 233	5 410 500
LAGOA (AÇORES)	2 338 178	1 558 785	3 896 963	341 248	264 819	5,0%	264 819	4 503 030
LAJES DAS FLORES	1 522 427	1 014 951	2 537 378	16 727	21 525	5,0%	21 525	2 575 630
LAJES DO PICO	2 163 709	1 442 473	3 606 182	84 223	75 275	5,0%	75 275	3 765 680
MADALENA	2 275 357	1 516 905	3 792 262	113 907	105 708	5,0%	105 708	4 011 877
NORDESTE	2 409 239	1 606 159	4 015 398	116 321	52 685	5,0%	52 685	4 184 404
PONTA DELGADA	5 942 958	3 961 972	9 904 930	1 548 766	2 534 817	5,0%	2 534 817	13 988 513
POVOAÇÃO	2 319 793	1 546 528	3 866 321	157 142	66 529	5,0%	66 529	4 089 992
RIBEIRA GRANDE	4 602 355	3 068 236	7 670 591	834 494	450 167	5,0%	450 167	8 955 252
SANTA CRUZ DA GRACIOSA	1 553 270	1 035 514	2 588 784	83 249	69 838	0,5%	6 984	2 679 017
SANTA CRUZ DAS FLORES	1 301 677	867 784	2 169 461	53 725	54 171	5,0%	54 171	2 277 357
SÃO ROQUE DO PICO	1 720 870	1 147 246	2 868 116	65 653	72 231	5,0%	72 231	3 006 000
VELAS	2 169 246	1 446 164	3 615 410	92 576	99 174	5,0%	99 174	3 807 160
VILA DA PRAIA DA VITÓRIA	3 400 228	2 266 818	5 667 046	478 595	408 904	5,0%	408 904	6 554 545
VILA DO PORTO	1 986 764	1 324 509	3 311 273	128 432	259 649	5,0%	259 649	3 699 354
VILA FRANCA DO CAMPO	2 314 738	1 543 159	3 857 897	275 777	123 320	5,0%	123 320	4 256 994
TOTAL	48 307 745	32 205 161	80 512 906	5 370 404	6 319 936	-	6 257 082	92 140 392
MADEIRA								
CALHETA	3 430 219	2 286 812	5 717 031	222 594	169 932	5,0%	169 932	6 109 557
CÂMARA DE LOBOS	3 707 753	2 471 835	6 179 588	799 302	295 147	5,0%	295 147	7 274 037
FUNCHAL	4 755 179	3 170 120	7 925 299	1 662 250	5 245 100	5,0%	5 245 100	14 832 649
MACHICO	3 020 716	2 013 810	5 034 526	468 721	313 514	5,0%	313 514	5 816 761
PONTA DO SOL	1 949 725	1 299 816	3 249 541	205 686	102 128	5,0%	102 128	3 557 355
PORTO MONIZ	2 082 219	1 388 146	3 470 365	50 898	30 932	5,0%	30 932	3 552 195
PORTO SANTO	948 844	632 562	1 581 406	91 437	305 547	5,0%	305 547	1 978 390
RIBEIRA BRAVA	2 424 344	1 616 229	4 040 573	323 006	155 983	5,0%	155 983	4 519 562
SANTA CRUZ	2 589 683	1 726 456	4 316 139	560 324	1 169 109	5,0%	1 169 109	6 045 572
SANTANA	3 037 880	2 025 254	5 063 134	123 357	74 483	5,0%	74 483	5 260 974
SÃO VICENTE	2 353 668	1 569 112	3 922 780	107 823	68 643	5,0%	68 643	4 099 246
TOTAL	30 300 230	20 200 152	50 500 382	4 615 398	7 930 518	-	7 930 518	63 046 298
TOTAL GERAL	1.062.283.843	689.739.974	1.752.023.817	140.561.886	402.135.993	-	391.410.586	2.283.996.289
TOTAL CONTINENTE	983.675.868	637.334.661	1.621.010.529	130.576.084	387.885.539	-	377.222.986	2.128.809.599

Mapa XX

Contas das receitas e das despesas do subsector dos serviços integrados

Proveniência	Importâncias avaliadas				Recargas						Por cobrar em 31 de dezembro de 2011	
	Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro	Leis/declarações alterando a totalidade da lei orçamental	Soma	Por cobrar em 1 de janeiro de 2012	Líquidas	Anuladas	Brutas	Restituídas ou reembolsadas	Líquidas			
Receita orçamental:												
Receitas correntes:												
Impostos diretos	14.337.715.694,00	111.300.000,00	14.449.015.694,00	7.295.954.998,87	25.523.132.103,43	8.518.772.055,51	16.670.083.943,75	3.036.454.259,80	13.633.629.683,95	7.630.231.103,04		
Impostos indiretos	20.995.385.918,00	-307.291.198,00	20.688.094.720,00	6.447.698.005,92	27.378.594.936,92	4.107.037.429,05	23.442.948.272,76	5.035.928.785,45	18.407.019.487,31	6.276.307.241,03		
Contribuições para a Segurança Social, a CGA e a ADSE	529.735.976,00	1.500.000,00	531.235.976,00	0,00	435.064.422,79	1.977.045,84	433.087.376,89	0,00	433.087.376,89	0,00		
Taxas, multas e outras penalidades	674.000.099,00	30.908.251,00	704.908.350,00	548.310.009,38	888.144.846,29	103.631.804,66	758.541.990,05	22.138.041,30	736.403.948,75	574.281.060,96		
Rendimentos da propriedade	457.874.664,00	0,00	457.874.664,00	0,00	526.927.796,03	3.801,46	526.923.994,57	2.006,35	526.921.988,22	0,00		
Transferências correntes	956.859.809,00	182.368.620,00	1.139.228.429,00	26.500,00	890.400.430,34	30.954.430,25	859.473.831,66	565.998,58	858.907.833,08	-1.331,57		
Venda de bens e serviços correntes	407.155.845,00	42.087.501,00	449.243.346,00	192.995,84	457.352.903,77	6.072.021,56	451.200.089,39	1.477.137,81	449.722.951,58	273.788,66		
Outras receitas correntes	304.242.888,00	13.570.151,00	317.813.039,00	26.706,96	497.991.623,85	2.885.399,76	495.086.501,05	59.506,78	495.026.994,27	-3.570,00		
Somam as receitas correntes	38.662.970.873,00	74.443.325,00	38.737.414.198,00	14.292.209.216,97	56.597.559.063,36	12.771.333.988,09	43.637.346.000,12	8.096.625.736,07	35.540.720.264,05	14.481.088.292,12		
Receitas de capital:												
Venda de bens de investimento	96.500.760,00	0,00	96.500.760,00	0,00	4.885.147,22	143.028,45	4.742.118,77	2.576.594,83	2.165.523,94	0,00		
Transferências de capital	109.513.854,00	2.698.384.094,00	2.807.897.948,00	723,26	2.852.459.275,64	681.161,22	2.851.776.302,99	5.164.481,18	2.846.611.821,81	2.534,69		
Ativos financeiros	1.624.964.561,00	3.000.000.000,00	4.624.964.561,00	0,00	2.672.087.307,11	0,00	2.672.087.307,11	0,00	2.672.087.307,11	0,00		
Passivos financeiros	147.671.456.020,00	6.026.442.439,00	153.697.898.459,00	0,00	112.625.312.825,91	0,00	112.625.312.825,91	0,00	112.625.312.825,91	0,00		
Outras receitas de capital	4.148.498,00	872.000.000,00	876.148.498,00	0,00	1.085.868.445,54	55.629,31	1.085.812.816,23	0,00	1.085.812.816,23	0,00		
Somam as receitas de capital	149.506.583.693,00	12.596.826.533,00	162.103.410.226,00	723,26	119.240.613.001,42	879.818,98	119.239.731.371,01	7.741.076,01	119.231.990.295,00	2.534,69		
Recursos próprios comunitários	170.200.000,00	0,00	170.200.000,00	10.490.671,00	156.756.347,46	3.048.113,55	156.366.774,87	889.211,17	155.477.563,70	7.832.130,04		
Reposições não abitadas nos pagamentos	70.054.352,00	9.271.714,00	79.326.066,00	0,00	78.098.163,85	1.065.918,94	77.031.508,56	2.607.172,87	74.424.335,69	736,35		
Saldo da gerência anterior	165.500.000,00	673.052.205,00	838.552.205,00	0,00	953.594.239,86	45.373,25	953.548.866,61	785.222.501,30	168.326.365,31	0,00		
Somam as receitas	188.575.308.918,00	13.353.593.777,00	201.928.902.695,00	14.302.700.611,23	177.026.620.815,95	12.776.373.212,81	164.064.024.521,17	8.893.085.697,42	155.170.938.823,75	14.488.923.693,20		
Excesso das despesas sobre as receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Soma	188.575.308.918,00	13.353.593.777,00	201.928.902.695,00	14.302.700.611,23	177.026.620.815,95	12.776.373.212,81	164.064.024.521,17	8.893.085.697,42	155.170.938.823,75	14.488.923.693,20		

Ministérios (b)	Imporâncias autorizadas				Despesas		
	Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro	Leis/declarações alterando as totalidades		Soma	Autorizadas	Pagas	Anuladas
		Das somas fixadas nos orçamentos dos diferentes ministérios (c)	Da lei orçamental (a)				
Despesa orçamental:							
Encargos Gerais do Estado	2.831.911.524,00	44.751,00	-999.634,00	2.830.956.641,00	2.815.512.657,89	2.815.512.657,89	0,00
Presidência do Conselho de Ministros	275.332.988,00	5.072.302,00	1.398.934,00	281.804.224,00	211.808.207,83	211.808.207,83	0,00
Finanças e da Administração Pública	158.161.719.788,00	3.704.260.179,00	5.715.756.587,00	167.581.736.554,00	121.357.183.094,74	121.357.183.094,74	0,00
Negócios Estrangeiros	315.873.642,00	24.351.253,00	-1.864.356,00	338.360.539,00	301.515.094,93	301.515.094,93	0,00
Defesa Nacional	2.052.701.846,00	22.069.847,00	-452.625,00	2.074.319.068,00	1.816.294.408,17	1.816.294.408,17	0,00
Administração Interna	1.903.312.503,00	8.725.435,00	421.802,00	1.912.459.740,00	1.725.213.259,25	1.725.213.259,25	0,00
Justiça	1.185.327.453,00	26.373.619,00	0,00	1.211.701.072,00	1.078.464.697,96	1.078.464.697,96	0,00
Economia e do Emprego	238.241.798,00	4.855.561,00	25.250.531,00	268.347.890,00	206.755.579,69	206.755.579,69	0,00
Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território	594.735.297,00	12.187.813,00	-7.973.464,00	598.949.646,00	526.927.575,88	526.927.575,88	0,00
Saúde	7.632.835.658,00	7.644.363,00	2.197.000.000,00	9.837.480.021,00	9.795.790.612,65	9.795.790.612,65	0,00
Educação e Ciência	6.889.116.501,00	146.432.486,00	6.637.084,00	7.042.186.071,00	6.909.100.156,57	6.909.100.156,57	0,00
Solidariedade e Segurança Social	6.494.199.920,00	1.133.559,00	1.404.045.069,00	7.899.378.548,00	7.879.892.134,71	7.879.892.134,71	0,00
Somam as despesas	188.575.308.918,00	3.963.151.168,00	9.339.219.928,00	201.877.880.014,00	154.624.457.480,27	154.624.457.480,27	0,00
Excesso das receitas sobre as despesas	0,00	0,00	4.014.373.849,00	51.222.681,00	22.402.163.335,68	546.481.343,48	12.776.373.212,81
Soma	188.575.308.918,00	3.963.151.168,00	13.353.593.777,00	201.928.902.695,00	177.026.620.815,95	155.170.938.823,75	12.776.373.212,81

Notas:

- (a) - Inclui alterações decorrentes das Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio, e 64/2012, de 20 de dezembro, e créditos especiais. Ver maior detalhe e cruzamento entre orgânica, na despesa, e económica, na receita, no Mapa n.º 10 do Volume II - Tomo I.
- (b) - Conforme a orgânica do XIX Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho.
- (c) - Resultante da aplicação da dotação provisional, da gestão flexível, da modificação de leis orgânicas e dos artigos 7.º (transferências orçamentais) e 10.º (gestão flexível no âmbito dos programas orçamentais) da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.

Conta consolidada das receitas e das despesas do sistema de Segurança Social

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS Revisto 2012	CSS 2012	Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Designação	OSS Revisto 2012	CSS 2012
			Receitas Correntes	24.072.939.227,00	23.913.964.330,04				Despesas Correntes	24.271.393.542,69	23.713.351.085,86
02	01		Impostos indiretos Sobre o Consumo	948.766.170,00	891.894.979,54	01			Despesas com o pessoal	270.823.106,00	251.149.537,64
		02	IVA	948.766.170,00	891.894.979,54	02			Aquisição de bens e serviços	107.254.513,00	79.454.378,43
03	01		Contribuições para a Segurança Social	13.019.262.202,00	13.082.142.260,07	03			Juros e outros encargos	6.330.233,00	2.216.307,55
		02	Subsistema Previdencial	13.011.577.202,00	13.076.049.937,48	04	01		Transferências Correntes	22.269.083.159,32	22.118.993.634,79
			Regimes complementares e especiais	7.685.000,00	6.092.322,59	04	03		Sociedades e quase Soc. Não Finan.	8.902.687,00	6.941.071,35
04			Taxas, multas e outras penalidades	96.810.270,00	101.091.336,13				Administração Central	618.999.340,25	608.963.770,11
05	01		Rendimentos da propriedade	407.740.245,00	411.698.598,13			01	Estado	27.909.409,00	24.346.340,11
		02	Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	1.000,00	0,00			02	Estado - Subsistema de Ação Social	74.500.000,00	73.828.805,00
		03	Juros - Sociedades financeiras	37.044.837,00	41.339.979,85			05	Serviços e Fundos Autónomos	0,00	0,00
		04	Juros - Administração Pública	276.869.611,00	249.987.066,29			06	SFA - Subsistema de Ação Social	38.000.000,00	33.505.233,00
		05	Juros - Instituições sem fins lucrativos	11.000,00	27.751,96			07	SFA - Sistema Previdencial	478.529.931,25	476.683.332,00
		06	Juros - Resto do mundo	35.689.534,00	73.015.756,58		04	08	SFA - Participação Por. Projetos Cofinanciados	0,00	0,00
		07	Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	45.998.294,00	38.503.710,65			01	Administração Regional	19.351.993,07	19.325.147,00
		08	Dividendos e partic. nos lucros de soc. financeiras	8.434.043,00	5.973.114,57			02	Região Autónoma dos Açores	8.925.879,23	8.916.728,00
		10	Rendas	3.711.926,00	2.851.218,23		05	02	Região Autónoma da Madeira	10.408.419,00	10.408.419,00
06	01		Transferências Correntes	9.576.277.014,00	9.392.773.438,72				Administração Local	7.825.568,00	5.729.918,62
		03	Sociedades e quase Sociedades financeiras	602.000,00	650.648,93	05	07		Instituições sem fins lucrativos	1.409.879.639,00	1.350.035.991,96
			Administração Central	8.052.896.178,00	8.044.943.450,96			08	Famílias	20.198.619.492,00	20.123.041.010,51
		01	Estado	1.811.724.725,00	1.811.144.490,81			09	Resto do Mundo	5.564.500,00	5.556.725,24
		02	Estado-Subsistema de Solidariedade	4.386.680.037,00	4.390.585.569,88	05	01		Subsídios	1.603.912.531,37	1.250.485.171,86
		03	Estado-Subsistema de Ação Social	1.277.772.877,00	1.277.772.877,00		02		Sociedades e quase sociedades não financeiras	246.991.548,94	235.019.585,59
		04	Estado - Subsistema de Proteção Familiar	391.846.219,00	391.846.219,00		03		Sociedades financeiras	566.711,00	27.215,54
		06	Estado-Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados	0,00	0,00		04		Administração Central	756.999.300,00	511.631.456,07
		07	SFA	47.602.087,00	44.595.843,51			03	Administração Regional	94.265.216,00	77.163.311,94
		08	SFA - Subsistema de Ação Social	126.400.000,00	126.554.811,00		05		Administração Local	8.000.000,00	6.947.360,72
		09	Serviços e Fundos Autónomos	0,00	0,00		07		Instituições sem fins lucrativos	494.435.612,13	419.320.054,77
		11	SFA - Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados	10.870.233,00	443.639,76		08		Famílias	2.654.143,30	479.187,23
		12	SFA-Sub-Solidariedade	0,00	0,00				Outras despesas correntes	13.990.000,00	11.649.055,59
		13	Estado - Sistema Previdencial	151.510.000,00	171.064.982,16		02		Diversas	13.990.000,00	11.649.055,59
		07	Instituições sem fins lucrativos	1.371.288.836,00	1.176.114.356,67				Aquisição de bens de capital	35.997.494,00	27.257.243,52
		09	Resto do mundo	0,00	0,00				Investimentos	35.997.494,00	27.257.243,52
07	01		Vendas de bens e serviços correntes	12.913.356,00	22.812.781,10	07			Transferências de capital	29.526.583,00	20.174.373,18
		02	Vendas de bens	33.348,00	307.855,53		01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	3.908.853,00	3.257.400,00
			Serviços	12.880.008,00	22.504.942,57		03		Administração Central	0,00	0,00
08	01		Outras Receitas Correntes	11.169.970,00	11.550.939,35	08	01		Administração Regional	24.500.730,00	16.198.564,07
			Outras	11.169.970,00	11.550.939,35		03		Instituições sem fins lucrativos	1.117.000,00	718.409,11
09			Recargas de Capital	15.629.162.582,00	10.970.276.197,16		07		Resto do Mundo	16.385.143.915,39	12.580.271.925,10
			Venda de bens de investimento	20.091.100,00	2.647.536,29	09			Ativos financeiros	62.500.000,00	62.500.000,00
			Transferências de capital	6.298.942,00	5.136.984,11		01		Depósitos, certificados de depósito e poupança	62.500.000,00	62.500.000,00
10	03		Administração Central	6.244.754,00	5.121.473,69		02	03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	6.034.156.068,00	5.639.945.330,49
		03	Estado - Subsistema de Ação Social	6.244.744,00	3.310.295,43				Títulos a curto prazo	199.417.926,00	0,00
		06	Estado - Participação Portuguesa em Projetos Cofinanciados	10,00	1.811.178,26		01	01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	509.480,00	0,00
		10	SFA - Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados	54.188,00	15.510,42		03	03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	5.471.163.268,00	5.317.283.708,89
		09	Resto do Mundo	0,00	0,00		05	05	Administração pública central - Estado	61.510.220,00	24.385.474,41
				0,00	0,00			14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições		

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS Revisto 2012	CSS 2012	Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Designação	OSS Revisto 2012	CSS 2012			
11	01	02	Ativos Financeiros		15.602.346.120,00	10.960.982.758,54								
			Depósitos, certificados de depósito e poupança	50.980.472,00	0,00						4.669.225,00	2.843.316,26		
			Sociedades financeiras	50.980.472,00	0,00						296.985.949,00	295.432.810,93		
			Títulos a curto prazo	4.810.865.958,00	4.567.257.416,10				03	15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	6.743.312.137,00	6.358.299.989,93	
			Sociedades e quase sociedades não financeiras	208.022.335,00	0,00						509.480,00	0,00		
			Sociedades financeiras	500.000,00	0,00						509.480,00	0,00		
			Administração Pública - Administração Central - Estado	4.468.858.827,00	4.294.847.706,89						2.735.341.834,00	2.645.698.297,06		
			Administração Pública Central - SFA	500.000,00	0,00						509.480,00	0,00		
			Resto do Mundo - União Europeia	14.642.327,00	27.303.002,55						19.888.174,00	0,00		
			Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	118.342.469,00	245.106.404,66						2.707.000.714,00	2.565.145.876,45		
			Títulos a médio e longo prazo	3.722.731.916,00	5.141.913.829,90						1.279.043.495,00	1.147.455.816,32		
			12	03	01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500.000,00	0,00					391.480,00	0,00
Sociedades financeiras	500.000,00	0,00								52.056.018,00	0,00			
Administração Pública - Administração Central - Estado	1.484.930.250,00	2.598.448.464,33									52.056.018,00	0,00		
Administração Pública - Administração Local - Continente	500.000,00	0,00									102.056.018,00	0,00		
Administração Pública - Administração Local - Regiões Autónomas	500.000,00	0,00									152.056.018,00	0,00		
Resto do Mundo - União Europeia	1.556.586.710,00	1.818.720.830,77									1.255.622.047,00	494.444.160,56		
Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	679.214.956,00	718.454.534,80									991.480,00	0,00		
Derivados financeiros	1.970.888.073,00	7.331.492,87									509.480,00	0,00		
Sociedades e quase sociedades não financeiras	500.000,00	0,00									509.480,00	0,00		
Sociedades financeiras	500.000,00	0,00									264.911.346,00	106.786.914,84		
Resto do Mundo - União Europeia	645.249.095,00	-2.865.712,90									988.700.261,00	387.657.245,72		
13	05	02				Empréstimos a médio e longo prazo	1.324.608.978,00	0,00					527.480,00	10.564,40
			Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00					1.555.402.590,69	25.082.464,22			
			Ações e outras participações	1.231.786.297,00	740.679.095,82						819.549.228,69	25.071.899,82		
			Sociedades e quase sociedades não financeiras	500.000,00	0,00						735.325.882,00	0,00		
			Sociedades financeiras	500.000,00	0,00						345.927.000,70	0,00		
			Resto do Mundo - União Europeia	217.916.638,00	93.002.664,86						37.352.006,00	0,00		
			Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	1.012.869.659,00	647.676.430,96						37.352.006,00	0,00		
			Sociedades financeiras	500.000,00	0,00						127.352.006,00	0,00		
			Resto do Mundo - União Europeia	3.157.170.715,00	385.551.223,85			10			143.870.982,70	0,00		
			Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	500.000,00	118.250.000,00						0,00	0,00		
			Outros ativos financeiros	656.952.689,00	0,00						0,00	0,00		
			15	01	02	Outras receitas de capital	516.420,00	1.508.919,22						
Reposições não abatidas nos pagamentos	312.427.071,00	268.987.942,27												
Reposições não abatidas nos pagamentos	312.427.071,00	268.987.942,27												
Saldo do ano anterior	2.166.357.892,21	2.166.357.892,21												
Regularização ao saldo do ano anterior	0,00	0,00												
Saldo do ano anterior - ajustado	2.166.357.892,21	2.166.357.892,21												
Saldo do ano anterior sem aplicação em despesa	71.022.389,62	71.022.389,62												
Saldo do ano anterior com aplicação em despesa	2.095.335.502,59	2.095.335.502,59												
TOTAL	42.180.886.772,21	37.319.586.361,68										42.180.886.772,21	37.319.586.361,68	
16	01	01				Sub-total							40.692.061.535,08	36.341.054.627,66
						Saldo							1.488.825.237,13	978.531.734,02
TOTAL														

Mapa XXIII

Conta Consolidada da Administração Central e Segurança Social

(ótica da contabilidade pública)

(Milhões de euros)

	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Central	Segurança Social	Adm. Central e Segurança Social
Receita corrente	35.756,6	25.694,8	44.966,7	24.183,0	60.455,1
Impostos directos	13.633,6	22,3	13.655,9	0,0	13.655,9
Impostos indirectos	18.407,0	1.021,2	19.428,2	891,9	20.320,1
Contribuições para Segurança Social, CGA, ADSE	433,1	3.352,9	3.785,9	13.082,1	16.868,1
Transferências correntes	843,2	17.972,5	2.331,0	9.392,8	2.610,2
Administrações Públicas	768,9	16.850,6	1.134,9	8.044,9	66,3
Estado	-	16.054,0	-	7.713,0	-
Serviços e Fundos Autónomos	430,7	-	-	331,9	-
Segurança Social	315,2	753,4	1.068,6	-	-
Administração Regional	0,0	6,1	6,1	0,0	6,1
Administração Local	22,9	37,2	60,1	0,0	60,1
Outras	74,3	1.121,8	1.196,1	1.347,8	2.543,9
Outras receitas correntes	2.439,6	3.326,0	5.765,7	816,1	7.000,8
Receita de capital	4.102,9	2.499,6	5.865,3	9,3	5.871,3
Venda de Bens de Investimento	2,2	10,5	12,6	2,6	15,3
Transferências de capital	2.846,6	2.487,7	4.597,1	5,1	4.591,5
Administrações Públicas	64,6	687,3	14,7	5,1	9,1
Estado	-	673,8	-	3,3	-
Serviços e Fundos Autónomos	63,3	-	-	1,8	-
Segurança Social	0,6	5,0	5,6	-	-
Administração Regional	0,0	7,6	7,6	0,0	7,6
Administração Local	0,6	0,9	1,5	0,0	1,5
Outras	2.782,0	1.800,4	4.582,4	0,0	4.582,4
Outras receitas de capital	1.254,2	1,5	1.255,6	1,5	1.264,5
Receita efectiva	39.859,5	28.194,4	50.832,0	24.192,2	66.326,5
Despesa corrente	45.933,8	24.958,1	54.407,2	23.713,4	69.426,0
Despesas com o pessoal	8.438,3	3.065,2	11.503,5	251,1	11.754,7
Aquisição de bens e serviços	1.650,0	10.364,8	12.014,8	79,5	12.094,3
Juros e outros encargos	6.874,0	1.053,7	7.927,7	2,2	7.929,9
Transferências correntes	28.213,9	9.635,1	21.364,4	22.118,4	34.788,3
Administrações Públicas	25.810,6	588,8	9.909,1	633,4	1.848,0
Estado	-	437,3	-	98,2	-
Serviços e Fundos Autónomos	16.053,0	-	-	510,2	-
Segurança Social	7.966,9	119,2	8.086,2	-	-
Administração Regional	7,7	0,5	8,2	19,3	27,5
Administração Local	1.783,0	31,8	1.814,7	5,7	1.820,5
Outras	2.403,3	9.046,4	11.455,3	21.485,0	32.940,3
Subsídios	247,2	498,3	745,6	1.250,5	1.996,1
Outras despesas correntes	510,3	340,8	851,1	11,6	862,8
Despesa de capital	2.821,7	2.389,1	4.473,6	47,4	4.517,7
Investimento	659,6	1.754,0	2.413,6	27,3	2.440,9
Transferências de capital	2.127,2	616,2	2.006,2	20,2	2.023,0
Administrações Públicas	1.958,3	92,5	1.306,1	0,0	1.302,8
Estado	-	72,6	-	0,0	-
Serviços e Fundos Autónomos	672,1	-	-	0,0	-
Segurança Social	3,3	0,0	3,3	-	-
Administração Regional	565,5	0,1	565,5	0,0	565,5
Administração Local	717,5	19,8	737,3	0,0	737,3
Outras	168,8	523,6	700,1	20,2	720,2
Outras despesas de capital	35,0	18,9	53,8	0,0	53,8
Despesa efectiva	48.755,5	27.347,1	58.880,8	23.760,8	73.943,7
Saldo global	-8.896,0	847,3	-8.048,7	431,5	-7.617,3
(em percentagem do PIB)	-5,4%	0,5%	-4,9%	0,3%	-4,6%
<i>Por memória:</i>					
Saldo corrente	-10.177,2	736,7	-9.440,5	469,6	-8.970,9
Saldo de capital	1.281,2	110,5	1.391,7	-38,1	1.353,6
Saldo primário	-2.022,0	1.901,0	-121,0	433,7	312,7

Fonte: Administração Central: Direcção-Geral do Orçamento (SIGO-SCC e SIGO-SFA); Segurança Social: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.; Administração Local e Regional: Direcção-Geral do Orçamento - BIORC, Regiões Autónomas;

Mapa XXIV

Cobranças e pagamentos orçamentais

MINISTÉRIOS	RECEITA		DESPESA	
	FUNDOS SAÍDOS DO TESOIRO DURANTE O ANO ECONÓMICO DE 2012, POR ORDEM DE PAGAMENTO SEGUNDO A TABELA DO MESMO COFRE	REPOSIÇÕES DE FUNDOS EFECTUADAS DURANTE O ANO ECONÓMICO DE 2012 E ABATIDAS NAS RESPECTIVAS CONTAS DE PAGAMENTOS	QUANTIAS EFECTIVAMENTE APLICADAS DURANTE O ANO ECONÓMICO DE 2012 AO PAGAMENTO DE DESPESAS DO ESTADO	SOMA
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	2 832 847 651,46	17 334 993,57	2 815 512 657,89	2 832 847 651,46
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	212 100 136,66	291 928,83	211 808 207,83	212 100 136,66
FINANÇAS	123 798 614 986,05	2 441 431 891,31	121 357 183 094,74	123 798 614 986,05
NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	301 790 039,20	274 944,27	301 515 094,93	301 790 039,20
DEFESA NACIONAL	1 822 220 088,61	5 925 680,44	1 816 294 408,17	1 822 220 088,61
ADMINISTRAÇÃO INTERNA	1 726 201 066,90	987 807,65	1 725 213 259,25	1 726 201 066,90
JUSTIÇA	1 079 663 747,00	1 199 049,04	1 078 464 697,96	1 079 663 747,00
ECONOMIA E DO EMPREGO	207 407 851,26	652 271,57	206 755 579,69	207 407 851,26
AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	528 947 586,19	2 146 011,31	526 801 574,88	528 947 586,19
SAÚDE	9 796 404 539,71	613 927,06	9 795 790 612,65	9 796 404 539,71
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	6 921 601 492,03	12 501 335,46	6 909 100 156,57	6 921 601 492,03
SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL	7 879 947 629,28	55 494,57	7 879 892 134,71	7 879 947 629,28
Soma	157 107 746 814,35	2 483 415 335,08	154 624 331 479,27	157 107 746 814,35

Mapa XXV Reposições abatidas nos pagamentos

Ministérios	LEI ORÇAMENTAL E DIVERSOS DIPLOMAS ALTERANDO A SUA TOTALIDADE	SALDO EM		RECEITAS LIQUIDADAS	RECEITAS ANULADAS	RECEITAS BRUTAS	REEMBOLSOS / RESTITUIÇÕES	RECEITAS LÍQUIDAS	SALDO EM	
		1 DE JANEIRO DE 2012	RECEITAS A COBRAR						31 DE DEZEMBRO DE 2012	RECEITAS A COBRAR
Encargos Gerais do Estado		17.334.993,57		17.334.993,57		17.334.993,57		17.334.993,57		
Presidência do Conselho de Ministros		291.928,83		291.928,83		291.928,83		291.928,83		
Finanças		2.441.432.414,44		2.441.431.891,31	523,13	2.441.431.891,31		2.441.431.891,31		
Negócios Estrangeiros		274.944,27		274.944,27		274.944,27		274.944,27		
Defesa Nacional		5.928.464,83		5.928.464,83	2.784,39	5.925.680,44		5.925.680,44		
Administração Interna		987.807,65		987.807,65		987.807,65		987.807,65		
Justiça		1.199.883,39		1.199.883,39	834,35	1.199.049,04		1.199.049,04		
Economia e do Emprego		654.403,05		654.403,05		654.403,05	2.131,48	652.271,57		
Agricultura, Mar, Ambiente e do Ordenamento do Território		2.146.472,85		2.146.472,85	461,54	2.146.011,31		2.146.011,31		
Saúde		613.927,06		613.927,06		613.927,06		613.927,06		
Educação e Ciência		12.501.335,46		12.501.335,46		12.501.335,46		12.501.335,46		
Solidariedade e da Segurança Social		55.494,57		55.494,57		55.494,57		55.494,57		
TOTAL		0,00	0,00	2.483.422.069,97	4.603,41	2.483.417.466,56	2.131,48	2.483.415.335,08		0,00

Fonte: DGO.

Mapa XXVI - Movimentos e saldos das contas na Tesouraria do Estado

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2012		Operações durante o ano económico de 2012		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2012	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
CLASSE 02 - TERCEIROS (a)						
020 - Credores por Receitas Fiscais e Similares	0,00	320.456.048,74	7.016.991.022,39	7.023.925.344,10	0,00	327.390.370,45
Regiões Autónomas:						
Região Autónoma dos Açores:						
AT - IVA / RAA - Transferências (z)			181.875.990,38	181.875.990,38		
RAA-IVA (z)			181.875.990,38	181.875.990,38		
AT - ISELO / RAA - Transferências		290,45	18.265.525,48	18.265.525,48		290,45
RAA-Imposto de Circulação e Camionagem			18.327.949,87	17.972.276,37		1.512.142,51
RAA-Imposto de Selo		1.867.816,01	173.389.454,88	175.851.247,57		5.727.913,76
RAA-Recetas Cobradas pela AT (Recetas Aduaneiras)		3.266.121,07	60,72	60,72		
RAA-Recetas Cobradas pelas Secções de Cobrança		0,00				
RAA-IR		27.005.677,06	373.679.277,55	366.489.949,36		19.816.348,87
Região Autónoma da Madeira:						
AT - IVA / RAM - Transferências			253.794.069,73	253.794.069,73		
RAM-IVA			253.794.069,73	253.794.069,73		
AT - I.Selo / RAM - Transferências			33.586.999,68	33.586.999,68		
RAM-Imposto de Circulação e Camionagem			33.669.013,48	33.995.734,40		5.279.745,40
RAM-Imposto de Selo		4.953.024,48	204.739.976,82	209.614.609,23		8.252.003,03
RAM-Recetas cobradas pela AT (Recetas Aduaneiras)		3.377.370,62				
RAM-Recetas cobradas pelas Secções de Cobrança		301,05				301,05
RAM-IR		32.214.450,31	561.791.717,75	558.985.197,23		29.407.929,79
RAM-Contribuição sobre o Setor Bancário			4.079.435,72	4.079.435,72		
Regiões Autónomas - Reembolsos			129.057.494,33	129.057.494,33		
Autarquias:						
CM - Contribuição Predial		64.837,00				64.837,00
CM - Imposto S/ Veículos		11.406.167,38	1.932,19			11.404.235,19
CM - Imposto S/ Turismo		428.283,19	49.415,85			378.867,34
CM - Sisa			521.087,28	521.087,28		
CM - Impostos Diretos		2.783.767,04	207,99			2.783.559,05
CM - Impostos Indiretos		153.428,01				153.428,01
CM - Taxas		143.969,19				143.969,19
CM-Imposto Único de Circulação - IUC		18.559.983,37	412.418.132,61	413.808.530,14		19.950.380,90
CM-Derramas (IRC)			261.258.366,62	261.258.366,62		
CM-Contribuição Autárquica		40.906.180,28	1.053.633,91	1.890.948,06		41.743.494,43
CM-Imposto Municipal sobre Imóveis		63.469.096,94	1.253.775.818,81	1.260.885.262,54		70.578.540,67
CM-Imposto Mun...s/Transmissões Onerosas de Imóveis		108.230.788,63	405.551.916,00	400.750.055,52		103.428.928,15
CM-Sisa		282.696,13	5.390.546,72	5.414.178,68		306.328,09
CM-Imposto s/Veículos			3.268,50	3.268,50		

Situação de Tesouraria

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2012		Operações durante o ano económico de 2012		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2012	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
DGCI - Câmaras Municipais - Transferências I.G.F.S-Recetas Estabel. Ref.DL 365/76 15/05		400.354,49	428.642.572,85	428.642.572,85		400.354,49
INCM-imprensa Nacional Casa da Moeda		834.757,60				834.757,60
CTT-Correios e Telecomunicações de Portugal		85.296,83				85.296,83
Diversos-Zonas de Turismo		19.669,99				19.669,99
DGCI - INCM - Transferências		195,23	996.415,38	5.127.421,44		4.131.201,29
DGCI - INCM - Cobranças das Secções de Cobrança		320,16	10.722,10	10.971,32		320,16
DGAIEC - Cobrança dos CTT		1.206,23	20.800.000,00	20.800.000,00		1.455,45
Regiões de Turismo			891.894.979,54	892.879.051,30		
Instituto Gestão Financeira Segurança Social-IVA			912.694.979,54	912.694.979,54		
DGCI - IVA - Transferências Diversas			14.303.684.907,60	14.276.602.380,60	0,00	984.071,76
021 - Cred.P/Execuções Fiscais e Dep. Em Cofres do Tesouro		71.316.297,37				44.233.770,37
Por Execuções Fiscais:						
Execuções Fiscais - DGCI - DUC		9.551.433,51	1.331.952.249,52	1.330.067.830,11		7.667.014,10
Depósitos Efetuados em Cofres do Tesouro:						
Recetas Aduaneiras Sujeitas a Liquidação		2.393.784,64	22.271.853,27	23.088.668,67		3.210.600,04
Fundo de Estabilização Aduaneira (FEA)		614.927,33	280.316.670,49	280.401.083,19		699.340,03
FEA-informação c/origem nos CT's		105.697,53	6.222.494,91	6.200.673,19		83.875,81
DGAIEC-Recetas Aduaneiras Sujeitas Liquidação-HB		105.761,32	10.902.580,48	10.796.819,16		
Fundo do Palácio da Independência		24.089,34				24.089,34
DGAIEC - Fundo Português do Carbono			30.137.437,00	30.137.437,00		
DGAIEC - Fundo Florestal Permanente			21.858.845,89	21.858.845,89		
Depósito de Sobras N-5 ART.66 DL 519-A1/79		279.724,06	11.170,59	20.360,60		288.914,07
Valores recebidos Por Conta da DGAIEC		1.354.259,04	10.076,42			1.344.182,62
DGAIEC - Multas		100.061,81	164.511,94	161.778,64		97.328,51
DGAIEC - Estradas de Portugal			566.810.433,64	566.810.433,64		
DGAIEC - Cobrança da Assistência Mútua			26.224,22	26.224,22		
Dep.Garantia Desp.Realiz. P/Estado a Req.Part.		269.620,19				269.620,19
Depósitos de Sobras - Caixas da DGAIEC		3,61				3,61
Fundo P/Assseg.Real.Desp.Refer. no DL 74/70		1.939.212,36				1.939.212,36
Saldo Liq. nos Termos Arº68-Lei 52-C/96 27/12		176.671,20				176.671,20
Compensação-Despesas Com a Saúde		7.766,27				7.766,27
Fundo de Maneio - DGTF		36,53				36,53
Fundo Estabilização Tributário		3.558.023,88	11.888.797.119,74	11.885.239.109,26		13,40
DGCI - FET - Pagamentos			32.110.614,38	32.110.614,38		
Depósitos em Numeração		1.218,13		1.148,86		2.366,99
Remunera. Peritos Independent-Portaria 78/2001,8/2		3.510,99				3.510,99
FET - das Execuções Fiscais de Receita do Estado		49.908.564,13	98.688.557,86	76.305.010,33		27.525.016,60
Custas em Processos Judiciais- IGFPJ		731.603,71				731.603,71
Depósito Cauções no âmbito de Concursos Públicos		49.927,20				49.927,20
Multas-Cobradas pela DGAIEC		3.318,84				3.318,84

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2012		Operações durante o ano económico de 2012		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2012	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Depósito de retenção vencimentos-execuções fiscais		4.610,80				4.610,80
Diversos-Remunerações aval.peritos portaria 78/01		42.758,96	33.909,16	28.443,68		37.293,48
Valores a Regularizar		74.711,99	13.199.658,09	13.192.399,78		67.453,68
RP-Depósitos resultantes da Casa do Douro		15.000,00	170.500,00	155.500,00		
<i>022 - Credores Por Transferências do Exterior</i>	0,00	327.026.512,04	8.979.466.695,16	9.261.031.910,03	0,00	608.591.726,91
Transferências da UE:						
IFDR - Fundo de Coesão		439.726,19	0,00	0,00		439.726,19
IFDR - Contribuição U.E. - Fundo de Coesão-QCA III		8.286.734,40	153.340.791,70	145.139.751,75		85.694,45
IFDR, IP - FEDER - QCA III		251.611.583,64	360.884.119,63	467.564.338,38		358.291.802,39
IFDR - PIDDAC		1.403.623,71	5.403.285,64	5.007.873,75		1.008.211,82
IFDR - Funcionamento		94.630,61	3.627.060,60	7.105.945,99		3.573.516,00
IFDR - FEDER - QCA II		8.746.143,27	284.663,54	155.079,49		8.616.559,22
IFDR- FEDER - QCA I		398.823,16				398.823,16
IFDR- QREN - Feder		5.059.422,06	3.512.709.025,39	3.666.967.420,43		159.317.817,10
IFDR - QREN - Fundo de Coesão		0,00	1.614.686.482,45	1.614.687.553,15		1.070,70
IFDR - QREN/Espaço Atlântico		301.127,46	28.240.526,16	27.939.876,60		477,90
IFDR-QREN/Coop. Transfronteira PT ES		127.102,18	133.683.582,25	134.970.494,68		1.414.014,61
IFDR-QREN-PO Valorização do Território/FEDER		2.881.911,73	458.558.736,50	455.699.117,14		22.292,37
IFDR-QREN-PO Valorização do Território/F. Coesão		1.644.559,25	617.760.779,75	616.193.147,66		76.927,16
IFDR-QREN-PO Fatores de Competitividade		2.460.069,27	477.166.584,99	474.719.937,79		13.422,07
IFDR-QREN-PO Norte		6.408.533,56	587.882.190,42	585.077.623,82		3.603.966,96
IFDR-QREN-PO Centro		1.684.342,18	379.504.888,65	379.564.730,13		1.744.183,66
IFDR-QREN-PO Lisboa		225.432,36	65.281.217,21	65.620.294,29		564.509,44
IFDR-QREN-PO Alentejo		1.944.307,10	183.010.614,98	182.931.934,99		1.865.627,11
IFDR-QREN-PO Algarve		39.567,95	32.985.581,33	33.122.390,33		176.376,95
IFDR-QREN-PO Madeira		5.478,33	56.617.529,32	56.617.528,32		5.477,33
IFDR-QREN-PO Açores		0,00	172.656.322,31	172.656.322,31		
IFDR-QREN-PO Assistência Técnica		119.577,74	6.890.397,55	6.771.262,60		442,79
IFDR-QREN-Cooperação Transnacional M.A.		219.490,80	28.076.019,11	28.233.860,97		377.332,66
IFDR-QREN EQ		9.629.275,65	28.948.237,10	24.032.609,48		4.713.648,03
IFDR-Mec. Fin. Espaço Econ. Europeu 2009-2014		0,00	81.129,00	81.129,00		
IFAP, IP-Feoga Orientação-QCAIII		2.922,65	2.922,65			
Outras Transferências Comunitárias		3.867.902,30				3.867.902,30
Reembolsos de Viagens U.E. - Conselho		2.430.636,11	440.968,91	23.405,82		2.013.073,02
Reembolsos de Viagens U.E. - Comissão		8.736.888,07	58.024,79	69.009,31		8.747.872,59
Instituto de Gestão do FSE - QCA III		1,00	66.383.879,11	105.814.434,85		39.430.556,74
IFDR, IP-Mec.Fin.do Espaço Econ.Europeu 2004-2009		37.996,12	4.301.134,12	4.264.837,00		1.699,00
Outras Proveniências:						
Cambiais a Regularizar		5.694.825,05				5.694.825,05
Reescalonamento da Dívida da Rússia		1.681.471,46				1.681.471,46
Doação a São Tomé e Príncipe		842.406,68				842.406,68

Situação de Tesouraria

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2012		Operações durante o ano económico de 2012		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2012	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
023 - Recursos Alheios no GCP	3.002.520.530,55	10.663.564.933,41	392.078.149.098,32	393.339.970.856,65	0,00	8.922.866.161,19
Comunidade Europeia:						
Com.Comunid.Européias-Recursos Próprios-HB		93.374.954,66	6.952.977.972,28	6.870.864.455,50		11.261.437,88
Comissão das Comunidades Europeias - FED - HB		7.272.071,24	30.300.000,00	29.900.000,00		6.872.071,24
Fundos Comunitários:						
FFAPAP/CEE-Saldos a Regularizar		51.774,00				51.774,00
I.O.Saúde - QCAII		10,27				10,27
I.O.Educação - QCAII		21.154,92	49,56			21.105,36
F.S.E. - I.O. Educação		2.349.354,86	0,00			2.349.354,86
IFAP, IP - IFOP/QCAIII - Conta Bloqueada		120.385,07	0,00			120.385,07
Programa Operacional Saúde FEDER - QCAIII		30.164,68	30.164,68			
Programa Operacional Saúde FSE - QCAIII		0,00		101.532,37		101.532,37
PRODEP/FSE - QCAIII		155.066,72				155.066,72
PRODEP FEDER - QCAIII		3.442.100,46				3.442.100,46
Programa Operacional Ambiente-QCAIII		0,00				
Programa Operacional Economia-QCAIII		980,61				980,61
I.O. Acessibilidades e Transportes-QCAIII		210.704,98	208.114,44			2.590,54
Programa Operacional Pescas FEDER-QCAIII		254,80				
IFAP, IP - FEAGA		69.635.015,69	1.653.736.184,42	1.603.138.571,05		19.037.402,32
IEFP/POEFDS/FEDER - QCA III		333.267,98	340.397,23	7.129,25		0,00
IEFP/POEFDS/FSE - QCA III		4.017.475,85	199.642.732,32	221.438.213,00		25.812.956,53
Instituto de Gestão de Fundos Comunitários		14.680,38	168.776.196,75	181.125.060,67		12.363.544,30
IFAP, IP /FSE - QCA III		2.794,25	8.891.846,07	8.889.051,82		
IFAP, IP - Geral 2		4.980,09	28.905.391,50	31.347.697,08		2.447.285,67
IFDR, IP-Iniciativa Comunitária INTERREG III - A		644.169,03	0,00	56.085,32		700.254,35
IFAP, IP Oet's QCA III, RURIS,VITIS e POSEIMA		7.833,40	2.039.855,16	2.032.021,76		
Direção Regional Planeamento e Fundos Estruturais		8.931.402,40	199.587.724,71	190.656.322,31		
IFAP,IP-Outras		114.526.797,69	1.283.797.084,67	1.285.179.790,97		115.909.503,99
Programa Operacional da Administração Pública		22.704,32	720.976,87	813.933,87		115.661,32
Direção Geral Agricultura Desenvolvimento Rural		470.981,21	53.112.007,23	53.762.083,90		1.121.057,88
Outras Entidades:						
Insp-Geral Obras Públ.Transportes e Comunicações		14.496,37	179.477,86	175.634,66		10.653,17
RIGORE		44.220.316,43	13.885.663.851,37	13.900.302.933,04		58.859.398,10
Ministério da Defesa Nacional		7.665.117,95	952.191.034,69	990.384.132,12		45.858.215,38
Operações de Regul. de Escrita Orçamental		0,00	530.966.673,01	3.015.548.331,43		-517.938.872,13
RP-Direção Geral Infra-Estruturas e Equipamentos		96.578,69	1.819.805,80	2.074.184,59		350.957,48
RP-Instituto Geográfico Português-Outros		172.601,91	7.753.443,82	9.072.494,56		1.491.652,65
Inst. Port. Oncologia Lisboa Francisco Gentil, EPE		3.169.310,60	186.223.019,40	189.236.568,70		6.182.859,90
Fundo de Regularização da Dívida Pública		469.597,07	10.729.338.747,48	10.728.901.963,94		32.813,53
RP-Estabelecimento Prisional de Sintra-Outras		50.353,03	27.172,13	36.436,66		59.617,56
RP-SGMIn.Agricultura Desenv. Rural e das Pescas		16.414,36	4.764.934,38	5.177.854,80		429.334,78

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2012		Operações durante o ano económico de 2012		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2012	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
NAV-Portugal, E.P.E.		675.301,01	597.654.340,62	598.314.733,21		1.335.693,60
Direção Geral dos Serviços Prisionais - Outras		1.256.602,96	7.720.566,59	6.698.696,94		234.733,31
RP-Dir. Geral do Emprego e das Relações de Trabalho		20.655,10	1.977.360,34	1.983.355,24		26.650,00
Gabinete de Sua Excelência a Ministra da Cultura		0,97				0,97
RP-Dir. Reg. Agricultura e Pescas do Norte - Outras		115.863,73	824.300,96	708.437,23		466.969,51
RP-Secretaria-Geral do Ministério Justiça-Outras		11.600.670,58	13.005.038,56	1.871.337,49		10.517,36
Escola Superior de Desporto Rio Maior		99.334,90	699.787,65	610.970,11		552.743.299,31
Administração C Sistema de Saúde,I.P. - ACSS-SNS		103.539,027,10	6.064.907.459,03	6.514.111.731,24		
Secretaria-Geral do Ministério da Saúde		131.892,97	4.928.574,39	4.796.681,42		605.796,62
Serviços Ação Social da Universidade Minho-Outras		310.666,21	6.875.653,54	7.170.783,95		9.342.523,80
Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, IP		4.301.237,74	11.851.840,59	16.893.126,65		13.904.571,60
Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental		11.906.183,85	274.045.167,57	276.043.555,32		98.089,34
Instituto Português da Juventude - Outras		73.403,67	473.936,07	498.621,74		2.008.066,43
Prod.Allenação Créditos Fiscais DL 124/96		2.008.066,43				6.203,26
Gabinete do Secretário de Estado da Cultura		645,68	17.124,67	22.682,25		0,96
Câmaras Municipais-Transferências DGV		0,96				193.257,85
DGCI-Daçoção em Pagamento-Venda de Bens		193.257,85				38.568,92
Escola Profissional de Ciências Geográficas		50.161,56	574.533,43	562.940,79		958.435,56
Instituto Nacional Recursos Biológicos, IP-Outras		245.554,87	22.905.602,18	23.618.482,87		72.904,02
RP-DGTF-PO - Administração Pública		0,00	1.129.195,18	1.202.099,20		0,86
Instituto Politécnico do Porto		496.148,04	117.627.078,46	117.130.931,28		7.968.886,33
Comissão Coordenação Regional do Norte		9.662.462,68	21.514.377,33	19.820.800,98		8.318.095,85
Comissão Coordenação Regional do Centro		7.895.682,17	27.708.451,03	28.130.864,71		532.358,95
P. O. Sociedade de Informação/FEDER-QCAIII		532.358,95				617.485,36
P. O. Sociedade de Informação/FSE-QCAIII		68.849,01		548.636,35		28.730.101,29
Comissão Coord. Regional de Lisboa e Vale do Tejo		26.879.258,84	8.365.720,86	10.216.563,31		752.764,97
ANGALV - Componente Nacional Bolsas		1.125.006,97	745.979,74	373.737,74		5.165.629,57
Escola Superior Ciências Empresariais de Valença		0,00	900,00	900,00		19.646.926,44
Instituto Nacional Emergência Médica -INEM		2.662.497,38	67.848.879,56	70.352.011,75		4.830.519,33
IFAP - IP - Geral 1		13.012.684,92	355.203.049,95	361.837.291,47		4.772.916,31
Arquivo Distrital de Santarém		0,00	10.961,54	10.961,54		9.558.650,06
Centro Hospitalar Médio Tejo, EPE		749.943,61	380.918.905,15	384.999.480,87		2.098.962,38
Centro Hospitalar de Torres Vedras		1.044.389,88	49.249.917,61	52.978.444,04		39.752.865,54
Comissão Coordenação Desenvol. Regional Alentejo		9.868.216,47	7.321.343,18	7.011.776,77		1.689,20
Comissão Coordenação Regional do Algarve - QCA III		1.629.445,97	4.940.861,54	5.410.377,95		13.841.572,60
FRI - Fundo para as Relações Internacionais, IP		35.287.244,58	24.906.519,45	29.372.140,41		3.416.335,03
ANGALV-Processo de Bolonha 2005/2006		1.689,20	0,00	0,00		1.298.932,76
ANGALV-Sócrates-Comenius 2005 e LLP Ações Descent.		2.936.019,56	54.402.958,76	65.308.511,80		47.742.979,65
ANGALV-Sócrates-Funcionamento e LLP Funcionamento		3.093.588,32	4.403.505,66	4.726.252,37		1.050.872,74
Instituto da Vinha e do Vinho, IP		3.323.798,29	21.472.768,78	19.447.903,25		
RP-SGMDN-Missões Humanitárias e de Paz			2.353.874,97	2.353.874,97		
Caixa Geral de Aposentações		21.973.073,22	6.457.015.665,18	6.482.785.571,61		
Reitoria da Universidade Nova de Lisboa		199.667,48	9.196.466,72	10.047.671,98		

Situação de Tesouraria

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2012		Operações durante o ano económico de 2012		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2012	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
ICP-Autoridade Nacional de Comunicações		8.956,38	272.010.537,60	272.020.557,98		18.976,76
Laboratório Nacional de Energia e Geologia IP		3.612.330,10	25.042.923,27	25.437.855,03		4.007.261,86
ANGALV-Leonardo Mobilidade 2005		6.959,08	450,00	0,00		6.509,08
Inst.Gestão Financ. e de Infra-Est.Juстиça, I.P.		113.337.140,30	4.280.103.343,48	4.831.245.712,92		664.479.509,74
IAPMEI-Instituto de Apoio às Peq.Médias Emp.Invest		3.180.693,63	1.407.846.288,31	1.428.760.673,45		24.095.078,77
IPP - ISCAP - RP		1.949,95	4.286.827,39	4.661.084,90		376.207,46
Serviços Sociais da GNR		2.024.892,46	36.729.632,07	37.066.283,14		2.361.543,53
Instituto Nacional de Propriedade Industrial		4.111.924,33	16.582.446,16	14.367.191,54		1.896.669,71
Hospital Curry Cabral, EPE		5.435.819,08	22.651.820,33	17.397.247,06		181.245,81
Unidade Local de Matosinhos, EPE		2.856.757,78	127.822.980,33	129.984.730,99		5.018.508,44
Direção-Geral do Tribunal de Contas			6.207.348,01	6.237.452,56		30.104,55
Serviços Sociais do Ministério da Justiça			115.731.785,24	3.240,00		3.240,00
CP - Tribunal de Contas - Funcionamento		23.430.145,91		115.433.740,58		23.132.101,25
Faculdade de Ciências e Tecnologia - UNL		508,08	49,56			458,52
ANGALV - Saldos Finais e Juros Sócrates		22.391,83				22.391,83
Inst Politéc. Santarém-POVT/FEDER/ESDRM			539.071,15	539.071,15		
Faculdade de Ciências Médicas		153.467,76	6.630.668,99	6.565.069,46		87.868,23
Instituto Sup. Contabilidade e Adminis. de Coimbra		870.758,87	5.649.057,94	4.974.393,54		196.094,47
Faculdade Psicologia e Ciências Educação U.P.-O.E.		770.631,63	5.604.089,00	4.886.876,58		53.419,21
Instituto Politécnico de Viana do Castelo		832.932,13	23.050.950,46	23.136.144,17		918.125,84
Serviços de Ação Social da Universidade do Minho		1.023.708,26	8.882.253,88	8.701.771,65		843.226,03
EP - Estradas de Portugal, EPE		83.685.494,46	2.647.375.517,85	2.576.974.063,72		13.284.040,33
Escola Superior de Educação - IPViana do Castelo			49.704,17	49.704,17		0,00
Região Autónoma dos Açores		2.790.783,79	1.044.619.090,62	1.041.834.945,25		6.638,42
Instituto Politécnico da Guarda		1.166.077,30	14.038.167,38	13.255.702,49		383.612,41
IPC/Instituto Superior Engenharia de Coimbra/Tesouro		310.588,30	5.812.956,03	5.818.336,44		315.968,71
Centro Hospitalar Médio Ave, EPE		1.028.285,96	72.675.640,49	74.885.588,84		3.238.234,31
Escola Superior de Educação de Viseu		288.218,27	790.195,42	533.204,90		31.227,75
Reitoria da Universidade do Porto		13.804,00	100.853.735,82	100.839.931,82		
Instituto Politécnico de Coimbra		1.663.890,94	27.175.312,91	26.680.133,13		1.168.711,16
Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE		390.819,92	48.259.839,91	49.587.147,19		1.718.127,20
Instituto Habitação e da Reabilitação Urbana IP		4.798.959,78	96.673.012,62	94.950.724,91		3.076.672,07
Direção Reg. Economia LVT - Outras		203.942,41	4.236.197,42	5.091.053,25		1.058.798,24
Instituto Politécnico de Tomar		702.353,46	11.404.007,03	11.003.803,86		302.150,29
Instituto de Turismo de Portugal		316.525.742,06	1.547.794.274,09	1.243.871.376,07		12.602.844,04
Instituto Superior Técnico		747.356,10	43.119.188,97	44.051.395,73		1.679.562,86
Instituto Politécnico de Leiria		1.062.016,71	40.404.407,18	39.795.282,61		452.892,14
ANGALV - Sócrates Grundtvig 2005			3.107,54			
Instituto de Seguros de Portugal		12.928.806,62	1.551.496.366,57	1.571.538.822,67		32.971.262,72
Instituto Politécnico de Viseu		13.197.840,94	46.441.134,46	45.485.245,09		12.241.951,57
Laboratório Nacional de Engenharia Civil - LNEC		1.697.405,05	20.817.058,46	19.948.572,98		828.919,57
Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE		2.519.278,56	91.795.076,61	91.124.335,87		1.848.537,82
Hospital S. Teotónio, EPE		5.266.365,35	204.535.404,90	204.067.221,82		4.798.182,27

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2012		Operações durante o ano económico de 2012		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2012	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Fundo de Fomento Cultural		1.971.805,96	26.857.856,81	25.484.622,52		598.571,67
Faculdade Ciências Nutrição Alimentação U.P. - IGCP		59.828,78	1.008.339,95	1.143.582,49		195.071,32
Serviços Ação Social da Univ. de Coimbra/Geral		26.848,22	9.364.540,26	9.411.932,50		74.240,46
Instituto Politécnico do Cávado e do Ave		884.129,00	6.424.560,39	7.365.036,58		1.824.605,19
Direção-Geral das Pescas e Aquicultura		420.396,39	1.729.862,27	2.841.286,27		1.531.820,39
Escola Superior de Tecnologia de Viseu		59.840,36	868.716,66	864.627,95		55.751,65
IAPMEI-Instituto de Apoio Peq. Médias Empresas-Outras		38.956.187,12	1.333.273.790,64	1.305.732.504,63		11.414.901,11
ANGALV - Agência Nacional Conferência da Língua		117.635,06	110.000,00	110.000,00		117.635,06
Cinemateca Portuguesa		1,09		823,85		824,94
Agência Nac. Prog. Aprendizagem ao Longo da Vida		99.380,78	144.070,15	152.227,48		107.538,11
Escola Superior Estudos Industriais e de Gestão		138.232,24	2.414.279,64	2.384.973,52		108.926,12
Inst. Gest. Património Arquitect. e Arqueológico, IP		87.642,51	52.733,18	255.054,79		289.964,12
Serviço Administrativo/CLAFSA		32.576.839,38	347.131.746,83	342.448.392,12		27.893.484,67
Inst. Nacional Engenharia e Tecnologia Industrial		16.758,62	283.682,37	292.606,76		25.683,01
Escola Superior Agrária de Viseu		5.689,89	306.198,03	306.491,62		5.983,48
ACSS-Funcionamento		86.767.833,36	88.070.279,88	35.563.135,10		34.260.688,58
ACSS-Apifarma		0,00	0,00	260.179,00		260.179,00
ACSS-Medida 2.4		392.047,98	2.663.026,93	3.082.948,19		811.969,24
ACSS-Saúde XXI		0,00	185.921,22	290.127,35		104.206,13
ACSS-OPT/ Alliance		496.732,01	5.042,97	167.145,15		658.834,19
ACSS-Unid. Missão Cuidados Continuados Integrados		2.951.659,37	957.745,51	8.269,65		2.002.183,51
ACSS-Parcerias Saúde		2.637.661,19	48.199,40			2.589.461,79
ACSS-Regime de Incentivos		1.120.921,47	223.476,92			897.444,55
ACSS-Unid. Missão dos Cuidados Saúde Primários		134.813,68				134.813,68
Serviço Inform. Estratégicas de Defesa e Militares		104.156,74	5.907.836,12	5.927.038,00		123.358,62
Administração e F Estado Maior Gen. Forças Armadas		7.900.328,26	16.836.506,14	10.456.584,08		1.520.406,20
Escola Sup. Enfermagem Calouste Gulbenkian Lisboa		23.234,65	90.776,24	86.757,47		19.215,88
Administração Regional de Saúde do Alentejo (ARS)		55.698.293,70	172.709.226,09	173.956.243,91		56.945.311,52
Administração Regional de Saúde do Algarve (ARS)		5.500.523,51	162.442.938,96	164.032.570,24		7.090.154,79
Administração Regional de Saúde do Centro		75.504.145,13	1.238.864.861,46	1.219.731.763,98		56.371.047,65
Administração Regional de Saúde do Norte		1.017.698,50	1.440.713.426,87	1.450.334.804,33		10.639.075,96
Administraç. Reg. Saúde Lisboa e Vale do Tejo(ARS)		11.839.008,62	1.482.986.869,70	1.499.056.446,83		27.908.585,75
Sub-Região Saúde de Lisboa		276.241,14		527.417,39		803.658,53
Sub-Região Saúde de Setúbal		444.162,89	5.686.401,71	5.422.373,77		180.134,95
Agência Portuguesa de Apoio ao Desenvolvimento-HB		13.560.392,23	192.126.162,24	189.730.909,66		13.560.392,23
Instituto Politécnico de Lisboa		16.833.885,43	2.115.966,22	2.207.911,45		14.438.632,85
Centro Formação Militar e Técnica da Força Aérea		398.406,54	3.292.491,48	3.396.491,39		490.351,77
Campo de Tiro de Alcochete		494.179,75				598.179,66
Sub-Região de Saúde de Vila Real		6.630,21				6.630,21
Esquadra de Administração da Base do Lumiar		979.233,54	11.460.822,47	11.642.098,79		1.160.509,86
Esquadra de Administração e Intendência		1.374.179,04	17.024.121,71	16.533.456,13		883.513,46
Serviços de Ação Social da Universidade de Aveiro		12.774,60	231.775,00	280.202,40		61.202,00
CA - Comando Aéreo		493.967,60	7.060.815,14	7.054.873,59		488.026,05

Situação de Tesouraria

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2012		Operações durante o ano económico de 2012		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2012	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Instituto Nacional de Aviação Civil		23.544.595,25	132.355.835,91	138.878.916,52		30.067.675,86
Centro Hospitalar Lisboa Norte, EPE		11.886.329,88	726.728.483,35	719.306.709,00		4.464.555,53
Guarda Nacional Republicana (GNR)		18.673.637,21	763.815.292,21	761.479.714,02		16.338.059,36
Instituto Ação Social das Forças Armadas-IASFA		4.367.185,78	130.508.425,41	143.603.574,13		17.462.334,50
Laboratório Nac. Investigação Veterinária-Outras		41.661,49	73.053,51	31.392,02		
Maternidade Dr. Alfredo da Costa		743.324,52	4.565.748,21	3.822.423,69		
Sub-Região de Saúde de Bragança		36.233,29	44.994,70	8.761,41		
Sub-Região de Saúde do Porto		10.541.845,31	1.226.602.469,19	1.259.141.142,61		43.080.518,73
Depart. Prospetiva e Planeamento e Rel Internacionais		103.488,54	1.022.372,32	1.191.020,04		272.136,26
Instituto Nacional de Estatística		2.921,27	14.700.182,17	14.697.260,90		
Centro Hospitalar de Coimbra, EPE		6.545.168,64	6.484.253,35	493.645,81		554.561,10
Hospital Distrital da Figueira da Foz S.A.		148.069,83	27.697.387,38	28.573.055,95		1.023.738,40
Instituto Superior de Engenharia de Lisboa		3.717.881,72	22.406.698,80	22.516.317,55		3.827.500,47
Instituto Nacional de Administração		42.000,46	5.892.820,76	6.149.204,45		298.384,15
RP-Direção-Geral Segurança Social-Outras		884,97	1.088.785,25	1.130.926,02		43.025,74
Hospital de N.ª Sr.ª da Conceição de Valongo		18.371,67	22.537,96	4.166,29		
Sec.Geral Ministério Economia e Inovação-Outras		478.678,12	3.342.511,93	3.424.218,39		560.384,58
Conselho Nacional de Educação		2.141,23	250.250,55	251.748,75		3.639,43
Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, EPE		241.990,15	1.047.037,99	943.203,32		138.155,48
Instituto Politécnico de Castelo Branco		562.517,31	18.974.090,67	19.145.364,03		733.790,67
Gabinete do Ministro Estado e das Finanças		435,02	1.956,79	1.521,77		
Autoridade Nacional de Proteção Civil		4.294.687,44	3.287.958,82	3.229.190,58		4.235.919,20
Presidência da República - Secretária-Geral		12.231,09	15.497.281,62	15.497.173,58		12.123,05
Serviços Ação Social do Inst. Politécnico Leiria		181.810,57	3.578.783,96	3.526.169,00		129.195,61
Escola Superior Agrária de Castelo Branco		141.137,07	230.295,22	192.377,33		103.219,18
Escola Superior de Enfermagem Porto		905.881,20	18.473.470,38	18.326.196,40		758.607,22
Serviços de Ação Social do Inst. Politécnico Beja		251.480,83	971.903,22	975.398,96		254.976,57
Inst. Sup. Contabilidade e Administração de Lisboa		0,00	200,00	200,00		
Hospital Infante D. Pedro, EPE		2.664.581,38	68.787.682,82	68.896.576,04		2.773.474,60
Hospital de Magalhães Lemos		1.138.161,88	18.932.154,07	19.542.650,48		1.748.658,29
Serviços de Ação Social Inst. Pol. Castelo Branco		67.462,54	1.016.168,49	958.725,67		10.019,72
Faculdade Belas Artes da Universidade do Porto		58,34	2.032.785,40	2.033.058,05		330,99
Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, EPE		1.321.125,41	134.005.082,98	136.896.754,28		4.212.796,71
Instituto Politécnico de Setúbal		2.595.466,29	36.161.975,71	36.157.403,91		2.590.894,49
Escola Superior de Educação do Inst. Pol. Setúbal		102.242,71	545.733,83	457.103,09		13.611,97
Centro Hospitalar de Leiria - Pombal, EPE		1.586.417,31	118.775.211,13	117.952.154,88		763.361,06
Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa		49.848,68	1.740.924,25	1.743.521,05		52.445,48
Escola Superior Agrária de Santarém		37.662,44	621.786,12	758.213,19		174.089,51
Instituto Politécnico de Santarém		520.227,24	716.147,93	816.410,06		620.489,37
Sub-Região de Saúde de Évora		429.746,29	120.103,19	74.527,05		384.170,15
Hospital Amato Lusitano Castelo Branco		15.522,36	113.080,61	109.699,41		12.141,16
Serviços de Ação Social-Inst.Politécnico do Porto		2.259.453,74	7.760.422,59	5.543.598,31		42.629,46
Instituto Ciências Biomédicas de Abel Salazar		1.138.847,62	9.522.963,58	9.207.484,15		823.368,19

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2012		Operações durante o ano económico de 2012		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2012	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
	Faculdade de Economia da Universidade do Porto		39,88	5.221.956,77	5.221.916,89	
Secretaria-Geral Ministério Defesa Nacional-Outras		18.214.544,35	132.589.776,50	134.068.095,13		15.473,90
Instituto da Droga e da Toxicodpendência		582.709,12	23.369.489,59	22.802.254,37		325.157,40
Escola Superior Náutica Infante D. Henrique		19.363,76	49,60	305.843,24		1.916.594,85
Escola Superior Enfermagem de Lisboa		1.571.495,92	10.050.963,53	10.396.062,46		86.306,50
DG Ord. Território e Desenvolvimento Urbano-Outras		174,23	730.642,05	816.774,32		6.021.406,78
Centro Hospitalar V. Nova Gaia/Espinho, EPE		2.120.121,97	162.161.480,17	166.062.764,98		1.345.823,32
Ministério da Educação		2.014.634,67	186.258.791,93	185.589.980,58		3.497.713,65
Escola Superior de Enfermagem de Coimbra		2.594.694,84	6.863.654,21	7.766.673,02		15.099,98
Hospital Distrital do Montijo		15.132,38	32,40			1.445.979,11
Centro Medicina Reabili.Região Centro-Rovisco Pais		308.680,71	7.795.360,78	8.932.659,18		2.284.608,69
Universidade Técnica de Lisboa		1.583.170,54	7.754.980,34	8.456.418,49		9.286.447,47
Hospital de Faro, EPE		1.922.416,79	201.414.752,95	208.778.783,63		3.178.758,01
Instituto Superior de Economia e Gestão de Lisboa		2.170.683,54	7.589.905,53	8.597.980,00		4.757.034,72
Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge		4.846.260,13	46.559.572,26	46.470.346,85		1.198.172,51
Hospital Espírito Santo - Évora, EPE		2.298.992,34	98.708.340,03	97.607.520,20		4.221.123,55
Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, EPE		3.519.673,67	121.243.023,68	121.944.473,56		50.088,75
Hospital de Joazeiro Urbano		184.605,13	204.968,24	70.451,86		1.649.567,60
Escola Superior Enfermagem Coimbra - Outras		2.177.721,37	2.114.929,38	1.586.775,61		2.433.061,21
ULSNAIentejano,EPE (SRSaúde Portalegre)		1.804.101,22	5.047,06	634.007,05		268.713,64
Dir.Reg.Agricultura Pescas Lisboa Vale Tejo-Outras		117.046,84	3.065.268,08	3.216.934,88		6.500.482,49
Universidade de Lisboa		9.310.969,06	26.309.099,29	23.498.612,72		90.579,14
Hospital de Reynaldo dos Santos		1.488.306,24	1.564.201,58	75.895,34		36.164,00
Serviços de Ação Social do Inst. Pol. de Bragança		98.566,07	1.588.398,91	1.580.411,98		118.499,26
Escola Superior de Gestão de Santarém-Outras		34.744,01	99.797,89	101.217,88		2.027.219,22
Faculdade de Medicina Dentária da Univ. de Lisboa		412.015,63	3.316.241,63	3.022.725,26		55.796,54
Hospital Dr. Francisco Zagalo		817.157,67	8.819.348,06	10.029.409,61		524,30
Hospital do Visconde de Salreu - Estarreja		13.999,56	1.991.306,03	2.033.103,01		777.469,59
Escola Superior de Dança		881,64	74.038,00	73.680,66		21.066.337,38
Centro Hospitalar do Porto, EPE		5.808.195,55	309.387.143,69	304.356.417,73		376.446,26
Direção-Geral do Tesouro e Finanças/DSFR		35.680.925,51	90.470.481,09	75.855.892,96		6.774,72
Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas		307.659,97	8.126.521,00	8.195.307,29		133.354,02
Instituto Ciências Sociais da Universidade Lisboa		169.912,73	2.294.891,01	2.131.753,00		1.483,52
Escola Superior de Educação de Beja		1.958,22	1.983,00	24,78		2.007.167,09
Instituto Politécnico de Beja - IPB		43.602,14	80.363,93	170.115,81		65.559,95
Universidade dos Açores		19.821,80	14.605.521,66	14.587.183,38		4.034.487,07
Universidade do Algarve		1.937.970,08	37.917.944,38	37.987.141,39		1.661.552,08
Serviços de Ação Social do Inst. Pol. Portalegre		48.390,71	820.082,88	837.252,12		6.951.608,70
IHRU, IP - Inst.Habit.Reabilitação Urbana - Outras		5.139.835,06	43.363.724,37	42.258.376,38		850.563,28
Instituto Politécnico de Beja		539.204,21	13.758.727,57	14.881.075,44		4.452.391,47
Centro Hospitalar Trás-os Montes Alto Douro, EPE		3.155.363,18	123.443.010,67	127.239.256,19		
Instituto Politécnico de Santarém - Outras		1.493.641,30	20.813.755,67	20.170.677,65		
Hospital Nossa Senhora do Rosário, EPE		6.304.311,63	71.259.225,53	69.407.305,37		

Situação de Tesouraria

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2012		Operações durante o ano económico de 2012		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2012	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Centro de Histocompatibilidade do Centro		767.266,19	3.260.049,21	2.493.648,60		865,58
Hospital Garcia de Orta, EPE		8.478.094,51	166.500.329,61	173.493.354,76		15.471.119,66
Instituto Politécnico de Portalegre		564.155,20	11.027.369,41	11.101.035,96		637.821,75
Universidade da Madeira		1.006.109,47	15.844.769,11	15.630.024,18		791.364,54
Inst. Droga e Tóxico.-Delegação Regional do Norte		33.347,93	5.948.361,33	5.915.013,40		
Universidade da Beira Interior		1.616.534,20	70.886.098,90	70.956.362,52		1.686.797,82
Serviços Ação Social - Universidade dos Açores		26.094,79	1.288.633,65	1.270.099,48		7.560,62
Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto		5.000,00	3.915.272,51	4.418.495,62		508.223,11
Instituto Politécnico de Bragança		3.211.708,89	31.062.878,57	31.192.660,76		3.341.491,08
Faculdade de Motricidade Humana Univ.Téc. Lisboa		727.493,61	8.365.767,15	8.375.827,80		737.554,26
Universidade do Minho		6.195.810,66	56.458.427,29	54.280.143,02		4.017.526,39
Cobranças DUC-HB-Conta Centralizadora		1.665.782.059,08	9.273.515.208,09	9.772.488.690,77		2.164.755.541,76
Escola Superior de Comunicação Social		14.332,49	607.214,18	599.717,90		6.836,21
Escola Superior de Enfermagem de Santarém		19.657,42	320.458,84	311.285,08		10.483,66
RP - Instituto da Água - Outras		2.280,53	117.940,70	117.940,70		2.280,53
Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra		294.475,28	5.849.681,93	5.921.138,13		365.931,48
Faculdade de Medicina de Lisboa		535.095,09	11.767.344,38	11.622.048,70		389.799,41
Direção Geral de Viação		3.772.750,78	123.602.696,60	127.318.757,51		7.488.811,69
Escola Superior de Educação de Santarém		119.784,48	636.426,61	518.587,05		1.944,92
Instituto Superior de Agronomia		26.573,52	12.378.094,89	12.490.949,94		139.428,57
Faculdade de Letras da Universidade do Porto			5.389.150,45	5.389.150,45		
Instituto Politécnico de Leiria - Outras		108.203,36	308.615,28	201.894,60		1.482,68
Instituto de Tecnologia Química e Biológica		293.464,94	10.236.532,83	10.074.024,76		130.956,87
Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa		77.108,05	19.573.499,55	19.794.544,22		298.152,72
Faculdade Ciências e Tecnologia UNL- Outras		2.551.137,89	28.769.081,68	31.002.233,24		4.784.289,45
Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, EPE		893.675,99	73.651.791,85	77.505.972,94		4.747.857,08
Unidade Local de Saúde do Nordeste, EPE		2.115.974,83	98.491.677,78	99.764.010,47		3.388.307,52
Escola Superior Agrária de Coimbra		545.857,26	4.524.620,62	4.433.804,52		455.041,16
Escola Superior Agrária de Beja		382,80	382,80			
Escola Superior de Educação de Lisboa		379.804,92	857.002,60	707.984,61		230.786,93
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa		1.981.109,23	14.497.104,82	13.558.927,39		1.042.931,80
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas		3.246.909,65	24.539.110,99	24.342.701,14		3.050.499,80
Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto			23.249.716,00	23.249.716,00		
Serviços Ação Social Universidade Nova de Lisboa		636.561,39	6.216.461,02	6.661.931,34		1.082.031,71
Centro Hospitalar do Alto Ave, EPE		5.386.681,31	98.659.004,69	99.555.624,27		6.283.300,89
Serviços Ação Social da Universidade de Lisboa		631.356,17	11.670.413,14	11.531.423,10		492.366,13
Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril		14.060,86	7.442.697,11	7.547.664,78		119.028,53
Instituto Nacional de Medicina Legal		9.765.471,84	43.357.120,54	38.873.789,24		5.282.140,54
Universidade de Évora		2.735.103,34	37.234.282,48	35.847.422,12		1.348.242,98
Faculdade de Medicina Veterinária Univ.Téc.Lisboa		407.818,38	6.916.221,92	6.606.685,64		98.282,10
Faculdade de Arquitetura da Univ.Técnica Lisboa		382.176,79	11.979.744,41	11.940.993,92		343.426,30
Faculdade de Direito da Universidade Nova Lisboa		491.740,57	1.834.502,58	2.244.034,93		901.272,92
Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto		671.825,11	5.473.732,86	6.328.245,94		1.526.338,19

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2012		Operações durante o ano económico de 2012		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2012	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto		243.383,26	2.646.867,94	2.626.530,51		223.045,83
Instituto Português da Qualidade		26.547.441,82	37.177.563,86	21.599.773,88		10.969.651,84
Universidade de Lisboa - Outras		727.318,27	942,93	68.245,65		794.620,99
Escola Superior de Teatro e Cinema		8.082,24	233.283,99	235.669,12		10.467,37
Faculdade de Medicina Dentária do Porto			2.078.787,36	2.078.787,36		
Universidade de Aveiro		3.092.412,73	90.082.914,99	92.046.758,23		5.056.255,97
Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa		1.020.562,12	9.872.493,16	9.730.525,14		878.594,10
Hospital de José Luciano de Castro		1.005.090,04	3.736.687,91	5.066.191,05		2.334.593,18
Hospital Distrital de Santarém, EPE		11.402.540,78	78.237.497,71	77.458.146,08		10.623.189,15
Faculdade Ciências Desporto Educ.Física Univ.Porto		232.304,94	2.840.277,09	2.801.067,11		193.094,96
Universidade Aberta		621.707,24	20.403.439,23	21.142.349,79		1.360.617,80
Serviços Ação Social da Universidade de Évora		20.395,22	1.143.476,79	1.125.036,07		1.954,50
Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa		2.956.341,33	28.288.030,84	27.403.087,77		2.071.398,26
Centro de Estudos Judiciários			950.177,64	951.553,52		1.375,88
Fac de Ciências e Tecnologia da Univ de Coimbra		1.459.904,26	22.118.188,29	21.238.745,29		580.461,26
Escola Superior de Educação de Coimbra		694.636,09	5.556.503,20	5.530.714,44		668.847,33
Inst. Sup.de Estatística e G. da Informação da UNL		329.639,53	2.588.905,27	2.755.677,75		496.412,01
RP - Instituto Português Apoio Desenvol.-Outras		1.977.364,02	19.513.173,67	22.801.095,68		5.265.286,03
Serviços de Ação Social - Univ. da Beira Interior		566.894,43	2.337.572,08	2.289.483,43		518.805,78
Esc.Sup.de Educação Instituto Politécnico Porto		114.053,92	10.982.513,48	11.999.805,00		1.131.345,44
Instituto de Higiene e Medicina Tropical-U Nova Lx		1.328.346,10	6.353.302,59	5.612.498,16		587.541,67
Autoridade Segurança Alimentar e Económica-Outras		41.980,19	1.664.065,87	1.774.464,50		152.378,82
Universidade de Coimbra		374.585,16	79.065.785,01	81.291.760,45		2.600.560,60
Instituto Superior de Engenharia do Porto		1.285.417,40	25.229.023,00	24.862.694,27		919.088,67
Inst Habitação e da Reabilitação Urbana IP-Outras		9.868.469,67	150.686.107,30	149.177.247,96		8.359.610,33
Agência Nacional-Funcionamento Geral		98.423,27	1.977.966,35	1.916.464,20		36.921,12
Instituto Marítimo Portuário		7.303.166,08	38.006.911,78	36.767.618,62		6.063.872,92
Instituto das Tecnologias da Inform.Justiça-Outras		6.102.933,40	17.123.361,53	12.130.291,77		1.109.863,64
ICI-Instituto Construção e do Imobiliário, I.P.		4.063.315,72	15.244.136,49	19.250.307,75		8.069.486,98
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro		2.624.235,92	49.242.707,92	50.856.831,57		4.238.359,57
Direção Geral da Administração Interna		2.969,86	1.011.382,85	1.009.035,11		622,12
Instituto Portuário do Norte		10.123,70	70.925,59	61.914,39		1.112,50
Instituto Superior Ciências Trabalho e da Empresa		255.825,24	28.757.260,55	28.564.298,21		62.862,90
Serviços de Ação Social da UTAD		11.428,03	3.298.393,02	3.353.624,41		66.659,42
Faculdade de Economia da Universidade Nova Lisboa		295.408,38	6.486.813,51	6.299.203,43		107.798,30
Faculdade de Ciências da Universidade do Porto		100,00	12.615.932,05	12.615.932,05		100,00
Estádio Universitário de Lisboa-EUL		206.786,86	3.908.368,88	3.984.820,05		283.238,03
Faculdade de Medicina do Porto		954.783,86	9.903.315,02	9.354.123,66		405.592,50
Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa		645.442,41	5.085.383,20	5.403.716,72		963.775,93
Escola Superior de Música de Lisboa		18.033,72	386.037,57	371.491,49		3.487,64
Escola Nacional de Saúde Pública		1.880.782,62	2.852.176,23	3.114.279,62		2.142.886,01
Cofre Secção Regional dos Açores Tribunal Contas		350.836,12	3.397.772,36	3.209.228,09		162.291,85
Serviços Sociais Administração Pública (Ex-OSMOP)		88.017,60	280.128,58	209.266,43		17.455,45

Situação de Tesouraria

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2012		Operações durante o ano económico de 2012		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2012	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
	Serviços Ação Social da Universidade do Algarve		697.732,85	1.463.879,52	1.494.063,50	
Instituto Portuário do Centro		1.142.897,10	3.761.509,21	2.808.347,17		189.735,06
Instituto Tecnológico e Nuclear		410.691,17	3.149.740,55	2.739.049,38		
Instituto do Cinema e do Audiovisual, IP		551.357,05	9.262.239,29	10.415.168,56		1.704.286,32
Delegação Regional da Cultura do Centro		409.138,94	2.247.686,25	2.001.834,39		163.287,08
Serviços Sociais Administração Pública (Ex-SSPCM)		146.529,03	241.706,04	96.577,40		1.400,39
Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu		3.008.926,84	14.985.483,77	13.314.923,22		1.338.366,29
Hospital Cândido de Figueiredo		357.288,04	885.559,04	840.627,16		312.356,16
IPO Coimbra Francisco Gentil, EPE.		2.626.836,65	55.509.139,28	56.590.523,55		3.708.220,92
Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT)		51.068.325,65	487.909.028,97	461.057.011,12		24.216.307,80
Instituto Registos Notariado, IP - Outras		5.069.492,11	313.372.887,16	310.802.647,63		2.499.252,58
Teatro Nacional S. João		216.788,36	3.973.830,16	4.983.186,32		1.226.144,52
OPART - Organismo de Produção Artísticas, EPE		1.313.326,18	21.460.960,87	21.711.075,10		1.563.440,41
Instituto de Cooperação Portuguesa		76.284,53	2.778.442,03	2.702.157,50		
Direção Regional da Cultura do Algarve		2.440.917,36	800.437,67	800.437,67		
Instituto dos Museus e da Conservação, IP		169.268,51	478.102,81	618.235,00		1.650.313,98
Direção Regional da Cultura do Alentejo		806,79	12.262,22	12.259,51		804,08
Gab. Prevenção Investigação Acidentes c/Aeronaves		3.666.125,17	42.432.650,50	43.024.040,20		4.257.514,87
Gabinete Estatística Planeamento da Educação		2.325.308,89	3.153.939,09	3.587.862,26		2.759.232,06
Serviços de Ação Social da Univ. do Porto		124.035,56	497.771,87	405.477,24		31.740,93
Escola Superior de Saúde de Viseu		155.012,47	697.029,77	680.241,97		138.224,67
Serviços de Ação Social Univ. da Madeira		485.114,75	1.599.890,67	1.565.723,40		450.947,48
RP - Direção Geral Reinserção Social - Outras		12.037.194,49	101.143.664,06	103.750.066,38		14.643.596,81
Unid. Local Saúde Norte Alentejano, EPE (HJMG)		58.006,00	7.185,19	4.105,65		54.926,46
Centro Hospitalar de Cascais		4.532.677,79	328.580.242,27	326.251.777,43		2.204.212,95
Assembleia da República		207.775,43	9.022.277,80	8.847.213,21		32.710,84
SIS - Serviço de Informações de Segurança		14.540.665,59	2.805.113.275,57	2.800.994.287,54		10.421.677,56
Direção-Geral das Autarquias Locais - Outras		3.119.496,82	38.600.489,58	42.741.586,54		7.260.593,78
Direção Conservação Natureza e da Biodiversidade		11.642.916,17	133.376,81	133.376,81		
Instituto Regional da Economia do Alentejo-Outras		1.535.061,85	27.899.387,49	33.874.888,65		17.618.417,33
Agência para a Modernização Administrativa		954.018,40	6.222.609,78	6.058.333,70		1.370.785,77
Centro de Histocompatibilidade do Sul		2.954.574,63	28.864.668,55	29.394.466,47		1.483.816,32
Centro Hospitalar Povoas de Varzim/V. do Conde, EPE		14.949.894,61	19.623.571,65	19.448.080,26		2.779.083,24
Inst. Gest. Patrim. Arquite. Arqueológico, IP-Outras		15.286.358,54	318.411.392,32	345.915.767,06		42.454.269,35
Inst. da Mobilidade e dos Transportes Terrestres		82.596,36	376.297.163,24	392.875.649,60		31.864.844,90
Hospital de S. João		94.241,62	1.160.792,28	1.166.330,98		88.135,06
Escola Sup. Ciências Empresariais - I.P. Setúbal		32.129.963,31	1.014.360.749,69	988.179.596,52		75.689,71
Direção-Geral do Orçamento		6.838.942,23	50.584.618,64	58.300.982,63		5.948.810,14
Ag. p/ Invest. e Comércio Ext. Portugal, EPE-Outras		6.440.159,65	6.967.824,84	7.300.537,00		14.555.306,22
Instituto Português Sangue		1.832.674,16	14.972.183,19	15.180.217,03		6.772.871,81
Agência Nacional para a Qualificação, IP		344.959,43	8.655.842,48	8.623.727,50		2.040.708,00
Instituto Hidrográfico						312.844,45
Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas						

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2012		Operações durante o ano económico de 2012		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2012	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Instituto Portuário do Norte - Outras		15,65		38.405,50		38.421,15
Cinemateca Portuguesa - Outras		227.135,05	3.338.408,61			142.428,98
Instituto Camões - Outras		1.261.229,44	39.732.101,06			1.517.029,46
Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa (HJM)		6.695.618,82	61.995.396,42			4.654.587,70
Instituto Superior Técnico - Outras		59.312,02				59.312,02
Agência Nac. Prog Aprendizagem Longo da Vida-Outra		177.927,84	361.746.238,15			186.920,39
Instituto Portuário do Sul		2.671.767,99	14.221.165,03			1.721.240,97
Fundação INATEL		270,06	320,06			
DGAIEC/Dir.Serv.Gestão Recursos Financ e Materiais		969.544,63	1.011.480,24			4.958,58
Direção-Geral do Tesouro e Finanças - Fundos		117.567,42	420.306.031,35			65.454,16
Centro de Histocompatibilidade do Norte		117.760,38	2.157.262,82			9.020,99
Laboratório Militar Prod.Químicos e Farmacêuticos		749.486,60	12.949.649,48			8.461.880,95
Escola Superior Tecnologia e Gestão da Guarda		993.006,44	3.910.549,88			446.012,97
Serviços Sociais Administração Pública (Ex-SSMTSS)		17.220,45	17.220,45			
Serviços Sociais Administração Pública (Ex-SSPCM)		84.304,49	89.126,85			7.218,09
INFARMED-Inst.Nacion.da Farmácia e do Medicamento		57.886.208,11	57.139.649,57			3.635,06
CINFU-Centro Formação Prof. Indústria Fundição		152.494,11	2.625.223,19			95.189.712,97
Entidade Reguladora P/Comunicação Social		1.063.738,43	4.994.272,60			266.339,47
CENFIM-Centro Form. Prof. Ind. Metalúrgica Metal.		524.566,67	22.043.061,46			1.107.835,05
CFPIMM-Centro Form. Prof. Ind. Madeira Mobiliário		133.094,13	1.742.732,86			2.634,34
Oficinas Gerais de Material de Engenharia		1.847.113,21	11.749.301,25			250.505,04
Hospitais da Universidade de Coimbra, EPE		25.761.813,68	451.782.009,31			8.711.557,18
DGAIEC - Programas Comunitários		187.406,27	345.988,67			80.994.069,43
Centro Hospitalar de Setúbal, EPE		5.848.708,09	101.153.053,84			147.537,89
Instituto Oftalmologia Dr.Gama Pinto		2.879.196,15	6.596.699,84			3.546.023,10
Entidade Reguladora Serv de Águas e Resíduos, IP		4.053.357,24	4.160.040,08			4.020.379,58
Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública		231.371,06	34.849.956,85			6.555.217,74
Cofre Previdência PSP		214.260,50	13.793.623,03			529.565,33
Centro Formação Profissional Setor Pescas		714.853,15				273.358,92
Hospital Santa Maria Maior EPE		13.161,81	24.290.782,89			714.853,15
Editorial do Ministério da Educação - Outras		1.089.470,18	3.240.475,95			1.108.818,25
Hospital Distrital de Águeda		485.435,79	4.920.878,47			1.201.586,00
Instituto dos Vinhos do Douro e Porto		2.567.877,53	91.817.821,61			17.794,90
Hospital de São Marcos de Braga		363.610,77	576.263,55			6.845.706,87
Hospital Distrital de Pombal			582,00			
Inspecção-Geral das Atividades em Saúde		7,00	913.954,04			
Centro Formação Profissional Indústria da Cortiça		134.395,03	1.220.899,46			106.756,09
Centro Formação Profissional Indústria Eletrónica		299.706,18	3.460.982,98			213.137,94
Centro Formação Profissional Setor Alimentar		972,10	3.354.446,53			637.483,05
Hospital Arcebispo João Crisóstomo		666.475,14	8.134.746,49			1.605.031,50
Inst. Financiamento Agricultura Pescas, IP-Outras		8.984.419,00	1.800.310.106,80			16.883.700,08
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha		4.449.793,38	80.432.527,97			6.833.879,19
Inst.Port.Oncolog. Porto Francisco Gentil, EPE		6.494.738,49	167.454.188,10			4.634.171,09

Situação de Tesouraria

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2012		Operações durante o ano económico de 2012		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2012	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Centro For.-Prof.Ind.Const.Civil Obras Públicas Sul		1.117.125,55	5.480.796,59	5.608.973,82		1.245.302,78
Centro Formação Profissional Indústria Cerâmica		59.730,25	2.454.891,22	2.658.550,59		263.389,62
Centro de Educação Formação Profissional Integrada		460.695,22	3.898.575,76	4.024.511,00		586.630,46
Centro For.-Prof.Ind.Const.Civil e Obras Públ. Norte		1.057.928,59	5.453.248,43	5.578.117,82		1.182.797,98
Centro Formação Profissional Reparação Automóvel		265.296,09	3.333.731,86	3.465.470,75		397.034,98
Centro de Reabilitação Profissional de Gaia		205.290,09	36.366.122,71	37.224.464,17		1.063.631,55
Centro Protocolar de Form. Prof. Setor da Justiça		328.238,07	2.578.629,32	2.795.386,78		544.995,53
Centro For. Prof. Indústria Vestuário e Confeção		1.500,00	1.500,00			
Centro For.-Prof.Trab.Escritório,Comércio,Serviços		231.212,98	2.166.677,04	2.249.235,70		313.771,64
Centro Formação Prof. Para o Comércio e Afins		6.298,43	5.171.827,66	5.250.712,47		85.183,24
Instituto do Emprego e Formação Profissional		37.005.809,25	2.709.862.672,24	2.852.790.226,43		179.933.363,44
Escola Superior de Tecnologia de Setúbal-Outras		151.031,55	1.820.917,53	1.802.325,16		132.439,18
Centro Formação Profissional Indústria de Calçado		128.648,91	4.215.789,67	4.631.845,01		544.704,25
Centro de Formação Profissional Indústria Têxtil		209.737,20	208.970,50	429,02		1.195,72
Provedoria de Justiça		300.642,13	4.192.747,35	4.544.802,62		652.697,40
Centro For. Prof. Ind. de Ourivesaria e Relojoaria		155.096,05	1.732.534,74	1.666.741,99		89.303,30
Centro de Formação Profissional do Artesanato		205.879,53	2.185.841,23	2.532.272,75		552.311,05
Centro Protocolar de Formação Prof. P/ Jornalistas		141.684,07	1.684.681,90	1.690.708,18		147.710,35
Comissão do Mercado de Valores Mobiliários		519.373,78	72.909.362,20	72.780.991,16		391.002,74
Centro For.Sindical e Aperfeiçoamento Profissional		972.881,64	4.064.979,98	3.488.285,95		396.187,61
Instituto Politécnico do Porto - Outras		8.564.132,16	56.511.563,13	52.866.587,99		4.919.157,02
Centro Hospitalar de Torres Vedras - Outras		26.236,19	14.089,20	2.663,57		14.810,56
RP-Direção-Geral do Ensino Superior - Outras		7.567.479,87	203.856.754,74	197.883.490,92		1.594.216,05
Instituto da Vinha e do Vinho, IP - Outras		99.918,47	109.059,46	104.856,61		95.715,62
Instituto de Turismo de Portugal - Outras		38.203.950,05	251.973.837,19	239.220.582,27		25.450.695,13
Fundo p/Modernização do Comércio		1.355.491,89	15.150.869,49	16.362.726,12		2.567.348,52
IPC-Instituto Superior de Engenharia de Coimbra-Outras		316.786,75	1.798.194,52	2.019.889,62		538.481,85
Instituto Meteorologia - Outras		928.207,93	2.093.762,67	1.836.235,19		670.680,45
Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu-Outras		11.474.952,42	1.138.794.633,99	1.137.692.709,61		10.373.028,04
Autoridade Tributária e Aduaneira		96.265.648,96	591.262.922,68	587.112.691,33		92.115.417,61
Supremo Tribunal de Justiça			3.282.663,18	3.282.869,43		206,25
ADSE-Dir.-Geral Proteção Soc.Fun.Agentes Adm.Púb.		32.770.945,03	577.852.306,23	584.149.734,65		39.068.373,45
RP - Direção-Geral Arquivos - Outras		94.142,87	912.104,63	1.050.662,45		232.700,69
Instituto Portuário e Transportes Marítimos		2.743.707,53	6.913.499,10	5.774.119,52		1.604.327,95
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social		77.636.243,27	9.281.955.952,22	9.432.658.103,94		228.338.394,99
INOVINTER-Centro Formação e Inovação Tecnológica		127.242,12	3.524.215,54	3.511.208,88		114.235,46
Academia das Ciências de Lisboa		830,00	95.918,82	97.996,24		2.907,42
Sistema de Indemnização aos Investidores			131.855,07	73.725,00		21.032,82
RP-Centro Português Fotografia-Outras			400,50	400,50		
IGCP - Encargos da Divisão Pública		692.151.374,25	223.406.344.781,17	223.588.462.088,47		874.268.681,55
Escola Superior Enfermagem Francisco Gentil-Outras		35.342,91	3.942,64	11.224,80		42.625,07
DGAIEC - Cauções		14.139,84	1.561,84			12.578,00
Faculdade de Ciências Médicas - Outras		1.000.402,30	5.051.632,12	5.013.807,02		962.577,20

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2012		Operações durante o ano económico de 2012		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2012	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Serviços Sociais Administração Pública - Ex-SSPCM						
RP - Inst.Nac.Estatística		6.242,82	6.242,82	327,85		327,85
INRB / SC		95.902,64	3.458.321,10	3.385.220,58		22.802,12
INRB / EAN		7.289.201,98	10.548.383,02	16.424.315,26		13.165.134,22
Serviços Sociais Administração Pública - Ex-SOFE		91.308,33	469.242,09	515.923,73		137.989,97
INA - Receitas Próprias		4.344,79				
RP - Inst. Camões		202.665,83	2.149.672,03	1.994.994,98		47.988,78
RP - IPAD		1.299.510,34	1.382.110,43	1.042.946,30		960.346,21
RP - Estab. Pris. Funchal		1.628.934,26	1.672.035,73	43.101,47		
Autoridade Nacional Proteção Civil-Transf. OE			67.491,14			
Autoridade Nacional Proteção Civil		1.194.809,61	94.012.878,60	94.509.541,85		1.691.472,86
Inst.Tecnolog.Inf.Juística		1.928.406,29	51.371.569,05	50.995.318,30		1.552.155,54
RP - Centro Est.Judiciários		2.223.323,44	7.357.411,55	5.280.834,29		146.746,18
Direção Geral Reinservação Social		2.455,40	412.381,99	413.720,83		3.794,24
INRB/EZN		192.606,67	5.312.146,27	5.308.829,79		189.290,19
IGESPAR, IP - Outras		78.658,31	464.679,88	396.448,06		10.426,49
RP - Inst.Tecnol.Nuclear-Projetos		137.651,36	1.380.386,26	1.294.500,36		51.765,46
Centro Científico e Cultural de Macau		35,46	147.010,83	291.953,86		17.494,30
Conselho Económico e Social		3.297,23	608.057,72	149.542,85		2.567,48
RP - DRAPAL-Prog.Com.intereg III-A			41.769,53	613.817,80		9.057,31
RP - Direção Regional da Cultura do Centro		5.124,84	139.370,53	134.672,02		426,33
RP - Direção-Geral das Autarquias Locais			1.939.115,86	1.939.115,86		
RP - Transf.Comunitárias - LNEC		89.591,57	1.082.786,82	995.266,09		2.070,84
OPART - TNSC - Receitas		111.942,89	3.047.235,64	2.979.424,37		44.131,62
Biblioteca Nacional de Portugal		6.489,69	1.087.839,84	1.157.608,56		76.258,41
RP - Governo Civil de Lisboa		300.317,02	459.289,37	158.972,35		
Direção Geral do Livro e das Bibliotecas		9.922,62	235.550,84	225.628,22		
RP - Lab. Nac.Engª Civil		563.750,23	12.278.584,73	12.808.484,75		1.093.650,25
RP - Tribunal Relação de Lisboa			3.021.421,08	3.021.570,88		149,80
Escola Superior de Educação da Guarda - Outras		316,27	110,70			205,57
Escola Superior Agrária de Ponte de Lima - Outras			8.124,96	8.124,96		
Instituto Nacional de Emergência Médica-Outras		6.909.400,65	131.079.177,80	132.483.400,86		8.313.623,71
RP - Inst.Droga Toxicoddependência			26.113.191,40	26.113.191,40		
RP-Inst.Port.Juventude		55,48	2.989.855,24	3.119.982,11		130.182,35
IPJ - Vencimentos		8.844,35	991.603,72	984.293,27		1.533,90
INRB/EFN		97.218,91	497.086,28	429.904,33		30.036,96
INRB/ENMP		141.943,17	378.989,28	700.669,25		463.623,14
INRB/EVN		39.125,57	271.599,98	248.057,26		15.582,85
INRB/ENFVN		34.788,65	36.585,65	19.193,32		17.396,32
INRB/LOARS		45.217,29	999.867,19	1.038.062,34		83.412,44
INRB/IPIMAR		471.704,18	1.628.393,03	1.747.124,98		590.436,13
RP - Insp.Geral MSST			2.482.983,29	2.482.983,29		
RP - Agência Portuguesa do Ambiente		57.521,35	19.537.221,99	19.481.132,76		1.432,12

Situação de Tesouraria

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2012		Operações durante o ano económico de 2012		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2012	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
IPJ-Bolsas		560,00	263.273,65	279.267,65		16.554,00
RP-Del. Regional da Cultura do Norte-Outras		434.624,48	1.976.806,44	1.976.806,44		576.170,86
IGCP - Despesas de Funcionamento		8.006.247,55	25.231.344,78	32.959.093,96		15.733.996,73
Ministério dos Negócios Estrangeiros		19.323.119,02	202.613.106,88	194.271.848,13		10.981.860,27
Entidade Reguladora dos Serv. Energéticos		4.994.675,06	61.711.596,04	62.724.076,90		6.007.155,92
Procuradoria Geral da República-Outras		249.311,92	329.058,82	122.747,49		43.000,59
RP - PJ - Diretoria Nacional		679.990,13	70.629.983,84	70.091.464,17		141.470,46
RP - Sup. Trib. Administrativo		2.145,00	2.231.660,07	2.229.822,07		307,00
RP - Sup. Trib. de Justiça			994.996,99	994.996,99		
RP - Proc. Geral da República		271,02	2.576.936,57	2.577.746,56		1.081,01
Fundo Português de Carbono		25.144.727,73	12.478.355,16	41.198.194,50		53.864.567,07
Estrutura Missão MAI P/Gestão Fundos Comunit.		6.141.114,67	3.550.237,31	4.221.322,92		6.812.200,28
Tribunal Administrativo do Norte		43.907,86	610.276,90	566.369,04		
RP-Comis. p/ a Cidadania Iguald. do Género-Outras		192.121,00	215.569,59	79.570,51		56.121,92
Governo Civil de Viseu - Outras			100,00	100,00		
Governo Civil de Vila Real - Outras			11.213,49	11.213,49		
Gabinete p/Meios de Comunicação Social-Outras		3.368,42	502.441,29	499.072,87		1.896.697,89
Direção Geral do Tesouro e Finanças		2.317.800,06	1.406.313,30	985.211,13		1.268,63
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras - Outras		68.295,91	229.139,16	162.111,88		
Biblioteca Nacional de Portugal - Outras			108.381,52	108.381,52		
Supremo Tribunal Administrativo-Outras			118.576,22	120.098,28		
RP - Est. Pris.Linhô		25,83				1.547,89
RP - Est. Pris. Leiria		33.379,87	27.408,59	27.408,59		33.379,87
RP - Dir.Geral Adm. Extrajudicial		10.411,50	282.964,33	272.552,83		
Conselho Superior de Magistratura		362.756,89	5.241.192,40	5.358.617,64		480.182,13
RP - Dir.Geral Adm.Justiça			167.345.084,00	173.931.941,23		6.586.857,23
RP - Est.Pris.Paços de Ferreira			328.998,57	335.298,34		17.951,39
RP - Est.Pris.Sta Cruz do Bispo			198.890,06	198.890,06		4.022,34
RP - Est.Pris.Izeda		106.186,56	82.375,98	90.854,30		114.664,88
Direção-Geral Serviços Prisionais		62.289,30	25.164.256,96	26.116.132,24		1.014.164,58
RP - SG Min.Justiça		55.058,04	732.123,22	686.359,56		9.294,38
RP - ADSE		5.051.587,24	24.339.614,65	20.188.959,02		900.931,61
Instituto Registos Notariado, IP		457.568,31	79.741.539,85	84.848.489,56		5.564.518,02
RP - Est.Pris.Castelo Branco			10.955,92	10.955,92		
Instituto do Desporto de Portugal, IP		2.178.611,46	25.887.003,95	23.802.925,62		94.533,13
RP - Est.Pris.Lisboa		6.885,84	152.891,34	146.005,50		
RP - Est.Pris.Porto		37.047,70	178.438,16	170.408,05		29.017,59
Direção Geral de Política e de Justiça		29.364,59	481.587,83	475.513,29		23.290,05
RP - Est.Pris.Pinheiro da Cruz		1.196,39	312.981,51	339.756,79		27.971,67
RP - Est.Pris.Caxias		113,31	6.602,82	9.802,82		3.313,31
Facul.Psicolog. e Ciênc.Educação Univ.Porto-Outras		1.655,00	312.470,92	313.393,92		2.578,00
Direção-Geral Política e da Justiça		0,62	135.448,08	143.993,04		8.545,58
RP - Est. Pris. Tires			149.756,20	149.756,20		

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2012		Operações durante o ano económico de 2012		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2012	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
RP - Est. Pris. Coimbra			141.610,81	141.610,81		
RP - Est. Pris. Monsanto			67.108,60	67.108,60		
Instituto Politécnico do Cávado e do Ave-Outras		402.258,00	551.264,25	149.006,25		
Direção Geral da Administração da Justiça-Outras		29.980.390,12	128.271.772,99	101.063.708,36		2.772.325,49
RP - Estabelecimento Prisional Vale de Judeus			296.741,31	296.741,31		
RP - SG - Ministério da Agricultura		179.190,68	2.399.553,94	2.223.072,08		2.708,82
RP - Instituto Camões - Legado João Arroio		462,88		231,44		694,32
RP - Instituto Camões - Legado Alice Silveira		2.886,75	469,64	2.313,17		4.730,28
Direção-Geral Consumidor		475,91	192.353,91	191.878,00		
Autoridade da Concorrência		185.412,24	13.953.965,78	14.759.935,99		991.382,45
Direção-Geral das Pescas e Aquicultura-Outras		408.913,01	3.253.968,37	3.258.294,29		413.238,93
RP-Direção-Geral Serviços Prisionais-Tribunais			346.595,66	346.595,66		
Reitoria da Universidade Nova de Lisboa - Outras		464.759,94	893.181,87	820.196,07		391.774,14
DGPA-Fundo Comp. Salarial Prof. da Pesca		2.321,00	1.603.272,21	1.604.450,96		3.499,75
RP - Instituto de Meteorologia		1.319.470,04	13.841.153,27	14.437.554,57		1.915.871,34
RP - IGAI - FSE		3.906,80		980,09		4.886,89
Secretaria Geral do MADRP		15.842,85		10.764.298,86		15.842,85
Secretaria-Geral do Ministério da Administr. Interna		629,72	10.611.011,69	10.764.298,86		153.916,89
RP-Direção Geral das Artes		5.025,53	15.497,17	12.391,21		1.919,57
Escola Superior Tecnologia e Gestão de Felgueiras		111.236,45	2.166.178,58	2.698.358,92		643.416,79
Tribunal Central Administrativo do Sul			1.015.634,97	1.075.341,64		59.706,67
RP - Tribunal da Relação de Coimbra			1.776.301,80	1.776.301,80		
RP - Tribunal da Relação de Guimarães		284,45	1.103.207,47	1.102.923,02		
RP - Tribunal da Relação de Porto			2.571.129,24	2.571.129,24		
RP - Tribunal da Relação de Évora			1.623.828,26	1.662.180,79		38.352,53
SGMJ - Gabinete Ministro da Justiça		875,50	25.049,65	24.295,41		121,26
SGMJ - Gab. Sec Estado Justiça			102,00	102,00		
SGMJ - Gab. SEJustiça e Moder Judiciária			1.519,25	1.519,25		
RP - Governo Civil do Porto		112.167,40	112.285,35	117,95		
RP - Governo Civil de Aveiro			499,30	499,30		
RP - Governo Civil de Faro			605,50	605,50		
RP - Governo Civil de Santarém		53.044,53	53.044,53			
RP - Governo Civil de Leiria		44.209,67	44.234,14			
RP - Governo Civil de Castelo Branco		14.361,61	14.361,61	24,47		
RP - Governo Civil de Évora		723.705,54	767.321,18	43.615,64		
RP - Governo Civil de Braga		44.854,29	44.913,69	59,40		
RP - Governo Civil de Bragança		1.482,70	3.558,13	2.075,43		
RP - Governo Civil de Beja			236,80	236,80		
Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE		7.518.726,76	465.738.753,69	475.721.602,58		17.501.575,65
RP - GNR - Chefia Serviços de Finanças		2.533.829,31	24.586.477,33	25.586.566,30		3.533.918,28
RP - Governo Civil de Setúbal		10.416,84	14.394,99	3.978,15		
RP - Governo Civil de Viana do Castelo		74.952,06	78.086,61	3.134,55		
RP - Governo Civil de Coimbra		67.773,82	71.437,81	3.663,99		

Situação de Tesouraria

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2012		Operações durante o ano económico de 2012		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2012	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
RP - Governo Civil da Guarda		98,40	173,22	74,82		
RP - Governo Civil de Vila Real		24.140,16	29.104,16	4.964,00		808.078,85
RP - Direção-Geral Serviços Prisionais-FSE		523.383,23	139.912,32	424.607,94		2.217.098,69
Hospital do Litoral Alentejano		549.759,51	30.146.890,91	31.814.230,09		3.026,55
RP - Instituto da Defesa Nacional		584,70	352.640,90	355.082,75		
RP-Direção-Geral Segurança Social			7.281,87	7.281,87		
Secretaria-Geral do Ministério da Cultura		4.413.128,78	28.651,13	31.490,38		4.415.968,03
RP - Instituto da Água			3.931.459,19	3.931.608,72		149,53
Inspeção-Geral do Ambiente			3.981.571,74	3.983.745,11		2.173,37
RP-DG Ord. Território e Desenvolvimento Urbano			4.225,68	5.094,69		869,01
RP-Laboratório Nacional Investigação Veterinária		10.140.201,47	12.267.961,62	2.263.655,32		135.895,17
Gabinete de Planeamento e Políticas		114.641,22	1.909.515,20	2.023.843,74		228.969,76
RP - Direção-Geral de Veterinária		946.867,11	22.132.492,45	24.680.853,95		3.495.228,61
RP - Dir. Reg. de Agricultura e Pescas do Algarve			390.983,20	390.983,20		
RP-Direção Regional Agricultura e Pescas do Norte		7.003,29	2.160.123,36	2.153.413,57		293,50
RP -Dir-Reg. Agricultura e Pescas Lisboa Vale Tejo		69.694,03	1.321.285,47	1.472.425,36		220.833,92
RP-Direção Reg. - Agricultura e Pescas do Centro		21.597,03	314.187,85	292.590,82		340,17
Secretaria-Geral do MAI			11.754,16	12.094,33		
RP-Direção Reg.Agricultura e Pescas Centro-Outras		208.545,26	1.740.050,84	1.705.893,65		174.388,07
Emissão de Cheques		77.214,07				77.214,07
Academia Portuguesa de História		3.092,77	39.640,89	36.644,38		96,26
Comissão para a Cidadania e Igualdade do Género		68.450,86	598.677,38	531.590,30		1.363,78
RP-Direção Nacional da PSP-Dep.Gestão Financ.Pat.		5.473.344,94	69.638.447,34	77.701.133,21		13.536.030,81
RP-Autoridade Segurança Alimentar e Económica		578,00	8.035.698,91	8.075.110,03		39.989,12
Gabinete Meios de Comunicação Social		1.956,23	459.122,73	469.217,63		12.051,13
RP - Autoridade Florestal Nacional		175.028,29	28.681.618,38	29.153.800,34		647.210,25
RP-Secretaria-Geral Ministério da Defesa Nacional		762,60	35.222,53	34.459,93		
Instituto de Informática			1.195.559,03	1.512.612,34		317.053,31
RP-Direção Reg. Economia Lisboa e Vale do Tejo		22.405,44	785.783,12	1.143.989,07		380.611,39
RP - Direção Regional de Educação do Algarve			181.904,14	181.904,14		
RP - Direção Regional de Educação do Centro			8.553.802,24	8.553.802,24		
Agência Portuguesa do Ambiente - Outras			222.915,88	222.915,88		
IGESPAR, IP - Receita		867,69	14.187,03	14.544,40		1.225,06
Gabinete Estratégico e Planeamento		9.123,25	1.262.035,11	1.256.756,57		3.844,71
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras		7.728.950,97	74.399.650,48	76.825.279,05		10.154.579,54
RP - DGAIEC-Formação - FSE				122.860,36		122.860,36
RP - DREA Algarve - Fundos Comunitários		239.942,90	126.130,88	114.187,34		227.999,36
RP - Direção Regional de Educação do Norte		0,02	10.252.028,08	11.837.420,65		1.585.392,59
RP-Direção-Geral de Recursos Humanos da Educação			399.405,24	399.405,24		
RP-Direção-Regional de Educação do Alentejo			1.144.917,45	1.145.519,38		601,93
RP - DGE - 200 - Financiamento da União Europeia		322.917,65	505.023,65	691.486,49		509.380,49
RP-DG Armamento Infra-Estruturas-Gestão Imobiliária			337.341,02	337.341,02		
RP-D.Geral Armamento Infra-Estruturas- Manutenção			2.769.718,35	2.769.718,35		

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2012		Operações durante o ano económico de 2012		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2012	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
RP-Dir-Regional de Educação do Centro - FSE			1.172.368,57	1.495.606,72		323.238,15
RP-Direção Geral Estatística Educação Ciência			102.132,20	102.132,20		
RP - DGS - POS - Pl. Formação 2004	2.000.518,94		25.168.929,62	23.301.349,06		132.938,38
RP - DGS - POEFDS - Saúde Ambiental	41.976,25			135.932,44		177.908,69
RP - Secretária Geral - PCM	183,60		34.825,60	39.157,32		4.515,32
Centro Português de Fotografia	222,04		30.307,02	30.369,42		284,44
RP - Inspeção Geral da Educação	1.490,91		2.147.749,96	2.147.529,74		1.270,69
Região Autónoma da Madeira	4.822.236,68		1.978.981.304,69	2.049.317.101,18		75.158.033,17
Entidade Reguladora da Saúde	8.442.345,42		9.259.786,20	8.672.403,44		7.854.962,66
Direção Regional de Economia do Centro	65.583,22		3.054.144,93	3.064.777,01		76.215,30
DRAPN - Vencimentos	27.818,95		1.011.066,36	1.020.548,10		37.300,69
Direção Geral das Atividades Económicas	184.434,35		346.012,20	391.970,38		230.392,53
RP-Instituto Geográfico Português	38.206,97		1.924.591,12	2.122.668,87		236.284,72
RP-Secretaria-Geral do Ministério da Educação	640.400,87		39.210.167,57	39.237.616,69		667.849,99
RP-DGCI-Direção de Serviços Financeiros / FSE			46.013,47	46.013,47		
RP-Direção-Geral de Energia e Geologia			11.115.649,12	14.771.372,22		4.560.041,60
RP-Instituto Nacional p/ Reabilitação, IP - FSE	904.318,50		26.008,21	26.008,21		
Instituto Nacional p/ Reabilitação, IP	2,00		4.239.601,74	4.241.200,88		1.601,14
RP-Direção-Geral do Ensino Superior	338.589,67		461.758,87	217.961,11		94.791,91
RP-Sec.Ger.Pres.Cons.Min./ ACIME			4.239.102,69	4.242.801,92		3.699,23
RP-Direção Reg.Agricultura e Pescas do Alentejo	25.711,61		2.023.753,78	2.129.508,12		131.465,95
Direção Regional da Economia do Norte	744.602,05		5.128.316,00	4.799.226,49		415.512,54
RP-Direção-Geral Administração e Emprego Público			959.901,11	964.610,84		4.709,73
RP - Direção-Geral Arquivos			522.074,93	522.074,93		
RP - Direção Regional da Economia do Alentejo	16.715,04		1.596.879,82	1.667.024,24		86.859,46
RP - Dir.Geral Informática e Apoio Serv.Trib.Aduaneiro	14.028,04		111.726,00	111.726,00		14.028,04
RP-Depósitos Regularizações de Responsabilidades	16.493,04		360.649.316,28	360.632.823,24		
RP-Sec.Geral Min.Finanças e Adm.Pública			91.614,52	96.438,61		4.824,09
RP-Agência Portuguesa Ambiente-Projeto ECORIVER				6.221,12		6.221,12
RP-ILCT - Financiamento Próprio	630.826,08		8.303.160,60	8.217.303,20		544.968,68
INA - Fundo Social Europeu			643.077,84	716.700,78		73.622,94
RP-Centros Culturais Portugueses	522.156,93		41.611.843,68	46.528.619,12		5.438.932,37
Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça	1.153,89		181.645,44	183.690,00		3.198,45
RP-Marinha-CSAA-Tesouraria	4.818,17		28.371,75	28.163,49		4.609,91
Instituto Português de Acreditação, I.P.	1.661.064,15		4.449.617,34	4.998.660,18		2.210.106,99
Marinha-Chefia Serv.Apoio Administrativo	12.117.584,55		308.399.513,42	302.885.876,22		6.603.947,35
Marinha-Direção de Abastecimento	7.628.937,50		39.332.448,67	36.548.631,07		4.845.119,90
Marinha-Direção de Navios	15.535.790,85		74.737.157,14	66.457.377,97		7.256.011,68
Marinha-Direção de Infraestruturas	102.854,14		2.871.901,99	2.869.372,95		100.325,10
Marinha-Direção de Apoio Social			1.260.587,75	1.274.979,64		14.391,89
Marinha-Hospital da Marinha	455.118,84		5.876.674,06	5.611.388,79		189.833,57
Marinha-Gab.Chefe Estado-Maior Armada	45.227,10		726.762,79	724.366,92		42.831,23
Marinha-Flotilha	8.888,17		13.712.828,06	13.710.446,79		6.506,90

Situação de Tesouraria

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2012		Operações durante o ano económico de 2012		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2012	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
	Marinha-Base Naval de Lisboa		595,79	6.724.420,98	6.909.821,03	
Marinha-Comando do Corpo de Fuzileiros		995.702,94	3.052.179,56	2.402.513,77		346.037,15
Marinha-Escola Naval		69,75	1.687.556,32	2.246.171,71		558.685,14
Marinha-Escola de Tecnologias Navais		390.862,11	1.910.556,01	1.846.525,82		326.831,92
Marinha-Museu de Marinha		98.590,96	2.262.225,18	2.176.316,05		12.681,83
Marinha-Aquário Vasco da Gama		6.361,32	553.930,89	548.866,24		1.296,67
Marinha-Unid.Apoi Inst.Centrais Marinha		393.468,91	1.569.909,53	1.652.113,92		475.673,30
Marinha-Dir.Geral Autoridade Marítima		1.058.154,08	23.600.528,66	26.391.109,52		3.848.734,94
Atividade para as Condições do Trabalho		107.013,96	610.629,01	645.334,97		141.719,92
Secretaria Geral Ministério Negócios Estrangeiros		9.904,00	11.092.725,13	12.723.285,68		1.640.464,55
Secretaria-Geral do Ministério da Cultura - Outras		36.336,18	196.949,24	167.998,63		7.385,57
RP-Dir. Reg. Educação Alentejo/FSE		12.420,53	15.030,95	58.833,42		56.223,00
Agência Portuguesa do Ambiente - Outras		13.893,11	340.465,87	326.600,18		27,42
RP-Instituto da Droga e Toxicodpendência-FEDER			162.598,56	162.598,56		
RP-Inspeção-Geral das Atividades Culturais			3.400.637,95	3.400.637,95		
Parque Escolar, EPE		29.706.874,48	1.186.747.092,76	1.179.081.120,02		22.040.901,74
RP-RP-Comissão Cidadania e Igualdade do Género/FSE			494.348,02	494.348,02		
RP-CCIG-FSE-FEDER-PIDDAC			566.717,26	566.717,26		
RP-Direção Regional Educação Norte - FSE			255.071,91	255.071,91		
RP-Direção Nacional da PSP-FSE			194.784,12	453.792,93		
RP-Direção Nacional da PSP-FEDER				305.860,05		
RP-Direção Regional da Economia do Alentejo/FEDER		21.352,73	28.335,02	15.991,22		259.008,81
RP-Instituto da Água/ Receitas FEDER		27.607,15	848.816,65	754.437,27		327.212,78
RP-Instituto da Água/ Receitas FEDER		94.379,38	8.066.736,35	8.066.736,35		15.263,35
RP-Gab Planeamento Estratég Aval e Rel. Int. (MFAP)		32.932,84	430.591,37	397.658,54		0,01
INRB - IPIMAR-PIDDAC-Outros Fundos		342.922,56	623.719,46	441.182,91		160.386,01
Autoridade Nacional Proteção Civil-POSI		136.021,25	220.834,39	265.849,85		181.036,71
RP-Delegação Regional da Cultura do Algarve-FEDER			249.496,31	249.496,31		
Comissão Nacional da UNESCO - Outras			17.520,42	17.520,42		
RP-Dir Geral Reinscrição Social/PVEA/PAVD		153.335,91	26.947,62	8.403,21		134.791,50
Gabinete Planeamento Estrat. e Rel. Int.-MOPTC		17.956,28	436.907,70	434.201,23		15.249,81
RP-Autoridade Florestal Nacional		8.369.843,57	46.679.355,00	55.095.071,21		16.785.559,78
RP-Sec.Geral Min.Finanças e Adm.Pública-Outras		155.563,50	4.485.525,92	4.752.453,70		422.491,28
RP-Sec.Geral Presidência Conselho Ministros-Outras		380.800,04	7.411.525,39	7.384.433,53		353.708,18
RP-Direção Regional da Economia do Algarve		31.984,08	1.328.548,47	1.337.300,46		40.736,07
RP-S.-Gerai Min. Ciência,Tecnologia e Ensino Sup.		268,79	162.149,80	162.885,15		1.004,14
RP-Sec.Ger.Min.Ambiente e Ord.Território-Outras		161.172,87	473.765,63	312.592,76		
RP - Instituto de Informática - Outras			763.789,44	2.092.577,08		1.328.787,64
RP-Gabinete Estratégia e Planeamento - Outras		566,80	889.399,73	889.214,20		381,27
RP-Direç.-Gerai Administ. e Emprego Público-Outras		85.357,63	203.304,75	199.081,89		81.134,77
RP-Inspeção-Geral da Atividades Culturais-Outras			157.770,22	157.770,22		
RP-Direção Regional da Economia do Norte-Outras		35.953,53	141.203,62	126.893,12		21.643,03
RP-Direção-Geral Edif.Monumentos Nacionais-Outras		135.343,54	9.000.000,00	9.199.894,20		335.237,74

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2012		Operações durante o ano económico de 2012		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2012	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
RP-Sec-Ger. Min.Trabalho e da Solidariedade Social		20.348,00	2.853.697,64	2.833.349,64		0,00
RP-Dir. Reg. Agricultura Pescas do Alentejo-Outras		213.960,38	4.727.244,98	5.013.754,47		500.469,87
RP-Direção Regional de Educação do Centro-Outras		1.122.717,35	1.128.104,27	270.534,47		265.147,55
RP-Direção Geral de Transportes Terrestres		113.781,92		0,00		113.781,92
RP-Inspeção-Geral de Finanças - Outras		132.080,81	3.210.157,73	3.314.465,40		236.388,48
RP-Dir. Ger. Inform. Apoio Serv. Tribut. Aduan.-Outras		546.677,61	295.618,13	912.383,18		1.163.442,66
RP-Dir. Educação - FF123		1.911,62	343.262,64	350.612,10		9.261,08
RP-Dir. Reg. Agricultura Pescas Algarve/Projetos		209.304,61	109.568,80	109.568,80		0,00
RP-Direção-Geral de Saúde-Outras			1.985.094,86	2.017.630,89		241.840,64
RP-Inspeção-Geral Administração Território-FEDER		211,55	188.045,28	188.045,28		211,55
RP-Gabinete dos Membros do Governo-LPM		0,00	35.475.738,61	35.475.738,61		0,00
Direção-Geral de Energia e Geologia - Outras		2.922.479,67	4.430.693,02	4.828.674,97		3.320.461,62
Direção Geral das Atividades Económicas-Outras		152.991,00	1.828.078,86	1.869.244,78		194.156,92
RP-Dir. Reg. Agr. Pescas LVTejo-Europe Direct		54.218,42	160.558,85	177.174,60		70.834,17
Tribunal da Relação de Lisboa - Outras				0,00		0,00
RP - PJ - FSE/POPH			21.452,70	58.320,41		36.867,71
Direção-Geral do Tesouro e Finanças/DSAF		5.938.839,89	672.932.513,89	666.997.405,10		3.731,10
Gabinete de Estratégia e Estudos		47.717,69	37.053,80	2.935.407,82		47.717,69
RP-Escola Náutica Infante D. Henrique-Contas OE		1.211.347,26	3.637.498,23	3.881.110,06		509.556,85
Gabinete Planeamento e Políticas - Outras		2.617.314,34	3.789.072,05	7.477.444,71		2.709.352,35
DFin/RGFC - Tesouraria		2.016.046,70	9.458.436,80	653.427,44		35.054,61
RP-CITE-Comissão p/a Igualdade Trabalho e Emprego		28.600,38	664.397,65	44.075.303,94		17.630,17
RP-Autoridade para as Condições do Trabalho-Outras		8.216.369,36	44.043.067,05	57.850,38		8.248.606,25
RP-Gabinete Avaliação Educacional		86.544,80	144.395,18			
RP-Instituto Geográfico Português - FEDER		3.750,00	56,08	0,00		3.693,92
RP-SGMAI-Projeto ERA-SEC		12.948,26	24.580,30	11.632,04		
RP-Direção Geral das Artes-Fundos Comunitários		0,01				0,01
RP-Agência Portuguesa Ambiente/PIDDAC		34.993,80	219.545,78	298.527,33		113.975,35
UMIC - Agência para a Sociedade do Conhecimento		4.871.948,59	2.357.569,33	2.140.966,66		4.655.345,92
RP-LNEC-Verbas Comunitárias Cativas OT		148.352,59	148.352,59			
RP-Comissão Nacional da UNESCO			48.673,52	48.692,67		19,15
RP-Sec.Ger.Min.Econ.Inovação/Integr.Saldos Rec.		2.549,54	255.115,39	253.835,41		1.269,56
Direção Regional de Educação de Lisboa		222.879,69	11.070.045,41	11.905.691,83		1.058.526,11
Direção dos Serviços de Finanças do Exército		76.292.349,47	349.541.116,57	294.533.936,89		21.285.169,79
RP-Delegação Regional da Cultura do Norte-O.E.		68.157,30	233.302,01	166.604,67		1.459,96
RP-DRAPN - Operações Extra-Orçamentais		20.057,99	3.962.018,17	5.599.244,52		1.657.284,34
RP-Dir. Reg.Agricultura e Pescas do Algarve-Outras		86.280,64	1.782.280,13	1.863.791,83		167.792,34
RP-Instituto Português Juventude-PIDDAC		127.698,39	44.069,42			83.628,97
Gabinete do Representante p/Região Autónoma Açores			189.856,71	189.870,97		14,26
RP-Dir. Reg.Agricultura e Pescas do Norte-Outras		977.640,12	3.315.454,99	2.376.437,35		38.622,48
RP-Polícia Judiciária-Diretoria Nacional - Outras		979.917,79	1.253.664,32	893.225,06		619.478,53
RP-Dir.Regional Agricultura e Pescas Centro-Outras		180.931,67	5.007.157,65	4.856.272,44		30.046,46
RP-Sec.G.Ministério O.Publ.Transp.Comunic-Outras		3.142.051,04	7.155.249,82	5.970.025,91		1.956.827,13

Situação de Tesouraria

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano econômico de 2012		Operações durante o ano econômico de 2012		Saldo de contas com que fechou o ano econômico de 2012	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
RP-Direção-Geral Veterinária-Outras		842.925,35	7.981.755,44	7.805.909,62		667.079,53
RP-Direção Geral do Livro e Bibliotecas-Outras			64.729,49	64.729,49		0,00
RP-PSP/Direção Nacional-Outras		370.211,97	550.033.512,05	559.853.118,36		10.189.818,28
Agência p/ Invest. e Comércio Ext. Portugal,EPE		4.447.285,01	1.683.531.211,10	1.685.134.120,96		6.050.194,87
Direção Reg. Agricultura e Pescas Centro-Outras		271.969,38	493.125,04	783.689,53		562.533,87
Entidade Gestora Reservas Estrat.Prod.Petrolíferos		1.752.644,76	85.626.694,20	84.815.494,20		941.444,76
Instituto Nacional p/ a Reabilitação, IP - Outras			120.758,44	120.758,44		
Outros Recursos Depositados no IGCP:						
IGCP-Valores pertencentes a terceiros-F.P.Bancos		16.107.953,10	744.304.679,81	751.020.891,33		22.824.164,62
Escola Secundária Luís de Freitas Branco		38.468,75	7.480.558,50	7.591.953,52		149.863,77
Agrupamento de Escolas do Algueirão		233.669,45	4.727.859,05	4.636.387,10		142.197,50
Direção-Geral Consumidor - Outras		144.799,18	788.260,98	1.150.452,86		506.991,06
Fundo Madeirense do Seguro de Colheitas			575.024,27	585.100,30		10.076,03
Direção-Geral Armamento Infra-Estruturas - Outras		8.062.433,96	5.620.562,66	7.594.453,19		10.036.324,49
Escola Portuguesa de Moçambique - Outras		105.363,50	2.378.726,83	2.368.896,90		95.533,57
Comis.Aplic.Coimas em Mat. Económica e Publicidade		287.287,14	2.486.741,77	3.427.142,54		1.227.687,91
Agência Nacional Compras Públicas, EPE		118.058,14	19.696.816,76	38.754.389,37		19.175.630,75
Teatro Nacional D. Maria II - EPE		315.698,56	14.646.587,39	14.600.304,52		269.415,69
Governo Civil Viana Castelo - Outras		4.503,54				
GERAP-Gestão Part.Recursos Ad.Pública, Epe		957.118,92	16.707.002,43	15.758.196,47		8.312,96
Serviços Sociais da Administração Pública		1.588.891,59	13.941.460,93	12.672.845,30		320.275,96
DGCI-Depósito de Valores da Justiça Tributária		541.406.534,90	545.356.655,23	501.890.735,75		497.940.615,42
Escola Secundária Rainha D. Leonor		94.541,20	5.004.276,51	5.077.065,51		167.330,20
Agrupamento de Escolas do Alto do Lumiar		177.832,66	4.671.443,42	4.611.475,75		117.864,99
Agrupamento Vertical Escolas Patrício Prazeres		169.780,34	3.196.247,47	3.187.786,27		161.319,14
Autoridade p/Serviços Sangue e de Transplantação		7.556,32	156.816,95	149.260,63		
Escola Dança Conservatório Nacional		32.777,80	2.240.656,59	2.252.832,37		44.953,58
Agrupamento de Escolas de Alvalade		138.967,95	2.004.333,18	1.865.365,23		
Agrupamento de Escolas de Marvila		70.022,32	1.604.304,88	1.535.923,96		1.641,40
Escola Secundária D. Pedro V		160.294,95	8.383.562,53	8.520.684,68		297.417,10
Comis. Interminist. p/Assist. Mútua em Matéria Cob		902.372,85	1.945.172,45	2.038.586,76		995.787,16
Alto Comissariado da Saúde		26.155,55	1.105.352,67	1.079.197,12		
Direção Geral Tesouro e Finanças/DSGR		4.299.626.559,27	10.343.791.531,13	7.188.670.236,90		1.144.505.265,04
Escola Secundária do Restelo		146.627,47	4.183.243,39	4.075.013,75		38.397,83
Agrupamento Vertical Escolas das Olaias		250.096,47	4.721.539,15	4.762.180,61		290.737,93
Escola Secundária c/3º ciclo Padre António Vieira		735.581,01	7.441.108,40	7.068.106,86		362.579,47
Agrupamento de Escolas Luís António Verney		105.089,45	3.411.726,23	3.442.231,31		135.594,53
Escola Secundária D. Luísa de Gusmão		293.120,27	2.339.304,23	2.046.183,96		
Escola Secundária de Camões		94.774,89	6.048.496,70	6.094.133,22		140.411,41
Escola Secundária José Gomes Ferreira		207.319,78	7.725.955,06	7.996.252,48		477.617,20
Instituto Mobilidade Transportes Terrestres, IP		25.219.124,98	254.017.730,96	253.701.613,15		24.903.007,17
Agrupamento de Escolas Vergílio Ferreira		132.892,30	7.132.798,87	7.260.313,42		260.406,85
Agrupamento de Escolas Delfim Santos		228.699,22	3.414.948,99	3.186.249,77		

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2012		Operações durante o ano económico de 2012		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2012	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Escola Secundária Eça de Queirós		193.797,43	9.586.168,93	9.537.253,33		144.881,83
Agrupamento de Escolas Luís Camões		52.560,70	3.384.132,39	3.366.502,38		34.930,69
Escola de Música Conservatório Nacional		8.647,79	4.480.872,09	4.483.280,95		11.056,65
Escola Secundária Artística António Arroio		165.542,43	5.886.919,06	5.844.123,76		122.747,13
IGCP - Depósito Cheques		350.419,04				350.419,04
Tribunal da Relação de Coimbra - Outras		4.582,10	51.083,72	46.501,62		
Escola Secundária D. Filipa de Lencastre		712.459,89	6.470.040,90	6.024.898,83		267.317,82
Escola Secundária D. Dinis		266.798,75	5.945.218,14	6.049.651,19		371.231,80
Agrupamento de Escolas Padre Bartolomeu Gusmão		247.765,28	5.809.835,42	5.739.537,46		177.467,32
Laboratório Regional de Engenharia Civil - IREC			920.648,98	925.488,97		4.839,99
Agrupamento de Escolas Pedro de Santarém		112.460,53	3.477.686,95	3.370.922,97		5.696,55
Escola Secundária Gil Vicente		111.600,81	6.549.243,64	6.544.753,98		107.111,15
Agrupamento Vertical de Escolas Baixa Chiado		111.136,55	6.024.962,91	6.217.849,99		304.023,63
Agrupamento de Escolas Eugénio dos Santos		116.790,94	5.746.903,05	5.810.361,62		180.249,51
Agrupamento de Escolas Pintor Almada Negreiros		159.405,14	3.117.200,29	3.155.341,26		197.546,11
Instituto Gregoriano de Lisboa		32.842,00	1.061.922,42	1.091.463,65		62.383,23
Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho		89.875,15	4.229.610,72	4.222.181,53		82.445,96
Fundo Estabilização Tributário Reg.Autón.Madeira		11.980,80	1.177.269,73	13.396.253,76		12.218.984,03
Direção Geral das Artes - Outras			295.892,93	286.719,91		2.807,78
Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão da Madeira			1.082.600,94	1.140.061,53		57.460,59
Serviço Regional de Proteção Civil, IP			5.686.612,27	7.690.149,66		2.003.537,39
Tribunal da Relação de Évora - Outras		36.780,41	36.780,41			
Inspecção-Geral do Ambiente - Outras			638.077,53	638.077,53		
Agrupamento de Escolas Marquesa de Alorna		174.148,21	5.513.683,57	5.513.895,36		156.360,00
Agrupamento Vertical de Escolas Belém - Restelo		209.699,17	4.957.601,68	5.098.594,65		350.692,14
Agrupamento de Escolas de Fernando Pessoa		277.621,96	5.469.396,38	5.448.203,87		256.429,45
Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária		8.314.737,64	175.379.006,33	173.063.006,54		5.998.737,85
Gabinete Plan.Estrat.Relações Intern.do M.C.T.E.S		13.082,38	22.620,07	117.847,42		108.309,73
Secret.Regional Ambiente e dos Recursos Naturais			15.700.440,65	18.900.669,51		3.200.228,86
Comissão Permanente de Contrapartidas			8.676,05	8.676,05		
REFER - Rede Ferroviária Nacional		3.004.728,76	3.129.604.098,22	3.338.256.273,92		211.656.904,46
CP - Comboios de Portugal, EPE		39.487.897,53	444.407.406,97	411.998.977,88		7.079.468,44
Metro - Metropolitano de Lisboa		23.997.057,11	824.787.830,41	801.187.990,16		997.216,86
IGCP - Outras contas		808.056,52	15.158.229.020,91	15.158.384.516,85		963.552,46
Agrupamento de Escolas Piscinas - Olivais		185.753,67	3.912.335,87	4.028.501,63		301.919,43
Agrupamento de Escolas do Bairro Padre Cruz		129.564,26	3.281.448,88	3.378.418,14		226.533,52
PATRIRAM-Titularidade Gestão Património Público,SA		151.348,93	353.674,02	2.437.441,71		2.083.767,69
Escola Sec c/3º Ciclo Ensino Básico Pedro Nunes			4.840.022,01	4.736.324,04		47.650,96
Dir Reg p/Administração Pública do Porto Santo			778.403,96	828.645,09		50.241,13
Escola Sec. Pluricurricular Herculano Carvalho		125.227,78	3.141.382,68	3.016.154,90		119.250,93
Agrupamento de Escolas Quinta de Marrocos		90.705,28	5.080.802,77	5.109.348,42		274.764,47
Agrupamento de Escolas Manuel da Maia		222.361,63	4.070.697,79	4.123.100,63		314.321,93
Agrupamento de Escolas Damião de Gois		308.434,54	4.247.941,71	4.253.829,10		

Situação de Tesouraria

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2012		Operações durante o ano económico de 2012		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2012	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Agrupamento de Escolas de Telheiras		304.238,36	2.668.943,56	2.364.705,20		181.953,73
Agrupamento de Escolas de S. Vicente/Telheiras		129.966,83	3.770.512,29	3.822.499,19		5,46
Horários do Funchal - Transportes Públicos, SA			354,54	360,00		249.073,21
Agrupamento de Escolas Francisco Arruda		326.862,73	5.196.315,35	5.118.525,83		16.120,07
Escola Secundária do Lumiar		19.022,93	29.439,21	26.536,35		450.058,43
Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves		197.621,75	6.569.190,23	6.821.626,91		44.102,71
Gab Plan Estratégia Aval Rel Inter-M Cultura		38.979,06	2.167.758,03	2.172.881,68		209.959,93
Escola Secundária Rainha D. Amélia		199.833,23	4.007.139,68	4.017.266,38		65.018,09
Escola Secundária de Fonseca Benevides		200.935,45	4.180.958,68	4.045.041,32		63.249,15
Escola Secundária Marquês de Pombal		74.632,20	4.267.379,86	4.255.996,81		224,46
Inspeção-Geral da Administração Interna			411.671,48	411.895,94		129.656,81
Agrup de Escolas de Stª Maria dos Olivais - 171712		115.110,15	7.811.342,87	7.825.889,53		321.253,63
Agrup. de Escolas Prof. Lindley Cintra - 171177		329.144,01	6.856.719,20	6.848.828,82		
Sistema de Segurança Interna		1.158.968,40	1.158.968,40	0,00		
Tribunal Constitucional		4.535,88	1.336.842,31	1.332.306,43		29.518,31
Direção Regional Cultura de Lisboa e Vale do Tejo		6.779,74	234.865,52	257.604,09		4.289.926,69
Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra		4.904.525,82	1.083.181,24	468.582,11		215.588,41
Gab Sec Geral Sist Infor Rep Port Est Com SIED/SIS		366.481,90	10.967.654,24	10.816.760,75		1.218.559,61
Marinha - Outras		1.930.132,49	3.063.015,21	2.351.442,33		6.028,85
Escola Profissional de São Martinho			547.722,97	553.751,82		523.017,71
FORMAR-Centro Formação Prof. Pescas e do Mar		439.810,77	4.609.382,11	4.692.589,05		
Inspeção-Geral da Agricultura e Pescas			350.551,57	350.551,57		755,72
Comissão Planeamento Emergência Transp. Aéreo		755,72	3.944,93	4.039,93		328,57
Comissão Planeamento Emergência Transp. Marítimo		233,57				87,57
Comissão Planeamento Emergência Transp. Terrestres		87,57				839,78
Gabinete do Ministro da Economia e da Inovação		2.651,28	5.458,20	3.646,70		
Gabinete do Sec. Estado Adjunto da Ind. e Inovação			802,39	802,39		
Governo Civil de Évora - Outras		3.081,63	3.081,63			
Empresa Jornal da Madeira, Lda			2.872.391,29	2.901.411,53		29.020,24
Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente		61.626,88	61.626,88			
Instituto Desporto da Região Autónoma da Madeira			16.331.974,83	16.436.173,81		104.198,98
Conselho Nacional da Água			1.353,33	1.353,33		
Conselho Nac. do Amb. e Desenvol. Sustentável		5.019,42	24.728,03	23.510,16		3.801,55
Arquivo Distrital de Beja			5.012,40	5.012,40		
Arquivo Distrital de Bragança		768,94	16.984,08	16.215,14		
Arquivo Distrital de Castelo Branco			9.156,83	9.156,83		
Arquivo Distrital de Portalegre			17.758,30	17.758,30		
Arquivo Distrital de Setúbal			24.221,92	24.221,92		
Arquivo Distrital de Vila Real		0,51	25.833,82	25.833,31		
Arquivo Distrital de Viseu			16.332,72	16.332,72		
Arquivo Distrital de Aveiro		16.476,58	28.138,25	15.452,68		3.791,01
Arquivo Distrital da Guarda			10.232,22	10.232,22		
Arquivo Distrital de Faro		1.197,70	23.457,57	22.359,18		99,31

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2012		Operações durante o ano económico de 2012		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2012	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Gabinete Secretário Estado Adjunto e do Orçamento		2.113,39	4.226,78	2.113,39		
Gabinete Secret. Estado do Tesouro e das Finanças	106,00		1.098,43	992,43		
Gabinete Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais	351,00		1.643,63	1.292,63		
Gabinete Secret. Estado da Administração Pública			2.027,12	2.027,12		
Gab. Secret. Estado Adjunto dos Assuntos Europeus	218,65					218,65
Arquivo Distrital do Porto	87,21		45.237,99	45.593,51		442,73
Arquivo Distrital de Viana do Castelo	0,07		13.355,62	13.355,62		0,07
Gabinete da Ministra da Educação			61.369,12	61.369,12		
Gabinete do Secretário de Estado da Educação	2.387,31		34.227,42	32.592,32		752,21
Gabinete do Secret. de Estado Adjunto da Educação	2.361,34		29.387,67	27.026,33		
Direção Regional da Administração da Justiça			3.828.736,40	4.054.252,16		225.515,76
Centro Jurídico	35,81		0,00	1.121,62		1.157,43
Centro de Gestão Rede Informática do Governo			116.702,21	116.702,21		
Alto Comissariado Imigração Dialogo Intercultural	81.892,46		2.336.949,78	2.320.742,16		65.684,84
Gabinete Nacional Segurança			498.875,00	498.875,00		
Gabinete do Ministro da Saúde	5.020,81		505.537,09	500.516,28		
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde	1.318,52		443.225,20	441.906,68		
Gab.Representante Repúb. na Reg. Autónoma Madeira	6.546,88		157.182,92	156.173,50		5.537,46
Arquivo Distrital de Évora	16,40		15.999,77	16.023,17		39,80
Arquivo Distrital de Leiria			16.504,74	18.354,00		1.849,26
Academia Nacional de Belas Artes			10.712,45	10.712,45		
Fundo de intervenção Ambiental	4.979.444,22		4.551,58	2.044.230,10		7.019.122,74
Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE	5.916.116,55		118.190.436,46	115.256.313,98		2.981.994,07
Agência Portuguesa do Ambiente, IP - Outras	6.091.081,58		58.687.631,78	99.167.920,37		46.571.370,17
Administração da Região Hidrográfica do Algarve-IP	2.328.488,09		7.369.461,45	6.988.414,72		1.947.441,36
Administração da Região Hidrográfica Alentejo-IP	1.811.221,26		7.517.315,22	6.807.366,54		1.101.272,58
Administração da Região Hidrográfica do Centro-IP	3.617.156,45		15.416.650,25	11.825.554,41		26.060,61
Administração da Região Hidrográfica do Norte-IP	4.769.490,67		19.053.997,65	15.315.835,03		1.031.328,05
Gab Planeamento Estratég Aval Rel. Int.(MF)-Outras	230.125,87		231.447,09	221.383,98		220.062,76
Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE	2.302.619,74		138.914.864,50	142.308.832,73		5.696.587,97
Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca EPE	957.616,06		230.210.474,29	230.822.688,75		1.569.830,52
Governo Civil do Porto - Outras	45.461,70		49.435,07	3.973,37		
Comissão para as Alterações Climáticas			2.356.840,90	2.356.854,51		13,61
Conselho de Prevenção da Corrupção			43.542,74	43.542,74		
Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento	3.133.491,76		19.345.366,51	29.890.606,34		13.678.731,59
Conselho Nacional de Ética p/ as Ciências da Vida	870,50		244.812,59	244.520,92		578,83
Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa	263.263,79		3.596.241,27	4.580.417,96		1.247.440,48
Instituto de Educação da Universidade de Lisboa	1.063.838,79		3.821.054,57	4.142.000,53		1.384.784,75
Instituto de Geografia e Ordenamento do Território	930.607,11		3.389.101,50	3.413.341,11		954.846,72
Unidade de Tecnologias de Informação Segurança			69.116,60	69.116,60		
Manutenção Militar			3.784.604,09	3.859.485,97		258.502,14
Centro Rec.Comuns e Serv. Partilhados Univ. Lisboa	183.620,26		4.491.012,49	4.507.140,89		131.505,34
Governo Civil de Lisboa - Outras	115.376,94		158,24			

Situação de Tesouraria

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2012		Operações durante o ano económico de 2012		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2012	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Fundo de Estabilização Financeira Segurança Social		5,00	4.319.245.985,55	4.319.245.985,55		5,00
Fundo de Proteção de Recursos Hídricos		8.660.253,96	10.579.883,11	25.306.043,12		23.386.413,97
Estabelecimento Prisional de Alcoentre		89.156,44	90.471,62	146.730,40		145.415,22
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE		1.130.566,21	89.286.352,34	90.577.512,50		2.421.726,37
Comissão Nacional p/as Comemorações Cent República		8.685,21				8.685,21
Estabelecimento Prisional da Carregueira		4.533,55				4.533,55
Comissão Nacional de Proteção de Dados		6.311,75	2.439.395,32	2.447.423,71		14.340,14
Frontejeiro, SA		8.883.308,24	15.245.827,15	6.362.518,91		
RTP - Rádio Televisão de Portugal, SA		5.559.054,51	110.150.716,16	118.651.093,90		8.500.377,74
Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE		817.290,00	48.307.507,38	53.922.674,29		11.174.221,42
Fundo de Salvaguarda do Património Cultural		2.274.432,61	21.139.005,36	20.348.887,50		4.817.290,00
Soc Req Val Sudoeste Alentej Costa Vicentina SA		1.386.288,46	29.794.511,98	28.833.774,00		1.484.314,75
POLLIS Litoral-Soc. Regual e Valor da Ria Aveiro SA		3.153.892,04	14.081.034,27	15.374.757,06		425.550,48
POLLIS - Litoral Norte		48.480,68	3.599.914,37	3.551.433,69		4.447.614,83
ARS - Arco Ribeirinho Sul, SA		2.052,37	547.869,49	696.987,28		151.170,16
Fundo para a Conserv. Natureza Biodiversidade		3.503.796,84	938.562,54	643.532,00		3.208.766,30
Soc p/ o Desenvol do Prog Polis na Costa Caparica		2.123,57	38.319.211,41	38.552.497,63		235.409,79
Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra SA			811.904,70	811.904,70		
Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos			982.359,00	988.551,44		11.208,53
Comissão Nacional de Eleições		5.016,09				
Comissão Portuguesa de História Militar		826,23		116,46		942,69
EDIA- Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas		2.751.045,04	83.488.723,98	93.001.243,00		12.263.564,06
Administração do Porto da Figueira da Foz		314.279,55	8.422.532,35	8.846.689,75		738.436,95
Administração do Porto de Aveiro, S.A.		3.228.749,96	40.706.437,87	42.993.642,05		5.515.954,14
Administração do Porto de Lisboa, S.A.		11.210,68	402.159,13	526.110,06		135.161,61
NAER - Novo Aeroporto, S.A.		115.283,75	1.097.500,95	1.013.450,67		31.233,47
Casa Pia de Lisboa IP		25.019.971,52	46.911.399,99	47.677.780,85		25.786.352,38
Arsenal do Alfeite, S.A.		6.190.840,61	29.348.243,96	23.555.955,87		398.552,52
Administração dos Portos do Douro e Leixões, S.A.		226.003,65	88.131.035,14	88.044.177,06		139.145,57
Escola Portuguesa de Dili		14.705,00	2.121.592,09	2.153.244,85		46.357,76
Administração do Porto de Sines, S.A.		577.778,63	37.823.881,50	44.502.438,07		7.256.335,20
Administração do Porto de Viana do Castelo, SA		2.504.776,08	13.401.787,53	11.686.448,49		789.437,04
CARRIS - Companhia Carris de Ferro de Lisboa, SA		28.283,48	24.512.624,78	24.614.749,83		130.408,53
Serviços Ação Social Instituto Pol.Cávado e Ave		69.014,89	236.623,10	421.939,08		254.330,87
Empresa Portuguesa de Defesa (SGPS), SA		6.899,30	3.186,40			3.712,90
ENI - Gestão de Planos Sociais, SA		688.942,21	572.969,05	1.900.000,00		2.015.973,16
EMA - Empresa de Meios Aéreos, S.A.		8.035.641,07	62.486.845,95	64.997.880,67		10.546.675,79
SIMAB - Soc Instaladora Mercados Abastecedores, SA			10.998.728,43	11.000.657,33		1.928,90
SATA AIR Açores, SA		1.467.566,39	3.560.034,00	2.097.828,25		5.360,64
SATA Internacional, SA		5.300,59	12.900.007,00	12.905.199,27		10.492,86
STCP-Sociedade Transportes Coletivos do Porto, SA			14.931.520,16	14.932.061,30		541,14
TRANSTEIO Transportes Tejo, SA		7.211.314,96	8.010.969,67	7.219.959,98		6.420.305,27
SOFLUSA Sociedade Fluvial de Transportes, SA		4.603.348,31	4.800.007,00	1.759.742,43		1.563.083,74

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2012		Operações durante o ano económico de 2012		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2012	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
SILOPOR - Empresa de Silos Portuários		46.724,17	13.580.044,78	13.535.629,55		2.308,94
LUSA - Agência de Notícias de Portugal, SA		27,50	19.147.786,68	19.147.812,09		52,91
IDD - Indústria de Desmilitarização e Defesa, SA		56,24	1.600.109,29	1.600.082,90		29,85
DEFAERLOC - Locação de Aeronaves Militares, SA		21,70				21,70
PE - Parque EXPO 98, SA		830,45	8.412.679,79	23.959.583,33		15.547.733,99
SPLRF POLIS Litoral Ria Formosa, SA		819.081,75	9.958.450,61	9.564.468,66		425.099,80
DEFLOC-Locação de Equipamentos de Defesa, SA		830,97				830,97
EDM - Empresa de Desenvolvimento Mineiro, SA		5.563.483,86	71.003.779,47	66.333.981,10		893.685,49
Águas do Douro e Paiva, SA		0,20	1.200.259,76	2.008.618,02		808.358,46
Águas do Zêzere e Côa, SA			1.351.283,00	1.351.399,94		116,94
Saneamento Integrado dos Municípios do Lis, SA			104.950,62	104.950,62		
Águas do Norte Alentejano, SA		1.310,22	115.712,62	114.443,06		40,66
Saneamento Integ. Municip. do Tejo e Trancão, SA			270.505,00	1.280.485,23		1.009.980,23
Águas de Santo André, SA			108.128,65	108.128,65		
AMARSUL-Valorização e Trat.de Resíduos Sólidos,SA			951.935,00	951.937,48		2,48
VALNOR-Valorização e Trat.de Resíduos Sólidos,SA		339.670,00	423.118,41	88.720,53		5.272,12
VALORSUL-Valor.Tratam.Resid.Sólidos Regiões Lx Oeste			2.071.399,07	2.075.091,26		3.692,19
Águas do Nordeste, SA			639.796,71	639.796,71		
SANEST-Saneamento da Costa do Estoril, SA		451.168,90	901.694,74	450.525,84		11.092,91
SIMRIA-Saneamento Integrado Municípios da Ria, SA			339.184,14	350.277,05		240,11
SIMDOURO - Saneamento do Grande Porto, SA		116.489,41	360.022,41	243.773,11		64.719,02
VALORLIS-Valorização e Tratam.Resíduos Sólidos, SA		1.628,26		63.090,76		3.594,10
ALGAR-Valorização e Tratam. Resíduos Sólidos, SA			568.090,80	568.090,80		642.529,26
SIMARSUL-Sis.Integ.Mult.Águas Res.Peníns.Setúbal,SA			265.017,00	268.611,10		1.528,99
ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, SA			295.594,41	642.529,26		4.347,36
RESULIMA-Valorização e Tratam. Resíduos Sólidos, SA			408.510,64	201.494,84		218,56
RESIESTRELA-Valoriz.Tratam.Resíduos Sólidos, SA		211.363,16	456.244,81	456.463,37		
Águas do Algarve, SA			62.741,56	62.741,56		
Águas do Centro Alentejo, SA			26.483,28	26.585,93		102,65
VALORMINHO-Valoriz.Trat.Resíduos Sólidos, SA			468.547,93	262.295,08		4.854,48
RESINORTE-Valoriz.Trat. Resíduos Sólidos, SA		206.252,85	1.268.579,43	831.397,57		19.269,05
Águas do Centro, SA		437.181,86	811.833,64	706.878,58		43,00
Águas do Oeste, SA		109.809,54	2.738.389,10	2.757.658,15		819,39
Águas do Mondego, SA		4.649,16	261.168,42	256.562,26		159.238,28
SULDOURO-Valoriz.Trat.Resíduos Sólidos, SA			355.000,00	355.819,39		200.181,49
Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, SA		56.155,33	39.664.517,29	39.767.600,24		241.269,36
AICEP-Global Parques,Gestão Áreas Empr.Serviços,SA		150.181,49	300.000,00	350.000,00		501.248,99
EDMI- Empresa de Projetos Imobiliários, SA			10.482.012,82	10.723.282,18		8.958.744,54
Refer - Telecom, SA		70.002,62	500.813,24	932.059,61		
GIL - Gare Intermodal de Lisboa, SA		91.114.858,57	340.110.247,20	257.954.133,17		
IMP Metro do Porto, SA			423,59	423,59		
ESTAMO-Participações Imobiliárias SGPS, SA			17.785.654,74	18.157.496,88		371.842,14
DOCAPESCA - Portos e Lotas SA						

Situação de Tesouraria

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2012		Operações durante o ano económico de 2012		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2012	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
PARPÚBLICA-Participações Públicas, SPGS, SA		549.985,58	4.976.828.406,86	4.994.929.403,41		18.650.982,13
Fundo de Certificado de Reforma			6.100.000,00	6.100.000,00		
PORTWAY - Handling de Portugal, SA		48.950,51				48.950,51
Hospital Prisional de São João de Deus		1.259,46	5.471,87	4.212,41		
FERRBRITAS-Empreendimentos Ind. e Comerciais, SA		2.234,56	60.015,00	2.174.024,86		2.114.009,86
VIANAPOLIS-Soc P/Desenv Prog Polis em V.Castelo,SA		33.035,03	20.336.602,42	20.346.996,19		12.628,33
Baia do Tejo,SA			12.810.250,10	12.815.571,41		38.356,34
Instituto Investigação Científica Tropical-Outras		4.009.796,56	251.488,43	561.198,71		309.710,28
INCM - Imprensa Nacional Casa da Moeda, SA		326,16	10.333.113,78	6.725.076,67		401.759,45
Estaleiros Navais de Viana do Castelo, SA		200.176,87	196.833,40	18.104,45		326,16
Estaleiros Navais Viana Castelo-Soc Imobiliária,SA		806,06	14.036.007,00	14.036.291,28		21.447,92
Soc. Estudos, Desenvolv. e Particip. em Proj.,SA		10.000.000,00	14.669.393,60	5.669.393,60		1.090,34
LAZER FLORESTA-Emp.Des.Agro-Florestal Imob.T.C.SA		5.430.000,00	91.238.841,41	89.025.992,15		1.000.000,00
RAVE - Rede Ferroviária de Alta Velocidade, SA			4.000.224,48	4.000.224,48		3.217.150,74
Companhia das Lezírias, SA						
ANA - Aeroportos de Portugal, SA		4.887,16				4.887,16
CE - Circuito Estoril, SA				100,00		100,00
ACIDI, IP - GESOR do Programa Escolhas			6.912.272,48	7.882.291,80		970.019,32
SAROS - Sociedade de Mediação de Seguros, Lda		83.098,52	896.883,43	820.139,34		6.354,43
Transportes Aéreos Portugueses, SA			1.183,25	1.183,25		
TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS SA		1.307.320,53	6.031.408,65	4.724.095,12		7,00
ANAM - Aeroporto e Navegação Aérea da Madeira, SA		1.000,00				1.000,00
OL - Oceanário de Lisboa, SA		352,62				352,62
Soc.Concessionária da Marina do Parque Nações, SA		456,24				456,24
AICEP-Capital Global-Sociedade de Capital Risco,SA		32.696,61	21.886.533,27	21.855.504,14		1.667,48
Centro Form.Prof.Ind.Têxtil Vest.Confeção e Lanifícios		492.934,03	7.632.783,77	7.897.806,77		757.957,03
CP-Cargo-CP-Carga-Log Transp Ferrov Mercadorias,SA			11.309.836,30	18.700.000,00		7.390.163,70
Empresa de Manutenção de Equipamentos, S.A.			321,94	423,59		101,65
Águas de Portugal		207.477,58	5.418.244,97	5.296.440,66		85.673,27
UP - Universidade do Porto			1.411.601,24	1.412.817,96		1.216,72
Estrutura de Missão para os Assuntos do Mar			3.315,95	3.315,95		
Instituto Português do Desporto e Juventude I.P.			46.304.356,42	55.203.027,11		8.898.670,69
Instituto Administração Saúde e Assuntos SociaisIP			260.219.181,21	261.529.849,28		1.310.668,07
Sistema Identificação Eletrónica de Veículos SA			265,14	522.155,41		521.890,27
Instituto Desenvolvimento Empresarial da RAMadeira			22.303.122,37	22.638.688,55		335.566,18
Instituto de Emprego da Madeira			8.898.330,95	8.944.318,28		45.987,33
Gabinete da Secretaria de Estado da Ciência			14.237,82	16.116,19		1.878,37
Parque Natural da Madeira			1.476.596,95	1.613.954,62		137.357,67
Administração Portos Região Autónoma da Madeira,SA			2.918.628,62	2.920.751,45		2.122,83
Conservatório Escola Prof Artes Mad Eng Luiz Peter			3.347.680,01	3.566.762,49		219.082,48
Estradas da Madeira			27.314.389,11	31.358.603,75		4.044.214,64
Direção Reg Educação Especial e de Reabilitação			10.172.108,15	10.341.259,58		169.151,43
Inst Vinho do Bordado e do Artesanato da MadeiraIP			3.157.928,12	3.180.032,47		22.104,35

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2012		Operações durante o ano económico de 2012		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2012	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Direção Regional de Qualificação Profissional			23.803.909,21	24.014.907,45		210.998,24
Soc Promoção e Desenv da Zona Oeste Madeira. SA			101.427.815,45	102.845.039,00		1.417.223,55
Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, SA			62.395.165,32	62.778.590,64		383.425,32
Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, SA			71.804.743,13	71.839.556,90		34.813,77
Sociedade Desenvolvimento do Norte da Madeira, SA			29.791.974,74	29.875.268,92		83.294,18
Centro de Estudos de História do Atlântico			396.360,05	409.389,65		13.029,60
Conselho das Finanças Públicas			1.482.592,32	1.947.227,20		464.634,88
Madeira Parques Empresariais-Sociedade Gestora,SA			15.373.621,88	15.393.695,84		20.073,96
Direção Geral de Política do Mar			1.271,96	7.687,21		6.415,25
Assembleia Legislativa da Região Autónoma Madeira			7.278.998,83	8.681.468,24		1.402.469,41
REFER - Administração e Gestão Imobiliária, SA			58.213.193,81	59.752.047,46		1.538.853,65
Gabinete do Secretário Estado do Ensino Superior			15.644,69	15.644,69		
Gabinete Ministro Solidariedade Segurança Social			49.244,18	49.244,18		
FERNAVE-For Téc.Psicol Apl, Consult,Trans Port, SA			285,47	500,00		214,53
Entidade Serv.Partilhados Administração Pública,IP			1.586.183,01	1.605.094,07		18.911,06
Metrocom - Exploração de Espaços Comerciais, SA			156,58	750.000,00		749.843,42
Empresa de Desenvolvimento do Aeroporto de Beja,SA			185.697,52	210.000,00		24.302,48
Fundo Sanitário e de Segurança Alimentar Mais			33,30	196.941,31		196.908,01
Gab Secretário Estado Solidariedade da Seg Social			15.933,69	15.933,69		2.488,50
Parvalorem, S.A.			323.925.164,52	323.927.653,02		888,35
Parups, S.A.			279.731.855,48	279.731.855,48		0,01
Direção Geral da Administração Escolar			0,00	888,35		
Câmara Municipal de Lisboa			270.999.999,99	271.000.000,00		
024 - Credores P/Descontos P/Seg. Social, Seguros e Sindicatos	0,00	47.798,20	0,00	0,00	0,00	47.798,20
Caixa Geral de Aposentações						
Seguro de Grupo Império						
Sindicatos C/ Quotizações						
025-Outros Devedores e Credores	3.438.996.068,86	7.980.348.841,07	2.18.927.948.118,63	220.024.567.726,18	4.389.837.578,36	10.027.809.958,12
Caixa do Tesouro - Valores a Regularizar						
Bancos outros Valores a Regularizar			16.716,93	23.980,33		7.345,41
Bancos no Estrangeiro-Out.Valores a Regularizar			-86.760.867,78	45.694.094,48		131.827.858,55
Ant Fundos DGADRural FEOGA						
ANSL-Antecipação de Fundos c) Nº1 art 30DL191/99						
DGDR-Antecipação de Fundos c) Nº1 art 30DL191/99						
Antecipação de Fundos-alin.d) nº1 artº30 DL.191/99						
IFAP - FEAGA						
IFAP - FEOGA/FEDER/IFOP/FEP						
Alcances-Caixas do Tesouro	518.540.703,17		45.313.674,00	545.000.000,00	647.106.473,10	
	34.336.078,63		920.450.303,80	849.374.664,97	589.616.342,00	
	436.456,92		13.581,88	8.169,98	34.327.908,65	
					450.038,80	

Situação de Tesouraria

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2012		Operações durante o ano económico de 2012		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2012	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Antecipação de Fundos-alin.b) nº1, artº30 DL.191/99			5.020.899.692,09	5.020.899.692,09		
Por Emp. Contraídos p/Estado:						
Produto de Empréstimos 2012 (c)			109.220.376.315,00	118.975.674.611,43		9.755.298.296,13
Produto de Empréstimos 2011		7.673.650.905,63	7.673.650.905,63			
Por Empréstimos Concedidos:						
Empréstimos-Soberanos EURO-Grécia			128.795.025,28	128.795.025,28		
Diversos a Regularizar:						
IGCP - Compra e Venda de Moeda Estrangeira		23.023,48	229.073.108,36	229.073.108,36		23.023,48
Compra e Venda Moeda Estrangeira - Terceiros		6.394.697,20				5.912.587,76
DGCI - IVA - REEMBOLSOS			4.858.324.007,99	4.857.841.898,55		
DGCI - IR - REEMBOLSOS			3.127.025.058,06	3.127.025.058,06		
DGCI - Imposto do Selo - Reembolsos			3.234.793,39	3.234.793,39		
DGAIEC - Reembolsos			174.221.296,88	174.221.296,88		
DGCI - Multi - Imposto - Reembolsos		1.060.150,00	34.774.786,99	34.774.786,99		
Empréstimo do BIRD - 3035-PO		1.333.250,91	82.260.094,38	81.663.581,06		1.060.150,00
Restituições de Execuções Fiscais			632.442,68	632.442,68		736.737,59
DGCI - Restituições de Receitas Diversas			2.518.004.764,09	2.510.574.697,59		
Outros Valores a Regularizar		48.510.859,49	4.051.038,40	3.066.431,07	984.607,33	41.080.792,99
Saldo Consolidados dos Consulados			1.838.319.856,87	1.838.319.856,87		
Conta Central Ordem Externa - Clientes		57.630,03	2.557.689,95	2.500.059,92		
Saldo Transferidos - Consulados a Regularizar			55.287,83	55.287,83		
DGCI-Imp. Único de Liquidação-IUC-Reembolsos			234.380.391,00			
Despesa Orçamental - 2011 concretizada em 2012	8.925,00					
Execução Orçamental de 2011 - Período Complementar		234.380.391,00				
Depósito de Valores Penhorados (balcão 0027)		131.272,58	7.900.647,06	8.925,00		
Regularização dos saldos das contas do balcão 0033			20.948.537,24	23.109.539,14	20.948.537,24	839.994,34
Despesa Orçamental - 2012 concretizada em 2013						
Execução Orçamental de 2012 - Período Complementar			800.000.000,00	82.264.915,89	800.000.000,00	82.264.915,89
Créditos a cobrar - Débitos Diretos			17.831,91	17.831,91		
Compensação de Débitos Diretos via SIBS			23.653.061,40	23.653.061,40		
Compensação de Cheques			462.066.161,76	462.066.161,76		
Compensação de TEI's			20.750.578.825,02	20.750.578.825,02		
Compensação da SIBS			7.497.895.160,83	7.497.895.160,83		
Compensação da SEPA			441.484.008,74	441.484.008,74		
DUC Cobrados Pelas Entidades Colaboradoras			13.096.152.908,44	13.096.211.707,41	168.469,11	
DUC - HB	227.268,08	2.820.012,40	9.772.480.628,47	9.769.662.631,16	2.164.757.556,40	2.015,09
DUC - IGCP - HB	1.668.602.071,48	295.030,54	9.769.663.512,23	9.273.508.027,31	2.164.757.556,40	
Valores DUC Cob.P/Ent.Col. a Regularizar(Ext/Cob)				-131.510.225,42	131.215.194,88	
Outros Valores a Regularizar - TEI's			2.064.697,74	2.051.635,94	14.511,43	
Outros Valores a Regularizar - Cheques	1.449,63		45.115.580,29	42.920.576,56		
Reembolsos - Serviços Locais de Finanças		10.322.081,60				8.127.077,87
Regularização de Saldos de Contas de OET-2002						
Imposto de Circulação e Camionagem- Receita Líquida		210.862,88				210.862,88

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano econômico de 2012		Operações durante o ano econômico de 2012		Saldo de contas com que fechou o ano econômico de 2012	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Serviços de Finanças-Cobranças		461.095,45	13.199.540.796,50	13.199.210.420,47		130.719,42
TEI's recebidas via SPGT/TARGET a regularizar		181.295,97			3.600,00	181.295,97
Tesourarias das Alfândegas - Cobranças			6.075.345.715,90	6.075.342.115,90		
DUC recebidos por transferência bancária		2.203,03	932.359.206,10	932.463.109,68		106.106,61
Receitas Consulares - conta de regularização		508.741,12	508.741,12			
Regulariz. receitas cobradas p/ caixas do Tesouro		5.077,61	502.134,18	252.717,15	244.339,42	
Somam os "Terceiros"	6.441.516.599,41	19.362.760.430,83	641.306.239.842,10	643.926.098.217,56	4.389.837.578,36	19.930.939.785,24
Saldo dos "Terceiros"		12.921.243.831,42		2.619.858.375,46		15.541.102.206,88
CLASSE 03 - RESULTADOS DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS (a)						
Diferenças de Câmbio		1.258.176,58	1.199.003,23	1.185.305,13		1.244.478,48
Encargos Bancários - IGCP	1.170,92	1.987,56	347.389,92	347.945,07	615,77	
Encargos Bancários-Terceiros			691,00	887,58		2.184,14
Encargos de Cobrança-SIBS	336.805,45		7.214.830,64	7.514.105,87	37.530,22	
Encargos pela utilização de sistemas		2.168,44	35.226,28	32.807,84	250,00	
Sistema Débitos Diretos-Tarifário Interbancário		3.196,17	500,00	1.916,76		4.612,93
SEPA - Tarifário Interbancário	48,24		3.445,68	3.012,87	481,05	
TEI-Compensações Financeiras		431.922,04	27.689,55	102.445,75		506.678,24
Arredondamentos		156,83	0,30	0,46		156,99
SPD-Custos de Serviço		474.765,59	395.047,70	395.047,70		484.866,53
Cheques-Compensações Financeiras			23.633,99	23.633,99		
Operações Interbolsa - encargos						
Juros:						
Juros de Depósitos Bancários		766.877,31	405.664,82	404.630,99		765.843,48
Juros Remuneratórios		22.216.711,17	84.646.718,09	64.757.414,88		2.327.407,96
Juros de Aplicações Financeiras		0,02	239.352.875,99	239.352.876,39		0,42
Somam os "Resultados de operações financeiras"	338.024,61	25.155.961,71	333.652.717,19	314.132.132,22	38.877,04	5.336.229,17
Saldo dos "Resultados de operações financeiras"		24.817.937,10	19.520.584,97			5.297.352,13
CLASSE 04 - TRANSFERÊNCIAS DO ORÇAMENTO DE ESTADO (a) (e)						
Despesa Orçamental			157.107.746.814,35	157.107.746.814,35		
Receita de Estado			174.903.730.430,07	174.903.730.430,07		
Execução Orçamental do Ano 2012 (d)			157.107.746.814,35	157.107.746.814,35		
Somam os "Transferências do Orçamento do Estado"	0,00	0,00	489.119.224.058,77	489.119.224.058,77	0,00	0,00

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2012		Operações durante o ano económico de 2012		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2012	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
RESUMO						
Disponibilidades e aplicações (Mapa XXVII) (b)	12.946.061.768,52	0,00	721.007.604.876,31	718.407.267.085,82	15.546.399.559,01	0,00
Terceiros (a)	6.441.516.599,41	19.362.760.430,83	641.306.239.842,10	643.926.098.217,56	4.389.837.578,36	19.930.939.785,24
Resultados de operações financeiras (a)	338.024,61	25.155.961,71	333.652.717,19	314.132.132,22	38.877,04	5.336.229,17
<i>Total dos "Terceiros" e dos "Resultados de operações financeiras"</i>	<i>6.441.854.624,02</i>	<i>19.387.916.392,54</i>	<i>641.639.892.559,29</i>	<i>644.240.230.349,78</i>	<i>4.389.876.455,40</i>	<i>19.936.276.014,41</i>
Transferências do Orçamento do Estado (a) (e)	0,00	0,00	489.119.224.058,77	489.119.224.058,77	0,00	0,00
<i>Total geral</i>	<i>19.387.916.392,54</i>	<i>19.387.916.392,54</i>	<i>1.851.766.721.494,37</i>	<i>1.851.766.721.494,37</i>	<i>19.936.276.014,41</i>	<i>19.936.276.014,41</i>

(a) Nas classes "Terceiros" e "Resultados de operações financeiras" e nas "Transferências do Orçamento do Estado" os valores apresentados no Passivo correspondem a entradas de fundos na Tesouraria do Estado, correspondendo os valores do Activo a saídas de fundos da Tesouraria do Estado, o mesmo acontecendo com os saldos da mesma natureza, englobando-se nestes valores, as operações escriturais.

(b) Na classe "Disponibilidades e aplicações" os valores apresentados no Activo correspondem a entradas de fundos na Tesouraria do Estado, correspondendo os valores do Passivo a saídas de fundos da Tesouraria do Estado, o mesmo acontecendo com os saldos da mesma natureza, englobando-se nestes valores, as operações escriturais.

(c) Os valores do Activo e do Passivo incluem as importâncias de 30.388.000,00 €, de 553.098.182,26 € e de 3.575.379.839,66 €, relativas a estornos efetuados nos meses de janeiro, abril e outubro, respetivamente, que não representam produto de emissão de empréstimos. O valor do Passivo inclui, ainda, as importâncias de 109.848.372,80 € e de 546.607.344,48 € relativas a produto de empréstimos não aplicado em Receita do Estado (Passivos Financeiros) no ano 2012. Estes montantes também não podem ser considerados como produto de emissão de empréstimos.

(d) Os movimentos efetuados nesta conta refletem no Activo o diferencial entre a receita bruta e os reembolsos/restituições e no Passivo a despesa. Estes movimentos visam saldar as contas orçamentais.

(e) Os valores das transferências do (para o) Orçamento do Estado (subsector dos serviços integrados) são os seguintes em 2012:

Despesa orçamental:	
Activo	157.107.746.814,35
Passivo	-
Receita orçamental:	
Activo	8.897.991.807,86 (reembolsos/restituições pagas)
Passivo	166.005.738.622,21 (receita bruta arrecadada)

O conceito de despesa orçamental utilizado pela tesouraria do Estado, para o subsector dos serviços integrados, é o de fundos saídos para pagamento de despesas orçamentais e em receita orçamental estão incluídos os fluxos financeiros, movimentados na tesouraria do Estado, a título de Operações Extra Orçamentais (Reposições abatidas nos pagamentos e receita multi-imposto (excessos))

(z) Os valores estão empolados em 14.009.356,16 € devido a uma regularização, que anulou um movimento registado de forma incorreta na tesouraria do Estado, pelo que o valor do IVA transferido para a Região Autónoma dos Açores em 2012 é 167.866.634,22 €.

Mapa XXVI-A

Movimentos e saldos das contas na Tesouraria do Sistema de Segurança Social

(em euros)

I - Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2012	
Disponibilidades em Balanço de Abertura de 2012	2.300.524.552,42
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	1.791.708.298,62
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	11.224.638,65
Instituto da Segurança Social	28.909.998,45
Instituto de Informática	2.545.976,36
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	6.446,47
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	236.209,87
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	40.059,38
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	392.035,98
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	9.665,15
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	7.436,16
Fundo de Garantia Salarial	15.204,75
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	41.645,18
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	376.478.150,52
Região Autónoma da Madeira	18.662.610,96
Região Autónoma dos Açores	70.246.175,92
Valia potencial de câmbio	3.049.816,97
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	3.049.816,97
Operações durante o ano económico de 2012	
Receitas Orçamentais	
R - Receitas	56.699.866.340,43
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	25.083.040.495,56
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	1.086.918,64
Instituto da Segurança Social	21.364.129.285,50
Instituto de Informática	26.359.165,51
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	2.609.911,85
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	791.493,32
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	376.345,00
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	3.020.477,23
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	1.417.483,44
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	325.383,36
Fundo de Socorro Social	14.530.014,06
Fundo de Garantia Salarial	100.254.280,19

Situação de Tesouraria

Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	2.245.831,36
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	9.527.010.066,96
Região Autónoma da Madeira	186.095.038,90
Região Autónoma dos Açores	388.774.149,55
R.02 - Impostos indiretos	891.894.979,54
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	891.894.979,54
R.02.01 - Sobre consumo	891.894.979,54
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	891.894.979,54
R.03 - Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	13.094.625.711,73
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	12.711.768.116,96
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	775.919,95
Instituto da Segurança Social	5.542.393,60
Região Autónoma da Madeira	179.635.791,56
Região Autónoma dos Açores	196.903.489,66
R.03.01 - Sistema Previdencial	13.088.533.389,14
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	12.706.618.122,06
Instituto da Segurança Social	5.542.393,60
Região Autónoma da Madeira	179.582.907,91
Região Autónoma dos Açores	196.789.965,57
R.03.02 - Regimes Complementares e Especiais	6.092.322,59
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	5.149.994,90
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	775.919,95
Região Autónoma da Madeira	52.883,65
Região Autónoma dos Açores	113.524,09
R.04 - Taxas, multas e outras penalidades	101.091.336,13
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	97.762.753,26
Instituto da Segurança Social	301.872,69
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	120,53
Fundo de Socorro Social	13.805,88
Região Autónoma da Madeira	809.904,20
Região Autónoma dos Açores	2.202.879,57
R.04.01 - Taxas	10.946.244,13
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	10.679.824,66
Região Autónoma da Madeira	46.628,85
Região Autónoma dos Açores	219.790,62
R.04.02 - Multas e outras penalidades	90.145.092,00
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	87.082.928,60
Instituto da Segurança Social	301.872,69
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	120,53
Fundo de Socorro Social	13.805,88
Região Autónoma da Madeira	763.275,35
Região Autónoma dos Açores	1.983.088,95
R.05 - Rendimentos da propriedade	413.452.356,66
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	32.439.862,29

Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	310.998,69
Instituto da Segurança Social	114.916,03
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	222,61
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	475,80
Fundo de Garantia Salarial	13.047,45
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	6.678,90
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	378.280.529,18
Região Autónoma da Madeira	65.477,80
Região Autónoma dos Açores	2.220.147,91
R.05.02 - Juros - Sociedades financeiras	41.339.979,85
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	29.378.633,11
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	305.013,09
Instituto da Segurança Social	49.326,31
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	222,61
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	475,80
Fundo de Garantia Salarial	13.047,45
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	6.678,90
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	9.334.362,81
Região Autónoma da Madeira	38.230,22
Região Autónoma dos Açores	2.213.989,55
R.05.03 - Juros - Administrações públicas	249.987.066,29
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	361.545,28
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	249.625.521,01
R.05.04.00 - Juros - Instituições sem fins lucrativos	27.751,96
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	27.751,96
R.05.06 - Juros - Resto do mundo	73.015.756,58
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	73.015.756,58
R.05.07 - Dividendos e participações nos lucros de societ. e quase societ. não fin.	38.503.710,65
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	38.503.710,65
R.05.08 - Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras	5.973.114,57
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	5.973.114,57
R.05.10 - Rendas	4.604.976,76
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	2.671.931,94
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	5.985,60
Instituto da Segurança Social	65.589,72
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	1.828.063,56
Região Autónoma da Madeira	27.247,58
Região Autónoma dos Açores	6.158,36
R.06 - Transferências correntes	30.909.420.392,73
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	9.439.056.468,35
Instituto da Segurança Social	21.163.446.406,10
Instituto de Informática	16.011.234,41
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	2.537.649,26
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	788.767,02

Situação de Tesouraria

Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	372.199,17
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	2.980.587,77
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	1.417.164,62
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	325.383,36
Fundo de Socorro Social	14.516.201,18
Fundo de Garantia Salarial	84.232.955,32
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	2.100.522,82
Região Autónoma da Madeira	361.174,60
Região Autónoma dos Açores	183.473.678,75
R.06.01 - Sociedades e quase sociedades não financeiras	650.648,93
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	650.648,93
R.06.03 - Administração Central	8.050.779.712,28
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	8.044.158.331,59
Instituto da Segurança Social	6.179.799,81
Instituto de Informática	441.580,88
R.06.06 - Segurança Social	21.510.810.692,69
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	44.868.149,00
Instituto da Segurança Social	21.157.266.606,29
Instituto de Informática	15.569.653,53
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	2.537.649,26
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	788.767,02
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	372.199,17
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	2.980.587,77
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	1.417.164,62
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	325.383,36
Fundo de Socorro Social	14.516.201,18
Fundo de Garantia Salarial	84.232.955,32
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	2.100.522,82
Região Autónoma da Madeira	361.174,60
Região Autónoma dos Açores	183.473.678,75
R.06.07 - Instituições sem fins lucrativos	171.064.982,16
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	171.064.982,16
R.06.09 - Resto do Mundo	1.176.114.356,67
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	1.176.114.356,67
R.07 - Venda de bens e serviços correntes	22.812.778,10
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	121.237,53
Instituto da Segurança Social	4.877.083,07
Instituto de Informática	124.842,01
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	8.121,64
Fundo de Garantia Salarial	15.865.606,03
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	57.379,64
Região Autónoma da Madeira	1.756.903,38
Região Autónoma dos Açores	1.604,80

R.07.01 - Venda de bens	307.835,53
Instituto da Segurança Social	303.008,41
Instituto de Informática	4.565,22
Região Autónoma da Madeira	261,90
R.07.02 - Serviços	22.504.942,57
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	121.237,53
Instituto da Segurança Social	4.574.074,66
Instituto de Informática	120.276,79
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	8.121,64
Fundo de Garantia Salarial	15.865.606,03
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	57.379,64
Região Autónoma da Madeira	1.756.641,48
Região Autónoma dos Açores	1.604,80
R.08 - Outras receitas correntes	11.550.939,35
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	7.601.962,34
Instituto da Segurança Social	3.736.651,38
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	17.985,98
Região Autónoma da Madeira	71.864,92
Região Autónoma dos Açores	122.467,73
R.08.01 - Outras	11.550.939,35
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	7.601.962,34
Instituto da Segurança Social	3.736.651,38
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	17.985,98
Região Autónoma da Madeira	71.864,92
Região Autónoma dos Açores	122.467,73
R.09 - Venda de bens de investimento	2.647.536,29
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	2.645.910,29
Região Autónoma dos Açores	1.626,00
R.09.02 - Habitações	2.645.910,29
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	2.645.910,29
R.09.04 - Outros bens de investimento	1.626,00
Região Autónoma dos Açores	1.626,00
R.10 - Transferências de capital	20.891.190,87
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	3.904.662,25
Instituto da Segurança Social	3.838.463,04
Instituto de Informática	10.216.146,94
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	81.250,00
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	2.810.779,24
Região Autónoma dos Açores	39.889,40
R.10.03 - Administração Central	5.121.473,69
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	3.310.295,43
Instituto de Informática	1.811.178,26
R.10.06 - Segurança Social	15.754.206,76
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	594.366,82

Situação de Tesouraria

Instituto da Segurança Social	3.838.463,04
Instituto de Informática	8.404.968,68
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	81.250,00
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	2.810.779,24
Região Autónoma dos Açores	24.378,98
R.10.09 - Resto do mundo	15.510,42
Região Autónoma dos Açores	15.510,42
R.11 - Ativos financeiros	10.960.982.758,54
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	1.815.064.000,00
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	9.145.918.758,54
R.11.02 - Títulos a curto prazo	4.567.257.116,10
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	1.815.064.000,00
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	2.752.193.116,10
R.11.03 - Títulos a médio e longo prazo	5.141.913.829,90
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	5.141.913.829,90
R.11.04 - Derivados financeiros	7.331.492,87
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	7.331.492,87
R.11.08 - Ações e outras participações	740.679.095,82
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	740.679.095,82
R.11.09 - Unidades de participação	503.801.223,85
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	503.801.223,85
R.13 - Outras receitas de capital	1.508.418,22
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	246,00
Instituto da Segurança Social	1.508.172,22
R.13.01 - Outras	1.508.418,22
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	246,00
Instituto da Segurança Social	1.508.172,22
R.15 - Reposições não abatidas aos pagamentos	268.987.942,27
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	80.780.296,75
Instituto da Segurança Social	180.763.327,37
Instituto de Informática	6.942,15
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	63.797,81
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	2.726,30
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	4.145,83
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	21.427,68
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	318,82
Fundo de Garantia Salarial	142.671,39
Região Autónoma da Madeira	3.393.922,44
Região Autónoma dos Açores	3.808.365,73
R.15.01 - Reposições não abatidas nos pagamentos	268.987.942,27
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	80.780.296,75
Instituto da Segurança Social	180.763.327,37
Instituto de Informática	6.942,15
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	63.797,81

CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	2.726,30
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	4.145,83
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	21.427,68
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	318,82
Fundo de Garantia Salarial	142.671,39
Região Autónoma da Madeira	3.393.922,44
Região Autónoma dos Açores	3.808.365,73
II - Total das Receitas Orçamentais	56.699.866.340,43
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	25.083.040.495,56
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	1.086.918,64
Instituto da Segurança Social	21.364.129.285,50
Instituto de Informática	26.359.165,51
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	2.609.911,85
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	791.493,32
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	376.345,00
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	3.020.477,23
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	1.417.483,44
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	325.383,36
Fundo de Socorro Social	14.530.014,06
Fundo de Garantia Salarial	100.254.280,19
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	2.245.831,36
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	9.527.010.066,96
Região Autónoma da Madeira	186.095.038,90
Região Autónoma dos Açores	388.774.149,55
Entrada de Operações de Tesouraria	
III - Operações de Tesouraria	4.757.632.152,67
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	3.175.567.068,34
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	608,43
Instituto da Segurança Social	1.527.298.527,65
Instituto de Informática	3.882.096,81
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	100.359,09
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	14.019,11
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	34.511,93
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	58.383,64
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	51.245,07
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	8.884,41
Fundo de Socorro Social	18.289,37
Fundo de Garantia Salarial	4.322.517,13
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	482.178,61
Região Autónoma da Madeira	7.937.701,49
Região Autónoma dos Açores	37.855.761,59

Situação de Tesouraria

I + II + III Saldo de contas de abertura do ano com o total dos Recebimentos	63.758.023.045,52
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	30.048.115.862,52
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	12.312.165,72
Instituto da Segurança Social	22.920.337.811,60
Instituto de Informática	32.787.238,68
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	2.716.717,41
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	1.041.722,30
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	450.916,31
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	3.470.896,85
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	1.478.393,66
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	341.703,93
Fundo de Socorro Social	14.548.303,43
Fundo de Garantia Salarial	104.592.002,07
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	2.769.655,15
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	9.903.488.217,48
Região Autónoma da Madeira	212.695.351,35
Região Autónoma dos Açores	496.876.087,06
Despesas Orçamentais	
D - Despesas	57.887.692.998,62
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	26.243.040.310,70
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	4.553.381,29
Instituto da Segurança Social	21.334.365.712,69
Instituto de Informática	25.683.367,69
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	2.609.329,52
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	780.860,42
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	370.071,80
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	3.262.463,23
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	1.406.278,52
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	331.867,49
Fundo de Socorro Social	14.548.303,43
Fundo de Garantia Salarial	100.239.526,63
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	1.937.593,44
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	9.584.525.134,92
Região Autónoma da Madeira	177.190.225,23
Região Autónoma dos Açores	392.947.077,62
D.01 - Despesas com pessoal	263.632.989,30
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	11.813.332,53
Instituto da Segurança Social	209.075.508,29
Instituto de Informática	8.593.424,20
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	317.248,85
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	83.337,52

Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	112.374,02
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	74.895,22
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	186.871,63
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	31.288,18
Fundo de Garantia Salarial	1.029,84
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	1.126.847,37
Região Autónoma da Madeira	22.232.232,35
Região Autónoma dos Açores	9.984.599,30
D.01.01 - Remunerações certas e permanentes	217.368.188,56
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	8.047.940,41
Instituto da Segurança Social	174.117.324,78
Instituto de Informática	7.072.602,98
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	256.137,52
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	66.470,95
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	93.034,72
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	60.094,72
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	154.728,40
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	25.295,42
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	929.821,08
Região Autónoma da Madeira	18.201.469,84
Região Autónoma dos Açores	8.343.267,74
D.01.02 - Abonos variáveis ou eventuais	5.281.861,74
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	122.560,54
Instituto da Segurança Social	3.913.093,45
Instituto de Informática	32.168,90
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	3.371,64
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	1.208,06
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	1.597,22
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	104,79
Fundo de Garantia Salarial	1.029,84
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	6.115,86
Região Autónoma da Madeira	1.082.852,43
Região Autónoma dos Açores	117.759,01
D.01.03 - Segurança social	40.982.939,00
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	3.642.831,58
Instituto da Segurança Social	31.045.090,06
Instituto de Informática	1.488.652,32
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	57.739,69
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	15.658,51
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	19.339,30
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	13.203,28
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	32.038,44
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	5.992,76
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	190.910,43

Situação de Tesouraria

Região Autónoma da Madeira	2.947.910,08
Região Autónoma dos Açores	1.523.572,55
D.02 - Aquisição de bens e serviços	81.208.136,96
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	10.606.139,43
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	18.905,81
Instituto da Segurança Social	55.345.978,71
Instituto de Informática	7.239.000,02
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	235.302,41
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	16.794,66
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	4.186,61
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	61.531,58
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	78.356,14
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	61.847,56
Fundo de Socorro Social	10.038,17
Fundo de Garantia Salarial	29.475,68
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	744.792,60
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	42.434,50
Região Autónoma da Madeira	5.155.237,02
Região Autónoma dos Açores	1.558.116,06
D.02.01 - Aquisição de bens	9.528.908,65
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	245.472,30
Instituto da Segurança Social	7.863.865,09
Instituto de Informática	51.884,95
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	9.702,19
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	198,67
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	632,00
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	1.633,90
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	1.876,32
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	20.313,02
Região Autónoma da Madeira	1.169.623,46
Região Autónoma dos Açores	163.706,75
D.02.02 - Aquisição de serviços	71.679.228,31
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	10.360.667,13
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	18.905,81
Instituto da Segurança Social	47.482.113,62
Instituto de Informática	7.187.115,07
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	225.600,22
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	16.595,99
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	3.554,61
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	59.897,68
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	76.479,82
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	61.847,56
Fundo de Socorro Social	10.038,17
Fundo de Garantia Salarial	29.475,68

Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	724.479,58
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	42.434,50
Região Autónoma da Madeira	3.985.613,56
Região Autónoma dos Açores	1.394.409,31
D.03 - Juros e outros encargos	2.216.307,55
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	118.416,84
Instituto da Segurança Social	22.203,43
Instituto de Informática	3.259,69
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	591,01
Fundo de Garantia Salarial	4.481,56
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	1.478,65
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	2.031.066,74
Região Autónoma da Madeira	661,88
Região Autónoma dos Açores	34.147,75
D.03.05 - Outros Juros	21.102,73
Instituto da Segurança Social	21.092,15
Instituto de Informática	10,58
D.03.06 - Outros encargos financeiros	2.195.204,82
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	118.416,84
Instituto da Segurança Social	1.111,28
Instituto de Informática	3.249,11
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	591,01
Fundo de Garantia Salarial	4.481,56
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	1.478,65
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	2.031.066,74
Região Autónoma da Madeira	661,88
Região Autónoma dos Açores	34.147,75
D.04 - Transferências correntes	43.629.204.327,48
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	21.945.614.469,90
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	4.520.426,35
Instituto da Segurança Social	21.047.260.209,60
Instituto de Informática	1.236.973,99
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	2.054.191,86
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	680.728,24
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	251.479,59
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	3.125.636,62
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	1.141.050,75
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	238.731,75
Fundo de Socorro Social	722.000,00
Fundo de Garantia Salarial	100.204.539,55
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	2.100.522,82
Região Autónoma da Madeira	146.902.419,35
Região Autónoma dos Açores	373.150.947,11

Situação de Tesouraria

D.04.01 - Sociedades e quase sociedades não financeiras	6.341.071,35
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	6.124.170,25
Instituto da Segurança Social	216.901,10
D.04.03 - Administração Central	608.363.770,11
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	608.363.770,11
D.04.04 - Administração Regional	19.325.147,00
Região Autónoma da Madeira	10.408.419,00
Região Autónoma dos Açores	8.916.728,00
D.04.05 - Administração Local	5.729.918,62
Instituto da Segurança Social	5.729.918,62
D.04.06 - Segurança Social	21.510.810.692,69
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	21.279.974.964,10
Instituto da Segurança Social	31.676.486,92
Instituto de Informática	1.236.973,99
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	285.314,03
Fundo de Socorro Social	722.000,00
Fundo de Garantia Salarial	15.204,75
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	2.100.522,82
Região Autónoma da Madeira	1.217.551,47
Região Autónoma dos Açores	193.581.674,61
D.04.07 - Instituições sem fins lucrativos	1.350.035.991,96
Instituto da Segurança Social	1.278.023.618,96
Região Autónoma da Madeira	16.349.267,04
Região Autónoma dos Açores	55.663.105,96
D.04.08 - Famílias	20.123.041.010,51
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	45.616.303,13
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	4.520.426,35
Instituto da Segurança Social	19.731.591.821,07
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	2.054.191,86
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	680.728,24
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	251.479,59
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	2.840.322,59
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	1.141.050,75
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	238.731,75
Fundo de Garantia Salarial	100.189.334,80
Região Autónoma da Madeira	118.927.181,84
Região Autónoma dos Açores	114.989.438,54
D.04.09 - Resto do mundo	5.556.725,24
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	5.535.262,31
Instituto da Segurança Social	21.462,93
D.05 - Subsídios	1.256.324.433,18
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	1.240.212.841,47
Instituto da Segurança Social	1.070.333,56
Instituto de Informática	24.661,60

Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	870,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	1.440,57
Fundo de Socorro Social	13.816.265,26
Região Autónoma dos Açores	1.198.020,72
D.05.01 - Sociedades e quase sociedades não financeiras	235.019.585,59
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	235.019.585,59
D.05.02 - Sociedades financeiras	27.215,54
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	27.215,54
D.05.03 - Administração Central	517.367.717,39
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	517.367.717,39
D.05.04 - Administração Regional	77.163.311,94
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	77.163.311,94
D.05.05 - Administração Local	6.947.360,72
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	6.947.360,72
D.05.07 - Instituições sem fins lucrativos	419.320.054,77
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	403.687.650,29
Instituto da Segurança Social	1.070.333,56
Instituto de Informática	24.661,60
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	870,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	1.440,57
Fundo de Socorro Social	13.767.665,75
Região Autónoma dos Açores	767.433,00
D.05.08 - Famílias	479.187,23
Fundo de Socorro Social	48.599,51
Região Autónoma dos Açores	430.587,72
D.06 - Outras despesas correntes	11.649.055,59
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	8.034.736,26
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	3.484,73
Instituto da Segurança Social	2.207.813,80
Instituto de Informática	3.659,66
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	1.716,40
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	116,91
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	8.500,16
Região Autónoma da Madeira	31.007,63
Região Autónoma dos Açores	1.358.020,04
D.06.02 - Diversas	11.649.055,59
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	8.034.736,26
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	3.484,73
Instituto da Segurança Social	2.207.813,80
Instituto de Informática	3.659,66
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	1.716,40
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	116,91
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	8.500,16
Região Autónoma da Madeira	31.007,63

Situação de Tesouraria

Região Autónoma dos Açores	1.358.020,04
D.07 - Aquisição de bens e serviços	27.257.243,52
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	7.217.770,48
Instituto da Segurança Social	4.303.176,86
Instituto de Informática	7.988.021,71
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	282,90
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	23.646,64
Região Autónoma da Madeira	2.868.667,00
Região Autónoma dos Açores	4.855.677,93
D.07.01 - Investimentos	27.257.243,52
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	7.217.770,48
Instituto da Segurança Social	4.303.176,86
Instituto de Informática	7.988.021,71
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	282,90
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	23.646,64
Região Autónoma da Madeira	2.868.667,00
Região Autónoma dos Açores	4.855.677,93
D.08 - Transferências de capital	35.928.579,94
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	19.422.603,79
Instituto da Segurança Social	15.080.488,44
Instituto de Informática	594.366,82
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	40.828,18
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	81.250,00
Região Autónoma dos Açores	807.548,71
D.08.01 - Sociedades e quase sociedades não financeiras	3.257.400,00
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	3.257.400,00
D.08.06 - Segurança Social	15.754.206,76
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	15.013.382,78
Instituto de Informática	594.366,82
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	40.828,18
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	81.250,00
Região Autónoma dos Açores	24.378,98
D.08.07 - Instituições sem fins lucrativos	16.198.564,07
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	334.905,90
Instituto da Segurança Social	15.080.488,44
Região Autónoma dos Açores	783.169,73
D.08.09 - Resto do mundo	718.409,11
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	718.409,11
D.09 - Ativos financeiros	12.580.271.925,10
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	3.000.000.000,00
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	10.564,40
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	9.580.261.360,70
D.09.01 - Depósitos, certificados de depósito e poupança	62.500.000,00
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	62.500.000,00

D.09.02 - Títulos a curto prazo	5.639.945.310,49
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	2.937.500.000,00
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	2.702.445.310,49
D.09.03 - Títulos a médio e longo prazo	6.358.299.989,83
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	6.358.299.989,83
D.09.07 - Ações e outras participações	494.444.160,56
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	494.444.160,56
D.09.08 - Unidades de participação	25.082.464,22
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	10.564,40
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	25.071.899,82
IV - Total das Despesas Orçamentais	57.887.692.998,62
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	26.243.040.310,70
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	4.553.381,29
Instituto da Segurança Social	21.334.365.712,69
Instituto de Informática	25.683.367,69
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	2.609.329,52
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	780.860,42
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	370.071,80
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	3.262.463,23
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	1.406.278,52
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	331.867,49
Fundo de Socorro Social	14.548.303,43
Fundo de Garantia Salarial	100.239.526,63
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	1.937.593,44
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	9.584.525.134,92
Região Autónoma da Madeira	177.190.225,23
Região Autónoma dos Açores	392.947.077,62
Saída de Operações de Tesouraria	
V - Operações Tesouraria	4.730.231.728,78
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	3.118.381.105,87
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	554,57
Instituto da Segurança Social	1.556.709.299,82
Instituto de Informática	3.995.041,34
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	101.390,72
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	15.988,11
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	37.203,10
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	70.187,71
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	56.340,63
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	9.836,44
Fundo de Garantia Salarial	3.718.231,98
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	482.780,61

Situação de Tesouraria

Região Autónoma da Madeira	8.239.670,16
Região Autónoma dos Açores	38.414.097,72
VI - Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2012	
Disponibilidades em Balanço de Encerramento de 2012	1.140.098.318,12
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	686.792.951,95
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	7.758.229,86
Instituto da Segurança Social	29.262.799,09
Instituto de Informática	3.108.829,65
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	5.997,17
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	244.873,77
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	43.641,41
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	138.245,91
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	15.774,51
Fundo de Garantia Salarial	634.243,46
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	349.281,10
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	318.963.082,56
Região Autónoma da Madeira	27.265.455,96
Região Autónoma dos Açores	65.514.911,72
Valia potencial de câmbio	-368.777,94
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	-368.777,94
IV+V+VI Saldo de contas do fecho do ano com o total dos Pagamentos	63.758.023.045,52
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	30.048.115.862,52
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	12.312.165,72
Instituto da Segurança Social	22.920.337.811,60
Instituto de Informática	32.787.238,68
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	2.716.717,41
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	1.041.722,30
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	450.916,31
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	3.470.896,85
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	1.478.393,66
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	341.703,93
Fundo de Socorro Social	14.548.303,43
Fundo de Garantia Salarial	104.592.002,07
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	2.769.655,15
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	9.903.488.217,48
Região Autónoma da Madeira	212.695.351,35
Região Autónoma dos Açores	496.876.087,06

Mapa XXVII - Movimentos e saldos nas caixas da Tesouraria do Estado

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2012		Operações durante o ano económico de 2012		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2012	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
CLASSE 01 - Disponibilidades e aplicações (a)						
011 - Caixas						
Caixas AT (Tesourarias Aduaneiras)	264.793.761,45	0,00	6.075.490.511,92	6.016.223.338,90	324.060.934,47	0,00
	264.793.761,45	0,00	6.075.490.511,92	6.016.223.338,90	324.060.934,47	0,00
012 - Depósitos no país	5.009.451.269,32	0,00	357.762.262.345,26	357.413.442.667,12	5.358.270.947,46	0,00
Banco de Portugal						
Banco de Portugal - Conta Unica de Liquidação	88.886.012,84	0,00	229.130.965.178,77	229.178.334.444,09	41.516.747,52	0,00
Banco de Portugal - Apoio Financeiro do EFSM	2.754.367.260,00	0,00	69.079.910.537,00	70.152.458.005,00	1.681.819.792,00	0,00
Banco de Portugal - Apoio Financeiro do EFSF	900.000.000,00	0,00	10.883.515.666,67	11.783.515.666,67	0,00	0,00
Banco de Portugal - Apoio Financeiro do FMI	0,00	0,00	7.725.538.500,00	7.725.538.500,00	0,00	0,00
Banco de Portugal-Facilidade de suporte aos Bancos	1.000.000.000,00	0,00	8.650.000.000,00	6.150.000.000,00	3.500.000.000,00	0,00
Outros Bancos:						
Contas Receptoras - AT (Tesourarias Aduaneiras)	88.110.289,12	0,00	5.996.364.945,37	6.065.995.337,81	18.479.896,68	0,00
Contas Receptoras - AT (Serviços de Finanças)	103.909.965,67	0,00	13.180.920.249,91	13.227.311.461,60	57.518.753,98	0,00
Contas Receptoras IGCP - DUC	70.457.521,70	0,00	13.096.211.540,80	13.114.903.571,11	51.765.491,39	0,00
Outras Contas Receptoras do IGCP	3.720.219,99	0,00	18.835.726,74	15.385.680,84	7.170.265,89	0,00
013 - Depósitos no Estrangeiro	17.761.504,35	0,00	13.012.423.790,16	13.020.877.533,98	9.307.760,53	0,00
Caixa Moeda Estrangeira - Bancos	17.761.504,35	0,00	13.012.423.790,16	13.020.877.533,98	9.307.760,53	0,00
Depósitos a prazo no estrangeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
014 - Outros Depósitos no Estrangeiro	4.051.038,40	0,00	0,00	4.051.038,40	0,00	0,00
C.Moeda Estrang.- Contas Bancárias Consulados	4.040.510,05	0,00	0,00	4.040.510,05	0,00	0,00
Outras Contas Bancárias no Estrangeiro	10.528,35	0,00	0,00	10.528,35	0,00	0,00
015 - Caixas - Serviços de Finanças	32.324.626,13	0,00	13.217.716.031,32	13.194.234.957,99	55.805.699,46	0,00
016 - Outros Valores	7.573.972.703,04	0,00	317.313.436.396,82	315.128.809.317,95	9.758.599.781,91	0,00
Banco de Portugal - C/Aplicação - Rec.Disponiv.	1,11	0,00	11.111,11	11.111,11	1,11	0,00
Cheques a Cobrar	603.291,73	0,00	14.301.400,17	11.462.313,76	3.442.378,14	0,00
Aplicações Finan. Euro Inst.Créd. País-Dep. Ordem	569.456,11	0,00	166.591.697.986,73	166.591.798.171,50	469.271,34	0,00
Aplicações Finan. Euro Inst.Créd.País - Dep. Prazo	7.566.715.614,62	0,00	150.250.463.404,44	148.071.078.088,54	9.746.100.930,52	0,00
Depósitos efetuados p/ FSA em Instit.de Crédito	6.084.339,47	0,00	456.962.494,37	454.459.633,04	8.587.200,80	0,00
Aplicações Financeiras - Soberanos da zona EURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Financeiras em Moeda Estrangeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
017 - Outras Caixas	43.706.865,83	0,00	13.626.275.800,83	13.629.628.231,48	40.354.435,18	0,00
Somam as "Disponibilidades e aplicações"	12.946.061.768,52	0,00	721.007.604.876,31	718.407.267.085,82	15.546.399.559,01	0,00
Saldo das "Disponibilidades e aplicações"	12.946.061.768,52		2.600.337.790,49		15.546.399.559,01	

(a) Os valores apresentados no Ativo correspondem a entradas de fundos na Tesouraria do Estado, correspondendo os valores do Passivo a saídas de fundos da Tesouraria do Estado, o mesmo acontecendo com os saldos da mesma natureza, englobando-se nestes valores as operações escriturais.

Mapa XXVII - A

Movimentos e Saldos nas Caixas da Tesouraria do Sistema de Segurança Social

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2012				Operações durante o ano económico de 2012		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2012	
	Ativo		Passivo		Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Disponibilidades e aplicações								
Caixa	8.642.382,36	0,00	776.897.913,25	778.708.003,38	6.832.292,23	0,00		
Caixa Central; Tesouraria GT e Tesouraria SPET	1.274.130,19		147.675.946,16	146.492.474,68	2.457.601,67			
Contribuições e juros de mora a depositar	7.368.149,60		629.105.265,81	632.099.169,58	4.374.245,83			
Outros valores a depositar	80,00		111.051,75	110.687,02	444,73			
Fundo de maneo	22,57		5.649,53	5.672,10	0,00			
Depósitos em instituições financeiras	2.294.931.987,03	0,00	528.272.468.009,62	529.436.815.009,79	1.133.266.025,89	2.681.039,03		
Depósitos à ordem	937.936.987,03	0,00	497.954.396.679,62	498.037.024.679,79	857.990.025,89	2.681.039,03		
Depósitos no País	839.495.828,62		494.748.459.161,94	494.797.010.310,21	790.944.680,35			
Depósitos no Estrangeiro	95.391.341,44		3.162.667.973,13	3.191.013.969,03	67.045.345,54			
Valia potencial cambial	3.049.816,97		43.269.544,55	49.000.400,55				
Depósitos a prazo	1.356.995.000,00	0,00	30.318.071.330,00	31.399.790.330,00	275.276.000,00			
Depósitos no País	1.356.995.000,00	0,00	30.318.071.330,00	31.399.790.330,00	275.276.000,00			
Depósitos no Estrangeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Valia potencial cambial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Títulos negociáveis	8.399.277.885,10	0,00	27.603.734.809,37	24.371.527.350,86	11.631.485.343,61	0,00		
Total das disponibilidades e aplicações	10.702.852.254,49	0,00	560.681.197.096,43	547.977.465.355,85	12.771.583.661,73	2.681.039,03		
Saldo das disponibilidades e aplicações	10.702.852.254,49	0,00	0,00	0,00	12.768.902.622,70	0,00		

(em euros)

Mapa XXVIII - Aplicação do produto de empréstimos em 2012

(em euros)

Designação dos Empréstimos	Produto de empréstimos depositados e em saldo em OET em 1 de janeiro de 2012	Produto da emissão de empréstimos em 2012	Soma	Aplicação		Total	Produto de empréstimos depositados e em saldo em OET em 31 de dezembro de 2012
				Em despesa orçamental de 2012	Convertido em receita orçamental de 2011 ao abrigo do período complementar		
Empréstimos - 2011	7.673.650.905,63	0,00	7.673.650.905,63	7.673.650.905,63		7.673.650.905,63	0,00
Empréstimos - 2012 (a)	0,00	114.160.352.871,93	114.160.352.871,93	104.405.054.575,80	0,00	104.405.054.575,80	9.755.298.296,13
	7.673.650.905,63	114.160.352.871,93	121.834.003.777,56	112.078.705.481,43	0,00	112.078.705.481,43	9.755.298.296,13

(a) Os valores do Ativo e do Passivo que constam no mapa XXVI incluem as importâncias de 30.388.000,00 €, de 553.098.182,26 € e de 3.575.379.839,66 €, relativas a estornos efetuados nos meses de janeiro, abril e outubro, respetivamente, que não representam produto de emissão de empréstimos. O valor do Passivo inclui, ainda, as importâncias de 109.848.372,80 € e de 546.607.344,48 € relativas a produto de empréstimos não aplicado em Receita do Estado (Passivos Financeiros) no ano 2012. Estes montantes também não podem ser considerados como produto de emissão de empréstimos.

Situação Patrimonial

Mapa XXIX - Movimento da dívida pública MOVIMENTO DA DÍVIDA DIRETA DO ESTADO NO ANO DE 2012 Valor Nominal

(Unidades: euro)

DESIGNAÇÃO	DÍVIDA TOTAL EM 1 DE JANEIRO DE 2012	EMISSIONES		ASSUNÇÃO	ANULAÇÃO	AMORTIZAÇÕES	OUTROS AUMENTOS OU DIMINUIÇÕES	DÍVIDA TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	EMISSIONES 2013 Período Complementar
		2011 Período Complementar	2012						
MOEDA NACIONAL:									
Consolidada:									
2, 3/4% de 1943	1.802.431,90				260,56			1.802.171,34	
3% de 1942	7.107.136,18				5.136,69			7.101.999,49	
3 1/2% de 1941	1.018.769,37				2.451,33			1.016.318,04	
4% de 1940 (Centenários)	3.268.396,97				352,02			3.268.044,95	
Renda Perpetua (Valor actual):									
Lei 1933	1.160.638,44				2.470,08			711.768,96	
Dec-Lei 3454/9	290.439,00				146,00			290.293,00	
TOTAL	14.647.811,86	0,00	0,00	0,00	10.816,68 e)	0,00	-446.399,40	14.190.595,78	0,00
MOEDA NACIONAL:									
Amortizável:									
Médio e longo prazo:									
OT 1977 - Nacionalizações e Expropriações:									
Classe I	0,00		748,20 d)			748,20		0,00	
Classe II	0,00		1.122,30 d)			1.122,30		0,00	
Classe III	0,00		1.870,50 d)			1.870,50		0,00	
Classe IV	0,00		2.992,80 d)			2.992,80		0,00	
Classe V	0,00		4.489,17 d)			4.489,17		0,00	
Classe VI	0,00		7.107,87 d)			7.107,87		0,00	
Classe VII	0,00		11.472,36 d)			11.472,36		0,00	
Classe VIII	0,00		14.963,92 d)			14.963,92		0,00	
Classe IX	0,00		16.779,56 d)			16.779,56		0,00	
Classe X	0,00		17.582,64 d)			17.582,64		0,00	
Classe XI	0,00		21.323,61 d)			21.323,61		0,00	
Classe XII	0,00		2.534.337,25 d)			2.534.337,25		0,00	
FRN EUR 28AUG2018	51.129.188,12		0,00			0,00		51.129.188,12	
CEDIM	140.691.720,75		13.471.698,41			0,00		154.163.419,16	
BND EUR 12JUL2012	932.700.000,00		0,00			932.700.000,00		0,00	
LOAN A/360 EMTN USD	3.341.119,81		0,00			0,00		2.386.514,15	
LOAN-FIX-BEI-2025	62.500.000,00		0,00			0,00		62.500.000,00	
LOAN-FIX-BEI-2026	450.000.000,00		0,00			0,00		450.000.000,00	
LOAN FACILITY-EFSM	14.100.000.000,00		8.000.000.000,00			0,00		22.100.000.000,00	
LOAN FACILITY-EFSF	7.127.669.179,95		1.730.000.000,00			0,00		8.857.669.179,95	
LOAN FACILITY FLOATING-EFSF	0,00		10.620.000.000,00			0,00		10.620.000.000,00	
FRN EUR 28DEZ2012	300.000.000,00		0,00			300.000.000,00		0,00	
FRN EUR 17DEC2012	1.000.000.000,00		0,00			1.000.000.000,00		0,00	
FRN EUR 03NOV2015	50.000.000,00		0,00			0,00		50.000.000,00	
FRN EUR 14 JAN2021	50.000.000,00		0,00			0,00		50.000.000,00	
FRN EUR 05JAN2021	50.000.000,00		0,00			0,00		50.000.000,00	
FRN EUR 25 JAN2013	10.600.000,00		0,00			0,00		10.600.000,00	

Situação Patrimonial

DESIGNAÇÃO	DÍVIDA TOTAL EM 1 DE JANEIRO DE 2012	EMISSÕES		ASSUNÇÃO	ANULAÇÃO	AMORTIZAÇÕES	OUTROS AUMENTOS OU DIMINUIÇÕES	DÍVIDA TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	EMISSÕES 2013 Período Complementar
		2011	2012						
		Período Complementar							
FRN EUR 29JAN2018	0,00		50.000.000,00			0,00		50.000.000,00	
FRN EUR 23 FEV2019	50.000.000,00	0,00	0,00			50.000.000,00		0,00	
FRN EUR APR2018	50.000.000,00	0,00	0,00			50.000.000,00		0,00	
OT 3,20 ABR 2011	0,00		0,00			0,00		0,00	
OT 3,35 OUT 2015	9.648.998.000,00		3.757.229.760,36			0,00		13.406.227.760,36	
OT 3,60 OUT 2014	7.809.895.000,00	0,00	0,00			0,00		7.809.895.000,00	
OT 3,85 ABR 2021	7.510.407.000,00	0,00	0,00			0,00		7.510.407.000,00	
OT 4,10 ABR2037	6.972.589.000,00	0,00	0,00			0,00		6.972.589.000,00	
OT 4,20 OUT2016	6.185.000.000,00	0,00	0,00			0,00		6.185.000.000,00	
OT 4,35 OUT2017	6.082.822.000,00	0,00	0,00			0,00		6.082.822.000,00	
OT 4,375 JUN2014	6.000.000.000,00	0,00	0,00			0,00		6.000.000.000,00	
OT 4,45 JUN2018	6.887.048.000,00	0,00	0,00			0,00		6.887.048.000,00	
OT 4,75 JUN2019	7.664.750.000,00	0,00	0,00			0,00		7.664.750.000,00	
OT 4,80 JUN2020	8.550.891.000,00	0,00	0,00			0,00		8.550.891.000,00	
OT 4,95 OCT2023	7.227.758.000,00	0,00	0,00			0,00		7.227.758.000,00	
OT 5,00 JUN2012	10.163.000.000,00	0,00	0,00			10.163.000.000,00		0,00	
OT 5,15 JUN2011	0,00	0,00	0,00			0,00		0,00	
OT 5,45 SET2013	9.737.140.260,13	0,00	0,00			3.908.398.760,36		5.828.741.499,77	
OT 6,40 FEV2016	3.500.000.000,00	0,00	0,00			0,00		3.500.000.000,00	
SUBTOTAL	128.368.929.468,76	0,00	24.173.336.248,95	0,00	0,00	16.407.688.156,20	0,00	136.134.577.561,51	0,00
ASSUNÇÕES:									
Certificados do Tesouro (Valor atual):									
R-CT 2012	1.308.142.892,00		214.357.748,00			106.533.990,00		1.415.966.650,00	
SUBTOTAL	1.308.142.892,00		214.357.748,00	0,00	0,00	106.533.990,00	0,00	1.415.966.650,00	0,00
Certificados de Aforro (Valor atual):									
Série A	167.134.424,43		4.020.723,62 e)			19.287.152,28		151.867.995,77	
Série B	10.727.272.215,68		204.709.239,32 f)			1.970.646.946,18		8.961.334.508,82	
Série C	489.897.403,81		198.516.837,53 g)			132.229.196,36		556.185.044,98	
SUBTOTAL	11.384.304.043,92	0,00	407.246.800,47	0,00	0,00	2.122.163.294,82	0,00	9.669.387.549,57	0,00
Curto Prazo:									
BT 20 JAN 2012	3.857.302.749,67	0,00	0,00			3.857.302.749,67		0,00	
BT 17 FEV 2012	4.153.159.844,01	0,00	0,00			4.153.159.844,01		0,00	
BT 23 MAR 2012	3.188.890.614,95	0,00	0,00			3.188.890.614,95		0,00	
BT 20 ABR 2012	920.830.457,93	1.886.787.953,51	0,00			2.807.618.411,44		0,00	
BT 18 MAI 2012	340.950.602,76	1.723.647.909,43	0,00			2.064.598.512,19		0,00	
BT 20 JUL 2012	0,00	2.793.709.222,09	0,00			2.793.709.222,08		0,00	
BT 17 AGO 2012	0,00	1.996.272.556,43	0,00			1.996.272.556,41		0,00	

Situação Patrimonial

DESIGNAÇÃO	DÍVIDA TOTAL EM 1 DE JANEIRO DE 2012	EMISSÕES		ASSUNÇÃO	ANULAÇÃO	AMORTIZAÇÕES	OUTROS AUMENTOS OU DIMINUIÇÕES	DÍVIDA TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	EMISSÕES 2013 Período Complementar
		2011 Período Complementar	2012						
BT 19 OUT2012	0,00		1.080.359.517,45			1.080.359.517,45	0,01 h)	0,00	
BT 23 NOV 2012	0,00		1.099.788.300,90			1.099.788.300,90		0,00	
BT 21 DEZ 2012	0,00		2.555.735.723,09			2.555.735.723,09		0,00	
BT 18 JAN 2013	0,00		1.253.052.376,52			0,00		1.253.052.376,52	
BT 22 FEV 2013	0,00		2.175.726.031,64			0,00		2.175.726.031,64	
BT 22 MAR 2013	0,00		2.500.009.520,37			0,00		2.500.009.520,37	
BT 19 ABR 2013	0,00		837.453.490,27			0,00		837.453.490,27	
BT 17 MAI 2013	0,00		2.444.428.984,06			0,00		2.444.428.984,06	
BT 21 JUN 2013	0,00		1.671.688.770,15			0,00		1.671.688.770,15	
BT 19 JUL 2013	0,00		1.663.023.090,45			0,00		1.663.023.090,45	
BT 18 OUT 2013	0,00		2.367.669.230,54			0,00		2.367.669.230,54	
BT 21 MAR 2014	0,00		1.593.002.600,77			0,00		1.593.002.600,77	
BT 23 MAI 2014	0,00		1.271.281.889,80			0,00		1.271.281.889,80	
EFSE-BILLS	0,00		2.012.769.048,09			2.012.769.048,09		0,00	
CEPIC	3.933.220.393,10		40.765.190.892,73			40.293.109.064,10		4.405.302.221,73	
LOAN FACILITY-EFSE-BT15MAR2012	985.396.461,42		0,00			985.396.461,42		0,00	
ECP EUR	605.235.373,17		2.956.038.212,79			1.598.356.447,08		1.962.917.138,88	
REPO	0,00		252.067.660,55			241.103.659,02		10.964.001,53	
REPO EUR A/360	0,00		425.599.536,45			425.599.536,45		0,00	
REPO FIN	0,00		3.785.948.000,00			3.785.948.000,00		0,00	
SUBTOTAL	17.984.986.497,01	0,00	81.111.250.518,07	0,00	0,00	74.959.717.668,35	-0,02	24.156.519.346,71	0,00
TOTAL	159.046.362.901,69		105.906.191.315,49	0,00	0,00	99.576.103.109,37	-0,02	171.376.451.107,79	0,00

DESIGNAÇÃO	DÍVIDA TOTAL EM 1 DE JANEIRO DE 2012	EMISSÕES		ASSUNÇÃO	ANULAÇÃO	AMORTIZAÇÕES	OUTROS AUMENTOS OU DIMINUIÇÕES	DÍVIDA TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	EMISSÕES 2013 Período Complementar
		2011 Período Complementar	2012						
MOEDA ESTRANGEIRA:									
Amortizável:									
Médio e longo prazo:									
BND USD 25MAR2015	966.071.566,58	0,00	0,00			0,00	-18.671.233,10	947.400.333,48	
BND GBP 20MAY2016 ISIN 760	59.858.733,36	0,00	0,00			0,00	1.408.268,23	61.267.001,59	
BND GBP 20MAY2016 ISIN 653	110.140.069,39	0,00	0,00			0,00	2.591.213,54	112.731.282,93	
BND NOK 07OCT2019	110.910.497,82	0,00	0,00			0,00	6.123.373,96	117.033.871,78	
FRN JPY 15FEB2014	299.401.197,60	0,00	0,00			0,00	-35.339.993,39	264.061.204,21	
FRN USD 28AUG2012	386.428.626,64	0,00	0,00			366.603.219,27	-19.825.407,37	0,00	
FRN USD 17NOV2014	77.285.725,33	0,00	0,00			0,00	-1.493.698,65	75.792.026,68	
LOAN FACILITY-IMF	13.648.827.135,01	8.180.877.386,97	8.180.877.386,97	0,00	0,00	366.603.219,27	-393.894.301,47	21.435.810.220,51	0,00
SUBTOTAL	15.658.923.551,73	0,00	8.180.877.386,97	0,00	0,00	366.603.219,27	-459.101.720,25	23.014.095.995,18	0,00
Curto Prazo:									
ECP USD A/360	95.868.774,78	331.954.764,08	331.954.764,08			365.318.600,76	-1.971.191,78	60.533.746,32	
ECP CHF A/360	0,00	1.233.571,97	1.233.571,97			1.234.039,69	467,72	0,00	
SUBTOTAL	95.868.774,78	0,00	333.188.336,05	0,00	0,00	366.552.640,45	-1.970.724,06	60.533.746,32	0,00
PROMISSÓRIAS:									
Promissórias AID - USD	319.440,45	0,00	0,00			0,00	6.173,81	313.266,64	
SUBTOTAL	319.440,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.173,81	313.266,64	0,00
TOTAL	15.755.111.766,96	0,00	8.514.065.723,02	0,00	0,00	733.155.859,72	-461.066.270,50	23.074.943.012,14	0,00
TOTAL GERAL	174.816.122.480,51		114.420.257.038,51	0,00	10.816,68	94.309.258.969,09	-461.512.669,92	194.465.584.715,71	0,00

a) Dívida anulada nos termos do nº 5 do artº 3º do Decreto-Lei nº 453/88, de 13 de Dezembro e da alínea a) do artº 16º da Lei nº 11/90, de 5 de Abril.
b) Diminuição resultante da variação da taxa legal que serve para a determinação do valor actual da renda periódica.
c) Emissão correspondente à atribuição de indemnizações nos termos da Lei nº 80/77, de 26 de Outubro e do Decreto-Lei nº 332/91, de 6 de Setembro.
d) Correspondente ao somatório dos instrumentos de CT, que foram substituídos por um único em 2012:

RCT JULHO 2020	70.968.571,00
RCT AGOSTO 2020	41.456.546,00
RCT SETEMBRO 2020	19.295.016,00
RCT OUTUBRO 2020	68.225.410,00
RCT NOVEMBRO 2020	16.473.908,00
RCT DEZEMBRO 2020	172.171.444,00
RCT JANEIRO 2021	87.520.921,00
RCT FEVEREIRO 2021	115.817.676,00
RCT MARÇO 2021	173.587.520,00
RCT ABRIL 2021	130.127.778,00
RCT MAIO 2021	97.745.706,00
RCT JUNHO 2021	51.642.422,00
RCT JULHO 2021	53.650.928,00
RCT AGOSTO 2021	70.254.422,00
RCT SETEMBRO 2021	32.104.445,00
RCT OUTUBRO 2021	31.057.979,00
RCT NOVEMBRO 2021	34.640.263,00
RCT DEZEMBRO 2021	41.401.937,00
	<u>1.308.142.892,00</u>

e) Inclui 4 019 885,64 correspondente à progressão do valor dos certificados de aforo.
f) Inclui 204 649 687,83 correspondente à progressão do valor dos certificados de aforo.
g) Inclui 6 737 797,53 correspondente à progressão do valor dos certificados de aforo.
h) Diferença de arredondamento decorrente da transposição de stocks de um programa (FK6.5) para outro (WSS).
i) Correspondente à diferença de câmbio apurada na equivalência em euros.
j) Inclui as promissórias de participação no capital de instituições internacionais em moeda euro, reduzindo-se assim o valor da dívida no final de 2011 em € 79.129.668,96, face ao apresentado na CGE 2011.

MOVIMENTO DA RENDA PERPÉTUA (ENCARGO ANUAL)

DESIGNAÇÃO	EXISTÊNCIA EM 1.JAN.2012	CRIAÇÕES	DIMINUIÇÕES	EXISTÊNCIA EM 31.DEZ.2012
Lei 1933	89.279,88		308,76	88.971,12
D.L.34549	11.617,56		5,84	11.611,72
	100.897,44	0,00	314,60	100.582,84

MOVIMENTO DA RENDA VITALÍCIA (ENCARGO ANUAL)

DESIGNAÇÃO	EXISTÊNCIA EM 1.JAN.2012	CRIAÇÕES	ANULAÇÕES	EXISTÊNCIA EM 31.DEZ.2012
D.L. 43453	90.518,36		5.559,00	84.959,36
D.L. 75-I/77- "A"	240.390,52		84.877,12	155.513,40
	330.908,88	0,00	90.436,12	240.472,76



Mapa XXXII - Balanço e demonstração de resultados do sistema de Solidariedade e Segurança Social

Balanço consolidado da Segurança Social - 2012

Código das Contas POCSSSS	ATIVO	Exercícios			
		2012			2011
		AB	AP	AL	AL
	Imobilizado				
	Bens de domínio público:				
451	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
452	Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00
453	Outras construções e infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00
455	Bens do património histórico artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
459	Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00
445	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
	Imobilizações incorpóreas:				
431	Despesas de instalação	262.502,53	262.502,53	0,00	7.447,13
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00
433	Propriedade industrial e outros direitos	694.355,07	694.355,07	0,00	0,00
443	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00
		956.857,60	956.857,60	0,00	7.447,13
	Imobilizações corpóreas:				
421	Terrenos e recursos naturais	35.805.329,16	0,00	35.805.329,16	39.370.546,11
422	Edifícios e outras construções	191.616.612,55	62.003.577,09	129.613.035,46	130.035.342,39
423	Equipamento básico	326.356.639,63	299.424.394,08	26.932.245,55	37.062.132,79
424	Equipamento de transporte	13.642.558,48	12.776.293,98	866.264,50	1.015.305,94
425	Ferramentas e utensílios	250.282,25	242.508,96	7.773,29	11.713,89
426	Equipamento administrativo	55.137.735,14	53.922.856,98	1.214.878,16	1.911.736,83
427	Taras e vasilhame	211,59	211,59	0,00	0,00
429	Outras imobilizações corpóreas	7.106.638,41	6.671.165,93	435.472,48	543.541,77
442	Imobilizações em curso	6.795.086,67	0,00	6.795.086,67	7.367.801,75
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	133.138,19	0,00	133.138,19	122.289,67
		636.844.232,07	435.041.008,61	201.803.223,46	217.440.411,14
	Investimentos financeiros:				
411	Partes de capital	107.185.317,70	2.363.888,38	104.821.429,32	127.031.371,13
412	Obrigações e títulos de participação	228.609,05	228.609,05	0,00	0,00
413	Empréstimos de financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
414	Investimentos em imóveis	104.969.349,75	10.164.839,68	94.804.510,07	86.971.438,17
415	Outras aplicações financeiras	63.247.580,84	178.815,80	63.068.765,04	545.225,87
441	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
		275.630.857,34	12.936.152,91	262.694.704,43	214.548.035,17
	Circulante				
	Existências:				
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1.530.455,20	0,00	1.530.455,20	1.583.178,29
35	Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Mercadorias	900,49	0,00	900,49	900,49
37	Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.531.355,69	0,00	1.531.355,69	1.584.078,78
	Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo				
2812+2822	Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
211	Clientes c/c	0,00	0,00	0,00	0,00
212	Contribuintes c/c	2.479.454.126,22	0,00	2.479.454.126,22	0,00
213	Utentes c/c	0,00	0,00	0,00	0,00
214	Clientes, contribuintes e utentes - Títulos a receber	0,00	0,00	0,00	0,00
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	3.828.937.352,51	3.687.999.145,06	140.938.207,45	148.964.559,75
251	Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00
229	Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	207,60	0,00	207,60	0,00
265	Prestações sociais a repor	483.274.759,97	460.596.954,19	22.677.805,78	30.273.711,49
262+263+267+268	Outros devedores	258.084.005,66	34.898.658,10	223.185.347,56	214.282.470,53
		7.049.750.451,96	4.183.494.757,35	2.866.255.694,61	393.520.741,77
	Dívidas de terceiros - Curto prazo:				
2811+2821	Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
211	Clientes c/c	13.400.454,40	0,00	13.400.454,40	12.710.228,73
212	Contribuintes c/c	1.955.143.041,68	0,00	1.955.143.041,68	3.465.653.997,84
213	Utentes c/c	437.664,62	0,00	437.664,62	413.710,34
214	Clientes, contribuintes e utentes - Títulos a receber	0,00	0,00	0,00	0,00
218	Clientes contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	226.016.975,27	108.569.445,14	117.447.530,13	125.299.730,46
251	Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00
229	Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	19.871,71	0,00	19.871,71	3.551,03
265	Prestações sociais a repor	102.667.244,32	11.198.291,31	91.468.953,01	105.176.431,58
262+263+267+268	Outros devedores	431.607.696,79	2.374.645,02	429.233.051,77	526.928.752,10
		2.729.292.948,79	122.142.381,47	2.607.150.567,32	4.236.186.402,08
	Títulos negociáveis:				
151	Ações	1.247.249.163,86	0,00	1.247.249.163,86	1.356.355.291,43
152	Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	13.517.390,09
153	Títulos da dívida pública	10.200.980.962,23	0,00	10.200.980.962,23	6.253.492.499,50
159	Outros títulos	5.319.291,87	0,00	5.319.291,87	109.254.832,01
18	Outras aplicações de tesouraria	177.935.925,65	0,00	177.935.925,65	666.657.872,07
		11.631.485.343,61	0,00	11.631.485.343,61	8.399.277.885,10
	Depósitos em instituições financeiras e caixa:				
12	Depósitos em instituições financeiras	1.130.584.986,86	0,00	1.130.584.986,86	2.294.931.987,03
11	Caixa	6.832.292,23	0,00	6.832.292,23	8.642.382,36
13	Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.137.417.279,09	0,00	1.137.417.279,09	2.303.574.369,39
	Acrescimos e diferimentos:				
271	Acrescimos de proventos	33.026.560,52	0,00	33.026.560,52	34.522.353,91
272	Custos diferidos	1.640.257,03	0,00	1.640.257,03	2.547.317,86
		34.666.817,55	0,00	34.666.817,55	37.069.671,77
	Total de amortizações		446.162.705,89		
	Total de provisões		4.308.408.452,05		
	Total do Ativo	23.497.576.143,70	4.754.571.157,94	18.743.004.985,76	15.803.209.042,32

AB = ativo bruto

AP = amortizações e provisões acumuladas

AL = ativo líquido

Código das Contas POCISSSS	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercícios	
		2012	2011
	Fundos próprios:		
51	Patrimônio	10.138.744.750,21	10.903.081.174,99
52	Cedência de Ativos	-595.001,78	-565.998,89
56	Ajustamento de partes de capital em empresas	0,00	0,00
56	Reservas de reavaliação	0,00	0,00
		10.138.149.748,43	10.902.515.176,10
	Reservas:		
571	Reservas legais	1.004.557.490,29	1.003.806.403,16
572	Reservas estatutárias	60.919.676,49	60.791.070,27
573	Reservas contratuais	0,00	0,00
574	Reservas livres	0,00	0,00
575	Subsídios	0,00	0,00
576	Doações	253.936,54	222.205,48
577	Reservas decorrentes da transferência de ativos	551.334,40	551.334,40
		1.066.282.437,72	1.065.371.013,31
59	Resultados transitados	3.351.073.903,63	2.574.232.328,25
88	Resultado líquido do exercício	3.032.078.681,23	112.885.316,56
		6.383.152.584,86	2.687.117.644,81
	Total dos Fundos Próprios	17.587.584.771,01	14.655.003.834,22
	Passivo:		
292	Provisões para riscos encargos	323.401,49	145.909,88
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo		
262+263+267+268	Outros credores	0,00	0,00
		0,00	0,00
	Dívidas a terceiros - Curto prazo:		
23111+23211	Empréstimo por dívida titulada	0,00	0,00
23112+23212	Empréstimos por dívida não titulada	0,00	0,00
269	Adiantamentos por conta de vendas	120.000,00	0,00
221	Fornecedores, c/c	102.331,35	92.866,12
228	Fornecedores - Faturas em recepção e conferência	6.205.937,80	462.209,76
222	Fornecedores - Títulos a pagar	0,00	0,00
2612	Fornecedores de imobilizado -Títulos a pagar	0,00	0,00
252	Credores pela execução do orçamento	0,00	0,00
219	Adiantam. de clientes, contribuintes e utentes	0,00	0,00
2611	Fornecedores de imobilizado c/c	25.861,35	25.989,35
24	Estado e outros entes públicos	40.473.718,17	75.921.847,57
266	Prestações sociais a pagar	11.627.679,08	11.182.590,77
262+263+267+268	Outros credores	252.009.688,92	339.258.083,14
		310.565.216,67	426.943.586,71
	Acréscimos e diferimentos:		
273	Acréscimo de custos	23.624.394,41	23.830.390,64
274	Proveitos diferidos	820.907.202,18	697.285.320,87
		844.531.596,59	721.115.711,51
	Total do passivo	1.155.420.214,75	1.148.205.208,10
	Total dos fundos próprios e do passivo	18.743.004.985,76	15.803.209.042,32

Situação Patrimonial

Demonstração de resultados consolidados da Segurança Social - 2012

POCISSSS	Custos e Perdas	Exercícios			
		2012		2011	
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:				
	Mercadorias	241.154,72		0,00	
	Matérias	2.175.379,31	2.416.534,03	2.263.751,43	2.263.751,43
		0,00		0,00	
62	Fornecimentos e serviços externos		88.186.139,49		103.770.959,97
64	Custos com o pessoal:				
641+642	Remunerações	213.701.939,60		237.529.463,84	
643 a 648	Encargos sociais:				
	Pensões	584.723,78		1.039.808,43	
	Outros	34.405.986,26	248.692.649,64	34.052.671,04	272.621.943,31
63	Transferências correntes concedidas e prestações sociais		23.238.530.312,99		22.568.561.783,39
66	Amortizações do exercício		21.301.990,29		17.735.352,76
67	Provisões do exercício		496.385.863,45		321.451.492,26
			24.095.513.489,89		23.286.405.283,12
65	Outros custos e perdas operacionais		7.127.057,16		10.179.934,17
	(A)		24.102.640.547,05		23.296.585.217,29
68	Custos e perdas financeiros		838.046.993,39		2.221.214.626,99
	(C)		24.940.687.540,44		25.517.799.844,28
69	Custos e perdas extraordinários		127.407.892,49		602.611.722,47
	(E)		25.068.095.432,93		26.120.411.566,75
88	Resultado líquido do exercício		3.032.078.681,23		112.885.316,56
			28.100.174.114,16		26.233.296.883,31
	Proveitos e Ganhos				
71	Vendas e prestações de serviços				
	Vendas de mercadorias	293.091,00		24.808,40	
	Vendas de Produtos	5.389,67		23.384,79	
	Prestações de serviços	120.992.643,91	121.291.124,58	152.708.571,01	152.756.764,20
72	Impostos e taxas		14.954.481.263,76		15.319.157.792,17
	Variação da produção				
75	Trabalhos para a própria entidade		0,00		0,00
73	Proveitos suplementares		95.808,23		15.993,15
74	Transferências e subsídios correntes obtidos:				
741	Transferências - Tesouro	0,00		0,00	
742+743	Outras	9.296.294.728,59	9.296.294.728,59	8.235.992.924,47	8.235.992.924,47
76	Outros proveitos e ganhos operacionais		161.210,75		606.368,27
	(B)		24.372.324.135,91		23.708.529.842,26
78	Proveitos e ganhos financeiros		2.944.406.268,68		1.256.164.932,65
	(D)		27.316.730.404,59		24.964.694.774,91
79	Proveitos e ganhos extraordinários		783.443.709,57		1.268.602.108,40
	(F)		28.100.174.114,16		26.233.296.883,31

Resultados operacionais: (B) - (A) =
Resultados financeiros: (D-B) - (C-A) =
Resultados correntes: (D) - (C) =
Resultado líquido do exercício: (F) - (E) =

2012
 269.683.588,86
 2.106.359.275,29
 2.376.042.864,15
 3.032.078.681,23

2011
 411.944.624,97
 -965.049.694,34
 -553.105.069,37
 112.885.316,56

Demonstração dos Resultados Financeiros Consolidados

Unidade Monetária: Euro

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2012	2011			2012	2011
681	Juros suportados	20.715,38	11.007,58	781	Juros obtidos	348.272.981,01	382.377.169,40
682	Perdas em empresas filiais e associadas	0,00	0,00	782	Ganhos em empresas filiais e associadas	23.044,16	0,00
683	Amortizações de Investimentos em imóveis	1.028.957,28	816.040,27	783	Rendimentos de imóveis	3.140.357,99	3.199.524,89
684	Provisões para aplicações financeiras	207.764,06	317.946,92	784	Rendimentos de participações de capital	42.078.074,87	70.229.224,23
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	432.175.481,56	270.819.767,19	785	Diferenças de câmbio favoráveis	366.292.901,20	298.504.174,16
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	96.801.941,48	1.499.068.914,45	786	Descontos de pronto pagamento obtidos	576,75	0,00
688	Outros custos e perdas financeiras	307.812.133,63	450.180.950,58	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	203.649.893,55	35.184.188,24
				788	Outros proveitos e ganhos financeiros	1.980.948.439,15	466.670.651,73
	Resultados Financeiros	2.106.359.275,29	-965.049.694,34				
		2.944.406.268,68	1.256.164.932,65			2.944.406.268,68	1.256.164.932,65

Demonstração dos Resultados Extraordinários Consolidados

Unidade Monetária: Euro

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2012	2011			2012	2011
691	Transferências de capital concedidas	20.174.373,18	41.905.445,44	791	Restituições de impostos	0,00	0,00
692	Dívidas incobráveis	75.434.022,69	545.238.472,44	792	Recuperação de dívidas	0,00	427,03
693	Perdas em existências	141.368,34	112.172,78	793	Ganhos em existências	19.703,16	4.893,10
694	Perdas em imobilizações	5.148.986,88	2.416.327,11	794	Ganhos em imobilizações	3.653.298,94	3.614.372,73
695	Multas e penalidades	53.209,95	21.843,30	795	Benefícios de penalidades contratuais	116.870.480,77	137.481.947,39
696	Aumentos de amortizações e provisões	0,00	0,00	796	Reduções de amortizações e provisões	100.930.255,84	567.727.459,41
697	Correções relativas a exercícios anteriores	25.683.696,26	12.624.124,03	797	Correções relativas a exercícios anteriores	545.429.012,30	545.940.237,21
698	Outros custos e perdas extraordinárias	772.235,19	293.337,37	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	16.540.958,56	13.832.771,53
	Resultados extraordinários	656.035.817,08	665.990.385,93				
		783.443.709,57	1.268.602.108,40			783.443.709,57	1.268.602.108,40

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS

2012

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO E A OUTRAS:

1 - RELATIVAMENTE ÀS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO:

1.1 - Denominação e sede das entidades consolidadas

Quadro identificativo das entidades consolidadas

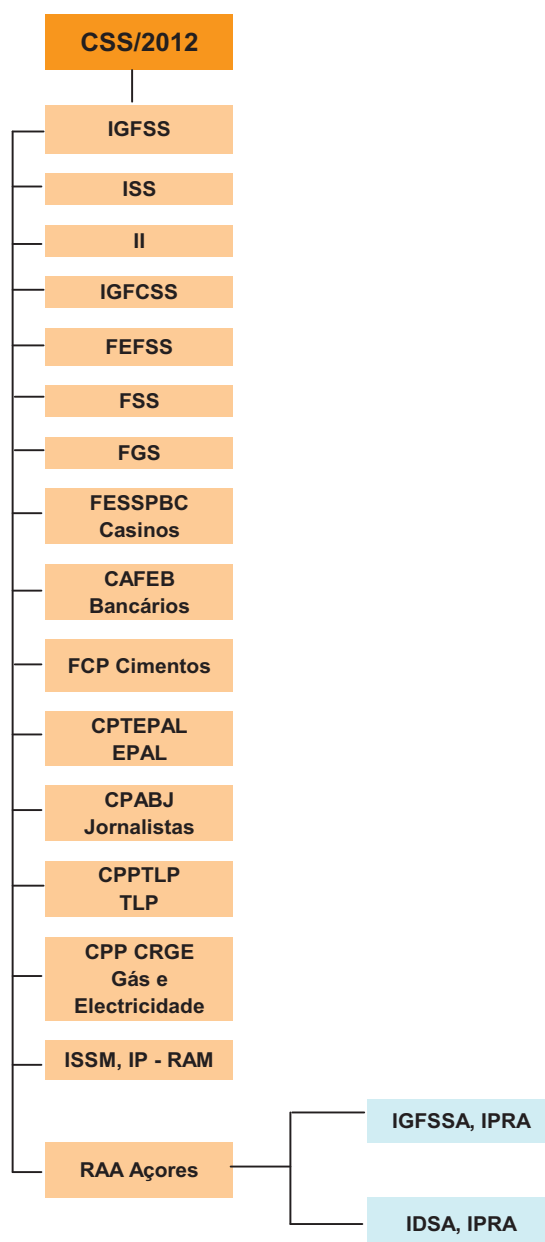
Designação	Endereço
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	Av. Manuel da Maia, 58 – 3º – Lisboa
Instituto de Segurança Social	R. Rosa Araújo, 43 – Lisboa
Fundo Especial Banca dos Casinos	Av. Manuel da Maia, 58 – 3º – Lisboa
Instituto de Informática	Av. Prof. Dr. Cavaco Silva, 17 – Edifício Ciência I – Tagus Park – Porto Salvo
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	Av. Fernão de Magalhães, 1862 – 3º Dto. – Torre das Antas – Porto
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	Av. Fernão de Magalhães, 1862 – 3º Dto. – Torre das Antas – Porto
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	Av. Elias Garcia, 134 – Lisboa
“Cimentos” – Federação das Caixas de Previdência	R. Artilharia Um, 104 – 3º Dto. – Lisboa
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA	Av. Da Liberdade, 24 – 4º – Lisboa
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	Av. de Berna, 25 – R/C Esq. – Lisboa
Caixa de Previdência do Pessoal dos Telefones de Lisboa e Porto	Praça José Fontana, 17 – 6º – Lisboa
Caixa de Previdência do Pessoal das Companhias Reunidas de Gás e Electricidade	R. Camilo Castelo Branco, 43 – B – Cave - Lisboa
Fundo de Socorro Social	Av. Manuel da Maia, 58 – 3º – Lisboa
Fundo de Garantia Salarial	Av. Manuel da Maia, 58 – 3º – Lisboa
Instituto da Segurança Social da Madeira - Região Autónoma da Madeira	R. Elias Garcia, 14 – Funchal
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social nos Açores - Região Autónoma dos Açores	R. dos Italianos, 10 – Angra do Heroísmo
Instituto para o Desenvolvimento Social nos Açores - Região Autónoma dos Açores	Av. Tenente-Coronel José Agostinho – Angra do Heroísmo

1.2 - Indicação dos motivos de inclusão na consolidação:

O perímetro de consolidação da Segurança Social compreende as instituições de segurança social e demais organismos com orçamentos integrados no orçamento de segurança social.

No ano de 2012, a Cimentos - Federação das Caixas de Previdência, a Caixa de Previdência dos Trabalhadores da EPAL, a Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas, a Caixa de Previdência do Pessoal dos Telefones de Lisboa e Porto e a Caixa de Previdência das Companhias Reunidas de Gás e Electricidade foram extintas por fusão no ISS, IP, tendo, ainda, sido transferidas as atribuições e património para o ISS. Contudo, as referidas caixas de previdência surgem no perímetro de consolidação uma vez que, tendo estas entidades fechado contas a 16 de agosto, a execução orçamental e os resultados apurados até essa data foram considerados como pertencendo àquelas entidades individualmente.

1.3 - Organograma do grupo segurança social



No cumprimento do estabelecido na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 3.º do Estatuto Orgânico do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/2012, de 30 de março, é da competência do IGFSS a elaboração da Conta da Segurança Social obtida por consolidação das contas das Instituições de Segurança Social inseridas no perímetro de consolidação.

As instituições que integram o perímetro de consolidação da Segurança Social estão sujeitas às regras fixadas na Lei de Bases do Sistema de Segurança Social, na Lei de Enquadramento Orçamental, à Lei do Orçamento do Estado para 2012, e ao Decreto-Lei que fixa as normas de execução orçamental para o mesmo ano, ao Plano Oficial de Contabilidade das Instituições de Segurança Social (POCISSSS) e ao Classificador Económico das Receitas e das Despesas Públicas em vigor.

A consolidação da conta da segurança social foi elaborada com base na Portaria nº 474/2010, de 1 de julho, que aprovou as orientações genéricas relativas à consolidação de contas do setor público administrativo.

Para a elaboração das demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas é utilizado o Sistema de Informação Financeira (SIF) para todas as instituições que integram o perímetro de consolidação, com exceção do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP e do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social.

2 - RELATIVAMENTE ÀS ENTIDADES E SUBENTIDADES CONTABILÍSTICAS EXCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO, INDICAÇÃO DOS MOTIVOS DA EXCLUSÃO DA CONSOLIDAÇÃO.

No ponto “5.5 – Exclusão de consolidação” da Orientação n.º 1/2010 da CNCAP aprovada pela Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho, refere-se que “uma entidade pode ser excluída da consolidação quando não seja materialmente relevante para o objetivo da imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, dos resultados e da execução orçamental do grupo público”.

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 26/2012, de 6 de fevereiro, foi integrada, no ISS, a “Cimentos - Federação de Caixas de Previdência” que detinha um estabelecimento de farmácia, o qual passou a ser propriedade do ISS, IP, nos termos do parecer da Autoridade Tributária, assumindo este Instituto diretamente a atividade de comércio a retalho de produtos farmacêuticos. Assim, e como a farmácia deixou de existir como entidade autónoma – o NIF da Farmácia passa a ser o mesmo do ISS, IP –, a mesma encontra-se incluída na consolidação através do ISS, IP.

3 - NÚMERO DE TRABALHADORES AO SERVIÇO, EM 31 DE DEZEMBRO, DAS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO, REPARTIDO POR CATEGORIAS PROFISSIONAIS.

	Pessoal Dirigente superior	Técnico Superior	Informático	Assistente Técnico	Assistente operacional	Outro	TOTAL
Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado/Nomeação definitiva	910	3.443	276	4.997	2.247	16	11.889
Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	0	1	0	0	0	0	1
Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto	0	94	2	141	12	0	249
Comissão de serviço no âmbito da LCVR	171	0	0	0	0	0	171
Comissão de serviço no âmbito da Lei de Carreiras, Vínculos e Remunerações - Lei n.º12-A/2008	0	0	0	0	0	0	0
Total de efetivos	1.081	3.538	278	5.138	2.259	16	12.310

Grupos profissionais	Efetivos a 31/12/2011	Efetivos a 31/12/2012	Variação % 2012/2011
Pessoal dirigente	1260	1081	-14,2%
Técnicos superiores	3601	3538	-1,7%
Assistente técnico	5259	5138	-2,3%
Assistente operacional	2386	2259	-5,3%
Outros	306	294	-3,9%

4 - OUTRA INFORMAÇÃO CONSIDERADA RELEVANTE RELATIVA ÀS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO.

Nada a assinalar.

II - INFORMAÇÕES RELATIVAS À IMAGEM VERDADEIRA E APROPRIADA:

5 - INDICAÇÃO DOS CASOS EM QUE A APLICAÇÃO DAS NORMAS DE CONSOLIDAÇÃO NÃO SEJA SUFICIENTE PARA QUE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DEEM UMA IMAGEM VERDADEIRA E APROPRIADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA E DOS RESULTADOS DO CONJUNTO DAS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO.

Nada a assinalar.

6 - INDICAÇÃO E COMENTÁRIO DAS CONTAS DO BALANÇO E DA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS CUJOS CONTEÚDOS NÃO SEJAM COMPARÁVEIS COM OS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

As políticas contabilísticas são os princípios, bases, convenções, regras e práticas específicas aplicadas por uma entidade na preparação e apresentação de demonstrações financeiras.

A clarificação quanto à separação dos patrimónios, orçamentos e contas do IGFCSS e FEFSS levada a cabo pelo Tribunal de Contas no âmbito do relatório n.º 29/2010, esteve na base da decisão do Conselho Diretivo do IGFCSS que conduziu à separação das respetivas contabilidades, a partir de 2011.

De acordo com o disposto nos n.os 1 e 4 do artigo 11.º do DL n.º 216/2007, de 29 de maio, alterada pelo Decreto-Lei n.º 203/2012, de 28 de agosto (Lei orgânica do IGFCSS), na redação que lhe é dada pelo artigo 3.º do DL n.º 39/2011, de 21 de março, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 11.º do anexo à Portaria n.º 1273/2004, de 7 de outubro (regulamento do FEFSS), e com o disposto nos n.os 2 e 3 do artigo 15.º da Portaria n.º 212/2008, de 29 de fevereiro (regulamento de Gestão do FCR), o IGFCSS dispõe de receitas provenientes de dotações do orçamento da Segurança Social para funcionamento, as quais são imputadas proporcionalmente ao valor dos fundos sob gestão.

Ainda seguindo recomendações do Tribunal de Contas constantes do relatório supramencionado, foram reclassificados os juros corridos e os forwards, que passaram a ser registados na conta “15 - Títulos negociáveis”.

Os dividendos são registados quando atribuídos na rubrica da demonstração dos resultados financeiros “Rendimentos de participação de capital”.

As valias relativas à alienação dos ativos têm sido contabilizadas pela diferença entre o valor da venda e o valor da aquisição, procedendo-se nesse momento à anulação das valias potenciais entretanto geradas. Embora, este procedimento não traga alterações em termos de resultado líquido apurado em cada exercício, conduz por vezes à apresentação de saldos contranatura nas contas das mais-valias potenciais. Em 2011 os saldos das contas das mais-valias potenciais correspondiam aos acréscimos diários da variação título a título da valia potencial. Em 31 de dezembro de 2011, o FEFSS procedeu à transferência dos valores lançados nas contas 6885 e 7885, menos e mais-valias potenciais, para as contas 687 e 787, perdas e ganhos na alienação de aplicações de tesouraria. Em 31 de dezembro de 2012, o FEFSS procedeu à anulação dos movimentos ocorridos no ano nas contas de resultados das valias potenciais (de preço e cambiais). Foram apuradas por títulos, as valias geradas no exercício e lançadas em contas de resultados, as valias positivas em contas de proveitos e as valias negativas em contas de custos. Consequentemente os saldos das contas das valias potenciais apuradas em 2012 não são comparáveis com os apurados em 2011.

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 26/2012, de 6 de fevereiro, a Cimentos – Federação das Caixas de Previdência, a Caixa de Previdência da Empresa Cimentos de Leiria, Caixa de Previdência Secil e a Caixa de Previdência do Pessoal da Companhia de Cimento Tejo foram extintas e integradas no ISS, IP, sucedendo-lhe em todas as atribuições, direitos e obrigações das referidas caixas de previdência.

No entanto, a Caixa de Previdência da Empresa Cimentos de Leiria, detinha um estabelecimento de farmácia, que até à data de integração no ISS era contabilizado na Cimentos – Federação das Caixas de Previdência como um investimento financeiro, sendo mensurado pelo “Método da Equivalência Patrimonial”.

Após a integração no ISS, o património e todo o movimento financeiro relacionado com a atividade da farmácia é refletido na contabilidade do ISS.

Face ao exposto, salientam-se as seguintes implicações nas diversas peças das demonstrações financeiras:

- **No Balanço:** O valor do investimento financeiro é substituído pelos ativos e passivos da farmácia; os valores de ajustamentos decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial são reconhecidos como resultados realizados; o valor das disponibilidades em € 1.003.390,15 coincide com o saldo para a gerência seguinte.
- **No Mapa do “Controlo Orçamental da Receita” e no “Mapa de Fluxos de Caixa”:** O registo contabilístico das disponibilidades da farmácia em 16 de agosto de 2012 consta como receita orçamental liquidada e cobrada na R.13.01.99 no montante de € 1.002.890,15 e como receita de operação de tesouraria na importância de € 500.

No exercício de 2012, foram desenvolvidos trabalhos de análise pelas Instituições do perímetro da Segurança Social no sentido da qualificação dos dados residentes no Sistema de Informação Financeira (SIF), assumindo particular relevância os saldos devedores e credores das contas de terceiros (beneficiários), por um lado, analisando os montantes de dívidas a receber, refletidas nas contas de prestações sociais a repor por beneficiários e respetivas provisões, por outro lado nos montantes de dívidas a pagar, registadas nas contas de prestações sociais a pagar a beneficiários e prestações sociais em prescrição.

Apesar de ainda decorrerem atividades no sentido de garantia da consistência dos dados obtidos no Sistema de Conta Corrente (SICC), assumiu-se, ainda assim, como sendo a melhor base de dados para refletir as contas correntes de beneficiários, saldos em dívida e montantes a provisionar.

Neste âmbito, no exercício de 2012, a RAA, a RAM e o ISS,IP, procederam, numa primeira fase, ao apuramento dos desvios entre a informação extraída do SICC e a informação financeira residente em SIF, ocorrendo posteriormente o registo contabilístico dos valores apurados a corrigir nas contas individuais das instituições.

Valores a receber - Prestações sociais a repor por beneficiários e provisões de cobrança duvidosa

Harmonização de critérios de ajustamento nas contas de valores a receber

Em euros

Descrição	ISS			RAM			RAA		
	Conta a débito	Conta a crédito	Montante	Conta a débito	Conta a crédito	Montante	Conta a débito	Conta a crédito	Montante
Ajustamento da dívida a SICC:									
Aumento da dívida em SIF				265/268 797	797 592	1.099.549,17	265/268 797	797 592	3.399.594,91
Redução da dívida em SIF							592	265/268	562.098,35
Ajustamento a SICC da dívida líquida de cobrança duvidosa	592	291	34.283.918,50						

No que diz respeito aos valores a receber de prestações sociais a repor por beneficiários, as regiões autónomas verificaram, na maioria dos saldos das suas contas desta natureza, uma subvalorização em SIF relativamente ao registado em SICC. Por este motivo, refletiram contabilisticamente esta correção ajustando o saldo de cada conta patrimonial em SIF aos montantes obtidos através de listagem de SICC, de acordo com a movimentação contabilística representada no quadro anterior.

No caso do ISS, IP, o valor de saldo da dívida bruta e as provisões acumuladas apresentavam-se sobrevalorizadas em SIF relativamente à dívida registada em SICC. Contudo, para esta Instituição, não se tornou operacionalmente exequível proceder ao ajustamento da dívida bruta no exercício de 2012. Todavia, e de forma a garantir que as contas desta Instituição reflitam o valor que é expectável vir efetivamente a receber, igualou o valor do ativo líquido de cobrança duvidosa em SIF com o apresentado em SICC. Para o efeito, anulou as provisões acumuladas em anos anteriores desta natureza, constituindo novas provisões no exercício, incluindo valores de anos anteriores. Em sede de consolidação, e no sentido de anular o efeito de sobrevalorização de custos operacionais e proveitos extraordinários, procedeu-se à anulação daquela movimentação. Esta operação, dada a sua materialidade, refletiu-se diretamente na conta de resultados transitados, correções de grande significado, uniformizando desta forma, o critério da relevação da dívida a receber desta natureza nas três instituições envolvidas.

Importa ainda referir que, relativamente ao critério do registo contabilístico do ajustamento das provisões do exercício, adotado por cada uma das Regiões Autónomas, aquele está de acordo com as normas contabilísticas preconizadas pelo POCISSSS, pelo que se manteve o referido registo em sede de consolidação. No ISS,IP, pelas razões anteriormente apontadas, não se tornou possível ajustar o valor de dívida bruta, impedindo a desagregação e o reconhecimento, por cada conta patrimonial de custos operacionais, do montante de provisão a constituir no exercício, pelo que se considerou a conta de resultados transitados, correções de grande significado, a mais indicada e já referida anteriormente.~

Valores a Pagar – Prescrição de valores não pagos nem deduzidos (de montante inferior a € 5) e prescrição dos valores devolvidos

Harmonização de critérios de ajustamento nas contas de valores a pagar

Em euros

Descrição	ISS			RAM			RAA		
	Conta a débito	Conta a crédito	Montante	Conta a débito	Conta a crédito	Montante	Conta a débito	Conta a crédito	Montante
Anulação dos valores prescritos (< 5,00€):									
Do ano(estorno)	7984	266	288.956,11	7984	266	3.957,36	Não foi efetuada prescrição em 2012		
De anos anteriores	697	266	375.723,65	697	266	3.267,61	697	266	4.569,11
Total			664.679,76			7.224,97			
Prestações sociais em prescrição:									
Ajustamento da dívida de SIF a SICC	697	2685	1.784.496,34						
Prescrição de valores	2685	7984	5.275.211,57	2685	7984	106.714,07	2685	7984	76.920,24

Prescrição de valores não pagos nem deduzidos (montante inferior a € 5)

No final do exercício de 2012, encontravam-se registados nas contas de prestações sociais a pagar no Passivo (266x) montantes de valor inferior a € 5, que pelo seu reduzido valor implicariam um custo administrativo associado superior ao valor efetivamente a pagar ao beneficiário, pelo que se entendeu, com base no critério de racionalidade económica (embora não suportado por um diploma legal), não pagar aos beneficiários estes montantes, assumindo-se este procedimento, como regra do próprio negócio, aquando da conceção da aplicação SICC. Os montantes referidos eram prescritos ao fim de 5 anos.

Ao verificar-se a ilegalidade desta prescrição, foi solicitado ao II,IP, a suspensão desta prescrição na aplicação informática (SICC), com efeitos a partir de dezembro de 2012, entendendo-se que aqueles montantes deveriam ser restituídos aos beneficiários, operação esta que, aplicacionalmente, só se executará no sistema de conta corrente durante o ano de 2013. Apesar desta limitação, foi decidido refletir contabilisticamente, ainda no exercício de 2012, esta obrigação de restituição aos beneficiários, considerando-se, para o efeito, que o valor prescrito deva ser registado como um passivo “normal” (outros credores), sendo valorizado pelo mesmo montante que foi anulado em anos anteriores.

Nesta anulação de prescrição, as instituições identificadas no quadro anterior, procederam aos ajustamentos necessários de correção aos saldos das contas de prestações sociais a pagar. Para o efeito, a RAM e o ISS, IP, anularam valores prescritos durante o ano de 2012 e anos anteriores, a RAA, como não prescreveu montantes desta natureza em 2012, apenas anulou prescrições referentes a anos anteriores. Corrigiu-se, em sede de consolidação, e no sentido de uniformização de critérios, a anulação da prescrição relativa ao exercício de 2012 pela RAM, que havia registado aquela anulação numa conta de custos operacionais, quando deveria ter refletido a anulação do proveito extraordinário reconhecido no exercício.

Pela anulação da prescrição de anos anteriores, foi reconhecido por todas as instituições o custo extraordinário de correção a exercícios anteriores nos montantes evidenciados no quadro em cima exposto.

Prescrição de valores devolvidos (prestações sociais em prescrição)

Estes créditos refletem os montantes de prestações sociais colocadas a pagamento aos beneficiários e que não se concretizaram por motivos imputáveis aos últimos (exemplos: NIB de destino inválidos, moradas

incorretas). Nos termos legais, estas prestações pecuniárias vencidas prescrevem a favor das instituições devedoras ao fim de 5 anos (art.º 69.º da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro).

No exercício de 2012, numa perspetiva de uniformização de critérios entre instituições, procedeu-se, numa primeira fase, ao ajustamento dos saldos credores de dívida residente em SIF aos saldos apresentados em listagem extraída de SICCC, e numa segunda fase reconheceu-se como proveito extraordinário a prescrição anual dos valores desta natureza, esta última também suportada por listagem nominativa dos beneficiários destas prestações sociais (extraída de SICCC), que no prazo legal não as reclamaram.

A movimentação contabilística relacionada com o registo destes factos patrimoniais encontra-se representada no quadro anterior.

7 - EXPLICITAÇÃO DAS SITUAÇÕES EM QUE NÃO SE PROCEDEU À APLICAÇÃO INTEGRAL DAS NORMAS DE CONSOLIDAÇÃO FEITA PARA SE OBTER A NECESSÁRIA IMAGEM VERDADEIRA E APROPRIADA, COM INDICAÇÃO DAS RESPECTIVAS RAZÕES E DOS SEUS EFEITOS NO BALANÇO CONSOLIDADO E NA DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS.

Nada a assinalar.

III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO:

8 - DISCRIMINAÇÃO DA RUBRICA “DIFERENÇAS DE CONSOLIDAÇÃO”, INDICAÇÃO DOS MÉTODOS DE CÁLCULO ADOTADOS E EXPLICITAÇÃO DAS VARIAÇÕES SIGNIFICATIVAS RELATIVAMENTE AO EXERCÍCIO ANTERIOR.

Nada a assinalar.

9 - EXPLICITAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DOS CASOS EXCECIONAIS EM QUE NÃO SE TENHA ADOTADO O PRINCÍPIO DA CONSISTÊNCIA NA CONSOLIDAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS SEUS EFEITOS NO PATRIMÓNIO, NA POSIÇÃO FINANCEIRA E NOS RESULTADOS DO CONJUNTO DAS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO.

Nada a assinalar.

10 - DESCRIÇÃO DOS ACONTECIMENTOS IMPORTANTES RELACIONADOS COM O PATRIMÓNIO, A POSIÇÃO FINANCEIRA E OS RESULTADOS DE UMA ENTIDADE INCLUÍDA NA CONSOLIDAÇÃO QUE TENHAM OCORRIDO ENTRE A DATA DO BALANÇO DESSA ENTIDADE E A DATA DO BALANÇO CONSOLIDADO.

Nada a assinalar.

11 - INFORMAÇÕES QUE TORNEM COMPARÁVEIS OS SUCESSIVOS CONJUNTOS DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS NO CASO DE SE ALTERAR SIGNIFICATIVAMENTE, NO DECURSO DO EXERCÍCIO, A COMPOSIÇÃO DO CONJUNTO DAS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO.

Nada a assinalar.

12 - INDICAÇÃO DOS CASOS EXCECIONAIS EM QUE SE UTILIZOU DA FACULDADE DE A ELEMENTOS DO ATIVO, DO PASSIVO E DOS FUNDOS PRÓPRIOS INCLUÍDOS NA CONSOLIDAÇÃO, TENHAM SIDO UTILIZADOS CRITÉRIOS DE VALORIMETRIA DIFERENTES DOS FIXADOS PARA A CONSOLIDAÇÃO.

Os elementos do ativo, do passivo e dos fundos próprios, a incluir nas demonstrações financeiras consolidadas encontram-se valorizados segundo critérios de valorimetria uniformes e de acordo com o previsto no POCISSSS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 12/2002, de 25 de janeiro.

Constitui derrogação à norma enunciada anteriormente, a valorimetria aplicável aos investimentos financeiros do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS) gerido pelo IGFCSS, aprovados pelo Conselho Diretivo do IGFCSS em dezembro de 2003, após obtenção de parecer favorável da Comissão Fiscalizadora e ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º dos Estatutos do IGFCSS, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 449-A/99, de 4 de novembro.

Os critérios valorimétricos estabelecidos no POCISSSS no que respeita à carteira de investimentos do FEFSS, foram interrogados por forma a que fosse adotado, na conta individual e na conta consolidada, o critério do justo valor na valorização dos investimentos financeiros de negociação e do custo amortizado para efeito da carteira em convergência, de acordo com o referido Normativo de Valorimetria do FEFSS (Regulamento específico do IGFCSS - baseado na Norma 26/2002-R do ISP, de 31-12-2002).

A Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública emitiu em 31 de julho de 2008 o seguinte Parecer: "A utilização do "Normativo específico de valorimetria do FEFSS", que contempla a utilização do "justo valor", na valorização dos ativos melhora a utilidade da informação financeira e permite atingir a imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do IGFCSS, IP.

As normas internacionais e nacionais de contabilidade, em sede de consolidação de contas, admitem a derrogação de disposições das políticas contabilísticas desde que isso permita a apresentação de uma imagem mais adequada da realidade do grupo público.

De acordo com o exposto, considera-se que a derrogação à uniformização dos critérios de valorimetria nas contas consolidadas da Segurança Social, apresentada no Anexo às respetivas demonstrações financeiras, pode ser admitida."

A avaliação dos ativos que compõem o património do FEFSS é efetuada segundo o Normativo de Valorimetria do referido Fundo, que a seguir se transcreve:

"Normativo de valorimetria a aplicar ao Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS)

Artigo 1.º - Organização do FEFSS

Para efeitos de valorimetria, a carteira do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS) será segmentada em duas componentes:

- a) Investimento em Convergência, que inclui os títulos de rendimento fixo com perspetiva de permanência até à maturidade, nos termos do artigo 10.º, destinados a assegurar uma adequada estabilização da rentabilidade e da volatilidade da carteira do FEFSS;
- b) Investimento a Mercado, composta pelos ativos não incluídos na componente de Investimento em Convergência.

Artigo 2.º - Contabilização

1 - O FEFSS está sujeito, no aspeto contabilístico, ao presente normativo de valorimetria, à disciplina do POCISSSS - Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e Segurança Social, aplicando-se supletivamente as normas contabilísticas internacionalmente aceites, nomeadamente no que se refere aos critérios valorimétricos.

2 - Os valores contabilizados no FEFSS correspondem ao período entre 1 de janeiro e 31 de dezembro.

3 - As transferências para capitalização são consideradas na conta 7983, de acordo com o estipulado no POCISSSS e na conta 6983 como contrapartida da incorporação no património adquirido.

4 - Os juros de títulos de rendimento fixo adquiridos mas não recebidos devem ser contabilizados sempre que sejam apresentados relatórios sobre a situação financeira do fundo.

5 - Não devem ser contabilizados como rendimento, juros cujo recebimento seja considerado duvidoso, assim como quaisquer juros já vencidos, cujo pagamento se encontre suspenso.

6 - Os juros correspondentes à parte fixa dos títulos de participação devem ter tratamento idêntico aos juros das obrigações.

7 - Os ativos da componente de Investimento em Convergência serão contabilizados pelo seu valor de aquisição, sendo este ajustado de forma escalonada até ao momento de reembolso desses títulos, com base no respetivo valor de reembolso e na respetiva taxa efetiva de capitalização.

8 - Em ambas as componentes de Investimento em Convergência e de Investimento a Mercado, os ganhos ou perdas resultantes da avaliação, alienação ou reembolso dos investimentos serão contabilizados nas respetivas contas de resultados, proveitos ou custos, respetivamente:

- a) pela diferença entre o valor decorrente da avaliação e o valor pelo qual se encontram contabilizadas, isto é pelo valor de aquisição corrigido pelo efeito de valorização, tratando-se das avaliações;
- b) pela diferença entre o produto da venda e o valor pelo qual se encontram contabilizadas, isto é pelo valor de aquisição corrigido pelo efeito de valorização, tratando-se de alienação ou reembolso.

9 - Os prémios de reembolso das obrigações devem ser contabilizados na conta de rendimentos.

Artigo 3.º - Princípios gerais de avaliação

1 - Sem prejuízo do estabelecido adiante, e tomando em consideração as disposições específicas do presente normativo, os ativos que compõem o património do FEFSS devem ser avaliados pelo seu justo valor, devendo o IGFCSS:

- a) Adotar políticas e procedimentos de avaliação adequados, no sentido de assegurar que as estimativas do justo valor de cada ativo sejam obtidas com uma base segura e consistente;
- b) Adotar critérios e pressupostos de avaliação uniformes, relativamente aos ativos que compõem o património do FEFSS.

2 - Para os ativos que se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados o justo valor deve ser o respetivo preço de mercado.

3 - O IGFCSS não deve utilizar o preço de mercado de um ativo para efeitos de determinação do seu justo valor sempre que esse preço não tenha sido obtido através de transações normais de mercado.

4 - Para efeito do número anterior, presume-se que o preço de mercado de um ativo não foi obtido através de transações normais de mercado quando, nomeadamente:

- a) Esse preço reflete uma transação com uma entidade que apresenta graves dificuldades financeiras;
- b) Esse preço teria sido diferente se fosse objeto de uma negociação isolada, em vez de ter ocorrido em conjunto com outras transações, contratos ou acordos entre as entidades intervenientes;
- c) Esse preço teria sido diferente se não tivesse ocorrido uma transação entre entidades pertencentes ao mesmo grupo;
- d) Tenham sido publicamente admitidos erros na determinação desse preço.

5 - Para os ativos que se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados, cujo valor de cotação raramente se encontre disponível ou cujas quantidades transacionadas nessas bolsas ou mercados forem insignificantes face à quantidade de transações efetuadas em sistemas de negociação especializados e internacionalmente reconhecidos, o IGFCSS utilizará, em alternativa ao preço de mercado, os preços praticados nesses sistemas.

6 - Os ativos que não se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados, e bem assim, os ativos correspondentes às situações do n.º 3 devem ser avaliados tendo por base o seu presumível valor de realização, calculado nos termos definidos no artigo 6.º, devendo para o efeito considerar-se toda a informação relevante disponível sobre o emitente, bem como as condições de mercado vigentes no momento de referência da avaliação.

7 - Sempre que sejam utilizados modelos de avaliação para efeito de determinação do presumível valor de realização, o IGFCSS terá em consideração os seguintes princípios:

a) Quando, para um determinado ativo financeiro, exista algum modelo de avaliação utilizado pela generalidade do mercado e que tenha demonstrado fornecer estimativas fiáveis, deve ser esse o modelo a utilizar;

b) Os modelos de avaliação devem ser baseados em metodologias económicas reconhecidas e usualmente utilizadas para avaliar o tipo de ativos financeiros em causa, e a sua validade deve ser testada usando preços de transações efetivamente verificadas;

c) As estimativas e os pressupostos utilizados nos modelos de avaliação devem ser consistentes com a informação disponível que o mercado utilizaria para a fixação do preço de transação desse ativo.

8 - Quando, para efeito da determinação do justo valor, um ativo não puder ser avaliado de forma fiável por qualquer um dos critérios anteriormente descritos, deverá ser efetuada uma avaliação prudente que tenha em conta as características do ativo em causa.

9 - Na avaliação de ativos expressos em moeda diferente do euro serão aplicadas as taxas de câmbio indicativas fornecidas diariamente pela agência de informação financeira Bloomberg.

10 - A avaliação dos instrumentos financeiros derivados, bem como dos ativos financeiros envolvidos em operações de reporte e de empréstimo de valores, deve ser feita, com as devidas adaptações, nos termos do artigo 5.º e seguintes.

Artigo 4.º - Periodicidade e momento de referência da avaliação

1 - Os instrumentos financeiros que compõem o património do FEFSS devem, no mínimo, ser avaliados com periodicidade mensal, salvo se a natureza do instrumento, nomeadamente por força da sua reduzida liquidez, permita justificar uma periodicidade diferente.

2 - Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o preço dos ativos deve referir-se à data a que se reporta a informação relativa ao valor do fundo ou ao dia útil imediatamente anterior, no caso dessa data não corresponder a um dia útil.

3 - Os juros vencidos dos títulos de rendimento fixo devem ser contados até à data de referência da avaliação.

4 - Consideram-se integrantes do património do FEFSS todos os ativos resultantes de transações realizadas até à data de referência da avaliação, ainda que estejam pendentes de liquidação.

Artigo 5.º - Avaliação a justo valor: instrumentos financeiros admitidos à negociação

1 - O justo valor dos instrumentos financeiros admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados deve corresponder à cotação de fecho ou ao preço de referência divulgado pela instituição gestora do mercado financeiro em que esses instrumentos se encontrem admitidos à negociação.

2 - No caso de instrumentos financeiros admitidos à negociação em mais de uma bolsa de valores ou mercado regulamentado, o valor a considerar deve refletir os preços praticados no mercado principal ("primary exchange") conforme publicado na agência de informação financeira Bloomberg.

3 - Sem prejuízo do disposto no n.º 5 do artigo 3.º, os instrumentos financeiros admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados que não tenham sido transacionados durante os 30 dias antecedentes ao dia de referência da avaliação, são equiparados, para efeitos de aplicação do presente normativo, a instrumentos financeiros não admitidos à negociação.

Artigo 6.º - Avaliação a justo valor: instrumentos financeiros não admitidos à negociação

1 - O justo valor dos instrumentos financeiros não admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados deve ser obtido por aplicação da seguinte sequência de prioridades:

1.ª Preço praticado em sistemas de negociação especializados e internacionalmente reconhecidos, nos termos do n.º 5 do artigo 3.º;

2.º Na impossibilidade de aplicar o disposto na prioridade anterior, valor de realização obtido por consulta a potenciais contrapartes credíveis;

3.º Na impossibilidade de aplicar as prioridades anteriores; podem ser adotados modelos de avaliação universalmente aceites nos mercados financeiros, baseados na análise fundamental e na metodologia do desconto dos fluxos financeiros subjacentes.

2 - Para os instrumentos financeiros em processo de admissão à negociação, o IGFCCS pode adotar critérios baseados na avaliação de instrumentos financeiros da mesma espécie, emitidos pela mesma entidade e que se encontrem admitidos à negociação, tendo em conta nomeadamente a fungibilidade e a liquidez entre as emissões.

Artigo 7.º - Participações em instituições de investimento coletivo

O justo valor das participações em instituições de investimento coletivo deve corresponder ao seu valor patrimonial.

Artigo 8.º - Terrenos ou edifícios

1 - O valor de mercado, ou seja, o preço pelo qual os terrenos e edifícios poderiam ser vendidos, à data da avaliação, por contrato privado celebrado entre um vendedor e um comprador interessados e independentes, subentendendo-se que o bem é objeto de uma oferta pública no mercado, que as condições deste permitem uma venda regular e que se dispõe de um prazo normal para negociar a venda, tendo em conta a natureza do bem;

2 - Determina-se o valor de mercado através de uma avaliação separada de cada terreno ou edifício, devendo aquele valor resultar da avaliação efetuada por um perito independente e cuja capacidade técnica seja devidamente comprovada. Adicionalmente, a avaliação deverá ser realizada nos termos definidos no número 1 e, supletivamente, nas normas contabilísticas, internacionalmente aceites.

3 - Devem ser efetuadas avaliações separadas de cada terreno ou edifício pelo menos todos os cinco anos, sem embargo de avaliações mais frequentes quando se observarem alterações significativas do mercado.

4 - No primeiro período de cinco anos é utilizado, para efeitos de avaliação, o valor da transação de aquisição.

Artigo 9.º - Empréstimos de valores e depósitos

Os créditos decorrentes de empréstimos de valores, os depósitos bancários e outros ativos de natureza monetária devem ser avaliados ao seu valor nominal, tomando-se em consideração as respetivas características intrínsecas.

Artigo 10.º - Ativos a deter até à maturidade

1 - Os títulos de rendimento fixo incluídos na componente de Investimento em Convergência são avaliados pelo seu valor de aquisição ajustado de forma escalonada até ao momento de reembolso desses títulos, com base no respetivo valor de reembolso e na respetiva taxa efetiva de capitalização.

2 - Apenas poderão ser incluídos na componente Investimento em Convergência ativos relativamente aos quais seja permanentemente mantida a capacidade, a determinar nos termos do artigo 11.º, e intenção para os deter até à maturidade e cujo exercício de call option antes da maturidade, quando exista, não seja previsível.

3 - Em nenhum ano, o valor do Fundo deduzido do montante afeto à componente Investimento em Convergência pode ser inferior às necessidades de utilização previstas para o ano seguinte.

4 - Se o IGFCCS vender, antes da maturidade, algum título de rendimento fixo que se destinava a ser detido pelo fundo até à maturidade e que se encontrava avaliado ao valor de aquisição ajustado, todos os outros títulos de rendimento fixo a deter até à maturidade que façam parte do património do fundo devem passar a

ser avaliados ao seu justo valor, pelo menos durante o exercício de ocorrência da venda e nos dois exercícios posteriores.

5 - O disposto no número anterior não se aplicará se a venda tiver sido determinada por circunstâncias extraordinárias que não poderiam ser pré-determinadas ou se a quantidade e valor dos títulos em causa tenha sido insignificante relativamente à quantidade e valor dos títulos a deter até à maturidade existentes na carteira do fundo.

Artigo 11.º - Capacidade de detenção até à maturidade

1 - Para aferir a capacidade de deter ativos até à respetiva maturidade, os mesmos devem ser sujeitos ao seguinte teste:

- a) Projeta-se o valor da componente Investimento em Convergência até ao ano de vencimento do título com maior prazo de maturidade;
- b) Compara-se o valor calculado em a) com o valor projetado mais recente sobre a evolução do FEFSS. Esta comparação deve ser realizada para cada ano;
- c) o valor da componente Investimento em Convergência tem que ser tal que, em nenhum ano, o valor calculado em a) ultrapasse o valor projetado do FEFSS;

2 - Para o cálculo referido em 1, pode ser considerado como data de maturidade de um título aquela para a qual o FEFSS detenha uma opção irrevogável e unilateral de venda, sendo necessariamente o seu valor igual ou superior ao valor do título estimado de acordo com o método de convergência também à mesma data;

3 - Caso da realização do teste descrito em 1 resulte um excesso da componente Investimento em Convergência, esse excesso deverá passar a ser valorizado ao seu justo valor. Subsequentemente, apenas poderão ser integrados títulos na componente Investimento em Convergência quando:

- a) Existir capacidade de acordo com o teste descrito em 1;
- b) Existam expectativas de que a capacidade se manterá no médio prazo;
- c) Se houverem passado pelo menos dois anos.

Artigo 12.º - Procedimentos internos

Os casos previstos no n.º 4 do artigo 3.º e no artigo 6.º serão obrigatoriamente objeto de definição e fundamentação quanto aos critérios e modelos utilizados para determinação do justo valor dos ativos.

Artigo 13.º - Certificação

Os procedimentos implementados e os elementos de suporte utilizados pelo IGFCCS para a avaliação dos ativos que compõem o património do FEFSS serão objeto de apreciação anual pela Comissão de Fiscalização do IGFCCS.

Artigo 14.º - Revogações

Com a entrada em vigor da presente norma são revogadas todas as disposições anteriores relativas à avaliação dos ativos que compõem o património do FEFSS.

Artigo 15.º - Entrada em vigor

O presente normativo aplica-se pela primeira vez à avaliação do património do FEFSS correspondente ao encerramento de contas do ano 2003.”

No exercício de 2012, as amortizações foram efetuadas pela aplicação do disposto no Decreto Regulamentar n.º 2/90, de 12 de janeiro, para os bens adquiridos até 2001 (exclusive), prosseguindo esse regime até ao final da vida útil dos bens e para os bens adquiridos após 2001, por aplicação do disposto na Portaria n.º 671/2000 (II Série), de 17 de abril, que aprovou as instruções regulamentadoras do cadastro e inventário dos bens do Estado e o respetivo classificador geral, contendo ainda as respetivas taxas de depreciação a aplicar a esses bens.

No quadro seguinte encontram-se traduzidos os critérios de valorimetria aplicados ao Imobilizado, Existências e Títulos Negociáveis:

Critérios de Valorimetria

Unidade monetária: Euro

	Justo valor	Valor de mercado	Critérios de valorimetria POCISSSS	Total
ATIVO				
Imobilizado				
Bens de domínio público				
451-Terrenos e recursos naturais				
452-Edifícios				
453-Outras construções e infra-estruturas				
455-Bens do património histórico, artístico e cultural				
459-Outros bens de domínio público				
445-Imobilizações em curso				
446-Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
			956.857,60	956.857,60
Imobilizações incorpóreas:				
431-Despesas de instalação			262.502,53	262.502,53
432-Despesas de investigação e de desenvolvimento				
433-Propriedade industrial e outros direitos			694.355,07	694.355,07
443-Imobilizações em curso				
449-Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas				
			956.857,60	956.857,60
Imobilizações corpóreas:				
	0,00	0,00	636.844.232,07	636.844.232,07
421-Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	35.805.329,16	35.805.329,16
422-Edifícios e outras construções	0,00	0,00	191.616.612,55	191.616.612,55
423-Equipamento básico	0,00	0,00	326.356.639,63	326.356.639,63
424-Equipamento de transporte	0,00	0,00	13.642.558,48	13.642.558,48
425-Ferramentas e utensílios	0,00	0,00	250.282,25	250.282,25
426-Equipamento administrativo	0,00	0,00	55.137.735,14	55.137.735,14
427-Taras e vasilhame	0,00	0,00	211,59	211,59
429-Outras imobilizações corpóreas	0,00	0,00	7.106.638,41	7.106.638,41
442-Imobilizações em curso	0,00	0,00	6.795.086,67	6.795.086,67
448-Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	133.138,19	133.138,19
			636.844.232,07	636.844.232,07
Investimentos financeiros:				
	103.492.938,03	19.844.196,50	152.293.722,81	275.630.857,34
411-Partes de capital	103.492.938,03	0,00	3.692.379,67	107.185.317,70
412-Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	228.609,05	228.609,05
413-Empréstimos de financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
414-Investimentos em imóveis	0,00	19.844.196,50	85.125.153,25	104.969.349,75
415-Outras aplicações financeiras	0,00	0,00	63.247.580,84	63.247.580,84
441-Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
447-Adiantamentos por conta investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
			152.293.722,81	275.630.857,34
Existências:				
	0,00	0,00	1.531.355,69	1.531.355,69
Títulos negociáveis:				
	10.509.049.343,61	0,00		11.631.485.343,61
151-Ações	1.247.249.163,86			1.247.249.163,86
152-Obrigações e títulos de participação	0,00			0,00
153-Títulos da dívida pública	9.078.544.962,23			10.200.980.962,23
159-Outros títulos	5.319.291,87			5.319.291,87
18-Outras aplicações de tesouraria	177.935.925,65			177.935.925,65

13 - JUSTIFICAÇÃO DA AMORTIZAÇÃO DO VALOR DA RUBRICA “DIFERENÇAS DE CONSOLIDAÇÃO” PARA ALÉM DO PERÍODO DE CINCO ANOS.

Nada a assinalar.

14 - OPÇÃO USADA PELO CONJUNTO DAS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO QUANTO À CONTABILIZAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS ASSOCIADAS.

A valorização dos investimentos financeiros em “partes de capital” foi efetuada pelo “Método de equivalência patrimonial” quando essa participação é superior a 20%, exceto nos casos em que existiram restrições severas e duradouras que prejudiquem significativamente a capacidade de transferência de fundos para a entidade detentora.

IV - INFORMAÇÕES RELATIVAS A COMPROMISSOS

15 - MONTANTE GLOBAL DOS COMPROMISSOS FINANCEIROS QUE NÃO FIGUREM NO BALANÇO CONSOLIDADO, NA MEDIDA EM QUE A SUA INDICAÇÃO SEJA ÚTIL PARA A APRECIACÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO CONJUNTO DAS ENTIDADES COMPREENDIDAS NA CONSOLIDAÇÃO.

Os compromissos financeiros imediatos encontram-se evidenciados no balanço consolidado.

16 - DESCRIÇÃO DAS RESPONSABILIDADES DAS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO POR AVALES E GARANTIAS PRESTADAS, DESDOBRANDO – AS DE ACORDO COM A NATUREZA DESTAS E MENCIONANDO EXPRESSAMENTE AS GARANTIAS REAIS.

No exercício de 2012, foi constituído junto do Montepio Geral um depósito a prazo no montante de €

Anos ⁽¹⁾	Posição em 01/01/2012	Concedidas no ano	Canceladas		Posição em 31/12/2012	Obsevações
			Natureza	Valor		
Outras Garantias	0,00	62.500.000,00		0,00	62.500.000,00	Linha de crédito de Apoio à economia social 1 e 2
Total	0,00	62.500.000,00		0,00	62.500.000,00	

(1) Quando aplicável

62.500.000,00 no âmbito do protocolo de apoio à economia social e de incentivo e fortalecimento da capacidade das IPSS no desempenho das atividades, designadamente, as que possuam problemas de tesouraria de curto prazo resultantes de investimentos ao abrigo do PARES e do POPH.

V - INFORMAÇÕES RELATIVAS A POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

17- INDICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE VALORIMETRIA APLICADOS ÀS VÁRIAS RUBRICAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E MÉTODOS UTILIZADOS NO CÁLCULO DOS AJUSTAMENTOS DE VALOR, DESIGNADAMENTE AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES.

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas são as seguintes:

- 1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas de acordo com o POCISSSS, sendo que nas omissões existentes se remeteu para o POCP, norma hierarquicamente superior, que remete para o POC o tratamento dos investimentos financeiros. Tendo presente a alteração legislativa ocorrida em 2009 de substituição, com efeitos a 2010, do POC pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC), utilizaram-se, para efeitos de interpretação, alguns princípios contabilísticos aplicáveis à consolidação das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia. Estas correspondem às Normas Internacionais de Relato Financeiro, emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) ou pelo

anterior Standing Interpretations Committee (SIC), que tenham sido adotadas na União Europeia à data de publicação de contas.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas a partir dos registos contabilísticos maioritariamente apoiados no SIF das diversas entidades incluídas no perímetro de consolidação, ajustados no processo de consolidação, no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o custo histórico, exceto para determinados investimentos em imóveis que se encontram registadas pelo justo valor, pelo custo matricial, pelo valor de avaliação, pelo valor da dação em cumprimento de dívidas à Segurança Social.

- 2. Princípios de consolidação

As diversas entidades incluídas no perímetro de consolidação foram incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de simples agregação, de acordo com o ponto 6.5 – “Métodos de consolidação”, previsto na orientação n.º 1/2010 «Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo» anexa à Portaria n.º 474/2010 de 1 de julho. As entidades incluídas nas demonstrações financeiras encontram-se detalhadas na Nota 1. As transações e os saldos entre as entidades da Segurança Social são eliminados no processo de consolidação.

- 3. Imobilizações corpóreas

Os imobilizados corpóreos encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, deduzido das amortizações acumuladas.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens e registadas por contrapartida da rubrica "Amortizações" da demonstração consolidada dos resultados.

A respeito das amortizações, o exercício de 2011 regulou-se pela aplicação do disposto no Decreto Regulamentar n.º 2/90 para os bens adquiridos até 2001 (exclusive), prosseguindo esse regime até ao final da vida útil dos bens. Aos bens adquiridos em 2001 e anos subsequentes aplica-se o definido na Portaria n.º 671/2000 (II Série), de 17 de abril, que aprovou as instruções regulamentadoras do cadastro e inventário dos bens do Estado (CIBE) e respetivo classificador geral, contendo ainda as taxas de depreciação a aplicar a esses bens.

Em regra, são totalmente amortizados no ano de aquisição ou produção os bens sujeitos a depreciação, em mais de um ano económico, cujos valores respeitem os limites fixados no artigo 34.º do CIBE.

As despesas com reparação e manutenção dos imobilizados corpóreos são consideradas como custo no exercício em que ocorrem.

Os imobilizados corpóreos em curso, os quais representam ativos fixos ainda em fase de construção, encontram-se registados ao custo de aquisição. Estes ativos fixos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate dos imobilizados corpóreos são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados como “Proveitos extraordinários” ou “Custos extraordinários”.

- 4. Investimentos em imóveis

Os investimentos em imóveis compreendem, essencialmente, edifícios e outras construções detidos para auferir rendimento ou valorização do capital, ou ambos, e não para uso na produção ou fornecimento de bens, serviços ou para fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente.

São considerados investimentos em imóveis, de acordo com as IFRS, os investimentos em imóveis em desenvolvimento, que reúnam as condições para que o seu justo valor seja fielmente determinável. Considera-se que os investimentos em imóveis em desenvolvimento reúnem as condições para que o seu justo valor seja fielmente determinável quando existe uma probabilidade elevada de a propriedade ser concluída num prazo relativamente curto.

Os ativos da Segurança Social que se qualificam como investimentos em imóveis só passam a ser reconhecidos como tal após o início da sua utilização. Até ao momento em que o ativo se qualifica como

investimento em imóveis, o mesmo ativo é registado pelo seu custo de aquisição ou produção na rubrica de “Investimentos em imóveis em curso”.

Os custos incorridos com investimentos em imóveis em utilização, nomeadamente manutenções e reparações são reconhecidos na demonstração dos resultados do exercício a que se referem. As beneficiações, relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros, são capitalizadas na rubrica de “Investimentos em imóveis”.

- 5. Locações

Os contratos de locação são classificados como (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse, e como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os imobilizados corpóreos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo, as amortizações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual ao justo valor ou se inferior ao valor presente dos pagamentos mínimos a efetuar até ao final do contrato. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as amortizações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como custos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como custo na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

- 6. Subsídios governamentais ou de outras entidades públicas

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que a Segurança Social irá cumprir com as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com os custos incorridos.

Os subsídios ao investimento, relacionados com a aquisição de ativos fixos, são incluídos na rubrica “proveitos diferidos” e são creditados na demonstração dos resultados, em quotas constantes, durante o período estimado de vida útil dos ativos adquiridos.

- 7. Provisões do Ativo

São efetuados testes de imparidade sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma provisão, registada na demonstração consolidada dos resultados na rubrica Provisões.

A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

Desconhecendo-se o valor de mercado dos investimentos financeiros, são constituídas provisões com base na comparação entre o custo de aquisição/constituição e o valor de capital próprio da empresa de acordo com as contas disponíveis (proporcional à participação). Quando os capitais próprios das empresas participadas se apresentam negativos, são constituídas provisões para cobertura da totalidade da participação.

São calculadas provisões para cobranças duvidosas, de acordo com os critérios do POCISSSS, isto é, a uma taxa de 25% para as dívidas com prazo de vencimento superior a 6 meses e inferior a um ano, a uma taxa de 50% para as dívidas com prazo de vencimento superior a um ano e inferior a dezoito meses, a uma taxa de 75%

para as dívidas com prazo de vencimento superior a dezoito meses e inferior a vinte e quatro meses e uma taxa de 100% para as dívidas em mora há mais de vinte e quatro meses.

A reversão de provisões reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as provisões reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que as provisões anteriormente reconhecidas tenham revertido. A reversão das provisões é reconhecida na demonstração dos resultados como “Proveitos extraordinários”.

O POCISSSS é omissivo para as dívidas que se encontrem em execução fiscal, contencioso ou nos casos de insolvência pelo que também é utilizado o critério acima.

Estas provisões não incluem as dívidas abrangidas por planos de pagamento ou por garantia real prestada, seguro ou caução, com exceção da importância correspondente à percentagem de descoberto ou desconto obrigatório, apesar de englobadas no valor em dívida constante das contas de “clientes, contribuintes, utentes” e/ou “outros devedores”, nem incluem as dívidas sobre o Estado, Regiões Autónomas e Autarquias Locais.

Também no caso do Fundo de Garantia Salarial, não são seguidos os critérios expostos anteriormente. Dada a característica deste Fundo e face ao elevado risco de cobrança associado às entidades que a ele recorrem, é constituída uma provisão para cobranças duvidosas de 100% dos valores pagos.

- 8. Provisões para riscos e encargos

As provisões são reconhecidas, quando, e somente quando, a Segurança Social tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa em 31 de dezembro de 2011.

- 9. Existências

As mercadorias e matérias-primas encontram-se registadas ao custo de aquisição deduzidos dos valores dos descontos obtidos ou estimados obter ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio de saída.

- 10. Clientes e outras dívidas de terceiros

As dívidas de “Clientes, contribuintes e utentes” e as “Outras dívidas de terceiros” são registadas pelo seu valor nominal e apresentadas no balanço consolidado deduzidas de eventuais provisões, reconhecidos na rubrica “Provisões para cobranças duvidosas”, por forma a refletir o seu valor realizável líquido. Estas rubricas, quando correntes, não incluem juros por não se considerar material o impacto do desconto.

As provisões são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, cada entidade da Segurança Social tem em consideração informação de mercado que demonstre que:

- a contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas;
- se verifiquem atrasos significativos nos pagamentos por parte da contraparte;
- se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou reestruturação financeira.

- 11. Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores e outras dívidas a terceiros são registadas pelo seu valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

- 12. Conta no Tesouro, depósitos bancários e caixa

Todos montantes incluídos na rubrica de “Conta no Tesouro, depósitos bancários e caixa” são passíveis de ser realizados no curto prazo, pese embora o FEFSS tenha incluído na rubrica “depósitos à ordem” o valor de margens depositadas relativamente a contratos futuros (€ 11.977.524,06, em 31 de dezembro de 2012, e € 28.286.758,53, em 31 de dezembro do ano precedente), o qual só pode ser movimentado na sequência do encerramento das posições em aberto.

Tal como referido na nota n.º 6 os saldos credores de disponibilidades no Balanço são apresentados no Passivo.

- 13. Ativos e passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo os mesmos divulgados no anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas mas divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Em 2012, foram constituídas provisões para riscos e encargos no montante de € 218.493,95 decorrentes dos seguintes processos:

TAC Lisboa - 3ª UO - Proc. n.º 1013/12.5 BELSB	1.446,50
TAC Lisboa - 3ª UO - Proc. n.º 1869/11.9 BELSB	134.597,97
12ª Vara Cível de Lisboa 2ª Secção - Proc. n.º 1372/11.7 TVLSB	10.199,48
Com. Gr. Lisboa Noroeste Sintra Juízos Méd. Inst. Cível 2ª Secção - Proc. n.º 18656/11.7 T2SNT	26.250,00
Tribunal do Trabalho	46.000,00

- 14. Rédito e especialização dos exercícios

Os proveitos são reconhecidos na demonstração dos resultados quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a Segurança Social e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado.

Os custos e proveitos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Nas rubricas de Acréscimos e Diferimentos, são registados os custos e os proveitos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a período futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde.

- 15. Cedência gratuita de bens do imobilizado

A Comissão Executiva da CNCAP sugeriu, em 07-10-2009, que a cedência gratuita de bens do imobilizado a outras entidades deveria ser reconhecida numa conta a criar para o efeito, no caso a conta 52 "Cedência de ativos". A partir da conta consolidada de 2011 foi acolhido o referido entendimento da CNCAP.

Em 2012, foi cedido um imóvel à Câmara Municipal de Cascais (n.º 1 do art.º 7.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro) no valor de € 29.002,89.

- 16. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas, se materiais.

- 17. Julgamentos e estimativas

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas incluem:

- a) Vida útil dos imobilizados corpóreos;
- b) Registo de provisões para os valores do ativo e provisões para riscos e encargos.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram

posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas, serão corrigidas em resultados de forma prospectiva.

As principais estimativas e os pressupostos relativos a eventos futuros incluídos na preparação das demonstrações financeiras consolidadas são descritas nas correspondentes notas anexas.

VI - INFORMAÇÕES RELATIVAS A DETERMINADAS RUBRICAS:

18 - COMENTÁRIO DAS RUBRICAS “DESPESAS DE INSTALAÇÃO” E “DESPESAS DE INVESTIGAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO».

Desagregação da Conta 431- “Despesas de Instalação” por Instituição

Unidade monetária: euro

Instituição	Ativo Bruto	Amortizações acumuladas	Ativo Líquido
ISS	186.686,21	186.686,21	0,00
II	2.252,07	2.252,07	0,00
ISSM,IP-RAM	73.564,25	73.564,25	0,00
Total	262.502,53	262.502,53	0,00

19 - JUSTIFICAÇÃO DA AMORTIZAÇÃO DE “TRESPASSES” PARA ALÉM DO PERÍODO DE CINCO ANOS.

Nada a assinalar.

20 - MOVIMENTOS OCORRIDOS NAS RUBRICAS DO ATIVO IMOBILIZADO CONSTANTES DO BALANÇO CONSOLIDADO E NAS RESPECTIVAS AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES DE ACORDO COM QUADROS DO TIPO SEGUINTE:

Unidade monetária: euro

Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliações/Ajustamentos	Aumentos	Alienações	Transferências e Abates	Saldo Final
Imobilizações incorpóreas:						
Despesas de instalação	262.502,53					262.502,53
Despesas de invest. e de desenvolvimento	0,00					0,00
Propriedade industrial e outros direitos	694.355,07					694.355,07
Imobilizações em curso	0,00					0,00
Adiantamentos p/conta de imob.	0,00					0,00
	956.857,60					956.857,60
Imobilizações corpóreas:						
Terrenos e recursos naturais	39.370.546,11		85.497,00		3.650.713,95	35.805.329,16
Edifícios e outras construções	190.758.531,60		8.662.527,85		7.804.446,90	191.616.612,55
Equipamento básico	315.219.638,71		12.342.656,44	3.850,28	1.201.805,24	326.356.639,63
Equipamento de transporte	13.757.958,79		27.210,00	22.944,70	119.665,61	13.642.558,48
Ferramentas e utensílios	250.039,25		243,00		0,00	250.282,25
Equipamento administrativo	55.307.463,97		318.504,87		488.233,70	55.137.735,14
Taras e vasilhame	211,59		0,00		0,00	211,59
Outras imobilizações corpóreas	7.111.990,12		9.719,12		15.070,83	7.106.638,41
Imobilizações em curso	7.367.801,75		10.546.040,63		11.118.755,71	6.795.086,67
Adiantamentos p/conta de imob. Corp.	122.289,67		55.314,82		44.466,30	133.138,19
	629.266.471,56		32.047.713,73	26.794,98	24.443.158,24	636.844.232,07
Investimentos financeiros:						
Partes de capital	130.012.929,81	-15.462.942,29	1.061.650,69	7.369.169,82	1.057.150,69	107.185.317,70
Obrigações e títulos de participação	228.609,05		0,00		0,00	228.609,05
Empréstimos de Financiamento	0,00		0,00		0,00	0,00
Investimentos em imóveis	95.124.142,53		20.672.272,79	5.979.968,84	4.847.096,73	104.969.349,75
Outras aplicações financeiras	737.016,44		62.510.564,40		0,00	63.247.580,84
Imobilizações em curso	0,00		251.092,76		251.092,76	0,00
Adiantamentos p/conta de invest. Fin.	0,00		0,00		0,00	0,00
	226.102.697,83	-15.462.942,29	84.495.580,64	13.349.138,66	6.155.340,18	275.630.857,34
	856.326.026,99	-15.462.942,29	116.543.294,37	13.375.933,64	30.598.498,42	913.431.947,01

Os quadros “desagregação das variações ocorridas em imobilizações corpóreas” e “desagregação das variações ocorridas em investimentos financeiros”, que a seguir se apresentam, evidenciam as variações ocorridas no exercício em cada uma das rubricas.

Quadro de desagregação das variações ocorridas em imobilizações corpóreas

(valores em euros)

	Imobilizações corpóreas										Total	
	Terenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Taras e vasilhame	Outras imobilizações corpóreas	Imobilizações em curso	Adiantamentos p/ conta de imob. corpóreas		
Aumentos												
Aquisições	14.015,91	17.715,15	5.444.663,16			31.042,30		2.853,64	10.439.231,39	55.314,82	16.004.836,37	
Integração de imobilizado em curso		4.419.000,04	6.647.525,05								11.066.525,09	
Depoés		1.009.000,00		27.210,00							1.036.210,00	
Transferências obtidas de ISS's												
Valorizações	71.481,09	211.322,06									282.803,15	
Reclassificação de contas		2.913.711,79									3.020.521,03	
Integração Imobilizado Caixas Previdência		91.778,81	250.468,23		243,00	287.462,57		6.865,48	106.809,24		636.818,09	
Total dos aumentos	85.497,00	8.662.527,85	12.342.656,44	27.210,00	243,00	318.504,87	0,00	9.719,12	10.546.040,63	55.314,82	32.047.713,73	
Diminuições												
Alienações			3.850,28			279.674,09					31.406,06	
Abates	288.380,36	829.608,82	305.006,80	115.054,53				11.968,35			1.829.692,95	
Cedência património												
Transferências cedidas a 6S's												
Integração de imobilizado em curso			1.190,29								10.627.403,39	
Reclassificação de contas	3.362.333,59	6.878.931,97	645.139,92			169,48					10.242.455,85	
Nota de crédito/ Mov reg a crédito											702.687,35	
Transferencia para Imob Corporea		91.778,81	250.468,23			208.390,13		3.102,48	478.440,67		478.440,67	
Integração Imobilizado Caixas Previdência		4.127,30									553.739,65	
Permuta											4.127,30	
Total das diminuições	3.650.713,95	7.804.446,90	1.205.655,52	142.610,31	0,00	488.233,70	0,00	15.070,83	11.118.755,71	44.466,30	24.469.953,22	

A diferença apresentada na integração das caixas de Previdência nos aumentos e diminuições de € 79.072,44 (287.462,57-208.390,13) no equipamento administrativo e de € 3.763,00 (6.865,48-3102,48) em outras imobilizações corpóreas, deve-se à integração em 2012 da Farmácia da Cimentos - Federação das Caixas de Previdência no ISS, IP.

Quadro de desagregação das variações ocorridas em investimentos financeiros

(valores em euros)

	Investimentos financeiros						Total
	Partes de capital	Obrigações e títulos de participação	Empréstimos de Financiamento	Investimentos em imóveis	Outras aplicações financeiras	Imobilizações em curso	
Aumentos							
Aquisições				28.792,94	62.510.564,40	251.092,76	62.790.450,10
Integração de imobilizado em curso				138.319,47			138.319,47
Dações				10.262.457,23			10.262.457,23
Transferências obtidas de ISS's				10.240.531,96			10.240.531,96
Reclassificação de contas	1.061.650,69						1.061.650,69
Integração Caixas Previdência				2.171,19			2.171,19
Permuta							
Total dos aumentos	1.061.650,69	0,00	0,00	20.672.272,79	62.510.564,40	251.092,76	84.495.580,64
Diminuições							
Alienações	7.138.168,20			5.979.968,84			13.118.137,04
Abates	231.001,62			1.879.088,15			2.110.089,77
Cedência patrimonial				55.030,39			55.030,39
Transferências cedidas a ISS's							0,00
Anulações	1.057.150,69						1.057.150,69
Reclassificação de contas				2.912.978,19		106.809,24	3.019.787,43
Nota de crédito/ Mov reg a crédito						816,72	816,72
Transferências para imob. corporea						143.466,80	143.466,80
Integração das Caixas de Previdência							
Reavaliações	15.462.942,29						15.462.942,29
Total das diminuições	23.889.262,80	0,00	0,00	10.827.065,57	0,00	251.092,76	34.967.421,13

A diferença apresentada nas Partes de capital entre os aumentos e diminuições de € 4.500,00 (1.061.659,69-1.057.150,69), na integração em 2012 da Farmácia da Cimentos – Federação das Caixas de Previdência, deve-se às partes de capital detidas pela farmácia.

Quadro de Amortizações e Provisões

Unidade monetária: euro

Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
De bens de domínio público				
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras construções e infra-estruturas	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
De Imobilizações incorpóreas:				
Despesas de instalação	255.055,40	7.447,13	0,00	262.502,53
Despesas de investigação e desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e outros direitos	694.355,07	0,00	0,00	694.355,07
	949.410,47	7.447,13	0,00	956.857,60
De investimentos em imóveis				
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	8.152.704,36	3.734.553,85	-1.722.418,53	10.164.839,68
	8.152.704,36	3.734.553,85	-1.722.418,53	10.164.839,68
De Imobilizações corpóreas:				
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	60.723.189,21	4.494.526,17	-3.214.138,29	62.003.577,09
Equipamento básico	278.157.505,92	23.606.531,01	-2.339.642,85	299.424.394,08
Equipamento de transporte	12.742.652,85	176.251,44	-142.610,31	12.776.293,98
Ferramentas e utensílios	238.325,36	4.183,60	0,00	242.508,96
Equipamento administrativo	53.395.727,14	1.089.036,87	-561.907,03	53.922.856,98
Taras e vasilhame	211,59	0,00	0,00	211,59
Outras imobilizações corpóreas	6.568.448,35	119.598,59	-16.881,01	6.671.165,93
	411.826.060,42	29.490.127,68	-6.275.179,49	435.041.008,61
De Investimentos financeiros:				
Partes de capital	2.981.558,68	204.932,64	-822.602,94	2.363.888,38
Obrigações e títulos de participação	228.609,05	0,00	0,00	228.609,05
Outras aplicações financeiras	191.790,57	2.831,42	-15.806,19	178.815,80
	3.401.958,30	207.764,06	-838.409,13	2.771.313,23
	424.330.133,55	33.439.892,72	-8.836.007,15	448.934.019,12

No IGFSS, no decorrer do exercício de 2012, foram revistos os imobilizados que integravam contabilisticamente as contas 421 – “Terrenos e recursos naturais” e 422 – “Edifícios e outras construções” e efetuadas as devidas correções, apresentando-se a 31 de dezembro de 2012 os seguintes saldos:

Unidade monetária: Euro

	2011	2012	Varição
Conta 4141 – Terrenos	32.135.158,29	34.384.576,05	2.249.417,76
Conta 4142 – Edifícios e Outros	50.130.244,44	54.305.259,07	4.175.014,63
Total dos investimentos em imóveis	82.265.402,73	88.689.835,12	6.424.432,39
Conta 421 – Terrenos	3.487.653,68	138.765,00	-3.348.888,68
Conta 422 – Edifícios e Outros	7.220.716,91	3.812.460,76	-3.408.256,15
Total do imobilizado corpóreo imóveis	10.708.370,59	3.951.225,76	-6.757.144,83

21 - CRÉDITOS SATISFEITOS POR DAÇÃO EM PAGAMENTO OU COMPENSAÇÃO

Encontram-se registados, como dação em pagamento, para saldar dívidas de contribuintes, o montante de € 11.298.667,23.

Classificação Económica		(euro)
Capítulo	Designação	CSS 2012
03	Contribuições para a Segurança Social:	11.298.667,23
	IGFSS	6.840.948,80
	IGFSSA	4.457.718,43

22 - INDICAÇÃO DE PARTES DE CAPITAL DETIDAS

Unidade monetária: Euro					
Designação	Ativo bruto final (31/12/2011)	Ativo bruto final (31/12/2012)	Provisões	Ativo líquido (31/12/2011)	Parcela detida
FEFSS	126.094.048,52	103.492.938,03	0,00	103.492.938,03	
Portugal Telecom, SGPS, SA	90.160.306,35	75.957.525,51	0,00	75.957.525,51	2,26%
Finpro, SCR, S.A.(anterior Finpro, S.G.P.S., S.A.) ^(a)	19.701.194,76	16.940.685,99	0,00	16.940.685,99	10,01%
ZON Multimédia - Comunicação corporativa	8.283.149,86	10.594.726,56	0,00	10.594.726,56	1,15%
Transurban Group	7.949.397,58	0,00	0,00	0,00	
IGFSS	3.913.514,29	3.682.512,67	2.363.888,38	1.318.624,29	
ADRAVE - Agência Desenv. Região Vale do Ave	24.950,00	24.950,00	10.950,00	14.000,00	6,36%
Gestinsua	18.035,00	18.035,00	18.035,00	0,00	36,07%
Comp. Minas Ouro Penedono	57.385,00	57.385,00	57.385,00	0,00	N/D
Companhia de Pescarias do Algarve	2.495,00	2.495,00	0,00	2.495,00	0,17%
Dilop,SA - Produtos alimentares	590.656,32	0,00	0,00	0,00	
Dilop,SA - Transportes	33.048,77	0,00	0,00	0,00	
Dilop,SA - Charcutaria	15.963,01	0,00	0,00	0,00	
FNM - Produtos Alimentares e de Consumo	92.005,62	0,00	0,00	0,00	
FRME - Fundo Ver. Modern. Tecido Empresarial	2.666.795,72	2.666.795,72	2.009.449,28	657.346,44	3,69%
MARGUEIRA - Soc. Gestão Fundos Investimento	5.114,75	5.114,75	0,00	5.114,75	1,02%
Soc. Hidroeléctrica Revue	268.069,10	268.069,10	268.069,10	0,00	N/D
Sonefe - Soc. Angolana Forn. Energia Eléctrica	138.996,00	0,00	0,00	0,00	
Monte Dálva	0,00	639.668,10	0,00	639.668,10	3,67%
ISS	5.367,00	9.867,00	0,00	9.867,00	
RIBEIRAPERÁ - Sociedade p/ Desenv. Cast. Pêra, SA	5.367,00	5.367,00	0,00	5.367,00	9,01%
FARMINVESTE - SGPS, SA	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00	N/D
Total	130.012.929,81	107.185.317,70	2.363.888,38	104.821.429,32	

N/D - Não Disponível (Cessou atividade/não se dispõe de elementos/processo indemnizatório/falência),

(a) Obtida por referência dos capitais próprios em 30/06/2012

O ativo total da FINPRO em 31/12/2012 era de 387,2 M€ e capitais próprios de 170,6 M€. A participação do FEFSS no capital da empresa é de 10%. Conforme mencionado no anexo às demonstrações financeiras da FINPRO, dado o atual contexto de mercado, o risco de liquidez apresenta-se como grande preocupação do Conselho de Administração da empresa. Em particular, 100% dos financiamentos terão vencimento em 2013, no montante de 207,7 M€. Para mitigar o risco de liquidez e no decurso da sua atividade a FINPRO está a dinamizar a alienação da participação representativa de 50% da Portobar Capital Limited (avaliada, com referência a dezembro de 2012, em 221,1 M€ - 213,7 M€ em 31 de dezembro de 2011 - por uma entidade independente de acordo com o método de fluxos de caixa descontados, sem tomar em consideração qualquer ajustamento que poderia ocorrer em resultado da venda forçada da referida participação) tendo para tanto contratado o Banco de Investimentos Internacional VTB Capital. À data de encerramento das contas havia iniciado, também, contactos e negociações com as diversas entidades financiadoras no sentido de obter prorrogação de prazo para o vencimento dos diversos financiamentos contratados atendendo a que é previsível que o encaixe decorrente da desejada alienação da participação na Portobar ocorra em data posterior à dos vencimentos respetivos, o Conselho de Administração da FINPRO afirma no relatório e contas de 2012 a sua expectativa de que se ultrapasse o risco de cobertura das necessidades no curto prazo.

Tendo ocorrido no exercício de 2004 uma redução do capital social para € 62.500 na Sociedade RIBEIRAPERÁ, SA, entidade participada, (ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código das Sociedades

Situação Patrimonial

Comerciais, na redação do Decreto-Lei n.º 162/2002, de 11 de julho), mantendo-se o mesmo número de ações, mas reduzindo-se o valor unitário de € 5,0 para € 1,0, o referido ativo do ISS, IP (registado pelo método do custo), foi ajustado por uma provisão no montante de € 21.403,48, relevando-se no ativo líquido do Balanço reportado a 31/12/2009, a quantia recuperável, no montante de € 5.367,00, correspondente ao valor nominal da participação detida desde 2004. Decorridos estes anos, considera-se que a referida redução do capital social da participada não será recuperável, pelo que no exercício de 2010 ajustou-se tal investimento financeiro permanente, reduzindo-se pelo montante de € 21.403,48 o saldo da rubrica 411 – “Partes de capital”.

A variação ocorrida nas partes de capital detidas pelo FEFSS encontra-se detalhada no ponto 31 deste anexo.

Desconhecendo-se o valor de mercado dos investimentos financeiros, a constituição, anulação ou reforço de provisões faz-se com base na comparação entre o valor de aquisição e o valor do capital próprio da empresa de acordo com as contas disponíveis e o valor proporcional à participação detida.

Quando os capitais próprios das participadas se apresentem negativos, são constituídas provisões para a cobertura da totalidade da participação.

23 - INDICAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES E TÍTULOS DETIDOS

Designação	Ativo bruto final (31/12/2011)	Ativo bruto final (31/12/2012)	Provisões	Ativo líquido (31/12/2012)
IGFSS	203.170,36	203.170,36	203.170,36	0,00
Obrigações da Companhia Minas Penedono	124.699,48	124.699,48	124.699,48	0,00
Obrigações da Soc. Hidro-Eléctrica - Revué 5%	15.123,55	15.123,55	15.123,55	0,00
Obrigações da Soc. Hidro-Eléctrica - Revué 4%	63.347,33	63.347,33	63.347,33	0,00
Banca dos Casinos	25.438,69	25.438,69	25.438,69	0,00
Obrigações da Vilatêxtil - Soc. Industrial Têxtil, S.A.	25.438,69	25.438,69	25.438,69	0,00
Total	228.609,05	228.609,05	228.609,05	0,00

24 - RELATIVAMENTE AOS ELEMENTOS INCLuíDOS NAS CONTAS "TÍTULOS NEGOCIÁVEIS", INDICAÇÃO, QUANDO APLICÁVEL, DA NATUREZA, ENTIDADES, QUANTIDADES, QUANTIDADES, VALORES NOMINAIS E VALORES DE BALANÇO.

"TÍTULOS NEGOCIÁVEIS – AÇÕES" – DETIDAS PELO FEFSS

ISIN	Descrição	Moeda	2011				Movimentos 2012 (Qt)			2012						
			Quantidade 31.12.2011	Valor Aquisição	Valores Acumuladas	Valor de Balanço sem juros	Juro Corrido	Valor de Balanço + Juro Corrido	Entradas	Saídas	Final	Valor Aquisição	Valores Acumuladas	Valor de Balanço sem Juro	Juro Corrido	Valor de Balanço + Juro Corrido
BE0000000000	WINDWARD REEF SPARET ALFA	EUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.973,00	0,00	21.973,00	1.000,00015	181,77125	1.001,00030	0,00	1.002,00045	
BE0000000000	WINE AWESOME	EUR	101,775,00	1.748,278,28	1.018,187,40	4.814,464,38	0,00	4.814,464,38	50,116,00	43.746,00	108,348,00	4.806,023,80	5,311,840,36	7,123,864,24	0,00	7,123,864,24
BE0000000000	WINE SAIP T5800	CHF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73,729,00	0,00	73,729,00	1,000,946,01	5,511,620	1,006,276,61	0,00	1,006,276,61	
BE0000000000	WINE SAIP T5800	CHF	734,00	784,079,66	153,260,94	1.901,405,60	0,00	1.901,405,60	208,000,00	330,000,00	566,000,00	725,000,00	969,027,66	0,00	969,027,66	
BE0000000000	WINE SAIP T5800	CHF	2,970,00	847,662,08	23,489,57	871,152,45	0,00	871,152,45	845,000,00	1,520,000,00	2,303,000,00	692,179,75	59,103,85	751,283,60	0,00	751,283,60
BE0000000000	WINE SAIP T5800	CHF	15,970,00	579,312,49	-157,445,76	421,899,73	0,00	421,899,73	4,324,000,00	81,000,000,00	121,460,000,00	445,170,00	-7,999,99	437,170,00	0,00	437,170,00
BE0000000000	WINE SAIP T5800	CHF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,120,000,00	0,00	1,120,000,00	854,000,00	441,409,64	47,727,89	609,207,52	0,00	609,207,52
BE0000000000	WINE SAIP T5800	CHF	12,464,00	2,542,852,78	319,644,45	2,862,497,23	0,00	2,862,497,23	3,548,000,00	6,532,000,00	9,600,000,00	2,236,552,89	72,979,45	2,939,532,34	0,00	2,939,532,34
BE0000000000	WINE SAIP T5800	CHF	19,244,00	1,147,499,74	215,447,77	1,362,947,51	0,00	1,362,947,51	5,932,000,00	8,432,000,00	15,232,000,00	2,197,661,79	472,177,88	1,665,239,67	0,00	1,665,239,67
BE0000000000	WINE SAIP T5800	CHF	336,314,00	12,289,770,1	2,133,261,88	14,403,038,89	0,00	14,403,038,89	99,406,000,00	198,408,000,00	289,234,000,00	11,118,753,95	1,692,628,19	12,812,382,14	0,00	12,812,382,14
BE0000000000	WINE SAIP T5800	CHF	93,388,00	10,250,314,58	1,827,809,53	12,220,124,11	0,00	12,220,124,11	26,735,000,00	47,609,000,00	72,524,000,00	8,902,645,90	1,122,628,08	11,055,271,88	0,00	11,055,271,88
BE0000000000	WINE SAIP T5800	CHF	146,739,00	6,475,510,38	-1,623,404,84	4,852,105,54	0,00	4,852,105,54	51,654,000,00	1,646,000,000,00	15,521,000,00	1,979,374,53	-609,663,16	5,209,491,37	0,00	5,209,491,37
BE0000000000	WINE SAIP T5800	CHF	17,137,00	6,672,02	-136,322,78	553,299,24	0,00	553,299,24	4,078,000,00	8,646,000,00	13,324,000,00	510,992,02	19,716,60	530,209,62	0,00	530,209,62
BE0000000000	WINE SAIP T5800	CHF	10,960,00	1,565,341,14	-204,086,76	1,361,354,38	0,00	1,361,354,38	8,154,000,00	16,000,000,00	24,776,000,00	1,183,722,63	109,762,16	1,372,089,73	0,00	1,372,089,73
BE0000000000	WINE SAIP T5800	CHF	305,581,00	4,418,092,13	20,425,44	4,439,517,67	0,00	4,439,517,67	87,030,000,00	154,000,000,00	238,970,000,00	3,445,993,54	265,600,44	3,711,603,98	0,00	3,711,603,98
BE0000000000	WINE SAIP T5800	CHF	4,002,00	956,970,14	222,371,90	1,179,342,12	0,00	1,179,342,12	1,164,000,00	2,000,000,00	3,164,000,00	856,962,27	39,427,42	1,216,388,59	0,00	1,216,388,59
BE0000000000	WINE SAIP T5800	CHF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BE0000000000	WINE SAIP T5800	CHF	48,741,32	301,168,81	0,00	301,168,81	0,00	301,168,81	0,00	6,602,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BE0000000000	WINE SAIP T5800	CHF	470,792,00	5,678,819,37	-1,349,948,11	4,328,871,46	0,00	4,328,871,46	134,767,000,00	238,389,000,00	370,118,000,00	4,002,297,06	371,781,89	4,378,078,95	0,00	4,378,078,95
BE0000000000	WINE SAIP T5800	CHF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,124,000,00	636,785,17	0,00	0,00	666,311,19	0,00	666,311,19
BE0000000000	WINE SAIP T5800	CHF	460,952,00	15,531,493,46	4,827,854,43	20,499,308,09	0,00	20,499,308,09	118,782,000,00	249,033,000,00	340,499,000,00	11,577,671,89	3,242,371,01	16,820,042,90	0,00	16,820,042,90
BE0000000000	WINE SAIP T5800	CHF	69,521,00	1,995,120,20	-1,623,404,84	3,371,715,36	0,00	3,371,715,36	15,381,000,00	15,381,000,00	15,381,000,00	1,945,925,25	1,342,064,84	1,817,270,69	0,00	1,817,270,69
BE0000000000	WINE SAIP T5800	CHF	47,888,00	1,817,840,45	512,438,81	1,305,401,64	0,00	1,305,401,64	10,469,000,00	39,893,000,00	50,352,000,00	1,536,561,80	218,903,75	1,299,658,05	0,00	1,299,658,05
BE0000000000	WINE SAIP T5800	CHF	27,380,00	706,592,60	-122,313,31	584,282,91	0,00	584,282,91	7,982,000,00	1,937,000,00	21,313,000,00	1,562,25	571,304,46	571,304,46	0,00	571,304,46
BE0000000000	WINE SAIP T5800	CHF	46,236,00	1,057,077,11	-175,199,75	1,179,876,36	0,00	1,179,876,36	13,222,000,00	21,212,000,00	35,330,000,00	1,630,395,17	292,098,97	1,922,494,14	0,00	1,922,494,14
BE0000000000	WINE SAIP T5800	CHF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73,997,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BE0000000000	WINE SAIP T5800	CHF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,222,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BE0000000000	WINE SAIP T5800	CHF	133,140,00	5,218,897,37	-1,536,371,47	3,682,525,90	0,00	3,682,525,90	82,920,000,00	23,242,000,00	135,645,000,00	5,153,899,65	-681,727,89	4,470,128,80	0,00	4,470,128,80
BE0000000000	WINE SAIP T5800	CHF	46,838,00	1,534,559,54	-152,328,56	2,382,228,88	0,00	2,382,228,88	21,939,000,00	20,744,000,00	46,829,000,00	2,861,189,10	532,069,87	3,415,239,97	0,00	3,415,239,97
BE0000000000	WINE SAIP T5800	CHF	415,594,00	4,993,342,20	-890,324,14	3,693,018,16	0,00	3,693,018,16	199,578,000,00	102,148,000,00	433,994,000,00	4,348,977,24	-458,798,43	3,730,178,43	0,00	3,730,178,43
BE0000000000	WINE SAIP T5800	CHF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,111,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BE0000000000	WINE SAIP T5800	CHF	16,400,00	3,393,899,81	1,668,979,91	1,667,920,00	0,00	1,667,920,00	32,709,000,00	23,670,000,00	70,499,000,00	3,166,811,17	966,296,81	2,200,514,36	0,00	2,200,514,36
BE0000000000	WINE SAIP T5800	CHF	123,620,00	5,275,799,40	1,117,139,65	4,158,659,84	0,00	4,158,659,84	62,811,000,00	159,850,000,00	128,667,000,00	5,466,319,49	309,425,68	5,765,645,14	0,00	5,765,645,14
BE0000000000	WINE SAIP T5800	CHF	127,893,00	4,939,019,09	626,718,46	5,220,737,55	0,00	5,220,737,55	68,276,000,00	85,620,000,00	134,653,000,00	5,762,161,35	2,409,929,22	8,172,090,57	0,00	8,172,090,57
BE0000000000	WINE SAIP T5800	CHF	119,089,00	9,123,798,29	-318,261,63	8,805,536,66	0,00	8,805,536,66	51,728,000,00	157,870,000,00	129,938,000,00	9,920,612,29	846,328,91	10,351,899,20	0,00	10,351,899,20
BE0000000000	WINE SAIP T5800	CHF	18,977,00	3,297,855,60	14,862,73	3,312,337,25	0,00	3,312,337,25	9,746,000,00	8,780,000,00	20,985,000,00	4,455,664,65	951,738,66	3,607,403,31	0,00	3,607,403,31
BE0000000000	WINE SAIP T5800	CHF	16,425,00	1,462,322,24	-907,889,29	4,554,442,95	0,00	4,554,442,95	30,512,000,00	26,222,000,00	66,696,000,00	1,966,759,29	1,027,102,51	6,990,909,89	0,00	6,990,909,89
BE0000000000	WINE SAIP T5800	CHF	22,794,00	1,495,183,65	-334,764,73	1,160,418,92	0,00	1,160,418,92	10,878,000,00	10,222,000,00	21,490,000,00	2,178,469,19	610,701,71	1,189,200,00	0,00	1,189,200,00
BE0000000000	WINE SAIP T5800	CHF	119,200,00	1,212,700,38	150,413,051,39	130,413,051,39	0,00	130,413,051,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ISIN	Descrição	Moeda	2011				Movimentos 2012 (Qt)			2012						
			Quantidade 31.12.2011	Valor Aquisição	Valores Acumuladas	Valor de Balanço sem juros	Juro Corrido	Valor de Balanço + Juro Corrido	Entradas	Saídas	Final	Valor Aquisição	Valores Acumuladas	Valor de Balanço sem Juro	Juro Corrido	Valor de Balanço + Juro Corrido
BE0000000000	Transporte	EUR	26,010,00	119,300,330,96	1,212,720,38	130,413,051,39	0,00	130,413,051,39	0,00	26,010,00	119,300,330,96	1,212,720,38	130,413,051,39	0,00	131,225,817,15	
BE0000000000	BE0000000000	EUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
BE0000000000	BE0000000000	EUR	138,727,00	5,856,176,58	1,117,139,65	4,158,659,84	0,00	4,158,659,84	62,147,000,00	56,999,000,00	133,892,000,00	7,292,176,84	1,234,239,86	9,526,418,60	0,00	9,526,418,60
BE0000000000	BE0000000000	EUR	113,940,00	5,143,100,03	89,339,97	5,638,836,00	0,00	5,638,836,00	56,078,000,00	49,351,000,00	120,465,000,00	6,280,062,74	2,380,166,11	8,660,228,85	0,00	8,660,228,85
BE0000000000	BE0000000000	EUR	271,771,00	7,137,602,62	-2,998,726,75	4,138,875,87	0,00	4,138,875,87	175,000,000,00	110,701,000,00	292,493,000,00	6,044,760,26	-2,157,253,89	4,887,506,37	0,00	4,887,506,37
BE0000000000	BE0000000000	EUR	660,550,00	5,610,033,96	-1,421,519,08	4,412,514,88	0,00	4,412,514,88	361,609,000,00	282,570,000,00						

Situação Patrimonial

ISIN	Descritivo	Moeda	2011					Movimentos 2012 (Qt)					2012				
			Quantidade 31.12.2011	Valor Aquisição	Valores Acumuladas	Valores de Balanço sem Jun	Jun Comêdo	Valor de Balanço + Jun Comêdo	Entradas	Saídas	Final	Valor Aquisição	Valores Acumuladas	Valor de Balanço sem Jun	Jun Comêdo	Valor de Balanço + Jun Comêdo	
FR000012771	Transparco	EUR	173.038,00	21.864.189,93	-5.499.500,97	216.364.263,96	0,00	216.364.263,96	89.897,00	78.767,00	186.128,00	221.496.670,25	22.665.991,63	244.184.261,90	0,00	244.184.261,90	
FR000012809	SOCIÉTÉ GÉNÉRALE	EUR	104.869,00	3.823.236,67	-1.886.339,02	1.936.997,65	0,00	1.936.997,65	33.294,00	45.280,00	113.055,00	3.339.433,96	185.472,26	3.203.979,70	0,00	3.203.979,70	
FR000111104	BNP PARIBAS	EUR	141.757,00	5.833.884,11	-1.535.559,16	4.303.324,95	0,00	4.303.324,95	67.872,00	145.400,00	5.613.633,34	579.521,21	6.193.154,55	0,00	6.193.154,55		
FR000121398	FRANCE TELECOM	EUR	287.394,00	3.959.012,12	-152.412,93	3.242.399,19	0,00	3.242.399,19	19.264,00	118.240,00	278.022,00	3.476.899,83	1.158.249,98	2.318.649,85	0,00	2.318.649,85	
FR001020475	Alstom	EUR	188.479,00	4.997.918,85	-1.17.241,27	3.980.678,48	0,00	3.980.678,48	90.372,00	84.215,00	194.538,00	4.007.104,61	497.332,81	3.203.899,20	0,00	3.203.899,20	
FR001120913	VEOLIA - Bonus	EUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FR000026263	HEC	EUR	20.377,00	183.239,80	35.944,65	221.274,45	0,00	221.274,45	0,00	0,00	20.377,00	183.239,80	66.200,00	253.575,25	0,00	253.575,25	
FR000045614	ANTIFORMASTA	GBP	24.193,00	274.844,13	76.886,67	351.730,80	0,00	351.730,80	0,00	0,00	24.193,00	274.844,13	113.268,85	394.209,98	0,00	394.209,98	
FR000056504	BHF	EUR	133.321,00	1.863.272,40	1.132.477,13	3.995.404,53	0,00	3.995.404,53	0,00	5.244,00	138.897,00	1.789.463,85	1.827.292,12	3.356.855,17	0,00	3.356.855,17	
FR000059589	APRI Holdings	GBP	75.178,00	176.838,67	385.707,02	532.546,69	0,00	532.546,69	0,00	0,00	0,00	0,00	710.561,87	0,00	710.561,87		
FR000126276	BRIT AMVIA/IS	GBP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FR000182703	British Land PLC	GBP	52.628,00	354.596,80	63.342,65	291.254,75	0,00	291.254,75	0,00	0,00	52.628,00	354.596,80	94.946,63	364.001,43	0,00	364.001,43	
FR000141324	British Sky B Group	GBP	80.725,00	602.032,77	105.523,03	707.555,80	0,00	707.555,80	0,00	0,00	80.725,00	602.032,77	189.946,24	786.997,11	0,00	786.997,11	
FR000147998	ADRENALIN	EUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FR000150009	Tollou	EUR	54.176,00	601.350,20	107.514,74	500.865,44	0,00	500.865,44	0,00	0,00	54.176,00	601.350,20	30.495,99	640.759,29	0,00	640.759,29	
FR000171435	Alstom	EUR	170.405,00	915.550,89	-302.214,26	613.346,62	0,00	613.346,62	0,00	0,00	170.405,00	915.550,89	-113.326,79	702.249,29	0,00	702.249,29	
FR000171436	Alstom	EUR	14.616,00	1.762.321,51	676.321,90	2.605.053,41	0,00	2.605.053,41	0,00	0,00	14.616,00	1.762.321,51	1.644.508,29	3.454.799,26	0,00	3.454.799,26	
FR000276911	Schroders	EUR	3.781,00	44.591,52	3.764,38	48.347,00	0,00	48.347,00	0,00	0,00	3.781,00	44.591,52	18.766,26	63.137,30	0,00	63.137,30	
FR000276912	Schroders	EUR	10.313,00	152.271,26	10.309,50	162.580,76	0,00	162.580,76	0,00	0,00	10.313,00	152.271,26	62.508,24	214.819,00	0,00	214.819,00	
FR000282496	ING Systems PLC	GBP	254.882,00	809.999,49	-76.521,46	723.007,92	0,00	723.007,92	0,00	0,00	254.882,00	809.999,49	80.909,27	809.909,27	0,00	809.909,27	
FR000287804	Bis. Am. Invest.	GBP	123.209,00	1.760.251,51	2.711.576,63	4.471.828,14	0,00	4.471.828,14	0,00	3.770,00	118.842,00	1.706.037,45	2.847.184,13	4.531.191,58	0,00	4.531.191,58	
FR000408035	HAMBURSON	EUR	42.669,00	189.538,81	-8.730,84	180.807,97	0,00	180.807,97	0,00	0,00	42.669,00	189.538,81	68.618,33	258.416,34	0,00	258.416,34	
FR000408247	Standard Char. PLC	GBP	138.555,00	1.118.718,11	223.306,48	1.336.023,59	0,00	1.336.023,59	5.502,00	24.631,00	118.946,00	1.834.777,00	47.515,67	2.312.282,67	0,00	2.312.282,67	
FR000420481	Reunim PLC	GBP	53.608,00	169.963,95	56.345,48	226.309,40	0,00	226.309,40	0,00	0,00	53.608,00	169.963,95	117.687,12	393.857,07	0,00	393.857,07	
FR000449829	Royal Ind. PLC	GBP	62.459,00	1.276.516,64	134.314,79	1.410.831,43	0,00	1.410.831,43	0,00	0,00	62.459,00	1.276.516,64	538.897,33	1.849.730,76	0,00	1.849.730,76	
FR000457936	DHL PLC	GBP	19.488,00	227.522,14	50.297,03	177.225,11	0,00	177.225,11	0,00	0,00	19.488,00	227.522,14	15.765,79	263.101,79	0,00	263.101,79	
FR000457937	DHL Financial PLC	GBP	131.712,00	234.142,23	55.641,89	289.354,27	0,00	289.354,27	12.572,00	12.572,00	131.712,00	234.142,23	0,00	289.354,27	0,00	289.354,27	
FR000458143	Cambridge PLC	GBP	71.944,00	1.326.975,87	624.110,95	1.951.086,82	0,00	1.951.086,82	0,00	0,00	147.970,00	1.054.042,24	932.690,42	1.986.730,66	0,00	1.986.730,66	
FR000511532	Salisbury PLC	GBP	114.014,00	360.655,51	47.967,79	833.773,20	0,00	833.773,20	0,00	0,00	114.014,00	360.655,51	61.667,87	1.017.293,08	0,00	1.017.293,08	
FR000545206	HSBC	EUR	8.660.441,00	84.637.272,95	-3.172.637,47	115.260.347,47	0,00	115.260.347,47	0,00	0,00	8.660.441,00	84.637.272,95	-925.956,14	115.260.347,47	0,00	115.260.347,47	
FR000567097	Legat & General	EUR	307.809,00	410.617,56	-29.253,35	440.137,91	0,00	440.137,91	0,00	0,00	307.809,00	410.617,56	230.541,71	641.142,27	0,00	641.142,27	
FR000570999	HEU/CTI	EUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FR000604143	Monaco Supermarkets	EUR	161.104,00	5.852.149,00	1.320.368,46	6.282.817,46	0,00	6.282.817,46	0,00	0,00	161.104,00	5.852.149,00	17.079,37	7.012.976,26	0,00	7.012.976,26	
FR000612016	INT. BROKER	EUR	93.565,00	331.350,93	54.173,79	377.524,72	0,00	377.524,72	0,00	0,00	93.565,00	0,00	0,00	377.524,72	0,00	377.524,72	
FR000616999	HSBC	EUR	233.243,00	295.951,69	24.781.269,00	34.781.269,00	0,00	34.781.269,00	0,00	0,00	233.243,00	295.951,69	23.641,26	34.781.269,00	0,00	34.781.269,00	
FR000671123	ASB BRITISH FOODS	GBP	24.222,00	235.545,50	98.304,49	333.849,99	0,00	333.849,99	0,00	0,00	24.222,00	235.545,50	340.689,68	466.178,18	0,00	466.178,18	
	Aeroporto			269.041.000,39	-5.666.653,38	363.374.400,01	0,00	363.374.400,01				266.876.117,30	36.483.569,13	399.353.686,36	0,00	399.353.686,36	

ISIN	Descritivo	Moeda	2011					Movimentos 2012 (Qt)					2012				
			Quantidade 31.12.2011	Valor Aquisição	Valores Acumuladas	Valores de Balanço sem Jun	Jun Comêdo	Valor de Balanço + Jun Comêdo	Entradas	Saídas	Final	Valor Aquisição	Valores Acumuladas	Valor de Balanço sem Jun	Jun Comêdo	Valor de Balanço + Jun Comêdo	
FR000677601	Plawion PLC	GBP	48.159,00	440.540,50	-6.864.653,38	363.374.400,01	0,00	363.374.400,01	0,00	0,00	48.159,00	440.540,50	173.682,48	297.132,685	0,00	297.132,685	
FR000680434	Optical Shopping	EUR	18.150,00	110.103,95	41.460,40	142.564,35	0,00	142.564,35	0,00	0,00	18.150,00	110.103,95	63.318,20	164.422,25	0,00	164.422,25	
FR000680961	Polysteel	EUR	12.000,00	1.200.000,00	-1.183.888,74	1.016.111,26	0,00	1.016.111,26	0,00	0,00	12.000,00	1.200.000,00	626.927,57	1.643.038,83	0,00	1.643.038,83	
FR000687897	Roy. Dutch Shell	EUR	18.499,00	3.404.699,83	412.388,37	3.496.978,20	0,00	3.496.978,20	0,00	0,00	18.499,00	3.404.699,83	782.397,86	3.384.702,48	0,00	3.384.702,48	
FR000687993	Roy. Dutch Shell - B	EUR	327.122,00	452.219,84	-78.781,73	373.438,11	0,00	373.438,11	284.999,00	16.442,00	78.007,00	2.502.326,62	782.397,86	1.384.702,48	0,00	1.384.702,48	
FR000697438	Royal Bank, Scotland	GBP	1.046.634,00	1.047.574,49	-1.155.068,37	932.506,12	0,00	932.506,12	0,00	0,00	1.046.634,00	1.047.574,49	0,00	932.506,12	0,00	932.506,12	
FR000697923	Scottish Southern	GBP	86.371,00	497.099,79	173.725,17	670.824,96	0,00	670.824,96	0,00	0,00	86.371,00	497.099,79	284.647,00	963.743,49	0,00	963.743,49	
FR000697974	Sea Group PLC	GBP	161.104,00	1.276.516,64	134.314,79	1.410.831,43	0,00	1.410.831,43	0,00	0,00	161.104,00	1.276.516,64	538.897,33	1.849.730,76	0,00	1.849.730,76	
FR000698291	BP PLC	GBP	1.147.782,00	8.378.555,22	-2.052.944,15	6.324.611,07	0,00	6.324.611,07	0,00	0,00	1.147.782,00	8.378.555,22	-1.244.935,45	5.973.239,09	0,00	5.973.239,09	
FR000698763	HSBC	EUR	82.988,00	1.016.111,26	-77.979,67	938.131,59	0,00	938.131,59	0,00	0,00	82.988,00	1.016.111,26	18.042,15	750.461,73	0,00	750.461,73	
FR000698768	Lloyed Banking Group	GBP	2.145.546,00	2.226.993,23	-1.478.232,07	746.761,16	0,00	746.761,16	0,00	0,00	2.145.546,00	2.226.993,23	-802.977,67	1.424.516,56	0,00	1.424.516,56	
FR000698749	ICI	EUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.996,00	0,00	27.996,00	0,00	0,00	27.996,00	0,00	27.996,00	
FR000698769	ICI																

Situação Patrimonial

ISIN	Descrição	Moeda	2011					Movimentos 2012 (Qt)			2012					
			Quantidade 31.12.2011	Valor Aquisição	Valores Acumulados	Valor de Balanço sem Juro	Juros Corridos	Valor de Balanço + Juros Corridos	Entradas	Saídas	Final	Valor Aquisição	Valores Acumulados	Valor de Balanço sem Juro	Juros Corridos	Valor de Balanço + Juros Corridos
Trapaçoira																
000002CD001	TS 4.25 07/09/2013	GBP	4.320.000,00	1.458.649,77	15.395.197,25	480.889.207,76	8.769.597,89	489.658.805,65	24.700.000,00	8.000.000,00	20.900.000,00	951.484.450,54	23.111.347,35	974.655.797,88	14.006.148,78	988.661.946,66
000002CD009	TS 2,25% 01/03/2014	GBP	5.000.000,00	1.964.677,06	20.446,91	6.188.005,87	67.482,62	6.255.488,49	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	30.946.325,19	0,00	34.712,75	31.661.194,73	
000002CD046	TS 2% 22/01/2016	GBP	14.000.000,00	16.308.187,32	1.369.819,52	17.578.107,24	147.492,40	17.725.599,64	18.000.000,00	14.000.000,00	18.000.000,00	33.660.745,57	-498.109,41	33.162.636,16	195.038,16	
000002CD094	TS 1,75 12/01/2017	GBP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000.000,00	0,00	21.013.861,39	-490.981,49	20.512.879,90	238.379,79	
000004R0017	TS 3,75 01/09/2013	GBP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000.000,00	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	
000004R0491	TS 3,75 01/09/2013	GBP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000.000,00	20.000.000,00	39.000.000,00	31.055.568,04	-1.163.713,72	29.891.754,32	306.419,73	
000005R0513	TS 4,5% 07/09/2014	GBP	6.400.000,00	6.473.769,59	1.074.975,71	5.605.745,30	106.876,30	5.712.621,60	11.000.000,00	1.000.000,00	14.600.000,00	21.922.373,10	1.197.650,69	23.119.993,79	21.617.088,76	
000005R0765	TS 3,75 01/09/2013	GBP	4.200.000,00	5.154.324,88	1.070.863,69	6.225.185,77	63.794,70	6.288.980,47	24.900.000,00	20.100.000,00	9.300.000,00	13.627.119,25	-304.104,69	13.323.014,56	136.349,46	
000006A0525	TS 4,25% 01/12/2040	GBP	9.000.000,00	10.970.064,09	2.205.279,94	13.213.286,63	30.012,77	13.243.311,40	0,00	9.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
000006A0452	TS 2,75% 22/07/2012	GBP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000.000,00	19.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
000006A0457	TS 2,75% 22/07/2012	GBP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000.000,00	19.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
000006A0497	TS 2,75% 22/07/2012	GBP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000.000,00	19.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
000006A0511	TS 2,75% 22/07/2012	GBP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000.000,00	19.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
000006A0515	TS 2,75% 22/07/2012	GBP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000.000,00	19.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
000006A0519	TS 2,75% 22/07/2012	GBP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000.000,00	19.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
000006A0523	TS 2,75% 22/07/2012	GBP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000.000,00	19.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
000006A0527	TS 2,75% 22/07/2012	GBP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000.000,00	19.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
000006A0531	TS 2,75% 22/07/2012	GBP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000.000,00	19.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
000006A0535	TS 2,75% 22/07/2012	GBP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000.000,00	19.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
000006A0539	TS 2,75% 22/07/2012	GBP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000.000,00	19.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
000006A0543	TS 2,75% 22/07/2012	GBP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000.000,00	19.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
000006A0547	TS 2,75% 22/07/2012	GBP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000.000,00	19.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
000006A0551	TS 2,75% 22/07/2012	GBP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000.000,00	19.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
000006A0555	TS 2,75% 22/07/2012	GBP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000.000,00	19.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
000006A0559	TS 2,75% 22/07/2012	GBP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000.000,00	19.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
000006A0563	TS 2,75% 22/07/2012	GBP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000.000,00	19.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
000006A0567	TS 2,75% 22/07/2012	GBP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000.000,00	19.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
000006A0571	TS 2,75% 22/07/2012	GBP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000.000,00	19.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
000006A0575	TS 2,75% 22/07/2012	GBP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000.000,00	19.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
000006A0579	TS 2,75% 22/07/2012	GBP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000.000,00	19.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
000006A0583	TS 2,75% 22/07/2012	GBP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000.000,00	19.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
000006A0587	TS 2,75% 22/07/2012	GBP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000.000,00	19.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
000006A0591	TS 2,75% 22/07/2012	GBP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000.000,00	19.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
000006A0595	TS 2,75% 22/07/2012	GBP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000.000,00	19.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
000006A0599	TS 2,75% 22/07/2012	GBP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000.000,00	19.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
000006A0603	TS 2,75% 22/07/2012	GBP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000.000,00	19.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
000006A0607	TS 2,75% 22/07/2012	GBP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000.000,00	19.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
000006A0611	TS 2,75% 22/07/2012	GBP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000.000,00	19.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
000006A0615	TS 2,75% 22/07/2012	GBP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000.000,00	19.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
000006A0619	TS 2,75% 22/07/2012	GBP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000.000,00	19.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
000006A0623	TS 2,75% 22/07/2012	GBP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000.000,00	19.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
000006A0627	TS 2,75% 22/07/2012	GBP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000.000,00	19.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
000006A0631	TS 2,75% 22/07/2012	GBP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000.000,00	19.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
000006A0635	TS 2,75% 22/07/2012	GBP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000.000,00	19.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
000006A0639	TS 2,75% 22/07/2012	GBP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000.000,00	19.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
000006A0643	TS 2,75% 22/07/2012	GBP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000.000,00	19.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
000006A0647	TS 2,75% 22/07/2012	GBP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000.000,00	19.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
000006A0651	TS 2,75% 22/07/2012	GBP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000.000,00	19.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
000006A0655	TS 2,75% 22/07/2012	GBP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000.000,00	19.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
000006A0659	TS 2,75% 22/07/2012	GBP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000.000,00	19.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
000006A0663	TS 2,75% 22/07/2012	GBP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000.000,00	19.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
000006A0667	TS 2,75% 22/07/2012	GBP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000.000,00	19.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
000006A0671	TS 2,75% 22/07/2012	GBP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000.000,00	19.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
000006A0675	TS 2,75% 22/07/2012	GBP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000.000,00	19.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
000006A0679	TS 2,75% 22/07/2012	GBP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000.000,00	19.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
000006A0683	TS 2,75% 22/07/2012	GBP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000.000,00	19.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
000006A0687	TS 2,75% 22/07/2012	GBP	0,00	0,00	0,00	0,00										

"TÍTULOS NEGOCIÁVEIS – TÍTULOS DE DÍVIDA PÚBLICA" - POR INSTITUIÇÃO

	Em euros
IGFSS	1.122.436.000,00
FEFSS	7.810.632.585,68
Total	8.933.068.585,68

"TÍTULOS NEGOCIÁVEIS – OUTROS TÍTULOS"

ISIN	Descrição	Moeda	2011						Movimentos 2012 (Qt)			2012				
			Quantidade 31.12.2011	Valor Aquisição	Valores Acumuladas	Valor de Balanço sem juros	Juros Corridos	Valor de Balanço + Juros Corridos	Entradas	Saídas	Final	Valor Aquisição	Valores Acumuladas	Valor de Balanço sem juros	Juros Corridos	Valor de Balanço + Juros Corridos
P0000031		EUR	100.000.000,00	800.000.000,00	0,00	100.000.000,00	31.850,00	100.031.850,00	0,00	100.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
				800.000.000,00	0,00	100.000.000,00	31.850,00	100.031.850,00				0,00	0,00	0,00	0,00	

"OUTRAS APLICAÇÕES DE TESOURARIA"

ISIN	Descrição	Moeda	2011						Movimentos 2012 (Qt)			2012				
			Quantidade 31.12.2011	Valor Aquisição	Valores Acumuladas	Valor de Balanço sem juros	Juros Corridos	Valor de Balanço + Juros Corridos	Entradas	Saídas	Final	Valor Aquisição	Valores Acumuladas	Valor de Balanço sem juros	Juros Corridos	Valor de Balanço + Juros Corridos
IE0004400006	GLD SCH ORP LQ RES	GBP	677,11	760,96	29,34	610,32	0,00	610,32	3,50	660,34	0,00	0,00	0,00	0,00		
IE0000002039	HSBC EUR LIQ FUND	EUR	140.550.000,00	140.550.000,00	0,00	140.550.000,00	0,00	140.550.000,00	100.000.000,00	-140.550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
IE0000002085	GLD SCH EUR LQ RES M+	EUR	100.078.486,71	100.078.486,71	0,00	100.078.486,71	0,00	100.078.486,71	135.071.896,04	-135.071.896,04	0,00	0,00	0,00	0,00		
LU0121992174	ZFM Eu Liquid Fund	EUR	118.350.000,00	118.350.000,00	0,00	118.350.000,00	0,00	118.350.000,00	100.000.000,00	-118.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
PT0000010012	BNP Paribas Instcash	EUR	118.850.000,00	118.850.000,00	0,00	118.850.000,00	0,00	118.850.000,00	100.000.000,00	-118.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
PT0000010012	RE ESF	EUR	26.236.161,95	18.814.420,40	-8.821.741,55	12.992.678,85	0,00	12.992.678,85	0,00	0,00	32.336.161,95	18.814.420,40	-7.220.072,40	12.620.996,55		
PT0000010033	RE TNS RETAIL PROPE	EUR	14.125.021,29	17.840.651,16	-4.317.291,02	11.523.360,14	0,00	11.523.360,14	0,00	0,00	34.125.021,29	17.840.651,16	-10.925.120,56	6.915.331,60		
PT0000010024	RE RPER P	EUR	131,09	11.204.902,91	-3.937.750,03	7.267.152,91	0,00	7.267.152,91	0,00	0,00	131,09	11.204.902,91	-5.263.916,55	6.040.986,39		
PT0000010037	RE PNA EUROPE	EUR	486.325,87	12.750.656,04	-1.533.894,95	11.216.661,09	0,00	11.216.661,09	0,00	0,00	486.325,87	12.750.656,04	-1.127.896,09	10.622.765,85		
PT0000010112	RE CLAZON	EUR	14.529.950,42	12.494.178,87	-4.433.098,57	6.061.078,30	0,00	6.061.078,30	0,00	0,00	34.529.950,42	12.494.178,87	-4.489.947,57	6.004.129,30		
PT0000010113	RE GEF	EUR	17.598.548,60	18.749.999,99	-8.999.999,99	9.750.000,00	0,00	9.750.000,00	0,00	0,00	17.598.548,60	18.749.999,99	-8.374.999,99	9.375.000,00		
PT0000010114	RE RAUF	EUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
PT0000010008	RE MAJURENT	EUR	459.934,00	2.641.092,00	2.516.178,09	5.397.270,09	0,00	5.397.270,09	0,00	0,00	459.934,00	2.641.092,00	2.841.000,00	5.413.897,10		
PT0000010016	RE VISION EQUITORE	EUR	1.397.775,00	7.545.494,18	-1.678.591,62	5.966.902,56	0,00	5.966.902,56	0,00	0,00	1.397.775,00	7.545.494,18	-2.129.245,64	5.416.238,54		
PT0000010007	RE OPREZ BANK EXPO	EUR	9.160.154,00	44.999.996,85	9.883.065,84	54.883.062,69	0,00	54.883.062,69	0,00	0,00	9.160.154,00	44.999.996,85	7.603.103,51	52.603.100,36		
PT0000010008	RE VISION EQUITORE	EUR	881.396,00	5.314.629,24	619.206,91	5.994.136,05	0,00	5.994.136,05	0,00	0,00	881.396,00	5.314.629,24	788.120,48	6.102.996,62		
PT0000010007	RE INVOCCA	EUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
PT0000010000	RE AP PORTF INDEBI	EUR	436.981,00	2.867.993,70	1.290.030,36	4.088.024,06	0,00	4.088.024,06	0,00	0,00	436.981,00	2.867.993,70	1.162.369,46	4.030.363,16		
PT0000010005	RE NEW ENERGY FUND	EUR	109,00	4.096.637,58	-1.672.533,77	2.424.103,81	0,00	2.424.103,81	0,00	0,00	109,00	4.096.637,58	-1.719.624,19	2.346.523,39		
PT0000010007	RE FUNDVIAO	EUR	716.987,00	5.044.983,91	970.889,47	5.615.873,38	0,00	5.615.873,38	0,00	0,00	716.987,00	5.044.983,91	523.711,73	5.568.694,64		
PT0000010004	RE NOVONOVEST	EUR	634.390,00	3.701.197,07	984.374,03	4.685.571,12	0,00	4.685.571,12	0,00	0,00	634.390,00	3.701.197,07	1.021.961,41	4.712.738,48		
PT0000010009	RE REI QUOTE 34 INT	EUR	9.512.718,00	44.900.523,28	-13.941.899,91	31.058.623,37	0,00	31.058.623,37	0,00	0,00	9.512.718,00	44.900.523,28	-13.775.309,86	31.123.613,30		
PT0000010008	RE LUSHORVEST	EUR	130.000,00	7.929.263,50	1.270.973,50	9.200.237,00	0,00	9.200.237,00	0,00	0,00	130.000,00	7.929.263,50	1.088.971,50	9.018.030,00		
				90.953.499,44	-34.265.625,37	666.697.872,67	0,00	666.697.872,67				222.124.239,76	-41.189.304,11	177.935.935,65	0,00	

"OUTROS TÍTULOS - DERIVADOS"

Na rubrica "Títulos negociáveis – Outros títulos" estão incluídos os "Derivados" em 31 de dezembro de 2012 e de 2011 detalhados nos quadros a seguir.

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Contratos de Forward EUR-USD, EUR-GBP e EUR-JPY

Data operação	Operação	Valor	Moeda	Contra Operação	Valor	Moeda	Cambio	Vencimento	Valor Contabilístico em 31-12-2012
09-10-2012	Venda a Prazo	50,678,894.00	GBP	Compra a Prazo	62,743,922.94	EUR	0.807710	11-01-2013	380,315.24
09-10-2012	Venda a Prazo	1,036,570.00	CHF	Compra a Prazo	856,747.31	EUR	1.209890	11-01-2013	-1,970.83
09-10-2012	Compra a Prazo	3,541,438,993.00	JPY	Venda a Prazo	35,001,373.72	EUR	101.180000	11-01-2013	-4,022,886.33
09-10-2012	Venda a Prazo	5,000,000.00	GBP	Compra a Prazo	6,190,340.59	EUR	0.807710	11-01-2013	37,522.05
15-10-2012	Venda a Prazo	5,078,000.00	GBP	Compra a Prazo	6,298,685.19	EUR	0.806200	11-01-2013	49,882.68
15-10-2012	Compra a Prazo	481,823,000.00	JPY	Venda a Prazo	4,731,408.65	EUR	101.835000	11-01-2013	-516,696.00
17-10-2012	Compra a Prazo	24,000,000.00	USD	Venda a Prazo	18,279,168.60	EUR	1.312970	11-01-2013	-94,679.23
16-11-2012	Venda a Prazo	4,765,000,000.00	JPY	Compra a Prazo	45,983,112.18	EUR	103.625000	11-01-2013	4,301,611.33
21-11-2012	Compra a Prazo	741,738,007.00	JPY	Venda a Prazo	7,025,364.72	EUR	105.580000	11-01-2013	-537,063.91
06-12-2012	Venda a Prazo	18,000,000.00	USD	Compra a Prazo	13,884,068.03	EUR	1.296450	18-01-2013	246,572.07
14-12-2012	Venda a Prazo	9,000,000.00	USD	Compra a Prazo	6,873,324.63	EUR	1.309410	18-01-2013	54,576.65
14-12-2012	Compra a Prazo	749,250,120.00	JPY	Venda a Prazo	6,873,324.63	EUR	109.008400	18-01-2013	-319,312.13
18-12-2012	Venda a Prazo	366,431,000.00	USD	Compra a Prazo	277,773,903.29	EUR	1.319170	04-01-2013	113,807.03
18-12-2012	Venda a Prazo	46,080,000.00	GBP	Compra a Prazo	56,640,649.01	EUR	0.813550	04-01-2013	-68,953.52
18-12-2012	Compra a Prazo	571,691,000.00	JPY	Venda a Prazo	5,173,112.42	EUR	110.512000	04-01-2013	-172,308.97
18-12-2012	Venda a Prazo	211,000,000.00	USD	Compra a Prazo	159,578,893.23	EUR	1.322230	22-03-2013	-191,001.78
18-12-2012	Venda a Prazo	86,500,000.00	GBP	Compra a Prazo	106,183,175.18	EUR	0.814630	22-03-2013	-168,477.48
18-12-2012	Venda a Prazo	515,400,000.00	USD	Compra a Prazo	390,077,765.79	EUR	1.321280	04-01-2013	-462,373.04
18-12-2012	Venda a Prazo	377,419,628.00	USD	Compra a Prazo	285,631,837.14	EUR	1.321350	11-01-2013	-334,130.13
18-12-2012	Venda a Prazo	335,290,469.00	USD	Compra a Prazo	253,733,053.59	EUR	1.321430	18-01-2013	-295,969.58
20-12-2012	Venda a Prazo	60,000,000.00	USD	Compra a Prazo	45,289,000.43	EUR	1.324830	22-03-2013	-143,197.20
20-12-2012	Venda a Prazo	26,500,000.00	GBP	Compra a Prazo	32,520,125.66	EUR	0.814880	22-03-2013	-61,594.52
27-12-2012	Compra a Prazo	10,000,000.00	GBP	Venda a Prazo	12,170,632.26	EUR	0.821650	11-01-2013	135,004.82
Total									-2,071,322.78
Revalorizações negativas (Nota 8.2.39.6)									-7,390,614.65
Revalorizações positivas									5,319,291.87

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

Contratos de Forward EUR-USD, EUR-JPY, EUR-GBP e EUR-AUD

Data operação	Operação	Valor	Moeda	Contra Operação	Valor	Moeda	Cambio	Vencimento	Valor Contabilístico em 31-12-2011
12-10-2011	Compra a prazo	286,354,960.00	JPY	Venda a prazo	2,716,582.49	EUR	105.410000	13-01-2012	153,705.97
12-10-2011	Venda a prazo	371,767,628.00	USD	Compra a prazo	270,134,808.86	EUR	1.376230	13-01-2012	-16,699,734.15
12-10-2011	Compra a prazo	152,668,106.00	GBP	Venda a prazo	174,684,462.19	EUR	0.873965	13-01-2012	7,959,586.98
12-10-2011	Venda a prazo	9,000,000.00	GBP	Compra a prazo	10,297,895.22	EUR	0.873965	13-01-2012	-469,228.87
14-10-2011	Venda a prazo	650,000,000.00	JPY	Compra a prazo	6,135,258.86	EUR	105.945000	13-01-2012	-380,037.75
14-10-2011	Venda a prazo	31,700,000.00	GBP	Compra a prazo	36,237,682.62	EUR	0.874780	13-01-2012	-1,686,521.13
26-10-2011	Venda a prazo	413,803,469.00	USD	Compra a prazo	297,283,285.32	EUR	1.391950	27-01-2012	-21,956,726.92
31-10-2011	Compra a prazo	9,250,000.00	USD	Venda a prazo	6,610,448.08	EUR	1.399300	13-01-2012	526,320.49
31-10-2011	Venda a prazo	697,449,868.00	JPY	Compra a prazo	6,610,448.08	EUR	105.507200	13-01-2012	-380,463.86
31-10-2011	Venda a prazo	9,250,000.00	USD	Compra a prazo	6,610,448.08	EUR	1.399300	13-01-2012	-526,320.49
31-10-2011	Compra a prazo	706,145,251.00	JPY	Venda a prazo	6,610,448.08	EUR	106.822600	13-01-2012	467,622.32
17-11-2011	Venda a prazo	197,500,000.00	USD	Compra a prazo	146,117,707.99	EUR	1.351650	10-02-2012	-6,230,126.41
30-11-2011	Venda a prazo	199,276,500.00	USD	Compra a prazo	149,716,009.41	EUR	1.331030	02-03-2012	-3,964,308.63
07-12-2011	Venda a prazo	250,000,000.00	USD	Compra a prazo	186,094,982.88	EUR	1.343400	02-03-2012	-6,702,860.87
07-12-2011	Venda a prazo	247,000,000.00	USD	Compra a prazo	183,848,842.01	EUR	1.343495	16-03-2012	-6,602,674.59
14-12-2011	Venda a prazo	282,500,000.00	USD	Compra a prazo	216,749,146.43	EUR	1.303350	16-03-2012	-1,074,956.56
14-12-2011	Venda a prazo	1,280,000,000.00	JPY	Compra a prazo	12,624,519.18	EUR	101.390000	06-01-2012	-205,085.13
14-12-2011	Venda a prazo	61,652,000.00	USD	Compra a prazo	47,420,967.62	EUR	1.300100	06-01-2012	-148,184.80
14-12-2011	Venda a prazo	32,750,000.00	USD	Compra a prazo	25,190,369.97	EUR	1.300100	06-01-2012	-78,716.87
14-12-2011	Venda a prazo	153,115,000.00	GBP	Compra a prazo	182,290,612.54	EUR	0.839950	06-01-2012	-906,224.00
29-12-2011	Venda a prazo	14,500,000.00	USD	Compra a prazo	11,235,955.06	EUR	1.290500	03-01-2012	47,683.46
29-12-2011	Venda a prazo	7,500,000.00	GBP	Compra a prazo	8,948,172.19	EUR	0.838160	13-01-2012	-24,431.22
29-12-2011	Compra a prazo	1,200,000,000.00	JPY	Venda a prazo	11,966,601.22	EUR	100.279100	06-01-2012	61,152.82
30-12-2011	Venda a prazo	4,500,000.00	USD	Compra a prazo	3,478,126.45	EUR	1.293800	10-02-2012	6,909.97
Total									-58,813,620.24
Revalorizações negativas (8.2.39.6)									-68,036,602.25
Revalorizações positivas									9,222,982.01

As revalorizações positivas estão registadas na conta 15 – “Títulos negociáveis” e as revalorizações negativas são incluídas no Passivo, em “Outros credores”.

25 - INDICAÇÃO DOS CUSTOS SUPOSTADOS NO EXERCÍCIO E RESPEITANTES A EMPRÉSTIMOS OBTIDOS PARA FINANCIAR IMOBILIZAÇÕES, DURANTE A CONSTRUÇÃO, QUE TENHAM SIDO CAPITALIZADOS NESSE PERÍODO.

Nada a assinalar.

26 - FUNDAMENTAÇÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS ESPECIAIS QUE JUSTIFICARAM A ATRIBUIÇÃO A ELEMENTOS DO ATIVO CIRCULANTE DE UM VALOR INFERIOR AO MAIS BAIXO DO CUSTO OU DO MERCADO.

Nada a assinalar.

27 - INDICAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DAS PROVISÕES EXTRAORDINÁRIAS RESPEITANTES A ELEMENTOS DO ATIVO CIRCULANTE RELATIVAMENTE AOS QUAIS, FACE A UMA ANÁLISE COMERCIAL RAZOÁVEL, SE PREVEJAM DESCIDAS ESTÁVEIS PROVENIENTES DE FLUTUAÇÕES DE VALOR.

Nada a assinalar.

28 - MONTANTE TOTAL DAS DÍVIDAS A TERCEIROS APRESENTADAS NO BALANÇO CONSOLIDADO E QUE SE VENÇAM PARA ALÉM DE CINCO ANOS.

Nada a assinalar.

29 - MONTANTE TOTAL DAS DÍVIDAS A TERCEIROS APRESENTADAS NO BALANÇO CONSOLIDADO, COBERTAS POR GARANTIAS REAIS PRESTADAS PELAS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO, COM INDICAÇÃO DA RESPECTIVA NATUREZA E FORMA.

Nada a assinalar.

30 - INDICAÇÃO DOS DIPLOMAS LEGAIS EM QUE SE BASEOU A REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS OU DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS. QUANDO TIVER HAVIDO OUTROS MÉTODOS DE REAVALIAÇÃO, EXPLICITAÇÃO DOS PROCESSOS DE TRATAMENTO DA INFLAÇÃO ADAPTADOS PARA O CÁLCULO.

O FEFSS procede, periodicamente, a cada 5 anos, à reavaliação dos investimentos em imóveis com base em avaliações independentes.

Durante o exercício de 2011 e conforme previsto na política contabilística do FEFSS relativa a instrumentos em imóveis procedeu-se à avaliação do Hospital de Cascais, tendo o respetivo valor em carteira sido ajustado em conformidade. Esta avaliação considerou já a cessação do contrato de arrendamento do imóvel.

Relativamente aos restantes investimentos em imóveis, é entendimento do Conselho Diretivo, que à data de encerramento do exercício, o seu justo valor não sofreu alterações significativas de valor desde a sua última avaliação e que foi efetuada em 2010.

31 - QUADRO DISCRIMINATIVO DAS REAVALIAÇÕES.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2012, o movimento ocorrido no valor dos investimentos financeiros efetuados pelo FEFSS foi como segue:

Rubricas	Saldo inicial	Reavaliações	Aumentos	Alienações	Transferências e abates	Saldo final
De investimentos financeiros:						
-Partes de capital	126,094,048.52	-15,462,942.29	0.00	7,138,168.20	0.00	103,492,938.03
-Investimentos em imóveis	19,844,196.50	0.00	0.00	0.00	0.00	19,844,196.50
	145,938,245.02	-15,462,942.29	0.00	7,138,168.20	0.00	123,337,134.53

O detalhe dos imóveis detidos pelo FEFSS e correspondente reavaliação em 31 de dezembro de 2012 pode ser detalhado como segue:

Descrição	Valor inicial	Reversão da reserva de reavaliação	Perdas / Ganhos	Valor contabilístico reavaliado 31-12-2012	Valor contabilístico reavaliado 31-12-2011
Hospital de Cascais	5,365,996.50			5,365,996.50	5,365,996.50
Taguspark	14,478,200.00			14,478,200.00	14,478,200.00
Total	19,844,196.50	0.00	0.00	19,844,196.50	19,844,196.50

A avaliação do edifício do Taguspark corresponde à média simples das avaliações realizadas por dois peritos independentes e foi realizada em 2010.

Durante o exercício de 2011 o FEFSS procedeu à avaliação do Edifício Hospital de Cascais, tendo utilizado a média simples das avaliações de dois peritos independentes, o que originou uma imparidade no valor de € 2.846.374,50.

As avaliações efetuadas relativamente ao Hospital de Cascais podem ser resumidas como segue:

Valor do imóvel	Avaliador 1 - UON		Avaliador 2 - Worx	
	Método Comparativo	Método de Rendimento	Método do Discounted cash Flow	Método de Custo
	-	5,349,000.00	5,382,993.00	5,240,400.00
Valor de Mercado do Imóvel	5,349,000.00		5,382,993.00	
Data da avaliação	28-12-2011		20-12-2011	

O valor aprovado pelo FEFSS, corresponde à média dos valores de mercado reportados pelos dois avaliadores independentes, ou seja, € 5.365.996,50.

As avaliações efetuadas relativamente ao Taguspark podem ser resumidas de acordo com o seguinte quadro:

Valor do imóvel	Avaliador 1 - CPU		Avaliador 2 - Worx	
	Método Comparativo	Método de Rendimento	Método de Custo	Método de Rendimento
	12,695,000.00	13,673,000.00	13,350,000.00	15,283,400.00
Valor de Mercado do Imóvel	13,673,000.00		15,283,400.00	
Data da avaliação	30-12-2010		27-12-2010	

32 – OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PARA MELHOR COMPREENSÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA E DOS RESULTADOS

O património do FEFSS está sujeito aos limites de composição previstos no seu regulamento de gestão, publicado pela Portaria 1273/2004, de 7 de outubro. Do património do FEFSS podem fazer parte ativos com origem em Estados membros da União Europeia ou da OCDE, designadamente, títulos representativos de dívida pública ou de dívida privada, incluindo emissões de papel comercial, ações preferenciais, ações, warrants, títulos de participação, obrigações convertíveis em ações ou direitos análogos relativamente a sociedades anónimas, unidades de participação em organismos de investimento coletivo, terrenos e imóveis, denominados em qualquer moeda com curso legal naqueles países.

Por conseguinte o património do FEFSS está exposto a riscos financeiros, designadamente:

- a) Ao risco de variação de preços dos ativos que compõem a carteira;
- b) Ao risco de variação das taxas de juro de curto ou de longo prazo, que se traduz em risco de reinvestimento dos fundos em cada momento aplicados;
- c) Ao risco de crédito, que decorre do risco de incumprimento por parte das entidades emitentes, ou das contrapartes, das respetivas obrigações ou do risco de descida das cotações pelo efeito de degradação da qualidade de crédito;
- d) Ao risco de flutuações cambiais, que se traduz em alterações no valor das posições em moeda estrangeira, quando convertidas para euros.

No âmbito de uma adequada gestão destes riscos financeiros o FEFSS está autorizado a utilizar instrumentos financeiros derivados. Essa utilização está limitada no regulamento de gestão do Fundo à cobertura de risco de ativos suscetíveis de integrar o seu património e à prossecução de uma gestão eficaz da carteira, designadamente à reprodução, não alavancada, da rentabilidade dos mesmo ativos. A fixação do custo de aquisições futuras está limitada a 10% do valor líquido global do Fundo.

No que respeita à gestão do risco de variação de preços, o FEFSS seguiu em 2010 e 2011 uma política de gestão estratégica que visa a obtenção de um nível de volatilidade do valor do FEFSS indexado ao índice EFFAS Portugal (com maturidades superiores a 1 ano), representativo de uma carteira de dívida pública portuguesa. A composição da carteira visa também proteger uma valorização mínima proporcional à oferecida pelo índice EFFAS Portugal.

Esta política de gestão estratégica foi suspensa em 30 de junho de 2011 devido à escassa liquidez do mercado secundário de dívida pública portuguesa, representado pelo índice EFFAS Portugal. Em setembro de 2011 o Conselho Diretivo propôs à Tutela uma composição de referência orientada para a maximização da relação risco/retorno, com máximo de 8,5% de volatilidade anual. Esta nova estratégia foi aprovada e implementada a partir de 1 de janeiro de 2012.

O risco de reinvestimento do FEFSS foi gerido, de forma dinâmica, através do controlo do limite máximo de 8,5% de volatilidade anual.

No que se refere ao risco de crédito, as exigências regulamentares de investimento, apontam para um rating das contrapartes não inferior a “BBB-/Baa3”. Pela Portaria n.º 118/2012, de 30 de abril, foi suspensa, com efeitos a 1 de janeiro de 2012 a aplicação ao Sistema Bancário Português da exigência de rating não inferior a “BBB-/Baa3”, durante o período da assistência financeira da União Europeia ao Estado Português. A aplicação de valores em títulos emitidos por uma mesma entidade (com a exceção dos Estados membros da União Europeia ou da OCDE) ou as operações realizadas com uma mesma contraparte não podem regulamentarmente ultrapassar 20% do respetivo capital nem 5% do FEFSS. Nos termos da política de investimentos internamente definida, as aplicações de curto prazo (até 1 ano) não podem ultrapassar 2% dos recursos totais de cada instituição financeira nem 1% do FEFSS (foi excecionada a contraparte onde se realizam as liquidações de contratos de futuros, cujo limite foi estabelecido, transitoriamente até ao acionamento de mais contrapartes, em 100 M€). Os investimentos em unidades de participação em instrumentos de investimento coletivo não devem ultrapassar, em regra, 10% do valor patrimonial de cada Fundo.

Constituem exceções a esta regra, devidamente aprovadas pelo Conselho Diretivo, as participações seguintes:

Fundo	Valor Carteira	% do Fundo
FII OFFICE PARK EXPO	52.603.100,36	25,00%
FII PAN EUROPE	10.622.756,95	10,18%
FII FEI CXGES IM INT	31.125.613,30	12,55%
NEW ENERGY FUND	2.346.823,39	11,22%

A exposição cambial do património do FEFSS é gerida mediante a utilização de instrumentos derivados (currency overlay) de modo a limitar a 15% a exposição não coberta. No âmbito da gestão de desvios táticos o IGFCSS, IP, gere a exposição cambial não coberta dentro do anterior limite.

32.1 CONTRATOS DE FUTUROS

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011 o FEFSS tinha em aberto as seguintes posições nos mercados de futuros:

31 de dezembro de 2012

Contrato de Futuro S&P500_SPH3 Mar13 - Chicago Mercantile Exchange

Data	Open Interest	Preço Referência em Moeda	Notional em Moeda	Notional em Euro	Início do contrato	Entrada FEFSS	Fim do contrato	Tipo de contrato	Valorização	Margem em 31-12-2012
31-12-2012	424	1.420,1	190.530.600,0	114.064.257,0	18-03-2013	17-12-2012	14-03-2013	Compra	- 107.828,99 €	5.622.489,96

Contrato de Futuro Topix TPH3 Indx Futr Mar13 - Tokyo Stock Exchange

Data	Open Interest	Preço Referência em Moeda	Notional em Moeda	Notional em Euro	Início do contrato	Entrada FEFSS	Fim do contrato	Tipo de contrato	Valorização	Margem em 31-12-2012
31-12-2012	376	861,5	3.239.240.000,0	28.334.849,53	09-12-2012	11-12-2012	07-03-2013	Compra	2.598.795,89 €	542.687,19

Contrato de Futuro FTSE 100 IDX Mar13 Z H3 - London Stock Exchange

Data	Open Interest	Preço Referência em Moeda	Notional em Moeda	Notional em Euro	Início do contrato	Entrada FEFSS	Fim do contrato	Tipo de contrato	Valorização	Margem em 31-12-2012
31-12-2012	1185	5.848,0	69.298.800,0	85.285.582,43	19-03-2012	17-12-2012	15-03-2013	Compra	- 57.776,77 €	- 4.375.115,38

Contrato de Futuro DJ Euro Stoxx50 VGH3 - EUREX CLEARING AG

Data	Open Interest	Preço Referência em Moeda	Notional em Moeda	Notional em Euro	Início do contrato	Entrada FEFSS	Fim do contrato	Tipo de contrato	Valorização	Margem em 31-12-2012
31-12-2012	190	2.615,0	4.968.500,0	4.968.500,0	18-06-2012	17-12-2012	15-03-2013	Venda	- 1.032.580,00 €	374.490,00

Contrato de Futuro US 2YR Note (CBT) Mar13 - Chicago Mercantile Exchange

Data	Open Interest	Preço Referência em Moeda	Notional em Moeda	Notional em Euro	Início do contrato	Entrada FEFSS	Fim do contrato	Tipo de contrato	Valorização	Margem em 31-12-2012
31-12-2012	100	110,2	22.046.875,0	16.705.974,84	03-01-2012	23-11-2012	28-03-2013	Venda	- 7.924,35 €	17.049,33

Contrato de Futuro US 10Y Note Mar13 - Chicago Mercantile Exchange

Data	Open Interest	Preço Referência em Moeda	Notional em Moeda	Notional em Euro	Início do contrato	Entrada FEFSS	Fim do contrato	Tipo de contrato	Valorização	Margem em 31-12-2012
31-12-2012	690	132,8	91.619.062,5	69.424.158,90	21-12-2012	26-11-2012	19-03-2013	Compra	- 43.684,87 €	575.130,71

Contrato de Futuro US 30Y Note Mar13 - Chicago Mercantile Exchange

Data	Open Interest	Preço Referência em Moeda	Notional em Moeda	Notional em Euro	Início do contrato	Entrada FEFSS	Fim do contrato	Tipo de contrato	Valorização	Margem em 31-12-2012
31-12-2012	100	162,6	16.259.375,0	12.320.508,43	21-06-2012	26-11-2012	19-03-2013	Compra	- 249.456,99 €	322.042,89

Contrato de Futuro US 20Y Note Mar13 - Chicago Mercantile Exchange

Data	Open Interest	Preço Referência em Moeda	Notional em Moeda	Notional em Euro	Início do contrato	Entrada FEFSS	Fim do contrato	Tipo de contrato	Valorização	Margem em 31-12-2012
31-12-2012	70	147,5	10.325.000,0	7.823.747,82	21-06-2012	27-11-2012	19-03-2013	Compra	- 125.906,36 €	148.518,60
									Total de margem	11.977.524,06
									Excesso de financiamento de margem	58.621.879,29
									Total depositado	70.599.403,35

31 de dezembro de 2011

Contrato de Futuro S&P500_SPH2 Mar 2012 - Chicago Mercantile Exchange

Data	Open Interest	Preço Referência em Moeda	Notional em Moeda	Notional em Euro	Início do contrato	Entrada FEFSS	Fim do contrato	Tipo de contrato	Valorização	Margem em 31-12-2011
31-12-2011	146	1.252,6	45.719.900,0	35.277.700,63	19-03-2011	14-12-2011	15-03-2012	Compra	1.060.155,00 €	2.253.086,42

Contrato de Futuro Topix TPH2 Indx Futr Mar12 - Tokyo Stock Exchange

Data	Open Interest	Preço Referência em Moeda	Notional em Moeda	Notional em Euro	Início do contrato	Entrada FEFSS	Fim do contrato	Tipo de contrato	Valorização	Margem em 31-12-2011
31-12-2011	1054	728,0	7.673.120.000,0	76.908.088,68	10-12-2011	07-12-2011	08-03-2012	Compra	- 1.601.044,20 €	2.218.502,56

Contrato de Futuro FTSE 100 IDX Mar12 Z H2 - London Stock Exchange

Data	Open Interest	Preço Referência em Moeda	Notional em Moeda	Notional em Euro	Início do contrato	Entrada FEFSS	Fim do contrato	Tipo de contrato	Valorização	Margem em 31-12-2011
31-12-2011	1939	5.536,0	107.121.600,0	128.180.349,64	21-03-2011	15-12-2011	16-03-2012	Compra	4.039.032,32 €	10.187.744,55

Contrato de Futuro DJ Euro Stoxx50 VGH2 - EUREX CLEARING AG

Data	Open Interest	Preço Referência em Moeda	Notional em Moeda	Notional em Euro	Início do contrato	Entrada FEFSS	Fim do contrato	Tipo de contrato	Valorização	Margem em 31-12-2011
31-12-2011	6423	2.308,0	148.289.000,0	148.289.000,0	20-06-2011	15-12-2011	16-03-2012	Venda	- 5.636.500,00 €	13.627.425,00
									Total de margem	28.286.758,53
									Excesso de financiamento de margem	64.354.972,33
									Total depositado	92.641.730,86

Os valores acima apresentados relativos a margens e excesso de financiamento de margem encontram-se registados contabilisticamente na rubrica de "Depósitos em instituições financeiras".

32.2 – COMPROMISSOS DE INVESTIMENTO

O FEFSS assumiu com os veículos de investimento abaixo identificados o compromisso de investir o limite máximo identificado em “Montante comprometido” à data da solicitação do investimento pela sociedade gestora do veículo.

Os montantes discriminados em “Montante entregue” representam uma execução parcial do compromisso, restando executar o “Compromisso remanescente”.

Fundo	Montante Comprometido	Montante Entregue	Compromisso Remanescente 31/12/2012
Curzon Capital Partners II (*)	15,000,000.0 €	13,655,042.0 €	1,992,860.0 €
Retail Property Partnership Southern Europe (**)	20,000,000.0 €	18,680,000.0 €	0.0 €
PREFF	15,000,771.8 €	12,750,656.0 €	2,250,115.8 €

O apuramento dos valores é feito mediante informação prestada pelas entidades gestoras.

O valor de compromisso remanescente para o Fundo PREFF mantém-se igual ao de 2011, uma vez que não houve chamada de capital em 2012.

O valor referente ao Fundo CBRE RPPSE passou a ser zero, em resultado de o fundo ter entrada em liquidação.

O valor referente ao Fundo Curzon regista um incremento face ao valor de 2011. A entidade gestora justifica esta alteração com base no facto de ter reanalisado o LPA do Fundo e ter clarificado o entendimento sobre o documento. Segunda a mesma, à diferença entre compromisso original (15 M€) e o capital já entregue (€ 13 655 042) – de onde resulta o total de € 1 344 958 considerados até ao ano passado – haverá a crescer o capital devolvido pela entidade gestora, durante o período de investimento que terminou em 2008. Esta última componente totaliza € 647 902, perfazendo um total de € 1 992 860, agora apurados pela entidade gestora. Apesar de a entidade gestora proceder a esta retificação, ela informa que não antecipa proceder a novas chamadas de capital.

33 – INDICAÇÃO DO VALOR DAS DÍVIDAS DE CONTRIBUINTES.

O valor da dívida de contribuintes, no exercício de 2012, reparte-se da seguinte forma:

Unidade monetária: euro

Rubricas do POCISSSS	Valor global
Contribuintes, c/c	4.434.597.167,90
M/L Prazo	2.479.454.126,22
Curto Prazo	1.955.143.041,68
Contribuintes - Títulos a receber	0,00
Cobrança em atraso – Contrib. de cobrança duvidosa	0,00
Cobrança em litígio – Contrib. de cobrança duvidosa	3.306.890.398,14
Total	7.741.487.566,04

Em 2012, procedeu-se à desagregação no Balanço da dívida de conta corrente objeto de acordo em SEF (com acordo prestacional ou com qualquer tipo de garantia ou suspensão), em curto e médio e longo prazo, obedecendo aos seguintes critérios:

Assumiu-se como dívida de médio e longo prazo:

- As prestações vencidas anteriormente a 1 de janeiro de 2012;
- As prestações vincendas a partir de 1 de janeiro de 2014;

Dívida de contribuintes em SEF, de conta corrente e de médio e longo prazo

Em euros

Antiguidade da dívida	Com garantia /suspensão			com acordo prestacional			Total
	IGFSS	RAM	RAA	IGFSS	RAM	RAA	
Médio e Longo Prazo	1.570.643.334,84	17.902.237,58	12.210.870,79	859.912.429,03	8.048.927,64	10.736.326,34	2.479.454.126,22

Considerou-se no Balanço como dívida de curto prazo:

- As prestações vencidas entre 1 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012;
- As prestações vincendas entre 1 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013;

34 - DEMONSTRAÇÃO DAS DÍVIDAS DE COBRANÇA DUVIDOSA INCLUÍDAS EM CADA UMA DAS RUBRICAS DE DÍVIDAS DE TERCEIROS E RESPETIVAS PROVISÕES ACUMULADAS.

Unidade Monetária: Euro

Rúbricas POCISSSS	Valor		Porcentagem
	Dívidas de cobrança duvidosa	Provisões acumuladas	da dívida de cobrança duvidosa provisionada
	(1)	(2)	(3)=(2)/(1)
Médio Longo Prazo:			
218 - Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	3.828.937.352,51	3.687.999.145,06	96%
2181 - Cobranças em atraso	666.017.028,83	656.421.350,94	99%
21811 - Clientes de cobrança duvidosa	663.637.276,84	654.200.684,54	99%
218111 - Devedores por garantia salarial	538.639.939,91	538.639.939,91	100%
218112 - Devedores por prestação de alimentos a menores	124.461.625,50	115.030.845,49	92%
218119 - Outros	535.711,43	529.899,14	99%
21813 - Utentes de cobrança duvidosa	2.379.751,99	2.220.666,40	93%
218131 - Por utilização de estabelecimentos sociais	678.336,80	605.373,65	89%
218132 - Por funcionamento de actividades de amas	502.367,29	475.666,87	95%
218133 - Por colocação em famílias de acolhimento	682.860,42	623.570,79	91%
218138 - Por outros	516.187,48	516.055,09	100%
2182 - Cobranças em litígio	3.162.920.323,68	3.031.577.794,12	96%
21822 - Contribuintes de cobrança duvidosa	3.162.918.884,81	3.031.576.355,25	96%
218221 - SEF	3.070.884.161,38	2.939.541.631,82	96%
218229 - Outros processos	92.034.723,43	92.034.723,43	100%
21823 - Utentes de cobrança duvidosa	1.438,87	1.438,87	100%
218238 - Por outros	1.438,87	1.438,87	100%
2652 - Outros devedores e credores - Prestações sociais a repor - Prestações a repor cobrança duvidosa	483.129.972,99	460.596.954,19	95%
26521 - Prestações a repor por Beneficiários - Cobranças em Atraso	483.129.972,99	460.596.954,19	95%
265211 - Subsistema de Solidariedade e Subsistema de Acção Social	159.169.484,29	153.592.891,40	96%
2652111 - Subsistema de Solidariedade	158.220.082,68	152.706.772,82	97%
26521111 - Rendimento Mínimo Garantido.	33.571.992,15	33.570.597,53	100%
26521112 - Pensões.	18.650,86	18.650,86	100%
26521113 - Complementos sociais.	6.359.607,33	6.031.456,97	95%
26521117 - Rendimento Social de Inserção	51.928.080,45	49.250.188,29	95%
26521118 - Outros	66.341.751,89	63.835.879,17	96%
2652112 - Acção Social.	949.401,61	886.118,58	93%
265212 - Subsistema de Protecção Familiar	62.728.458,72	58.498.470,11	93%
2652121 - Encargos familiares	53.084.410,58	49.371.410,69	93%
265212111 - Subsídios a famílias -Subsídio familiar/abono família a crianças e jovens	52.996.711,87	49.284.966,33	93%
26521212 - Outros.	87.698,71	86.444,36	99%
2652122 - Deficiência.	9.624.820,11	9.107.831,39	95%
2652123 - Dependência.	19.228,03	19.228,03	100%
265213 - Sistema Previdencial	261.073.109,48	248.349.731,86	95%
265213111 - Regimes de Segurança Social - Subsídio -Doença.	57.828.546,22	56.992.322,97	99%
265213112 - Regimes de Segurança Social - Subsídio -Maternidade.	3.585.664,71	3.562.810,40	99%
265213113 - Regimes de Segurança Social - Subsídio -Paternidade.	176.076,27	175.198,14	100%
265213114 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Adopção.	10.270,97	10.270,97	100%
265213115 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Assistência a Menores	189.670,73	187.802,07	99%
265213116 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Tuberculose	650.834,06	646.976,65	99%
265213117 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Prestações por parentalidade (DL 91/2009)	1.692.038,43	1.397.512,24	83%
26521312 - Regimes de Segurança Social - Subsídio de desemprego.	170.102.711,67	163.196.279,73	96%
26521313 - Regimes de Segurança Social - Pensões.	20.504.697,21	15.953.594,87	78%
26521314 - Regimes de Segurança Social - Outros.	3.403.021,20	3.351.256,49	98%
26521315 - Regimes de Segurança Social - Subsídio provisório de desemprego	399.762,27	399.104,58	100%
265213161 - Regimes de Segurança Social - Majoração do subsídio de desemprego	2.444.208,94	2.417.709,36	99%
26521317 - Regimes de Segurança Social - Acidentes de trabalho e doenças profissionais	85.606,80	58.893,39	69%
265215 - Regimes Especiais.	158.920,50	155.860,82	98%
268998 - Outros devedores de cobrança duvidosa	39.133.641,25	34.898.658,10	89%
2689985 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Cobrança em atraso	38.661.545,34	34.426.562,19	89%
268998511 - Reembolso do IVA - IPSS	499.426,73	499.426,73	100%
268998512 - Valores a repor por segurados estrangeiros	15.791,31	15.791,31	100%
268998513 - Dívida da entidade empregadora, artº 63 DL 220/2006	27.105.146,07	23.670.121,05	87%
268998514 - Vencimentos a repor	591.364,28	563.960,66	95%
268998515 - Devedores por serviços de Verificação de Incapacidades	60.340,50	57.857,60	96%
268998516 - Devedores por rendas	4.482.593,16	4.319.099,26	96%
268998599 - Outros	5.906.883,29	5.300.305,58	90%
2689986 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Cobrança em litígio	472.095,91	472.095,91	100%
268998699 - Outros	472.095,91	472.095,91	100%
Total do Médio Longo Prazo	4.351.200.966,75	4.183.494.757,35	96%

Unidade Monetária: Euro

Rúbricas POICISSS	Valor		Percentagem
	Dívidas de cobrança duvidosa	Provisões acumuladas	da dívida de cobrança duvidosa provisionada
	(1)	(2)	(3)=(2)/(1)
Curto Prazo:			
218 - Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	226.016.975,27	108.569.445,14	48%
2181 - Cobranças em atraso	82.045.461,94	72.576.566,80	88%
21811 - Clientes de cobrança duvidosa	81.811.524,55	72.518.082,45	89%
218111 - Devedores por garantia salarial	69.420.268,41	69.420.268,41	100%
218112 - Devedores por prestação de alimentos a menores	12.390.975,14	3.097.743,79	25%
218119 - Outros	281,00	70,25	25%
21813 - Utes de cobrança duvidosa	233.937,39	58.484,35	25%
218131 - Por utilização de estabelecimentos sociais	78.225,67	19.556,42	25%
218132 - Por funcionamento de actividades de amas	37.719,18	9.429,80	25%
218133 - Por colocação em famílias de acolhimento	117.838,69	29.459,67	25%
218138 - Por outros	153,85	38,46	25%
2182 - Cobranças em litígio	143.971.513,33	35.992.878,34	25%
21822 - Contribuintes de cobrança duvidosa	143.971.513,33	35.992.878,34	25%
218221 - SEF	143.971.513,33	35.992.878,34	25%
2652 - Outros devedores e credores - Prestações sociais a repor - Prestações a repor cobrança duvidosa	44.793.165,21	11.198.291,31	25%
26521 - Prestações a repor por Beneficiários - Cobranças em Atraso	44.793.165,21	11.198.291,31	25%
265211 - Subsistema de Solidariedade e Subsistema de Acção Social	7.369.049,28	1.842.262,34	25%
2652111 - Subsistema de Solidariedade	7.341.534,81	1.835.383,71	25%
26521113 - Complementos sociais.	444.572,87	111.143,21	25%
26521117 - Rendimento Social de Inserção	3.698.677,93	924.669,50	25%
26521118 - Outros	3.198.284,01	799.571,00	25%
2652112 - Acção Social.	27.514,47	6.878,63	25%
265212 - Subsistema de Protecção Familiar	9.940.535,72	2.485.133,86	25%
2652121 - Encargos familiares	9.363.820,38	2.340.955,03	25%
265212111 - Subsídios a famílias - Subsídio familiar/abono família a crianças e jovens	9.362.323,30	2.340.580,76	25%
26521212 - Outros.	1.497,08	374,27	25%
2652122 - Deficiência.	576.715,34	144.178,84	25%
265213 - Sistema Previdencial	27.481.190,11	6.870.297,58	25%
265213111 - Regimes de Segurança Social - Subsídio -Doença.	1.385.135,00	346.283,78	25%
265213112 - Regimes de Segurança Social - Subsídio -Maternidade.	15.945,82	3.986,47	25%
265213113 - Regimes de Segurança Social - Subsídio -Paternidade.	869,77	217,44	25%
265213115 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Assistência a Menores	3.641,86	910,48	25%
265213116 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Tuberculose	3.652,36	913,09	25%
265213117 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Prestações por parentalidade (DL 91/2009)	448.772,06	112.193,01	25%
26521312 - Regimes de Segurança Social - Subsídio de desemprego.	9.823.866,06	2.455.966,51	25%
26521313 - Regimes de Segurança Social - Pensões.	15.540.648,01	3.885.162,00	25%
26521314 - Regimes de Segurança Social - Outros.	171.452,56	42.863,15	25%
26521315 - Regimes de Segurança Social - Subsídio provisório de desemprego	782,08	195,52	25%
265213161 - Regimes de Segurança Social - Majoração do subsídio de desemprego	21.648,76	5.412,19	25%
26521317 - Regimes de Segurança Social - Acidentes de trabalho e doenças profissionais	64.775,77	16.193,94	25%
265215 - Regimes Especiais.	2.390,10	597,53	25%
268998 - Outros devedores de cobrança duvidosa	9.498.579,99	2.374.645,02	25%
2689985 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Cobrança em atraso	9.498.579,99	2.374.645,02	25%
268998513 - Dívida da entidade empregadora, artº 63 DL 220/2006	7.343.071,24	1.835.767,82	25%
268998514 - Vencimentos a repor	61.195,51	15.298,88	25%
268998515 - Devedores por serviços de Verificação de Incapacidades	2.262,95	565,74	25%
268998516 - Devedores por rendas	327.333,88	81.833,48	25%
268998518 - Juros devedores a regularizar pela Banca	149,12	37,28	25%
268998599 - Outros	1.764.567,29	441.141,82	25%
Total do Curto Prazo	280.308.720,47	122.142.381,47	44%
Total (M/L Prazo e Curto Prazo)	4.631.509.687,22	4.305.637.138,82	93%

35 - DEMONSTRAÇÃO DAS DÍVIDAS DE TERCEIROS POR CONTA CORRENTE, TÍTULOS A RECEBER, COBRANÇA DUVIDOSA E RESPECTIVAS PROVISÕES ACUMULADAS.

Unidade monetária: Euro

Rubricas	Conta corrente	Títulos a receber	Cobrança duvidosa	Provisões acumuladas
Médio e Longo Prazo				
Empréstimos concedidos				
Clientes			663.637.276,84	654.200.684,54
Contribuintes	2.479.454.126,22		3.162.918.884,81	3.031.576.355,25
Utentes			2.381.190,86	2.222.105,27
Adiantamentos a fornecedores				
Adiantamentos a fornecedores de imobilizado				
Estado e outros entes públicos	207,60			
Prestações sociais a repôr (a)	144.786,98		483.129.972,99	460.596.954,19
Outros devedores	218.950.364,41		39.133.641,25	34.898.658,10
Total do Médio Longo Prazo	2.698.549.485,21		4.351.200.966,75	4.183.494.757,35
Curto Prazo:				
Empréstimos concedidos				
Clientes	13.400.454,40		81.811.524,55	72.518.082,45
Contribuintes	1.955.143.041,68		143.971.513,33	35.992.878,34
Utentes	437.664,62		233.937,39	58.484,35
Adiantamentos a fornecedores				
Adiantamentos a fornecedores de imobilizado				
Estado e outros entes públicos	19.871,71			
Prestações sociais a repôr	57.874.079,11		44.793.165,21	11.198.291,31
Outros devedores	422.109.116,80		9.498.579,99	2.374.645,02
Total do Curto Prazo	2.448.984.228,32		280.308.720,47	122.142.381,47
Total de M/L Prazo e Curto Prazo	5.147.533.713,53		4.631.509.687,22	4.305.637.138,82

a) As Prestações sociais a repôr indicadas em conta corrente referem-se a dívidas que embora tenham uma antiguidade superior a um ano não se encontram provisionadas por existirem planos acordados de recuperação da dívida.

36 - IDENTIFICAÇÃO DAS DÍVIDAS DE TERCEIROS, OUTROS DEVEDORES C/C INSCRITAS NO BALANÇO NO MÉDIO E LONGO PRAZO.

Entidade devedora	Natureza da dívida	Valor
Ministério da Saúde	Dívida ao IGFSS relativa a prestações de serviços de saúde no âmbito do CSI	1.665.388,36
Ministério da Saúde	Dívida ao IGFSS relativa à indemnização do Estado às Misericórdias	406.086,33
Ministério da Defesa Nacional	Dívida ao IGFSS relativa ao Fundo dos antigos Combatentes	30.662.846,27
Ministério da Agricultura	Dívida ao IGFSS relativa à aplicação do Decreto-Lei nº 159/2001, de 18 de Maio	84.519.452,26
Direção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional da RAA	Dívida ao IGFSS relativa ao Fundo do Desemprego	1.825.029,00
DAFSE	Dívida ao IGFSS relativa a ações de formação profissional com suporte no FSE	1.771.455,98
CPP dos Caminhos de Ferro de Benguela	Dívida ao IGFSS relativa a adiantamentos, para pagamento de pensões	5.714.939,29
Casa da Imprensa	Dívida ao IGFSS relativa a adiantamentos, com regularização em curso	679.856,44
FSE - Fundo Social Europeu	Dívida ao IGFSS relativa ao projeto Integrar	2.793.673,57
Ministério da Saúde	Dívida ao ISS relativa a encargos com despesas de saúde dos beneficiários que passaram resp. do OE	88.652.877,04
Instituto de Emprego e Formação Profissional	Dívida ao ISS relativa ao financiamento comunitário nos projetos cofinanciados	66.303,37
FER - Fundo Europeu para os Refugiados	Dívida ao ISS relativa ao financiamento comunitário nos projetos cofinanciados	4.425,20
Devedores/Países estrangeiros	Dívida ao ISS e ao IDSA por acordos e convenções internacionais	34.215,71
APPC	Dívida ao FSS da Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral	142.969,33
Diversos	Dívida ao IDSA por coimas, taxas de justiça e outros	10.846,26
Total da dívida de terceiros, outros devedores, c/c inscritas no Médio Longo Prazo		218.950.364,41

- I. Foi anulada a regularização por encontro de contas, efetuado em 2011, relativa ao valor pago em excesso pela ACSS ao longo do período de 2008 a 2011 no montante total de € 4.532.267,82, referente aos “Benefícios adicionais de saúde” para beneficiários do complemento solidário para idosos Dec.-Lei n.º 252/2007, de 5 de julho, por contrapartida da dívida do Ministério da Saúde ao IGFSS no montante de

€ 406.086,33 e da dívida daquele Ministério à Caixa de Previdência TLP no montante de € 4.126.181,49;

- II. Foi transferida, para o ISS, a dívida que, em 2011, tinha sido transferida do balanço da Caixa de Previdência do Pessoal dos Telefones de Lisboa e do Porto para o IGFSS relativa a encargos com despesas de saúde dos beneficiários que passaram a partir de 1979, para a responsabilidade do Orçamento de Estado, na sequência da implementação do serviço nacional de saúde, no montante de € 88.652.877,04;
- III. A dívida do “Fundo dos Antigos Combatentes” do Ministério da Defesa Nacional ao IGFSS, em 31 de dezembro de 2012, apresenta o valor global de € 31.366.999,68. Em termos globais a dívida encontra-se repartida por médio e longo prazo (€ 30.662.846,22) e em curto prazo, conforme se indica no quadro seguinte:

Divida do Ministério da Defesa Nacional Beneficiários antigos combatentes

		Em Euro
1. Médio e Longo Prazo		30.662.846,27
	Beneficiários 2004/2006	27.787.554,44
	Beneficiários 2004/2008	2.875.291,83
2. Curto Prazo		704.153,41
	Beneficiários 2004/2008	696.534,39
	Beneficiários 2004/2008 - Acréscimos de proveitos	7.619,02
Total = (1)+(2)		31.366.999,68

- IV. Dívida do Ministério da Agricultura de € 84.519.452,26 – está em curso o processo de análise da dívida em causa através dos códigos de classificação de regimes incluídos;
- V. Dívida da Direção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional da Região Autónoma dos Açores relativa a encargos com o subsídio de desemprego no período de 1 de maio de 1981 a dezembro de 1984, no montante de € 1.825.029,00. Aguarda-se resposta ao ofício remetido à Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional da Região Autónoma dos Açores, solicitando a regularização da dívida;
- VI. A dívida da Caixa de Previdência do Pessoal do Caminho de Ferro de Benguela, ao IGFSS, relativa ao empréstimo no valor de € 5.714.939,29, cuja antiguidade se reporta ao período de 1989 a 1993. Conforme recomendação do Tribunal de Contas, o IGFSS tem continuado a fazer as diligências através de ofícios, junto da referida caixa, no sentido da efetiva regularização da dívida;
- VII. Casa da Imprensa – Foi suspenso em setembro de 2008 a remessa para a Casa da Imprensa do valor das retenções efetuadas sobre o valor da faturação aos jornais. Por outro lado, foram celebradas adendas ao Protocolo no âmbito da faturação do ISS, IP, à exceção do Público que respondeu negativamente. Quanto às restantes o IGFSS não logrou obter resposta pelo que não concordaram com o seu teor, não sendo possível o ISS, IP, proceder às retenções. O IGFSS está a dar cumprimento à recomendação do Tribunal de Contas procedendo à regularização do valor em dívida com as retenções efetuadas e prestando contas trimestralmente ao Tribunal de Contas;
- VIII. Dívida do Instituto de Emprego e Formação Profissional relativa a financiamento comunitário nos projetos cofinanciados, no montante de € 66.303,37. O ISS tem feito diversas diligências junto dos respetivos Centros Distritais no sentido de melhor identificação e regularização desta situação;
- IX. Dívida do FER - Fundo Europeu para os Refugiados relativa a financiamento comunitário nos projetos cofinanciados, no montante de € 4.425,20. O ISS tem feito diversas diligências junto dos respetivos Centros Distritais no sentido de identificação e regularização desta situação;

Situação Patrimonial

- X. A dívida de € 142.969,33 da Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral registada como Médio e Longo Prazo em conta corrente, foi alvo de um acordo prestacional celebrado com Fundo de Socorro Social e reparte-se da seguinte forma:

	Em euro:
Acordos prestacionais:	142.969,33
Subsídio Reembolsável	81.470,21
Juros de Mora	43.601,87
Juros Vincendos	17.897,25

37 – VALOR GLOBAL DAS DÍVIDAS ATIVAS E PASSIVAS RESPEITANTES AO PESSOAL INCLUÍDAS NO BALANÇO CONSOLIDADO.

Unidade monetária: euro

Descrição	Dívidas	
	Ativas	Passivas
Remunerações a pagar ao pessoal	951,58	
Adiantamentos ao pessoal	114.609,67	
Outras operações com o pessoal	85.319,90	
Remunerações a repor de cobrança duvidosa	652.559,79	
Total	853.440,94	0,00

38 – INDICAÇÃO DOS MOVIMENTOS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO NAS CONTAS DA CLASSE 5 “FUNDO PATRIMONIAL”.

Movimentos ocorridos no exercício nas contas da classe 5 – “Fundo patrimonial”

(Em euros)

Fundo Patrimonial		Saldo inicial	Movimentos do exercício	Saldo final
5100000000	Património	10.903.081.174,99	-764.336.424,78	10.138.744.750,21
5200000000	Cedência de ativos	-565.998,89	-29.002,89	-595.001,78
5500000000	Ajustamentos de partes de capital em empresas	0,00	0,00	0,00
5600000000	Reservas de reavaliação (a)	0,00	0,00	0,00
5700000000	Reservas	1.065.371.013,31	911.424,41	1.066.282.437,72
5710000000	Reservas legais	1.003.806.403,16	751.087,13	1.004.557.490,29
5720000000	Reservas estatutária	60.791.070,27	128.606,22	60.919.676,49
5721111000	Ex-C.S.P. dos Seguros	14.249.800,03	1.504.387,19	15.754.187,22
5721113000	Ex-C.S.P. Ind.Lanif.	6.561.107,52	350.201,15	6.911.308,67
5721114000	Ex-C.P.Prof. Espect.	-43.528,51	0,00	-43.528,51
5721115000	C.P. Telefones Lx P.	37.547.063,05	3.215.861,48	40.762.924,53
5721117000	Ex-C.P.A.F. dos STCP	290.397,12	-17.201,33	273.195,79
5721118000	Fed. Cimentos F.C.P.	7.303.869,93	414.665,22	7.718.535,15
5721119000	C.P. Pes. Carris	-33.116.607,62	-5.453.834,30	-38.570.441,92
5721124000	Ex-G.N.Ind.Fósforos	44.808,66	2.025,44	46.834,10
5721125000	C.P. Trab. da EPAL	2.399.090,46	112.501,37	2.511.591,83
5721134000	F. Invalidez Caixas	8.514,75	0,00	8.514,75
5721135000	F.H.Trab. Lanifícios	2.160,56	0,00	2.160,56
5723000000	Res.esp.Banca Casino	25.544.394,32	0,00	25.544.394,32
5760000000	Doações	222.205,48	31.731,06	253.936,54
5770000000	Reservas decorrentes de transferência de ativos	551.334,40	0,00	551.334,40
5900000000	Resultados transitados	2.574.232.328,25	776.841.575,38	3.351.073.903,63
	Total	14.542.118.517,66	13.387.572,12	14.555.506.089,78

Nos quadros seguintes, apresenta-se o desenvolvimento dos movimentos ocorridos no exercício relativamente às seguintes contas: “Património” e “Resultados transitados”.

Conta Patrimônio - movimentos de 2012

(em euro)

Designação	Valor
Saldo inicial	10.903.081.174,99
Movimentos do ano:	-764.336.424,78
Transferências do Sistema Previdencial Repartição para Sistema Previdencial Capitalização ocorrida em 2011	297.029.793,31
Saldos anuais do sistema previdencial-repartição	293.007.652,06
Alienação de imóveis 2010	337.100,00
Alienação de imóveis 2011	3.685.041,25
Transferência do Resultado Líquido do Exercício de 2011 (FEFSS)	-1.061.366.218,09
Saldo final	10.138.744.750,21

Conta Resultados transitados - movimentos de 2012

(em euro)

Designação	Valor
Saldo inicial	2.574.232.328,25
Movimentos:	776.841.575,38
Transferência do RLE de 2011	879.263.630,91
Regularização de imobilizado	-6.305.230,77
Integração da farmácia da "Cimentos" no ISS	307.576,57
Correção exercícios anteriores (saldos contra natura da 797)	-65.822.677,40
Transferência para reservas da Cx dos Cimentos e dos TLP	-126.244,94
Regularização ao Saldo de Fundos Especiais 2011	-128.606,22
Reconciliação dívida de beneficiários SICC-SIF	-30.346.872,77
Saldo final	3.351.073.903,63

Pela sua relevância, assinala-se os movimentos mais proeminentes que contribuíram para o saldo final da conta "Resultados transitados":

- Transferência do Resultado Líquido do exercício de 2011 no montante de € 879.263.908,72;
- O II, IP, identificou que a taxa de amortização aplicada a 4857 bens do seu imobilizado não se encontrava de acordo com a definida no Anexo I – Classificador Geral, da Portaria 671/2000, de 17 de abril – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, esta situação originou o movimento a débito de € 6.305.230,77 na conta "592 – Regularizações de grande significado";
- Em 2012, foram registados a débito da conta "592 – Regularizações de grande significado", o montante de € 65.822.677,40, correspondendo € 62.822.530,64 ao IGFSS, € 1.463.091,30 ao ISSM, IP-RAM, e € 1.537.055,46 ao IGFSSA, IPRA, referentes à anulação de débitos de contribuintes relativos a anos anteriores, anulação esta gerada em GC e cujos movimentos contabilísticos tinham sido integrados automaticamente a débito na conta "7977 – Correções relativas a anos anteriores";
- A correção, referente a anos anteriores, ao saldo dos Fundos Especiais geridos pelo IGFSS foi levada à conta de "Resultados transitados" a débito no montante de € 128.606,22;
- Transferência da conta de resultados transitados de 2011 para reservas da caixa dos Cimentos (€ 119.426,08) e da caixa dos TLP (€ 6.818,86) a débito, no montante de € (-)126.244,94;
- No decurso do ano de 2012, as caixas de previdência foram integradas no ISS, IP, bem como a farmácia anexa à Cimentos, que em anos anteriores era alvo de exclusão em termos consolidados. O valor de integração da referida farmácia no ISS totaliza o valor de € 307.576,57;

Situação Patrimonial

- Durante o exercício de 2012 a conta de Resultados Transitados foi debitada em € 34.283.918,50, pertencendo ao ISS, IP, e creditada em € 3.937.045,73, dos quais € 1.099.549,17 dizem respeito ao ISSM, IP-RAM, e € 2.837.496,56 pertencentes ao IDSA, IPRA. O valor de € (-)30.346.872,77 refere-se aos movimentos de reconciliação da dívida de beneficiários entre o SIF e o SICC.

39 – INDICAÇÃO DOS CRÉDITOS EXTINTOS POR PRESCRIÇÃO E DOS CRÉDITOS ANULADOS POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL OU POR QUALQUER OUTRA RAZÃO.

Foram extintos por prescrição no exercício de 2012 créditos no valor de € 75.186.421,58 referentes a:

- Clientes - € 2.279,81;
- Contribuintes - € 73.895.746,27;
- Beneficiários - € 902.956,96;
- Outros devedores - € 385.438,54.

O valor dos créditos anulados por força de decisão judicial ou por qualquer outra razão ascendem, em 31 de dezembro de 2012, a € 164.777,62.

40 - DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS FINANCEIROS, COMO SEGUE:

Demonstração consolidada dos resultados financeiros

Unidade Monetária: Euros

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercício 2012			Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercício 2012		
		Agregado	Mov. Cons.	Consolidado			Agregado	Mov. Cons.	Consolidado
681	Juros suportados	20.715,38		20.715,38	781	Juros obtidos	348.272.981,01		348.272.981,01
682	Perdas em empresas filiais e associadas	0,00		0,00	782	Ganhos em empresas filiais e associadas	23.044,16	0,00	23.044,16
683	Amortizações de Investimentos em imóveis	1.030.631,20	-1.673,92	1.028.957,28	783	Rendimentos de imóveis	4.885.196,62	-1.744.838,63	3.140.357,99
684	Provisões para aplicações financeiras	207.764,06		207.764,06	784	Rendimentos de participações de capital	42.078.074,87		42.078.074,87
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	432.175.481,56		432.175.481,56	785	Diferenças de câmbio favoráveis	366.292.901,20		366.292.901,20
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	96.801.941,48		96.801.941,48	786	Descontos de pronto pagamento obtidos	576,75		576,75
688	Outros custos e perdas financeiras	307.812.133,63		307.812.133,63	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	203.649.893,55		203.649.893,55
					788	Outros proveitos e ganhos financeiros	1.980.948.439,15		1.980.948.439,15
	Resultados Financeiros	2.108.102.440,00	-1.743.164,71	2.106.359.275,29					
		2.946.151.107,31	-1.744.838,63	2.944.406.268,68			2.946.151.107,31	-1.744.838,63	2.944.406.268,68

41 - DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS, COMO SEGUE:

Demonstração consolidada dos resultados extraordinários

Unidade Monetária: Euros

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercício 2012			Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercício 2012		
		Agregado	Mov. Cons.	Consolidado			Agregado	Mov. Cons.	Consolidado
691	Transferências de capital concedidas	34.778.556,28	-14.604.183,10	20.174.373,18	791	Restituições de impostos	0,00		0,00
692	Dívidas incobráveis	75.434.022,69	0,00	75.434.022,69	792	Recuperação de dívidas	0,00		0,00
693	Perdas em existências	141.368,34	0,00	141.368,34	793	Ganhos em existências	19.703,16		19.703,16
694	Perdas em imobilizações	5.148.986,88		5.148.986,88	794	Ganhos em imobilizações	3.653.298,94		3.653.298,94
695	Multas e penalidades	53.209,95		53.209,95	795	Benefícios de penalidades contratuais	116.870.480,77		116.870.480,77
696	Aumentos de amortizações e provisões	0,00		0,00	796	Reduções de amortizações e provisões	507.102.982,87	-406.172.727,03	100.930.255,84
697	Correcções relativas a exercícios anteriores	39.987.384,18	-14.303.687,92	25.683.696,26	797	Correcções relativas a exercícios anteriores	559.601.329,31	-14.172.317,01	545.429.012,30
698	Outros custos e perdas extraordinários	772.235,19	0,00	772.235,19	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	28.569.598,07	-12.028.639,51	16.540.958,56
	Resultados extraordinários	1.059.501.629,61	-403.465.812,53	656.035.817,08					
		1.215.817.393,12	-432.373.683,55	783.443.709,57			1.215.817.393,12	-432.373.683,55	783.443.709,57

42 - DESDOBRAMENTO DAS CONTAS DE PROVISÕES ACUMULADAS E EXPLICITAÇÃO DOS MOVIMENTOS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO, DE ACORDO COM UM QUADRO DO SEGUINTE TIPO:

Provisões Acumuladas

Unidade monetária: euro

Código das contas	Designação	Saldo Inicial Consolidado	Aumento	Redução	Saldo Final
19	Provisões para aplicações de tesouraria				
291	Provisões para cobranças duvidosas	3.873.445.577,26	1.374.243.146,95	942.051.585,39	4.305.637.138,82
292	Provisões para riscos e encargos	145.909,88	218.493,95		323.401,49
39	Provisões para depreciação de existências				
49	Provisões para investimentos financeiros	3.401.958,30	207.764,06	838.409,13	2.771.313,23

43 - INDICAÇÃO DOS BENS UTILIZADOS NO REGIME DE LOCAÇÃO FINANCEIRA, COM MENÇÃO DOS RESPECTIVOS VALORES CONTABILÍSTICOS.

Nada a assinalar.

44 - VALOR GLOBAL DAS DÍVIDAS QUE SE ENCONTRAM TITULADAS, POR RUBRICAS DO BALANÇO CONSOLIDADO, QUANDO NELE NÃO ESTIVEREM EVIDENCIADAS.

Nada a assinalar.

45 - INFORMAÇÃO SOBRE O NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DO SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL EM RESULTADO DOS EMPRÉSTIMOS TITULADOS E NÃO TITULADOS CONTRAÍDOS CONSIDERANDO O PRAZO INICIAL (CURTO E MÉDIO E LONGO PRAZO) E A MOEDA (NACIONAL OU ESTRANGEIRA).

Nada a assinalar.

VII – INFORMAÇÕES QUANTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

46 - INDICAÇÃO E COMENTÁRIO ÀS RUBRICAS DOS MAPAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL CUJOS CONTEÚDOS NÃO SEJAM COMPARÁVEIS COM OS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

1 - Em sede de consolidação corrigiu-se nas seguintes rubricas o saldo orçamental de abertura do exercício de 2012 face ao saldo de encerramento do exercício de 2011:

- Sistema Previdencial – Repartição
 - Procedeu-se à transferência no âmbito da CPN/QREN - Rendimentos de € 1.508.128,26 para a CPN/QREN – Sem considerar a componente rendimentos, relativo ao valor do saldo do ano anterior obtido do processo de rendibilização dos fundos comunitários gerados pela conta cotitulada pelo IGFSE e IGFSS, de acordo com o Despacho de 23.04.2012 do SESS;
 - No âmbito da CPN/QREN – Rendimentos efetivou-se uma regularização ao saldo inicial sem aplicação em despesa de € (+)47.188,50, decorrente da contabilização do valor líquido dos juros gerados até 31 de dezembro de 2008. De acordo com as regras gerais que regem os Fundos Estruturais do Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN), “os juros eventualmente gerados pelo pré-financiamento são afetados ao programa operacional em causa, sendo considerados um recurso para o Estado membro sob a forma de participação pública nacional e são declarados à comissão aquando do encerramento final do referido programa” (Vide a este propósito o Regulamento (CE) n.º 1083/2006, do Conselho, de 11 de julho de 2006 – artigo 83.º).

	Saldo do ano anterior (1)	Regularização ao Saldo Inicial			Saldo Inicial Reajustado CSS2010 (4) = (1)+ (2)+ (3)
		Com aplicação em despesa (2)	Verbetes n.º	Sem aplicação em despesa (3)	
Sistema Previdencial - Repartição					
AFP / FSE - QCAIII e antigos quadros	52.546.594,74	0,00		0,00	52.546.594,74
AFP / FSE - QREN	155.799.027,55	0,00		0,00	155.799.027,55
AFP / CPN - QCAIII e antigos quadros - Financiados pelo OE a 50%	59.052.461,76	0,00		0,00	59.052.461,76
AFP / CPN / QREN - Rendimentos	1.508.128,26	-1.508.128,26	5	47.188,50	47.188,50
AFP / CPN / QREN	1.591.878,04	1.508.128,26	5	0,00	3.100.006,30
AFP / CPN / QREN (juros da linha de crédito)	7.894.592,82	0,00		0,00	7.894.592,82

2 - A Segurança Social assumiu, por via do Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro, a responsabilidade pelas pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011 previstas no regime de segurança social substitutivo constante de instrumento de regulamentação coletiva de trabalho vigente no sector bancário, nos termos previstos nos artigos 1.º a 4.º do referido diploma. Por seu turno, o Estado foi o destinatário dos ativos dos fundos de pensões das instituições de crédito constantes do Anexo ao mencionado Decreto-Lei, na parte afeta à satisfação das pensões cuja responsabilidade foi transferida para a Segurança Social. Assim, o financiamento das pensões em causa, bem como o das respetivas despesas de administração, ficou a cargo do Estado que, para o efeito, se comprometeu, pela mesma via legislativa, a transferir para a Segurança Social os montantes necessários. As receitas provenientes do Orçamento do Estado para financiar as pensões do regime substitutivo dos bancários constam do mapa XIII – Receitas do Sistema Regimes Especiais e as correspondentes despesas constam do mapa XIV – Despesas do Sistema Regimes Especiais, publicados nos anexos XIII e XIV mencionados no artigo 3.º da Lei n.º 20/2012, de 14 de maio (primeira alteração à Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro – LOE para 2012), acresce referir que a estruturação mencionada foi ao encontro do parecer emitido pela Direção-Geral da Segurança Social.

3 – Classificação das transferências pagas à Administração Central do Estado, no âmbito do financiamento das Ações de Formação Profissional, como “subsídios” acolhendo a Recomendação 66 – PCGE/2011 do Tribunal de Contas.

47 – EXPLICITAÇÃO DAS RAZÕES IMPEDITIVAS DA ALTERAÇÃO DA CONTABILIZAÇÃO DO VALORES RELATIVOS A PRESTAÇÕES SOCIAIS DEVOLVIDAS À SEGURANÇA SOCIAL.

Relativamente à recomendação do Tribunal de Contas no sentido de se concluir “os procedimentos necessários de modo a que a despesa orçamental não seja sobrevalorizada com pagamentos que efetivamente não se concretizaram” (PCGE/2010, recomendação 53), refira-se que se encontra em curso o processo de alteração das interfaces GT/SIF e SICC/SIF, com vista à implementação do novo plano de contabilização, contudo:

- A receita orçamental (e não a anulação da despesa orçamental) tem vindo a ser reconhecida ao fim de cinco anos, correspondente ao final do período legal de prescrição, sendo que este valor em 2012 representa 5,51% do Saldo da Gerência para o ano seguinte;
- A dívida a terceiros registada em “Credores por prestações sociais em prescrição” encontra-se corretamente evidenciada no Passivo do Balanço, atingindo, em 31 de dezembro de 2012, o montante acumulado de € 62.386.703.01, sendo reportada ao referido período legal de prescrição.

48 - A INFORMAÇÃO A DIVULGAR SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DEVERÁ ATENDER AO DISPOSTO NA LEI DE ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL, NA LEI DE BASES DO SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL, NO DECRETO-LEI QUE DEFINIU O QUADRO GENÉRICO DE FINANCIAMENTO DO SISTEMA, NA LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO E NO DECRETO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL, BEM COMO OUTROS ELEMENTOS INFORMATIVOS QUE SEJAM CONSIDERADOS RELEVANTES.

▪ Consolidação orçamental

A execução orçamental das instituições compreendidas no perímetro de consolidação do OSS foi obtida diretamente do SIF/SAP-R/3, com exceção do IGFSS, FEFSS e da Caixa de Previdência do Pessoal da Companhia Rádio Marconi, por falta de integração destas últimas instituições nesse sistema de informação.

A extração automática do SIF/SAP dos movimentos orçamentais consolidados (OSS e respetiva execução) foi ainda prejudicada porquanto, relativamente aos Mapas da LEO e da LBSS, não foi possível contemplar:

- A imputação (proporcional à despesa) das despesas de administração aos Subsistemas do Sistema de Proteção Social de Cidadania e ao Sistema Previdencial – Repartição;
- A contabilização da receita cobrada relativa ao saldo orçamental inicial e ao seu desdobramento em saldo com e sem aplicação em despesa;
- As transferências internas entre Subsistemas e Sistemas de Segurança Social, com exceção das transferências financeiras do Sistema Previdencial – Repartição (do IGFSS) para o Sistema Previdencial – Capitalização (IGFSS).

Situação Patrimonial

Em sede de consolidação orçamental, as transferências correntes e de capital (de receita e de despesa), contribuições a cargo da entidade patronal (de receita e de despesa), bem como, as outras receitas e as outras despesas recíprocas e internas ao perímetro do OSS, foram anuladas de acordo com o quadro seguinte:

Consolidação Orçamental

Unidade monetária: Euro

Operações	Receita Cobrada Líquida	Despesa Paga
Total da receita e da despesa das ISS's incluídas no SIF	47.172.810.442,11	48.301.328.776,26
Receita e despesa do ano de entidades não integradas no SIF:		
IGFCSS	2.245.831,36	1.937.593,44
FEFSS	9.527.010.066,96	9.584.525.134,92
Saldo do ano anterior integrado de todas as entidades	2.095.335.502,59	
Sub-total não consolidado	58.797.401.843,02	57.887.791.504,62
Movimentos de Consolidação		
Eliminação de operações recíprocas:		
Transferências inter-instituições:		
R.06.06*/D.04.06	-21.513.010.692,69	-21.510.810.692,69
R.10.06/D.08.06**	-15.754.206,76	-15.852.712,76
Rendas recíprocas R.05.10.03.01/R.05.10.04.01//D.02.02.04.01	-1.753.758,53	-1.753.758,53
Contribuições a cargo da entidade patronal - R.03.01.02.01//D.01.03.05.02	-12.483.451,66	-12.483.451,66
Transferências acções de formação profissional - R.06.03.11.03//D.05.03.04.03	-5.836.261,32	-5.836.261,32
Correção orçamental - Cx. Farmácia	500,00	
Total dos movimentos de consolidação	37.248.563.972,06	36.341.054.627,66
Total dos Mapas X e XII	37.248.563.972,06	36.341.054.627,66

* Inclui verbete n.º 2, refletindo este a correção às transferências efetuadas pela RAA em dezembro de 2011 mas só rececionadas pelo IGFSS em janeiro de 2012.

** Inclui verbete n.º 4, onde se anulou em sede de consolidação o movimento de despesa efetuado na económica D.08.06.04.05 - Transferências de Capital - Segurança Social

- Capitalização Pública de Estabilização - Transferências de capital OSS - Receitas de alienação do património Seg. Social, no montante de 98.506,00€.

Mapa de Fluxos de Caixa

A Conta da Segurança Social integra o Mapa de Fluxos de Caixa Consolidado (eliminadas as operações orçamentais recíprocas). Nele se encontram evidenciados os correspondentes saldos da gerência anterior e para a gerência seguinte de acordo com a sua proveniência: execução orçamental e operações de tesouraria. Nele se discriminam os saldos orçamentais iniciais e finais, quer ainda as importâncias relativas aos recebimentos e pagamentos ocorridos no exercício por fontes de financiamento.

Para efeitos de Mapa de Fluxos de Caixa não foi considerado o montante de ganhos e perdas potenciais integrados no Balanço do FEFSS na rubrica de Caixa e equivalentes.

VIII - INFORMAÇÕES DIVERSAS

49 - OUTRAS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS.

Nada a assinalar.

50 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PARA MELHOR COMPREENSÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL, DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E DOS RESULTADOS DO CONJUNTO DAS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO.

50.1 – Desagregação da rubrica acréscimos e diferimentos a 31 de dezembro de 2012.

Unidade monetária: euro

Rubricas	Valor
Acréscimos de proveitos	33.026.560,52
Juros de depósitos de títulos e outros	431.657,93
Transferências SCML	29.355.934,85
Outros acréscimos de proveitos	3.238.967,74
Custos diferidos	1.640.257,03
Rendas adiantadas	426.324,84
Conservação e reparação	793.273,91
Modernização do sistema de informação	311.577,22
Outros custos diferidos	109.081,06
Acréscimos de custos	23.624.394,41
Remunerações a liquidar	22.298.068,12
Outros acréscimos de custos	1.326.326,29
Proveitos diferidos	820.907.202,18
Juros vincendos	44.259.093,27
Rendas recebidas adiantadamente	172.909,78
Ações de formação Profissional	359.892.005,02
Subsídios para investimentos	1.297.081,17
Saldos de programas	415.077.470,35
Outros proveitos diferidos	208.642,59

50.2-Cotações utilizadas para conversão em moeda portuguesa das contas incluídas no balanço e na demonstração de resultados consolidados originariamente expressas em moeda estrangeira.

Em 31 de dezembro de 2012, foram utilizadas pelo FEFSS as seguintes taxas de câmbio de acordo com a Bloomberg, para conversão dos saldos e investimentos denominados em moeda estrangeira:

Moeda estrangeira	31-12-2012
GBP	0,812550
USD	1,319700
JPY	114,320000
SEK	8,582800
NOK	7,335700
DKK	7,460800
CHF	1,207230
AUD	1,271080
CAD	1,312980

50.3 – Off-shore.

A Segurança Social, a 31 de dezembro de 2012, não detém qualquer aplicação financeira emitida a partir dos territórios em off-shore.

50.4 - Adiantamentos efetuados pela Segurança Social no âmbito dos quadros comunitários.

Mapa resumo de adiantamentos e amortizações de 2012

Quadros e Programas	SALDO INICIAL em 2012	Adiantamentos 2012	Amortização dos Adiantamentos 2012	SALDO FINAL 2012 a favor do OSS
QCA III				
Int. Op. Lisboa e Vale do Tejo	17.392.252,64	0,00	17.392.252,64	0,00
Int. Op. Algarve	2.536.186,56	0,00	2.536.186,56	0,00
Int. Op. Alentejo	6.155.400,00	0,00	6.155.400,00	0,00
Int. Op. Sociedade do Conhecimento (Informação)	3.509.452,11	0,00	3.509.452,11	0,00
Int. Op. Educação (PRODEP)	33.652.961,12	0,00	0,00	33.652.961,12
Int. Op. Saúde	809.628,45	0,00	809.628,45	0,00
Int. Op. Norte	24.311.223,85	0,00	0,00	24.311.223,85
Int. Op. Agricultura	1.339.103,03	0,00	0,00	1.339.103,03
Int. Op. Açores	5.808.650,00	0,00	5.808.650,00	0,00
Int. Op. Madeira	5.516.050,00	0,00	0,00	5.516.050,00
Int. Op. PRIME (Economia)	10.551.186,90	0,00	0,00	10.551.186,90
Int. Op. Ciência e Inovação 2010 (Ciência e Tecnologia)	14.336.330,80	0,00	14.336.330,80	0,00
Equal	1.008.499,32	0,00	0,00	1.008.499,32
P. Op. Assistência Técnica	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Sub-Total	127.426.924,78	0,00	50.547.900,56	76.879.024,22
QREN				
QREN POAT c/650330	2.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
QREN PORAM c/651130	2.608.528,47	0,00	1.306.981,67	1.301.546,80
Sub-Total	4.608.528,47	0,00	2.306.981,67	2.301.546,80
TOTAL	132.035.453,25	0,00	52.854.882,23	79.180.571,02

50.5 – Demonstração dos saldos orçamentais com subsídios à formação profissional.

Unidade monetária: Euro

Programa	Saldo do ano anterior reajustado	Receita	Despesa	Saldo Final
QREN_POAT (Rendimentos Componente Pública Nacional)	14.459,90	4.081,76	0,00	18.541,66
QREN_POPH (Rendimentos Componente Pública Nacional)	0,00	1.130.605,96	0,00	1.130.605,96
QREN_Madeir (Rendimentos Componente Pública Nacional)	8.373,72	3.662,08	0,00	12.035,80
QREN_Açores (Rendimentos Componente Pública Nacional)	24.354,88	4.966,68	0,00	29.321,56
Subtotal QREN Rendimentos *	47.188,50	1.143.316,48	0,00	1.190.504,98
QREN_Componente pública Nacional (sem componente de rendimentos) **	3.100.006,30	202.137.483,32	152.024.393,34	53.213.096,28
QREN_Componente pública Nacional_Linha de crédito	7.894.592,82	1.272.932,00	0,00	9.167.524,82
QREN_Componente Pública Nacional	10.994.599,12	203.410.415,32	152.024.393,34	62.380.621,10
QREN_Fundo Social Europeu_POPH	153.861.172,07	1.044.170.507,51	949.069.336,74	248.962.342,84
QREN_Fundo Social Europeu_POAT	1.411.908,31	8.548.092,40	9.419.322,73	540.677,98
QREN_Fundo Social Europeu_Açores	-31.979,84	44.939.031,53	44.768.900,44	138.151,25
QREN_Fundo Social Europeu_Madeira	557.927,01	17.800.601,23	18.226.748,14	131.780,10
QREN_Fundo Social Europeu	155.799.027,55	1.115.458.232,67	1.021.484.308,05	249.772.952,17
Outros Programas_Componente Pública Nacional ****	59.052.461,76	0,00	2.146.505,20	56.905.956,57
Outros Programas_Fundo Social Europeu	52.546.594,74	68.565.360,64	61.792.791,58	59.319.163,80
TOTAL	278.439.871,67	1.388.577.325,11	1.237.447.998,17	429.569.198,62

* Realizado reajuste ao saldo do ano anterior com aplicação em despesa em (-) 1.508.128,26€ e de (+) 47.188,50€ ao saldo do ano anterior sem aplicação em despesa;

** Realizado reajuste ao saldo do ano anterior com aplicação em despesa em (+) 1.508.128,26€.

50.6 – Fundo de Certificados de Reforma.

No quadro da atual Lei de Bases da Segurança Social, aprovada pela Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro, através do artigo 84.º da mesma, encontra-se instituído que:

“Os regimes complementares de iniciativa individual são de instituição facultativa, assumindo, entre outras, a forma de planos de poupança-reforma, de seguros de vida, de seguros de capitalização e de modalidades mutualistas.”

No desenvolvimento dos referidos regimes complementares, o Decreto-Lei n.º 26/2008, de 22 de fevereiro, “regula a constituição e o funcionamento do regime público de capitalização, bem como do respetivo fundo de certificados de reforma.” (Artigo 1.º).

Conforme o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 26/2008, de 22 de fevereiro, o regime público de capitalização visa o reforço da proteção social dos beneficiários, sendo de adesão individual e voluntária.

O artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 26/2008, de 22 de fevereiro, define como âmbito pessoal do regime público de capitalização “as pessoas singulares que, em função do exercício de atividade profissional, se encontram abrangidas por regime de proteção social de enquadramento obrigatório.”.

No que se refere ao âmbito material do regime público de capitalização, o artigo 4.º do mesmo diploma estabelece o seguinte:

“1 - A proteção assegurada pelo regime previsto no presente decreto-lei concretiza-se na atribuição de um complemento de pensão ou de aposentação por velhice, adiante designado por complemento, sem prejuízo do disposto no artigo seguinte.

2 – A atribuição do complemento é, ainda, aplicável às situações de invalidez absoluta nos termos previstos no presente decreto-lei.”.

De acordo com o artigo 24.º e o n.º 1 do artigo 39.º, ambos do Decreto-Lei n.º 26/2008, de 22 de fevereiro, compete ao Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP, efetuar a gestão do «Fundo dos certificados de reforma», sendo que este fundo é definido na alínea a) do artigo 6.º do mesmo diploma como “o património autónomo exclusivamente afeto à realização dos objetivos do regime público de capitalização”.

No quadro seguinte, os principais indicadores do FCR – Fundo dos Certificados de Reforma para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 podem ser descritos como segue:

Unidade monetária: euro

Rubricas	31-12-2012	31-12-2011
Total de contribuições de exercícios anteriores deduzidas de resgates	20.317.727,65	15.395.604,84
Total de contribuições do exercício deduzidas de resgates	3.416.944,06	4.922.122,81
Numerário e depósitos bancários	1.202.892,72	2.049.374,98
Títulos negociáveis	24.628.835,18	18.583.689,68
Devedores gerais	93.778,11	65.535,50
Acréscimos e diferimentos	207,84	385,66
Credores gerais	-90.777,63	-41.583,69
Total do património líquido	25.834.936,22	20.657.402,13
Número de unidades de participação	21.724.822,07	18.751.304,46
Valor por unidade de participação	1,18919	1,10165

50.7 - Regularizações às contas individuais.

Em sede de consolidação procedeu-se a ajustamentos prévios às contas individuais dos quais, pela sua relevância se discrimina:

❖ Regularização à conta individual do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social:

- Reclassificação das contas patrimoniais e respetivas amortizações relativas a "investimentos financeiros", dos imóveis afetos à atividade das instituições da segurança social, para as respetivas contas do "Imobilizado corpóreo";

Reclassificação de imóveis

(em euros)

Rubrica de Balanço	Montante
Investimentos em imóveis	85.731,89
Amortizações acumuladas	44.981,03
Amortização do exercício	1.673,92

- Correção das transferências efetuadas pelo IGFSS em dezembro de 2012 mas só rececionadas pelo FEFSS em janeiro de 2013, no montante de € 98.506,00;
- Correção à especialização do exercício no âmbito do apuramento de saldos referentes aos Jogos Sociais, no montante de € 138,34;
- Discriminação da dívida de contribuintes c/c com garantia e suspensão e com acordos prestacionais entre M/L prazo e Curto prazo (vide ponto 33).

❖ Regularização à conta individual do Instituto de Segurança Social:

- O ISS, IP, considerou em curto prazo (CP) a dívida de € 88.652.877,02 relativa a despesas de saúde dos beneficiários da Caixa de Previdência do Pessoal dos TLP. Pela sua antiguidade, esta dívida foi reclassificada como Médio e Longo Prazo (MLP);
- O ISS anulou as provisões acumuladas relativas às dívidas de prestações sociais a repor referente a anos anteriores e constituiu novas provisões do exercício incluindo valores de anos anteriores. Em consolidação corrigiu-se este movimento, registando o ajustamento no montante de € 34.283.918,50, através de movimentos a débito da conta 59 (vide ponto 34);
- Reclassificação das contas patrimoniais utilizadas pelo ISS para anular a prescrição do ano de valores de prestações sociais a pagar - valores não pagos nem deduzidos (valores inferiores a € 5,00), no montante de € 288.956,11.

❖ Regularização à conta individual da Caixa de Previdência dos Trabalhadores da Empresa Portuguesa de Águas Livres, SA:

- Reclassificação das contas patrimoniais referentes à correção da especialização do subsídio de férias que deu origem a saldo credor nas contas 6412000000 e 6421121000 na Cx EPAL, no montante de € 2.757,25 e € 5.827,63, respetivamente, sem impacto no apuramento dos resultados líquidos.

❖ Regularização à conta individual da Caixa do Pessoal das Companhias Reunidas de Gás e Eletricidade:

- Reclassificação das contas patrimoniais referentes à correção da especialização do subsídio de férias que deu origem a saldo credor na conta 6412000000 na Cx CRGE, no montante de € 2.759,50.

❖ Regularização à conta individual do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social e FEFSS:

- De acordo com as regras de movimentação de conta prevista no POCISSSS, as transferências de capital concedidas pelo IGFSS ao IGFCSS, para financiamento da capitalização pública de estabilização, são consideradas um custo no IGFSS e um proveito no IGFCSS. Adicionalmente, o IGFCSS regista a verba recebida para o FEFSS a débito numa conta de proveitos por contrapartida de fundos próprios, de forma a não afetar o resultado do exercício. Este movimento foi anulado em sede de consolidação, no exercício de 2012, no valor de € 2.769.951,06 de modo a se obter uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do sector da Segurança Social;
- Reclassificação das contas patrimoniais relativas a "investimentos financeiros", dos imóveis afetos à atividade das instituições da segurança social, para as respetivas contas do "Imobilizado corpóreo", no montante de € 14.478.200 (sem reflexo no apuramento de resultados do exercício).

❖ Regularização à conta individual da Região Autónoma da Madeira:

- Classificação de parte da dívida de acordos prestacionais em M/L prazo, no montante de € 8.048.927,64 e transferência da dívida de contribuintes c/c com garantia e suspensão e com acordos prestacionais para M/L prazo no montante de € 25.951.165,22 (vide ponto 33);
- Reclassificação das contas patrimoniais utilizadas pela Região Autónoma da Madeira para anular a prescrição de valores de prestações sociais a pagar - valores não pagos nem deduzidos (valores inferiores a € 5,00), no montante de € 3.957,36.

❖ Regularização à conta individual da Região Autónoma dos Açores:

- Transferência da parcela da dívida de contribuintes c/c com garantia e suspensão e com acordos prestacionais para M/L prazo e Curto prazo no montante de € 12.210.870,79 (vide ponto 33);
- No ajustamento entre SIF e SICC, da dívida de prestações sociais a repor por beneficiários e no sentido de uniformização dos critérios contabilísticos adotados nas diferentes ISS, corrigiu-se em sede de consolidação o montante que se encontrava relevado na conta "79718 - Correções relativas a exercícios anteriores /outras regularizações" da Região Autónoma dos Açores para a conta "592 - Regularização de grande significado", no montante de € 168.929,58.

Situação Patrimonial

Para além dos ajustamentos às Contas individuais acima referidos, procedeu-se ainda à identificação e reclassificação de entidades parceiras do perímetro de consolidação da Segurança Social conforme discriminado no quadro seguinte:

Afixação/reclassificação de entidades parceiras do perímetro da Segurança Social

(em euros)			
Entidade	Conta	Entidade parceira	Valor
IGFSS	Transferência valores entre subentidades contabilísticas	ISS - Serviços Centrais	1.844.865,04
	Transferências correntes para acções de formação profissional C/ suporte no FSE	ISS - Serviços Centrais	5.836.261,32
	Rendas	ISS - Serviços Centrais	6.175,24
ISS	Transferências correntes Serviços Fundos Autónomos - Financiamento comunitário Projectos	IGFSS	5.836.261,32
	IGFSS-c/ contribuições e adicionais a depositar	IGFSS	433.323,27
RAM	Regularização de valores - Excedentes das Regiões Autónomas	IGFSSA	367.621,20
	Excedentes nas Regiões Autónomas	IGFSSA	953.526,61
IDSA	Acréscimos e diferimentos - Custos diferidos - conservação e reparação - Em edifícios arrendados e ou cedidos	Sem entidade parceira	13.411,49
IGFSSA	Acréscimos e diferimentos - Custos diferidos - conservação e reparação - Em edifícios próprios	Sem entidade parceira	34.451,72

(a) Respeitante a registos do ano de 2002

50.8 - Consolidação patrimonial da Conta da Segurança Social.

50.8.1 - A consolidação patrimonial da Conta da Segurança Social foi efetuada pelo método de consolidação integral, sendo as demonstrações financeiras das instituições que integram o perímetro de consolidação agregadas a 100%.

50.8.2 - O processo de consolidação da conta da segurança social compreendeu as seguintes fases:

1. Preparação da consolidação, que engloba, entre outras operações a homogeneização dos princípios contabilísticos, dos critérios de valorimetria, uniformidade no âmbito e na movimentação de contas e a emissão de circulares normativas;
2. Recolha de informação financeira, que consiste na receção e análise da conformidade interna de valores apresentados nas demonstrações financeiras e a organização de um *dossier* de consolidação por cada entidade consolidável;
3. Delimitação das entidades a consolidar;
4. Operações de agregação, que consistem na agregação das demonstrações financeiras das instituições que integram o perímetro de consolidação;
5. Confirmação de saldos entre entidades consolidáveis;
6. Ajustamentos prévios, que se baseiam em correções às contas individuais das contas das entidades consolidáveis através de verbetes de consolidação;
7. Anulação das dívidas ativas e passivas entre as entidades inseridas no perímetro de consolidação e dos proveitos e custos internos às entidades contabilísticas do sector da Segurança Social;
8. Operações de controlo, que englobam o confronto de valores anuláveis reconhecidos pelas entidades com o dos respetivos balancetes e o confronto de valores anuláveis reconhecidos por cada entidade face à entidade parceira, sendo este processo confrontado com a informação do módulo de consolidação EC-CS - Consolidação Financeira, do SIF. Adicionalmente, e em paralelo ao processo descrito, no presente exercício, as demonstrações financeiras consolidadas são obtidas do balancete consolidado, construído para o efeito;

9. Após as operações de controlo são elaborados os quadros de variação do balanço, da demonstração de resultados do exercício, de resultados financeiros e extraordinários, bem como, os restantes quadros do presente Anexo.

50.8.3 – No processo descrito no ponto anterior utilizou-se a técnica de consolidação em cascata. O Centro de Gestão Financeira da Região Autónoma dos Açores consolidou as demonstrações financeiras das contas individuais das instituições dessa região insular, obtendo-se as seguintes peças financeiras consolidadas:

Quadro de Variações do Balanço da Região Autónoma dos Açores 2012

Unidade Monetária: Euros

Código das Contas POCSISSS	ACTIVO	Balanço agregado			Movimentos de consolidação			Balanço consolidado		
		AB	AP	AL	AB	AP	AL	AB	AP	AL
	Imobilizado									
	Bens de domínio público:									
451	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
452	Edifícios	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
453	Outras construções e infra-estruturas	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
455	Bens do património histórico artístico e cultural	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
459	Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
445	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Imobilizações incorpóreas:									
431	Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
433	Propriedade industrial e outros direitos	203.916,78	203.916,78	0,00				203.916,78	203.916,78	0,00
443	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
		203.916,78	203.916,78	0,00	0,00	0,00	0,00	203.916,78	203.916,78	0,00
	Imobilizações corpóreas:									
421	Terrenos e recursos naturais	662.534,04	0,00	662.534,04				662.534,04	0,00	662.534,04
422	Edifícios e outras construções	18.833.167,93	4.309.273,51	14.523.894,42				18.833.167,93	4.309.273,51	14.523.894,42
423	Equipamento básico	4.046.604,30	3.663.647,25	382.957,05	3.337,14	3.337,14	0,00	4.049.941,44	3.666.984,39	382.957,05
424	Equipamento de transporte	1.438.477,19	1.255.463,84	183.013,35				1.438.477,19	1.255.463,84	183.013,35
425	Ferramentas e utensílios	3.509,37	3.509,37	0,00				3.509,37	3.509,37	0,00
426	Equipamento administrativo	2.912.568,37	2.844.558,83	68.009,54	3.090,77	3.090,77	0,00	2.915.659,14	2.847.649,60	68.009,54
427	Taras e vasilhame	211,59	211,59	0,00				211,59	211,59	0,00
429	Outras imobilizações corpóreas	1.032.878,51	959.147,45	73.731,06				1.032.878,51	959.147,45	73.731,06
442	Imobilizações em curso	426.655,89	0,00	426.655,89				426.655,89	0,00	426.655,89
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
		29.356.607,19	13.035.811,84	16.320.795,35	6.427,91	6.427,91	0,00	29.363.035,10	13.042.239,75	16.320.795,35
	Investimentos financeiros:									
411	Partes de capital	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
412	Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
413	Empréstimos de financiamento	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
414	Investimentos em imóveis	10.854.752,39	251.817,65	10.602.934,74				10.854.752,39	251.817,65	10.602.934,74
415	Outras aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
441	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
		10.854.752,39	251.817,65	10.602.934,74	0,00	0,00	0,00	10.854.752,39	251.817,65	10.602.934,74
	Circulante									
	Existências:									
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	61.210,33	0,00	61.210,33				61.210,33	0,00	61.210,33
35	Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
34	Sub-produtos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
33	Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
32	Mercadorias	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
37	Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
		61.210,33	0,00	61.210,33	0,00	0,00	0,00	61.210,33	0,00	61.210,33
	Dividas de terceiros - Médio e longo prazo									
2812+2822	Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
211	Clientes c/c	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
212	Contribuintes c/c	10.736.326,34	0,00	10.736.326,34				10.736.326,34	0,00	10.736.326,34
213	Utentes c/c	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
214	Clientes, contribuintes e utentes - Títulos a receber	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	63.928.704,71	61.177.474,93	2.751.229,78				63.928.704,71	61.177.474,93	2.751.229,78
251	Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
229	Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	207,60	0,00	207,60				207,60	0,00	207,60
265	Prestações sociais a repôr	6.579.241,01	6.261.252,51	317.988,51				6.579.241,01	6.261.252,51	317.988,51
62+263+267+268	Outros devedores	544.804,56	529.498,73	15.305,83				544.804,56	529.498,73	15.305,83
		81.789.284,22	67.968.226,17	13.821.058,06	0,00	0,00	0,00	81.789.284,22	67.968.226,17	13.821.058,06
	Dividas de terceiros - Curto prazo:									
2811+2821	Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
211	Clientes c/c	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
212	Contribuintes c/c	200.347.992,70	0,00	200.347.992,70				200.347.992,70	0,00	200.347.992,70
213	Utentes c/c	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
214	Clientes, contribuintes e utentes - Títulos a receber	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
218	Clientes contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	2.868.697,93	717.174,49	2.151.523,44				2.868.697,93	717.174,49	2.151.523,44
251	Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
229	Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
265	Prestações sociais a repôr	1.072.179,65	112.829,19	959.350,46				1.072.179,65	112.829,19	959.350,46
62+263+267+268	Outros devedores	247.993,73	5.444,08	242.549,65	-84.493,82		-84.493,82	163.499,91	5.444,08	158.055,83
		204.536.984,01	835.447,76	203.701.416,26	-84.493,82	0,00	-84.493,82	204.452.370,19	835.447,76	203.616.922,44
	Títulos negociáveis:									
151	Acções	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
152	Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
153	Títulos da dívida pública	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
159	Outros títulos	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
18	Outras aplicações de tesouraria	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Depósitos em instituições financeiras e caixa:									
12	Depósitos em instituições financeiras	63.458.267,44	0,00	63.458.267,44	0,00			63.458.267,44	0,00	63.458.267,44
11	Caixa	2.056.644,28	0,00	2.056.644,28				2.056.644,28	0,00	2.056.644,28
13	Tesouro	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
		65.514.911,72	0,00	65.514.911,72	0,00	0,00	0,00	65.514.911,72	0,00	65.514.911,72
	Acréscimos e diferimentos:									
271	Acréscimos de proveitos	840.958,14	0,00	840.958,14	-766.464,09		-766.464,09	74.494,05	0,00	74.494,05
272	Custos diferidos	35.704,90	0,00	35.704,90	0,00		0,00	35.704,90	0,00	35.704,90
		876.663,04	0,00	876.663,04	-766.464,09	0,00	-766.464,09	110.198,95	0,00	110.198,95
	Total de amortizações		13.491.546,27			6.427,91			13.497.974,18	
	Total de provisões		68.803.673,92			0,00			68.803.673,92	
	Total do Activo	393.194.209,68	82.295.220,19	310.898.989,49	-844.530,00		-850.957,91	392.349.679,68	82.301.648,10	310.048.031,58

Situação Patrimonial

Unidade Monetária: Euros

Código das Contas POCISSS	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Balanco Agregado	Movimentos de consolidação	Balanco Consolidado
	Fundos próprios:			
51	Património	-31.932,00	31.932,00	0,00
52	Cedência de Activos	-353.935,54		-353.935,54
55	Ajustamento de partes de capital em empresas	0,00		0,00
56	Reservas de reavaliação	0,00		0,00
		-385.867,54	31.932,00	-353.935,54
	Reservas:			
571	Reservas legais	2.196.279,96	-31.932,00	2.164.347,96
572	Reservas estatutárias	0,00	0,00	0,00
573	Reservas contratuais	0,00		0,00
574	Reservas livres	0,00		0,00
575	Subsídios	0,00		0,00
576	Doações	32.280,06		32.280,06
577	Reservas decorrentes da transferência de activos	-7.037.142,12	0,00	-7.037.142,12
		-4.808.582,10	-31.932,00	-4.840.514,10
59	Resultados transitados	289.153.559,54	463.946,68	289.617.506,22
88	Resultado líquido do exercício	24.133.857,13	-463.946,68	23.669.910,45
		313.287.416,67	0,00	313.287.416,67
	Total dos Fundos Próprios	308.092.967,03	0,00	308.092.967,03
	Passivo:			
292	Provisões para riscos encargos	0,00		0,00
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo	0,00		
	Dívidas a terceiros - Curto prazo:			
23111+23211	Empréstimo por dívida titulada	0,00		0,00
23112+23212	Empréstimos por dívida não titulada	0,00		0,00
269	Adiantamentos por conta de vendas	0,00		0,00
221	Fornecedores, c/c	0,00	0,00	0,00
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	0,00		0,00
222	Fornecedores - Títulos a pagar	0,00		0,00
2612	Fornecedores de imobilizado -Títulos a pagar	0,00		0,00
252	Credores pela execução do orçamento	0,00		0,00
219	Adiantam. de clientes, contribuintes e utentes	0,00		0,00
2611	Fornecedores de imobilizado c/c	0,00		0,00
24	Estado e outros entes públicos	160.983,66	0,00	160.983,66
266	Prestações sociais a pagar	30.248,74		30.248,74
262+263+267+268	Outros credores	877.906,81	-84.493,82	793.412,99
		1.069.139,21	-84.493,82	984.645,39
	Acréscimos e diferimentos:			
273	Acréscimo de custos	1.588.147,28	-766.464,09	821.683,19
274	Proveitos diferidos	148.735,97	0,00	148.735,97
		1.736.883,25	-766.464,09	970.419,16
	Total do passivo	2.806.022,46	-850.957,91	1.955.064,55
	Total dos fundos próprios e do passivo	310.898.989,49	-850.957,91	310.048.031,58

Quadro de Variações da Demonstração de Resultados da Região Autónoma dos Açores - 2012

Unidade Monetária: Euros

POCISSSS	Custos e Perdas	D.R. Agregados	Movimentos de consolidação	D.R. Consolidados
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:			
	Mercadorias	0,00		0,00
	Matérias	61.084,46		61.084,46
62	Fornecimentos e serviços externos	1.487.602,20	0,00	1.487.602,20
64	Custos com o pessoal:			
641+642	Remunerações	8.322.725,22		8.322.725,22
643 a 648	Encargos sociais:			
	Pensões	5.034,10		5.034,10
	Outros	1.409.210,03	-158.849,51	1.250.360,52
63	Transferências correntes concedidas e prestações sociais	402.435.644,89	-182.868.952,81	219.566.692,08
66	Amortizações do exercício	585.619,91		585.619,91
67	Provisões do exercício	3.779.549,35		3.779.549,35
65	Outros custos e perdas operacionais	1.099.739,77		1.099.739,77
	(A)	419.186.209,93	-183.027.802,32	236.158.407,61
68	Custos e perdas financeiros	102.263,09		102.263,09
	(C)	419.288.473,02	-183.027.802,32	236.260.670,70
69	Custos e perdas extraordinários	2.353.920,62	439.567,70	2.793.488,32
	(E)	421.642.393,64	-182.588.234,62	239.054.159,02
88	Resultado líquido do exercício	24.133.857,13	-463.946,68	23.669.910,45
		445.776.250,77	-183.052.181,30	262.724.069,47
	Proveitos e Ganhos			
71	Vendas e prestações de serviços			
	Vendas de mercadorias	0,00		0,00
	Vendas de Produtos	0,00		0,00
	Prestações de serviços	81.314,16	0,00	81.314,16
72	Impostos e taxas	246.418.961,45	-158.849,51	246.260.111,94
	Variação da produção			
75	Trabalhos para a própria entidade	0,00		
73	Proveitos suplementares	0,00		0,00
74	Transferências e subsídios correntes obtidos:			
741	Transferências - Tesouro	0,00		
742+743	Outras	186.117.916,12	-182.868.952,81	3.248.963,31
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	0,00		0,00
	(B)	432.618.191,73	-183.027.802,32	249.590.389,41
78	Proveitos e ganhos financeiros	2.082.292,87	0,00	2.082.292,87
	(D)	434.700.484,60	-183.027.802,32	251.672.682,28
79	Proveitos e ganhos extraordinários	11.075.766,17	-24.378,98	11.051.387,19
	(F)	445.776.250,77	-183.052.181,30	262.724.069,47

Resultados operacionais: (B) - (A) =
 Resultados financeiros: (D-B) - (C-A) =
 Resultados correntes: (D) - (C) =
 Resultado líquido do exercício: (F) - (E) =

2012 - RAA Agregado
 13.431.981,80
 1.980.029,78
 15.412.011,58
 24.133.857,13

2012 - RAA Consolidado
 13.431.981,80
 1.980.029,78
 15.412.011,58
 23.669.910,45

O resultado líquido consolidado da RAA foi afetado pelo ajustamento à Conta do Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores no montante de € 463.946,68. Tal montante é referente à anulação da especialização do subsídio de férias dos trabalhadores, e que se apresentam no quadro seguinte:

Unidade monetária: Euro	
Resultado líquido das Contas Individuais	24.133.857,13
Correção à Conta do Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores - Especialização Subsídios de Férias	-463.946,68
Resultado líquido Consolidado	23.669.910,45

50.8.4 – Posteriormente ao processo de consolidação das contas das instituições sedeadas na Região Autónoma dos Açores, o IGFSS consolida esta última conta com as das restantes instituições inseridas no perímetro de consolidação da Conta da Segurança Social, obtendo-se os seguintes quadros de variações que conduziram ao Balanço e à Demonstração de Resultados Consolidados:

Situação Patrimonial

Quadro de Variações do Balanço da CSS/2012 após a consolidação da RAA

Unidade Monetária: Euros

Código das Contas POCISSSS	ACTIVO	Balanço agregado			Movimentos de consolidação			Balanço consolidado		
		AB	AP	AL	AB	AP	AL	AB	AP	AL
	Imobilizado									
	Bens de domínio público:									
451	Terenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
452	Edifícios	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
453	Outras construções e infra-estruturas	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
455	Bens do património histórico artístico e cultural	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
449	Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
445	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Imobilizações incorpóreas:									
431	Despesas de instalação	262.502,53	262.502,53	0,00				262.502,53	262.502,53	0,00
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
433	Propriedade industrial e outros direitos	694.355,07	694.355,07	0,00				694.355,07	694.355,07	0,00
443	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
		956.857,60	956.857,60	0,00	0,00	0,00	0,00	956.857,60	956.857,60	0,00
	Imobilizações corpóreas:									
421	Terenos e recursos naturais	32.095.382,63	0,00	32.095.382,63	3.709.946,53		3.709.946,53	35.805.329,16	0,00	35.805.329,16
422	Edifícios e outras construções	190.854.406,00	61.869.640,94	118.984.765,06	10.762.206,55	13.936,15	10.748.270,40	191.616.612,99	62.003.577,09	129.613.035,49
423	Equipamento básico	326.607.107,86	299.691.118,33	26.945.989,53	-250.468,23	-236.724,25	-13.743,98	326.356.639,63	299.424.394,08	26.932.245,55
424	Equipamento de transporte	13.642.558,48	12.776.293,98	866.264,50				13.642.558,48	12.776.293,98	866.264,50
425	Ferramentas e utensílios	250.282,25	242.508,96	7.773,29				250.282,25	242.508,96	7.773,29
426	Equipamento administrativo	55.346.125,27	54.129.960,83	1.216.164,44	-208.390,13	-207.103,85	-1.286,28	55.137.735,14	53.922.856,98	1.214.878,16
427	Taras e vasilhame	211,59	211,59	0,00				211,59	211,59	0,00
429	Outras imobilizações corpóreas	7.109.740,89	6.673.622,26	436.118,63	-3.102,48	-2.456,33	-646,15	7.106.638,41	6.671.165,93	435.472,48
442	Imobilizações em curso	6.795.086,67	0,00	6.795.086,67				6.795.086,67	0,00	6.795.086,67
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	133.138,19	0,00	133.138,19				133.138,19	0,00	133.138,19
		622.834.039,83	435.473.356,89	187.360.682,94	14.010.192,24	-432.348,28	14.442.540,52	636.844.232,07	435.041.008,61	201.893.223,46
	Investimentos financeiros:									
411	Partes de capital	108.225.988,02	2.363.888,38	105.862.099,64	-1.040.670,32		-1.040.670,32	107.185.317,70	2.363.888,38	104.821.429,32
412	Obrigações e títulos de participação	228.609,05	228.609,05	0,00				228.609,05	228.609,05	0,00
413	Empréstimos de financiamento	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
414	Investimentos em imóveis	119.533.281,64	10.209.820,71	109.323.460,93	-14.563.931,89	-44.981,03	-14.518.950,86	104.969.349,75	10.164.939,68	94.804.510,07
415	Outras aplicações financeiras	63.247.580,84	178.815,80	63.068.765,04				63.247.580,84	178.815,80	63.068.765,04
441	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
		291.235.459,55	12.981.133,94	278.254.325,61	-15.804.602,21	-44.981,03	-15.559.621,18	275.630.857,34	12.936.152,91	262.694.704,43
	Circulante									
	Existências:									
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1.530.455,20	0,00	1.530.455,20				1.530.455,20	0,00	1.530.455,20
35	Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
34	Sub-produtos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
33	Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
32	Mercadorias	900,49	0,00	900,49				900,49	0,00	900,49
37	Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
		1.531.355,69	0,00	1.531.355,69	0,00	0,00	0,00	1.531.355,69	0,00	1.531.355,69
2812+2822	Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
211	Clientes c/c	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
212	Contribuintes c/c	2.440.116.328,25	0,00	2.440.116.328,25	39.337.797,97		39.337.797,97	2.479.454.126,22	0,00	2.479.454.126,22
213	Utentes c/c	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
214	Clientes, contribuintes e utentes - Títulos a receber	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	3.828.937.352,51	3.687.999.145,06	140.938.207,45				3.828.937.352,51	3.687.999.145,06	140.938.207,45
251	Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
229	Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	207,60	0,00	207,60				207,60	0,00	207,60
265	Prestações sociais a repór	483.407.785,90	460.716.773,05	22.691.012,85	-133.025,93	-119.818,86	-13.207,07	483.274.759,97	460.596.954,19	22.677.805,78
62+263+267+268	Outros devedores	169.431.128,62	34.898.658,10	134.532.470,52	88.652.877,04		88.652.877,04	258.084.005,66	34.898.658,10	223.185.347,56
		6.921.892.802,88	4.183.614.576,21	2.738.278.226,67	127.857.649,08	-119.818,86	127.977.467,94	7.049.750.451,96	4.183.494.757,35	2.866.255.694,61
	Dividas de terceiros - Curto prazo:									
2811+2821	Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
211	Clientes c/c	13.400.454,40	0,00	13.400.454,40				13.400.454,40	0,00	13.400.454,40
212	Contribuintes c/c	1.994.578.927,95	0,00	1.994.578.927,95	-39.435.886,27		-39.435.886,27	1.955.143.041,68	0,00	1.955.143.041,68
213	Utentes c/c	437.684,62	0,00	437.684,62				437.684,62	0,00	437.684,62
214	Clientes, contribuintes e utentes - Títulos a receber	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	226.016.975,27	108.569.445,14	117.447.530,13				226.016.975,27	108.569.445,14	117.447.530,13
251	Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
229	Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	19.871,71	0,00	19.871,71				19.871,71	0,00	19.871,71
265	Prestações sociais a repór	102.876.671,00	11.198.291,31	91.478.379,69	-9.426,68		-9.426,68	102.867.244,32	11.188.991,91	91.468.953,01
62+263+267+268	Outros devedores	684.624.273,61	2.374.645,00	682.249.628,61	-653.016.576,82		-653.016.576,82	431.607.666,79	2.374.645,00	429.233.021,79
		3.321.754.838,96	122.142.381,47	3.199.612.457,09	-992.461.889,77	0,00	-992.461.889,77	2.729.292.948,79	122.142.381,47	2.607.150.567,32
	Títulos negociáveis:									
151	Ações	1.247.249.163,86	0,00	1.247.249.163,86				1.247.249.163,86	0,00	1.247.249.163,86
152	Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
153	Títulos da dívida pública	10.200.980.962,23	0,00	10.200.980.962,23				10.200.980.962,23	0,00	10.200.980.962,23
159	Outros títulos	5.319.291,87	0,00	5.319.291,87				5.319.291,87	0,00	5.319.291,87
18	Outras aplicações de tesouraria	177.935.925,65	0,00	177.935.925,65				177.935.925,65	0,00	177.935.925,65
		11.631.485.343,61	0,00	11.631.485.343,61	0,00	0,00	0,00	11.631.485.343,61	0,00	11.631.485.343,61
	Depósitos em instituições financeiras e caixa:									
12	Depósitos em instituições financeiras	1.130.929.016,46	0,00	1.130.929.016,46	-344.029,60		-344.029,60	1.130.584.986,86	0,00	1.130.584.986,86
11	Caixa	6.832.292,23	0,00	6.832.292,23				6.832.292,23	0,00	6.832.292,23
13	Tesouro	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
		1.137.761.308,69	0,00	1.137.761.308,69	-344.029,60	0,00	-344.029,60	1.137.417.279,09	0,00	1.137.417.279,09
	Acrescimos e diferimentos:									
271	Acrescimos de proventos	52.488.325,92	0,00	52.488.325,92	-19.461.765,40		-19.461.765,40	33.026.560,52	0,00	33.026.560,52
272	Custos diferidos	2.300.268,68	0,00	2.300.268,68	-660.011,65		-660.011,65	1.640.257,03	0,00	1.640.257,03
		54.788.594,60	0,00	54.788.594,60	-20.121.777,05	0,00	-20.121.777,05	34.666.817,55	0,00	34.666.817,55
	Total de amortizações		446.640.035,20				-477.329,31		446.162.705,89	
	Total de provisões</									

Situação Patrimonial

Unidade Monetária: Euros

Código das Contas POCISSSS	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Balanco Agregado	Movimentos de consolidação	Balanco Consolidado
	Fundos próprios:			
51	Património	10.141.514.701,27	-2.769.951,06	10.138.744.750,21
52	Cedências de Activos	-595.001,78		-595.001,78
55	Ajustamento de partes de capital em empresas	229.549,05	-229.549,05	0,00
56	Reservas de reavaliação	0,00		0,00
		10.141.149.248,54	-2.999.500,11	10.138.149.748,43
	Reservas:			
571	Reservas legais	1.094.631.832,73	-90.074.342,44	1.004.557.490,29
572	Reservas estatutárias	60.919.676,49		60.919.676,49
573	Reservas contratuais	0,00		0,00
574	Reservas livres	0,00		0,00
575	Subsídios	0,00		0,00
576	Doações	253.936,54		253.936,54
577	Reservas decorrentes da transferência de activos	-88.119.696,30	88.671.030,70	551.334,40
		1.067.685.749,46	-1.403.311,74	1.066.282.437,72
59	Resultados transitados	3.385.134.155,40	-34.060.251,77	3.351.073.903,63
88	Resultado líquido do exercício	2.995.095.373,59	36.983.307,64	3.032.078.681,23
		6.380.229.528,99	2.923.055,87	6.383.152.584,86
	Total dos Fundos Próprios	17.589.064.526,99	-1.479.755,98	17.587.584.771,01
	Passivo:			
292	Provisões para riscos encargos	323.401,49		323.401,49
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo			
262+263+267+268	Outros credores	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
	Dívidas a terceiros - Curto prazo:			
23111+23211	Empréstimo por dívida titulada	0,00		0,00
23112+23212	Empréstimos por dívida não titulada	0,00		0,00
269	Adiantamentos por conta de vendas	120.000,00		120.000,00
221	Fornecedores, c/c	102.331,35		102.331,35
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	6.205.937,80		6.205.937,80
222	Fornecedores - Títulos a pagar	0,00		0,00
2612	Fornecedores de imobilizado -Títulos a pagar	0,00		0,00
252	Credores pela execução do orçamento	0,00		0,00
219	Adiantam. de clientes, contribuintes e utentes	0,00		0,00
2611	Fornecedores de imobilizado c/c	25.861,35		25.861,35
24	Estado e outros entes públicos	40.571.806,47	-98.088,30	40.473.718,17
266	Prestações sociais a pagar	11.627.679,08		11.627.679,08
262+263+267+268	Outros credores	716.377.515,07	-464.367.826,15	252.009.688,92
		775.031.131,12	-464.465.914,45	310.565.216,67
	Acréscimos e diferimentos:			
273	Acréscimo de custos	43.086.159,81	-19.461.765,40	23.624.394,41
274	Proveitos diferidos	821.567.075,49	-659.873,31	820.907.202,18
		864.653.235,30	-20.121.638,71	844.531.596,59
	Total do passivo	1.640.007.767,91	-484.587.553,16	1.155.420.214,75
	Total dos fundos próprios e do passivo	19.229.072.294,90	-486.067.309,14	18.743.004.985,76

Situação Patrimonial

Quadro de Variações da Demonstração de Resultados da CSS/2012 após a consolidação da RAA

Unidade Monetária: Euros

POCISSS	Custos e Perdas	D.R. Agregados	Movimentos de consolidação	D.R. Consolidados
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:			
	Mercadorias	241.154,72		241.154,72
	Matérias	2.175.379,31		2.175.379,31
62	Fornecimentos e serviços externos	89.930.978,12	-1.744.838,63	88.186.139,49
64	Custos com o pessoal:			
641+642	Remunerações	213.690.595,22	11.344,38	213.701.939,60
643 a 648	Encargos sociais:			
	Pensões	584.723,78	0,00	584.723,78
	Outros	46.557.489,63	-12.151.503,37	34.405.986,26
63	Transferências correntes concedidas e prestações sociais	44.667.589.652,31	-21.429.059.339,32	23.238.530.312,99
66	Amortizações do exercício	21.300.316,37	1.673,92	21.301.990,29
67	Provisões do exercício	936.842.508,98	-440.456.645,53	496.385.863,45
65	Outros custos e perdas operacionais	7.127.057,16		7.127.057,16
	(A)	45.986.039.855,60	-21.883.399.308,55	24.102.640.547,05
68	Custos e perdas financeiros	838.048.667,31	-1.673,92	838.046.993,39
	(C)	46.824.088.522,91	-21.883.400.982,47	24.940.687.540,44
69	Custos e perdas extraordinários	156.315.763,51	-28.907.871,02	127.407.892,49
	(E)	46.980.404.286,42	-21.912.308.853,49	25.068.095.432,93
88	Resultado líquido do exercício	2.995.095.373,59	36.983.307,64	3.032.078.681,23
		49.975.499.660,01	-21.875.325.545,85	28.100.174.114,16
	Proveitos e Ganhos			
71	Vendas e prestações de serviços			
	Vendas de mercadorias	293.091,00		293.091,00
	Vendas de Produtos	5.389,67		5.389,67
	Prestações de serviços	120.992.643,91		120.992.643,91
72	Impostos e taxas	14.966.632.767,13	-12.151.503,37	14.954.481.263,76
	Variação da produção			
75	Trabalhos para a própria entidade	0,00		0,00
73	Proveitos suplementares	95.808,23		95.808,23
74	Transferências e subsídios correntes obtidos:			
741	Transferências - Tesouro	0,00		0,00
742+743	Outras	30.725.350.248,89	-21.429.055.520,30	9.296.294.728,59
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	161.210,75		161.210,75
	(B)	45.813.531.159,58	-21.441.207.023,67	24.372.324.135,91
78	Proveitos e ganhos financeiros	2.946.151.107,31	-1.744.838,63	2.944.406.268,68
	(D)	48.759.682.266,89	-21.442.951.862,30	27.316.730.404,59
79	Proveitos e ganhos extraordinários	1.215.817.393,12	-432.373.683,55	783.443.709,57
	(F)	49.975.499.660,01	-21.875.325.545,85	28.100.174.114,16

50.8.5 - Alteração do Resultado Líquido Agregado.

O resultado líquido consolidado foi afetado pelo ajustamento às contas individuais das instituições de acordo com o descrito na Nota n.º 50.7 deste Anexo.

Unidade monetária: Euro

Resultado líquido das Contas Individuais	2.995.095.373,59
Correção à Conta do ISS	34.283.918,50
Correção à Conta da RAA	-168.929,58
Correção à Conta do FEFS	2.769.951,06
Correção à Conta do IGFSS	98.367,66
Resultado líquido Consolidado	3.032.078.681,23

51 – EVENTOS SUBSEQUENTES OCORRIDOS APÓS A DATA DO BALANÇO.

Nada a assinalar.

Mapa XXXIII

Conta dos fluxos financeiros dos serviços integrados do Estado

ENTRADA		SAÍDA	
	Valor		Valor
Movimentos do ano económico de 2012		Movimentos do ano económico de 2012	
Receitas cobradas	154.624.331.479,27	Fundos saídos	154.624.331.479,27
Receitas efetivas	42.545.625.997,84	Despesas efetivas	63.347.878.948,99
Empréstimos	112.078.705.481,43	Amortizações	91.276.452.530,28
Reposições abatidas	2.483.415.335,08	Reposições abatidas	2.483.415.335,08
Operações Específicas do Tesouro	644.240.230.349,78	Operações Específicas do Tesouro	641.639.892.559,29
Saldos devedores e credores (ativos e passivos) das diferentes contas com que abriu o ano económico de 2012:		Saldos devedores e credores (ativos e passivos) das diferentes contas com que fechou o ano económico de 2012:	
DE OPERAÇÕES ESPECÍFICAS DO TESOIRO:		DE OPERAÇÕES ESPECÍFICAS DO TESOIRO:	
Saldos devedores (ativos):	19.387.916.392,54	Saldos devedores (ativos):	19.936.276.014,41
Saldos credores (passivos):	6.441.854.624,02	Saldos credores (passivos):	4.389.876.455,40
Saldos existentes nos cofres públicos em 1 de janeiro de 2012 (diferença entre os saldos devedores e credores antes mencionados):		Saldos existentes nos cofres públicos em 31 de dezembro de 2012 (diferença entre os saldos devedores e credores antes mencionados):	
Saldos devedores (ativos):	12.946.061.768,52	Saldos devedores (ativos):	15.546.399.559,01
<i>Total geral</i>	<i>814.294.038.932,65</i>	<i>Total geral</i>	<i>814.294.038.932,65</i>

NOTAS:

O saldo em 1 de janeiro de 2012 tem a seguinte composição:

- Banco de Portugal	4.743.253.273,95
- Caixas e outros bancos	628.835.792,64
- Cheques a cobrar	603.291,73
- Aplicações	7.567.285.070,73
- Depósitos efetuados pelos SFA em instituições de crédito	6.084.339,47
	<u>12.946.061.768,52</u>

O saldo em 31 de dezembro de 2012 tem a seguinte composição:

- Banco de Portugal	5.223.336.540,63
- Caixas e outros bancos	564.463.237,58
- Cheques a cobrar	3.442.378,14
- Aplicações	9.746.570.201,86
- Depósitos efetuados pelos SFA em instituições de crédito	8.587.200,80
	<u>15.546.399.559,01</u>

CONTA DE GERÊNCIA DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Mapa de fluxos de caixa em 31/12/2012

Valores em euros

Código	Débitos	Importâncias	
		Parcial	Total
	Saldo da gerência anterior		
	De Dotações orçamentais		
	do Programa 001 -Medida 001 -Fonte Financiamento 510 -Actividade 110	21.754.275,78	
	do Programa 001 -Medida 001 -Fonte Financiamento 510 -Actividade 110	3.194,00	
	do Programa 001 -Medida 001 -Fonte Financiamento 510 -Actividade 110	614.310,00	
	do Programa 001 -Medida 001 -Fonte Financiamento 510 -Actividade 110	2.301.553,15	
		24.673.332,93	
	Descontos em Vencimentos e Salários		
	Receitas do Estado	4.331,70	
	Operações de tesouraria	-12.559,79	
		-8.228,09	
	Outros		
	Receitas do Estado	1.435,67	
	Operações de tesouraria	53.308,22	
		54.743,89	24.719.848,73
	Sendo		
	Em cofre	0,40	
	Em depósito	24.719.848,31	
	Total	24.719.848,73	

	Receitas		
	De Dotações orçamentais		
020101	Orçamento AR		
	<u>Programa 001-Medida 001 - Fonte de financiamento 311</u>		
	<i>Receitas Correntes</i>		
060301A0	Transf. Correntes / Administração Central / OE - AR	50.373.315,00	50.373.315,00
	<i>Receitas de Capital</i>		
100301A0	Transferências de capital / Admin. Central / OE - AR	3.278.732,00	3.278.732,00
			53.652.047,00
	<u>Programa 001-Medida 001 - Fonte de financiamento 510</u>		
	<i>Receitas Correntes</i>		
050201A0	Juros/Bancos e outras Inst.Financ./Depósitos à Ordem	1.133,97	
050201B0	Juros/Bancos e out. Inst.Financ./Aplic. Financ de curto prazo	119.133,22	
070102A0	Venda de Livros e documentação / Edições da AR	14.411,58	
070102B0	Venda de Livros e documentação / Outras editoras	13.428,03	
070108B0	Venda de Merchandising	27.285,19	
070207	Venda de Senhas de Refeição	263.705,53	
070299A0	Serviços de Reprodução - Reprodução de documentos	1.064,05	
070302	Rendas de Edifícios	46.747,49	
080199A0	Outras receitas correntes - AR	1.307,77	488.216,83
	<i>Receitas de Capital</i>		
090410	Famílias	1.912,00	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	150.848,71	152.760,71
			640.977,54

Conta da Assembleia da República

Código	Débitos	Importâncias	
		Parcial	Total
020101	Orçamento AR- Entidades Autónomas e Subvenções Políticas		
	<u>Programa 001-Medida 001 - Fonte de financiamento 311</u>		
	<i>Receitas - Outros</i>		
0603013043	Transferências OE - corrente para CNE	855.360,00	
0603013044	Transferências OE - corrente para CADA	676.965,00	
0603013045	Transferências OE - corrente para CNPD	661.680,00	
0603013046	Transferências OE - corrente para CNECV	229.017,00	
0603015202	Transferências OE- corrente para PROV. JUST.	4.442.598,10	
0603015262	Transferências OE- corrente para CONS FISC BD-ADN	9.228,24	
0603015733	Transferências OE- corrente para ERC	1.643.170,00	
060301H0	Transferência OE para Subvenções aos Partidos representados na AR	14.853.458,24	
060301I0	Transferência OE para Subvenção Estatal p/Campanhas Eleitorais	840.531,00	
1003013043	Transferências OE- capital para CNE	68.000,00	
1003013044	Transferências OE- capital para CADA	10.000,00	
1003013046	Transferências OE- capital para CNECV	8.200,00	
1003015202	Transferências OE- capital para PROV. JUST.	100.000,00	24.398.207,58
			24.398.207,58
			78.691.232,12
	<u>Importâncias retidas para entrega ao Estado ou outras entidades:</u>		
	Descontos em vencimentos e salários		
	Receita do Estado	6.140.208,00	
	<i>Operações de tesouraria:</i>	3.330.635,04	
	Outros		
	Receitas do Estado	65.794,76	
	Operações de tesouraria:	0,00	
	Outras OT		
	Operações de tesouraria:	6.531,54	
			9.543.169,34
	Total		112.954.250,19

Conta da Assembleia da República

CONTA DE GERÊNCIA DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Mapa de fluxos de caixa em 31/12/2012

Valores em euros

Código	Créditos	Importâncias	
		Parcial	Total
	Despesas		
	De Dotações orçamentais		
020101	Orçamento AR		
	<u>Programa 001-Medida 001 - Fonte de financiamento 311</u>		
	Despesas Correntes		
010101A000	Vencimentos Ordinários de Deputados	8.845.461,24	
0101030000	Pessoal do Quadro dos SAR e GAB	10.892.109,02	
010105A000	Pessoal além dos Quadros - GP's: Vencimentos	5.402.874,67	
010105B000	Pessoal além dos Quadros - GP's: Sub.Férias e Natal	10.409,12	
010105D000	Pessoal além dos Quadros - GP's: Pessoal aguardando aposentação	5.301,75	
0101060000	Pessoal contratado a termo	177.216,55	
0101070000	Pessoal em regime de tarefa ou avença	195.841,27	
0101080000	Pessoal aguardando aposentação (SAR)	34.411,23	
0101090000	Pessoal em qualquer outra situação	688.738,39	
0101110000	Representação (Certa e Permanente)	953.680,89	
0101120000	Subsídios, Suplementos e Prémios (certos e permanentes)	35.492,86	
010113A000	Subsídio de refeição (Pessoal dos SAR)	353.649,94	
010113B000	Subsídio de refeição (Pessoal dos GP)	236.886,79	
0101140000	Subsídios de férias e de Natal (SAR)	16.742,26	
0101150000	Remunerações por doença e maternidade/paternidade (SAR)	53.497,42	
010202A000	Trabalhos em dias de descanso e feriados (SAR)	86.760,29	
010202B000	Horas extraordinárias (GP's)	481.980,96	
010203A000	Alimentação	89.893,88	
010203B000	Alojamento	31.075,84	
010203C000	Transportes	19.785,11	
010204A000	Ajudas de custo: Funcionários SAR e GAB	104.252,74	
010204B000	Ajudas de custo: Outros	8.927,38	
010204C000	Ajudas de custo: Deputados	3.247.093,09	
0102050000	Abono para falhas	4.808,01	
0102080000	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento	24.100,00	
010212A000	Subsídio de reintegração (Deputados)	338.270,44	
010212B000	Indemnizações por cessação de funções	22.199,00	
0102130000	Outros suplementos e prémios	80.886,73	
0102140000	Outros abonos em numerário ou espécie	15.309,53	
010301A000	Encargos com a saúde (SAR)	303.197,34	
010301B000	Encargos com a saúde (GP's)	39.964,03	
010301C000	Encargos com a saúde (Deputados)	99.962,28	
010302A000	Outros encargos com a saúde (SAR)	1.140,41	
010303A000	Subsídio familiar a crianças e jovens (SAR)	2.123,20	
010303B000	Subsídio familiar a crianças e jovens (GP's)	477,72	
010304A000	Outras prestações familiares (SAR)	121.672,62	

Conta da Assembleia da República

Código	Créditos	Importâncias	
		Parcial	Total
010304B000	Outras prestações familiares (GP's)	41.873,48	
010304C000	Outras prestações familiares (Deputados)	5.663,48	
010305A000	Contribuições para a segurança social (SAR)	305.881,81	
010305B000	Contribuições para a segurança social (GP's)	992.341,67	
010305C000	Contribuições para a segurança social (Deputados)	957.301,34	
010306A000	Acidentes em serviço e doenças profissionais (SAR)	13.650,17	
010306B000	Acidentes em serviço e doenças profissionais (GP's)	27,63	
010309A000	Seguros (SAR)	90,72	
010309C000	Seguros (Deputados)	30.719,58	
010310A000	Outras despesas de segurança social (SAR)	1.528.158,15	
010310B000	Outras despesas de segurança social (GP's)	172.018,72	
010310C000	Outras despesas de segurança social (Deputados)	566.081,73	
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	83.799,31	
0201040000	Limpeza e higiene	44.207,00	
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	38.345,16	
020108A000	Material de escritório	35.936,41	
020108B000	Consumo de Papel	32.139,55	
020108C000	Consumíveis de informática	101.047,09	
0201090000	Produtos químicos e farmacêuticos	7.262,42	
0201110000	Material de consumo clínico	2.657,47	
0201130000	Material de consumo hoteleiro	8.003,61	
0201140000	Outro material - Peças	821,81	
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	54.613,06	
020118A000	Livros e documentação	48.379,20	
020118B000	Outras fontes de informação	174.818,81	
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	12.069,67	
020121A000	Consumíveis de gravação audiovisual	23.909,32	
020121B000	Outros bens	178.114,59	
020201A000	Água	83.140,92	
020201B000	Electricidade	662.589,98	
020201C000	Gás (fornecimento)	42.525,53	
0202020000	Limpeza e higiene	649.598,83	
0202030000	Conservação de bens	478.717,45	
0202040000	Locação de edifícios	58.670,80	
0202060000	Locação de material de transporte	243.472,00	
0202080000	Locação de outros bens	136.777,08	
020209A000	Comunicações - Acessos Internet	7.123,97	
020209B000	Comunicações fixas - Dados	20.889,12	
020209C000	Comunicações fixas - Voz	354.772,65	
020209D000	Comunicações Móveis	150.315,74	
020209E000	Comunicações - Outros serviços (Consult./outsourc./etc)	4.971,18	
020209F000	Comunicações - Outros (CTT/Correspondência)	18.318,34	
020210B000	Transportes - Outras situações	164.438,01	
0202110000	Representação dos serviços	70.727,86	

Conta da Assembleia da República

Código	Créditos	Importâncias	
		Parcial	Total
0202120000	Seguros	26.769,06	
020213A000	Deslocações - viagens	614.262,75	
020213B000	Estadas	371.143,22	
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	201.898,38	
0202150000	Formação	97.908,04	
0202160000	Seminários, exposições e similares	13.722,88	
0202170000	Publicidade	33.560,61	
0202180000	Vigilância e segurança	165.172,78	
0202210000	Utilização de infra-estruturas de transportes	7.833,46	
0202220000	Serviços de saúde	28.200,00	
0306010000	Outros encargos financeiros	2.222,46	
040102A000	Grupo Desportivo Parlamentar	15.210,00	
040102B000	Associação dos Ex-Deputados	42.522,00	
040903	Países terceiros - Cooperação Interparlamentar	2.991,29	
050701A000	Subvenção para encargos de assessoria aos deputados e outras despesas de funcion	679.136,00	
050701B000	Subvenção para os encargos com comunicações	200.945,00	
0602010000	Impostos e taxas	76.196,93	
060203A000	Quotizações	186.732,81	
060203B000	Outras não especificadas	9.915,60	44.409.519,69
	Despesas de Capital		
070107B000	Material de informática: Outro HW	18.170,81	
070108B000	Software informático: Outro SW	64.562,97	
070109A000	Equipamento administrativo de comunicação	2.420,64	
070109B000	Outro equipamento administrativo	100.849,18	
070115A000	Equipamento Audiovisual	112.800,25	
0703020000	Edifícios	3.470,45	
0809030000	Países terceiros e organizações internacionais	16.375,05	318.649,35
			44.728.169,04
	<u>Programa 001-Medida 001 - Fonte de financiamento 510</u>		
	<i>Despesas Correntes</i>		
0201160000	Mercadorias para venda	110.978,29	
0202020000	Limpeza e higiene	54.085,78	
0202030000	Conservação de bens	39.381,13	
020209A000	Comunicações - Acessos Internet	44.235,84	
020210A000	Transportes - Deputados	3.439.907,51	
0202190000	Assistência técnica	2.141.926,36	
020220B000	Serviços de restaurante, refeitório e cafetaria	569.081,52	
020220C000	Outros trabalhos especializados	1.134.042,68	
0601010000	Dotação Provisional	4.963,84	7.538.602,95
	<i>Despesas de Capital</i>		
0701030000	Edifícios	49.037,49	
070107A000	Material de informática: HW de comunicação	173.318,38	
070107B000	Material de informática: Outro HW	26.095,43	
070108B000	Software informático: Outro SW	113.803,01	
070115A000	Equipamento Audiovisual	5.632,79	367.887,10
			7.906.490,05

Conta da Assembleia da República

Código	Créditos	Importâncias	
		Parcial	Total
020101	Orçamento AR- Entidades Autónomas e Subvenções Políticas		
	<u>Programa 001-Medida 001 - Fonte de financiamento 311</u>		
	<i>Despesas Correntes</i>		
0403013043	CNE - Transferências OE-correntes	855.360,00	
0403013044	CADA - Transferências OE-correntes	676.965,00	
0403013045	CNPD - Transferências OE-correntes	661.680,00	
0403013046	CNECV - Transferências OE-correntes	229.017,00	
0403055202	PROV. JUST. - Transferências OE-correntes	4.442.598,10	
0403055262	CONS. FISC. BD-ADN - Transferências OE-correntes	9.228,24	
0403055733	ERC - Transferências OE-correntes	1.643.170,00	
0803013043	CNE - Transferências OE-capital	68.000,00	
0803013044	CADA - Transferências OE-capital	10.000,00	
0803013046	CNECV - Transferências OE-capital	8.200,00	
0803065202	PROV. JUST. - Transferências OE-capital	100.000,00	8.704.218,34
	<i>Despesas - Outros</i>		
050701C000	Subv. Anuais a Partidos e Forças REPRESENTADOS na AR	14.510.940,24	
050701D000	Subv. Anuais a Partidos e Forças NÃO REPRESENTADOS na AR	342.518,00	
050701E000	Subv. Estatal p/campanhas eleitorais - FORÇAS POLÍTICAS	662.165,93	15.515.624,17
			24.219.842,51
	<u>Programa 001-Medida 001 - Fonte de financiamento 510</u>		
	<i>Despesas Correntes</i>		
1102003045	CNPD - Saldo Gerência - Restituição DGT	3.194,00	
1102005202	PROV. JUST. - Saldo Gerência - Restituição DGT	614.310,00	617.504,00
	<i>Despesas - Outros</i>		
050701E000	Subv. Estatal p/campanhas eleitorais - FORÇAS POLÍTICAS	41.986,69	
110202	SUBV.P/CAMPANHAS ELEITORAIS - RESTITUIÇÕES DGT	2.259.566,46	2.301.553,15
			2.919.057,15
			79.773.558,75

Código	Créditos	Importâncias	
		Parcial	Total
	<u>Importâncias entregues ao Estado e outras entidades:</u>		
	Gerência anterior		
	De Dotações orçamentais		
	Dotações orçamentais	0,00	
	Descontos em vencimentos e salários		
	Receitas do estado	32,00	
	Operações de tesouraria	0,00	
	Outros		
	Receitas do estado	521,37	
	Operações de tesouraria	40.780,22	
	Presente Gerência		
	Descontos em vencimentos e salários		
	Receitas do estado	6.140.208,00	
	Operações de tesouraria	3.330.635,04	
	Outros		
	Receitas do estado	65.794,76	
	Operações de tesouraria	0,00	
	Outras Operações Tesouraria	1.198,74	
			9.579.170,13
	<u>Saldo para a Gerência Seguinte</u>		
	De Dotações Orçamentais		
	do Programa 001 -Medida 001 -Fonte Financiamento 311 -Actividade 110	9.102.243,03	
	do Programa 001 -Medida 001 -Fonte Financiamento 510 -Actividade 110	14.488.763,27	
			23.591.006,30
	Descontos em Vencimentos e Salários		
	Receitas do Estado	4.299,70	
	Operações de tesouraria	-12.559,79	
	Outros		
	Receitas do Estado	914,30	
	Operações de tesouraria	17.860,80	
			10.515,01
	Sendo:		
	Em cofre	0,00	
	Em depósito	23.601.521,29	
	Total	23.601.521,29	
	Total		112.954.250,19

Tribunal de Contas
Direção-Geral

MAPA DE FLUXOS CONSOLIDADO

Período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2012

(em euros)

Código	Recebimentos		Pagamentos		
	Capítulo	Grupo	Capítulo	Grupo	
		53.295.139,14			22.139.911,10
	Transporte			Transporte	0,00
				Importâncias entregues ao Estado ou outras Entidades	3.195.270,34
				Receita do Estado	2.059.173,80
				Operações de tesouraria	
				Descontos em Vencimentos e Salários:	
				Receita do Estado	3.171.750,41
				Operações de Tesouraria	1.980.658,31
				Saldo para a Gerência Seguinte	
				Execução Orçamental	25.900.783,90
				De Dotações Orçamentais (OE)	25.869.529,22
				De Receitas Próprias	25.869.529,22
				Na posse do Serviço	
				Na posse do Tesouro	
				Receitas do Estado	
				De Operações de Tesouraria	
				Descontos em Vencimentos e Salários:	31.254,68
				Receitas do Estado	0,00
	TOTAL	53.295.139,14		TOTAL	53.295.139,14

Lisboa, em de março de 2013

O Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO, IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO
NO MÊS DE JUNHO DE 2013
NA DGO - DSC - DSTIC

DEPÓSITO LEGAL N.º 68536 / 94
50 EXEMPLARES
ISSN 0870-7987